

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 001/2019 – PMA – GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **PAULO ROBERTO LEITE BULHÕES**, inscrito no CPF nº 022.860.814-76, do Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Tributação e Finanças do Município de Acari RN, nomeado por meio da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
Código Identificador:C3853C4F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 002/2019 – PMA - GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **EXPEDITA MARIA DE SOUZA ROCHA**, CPF/MF nº. 154.958.764-15, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Acari RN, nomeada por meio da Portaria nº 048, de 07 de fevereiro de 2017, e **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 054, de 03 de setembro de 2018, que designava a Sra. Expedita Maria de Souza Rocha para responder cumulativamente e interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Acari/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
Código Identificador:3B5B23B2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 003/2019 – PMA – GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO**, CPF nº. 064.511.034-54, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Acari/RN, nomeada por meio da Portaria nº 019, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
Código Identificador:ABB2DE4E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 004/2019 – PMA – GP****Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018****PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2º TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteonmar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 027, de 12 de janeiro de 2017, que designou a Sra. **ELIENE SILVA SANTOS**, CPF/MF nº 302.966.844-49, como responsável pela Direção da Escola Municipal Professora Terezinha de Lourdes Galvão, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Acari RN, sem qualquer ônus para o Município de Acari/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Ítalo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:64563203**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 005/2019 – PMA - GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ ERIVAN DA SILVA**, CPF nº 852.081.594-49, do Cargo de Provisão em Comissão Secretário Adjunto de Saúde Pública, nomeado através da Portaria nº 064, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Ítalo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:5E4663FB**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 006/2019 – PMA – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELIENE SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 302.966.844-49, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Acari RN, nos termos do artigo 14, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário Municipal se dará logo após a entrega, pela nomeada, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compete as atribuições constantes no art. 29 da Lei Municipal N.º 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Ítalo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:559059D5**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 007/2019 – PMA – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **EXPEDITA MARIA DE SOUZA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 154.958.764-15, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Educação e Cultura do Município de Acari RN, nos termos do artigo 14, parágrafo único, II, da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário Adjunto se dará logo após a entrega, pela nomeada, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compete as atribuições constantes no art. 29 da Lei Municipal N.º 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Ítalo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:7E60007B**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 008/2019 – PMA - GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO**, CPF nº 064.511.034-54, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde Pública,

conforme Art. 12, parágrafo único, II, da Lei Municipal nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário Adjunto de Saúde Pública se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**F042E7C0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 009/2019 – PMA – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **DIÓGENES DE ARAÚJO SANTIAGO**, inscrito no CPF nº 041.584.284-08, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Tributação e Finanças do Município de Acari RN, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - Ao Secretário Municipal de Administração, Tributação e Finanças, compete as atribuições constantes no art. 25 da Lei Municipal nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Primeiro – Compete ainda ao Secretário Municipal, por delegação de competência, autorizar, através de Portaria, as diárias que tenham como interessado o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**72F5A3BC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 010/2019 – PMA – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **PAULO ROBERTO LEITE BULHÕES**, inscrito no CPF nº 022.860.814-76, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Acari RN, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – A posse no cargo de Secretário se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - Ao Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, compete as atribuições constantes no art. 18 da Lei Municipal nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**78981461

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 011/2019 – PMA - GP**

*Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública do Município de Acari/RN, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **ANABEL DA SILVA SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº. 10.519, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº. 036, de 01 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se Ciência ao Servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**4001939B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
131001/2016 (LICITAÇÃO Nº 015/2016 – PREGÃO  
PRESENCIAL):**

);**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 08.294.688/0001-71. **CONTRATADA:** NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.656.212/0001-82. **Objeto:** Contratação de empresa especializada

na implementação de medidas técnicas administrativas e jurídicas, necessárias a efetivação da Regularização Fundiária de assentamentos irregulares e urbanos no município de Afonso Bezerra/RN. “O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento contratual com impacto no prazo do contrato de 180 (cento e oitenta) dias tendo em vista a justificativa apresentada pela Empresa, e análise e parecer jurídico acostado nos autos”. **Assinaturas** em 31/12/2018, Pela **Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS BERTULEZA**, Prefeito Municipal Pela **Contratada: MANOEL GRACILIANO DE FRANÇA** CPF: Nº 063.059.624-72.

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

**Código Identificador:**EFE01E8C

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2018 (INEXIGIBILIDADE Nº 023/2018)

**CONTRATANTE:** Município de Afonso Bezerra/RN. **CONTRATADO:** PEDRO PAULO MATIAS FERNANDES, inscrita no CPF Nº 011.073.424-65, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE TRIO PÉ DE SERRA (PEDRO MATIAS) PARA SE APRESENTAR NO DIA 24/12, NAS FESTIVIDADES DA 2ª EDIÇÃO DO NATAL PARA TODOS, NA PRAÇA CÍVICA 09 DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. **BASE LEGAL:** Art. 25, Inciso III, - da Lei nº 8.666/93, **Valor Global:** R\$ 600,00 (seiscentos reais); **VIGÊNCIA** A presente contratação vigorará a partir da assinatura do contrato até sua execução total dos serviços e/ou demais atos administrativos. **Assinaturas** em 24/12/2018, **Pela Contratante: Francisco das Chagas Félix Bertuleza**, Prefeito Municipal, **Pela Contratada** Pedro Paulo Matias Fernandes, CPF sob o nº 011.073.424-65.

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

**Código Identificador:**08C87370

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3655/2018 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3655/2018 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2018

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2018 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2018) CONTRATANTE MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.688/0001-71, sediada na Praça Cívica 09 de junho, SN, centro, CEP nº 59.510-000, Afonso Bezerra /RN, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com sede na Rua: Ver. Arlindo da Rocha Bezerra, nº 100, centro, Afonso Bezerra/RN, Cep: 59510-000, CNPJ: 17.754.921/0001-42, **CONTRATADO:** EDSON JOSÉ DE PAIVA, CPF: 444.417.114-68, brasileiro, capaz, residente e domiciliada na Rua Cabugi, nº 132, Centro, Afonso Bezerra/RN, CEP: 59.510-000. **OBJETO:** Locação de imóvel para a sede das equipes dos agentes de endemias e da vigilância sanitária desta municipalidade, para o exercício de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos para pagamento serão oriundos do Orçamento do Município para 2019, no seguinte Elemento de despesa: 339036. **VALOR MENSAL R\$ 600,00** (seiscentos reais), **VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais). **Assinaturas** em 02/01/2019, **Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA**, CPF nº 392181124-49, e **JANE ROSE DE SOUZA CASTELO**, CPF nº 202.474.194-00, **Pela Contratada: EDSON JOSÉ DE PAIVA**, CPF: 444.417.114-68.**

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

**Código Identificador:**1412C528

#### GABINETE DO PREFEITO

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2018,

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2018.

**CONTRATANTE:** Município de Afonso Bezerra/RN e **CONTRATADA: LR FREIRE COSTA - ME**, inscrita no CNPJ **18.089.600/0001-33. OBJETO** Constitui Objeto a contratação de empresa (s) para locação de dois veículos, tipo passeio e van, destinados ao gabinete do prefeito e secretaria municipal de educação do município Afonso Bezerra/RN. **ano/modelo mínimo: 2017/2017.** “O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento contratual com impacto no prazo do contrato de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tendo em vista a necessidade da continuidade na prestação dos serviços, conforme justificativa apresentada pela empresa e pelo Parecer Jurídico” **Assinaturas** em 31/12/2018.

Pela Contratante:

**FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA**

CPF nº. 392.181.124-49,

Prefeito Municipal, e

Pela Contratada:

**LANNA RAYSSA FREIRE COSTA,**

CPF: Nº 094.081.874-40.

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

**Código Identificador:**7756B50F

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 001, de 02 de janeiro de 2019.

O Prefeito constitucional do Município Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, consubstanciado nas Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, assim como, legislação complementar:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da edilidade, pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio deste Município para o **exercício de 2019**, que será composta dos seguintes servidores:

1) Jesiel André Faustino da Silva (**Pregoeiro e membro da CPL e Presidente da CPL substituto**)

CPF: 102.973.154-39

2) Jerivam Ferreira de Lima (**Presidente e membro da Equipe de Apoio de Pregão e Pregoeiro substituto**)

CPF: 044.796.854-80

3) Terência Tafnes Aires Alves da Silva (**Membro da CPL e da Equipe de Apoio de Pregão**)

CPF: 076.264.864-39

4) Maria Verônica Avelino Câmara (**Membro da CPL e da Equipe de Apoio de pregão substituta**)

CPF: 500.630.904-39

Art. 2º - As funções dos titulares só serão exercidas pelos substitutos em caso de ausência, indisponibilidade ou qualquer outro motivo desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

**Código Identificador:**AB736791

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 132/2018

**Portaria nº 132/2018** Em, 31 de Dezembro de 2018.

*Dispõe sobre alteração de nomeação dos membros da Comissão de Gestão de Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Água Nova/RN, e dar outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 137/2010;

**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

**Considerando** o teor dos Artigos 51 e 52, da Lei nº 137/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o mandato de 03 (três) anos os membros da Comissão de Gestão de Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, as pessoas abaixo citadas:

**01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Rosângela da Costa Silva Fernandes - Presidente

**01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração:**

Francisco das Chagas Lau Júnior

**01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

José Vaneilson da Silva

**03 (três) representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:**

Antônia Eliana Bessa Ferreira

Maria Consueide Nunes Cândido

Maria Vansilda da Silva

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Arquive-se

**FRANCISCO RONALDO DE SOUZA**

Prefeito Constitucional

**FRANCISCO DAS CHAGAS LAU JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Francisco das Chagas Lau Júnior

**Código Identificador:**D18D7B0D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 133/2018**

**Portaria nº 133/2018** Em, 31 de Dezembro de 2018.

*Dispõe sobre a indicação de 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, e dar outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 085/2003;

**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

**Considerando** o que tratam os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 085/2003;

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 03, de 03 de fevereiro de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar o nome da Secretária Municipal de Educação e Cultura, como membro nato e presidente, bem como, os 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, para compor o Conselho Municipal de Educação (CME), com mandato de 03 (três) anos, os/as servidores/as abaixo:

**A Secretária Municipal de Educação e Cultura:**

Rosângela da Costa Silva Fernandes - Presidente

**03 representantes do Poder Executivo Municipal:**

Heleson Monte Bezerra – Titular

Francisco Carlos Pereira – Titular

Maria Imaculada Alzira neta Santos – Suplente

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Arquive-se

**FRANCISCO RONALDO DE SOUZA**

Prefeito Constitucional

**FRANCISCO DAS CHAGAS LAU JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Francisco das Chagas Lau Júnior

**Código Identificador:**C2FE2CE6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 134/2018**

**Portaria nº 134/2018** Em, 31 de Dezembro de 2018.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao dispositivo legal previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 26, vinculado ao Ministério da Educação;

**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para os próximos 04 (quatro) anos cuja composição segue abaixo:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

TITULAR: SÁVIO FELIPE FERREIRA BARBOSA

SUPLENTE: ANTONIO GRACIONE MACENA MORAIS

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DOCENTES**

TITULAR: ANTONIA VANEÇA DA SILVA

SUPLENTE: ANA MARIA PEREIRA DA SILVA

TITULAR: MARIA CONSUEIDE NUNES CÂNDIDO

SUPLENTE: JAÍDE MARIA SOARES ALMEIDA NUNES

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

TITULAR: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

SUPLENTE: VERÔNICA HONORATO DE SOUZA

TITULAR: MARIA JOELMA MARTINS DO MONTE

SUPLENTE: JAQUELINE MATIAS DE LIMA

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS**

TITULAR: ALDAIR FERREIRA DE QUEIROZ

SUPLENTE: MARIA ROSINEIDE DO NASCIMENTO

TITULAR: JOSIANA MARIA DO NASCIMENTO

SUPLENTE: RAÍRES JOICE SILVA BASÍLIO

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Arquive-se.

**FRANCISCO RONALDO DE SOUZA**

Prefeito Constitucional

**FRANCISCO DAS CHAGAS LAU JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**Francisco das Chagas lau Júnior  
Código Identificador:CFEC5910**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 001/2019**

Água Nova/RN, 02 de janeiro de 2019.

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO RONALDO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,**DECRETA:**

**Art. 1º - Delegar** poderes à senhora **Ana Cristina Pereira da Silva**, CPF: 012.921.684-47 e RG.: 2.218.938 SSP/RN, Secretária Municipal Assistência Social, nomeada pela Portaria nº. 130/2018; e ao Senhor **José Vaneilson da Silva** CPF: 785.634.104-15 e RG: 1.135.552 SSP/RN, Secretário Municipal de Finanças, nomeado através da Portaria nº. 110/2017-GP, para movimentar as contas da Assistência Social do Município; com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico, susta/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação, programas repasses recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiros, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade-meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto, autorizar cartão transporte, autorizar deb/trans por meio eletrônico.

**Art. 2º - Este ato administrativo** passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ÁGUA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

**FRANCISCO RONALDO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Francisco das Chagas lau Júnior  
Código Identificador:161AFBC2**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.  
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, c/c com as Leis Municipais nº 1.186, de 13 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) GEORGE ALEXANDRE COSTA PEREIRA**, para o exercer Cargo Comissionado de Contador Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO MARCIANO DE PAIVA E SILVA**

Presidente

**Publicado por:**Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
Código Identificador:30217A25**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS****GABINETE CIVIL  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2018, que objetiva: Formalização de Ata de Registro de Preços para futuras Aquisições Fracionadas de pneus, câmara de ar e protetor, para Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Antônio Martins-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI - R\$ 152.305,00.

Antonio Martins - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**Everton Augusto de Mesquita  
Código Identificador:D6E3D88F**GABINETE CIVIL  
PORTARIA 080/2018 GC**

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE**

**Art. 1º Exonerar** a Sra. FRANCEDIR DE PAIVA LIMA, do Cargo em comissão de Diretora da Escola Perpétua Amorim de Carvalho, constante no quadro de pessoal desta prefeitura.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 31 de dezembro de 2018.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Everton Augusto de Mesquita  
Código Identificador:811D7F3A**GABINETE CIVIL  
PORTARIA 081/2018 GC**

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar a Sra. MARIA LUANA DE MESQUITA do Cargo de Vice Diretora da Escola Perpétua Amorim de Carvalho.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 31 de dezembro de 2018.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Everton Augusto de Mesquita  
Código Identificador:D6F96144

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA 082/2018- GC**

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar a Sra. OTACIANA NERI DE OLIVEIRA do Cargo de Chefe de Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins – 31 de dezembro de 2018.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Everton Augusto de Mesquita  
Código Identificador:6D496916

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº22010001/2018**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº22010001/2018**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 2201000-1/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº:11.424.658/0001-47.

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CERN- CNPJ 08.334.385/0001-35.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato que encerra em 31/12/2018, para 31/12/2019.

DESPESA: Prevista na Lei Orçamentária Anual para 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato, e artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DATA: 26/12/2018.

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

Código Identificador:D1FA1020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO, Nº 22010001/2018**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 22010001/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 2201000-1/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº:11.424.658/0001-47.

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A,CNPJ (MF) N.º 33.000.118/0016-55.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato que encerra em 31/12/2018 para 31/12/2019.

DESPESA: Prevista na Lei Orçamentária Anual para 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato, e artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DATA: 26/12/2018.

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

Código Identificador:3C17DC31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO, Nº 02030002/2017**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 02030002/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 02030002-2/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº:11.424.658/0001-47.

CONTRATADO: PAULO GUSTAVO DA COSTA, CNPJ N.º 068.067.034-37.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE ENCERRA EM 31/12/2018 PARA 31/12/2019.

DESPESA: PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, E ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93. DATA: 26/12/2018.

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

Código Identificador:80FFCA0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001/2019 - GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a Sra. THAYS OLIVEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 002.824.845 – SSP/RN, para o cargo de Assessora, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA**

Prefeito Municipal  
CPF nº 026.464.044-68

**Publicado por:**  
Adriano Lins Galvão  
**Código Identificador:**7EB39BA0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 002/2019 - GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **CARLOS MAURO DE SOUZA**, portador do RG nº 2.824.423 SSP/RN, para o cargo de **Conselheiro Tutelar Interino** em virtude das férias dos Conselheiros Titulares, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA**

Prefeito Municipal  
CPF nº 026.464.044-68

**Publicado por:**  
Adriano Lins Galvão  
**Código Identificador:**D96FD861

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 003/2019 - GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a servidora **ANDRESA CARLA MENEZES COSTA DE SENA**, portadora do RG nº 001.478.776 – SSP/RN, do cargo de **Coordenadora**, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA**

Prefeito Municipal  
CPF nº 026.464.044-68

**Publicado por:**  
Adriano Lins Galvão  
**Código Identificador:**557703B1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 004/2019 - GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pela servidora **CYNTHIA MICHAELLE TAVARES DE MEDEIROS**, matrícula 090.749, de retorno ao cargo de “Tec. de Enfermagem” após gozo de licença não remunerada por 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA**

Prefeito Municipal  
CPF nº 026.464.044-68

**Publicado por:**  
Adriano Lins Galvão  
**Código Identificador:**805BF2DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº085/2018**

A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, com autorização do Sr. Antônio Bráulio da Cunha, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO NO CUMPRIMENTO AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS, junto a A. CANDIDO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/CPF: 17.764.834/0001-76, no valor global de R\$ 9.995,00(Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais), onde fica DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO DESTA DESPESA, de acordo com o Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Maiores informações, na sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (Oito horas) às 14h00min (Quatorze horas).

Arez/RN, 26 de Dezembro de 2018.

**ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA**

Prefeito Municipal

**JANE KELLY DA SILVA VIANA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Jane Kelly da Silva Viana  
**Código Identificador:**E84BD9AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016, justificamos a quebra da ordem cronológica dos pagamento do prestador de serviço NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME, CNPJ 25.165.749/0001-10, referente ao Empenho nº 1.001.001/2018, e 1.101.002/2018, datados de 08.11.2018, nos valores de R\$ 19.063,84, R\$98,07, R\$15.038,02, R\$2.950,76 e R\$2.864,04. NF nº 017770, 017778, 017780, 017784 e 019648 datadas de 01.11.18 e 16.11.18 por se tratar de contratação de empresa especializada em aquisição de combustíveis por meio de sistema eletrônico para no município de Baía Formosa/RN.

Existindo a relevância do interesse público e levando em consideração necessidade de continuação da aquisição de combustível automotivo, para o fornecimento da frota municipal visando o desenvolvimento regular de suas atividades. A falta de pagamento acarretará a suspensão de alguns serviços da administração, em especial na saúde, visto que as ambulâncias como outros automóveis de apoio, ficarão paralisados pela falta de combustível. Sendo assim, justifico a quebra da ordem cronológica de pagamento.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 28 de Dezembro de 2018.

**ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito



**Publicado por:**  
Rogério de Lima Ferreira  
**Código Identificador:**A6C10481

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 073/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2018.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.**

**RECORRENTE:** ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.917.533/0001-72.

Em 28 de dezembro de 2018, na cidade de Baraúna, a Comissão Permanente de Licitação - CPL realizou análise do Recurso ao Processo em referência, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

**RELATÓRIO**

ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra Decisão da CPL proferida ao final da análise dos documentos de habilitação para a licitação em epígrafe, que a inabilitou por não atendimento ao estabelecido no Edital.

*Alegou, em síntese, que sua inabilitação foi em função da falta de assinatura em uma (01) declaração. Irregularidade que não compromete os princípios norteadores do competitivo. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei n. 8.666/93).*

*Que a CPL - em matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2018. Alegando que a RECORRENTE descumpriu o item 9.2.5 letra "C". Não procede tal afirmação, pois a declaração está no processo assim bem como todas as declarações exigidas pelo edital TP 002/2018, o fato que, apenas uma (01) dita citada objeto desde recurso, faltou uma assinatura, isso não demonstra vício ao processo e tão pouco vantagem em relação as outras concorrentes se tratando de uma mera falha de atenção por não assinar. (Grifo nosso)*

*Que assim, serve o presente recurso como uma tentativa administrativa junto a esta comissão para a HABILITAÇÃO da RECORRENTE. Não sendo o mesmo julgado procedente, não restará alternativa a RECORRENTE, senão buscar junto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual e ao Poder Judiciário Estadual a solução para os excessos e formalidades ou equívocos acima apontados.*

*Que, portanto, a proposta da RECORRENTE restou absolutamente compreensível. Além disso, não fere direito algum das demais licitantes.*

*Que a CPL Cita que a RECORRENTE "apresentou certidão simplificada da junta comercial com data mais de 30 dias". Questionamento, que base jurídica embasa tal exigência? A lei complementar nº 123/06 de 15 de dezembro de 2006 é um direito que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, comprovada em toda a documentação no envelope 01 de habilitação, e a certidão com data mais de 30 dias não é motivo para extinguir aos benefícios da RECORRENTE.*

*Em face das razões expostas, a RECORRENTE ARCO EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA requer desta mui digna Comissão Permanente de Licitação — CPL - o provimento do presente recurso para reconsiderar a decisão proferida na matéria publicada da TP 002/2018, e julgar procedente as razões ora*

*apresentadas, declarando-a Habilitada à TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018 por satisfazer os requisitos e equivalentes previstos no Edital de Licitação 002/18.*

Em 06 de dezembro de 2018 fora publicada ata referente à interposição de recurso e concessão de contrarrazões, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06 de dezembro de 2018, edição nº 1.909.

Aberto prazo para oferecimento de contrarrazões conforme publicação em Diário Oficial, nenhum licitante apresentou contrarrazões ao recurso do licitante ARCO EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, cujo prazo encerrou-se no dia 13 de dezembro de 2018.

**MÉRITO**

**a) Da atuação da Comissão.**

A Lei 8.666/93, que regulamenta as licitações, estabelece:

*Art. 6 Para os fins desta Lei, considera-se:  
(...)*

*XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. Art. 3 o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Com relação ao procedimento formal adotado pela Comissão, ensinou o doutrinador Hely Lopes Meirelles:

*"Procedimento formal significa que a licitação está vinculada às prescrições legais que a regem em todos os seus atos e fases. Não só a lei, mas o regulamento, as instruções complementares e o edital pautam o procedimento da licitação, vinculando a Administração e os licitantes a todas as exigências, desde a convocação dos interessados até a homologação do julgamento".*

Vale trazer a lume o que preceitua a própria Lei de Licitações em seu artigo 43, **In Ver bis**:

*Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...) § 1 o A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão. § 2 o Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão. § 3 o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*

O Acórdão do TCU nº 2.345/2009 – Plenário traz diretrizes para a condução do processo licitatório, ressaltando a importância da aplicação prática do princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

*Não pode a Administração descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, nos termos do art. 41 da Lei nº 8.666/93.*

*No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme o art. 44 da Lei nº 8.666/93. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e*

pelos órgãos de controle, em atendimento ao disposto no art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Como visto nos artigos acima elencados e na doutrina, a atuação da Comissão atendeu estritamente ao estabelecido na Lei, em especial aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos e com observância expressa ao princípio constitucional da isonomia entre os licitantes.

Assim, a inabilitação de empresa que não atendeu ao estabelecido no Edital deu-se de forma objetiva e dentro da estrita legalidade.

b) Da alegação do RECORRENTE de que a falta de uma assinatura, na declaração de que o licitante não emprega menor não demonstra vício ao processo e tão pouco vantagem em relação as outras concorrentes se tratando de uma mera falha de atenção por não assinar.

Reexaminando o decidido, O Colegiado verificou que são improcedentes os argumentos da RECORRENTE, pois a mesma não atendeu aos requisitos do Edital constante combinado com item 9.5, abaixo reproduzidos:

#### **9.2.5. OUTROS:**

(...)

c) *Apresentar declaração de que o licitante não possui menores de 18 anos trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;*

(...)

9.5. *A falta de qualquer documento listado no item 9.2; a sua irregularidade; o seu vencimento; a ausência das cópias devidamente autenticadas, ou a ausência das vias originais para autenticação pela Comissão, ou a falta da apresentação da publicação da imprensa oficial; a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope lacrado e específico (Envelope nº 01) tornará a empresa respectiva inabilitada no presente certame, sendo-lhe devolvido, lacrado, o “Envelope nº 02”.*

A RECORRENTE ARCO EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA pugna pela habilitação de sua empresa, alegando que não demonstra vício ao processo e tão pouco vantagem em relação as outras concorrentes se tratando de uma mera falha de atenção por não assinar (grifo nosso)

No entanto, o art. 27 da lei 8.666/93 trata do rol de documentos exigidos para a habilitação, a seguir elencados:

I- Habilitação jurídica;

II- Qualificação técnica;

III- Qualificação econômico-financeira;

IV- Regularidade fiscal;

V- ***Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal.*** (grifo nosso)

Todavia, a declaração constante da letra “c” do item 9.2.5 do edital, exigidos dos licitantes no envelope de habilitação, corresponde a um dos documentos indispensáveis conforme incisos I, II, III, IV e V do art. 27 da lei 8.666/93, o RECORRENTE apresentou a declaração de que não emprega menor, no entanto, a mesma não estava assinada e o representante legal da empresa ARCO EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA não se fazia presente a sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação, tendo tão somente protocolado os envelopes de habilitação e de proposta de preços, impossibilitando, durante o transcorrer da sessão pública de habilitação, promover assinatura de documentos que porventura pudessem ser realizados pelo representante legal conforme procuração outorgada para agir em nome do RECORRENTE.

Um documento sem assinatura não pode ser considerado válido. O conceito de Assinatura: s.f., firma, nome escrito pelo próprio; autenticação de documento pela aposição do nome escrito; ação de assinar. Não há que se falar em mera formalidade ou alegação de formalismo exagerado por este Colegiado, uma vez que a assinatura é requisito indispensável para validade jurídica de qualquer documento

e o julgamento foi objetivo, dentro da legalidade, pois inabilitou a empresa apresentou a declaração de que não emprega menor sem assinatura.

Documento apócrifo, segundo o dicionário Houaiss, significa *não autêntico, que não é do autor a que se atribui. Duvidoso, suspeito.*

Importante destacar que a assinatura é requisito de validade de diversos documentos, como cheques, títulos de crédito, documentos de identificação, decisões judiciais, procurações, entre outros. Não há dúvidas: um documento não assinado é um documento inválido e inexistente no mundo jurídico. No exame dos documentos, com relação a sua regularidade formal, a ausência de assinatura constitui uma irregularidade passível de inabilitação. Não seria um ato arbitrário, nem provindo de mero protocolo procedimental; a necessidade de assinatura nos documentos de habilitação decorre da própria essência do ato, pois trata de elemento integrante da própria formulação.

Sem assinatura, não há, a rigor, documento válido. A principal finalidade da exigência de assinatura nos documentos de habilitação e o efeito concreto produzido para o certame é caracterizar a manifestação da vontade do licitante. O documento devidamente assinado impede, como regra, que seu conteúdo seja colocado em dúvida pela própria empresa, na tentativa de eximir-se das obrigações ali firmadas. A declaração de que não emprega menor sem assinatura, de acordo com a legislação, caracteriza a falta de legitimidade que deve existir em todo o processo, seja judicial ou administrativo, desta forma, esta declaração apresentada sem legitimidade devem ser desconsiderada, e, quando assim agiu este Colegiado, agiu dentro da lei, cumprindo rigorosamente a legislação, a qual se encontra vinculada, não podendo aceitar um documento apresentado ao certame sem legitimidade.

A ausência de assinatura em documento habilitatório ou proposta do licitante poderia ser suprida se o representante do licitante estivesse presente e, tendo poderes para tanto, sanar tal vício, ou seja, ratificá-la no ato. No entanto, conforme repisado, o representante legal da empresa ARCO EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA não se fazia presente a sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação, tendo tão somente protocolado os envelopes de habilitação e de proposta de preços, impossibilitando, durante o transcorrer da sessão pública de habilitação, promover assinatura de documentos que porventura pudessem ser realizados pelo representante legal conforme procuração outorgada para agir em nome do RECORRENTE. Se o interessado sequer se fazia presente durante a sessão, desde o seu início, caso optássemos em suspender a mesma ou, então, aguardá-lo, escaparia a critérios de razoabilidade, de maneira a tornar viável a prática do ato de assinar os documentos, gera a preclusão nesse sentido.

Ademais, na medida em que documento sem assinatura deve ser entendido como sem validade jurídica, pois apócrifo, assim julgou o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, instância superior da Justiça Federal dos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:

*ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO SEM ASSINATURA. Documento apócrifo não possui validade jurídica, sendo considerado inexistente, para fins comprobatórios de requisitos exigidos em edital licitatório. A assinatura do responsável técnico no laudo de avaliação era exigência expressa do instrumento convocatório, o qual dispunha que não seria habilitada a obter o credenciamento a empresa que deixasse de apresentação a documentação solicitada no prazo ou que a apresentasse incompleta ou em desacordo com as disposições editalícias. Trata-se de vício insanável que não se pode suprido (sequer pela substituição do documento ou a apresentação de outro similar fora do prazo estipulado), sob pena de afronta a isonomia entre os participantes do certame e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. (Classe: AC - APELAÇÃO CIVEL Processo: 5033176-96.2011.4.04.7000 UF: PR Data da Decisão: 13/08/2013 Orgão Julgador: QUARTA TURMA Inteiro Teor: Visualização do Inteiro Teor Citação: Visualização da Citação Relatora VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA). (Grifo nosso).*

De igual modo, julgou o Superior Tribunal de Justiça no sentido de que, havendo apresentação de documento sem assinatura, e mais, havendo previsão editalícia nesse sentido, deve prevalecer o princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

*RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apócrifa, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso. (RMS 23640, Relator(a): Min. MAURICIO CORRÊA, Segunda Turma, julgado em 16/10/2001, DJ 05-12-2003 PP-00038 EMENT VOL02135-07 PP-01268).*

Nas palavras de Marçal Justem Filho, quando da análise de situação semelhante ao do caso concreto, assim se posicionou: “Inexistirá possibilidade de suprir defeitos imputáveis aos licitantes. O esclarecimento de dúvidas não significa eliminar a omissão dos licitantes. Se o licitante dispunha de determinado documento, mas esqueceu de apresentá-lo, arcará com as consequências de sua própria conduta. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética, 2000. p. 433)”.

Nessa mesma linha já se posicionou o Superior Tribunal de Justiça:

*Concorrência pública. Exigência editalícia de exibição de RAIS. Tentativa da impetrante de exibir a de uma terceira, fazendo anexar contrato de cessão de mão-de-obra. Subversão das regras do edital. Segurança denegada. É inconcebível que o procedimento licitatório fique à mercê de procedimentos capazes de gerar situação ilícita e desaconselhável, de favorecimento ou desigualdade. Tal se caracterizaria se a Comissão, após reunião pública, aceitasse complemento oferecido pela Impetrante para satisfazer às exigências editalícias. Não merece prosperar o agravo... (STJ, Ag. Instr. Nº 70.351-7-DF, Rel. Min. Hélio Mosimann. DJU de 30.05.95, pág. 15.748, g.)”*

De outro lado, o Tribunal de Contas da União, dentre as várias orientações editadas, trouxe através do Excelentíssimo Ministro Relator ADYLSO MOTA, nos autos do Acórdão nº 1.993/2004 o seguinte entendimento:

*Como expressamente consignado no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar originariamente da proposta, corolário do princípio da igualdade. Impõe-se, assim, aos licitantes cuidado redobrado na apresentação dos documentos exigidos, uma vez que não poderão adicionar documentos nem aditar proposta e outras informações exigidas previamente pelo edital”. (grifo nosso)*

Corroborando com o entendimento acima explanado, restou também consignado pelo Ministro relator MARCOS VINÍCIOS VILAÇA, através da Decisão 1192/2002 do TCU, onde aduz que:

*Não assiste razão à Assessoria Jurídica também quanto à possibilidade de inserção, nos autos da licitação, de documento de domínio público não apresentado pela licitante no envelope ‘documentação’ (fl. 221). O subitem 2.11.8 do edital do Pregão nº 02/2001 dispõe acerca do direito de ser promovida pelo pregoeiro ou autoridade superior, na forma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, sendo, portanto, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar*

*originariamente da proposta’, conforme estabelece o mencionado dispositivo legal” (grifo nosso).*

A comissão ou a autoridade está proibida de deferir ou ordenar a diligência se esta tiver por objeto a inclusão de documento ou informação que deveria haver acompanhado a proposta (também a documentação)

*(...) No caso do processo administrativo de licitação, cada licitante sabe, em face das exigências do edital, quais os documentos e informações que deverão estar nos respectivos envelopes. Não os trazer significa descumprir o edital, acarretando a inabilitação ou desclassificação da proposta. A proibição de serem aceitos posteriormente respeita o direito dos demais licitantes ao processamento do certame de acordo com a exigência do edital. Daí a Comissão ou a autoridade superior sujeitar-se a recurso interponível pelo licitante que considerar abusiva a realização de diligência que abra oportunidade indevida a outro concorrente. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos, pág. 525-526, Editora Renovar, 8ª edição, 2009, g)*

Em outra senda, não poderia a Comissão de Permanente de Licitações permitir declaração meramente formal para fins de atender o processo pelo processo. Destarte, acatar a apresentação de inclusão de assinatura de documento que deveria estar devidamente assinado, representa violação ao princípio da isonomia entre os licitantes, inteligência do artigo 3º da Lei 8.666/93. Não se perca de vista, outrossim, que permitir a assinatura de documento posterior a sua apresentação representa violação de informação que deveria constar inicialmente na declaração de que não emprega menor.

De outra vista, tal documento foi exigido igualmente dos 12 (doze) licitantes participantes que, tempestivamente, o providenciaram. É curial a constatação de que a RECORRENTE procura em seu arazoado beneficiar-se da própria torpeza, e isso é inadmissível diante do princípio da moralidade que a todos se aplica.

Veja, portanto, que não assiste razão à RECORRENTE quando sustenta em seus argumentos que a apresentação SEM ASSINATURA de declaração de que não emprega menor seria mera falha de atenção ao não assinar.

c) Da alegação do RECORRENTE de que a CPL Cita que a RECORRENTE “apresentou certidão simplificada da junta comercial com data mais de 30 dias”. **Questionamento, que base jurídica embasa tal exigência? A lei complementar nº 123/06 de 15 de dezembro de 2006 é um direito que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, comprovada em toda a documentação no envelope 01 de habilitação, e a certidão com data mais de 30 dias não é motivo para extinguir aos benefícios da RECORRENTE.**

Os argumentos da RECORRENTE não merecem prosperar, é sabido que nas licitações públicas são assegurados os seguintes benefícios conforme art 43, 44, 47, 48 da Lei Complementar nº 123/2006. In Verbis:

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*(...)*

*Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I-deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II-poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 2º Na hipótese do inciso II **docaput** deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 3º Os benefícios referidos **nocaput** deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

No entanto para a obtenção dos benefícios conforme art 43, 44, 47, 48 da Lei Complementar nº 123/2006 é preciso que o(s) participante(s) comprove(m) que são Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para tanto o edital solicita que aqueles que se enquadrarem como ME/EPP comprovem por meio dos seguintes dispositivos editalícios. **In Verbis:**

#### **9.2.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

(...)

c) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ficam dispensadas de apresentar Balanço Patrimonial.

Obs. A licitante que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que deseja obter os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06, de 15 de dezembro de 2006, comprovará esta condição por meio da **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado sede da empresa emitida a no máximo 30 (trinta) dias anteriores à abertura do certame ou declaração assinada pelo contador e representante legal da empresa licitante, com firma reconhecida, conforme modelo abaixo:**

#### **DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(em papel timbrado da empresa)

A empresa....., inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio do seu representante legal, o(a)

Sr.(a)....., portador(a) da carteira de Identidade n.º.....

DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... (incluir a condição da empresa: Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Local e Data,

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

CRC n.º:

9.7. Na fase de habilitação será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte os benefícios constantes da Lei Complementar nº 123/2006.

Conforme já explanado o edital é lei entre as partes, logo, o licitante ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.917.533/0001-72, deveria ter apresentado a **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado sede da empresa emitida a no máximo 30 (trinta) dias anteriores à abertura do certame ou declaração assinada pelo contador e representante legal da empresa licitante, com firma reconhecida.**

Caberia ao licitante ainda, caso desejasse, obter esclarecimentos ou interpor impugnação referente às exigências editalícias, tendo ocorrido à decadência em seu direito, conforme regras editalícias. **In Verbis:**

#### **2. ESCLARECIMENTOS:**

2.1. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre o presente EDITAL deverão ser solicitados pelos interessados na Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Baraúna.

2.2. As impugnações deverão ser interpostas conforme parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 41, da Lei nº 8.666/93. Decairá do direito de impugnar os termos do EDITAL aquele licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

#### **6. DA REPRESENTAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:**

6.1. As empresas interessadas poderão estar presentes por meio de um representante, mediante apresentação de documentação de **procuração específica (com firma reconhecida)**, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que o mesmo exiba, no ato da entrega dos envelopes, documento que identifique como representante da licitante; caso contrário ficará impedido de manifestar-se e/ou responder pela empresa.

6.1.1. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal poderá representar mais de uma licitante.

6.2. A impugnação perante a Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por licitantes, dos termos do presente Edital, por irregularidades, **deverá se efetivar até o segundo dia útil anterior à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, sob pena de decair o direito de impugnação posterior.**

6.2.1. A impugnação perante a Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por terceiros (cidadão), dos termos do presente Edital por irregularidades, **deverá se efetivar até o quinto dia útil anterior à data fixada para a realização do procedimento licitatório, sob pena de decadência do direito de impugnar, devendo a CPL julgar e responder em até 03 (três) dias úteis.**

Há que se frisar que o edital exigia duas formas para apresentação do enquadramento da Pessoa Jurídica como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o licitante, poderia ter apresentado a declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, tendo optado pela apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado sede da empresa emitida a no máximo 30 (trinta) dias anteriores à abertura do certame. Não merecendo prosperar os argumentos da RECORRENTE.

#### **DA DECISÃO**

Nos termos da fundamentação supra, a Comissão, por unanimidade, decide pela improcedência do Recurso interposto pela **RECORRENTE ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.917.533/0001-72** e pela ratificação dos termos constantes do Relatório de Julgamento às folhas nº 976/993 e do Aviso de Resultado de Habilitação publicado em 27 de novembro de 2008 (folhas nº 994/1000), com base no edital, na legislação, na doutrina e na jurisprudência aplicáveis.

Encaminho à Procuradoria Jurídica, o processo em epígrafe, para fins de emissão de Parecer Jurídico frente à legalidade processual e análise dos atos praticados por este Colegiado visando balizar a posterior decisão pela Ordenadora de Despesas.

Após parecer circunstanciado da Procuradoria Jurídica os autos deverão ser encaminhados à Ordenadora de Despesas para decisão, cuja publicação deste julgamento será feita na forma da Lei e permanecem com vista franqueada aos interessados. Em atenção ao Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação, nada mais havendo a tratar, por meio do seu Presidente, determina a publicação do resultado do julgamento de habilitação, concedendo aos licitantes os prazos recursais, conforme consta na Lei nº 8.666/93, contados a partir da publicação do resultado do julgamento na Imprensa Oficial. Nada mais havendo o Sr Presidente determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada pelo Colegiado.

**MADSON FERREIRA DE MELO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AGLÁCIA GLÓRIA SILVA DE MOURA**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Madson Ferreira de Melo

**Código Identificador:**E297B165

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE ANULAÇÃO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA R.D. TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ/MF nº 17.910.660/0001-02. A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito** a Publicação supracitada. Local de Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, no dia 31 de dezembro de 2018, edição nº 1925, pag. 15.

Baraúna/RN, 02 de Janeiro de 2019

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita do Município de Baraúna/RN

**Publicado por:**

Andercio Fabrizio Barboza

**Código Identificador:**F248719A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001/2019 - GP**

**PORTARIA Nº 001/2019 - GP** Bento Fernandes/RN, em 02 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar** o Sr. **JOSÉ EWERTON JOTA DE SOUZA**, Portadora do CPF: **700.642.164-03**, do Cargo em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

João Batista do Nascimento Viana

**Código Identificador:**F059BF97

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 002/2019 - GP**

**PORTARIA Nº 002/2019 - GP** Bento Fernandes/RN, em 02 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear** o Sr. **EUDER SILVA CUNHA**, portadora do CPF: **055.867.694-41**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, do Município de Bento Fernandes.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2019.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

João Batista do Nascimento Viana

**Código Identificador:**6D7DCEEA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 003/2019 - GP**

**PORTARIA Nº 003/2019 - GP** Bento Fernandes/RN, em 02 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar** a Sra. **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO NUNES**, Portadora do CPF: **498.202.814-15**, do Cargo em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Juventude do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**34C07868

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 004/2019 - GP**

**PORTARIA Nº 004/2019 - GP** Bento Fernandes/RN, em 02 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LECIO SOARES DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 129.991.644-91, do cargo em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2019.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**C19D7D8F

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005/2019 - GP**

**PORTARIA Nº 005/2019 - GP** Bento Fernandes/RN, em 02 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALAN VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 700.512.274-79, do cargo em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2019.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**1C9A17D7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 006/2019 - GP**

**PORTARIA Nº 006/2019 - GP** Bento Fernandes/RN, em 02 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ELILDE RICELLE ARCANJO**, inscrita no CPF nº 049.295.084-95, do cargo em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2019.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**211A44EF

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 007/2019 - GP**

**PORTARIA Nº 007/2019 - GP** Bento Fernandes/RN, em 02 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MICHEL LUCIO DE MORAIS**, inscrita no CPF nº 037.003.034-67, do cargo em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2019.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**0A44EB2B

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 008/2019 - GP**

**PORTARIA Nº 008/2019 - GP** Bento Fernandes/RN, em 02 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Exonerar o Sr. FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CPF nº 077.196.924-46, do cargo em Comissão de ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2019.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

João Batista do Nascimento Viana  
Código Identificador:8DF35D64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO DOS ITENS REMANESCENTES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 – PMBS**

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através do Pregoeiro Municipal, designado através da Portaria nº. 139/2018 de 20/11/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preços, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo o objeto é a futura aquisição de gás de cozinha e água mineral, a ser entregue de forma parcelada, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, **relativo aos itens 01, 02, 03 e 04 remanescentes do Pregão Presencial nº 034/2018**, com abertura marcada para o dia **15/01/2019, às 09h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situado na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08h às 13h, em dias úteis, no endereço supracitado. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3256.2226 ou através do correio eletrônico [cplboasaudern@gmail.com](mailto:cplboasaudern@gmail.com)

Boa Saúde/RN, 02 de janeiro de 2019.

**GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Ana Carolina dos Santos Costa  
Código Identificador:88BA6309

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019**

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através do Pregoeiro, designado através do Portaria nº. 140/2018 de 28/11/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – PROPOSTA Nº**

**11485.886000/1140-02, EFETIVADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADO A SUPRIR E ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MATERNIDADE DR. JANUÁRIO CICCO) NO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, com abertura marcada para o dia **16/01/2019, às 10h (horário de Brasília)**. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3256.2226 ou através do correio eletrônico [cplboasaudern@gmail.com](mailto:cplboasaudern@gmail.com).

Boa Saúde/RN, 02 de janeiro de 2019.

**GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ana Carolina dos Santos Costa  
Código Identificador:6139D2B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 133/2018-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 133/2018-SMAP/PMBS  
Boa Saúde RN, 28 de dezembro de 2018.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** a servidor (a): **JAILSON DE OLIVEIRA GALDINO**, matrícula nº 121.900-6, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com vigência a partir de: 01 de janeiro 2019\* à 30 de janeiro de 2019\*.**

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações dos servidores, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Boa Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Matricula: 122.427-1

\* REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**

José Walter de Oliveira Filho  
Código Identificador:AC97537F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 132/2018-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 132/2018-SMAP/PMBS  
Boa Saúde RN, 28 de dezembro de 2018.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER a servidor (a): **REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 121.822-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com vigência a partir de: 01 de janeiro 2019\* à 30 de janeiro de 2019\***.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações dos servidores, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Boa Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Matricula: 122.427-1

\*PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:68BBF814**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 131/2018-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 131/2018-SMAP/PMBS  
Boa Saúde RN, 28 de dezembro de 2018.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidor (a): **ELIEUDES CÂNDIDO DE SOUZA**, matrícula nº 121.892-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com vigência a partir de: 01 de janeiro 2019\* à 30 de janeiro de 2019\***.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações dos servidores, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Boa Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Matricula: 122.427-1

\*PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:69CEFA2F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 130/2018-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 130/2018-SMAP/PMBS  
Boa Saúde RN, 28 de dezembro de 2018.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidor (a): **Diogo Alves Ferreira**, matrícula nº 121.825-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com vigência a partir de: 01 de janeiro 2019\* à 30 de janeiro de 2019\***.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações dos servidores, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Boa Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Matricula: 122.427-1

\*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:57C761D1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 129/2018-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 129/2018-SMAP/PMBS  
Boa Saúde RN, 28 de dezembro de 2018.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidor (a): **Francisco Ivanilson Dantas da Silva**, matrícula nº 121.865-4, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com vigência a partir de: 01 de janeiro 2019\* à 30 de janeiro de 2019\***.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações dos servidores, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Boa Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Matricula: 122.427-1

\*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:44F8B883**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 03/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31.050.026/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde, CNPJ: 08.142.655/0001-06.

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, com inscrição no CNPJ sob n. 34.028.316/0025-80, com sede à Avenida Hildebrando de Gois, 221, Ribeira, Natal-RN, CEP 59.010-900.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de postagens e afins para atender o Município de Boa Saúde/RN.

**VALOR ESTIMADO ANUAL R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores em conformidade conforme parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**RATIFICAÇÃO:** Maria Edice Francisco e Félix – Prefeita Municipal  
**Data:** 27/12/2018.

**Publicado por:**

Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:**332E3CEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 150, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Portaria nº 150, de 28 de dezembro de 2018.**

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAUDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Art. 35, inciso I, da Lei Complementar nº 001/1997 e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299 de 04 de abril de 2017 que dispõe sobre a organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar o Sr. ERONILSON KLEYTON DE LIMA, inscrito no CPF nº 080.469.714-05, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

**Art. 3º -**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 28 de dezembro de 2018.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Erivanice Francisco  
**Código Identificador:**E3993E3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

**APREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que dispõe sobre a organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. WALLYSON ALVES MOREIRA, inscrito no CPF nº 084.375.794-90, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

**Art. 3º -**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 02 de janeiro de 2019.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Erivanice Francisco  
**Código Identificador:**B56A0773

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

**APREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que dispõe sobre a organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a Sra. MARIA DAS DORES FÉLIX BARBOSA, inscrita no CPF nº 701.216.204-09, para ocupar o Cargo Comissionado de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

**Art. 3º -**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 02 de janeiro de 2019.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Erivanice Francisco  
**Código Identificador:**ECE00201

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PORTARIA DE N 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA Nº 01 - SMF.

De 02 de janeiro de 2019

Atualiza o valor da Unidade Fiscal Municipal – U.F.M. para lançamento de tributos e de preços públicos e aplicação de multas fiscais tributárias ou não, no exercício de 2019, de acordo com a variação do IPCA-E, acumulada no exercício de 2018 divulgada pelo IBGE, que resultou no percentual de 3,86 %.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BODÓ, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Bodó e Lei nº. 015/2017 expede a seguinte Portaria:

I – A Unidade Fiscal Municipal – UFM, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2019, conforme disposições contidas no artigo 378, da Lei Complementar nº 015/2017 – CTM, terá o valor de R\$ 114,26 (cento e quatorze reais e vinte e seis centavos).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodó (RN), 02 de Janeiro de 2019.

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**

Camila Isabele Souza Luiz

**Código Identificador:**58A463FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001/2019 - CPL**

**Portaria nº 001/2019.**

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear o Servidor **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 0292 e CPF nº 444.277.354-87, como PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, deste município, e os servidores **LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº 5609364 e CPF nº 064.579.924-63 e **REGINALDO INÁCIO DE ANDRADE**, matrícula nº 0016 e CPF nº 443.339.274-04, para membros da CPL. Os servidores acima designados devem cumprir os ditames da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2019, 121º da República.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Claudio Gomes de Souza

**Código Identificador:**796D66A9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 002/2019 - PREGOIEROS E EQUIPE DE  
APOIO**

**Portaria nº 002/2019.**

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores: **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 0292 e CPF nº 444.277.354-87, **LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº 5609364 e CPF nº 064.579.924-63 e **JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA**, matrícula nº 5609410 e CPF nº 110.678.034-59 como **PREGOIEROS** deste município, e para composição da Equipe de apoio serão utilizados os servidores **JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA**, matrícula nº 5609410 e CPF nº 110.678.034-59, **LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº 5609364 e CPF nº 064.579.924-63 e **REGINALDO INÁCIO DE ANDRADE**, matrícula nº 0016 e CPF nº 443.339.274-04, os dois primeiros quando não estiverem atuando como pregoeiros, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada a Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2019, 121º da República.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Claudio Gomes de Souza

**Código Identificador:**F972F446

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 001/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LOCAÇÃO 001/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO**, referente à **locação de imóvel onde se localiza um poço tubular no conjunto planalto sob a administração da secretaria municipal de agricultura.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **HELTON LUIZ DA SILVA DIAS**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**

Helton Luiz da Silva Dias

**Código Identificador:**6BDAFA25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 002/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LOCAÇÃO 002/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **ANILDA MARIA FREIRE MACEDO**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O POÇO TUBULAR DO SÍTIO SANTA MARIA, ZONA RURAL DE BREJINHO.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**B1B3DFB1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 003/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LOCAÇÃO 003/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **MARIA JOSE AUGUSTO DE LIMA SILVA**, referente à **locação de imóvel onde funciona o poço tubular do sítio cacimba salgada**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**7DFE87EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 004/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LOCAÇÃO 004/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **MARIA DA CONCEIÇÃO**, referente à **locação de imóvel situado no sítio santa maria onde funciona o anexo do psf do sítio esperança**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**A00B8B5F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 005/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LOCAÇÃO 005/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **MANOEL CESAR DOS SANTOS**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL TERREO E**

**1º ANDAR ONDE FUNCIONA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, SETOR DE RECURSOS HUMANOS E GABINETE DO PREFEITO, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTONIO ALVES PESSOA, 1066, CENTRO, BREJINHO/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**623168D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 006/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LOCAÇÃO 006/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **JALMIR VICENTE DA COSTA**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA TRAVESSA PROF RITA ALVES DE LIMA SILVA, NOVO HORIZONTE, BREJINHO/RN, ONDE FUNCIONA O CREAM DURANTE O ANO DE 2018.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**A0B80A1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 007/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LOCAÇÃO 007/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **JOAO BATISTA DE LIMA**, referente à **LOCAÇÃO DE UM TERRENO MEDINDO 86 X 57 METROS, SITUADO NO SÍTIO PAPAÇU, ZONA RURAL DE BREJINHO/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**F1D5CD87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 008/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LOCAÇÃO 008/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JOAO MARIA DE LIMA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO REMEDIO ONDE SE DESENVOLVE AS ATIVIDADES DESPORTIVA NA COMUNIDADE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**5D133CD7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 009/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LOCAÇÃO 009/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 1 DE MAIO, 90-A, CENTRO DE BREJINHO, ONDE FUNCIONA O GALPÃO DOS GARIS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**3566AC52

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 010/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LOCAÇÃO 010/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARCIÉLIA FAUSTINO DA SILVA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CRAS DURANTE O ANO DE 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**0934C178

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 011/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LOCAÇÃO 011/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JOÃO AUGUSTO DE LIMA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**64CA6C29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 012/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LOCAÇÃO 012/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JOSE INACIO DE LIMA, referente à LOCAÇÃO DE TERRENO ONDE FUNCIONA POÇO TUBULAR DO SÍTIO PAPUÇU, NA ZONA RURAL DE BREJUNHO/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**53551A00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 013/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LOCAÇÃO 013/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JOAO AUGUSTO DE LIMA, referente à locação de uma casa na Avenida Antônio Alves Pessoa, s/n, centro, Brejinho/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**9CC8D3C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 014/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LOCAÇÃO 014/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) GENILSON DO NASCIMENTO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**FDAE8846

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 015/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LOCAÇÃO 015/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARIA SALETE FREITAS DE CARVALHO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO ONDE FUNCIONA O DEPOSITO DE BANCAS DA FEIRA LIVRE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**BF7FEBDF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 016/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LOCAÇÃO 016/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MERIANE PIRES DE SOUZA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESF NOVO HORIZONTE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS,

Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**C3F52C2E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 017/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LOCAÇÃO 017/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARLENE CUSTODIO DA SILVA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ESF DO XIQUE-XIQUE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**58176D51

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 018/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LOCAÇÃO 018/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) LEIDO PEDROZA DA COSTA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ALMOXARIFADO CENTRAL, LOCALIZADO NA AV ANTONIO ALVES PESSOA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**DDADC3DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 001/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para os prédios próprios e locados pelo município. A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO

**GRANDE DO NORTE – CNPJ – 08.324.196/0001-81**, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação/Inexigibilidade** prevista no **Inciso XXII do Artigo 24 e Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado**.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de **R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais)**, para o exercício de 2019.

Brejinho -RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:2C148860**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2019

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **contratação de empresa para a prestação de serviço de água e esgoto no Município de Brejinho-RN**.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CNPJ – 08.483.216/0001-67**, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação/Inexigibilidade** prevista no **Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado**.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para o exercício de 2019.

Brejinho -RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:369AC3CB**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2019

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para os prédios próprios e locados pelo município**. A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a **FEMURN - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ - 04.383.627/0001-20**, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação/Inexigibilidade** prevista no **Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de

Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado**.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, para o exercício de 2019.

Brejinho -RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:B2E33850**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2019

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de matérias para os órgãos e demais secretarias, como imprensa oficial no âmbito da União**.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a **IMPrensa NACIONAL - CNPJ - 04.196.645/0001-00**, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação/Inexigibilidade** prevista no **Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado**.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para o exercício de 2019.

Brejinho -RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:1AE6A54E**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2019

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de Licenciamento Anual Veicular**.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – CNPJ – 08.285.769/0001-05**, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação/Inexigibilidade** prevista no **Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado**.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para o exercício de 2019.

Brejinho -RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Helton Luiz da Silva Dias  
Código Identificador:EDEBD022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 006/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
006/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DPVAT OBRIGATÓRIO**.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT – CNPJ:09.248.608/0001-04**, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação/Inexigibilidade** prevista no **Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado**.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para o exercício de 2019.

Brejinho -RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Helton Luiz da Silva Dias  
Código Identificador:2ED5EB2F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 007/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
007/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM AMBITO ESTADUAL-DIÁRIO OFICIAL**.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA – CNPJ:00.639.299/0001-29**, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação/Inexigibilidade** prevista no **Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado**.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para o exercício de 2019.

Brejinho -RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Helton Luiz da Silva Dias  
Código Identificador:A6DD697C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 008/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
008/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa**.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a **TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ – 33.000.118/0001-79**, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação/Inexigibilidade** prevista no **Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado**.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para o exercício de 2019.

Brejinho -RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Helton Luiz da Silva Dias  
Código Identificador:C967FBAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 009/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
009/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para **oficializar a vinculação do Município com a associação que tem por objetivo a defesa dos municípios das regiões litorâneas e agreste do nosso Estado**.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a **ASSOCIAÇÃO DO MUNICÍPIO DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR – CNPJ – 09.097.213/0001-58**, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação/Inexigibilidade** prevista no **Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado**.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para o exercício de 2019.

Brejinho -RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Helton Luiz da Silva Dias  
Código Identificador:FEA1F9F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 010/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
010/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para **oficializar a vinculação do ente junto a associação que atua a nível federal na defesa dos municípios da federação brasileira**.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO MUNICÍPIO-CNPJ - 00.703.157/0001-83**, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação/Inexigibilidade** prevista no **Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado.**

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para o exercício de 2019.

Brejinho -RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Helton Luiz da Silva Dias

**Código Identificador:**E28A6B8B

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 011/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **contratação do cantor Henry Freitas para apresentação na festa de reis do Município de Brejinho-RN.**

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, visto ter o artista carreira notória no ramo em que desenvolve suas atividades artísticas, sendo a empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- CNPJ – 30.807.771/0001-56.**

O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação/Inexigibilidade** prevista no **Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que o artista é conhecido no Estado do Rio Grande do Norte, já fez inúmeras apresentações publicas.**

Brejinho -RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Helton Luiz da Silva Dias

**Código Identificador:**6DEE6664

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 012/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **contratação da banda musical PODE BALANÇAR conhecida na região nordeste para se apresentar nos festejos alusivos a dia de reis no município.**

O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação/Inexigibilidade** prevista no **Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de

Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que o artista é conhecido no Estado do Rio Grande do Norte, já fez inúmeras apresentações publicas.**

Brejinho -RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Helton Luiz da Silva Dias

**Código Identificador:**D08FF629

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 013/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **contratação do cantor EDYR VAQUEIRO e banda para se apresentar nos festejos alusivos a dia de reis no município.**

O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação/Inexigibilidade** prevista no **Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que o artista é conhecido no Estado do Rio Grande do Norte, já fez inúmeras apresentações publicas.**

Brejinho -RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Helton Luiz da Silva Dias

**Código Identificador:**234DFF84

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 020/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LOCAÇÃO 020/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ANTONIO DAMIÃO VITORIA DE MOURA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CRAS II.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019.

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**

Helton Luiz da Silva Dias

**Código Identificador:**E1A82812

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 021/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LOCAÇÃO 021/2019**



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) FRANCISCO COSTA DE LIMA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A BIBLIOTECA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019.

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**B58FBA95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LOCAÇÃO 022/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
LOCAÇÃO 022/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ROMÃO TERTO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2019.

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**382A60DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADESÃO 001/2019**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº. 007/2018**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.

**DATA DE ABERTURA:** 02 de Janeiro de 2019, às 13:00 horas.

**TERMO DE ADESÃO 001/2018**

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, datado do dia 28 de dezembro de 2018, que indicou a possibilidade de Adesão ARP, no processo denominado “CARONA”, a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 007/2018, Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, em todos os itens vencidos pela empresa **ARTMED COMERCIAL EIRELI-CNPJ: 04361467000118**, aprovo a ADESÃO ao Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, onde a publicação de sua Homologação se deu no dia 28 de setembro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, na Edição nº 1863- 28/09/2018, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

Brejinho/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Helton Luiz da Silva Dias  
**Código Identificador:**6F2E86E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 02/2019 – GP**

Decreto nº 02/2019 – GP

Atualiza o valor unitário das unidades habitacionais do município, na Zona Urbana, para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Complementar Municipal nº 560/2009 – Código Tributário Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Este Decreto atualiza o valor unitário venal das unidades habitacionais do município para o exercício de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, para fins de apuração do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 2º- De conformidade com o inciso III do artigo 96, da Lei Municipal nº 560/2009, fica atualizado pelo IPCA anual do mês de dezembro de 2017 novembro de 2018, o valor unitário venal das unidades habitacionais com base no índice nacional de preços ao consumidor ampliado – IPCA anual, calculado para o exercício do ano de 2019, em percentual de 4,04 % (quatro vírgula zero quatro por cento).

Art. 3º- Este Decreto entrar em vigor na data de sua assinatura,] revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Palácio Octavio Lima, em Canguaretama/RN, 01 de janeiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal de Canguaretama

**Publicado por:**  
Thiago Henrique Borges de Medeiros  
**Código Identificador:**0CB317C3

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI Nº 704, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

Lei nº 704, de 28 de dezembro de 2018

Estima receita e fixa a despesa do município de Canguaretama/RN, para o exercício de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO - I DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguaretama - RN para o exercício de 2019, compreendendo; I - O Orçamento Fiscal; II - O Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO - II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CAPÍTULO I ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 75.927.250,00 (setenta e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

## CAPÍTULO II. FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ 75.927.250,00 (setenta e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais). I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 53.226.500,00 (cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais). II - No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 22.700.750,00 (vinte e dois milhões, setecentos mil, setecentos e cinquenta reais). III - A diferença no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte oito mil reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

## CAPÍTULO III AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

## TÍTULO - III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN em 28 de dezembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Thiago Henrique Borges de Medeiros  
**Código Identificador:DA75309B**

## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 236/2018 - GP.

### Portaria nº 236/2018 - GP.

Exonera Procurador Geral vinculado a Procuradoria Geral do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a servidora, a Sra. CLYVIA SARAIVA TORRES, matriculada sob o nº 4669, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 031.638.454-28, ocupante do cargo comissionado de PROCURADORA GERAL vinculado a Procuradoria Geral do Município no âmbito de Canguaretama/RN:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 31 de dezembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Henrique Borges de Medeiros  
**Código Identificador:B64707EE**

## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 001/2019 - GP.

### Portaria nº 001/2019 - GP.

Nomeia Secretário Municipal vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Sra. JANIMEIRE FREIRE PEREIRA ALCÂNTARA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.436.034-30 para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL vinculado a Secretaria Municipal de Saúde no âmbito de Canguaretama/RN:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 03 de janeiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Henrique Borges de Medeiros  
**Código Identificador:77DF23EF**

## GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 01/2019 – GP

Decreto nº 01/2019 – GP

Fixa o valor da URM (Unidade de Referência Monetária), para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Complementar Municipal nº 560/2009 – Código Tributário Municipal,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º - Este Decreto fixa o valor da URM (Unidade de Referência Monetária) para o exercício de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.

Art. 2º - De conformidade com os artigos 265 e 340, da Lei Municipal nº 560/2009, fica atualizado pelo IPCA anual do mês de dezembro de 2017 a novembro de 2018, o valor da URM (Unidade de Referência Monetária), no valor de R\$ 63,11 (sessenta e três reais e onze centavos) para o exercício do ano de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Palácio Octavio Lima, em Canguaretama/RN, 01 de janeiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal de Canguaretama

**Publicado por:**  
Thiago Henrique Borges de Medeiros  
**Código Identificador:5726EF20**

**GABINETE DA PREFEITA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE  
TRIBUTO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE  
TRIBUTO**

**Exercício de 2019**

A Prefeita Municipal de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, especialmente a Lei Complementar Municipal Nº 560/2009-Código Tributário Municipal, vem pela presente publicação notificar os contribuintes inscrito CIT (Cadastro Imobiliário Tributário) quanto ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), relativo ao exercício de 2019.

O pagamento do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao exercício de 2019, em conformidade com os Artigos 105, da Lei Complementar Municipal Nº 560/2009 – Código Tributário Municipal deverá ser efetuado nas seguintes condições de acordo com Artigos 107 da Lei Complementar Municipal Nº 560/2009:

**TABELA I**

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) DISTRITO DE BARRA DE CUNHAÚ		
1ª opção	28 de fevereiro/2019	30% *
2ª opção	29 de março/2019	20% *
3ª opção	30 de abril/2019	10% *
<b>Cota Parcelada</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Sem Desconto %</b>
1ª opção	28 de fevereiro/2019	0% **
2ª opção	29 de março /2019	0% **
3ª opção	30 de abril/2019	0% **

\* Não terá direito ao desconto o imóvel que estiver com débitos vencidos.

\*\* O valor da parcela não poderá ser menor que 02 URM (Unidade de referencia monetária) do CTM.

**TABELA II**

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) DEMAIS BAIRROS E DISTRITOS		
1ª opção	28 de fevereiro/2019	30% *
2ª opção	29 de março/2019	20% *
3ª opção	30 de abril/2019	10% *
<b>Cota Parcelada</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Sem Desconto %</b>
1ª opção	28 de fevereiro/2019	0% **
2ª opção	29 de março/2019	0% **
3ª opção	30 de abril/2019	0% **

\* Não terá direito ao desconto o imóvel que estiver com débitos vencidos.

\*\* O valor da parcela não poderá ser menor que 02 URM (Unidade de referencia monetária) do CTM

Os contribuintes terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência do lançamento, para apresentar reclamação.

O pagamento do imposto fora dos respectivos prazos de vencimento implicará na incidência de correção monetária, juros e multa previstos no Art.65, da Lei Complementar Municipal Nº560/2009 - Código Tributário Municipal.

Palácio Octavio Lima, em Canguaretama, 01 de janeiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita Municipal de Canguaretama

**Publicado por:**

Thiago Henrique Borges de Medeiros

**Código Identificador:269C7FC9**

**GABINETE DA PREFEITA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE  
TRIBUTO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE  
TRIBUTO**

**Exercício de 2019**

A Prefeita Municipal de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, especialmente a Lei Complementar Municipal Nº 560/2009-Código Tributário Municipal, vem pela presente publicação notificar os contribuintes inscrito CET (Cadastro Econômico Tributário) quanto ao lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação ou Funcionamento (TLF), relativo ao exercício de 2019.

O pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação ou Funcionamento (TLF), referente ao exercício de 2019, de conformidade com o Artigo 179, da Lei Complementar Municipal Nº560/2009 – Código Tributário Municipal deverá ser efetuado nas seguintes condições:

Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação ou Funcionamento (TLF)		
<b>Cota Única</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Desconto %</b>
1ª opção	28 de fevereiro/2019	20%*
2ª opção	29 de março/2019	10%*
<b>Cota Parcelada</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Desconto</b>
1ª parcela	28 de fevereiro/2019	0% **
2ª parcela	28 de março /2019	0% **

\* Não terá direito ao desconto o contribuinte que estiver com débitos vencidos.

\*\* O valor da parcela não poderá ser menor que 02 URM (Unidade de referencia monetária) do CTM.

Os contribuintes terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência do lançamento, para apresentar reclamação.

O pagamento dos tributos fora dos respectivos prazos de vencimento implicará na incidência de correção monetária, juros e multa previstos no art.65 da lei complementar Municipal Nº560/2009 - Código Tributário Municipal.

Palácio Octavio Lima, em Canguaretama, 01 de janeiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita Municipal de Canguaretama

**ROBSON LÚCIO DUARTE**

Auditor Tributário

**Publicado por:**

Thiago Henrique Borges de Medeiros

**Código Identificador:1D014045**

**GABINETE DA PREFEITA  
MENSAGEM DE VETO PARCIAL À EMENDA AO PROJETO  
DE LEI Nº 099/2018**

**MENSAGEM DE VETO PARCIAL À EMENDA AO PROJETO  
DE LEI Nº 099/2018**

**Senhora Presidente da Câmara Municipal,**

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, vetamos parcialmente, a emenda aos artigos 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26 e 27, ao Projeto de Lei nº 099/2018, que “Dispõe sobre o programa de parcelamento incentivado - PPI, autoriza a utilização de protesto extrajudicial de créditos da Fazenda Municipal e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Wilinhene Cristina da Silva e Daniel Silva Costa, tudo em conformidade com as razões de veto que ora passo a expor.

**RAZÕES DE VETO**

A emenda aos artigos 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26 e 27, apresentada pelos nobres vereadores, infelizmente, não pode ser suportada pelo Município de Canguaretama. Isso porque os referidos artigos tratam da essência do projeto de lei encaminhado, uma vez que constituem os mecanismos de cobrança que os municípios têm à disposição, tornando mais eficiente a arrecadação.

É importante ressaltar que o projeto de lei encaminhado é um padrão encaminhado pela Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do

Rio Grande do Norte, desenvolvido em parceria com diversos órgãos públicos.

Por isso, alterações pontuais podem ser aceitas, no entanto, uma alteração substancial como a que está sendo proposta pode acabar por desconfigurar o projeto, inviabilizando os seus objetivos.

Segue abaixo a alteração proposta nos artigos vetados:

#### Artigo 16º

**Parágrafo único.** Na hipótese de lavratura do protesto extrajudicial de que trata o “caput” deste artigo, seu cancelamento somente ocorrerá automaticamente, não implicará em custos adicionais ao contribuinte.

#### Artigo 17º

Os procedimentos de protestos extrajudiciais dar-se-ão de forma centralizada, por meio de abertura de processos administrativos, não ocorrendo êxito no processo extrajudicial o município ingressará judicialmente.

Suprime:

§ 1º (Art. 17º)

§ 2º (Art. 17º)

#### Artigo 18º

#### Artigo 19º

#### Artigo 20º

Modifica:

#### Artigo 21º

Caso o contribuinte esteja inadimplente junto ao Cadastro de Devedores do Município de Canguaretama, isso não ensejará inscrição de proteção ao crédito (SPC, SERASA, etc).

§ 1º A Procuradoria Geral do Município poderá inscrever nos cadastros privados de proteção as dívidas de natureza imobiliária ou diversa, cujo valor consolidado ultrapasse R\$ 10.000,00 (dez mil Reais).

§ 2º O contribuinte inscrito no Programa do Governo Bolsa Família e cuja Renda Familiar não ultrapasse o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, não terá o nome inscrito no PPI.

#### Artigo 22º

Não serão ajuizadas execuções fiscais de créditos tributários e não tributários inscritos na Dívida Ativa cujo valor consolidado seja igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil Reais).

Suprime:

§ 3º (Art. 22º)

#### Artigo 26º

#### Artigo 27º

Da leitura dos dispositivos, é possível perceber que tratam dos mecanismos de coerção à disposição dos municípios, a fim de que possam promover a arrecadação dos tributos de sua competência.

Instrumentos que já são utilizados pela maioria dos municípios do Estado, que possibilitam avanços na gestão municipal e se revertem em benefícios para a população.

Suprimir os referidos artigos significa um retrocesso para o Município de Canguaretama na gestão de seus tributos.

As demais alterações foram acatadas pelo executivo, inclusive no que trata do aumento do prazo de parcelamento dos tributos, e prazo para início do pagamento, que passou a ser de 30 (trinta) dias.

No entanto, não é possível manter a emenda aos artigos acima transcritos, pelos motivos já declinados.

Nesses termos, não será possível acolher totalmente a emenda ao presente projeto de lei, pelos motivos acima expostos.

Nos termos acima delineados, **veto parcialmente a Emenda ao Projeto de lei nº 099/2018**, e fazendo-as publicar no Diário Oficial do Município de Canguaretama, restituiu o assunto ao reexame dessa ilustre Casa Legislativa.

**PALÁCIO OCTAVIO LIMA, Canguaretama, 27 de dezembro de 2018.**

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Thiago Henrique Borges de Medeiros

**Código Identificador:**D93C905F

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2017 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06090004/2017

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA-EPP**, CNPJ: 04.441.785/0001-99, com sede na Rua 28 de Dezembro, 010, 1º andar, Centro, CEP: 58.870-000, Riacho dos Cavalos/PB, neste ato representada pelo Srº **AMARILDO SUASSUNA MARTINS**, portador da Cédula de Identidade nº 792.555-SSP/RN, inscrito no CPF nº 343.679.264-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vieira de Andrade, 11, 1º andar, Centro, CEP: 58.870-000, Riacho dos Cavalos/PB, doravante denominada, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual com escopo no paragrafo §1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo à contratação de pessoa jurídica visando à contratação de pessoa jurídica visando à execução dos serviços de recuperação das quadras de esporte do município de Caraúbas/RN, de acordo com especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência prorrogada até o dia 30/06/2019, podendo ser renovado conforme paragrafo §1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Caraúbas/RN, 28 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Construtora Suassuna & Martins LTDA-EPP
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>AMARILDO SUASSUNA MARTINS</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**5756980E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **21 de janeiro de 2019, às 09:00h (horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO:**

**Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de kit escolar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Caraúbas/RN.** Solicitação de edital na sede da prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas-RN, 02 de janeiro de 2019

**GIRLEUDO GOMES DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**D50D6EA5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 001/2019- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA 001/2019- GP, de 02 de janeiro de 2019.**

*Dispõe sobre nomeação de Representante Suplente, para substituição de Titulares no período de férias no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, usando das suas atribuições legais, baseado no que dispõe a Lei Municipal 521 de 07 de Outubro de 2005;

Considerando o pedido de exoneração da 1ª suplente,

Considerando a concessão de férias anuais dos membros titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carnaúba dos Dantas/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor CIVANILDO RAPOSO DA CÂMARA FILHO, portador do CPF 405.663.314-20, eleito nas eleições realizadas no dia 04 de Outubro de 2015, como Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme Lei Municipal 521, de 07 de Outubro de 2005 para atuar como Membro Titular do referido Conselho, a partir do dia 03 de janeiro de 2018 a 01 de junho de 2019, para Substituir os membros titulares que entrarão de férias a cada mês consecutivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**2D2E5760

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 002/2019- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA 002/2019- GP, de 02 de janeiro de 2019.**

*Dispõe sobre exoneração de Secretario de Turismo e Cultura.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, Considerando a Lei Municipal nº 762, de 14 de março de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **WAGNER CORTÊS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF 067.710.474-07, para o Cargo de **SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**8B8DF4FE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 151/2018- GP, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA 151/2018- GP, de 31 de Dezembro de 2018.**

*Dispõe sobre desligamento de Servidora do Quadro de Servidores Municipais.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

**RESOLVE:**

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN a Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA DANTAS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O desligamento se justifica pela Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Benefício da Previdência Social de Número 1589260535.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**4904AF6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA n.º 01 de 02 de janeiro de 2019.**

**O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

**RESOLVE:**

Exonerar **Aderaldo Alves da Silva Neto** do cargo comissionado de **Gestor do Departamento de Controle Social (GD)**, junto à **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**26794C2F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

PORTARIA n.º 02 de 02 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Josefa Gizeuda Vieira de Brito** do cargo de **Gestora do Departamento de Monitoramento de Rede Socioassistencial**, junto a **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**57771305

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

PORTARIA n.º 03 de 02 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Edvaldo de Moraes Marçal**, para o cargo de **Conselheiro Tutelar em substituição a Eluziete Bezerra da Costa por motivo de férias durante o mês de janeiro de 2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2019.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**B92F8821

**GABINETE DO PREFEITO  
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE PARA O BIÊNIO 2019/2020. DA  
LEGISLATURA 2017/2020.**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE PARA O BIÊNIO 2019/2020. DA  
LEGISLATURA 2017/2020.**

AOS PRIMEIRO (01º) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE) ÀS 08:00 HORAS, REALIZOU-SE NA PRAÇA DA INTENDÊNCIA, EM FRENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SITO À RUA MANOEL VARELA Nº 64, CENTRO, NESTA CIDADE DE CEARÁ-MIRIM, EM VIRTUDE DO SENHOR VEREADOR RONALDO RODRIGUES, PRESIDENTE TER FECHADA O PRÉDIO DA CÂMARA E TER COLOCADO UMA EMPRESA DE SEGURANÇA ARMADA, PROIBINDO A ENTRA DE TODOS OS VEREADORES E POPULARES PARA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, PARA O BIÊNIO DE 2019/2020. EM ATO CONTÍNUO ABRIU OS TRABALHOS O VEREADOR MANOEL VIEIRA DOS SANTOS, FAZENDO O PAPEL DE PRESIDENTE DE PARTE DESTA SESSÃO, NOMEANDO PARA SECRETARIAR ESSE ATO O VEREADOR JOÃO MARIA DE ARAÚJO, DETERMINANDO QUE FOSSE FEITA A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES, DO QUAL SE CONSTATOU A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: **LUCIANO MORAIS DA SILVA, MANOEL VIEIRA DOS SANTOS, JOÃO MARIA DE ARAÚJO, THIAGO DE MORAIS COUTINHO, RANDIERE RIBEIRO MARTINS, CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PEREIRA, ANA CARINA FREITAS SILVA FRANÇA, PAULA DE MORAIS NOGUEIRA**, EM NÚMERO DE 08(OITO). HAVENDO NÚMERO LEGAL O SR. PRESIDENTE DESTA SESSÃO SOLENE, COMUNICOU AS INJUSTIFICADAS AUSÊNCIAS DOS VEREADORES: RONALDO RODRIGUES, MARCOS FARIAS, RENATA MARTINS, MARCILIO DANTAS JUNIOR, JACIO PRAXEDES, ARNALDO SILVESTRE E CARLOS MAGNO DA ROCHA RAMALHO. EM SEGUIMENTO, INICIOU AO PROCESSO SOLENE DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2019/2020, QUE SERÁ EMPOSSADA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: **PRESIDENTE: LUCIANO MORAIS DA SILVA. VICE-PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PEREIRA. 1º SECRETÁRIO: THIAGO DE MORAIS COUTINHO. 2º SECRETÁRIA: ANA CARINA FREITAS SILVA DE FRANÇA**. EM ATO CONTÍNUO, RESSALTOU QUE CONFORME O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DARÁ INÍCIO A PARTIR DESTE MOMENTO, A POSSE OFICIAL DA NOVA MESA DIRETORA ACIMA CITADA. CONVIDOU OS MEMBROS DA NOVA MESA DIRETORA PARA OCUPAREM SEUS LUGARES, CONFORME OS CARGOS. APÓS TODOS TOMAREM SEUS LUGARES, O SR. PRESIDENTE DESTA PARTE DA SESSÃO SOLENE, **DECLAROU EMPOSSADA A NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM PARA DIRIGIR OS TRABALHOS**

LEGISLATIVOS NO BIÊNIO 2019/2020, ASSIM CONSTITUÍDA: **PRESIDENTE: LUCIANO MORAIS DA SILVA. VICE-PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PEREIRA. 1º SECRETÁRIO: THIAGO DE MORAIS COUTINHO. 2º SECRETÁRIA: ANA CARINA FREITAS SILVA DE FRANÇA**. EM SEGUIMENTO PASSOU OS TRABALHOS A PARTIR DESTE MOMENTO, AO VEREADOR LUCIANO MORAIS DA SILVA, PRESIDENTE EMPOSSADO DA

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, PARA DIRIGIR OS TRABALHOS NO DECORRER DESTA SESSÃO. O SR. PRESIDENTE LUCIANO MORAIS DA SILVA, EM SEU PRIMEIRO ATO, AGRADECEU A TODOS PELA CONFIANÇA NELE DEPOSITADA, COMO TAMBÉM LAMENTOU A SITUAÇÃO DE SEREM IMPEDIDOS PELO EX PRESIDENTE DE REALIZAR ESSA SESSÃO SOLENE NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA DO POVO. O PRESIDENTE EMPOSSADO VEREADOR LUCIANO MORAIS DA SILVA, AINDA NOS SEUS AGRADECIMENTOS FALOU TAMBÉM A TODOS, PRINCIPALMENTE A DEUS E SUA FAMÍLIA, QUE DIRETA E INDIRETAMENTE, CONTRIBUÍRAM PARA A DIGNIFICANTE MISSÃO QUE O MESMO TEM PELA FRENTE DE HONRAR AS RESPONSABILIDADES DESTA GESTÃO NELE CONFIADAS. QUE SUA ADMINISTRAÇÃO VAI SER VOLTADA AO BEM ESTAR DA COLETIVIDADE, AO COMPROMISSO ÉTICO COM O DINHEIRO PÚBLICO, COM TODAS AS OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DESTA CASA LEGISLATIVA, OBJETIVANDO UMA ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE E SÉRIA, EM PROL DO POVO DE CEARÁ-MIRIM. FESTEJOU UM FELIZ ANO NOVO AO POVO DE CEARÁ-MIRIM, ALÉM DE TODOS OS VEREADORES, AUTORIDADES E A ASSISTÊNCIA PRESENTES NESTA SESSÃO. E DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. E COMO NADA MAIS HOUVESSE A TRATAR EU, THIAGO DE MORAIS COUTINHO, 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, LAVREI ESTA ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ POR TODOS ASSINADA.

**LUCIANO MORAIS DA SILVA**  
Presidente

**CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PEREIRA**  
Vice-presidente

**THIAGO DE MORAIS COUTINHO**  
1º Secretário

**ANA CARINA FREITAS SILVA DE FRANÇA**  
2º Secretária

**PAULA DE MORAIS NOGUEIRA**  
Vereadora

**RANDIERE RIBEIRO MARTINS**  
Vereador

**MANOEL VIEIRA DOS SANTOS**  
Vereador

**JOÃO MARIA DE ARAÚJO**  
Vereador

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**9E5A2646

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**PORTARIA N: 065-2017-APV**

**BENEFICIÁRIO: EULÁLIA MARIA SILVA DE LIMA**  
**ENDEREÇO: SÍTIO OITIZEIRO 3 ZONA RURAL C. MIRIM RN**  
**MATRÍCULA/CPF: 0080438-1 - 277.050.724-91**  
**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / A1 40HS**  
**ASSUNTO: APOSENTARIA VOLUNTÁRIA**

O Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o que dispõe o **Artigo 30 da Lei Municipal n.º 1637/2013** e tendo em vista o que consta no Processo **n.º 065-2017-APV**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Voluntária** com proventos **Proporcionais, tendo como base Legal Art. 40, §1º, III, b – CF/88, com redação atual dada pela EC 41/2003, c/c art. 30, inciso I, da Lei Municipal n.º 1637/13, a(o) Servidor(a), EULÁLIA MARIA SILVA DE LIMA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO / A1 40HS, MATRÍCULA 0080438-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo suas funções na mesma Secretaria, com valor correspondente ao salário mínimo vigente conforme memória de cálculo do Benefício Anexada ao Processo.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Ceará Mirim RN, 02 DE JANEIRO DE 2019

**LUIZ ANTONIO DE LIMA FERREIRA**  
Diretor Presidente do Ceará Mirim Previ

**Publicado por:**  
Rosallynny Moraes de Souza  
**Código Identificador:**62C0A5CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a convocação para apresentação de amostras referente aos produtos constantes nos grupos 01; 02; 03; 04 e 06. As amostras deverão ser apresentadas pelas empresas vencedoras dos grupos 01; 02; 03; 04 e 06 no auditório do Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira, localizada na Rua Luiz Lopez Varela, 1237 – Bairro: Luiz Lopes Varela – Ceará-Mirim-RN, CEP: 59.570-000, no horário das 07h às 16h do dia 08/01/2019.

Ceará-Mirim/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**Publicado por:**  
Hylane Larissa Bezerra de Souza  
**Código Identificador:**10C1E1DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - SEMUT**

**PORTARIA N.º 004, DE 03 de Janeiro de 2019 - SEMUT**

Estabelece o calendário de vencimento da Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento de Atividades (Alvará de Funcionamento), incidentes sobre unidade mobiliária, inscritos no cadastro mercantil desta Secretaria, referentes ao exercício de 2019, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim/RN e pela Lei Municipal n.º 1.639, de 31 de julho de 2013:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o calendário de vencimento da Taxa de Fiscalização para Localização de Atividades, incidentes sobre unidade mobiliária inscritos no cadastro mercantil desta Secretaria (Alvará de Funcionamento), referentes ao exercício de 2019:

Calendário de vencimento: 29 de março de 2019

**Art. 2º** - Será fixada no Mural da Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim, localizada à Rua Heráclio Vilar, n.º 697, 1º andar, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP-59.570-000, cópia da presente portaria.

**Art. 3º** - As disposições contidas nesta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

**JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Tributação

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**B70EE26E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - PP063/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeta - CNPJ: 08.106.510/0001-50. CONTRATADA: Alex Silvano Ferreira Dantas EPP- CNPJ sob nº. 04.567.761/0001-80 – VALOR GLOBAL: 953.034,00. Objeto: aquisição de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S10) e derivado ante poluente (Arla 32) destinado a frota do município de Cruzeta para o exercício de 2019. Base legal: Processo nº 139/2018 – Pregão Presencial nº 063/2018. VIGÊNCIA: a partir de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 02.002.04.122.0021.2094, 09.009.10.801.0077.2031, 09.009.10.302.0077.2037, 10.010.08.244.0077.2044, 07.007.04.122.0015.2027, 09.009.10.122.0077.2029, 02.002.14.422.0059.2040, 02.002.04.122.0002.2002, 06.006.12.361.0005.2021, 11.011.20.606.0006.2053, 11.011.20.605.0078.2121, 06.006.12.122.0005.2018, 06.006.12.361.0028.2011 e Classificação econômica 33.90.30. DATA: 02/01/2019. SIGNATÁRIOS: José Sally de Araújo – Contratante – Alex Silvano Ferreira Dantas EPP - Contratada.

**Publicado por:**  
Joseane Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**03B5CA1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - PP063/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeta - CNPJ: 08.106.510/0001-50. CONTRATADA: Parelhas Gás Ltda- CNPJ sob nº. 24.206.617/0001-98 – VALOR GLOBAL: 255.600,00. Objeto: aquisição de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S10) e derivado ante poluente (Arla 32) destinado a frota do município de Cruzeta para o exercício de 2019. Base legal: Processo nº 139/2018 – Pregão Presencial nº 063/2018. VIGÊNCIA: a partir de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto:

02.002.04.122.0021.2094,  
09.009.10.801.0077.2031,  
09.009.10.302.0077.2037,  
10.010.08.244.0077.2044,  
07.007.04.122.0015.2027,  
09.009.10.122.0077.2029,  
02.002.14.422.0059.2040,  
02.002.04.122.0002.2002,  
06.006.12.361.0005.2021,

11.011.20.606.0006.2053,  
11.011.20.605.0078.2121,  
06.006.12.122.0005.2018,  
06.006.12.361.0028.2011 e Classificação econômica 33.90.30. DATA: 02/01/2019. SIGNATÁRIOS: José Sally de Araújo – Contratante – Parelhas Gás Ltda- Contratada.

**Publicado por:**  
Joseane Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**B177AB86

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO PP 060/2018**

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar público o resultado da licitação do Processo nº 133/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de paralelepípedos e pedras para meio fio, foi considerada DESERTA.

Cruzeta/RN, 28 de dezembro de 2018.

**JOSEANE SILVA DE AZEVEDO**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Joseane Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**1B6E7932

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação do Processo nº 014/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR que se realizará no dia 16/01/2019 às 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura e no site [www.cruzeta.rn.gov.br](http://www.cruzeta.rn.gov.br).

Cruzeta/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSEANE SILVA DE AZEVEDO**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Joseane Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**92C8A8F3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001/2019-GP**

*Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Cruzeta, define competências e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, para o exercício de 2019, os seguinte servidores:

**JOSEANE SILVA DE AZEVEDO - Presidente**  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS CARNEIRO - Membro**  
**JAIANE NADHJA GOIS DE MEDEIROS GOMES - Membro**  
**AROLD DO ERNANE DE ARAÚJO - Suplente.**

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens,



contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito do Município de Cruzeta.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

- I - Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;
- II - Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
- III - Redigir editais, convites, atas;
- IV - Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;
- V - Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;
- VI - Encaminhar recursos;
- VII - Exercer atividades legais e afins;
- VIII - Realizar a inscrição em registro cadastral de licitantes, sua alteração e cancelamento, coleta de preços, reuniões, julgamentos de habilitação e propostas, determinar diligências, encaminhar expedientes, solicitar documentos, e tudo o que se fizer necessário ao bom desempenho das suas funções.

Art. 4º - Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º - O Presidente em suas ausências será substituído pelos integrantes da Comissão, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

#### Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**30774274

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/2019-GP

*Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito do Município de Cruzeta e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, inciso IV, e §1º do mesmo artigo, da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Pregão deste Município de Cruzeta, para o exercício de 2019, integrada pelos seguintes membros:

I – Pregoeira:

a) **JOSEANE SILVA DE AZEVEDO**

II – Equipe de Apoio:

- a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS CARNEIRO**
- b) **HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA**
- c) **FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO** - Suplente

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro, na modalidade presencial ou eletrônica:

- I - Coordenar o processo licitatório;
- II - O credenciamento dos interessados;
- III - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

- IV - A abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
- V - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI - Conduzir a sessão pública na internet;
- VII - Verificação de conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- VIII - Dirigir a etapa de lances;
- IX - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- X - Indicar o vencedor do certame;
- XI - A adjudicação da proposta de menor preço;
- XII - A elaboração de ata;
- XIII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- XIV - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, e, a remessa à autoridade competente quando mantiver sua decisão; e,
- XV - O encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade superior, visando homologação e a contratação;
- XVI - Realizar a inscrição em registro cadastral de licitantes, sua alteração e cancelamento, coleta de preços, reuniões, julgamentos de habilitação e propostas, determinar diligências, encaminhar expedientes, solicitar documentos, e tudo o que se fizer necessário ao bom desempenho das suas funções.
- XVII - Atividades afins.

Art. 3º - Compete à Equipe de Apoio:

- I - Prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;
- II - Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo, e
- III - Outras funções legais e afins.

Art. 4º - O pregoeiro poderá ser substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, por **PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO**, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

#### Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**2A0CB1C6

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 189/2018-GP

*Torna sem efeito a Portaria nº 188/2018-GP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria Nº 188/2018-GP, de 27 de dezembro de 2018, relativa à interrupção da licença para tratar de Interesse Particular do servidor **JOSÉ ERIVAN DA SILVA**, matrícula nº 3300-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 28 de dezembro de 2018.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araújo  
**Código Identificador:**18DE6FAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO – ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**42/2018**

**ADJUDICAMOS**, o(s) vencedor(es) do(a) **Licitação em epígrafe**, realizada em 30 de novembro de 2018 (sexta-feira), a saber:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS NOVOS/RN, NO DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA OUTROS MUNICÍPIOS COM O OBJETIVO DE SE SUBMETEREM A EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NÃO DISPONÍVEIS NESTE MUNICÍPIO. NORDESTE TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 08.940.273/0001-28, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 4; totalizando o valor de R\$ 1.036.000,00 (um milhão, trinta e seis mil reais).

V. V. TUR LTDA. ME.- CNPJ: 09.255.748/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3; totalizando o valor de R\$ 323.425,00 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Currais Novos/RN, 28 de dezembro de 2018

**HYASNAIA LUANNA BARROS DE O. S. LIMA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
José Vicente de Araújo Neto  
**Código Identificador:**6D86B49F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**42/2018**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Presencial nº 000042/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS NOVOS/RN, NO DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA OUTROS MUNICÍPIOS COM O OBJETIVO DE SE SUBMETEREM A EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NÃO DISPONÍVEIS NESTE MUNICÍPIO, realizada em 30 de novembro de 2018 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

NORDESTE TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 08.940.273/0001-28, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 4; totalizando o valor de R\$ 1.036.000,00 (um milhão, trinta e seis mil reais).

V. V. TUR LTDA. ME.- CNPJ: 09.255.748/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3; totalizando o valor de R\$ 323.425,00 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Currais Novos/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Vicente de Araújo Neto  
**Código Identificador:**5AFDB757

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**LICITAÇÃO Nº 000762/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**000038/2018.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Presencial nº 000038/2018, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 01 (um) de veículo tipo caminhão usado com Munck e cesto aéreo, cabine complementar e carroceria de madeira, ano/modelo não inferior a 2011 para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Termo de Referência em anexo, realizada em 23 de novembro de 2018 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

**TLL SERVIÇOS LTDA - ME-** CNPJ: 12.272.630/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)**.

Currais Novos/RN, 28 de dezembro de 2018.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Vicente de Araújo Neto  
**Código Identificador:**B81DF93D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei nº 1.416, de 27 de abril de 1997, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento FNDE;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 433/2018, de 28 de dezembro de 2018, que solicita a nomeação dos membros do respectivo Conselho;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes que comporão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar para quadriênio 2019/2022, na forma seguinte:

**Representante do Poder Executivo**

Titular: Francisca de Paula de Sousa  
Suplente: Edson Gomes

**Representantes dos Professores**

Titular: Victor Tavares Rodrigues Neto  
Suplente: Francisco de Assis de Medeiros

Titular: Maria Rosângela de França Santos

Suplente: Maria da Conceição da Silva

**Representantes dos Pais e Alunos**

Titular: Maxwell Ferreira  
Suplente: Maria de Fátima da Costa Dantas

Titular: Claudomira Justino da Silva

Suplente: Ana Gilza Pereira da Silva

**Representantes da Sociedade Civil**

Titular: José Gustavo Felipe de Morais

Suplente: Paulo Ricardo da Silva

Titular: Maria do Socorro do Nascimento Silva

Suplente: Shyleika Medeiros Rodrigues Silveira

Art. 2º. O exercício do mandato de conselheiro do CMAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. As competências e demais atribuições do Conselho são as constantes da Lei Municipal nº 1.416, de 27 de abril de 1997.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 02 de janeiro de 2019.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Vicente de Araújo Neto  
**Código Identificador:**DB3036E8

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4775, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIOGRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Os Créditos da Fazenda Pública Municipal, de qualquer natureza tributária ou não, constituída ou não e inscritos ou não em dívida ativa, serão atualizados monetariamente a partir de 1º de janeiro de 2019, pela aplicação do Índice em três inteiros e vinte nove décimos (3,29%), equivalente ao acumulado de variação do Índice nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ocorrida entre os meses de dezembro de 2017 a novembro de 2018.

**Art. 2.º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio “Prefeito Raul Macedo”, em 02 de janeiro de 2019.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**  
José Vicente de Araújo Neto  
**Código Identificador:**25790F03

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício nº 126/2018-SEMAAB, de 26 de dezembro de 2018, que requisita a substituição temporária para responder pela Secretaria, em virtude das férias da titular da pasta,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**, matrícula nº 33316-1, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento, para responder interinamente por esta Secretaria, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, em substituição a titular da pasta, a Sra. Maria de Fátima Barros da Rocha, matrícula nº 32832-1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* deste artigo, tem o fim especial de assinar documentos e o que mais for necessário para o bom andamento de sua representação.

Art. 2º. Não caberá ao servidor designado qualquer remuneração extraordinária ou pagamento da diferença entre sua remuneração e atividade designada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 02 de janeiro de 2019.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Vicente de Araújo Neto  
**Código Identificador:**11252B7E

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício nº 124/2018-SEMFN, de 21 de dezembro de 2018, que solicita a designação temporária para responder pela Secretaria, em virtude das férias do titular da pasta,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Alcindo Alberto Gomes**, matrícula nº 1710-1, ocupante do Cargo de Tesoureiro, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, em substituição ao titular da pasta, o Sr. Patrício Luciano da Silva Dantas, matrícula nº 30180-2, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* deste artigo, tem o fim especial de assinar documentos e o que mais for necessário para o bom andamento de sua representação.

Art. 2º. Não caberá ao servidor designado qualquer remuneração extraordinária ou pagamento da diferença entre sua remuneração e atividade designada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 02 de janeiro de 2019.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Vicente de Araújo Neto  
**Código Identificador:**0E386139

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.745, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2019, o Sr. **Paulo Ivan Dantas dos Santos**, cadastrado no CPF 498.028.704-49, para o cargo de Balanceiro, Cargo Comissionado CC-6, vinculado à Secretaria

Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 28 de dezembro de 2018.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Vicente de Araújo Neto  
**Código Identificador:**3F29E31F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA**

**ORIGEM:** PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 012-2018.  
**CONTRATO** Nº 2018.0466, publicado no dia 02/11/2019, Código Identificador: 56A4F8D6, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte Edição 1926, deve ser retificada, ou seja:

**ONDE SE LÊ:**  
VALOR TOTAL: R\$ 17.571,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS).

**LER-SE-Á:**  
VALOR TOTAL: R\$17.481,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS).

Doutor Severiano/RN, 02 de janeiro de 2019.

**EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**2011D6BD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**001/2019**

**OBJETO:**Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado à contratação dos serviços de energia elétrica.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando o planejamento de despesa, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃOdestinado à contratação dos serviços de energia elétrica, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso XXII da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento.

Doutor Severiano – RN, 02 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**3E45C804

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN inscrita no CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, destinado à contratação dos serviços de energia elétrica. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. O valor estimado a ser pago em conformidade com necessidade e documentação é de R\$ 349.490,03 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e três centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 02 de janeiro de 2019.

**EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA**

Presidente da CPL

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**A807A15B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, por meio de seu pregoeiro (a) municipal, vem a público divulgar a adjudicação da licitação na Pregão Presencial nº 043-2018, que tem como **Objeto:** Escolha de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA NATURAL, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais no exercício 2019, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante A. DE P. MEDEIROS E SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 19.551.568/0001-29 classificado (a) no item 1 totalizando o valor de R\$ 33.690,00 (trinta e três mil seiscentos e noventa reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -Edson Metheorone Aguiar Bezerra - Pregoeiro.

**Data da Adjudicação:** 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**C3B7B10E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, por meio de seu pregoeiro municipal, vem a público divulgar a HOMOLOGAÇÃO da licitação na Pregão Presencial nº 043-2018, que tem como **Objeto:** Escolha de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA NATURAL, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais no exercício 2019, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante A. DE P. MEDEIROS E SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 19.551.568/0001-29 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R\$ 33.690,00 (trinta e três mil seiscentos e noventa reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA - Ordenador (a) de Despesas.

**Data da Homologação:** 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:C54D0572

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, por meio de seu pregoeiro (a) municipal, vem a público divulgar a adjudicação da licitação Pregão Presencial nº 041-2018, que tem como **Objeto:** Aquisição de combustíveis de origem fóssil, objetivando manutenção da frota de veículos pertencentes as Secretarias vinculadas a administração pública municipal para o exercício 2019, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante POSTO BOLIVEL LTDA inscrito no CNPJ nº 07.355.441/0001-55 classificado(a) no item 3 totalizando o valor de R\$ 303.284,52 (trezentos e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e POSTO MUNDO NOVO LTDA inscrito no CNPJ nº 08.684.029/0001-41 classificado(a) nos itens 1, 2 totalizando o valor de R\$ 725.313,16 (setecentos e vinte e cinco mil trezentos e treze reais e dezesseis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Edson Metheorone Aguiar Bezerra - Pregoeiro.

**Data da Adjudicação:** 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:0E0FA071

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, por meio de seu pregoeiro municipal nomeado pela Portaria nº 07/2018, de 09/01/2018, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na Pregão Presencial nº 041-2018, que tem como **Objeto:** Aquisição de combustíveis de origem fóssil, objetivando manutenção da frota de veículos pertencentes as Secretarias vinculadas a administração pública municipal para o exercício 2019, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante POSTO BOLIVEL LTDA inscrito no CNPJ nº 07.355.441/0001-55 classificado(a) no item 3 totalizando o valor de R\$ 303.284,52 (trezentos e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e POSTO MUNDO NOVO LTDA inscrito no CNPJ nº 08.684.029/0001-41 classificado(a) nos itens 1, 2 totalizando o valor de R\$ 725.313,16 (setecentos e vinte e cinco mil trezentos e treze reais e dezesseis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA - Ordenador (a) de Despesas.

**Data da Homologação:** 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:74053FA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, por meio de seu pregoeiro (a) municipal, vem a público divulgar a adjudicação da licitação na Pregão Presencial nº 042-2018, que tem como **Objeto:** Aquisição de material de limpeza destinado a manutenção das instalações públicas municipais deste município no exercício de 2019, conforme especificação do termo de referência anexo I deste edital, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante A. DE P. MEDEIROS E SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 19.551.568/0001-

29 classificado(a) nos itens 6, 11, 12, 14, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 39, 41, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 63, 61, 62, 70, 73, 2, 3, 4 totalizando o valor de R\$ 92.802,25 (noventa e dois mil oitocentos e dois reais e vinte e cinco centavos) e F. A. NUNES GONDIM inscrito no CNPJ nº 12.995.411/0001-43 classificado(a) nos itens 1, 5, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 54, 56, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74 totalizando o valor de R\$ 63.844,65 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Edson Metheorone Aguiar Bezerra - Pregoeiro.

**Data da Adjudicação:** 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:0AC014D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, por meio de seu pregoeiro municipal, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na Pregão Presencial nº 042-2018, que tem como **Objeto:** Aquisição de material de limpeza destinado a manutenção das instalações públicas municipais deste município no exercício de 2019, conforme especificação do termo de referência anexo I deste edital, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante A. DE P. MEDEIROS E SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 19.551.568/0001-29 classificado(a) nos itens 6, 11, 12, 14, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 39, 41, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 63, 61, 62, 70, 73, 2, 3, 4 totalizando o valor de R\$ 92.802,25 (noventa e dois mil oitocentos e dois reais e vinte e cinco centavos) e F. A. NUNES GONDIM inscrito no CNPJ nº 12.995.411/0001-43 classificado(a) nos itens 1, 5, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 54, 56, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74 totalizando o valor de R\$ 63.844,65 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA - Ordenador (a) de Despesas.

**Data da Homologação:** 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:C1508D14

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, por meio de seu, vem a público divulgar a **adjudicação** da licitação na Pregão Presencial nº 044-2018, que tem como **Objeto:** Aquisição de equipamentos de climatização destinados a equipar a Creche Municipal Pro Info Tipo B, deste município, conforme especificação contidas no anexo I deste edital, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP inscrito no CNPJ nº 08.321.484/0001-82 classificado(a) no item 2 totalizando o valor de R\$ 3.144,00 (três mil cento e quarenta e quatro reais) e DJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrito no CNPJ nº 20.928.363/0001-07 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Edson Metheorone Aguiar Bezerra - Pregoeiro.

**Data da Adjudicação:** 02 de Janeiro de 2019.

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:30791FB4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, por meio de seu pregoeiro municipal, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na Pregão Presencial nº 044-2018, que tem como **Objeto**: Aquisição de equipamentos de climatização destinados a equipar a Creche Municipal Pro Info Tipo B, deste município, conforme especificação contidas no anexo I deste edital, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores**: o licitante **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP** inscrito no CNPJ nº 08.321.484/0001-82 classificado(a) no item 2 totalizando o valor de R\$ 3.144,00 (três mil cento e quarenta e quatro reais) e **DJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrito no CNPJ nº 20.928.363/0001-07 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francisco Neri de Oliveira - Ordenador (a) de Despesas.

**Data da Homologação:** 02 de Janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**40B4F14B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018.  
**CONTRATO Nº:** 2019.0001.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
**CONTRATADA (O):** IVILA DAIANE MARQUES ALVES – ME, CNPJ Nº 30.715.574/0001-07.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão de obra, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e/ou originais e/ou similares novas, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de DOUTOR SEVERIANO – RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.959,65 (oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais sessenta e cinco centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo das dotações orçamentárias do EXERCÍCIO 2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. 02004 Fundo Municipal de Saúde –FMS.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – elemento de despesa – 33903900. Fonte 129. 02006 – Secretaria Municipal de Educação. 2.023. Aplicação do Salário Educação – QSE. 3.3.90.39.00-Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. 02009 - Fundo Municipal De Assistência Social 2020 - Manutenção Do Fundo Municipal De Assistência Social. 3.3.90.39.00-Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. 02003 – Secretaria Municipal de Administração 3.003 Manutenção Das atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**438666CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
001/2019**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE**

**OBJETO:**Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado à contratação dos serviços de energia elétrica.

O Serviço Autônomo De Água E Esgotos – SAAE, no uso das suas atribuições legais, considerando o planejamento de despesa, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza **DISPENSA DE LICITAÇÃO**destinado à contratação dos serviços de energia elétrica, junto O Serviço Autônomo De Água E Esgotos – SAAE, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso XXII da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento.

Doutor Severiano – RN, 02 de janeiro 2019.

**ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo/ SAAE  
Portaria nº 125/2017.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**4CC91819

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 001/2019

O SR. **ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA**, DIRETOR ADMINISTRATIVO/ SAAE,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN INSCRITA NO CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA. VERIFICAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA REVESTIDO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO XXII, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, 21 DE NOVEMBRO DE 1993, E SUAS ATUALIZAÇÕES. O VALOR ESTIMADO A SER PAGO EM CONFORMIDADE COM NECESSIDADE E DOCUMENTAÇÃO É DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 26 DO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

DOUTOR SEVERIANO/RN, 02 DE JANEIRO DE 2019.

**EDSON METHEORONE ÁGUIAR BEZERRA**  
Presidente da CPL

**ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo/ SAAE  
Portaria Nº 125/2017.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**0DD41102

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 001/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software integrado

para prestar serviços junto a prefeitura municipal de doutor Severiano/RN, visando a otimização, a transparência e a qualidade dos serviços públicos prestados, no intuito do Município cumprir com as normas e princípios emanados dos órgãos de controle responsáveis pela disciplina e normatização dos atos administrativos em geral. Reconhece e Autoriza a **Inexigibilidade De Licitação**, no valor global de R\$: 76.716,00 (setenta e seis mil setecentos e dezesseis reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 6.393,00 (seis mil trezentos e noventa e três reais mensais), conforme proposta em anexo, correspondente a uma justa retribuição pela prestação dos serviços a serem executados. Assim, justificado o valor dos serviços cobrados pela referida empresa na prestação de serviço de software integrado, encontra-se satisfeita a exigência prevista no artigo 26, parágrafo único, III, da Lei Federal 8.666/93.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o Art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

**Art. 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS...

II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com da empresa A NOVA SOLUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 70.157.680/0001-37 com endereço a Av. Presidente Getúlio Vargas, 1328, térreo, centro, Pau dos Ferros/RN, CEP nº 59.900-000, por apresentar vasta experiência nesta área de atuação, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar o Município de estrutura técnico de software e condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais.

Doutor Severiano/RN, 21 de dezembro de 2018.

**EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA**  
Presidente da CPL

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**4D18241D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa A NOVA SOLUÇÃO EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº. 70.157.680/0001-37 com endereço a Av. Presidente Getúlio Vargas, 1328, térreo, centro, Pau dos Ferros/RN, CEP nº 59.900-000, especializada na prestação de serviços de software integrado para prestar serviços junto a prefeitura municipal de Doutor Severiano/RN, no período de sua assinatura e vigorará até 02 de janeiro de 2020, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso II, § 1º. Art. 13 lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual global de R\$: 76.716,00 (setenta e seis mil setecentos e dezesseis reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 6.393,00 (seis mil trezentos e noventa e três reais mensais).

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício

2019, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE:100. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE:100. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE:100.

Doutor Severiano/RN, 28 de dezembro de 2019.

**EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA**  
Presidente da CPL

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**COA7EFAB

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,

**CONTRATADO:** A NOVA SOLUÇÃO EIRELI.

**CNPJ Nº.** 70.157.680/0001-37.

**CONTRATO Nº:** 2018.0002

**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE INTEGRADO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, VISANDO A OTIMIZAÇÃO, A TRANSPARÊNCIA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A CONTRATAÇÃO SE ENCONTRA FUNDAMENTADA NO ART. 25, II, §1º LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 13 LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONFIABILIDADE NO PROFISSIONAL. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. NATUREZA SINGULAR. RESPALDO FÁTICO E LEGAL.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$: 76.716,00 (SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS), A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVOS DE R\$ 6.393,00 (SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2019, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE:100.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE:100.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE:100.

**VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E

VIGERÁ ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2020, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO LEGAL CONTIDO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** DOUTOR SEVERIANO/RN, 02 DE JANEIRO DE 2019.

**ASSINANTES:** FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL E

A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA-ME - ANTÔNIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, SÓCIO REPRESENTANTE CPF Nº 318.226.143-68.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**9A6151A6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM:** PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018

**CONTRATO Nº:**003/2019

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**CONTRATADA (O):** WELHINGTON MOURA DA SILVA - ME / CNPJ: 70.153.762/0001-03

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.610,43 (SETE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

#### PROGRAMA DE TRABALHO:

A DESPESA COM O FORNECIMENTO DO PRODUTO DE QUE TRATA O OBJETO, ESTÁ A CARGO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO 2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO. 02004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. 02006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 2.023. APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE. 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. 02003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** 02 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2019.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**8B9376A0

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM:** PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018.

**CONTRATO Nº:**2019.0004.

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**CONTRATADA (O):** TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO / CNPJ: 079.926.404-03

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA PREVISTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 528,00 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).

#### PROGRAMA DE TRABALHO:

A DESPESA COM O FORNECIMENTO DO PRODUTO DE QUE TRATA O OBJETO, ESTÁ A CARGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2019:

<b>ÓRGÃO</b>	02-GABINETE DO PREFEITO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	02.009-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2.076- REPASSE FNAS- PROGRAMA PRIM. INF. NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ.
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**VIGÊNCIA:** 24 DE DEZEMBRO DE 2018 ATÉ 04 DE JANEIRO DE 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**A4BD6733

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM:** Pregão Registro de preço nº 031-2018.

**CONTRATO Nº:**2019.0005.

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**CONTRATADA (O):** ELETRO AIRES LTDA - ME / CNPJ: 01.299.396/0001-82

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.563,00 (vinte mil quinhentos e sessenta e três reais).

#### PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019:

<b>ÓRGÃO</b>	02-GABINETE DO PREFEITO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2.012-MANUTENUTENÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
<b>SUBELEMENTO</b>	3.3.33.33.33-PADRÃO, FONTE 100.

**Vigência:** 02 DE JANEIRO DE 2019 A24 DE JANEIRO DE 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2019.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**C2575911

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONTRATO ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE CONTRATO



**CONTRATO N.º 02010001/2019****Pregão Presencial nº 016/2018**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Encanto/RN, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Sr. Atevaldo Nazário da Silva, portador do CPF sob nº 008.225.364-12, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 04.601.397/0001-28, com sede à Rua Avenida Antônio Sales, 0, Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.135-102, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Tem por objeto o presente Instrumento, a Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de internet com pacote total de 74 (setenta e quatro) MEGA, com variação de velocidade permitida garantida entre 90 e 100 %, sem limite de tráfego para atender as diversas Secretarias do Municipal de Encanto/RN.

1.2 Todos os itens deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial Nº 016/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ R\$ 9.405,00 (nove mil e quatrocentos e cinco reais), de acordo com a proposta abaixo descrita:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	4260 - Serviço de acesso à internet - Prefeitura	MÊS	7	580,00	4.060,00
2	4254 - Serviço de acesso à internet - Secretaria Mul. Educação	MÊS	7	159,00	1.113,00
3	4253 - Serviço de acesso a internet - Escola Maria Pereira Leite	MÊS	7	424,00	2.968,00
4	4261 - Serviço de acesso à internet - Sala de Leitura	MÊS	7	200,00	1.400,00
5	4255 - Serviço de acesso à internet - Creche	MÊS	7	159,00	1.113,00
6	4250 - Serviço de acesso à internet - Centro Rural Padre Luiz Sampaio	MÊS	7	100,00	700,00
7	12691 - Serviço de acesso à internet - Secretaria de Meio Ambiente	MÊS	7	100,00	700,00
8	11174 - Serviço de acesso à internet - Secretaria de Agricultura	MÊS	7	159,00	1.113,00

2.2 Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Prefeitura Municipal, correndo a despesa nas dotações orçamentárias:

545 - 1 . 3001 . 4 . 124 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
574 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 3 . 2.10 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

608 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.14 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
769 - 1 . 11001 . 4 . 122 . 2 . 2.71 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**3.1.1 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.**

3.2 O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 006/2017, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

3.3 No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:

3.3.1 de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, que são as obrigações cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24.

3.3.2 de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

4.1 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de <SEM\_VALOR>, aos cuidados do Gestor de contratos designado pela Portaria n.º 009/2017, gestor esse, que será responsável pelo recebimento deste objeto.

4.2 A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, situado à Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Encanto – RN, Centro, das 7h30min às 13h.

Maiores Informações pelo fone 84 3354-0002 / 0003.

**CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

5.1 O objeto licitado deverá ser entregue no horário e local especificados na Ordem de Fornecimento, aos cuidados do Gestor de contratos designado pela Portaria n.º 009/2017, gestor esse, que será responsável pelo recebimento deste objeto.

A entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias, devidamente agendada.

5.3 O recebimento do objeto deste pregão, dar-se-á em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8883/94, se dará da seguinte forma:

5.3.1 Provisoriamente, após efetuada a entrega e a realização de vistoria;

5.3.1.1 A vistoria consistirá em verificar a adequação do objeto contratado com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos;

5.3.2 Definitivamente, após a verificação de qualidade, quantidade e especificações do objetos e consequente aceitação, mediante o respectivo atesto;

5.3.3 O recebimento definitivo não exime o fornecedor de responder pelos vícios aparentes e ocultos segundo as disposições deste instrumento e as normas de proteção ao consumidor;

5.4 A Comissão responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se o objeto atende às especificações e condições deste edital, assim como estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.5 Após o cumprimento de todas as providências que trata os itens 5.1 a 5.4, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento.

5.6 Depois de recebida a documentação, o setor de gestão orçamentário-financeira procederá à realização do registro contábil da liquidação da despesa em até 3 (três) dias úteis.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 Compete à Contratante:

6.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Compete à Contratada:

7.1.1 A Contratada se compromete a fornecer o objeto, observando as exigências da Secretaria, quanto à qualidade, embalagem e quantidades previstas no Anexo I do edital;

7.1.2 – O objeto deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e nas quantidades solicitadas, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.1.3 – Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

7.1.4 – A Contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros;

7.1.5 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 – A Secretaria, através de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção do objeto a ser entregue pelo fabricante ou fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta;

7.1.7 - A Secretaria através de servidor responsável técnico está autorizada a receber e fiscalizar o padrão de qualidade do objeto fornecido;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

8.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Encanto/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

8.1.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

8.2 A aplicação da sanção prevista no item 8.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 8.1.2 e 8.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 A inexecução do contrato, de que trata o item 8.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.

8.4 As sanções previstas nos itens 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.4 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 8.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.5 Ocorrendo a inexecução de que trata o item 8.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de Encanto/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

8.6 Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

8.7 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

9.1 Este contrato terá vigência a partir de 10/08/2018 com término em 31/12/2018.

9.2 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

9.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

10.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

11.1 A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

12.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Encanto/RN, 02/01/2019.

Prefeitura Municipal De Encanto/RN  
**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**  
04.601.397/0001-28  
Contratado

#### TESTEMUNHAS

1.  
CPF:
2.  
CPF:

**Publicado por:**  
Maria Lucicleice Alves de Oliveira  
**Código Identificador:7B73C6D1**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONTRATO ASSISTENCIA

#### TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 02010002/2019**

**Pregão Presencial n.º 016/2018**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Encanto/RN, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Sr. Atevaldo Nazário da Silva, portador do CPF sob n.º 008.225.364-12, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF n.º 04.601.397/0001-28, com sede à Rua Avenida Antônio Sales, 0, Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.135-102, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial N.º 016/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente Instrumento, a Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de internet com pacote total de 74 (setenta e quatro) MEGA, com variação de velocidade permitida garantida entre 90 e 100 %, sem limite de tráfego para atender as diversas Secretarias do Municipal de Encanto/RN.

1.2 Todos os itens deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial N.º <SEM\_VALOR>, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ R\$ 3.915,00 (três mil e novecentos e quinze reais), de acordo com a proposta abaixo descrita:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
12	4248 - Serviço de acesso a internet - Secretaria Mül. Assistência Social	MÊS	7	424,00	2.968,00
13	4251 - Serviço de acesso a internet - CRAS	MÊS	7	159,00	1.113,00
14	11176 - Serviço de acesso à internet - Conselho Tutelar	MÊS	7	100,00	700,00
15	12683 - Serviço de Acesso a Internet - SCFV	MÊS	7	100,00	700,00

2.2 Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Prefeitura Municipal, correndo a despesa nas dotações orçamentárias:

888 - 3 . 9001 . 8 . 122 . 8 . 2.46 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**3.1.1 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.**

3.2 O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 006/2017, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

3.3 No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:

3.3.1 de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, que são as obrigações cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24.

3.3.2 de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de <SEM\_VALOR>, aos cuidados do Gestor de contratos designado pela Portaria n.º 009/2017, gestor esse, que será responsável pelo recebimento deste objeto.

4.2 A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, situado à Rua Afonso Rodrigues, n.º 48, Centro, Encanto – RN, Centro, das 7h30min às 13h.

Maiores Informações pelo fone 84 3354-0002 / 0003.

**CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

5.1 O objeto licitado deverá ser entregue no horário e local especificados na Ordem de Fornecimento, aos cuidados do Gestor de contratos designado pela Portaria n.º 009/2017, gestor esse, que será responsável pelo recebimento deste objeto.

A entrega deverá ser feita em até <SEM\_VALOR>, devidamente agendada.

5.3 O recebimento do objeto deste pregão, dar-se-á em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8883/94, se dará da seguinte forma:

5.3.1 Provisoriamente, após efetuada a entrega e a realização de vistoria;

5.3.1.1 A vistoria consistirá em verificar a adequação do objeto contratado com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos;

5.3.2 Definitivamente, após a verificação de qualidade, quantidade e especificações dos objetos e consequente aceitação, mediante o respectivo atesto;

5.3.3 O recebimento definitivo não exige o fornecedor de responder pelos vícios aparentes e ocultos segundo as disposições deste instrumento e as normas de proteção ao consumidor;

5.4 A Comissão responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se o objeto atende às especificações e condições deste edital, assim como estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.5 Após o cumprimento de todas as providências que trata os itens 5.1 a 5.4, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento.

5.6 Depois de recebida a documentação, o setor de gestão orçamentário-financeira procederá à realização do registro contábil da liquidação da despesa em até 3 (três) dias úteis.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 Compete à Contratante:

6.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Compete à Contratada:

7.1.1 A Contratada se compromete a fornecer o objeto, observando as exigências da Secretaria, quanto à qualidade, embalagem e quantidades previstas no Anexo I do edital;

7.1.2 – O objeto deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e nas quantidades solicitadas, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.1.3 – Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

7.1.4 – A Contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros;

7.1.5 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 – A Secretaria, através de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção do objeto a ser entregue pelo fabricante ou fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta;

7.1.7 - A Secretaria através de servidor responsável técnico está autorizada a receber e fiscalizar o padrão de qualidade do objeto fornecido;

**CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

8.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Encanto/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

8.1.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

8.2 A aplicação da sanção prevista no item 8.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 8.1.2 e 8.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 A inexecução do contrato, de que trata o item 8.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.

8.4 As sanções previstas nos itens 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.4 8 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 8.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.5 Ocorrendo a inexecução de que trata o item 8.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de Encanto/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

8.6 Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

8.7 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

9.1 Este contrato terá vigência a partir de 10/08/2018 com término em 31/12/2018.

9.2 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

9.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

10.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

11.1 A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Encanto/RN, 02/01/2019.

Prefeitura Municipal De Encanto/RN  
**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**  
04.601.397/0001-28  
Contratado

#### TESTEMUNHAS

1.  
CPF:
2.  
CPF:

**Publicado por:**  
Maria Lucigleice Alves de Oliveira  
Código Identificador:46056487

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONTRATO SAUDE

#### TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 02010003/2019**  
**Pregão Presencial nº 016/2018**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Encanto/RN, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Sr. Atevaldo Nazário da Silva, portador do CPF sob nº 008.225.364-12, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 04.601.397/0001-28, com sede à Rua Avenida Antônio Sales, 0, Dionísio Torres, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.135-102, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subseqüentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente Instrumento, a Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de internet com pacote total de 74 (setenta e quatro) MEGA, com variação de velocidade permitida garantida entre 90 e 100 %, sem limite de tráfego para atender as diversas Secretarias do Municipal de Encanto/RN.

1.2 Todos os itens deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial Nº 016/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais), de acordo com a proposta abaixo descrita:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
9	4256 - Serviço de acesso à internet - Hospital Municipal	MÊS	7	424,00	2.968,00
10	4257 - Serviço de acesso à internet Secretaria Mul. de Saúde	MÊS	7	424,00	2.968,00
11	4252 - Serviço de acesso à internet - Posto de Saúde	MÊS	7	424,00	2.968,00

2.2 Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Prefeitura Municipal, correndo a despesa nas dotações orçamentárias:

803 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**3.1.1 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.**

3.2 O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 006/2017, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

3.3 No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:

3.3.1 de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, que são as obrigações cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24.

3.3.2 de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de <SEM\_VALOR>, aos cuidados do Gestor de contratos designado pela Portaria n.º

009/2017, gestor esse, que será responsável pelo recebimento deste objeto.

4.2 A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, situado à Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Encanto – RN, Centro, das 7h30min às 13h.

Maiores Informações pelo fone 84 3354-0002 / 0003.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

5.1 O objeto licitado deverá ser entregue no horário e local especificados na Ordem de Fornecimento, aos cuidados do Gestor de contratos designado pela Portaria n.º 009/2017, gestor esse, que será responsável pelo recebimento deste objeto.

A entrega deverá ser feita em até <SEM\_VALOR>, devidamente agendada.

5.3 O recebimento do objeto deste pregão, dar-se-á em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8883/94, se dará da seguinte forma:

5.3.1 Provisoriamente, após efetuada a entrega e a realização de vistoria;

5.3.1.1 A vistoria consistirá em verificar a adequação do objeto contratado com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos;

5.3.2 Definitivamente, após a verificação de qualidade, quantidade e especificações do objetos e consequente aceitação, mediante o respectivo atesto;

5.3.3 O recebimento definitivo não exime o fornecedor de responder pelos vícios aparentes e ocultos segundo as disposições deste instrumento e as normas de proteção ao consumidor;

5.4 A Comissão responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se o objeto atendem às especificações e condições deste edital, assim como estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.5 Após o cumprimento de todas as providências que trata os itens 5.1 a 5.4, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento.

5.6 Depois de recebida a documentação, o setor de gestão orçamentário-financeira procederá à realização do registro contábil da liquidação da despesa em até 3 (três) dias úteis.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 Compete à Contratante:

6.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Compete à Contratada:

7.1.1 A Contratada se compromete a fornecer o objeto, observando as exigências da Secretaria, quanto à qualidade, embalagem e quantidades previstas no Anexo I do edital;

7.1.2 – O objeto deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e nas quantidades solicitadas, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.1.3 – Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

7.1.4 – A Contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros;

7.1.5 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 – A Secretaria, através de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção do objeto a ser entregue pelo fabricante ou fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta;

7.1.7 - A Secretaria através de servidor responsável técnico está autorizada a receber e fiscalizar o padrão de qualidade do objeto fornecido;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

8.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Encanto/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

8.1.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

8.2 A aplicação da sanção prevista no item 8.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 8.1.2 e 8.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 A inexecução do contrato, de que trata o item 8.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.

8.4 As sanções previstas nos itens 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.4 8 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 8.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.5 Ocorrendo a inexecução de que trata o item 8.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de Encanto/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

8.6 Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

8.7 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

9.1 Este contrato terá vigência a partir de 10/08/2018 com término em 31/12/2018.

9.2 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

9.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

10.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

11.1 A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

12.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Encanto/RN, 02/01/2019.

Prefeitura Municipal De Encanto/RN  
**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**  
04.601.397/0001-28  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

1.  
CPF:

2.  
CPF:

**Publicado por:**  
Maria Lucigleice Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**E8D10520

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 153/2018**

Portaria Nº 153/ 2018 / GP / PME Encanto – RN, 28 dezembro de 2018

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 18 / 02 / 2017 a 18 / 02 / 2018 ao servidor **ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA**, Matrícula Nº 162530-6, ocupante do Cargo de **FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO**, lotado junto ao Município de Encanto/RN, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 01 / 01/ 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**32C25514

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 154/2018**

Portaria Nº 154/ 2018/ GP / PME Encanto – RN, 28 de dezembro de 2018

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 31/ 01 / 2017 a 31 / 01 / 2018 a servidora , **Ana de Fátima Chaves Maia**, Matrícula Nº 215, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 01 / 01 / 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**1F6B242B

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 152/2018**

Portaria Nº 152/ 2018 / GP / PME Encanto – RN, 28 de dezembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 01 / 03 / 2017 a 01 / 03 / 2018 a servidora **Francisca Vandelurdes da Silva e Castro**, Matrícula Nº 049, ocupante do Cargo de Auxiliar de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 01 / 01 / 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e  
Cumpra-se.

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**A7DA47C4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 148/2018**

**Portaria Nº 148/ 2018 / GP / PME Encanto – RN, 28 de dezembro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 02 / 01 / 2018 a 02 / 01 / 2019, a servidora **MARIA EUDIJANE FELIX DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde- SMS**, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias a partir do dia 02 / 01 / 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**CBAFE457

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 149/2018**

**Portaria Nº 149 / 2018 / GP / PME Encanto – RN, 28 dezembro de 2018**

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 23 / 03 / 2017 a 23 / 03 / 2018 ao servidor **GEAN CARLOS DE OLIVEIRA GRANJEIRO**, Matrícula Nº 31, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Hospital Municipal Erika Emmanuelle Soares Arquileu, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 01 / 01 / 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**B9615766

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 147/2018**

**Portaria Nº 147/ 2018 / GP / PME Encanto – RN, 28 de dezembro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 23 / 03 / 2017 a 23 / 03 / 2018, ao servidor **João Franco Filho**, Matrícula Nº 35, ocupante do Cargo de Técnico em Radiologia, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde- SMS**, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias a partir do dia 01 / 01 / 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**1B36183A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 150/2018**

**Portaria Nº 150/ 2018 / GP / PME Encanto – RN, 28 de dezembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 02 / 01 / 2018 a 02 / 01 / 2019, a servidora **MARIA LUCIANA HONORATO DA COSTA**, Matrícula Nº 421, ocupante do Cargo de GARI lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias a partir do dia 01 / 01 / 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.



**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**9D709852

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 151/2018**

**Portaria Nº 151 / 2018 / GP / PME Encanto – RN, 28 de dezembro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 98 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS de 30 (Trinta) dias**, correspondente ao período de **23 / 03 / 2017 a 23 / 03 / 2018** a servidora **MARIA VERILONE MARCELINO RODRIGUES**, Matrícula Nº 63, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Erika Emmanuelle Soares Arquileu - SMS, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias a partir de **01 / 01 / 2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**53EFE082

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 155/2018**

**Portaria Nº 155/2018 / GP / PME Encanto/RN, 28 de dezembro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E CONSIDERANDO-SE O QUANTO DISPOSTO NO ART. 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 201/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN; CONSIDERANDO-SE O CONTEÚDO DA PORTARIA Nº 63/2018/GP/PME ATRAVÉS DA QUAL FOI CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA SANDRA CHAVES LOPES NOGUEIRA A CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO FRACIONADA EM DOIS PERÍODOS, RESTANDO GOZAR O SEGUNDO PERÍODO DE 60 (SESSENTA DIAS), **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** a Servidora Pública Municipal **SANDRA CHAVES LOPES NOGUEIRA**, Matrícula Nº 162560-0, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 04/03/2013 a 04/03/2018.

**Art. 2º** - A licença prêmio de que trata esta Portaria será dos 30 (trinta) dias remanescentes, a começar a partir de 01/01/2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**48FE0DD1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 01/2019**

Portaria Nº. 01/ 2019 Encanto / RN, Em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art.1º - Designar** a composição da Comissão Permanente de Licitação- CPL de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93, desta Prefeitura Municipal de Encanto do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício do ano de 2019 composta pelos seguintes membros:

1-**Presidente:** Maria Lucigleice Alves de Oliveira

2-**Membro:** Fabiano Ferreira Alves

3- **Membro:** Maria Josivânia Nato da Silva

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**D5BDEEA6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2019**

Portaria Nº. 01/ 2019 Encanto / RN, Em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art.1º - Designar** a composição da Comissão Permanente de Licitação- CPL de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93, desta Prefeitura Municipal de Encanto do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício do ano de 2019 composta pelos seguintes membros:

1-**Presidente:** Maria Lucigleice Alves de Oliveira

2-**Membro:** Fabiano Ferreira Alves

3- **Membro:** Maria Josivânia Nato da Silva

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**217C94B5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 156/2018**

**Portaria Nº 156/ 2018/ GP / PME Encanto – RN, 28 de dezembro de 2018**

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 01/ 02 / 2017 a 01 / 02 / 2018 a servidora Maria Edneza de Lima Queiroz, Matrícula Nº 162768-6, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 01 / 01 / 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,**

**Publique-se e**

**Cumpra-se.**

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Adriane dos Santos  
Código Identificador:8147BFB3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE FERIAS Nº 157/2018**

**Portaria Nº 157/ 2018/ GP / PME Encanto – RN, 28 de dezembro de 2018**

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 19/ 02 / 2017 a 19 / 02 / 2018 a servidora Amanda Priscila de Oliveira Paiva, Matrícula Nº 162547-5, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 01 / 01 / 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,**

**Publique-se e**

**Cumpra-se.**

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Adriane dos Santos  
Código Identificador:44C64992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29120006/2018**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 29120006/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 29120006/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de pães para evento de Natal dos alunos escolas municipais deste município, pelos valores abaixo descrito:

**392 - JOSÉ JERONIMO NETO ME (12.701.314/0001-09)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	1911 - PÃO	KG		100	7,99	799,00
<b>Total</b>					799,00	

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 03/12/2018

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Vanubia Gameleira Campos

Código Identificador:F74E4957

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 003/2019-SMARH EM, 02 DE JANEIRO DE  
2019**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor SR. DIMAS DE ARAÚJO no cargo de Vigilante e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **SR. DIMAS DE ARAÚJO** do cargo de **Vigilante**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRE-SE

Felipe Guerra – RN, 02 de Janeiro de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Heronildo Leite

Código Identificador:EE6C6FD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO  
AO CONTRATO Nº 002/2018 – P. P.R.P. Nº 032/2017.**

PROCESSO Nº. 08120001/17 - P.P.R.P. Nº 032/2017 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 12.452.550/0001-20 . CONTRATADA: **HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 10.607.201/0001-05.** Objeto: Primeiro Termo Aditivo de duração de contrato, nos serviços

de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I. Vigência de Contrato: **31/12/2019**. LEGALIDADE: Lei Federal n.ºs. 8.666/93. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2018.

**JOSEFA GIRLENE FERREIRA DE MORAIS**  
Representante do FMS.

**Publicado por:**  
Antonio Heronildo Leite  
**Código Identificador:**7096583D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2018 – P. P.R.P. Nº 032/2017.**

PROCESSO Nº. 08120001/17 - P.P.R.P. Nº 032/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, CNPJ sob o n.º 08.349.086/0001-74 . CONTRATADA: **HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 10.607.201/0001-05**. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de duração de contrato, nos serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I. Vigência de Contrato: **31/12/2019**. LEGALIDADE: Lei Federal n.ºs. 8.666/93. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2018.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Antonio Heronildo Leite  
**Código Identificador:**573985F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 005/2019-SMARH EM, 02 DE JANEIRO DE 2019**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor SR. JOSÉ AILTON COSTA no cargo de Fiscal de Postura e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **SR. JOSÉ AILTON COSTA** do cargo de **Fiscal de Postura**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 03/01/2019 a 02/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 02 de Janeiro de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Heronildo Leite  
**Código Identificador:**C5DB2CBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2018 – P. P.R.P. Nº 032/2017.**

PROCESSO Nº. 08120001/17 - P.P.R.P. Nº 032/2017 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 17.878.454/0001-62 . CONTRATADA: **HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 10.607.201/0001-05**. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de duração de contrato, nos serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I. Vigência de Contrato: **31/12/2019**. LEGALIDADE: Lei Federal n.ºs. 8.666/93. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA MAIA**  
Representante do FMAS.

**Publicado por:**  
Antonio Heronildo Leite  
**Código Identificador:**6682FBB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 004/2019-SMARH EM, 02 DE JANEIRO DE 2019**

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora SRA. MARIA VILANI DE OLIVEIRA no cargo de Técnica de Enfermagem e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **SRA. MARIA VILANI DE OLIVEIRA** do cargo de **Técnica de Enfermagem**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 02 de Janeiro de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Heronildo Leite  
**Código Identificador:**3D1B0DC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 006/2019-SMARH EM, 02 DE JANEIRO DE 2019**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor SR. JOÃO PAULO RAMALHO COSTA no cargo de Fiscal Sanitário e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **SR. JOÃO PAULO RAMALHO COSTA** do cargo de **Fiscal Sanitário**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 02 de Janeiro de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Heronildo Leite  
**Código Identificador:**647882E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 007/2019-SMARH EM, 02 DE JANEIRO DE  
2019**

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora SRA. VANUZA SOARES DE OLIVEIRA no cargo de Agente Administrativo e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **SRA. VANUZA SOARES DE OLIVEIRA** do cargo de **Agente Administrativo**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 02 de Janeiro de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Heronildo Leite  
**Código Identificador:**669E960B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 008/2019-SMARH EM, 02 DE JANEIRO DE  
2019**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS no cargo de Vigilante e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS** do cargo de **Vigilante**, pertencente ao

Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 02 de Janeiro de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Heronildo Leite  
**Código Identificador:**70E6AAC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 009/2019-SMARH EM, 02 DE JANEIRO DE  
2019**

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora SRA. IZETE RAMALHO DE OLIVEIRA no cargo de ASG e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **SRA. IZETE RAMALHO DE OLIVEIRA** do cargo de **ASG**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 02 de Janeiro de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Heronildo Leite  
**Código Identificador:**C22C57B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 010/2019-SMARH EM, 02 DE JANEIRO DE  
2019**

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora SRA. ANGELA MARIA DE FREITAS E SILVA no cargo de ASG e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **SRA. ANGELA MARIA DE FREITAS E SILVA** do cargo de **ASG**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 02 de Janeiro de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Heronildo Leite  
**Código Identificador:**988C75B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2018 – ADESÃO Nº  
001/2018.**

PROCESSO Nº. 08010002/18 - CONTRATO. Nº 021/2018 -  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE  
GUERRA-RN, CNPJ sob o n.º 08.349.086/0001-74 .  
CONTRATADA: **RJ ASSESSORIA A MUNICIPIO LTDA -  
CNPJ: 07.830.095/0001-10.** Objeto: Primeiro Termo Aditivo de  
prorrogação de contrato, nos serviços de assessoria e consultoria em  
elaboração e acompanhamento de projetos e convênios, planos de  
trabalho e prestação de contas dos projetos do município, junto aos  
órgãos estaduais e federais, para atender as necessidades das ações da  
Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura  
Municipal de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e  
especificações constantes no Anexo I (Relação de Serviços). Vigência  
de Contrato: **31/12/2019.** LEGALIDADE: Lei Federal n.ºs. 8.666/93.  
Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2018.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Antonio Heronildo Leite  
**Código Identificador:**055A84CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 011/2019-SMARH EM, 02 DE JANEIRO DE  
2019.**

Nomeia o SR. JOÃO VALÉRIO ALVES NETO no cargo de Gerente  
de Gestão de Fundos da Criança/Adolescente e Idoso da Secretaria  
Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra/RN e  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de  
suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei  
Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de  
abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o SR. JOÃO VALÉRIO ALVES NETO no cargo de  
**Gerente de Gestão de Fundos da Criança/Adolescente e Idoso.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 02 de Janeiro de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Heronildo Leite  
**Código Identificador:**2D2CECEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, divulga Extrato do  
termo de adesão a ata Registro de Preços – pregão presencial nº  
010/2018-PMSJM/RN da Prefeitura Municipal de São Jose de  
Mipibu-RN, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal  
de 012/2013 e demais legislação municipais pertinentes.

Nº da Ata de Registro de Preços: 010/2018.

Nº do Pregão Presencial: 010/2018 – SRP.

**Objeto:** aquisição de veículos, tipo ambulâncias e de transporte de  
passageiros, sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde.

**Vigência da Ata:** 09/08/2018 a 08/08/2019

**Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de São Jose de Mipibu-RN

**Empresa Vencedora:**REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS  
LTDA, CNPJ: 02.365.912/0001-92

**Órgão Interessado:**Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.

**Autoridade Competente:**Sandra Jaqueline Jota Ribeiro, Prefeita.  
Valor constante na proposta de preços vencedora e registrado na  
presente Ata item 01.

**Data da Adesão:** 28/12/2018

**Fundamento Legal:** De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº  
8.666/93, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº  
012/2013.

Declaramos que o item registrado na referida Ata de Registro de  
Preços atende às necessidades do Município de Fernando Pedroza e a  
despesa referente ao eventual contrato a ser firmado possui adequação  
com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Fernando Pedroza/RN, 28 de Dezembro de 2018.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

**Publicado por:**  
Wilk Jackson Assuncao  
**Código Identificador:**AC2CAC0D

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 013/2018**

Extrato do primeiro Termo Aditivo do contrato Nº 026/2018, Pregão  
Presencial nº 013/2018, **CONTRATANTE:** PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, **CNPJ:**  
01.612.369/0001-18, **CONTRATADA:** ANTONIO PIRES CHAVES  
NETO - ME, inscrita no **CNPJ:** 09.326.488/0001-16.

**Objeto do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por  
mais 03 (três) meses, para prestação de serviços especializado em  
Consultoria Técnica Tributária, operacionalização do sistema  
tributário - Software, capacitação dos fiscais municipais para melhorar  
a arrecadação interna dos tributos.

**Elemento de despesa:** 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica;

**Demais cláusulas:** Ficam mantidas as demais condições contidas no  
Contrato celebrado em 10.05.2018, oriundo do Pregão Presencial nº  
013/2018, inclusive as condições de pagamento.

**Data da assinatura do aditivo:** 28 de Dezembro de 2018

**Vigência do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2019 e 31 de Dezembro de 2019.

FERNANDO PEDROZA/RN 28 de Dezembro de 2018

**ASSINATURAS:**

Sandra Jaqueline Jota Ribeiro  
**Pela Contratante**

Antonio Pires Chaves Neto  
**Pela Contratada**

**Publicado por:**  
Wilk Jackson Assuncao  
**Código Identificador:**5E5F3026

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Extrato do primeiro Termo Aditivo do contrato Nº 045/2018, Tomada de Preços nº 002/2018, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, **CNPJ:** 01.612.369/0001-18, **CONTRATADA:** 2 A ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, inscrita no **CNPJ:** 19.962.732.0001-90.

**Objeto do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de apoio administrativo e orientação junto a secretaria municipal de administração, concernentes aos trabalhos rotineiros de controle administrativo, acompanhamento e arquivamento de processos do município.

**Elemento de despesa:** 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

**Demais cláusulas:** Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 30.07.2018, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2018, inclusive as condições de pagamento.

**Data da assinatura do aditivo:** 28 de Dezembro de 2018

**Vigência do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2019 e 31 de Dezembro de 2019.

FERNANDO PEDROZA/RN 28 de Dezembro de 2018

**ASSINATURAS:**

Sandra Jaqueline Jota Ribeiro  
**Pela Contratante**

Denys Deques Alves  
**Pela Contratada**

**Publicado por:**  
Wilk Jackson Assuncao  
**Código Identificador:**BD521712

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001/2019 – GP/PMFP**

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. VALDEIR FELIPE MEDEIROS FLORENCIO, CPF nº 017.146.024-35, RG 003.184.542 SSP/RN, do Cargo de ENCARREGADO DO SETOR DE INFORMÁTICA/EG2, do Quadro de Cargos de Provisões em Comissão da Prefeitura

Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de dezembro de 2019.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**ECF95033

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 002/2019 – GP/PMFP**

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA LIZIANE DA SILVA, CPF nº 113.876.554-69, RG 002.856.063 SSP/RN, no Cargo ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO ÚNICO/FG2, do Quadro de Cargos de Provisões em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de janeiro de 2019.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**2A81F2E1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 003/2019 – GP/PMFP**

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 74, Incisos, XII e XIV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ELIANA DE SANTANA ARAÚJO, CPF nº 408.187.484-00, RG 000.687.053 SSP/RN, no Cargo de **DIRETOR DE ESCOLA/CC2**, do Quadro de Cargos de Provisões em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de janeiro de 2019.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**55D84118

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N° 004/2019 – GP/PMFP**

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 74, Incisos, XII e XIV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, a Sra. **MARIA GERONIMA BEZERRA TRINDADE**, CPF nº 423.524.874-04, RG 001.765.690 SSP/RN, no Cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR/CC3**, do Quadro de Cargos de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 02 de janeiro de 2019.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**25B18EF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**  
**PORTARIA 29, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 – GS/SMEC/PMFP**

**PORTARIA 29, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 – GS/SMEC/PMFP**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 84 da Lei Municipal nº 001/98 que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias aos seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
09-1	Elizete Santos da Silva Dantas	04/01/2018 a 04/01/2019	02/01/2019 01/02/2019
122-1	Francineide de Souza Araújo	13/11/2018 a 13/11/2019	02/01/2019 01/02/2019
200-1	Francisca Edinalva da S. Andrade	17/03/2018 a 17/03/2019	02/01/2019 01/02/2019
11-1	Francisca Geane Cassiano	04/01/2018 a 04/01/2019	02/01/2019 01/02/2019
67-1	Francisca Henrique Gomes da Silva	05/04/2018 a 05/04/2019	02/01/2019 01/02/2019
48-1	Francisca Railda da Silva	04/01/2018 a 04/01/2019	02/01/2019 01/02/2019
418-1	Hortência Liz Costa	05/03/2018 a 05/03/2019	02/01/2019 01/02/2019
392-1	José Gustavo de Souza Bezerra	18/07/2018 a 18/07/2019	02/01/2019 01/02/2019
101-1	José Nunes dos Santos	04/01/2018 a 04/01/2019	02/01/2019 01/02/2019
171-1	Maria Marlúcia da S. Custódio Salviano	01/04/2018 a 01/04/2019	02/01/2019 01/02/2019
423-1	Marlene Brito Praxedes de Medeiros	05/03/2018 a 05/03/2019	02/01/2019 01/02/2019
235-1	Neci Pereira do Nascimento	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 01/02/2019
398-1	Raimiel do Nascimento Assunção	22/05/2018 a 22/05/2019	02/01/2019 01/02/2019
344-1	Rozélia Ferreira Alves	10/03/2018 a 10/03/2019	02/01/2019 01/02/2019
83-1	Rozevalda Batista Xavier	07/07/2018 a 07/07/2019	02/01/2019

			01/02/2019
107-1	Sônia Maria Batista da Silva	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 01/02/2019
103-1	Tásia Maria Nunes da Silva	04/01/2018 a 04/01/2019	02/01/2019 01/02/2019
89-1	Tereza Nunes Filgueira	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 01/02/2019
90-1	Wilma Paulino de Oliveira	04/01/2018 a 04/01/2019	02/01/2019 01/02/2019
390-1	Francisco Weide Marque Pereira	10/08/2018 a 10/08/2019	02/01/2019 01/02/2019
170-1	Francisco Arildo Barros	10/05/2018 a 10/05/2019	02/01/2019 01/02/2019
395-1	Maria José de Araújo Verde dos Santos	19/05/2018 a 19/05/2019	02/01/2019 01/02/2019
379-1	Maria Lola da Silva	16/04/2018 a 16/04/2019	02/01/2019 01/02/2019
128-1	Edmilson de Souza Xavier	01/11/2018 a 01/11/2019	02/01/2019 01/02/2019

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

**FRANCISCO HUDSON DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Francisco Hudson de Araújo  
**Código Identificador:**7DC8C420

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP SRP 47/2018**

**PROCESSO N° 120701/2018**

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2019 NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**

**Pregão Presencial SRPN° 47/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 47/2018, destinado ao Registro de Preços para futura Contratação de Trio Elétrico para realização do Carnaval 2019 no Município de Governador Dix-sept Rosado, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

**VALERIA ENTRETENIMENTOS EIRELI ME-** CNPJ: 20.891.478/0001-66, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos reais)**.

Governador Dix Sept Rosado/RN, 27 de dezembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Eliane Silvestre Silva  
**Código Identificador:**332E5176

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP SRP 42/2018**

**PROCESSO N° 110501/2018**

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA LIMPEZA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**

**Pregão Presencial SRPNº 42/2018**

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 42/2018, destinado à Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos para limpeza dos veículos pertencentes a frota das Secretarias Municipais de Governador Dix-sept Rosado, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

JOSE MARIA CUNHA ME- CNPJ: 09.127.317/0001-68, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 - LAVAGEM DE AMBULANCIA, LOTE 05 - LAVAGEM DE MOTOCICLETA, LOTE 07 - LAVAGEM DE PICK - UP/SUV, LOTE 04 - LAVAGEM DE MICRO ÔNIBUS/VAN, LOTE 02 LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA/CAÇAMBÃO, LOTE 08 - LAVAGEM DE VEICULOS LEVES, LOTE 06 - LAVAGEM DE ÔNIBUS, LOTE 03 - LAVAGEM DE MAQUINAS//TRATOR ; totalizando o valor de **R\$ 115.680,00 (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta reais)**.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 27 de dezembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Eliane Silvestre Silva

**Código Identificador:7F0C50B1**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP 42/2018**

**PROCESSO Nº 110501/2018**

**Pregão Presencial SRPNº 42/2018**

**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA LIMPEZA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **Prefeito Constitucional de Governador Dix-sept Rosado/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 110501/2018, modalidade Pregão Presencial SRP nº 42/2018, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos para limpeza dos veículos pertencentes a frota das Secretarias Municipais de Governador Dix-sept Rosado. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

JOSE MARIA CUNHA ME- CNPJ: 09.127.317/0001-68.

Governador Dix-sept Rosado-RN, 28 de dezembro de 2018.

**ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Eliane Silvestre Silva

**Código Identificador:701BADA1**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP 47/2018**

**PROCESSO Nº 120701/2018**

**Pregão Presencial SRPNº 47/2018**

**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2019 NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **Prefeito Constitucional de Governador Dix-sept Rosado/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 120701/2018, modalidade Pregão Presencial SRP nº 47/2018, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para futura Contratação de Trio Elétrico para realização do Carnaval 2019 no Município de Governador Dix-sept Rosado. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

**VALERIA ENTRETENIMENTOS EIRELI ME-** CNPJ: 20.891.478/0001-66.

Governador Dix-sept Rosado-RN, 28 de dezembro de 2018.

**ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Eliane Silvestre Silva

**Código Identificador:D498C996**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001/2019**

Concessão de férias coletivas aos professores da rede municipal de ensino de Guararé.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias coletivas aos professores da Secretaria Municipal de Educação, que atuam na rede municipal de ensino do município, no período de 01/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guararé/RN, em 01 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Heriberto Bezerra da Silva

**Código Identificador:4B284999**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 004/2019**

Exonera Cargos de Provimento em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**PORTARIA Nº 004/2019**

NOME	CARGO
EDILSON CIPRIANO DE LIMA JUNIOR	CONTROLADOR GERAL ADJUNTO
EDUARDO CRISPIM DE MIRANDA FILHO	COORDENADOR DE DIVISÃO
MARCILIO DUARTE LIMA SOBRINHO	CONTROLADOR GERAL
MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SUENI MARIA DE ARAUJO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
VANDRESSA RAYSSA REZENDE VIANA	ASSESSOR TECNICO N-IV
WILLIAM DA SILVA MACIEL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:91AE8704**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005/2019**

Exonera Cargos de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**PORTARIA Nº 005/2019**

NOME	CARGO
BARBARA THAYANARA MIRANDA DOMINGOS	COORDENADOR DE DIVISÃO
EDSON FELIPE DOS SANTOS SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO
FELIPE PEREIRA DA SILVA	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
GRAZIELA GOMES MARREIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSE ANTONIO GREGORIO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSE OSIEL DA SILVA SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSE OZIMAR DA SILVA SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSE RICARDO FELIX DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JUCILENE MARQUES DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO
MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO
MARIO JUNHO SABINO VALE	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
MARLON CESAR DE SOUZA	COORDENADOR DE DIVISÃO
RANIELLY DA SILVA LIMA	COORDENADOR DE DIVISÃO
SAMARA GOMES DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO
SOLANGE MARIA FLORENTINO DINIZ DUARTE	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
VALERIA CRISTINA BESERRA DOS SANTOS	COORDENADOR DE DIVISÃO
VERIDIANO MARQUES DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO

WELLINGTON SILVA PEDRO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:393C8B6D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 007/2019**

Exonera Cargos de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**PORTARIA Nº 007/2019**

NOME	CARGO
ANA CRISTINA DE ARAUJO	ASSESSOR TECNICO N-IV
ANA PAULA SILVA MARTINS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CAMILA LICIANNY DA TRINDADE ABREU	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
CARLA VIRGINIA SILVA DA CUNHA	ASSESSOR TECNICO N-II
CARLOS WALDER LIMA TORRES JUNIOR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CELIA SILVA DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE DIVISÃO
ERINEIDE SILVA DE ARAUJO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FRANCISCO CANINDE PESSOA LOPES	ASSESSOR TECNICO N-IV
FRANCISCO HERBERT DA PAZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GEVANILDO FERNANDES CABRAL	ASSESSOR TECNICO N-IV
GILVAN CUNHA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
IVANEIDE DE LIMA FERREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
IVONEIDE MATIAS DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JAQUELINE EMILIANO DE PAULA	COORDENADOR DE DIVISÃO
JOAO MARIA PAZ DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JUAN DIEGO DA COSTA VALENTIM	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LANNA MARIA FELIX TEODORO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LIEBERT TAVARES BERNARDO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO N-II
MACILEIDE JULIAO GALVAO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MANOEL MARTINS DA CRUZ	ASSESSOR TECNICO N-IV
MARIA MARCIA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
NATHALIA WANESSA DA SILVA XAVEIR	ASSESSOR TECNICO N-IV
NOE CARVALHO DA SILVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PAULO PEREIRA DO VALE JUNIOR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PEDRO RAFAEL FONSECA PEREIRA	ASSESSOR TECNICO N-IV
RAPHAELLA KALLIANA OLEGARIO DE LIMA	ASSESSOR TECNICO N-III

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:713CBF72**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 009/2019**

Exonera Cargos de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Desenvolvimento Social e Patrimonial.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**PORTARIA Nº 009/2019**

NOME	CARGO
DAVID CLAKSON LIMA DA SILVA	SECRETARIO (A) ADJUNTO
FRANCISCA MARIA DA SILVA FREITAS	COORDENADOR DE DIVISAO
FRANCISCA NAVEGANTES BATISTA DA SILVA	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
JOAO BATISTA NETO	COORDENADOR DO COMDEC
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LAZARO IMENES CAMARA ROCHA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LINDEMBERG LUIZ DA SILVEIRA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PEDRO DO AMARANTE DE LIMA	SECRETARIO DO COMDEC
RODOLFO DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR TECNICO N-IV
ANTÃO MORAIS DA SILVA JUNIOR	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL
ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA	SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**B5642F88

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010/2019**

Exonera Cargos de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**PORTARIA Nº 010/2019**

NOME	CARGO
ANDREIA DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ANDRENIA GONZAGA DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE DIVISAO
ANTONIO DORIEDSON MARTINS GREGORIO	COORDENADOR DE DIVISAO
ANTONIO FRANCISCO DE MORAIS FILHO	COORDENADOR DE DIVISAO
AZENIR TENORIO PEREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
EDILZA OLIVEIRA DE LIMA	COORDENADOR DE DIVISAO
ELIXANDRA DE SOUZA CAMARA	COORDENADOR DE DIVISAO
ELSON MONTEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
EMANOEL LUCAS DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISAO
FILIPPI DA SILVA PEREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FRANCISCA CONCEICAO DE MIRANDA	COORDENADOR DE DIVISAO
FRANCISCO LIMA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FRANCISCO MARCIO CARDOSO DA SILVA	TEC. EM SEG. TRABALHO

GERILSON MIRANDA DE SANTANA JUNIOR	TEC. EM SEG. TRABALHO
IRINEU VALE DE MORAIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JANILSON MAX DA COSTA	COORDENADOR DE DIVISAO
JOSE ARIMATELA CAVALCANTE	TEC. EM SEG. TRABALHO
JOSE ELIELSON DO NASCIMENTO VALDEVINO	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
JULIANA GISELY SARAIVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JULIERMERSON RODRIGUES DE SOUZA	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
LEANDRO CLODOALDO GUEDES	COORDENADOR DE DIVISAO
LINDEMBERG DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISAO
LUZIA DAS GRACAS DA SILVA	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
MARCELO PEREIRA DA SILVA	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
MARCOS ANTONIO FELIX	COORDENADOR DE DIVISAO
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA LIMA	TEC. EM SEG. TRABALHO
MERICIAN LOPES MONTEIRO	COORDENADOR DE DIVISAO
WANNIELLE LARISSA LEANDRO DE ARAUJO	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**4F344226

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1221002/2018 -**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 048/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – 08.085.318/00001-24  
CONTRATADA: FRANCISCO ADRIANO DO NASCIMENTO - CPF Nº 016.928.894-35  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLITICA DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2018 E REVEILLON NO DIA 31 D DEZEMBRO DE 2018.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).  
VIGÊNCIA: 23/12/2018 À 23/01/2019

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Contratante

**FRANCISCO ADRIANO DO NASCIMENTO**  
Contratada

IPANGUAÇU/RN, 23 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**DED733DB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1221001/2018 -**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 047/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – 08.085.318/00001-24  
CONTRATADA: CRISTIANE TAVARES DE SOUZA 05010484480 - CNPJ Nº 31.100.029/0001-79  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLITICA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2018 E REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).  
VIGÊNCIA: 21/12/2018 À 21/01/2018

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Contratante

**CRISTIANE TAVARES DE SOUZA**  
Contratada

IPANGUAÇU/RN, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**EC47A74F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1221003/2018 -**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 043/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – 08.085.318/00001-24  
CONTRATADA: ALMIR VARELA DA COSTA - CPF nº 008.095.724-27  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLITICA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2018.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).  
VIGÊNCIA: 23/12/2018 À 23/01/2019

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
CONTRATANTE

**CRISTIANE TAVARES DE SOUZA**  
Contratada

IPANGUAÇU/RN, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**798CD91A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1221004/2018 -**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 050/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – 08.085.318/00001-24  
CONTRATADA: RONICLEY PEREIRA DE MELO – CPF Nº 048.379.104-08  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO A REVILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).  
VIGÊNCIA: 31/12/2018 À 30/01/2019

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Contratante

**RONICLEY PEREIRA DE MELO**  
Contratada

IPANGUAÇU/RN, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**CF30926A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

Estabelece índice de reajuste dos tributos municipais para o exercício de 2019, nos termos do artigo 7º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 20, de 29 de setembro de 2017 (Código Tributário do Município).

**O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.**

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica estabelecido o índice de reajuste das bases de cálculo dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2019 em 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, acumulado no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**Parágrafo único.** A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal e Finanças, através do sistema de administração tributária adotado pelo Município.

**Art. 2º.** Fica a Secretária Municipal de Finanças autorizada a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**2328E2BE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 01/2019-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr., **ITAMAR ITAN DELMIRO**, CPF: 013.567.782-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criado pelo artigo 28º, parágrafo único, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**4F3F03B5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 02/2019-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, O Sr., **NESTOR RIBEIRO DE MELO NETO**, CPF: 088.670.474-00, para exercer interinamente o cargo político de Subsecretário de Planejamento, Compras e Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, criado pelo artigo 24º, parágrafo único, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal, em virtude da Sra. **TATIHANY JORRANY SOARES LOPES**, estar gozando de licença maternidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**  
José Alípio Lopes Neto  
**Código Identificador:**9E381A75

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 03/2019-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr., **TIAGO FERNANDES VARELA**, CPF: 075.152.914-19, do cargo de provimento político de Subsecretário Municipal do Gabinete do Prefeito, da SEMGAP, criado pelo artigo 8º, parágrafo único, alínea “e”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Alípio Lopes Neto  
**Código Identificador:**B67D9564

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 04/2019-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr., **FRANCISCO RONALDO SILVINO DOS SANTOS**, CPF: 860.350.234-87, para exercer o cargo de Subcoordenador de Transporte, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo artigo 34º, parágrafo único, alínea “p”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**  
José Alípio Lopes Neto  
**Código Identificador:**418FD8C8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 05/2019-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, uma Função Gratificada FG-I. Conforme Lei Complementar Municipal nº 18/2013 de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal, da Servidora **MARIA ALEXANDRA GONCALVES DE MEDEIROS SOUZA**, matrícula: 1081.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Alípio Lopes Neto  
**Código Identificador:**EF11F255

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 06/2019-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr., **BRENO ITALO DA SILVA FONSECA**, para exercer o cargo de Assessor Técnico do Controle Interno, da Controladoria Geral do Município, criado pelo artigo 16º, parágrafo único, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**

José Alipio Lopes Neto

**Código Identificador:**A005B592**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 07/2019-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr., **TIAGO FERNANDES VARELA**, CPF: 075.152.914-19, para exercer o cargo político de Subsecretário da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo artigo 34º, parágrafo único, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**

José Alipio Lopes Neto

**Código Identificador:**3075613B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**PORTARIA Nº 0006/2019**

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

**PORTARIA Nº. 0006 / 2019.**

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. FRANCISCA EDINELSA MELO DE C. MARTINS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Servidora **FRANCISCA EDINELSA MELO DE CARVALHO MARTINS**, portadora do CPF/Nº. 850.748.884-68, do Cargo em Comissão de Diretora da Maternidade Marcolino Bessa, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2019.

**Registre-se**

Publique-se

Cumpra-se

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:**C8403CC2**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ****PORTARIA Nº 0007 / 2019**

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

**PORTARIA Nº. 0007 / 2019.**

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. CLEDNA PEREIRA BRASIL FREITAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora **CLEDNA PEREIRA BRASIL FREITAS**, portadora do CPF/Nº. 515.304.494-72, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2019.

**Registre-se**

Publique-se

Cumpra-se

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:**3B1435D9**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ****PORTARIA Nº. 008 / 2019**

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

**PORTARIA Nº. 008 / 2019.**

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. FRANCISCO MAIA MARTINS FILHO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO MAIA MARTINS FILHO**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviço Urbano, da Secretaria Municipal de Serviço Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2019.

**Registre-se**  
 Publique-se  
 Cumpra-se

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:**90AD9566

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**PORTARIA Nº 009 / 2019**

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000.

**PORTARIA Nº. 009 / 2019.**

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. **ANA KARINA ALVES BEZERRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA KARINA ALVES BEZERRA**, portadora do CPF/Nº. 037.822.914-17, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2019.

**Registre-se**  
 Publique-se  
 Cumpra-se

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:**7D607EF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**PORTARIA Nº 0010 / 2019**

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

**PORTARIA Nº. 0010 / 2019.**

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA BESSA FERNANDES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA BESSA FERNANDES**, portadora do CPF/Nº. 664.544.174-68, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal da Mulher e Igualdade Racial, da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2019.

**Registre-se**  
 Publique-se  
 Cumpra-se

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:**79620195

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**PORTARIA Nº 0011 / 2019**

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

**PORTARIA Nº. 0011 / 2019.**

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. **ELIZANGELA MARIA FERNANDES CAVALCANTE PAIVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ELIZANGELA MARIA FERNANDES CAVALCANTE PAIVA**, portadora do CPF/Nº. 034.153.544-31, do Cargo em Comissão de Chefe de Coordenadora de Gestão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2019.

**Registre-se**  
 Publique-se  
 Cumpra-se

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes

**Código Identificador:**434E58B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**PORTARIA Nº 0012 / 2019**

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

**PORTARIA Nº. 0012 / 2019.**

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. **FRANCISCA EDINELSA MELO DE C. MARTINS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Servidora **FRANCISCA EDINELSA MELO DE CARVALHO MARTINS**, portadora do CPF/Nº. 850.748.884-68, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal da Mulher e Igualdade Racial, da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2019.

**Registre-se**  
**Publique-se**  
**Cumpra-se**

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**  
 Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**  
 Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

**Publicado por:**  
 Marcos Antonio Moreira de Moraes  
**Código Identificador:**52917621

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**PORTARIA Nº 0013 / 2019**

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000.

**PORTARIA Nº. 0013 / 2019.**

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. ANA KARINA ALVES BEZERRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA KARINA ALVES BEZERRA**, portadora do CPF/Nº. 037.822.914-17, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Serviço Urbano, da Secretaria Municipal de Serviço Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2019.

**Registre-se**  
**Publique-se**  
**Cumpra-se**

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**  
 Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**  
 Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

**Publicado por:**  
 Marcos Antonio Moreira de Moraes  
**Código Identificador:**91F072E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**PORTARIA Nº 0014 / 2019**

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

**PORTARIA Nº. 0014 / 2019.**

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA BESSA FERNANDES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA BESSA FERNANDES**, portadora do CPF/Nº. 664.544.174-68, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2019.

**Registre-se**  
**Publique-se**  
**Cumpra-se**

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**  
 Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS**  
 Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

**Publicado por:**  
 Marcos Antonio Moreira de Moraes  
**Código Identificador:**F98FD21F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001/2019/GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE PROJETOS DESPORTIVOS o Sr LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, para compor o quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 02 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Oelson Costa  
**Código Identificador:**FC6DF898

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 002/2019/GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão de COORDENADOR DE PROJETOS DESPORTIVOS o Sr FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA, para compor o quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 02 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:**CF8B0014

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 003/2019/GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão de ASSESSORA DE PROGRAMAS SOCIAIS a Sra. MARIA ARLANI MEDEIROS, para compor o quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 02 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:**19910DD6

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 004/2019/GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL o Sr FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA ANDRADE, para compor o quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 02 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:**C605A54E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 005/2019/GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO o Sr JEREMIAS PONTES DA SILVA, para compor o quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 02 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:**884F9EFE

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 006/2019/GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão de DIRETORA DE ENSINO FUNDAMENTAL a Sra. DALLYNE DE FATIMA SILVA FELEX, para compor o quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 02 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:**3B339271

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 007/2019/GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão de VICE - DIRETORA DE ENSINO FUNDAMENTAL a Sra. GILVANIA WANDERLEIA PEREIRA DA SILVA, para compor o quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 02 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Oelson Costa

**Código Identificador:**CBAD081D



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS  
AVISO PP SRP Nº 01/2019**

O Pregoeiro do Município de JANDUÍ-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através do Pregão Presencial SRP nº 001/2019, no dia 15 janeiro de 2019 às 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de JANDUÍ, sediada à Rua do Sul, 159, centro Janduis, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando o fornecimento de medicamentos de uso contínuo e farmácia básica atender o Setor de saúde do município de Janduí – (Centro de Saúde e Hospital Maternidade Maria Cristina Maia), conforme especificações contidas na Edital [www.janduis.rn.gov.br](http://www.janduis.rn.gov.br)

Janduis, 02 de janeiro de 2019

**FLÁVIO PEREIRA DA SILVA E**

**DANIEL JOAQUIM ROBERTO**

Pregoeiros

**Publicado por:**  
Daniel Joaquim Roberto  
**Código Identificador:**327FE33F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**CPL  
PORTARIA Nº 001/2019-GP. - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**Portaria nº 001/2019-GP.**

*O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.*

**R E S O L V E,**

**Art. 1º.** Nomear a CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japi/RN, com a seguinte composição:

Nome	Função	CPF (MF)
José Edson Gomes	Presidente	041.866.974-00
Andrielle Costa de Souza	Membro	091.502.644-94
Tiago da Silva Valdivino	Membro	053.830.674-26

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 02 de Janeiro de 2019.

**JODOVAL FERREIRA DE PONTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**58D83145

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 705/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JEANE RÉGIS DE ASSIS**, Auxiliar de Gabinete desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Cerro Corá/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde do município, no dia 28 de dezembro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de dezembro de 2018.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
**Código Identificador:**82CAD987

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 717/2018 - GP**

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, JOSÉ ROBERTO BERTOLDO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF/MF 762.032.204-34, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Tributos – nível CC-2.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2018.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
**Código Identificador:**7AED6DC3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 707/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROGIVALDO NASCIMENTO BORGES**, Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 30 de dezembro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 28 de dezembro de 2018.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
**Código Identificador:**E2769E7F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 709/2018 - GP**

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar Nº 001, de 19 de dezembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Quadro Único de Pessoal do Município, conforme tabela I em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos seus efeitos legais operam a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2018.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 709/2018-GP**

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	DE
ANA CRISTINA DANTAS CARDOSO	ACS	02.01.2019 31.01.2019	A
ANAKCIMANDRO M DE ARAUJO SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	02.01.2019 31.01.2019	A
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	GARI	02.01.2019 31.01.2019	A
CEANY INGRID ARAUJO MACEDO	PSICOLOGA	02.01.2019 31.01.2019	A
FRANCINILDO DA SILVA SANTOS	GARI	02.01.2019 31.01.2019	A
FRANCISCO RAIMUNDO SOARES BATISTA	OPERADOR DE M PESADAS	02.01.2019 31.01.2019	A
FRANCICO RUBEM DE BRITO	ACS	02.01.2019 31.01.2019	A
GUSTAVO HENRIQUE DE SA HONORATO	PROCUADOR ADJUNTO	02.01.2019 31.01.2019	A
KEILA MARIA GOMES DE MORAIS	ACS	02.01.2019 31.01.2019	A
LUCIANO RENATO DOS SANTOS	DIRETOR DE SERVICOS	02.01.2019 31.01.2019	A
MARIA MARGARIDA GUEDES	ACS	02.01.2019 31.01.2019	A
NILDEFRAN SALES NOGUEIRA	COORDENADORA	02.01.2019 31.01.2019	A
NORMALETE MEDEIROS	ESC. DATILOGRAFO	02.01.2019 31.01.2019	A
PAULO ROBERTO DA SILVA	TEC EM ADMINISTRACAO	02.01.2019 31.01.2019	A
RAFAEL ERICK MAIA DE ASSIS	ACE	02.01.2019 31.01.2019	A
RENATO COSTA VIEIRA	OPERADOR DE M PESADAS	02.01.2019 31.01.2019	A
SIMONE PEREIRA	ACS	02.01.2019 31.01.2019	A
ZILNETE CAROLINO DA SILVA	ASG	02.01.2019 31.01.2019	A

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
**Código Identificador:**F92F5AD5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 706/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **CRISTIELI COSTA DE QUEIROZ SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Cerro Corá/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 28 de dezembro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de dezembro de 2018.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
**Código Identificador:**17DFD929

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 711/2018 - GP**

Dispõe sobre a Concessão de Horas Extras a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, em observância aos Incisos II e X, do Artigo 65º, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar aos servidores relacionados no quadro em anexo I, a prorrogar seus expedientes em até 02 (duas) horas diárias, de acordo com a necessidade de cada secretaria municipal, as quais serão remuneradas a título de horas extras no período de 01 a 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2018.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**ANEXO DA PORTARIA Nº 711/2018-GP**

FUNCIONÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO
ADAILTON MEDEIROS	VIGILANTE
AISA LORENA SMITH MAIA	PSICOLOGA
ALISON FERNANDES DE ARAUJO	VIGILANTE
ALZENA RIBEIRO DE ARAUJO LIMA	TEC EM ENFERMAGEM
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	GARI
ARNOBIO ALVES DE OLIVEIRA	GARI
AURINO ROCHA DE MEDEIROS	VIGILANTE
CELINEIDE MARIA DE ARAUJO FREIRE	ASG
CICERO PEREIRA DOS SANTOS	ZELADOR
CLEONICE PEREIRA DE FARIAS	ASG
DOMECIANO VESPICIO DE MEDEIROS	MOTORISTA
FABIO HENRIQUE PEREIRA SALDANHA	ENFERMEIRO

FRANCISCA ANA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM
FRANCISCA ARAUJO	ASG
FRANCISCA FRANCINETE DOS SANTOS FELIX	ASG
FRANCISCO ASSIS DA SILVA	VIGILANTE
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	GARI
FRANCISCO RAIMUNDO SOARES BATISTA	OPE DE MAQUINAS PESADAS
GIL BRAS DOS SANTOS	ATENDENTE
HELISANDRY HELDRY MAIA DANTAS	VIGILANTE
HILDAIANY QUEIROZ DE MEDEIROS	NUTRICIONISTA
JANYEIRE WAGNER PEREIRA	ATENDENTE
JEFFERSON FERNANDES DE ARAUJO	DIGITADOR
JOAO CARREIRO NETO	FISCAL DE TRIBUTOS
JOERIAN DE SOUZA ALVES	ASG
JORGE GERMANO DE SOUZA	VIGILANTE
JOSE FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA
JOSE REGINALDO DE ARAUJO	GARI
JOSE SALVINO NETO	MOTORISTA
JOSEILSA SILVINO DE ALMEIDA	ASG
LEANDRO GOMES RODRIGUES	OPE DE MAQUINAS PESADAS
LEONIDAS HENRIKY PEREIRA G DE ARAUJO	FISCAL DE DISCIPLINA
LUCINETE DANTAS DOS SANTOS	ZELADORA
MANUEL FERNANDES DOS SANTOS	VIGILANTE
MARIA DAIANE DOS SANTOS	DIGITADOR
MARIA NIVANI DE OLIVEIRA	ESC DATILOGRAFO
MARINEIDE SOARES DE LIMA	ASG
MICAEL KELLIS CAVALCANTI	ESC DATILOGRAFO
MISAEEL GARCIA DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA
NADETE SILVINO DE ALMEIDA	ASG
NILSON JORGE GOMES	MOTORISTA
PAULO ROBERTO DA SILVA	TEC EM ADMINISTRACAO
REGIO CANUTO DE ARAUJO	MOTORISTA
SIMONE DANTAS DOS SANTOS SARAIVA	MERENDEIRA

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

**Código Identificador:**49305CDB**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 715/2018 - GP**

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, ALEX MAIA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF 055.558.184-59, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa – nível CC-2.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2018.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

**Código Identificador:**986100A0**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 710/2018 - GP**

Dispõe sobre a Concessão de Horas Extras a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, em observância aos Incisos II e X, do Artigo 65º, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar aos servidores relacionados no quadro em anexo I, a prorrogar seus expedientes em até 02 (duas) horas diárias, de acordo com a necessidade de cada secretaria municipal, as quais serão remuneradas a título de horas extras no período de 01 a 30 de novembro de 2018.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2018.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**ANEXO DA PORTARIA N.º 710/2018-GP**

FUNCIONÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO
ADAILTON MEDEIROS	VIGILANTE
ADELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASG
ALISON DE ARAUJO FERNANDES	VIGILANTE
ANA FIGUEIREDO DE ARAUJO	TEC EM ENFERMAGEM
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	GARI
ARNÓBIO ALVES DE OLIVEIRA	GARI
CICERO PEREIRA DOS SANTOS	ZELADOR
DJALMA VALDIVINO DOS SANTOS	TRATORISTA
DOMECIANO VESPUCIO DE MEDEIROS	MOTORISTA
FRANCISCA ANA DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM
FRANCISCO ASSIS DA SILVA	VIGILANTE
FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA	TEC AGRICOLA
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	GARI
FRANCISCO RAIMUNDO SOARES BATISTA	OPE DE MAQUINAS PESADAS
GERALDA DANTAS FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO
HOGUIA GABRIEL ALVES	ASG
ISAAC FERREIRA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM
JANYEIRE WAGNER PEREIRA	ATENDENTE
JEFFERSON FERNANDES DE ARAUJO	DIGITADOR
JOSE BELARMINO FILHO	GARI
JOSE REGINALDO DE ARAUJO	GARI
JOSE SALVINO NETO	MOTORISTA
LEANDRO GOMES RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS
MARIA NIVANI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
NILSON JORGES GOMES	MOTORISTA
PAULO ROBERTO DA SILVA	TEC EM ADMINISTRACAO
REGIO CANUTO DE ARAUJO	MOTORISTA
STEPHANIE JENNIFER MEDEIROS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

**Código Identificador:**7EFCA7FD**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 716/2018 - GP**

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, EUCLIDES BATISTA CAVALCANTE**, inscrito no CPF/MF 056.417.894-29, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Hospital Geral Francisca Pereira Mariz – nível CC-2.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2018.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

**Código Identificador:**AE2584AB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 714/2018 - GP**

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **ÁLIA CLARA MONTEIRO**, inscrita no CPF/MF 061.271.614-79, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Administração – nível CC-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2018.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

**Código Identificador:**3B979AE2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 004/2019 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **FRANCINALDO BORGES DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF 736.285.814-00, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Tributos – nível CC-2.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

**Código Identificador:**A49BBA2F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 002/2019 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **EUCLIDES BATISTA CAVALCANTE**, inscrito no CPF/MF 056.417.894-29, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Transportes – nível CC-2.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

**Código Identificador:**E557EE9C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 003/2019 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **ÁLIA CLARA MONTEIRO**, inscrita no CPF/MF 061.271.614-79, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Hospital Geral Francisca Pereira Mariz – nível CC-2.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

**Código Identificador:**8A775780

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 001/2019 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **JOSÉ RONDINELLI BERTOLDO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF 008.557.174-16, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração – nível CC-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
**Código Identificador:**15EBE94D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 006/2019 - GP**

Dispõe sobre Licença Maternidade de Servidor Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, a SIMONE CRISTINA FERNANDES ALVES, Merendeira do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o atestado, em anexo.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 26.12.2018, revogadas as disposições em contrário.**

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
**Código Identificador:**A4DE8AF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

**Art. 1º.** Designar a servidora **ZUILA CLEMENS COUTINHO E PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 431.853.714-53, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenadora Geral – CC-3 da Secretaria Municipal de Educação, para responder interinamente pelos expedientes da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim do Seridó –RN tendo em vista as férias do titular da pasta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**2FFBFFAC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art.

65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, “b”, da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 839/2010, resolve:

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **MARIA TEREZA BEZERRA LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora P.II-E, matrícula n.º 1101609-1, inscrita no CPF/MF sob o n.º 665.704.924-20, da função gratificada de Chefia ou Assistência Técnica na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Jardim do Seridó-RN, deixando de fazer jus à gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**FDC1ACAD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

**Considerando** ainda o teor do Processo Administrativo nº 214/2018, da Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora **Maria Goretti Silva Santos**, matrícula nº 0340, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença – Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – período de 01/02/2019 a 01/05/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**7F678856

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 869/2011, resolve:

**Art. 1º.** Exonerar o Senhor **JOSÉ AILSON DANTAS**, inscrito no CPF/MF n.º 108.825.614-72, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca – CC-1 do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoel Lucio de Medeiros Filho

**Código Identificador:**3284A821

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 4º, IV, da Lei Municipal nº 869/2011, resolve:

**Art. 1º.** Nomear o Senhor **JOSÉ AILSON DANTAS**, inscrito no CPF/MF n.º 108.825.614-72, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Meio Ambiente – CC-2 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoel Lucio de Medeiros Filho

**Código Identificador:**3E794112

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 869/2011, resolve:

**Art. 1º.** Designar o servidor **MANOEL LUCIO DE MEDEIROS FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 593.682.844-15, ocupante do cargo de Secretário Chefe de Gabinete – CC-1 do Gabinete do Prefeito, para responder interinamente pelos expedientes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município de Jardim do Seridó/RN.

Parágrafo único - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Chefe de Gabinete – CC-1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoel Lucio de Medeiros Filho

**Código Identificador:**85D3595B

**GABINETE DO PREFEITO**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 059/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 095 264864 - 47.

**CONTRATADA:** **HEBE DA SILVA COUTINHO**, Brasileira, com RG nº **2.077.555 SSP/RN**, inscrito no CPF sob o nº **056 524 204 - 05**, residente e domiciliado à **Rua Profº Luiz Cirilo, Nº 70 - Centro, Ouro Branco/RN**.

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **059/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para **31/03/2019**.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**

Gestora do Fundo Munic. de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**HEBE DA SILVA COUTINHO**

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Manoel Lucio de Medeiros Filho

**Código Identificador:**20B5BA9B

**GABINETE DO PREFEITO**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 058/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srª **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 095 264864 - 47.

**CONTRATADA:** **SABRINA KAREN GOMES DE SOUZA**, Brasileira, com RG nº **002.840.290 SSP/RN**, inscrito no CPF sob o nº

**706.737.014-09**, residente e domiciliado a **Rua Nelson Feliciano, N° 162 - Centro, Acari/RN**.

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado n° **058/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal n° 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para **31/03/2019**.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**  
Gestora do Fundo Munic. de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**SABRINA KAREN GOMES DE SOUZA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**B5312A7D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 084/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n° 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o n° 357.721.584-49.

**CONTRATADO:** FRANCIMÁRIO DE ARAÚJO COSTA , Brasileiro, com RG **10.015.528 SSP/RN**, inscrito no CPF sob o n° **011 856 796 – 93** , residente e domiciliado a **Travessa Terto Alexandre , N° 33 - Bela Vista , Jardim do Seridó RN**.

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado n° **084/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal n° 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para **31/03/2019**.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIMÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**39073FF9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n° 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o n° 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** , Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE** , gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o n° 673 810 144 - 91.

**CONTRATADA:** **BRENA DA SILVA BULHÕES DE MEDEIROS AZEVEDO** , Brasileira, com RG n° **2.614.196 SSP/RN**, inscrito no CPF sob o n° **088 551 154 - 99** , residente e domiciliado **Rua Prefeito Joaquim Alves, N° 127 - Bairro São João , Jardim do Seridó/RN**.

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado n° **068/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal n° 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para **31/03/2019**.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**  
Gestora do Fundo Munic. de Saúde  
**BRENA DA SILVA BULHÕES DE MEDEIROS AZEVEDO**.  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**83E92063

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 066/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n° 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o n° 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** , Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE** , gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o n° 673 810 144 - 91.

**CONTRATADA: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MEDEIROS**, Brasileira, com RG nº 2.031.919 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 043 704 434 - 31, residente e domiciliado a **Travessa Manoel Salviano Meira, Nº 185 - Bairro centro, Jardim do Seridó /RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº 066/2018, celebrado em 01/10/2018, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para 31/03/2019.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**  
Gestora do Fundo Munic. de Saúde .

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MEDEIROS.**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**86E3E8EC

#### GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 078/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.

**CONTRATADA: DAILZA CARLA DOS SANTOS MEDEIROS**, Brasileira, com RG nº 2.716.723 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 099 147 914 - 92, residente e domiciliado **Rua Dr. Fernando Silva de Azevedo, nº 49, Bairro Novo Horizonte, Jardim do Seridó /RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº 078/2018, celebrado em 01/10/2018, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para 31/03/2019.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**  
Gestora do Fundo Munic. de Saúde .

**DAILZA CARLA DOS SANTOS MEDEIROS.**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**F29A8597

#### GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 073/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.

**CONTRATADO: DENISIO CAIO DE ARAÚJO**, Brasileiro, com RG nº 002.580.106 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 068 382 894 - 07, residente e domiciliado **Rua Francisco de Assis Medeiros, Nº 03 - Quadra 15, Bairro Castelo Branco / Caicó-RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº 073/2018, celebrado em 01/10/2018, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para 31/03/2019.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**  
Gestora do Fundo Munic. de Saúde

**DENISIO CAIO DE ARAÚJO.**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**45721FD8

#### GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 067/2018



**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.

**CONTRATADO:** **DIEGO CÉSAR DE AZEVEDO DANTAS**, Brasileiro, com RG nº 1.664.907 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº **877 367 564 - 49**, residente e domiciliado **Avenida Coronel Martiniano, Nº 1293 - Bairro centro, Caicó /RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **067/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para **31/03/2019**.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**  
Gestora do Fundo Munic. de Saúde .

**DIEGO CÉSAR DE AZEVEDO DANTAS.**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
Código Identificador:5A4792E8

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 079/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.

**CONTRATADO:** **FERNANDO ANTONIO LIMEIRA PINHEIRO**, Brasileiro, com RG nº **074.430.9725** SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº **154 112 144 - 91**, residente e domiciliado **Av. Juarez Tavora, Nº 259 - Bairro Maynard, Caicó/RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **079/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para **31/03/2019**.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**  
Gestora do Fundo Munic. de Saúde .

**FERNANDO ANTONIO LIMEIRA PINHEIRO**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
Código Identificador:12BC8B69

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 064/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.

**CONTRATADO:** **GABRIEL DANTAS DE MEDEIROS GOMES**, Brasileiro, com RG nº **1.777.933** SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº **007.985.344-78**, residente e domiciliado **a Rua Terezinha leite, Nº 1729 - Bairro Penedo, Caicó/RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **061/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para **31/03/2019**.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**  
Gestora do Fundo Munic. de Saúde

**GABRIEL DANTAS DE MEDEIROS GOMES**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**9BIACFAA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 076/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.

**CONTRATADA: INGRIDY FERNANDA DE ARAÚJO FERREIRA**, Brasileira, com RG nº **2.864.000** SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº **057 416 924 - 51**, residente e domiciliado **Rua Antonio da Cunha Lima, nº 530, centro, Jardim do Seridó /RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **076/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para **31/03/2019**.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**  
Gestora do Fundo Munic. de Saúde .

**INGRIDY FERNANDA DE ARAÚJO FERREIRA.**  
Contratada  
TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**EE38164E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 070/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.

**CONTRATADO: IRON LUCAS DE OLIVEIRA**, Brasileiro, com RG nº **060.560** SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº **020 497 674 - 04**, residente e domiciliado **Avenida Dr. Fernandes, Nº 898 - Bairro centro, Jardim do Seridó /RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **070/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para **31/03/2019**.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**  
Gestora do Fundo Munic. de Saúde .

**IRON LUCAS DE OLIVEIRA.**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**F456879D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 077/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.

**CONTRATADA: JAÍRA RÉGIA FONSECA DE AZEVEDO**, Brasileira, com RG nº **2.833.292** SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº **095 102 504 - 06**, residente e domiciliado **Rua Manoel Paulino dos Santos, nº 31, Bairro São João, Jardim do Seridó /RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **077/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para **31/03/2019**.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**  
Gestora do Fundo Munic. de Saúde .

**JAÍRA RÉGIA FONSECA DE AZEVEDO.**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**98D03B24

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 080/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.

**CONTRATADO:** **JESSÉ FIGUEIRÊDO**, Brasileiro, com RG nº 2.848.675 2ª via /SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado **Rua João Matias Pereira, Nº 60 - Bairro Santana do Seridó /RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **080/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para **31/03/2019**.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**  
Gestora do Fundo Munic. de Saúde

**JESSÉ FIGUEIRÊDO**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**847ED0FC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 072/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS**

**GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.

**CONTRATADA:** **JOSEFA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, Brasileira, com RG nº **1.452.282** SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº **703 297 534 - 87**, residente e domiciliado **Sítio Viração/Zona Rural, Jardim do Seridó /RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **072/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para **31/03/2019**.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**  
Gestora do Fundo Munic. de Saúde .

**JOSEFA MARIA DA SILVA OLIVEIRA.**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**A73FB0E1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 064/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.

**CONTRATADA:** **RAQUEL NORONHA MARTINS**, Brasileira, com RG nº **002.785.278** SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº **105 285 274 - 28**, residente e domiciliado **a Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Nº 46 - Bairro Centro, São Miguel /RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **064/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para **31/03/2019**.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**

Gestora do Fundo Munic. de Saúde .

**RAQUEL NORONHA MARTINS**

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
Código Identificador:381F8EA5**GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 082/2018****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.**CONTRATADO:** SEBASTIÃO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA, Brasileiro, com RG nº 002.403.948 /SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado **Rua Francisca Azevedo**, Nº 76 -Fazenda Petrópolis – Jardim do Seridó /RN.Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **082/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para **31/03/2019**.**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**

Gestora do Fundo Munic. de Saúde .

**SEBASTIÃO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA**

Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
Código Identificador:A94CCFA9**GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 065/2018****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.**CONTRATADA:** SÉRVULA CRISTINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA AZEVEDO, Brasileira, com RG nº 002.509.059 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 073 747 594 - 36, residente e domiciliado a **Rua Martinho Gomes de Oliveira**, Nº 441 - Bairro Esplanada, Jardim do Seridó /RN.Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **065/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para **31/03/2019**.**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**

Gestora do Fundo Munic. de Saúde .

**SÉRVULA CRISTINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA AZEVEDO.**

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
Código Identificador:01ECB834**GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 074/2018****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.**CONTRATADA:** TALITA RODRIGUES DE MOURA, Brasileira, com RG nº 001.869.439 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 051 219 764 - 45, residente e domiciliado **Rua Vicente Ferreira**, Nº 320 -A - Bairro Centro / Jardim do Seridó -RN.Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **074/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para **31/03/2019**.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**  
Gestora do Fundo Munic. de Saúde .

**TALITA RODRIGUES DE MOURA .**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**1B0C37E5

### GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673 810 144 - 91.

**CONTRATADA:** **ZEUNYANNA AZEVEDO SILVA**, Brasileira, com RG nº **002.708.803** SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº **075 522 334 - 94**, residente e domiciliado **Avenida Dr. Fernandes, Nº 100 - Bairro centro, Jardim do Seridó /RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **069/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o término do contrato para **31/03/2019**.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**  
Gestora do Fundo Munic. de Saúde .

**ZEUNYANNA AZEVEDO SILVA.**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**24D8462A

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.086.662/0001-38, sediada no Centro Cultural de Múltiplo Uso “ Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos, n.º 228, Centro, Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Amazan Silva, portador do RG Nº 1.125 644 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 357.721.584-49, que ao final assina, e **FERNANDA IRANI MARTINS DE AZEVEDO**, RG Nº 003.293.682, inscrita no CPF Nº 700.435.124-61, residente e domiciliada na Rua Doutor Fernando Silva de Azevedo, nº 07, Novo Horizonte, Jardim do Seridó-RN, CEP: 59.343-000, prestadora de serviço voluntário, a seguir denominado “VOLUNTÁRIA”, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98, celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário, conforme o estabelecido nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente Termo, o Voluntário prestará, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a título de trabalho voluntário, desenvolvendo um estágio extracurricular, atuando no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O Voluntário prestará os serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo as atividades de Farmacêutica.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Poderá o Voluntário ser aproveitado em outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expresso e sejam compatíveis com as atividades mencionadas na Cláusula Segunda deste Termo.

#### CLÁUSULA QUARTA:

O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

#### CLÁUSULA QUINTA:

As despesas eventualmente necessárias ao desempenho das atividades deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, por escrito e de forma expressa.

#### CLÁUSULA SEXTA:

O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período e ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 10 (trinta) dias, motivando-se a decisão.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

As atividades do Voluntário serão cumpridas nos dias e horários seguintes: terças e quartas, das 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

Parágrafo único - Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

#### CLÁUSULA OITAVA:

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, através da Secretaria Municipal de Saúde:

8.1. Assegurar ao Voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo.

8.2. Expedir CERTIFICADO de serviço voluntário após sua conclusão.

#### CLÁUSULA NONA:

Além das atribuições e responsabilidades, previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do VOLUNTÁRIO:

9.1. Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando ao Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades.

9.2. Atender às normas internas da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, principalmente as relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade.

9.3. Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.

9.4. Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição e manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo.

9.5. Responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens do Poder Público Municipal, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Compromisso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes elegem o Foro de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Jardim do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2019.

**FERNANDA IRANI MARTINS DE AZEVEDO**

Voluntária

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Manoel Lucio de Medeiros Filho

**Código Identificador:**A18C9E11

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2019.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 na ordem classificatória, para comparecer no período de 03 de janeiro de 2019 à 11 de janeiro de 2019 à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, 228, situada à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, Centro, para apresentação dos documentos necessários para contratação, conforme excepcional interesse público, com fundamentos na Leis ordinário Municipal 743/2005, 1.105/2018, 1.106/2018, no horário 08hs às 12:00 hs, obedecendo os seguintes critérios proposto no Edital do Seletivo 001/2018:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A convocação dos candidatos aprovado ocorrerá mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação por memorando de nº 001/2019 SEMTHAS e Memorando nº 289/2018 SMS respectivamente:

1.2. Os candidatos que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado.

1.3. O candidato designado deverá assumir suas atividades em dia 14 de Janeiro de 2019, em hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

1.4. Nesse momento, o município deixará de promover a convocação de pessoas portadoras de deficiência em face do número de contratações não corresponder ao percentual de 05% (cinco por cento) inteiros dos cargos, previstos no item 8.1 do Edital 001/2018

#### 2.0. DA CONTRATAÇÃO

2.1. As possível contratação se dará na forma prevista nas Leis Municipais nº 743 de 22 de abril de 2005; 1.105 e 1.106, ambas de 05 de junho de 2018.

2.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi admitido o candidato aprovado deverá:

2.2.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação e no máximo 75 (setenta e cinco) anos de idade;

2.2.2. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

2.2.4. Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

#### 3.0. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1. APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2018;

b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

d) Comprovante de residência com bairro e CEP;

e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;

f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) Cédula de identidade;

h) Carteira de trabalho – CTPS;

i) Cadastro de pessoa física – CPF;

j) Documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;

k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;

l) Carteira de CNH para cargos de Motorista conforme categoria exigida;

m) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal; (Conforme Anexo IX do Edital 001/2018)

n) Declaração de Bens;

o) Atestado médico de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo;

p) Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

q) Comprovação de abertura de conta corrente obrigatoriamente do Banco do Brasil;

r) O candidato aprovado será convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais, tais como: hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jardim do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SELECIONADO NO PROCESSO SELETIVO 001/ 2018

#### PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Advogado (CREAS)

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
00229	2ª	JOSE JOELSON DOS SANTOS FILHO	5,9

#### PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2 – Enfermeira ( UBS)

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
00251	5ª	JAMILE AIRES	5,8

Jardim do Seridó-RN, 02 de março de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Manoel Lucio de Medeiros Filho

**Código Identificador:**54E98773

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI COMPLEMENTAR Nº 629/2018 - GP**

“Altera dispositivos da Lei 493/2014 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Ficam alterados, passando a constar com a redação abaixo, os seguintes dispositivos da Lei 493/2014, que tratada Código Tributário Municipal:

Art. 4º. O recolhimento dos tributos será feito na forma e nos prazos estabelecidos neste código.

Parágrafo Único. Em atenção à peculiaridade de cada tributo, poderá o Secretário Municipal de Tributação estabelecer novos prazos de pagamento, com antecedência que elimine as possibilidades de prejudicar os contribuintes ou responsáveis.

Art. 35. Antes de concessão do “habite-se” a que se refere o artigo anterior, deverá ainda a autoridade concedente, sem prejuízo do disposto no mencionado dispositivo, remeter ao órgão municipal de Tributação adaptar informações precisas sobre a construção ou reforma do prédio, para efeito de fiscalização e cobrança de tributos devidos.

Art. 86. O imposto será pago na forma e prazos a saber:

§1º - A forma de pagamento será feito por meio de boleto bancário;

§2º - O recolhimento para o pagamento do ISSQN será até o dia 10 (dez) do mês subsequente, excepcionalmente será no dia 20 (vinte) para as Pessoas Jurídicas que optaram pelo Simples Nacional.

Parágrafo Único. Tratando-se de lançamento de ofício o imposto será pago no prazo mínimo de 20 (vinte) dias, contados da notificação.

Art. 90. As infrações serão punidas com as seguintes penalidades:

IV – multa de importância igual a 300 (trezentos) UFRM\* por falta de apresentação de documentos ou tentativas de embaraço à autoridade administrativa, razoável a cada dez (10) dias nos casos de falta de emissão de nota fiscal ou outro documento admitido pela administração;

Art. 169. A concessão de isenções apoiar-se-á sempre em fortes razões de ordem pública, interesse do município, para as situações previstas no art. 218 e não poderá ter caráter pessoal e dependerá de Lei aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara de Vereadores.

Art. 218. O Órgão responsável por atestar a condição de pobreza, na forma de triagem será a Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

§1º - O beneficiário deverá emitir declaração atestando ser pobre na forma da Lei.

§2º - O contribuinte que estiver cadastrado no Programa Social Bolsa Família que receber até 01 (um) salário mínimo como renda familiar será declarado pobre na forma da Lei.

**TABELA I - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PROFISSIONAL AUTÔNOMO CONTRIBUINTES**

III – DEMAIS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS: 100 UFRM

**TABELA II - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO OU FUNCIONAMENTO - ANUAL**

1.8. Táxi (carro) 100 UFRM

1.10 Transporte coletivo e similares (por veículo) 300 UFRM

1.12 Laboratórios e similares 300 UFRM

1.16 Aero geradores/Torre de transmissão e congêneres (por unidade) 5.000 UFRM

1.24 Provedores de acesso a internet 1.000 UFRM

**ATIVIDADE**

**2. COMERCIAL**

TABELA II itens: 2.1. Supermercados, mercadinhos e similares:

C – de 201m2 a 400m2 500 UFRM

D – de 401m2 a 700m2 700 UFRM

E – acima de 700m2 1.200 UFRM

TABELA II itens: 2.3. Restaurantes, lanchonetes, sorveterias e similares:

A – até 80m2 100 UFRM

B – de 81m2 a 200m2 300 UFRM

C – de 2001m2 a 400m2 500 UFRM

D – acima de 401 m2 700 UFRM

TABELA II itens: 2.4. Drogarias, Farmácias e Similares:

A – até 60m2 300 UFRM

B – de 61m2 a 100m2 500 UFRM

C – acima de 100m2 800 UFRM

TABELA II itens: 2.5. Móveis, eletrodomésticos e similares:

A – até 80m2 100 UFRM

B – 81m2 até 200m2 300 UFRM

C – de 201m2 a 400m2 500 UFRM

D – de 401m2 a 700m2 1.000 UFRM

E – acima de 700m2 1.200 UFRM

TABELA II itens: 2.6. Materiais de construção civil e similares (área de utilização):

A – até 400m2 400 UFRM

B – de 401m2 a 800m2 600 UFRM

C – acima de 800m2 1.000 UFRM

TABELA II itens: 2.7. Artigos de vestuários, brinquedos e variedades

A – até 30 m2 100 UFRM

B - de 31 m2 a 60m2 150 UFRM

TABELA II itens: 2.8. Postos de combustíveis, inflamáveis e similares:

A - até 100m2 500 UFRM

B - de 101m2 a 400m2 700 UFRM

C – acima de 400m2 1.000 UFRM

TABELA II itens: 2.9. Peças, acessórios, ferramentas e similares:

A - até 20m2 150 UFRM

B - de 21m2 a 50m2 300 UFRM

C – acima de 50m2 500 UFRM

**ATIVIDADE**

**3. INDÚSTRIAS**

TABELA II itens: 3.1. Panificadoras, padarias e similares:

A – até 50m2 150 UFRM

B – de 51m2 a 150m2 250 UFRM

C – de 151m2 a 300m2 350 UFRM

D – acima de 300m2 500 UFRM

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Câmara (RN), 28 de dezembro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Lúcia de Lima Bilro

**Código Identificador:**50F06E1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO  
INFORMAÇÃO RELEVANTE**

**INFORMAÇÃO RELEVANTE**

Pregão Presencial nº. 020/2018 - SRP

Processo nº. 025/2018

Objeto: Registro de preços, por maior percentual de descontos sobre tabela de concessionária ou tabela similar de qualidade semelhante, para futura aquisição de peças automotivas.

O Pregoeiro da Prefeitura de João Câmara, torna público que os futuros participantes do procedimento licitatório inframencionado (3ª chamada), estão isentos de apresentarem a exigência contida no item V - 1.3 a do edital - Certidão da Corregedoria do TJ/RN ou

equivalente se for de outro Estado da Federação, devido ao recesso forense do TJRN, em vigor desde 20 de dezembro último, até 6 de janeiro de 2019. Não haverá prejuízo quanto ao atendimento da habilitação do certame, pois a exigência acima não faz parte do rol de documentos do Art. 31 da Lei 8666/93 (sendo apenas uma informação complementar opcional).

A TERCEIRA SESSÃO DO PREGÃO SUPRAMENCIONADO, considerando que houve fracasso nas sessões anteriores, ocorrerá às 09H30MIN DO DIA 07/01/2019, no Setor de Licitações, localizado na Rua Jerônimo Câmara 50.

João Câmara/RN, 02/01/2019

**FERNANDO A N DIAS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fernando Nóbrega  
**Código Identificador:**3D820C9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**ADITIVO AO CONTRATO N.º 16020003/2017**

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 16020003/2017**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 16020003/2017, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.357.642/0001-54, com sede na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 - Centro, na cidade de José da Penha/RN, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, RAIMUNDO NONATO FERNANDES, portador da cédula de identidade RG n.º 115.383 e inscrito no CPF/MF sob n.º 074.327.554-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **CONTRATADA**, e do outro lado e a empresa **QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 16.977.490/0001-10 estabelecida a Rua Francisca Lopes Cavalcante, 01, Aluizio Diógenes Pessoa, Apt. 203, cidade de Pau dos Ferros - RN, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra Maria de Fátima Queiroz, inscrito no CPF. 053.553.024-24, têm, entre si, ajustado o primeiro Termo Aditivo ao Contrato para contratação de empresa para a **prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria contábil para o Município de José da Penha**, que se regerá pelas normas da lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, conforme cláusula quinze - das alterações do contrato e justificativa anexos aos autos do processo em tela, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

As partes concordam em fazer aditamento de prazo por mais 11 (onze) meses, alterando o valor inicial do contrato em **R\$ 96.030,00** (noventa e seis mil, trinta reais), passando, portanto, o valor inicial do Contrato n.º 16020003/2017 de **R\$ 8.730,00** (oito mil setecentos trinta reais) para o valor final de **R\$ 200.790,00** (duzentos mil, setecentos e noventa reais). Tendo como fator gerador a natureza dos serviços contábeis configurar com serviços continuados, obedecendo ao disposto na Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

José da Penha/RN, 28 de dezembro de 2018.

**PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

Contratante

**QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA.**

Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:**1520D7A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 49, II da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESTITUIR** o Secretário Adjunto de Assistência Social **CÉLIO ALVES DA SILVA**, CPF n.º 067.980.514-13, de responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Jucurutu/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helimário Moreira Pereira  
**Código Identificador:**6D2E834E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR SAMUEL MARQUES DE FIGUEIRÊDO**, CPF n.º 076.240.814-66, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, de nível em comissão CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

**Art. 2º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



Gabinete Civil, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helimário Moreira Pereira  
**Código Identificador:**D5A4CE87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR CÉLIO ALVES DA SILVA, CPF nº 067.980.514-13, do cargo de Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social, de nível em comissão CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Art. 2º - NOMEAR CÉLIO ALVES DA SILVA, CPF nº 067.980.514-13, para o cargo de Secretário Adjunto Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de nível em comissão CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

**Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete Civil, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helimário Moreira Pereira  
**Código Identificador:**36ED26E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.**

Considerando a exoneração do servidor Francisco de Assis Junior, do cargo de Diretor do Departamento de Máquinas e Frota da secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ocorrida através da Portaria nº 437, de 31 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição nº 1925, de 31.12.2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR LUCIANO JACINTO DA SILVA, CPF nº 030.877.984-36, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E FROTA, de nível em comissão CC-4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

**Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete Civil, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helimário Moreira Pereira  
**Código Identificador:**E7CEA8DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018**

PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 1710300118 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: L A LOPES & LOPES LTDA ME; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de Janeiro de 2019 e termo final em 31 de Janeiro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 10.794,00 (dez mil setecentos e noventa e quatro reais); SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Francisca Martins Sobrinha Lopes – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 28 de Dezembro de 2018.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**5321446C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018**

PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 1710300118 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: J QUEIROZ & LOPES LTDA - ME; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de Janeiro de 2019 e termo final em 31 de Janeiro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Francisca Martins Sobrinha Lopes – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 28 de Dezembro de 2018.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**3A72975A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 4.123.619/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018**

**COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar às empresa vencedoras e habilitadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 cujo objeto é o **Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e utensílios de cozinha:** BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP- CNPJ: 18.695.347/0001-61; HC CORDEIRO- CNPJ: 20.755.100/0001-35; IMPEVAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ: 70.152.095/0001-44; e PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP- CNPJ: 09.109.547/0001-02 que o Exmº Senhor Prefeito Municipal, Senhor **Valdir de Medeiros Azevedo**, determinou a convocação dos mesmos acima mencionados visando à assinatura da ata de registro de preço.

Assim, comunicamos aos representantes credenciados das empresas licitantes e a médica acima supracitados da determinação apresentada, ao tempo em que concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida ata de registro de preços.

Jucurutu/ RN, 02 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

**JUCIMAR PEREIRA DANTAS**

Secretário Municipal de Planejamento e Cont. Orçamentário

**Publicado por:**

Jucimar Pereira Dantas

**Código Identificador:**E5434B74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO - TRANSPORTE SAÚDE**

**AUTORIZAÇÃO**

Nos termos do Artigo 3º, § 1º, da Portaria nº 0337, de 13 de novembro de 2018, ficam AUTORIZADOS a conduzir pacientes para Natal/RN, os motoristas relacionados conforme cronograma abaixo;

RELAÇÃO DE MOTORISTAS DISPONÍVEIS PARA VIAGENS COM PACIENTES PARA NATAL/RN				
DATA	MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	VEÍCULO	PLACA
02/01/2019	3262	MARLIO CLÁUZIO DA SILVA	SANDERO	QGI-3374
02/01/2019	3263	FRANCISCO LUCLECIO DA SILVA CRUZ	SPIN	QG0-0486
03/01/2019	0188	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	SPIN	QG0-0486
04/01/2019	0188	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	SPIN	QG0-0486

Lagoa Nova/RN 31 de dezembro de 2018

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roniery Sulamita Aciole da Silva

**Código Identificador:**7BCD2CE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO DO PP 014-2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.**

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.173/2018**

**PROCESSO Nº 4.173/2018 - PREGÃO Nº 014/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lajes/RN - CNPJ: 08.113.466/0001-05 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lajes/RN.

**CONTRATADO:**  
VIVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ: 27.812.782/0001-10

**VALOR GLOBAL:**

R\$: 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**BASE LEGAL:** Lei Nº 10.520/02 - Pregão Presencial nº 014/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Dezembro de 2018.

**VIGÊNCIA FINAL:** O Contrato terá validade a partir da data da assinatura, eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e também considerado nos termos e prazo de garantia na entrega do objeto licitado, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo de aditivo.

**Lajes/RN, 02 de Janeiro de 2019.**

Prefeitura Municipal de Lajes/RN  
**JOSÉ MARQUES FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
CPF: 429.198.514.20

Vivaldo Bezerra Dos Santos Junior

CNPJ: 27.812.782/0001-10.

Representante Legal

**VIVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR**

CPF: Nº 064.712.324-03

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Tavares

**Código Identificador:**DCCA8BC1

**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 020/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.763/2018 - AQUISIÇÃO FUTURA E GRADUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP Nº 014/2018  
PROCESSO ADMIN. Nº 3.763/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia **16/01/2019**, na sede da Prefeitura Municipal, às 08hs30min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 020/2018, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, para suprir as necessidade cotidianas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais secretarias componentes da máquina pública de Lajes/RN, pelo período de 01 (um) ano. Informa ainda, que o Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lajes.rn.gov.br/editais-e-licitacoes-2018> a partir do dia **04/01/2019**, mas podendo ser consultado por email: [cpplajes@hotmail.com](mailto:cpplajes@hotmail.com), como também na Sala de Licitações da Prefeitura de Lajes, na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Lajes/RN, no expediente normal, das 08:00 às 13:00, até 24 horas antes do horário marcado para início do certame.

**Lajes/RN, 02 de Janeiro de 2019.**

**PAULO RICARDO TAVARES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Tavares

**Código Identificador:**52C01FDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 045-PP/2018**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público o extrato da Homologação referente ao Pregão Presencial nº 045-PP/2018, cujo objeto a contratação de Instituição

Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de (I) pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marcelino Vieira-RN, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato; (II) concessão de empréstimo consignado, sem exclusividade, aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, da Administração Direta e Indireta do Município de Marcelino Vieira-RN. Após análise Jurídica favorável ao presente certame, faz-se a Adjudicação e a Homologação a seguinte Instituição bancária denominada juridicamente de Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com proposta final no de R\$ 80.010,00 (oitenta mil e dez reais), respectivamente vencedora do presente certame.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**2FD9CEA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI 832-2018 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, PARA O EXERCÍCIO  
DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000

(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222

LEI MUNICIPAL Nº 832/2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maxaranguape, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maxaranguape para o exercício financeiro de 2019, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 827/2018, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, e dá outras providências”, contemplando os orçamentos referentes aos seus respectivos órgãos, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta; e

II – O Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO II**

**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2018 é estimada no valor de R\$ 37.918.640,00 (trinta e sete milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais).

Parágrafo 1º - Ficam previstas, como Contribuições para Formação do FUNDEB, estimadas num valor total de R\$ 3.553.302,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e trezentos e dois reais), os valores consignados, conforme a legislação vigente, nas receitas tributárias especificadas no Adendo III desta Lei.

Parágrafo 2º - Computada a Contribuição para Formação do FUNDEB, na forma do Parágrafo anterior, a receita total orçamentária líquida importará em R\$ 35.560.309,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e sessenta mil e trezentos e nove reais).

Art. 3º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e discriminada na Tabela I (abaixo), tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

RECEITA - 2018

**TABELA I**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1. Receitas Correntes	38.885.387,00
1.1. Receitas do Tesouro ou Diretamente Arrecadadas	
Receita Tributária – Impostos, Taxas e contribuições de melhoria	1.916.497,00
Receita de Contribuições	106.050,00
Receita Patrimonial	238.350,00
Receitas de Serviços	54.600,00
Transferências Correntes	36.329.650,00
Outras Receitas Correntes	240.240,00
2. Receitas de Capital	2.927.880,00
2.1 Receitas do Tesouro	
Operações de Crédito	2.100,00
Alienação de Bens	10.500,00
Transferências de Capital	2.628.000,00
Outras Receitas de Capital	287.280,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 3.551.202,00
<b>TOTAL – APÓS DEDUÇÃO PARA FUNDEB</b>	<b>38.262.065,00</b>

**CAPÍTULO II**

**FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º. A despesa fixada à conta de recursos é prevista na ordem do valor de R\$ 36.588.365,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais), compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, conforme o seguinte desdobramento por funções (anexo relativo ao Resumo das Despesas por Categoria, Grupo e Fonte de Recursos):

**DESPESA POR FUNÇÕES**

**Tabela II**

Despesa	(R\$)
Legislativo	1.646.525,00
Administração	4.574.695,00
Segurança Pública	44.100,00
Assistência Social	3.163.250,00
Saúde	11.107.119,00
Trabalho	361.500,00
Educação	10.205.451,00
Cultura	479.725,00
Urbanismo	2.910.500,00
Habitação	209.000,00
Gestão Ambiental	1.693.000,00
Agricultura	406.075,00
Comércio e Serviços	951.050,00
Energia	207.000,00
Transporte	33.075,00
Desporto e Lazer	270.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 38.262.065,00</b>

Parágrafo Único – No valor da despesa total, está consignada a Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante do nos anexos desta Lei, que trata da Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas.

Art. 6º. Ficam determinadas, como Fontes de Recursos Financeiros, as especificadas a seguir, com os seus respectivos códigos, constantes no Adendo VIII (anexo).

**TÍTULO II**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

**CAPÍTULO I**

**DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

Art. 7º. Observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 4.320/64 e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – a abrir créditos suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para atender despesa não computada ou insuficientemente dotadas;

II – abrir créditos especiais, para despesas em que não haja dotação orçamentária específica;

III – abrir crédito extraordinário, para a realização de despesas em caráter de urgência ou calamidade pública.

Parágrafo Único - Excetua-se da limitação estabelecida no Inciso I, acima, os créditos adicionais suplementares realizados nas dotações orçamentárias para suprir reforços em ações de investimentos e de custeio que serão financiadas com recursos da União, parcial ou totalmente, ora por programas, ora por convênios, ora por contratos de repasse e correlatos, quando nesse caso será estabelecido como limite o total dos recursos recebidos pela respectiva fonte financeira.

## CAPÍTULO II

### DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receitas, até o valor de 10 % (dez por cento), de acordo com Resolução nº 043 de 2001 e suas alterações, do Senado Federal.

II – Realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a prévia autorização legislativa, conforme disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

III - Reprogramar os saldos financeiros apurados até 31 de dezembro do exercício de 2018, inclusos os provenientes de operações de créditos e convênios.

IV - Realizar remanejamento de valores em elementos de despesa, dentro da mesma categoria econômica.

V – adotar as medidas legais que assegurem às contrapartidas necessárias, no âmbito do Orçamento Fiscal, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da LRF pertencentes à matéria, destinadas às obras de infraestrutura e mobilidade urbana;

## CAPÍTULO II

### DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

## TÍTULO III

### DISPOSIÇÕES FINAIS

#### CAPÍTULO ÚNICO

Art. 10. Determina que os valores constantes na Lei Orçamentária Anual – exercício 2019, devem ser tomados como referenciais e interpretados como resultado de instrumento de planejamento, comprometidos com os programas e ações elencadas, em perfeita harmonia com a programação das despesas expressas na lei orçamentária vigente e seus créditos adicionais.

Art. 11. Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento e a Controladoria Geral do Município implantarem e executarem um sistema de informação, controle e avaliação, destinado a monitorar o desempenho das metas físicas e financeiras da Lei Orçamentária Anual, com sazonalidade quadrimestral, preconizando o controle social.

Art. 12. São partes integrantes e inseparáveis desta Lei os anexos e adendos apensos a ela, na forma que seguem.

Art. 13. Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inóipia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 28 de dezembro de 2018.

**LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Pedro Eneas do Nascimento Neto

**Código Identificador:7E9C4DFD**

## GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Governo Municipal de Maxaranguape

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.646.525,00	0,00	1.646.525,00
04	Administração	4.574.695,00	0,00	4.574.695,00
06	Segurança Pública	44.100,00	0,00	44.100,00
08	Assistência Social	0,00	3.163.250,00	3.163.250,00
10	Saúde	0,00	11.107.119,00	11.107.119,00
11	Trabalho	361.500,00	0,00	361.500,00
12	Educação	10.205.451,00	0,00	10.205.451,00
13	Cultura	479.725,00	0,00	479.725,00
15	Urbanismo	2.910.500,00	0,00	2.910.500,00
16	Habitação	209.000,00	0,00	209.000,00
18	Gestão Ambiental	1.693.000,00	0,00	1.693.000,00
20	Agricultura	406.075,00	0,00	406.075,00
23	Comércio e Serviços	951.050,00	0,00	951.050,00
25	Energia	207.000,00	0,00	207.000,00
26	Transporte	33.075,00	0,00	33.075,00
27	Desporto e Lazer	270.000,00	0,00	270.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.991.696,00</b>	<b>14.270.369,00</b>	<b>38.262.065,00</b>

**Publicado por:**

Pedro Eneas do Nascimento Neto

**Código Identificador:60E8E75E**

## GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado				
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.633.800,00	0,00	1.633.800,00
0003	Administração Financeira	14.178.429,00	7.382.019,00	21.560.448,00
0005	Assistencia Social	327.925,00	0,00	327.925,00
0009	.	270.000,00	0,00	270.000,00
0011	.	0,00	1.538.350,00	1.538.350,00
0012	.	228.100,00	0,00	228.100,00
0013	.	883.100,00	0,00	883.100,00
0014	.	2.027.129,00	0,00	2.027.129,00
0015	.	798.738,00	0,00	798.738,00
0016	Gestao Ambiental	1.643.000,00	80.000,00	1.723.000,00
0017	.	51.000,00	0,00	51.000,00
0019	.	479.725,00	0,00	479.725,00
0020	.	0,00	3.965.000,00	3.965.000,00
0022	.	0,00	409.000,00	409.000,00
0024	.	0,00	896.000,00	896.000,00
0025	.	194.000,00	0,00	194.000,00
0029	.	104.000,00	0,00	104.000,00
0031	.	1.172.750,00	0,00	1.172.750,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.991.696,00</b>	<b>14.270.369,00</b>	<b>38.262.065,00</b>

**Publicado por:**

Pedro Eneas do Nascimento Neto

**Código Identificador:9B76AEE3**

## GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado				
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.633.800,00	0,00	1.633.800,00
121	Planejamento e Orçamento	494.675,00	0,00	494.675,00
122	Administração Geral	3.333.490,00	243.050,00	3.576.540,00
123	Administração Financeira	759.255,00	0,00	759.255,00
181	Policciamento	44.100,00	0,00	44.100,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	632.300,00	632.300,00
244	Assistência Comunitária	0,00	2.287.900,00	2.287.900,00
301	Atenção Básica	0,00	4.514.673,00	4.514.673,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.415.446,00	6.415.446,00
306	Alimentação e Nutrição	105.000,00	0,00	105.000,00

331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	178.500,00	0,00	178.500,00
333	Empregabilidade	183.000,00	0,00	183.000,00
361	Ensino Fundamental	6.227.234,00	0,00	6.227.234,00
362	Ensino Médio	1.533.404,00	0,00	1.533.404,00
365	Educação Infantil	1.312.975,00	0,00	1.312.975,00
366	Educação de Jovens e Adultos	798.738,00	0,00	798.738,00
367	Educação Especial	228.100,00	0,00	228.100,00
392	Difusão Cultural	479.725,00	0,00	479.725,00
451	Infra Estrutura Urbana	2.523.000,00	0,00	2.523.000,00
452	Serviços Urbanos	20.000,00	0,00	20.000,00
482	Habitação Urbana	209.000,00	0,00	209.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	0,00	177.000,00	177.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
542	Controle Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
544	Recursos Hídricos	1.663.000,00	0,00	1.663.000,00
605	Abastecimento	67.150,00	0,00	67.150,00
606	Extensão Rural	338.925,00	0,00	338.925,00
695	Turismo	1.318.550,00	0,00	1.318.550,00
752	Energia Elétrica	207.000,00	0,00	207.000,00
782	Transporte Rodoviário	33.075,00	0,00	33.075,00
812	Desporto Comunitário	270.000,00	0,00	270.000,00
TOTAL GERAL		23.991.696,00	14.270.369,00	38.262.065,00

**Publicado por:**  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
**Código Identificador:BD9E58F2**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019**  
**MAXARANGUAPE\_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS**  
**POR FONTES**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 – Consolidado Em R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES	
FONTES	
FUNÇÕES	
Receitas Correntes	38.885.387,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.916.497,00
Contribuições	106.050,00
Receita Patrimonial	238.350,00
Receita de Serviços	54.600,00
Transferências Correntes	36.329.650,00
Outras Receitas Correntes	240.240,00
Receitas de Capital	2.927.880,00
Operações de Crédito	2.100,00
Alienações de Bens	10.500,00
Transferências de Capital	2.628.000,00
Outras Receitas de Capital	287.280,00
Deduções de Receita	-3.551.202,00
Deduções do FUNDEB	-3.551.202,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.551.202,00
Transferências Correntes - retif.	-3.551.202,00
TOTAL GERAL	38.262.065,00

**Publicado por:**  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
**Código Identificador:09D77277**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019**  
**MAXARANGUAPE\_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS**  
**POR USOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado		Em R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS			
FONTES		USOS	
Receitas Correntes	38.885.387,00	Poder Legislativo	1.633.800,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.916.497,00	Poder Executivo	36.628.265,00
Contribuições	106.050,00		
Receita Patrimonial	238.350,00		
Receita de Serviços	54.600,00		
Transferências Correntes	36.329.650,00		
Outras Receitas Correntes	240.240,00		
Receitas de Capital	2.927.880,00		
Operações de Crédito	2.100,00		
Alienações de Bens	10.500,00		
Transferências de Capital	2.628.000,00		
Outras Receitas de Capital	287.280,00		
Deduções de Receita	-3.551.202,00		
Deduções do FUNDEB	-3.551.202,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.551.202,00		

Transferências Correntes - retif. -	-3.551.202,00		
TOTAL GERAL	38.262.065,00	TOTAL GERAL	38.262.065,00

**Publicado por:**  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
**Código Identificador:734F632F**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_PROJEÇÃO**  
**DAS DESPESAS COM PESSOAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019**  
**PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL**  
**Consolidado**

Em R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA	ORÇADA
2019		
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	525.500,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.275.666,00	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	2.544.972,00	
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	297.850,00	
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	53.550,00	
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	569.150,00	
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	3.436.425,00	
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	13.703.113,00	
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	847.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	198.000,00	
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	16.500,00	
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	11.000,00	
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	16.500,00	
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.089.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	35.334.185,00	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	13.703.113,00 ( 38,78 % )	
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	19.080.459,90 ( 54,00 % )	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.089.000,00 ( 3,08 % )	
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	2.120.051,10 ( 6,00 % )	

**Publicado por:**  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
**Código Identificador:50440B92**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_RECEITA**  
**POR FONTE DE RECURSO II**

**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado**  
**Receitas por fonte de recurso**

Código	Fonte	Valor
10010000	Recurso Ordinário	15.797.958,20
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.568.404,25
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	6.850.120,80
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	4.538.747,20
11200000	Transferência do Salário-Educação	400.000,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	220.000,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	160.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE	250.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação	557.500,00
11400000	Royalty do Petróleo à Educação	287.250,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.579.884,55
12120000	Transferência SUS de Governo Municipal	63.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	327.300,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	280.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde	1.800.000,00
12300000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde	2.625,00
12400000	Royalty do Petróleo à Saúde	75.625,00
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	42.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	10.500,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social	150.000,00
15100000	Outros Convênios da União	670.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	460.000,00
16100000	CIDE	52.500,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	106.050,00
19200000	Recurso de Operação de Crédito	2.100,00
19300000	Alienação de bem/Ativo	10.500,00
Total		38.262.065,00

**Publicado por:**  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
**Código Identificador:**F007A633

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado	Em R\$ 1,00
<b>TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO</b>	
Orçamento Fiscal.....	23.991.696,00
Orçamento Seguridade social.....	14.270.369,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>38.262.065,00</b>

**Publicado por:**  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
**Código Identificador:**FC80EAF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 001/2019 - GP**

Exonera todos os servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO que existe a necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Município de Messias Targino;

CONSIDERANDO que a exoneração ad nutum dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal é atribuição constitucional e legal do Prefeito;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito exercer a administração superior do Município e cuidar da sua organização administrativa, nos termos do artigo 54, caput e incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município de Messias Targino, que está em consonância com as demais normas constitucionais e legais aplicáveis ao caso,

**RESOLVE:**

Art. 1º. São exonerados dos cargos públicos e funções respectivas todos os servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento em comissão, de todos os níveis e símbolos administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Messias Targino-RN, 02 de janeiro de 2019.

**FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Wigno de Begno Olimpio de Freitas  
**Código Identificador:**656D02F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2018 TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2018**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e decisões de recursos administrativos publicados, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação

complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UM PISO EM GRANILITE DE SALAS DE AULA DA ESCOLA FÁTIMA ARANHA DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS**, no qual a empresa **NASCIMENTO & SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME- CNPJ: 18.538.688/0001-23** que saiu vencedora com valor global de **R\$ 41.444,36 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2019.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**41C2AD37

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2018**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Circunstanciada pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado do **PROCESSO Nº 235/2018 na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 000004/2018** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UM PISO EM GRANILITE DE SALAS DE AULA DA ESCOLA FÁTIMA ARANHA DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS**, no qual a empresa **NASCIMENTO & SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME- CNPJ: 18.538.688/0001-23** que saiu vencedora com valor global de **R\$ 41.444,36 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2019.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**9E9F2C34

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS JUNTO A ESSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS JUNTO A ESSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, torna público a quem interessar que se encontra aberta as inscrições para cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços junto a essa Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93:

*Art.34. Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública que realizem frequentemente licitações manterão registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar, válidos por, no máximo, um ano. (Regulamento).*

*§1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário, a chamamento público*

para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas, telefone: (84) 3240-2210 e e-mail: licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas-RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**BC318705

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA PESQUISA  
MERCADOLÓGICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTANHAS/RN**

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA PESQUISA  
MERCADOLÓGICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTANHAS/RN.

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, solicita pesquisa mercadológica as empresas do ramo de prestação de serviço de exames laboratoriais, fornecimento de material de construção em geral e iluminação pública. Cadastro e informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas, telefone: (84) 3240-2210 e e-mail: licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas-RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**35ECE092

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
TOMADA DE PREÇO Nº. 000002/2017 EXTRATO DO TERMO  
DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 024/2017**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 000002/2017  
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO  
CONTRATO Nº. 024/2017**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 000002/2017. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ: 08.354.383/0001-08 e o Sr. PAULO MARCIO DA COSTA PEREIRA - CPF: 081.047.614-20. **OBJETO:** Distrato da contratação de serviços técnicos profissionais na assessoria ao secretário de finanças, com ênfase na efetivação das ações intersetoriais da respectiva pasta, tendo em vista a execução da despesa pública, celebrado entre as partes supracitadas. **FUNDAMENTOS DA RESCISÃO:** Fundamenta-se o presente termo de distrato amigável no art. 79, II da Lei nº. 8.666/93 da Lei nº. 8.666/93 e no Parecer Jurídico. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2018. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN – MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA - Prefeito Municipal e Sr. PAULO MARCIO DA COSTA PEREIRA - CPF: 081.047.614-20 - Distratado**

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**83804D8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 539/2014**

**8 °TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 539/2014 – Pregão Presencial Nº 55/2014 CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CONTRATADO(A):** GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.329.433/0001-05. **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, em, 28 de dezembro de 2018.

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito  
Contratante e

**ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI**  
P/ Contratada.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**02B95F25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O BIÊNIO 2019/2020. LEGISLATURA 2017/2020.**

AO PRIMEIRO (01º) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE) ÀS 11:30 HORAS, REALIZOU-SE NO PLENÁRIO DO PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SITO À RUA JUSTINIANO DA COSTA, 152 – CENTRO - NESTA CIDADE, A SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS PARA O BIÊNIO DE 2019/2020. EM ATO CONTÍNUO ABRIU OS TRABALHOS O VEREADOR JOSÉ JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS, FAZENDO O PAPEL DE PRESIDENTE DE PARTE DESTA SESSÃO, DETERMINANDO QUE FOSSE FEITA A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES, DO QUAL SE CONSTATOU A PRESENÇA DOS SEGUINTE PARLAMENTARES: **JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO, GERALDO GOMES, ADERI BERNARDINO DE SOUZA, JACQUELINE CRISTINE MELO PINHEIRO e ELIAS JOSÉ EMÍDIO**, respectivamente, na presença dos Vereadores **JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS, MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DE LIMA, REGE DOUGLAS DE ANDRADE FREITAS e MISSE MARIA DE FREITAS SILVA**, EM NÚMERO DE 09(NOVE). HAVENDO NÚMERO LEGAL O SR. PRESIDENTE DESTA SESSÃO SOLENE, INICIOU AO PROCESSO DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2019/2020, QUE SERÁ EMPOSSADA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: **PRESIDENTE: JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO, PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE: GERALDO GOMES, SEGUNDO VICE-PRESIDENTE: ADERI BERNARDINO DE SOUZA, 1º SECRETÁRIA: JACQUELINE CRISTINE MELO PINHEIRO e 2º SECRETÁRIO: ELIAS JOSÉ EMÍDIO.** ATO CONTÍNUO, RESSALTOU QUE CONFORME O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEU INÍCIO A POSSE OFICIAL DA NOVA MESA DIRETORA ACIMA CITADA. CONVIDOU OS MEMBROS PARA OCUPAREM SEUS LUGARES, CONFORME OS CARGOS. APÓS TODOS TOMAREM SEUS ASSENTOS NA MESA, O SR. PRESIDENTE DESTA PARTE DA SESSÃO SOLENE, **DECLAROU** EMPOSSADA A NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS PARA DIRIGIR OS TRABALHOS LEGISLATIVOS NO BIÊNIO 2019/2020, CONFORME ENUMERADO ACIMA. EM SEGUIMENTO

TRANSMITIU OS TRABALHOS AO VEREADOR PRESIDENTE ORA EMPOSSADO, **JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO**, PARA DIRIGIR OS TRABALHOS NO DECORRER DESTA SESSÃO. O SR. PRESIDENTE EM SEU PRIMEIRO ATO, FACULTOU A PALAVRA A CADA VEREADOR PRESENTE, PARA SE PRONUNCIAREM REGIMENTALMENTE. OS VEREADORES **GERALDO GOMES, ADERI BERNARDINO DE SOUZA, JACQUELINE CRISTINE MELO PINHEIRO e ELIAS JOSÉ EMÍDIO, JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS, MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DE LIMA, REGE DOUGLAS DE ANDRADE FREITAS e MISSE MARIA DE FREITAS SILVA** EM SEUS RESPECTIVOS TEMPOS REGIMENTAIS, DESEJARAM SUCESSO E MUITAS REALIZAÇÕES À NOVA ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. FIZERAM TAMBÉM USO DA PALAVRA VÁRIAS AUTORIDADES MUNICIPAIS PRESENTES NESTA SESSÃO, ENTRE ELAS PREFEITO MUNICIPAL, JAILTON FÉLIX DE PONTES; VICE-PREFEITO, GILDOMAR FERREIRA DA SILVA. E AO FINAL DOS DISCURSOS, USOU TAMBÉM A PALAVRA NA TRIBUNA DESTA EDILIDADE, O PRESIDENTE EMPOSSADO VEREADOR **JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO**, QUE AGRADECEU A TODOS, PRINCIPALMENTE A DEUS E SUA FAMÍLIA, QUE DIRETA E INDIRETAMENTE, CONTRIBUÍRAM PARA A DIGNIFICANTE MISSÃO QUE O MESMO TEM PELA FRENTE DE HONRAR AS RESPONSABILIDADES DESTA GESTÃO NELE CONFIADAS. QUE SUA ADMINISTRAÇÃO VAI SER VOLTADA AO BEM ESTAR DA COLETIVIDADE, AO COMPROMISSO ÉTICO COM O DINHEIRO PÚBLICO, COM TODAS AS OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DESTA CASA LEGISLATIVA, OBJETIVANDO UMA ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE E SÉRIA, EM PROL DO POVO DE MONTE DAS GAMELEIRAS. ENSEJOU UM FELIZ ANO NOVO AO POVO DO SEU MUNICÍPIO, ALÉM DE TODOS OS VEREADORES, AUTORIDADES E OS CIDADÃOS(ÃS) PRESENTES NESTA SESSÃO. ENFIM, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. E COMO NADA MAIS HOUVE A TRATAR EU, **ELIAS JOSÉ EMÍDIO**, LAVREI ESTA ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ POR TODOS ASSINADA.

**JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO**

Presidente;

**GERALDO GOMES**

Primeiro Vice-Presidente;

**ADERI BERNARDINO DE SOUZA**

Segundo Vice-Presidente;

**JACQUELINE CRISTINE MELO PINHEIRO**

Primeira Secretária;

**ELIAS JOSÉ EMÍDIO**

Segundo Secretário;

**JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS**

Vereador;

**MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DE LIMA**

Vereadora;

**REGE DOUGLAS DE ANDRADE FREITAS**

Vereador e;

**MISSE MARIA DE FREITAS SILVA**

Vereador;

Assinatura Vereador	Assinatura Vereador
Assinatura Vereador	Assinatura Vereador
Assinatura Vereador	Assinatura Vereador
Assinatura Vereador	Assinatura Vereador
Assinatura Vereador	Assinatura Vereador

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**52A7AB90

**GABINETE DO PREFEITO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN**

**TERMO DE POSSE  
MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN.**

Às 11:30 (Onze horas e trinta minutos) do Primeiro dia do mês de janeiro de 2019, na Sede da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras – Palácio Manoel Valeriano Sobrinho -, situada na Rua Justiniano da Costa, 152 – Centro, neste Município, compareceram os vereadores para a POSSE da NOVA MESA DIRETORA desta Casa. Após a eleição ocorrida em 22 de Junho de 2017, conforme manda a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, a qual proclamou os resultados pelo então presidente WELLINGTON FERREIRA DA SILVA, naquela sessão. Em decorrência disso, na data de hoje estão sendo empossados os vereadores eleitos naquela assentada para os cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário, respectivamente, os(as) senhores(as) vereadores(as) **JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO, GERALDO GOMES, ADERI BERNARDINO DE SOUZA, JACQUELINE CRISTINE MELO PINHEIRO e ELIAS JOSÉ EMÍDIO**, respectivamente, na presença dos Vereadores **JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS, MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DE LIMA, REGE DOUGLAS DE ANDRADE FREITAS e MISSE MARIA DE FREITAS SILVA**. Para constar, foi lavrado o presente termo que, após a leitura, vai assinado pelo Presidente, o Vice- Presidente e os Secretários que ora tomaram posse.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2019.

<b>JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO</b>	<b>GERALDO GOMES</b>
Presidente	1º Vice-Presidente
<b>ADERI BERNARDINO DE SOUZA</b>	<b>JACQUELINE CRISTINE MELO PINHEIRO e ELIAS JOSÉ EMÍDIO</b>
2º Vice-Presidente	Primeira Secretária
<b>ELIAS JOSÉ EMÍDIO</b>	
Segundo Secretário	

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**40CFD8DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 01/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao servidor, JOÃO DE DEUS LIRA, MAT. 1759-1, ocupante do cargo de Pintor, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 02 de Janeiro 2019.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hildegundo Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**C9E5F8CE



**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 12/2018**

Circunstanciado pela documentação que me foi apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, e de conformidade com o Relatório de Julgamento da Tomada de Preços nº 12/2018-CPL/PMNF, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação pelo método convencional com guias, sarjetas e drenagem superficial da Av. das Mangueiras e Rua Carnauba dos Dantas, Praia de Búzios em Nísia Floresta, neste município, devidamente assinado pelo Sr. Presidente e membros da CPL, venho HOMOLOGAR o resultado, e o objeto do mesmo, haja vista os preços e as condições apresentados, na documentação enviada, pela empresa: **VIVA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 30.637.302/0001-36, com sede a Rua Aeroporto de Montes Claros, 81, Emaús, Parnamirim/RN – CEP: 59149-366, por ser o melhor oferecido para este certame licitatório, e para que surta seus efeitos legais, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo exposto acima, comunique-se à Empresa vencedora do presente Certame, para as providências de praxe.

Nísia Floresta/RN, 27 de dezembro de 2018.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hildeberto Dias dos Santos Gurgel

**Código Identificador:**79E5E45E

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO/ TP Nº 12/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação pelo método convencional com guias, sarjetas e drenagem superficial da Av. das Mangueiras e Rua Carnauba dos Dantas, Praia de Búzios em Nísia Floresta  
CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN.  
CONTRATADA: **VIVA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 30.637.302/0001-36 – recursos orçamentários 2018, Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 4.4.90.51, fonte 0100000000 e 0102400000, vigência: 08 (oito) meses.

**VITÓRIA TAVARES DA SILVA E**

P/ Contratada:

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

P/ Contratante.

Nísia Floresta, 27/12/2018.

**Publicado por:**

Hildeberto Dias dos Santos Gurgel

**Código Identificador:**CFDC2A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 06/2018**

Dispõe sobre a concessão de férias aos ASG's e Motoristas do quadro efetivo da educação do Município de Paraná-RN.

A **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo** do Município de Paraná-RN no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do município e Regime Jurídico Único.

**CONSIDERANDO** a necessidade da concessão de férias aos Auxiliares de Serviços Gerais (ASG), merendeiras, auxiliares de secretaria e Motoristas do quadro efetivo da educação do município de Paraná-RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias aos Auxiliares de Serviços Gerais (ASG), merendeiras, auxiliares de secretaria e Motoristas do quadro efetivo da educação do município de Paraná-RN, no período de 01 de Janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019, conforme discriminado abaixo:

1. **Maria Alice Maia Teodoro**
2. **Ângela Maria de Queiroz Andrade**
4. **Arlete Moreira de Andrade**
5. **Cleso Epifânio**
6. **Cledivan Epifânio**
7. **Evanir Raimunda Alves**
8. **Expedita Maria Duarte Sarmento**
9. **Francinete Maria Costa Juvenal**
10. **Francisca Jacilene de Oliveira Andrade**

11. **Jucimar Duarte**
12. **Maria de Fátima Rocha Fernandes**
13. **Maria de Lourdes Moreira Dantas**
14. **Maria Madalena de Queiroz Bezerra**
15. **Maria Regina da Silva**
16. **Raimunda Nonata Filha dos Santos**
17. **Raimunda Nonata Valentim**
18. **Rita de Cássia Maia de Queiroz**
- Tânia Maria de Sousa**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação.

Paraná-RN, 28 de dezembro de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DE MORAIS ALVES**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Ari Carlos Soares Cruz

**Código Identificador:**EAF4F6AA

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 07/2018**

Dispõe sobre o período de matrículas para o ano letivo de 2019, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Paraná - RN.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Paraná/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar o período de matrícula da Rede Municipal de Ensino do município de Paraná/RN, conforme orientações abaixo;

§ 1º. Para fins de efetivação das matrículas será necessária seguinte documentação:

**PARA ALUNOS NOVATOS:**

- Cópia da certidão de nascimento do aluno
- Cópia do RG e CPF do aluno (caso possua);
- Cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- Transferência (no caso de alunos egressos de outras escolas);
- Cópia do RG e CPF dos pais de alunos;
- Cópia do cartão do SUS

Nº do NIS do aluno (a)

**PARA ALUNOS VETERANOS:**

Cópia do cartão do SUS;  
Cópia do RG e CPF do aluno (caso possua);

Lembrando que no ato da matrícula será solicitado documentação extra, caso seja detectada alguma pendência na pasta do aluno.

§ 2º. Conforme o Art. 1º dessa portaria o período de matrículas obedecerá ao cronograma abaixo:

**Escola Municipal Manoel Francisco de Andrade (Paraná-RN).**

De 14 a 18 de janeiro de 2019, das 8h às 11h30min.

**Escola Municipal Coronel Antônio Gonçalves (Vila Caiçara)**

De 14 a 18 de janeiro de 2019, das 8h às 11h30min.

**Creche Maria Justina (localizada na Vila Caiçara)**

De 14 a 18 de janeiro de 2019, das 8h às 11h30min.

**Escola Municipal Francisco André de Moraes (Sítio Monte Alegre)**

De 14 a 18 de janeiro de 2019, das 8h às 11h30min.

**Unidade de Ensino Raimundo Barreto de Araújo e Unidade de Ensino Francisca Filha (Sítio Aroeira).**

Dia 15 de janeiro de 2019, das 8h às 11h30min.

**Unidade de Ensino João de Deus Fernandes (Sítio Cardoso) e Unidade de Ensino Rosa Fernandes do Nascimento (Sítio Espanha)**

Dia 16 de janeiro de 2019, das 8h às 11h30min.

**Unidade de Ensino Alexandre Silvestre da Rocha (Sítio Carnaubinha)**

Dia 17 de janeiro de 2019, das 8h às 11h30min.

**Art.3º.** A Rede Municipal de Ensino de Paraná-RN oferecerá vagas da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) de 1º e 2º Segmento.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se e publique-se;

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Paraná-RN, 28 de dezembro de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DE MORAIS ALVES**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:0204F304**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 05/2018**

Dispõe sobre a concessão de férias aos professores e supervisores do quadro efetivo do Magistério do Município de Paraná-RN.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Paraná-RN no uso de suas atribuições legais

conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do município e Regime Jurídico Único.

**CONSIDERANDO** a necessidade da concessão de férias aos professores e supervisores do quadro efetivo do magistério do município de Paraná-RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias aos professores e supervisores do quadro efetivo do Magistério do município de Paraná-RN, no período de 27 de dezembro 2018 a 09 de fevereiro de 2019, conforme discriminada abaixo:

Andréia Melquiades dos Santos  
Antônia Ceziana da Silveira Martins  
Aurileide Oliveira Duarte  
Clarice Alves Xavier  
Crizeuda Maria de Andrade Silva  
Edna Karla Duarte Lima  
Eládio Barbosa de Queiroz  
Francisca Alcineide Brito  
Francisca Alta Bessa da Cruz  
Francisca Eliene Rodrigues de Sousa  
Francisca Jocélia Filha  
Francisca Maria Conceição Lima  
Francisca Maria Martins da Silva  
Francisca Pinto Costa Firmino  
Francisco Ricardo Dias Barros  
Isabel Fernandes S. da Costa  
Izabel Maria da Rocha  
José Nicácio Fernandes  
Josefa Dália da Silva Martins  
Josefa Josete Duarte Martins  
Jucélio Gomes de Santana  
Káisa Maria Alencar de Oliveira  
Maésia Martins de Andrade Sá  
Magna Cilene de Andrade Claudino  
Maria Ascenilda Teodoro  
Maria Benedita Vieira da Silva  
Maria Bernadete Pessoa  
Maria das Graças de Moraes Alves  
Maria de Fátima da Silva  
Maria de Lourdes Duarte da Silva  
Maria do Socorro Andrade Moraes  
Maria do Socorro Teodoro  
Maria Dulcimar Rocha  
Maria Fernandes de Moraes Andrade  
Maria Francisca de Q. Fernandes  
Maria Francisca M. Fernandes  
Maria Ivamir de Bessa Noronha  
Maria Leide Rocha Fernandes Teodoro;  
Maria Leide Silva  
Maria Railda da Costa Nascimento  
Maria Valentim Moreira Alencar  
Maria Zélia Roseno da Costa  
Rita Alexandre Rocha de Souza  
Rita de Cássia Valentim de Figueiredo  
Rosiene Maria Pessoa  
Rosileide Maria Duarte  
Terezinha Libânio da Silva Silveira

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação.

Paraná-RN, 27 de Dezembro de 2018

**MARIA DO SOCORRO DE MORAIS ALVES**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Ari Carlos Soares Cruz

**Código Identificador:**4463707F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 024/2018**

**Considerando**, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, inclusive a expedição do Ato Adjudicatório.

**Considerando**, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

**HOMOLOGO**, em favor do licitante: Posto Central Combustíveis Parazinho Ltda EPP – CNPJ: 11.290.066/0001-80, nos itens: 01 ao 04 licitados, a licitação Pregão Presencial nº 024/2018 para o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para veículos da frota do município de Parazinho/RN.

Assim CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para assinatura da ata de registro de preços.

Parazinho/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Rutemberg de Melo Gonzaga

**Código Identificador:**867C8EB7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
024/2018**

O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial nº 024/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para veículos da frota do município de Parazinho/RN foi o licitante Posto Central Combustíveis Parazinho Ltda - EPP – CNPJ: 11.290.066/0001-80, nos itens: 01 ao 04.

Parazinho/RN, 31 de Dezembro de 2018.

**RUTEMBERG DE MELO GONZAGA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Rutemberg de Melo Gonzaga

**Código Identificador:**936A81B4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 024/2018**

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tele, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após o lance e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado.

**Considerando**, ainda que foi realizada análises na documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte do licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO**, em favor do licitante: Posto Central Combustíveis Parazinho Ltda EPP – CNPJ: 11.290.066/0001-80, nos itens: 01 ao 04 licitados, a licitação Pregão Presencial nº 024/2018 para o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para veículos da frota do município de Parazinho/RN, onde se encaminha o processo a autoridade superior para que delibere quanto a sua homologação.

Parazinho/RN, 31 de Dezembro de 2018.

**RUTEMBERG DE MELO GONZAGA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Rutemberg de Melo Gonzaga

**Código Identificador:**8ED49A61**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 022/2018**

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tele, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado.

**Considerando**, ainda que foi realizada análises na documentação de habilitação das empresas vencedoras, quando se constatou que as mesmas atenderam a todos os ditames editalícios.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte do licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO**, em favor dos licitantes: Bianca de Almeida Silva 07790038451 – CNPJ: 22.221.059/0001-42 vencedora do item da contratação de serviços, Leonardo Costa dos Santos – ME – CNPJ: 11.183.984/0001-00 vencedora nos itens: 01 ao 16 do lote 01, 01 ao 24 do lote 02 e item 03 do lote 04, Maria de Fátima Araújo Silva – ME – CNPJ: 11.886.312/0001-30 vencedora dos itens: 01, 02 e 03 do lote 03, 01 e 02 do lote 04 e item 01 do lote 06, a licitação Pregão Presencial nº 022/2018 para a Aquisição de material de consumo e contratação de serviços para o desenvolvimento do Programa “Brincando com o Esporte, no Município de Parazinho/RN”, onde se encaminha o processo a autoridade superior para que delibere quanto a sua homologação.

Parazinho/RN, 28 de Dezembro de 2018.

**RUTEMBERG DE MELO GONZAGA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Rutemberg de Melo Gonzaga

**Código Identificador:**9F3A0D6E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 023/2018**

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tele, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado.

**Considerando**, ainda que foi realizada análises nas documentações de habilitação das empresas vencedoras, quando se constatou que as mesmas atenderam a todos os ditames editalícios.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte do licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO**, em favor dos licitantes: Leonardo Costa dos Santos - ME - CNPJ: 11.183.984/0001-00 vencedora dos itens 01 ao 05 do lote 01 e vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11 do lote 02, Maria de Fátima Araújo Silva - ME - CNPJ: 11.886.312/0001-60 vencedora dos itens 01, 07, 12 e 13 do lote 02, vencedora do item 01 do lote 04 e vencedora dos itens 01 e 02 do lote 05, a licitação Pregão Presencial nº 023/2018 para a Aquisição de material de consumo e permanente, para o desenvolvimento do "Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC)", no Município de Parazinho/RN", onde se encaminha o processo a autoridade superior para que delibere quanto a sua homologação.

Parazinho/RN, 28 de Dezembro de 2018.

**RUTEMBERG DE MELO GONZAGA**

Pregociro

**Publicado por:**

Rutemberg de Melo Gonzaga

**Código Identificador:AB4874B3**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TP 001/2019

O Presidente da CPL do Município de Parazinho, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 18 de Janeiro de 2019, às 09hs00min, fará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019 - Objetivo: contratação dos serviços de engenharia para reformas nas escolas da rede municipal de ensino de Parazinho/RN. O edital e seus anexos encontram-se à disposição através do e-mail: cplparazinho@gmail.com, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min.

Parazinho/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**ROBSON SCIPIÃO DE BRITO**

Presidente.

**Publicado por:**

Rutemberg de Melo Gonzaga

**Código Identificador:79357808**

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 03

Despesa Orçamentária por Programa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001	Desenvolvimento da Gestão Legislativa	2.069.100	2.069.100	0
	Fiscal	2.069.100	2.069.100	0
0002	Revitalização do Gabinete Civil	1.801.600	1.801.600	0
	Fiscal	1.801.600	1.801.600	0
0003	Reestruturação dos Serviços Administrativos.	1.591.500	1.591.500	0
	Fiscal	1.591.500	1.591.500	0
0004	Revitalização dos Serviços da Secretaria de Finanças e da Tributação	2.039.300	2.039.300	0
	Fiscal	2.039.300	2.039.300	0
0005	Educação Integrada Para Todos	16.832.040	16.832.040	0
	Fiscal	16.832.040	16.832.040	0
0006	Saúde e Qualidade de Vida Para	14.405.160	14.405.160	0
	Seguridade Social	14.405.160	14.405.160	0
0007	Vivendo com Cidadania	2.714.700	2.714.700	0

		Fiscal	202.300	202.300	0
		Seguridade Social	2.512.400	2.512.400	0
0008	Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento		4.210.700	4.210.700	0
		Fiscal	4.210.700	4.210.700	0
0009	Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Piscicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente		2.050.900	2.050.900	0
		Fiscal	2.050.900	2.050.900	0
0011	Revitalização das Atividades Turísticas, Culturais e Desportivas		2.325.000	2.325.000	0
		Fiscal	2.325.000	2.325.000	0
0020	Reserva de Contingência		600.000	600.000	0
		Fiscal	600.000	600.000	0
0028	Desenvolvimento de ações de defesa civil		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
0029	Planejamento Estratégico e ações de controle		164.000	164.000	0
		Fiscal	164.000	164.000	0
0031	Gestão voltada para Transporte de qualidade		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
<b>Total</b>			<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:			34.051.440	34.051.440	0
Seguridade:			16.917.560	16.917.560	0

**Publicado por:**

Flaber Ricardo Alves Santos

**Código Identificador:008866AF**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes	42.033.500	42.033.500	0
	Fiscal	26.741.940	26.741.940	0
	Seguridade Social	15.291.560	15.291.560	0
4	Despesas de Capital	8.335.500	8.335.500	0
	Fiscal	6.709.500	6.709.500	0
	Seguridade Social	1.626.000	1.626.000	0
9	Reserva de Contingência	600.000	600.000	0
	Fiscal	600.000	600.000	0
<b>Total</b>		<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:		34.051.440	34.051.440	0
Seguridade:		16.917.560	16.917.560	0

**Publicado por:**

Flaber Ricardo Alves Santos

**Código Identificador:3B335022**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	593.416	593.416	0
	Fiscal	174.600	174.600	0
	Seguridade Social	418.816	418.816	0
71	CADASTRAR	71.000	71.000	0
	Fiscal	26.000	26.000	0
	Seguridade Social	45.000	45.000	0
90	APLICAÇÕES DIRETAS	49.704.584	49.704.584	0
	Fiscal	33.250.840	33.250.840	0
	Seguridade Social	16.453.744	16.453.744	0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000	600.000	0
	Fiscal	600.000	600.000	0
<b>Total</b>		<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:		34.051.440	34.051.440	0
Seguridade:		16.917.560	16.917.560	0

**Publicado por:**

Flaber Ricardo Alves Santos

**Código Identificador:0F6091BD**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 20

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Região			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 PARELHAS		50.969.000	50.969.000	0
	Fiscal	34.051.440	34.051.440	0
	Seguridade Social	16.917.560	16.917.560	0
<b>Total</b>		<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:		34.051.440	34.051.440	0
Seguridade:		16.917.560	16.917.560	0

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:4BB1EF4F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 21

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Poder Órgão	Valor	Total
<b>Poder Legislativo</b>		<b>2.069.100</b>
Câmara Municipal de Parelhas	2.069.100	
<b>Poder Executivo</b>		<b>48.899.900</b>
Secretaria do Gabinete Civil	1.801.600	
Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas	1.519.000	
Sec. Mul. de Finanças, P.e da tributação	2.039.300	
Sec. Municipal de Educação	16.832.040	
Fundo de Saúde do Município de Parelhas	14.405.160	
Fundo Municipal de Assistência Social	2.714.700	
Sec Mul. de Obras e Serviços Públicos	4.210.700	
Sec. Mul. da Agric. do Meio Amb.e da pesca	2.050.900	
Reserva de Contingência	600.000	
Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte	2.325.000	
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	15.000	
Controladoria Geral do Município	164.000	
Ouvidoria Geral do Município	72.500	
Sec. Mul. de Transportes, Estr. e Rodagens	150.000	
<b>Total:</b>		<b>50.969.000</b>

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:AEA18DEC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 22

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Evolução da Despesa			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Despesa	Realizada - 2017	Fixada - 2018	Prevista - 2019
<b>Despesas Correntes</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	27.916.976,22	31.291.840,00	33.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	38.759,88	33.500,00	33.500,00
Outras Despesas Correntes	6.788.106,21	11.012.367,00	9.000.000,00
<b>Total</b>	<b>34.743.842,31</b>	<b>42.337.707,00</b>	<b>42.033.500,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
Investimento	1.760.651,23	16.450.309,00	6.930.500,00
Inversões Financeiras	0,00	30.000,00	5.000,00
Amortização da Dívida Interna	1.129.396,50	1.400.000,00	1.400.000,00
<b>Total</b>	<b>2.890.047,73</b>	<b>17.880.309,00</b>	<b>8.335.500,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>			
Reserva de Contingência	0,00	672.191,00	600.000,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>672.191,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>37.633.890,04</b>	<b>60.890.207,00</b>	<b>50.969.000,00</b>

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:1E11F230

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 30

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Construção da Base de Cálculo de Recursos		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
I - Receita de Impostos		Valor
IPTU		460.000,00
ITBI		200.000,00
ISS		420.102,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>		<b>100.000,00</b>
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		100.000,00
<b>III - Transferências Legais</b>		<b>25.417.000,00</b>

FPM	19.050.000,00
ITR	4.000,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96	8.000,00
ICMS	5.550.000,00
IPVA	800.000,00
IPI	5.000,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>	<b>26.597.102,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>	<b>5.295.100,00</b>
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	1.578.500,00
Transferências do FUNDEB	3.716.600,00
<b>Resumo da Aplicação</b>	
<b>Subfunção de Governo</b>	
Ensino Fundamental	9.983.590,00
Educação Especial	7.000,00
Educação Infantil	5.974.250,00
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00
Outras subfunções	824.400,00
<b>Total</b>	<b>16.794.240,00</b>
<b>Deduções</b>	
Transferências Vinculadas	5.295.100,00
<b>Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>11.499.140,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>43,23</b>

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:45D856E6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 32

Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Construção da Base de Cálculo de Recursos		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
I - Receita de Impostos		Valor
IPTU		460.000,00
ITBI		200.000,00
ISS		420.102,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>		<b>100.000,00</b>
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		100.000,00
<b>III - Transferências Legais</b>		<b>25.417.000,00</b>
FPM		19.050.000,00
ITR		4.000,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96		8.000,00
ICMS		5.550.000,00
IPVA		800.000,00
IPI		5.000,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>		<b>26.597.102,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>		<b>6.562.900,00</b>
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		6.562.900,00
<b>Resumo da Aplicação</b>		
<b>Subfunção de Governo</b>		
Atenção Básica		4.336.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		7.606.000,00
Vigilância Sanitária		146.480,00
Vigilância Epidemiológica		602.520,00
Outras subfunções		1.714.160,00
<b>Total</b>		<b>14.405.160,00</b>
<b>Deduções</b>		
Transferências Vinculadas		6.562.900,00
<b>Valor aplicado</b>		<b>7.842.260,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>		<b>29,48</b>

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:77EB9F19

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 37

Evolução da Receita do Tesouro					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
RECEITA	Receita Arrecadada			Receita Orçada	
	2015	2016	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	1.747.517,37	2.104.500,00	1.664.602,00
Contribuições	0,00	0,00	390.232,01	360.000,00	360.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	193.365,79	493.000,00	250.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	95.556,20	375.000,00	376.000,00
<b>TOTAL</b>					
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00

Transferências de Capital	0,00	0,00	654.210,00	15.547.000,00	6.065.691,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	80.500,00	80.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654.210,00</b>	<b>16.077.500,00</b>	<b>6.596.191,00</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654.210,00</b>	<b>16.077.500,00</b>	<b>6.596.191,00</b>

**Publicado por:**  
Flaber Ricardo Alves Santos  
**Código Identificador:**F70EFC1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ANEXO LOA 2018 - 40**

Resumo Geral da Receita		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
<b>1 Receitas Correntes</b>		<b>44.372.809</b>	<b>44.372.809</b>	<b>0</b>	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.664.602	1.664.602	0	
	Fiscal	1.454.587	1.454.587	0	
	Seguridade Social	210.015	210.015	0	
1.2 Contribuições		360.000	360.000	0	
	Fiscal	360.000	360.000	0	
1.3 Receita Patrimonial		250.000	250.000	0	
	Fiscal	204.000	204.000	0	
	Seguridade Social	46.000	46.000	0	
1.7 Transferências Correntes		41.722.207	41.722.207	0	
	Fiscal	31.507.605	31.507.605	0	
	Seguridade Social	10.214.602	10.214.602	0	
1.9 Outras Receitas Correntes		376.000	376.000	0	
	Fiscal	376.000	376.000	0	
<b>2 Receitas de Capital</b>		<b>6.596.191</b>	<b>6.596.191</b>	<b>0</b>	
2.2 Alienação de Bens		450.000	450.000	0	
	Fiscal	450.000	450.000	0	
2.4 Transferências de Capital		6.065.691	6.065.691	0	
	Fiscal	4.665.691	4.665.691	0	
	Seguridade Social	1.400.000	1.400.000	0	
2.9 Outras Receitas de Capital		80.500	80.500	0	
	Fiscal	80.500	80.500	0	
<b>Total</b>		<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>	
Fiscal		39.098.383	0	39.098.383	
	Seguridade Social	11.870.617	0	11.870.617	

**Publicado por:**  
Flaber Ricardo Alves Santos  
**Código Identificador:**7AB1BDD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 540/2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **JOSÉ VALENTIM DE MACEDO NETO**, do cargo em comissão de Coordenador de Relações Públicas e Comunicação, Símbolo CCE-3, do quadro desta Prefeitura, com lotação no Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**5B38DEEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA DE Nº 541/2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DEDIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições; Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR(A):</b> Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
<b>MATRICULA:</b> 120864-0			
<b>RG:</b> 1.413.742-SSP/RN			
<b>CARGO:</b> Prefeito Municipal			
<b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Tratar de assuntos relacionado a segurança pública durante o período das festividades do Padroeiro São Sebastião 2019, junto a Secretaria de Segurança Pública deste Estado.			
<b>DESTINO:</b> Natal/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 02/01/2019.			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total. (R\$)</b>
01	sem pernoite	200,00	200,00
<b>Total a pagar</b>			<b>200,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 28 de dezembro de 2018.

**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**

Secretária Chefe do Gabinete Civil

**Publicado por:**

Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**8FEC6506

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO HOM. PP 018**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 018/2018  
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 30102018/01

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002-05/2018, de 02/05/2018, tornar público a Homologação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal do processo de Pregão Presencial nº 018/2018, com objetivo a aquisição de materiais de construção em geral, destinados a atender demanda junto as Secretarias Municipais, no município de Passagem-RN, cujo resultado teve como vencedoras as empresas: LUMINOSA COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TELEFONIA EIRELI - EPP, CNPJ: 70.047.329/0001-93, vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 28, 29, 33, 39, 40, 47, 48, 49, 70, 71, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 106, 108, 109, 120, 121, 193, 194, 219, 220, 221, 222, 226, 227 e 228, com valor global de R\$ 86.375,39 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), MILSON LIMA DA SILVA - ME, CNPJ: 04.702.107/0001-32, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 223 e 224, com valor global de R\$ 307.735,90 (trezentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) e Empresa: JÉSSICA PRISCILA RODRIGUES MEIRELES - ME, CNPJ: 18.257.609/0001-06, vencedora dos itens 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242 e

243, com valor global de R\$ 188.337,30 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos), conforme mapa de apuração de fase de lances e adjudicação dos itens licitados pelo Pregoeiro, Base Legal: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Informamos ainda que os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal setor de licitações.

Passagem-RN, 24 de Dezembro de 2018

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Zé Maria  
**Código Identificador:50E3F58D**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO 014/2018**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180130**

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PASSAGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.145.153/0001-39, com sede à Av. Senador Dinarte Mariz, nº 288, nesta cidade de PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio de Oliveira Fagundes, brasileiro, casado, portadora do R.G. n. 1.318.430-SSP/RN, inscrito no C.P.F. sob n. 630.350.064-15, nesta cidade de PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE** e, do outro lado a Pessoa Jurídica: REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.912/0001-92, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da cláusulas e demais condições estipuladas a seguir:

Nos termos do Processo na Modalidade Pregão Presencial nº **014/2018-PP-SRP**, bem como, das normas da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, firmam o Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO**

**1 - DO OBJETIVO**

– **O presente Termo Aditivo objetiva a alteração na duração contratual que será prorrogado por 2 meses (dois meses), nos termos do art. 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

**Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993**

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de dotações prevista para o exercício de 2019, já estabelecidos no contrato original

classificação orçamentária;

Atividade 0702.103010428.1.051

Aquisição de veículos/ambulância – Classificação Econômica 4.4.90.52.00, Fundo Municipal de saúde 4.4.90.52.48

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura encerrando-se em 28/02/2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As outras cláusulas, disposições, itens, subitens, parágrafos e demais regras permanecem inalteradas na sua forma original do contrato 20180130 e da Ata de Registro de Preços vinculada e suas alterações anteriores, inclusive os valores praticados.

**CLAUSULA QUINTA - FORO**

**13.1.** Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Santo Antônio-RN, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato.

PASSAGEM-RN, 31 de Dezembro de 2018.

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal  
Contratante

**CARLOS ANDRE COSME FRANÇA**

CNPJ sob o nº 983.551.554-91

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

R.G:

\_\_\_\_\_  
NOME:

R.G

**Publicado por:**  
Zé Maria

**Código Identificador:225A574B**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO 014/2018**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180129**

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PASSAGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.145.153/0001-39, com sede à Av. Senador Dinarte Mariz, nº 288, nesta cidade de PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio de Oliveira Fagundes, brasileiro, casado, portadora do R.G. n. 1.318.430-SSP/RN, inscrito no C.P.F. sob n. 630.350.064-15, nesta cidade de PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE** e, do outro lado a Pessoa Jurídica: REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.912/0001-92, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da cláusulas e demais condições estipuladas a seguir:

Nos termos do Processo na Modalidade Pregão Presencial nº **014/2018-PP-SRP**, bem como, das normas da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, firmam o Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO**

**1 - DO OBJETIVO**

– **O presente Termo Aditivo objetiva a alteração na duração contratual que será prorrogado por 2 meses (dois meses), nos termos do art. 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

**Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993**

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de dotações prevista para o exercício de 2019, já estabelecidos no contrato original

classificação orçamentária;

Atividade 0702.103010428.1.051

Aquisição de veículos/ambulância – Classificação Econômica 4.4.90.52.00, Fundo Municipal de saúde 4.4.90.52.48

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura encerrando-se em 28/02/2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As outras cláusulas, disposições, itens, subitens, parágrafos e demais regras permanecem inalteradas na sua forma original do contrato 20180129 e da Ata de Registro de Preços vinculada e suas alterações anteriores, inclusive os valores praticados.

**CLAUSULA QUINTA - FORO**

13.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Santo Antônio-RN, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato. PASSAGEM-RN, 31 de Dezembro de 2018.

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES**

Prefeito Municipal  
Contratante

**CARLOS ANDRE COSME FRANÇA**

CNPJ sob o nº 983.551.554-91

TESTEMUNHAS:

NOME:

R.G:

NOME:

R.G

**Publicado por:**

Zé Maria

**Código Identificador:**42CD1563

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 01/2019**

**PORTARIA Nº01/2019**

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE DIARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR:	DJAILSON LUIZ CÂMARA COSTA
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:	SECRETARIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.
CPF: 022.946.504-84	MATRICULA: 873

QUANT.	DESTINO	PERIODO DE AFASTAMENTO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1/2	Ipanguaçu/RN	03 de Janeiro de 2019	RS 90,00	RS 90,00
() diárias com pernoite (x) diárias sem pernoite			Total	RS 90,00

**Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento**

**Com desígnio A retirar na EMPARN localizada no município de Ipanguaçu raquetes de palma, para distribuir a sete produtores rurais selecionados pela EMATER, escritório de Pedro Avelino/RN.**

**Art. 2º.** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jussier Carlos de Souza

**Código Identificador:**10B78EAF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 06/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde da Programação Anual de Saúde 2019 que representa um dos instrumentos de gestão do SUS e,

Considerando que é obrigatória sua construção com base na Lei Complementar 141/2012.

**RESOLVE:**

Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2019 do município de Pedro Velho, em reunião no dia 17 de dezembro de 2018.

**EDJANE SOARES DA COSTA TAVARES DA FONSECA**

Presidente do CMS

Homologo a Resolução de Nº 006/2018 de 17 de dezembro de 2018, nos termos de delegação de competência.

**ELINEIDE NONATO FERRO DE ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Monalisa Moreira Cavalcante

**Código Identificador:**3C04693A



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 06/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde da Programação Anual de Saúde 2019 que representa um dos instrumentos de gestão do SUS e,

Considerando que é obrigatória sua construção com base na Lei Complementar 141/2012.

**RESOLVE:**

Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2019 do município de Pedro Velho, em reunião no dia 17 de dezembro de 2018.

**EDJANE SOARES DA COSTA TAVARES DA FONSECA**

Presidente do CMS

Homologo a Resolução de Nº 006/2018 de 17 de dezembro de 2018, nos termos de delegação de competência.

**ELINEIDE NONATO FERRO DE ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Monalisa Moreira Cavalcante  
Código Identificador:D832AC73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 07/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e decreto nº 3.570 de 15 de julho de 2013,

Considerando a apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde do Relatório Anual de Gestão de 2017,

**RESOLVE:**

Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2017 do município de Pedro Velho, em reunião no dia 17 de dezembro de 2018.

**EDJANE SOARES DA COSTA TAVARES DA FONSECA**

Presidente do CMS

Homologo a Resolução de Nº 007/2018 de 17 de dezembro de 2018, nos termos de delegação de competência.

**ELINEIDE NONATO FERRO DE ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Monalisa Moreira Cavalcante  
Código Identificador:E9FDBD21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento a Resolução nº 032 de 01 de novembro de 2016, justificamos a quebra da ordem cronológica da Fonte: Atenção Básica - Ação: Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Velho, para pagamento do fornecedor **CARLOS ADELMO DE ARAUJO FILHO – ME CNPJ 11.913.437/0001-32** referente empenho Nº. 1203004/2018, datado em 03/12/2018, no valor de R\$ 7.535,00 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais), referente nota fiscal Nº. 0181. O referido pagamento refere-se ao serviço de confecção de próteses dentárias. E o

pagamento da referida nota fiscal será feito pelo motivo do mesmo ser através de recurso específico.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Pedro Velho-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

**ELINEIDE NONATO FERRO DE ALENCAR**

Secretária de Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Monalisa Moreira Cavalcante  
Código Identificador:04C91675

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO****GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Poço Branco; CNPJ: 08.311.904/0001-40; Processo nº 865/2018 – Licitação Convite nº 002/2018; Contrato nº 027/2018; Contratada: L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 13.079.100/0001-05; Objeto: 1º aditivo de serviços à planilha orçamentária inicial, com impacto financeiro, referente aos serviços de Reforma e Manutenção do prédio onde funciona o CCI da Secretaria de Assistência Social, na cidade de Poço Branco e também prorrogar por 60 (sessenta) dias o contrato inicial; VIGÊNCIA: 02.01.2019 à 02.03.2019. Valor total do aditivo R\$ 3.491,82 (Três mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

**LUCIANO JOSÉ DA SILVA**

CPF: 919.809.414-91

Pela Contratada.

Poço Branco-RN, 20 de Dezembro de 2018

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Gilmar Gilson Soppa  
Código Identificador:DDF1C775

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
050/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000163/18**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DO VERTEDOURO DO AÇUDE DO MIRIM, LOCALIZADO NO SÍTIO BAIXA GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Participantes: **CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, com endereço na R MIGUEL FERREIRA DE ARAUJO, 182, APODI/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.592.275/0001-80, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 19.430,52 (dezenove mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)**; O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 02 de janeiro de 2019.

**EGLIMAR CARLOS PEREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**E14BC6BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**050/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000163/18**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DO VERTEDOURO DO AÇUDE DO MIRIM, LOCALIZADO NO SÍTIO BAIXA GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita, as empresas vencedoras: **CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na R MIGUEL FERREIRA DE ARAUJO, 182, APODI/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.592.275/0001-80, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 19.430,52 (dezenove mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)**; O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 02 de janeiro de 2019.

**EGLIMAR CARLOS PEREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**210A139B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001/2019-GP**

Pureza/RN, 02 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 102 da Lei 156/1997, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) Servidor(a) **EUDES MEDEIROS COSTA, MAT. 4481**, pelo período de 03 meses, compreendido entre 02/01/2019 a 02/04/2019, devendo a mesma retornar às atividades no dia 05/04/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Kayrim Medeiros da Silva  
**Código Identificador:**3BDED5E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 003/2018**

PORTARIA Nº 003/2018

Riacho da Cruz /RN, em 31 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sr.<sup>a</sup>, **ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA**, portadora do CPF n.º 052.696.264-03, RG n.º 1.911.983 – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua João Soares da Silva, 35, Centro, Riacho da Cruz/RN, do cargo de Controladora Geral da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, iniciando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

Publique – se - Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN em, 31 de dezembro de 2018.

**CLAUDIO UBERLANE DE SÁ**  
Presidente

**Publicado por:**  
Claudio Uberlane de Sa  
**Código Identificador:**C66A3266

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 004/2018**

PORTARIA Nº 004/2018

Riacho da Cruz /RN, em 31 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sr.<sup>a</sup>, **MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA**, do cargo de Diretora Geral da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

Publique – se - Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN em, 31 de dezembro de 2018.

**CLAUDIO UBERLANE DE SÁ**  
Presidente

**Publicado por:**  
Claudio Uberlane de Sa  
**Código Identificador:**DAB61ACE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 001/2019**

PORTARIA Nº 001/2019

Riacho da Cruz /RN, em 02 de Janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup>, **ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA**, portadora do CPF n.º 052.696.264-03, RG n.º 1.911.983 – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua João Soares da

Silva, 35, Centro, Riacho da Cruz/RN, para exercer em comissão o cargo de Controladora Geral da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, iniciando seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Publique – se - Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN em, 02 de Janeiro de 2019.

**CLAUDIO UBERLANE DE SÁ**

Presidente

**Publicado por:**  
Claudio Uberlane de Sa  
**Código Identificador:**4CDD7430

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 002/2019**

PORTARIA Nº 002/2019

Riacho da Cruz /RN, em 02 de Janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr.<sup>a</sup>, **MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA**, portadora do CPF nº 494.949.101-68, RG n.º 796.221, SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Camila de Lélis, n.º 305, Centro, Riacho da Cruz/RN, para exercer em comissão o cargo de **DIRETORA GERAL** da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

**Art. 2º** - O Senhora **MARIA LUCIENE GOMES DE PAIVA** - CPF: 494.949.101-68 e **CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ** – CPF: 033.146.384-93 assinarão em conjunto todas as transações bancárias desta Câmara Municipal, conforme relação abaixo:

- 009 – EMITIR CHEQUES;
- 010 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 026 – SOLICITAR SALDO E EXTRATOS;
- 027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- 031 – AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- 036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 038 – ENDOSSAR CHEQUES;
- 094 – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUE;
- 095 – CANCELAR CHEQUES;
- 096 – BAIXAR CHEQUES;
- 098 – EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES;
- 099 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 100 – EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- 104 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 105 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 117 – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA;
- 119 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO;
- 124 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- 125 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- 126 – EMITIR COMPROVANTES;
- 128 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE;
- 133 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2018.

Publique – se - Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN em, 02 de Janeiro de 2019.

**CLAUDIO UBERLANE DE SÁ**

Presidente

**Publicado por:**  
Claudio Uberlane de Sa  
**Código Identificador:**F13E29E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2018**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 121/2018 - DISP/PMRC

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 121/2018 - DISP/PMRC, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Confecção do letreiro em MDF para a exibição na edição 2018 do Natal Encantado do município de Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R\$ 2.800,00, em favor de JURANDIR MIGUEL DOS SANTOS (049.198.034-51), conforme abaixo descrito:

**1591 - JURANDIR MIGUEL DOS SANTOS (049.198.034-51)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	11828 - CONFECÇÃO DE LETREIRO EM MDF Peças medindo 0,70 x 0,70.	UN	14	200,00	2.800,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 26/11/2018

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**39628809

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 045/2018 - DISP/SMS

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 045/2018 - DISP/SMS, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de combustíveis na Capital do Estado - Natal/RN, pelo valor de R\$ 8.110,50, em favor de M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (08.345.698/0001-99), conforme abaixo descrito:

**564 - M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (08.345.698/0001-99)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	1456 - GASOLINA COMUM	L	550	4,93	2.711,50
2	2648 - OLEO DIESEL	L	500	3,95	1.975,00
3	786 - OLEO DIESEL S10	L	800	4,28	3.424,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 27/12/2018.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:F53BD858

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 039/2018 - DISP/SMS

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 039/2018 - DISP/SMS, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Realização de exame RM abdômen superior ou colangiressonância em pessoa carente do município de Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R\$ 630,00, em favor de NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA (12.827.593/0001-43), conforme abaixo descrito:

**603 - NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA (12.827.593/0001-43)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	11836 - RM ABDOMEN SUPERIOR OU COLANGIORESSONANCIA	UN	1	630,00	630,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 21/11/2018.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:DCA5E4BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 037/2018 - DISP/SMS

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 037/2018 - DISP/SMS, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de uma peça para manutenção de veículo destinado a atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo valor de R\$ 4.331,25, em favor de JERONYMO DIX NEUF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (08.378.366/0001-00), conforme abaixo descrito:

**406 - JERONYMO DIX NEUF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (08.378.366/0001-00)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	11823 - BOMBA ALTA PRESSÃO	UN	1	4.331,25	4.331,25

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 23/11/2018.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:8933DC7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO I DA LEI Nº 621/2018**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO  
Governo Municipal de Riachuelo  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 – Consolidado

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	820.000,00	0,00	820.000,00
04	Administração	4.468.526,12	0,00	4.468.526,12
08	Assistência Social	0,00	1.576.000,00	1.576.000,00
09	Previdência Social	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10	Saúde	0,00	5.009.284,05	5.009.284,05
12	Educação	8.490.844,58	0,00	8.490.844,58
13	Cultura	377.000,00	0,00	377.000,00
15	Urbanismo	3.474.345,25	0,00	3.474.345,25
16	Habitação	875.000,00	0,00	875.000,00
17	Saneamento	21.000,00	0,00	21.000,00
18	Gestão Ambiental	309.000,00	0,00	309.000,00
20	Agricultura	300.000,00	0,00	300.000,00
23	Comércio e Serviços	135.000,00	0,00	135.000,00
26	Transporte	240.000,00	0,00	240.000,00
27	Desporto e Lazer	554.000,00	0,00	554.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.164.715,95</b>	<b>8.835.284,05</b>	<b>29.000.000,00</b>

**Publicado por:**

Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:10ACCC0D

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO II DA LEI Nº 621/2018**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Coordenação Legislativa	820.000,00	0,00	820.000,00
0002	Coordenação Administrativa	474.000,00	0,00	474.000,00
0004	Coordenação Administrativa Geral	3.469.526,12	0,00	3.469.526,12
0005	Coordenação Financeira	349.000,00	0,00	349.000,00
0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	1.576.000,00	1.576.000,00
0007	Coordenação Serviços de Saúde	0,00	4.879.284,05	4.879.284,05
0008	Coordenação Educacional	8.490.844,58	0,00	8.490.844,58
0009	Desenvolvimento da Cultura	377.000,00	0,00	377.000,00
0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	4.349.345,25	0,00	4.349.345,25
0011	Coord. dos Serv. Hidricos e Agropecuários	496.000,00	0,00	496.000,00
0012	Coordenação do Comércio e Turismo	135.000,00	0,00	135.000,00
0013	Desenvolvimento do Desporto	554.000,00	0,00	554.000,00
0014	Coordenação do Meio Ambiente	108.000,00	0,00	108.000,00
0015	Coordenação da Ases	24.000,00	0,00	24.000,00
0016	Coordenação Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00
0017	Coordenação do Cgm	72.000,00	0,00	72.000,00
0018	Cooredenação do Saneamento	21.000,00	130.000,00	151.000,00
0019	Coordenação dos Serv. de Transportes	240.000,00	0,00	240.000,00
0020	Coordenação de Produção Animal	5.000,00	0,00	5.000,00
0021	Coordenação da Previdência	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
9000	Reserva de Contingência	100.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.164.715,95</b>	<b>8.835.284,05</b>	<b>29.000.000,00</b>

**Publicado por:**

Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:361FAFF3

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO III DA LEI Nº 621/2018**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO  
Governo Municipal de Riachuelo  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 – Consolidado

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	820.000,00	0,00	820.000,00
121	Planejamento e Orçamento	5.000,00	0,00	5.000,00
122	Administração Geral	4.042.526,12	60.000,00	4.102.526,12
123	Administração Financeira	349.000,00	0,00	349.000,00
124	Controle Interno	72.000,00	0,00	72.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	70.000,00	70.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	30.000,00	30.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	548.000,00	548.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	928.000,00	928.000,00
271	Previdência Básica	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
301	Atenção Básica	0,00	4.468.284,05	4.468.284,05
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	351.000,00	351.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	60.000,00	60.000,00
361	Ensino Fundamental	6.863.800,00	0,00	6.863.800,00
362	Ensino Médio	116.984,58	0,00	116.984,58
365	Educação Infantil	955.000,00	0,00	955.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	77.000,00	0,00	77.000,00
367	Educação Especial	40.000,00	0,00	40.000,00
368	Educação Básica	438.060,00	0,00	438.060,00
392	Difusão Cultural	377.000,00	0,00	377.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.341.345,25	0,00	1.341.345,25
452	Serviços Urbanos	2.133.000,00	0,00	2.133.000,00
481	Habituação Rural	875.000,00	0,00	875.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	21.000,00	130.000,00	151.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	108.000,00	0,00	108.000,00
544	Recursos Hídricos	201.000,00	0,00	201.000,00
605	Abastecimento	295.000,00	0,00	295.000,00
606	Extensão Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
695	Turismo	135.000,00	0,00	135.000,00
782	Transporte Rodoviário	240.000,00	0,00	240.000,00
812	Desporto Comunitário	554.000,00	0,00	554.000,00
999	Reserva de Contingência	100.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.164.715,95</b>	<b>8.835.284,05</b>	<b>29.000.000,00</b>

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:80330305

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO V DA LEI Nº 621/2018**

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
Em R\$ 1,00		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)</b>		
3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	500.000,00	
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	60.000,00	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	2.490.920,00	
3.1.90.05.00 Outros benefic.previd.servidor ou milita	200.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	7.539.880,00	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.788.000,00	
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	368.000,00	
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	220.526,12	
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	179.348,62	
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	1.026.000,00	
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....</b>	<b>14.372.674,74</b>	
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)</b>		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	119.000,00	
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	10.000,00	
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	15.000,00	
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....</b>	<b>659.000,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA RCL.....</b>	<b>21.248.654,75</b>	
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL</b>	<b>14.372.674,74</b>	<b>(67,64 %)</b>
<b>LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO</b>	<b>11.474.273,57</b>	<b>(54,00 %)</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL</b>	<b>659.000,00</b>	<b>(3,10 %)</b>
<b>LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO</b>	<b>1.274.919,29</b>	<b>(6,00 %)</b>

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:A20F0E07

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO XIV DA LEI Nº 621/2018**

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)</b>		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	130.877,04
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	11.031,74
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	2.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	2.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	2.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	10.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	2.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	2.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	31.403,93
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	2.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	2.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	2.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)		
Demais transferências constitucionais e legais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.800.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	345.897,40
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	345.897,40
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	94,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	3.160,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.120.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	114.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.900,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.360.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-18,80
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-632,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-424.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-22.800,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-380,00
<b>TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)</b>		<b>14.931.261,51</b>
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>		
Transferências multigovernamentais		
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.989.800,00
Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	50.000,00
Demais receitas vinculadas ao ensino		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	5.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	190.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	28.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação FNDE - Princ.	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	50.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	100.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	450.000,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	100.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>		<b>6.269.800,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)</b>		<b>18.393.230,71</b>
<b>DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO</b>		
<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>		
<b>DESPESA FIXADA</b>		

Despesas com ensino fundamental (VI)	38.000,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)	0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)	5.588.784,58
Outras despesas no ensino fundamental	2.764.060,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação	100.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	8.490.844,58
[Se II > IV ] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)	0,00
[Se II < IV ] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.181.969,20
DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	2.181.969,20
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	2.181.969,20
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV	6.208.875,38
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ( XVI/ I )	41,58
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [ (VI+VIII+XI) - (XII) ] / ( I x 0,25 )	166,33
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL ( IX / VIII )	66,91

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**0C13F916

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO XVIII DA LEI Nº 621/2018**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado		Em R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	24.756.485,55		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	220.312,71	Legislativa	820.000,00
Contribuições	720.000,00	Administração	4.468.526,12
Receita Patrimonial	434.000,00	Assistência Social	1.576.000,00
Receita de Serviços	1.000,00	Previdência Social	1.200.000,00
Transferências Correntes	23.306.172,84	Saúde	5.009.284,05
Outras Receitas Correntes	75.000,00	Educação	8.490.844,58
Receitas de Capital	5.971.345,25	Cultura	377.000,00
		Urbanismo	3.474.345,25
Transferências de Capital	5.921.345,25	Habitação	875.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	Saneamento	21.000,00
Receitas Correntes	1.080.000,00	Gestão Ambiental	309.000,00
		Agricultura	300.000,00
Contribuições	1.080.000,00	Comércio e Serviços	135.000,00
		Transporte	240.000,00
Deduções de Receita	-2.807.830,80	Desporto e Lazer	554.000,00
		Reserva de Contingência	1.150.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.807.830,80		
TOTAL GERAL	29.000.000,00	TOTAL GERAL	29.000.000,00

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**8160E755

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO XIX DA LEI Nº 621/2018**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado		Em R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS			
FONTES		USOS	
Receitas Correntes	24.756.485,55		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	220.312,71	Câmara Municipal	820.000,00
Contribuições	720.000,00	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	650.000,00
Receita Patrimonial	434.000,00	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	3.469.526,12
Receita de Serviços	1.000,00	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	349.000,00
Transferências Correntes	23.306.172,84	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	2.451.000,00
Outras Receitas Correntes	75.000,00	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	5.030.284,05
Receitas de Capital	5.971.345,25	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	8.867.844,58
		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	108.000,00
Transferências de Capital	5.921.345,25	Sec. Obras e Serviços Urbanos-SEMOS	3.714.345,25
Outras Receitas de Capital	50.000,00	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	501.000,00
Receitas Correntes	1.080.000,00	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	554.000,00
		Instituto de Previdência de Riachuelo	2.200.000,00
Contribuições	1.080.000,00	Secretaria Municipal de Turismo	135.000,00

		SEMTUR	
		Reserva de Contingência	150.000,00
Deduções de Receita	-2.807.830,80		
Deduções do FUNDEB	-2.807.830,80		
TOTAL GERAL	29.000.000,00	TOTAL GERAL	29.000.000,00

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**AD854921

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO XX DA LEI Nº 621/2018**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado		
Receitas por fonte de recurso		
Código	Fonte	Valor
01000	Recursos Ordinários	9.111.526,12
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	1.396.984,58
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	2.135.920,01
01006	Outras Fontes de Recursos	505.000,00
01014	Transferências de Rec. do SUS - União	190.000,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE	255.000,00
01016	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	27.000,00
01017	Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública	20.000,00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	3.026.880,00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	1.545.920,00
01029	Transferência de Recursos do FNAS	344.000,00
01042	Transferência de Recursos do SUS - Estad	50.000,00
01052	Recursos do Fundo Previdenciário	2.200.000,00
01058	Transf. do Salário-Educação	150.000,00
01059	Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE	2.000,00
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE	190.000,00
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	28.000,00
01064	Atenção Básica	1.520.364,04
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos	251.000,00
01066	Vigilância em Saúde	82.000,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	37.000,00
01070	Gestão do SUS	38.000,00
01094	Remunerações de Depósitos Bancários	6.000,00
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	116.060,00
51021	Transf. de Convênios - Assist. Social	1.350.000,00
51022	Transferências de Convênios - Educação	500.000,00
51023	Transferências de Convênios - Saúde	250.000,00
51024	Transf. de Convênios - Outros	2.921.345,25
61022	Transferências de Convênios - Educação	100.000,00
61023	Transferências de Convênios - Saúde	100.000,00
61024	Transf. de Convênios - Outros	550.000,00
Total		29.000.000,00

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**29D256DA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO XXV DA LEI Nº 621/2018**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado		Em R\$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO		
Orçamento Fiscal.....		20.164.715,95
Orçamento Seguridade social.....		8.835.284,05
TOTAL.....		29.000.000,00

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**948DE063

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO XXVI DA LEI Nº 621/2018**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 – Consolidado  
Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
01000	Recursos Ordinários		9.111.526,12
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.397.226,12
		2 - Juros e encargos da dívida	8.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.036.300,00
		4 - Investimentos	90.000,00
		5 - Inversões financeiras	10.000,00
		6 - Amortização da dívida	420.000,00
		9 - Reserva de contingência	150.000,00
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		1.396.984,58
		1 - Pessoal e encargos sociais	741.984,58

		3 - Outras despesas correntes	649.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
		5 - Inversões financeiras	5.000,00
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		2.135.920,01
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.486.000,00
		3 - Outras despesas correntes	554.920,01
		4 - Investimentos	55.000,00
		5 - Inversões financeiras	40.000,00
01006	Outras Fontes de Recursos		505.000,00
		3 - Outras despesas correntes	230.000,00
		4 - Investimentos	275.000,00
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		190.000,00
		3 - Outras despesas correntes	190.000,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE		255.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
		4 - Investimentos	153.000,00
01016	Contrib.	Interv. Domínio Econ. - CIDE	27.000,00
		3 - Outras despesas correntes	27.000,00
01017	Contrib.	Custeio Serviços Ilum. Pública	20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
01018	Transferências do FUNDEB 60%		3.026.880,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.026.880,00
	Código Fonte	Grupo de despesa	Valor
01019	Transferências do FUNDEB 40%		1.545.920,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.347.920,00
		3 - Outras despesas correntes	173.000,00
		4 - Investimentos	25.000,00
01029	Transferência de Recursos do FNAS		344.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	117.300,00
		3 - Outras despesas correntes	166.700,00
		4 - Investimentos	60.000,00
01042	Transferência de Recursos do SUS - Estad		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
01052	Recursos	do Fundo Previdenciário	2.200.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	920.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	6.000,00
		3 - Outras despesas correntes	194.000,00
		4 - Investimentos	70.000,00
		6 - Amortização da dívida	10.000,00
		9 - Reserva de contingência	1.000.000,00
01058	Transf.	do Salário-Educação	150.000,00
		3 - Outras despesas correntes	150.000,00
01059	Programa	Dinheiro Dir. na Escola - PDDE	2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		190.000,00
		3 - Outras despesas correntes	190.000,00
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		28.000,00
		3 - Outras despesas correntes	28.000,00
01064	Atenção	Básica	1.520.364,04
		1 - Pessoal e encargos sociais	940.364,04
		3 - Outras despesas correntes	370.000,00
		4 - Investimentos	210.000,00
01065	Atenção	de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos	251.000,00
		3 - Outras despesas correntes	241.000,00
	Código Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	10.000,00
01066	Vigilância em Saúde		82.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	56.000,00
		3 - Outras despesas correntes	25.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica		37.000,00
		3 - Outras despesas correntes	37.000,00
01070	Gestão do SUS		38.000,00
		3 - Outras despesas correntes	38.000,00
01094	Remunerações de Depósitos Bancários		6.000,00
		3 - Outras despesas correntes	6.000,00
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		116.060,00
		3 - Outras despesas correntes	116.060,00
51021	Transf.	de Convênios - Assist. Social	1.350.000,00
		4 - Investimentos	1.350.000,00
51022	Transferências de Convênios - Educação		500.000,00
		4 - Investimentos	500.000,00
51023	Transferências de Convênios - Saúde		250.000,00
		4 - Investimentos	250.000,00
51024	Transf.	de Convênios - Outros	2.921.345,25
		3 - Outras despesas correntes	830.000,00
		4 - Investimentos	2.091.345,25
61022	Transferências de Convênios - Educação		100.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	99.000,00
61023	Transferências de Convênios - Saúde		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
		Fontes de recurso	por grupo de despesa
	Código Fonte	Grupo de despesa	Valor

61024	Transf. de Convênios - Outros		550.000,00
		3 - Outras despesas correntes	120.000,00
		4 - Investimentos	430.000,00
	Total	1- Pessoal e encargos sociais	15.036.674,74
	Total	2- Juros e encargos da dívida	14.000,00
	Total	3- Outras despesas correntes	6.592.980,01
	Total	4- Investimentos	5.721.345,25
	Total	5- Inversões financeiras	55.000,00
	Total	6- Amortização da dívida	430.000,00
	Total	9- Reserva de contingência	1.150.000,00
	Total geral		29.000.000,00

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**FA237AF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO Nº 071/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL COM**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO Nº 071/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**029/2018**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/RN - CNPJ: 14.809.570/0001- 31;

**Contratado:** Nasauto Serviços e Locações Automotivas EIRELI - EPP, CNPJ: 09.110.560/0001-73.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e acessórios e mão de obra qualificada, para atender as necessidades da frota veículos das diversas secretárias deste Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social.

**Vigência:** 01 de janeiro de 2019 a 07 de dezembro de 2019;

**Fundamentação Legal:** O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no inciso II, ambos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:**

· Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);  
· Shirllene Maia de Freitas Paiva Fagundes- CPF: 027.049.594-04 (Gestora do Fundo M. de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN);

**Pela Contratada:** Luiz Carlos Mendes Júnior- CPF: 065.979.064-54.

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**2D7F6DD1

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO Nº 064/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL COM**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO Nº 064/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**024/2018**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/RN; **CNPJ:** 14.809.570/0001-31;

**Contratado:** Embarque Já Viagens e Turismo LTDA, **CNPJ:** 10.477.835/0001-90.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e operacionalização de reservas, marcação/ remarcação de bilhetes e taxas de embarque para atender os servidores e técnicos da prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Rio do Fogo/RN.

**Vigência:** 01 de janeiro de 2019 a 13 de setembro de 2019;

**Fundamentação Legal:** O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no inciso II, ambos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:**

• Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

• Shirllene Maia de Freitas Paiva Fagundes- CPF: 027.049.594-04 (Gestora do Fundo M. de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN);

**Pela Contratada:** José Alves Sobrinho - CPF: 284.442.644-15 (Diretor).

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**

Edvar da Camara França

**Código Identificador:**F7AB9603

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 004/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL COM  
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2018  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/RN;

**CNPJ:** 14.809.570/0001-31

**Contratado:** Nordeste Refrigeração LTDA ME - **CNPJ:** 08.251.530/0001-14.

**OBJETO:** contratação de empresa para realizar os serviços de instalação em aparelhos de ar condicionado, manutenção e reparos com substituição de peças, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

**Vigência:** 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**Fundamentação:** § 1º do artigo 65 e Inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pela contratante:**

• Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

• Shirllene Maia de Freitas Paiva Fagundes- CPF: 027.049.594-04 (Gestora do Fundo M. de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN);

**Pela contratada:** Francisco de Assis Oliveira - CPF:230.950.914-00 (Procurador).

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**E8C5404C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 070/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL COM  
REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 070/2018  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº  
029/2018**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN-  
**CNPJ:** 11.419.125/0001-77;

**Contratado:** Nasauto Serviços e Locações Automotivas EIRELI - EPP, **CNPJ:** 09.110.560/0001-73.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e acessórios e mão de obra qualificada, para atender as necessidades da frota veículos das diversas secretarias deste Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social.

**Que teve como vencedor para o Lote: 01, O Licitante:** Nasauto Serviços e Locações Automotivas EIRELI – EPP – **CNPJ:** 09.110.560/0001-73.

**Vigência:** 01 de janeiro de 2019 a 07 de dezembro de 2019;

**Fundamentação Legal:** O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no inciso II, ambos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:**

• Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

• Antônio Teixeira de Medeiros- CPF: 071.367.224-20 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);

**Pela Contratada:** Luiz Carlos Mendes Júnior- CPF: 065.979.064-54.

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**

Edvar da Camara França

**Código Identificador:**0E2A0EBC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 073/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL COM  
REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 073/2018  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº  
029/2018**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN-  
**CNPJ:** 11.419.125/0001-77;

**Contratado:** Herick Graciano de Almeida Locações- ME – **CNPJ:** 18.559.664/0001-50.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e acessórios e mão de obra qualificada, para atender as necessidades da frota veículos das diversas secretarias deste Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social.

**Vigência:** 01 de janeiro de 2019 a 07 de dezembro de 2019;



**Fundamentação Legal:** O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no inciso II, ambos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:**

· Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

· Antônio Teixeira de Medeiros- CPF: 071.367.224-20 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);

**Pela Contratada:** Herick Graciano de Almeida - CPF: 016.687.194-01.

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**CC3EFB9C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 053/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL COM  
REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 053/2018  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº  
020/2018**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN-  
CNPJ: 11.419.125/0001- 77;

**Contratado:** Suprimed Comércio Eireli - ME - CNPJ:  
10.293.279/0001-00;

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio do Fogo/RN.

**Vigência:** 01 de janeiro de 2019 a 10 de agosto de 2019.

**Fundamentação Legal:** O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no inciso II, ambos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:**

· Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

· Antônio Teixeira de Medeiros- CPF: 071.367.224-20 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);

**Pela contratada:** André Luiz Galvão Matias – CPF: 027.408.404-03 - (Administrador).

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**18D7B491

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 066/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL COM  
REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 066/2018  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº  
027/2018**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN-  
CNPJ: 11.419.125/0001- 77;

**Contratado:** J. D. Alves Misael – ME - CNPJ: 10.685.202/0001-78.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos, identificação, equipamentos de proteção individual, material permanente, material de expediente específico para ACE, destinados para aos Agentes de Vigilância em Saúde do Município de Rio do Fogo/RN.

**Vigência:** 01 de janeiro de 2019 a 04 de outubro de 2019;

**Fundamentação Legal:** O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no inciso II, ambos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:**

· Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

· Antônio Teixeira de Medeiros- CPF: 071.367.224-20 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);

**Contratado:** João Maria Barbosa - CPF: 672.798.134-53 (Procurador).

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**1B51726F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 063/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL COM  
REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO  
Nº 063/2018  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº  
024/2018**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN-  
CNPJ: 11.419.125/0001- 77;

**Contratado:** Embarque Já Viagens e Turismo LTDA, CNPJ:  
10.477.835/0001-90.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e operacionalização de reservas, marcação/ remarcação de bilhetes e taxas de embarque para atender os servidores e técnicos da prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Rio do Fogo/RN.

**Vigência:** 01 de janeiro de 2019 a 13 de setembro de 2019;

**Fundamentação Legal:** O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no inciso II, ambos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:**

· Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

· Antônio Teixeira de Medeiros- CPF: 071.367.224-20 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);

**Pela Contratada:** José Alves Sobrinho - CPF: 284.442.644-15 (Diretor).

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**5A5A5E3B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 003/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL COM  
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 003/2018  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº  
026/2017**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001-77;

**Contratado:** Nordeste Refrigeração LTDA ME - CNPJ: 08.251.530/0001-14.

**OBJETO:** contratação de empresa para realizar os serviços de instalação em aparelhos de ar condicionado, manutenção e reparos com substituição de peças, **para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.**

**Vigência:** 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**Fundamentação:** § 1º do artigo 65 e Inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pela contratante:**

• Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

• Antônio Teixeira de Medeiros- CPF: 071.367.224-20 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);

**Pela contratada:** Francisco de Assis Oliveira - CPF:230.950.914-00 (Procurador).

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2018

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**5207613F

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o Inciso II, do art. 25 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações); e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de patrocínio ou defesa de causas judiciais, bem como assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos, por ser de natureza singular, desenvolvido por profissional de notória especialização, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitada a **Empresa:** R. J. de Oliveira Advogados S/C ME. - **CNPJ:** 04.138.682/0001-54; a qual apresentou a melhor condições constantes nos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 02 de janeiro de 2019.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal de Rio do Fogo

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**150C74DD

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 001/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 001/2019**

**Legislação Aplicada:**

Fundamenta o Inciso II, do art. 25 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações); e legislação complementar:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação de inexigibilidade como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, a Contratação de prestação de serviços de patrocínio ou defesa de causas judiciais, bem como assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos, por ser de natureza singular, desenvolvido por profissional de notória especialização, a **Empresa:** R. J. de Oliveira Advogados S/C ME. - **CNPJ:** 04.138.682/0001-54, qualificado para a prestação dos serviços de natureza singular, ofereceu melhor desempenho e proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.

Rio do Fogo/RN, 02 de janeiro de 2019.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal de Rio do Fogo

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**D7CF02EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 072/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL COM  
REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 072/2018  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº  
029/2018**

**Contratante:** Município de Rio do Rogo /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;

**Contratado:** Herick Graciano de Almeida Locações- ME – CNPJ: 18.559.664/0001-50.

**Objeto:** **Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e acessórios e mão de obra qualificada, para atender as necessidades da frota veículos das diversas secretárias deste Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social.**

**Vigência:** 01 de janeiro de 2019 a 07 de dezembro de 2019;

**Fundamentação Legal:** O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no inciso II, ambos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

**Pela Contratada:** Herick Graciano de Almeida - CPF: 016.687.194-01.

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**468EE6F0

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 069/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL COM  
REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 069/2018  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº  
029/2018**

**Contratante:** Município de Rio do Rogo /RN- CNPJ:  
01.612.393/0001-57;

**Contratado:** Nasauto Serviços e Locações Automotivas EIRELI -  
EPP, CNPJ: 09.110.560/0001-73.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de  
peças e acessórios e mão de obra qualificada, para atender as  
necessidades da frota veículos das diversas secretárias deste  
Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de  
assistência Social.

**Vigência:** 01 de janeiro de 2019 a 07 de dezembro de 2019;

**Fundamentação Legal:** O presente aditivo tem sua fundamentação  
amparada legalmente no inciso II, ambos do artigo 57, da Lei nº  
8.666/93, com suas alterações posteriores;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-  
48 (prefeito municipal);

**Pela Contratada:** Luiz Carlos Mendes Júnior- CPF: 065.979.064-54.

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
Código Identificador:93FC29BC

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 062/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL COM  
REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 062/2018  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº  
024/2018**

**Contratante:** Município de Rio do Fogo /RN - CNPJ:  
01.612.393/0001-57;

**Contratado:** Embarque Já Viagens e Turismo LTDA, CNPJ:  
10.477.835/0001-90.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento  
de passagens aéreas nacionais e internacionais e operacionalização  
de reservas, marcação/ remarcação de bilhetes e taxas de  
embarque para atender os servidores e técnicos da prefeitura  
Municipal de Rio do Fogo/RN, do Fundo Municipal de Saúde e do  
Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Rio do  
Fogo/RN.

**Vigência:** 01 de janeiro de 2019 a 13 de setembro de 2019;

**Fundamentação Legal:** O presente aditivo tem sua fundamentação  
amparada legalmente no inciso II, ambos do artigo 57, da Lei nº  
8.666/93, com suas alterações posteriores;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-  
48 (prefeito municipal);

**Contratado:** José Alves Sobrinho - CPF: 284.442.644-15 (Diretor).

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
Código Identificador:FAA68CBE

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº  
057/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE  
PREÇO Nº 023/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº  
057/2018  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº  
023/2018**

**Contratante:** Município de Rio do Fogo /RN - CNPJ:  
01.612.393/0001-57;

**Contratado:** Jozilma Maria de Carvalho - EPP - CNPJ:  
04.805.345/0001-73;

**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos, Uniformes esportivos e  
acessórios, para atender as necessidades das secretarias  
municipais de Educação e Esporte deste município de Rio do  
Fogo/RN.

**Vigência:** 01 de janeiro de 2019 a 10 de setembro de 2019.

**Fundamentação:** § 1º do artigo 65 e Inciso II, do Art. 57 da Lei nº  
8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pela contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-  
48 (prefeito municipal);

**Contratado:** Jozilma Maria de Carvalho - CPF: 791.603.954-  
00(Sócia proprietária).

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
Código Identificador:3AE951BE

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL COM  
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 002/2018  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº  
026/2017**

**Contratante:** Município de Rio do Fogo /RN - CNPJ:  
01.612.393/0001-57;

**Contratado:** Nordeste Refrigeração LTDA ME - CNPJ:  
08.251.530/0001-14.

**OBJETO:** contratação de empresa para realizar os serviços de  
instalação em aparelhos de ar condicionado, manutenção e reparos  
com substituição de peças, para atender as necessidades das  
diversas secretarias deste Município, Fundo Municipal de Saúde e  
o Fundo Municipal de Assistência Social.

**Vigência:** 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**Fundamentação:** § 1º do artigo 65 e Inciso II, do Art. 57 da Lei nº  
8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pela contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-  
48 (prefeito municipal);

**Pela contratada:** Francisco de Assis Oliveira - CPF:230.950.914-00  
(Procurador).

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
Código Identificador:58C54C83

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO**

**CONTRATO Nº 023/2017 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017****SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 023/2017 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017**

**Contratante:** Município de Rio do Fogo/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;

**Contratada:** Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN; CNPJ: 08.324.196/0001-81;

**OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de energia elétrica, nos prédios Próprios e Locados a este Município.

**Valor global do presente aditivo** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**Vigência da prorrogação de prazo:** 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**Fundamentação legal:** Inciso 02 do Artigo 57 da lei 8.666/ 93

**Justificativas:** O presente aditivo permaneceu com as cláusulas iniciais do contrato celebrados em 03 de abril de 2017. Conforme fundamentação amparada legalmente no caput do Art. 57, da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (Prefeito Municipal)

**Pela Contratada:**

• Guilherme Gilson Sousa de Oliveira, CPF: 035.039.144-04 (Gerente do Departamento de Atendimento a Clientes);

• Givanildo da Silva Batista – CPF: 010.097.684-09 (Gestor da Unidade de Relacionamento com clientes Poder Público).

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**FC55DAA8

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001- 57,

**Contratado:** Genalra Galdino Miranda- CPF: 875.008.764- 91;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel localizado na rua Ayrton Senna, 08- térreo centro- Rio do Fogo- RN – CEP: 59.578- 000- destinado para funcionamento do anexo da prefeitura do Município de Rio do Fogo/ RN;

**Vigência:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;

**Valor mensal:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

**Valor global:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pelo contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48.

**Pela contratada:** Genalra Galdino Miranda- CPF: 875.008.764- 91.

Rio do Fogo- RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**CAD02629

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001- 57,

**Contratado:** Genalra Galdino Miranda- CPF: 875.008.764- 91;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel localizado na rua Ayrton Senna, 08- térreo centro- Rio do Fogo- RN – CEP: 59.578- 000- destinado para funcionamento do anexo da prefeitura do Município de Rio do Fogo/ RN;

**Vigência:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;

**Valor mensal:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

**Valor global:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pelo contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48.

**Pela contratada:** Genalra Galdino Miranda- CPF: 875.008.764- 91.

Rio do Fogo/RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**561F9AA6

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57,

**CONTRATADO:** João Henrique da Silva Sobrinho- CPF: 020.334.674-22;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel, localizado na Rua Josafá Ribeiro, 396, centro- Rio do Fogo- RN – CEP: 59.578- 000- Destinado para funcionamento do Arquivo Morto do Município de Rio do Fogo/ RN;

**Vigência:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;

**Valor mensal:** R\$ 600,00 (seiscentos reais);

**Valor global:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pelo contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (Prefeito municipal).

**Pela contratada:** João Henrique da Silva Sobrinho- CPF: 020.334.674-22.

Rio do Fogo/RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**D826A08D

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57,

**CONTRATADO:** João Henrique da Silva Sobrinho- CPF: 020.334.674-22;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel, localizado na Rua Josafá Ribeiro, 396, centro- Rio do Fogo- RN –

CEP: 59.578- 000- Destinado para funcionamento do Arquivo Morto do Município de Rio do Fogo/ RN;  
**Vigência:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;  
**Valor mensal:** R\$ 600,00 (seiscentos reais);  
**Valor global:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);  
**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pelo contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (Prefeito municipal).

**Pela contratada:** João Henrique da Silva Sobrinho- CPF: 020.334.674-22

Rio do Fogo- RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
 Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**6C0D39AB

---

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001- 57;

**Contratado:** Lécia Alves Marques- CPF: 898.186.604- 04;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel localizado na Avenida 17 de setembro, 288, centro- Rio do Fogo/RN – CEP: 59.578- 000- destinado para funcionamento da biblioteca municipal de rio do fogo/ RN;

**Vigência:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;  
**Valor mensal:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

**Valor global:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

**Fundamentação:** inciso X, do art. 24 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Pelo contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48- (Prefeito municipal)

**Pela contratada:** Lécia Alves Marques- CPF: 898.186.604- 04.

Rio do Fogo- RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
 Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**1D3A325D

---

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
 LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
 LICITAÇÃO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001- 57;

**Contratado:** Lécia Alves Marques- CPF: 898.186.604- 04;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel localizado na Avenida 17 de setembro, 288, centro- Rio do Fogo/RN – CEP: 59.578- 000- destinado para funcionamento da biblioteca municipal de rio do fogo/ RN;

**Vigência:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;

**Valor mensal:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

**Valor global:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

**Fundamentação:** inciso X, do art. 24 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Pelo Contratante:

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**

CPF: 022.831.484- 48

Prefeito Municipal

Pela Contratada:

**LÉCIA ALVES MARQUES**

CPF: 898.186.604- 04.

Rio do Fogo- RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
 Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**6BF0D519

---

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019**

**Contratante:** Município de Rio do Fogo/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;

**Contratada:** R. J. de Oliveira Advogados S/C ME. - CNPJ: 04.138.682/0001-54,

**Objeto:** A prestação de serviços de patrocínio ou defesa de causas judiciais, bem como assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos, por ser de natureza singular, desenvolvido por profissional de notória especialização.

**Valor mensal:** R\$: 10.000,00 (dez mil reais);

**Valor global:** 120.000,00 (cento e vinte mil reais),

**Vigência:** 02.01.2019 A 31.12.2019;

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).

**ASSINATURAS:**

**Pela contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (PREFEITO MUNICIPAL)

**Pela contratada:** Marcus Vinicius Coelho Leal de Oliveira- CPF: 498.149.664-87.

Rio do Fogo/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
 Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**FDB73465

---

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

**Contratante:** Município de Rio do Fogo/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;

**Contratada:** R. J. de Oliveira Advogados S/C ME. - CNPJ: 04.138.682/0001-54;

**Assunto:** Pedido de Inexigibilidade;

**Objeto:** A prestação de serviços de patrocínio ou defesa de causas judiciais, bem como assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos, por ser de natureza singular, desenvolvido por profissional de notória especialização.

**DESPACHO**

Reconheço a inexigibilidade para a prestação de serviços de patrocínio ou defesa de causas judiciais, bem como assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos, por ser de natureza singular, desenvolvido por profissional de notória especialização. A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o **valor global:** 120.000,00 (cento e vinte mil reais),

**Vigência:** 02.01.2019 A 31.12.2019;

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, do art. 25 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**ASSINATURAS:**

**Pela contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (Prefeito Municipal)

**Pela contratada:** Marcus Vinicius Coelho Leal de Oliveira- CPF: 498.149.664-87.

Rio do Fogo/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

CPF: 022.831.484-48

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edvar da Camara França

**Código Identificador:**4F6CCB72

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57,

**Contratado:** Lidiane Ribeiro da Silva- CPF: 065.192.734-06;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel localizado na praça dos pescadores (Rua: Júlio Lopes), 210, centro- Rio do Fogo- RN – CEP: 59.578- 000- destinado para funcionamento do Centro Administrativo do município de Rio do Fogo/ RN;  
**Vigência:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019,

**Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

**Valor global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pelo contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (Prefeito municipal).

**Pela contratada:** Lidiane Ribeiro da Silva- CPF: 065.192.734-06;

Rio do Fogo- RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**

Edvar da Camara França

**Código Identificador:**EC4CAE6E

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57,

**Contratado:** Lidiane Ribeiro da Silva- CPF: 065.192.734-06;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel localizado na praça dos pescadores (Rua: Júlio Lopes), 210, centro- Rio do Fogo- RN – CEP: 59.578- 000- destinado para funcionamento do Centro Administrativo do município de Rio do Fogo/ RN;

**Vigência:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019,

**Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

**Valor global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pelo contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (Prefeito municipal).

**Pela contratada:** lidiane Ribeiro da Silva- CPF: 065.192.734-06;

Rio do Fogo- RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**

Edvar da Camara França

**Código Identificador:**435D653B

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57,

**Contratado:** Lidiane Ribeiro da Silva- CPF: 065.192.734-06;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel localizado na Av. dezessete de setembro, 11, centro- Rio do Fogo- RN – CEP: 59.578- 000- destinado para funcionamento da extensão do Centro Administrativo do Município de Rio do Fogo/ RN;

**Vigência:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;

**Valor mensal:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

**Valor global:** R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais);

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pelo contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (Prefeito municipal).

**Pela contratada:** Lidiane Ribeiro da Silva- CPF: 065.192.734-06;

Rio do Fogo- RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**

Edvar da Camara França

**Código Identificador:**D2501AC6

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57,

**Contratado:** Lidiane Ribeiro da Silva- CPF: 065.192.734-06;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel localizado na Av. dezessete de setembro, 11, centro- Rio do Fogo- RN – CEP: 59.578- 000- destinado para funcionamento da extensão do Centro Administrativo do Município de Rio do Fogo/ RN;

**Vigência:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;

**Valor mensal:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

**Valor global:** R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais);  
**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pelo contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (Prefeito municipal);

**Pela contratada:** Lidiane Ribeiro da Silva- CPF: 065.192.734-06;

Rio do Fogo- RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
 Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**EDD6980F

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57,

**Contratado:** Francisco Udilson Pereira de Araújo- CPF: 913.868.454-34;

**Objeto do contrato:** Contratação de locação de 01(um) imóvel localizado na Rua: Tomazia Alves, 13- centro- Rio do Fogo- RN – CEP: 59.578- 000- destinado para funcionamento dos conselhos municipais:

· CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN;

· CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN;

· CONSELHO MUNICIPAL DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN;

· CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN;

· CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN;

· CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN;

· CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN;

· NUCA (NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES).

**Vigência:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;

**Valor mensal:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

**Valor global:** R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais);  
**Fundamentação:** inciso X, do art. 24 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pelo contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (Prefeito municipal).

**Pelo contratado:** Francisco Udilson Pereira de Araújo- CPF: 913.868.454-34;

Rio do Fogo- RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
 Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**F4876B8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE  
 PORTARIA Nº 001/2019**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS DA

EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o embasamento nos Artigo 6º. Inciso XVI e Artigo 51 da na Lei nº. 8.666 e alterações posteriores de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** ainda a lei municipal de nº 384/2010

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar procedimentos, dar transparência e proporcionar, com isso, procedimentos licitatórios eficazes com escolhas das melhores ofertas à administração; e

**CONSIDERANDO** ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo ao ente municipal ou a terceiros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formação da Comissão de Licitação para o exercício 2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação do Município de Rodolfo Fernandes – RN, que tem por finalidade proceder às licitações pertinentes a obras e serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, e locações.

**Art. 2º** Compete ainda, à Comissão Permanente de Licitação, designada nos termos do artigo 1º:

*I – receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;*

*II – elaborar os editais, cartas–convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade fazendária interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;*

*III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;*

*IV – receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;*

*V – fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;*

*VI – formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;*

*VII – instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;*

*VIII – abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;*

*IX – tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;*

*X – instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;*

*XI – resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;*

*XII – abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;*

*XIII – examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;*

*XIV – proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;*

*XV – elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;*

*XVI – instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;*

*XVII – encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;*

*XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;*

*XIX – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;*

*XX – exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.*

**Art. 3º** Constituem atribuições exclusivas da Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

*I – representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;*

*II – aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;*

*III – controlar participação dos membros da Comissão e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;*

*IV – convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou; quando necessárias;*

*V – resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-la quando procedente a impugnação;*

*VI – convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;*

*VII – coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;*

*VIII – promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;*

*IX – encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;*

*X – propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;*

*XI – apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.*

**Art. 4º.** Ficam nomeados para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN os seguintes membros com suas respectivas funções:

**LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS** (CPF: 019.108.214-70) – Presidente da Comissão

**ANA KEDNA RODRIGUES SILVA** (CPF: 117.492.734-89) – Membro da Comissão

**ERIVAN FERNANDES LINO** (CPF nº 049.613.064-10) – Membro da Comissão

**MARIA WELIA SARAIVA DA SILVA** (CPF: 913.372.674-49) – Suplente da Comissão

**RODRIGO MAINERI BAIL** (CPF: Nº 067.371.184-61) – Suplente da Comissão

**Parágrafo único** - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado e assim sucessivamente.

**Art. 5º.** A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo presidente e terá a vigência de 01 (um) ano da data de sua publicação.

**Art. 6º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação serão a equipe de apoio da Comissão Especial de Licitação.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE**

Rodolfo Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO**

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:0CD0916E**

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 002/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, IV, da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e § 3º do Art. 10 do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005 e a lei municipal de nº 384/2010

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Designar o servidor **ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade **RG 2.760.286 – SSP/RN e CPF 073.907.414-81**, para exercer a função de **PREGOEIRO** do município de Rodolfo Fernandes, estado do Rio Grande do Norte, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e ou eletrônico, para o exercício de 2019.

Art. 2º. – Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, como do art. 9º do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Art. 3º. O Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pela Servidora **Maria Welia Saraiva da Silva (CPF: 913.372.674-49)**; a qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE**

Rodolfo Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO**

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:5194C050**

**CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 003/2019**

Dispõe sobre a Exoneração de ANTONIO JHOANES BARBOSA FREITAS, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público e Eficiência Administrativa;

**CONSIDERANDO** os cargos de livre nomeação e exoneração, vagos na estrutura administrativa, a consequente impossibilidade da prestação dos serviços públicos, e, em observância a Lei da Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº 498/2013, alterada pela Lei Municipal nº 546/2015,

**RESOLVE:**

Art.1º. – Exonerar o Sr. **ANTONIO JHOANES BARBOSA FREITAS**, Cédula de Identidade 2.869.298 SSP RN e CPF:



088.914.804-01, do Cargo Comissionado de Coordenador da procuradoria.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO**

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**340437CE

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 004/2019**

Dispõe Sobre a designação do Agente de Desenvolvimento Local, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal, art. 24, capítulo VI da lei nº 382/2010.

**CONSIDERANDO** o protocolo de intenções do município de Rodolfo Fernandes e o SEBRAE – RN.

**CONSIDERANDO** os termos do capítulo VI, Art. 24 da Lei Complementar nº 382 de 13 de setembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Designar a partir desta data os Senhores **LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS**, CPF: 019.108.214-70 – Agente Administrativo e o Sr. - **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO**, CPF: 089.526.704-77; Técnico em Informática para assumirem as funções de Agentes de Desenvolvimento Local – ADL deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e fica revogada a portaria de nº **003/2018**, das disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO**

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**A6C4C971

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 005/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DIGITADOR PARA ERICK MICHAEL SILVA DE MELO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II do art. 25 e no inciso II do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na lei 518/2014 que institui a gratificação aos servidores municipais pelo exercício da função de digitador;

**CONSIDERANDO** a atividade necessária e contínua na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa o Sr. **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 089.526.704-77, técnico em informática, para o exercício da função de **DIGITADOR** na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO**

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**D89ACD8D

**RODOLFOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE**

**RODOLFO FERNANDES**

**PORTARIA Nº 001/2019**

Dispõe sobre a Exoneração do(a) Controlador Interno do PREVI-RODOLFO FERNANDES do Instituto de Previdência Própria de Rodolfo Fernandes – RODOLFOPREV, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no incisos XIV, XV, do art. 8, da Lei Municipal de 429/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar o Sr. **RUTEMBERGUE FREITAS GURGEL**, portador da Cédula de Identidade RG: 1.710.068 – SSP/RN e CPF: 028.572.254-90, da função de **Controlador Interno do PREVI-RODOLFO FERNANDES do Instituto de Previdência Própria de Rodolfo Fernandes – RODOLFOPREV**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2019.

**CARLOS ADRIANO DIÓGENES PINTO**

CPF: 032.752.444-85

Presidente do Instituto RODOLFOPREV

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**E7C88FAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**

**PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 001/2019**

Designar servidores para atuar na fiscalização e/ou na gestão dos contratos administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Estado –TCE/RN e a alínea a, do art. 6.º do Decreto de nº 017, de 14 de setembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar e padronizar os procedimentos referentes ao controle e fiscalização dos contratos firmados pela Prefeitura de Rodolfo Fernandes, tanto os que geram despesas, quanto os que trazem receita;

**CONSIDERANDO** que a padronização e controle propostos trarão mais eficiência, benefícios e economia para o Município, com maior segurança no alcance dos resultados esperados nos referidos ajustes; e o Decreto Municipal de nº 017/2017;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização contratual é obrigação prevista no art. 58, inciso III, combinado com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Designar os servidores para atuarem na fiscalização e/ou na gestão dos contratos administrativos firmados pelo município:

A senhora **MARIAVERALUCIA PEREIRA MENDONÇA**, servidora pública, matrícula nº117, para atuar como fiscal dos contratos administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN durante exercício de 2019, até os final das respectivas vigências contratuais.

O senhor **DONATO JUNIOR DE HOLANDA**, servidor público, matrícula nº 0375, para atuar como fiscal dos contratos administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN durante exercício de 2019, até os final das respectivas vigências contratuais.

A senhora **PRISCILA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS**, engenheira civil, CPF 013.983.554-70, para atuar como fiscal dos contratos administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN durante exercício de 2019, até os final das respectivas vigências contratuais.

O senhor **ABEL ANGÉLICO DO NASCIMENTO**, servidor público, matrícula de nº 170049-3, para atuar como fiscal dos contratos administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN durante exercício de 2019, até os final das respectivas vigências contratuais.

O senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, para atuar como fiscal dos contratos administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN durante exercício de 2019, até os final das respectivas vigências contratuais.

O senhor **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO** servidor público, matrícula nº.137317-0 para atuar como fiscal dos contratos administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN durante exercício de 2019, até os final das respectivas vigências contratuais.

Art.3º. - Caberá ao Fiscal Operacional do Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de nº 017/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, em 02 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS**

CPF: 009.792.464-40

Secretário Municipal de Admisnitração e Planejamento

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**6CE5DF70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 001/2019 – GAB.**

A Prefeita do Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**Resolve,**

**Art. 1º.** Nomear a CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, com a seguinte composição:

Nome	Função	CPF (MF)
João Marcelo da Silva Farias	Presidente	722.170.064-87
Marcos Antônio Galdino da Silva	Membro	834.384.670-20
Renata Sabrina Silva de Menezes	Membro	095.417.984-62
Elias Antonio da Silva Neto	Suplente	061.701.814-60
Maria Odete Dantas Azevedo	Suplente	336.306.074-20

**Parágrafo Único:** Para fins de continuidade dos processos licitatórios instaurados, no caso em que o Presidente e ou qualquer dos Membros da CPL esteja impossibilitado de atuar na data aprazada para realização do certame, será automaticamente substituído por um dos suplentes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**FÁBIO RODRIGUES DIAS**

Prefeito Interino

**Publicado por:**

Renata Sabrina Silva de Menezes

**Código Identificador:**F52BCFAF

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 002/2019 – GAB.**

A Prefeita do Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Resolve,

Art. 1º. Designar os(as) Senhores(as) Carlos Antônio de Pontes, inscrito no CPF (MF) sob o nº 597.886.154-49; João Marcelo da Silva Farias, inscrito no CPF (MF) sob o nº 722.170.064-87; Elias Antonio da Silva Neto, inscrito no CPF (MF) sob o nº 061.701.814-60; e Renata Sabrina Silva de Menezes, inscrita no CPF (MF) sob o nº 095.417.984-62, para exercerem, separadamente, a função de Pregoeiro nos certames licitatórios processados sob a modalidade Pregão, competindo-lhes a prática de todos os atos previstos na legislação pertinente para o desempenho da referida função.

**Parágrafo Primeiro:** A autoridade competente deverá indicar, mediante despacho nos respectivos autos, o Pregoeiro que funcionará em cada processo licitatório.

**Parágrafo Segundo:** Para fins de continuidade dos processos licitatórios instaurados, no caso em que o Pregoeiro inicialmente indicado esteja impossibilitado de atuar na data aprazada para realização do certame, caberá à autoridade competente autorizar, mediante despacho nos respectivos autos, a substituição, caso haja a possibilidade, por outro Pregoeiro.

Art. 2º. Ficam nomeados(as) os(as) Senhores(as): Marcos Antônio Galdino da Silva, inscrito no CPF (MF) sob o nº 834.384.670-20; Maria Odete Dantas Azevedo, inscrita no CPF (MF) sob o nº 336.306.074-20; e Francisco Nogueira Gomes, inscrito no CPF (MF) sob o nº 023.828.044-67, para constituírem a Equipe de Apoio que auxiliará os pregões no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

**Parágrafo Único.** Os servidores designados para exercerem a função de Pregoeiro quando assim não atuarem, automaticamente poderão atuar como Equipe de Apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**FÁBIO RODRIGUES DIAS**

Prefeito Interino

**Publicado por:**

Renata Sabrina Silva de Menezes

**Código Identificador:**830D2466

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 003/2019 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO BOSCO MENDES DE SOUSA, para o cargo comissionado de Coordenador de Obras, lotado na secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Transportes e Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.*

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita Em Exercício

**Publicado por:**

Igor Breno de Medeiros Barros

**Código Identificador:**4C8E462C

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 001/2019 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. ANDERSON CUNHA DE FARIAS, do cargo comissionado de Secretário Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito - GAPRE, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.*

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita em Exercício

**Publicado por:**

Igor Breno de Medeiros Barros

**Código Identificador:**31919593

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 002/2019 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Sra. GEISE KELLY DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Sub-Coordenadora de Material e Patrimônio, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.*

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita em Exercício

**Publicado por:**

Igor Breno de Medeiros Barros

**Código Identificador:**196ED35B

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 021/2019 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr. AURISSAN RODRIGUES DE MATOS, para o cargo comissionado de Coordenador de Educação do Campo, lotado na secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.*

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita em Exercício

**Publicado por:**

Igor Breno de Medeiros Barros

**Código Identificador:**0745F20F

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 005/2019 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Sra. JANE KELLY SOARES DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Ensino Fundamental I, lotada na secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.*

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita em Exercício

**Publicado por:**

Igor Breno de Medeiros Barros

**Código Identificador:**5F2CD6BF

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 004/2019 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO JALES CAVALCANTE, para exercer o cargo comissionado de Sub-Coordenadora de Normas e Organização Escolar, lotada na secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.*

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita em Exercício

**Publicado por:**  
Igor Breno de Medeiros Barros  
**Código Identificador:**96B9C3BD

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 018/2019 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr. THIAGO MOURA BARBOSA, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Tecnologia Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita em Exercício

**Publicado por:**  
Igor Breno de Medeiros Barros  
**Código Identificador:**FEB1163B

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 022/2019 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO RADSON XAVIER DE ARAUJO, para o cargo comissionado de Diretor da Escola Municipal Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho, localizada na Cidade, lotado na secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.*

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita em Exercício

**Publicado por:**  
Igor Breno de Medeiros Barros  
**Código Identificador:**1F695221

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 023/2019 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** A Lei Municipal 856/2017 – Da Gestão Escolar Democrática.

A **Prefeita Municipal** de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Designar** o Sr. SEBASTIÃO SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 333, para exercer o cargo comissionado de Diretor da Escola Municipal Professora Maria Leticia Damasceno, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita em Exercício

**Publicado por:**  
Igor Breno de Medeiros Barros  
**Código Identificador:**89A0E422

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 024/2019 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** A Lei Municipal 856/2017 – Da Gestão Escolar Democrática.

A **Prefeita Municipal** de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. MARIA JOSÉ DOS SANTOS MARTINS, Matrícula: 240, para exercer o cargo comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Maria Leticia Damasceno, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita em Exercício

**Publicado por:**  
Igor Breno de Medeiros Barros  
**Código Identificador:**6AA3A1D9

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 025/2019 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** A Lei Municipal 856/2017 – Da Gestão Escolar Democrática.

A **Prefeita Municipal** de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. ADRIANA MARIA DA SILVEIRA, Matrícula nº 479, para exercer o cargo comissionado de Diretora da Escola Municipal Professora Maria Antonia de Lima, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita em Exercício

**Publicado por:**  
Igor Breno de Medeiros Barros  
**Código Identificador:**BF393C6E

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 026/2019 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados em concurso publico realizado por esta Prefeitura em 05/08/2018;  
CONSIDERANDO também, que o candidato foi aprovado e entregou toda documentação de acordo com Edital do concurso 001/2018;

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. HUGO VICTOR BARBOSA ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº 2.330.790-SSP/RN e do CPF: 050.980.164-10, para exercer o cargo de MOTORISTA, para uma carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Dr. Clovis Avelino, para exercer a função definido no CBO: 7823-20 - Condutor de ambulância - Condutor de transporte de pacientes, Condutor de veículos ambulatoriais, a partir desta data.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.*

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita em Exercício

**Publicado por:**  
Igor Breno de Medeiros Barros  
**Código Identificador:**FC15623A

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 027/2019 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados em concurso publico realizado por esta Prefeitura em 05/08/2018;  
CONSIDERANDO também, que o candidato foi aprovado e entregou toda documentação de acordo com Edital do concurso 001/2018;

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR a Sra. AMARALINA DA SILVA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 2.914.500-SSP/RN e do CPF: 088.032.754-52, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para uma carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Dr. Clovis Avelino, para**

**exercer a função definido no CBO: 2516-05 – Assistente Social, a partir desta data.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.*

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita em Exercício

**Publicado por:**  
Igor Breno de Medeiros Barros  
**Código Identificador:**3C3FB50F

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 028/2019 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados em concurso publico realizado por esta Prefeitura em 05/08/2018;  
CONSIDERANDO também, que o candidato foi aprovado e entregou toda documentação de acordo com Edital do concurso 001/2018;

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR a Sra. KESIA PRISCILA ROBERTO DOS SANTOS DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.844.002-SSP/RN e do CPF: 105.755.744-70, para exercer o cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, para uma carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Dr. Clovis Avelino, para exercer a função definido no CBO: 3222-05 – Técnica de Enfermagem, a partir desta data.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.*

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita em Exercício

**Publicado por:**  
Igor Breno de Medeiros Barros  
**Código Identificador:**63B73A47

---

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 029/2019 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados em concurso publico realizado por esta Prefeitura em 05/08/2018;  
CONSIDERANDO também, que o candidato foi aprovado e entregou toda documentação de acordo com Edital do concurso 001/2018;

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DAGUIA ALVES FELICIANO, portadora da Cédula de Identidade nº 2.263.538-SSP/RN e do CPF: 045.907.264-16, para exercer o cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, para uma carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Dr. Clovis Avelino, para exercer a função definido no CBO: 3222-05 – Técnica de Enfermagem, a partir desta data.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.*

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita em Exercício

**Publicado por:**  
Igor Breno de Medeiros Barros  
**Código Identificador:**809241AF

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 030/2019 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura em 05/08/2018;  
CONSIDERANDO também, que o candidato foi aprovado e entregou toda documentação de acordo com Edital do concurso 001/2018;

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA CARLA SILVA DA CUNHA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.227884-SSP/RN e do CPF: 072.658.114-37, para exercer o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, para uma carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Dr. Clovis Avelino, para exercer a função definido no CBO: 3222-05 – Técnica de Enfermagem, a partir desta data.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.*

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita em Exercício

**Publicado por:**  
Igor Breno de Medeiros Barros  
**Código Identificador:**EF51A8D2

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 031/2019 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura em 05/08/2018;  
CONSIDERANDO também, que o candidato foi aprovado e entregou toda documentação de acordo com Edital do concurso 001/2018;

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR a Sra. JORDANIA MARIA SILVA BEZERRA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.149.048-SSP/RN e do CPF: 017.703.674-54, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para uma carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, UBS de Santa Tereza, para exercer a função definido no CBO: 5151-05 – Agente Comunitário de Saúde, a partir desta data.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.*

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita em Exercício

**Publicado por:**  
Igor Breno de Medeiros Barros  
**Código Identificador:**795642F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal n.º 451/2013, a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN; e

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de readequar a organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN à realidade imposta pela lei em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR o Sr. RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA SOUZA inscrito no CPF/MF sob o n.º 792.376.494-87, do cargo e bem como as respectivas funções de Diretor de Esporte Coletivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de São Bento do Norte/RN, na simbologia CC3.**

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.**

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 02 de janeiro de 2019.

**CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA**  
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

**Publicado por:**  
Jose de Ribamar Borges da Silva  
**Código Identificador:**56521F18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 072/2018**

DECRETO Nº 072/2018

Decreta extinção de todos os contratos por tempo determinado na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as atribuições que lhe confere, e: **CONSIDERANDO** que os contratos por tempo determinado, segundo o que determina o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, estabelecido por Lei, cuja finalidade é atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atender prerrogativas atinentes a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, no que tange a obrigatoriedade de reduzir os gastos com pessoal, já que o município encontra-se acima do limite prudencial;

**CONSIDERANDO** que o município se comprometeu através do Termo de Gestão Fiscal nº 04/2018, sobre a determinação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, a diminuir despesas com pessoal a atingir o limite prudencial até o final de sua vigência, nos termos do art. 59, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam extintos todos os contratos por Tempo Determinado em vigência até 31 de dezembro de 2018.

Artigo 2º - a partir do primeiro dia útil do exercício de 2019, até o dia 10 de janeiro, todas as unidades gestoras e órgãos da administração direta, deverá apresentar relação de cargos ou funções dos serviços extremamente essenciais deficitários de servidores públicos, para que se formalizem novos contratos a vigorar em até 90(noventa) dias.

Parágrafo único. Durante a vigência do prazo contratual de que trata este artigo a administração, através do órgão competente, providenciará processos seletivos, quantos necessários, observando-se sempre, os cargos ou funções a serem preenchidos, existentes e os não existentes (a serem criados por lei), de acordo com a legislação pertinente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados todos os atos em contrários.

São Bento do Trairi/RN, 28 de dezembro de 2018.

**JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Rafael dos Santos Matias

**Código Identificador:**292DC895

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO Nº 2506-005/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.**

**CONTRATADO: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME.**

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** – O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar a clausula NONA DA VIGÊNCIA do Termo Contratual, aditivando o prazo de **02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, contados a partir da assinatura deste Termo.

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentárias 2019.

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 57 IncisoII, consonante com o art. 65 inciso II Letra “d” da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste – RN, 28 de Dezembro de 2018.

**LUSIMAR POFIRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Bruno Moreira Soares

**Código Identificador:**65712CCC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO Nº 0204-002/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.**

**CONTRATADO: DANILO BEZERRA ARAUJO ME.**

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** – O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar a clausula NONA DA VIGÊNCIA do Termo Contratual, aditivando o prazo de **02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, contados a partir da assinatura deste Termo.

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentárias 2019.

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 57 IncisoII, consonante com o art. 65 inciso II Letra “d” da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste – RN, 28 de Dezembro de 2018.

**LUSIMAR POFIRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Bruno Moreira Soares

**Código Identificador:**27AC39AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO Nº 0904-001/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.**

**CONTRATADO: 2 A ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME.**

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** – O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar a clausula NONA DA VIGÊNCIA do Termo Contratual, aditivando o prazo de **02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, contados a partir da assinatura deste Termo.

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentárias 2019.

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 57 IncisoII, consonante com o art. 65 inciso II Letra “d” da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste – RN, 28 de Dezembro de 2018.

**LUSIMAR POFIRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Bruno Moreira Soares

**Código Identificador:**828725AA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO Nº 1805-003/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.**

**CONTRATADO: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME.**

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** – O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar a clausula NONA DA VIGÊNCIA do Termo Contratual, aditivando o prazo de **02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, contados a partir da assinatura deste Termo.

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentárias 2019.

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 57 IncisoII, consonante com o art. 65 inciso II Letra “d” da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste – RN, 28 de Dezembro de 2018.

**LUSIMAR POFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Bruno Moreira Soares  
Código Identificador:9594CC05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO Nº 0506-004/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.**

**CONTRATADO: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME.**

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** – O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar a clausula NONA DA VIGÊNCIA do Termo Contratual, aditivando o prazo de **02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, contados a partir da assinatura deste Termo.

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentárias 2019.

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 57 IncisoII, consonante com o art. 65 inciso II Letra “d” da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste – RN, 28 de Dezembro de 2018.

**LUSIMAR POFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Bruno Moreira Soares  
Código Identificador:DE58A877

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO Nº 1309-007/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.**

**CONTRATADO: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI-EPP.**

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** – O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar a clausula NONA DA VIGÊNCIA do Termo Contratual, aditivando o prazo de **02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, contados a partir da assinatura deste Termo.

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentárias 2019.

**3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 57 IncisoII, consonante com o art. 65 inciso II Letra “d” da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste – RN, 28 de Dezembro de 2018.

**LUSIMAR POFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Bruno Moreira Soares  
Código Identificador:9121ABCC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 01/2019**

São Francisco do Oeste/RN, 02 de Janeiro de 2019

*Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** a necessidade de mais celeridade na execução das ações técnicas e administrativas do Município;

**Considerando** a complexidade e o elevado número de licitações que, em tese, será necessária maior qualificação técnica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. João Paulo Ferreira de Moraes CPF: 050.930.604-70, como Pregoeiro e Designar a Sra. Emanuela Cristina Estevão Leite CPF: 068.330.224-88, o Sr. Giovanni Fortunato Viana de Carvalho CPF: 010.699.274-06, como membros da Equipe de Apoio, bem como o Sr. Raimundo Lindemberg Lima CPF 059.858.374-24 como membro suplente, na abertura de processos para aquisição de bens e materiais e na contratação de serviços, através de procedimento licitatório, na modalidade de “Pregão Presencial”.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se Arquive-se.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
Código Identificador:504FF099



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 234/2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **ANA ALÁDIA DE ARAÚJO**, CPF nº 722.275.914-04, do cargo de Chefe de Setor CS, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 31 de dezembro de 2018.

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Lydice Araújo de Medeiros Brito  
Código Identificador:E5DB2048

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 235/2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Sra. **PATRICIA MARIZ DE MEDEIROS**, CPF: 088.265.234-60 do cargo de Chefe de Setor CS, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 31 de dezembro de 2018.

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Lydice Araújo de Medeiros Brito  
Código Identificador:2397480B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018**

A Prefeitura Municipal de São Jose do Campestre-RN, torna público o resultado do chamamento público acima epigraçado - OBJETO: **Chamada publica para credenciamento de imóveis (residenciais populares) urbanos destinados a doação temporária (aluguel social) para as famílias em Vulnerabilidade Social do Município de São José do Campestre-RN.** Proponentes credenciados: SILVANA RIBEIRO, CPF: 049.406.554-07, com 1 (uma) casa para

locação; FRANCINETE ALEXANDRE, CPF: 092.113.634-03, com 1 (uma) casa para locação; MARIA DE FATIMA PEDRO DA SILVA, CPF: 055.300.954-02, com 1 (uma) casa para locação; MARIA DO ROSARIO DOS ANJOS, CPF: 050.168.674-61, com 1 (uma) casa para locação; e JOSE DOS SANTOS SILVA, CPF: 129.303.498-32, com 5 (cinco) casas para locação. Fica contatado que o número de casas disponibilizadas (credenciadas) para locação será de 9 (nove) casas. No que se refere a proposta de preço bem como o valor, fica consignado conforme anexo 1 do edital do chamamento público que o preço da locação será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais por imóvel locado conforme necessidade da secretaria Municipal de Assistência Social. Fica assim, o presente resultado ratificado pelo Sr. Prefeito Municipal –

São Jose do Campestre/RN, 03 de dezembro de 2018

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jean Carlos Bernardo Silva  
Código Identificador:ED4864A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de São José do Seridó.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores **SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO**, **INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS** e **ANTONIO FERNANDES NETO** e para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de São José do Seridó, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, pelo período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designada como suplente da Comissão a servidora **CARLA KARINE DANTAS** e **MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS**.

Art. 3º. O servidor **ADILSON DE AZEVEDO ARAÚJO** fica designado como Secretário da Comissão Permanente de Licitações – CPL.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 038, de 25 de maio de 2018.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2019.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Josiclea Santos da Costa  
Código Identificador:D75DEFC6

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São José do Seridó.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS para desempenhar a função de Pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de São José do Seridó.

Parágrafo único. Nas faltas e impedimentos do Pregoeiro, a substituta eventual será a servidora HELYDA WANDERLEY DA COSTA.

Art. 2º. Ficam designadas para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores ANTONIO FERNANDES NETO e ADILSON DE AZEVEDO ARAÚJO e, como suplentes, HELYDA WANDERLEY DA COSTA e MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS.

Art. 3º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as dos seus respectivos cargos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2018.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2019.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Josiclea Santos da Costa  
Código Identificador:2CC3DABA

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação de servidores para serem Gestores de Contratos Administrativos no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó-RN.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores que serão Gestores de Contratos Administrativos no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó-RN até 31 de dezembro de 2019.

**I - Representante da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL:**

Suênia Luzia Silva de Araújo – Titular

**II – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP e Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação – SEMPLA:**

Maria Josiclea Santos da Costa – Titular

Maria Francinete de Medeiros - Suplente

**III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:**

Maria Aparecida Costa e Silva - Titular

Maciana Batista de Araújo – Suplente

**IV – Secretaria Municipal de Saúde – SESAD:**

Patrícia Carla de Medeiros – Titular

Débora Costa Pereira - Suplente

**V – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS:**

Carmem Lúcia de Farias - Titular

Francisco Ezequiel Araújo de Medeiros - Suplente

**VI – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito – SEMOPIT:**

a) João Paulo da Costa - Titular

b) Rubiano Batista de Araújo - Suplente

**VII – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos - SEMAPE**

a) Joel Dantas - Titular

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2019.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Josiclea Santos da Costa  
Código Identificador:22ADECAD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 – PROC. LICITATÓRIO

#### MSJS/RN Nº 119/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA ME (CNPJ nº 10.477.835/0001-90); OBJETO: execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); DESCONTO PERCENTUAL: 2% (dois por cento); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0002.0114.2003– Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; 03.04.122.0002.0012.2035– Manutenção do Regime de Previdência Própria dos Servidores Municipais; 05.08.122.0006.0116.2006– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.10.301.0008.0117.2016– Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; 07.12.361.0010.0118.2024– Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 07.12.361.0010.0058.2036– Manutenção das Atividades das Unidades Escolares com recursos Salário Educação; 08.15.452.0012.0119.2037– Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Social; 09.20.606.0015.0120.2039– Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; 10.27.812.0017.0121.2040– Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer; 11.18.542.0016.0122.2055– Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente; 12.04.122.0020.0123.2056– Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; 13.15.451.0013.1309.2057– Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; 14.09.272.0022.0029.2072– Manutenção do Fundo de Previdência de São José do Seridó – IPREV – SJS; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.33 – passagens e despesas com locomoção; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTES: 10010000; 11110000; 11200000; 11400000; 12110000; 12400000; 14100000; 15300000; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – Pelo Contratante e José Alves Sobrinho – Pela Contratada.

São José do Seridó/RN, 27 de dezembro de 2018.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Adilson de Azevedo Araujo  
Código Identificador:ED4D694A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### LICITAÇÃO N.º 039/2018-ATO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÁS GLP**

**MODALIDADE: Pregão Presencial**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO ME					
** CPF/CNPJ : 10526193000172					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
2403	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13KG, COM VASILHAME EM COMODATO	UND	500	74.50	37.250,00
TOTAL DO FORNECEDOR EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO ME					37.250,00

Valor Total da Contratação R\$ 37.250,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/ RN, 27 de Dezembro de 2018.

Replicação por incorreção\*

**ADILSON DE AZEVEDO ARAÚJO**

Pregoeiro Substituto

**Publicado por:**

Adilson de Azevedo Araujo

**Código Identificador:**156CE23D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 120/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; CONTRATADO: FERNANDO LUIZ DE ARAUJO VICENTE (CPF nº 069.792.964-77); OBJETO: execução dos serviços de professor de música para o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.08.244.0004.0026.2012-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; FONTES: 010010000; 013110000; 013120000; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – Pelo Contratante e Fernando Luiz de Araújo Vicente – Contratado.

São José do Seridó/RN, 27 de dezembro de 2018.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Adilson de Azevedo Araujo

**Código Identificador:**A7448D2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

A Exmª Srª Prefeita Municipal de São José do Seridó/ RN, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o TERMO ADITIVO Nº 001/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 026/2018, publicado na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte), no dia 31 de dezembro de 2018, Edição 1925, haja vista o termo final da vigência do referido contrato ocorrer em 03 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE.

São José do Seridó/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Adilson de Azevedo Araujo

**Código Identificador:**7DD76FFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 001/2019 CPL**

**PORTARIA Nº 001/2019**

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando a necessidade de realização de procedimentos licitatórios para regular manutenção dos serviços administrativos da prefeitura:  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os senhores Gercinaldo Farias dos Anjos (CPF nº 637.299.034-20), Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira (CPF nº 178.159.591-72), Hugo Patrício Monteiro Vieira (CPF nº 028.155.004-26), Antonio Marcos Catarina (CPF 000.612.484-44) e Marcos Antonio Nunes da Silva (CPF 056.058.464-42), constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Prefeitura Municipal.  
Art. 2º - Nomear como Pregoeiro Municipal e Presidente da Comissão Permanente de Licitação o senhor Antonio Marcos Catarina (CPF nº 000.612.484-44), a fim de presidir os pregões presenciais e eletrônicos desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal, durante o exercício de 2019, elaborando editais, atas, pareceres, emitir julgamentos e promover diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.

Art. 4º - O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

**Código Identificador:**092E55D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-**  
**RN 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29030001/2017**  
**PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**026/2017.**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29030001/2017 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.

Contratada: ANTÔNIO ELIAS DA SILVA – CPF: 254.719.534-87.  
Objeto: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da unidade básica de saúde Santos Dumont. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 31/03/2019. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27.12.2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

João Maria de Luna

**Código Identificador:**20B70345

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-**  
**RN 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1607001/14**  
**PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**056/2014.**

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1607001/14  
 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
 056/2014.

Contratada: CENTRO DA VISÃO LTDA – ME – CNPJ:  
 17.286.844/0001-43.

Objeto: Realização de Exames de consultas especializadas de oftalmologia, biomicroscopia de capsulotomia, yag a laser e tratamento cirúrgico de pterígio do Sistema Único de Saúde - SUS”, que se encontra disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de saúde – SUS . Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 31/05/2019. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27.12.2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 João Maria de Luna  
**Código Identificador:**55772D35

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-**  
**RN 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05060001/2018**  
**PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**028/2018.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05060001/2018  
 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
 028/2018.

Contratada: IZABEL RODRIGUES COSTA DE MELO – CPF:  
 081.084.974-44.

Objeto: Locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 31/08/2019. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27.12.2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 João Maria de Luna  
**Código Identificador:**E96C0D27

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-**  
**RN 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07040001/2017**  
**PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**025/2017.**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07040001/2017  
 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
 025/2017.

Contratada: A.O.S. SOFTWARE LTDA – ME – CNPJ:  
 11.385.898/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para realização dos serviços Locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, com instalação, importação de dados, treinamento e manutenção do sistema. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 30/09/2019. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27/12/2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 João Maria de Luna  
**Código Identificador:**7740DA9A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-**  
**RN 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05030001/2015**  
**PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**011/2015.**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05030001/2015  
 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
 011/2015.

Contratada: SANTANA & CHAGAS TRANSPORTES  
 ESCOLARES LTDA – ME – CNPJ: 11.005.479/0001-75.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em transporte escolar para atender demanda estudantil da Rede Municipal e estadual de Ensino, deste município. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 30.06.2019. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27.12.2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 João Maria de Luna  
**Código Identificador:**45028791

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-**  
**RN 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04070001 /2014**  
**PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**051/2014. CONTRATADA: SANTANA & CHAGAS – CNPJ:**  
**11.005.479/0001-75.**

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04070001 /2014  
 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
 051/2014.

Contratada: SANTANA & CHAGAS – CNPJ: 11.005.479/0001-75.

Objeto: serviços de transporte de passageiros para o sistema municipal de saúde. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 30.06.2019. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27.12.2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 João Maria de Luna  
**Código Identificador:**68F27D36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-**  
**RN NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01090001/2014 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE 068/2014.**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01090001/2014  
 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 068/2014.

Contratada: – CENTRO DE ESTUDOS PARA O  
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 12.512.378/0001-53.

Objeto: Contratação de assessoria técnica previdenciária ao RPPS do Município de São Paulo do Potengi, compreendendo as seguintes atividades: Consultoria Jurídica- Previdenciária; Consultoria de Gestão; Folha de Pagamento de Benefícios e Consultoria Financeira.

Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 30/04/2019. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27/12/2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**B677F820

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-  
RN 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13080001/14  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
061/2014.**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13080001/14  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
061/2014.

Contratada: E R COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA ME  
– CNPJ: 03.633.939/0001-81.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção Preventiva e  
corretiva de Equipamentos médicos, fisioterápicos e Odontológicos.  
Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo  
de vigência para: 15.08.2019. Ratificação: Ficam mantidas todas as  
demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27.12.2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**BB708C7B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-  
RN 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26090001/2017  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
056/2017.**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26090001/2017  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
056/2017.

Contratada: R R ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – CNPJ:  
11.801.158/0001-87.

Objeto: contratação de empresa ou pessoa física para realização dos  
serviços de Assessoria/Consultoria para viabilizar as contratações das  
emendas Parlamentares. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 31/12/2019.  
Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora  
aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27.12.2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**B365B4D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-  
RN 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14040001/2015  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
022/2015.**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14040001/2015  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
022/2015.

Contratada: ROSEBERG TARGINO DE LIMA – CPF: 049.329.774-  
09.

Objeto: Locação pelo LOCADOR a LOCATÁRIA de um imóvel,  
destinado ao funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS).  
Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo  
de vigência para: 30/09/2019. Ratificação: Ficam mantidas todas as  
demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27.12.2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**3AA19745

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-  
RN 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03070002/2017  
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017  
CONTRATADA: ARQUIDIOCESE DE NATAL– CNPJ:  
08.026.122/0025-36.**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03070002/2017  
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017

Contratada: ARQUIDIOCESE DE NATAL– CNPJ: 08.026.122/0025-  
36.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do serviço de  
convivência e fortalecimento de vínculos.

Fundamento Legal Lei 8666/93 Arts 57 Objeto: Prorrogação dos  
prazos para 30/06/2019. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do  
contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27/12/2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**24BD516E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-  
RN 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20080001/2014  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
063/2014. CONTRATADA: CENTRO DE AÇÃO COM. E  
ENTIDADES ORGANIZACIONAIS – CNPJ: 02.398.628/0001-  
12.**

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20080001/2014  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
063/2014.

Contratada: CENTRO DE AÇÃO COM. E ENTIDADES  
ORGANIZACIONAIS – CNPJ: 02.398.628/0001-12.

Objeto: Serviços de acompanhamento administrativo e financeiro  
junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com levantamento das  
pendências existentes em relatórios previdenciários e situação fiscal  
tributária com intuito de regularizar o município, regularizando  
negociações de parcelamentos e procedimentos para liberação das  
certidões federais; consulta acompanhamento e regularização do  
CAUC – cadastro único de exigências para transferências voluntárias  
para estados e município. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 30/04/2019.  
Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora  
aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27.12.2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**543AD16A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-**

**RN 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08060001/2016  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
027/2015.**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08060001/2016  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
027/2015.

Contratada: MARIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO RAMOS  
ME – CNPJ: 09.449.515/0001-48.

Objeto: serviços no procedimento de média complexidade em  
Ultrassonografia de diversas especialidades. Fundamento Legal Lei  
8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para:  
31/07/2019. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do  
contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27/12/2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**B5509FA7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-  
RN 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04040001/2014  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
039/2014. CONTRATADA: S & R CENTRO CLÍNICO DO  
OESTE – CNPJ: 10.949.281/0001-87.**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04040001/2014  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
039/2014.

Contratada: S & R CENTRO CLÍNICO DO OESTE – CNPJ:  
10.949.281/0001-87.

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física prestador de serviço  
para realização de Exames de esôfagogastroduodenoscopia,  
eletroencefalograma e consultas do gastroenterologia no município a  
preço SUS. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto:  
Prorrogação do prazo de vigência para: 31/12/2019. Ratificação:  
Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27.12.2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**6848AF04

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-  
RN 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30060001/2015  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00032/2015.**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30060001/2015  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00032/2015.

Contratada: MANOEL PEREIRA DINIZ – CPF: 214.659.904-72.

Objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento de depósito  
para merenda escolar, dos alunos das escolas da rede municipal de  
ensino do município. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto:  
Prorrogação do prazo de vigência para: 30.06.2019. Ratificação:  
Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27.12.2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**BA340FDF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-  
RN 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00401001/16  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
029/2015. CONTRATADA: R E R INFORMATICA LTDA ME –  
CNPJ: 10.460.211/0001-60.**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00401001/16  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
029/2015.

Contratada: R E R INFORMATICA LTDA ME – CNPJ:  
10.460.211/0001-60.

Objeto: Contratação de serviços e Instalações de Internet –  
englobando a locação dos equipamentos de acesso necessário ao  
funcionamento da conectividade, incluindo os insumos e serviços de  
adequações necessários, para a sede da Prefeitura e Secretarias  
Municipais e praças públicas de São Paulo do Potengi. Fundamento  
Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência  
para: 30/06/2019. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais  
cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi - RN, 27/12/2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**5B6FC8AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-  
RN 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13010001/2017  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
036/2016. CONTRATADA: PEDRO FLORENÇO DA SILVA –  
CPF: 039.593.544-01**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13010001/2017  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
036/2016.

Contratada: PEDRO FLORENÇO DA SILVA – CPF: 039.593.544-01

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para realização dos  
serviços de Assessoria Especializada e Direcionada as metas da  
Secretaria Municipal de Saúde para realização das ações de promoção  
a Saúde, quanto à implantação e avaliações contínuas do processo  
preventivo, assistencial e administrativo na Vigilância Ambiental e  
Vigilância Sanitária do Município, para otimizar indicadores e  
resultadas que apontem a eficiência na utilização dos recursos da  
vigilância à saúde através do sistema Municipal de Saúde e demais  
serviços intersetoriais. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto:  
Prorrogação do prazo de vigência para: 31/12/2019. Ratificação:  
Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27.12.2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**C484E0D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-  
RN 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1508001/2014  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
062/2014.**

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1508001/2014  
PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
062/2014.

Contratada: SANTIAGO & DANTAS LTDA – CNPJ:  
10.449.532/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para realização dos  
serviços de elaboração de prestação de contas de Convênios e  
Programas celebrados pelo Município, assim como orientar em

relação à correta aplicação dos recursos, nos termos do que estabeleça as normas acerca da matéria. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 30.05.2019. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 27.12.2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**C67C4D41

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-  
RN 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11100001/2017 -  
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11100001/2017 -  
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017  
Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
INDUSTRIAL – SENAI** – CNPJ: 03.784.680/0001-70.  
Objeto: Contratação de empresa para realização de cursos de  
qualificação Profissional.  
Fundamento Legal Lei 8666/93 Arts. 57 Objeto: Prorrogação dos  
prazos para 16.03.2019. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do  
contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 06/12/2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**D42CB385

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 219/2018**

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal,  
no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que  
preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER 90 (noventa) dias de licença-prêmio à senhora  
GEANE DE LIMA DANTAS, servidora efetiva, lotada na Secretaria  
Municipal de Saúde, com vigência de 03/12/2018 a 03/03/2018,  
fazendo jus aos vencimentos e vantagens do seu cargo.

**Parágrafo Único.** A licença de que trata o *caput* deste artigo não  
implica diretamente em substituição e, conseqüentemente, em ônus ao  
Município, em conformidade, portanto, com o Decreto Nº 004/2018,  
de 22 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus  
efeitos a 03 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

São Paulo do Potengi/RN, 28 de dezembro de 2018.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**D075A047

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso  
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a senhora NATÁLIA MABEL DOS SANTOS  
OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessora Jurídica, da

Procuradoria-geral do Município, com remuneração estabelecida pela  
Lei Municipal Nº 699/2009, de 05 de maio de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 02 de janeiro de  
2019.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**22429137

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 002/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso  
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN e  
DESIGNAR seus membros para atuação em 2019, conforme a seguir:

João Maria de Luna, Presidente;  
José Augusto Jesus da Costa, 1º Membro;  
Jackson Araújo Duarte, 2º Membro;  
Herisson de Oliveira Bezerra, Suplente.

**Art. 2º** Os membros substituirão o Presidente na ausência e  
impedimentos legais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as  
disposições em contrário.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 02 de janeiro de  
2019.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**A0EB593F

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 003/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso  
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor JOÃO MARIA ALEIXO DE LUNA  
para atuar como Pregoeiro Oficial nas licitações realizadas pela  
Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN na modalidade  
Pregão Presencial, nos termos que dispõe a Lei Federal Nº  
10.520/2002, em face desta se encontrar devidamente habilitada.

**Art. 2º** Constituem a equipe de apoio os seguintes membros:

José Augusto Jesus da Costa;  
Jackson Araújo Duarte.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as  
disposições em contrário.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 02 de janeiro de  
2019.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**5FBE24CD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 004/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a senhora BRUNA NATÁLIA DE AZEVEDO CAMPOS GUEDES para o cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social e Cidadania, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**CC3C5597

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor ELMER TEIXEIRA DA SILVA para o cargo em comissão de Assessor Técnico, da Controladoria-geral do Município, símbolo CC3.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**27E55CC9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 006/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO para o cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, símbolo CC3.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**50ECAAC2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 007/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor JACKSON DE ARAÚJO DUARTE para o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**477543F7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 008/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a senhora FRANCISCA LOPES DA CRUZ para o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**F592206A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 009/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a senhora LAERTA LUCIENE CASSIMIRO DE ARAÚJO para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**2082637D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 010/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**



**Art. 1º** NOMEAR o senhor ADEYLTON EMERSOM DE FARIAS LIRA para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:**D0EF3FC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.

**CNPJ:** 08.079.915/0001-46.

**CONTRATADO:** Sec Publicidade Ltda. - EPP.

**CNPJ - 08.381.234/0001-38.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de publicações de atos administrativos no DOU e Jornal de Grande Circulação em âmbito estadual.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24 II da Lei Federal nº 8.666/93.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGENCIA:** 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 .

São Pedro/RN, em 03 de janeiro de 2019.

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Pref

**Publicado por:**  
Wellington Terto do Nascimento  
**Código Identificador:**FB138DD5

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL N.º 014/2018**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 014/2018**

DISPÕE SOBRE FRUIÇÃO DE FÉRIAS COLETIVAS NOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e constitucionais legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Estatuto do Magistério Público Municipal e Plano de Carreira do Magistério, e;

**CONSIDERANDO** os costumes locais e inclusive nacionais no sentido da diminuição das atividades com a coincidência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;

**CONSIDERANDO** a viabilidade de se fazer coincidir esse período de recesso escolar anual com a contenção de despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o período de FÉRIAS COLETIVAS, aos profissionais do magistério e equipes de apoio das escolas públicas municipais e secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto, compreendido entre os dias 02 e 31 de Janeiro de 2019.

**Parágrafo Único.** Excetuam-se da abrangência do presente Decreto os profissionais envolvidos nos procedimentos de matrículas na rede pública municipal de ensino, cujas férias terão fluência em período a ser estipulado pela Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º.** Ficam autorizadas as Secretarias de Administração, Educação e de Finanças a proceder com os devidos registros, inclusive para adimplemento do terço de férias.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 (vinte e oito) de dezembro de 2018.

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**6AC44BD5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E  
ARRECAÇÃO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 41, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.  
ATUALIZA OS VALORES DE REFERÊNCIA (UFRM),  
CONFORME ART. 190 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO  
MUNICÍPIO (CTM) DE SÃO TOMÉ/RN E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferidas pela lei em vigor e,

**CONSIDERANDO** a previsão de atualização disposta no art. 190, inciso 1º e 2º da Lei Complementar nº 002/2017 – Código Tributário do Município de São Tomé/RN,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Os valores e as unidades fiscais de referência previstas no Código Tributário do Município de São Tomé/RN serão atualizados de acordo com a variação do IGPM, apurada pela Fundação Getúlio Vargas, dos últimos 12 (doze) meses, a qual foi de 7,54%.

**Art. 2º.** A atualização prevista no art. 1º deste Decreto também aplicar-se-á a Planta Genérica de Valores do município e aos valores venais dos imóveis, para fins de Cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

**Art. 3º.** A atualização prevista neste Decreto também se aplicará aos demais tributos pendentes de lançamento, por se configurar correção monetária e não majoração.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2019.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**0A378A7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E  
ARRECAÇÃO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 42, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.  
REGULAMENTA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL  
E TERRITORIAL URBANO (IPTU) DO EXERCÍCIO DE 2019  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de competência que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 216 da Lei Complementar nº 002/2017 - Código Tributário Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica estabelecida a data de 01 de janeiro de 2019 para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do primeiro grupo, que terá seu valor estabelecido em real (R\$), disposto da seguinte forma:

I- Em cota única com desconto de 20% (vinte por cento), se recolhido até 29.03.2019;

II- Em 03 (três) parcelas sem juros ou atualizações monetárias, se recolhidas até o dia 29 (vinte e nove) do mês de março, 30 de abril e 31 de maio.

**Art. 2º.** A data para lançamento do segundo grupo será estabelecida em decreto posterior.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**76913688

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E  
ARRECAÇÃO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 43, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.  
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA “CAMPANHA  
PROMOCIONAL IPTU PREMIADO” PARA O EXERCÍCIO  
DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica regulamentada a Campanha Promocional “IPTU PREMIADO”, a ser realizada neste exercício de 2019, segundo as normas estabelecidas neste Regulamento:

**REGULAMENTO DA CAMPANHA DE ARRECAÇÃO DO  
IPTU**

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 2º.** A campanha promocional “IPTU PREMIADO 2019”, tem como objetivo, estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição de prêmios por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de São Tomé.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto neste artigo considera-se:

I – Tributos sobre a propriedade predial e territorial urbana, de limpeza pública e coleta de lixo, que somam o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

**Título II  
Dos Participantes**

**Art. 3º.** Participarão do sorteio, automaticamente, todos os contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que estiverem em dia, até a data de 31 de maio de 2019, com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e de quaisquer outros tributos incidentes sobre os imóveis que possuam, relativos ao exercício em curso e aos exercícios anteriores.

**§ 1.º.** O contribuinte que possuir débito parcelado referente a estes tributos poderá participar do sorteio desde que as parcelas vencidas estejam quitadas na data estipulada no caput do artigo 3.º

**§ 2.º.** O contribuinte inadimplente em relação a exercícios anteriores poderá participar do sorteio se efetuar o parcelamento dos débitos existentes e estar rigorosamente em dia, até a na data estipulada no caput do artigo 3.º

**§ 3.º.** Quando o responsável pelo recolhimento dos tributos não tiver seu nome inscrito no Cadastrado Imobiliário, por se tratar de locatário ou possuidor deverá apresentar, para o recebimento do prêmio, em cinco dias úteis a contar de sua notificação, além dos documentos pessoais, comprovante de residência e comprovantes do recolhimento do IPTU feito tempestivamente, um dos seguintes documentos:

**I** – contrato de locação, de comodato, compromisso de compra e venda ou qualquer outro título hábil a legitimar a posse, que comprove ser deles o ônus do recolhimento dos tributos;

**II** – declaração firmada pelo proprietário de que os tributos foram por eles quitados;

**III** – outro documento, cuja validade será julgada pela Comissão Organizadora, que comprove que os tributos foram por eles recolhidos.

**Art. 4º.** Não participarão do sorteio:

I - os imóveis beneficiados por isenção do IPTU;

II – imóveis pertencentes ao patrimônio público.

**Título III  
Da Comissão Organizadora e da Comissão Fiscalizadora**

**Art. 5º.** A Comissão Organizadora e Fiscalizadora da Campanha Promocional “IPTU PREMIADO 2019” serão nomeadas pelo Prefeito Municipal através de Decreto.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2019.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**6CF92DE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
001/2018 – CONTRATO Nº 20180280 (RETIFICAÇÃO)**

**CONTRATO Nº.....: 20180280**

**ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018.**

**CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02).**

**CONTRATADA(O).....: PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ  
24.206.617/0010-17)**

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 604/2018 de 21 de dezembro de 2018 e da seguinte dotação do orçamento vigente: **08.244.0021.2027** – Manut. Da Secr. Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Comunitário e Habitação; **08.244.0017.2028** – Manut. Da Proteção Social Básica; **08.243.0019.2030** – Manut. Do Programa Criança Feliz; **08.244.0021.2031** – Manut. Do IGD BF; **08.244.0021.2033** – Manut. Do Conselho Tutelar - **3.0.00.00.00** – **Despesas Correntes - Elemento de Despesa nº 3390300 (Material de Consumo)**

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 31 de dezembro de 2018

**ASSINAM:**

**Pela contratante:**

MARIA SOCORRO DE LIMA - GEST. DO FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL

**Pela contratada:**

MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA - PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ 24.206.617/0010-17)

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**0CE6914B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
029/2018 CONTRATO Nº 20180282**

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ 14.851.152/0001-02)

**CONTRATADO.....:** JARBAS FAGUNDES DE ARAUJO ME (CNPJ 16.606.276/0001-58)

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PRODUTOS DE BOMBONIERE EM GERAL E ARTIGOS DE FESTAS.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 19.268,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta e oito reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 604/2018 de 21 de dezembro de 2018 e da seguinte dotação do orçamento vigente:**08.244.0017.2028** – Manut. Da Proteção Social Básica; **3.0.00.00.00** – Despesas Correntes / Elemento de Despesa nº **33.90.30.00** (Material de consumo).

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Janeiro de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 31 de dezembro de 2018.

**ASSINAM:**

**Pela contratante:**

MARIA SOCORRO DE LIMA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Pelo contratado:**

JARBAS FAGUNDES DE ARAUJO - CPF 060.983.964-00

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**BCF92C13

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*), vêm tornar público o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, com base no valor das propostas apresentadas, para contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos tipo passeio (sendo 01 (um) motor 1.0 e 01 (um) motor 1.5), 01 (uma) ambulância de pequeno porte e 01 (uma) van, sem motorista e sem combustível por quilometragem livre, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete da Prefeita; Valor Global: R\$ 17.450,00 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais); Contratado: ROCHA E PEREIRA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA -ME (CNPJ: 22.089.880/0001-57).

**Contratantes:**

1. Município de São Vicente/RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29), no item: 04, com o valor global de: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

2. Fundo Municipal de Saúde (CNPJ 11.261.481/0001-05) nos itens: 01, 02 e 03, com o valor global de: R\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais).

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**3B2BAA29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 20190002**

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

**CONTRATANTE.....:** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

**CONTRATADA(O).....:** ROCHA E PEREIRA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME (CNPJ: 22.089.880/0001-57)

**OBJETO.....:** Contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo passeio motor 1.0, destinado a atender as demandas do Gabinete da Prefeita

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa com de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 604/2018 de 21 de dezembro de 2018, na seguinte rubrica orçamentária: 04.122.0004.2003 – Manutenção das atividades do Gabinete da Prefeita / 30000000 – Despesas Correntes / elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

**VIGÊNCIA.....:** 02 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de janeiro de 2019

**ASSINAM:**

**Pela Contratante:**

Iracema Pereira de Lima Campêlo – Prefeita Municipal

**Pela Contratada:**

Erika Fernanda Oliveira Soares – ROCHA E PEREIRA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA -ME (CNPJ: 22.089.880/0001-57)

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**9B022F2D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 001/2019– CONTRATO Nº 20190001**

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ 11.261.481/0001-05)

**CONTRATADA(O).....:** ROCHA E PEREIRA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA -ME (CNPJ: 22.089.880/0001-57)

**OBJETO.....:** Contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo passeio motor 1.5, 01 (uma) ambulância de pequeno porte e 01 (uma) van, sem motorista e sem combustível por quilometragem livre, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa com de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 604/2018 de 21 de dezembro de 2018, na seguinte rubrica orçamentária: 10.122.001.2038 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0013.2039 – Manutenção da Atenção Básica; 10.301.0013.2040 - Manutenção da Atenção Básica – PAB FIXO; 10.301.0014.2046 – Manutenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar / 30000000 – Despesas Correntes / elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.

**VIGÊNCIA.....:** 02 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de janeiro de 2019

**ASSINAM:**

**Pela Contratante:**

Adriana Lopes da Silva Costa – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Pela Contratada:**

Erika Fernanda Oliveira Soares – ROCHA E PEREIRA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA -ME (CNPJ: 22.089.880/0001-57)

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**A0A0D74C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis*: XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica); (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998), vêm tornar público o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica; Valor Global: R\$

315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); Contratado: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN (CNPJ: 08.324.196/0001-81).

**Contratantes:**

1. Município de São Vicente/RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29) com o valor global de: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
2. Fundo Municipal de Saúde (CNPJ 11.261.481/0001-05) com o valor global de: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
3. Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ: 14.851.152/0001-02) com o valor global de: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2019.

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**CE952B73

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº  
20180278 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN referente ao EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 20180278 do dia 31 de dezembro de 2018, edição 1926, publicada pelo senhor José Taliz da Silva sob o código identificador 99391F68, com data de circulação da matéria Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2019, na vigência do extrato:

**ONDE SE LÊ:**

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.

**LEIA-SE:**

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ TALIZ DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**026EEDFD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
032/2018 CONTRATO Nº 20190003**

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

**CONTRATANTE.....:** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (CNPJ 08.308.470/0001-29)

**CONTRATADO.....:** MARAIZA FÁTIMA SILVA ARAUJO 05436166490 (CNPJ: 29.700.782/0001-53)

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÁGUA POTÁVEL

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 1.000,00 (mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 604/2018 de 21 de

dezembro de 2018 e da seguinte dotação do orçamento vigente: **04.122.005.2005** – Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes. Elementos de Despesa nº 33903000 (Material de Consumo).  
**VIGÊNCIA.....**: 02 de janeiro de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....**: 02 de janeiro de 2019.

**ASSINAM:**

**Pela contratante:**

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO – **Prefeita Municipal**

**Pelo contratado:**

MARAIZA FÁTIMA SILVA ARAÚJO – CPF: 054.361.664-90

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**67D2DE66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público a “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, para contratação dos serviços de fornecimento de água. Contratado: Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN (CNPJ: 08.334.385/0001-35).

**Contratantes:**

Município de São Vicente/RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29) com o valor global de: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Fundo Municipal de Saúde (CNPJ 11.261.481/0001-05) com o valor global de: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ: 14.851.152/0001-02) com o valor global de: 20.000,00 (vinte mil reais).

São Vicente/RN, 03 de janeiro de 2019.

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**920119E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público a “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, para contratação dos serviços postais; Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ: 34.028.316/0025-80).

**Contratante:**

Município de São Vicente/RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29) com o valor global de: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2019.

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**3F1949BE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 359/2018-GP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede diária(s) a FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedida 1 (uma) Diária Integral ao servidor **FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR**, Mat. 855, ocupante da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, a fim de comparecer à Federação Norte-Riograndense de Futebol, no dia 27 de novembro de 2018, para participar de reunião de interesse do esporte do município de São Vicente, totalizando o valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 26 de novembro de 2018.

Publique-se

Cumpra-se.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**4A493AA7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 374/2018-GP**

Concede 30 (trinta) dias de férias anuais a Servidora Municipal CAMILA SOUZA DE MEDEIROS, convertendo 1/3 em pecúnia.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 100, parágrafo único, da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias anuais a servidora Municipal CAMILA SOUZA DE MEDEIROS, Mat. 0000743, ocupante de cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 01 de abril de 2018, convertendo 1/3 em pecúnia, durante o período de 20 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

São Vicente/RN, 20 de dezembro de 2018.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**612CB54A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 373/2018-GP**

Concede o pagamento de horas aulas extras aos professores da rede pública municipal de ensino.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela lei orgânica municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o pagamento de horas aulas extras aos professores da rede pública municipal de ensino, ref. as substituições por motivo de afastamentos de professores, conforme relação abaixo:

MAT	NOME	ESCOLA	QUANT. HORAS AULAS	VALOR DAS HORAS AULAS EXTRAS
00729	Ana Marisa Gomes de Medeiros	Esc. Mun. Inácio Félix de Melo/substituindo Gilmar Jacinto da Silva	04	67,56
00099	José Carlos Dantas Maciel	Esc. Municipal Francisca Pires/Substituindo Francisco Pereira de Santana	04h	67,56
00321	Magnólia Soares Silva Barbosa	Esc. Municipal Francisca Pires/Substituindo Francisco Pereira de Santana	16h	270,24
00031	Maria de Lourdes de Assis Silva	CEMEI	04h	67,56
00901	Porfira Ananília Regina de M. Soares	Esc. Municipal Francisca Pires/Substituindo Francisco Pereira de Santana	16h	270,24
<b>TOTAL GERAL RS</b>				743,16

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 20 de dezembro de 2018.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CÂMPELO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**C73CF15D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, com os seguintes membros:

Presidente – José Taliz da Silva – CPF nº 071.981.474-02  
Membro – Maria da Guia dos Santos Dantas – CPF nº 056.046.714-10  
Membro – Suely Dhreysan Araújo Costa Marques – CPF nº 037.369.354-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria 375 de 20 de dezembro de 2018.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2019.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**B60770CE

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA  
EMPENHO Nº 19110011**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento da prestadora de serviço MARIA LUCIANA DE MEDEIROS (CNPJ nº 30.187.987/0001-00) referente empenho nº. 19110011, datado em 19/11/2018, referente a nota fiscal nº. 50 no valor de R\$ 59,00 (CINQUENTA E NOVE REAIS). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à prestação de serviços de recarga de toners e instalação de impressora, limpeza e formatação de computadores. Com efeito, a prestação de serviços foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da Assistência Social. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador de serviço acima identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2019.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**04C65E3B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV  
AVISO DE CADASTRO 006/2018**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE CADASTRO 006/2018**

Acha-se aberto no Município de São Vicente/RN, o cadastro de jurídicas interessadas em prestar serviços ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN, na realização de cálculo atuarial anual para reavaliar o plano existente, de acordo com legislação e regulamento em vigor, elaborar alternativas de funcionamento para que o regime apresente equilíbrio financeiro e atuarial, apurar as provisões matemáticas correspondentes, estabelecer o plano de custeio para os próximos exercícios e apresentar demonstrativo de projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias (anexo XIII do RREO), preencher o DRAA – Demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial e apresentar o demonstrativo de projeção atuarial da LRF, por fim, apresentar o relatório de avaliação atuarial e encaminhar à Secretaria de Previdência Social, em cumprimento as exigências trazidas pela Lei Complementar Municipal n 008/2013 e nos termos da Lei 8.666/93.

São Vicente/RN, 31 de dezembro de 2018.

**IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO**

Diretora Presidente do IPSV

Port. nº.013/2018

**Publicado por:**

Ires de Fatima Gomes D. Araujo

**Código Identificador:**68E1A86A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV  
AVISO DE CADASTRO 007/2018**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE CADASTRO 007/2018**

Acha-se aberto no Município de São Vicente/RN, o cadastro de jurídicas interessadas em prestar serviços de assessoria e consultoria em investimentos ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN, em cumprimento as exigências trazidas pela Lei Complementar Municipal n 008/2013 e nos termos da Lei 8.666/93.

São Vicente/RN, 31 de dezembro de 2018.

**IREs DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO**

Diretora Presidente do IPSV  
Port. nº.013/2018

**Publicado por:**

Ires de Fatima Gomes D. Araujo  
**Código Identificador:670458D5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA  
EMPENHO Nº 03120004**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP (CNPJ nº 24.208.480/0001-49) referente empenho nº. 03120004, datado em 03/12/2018, referente a nota fiscal nº. 17712 no valor de R\$ 729,25 (setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes ao fornecimento de material de expediente destinado à manutenção e funcionamento de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Com efeito, a prestação de serviços foi suspensa, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da Assistência Social. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador de serviço acima identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2019.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO**

Prefeita Municipal

**MARIA SOCORRO DE LIMA**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:3F7F0BA6**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA  
EMPENHO Nº 03120003**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP (CNPJ nº 24.208.480/0001-49) referente empenho nº. 03120003, datado em 03/12/2018, referente a nota fiscal nº. 17709 no valor de R\$ 1.208,50 (mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes ao fornecimento de material de expediente destinado à manutenção e funcionamento dos serviços do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS. Com efeito, a prestação de serviços foi suspensa, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da Assistência Social. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador de serviço acima identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2019.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO**

Prefeita Municipal

**MARIA SOCORRO DE LIMA**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:F1940086**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA  
EMPENHO Nº 05120005**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador de serviço JANDY PAULINELLY RODRIGUES (CNPJ nº 19.992.756/0001-92) referente empenho nº. 05120005, datado em 05/12/2018, referente a nota fiscal nº. 30 no valor de R\$ 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta reais). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à prestação de serviços de realização de show musical oferecido aos usuários do SCFV. Com efeito, a prestação de serviços foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da Assistência Social. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador de serviço acima identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2019.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO**

Prefeita Municipal

**MARIA SOCORRO DE LIMA**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:E4ED40C1**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 002/2019-ADM/RH**

EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR I NÍVEL 3 CLASSE J.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 79 Inciso I, da Lei nº 258/98 de 27 de maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Municipal **MARIA JANETE DE SOUZA OLIVEIRA**, Mat. nº 000039, nomeada através da portaria nº 047/1988 de 01 de setembro de 1988, do cargo efetivo de **PROFESSOR I NÍVEL 3 CLASSE J**, lotada na Escola Municipal Dionísia Batista da Silva, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, em razão da concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 047/1988 de 01 de setembro de 1988, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do Inciso I artigo 78 da Lei nº 258/98.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2019.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**E5641CC2

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 003/2019-ADM/RH**

EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 71, Parágrafo Único da Lei Orgânica do município;

**CONSIDERANDO** o artigo 79, alíneas "a", da Lei nº 258/98 de 27 de maio de 1998 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor JOSÉ GABRIEL SOBRINHO, Mat. nº 000872, nomeado através da portaria nº 006/2017 de 1º de janeiro de 2017, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 006/2017 de 01 de janeiro de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do Inciso I artigo 78 da Lei nº 258/98.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**9761675D

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 001/2019-ADM/RH**

Designa a Conselheira Tutelar para substituir a Sra. LINDINALVA MARIA DE MEDEIROS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação Vicente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Conselheira Tutelar Sra. JOSIVANDA PEREIRA DE SOUZA CUNHA, portadora do CPF nº 077.261.404-02, para substituir a Conselheira LINDINALVA MARIA DE MEDEIROS, que encontra-se usufruindo férias, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2019.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**70471F10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO**  
**AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO**

Rua Santo Antônio, 144 – Centro

CNPJ: 08.168.478/0001-37

CEP: 59.168-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018.

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 010/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RN E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO NO RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.168.478/0001-37.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: SEC PUBLICIDADE LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.381.234/0001-38.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. CENTIMETRO	DE VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PUBLICAÇÃO em Jornal de grande Circulação do RN.	Coluna Centimetro	X 200	RS 41,00	RS 8.200,00
02	PUBLICAÇÃO NO Diário Oficial do Estado - D.O.E.	Coluna Centimetro	X 200	RS 45,00	RS 9.000,00
03	PUBLICAÇÃO NO Diário Oficial da União- D.O.U	Coluna Centimetro	X 220	RS 61,00	RS 13.420,00
VALOR TOTAL: 30.620,00 (Trinta mil, seiscentos e vinte reais)					
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.					
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2018.					

**STELA BARBOSA DE SENA.**

Prefeita Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Representante Legal da Empresa:

**GILVAN ARAÚJO LOPES**

Sócio.

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:**E779C737

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
**PORTARIA 001/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste Município e no regimento Interno desta Casa.

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR** o Sr. **MARIO SERGIO PEREIRA PEGADO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF Nº **008.467.474-13** e portador do **RG Nº 1.743.654 SSP-RN**, do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**III** - Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada, 02 de janeiro de 2019.

**GERCIONE PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR**



Presidente

**Publicado por:**  
Emmanueli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:**037088E2

**CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
ATA SESSÃO SOLENE DE POSSE 2019**

Ata da Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora para o ano de 2019 (dois mil e dezenove). Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, à zero hora e dez minutos, no prédio sede da Câmara Municipal, situado à Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro, Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte. O Sr. Presidente Jailson Mendonça da Silva, deu por aberta a Solenidade de Posse da Nova Mesa Diretora do ano de 2019 (dois mil e dezenove), desta Egrégia Câmara Municipal, composta pelos Senhores: Gercione Pereira de Andrade Júnior - Presidente; Edilmo Lira - Vice-Presidente; Francisco Vicente Júnior - 1º Secretário; Rosilda Pereira de Lima - 2º Secretária; Jailson Mendonça da Silva - Suplente de Secretário. Deixaram de comparecer os Vereadores: Cristilene Bezerra de Azevedo, Jalmir Flávio de Oliveira Silva Jacinto, José Carlos Gomes de Souza, Leandro Euclides Guedes da Costa, em números de 04 (quatro). Em seguida, pediu ao Presidente e demais membros da Mesa Diretora, para ficarem de pé e prestassem o juramento, o qual se constituiu do seguinte teor: **“PROMETO EXERCER COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DE SERRA CAIADA E DEMAIS LEIS DO PAÍS, BEM COMO TRABALHAR PELO DESENVOLVIMENTO DE SERRA CAIADA E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES”**. E todos responderam **“ASSIM PROMETO”**. Logo após, o Senhor Presidente Jailson Mendonça da Silva os conclamam empossados. Em seguida, o Senhor Gercione Pereira de Andrade Júnior, assume a Presidência para o ano de dois mil e dezenove, o qual facultou a palavra aos Vereadores e Vereadoras, usando da mesma, todos desejaram aos que se fizeram presentes a esta solenidade, feliz ano novo repleto de saúde e paz e muita prosperidade, parabenizaram o Senhor Presidente recém-empossado Gercione Pereira de Andrade Júnior, desejando-lhe uma boa administração à frente desta Casa Legislativa. Facultou também a palavra ao Ex Prefeito Fausto Andrade Furtado e a Senhora Prefeita Municipal, Sra. Maria do Socorro dos Anjos Furtado, os quais parabenizaram o Senhor Presidente, Gercione Pereira de Andrade Júnior, pelo tão honroso cargo que vai exercer, e pediu que ele continuasse trabalhando pelo bem do povo Serracaiaense. Desejaram ainda a todos os Vereadores e a população em geral um feliz dois mil e dezenove. Não tendo mais ninguém para fazer uso da palavra, o Senhor Presidente Gercione Pereira de Andrade Júnior, agradeceu a todos os presentes e colegas Vereadores, a Senhora Prefeita Maria do Socorro, Ex Prefeito Faustinho, Secretários Municipais, demais autoridades e funcionários desta Casa, pela confiança que nele foi depositado, prometendo continuar lutando pelo bem comum de todos os municípios e desejou um feliz Ano Novo. Em seguida deu por encerrada a sessão. Plenário José Paiva Magalhães, da Câmara Municipal de Serra Caiada. Eu, Emmanueli Suêrda Praxedes, controladora desta Casa, lavrei a presente ata nesta data.

**Publicado por:**  
Emmanueli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:**1EC0336F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
036/2018 PROCESSO Nº. 1.128.033/2018**

**TIPO:** Menor preço por Lote

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição carnes, frios e polpas de frutas, para atender a merenda escolar e as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência.

**FONTE DE RECURSO:**Recursos Próprios.

**BASE LEGAL:**Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa e seus respectivos Lotes e valores:

a) LOTE 01 - POLPAS DE FRUTAS – vencedora - C J DE ARAÚJO PESSOA ME- CNPJ: 29.303.584/0001-56. Com o valor total de R\$ 59.600,00 (Cinqüenta e nove mil e seiscentos reais);

b) LOTE 02 - CARNES E FRIOS – vencedora - C J DE ARAÚJO PESSOA ME - CNPJ: 29.303.584/0001-56. Com o valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais);

E decidi adjudicar em favor do licitante acima citado os lotes do objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

Serra Caiada/RN, em 28 de Dezembro de 2018.

**ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Abrahão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:**360088CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
034/2018 PROCESSO Nº. 1.126.005/2018**

**TIPO:** Menor preço por Item (maior desconto)

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição carnes, frios e polpas de frutas, para atender a merenda escolar e as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência.

**FONTE DE RECURSO:**Recursos Próprios.

**BASE LEGAL:**Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa e seus respectivos Lotes e valores:

A empresa **POSTO RAISSA LTDA EPP-** CNPJ: 14.428.827/0001-05, ofertou 2% de desconto sobre o valor médio da Tabela de Preços da ANP (valor médio de Natal/RN)

E decidi adjudicar em favor do licitante acima citado os lotes do objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

Serra Caiada/RN, em 28 de Dezembro de 2018.

**ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Abrahão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:**AA19ADF0

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2018 –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – SRP.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.

**CONTRATADO:** ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP, CNPJ: 24.208.480/0001-49

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE SERRA CAIADA/RN

**VALOR TOTAL:** R\$ 158.048,36 (cento e cinqüenta e oito mil quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.04.122.0002-2002 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DO GABINETE

03.001.04.122.0002.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUN. ADMINISTRACAO.

04.001.04.122.0002.2007 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA SEC.MUN. PLANEJAMENTO

05.001.15.451.0002.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUT. SERV. URBANOS

06.001.04.122.0002.2011 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SEC. MUN. TRANSPORTE E MOB. URBANA

07.001.20.544.0002.2090 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SEC. MUN. AGRIC. PESC. ABASTEC. REC. HID.

09.001.12.122.0002.2017- MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.

10.001.04.122.0002.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.

10.001.27.812.0008.2043- MANUT. ATIV. DESPORTIVAS MUNICIPAL.

12.001.10.122.0002.2015 – MANUT. CONSELHO DE SAÚDE

12.001.10.301.0002.2016 – MANUT. ATIV. DA SEC. SAÚDE

13.001.08.122.0002.2061 - MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

**VIGÊNCIA:** na data de sua assinatura até de 31 de Dezembro de 2019.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei 8.666/93; Art. 15 do Decreto 7.892/13.**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2018.**SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Elias Avelino dos Santos – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 02 de Janeiro de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**Abrahão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:**8B2C718E**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – SRP.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.**CONTRATADO:** PAPELARIA IRMÃ DULCE LTDA, CNPJ: 19.210.207/0001-19**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE SERRA CAIADA/RN.**VALOR TOTAL:** R\$ 435.198,22 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.04.122.0002-2002 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DO GABINETE

03.001.04.122.0002.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUN. ADMINISTRACAO.

04.001.04.122.0002.2007 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA SEC.MUN. PLANEJAMENTO

05.001.15.451.0002.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUT. SERV. URBANOS

06.001.04.122.0002.2011 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SEC. MUN. TRANSPORTE E MOB. URBANA

07.001.20.544.0002.2090 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SEC. MUN. AGRIC. PESC. ABASTEC. REC. HID.

09.001.12.122.0002.2017- MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.

10.001.04.122.0002.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.

10.001.27.812.0008.2043- MANUT. ATIV. DESPORTIVAS MUNICIPAL.

12.001.10.122.0002.2015 – MANUT. CONSELHO DE SAÚDE

12.001.10.301.0002.2016 – MANUT. ATIV. DA SEC. SAÚDE

13.001.08.122.0002.2061 - MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

**VIGÊNCIA:** na data de sua assinatura até de 31 de Dezembro de 2019.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei 8.666/93; Art. 15 do Decreto 7.892/13.**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2018.**SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Caio Sergio Damasceno de Araújo – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 02 de Janeiro de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**Abrahão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:**1144E724**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA 001/2019**

Portaria 001/2019

Institui regime de horário corrido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, Francisco Edson do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal 851/2013 – Lei da Estrutura Municipal; e,

**Considerando** o disposto no Decreto 20/2018, pertinente à necessidade de restringir despesas sem prejudicar os serviços de competência municipal, em especial os essenciais.**Considerando** que no período de matrículas escolares a demanda pode ser suprida em horário contínuo, bem como as atividades de limpeza e organização das escolas podem ser atendidas no período especificado, sem prejuízo da qualidade da prestação dos serviços;**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, regime de horário corrido para atendimento das atividades interna e externa, a ser cumprido das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

Art. 2º - O horário corrido de que trata o art. 1º da presente Portaria, deverá ser observado a partir do dia 02 de janeiro a 08 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Serra Caiada/RN, 02 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**João Maria de Oliveira Junior  
**Código Identificador:**E105D7EA**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO PP  
034/2016****EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO PP  
034/2016**

Quarto Aditamento ao contrato administrativo Nº 20160147. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa Serviços de Assistência Médica e

Ambulatorial LTDA - SAMA. O presente termo tem por objeto o **ADITAMENTO DE PRAZO** destinado a contratação de pessoa jurídica e especializada, visando a execução dos serviços médicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente contrato deverá ter seu prazo aditado até 30 de junho de 2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 28 dezembro de 2018.

**Publicado por:**

Marcio Zumba de Oliveira Azevedo

**Código Identificador:**3A7937AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017 – TOMADA D  
EPREÇO Nº 007/2017 – PROC. ADMIN. MSNN/RN Nº  
1710060003**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: MAYNARD INCORPORADORA LTDA – ME; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 23 de dezembro de 2018 e termo final em 31 de março de 2019; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Artur Josué de Araújo Maynard – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de dezembro de 2018.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**FA337F0E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1901020002**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: a IMPRENSA NACIONAL (CNPJ: 04.196.645/0001-00); OBJETO: execução dos serviços de publicação de avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Serra Negra do Norte/ RN no Diário Oficial da União; PERÍODO DE EXECUÇÃO: ano de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTE: 01000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**5AB28293

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1901020003**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA (CNPJ: 08.272.908/0001-66); OBJETO: execução dos

serviços de publicação de avisos de licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte; PERÍODO DE EXECUÇÃO: ano de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTE: 01000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**16BDC248

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1901020004**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0016-55); OBJETO: execução dos serviços de telefonia fixa; PERÍODO DE EXECUÇÃO: ano de 2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.0007.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0030.0045.2055 – Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; 07.08.244.0007.0034.2088 – Apoio a Gestão Descentralizada do SUAS; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 08.12.365.0011.0055.2033 – Manutenção das atividades da Educação Infantil; 09.27.812.0016.0179.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.0101.2093 – Gestão de Pessoal das Unidades de Saúde; 10.10.302.0037.0102.1077 – Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Serra Negra Do Norte – APAMI; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 12.20.122.0020.0132.2025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 14.04.122.0025.0184.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Turismo; 15.08.243.0033.0052.2006 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; 15.08.122.0032.0049.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; 15.08.243.0032.0050.2043 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTES: 1001000, 12110000; 12140000; 1250000; 11110000 e 13110000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**EF0F8601

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1901020005**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/0025-80); OBJETO: execução dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote; PERÍODO DE EXECUÇÃO: ano de 2019; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTE: 1001000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**6B072212

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1901020006**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN; CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (CNPJ nº 00.639.299/0001-29); OBJETO: execução dos serviços de publicação dos avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Serra Negra do Norte/ RN no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte; PERÍODO DE EXECUÇÃO: ano de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTE: 1001000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**C07CF328

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº  
1901020002 - TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 001/2019**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
**ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de publicação de avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Serra Negra do Norte/ RN no Diário Oficial da União.**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação Direta dos serviços de publicação de avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Serra Negra do Norte/ RN no Diário Oficial da União** junto a **IMPRENSA NACIONAL** (CNPJ: 04.196.645/0001-00), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/ RN, para o ano de 2019 com a importância global estimada de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita

NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**C38206B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº  
1901020003 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
**ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de publicação de avisos de licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte.**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação Direta dos serviços de publicação de avisos de licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte** junto a **EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA** (CNPJ: 08.272.908/0001-66), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do **Município de Serra Negra do Norte/ RN**, para o ano de 2019, com a importância global estimada de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**A3379A22

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº  
1901020004 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de telefonia fixa.**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação Direta dos serviços de telefonia fixa** junto a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A** (CNPJ: 33.000.118/0016-55), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do **Município de Serra Negra do Norte/ RN**, para o ano de 2019, com a importância global estimada de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**B03CCA46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº**  
**1901020005 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
**ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote.**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação Direta dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote** junto a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** (CNPJ: 34.028.316/0025-80), a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do **Município de Serra Negra do Norte/ RN**, para o ano de 2019, com a importância global estimada de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**560C2D05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº**  
**1901020006 - TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**Nº 005/2019**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação Direta dos serviços de publicação dos avisos de licitação e demais atos administrativos do Município de Serra Negra do Norte/ RN no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte** junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA** (CNPJ nº 00.639.299/0001-29), a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/ RN, para o ano de 2019 com a importância global estimada de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**EE87345F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº**  
**1901020001 - TERMO DE DISPENSA Nº 001/2019**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
**Assunto: Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **RATIFICO**.

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), para o ano de 2018.

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Serra Negra do Norte/ RN, por todas suas secretarias municipais**.

A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **empresa concessionária exclusiva** não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista o fornecimento de energia elétrica ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**FADD3BC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1901020001**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN; **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81; **OBJETO:** fornecimento de energia elétrica para o Município Serra Negra do Norte/ RN; **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** ano de 2019; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.0007.0033.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0030.0045.2055 – Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; 07.08.244.0007.0034.2088 – Apoio a Gestão Descentralizada do SUAS; 07.08.244.0031.0046.2009 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social; 08.12.122.0011.0178.2014 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.0064.2015 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 08.13.392.0013.0078.2018 – Manutenção das atividades Culturais; 08.12.365.0011.0055.2033 – Manutenção das atividades da Educação Infantil; 09.27.812.0016.0179.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.0105.2021 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.0101.2093 – Gestão de pessoal das Unidades de Saúde; 10.10.302.0037.0102.1077 – Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Serra Negra Do Norte – APAMI; 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento;

12.20.122.0020.0132.2025 – Manutenção das atividades da Secretaria Mun. De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 14.04.122.0025.0184.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Turismo; 15.08.243.0033.0052.2006 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; 15.08.122.0032.0049.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; 15.08.243.0032.0050.2043 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTES: 01000, 01001 e 01002; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XXII da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**E48DEA07

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EDITAL DE INSCRIÇÃO E/OU RENOVAÇÃO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 34, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que para fornecimento de materiais e prestações de serviços ao Município de Serra Negra do Norte/ RN, os interessados deverão providenciar sua inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços deste Município, situada a **Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro**, nos dias úteis, **horários das 08:00 às 12:00 horas COM O PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ACOMPANHADO COM A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA:**

#### **PARA PESSOAS JURÍDICAS**

##### **- CAPACIDADE JURÍDICA**

Cópia da Cédula de Identidade e CPF.

Registro comercial, no caso de empresa individual.

Ato constitutivo, Estatuto ou **Contrato Social em vigor, devidamente registrados**, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades de ações, acompanhadas dos documentos de eleição de seus administradores e suas **últimas alterações em aditivos**;

Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhadas de prova da diretoria em exercício.

Decreto de autorização devidamente registrado, em se tratando da empresa estrangeira em funcionamento no país.

Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de idade, conforme Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **MODELO DO ANEXO III.**

##### **- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Registro ou inscrição na entidade competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da empresa, **conforme o caso**.

Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e compatível com o objeto da empresa;

##### **- LEI Nº 8666/93, Art. 31 – A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA LIMITAR-SE-Á:**

Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida por distribuidor competente;

##### **- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo-se os créditos previdenciários;

Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado (Procuradoria);

Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Secretaria de Fazenda);

Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

Certidão negativa de Débitos trabalhistas – CNDT, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO**

Presidente

#### **PARA PESSOAS FÍSICAS**

##### **- CAPACIDADE JURÍDICA**

- Cédula de identidade (RG);

- Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V da art.27, da Lei n.8666/93, **MODELO ANEXO III.**

##### **- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

1- Prova de habilitação na entidade competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com a execução dos serviços a que se pretende cadastrar, **conforme o caso**.

##### **- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais através de **Alvará de Licença**, relativo ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo-se os créditos previdenciários;

Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa do Estado; 6- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

7- Certidão negativa de Débitos trabalhistas – CNDT, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

##### **- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**

1 - Certidão negativa de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor de execução patrimonial do domicílio do licitante;

##### **OBSERVAÇÕES:**

**O PRAZO PARA ENTREGA DO CRC SERÁ DE TRÊS (03) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO PROTOCOLO, QUANDO TODOS OS DOCUMENTOS ESTIVEREM PRESENTES.**

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**Severino Florêncio de Oliveira Neto**

Presidente

#### **ANEXO I - PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL – PRC – PESSOA JURÍDICA**

Solicitamos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN o Registro Cadastral para o fornecimento do material e/ou serviço para qual prestamos as informações abaixo e apresentamos os documentos exigidos.

Razão Social: .....  
 Denominação Particular: ..... CNPJ: .....  
 Endereço: .....  
 Cidade: ..... UF: ..... FONE/FAX: (.....).....  
 Inscrição Estadual: ..... Inscrição Municipal: .....  
 Capital Social (R\$): ..... Junta Comercial: .....  
 Nº do Registro do Contrato Social e data: .....

### **SÓCIOS QUE ASSINAM PELA EMPRESA**

Nome: ..... CPF: .....  
 Nome: ..... CPF: .....  
 Nome: ..... CPF: .....

### **REPRESENTANTE**

Nome Completo: ..... CPF: .....  
 Endereço: ..... FONE/FAX: .....  
 Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....

### **FONTES DE REFERÊNCIA BANCÁRIA PRACA**

1. ....
2. ....
3. ....

### **COMERCIAIS**

1. ....
2. ....
3. ....

Declaro para os devidos fins que assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

...../....., ..... de ..... de .....

Assinatura do representante ou procurador

### **ANEXO II - PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL – PRC – PESSOA FÍSICA**

Solicitamos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN o Registro Cadastral para a execução do serviço para qual prestamos as informações abaixo e apresentamos os documentos exigidos.

Nome: .....  
 CPF: ..... RG: ..... Nacionalidade: .....  
 Estado Civil: ..... Profissão: .....  
 Endereço .....  
 Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....

### **FONTES DE REFERÊNCIA BANCÁRIA PRACA**

1. ....
2. ....
3. ....

### **COMERCIAIS**

1. ....
2. ....
3. ....

Declaro para os devidos fins que assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

...../....., ..... de ..... de .....

Assinatura do prestador ou procurador

### **ANEXO III – DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (MODELO)**

### **DADOS DA EMPRESA**

Declaro, para fins de prova junto ao **Município de Serra Negra do Norte/ RN**, nos termos do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

...../....., ..... de ..... de .....

Assinatura do prestador ou procurador

**Publicado por:**  
 Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:731BB355**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1811260010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar as empresas vencedoras e habilitadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1811260010**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais: **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a convocação da empresa acima mencionada para a assinatura do **Contrato Administrativo**.

Assim, comunicamos ao representante credenciado da empresa licitante acima supracitada do requerimento apresentado, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura do referido **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**GIRLÂNIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI**  
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
 Portaria nº 0001/2017

**Publicado por:**  
 Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:CEBD0C0A**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1811260014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 - COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1811260014**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos condicionadores de ar do Município de Serra Negra do Norte/RN: **SERIDÓ REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a convocação da empresa acima mencionada para a assinatura do **Contrato Administrativo**.

Assim, comunicamos ao representante credenciado da empresa licitante acima supracitada do requerimento apresentado, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura do referido **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**GIRLÂNIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI**Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 0001/2017**Publicado por:**  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**2481BC46**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1811270001 -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1811270001**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos eletrodomésticos do Município de Serra Negra do Norte/RN: **SERIDÓ REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a convocação da empresa acima mencionada para a assinatura do **Contrato Administrativo**.

Assim, comunicamos ao representante credenciado da empresa licitante acima supracitada do requerimento apresentado, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura do referido **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**GIRLÂNIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI**Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 0001/2017**Publicado por:**  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**D6EF85B1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1811290017 -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 - COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar as empresas vencedoras e habilitadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1811290017**, cujo objeto é a **Aquisição gradativa e serviço de troca de Óleos e filtros: JOÃO ALVES DUTRA EIRELI e TOP PEÇAS LTDA – EPP**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a convocação das empresas acima mencionadas para a assinatura dos **Contratos Administrativos**.

Assim, comunicamos aos representantes credenciados das empresas licitantes acima supracitadas do requerimento apresentado, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura dos referidos **Contratos Administrativos**.

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**GIRLÂNIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI**Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 0001/2017**Publicado por:**  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**C4737BF6**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
MSNN/ RN Nº 1901020007 - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
001/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que no dia **03 de janeiro de 2019**, será disponibilizado o Edital de Licitação no site: [www.serranegra.rn.gov.br](http://www.serranegra.rn.gov.br), tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material odontológico, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **17 de janeiro de 2019**, às **08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: [cplserranegradonorte@outlook.com](mailto:cplserranegradonorte@outlook.com).

Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2019.

**SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO**

Presidente

**Publicado por:**  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**FAF8337B**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO****CONTRATO TEMPORÁRIO 001/2019****Protocolo: 1901020008**

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADO: ALEXANDRE ALVES NETO - CPF nº 061.328.594-89-; OBJETO: OPERADOR DE SISTEMA DE SANEAMENTO; VIGÊNCIA: à partir de 02 de janeiro de 2019 indo até o dia 31 de junho do corrente ano; LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; VALOR: O valor global deste contrato importará em R\$ 8.383,20 (oito mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos). O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 1.397,20 (hum mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. Todos os valores estimados podem apresentar abatimento de acordo com os dias trabalhados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Serra Negra do Norte/RN – Prefeitura Municipal, Lei nº 711 de 04 de dezembro de 2018 aprovado para o exercício de 2019, notadamente no Elemento de Despesa nº 31.90.110000 - Outras despesas variáveis, Funções programáticas nº 11.17.544.0019.0181.2045 – Fonte 1000.

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesley Flaviano Medeiros Wanderley  
**Código Identificador:**C92ACB4D**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO****CONTRATO TEMPORÁRIO 002/2019****Protocolo: 1901020009**

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADO: LUCAS DANTAS DA COSTA - CPF nº 430.603.314-72-; OBJETO: MOTORISTA; VIGÊNCIA: à partir de 02 de janeiro de 2019 indo até o dia 28 de fevereiro do corrente ano; LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; VALOR: O valor global deste contrato importará em R\$ 1996,00 (hum mil novecentos e noventa e seis reais). Podendo ser acrescido de



vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. Todos os valores estimados podem apresentar abatimento de acordo com os dias trabalhados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Serra Negra do Norte/RN – Prefeitura Municipal, Lei nº 711 de 04 de dezembro de 2018 aprovado para o exercício de 2019, notadamente no Elemento de Despesa nº 31.90.11 – Outras despesas variáveis, Funções Programáticas nº 10.10.301.0018.0180.2021, Fonte 01002.

Serra Negra do Norte/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wesley Flaviano Medeiros Wanderley

**Código Identificador:**F8D0185C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL 029-2018**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2018, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalar (inclusive gêneros alimentícios), visando melhorar a assistência aos usuários do município de Serrinha dos Pintos/RN, conforme especificações integrantes do plano de trabalho em anexo e conforme convênio Nº 085/2018 - SESAP; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

BANDEIRANTES LAB, PROD. FARM. E HOSPITALARES LTD ME.

70.027.479/0001-35.

Valor: R\$ 106.132,81.

- F A NUNES GONDIM EIRELI.

12.995.411/0001-43.

Valor: R\$ 99.614,68.

- W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

10.212.250/0001-49.

Valor: R\$ 42.352,70.

Publique-se e cumpra-se.

**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Raul Paulo dos Santos Oliveira

**Código Identificador:**0BF2D3DE

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de poltronas e mesas destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serrinha dos Pintos: Unidade: 02.013 - Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 019 - Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social Ação: 2.122 - Manutenção do

Fundo Municipal de Assistência Social Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e: CT Nº 00076/2018 - 28.12.18 - A R DE OLIVEIRA BEZERRA ME - R\$ 5.250,00.

**ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Raul Paulo dos Santos Oliveira

**Código Identificador:**07249A69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 0001/2017**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050002/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, CONTRATADA(O): **IANNE RAPHAEL DE MACEDO MELO**, CPF Nº 102.431.474-06, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Contratação temporária de 01 um (01) profissional na área de Arquitetura, para desenvolver atividades, junto à Secretaria Municipal de Transportes Obras, e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 30 horas semanais. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 28.12.2018.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**

Prefeito Municipal

**FRANCISCA DIMARILAC BESSA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Francisca de Marilac Bessa

**Código Identificador:**9ABE5875

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 0001/2017**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050001/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, CONTRATADA(O): **MARIA JOSÉ BORGES FREITAS DE ARAÚJO**, CPF Nº 016.837.414-55, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Contratação temporária de 01 área de Engenharia Civil, para elaboração de projetos, laudos técnicos, para atuar na fiscalização e acompanhamentos nas obras deste município, junto à Secretaria Municipal de Transportes Obras, e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 30 horas semanais. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 28.12.2018.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**

Prefeito Municipal

**FRANCISCA DIMARILAC BESSA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Francisca de Marilac Bessa  
**Código Identificador:**201A55FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 002/2019**

Severiano Melo/RN, 02 de Janeiro de 2019

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 150, Incisos II e VII da Lei Orgânica Municipal, e demais normas constitucionais.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Nomear os senhores, **Luciano Noronha Castro** inscrito no CPF: **430.487.144-72**, **João Medeiros de Melo**, inscrito no CPF: **071.450.284-76**, **André Carlos Holanda Alves**, inscrito no CPF: **079.010.324-99**, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de Imóvel, para avaliação de imóveis no âmbito do município de Severiano Melo RN.

**Art. 2º** -Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste município, tudo mediante laudo circunstanciado do imóvel ora mencionado.

**Art. 3º** -A Comissão de Avaliação de Imóvel realizará a avaliação do que trata o artigo anterior, mediante a solicitação dos serviços mencionados e de interesse da administração para os fins que fizerem necessários e de acordo com as legislações vigente.

**Art. 4º** -O Laudo Circunstanciado do Imóvel deverá compor a localização do imóvel, registro da escritura lavrada em Cartório de Registro Civil/ e ou no Registro do imóvel na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação,

**Art. 5º** -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca de Marilac Bessa  
**Código Identificador:**F25B07AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 001/2019**

Severiano Melo/RN, 02 de Janeiro de 2019

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 51 § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2019, que passara a ter a seguinte composição.

**FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO**  
CPF: **072.857.264-86**  
**PRESIDENTE DA C.P.L**

**AGILDO MEDEIROS**  
CPF: **028.126.454-66**  
**MEMBRO**

**EDICEU TORRES DA SILVA**  
CPF: **970.800.394-87**  
**MEMBRO**

**FRANCISCO HIGOR CAVALCANTE**

**CPF: 116.732.124-33**  
**SUPLENTE**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca de Marilac Bessa  
**Código Identificador:**27C80354

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 0001/2017 -**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050038/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: **MARIA ERIVANEIDE BASILIO DE ALMEIDA**, CPF Nº 967.754.594-91, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária de 01 (um) profissional com conclusão do ensino fundamental I, para atuar como copeira junto ao Hospital Municipal de Severiano Melo da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com uma carga horária de 40h (quarenta) horas. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 28.12.2018.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

**MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisca de Marilac Bessa  
**Código Identificador:**4B610DE0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 00030/2017**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05030001/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O) **MAKCION MULLER RODRIGUES LEITE**, CPF Nº **094.594.154-40**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária de 01 (um) profissional com Curso Superior em Psicologia para atuar como Psicólogo Sócio assistencial junto ao Programa Centro de Referência da Assistência Social CRAS, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 30 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

**ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Francisca de Marilac Bessa  
**Código Identificador:**27E1B00F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050003/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: **DANIELLY HALLANY DE BESSA CAVALCANTE**, CPF: **084.038.394-05**, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do 01.01.2019 até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária de 01 (um) Profissional Médico, clínico geral, para atender a população da zona rural, compondo à equipe do PSF IV – Ipuera-Floresta, tendo carga horária de 40h semanais, mantidos pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 28.12.2018.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

**MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisca de Marilac Bessa  
**Código Identificador:**6CB9D5FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2017001101**

**DISPENSA LICITAÇÃO Nº 03010007/2017**

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEONILSON FERREIRA MACEDO, inscrito(a) no CPF 837.319.384-72, com sede na RUA: CÂMARA CASCUDO, 210, CENTRO, Severiano Melo-RN, CEP 59856-000, representada por LEONILSON FERREIRA MACEDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 27 de Dezembro de 2018- PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO -CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99 – CONTRATANTE- LEONILSON FERREIRA MACEDO - CPF 837.319.384-72 - CONTRATADO(A).

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCA DIMARILAC BESSA**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Francisca de Marilac Bessa  
**Código Identificador:**509697E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO TP 0057/2014**

**DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140233**

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W D CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.199.698/0001-19, com sede na RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 177, CENTRO, Apodi-RN, CEP 59700-000, representada por FRANCISCO MOÉSIO DA SILVA FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 28 de Dezembro de 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO -CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99 – CONTRATANTE -W D CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ 17.199.698/0001-19 - CONTRATADO(A).

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCA DIMARILAC BESSA**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Francisca de Marilac Bessa  
**Código Identificador:**DAA954FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 054/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 574/2017, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 20 de dezembro de 2017.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ **400,00** (Quatrocentos reais), conforme dispõe o art. 40 e 41, I, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço de dotação orçamentária.

02 – Poder Executivo

0206	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
12	Educação			
122	Administração Geral			
0009	Educação			
2.018	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação e Cultura			
300000	Despesas Correntes			
330000	Outras Despesas Correntes			
339000	Aplicações Diretas			
339039	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica - PJ	Fonte	01000	RS 400,00
<b>Total de Suplementação</b>				<b>RS 400,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>RS 400,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, e de recursos de excesso de arrecadação nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02 – Poder Executivo

0206	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
12	Educação			
122	Administração Geral			
0009	Educação			
2.018	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação e Cultura			
300000	Despesas Correntes			
330000	Outras Despesas Correntes			
339000	Aplicações Diretas			
339036	Outros Serv. Terceiro Pessoa Física - PF	Fonte	01000	RS 400,00
<b>Total de Anulação</b>				<b>RS 400,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>RS 400,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 28 de Dezembro de 2018.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca de Marilac Bessa

**Código Identificador:33FACD6C**

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

#### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

Sirvo-me do presente para convocar o Senhor **JOSÉ VALDIR RIBEIRO**, brasileiro, casado, maior, capaz, portador do CPF/MF nº 098.776.004-12 e RG nº 2.890.869 SSP/RN, residente e domiciliado no Distrito Serra da Tapuia, Zona Rural deste Município de Sítio Novo-RN, que fora eleito na 1ª Suplência com 157 (cento e cinquenta e sete) votos, para exercer o mandato Eletivo de Conselheira Tutelar pelo período de 05 (cinco) meses, até que os Membros Titulares retornem de suas respectivas férias, portanto, deverá o senhor suplente

comparecer a Secretaria Municipal de Administração em até 48 horas, munido de todos os documentos pessoais para tratar de assunto referente à sua convocação, devendo assumir a vaga até o dia 04 de janeiro de 2019, sob pena de ceder a posse ao segundo suplente.

Sítio Novo, 02 de janeiro de 2019.

**ALMIR FERREIRA DA SILVA**

Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**

Carlos Dalvan Silva

**Código Identificador:D8DE41A4**

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA 001/2019-GP-IPSTA

PORTARIA n.º 001/2019 GP-IPSTA, de 02 de janeiro de 2019.

*Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte aos dependentes de servidor que estava em atividade na data do óbito e dá outras providências pertinentes.*

O Sr. **JOSÉ MARCELO DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias - IPSTA, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 001, de 07 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 54, da Lei Complementar Municipal n.º 163, de 20 de julho de 2013 e,

**CONSIDERANDO** o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **PENSÃO POR MORTE** pelas dependentes **MARIA NADJA FERREIRA, cônjuge do instituidor, e MARIA VALENTINA FERREIRA RODRIGUES, filha do instituidor, GILBERTO RODRIGUES FERNANDES JUNIOR**, servidor que estava em atividade, desempenhando as funções do cargo de Auxiliar de Secretaria, falecido em 16 de outubro de 2018, com respaldo na Lei Geral da Previdência Municipal vigente.

**CONSIDERANDO** que a dependente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 40, parágrafos 7º, II, da Constituição Federal de 1988, incluída pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e especificamente no âmbito municipal em seus artigos 4º e 20, incisos seguintes, da Lei Ordinária Municipal n.º 163, de 20 de julho de 2013; consoante corrobora Certidão de Casamento, Certidão de Óbito, Ficha Funcional entre outros documentos do instituidor.

**CONSIDERANDO** que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPSTA pugnando pelo deferimento do pleito;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CONCEDER** a **MARIA NADJA FERREIRA**, brasileira, viúva, portadora de Carteira de Identidade n.º 2.847.804 SSP/RN e CPF/MF n.º 080.854.294-03 E **MARIA VALENTINA FERREIRA RODRIGUES**, CPF/MF n.º 159.395.654-17, **PENSÃO POR MORTE**, cadastrado sob o número 101.101.058-08, visto preenchidos os requisitos do artigo 4º, I, da Lei Ordinária Municipal n.º 163, de 31 de novembro de 2013, fixando-se os rendimentos da pensão conforme preceituado especificamente no âmbito municipal em seu artigo 20, da mesma lei, e no artigo 40, parágrafos 7º, II, da Constituição Federal de 1988, incluída pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com a totalidade dos proventos, devido desde a data do óbito, devendo ser dividido em cotas iguais, sendo para esse vitalícia para a primeira e para a segunda até 20 de outubro de 2039.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSÉ MARCELO DA SILVA**

Presidente do IPSTA

Portaria PMTA/GP n.º 001/2014

**Publicado por:**  
Jose Iran Pinto  
**Código Identificador:**613EB0D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 359/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a Senhora **MEIRE DANIELA MARCOLINO DE SOUSA AZEVEDO** da função de Procuradora Geral do Município, conforme assegura a Lei Municipal 152 de 04 de Maio de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 31 de dezembro de 2018.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**490A97EC

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 360/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a Senhora **LÍDIA MARIA DANTAS** da função de Secretária Municipal de Saúde, conforme inciso VIII, Art. 4º da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 31 de dezembro de 2018.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**879E55E7

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 001/2019 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora **EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS FRANÇA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, conforme inciso VIII, Art. 4º da Lei Municipal 190 de 07 de Janeiro de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 02 de janeiro de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**0EF5E3B5

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2019 – GP**

A **Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz**, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais resolve:

Considerando as férias coletivas dos funcionários abaixo relacionados.

**DECRETA:**

Art. 1º - A partir do dia 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019, ficarão os funcionários da **Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral**, abaixo relacionados em férias coletivas.

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	Ana Paula Galdino Soares de Medeiros	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
02	Antônia Maria de Brito	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
03	Damiana Gonçalves Dantas de Oliveira	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
04	Francisco Evaristo Junior	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
05	Iranir Rodrigues de Lima	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
06	João Júnior Fernandes de Moraes	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
07	José Aroldo Rodrigues de Araújo	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
08	José Valdeir Costa Souza	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
09	Maria das Graças Oliveira Bezerra	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
10	Maria José Gomes dos Santos	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
11	Maria Tatiane Azevedo dos Santos	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
12	Osmar Manoel de Brito	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
13	Paulo Roberto Lopes de Araújo	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
14	Zélia Maria da Costa Vila	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
15	Marineide Ribeiro de Paula	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
16	Maria da Guia da Silva	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
17	Francisca Maria de Medeiros	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
18	Maria do Amparo dos Santos Nascimento	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
19	Maria Janice Nunes Silva Vasconcelos	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
20	Vinício Tavares de Souza	Vigia	Sec. Mun. de Educação e Cultura
21	Francinaldo Tavares dos Santos	Vigia	Sec. Mun. de Educação e Cultura
22	Jailma Pereira da Silva	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
23	Regiane Dias de Lima Monteiro	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
24	Maria de Fátima Ferreira Araújo	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
25	Renata Luzia de Araújo Batista	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
26	Eliodelson Bezerra da Silva	Agente Adm.	Sec. Mun. de Educação e Cultura
27	Maria das Vitórias Ferreira da Silva	Agente Adm.	Sec. Mun. de Educação e Cultura

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Tenente Laurentino Cruz – RN, em 02 de janeiro de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**26A1C1FB

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 002/2019 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso IV, da Lei 011/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de 1/3 (terço) de férias e 10 (dez) dias de férias convertido em pecúnia, de acordo com Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97, ao servidor público municipal **AIRTON LAURENTINO DE MEDEIROS NETO**, efetivo no cargo de Agente Administrativo, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico matrícula Nº 1456, relativas ao período de 2017/2018. Os 10 (Dez) dias convertidos em pecúnia serão contados a partir do dia 02 de janeiro de 2019, com término em 11 de janeiro de 2019 e os 20 dias de gozo de férias serão contados a partir 12 de janeiro ao dia 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 02 de janeiro de 2018.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**EFF83F40

**SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO**  
**COMUNITÁRIO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2019 – GP**

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais resolve:

Considerando as férias coletivas dos funcionários abaixo relacionados.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** A partir do dia 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019, ficarão os funcionários da **sede Secretaria Municipais de Educação, abaixo relacionados em férias coletivas.**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	Maria da Luz Araújo	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
02	Katiana Karlla da Nóbrega de Medeiros	Psicóloga	Sec. Mun. de Educação e Cultura
03	Terezinha de Jesus Araújo Souza	Psicopedagoga	Sec. Mun. de Educação e Cultura
04	Josefa Maria da Conceição Neta	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
05	José Maria de Medeiros Nascimento	Motorista	Sec. Mun. de Educação e Cultura

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Tenente Laurentino Cruz – RN, em 02 de janeiro de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**3E615CD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 001/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 001/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 004/2019- Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, ao servidor **MAURICIO BATISTA DE ARAUJO** portador do **CPF nº 130.705.174-04** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 20 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.

**Art. 2º -** Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2019..

**EDILAMAR ALADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**  
Lidia Maria Dantas  
**Código Identificador:**2B9F85AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 002/2019 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 002/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 005/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, ao servidor **JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS** portador do **CPF: 878.517.084-72** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 24 de dezembro de 2018 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência

**Art. 2º -** Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**EDILAMAR ALADIA V. F. PEREIRA**Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº.297.472.604-68**Publicado por:**  
Lidia Maria Dantas  
**Código Identificador:**08284170**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 003/2019 – SMS****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 003/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 006/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, ao servidor ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA portador do CPF Nº 052.024.144-21, ocupante da função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 24 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2019.

**EDILAMAR ALADIA V. F. PEREIRA**Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº.297.472.604-68**Publicado por:**  
Lidia Maria Dantas  
**Código Identificador:**2732914B**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 004/2019 – SMS****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 004/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 007/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA portador do CPF Nº 052.024.144-21, ocupante da função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 25 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto

perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de janeiro de 2019.

**EDILAMAR ALADIA V. F. PEREIRA**Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº.297.472.604-68**Publicado por:**  
Lidia Maria Dantas  
**Código Identificador:**5D3DB4C0**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 005/2019 – SMS****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 005/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 008/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, ao servidor DAYANE GIFONI DE MEDEIROS ROCHA portador do CPF nº 053.178.334-00 ocupante da função de TEC. DE ENFERMAGEM deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 25 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2018.

**EDILAMAR ALADIA V. F. PEREIRA**Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº.297.472.604-68**Publicado por:**  
Lidia Maria Dantas  
**Código Identificador:**FA80E921**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 006/2018 – SMS****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 006/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 009/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **DAMIÃO ASSIS DA SILVA RG: 1.551.615**, ocupante da função Técnico de Enfermagem deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 25 de dezembro de 2018, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**EDILAMAR ALADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**

Lidia Maria Dantas

**Código Identificador:**6A1FE90C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 007/2019 – SMS****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 007/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **010/2019** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **MAURICIO BATISTA DE ARAUJO** portador do CPF nº **130.705.174-04** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 25 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**EDILAMAR ALADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**

Lidia Maria Dantas

**Código Identificador:**01E0B94A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 008/2019 – SMS****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 008/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **011/2019** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (quarenta e cinco reais) cada, a servidora **JOSE MARICELIO ARAUJO CRUZ** portador do CPF: **067.847.194-09** ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 27 de dezembro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2019..

**EDILAMAR ALADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**

Lidia Maria Dantas

**Código Identificador:**DD52FF94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 009/2019 – SMS****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 009/2019 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **012/2019** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, ao servidor **JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS** portador do CPF: **878.517.084-72** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 27 de dezembro de 2018 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.



Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**EDILAMAR ALADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:  
Lidia Maria Dantas  
Código Identificador: B119A0BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001/2019 – GP/GMTS - EXONERAÇÃO CC**

**GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001/2019 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provisão em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

**CONSIDERANDO**, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013 e Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, o(a) servidor(a):

**ALTAIR SOARES DA ROCHA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.335.324-44, do Cargo de Provisão em Comissão de Procurador-Geral, lotado na Procuradoria Geral do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º.** Os efeitos desta portaria tem sua eficácia a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 02 de janeiro de 2019.

**ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Kerginaldo Rodrigues Ferreira  
Código Identificador: 5D90A2A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE INSCRIÇÃO E/OU RENOVAÇÃO**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E/OU RENOVAÇÃO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 34, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que para fornecimento de materiais e prestações de serviços ao **Município de Timbaúba dos Batistas/RN**, os interessados deverão providenciar sua inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços deste Município, situada a **Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro**, nos dias úteis, **horários das 07:00 às 13:00**, **COM O PEDIDO DE REGISTRO**

**CADASTRAL DEVIDAMENTE PREENCHIDO,  
ACOMPANHADO COM A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO  
RELACIONADA:**

**PARA PESSOAS JURÍDICAS**

**I – CAPACIDADE JURÍDICA**

Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos sócios;  
Registro comercial, no caso de empresa individual;  
Ato constitutivo, Estatuto ou **Contrato Social em vigor, devidamente registrados**, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades de ações, acompanhadas dos documentos de eleição de seus administradores e suas **últimas alterações em aditivos**;  
Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhadas de prova da diretoria em exercício.  
Decreto de autorização devidamente registrado, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no país.  
Declaração da licitante de que não possuir em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V da art.27, da Lei n.8666/93.

**II - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Registro ou inscrição na entidade competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da empresa, conforme o caso.  
Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e compatível com o objeto da empresa;

**III - LEI Nº 8666/93, Art. 31 – A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA LIMITAR-SE-A:**

Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida por distribuidor competente;

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

**Os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar Balanço e comprovar sua idoneidade financeira pela particularidade de sua constituição jurídica.**

**IV – IDONEIDADE FINANCEIRA**

Demonstrações contábeis (**BALANÇO**) do último exercício que comprovem a boa situação financeira da empresa devidamente registrada em Livro Diário, autenticado em junta Comercial de sua origem, **COM TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.**

A boa situação financeira será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), solvência geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **com resultado igual ou superior a 1**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

**LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

**SG = ATIVO TOTAL  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

**LC = ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE**

As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;  
Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se ao direito de efetuar os cálculos;

Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

#### **V – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);  
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;  
Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo-se os créditos previdenciários;  
Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado (Procuradoria);  
Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Secretaria de Fazenda);  
Certidão Negativa de Débitos Municipais;  
Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;  
Certidão negativa de Débitos trabalhistas – CNDT, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

#### **PARA PESSOAS FÍSICAS**

##### **I – CAPACIDADE JURÍDICA**

1 - Cédula de identidade (RG);  
2 - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V da art.27, da Lei n.8666/93.

##### **II - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

1- Prova de habilitação na entidade competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com a execução dos serviços a que se pretende cadastrar, conforme o caso.  
2 - Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e compatível com o ramo de atividade do profissional;

##### **III – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

1- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);  
2- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;  
3- Certidão Negativa de Débitos Municipais;  
4- Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo-se os créditos previdenciários;  
5- Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa do Estado;  
6- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;  
7- Certidão negativa de Débitos trabalhistas – CNDT, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

##### **IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**

1 - Certidão negativa de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor de execução patrimonial do domicílio do licitante;

#### **OBSERVAÇÕES:**

• **O PRAZO PARA ENTREGA DO CRC SERÁ DE TRÊS (03) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO PROTOCOLO, QUANDO TODOS OS DOCUMENTOS ESTIVEREM PRESENTES.**

Timbaúba dos Batistas/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**ROMUALDO DOS SANTOS**

Presidente

#### **PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL – PRC**

Solicitamos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** o Registro Cadastral para o fornecimento do material e/ou serviço para qual prestamos as informações abaixo e apresentamos os documentos exigidos.

Razão Social .....  
Denominação particular.....CNPJ nº .....  
Endereço.....  
Cidade.....UF.....FONE/FAX  
(.....)  
Inscrição Estadual Nº.....Inscrição Municipal Nº.....  
Capital Social R\$.....Junta Comercial.....  
Nº do Registro do Contrato Social e data.....

#### **SÓCIOS QUE ASSINAM PELA EMPRESA**

NOME.....CPF.....  
NOME.....CPF.....  
NOME.....CPF.....

#### **REPRESENTANTE**

Nome Completo..... CPF.....  
Endereço.....FONE/FAX .....  
Cidade.....UF .....

#### **FONTES DE REFERÊNCIA BANCÁRIA PRACA**

1. ....  
2. ....  
3. ....

#### **COMERCIAIS**

1.....  
2.....  
3.....

Declaro para os devidos fins que assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

...../....., ..... de ..... de .....

Assinatura do representante ou procurador

#### **PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL – PRC**

Solicitamos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** o Registro Cadastral para a execução do serviço para qual prestamos as informações abaixo e apresentamos os documentos exigidos.

Nome.....  
CPF nº .....  
RG nº .....  
Nacionalidade: .....  
Estado Civil: .....  
Profissão: .....  
Endereço..... Cidade.....UF.....

#### **FONTES DE REFERÊNCIA BANCÁRIA PRACA**

1. ....  
2. ....  
3. ....

#### **COMERCIAIS**

1.....  
2.....  
3.....

Declaro para os devidos fins que assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

...../....., ..... de ..... de .....

Assinatura do prestador ou procurador

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**DBBB404E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**MTB/ RN Nº 1901020002 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN nº 1901020002**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2019**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **03 de Janeiro de 2019, no site oficial do município: [www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br](http://www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br)** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO (maior desconto percentual), adjudicação POR LOTE, destinado a **Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios novos e Lubrificação, filtros e Troca de óleo) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **21 de janeiro de 2019, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [licitatimbauba@gmail.com](mailto:licitatimbauba@gmail.com).

Timbaúba dos Batistas/ RN, 02 de Janeiro de 2019.

**ROMUALDO DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Rivanilson Alves dos Santos  
**Código Identificador:**951B1782

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**1901020006 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901020006**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **03 de janeiro de 2019**, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao **Registro de Precos para possível contratação gradativa dos serviços de recauchutagem e vulcanização a frio de pneus.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **21 de Janeiro de 2018, às 11:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: [licitatimbauba@gmail.com](mailto:licitatimbauba@gmail.com).

Timbaúba dos Batistas/ RN, 02 de janeiro de 2019.

**ROMUALDO DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Rivanilson Alves dos Santos  
**Código Identificador:**6CE6970D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 103/2018-GPMTB.**

*Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Conceder **FÉRIAS COLETIVAS**, aos servidores lotados na Secretária Municipal de Educação, relativas ao período de 2018, de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019, que seguem abaixo relacionados:

Alban Reis Pereira  
Ana Santana Medeiros Santos  
Andressa Carla Nobrega de Azevedo Faria  
Cedina Claudia Morais de Araújo  
Elane Fábria de Araújo  
Elisio Monteiro dos Santos  
Erivaldo Fernandes de Medeiros  
Erivonaldo da Silva  
Falbson Carlos dos Santos  
Francisca Bernardo de Souza  
Francisca das Chagas do Nascimento  
Francisca Ferreira Silva  
Francisco Mariz Júnior  
Ionara Fábria de Araújo Alves  
Jauria Jauma Batista de Araújo  
Joselia Alves dos Santos  
Judite de Araújo  
Juscelino Pereira de Souza  
Lilia Maria Cavalcante  
Lúcia de Fátima da Silva  
Marciene Alvares Mariz  
Maria Alcione dos Santos Silva  
Maria Aparecida Santos Dantas  
Maria Auxiliadora Santos Silva  
Maria Catarina Silva das Chagas  
Maria da Glória de Melo  
Maria de Fátima dos Santos  
Maria de Fátima Mariz da Silva  
Maria de Lourdes Silva Dantas  
Maria do Céu de Araújo Santos  
Maria do Ó Silva  
Maria do Rosário da Silva  
Maria do Rosário Fernandes Nunes  
Maria Fernandes da Conceição  
Maria Gorete Gomes dos Santos  
Maria Goretti Monteiro  
Maria José de Brito Damasceno  
Maria Marta Pereira de Araújo  
Maria Solange dos Santos Batista  
Maria Vilma da Silva  
Marliete de Fátima Lucena  
Otenor Saturnino Júnior  
Paulo Dantas de Melo  
Paulo Ramos da Silva  
Raquel Querona dos Santos  
Régia Maria dos Santos Ferreira  
Severino Pereira de Araújo  
Silvana Helena Pereira Silva  
Silvana Lins Silva  
Simone Alves Ferreira de Medeiros  
Sofia Maria da Silva  
Suzana Andrea de Araújo Ginani  
Telma Maria Fernandes  
Terezinha da Silva  
Valdineide Batista Santos  
Valnice Pereira da Silva  
Zilene de Araújo Batista

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, renovando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de Dezembro de 2018.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**730DFD5C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 102/2018-GPMTB**

*Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Conceder FÉRIAS aos Servidores:

**I – ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente ao exercício 2018, de 02 a 31 de janeiro de 2019;

**II – MARCIONE ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício de 2018, de 02 a 31 de janeiro de 2019;

**III – BETANIA CLAUDIA SILVA DE M. RODRIGUES**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício de 2018, de 02 a 31 de janeiro de 2019;

**IV – FABIANO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, referente ao exercício de 2018, de 02 a 31 de janeiro de 2019;

**V – MARIA APARECIDA DE LIMA**, ocupante do cargo de **ASG**, referente ao exercício de 2018, de 02 a 31 de janeiro de 2019;

**VI – ANA MÁRCIA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **ASG**, referente ao exercício de 2018, de 02 a 31 de janeiro de 2019;

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de Dezembro 2018.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**A016CFA4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 104/2018-GPMTB**

*Dispõe sobre nomeação de Suplente de Conselheiro Tutelar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - **NOMEAR**, o 2º Suplente, a Senhora **IRIS DE ARAÚJO SANTANA**, para o Cargo de Conselheira Tutelar, em razão do gozo de férias da conselheira tutelar, **GRACINEIDE GERMANO DANTAS DE MEDEIROS**, de 02 a 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de Dezembro de 2018.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**9C0A4CA1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 105/2018-GPMTB**

*Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Conceder FÉRIAS aos Servidores:

**I – SAMUEL JONAS DA SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, referente ao exercício 2017, de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

**II – MAGNO HUMBERTO DE LUCENA**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, referente ao exercício de 2017, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

**III – FLAVIA LOURDES DANTAS**, ocupante de cargo de **VICE – DIRETOR**, referente ao exercício de 2017, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

**IV- JOSIENE VITOR DA SILVA**, ocupante de cargo de **SUBCOORDENADOR SANITÁRIO**, referente ao exercício de 2017, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de dezembro de 2018.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**8E6AE74C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 001/2019-GPMTB.**

**PORTARIA N.º 001/2019-GPMTB.**

*Designa Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Timbaúba dos Batistas/RN define competências e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Designar os servidores abaixo relacionados, com a indicação dos respectivos cargos, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Timbaúba dos Batistas/RN:

**I – ROMUALDO DOS SANTOS – CPF nº 035.005.834-23 – Presidente;**

II – FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA – CPF nº 025.759.864-27 – Membro;  
 III – GELSON CLEMENTE DE ARAÚJO – CPF nº 175.904.004-59 – Membro;  
 IV – KÁTIA BATISTA GOMES – CPF nº 512.550.904-30 – Suplente;  
 V – DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA – CPF nº 062.826.494-12 – Suplente.

**Art. 2.º** - Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93 processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

**Art. 3.º** - A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

- I – Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, formando o processo administrativo licitatório;
- II – Elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário o assessoramento técnico exigível;
- III – Encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração do parecer jurídico;
- IV – Receber o processo originário da Procuradoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
- V – Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- VI – Forma de acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os registros legais necessários;
- VII – Instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- VIII – Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
- IX – Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
- X – Instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- XI – Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XII – Abrir os envelopes de propostas dos habilitados após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- XIII – Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
- XIV – Proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XV – Elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
- XVI – Instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- XVII – Encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto da licitação;
- XVIII – Publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para área responsável elaborar o contrato definitivo;
- XIX – Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para a realização da sessão;
- XX – Exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

**Art. 4.º** - Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Timbaúba dos Batistas/RN compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 5.º** - O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

**Art. 6.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2019.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva

**Código Identificador:**D3D38548

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA N.º 002/2019-GPMTB.**

**PORTARIA N.º 002/2019-GPMTB.**

*Designar Pregoeiro e compor a equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão no âmbito do Município de Timbaúba dos Batistas/RN e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial do artigo 3º, IV, e §1º da Lei 10.520/2002.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Designar o Servidor RIVANILSON ALVES DOS SANTOS (CPF nº 056.531.054-22) para atuar como Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão no âmbito do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

**Art. 2.º** - Designar para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores ROMUALDO DOS SANTOS (CPF nº 035.005.834-23), FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA (CPF nº 025.759.864-27) e GELSON CLEMENTE DE ARAÚJO (CPF nº 175.904.004-59).

**Art. 3.º** - Designar o servidor ROMUALDO DOS SANTOS (CPF nº 035.005.834-23), para substituir o pregoeiro em sua ausência ou impedimento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2019.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva

**Código Identificador:**5115B3B3

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO N.º 001/2019-GPMTB**

**DECRETO n.º 001/2019-GPMTB**

*Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade dos alvarás de funcionamento dos estabelecimentos situados no âmbito do Município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogado, para o dia 20 (vinte) de março de 2019 (dois mil e dezenove), o prazo de validade dos alvarás de funcionamento dos estabelecimentos situados no âmbito do Município de Timbaúba dos Batistas/RN

Art. 2º. Os estabelecimentos que solicitarem o licenciamento inicial ou a renovação até o dia 20 (vinte) de março do corrente ano deverão pagar a taxa respectiva de forma proporcional, considerando o limite estabelecido no Art. 1º e os valores vigentes no exercício 2018 (dois mil e dezoito), segundo os ditames estipulados na Lei n.º 96/1975 (Código Tributário Municipal).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, em 02 de janeiro de 2019.

<b>CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO</b>
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**2C2EB0D2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA**  
**AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO.**

**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA**  
**AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO.**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Timbaúba dos Batistas/RN torna público a solicitação de pesquisa mercadológica das locações descritas na planilha em anexo, destinado a realização de procedimento licitatório, objetivando a **Aquisição de Fogos de Artifício**, a qual pesquisa poderá ser fornecidas no prazo de cinco (05) dias após essa publicação junto a CPL, sediada na Rua Rui Barbosa Nº 48 - Centro - Timbaúba dos Batistas/RN-CEP: 59.320-000, horário das 07:00 (sete) as 13(treze) horas de segunda a sexta feira ou via e-mail. [licitatimbauba@gmail.com](mailto:licitatimbauba@gmail.com)

Item	Especificações Mínimas	Unid	QUANT	V Unit
1	TORTA 25 tubos 1,5"	PEÇA	10	
2	GIRÂNDOLA 1080 TIROS	PEÇA	10	
3	TORTA GRAN SHOW	PEÇA	5	
4	TORTA MÍSTICA	PEÇA	5	
5	TORTA CONTRATAACK	PEÇA	5	
6	MORTEIRO 3" C 06 TUBOS	PEÇA	6	
7	KIT MORTEIRO 4" C 04 TUBOS	PEÇA	6	
8	GIRANDOLA 702 TIROS	PEÇA	6	
9	FOGUETES 12X1 C/6	CAIXA	70	
10	GIRANDOLAS 458 tiros	PEÇA	5	
11	TORTA SENSACÃO	PEÇA	5	

Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**SAMUEL JONAS DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**F97667E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 280/2019-GP**

**PORTARIA Nº 280/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, a Senhor **CARLISON RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF: **098.315.394-94**, para exercer o Cargo em

Comissão de Chefe de Recursos Humano, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**5251ADD4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 281/2019-GP**

**PORTARIA Nº 281/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

,Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **CARLOS HENRIQUE DE FREITAS DANTAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria Jurídica, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**8E746B35

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 282/2019-GP**

**PORTARIA Nº 282/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **DIEGO SIDNEY OLIVEIRA BARRETO**, portador do CPF: **091.952.854-66**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria de Licitação, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**00D9C491

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 283/2019-GP**

**PORTARIA Nº 283/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **EIDER DERCYO GURGEL VIEIRA**, portador do CPF: **081.861.494-30**, para exercer o Cargo em Comissão na Procuradoria Geral do Município, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**64941796

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 284/2019**

**PORTARIA Nº 284/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **ERICSON CESAR DA SILVA**, portador do CPF: **048.058.974-73**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Engenharia, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**ECF74CFE

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 285/2019-GP**

**PORTARIA Nº 285/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **JONATHAS PEDRO DE ALMEIDA QUEIROZ**, portador do CPF: **042.110.054-05**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria de Licitação, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**35C79665

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 286/2019-GP**

**PORTARIA Nº 286/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR**, o Senhor **JOSÉ AUGUSTO MELO DE MEDEIROS**, portador do CPF: **140.862.554-72**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**665139C1

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 287/2019-GP**

**PORTARIA Nº 287/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **MARCOSUEL VIEIRA DE ARRUDA**, portador do CPF: **030.520.694-03**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria de Licitação, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**98562B1B

---

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 288/2019-GP**

**PORTARIA Nº 288/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **RAILSON ESTEVAM DE AZEVEDO**, portador do CPF: **762.029.174-15**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**29ECDA58

---

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 289/2019-GP**

**PORTARIA Nº 289/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO**, portador do CPF: **034.670.494-43**, do Cargo em Comissão de Chefe de Pregão, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**177C8076

---

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 290/2019-GP**

**PORTARIA Nº 290/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA**, portador do CPF: **050.067.364-02**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Controladoria Geral do Município, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de Janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**5619F645

---

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 291/2019-GP**

**PORTARIA Nº 291/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, a Senhora **KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA**, portadora do CPF: **013.595.864-40**, para exercer o Cargo em Comissão na Assessoria da Contadoria, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.Em 02 de Janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**86E034F1

---

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 292/2019-GP**

**PORTARIA Nº 292/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, a Senhora **MORGANA SAYONARA FERREIRA VIEIRA PRAXEDES**, portadora do CPF: **101.750.984-09**, para exercer o Cargo em Comissão na Assessoria da Contadoria, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**5E643FD8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 293/2019-GP**

**PORTARIA Nº 293/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, a Senhora **REJANE DAS CHAGAS DANTAS FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Contadoria, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**62EA3A78

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 294/2019-GP**

**PORTARIA Nº 294/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **ROBSON ESTEVAM DE AZEVEDO**, portador do CPF: **026.555.254-00**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**612F5495

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 295/2019-GP**

**PORTARIA Nº 295/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **ZUELITON DA SILVA ALMEIDA**, portador do CPF: **082.289.364-94**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**9678D37C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 296/2019-GP**

**PORTARIA Nº 296/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **RODOLPHO RUDSEN ALMEIDA DE MEDEIROS**, portador do CPF: **096.025.524-92**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**2FDD89B4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 297/2019-GP**

**PORTARIA Nº 297/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA**, portador do CPF: **877.811.234-68**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Obras e Urbanismo, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Lucia de Azevedo Estevam

**Código Identificador:**17158540

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 298/2019-GP**

**PORTARIA Nº 298/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, a Senhora **LUZIA PEREIRA ESTEVÃO**, portadora do CPF: **010.694.484-35**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.  
Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Lucia de Azevedo Estevam

**Código Identificador:**6524D996

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 318/2019-GP**

**PORTARIA Nº 318/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **JUSSIER HIPÓLITO DE LIMA AZEVEDO**, portador do CPF: **073.950.584-02**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Tributação, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.  
Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Lucia de Azevedo Estevam

**Código Identificador:**1B56FDA0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 299/2019-GP**

**PORTARIA Nº 299/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, a Senhor **DAVID EVARISTO DA COSTA NETO**, portador do CPF: **088.209.904-31**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Lucia de Azevedo Estevam

**Código Identificador:**4246869D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 300/2019-GP**

**PORTARIA Nº 300/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **GENIVAL FREIRE DA SILVA**, portador do CPF: **064.826.994-99**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de Janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Lucia de Azevedo Estevam

**Código Identificador:**DBEE2503

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 315/2019-GP**

**PORTARIA Nº 315/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **EMERSON ANTONIO EUZEBIO SOARES**, portador do CPF: **053.127.164-08**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Transportes, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.  
Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**8EB7146D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 316/2019-GP**

**PORTARIA Nº 316/2019-GP.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **ANTONIO JUNIELTON BATISTA DA SILVA**, portador do CPF: **063.991.564-75**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 02 de janeiro de 2019.

**MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lucia de Azevedo Estevam  
**Código Identificador:**DD62D405

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 316/2018**

Lei nº. 316 /18 28 de dezembro de 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Venha Ver para o exercício de 2019 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENHA VER/RN: José Célio Chaves de Lima FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º. Este Projeto de Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Venha Ver/RN Para o exercício de 2019.

**ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2019 é estimada no valor de R\$ 26.204.403,52 (Vinte e seis milhões,

duzentos e quatro mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, Transferências Correntes e de Capital e Transferências de Convênio, na forma da Legislação vigente, e discriminada na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

## RECEITA 2019

## TABELA I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.437.584,39</b>
RECEITA TRIBUTARIA	293.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	187.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.626.684,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.500,00
<b>(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-2.568.430,87</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.335.250,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	385.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.840.250,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	110.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.204.403,52</b>

**FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º. A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 26.204.403,52 (Vinte e seis milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo Único – No valor da despesa, está consignada a importância de R\$ 907.995,00 (novecentos e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso ordinário para abertura de crédito adicional e suplementar, nos termos dos artigos 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:

## DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

## TABELA II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
CÂMARA MUNICIPAL	818.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
GABINETE DO PREFEITO	613.618,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	1.227.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E RECURSOS HIDRICOS	1.814.650,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	98.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	8.752.160,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.079.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	322.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.111.450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.212.850,00
SETOR DE CONTROLE INTERNO	139.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.978.450,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.127.530,00
Reserva de Contingência	907.995,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>26.204.403,52</b>

Art. 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos Financeiros, as especificações a seguir com os seus respectivos códigos constantes da Tabela III.

## RELAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

## TABELA III

Fonte	Especificação
10010000	Recursos Ordinários
10900000	Outros Recursos Não Vinculados
11120000	Transferência do FUNDEB 60 %
11130000	Transferência do FUNDEB 40 %
11200000	Transferência do Salário Educação
11210000	Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa PDDE
11220000	Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa PNAE
11230000	Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa PNATE

11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
11250000	Transferência de Convênio ou de Contrato de Repasse Vinculados a Educação
11510000	Transferência do FUNDEB – Remuneração de Depósitos Bancários
11900000	Outros Recursos Vinculados a Educação
12140000	Transferência Fundo a Fundo de Rec. do SUS Proveniente do Gov. Federal–Bloco Custeio
12150000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Proveniente do Gov. Federal–Bloco Investimento
12200000	Transferência de Convênios u de Contrato de Repasse Vinculado a Saúde
12500000	Receita de Impostos e Transf. de Impostos-Saúde– Remuneração de Depósito Bancários
13110000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –FNAS
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse da União
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados
15300000	Transferências da União Referente a Royalties do Petróleo
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
16200000	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total da despesa fixada neste Projeto de Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

II. Realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, consoante o inciso anterior.

III. Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2018, provenientes de convênios.

Art. 8º - De acordo com o Artigo 29-A da Constituição Federal, item I, alterado pela Emenda Constitucional nº 58/2009 de 23 de setembro de 2009, o Poder Executivo efetuará mensalmente repasse para o Poder Legislativo Municipal no percentual de 07 (sete por cento), sobre a somatória das receitas tributárias e das transferências constitucionais previstas no & 5º do artigo 153, 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas no exercício anterior.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Este Projeto de Lei, após ser analisado, aprovado e sancionado será transformado em Lei e entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Venha Ver, 28 de dezembro de 2018.

**JOSE CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Evanda Maria de Freitas Chaves

**Código Identificador:**63E86136

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2019 – FMS/PVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: W.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.212.250/0001-49

OBJETO: AQUISIÇÃO de insumos hospitalares e odontológico para a unidade hospitalar e unidades básicas de saúde do município, para atender a população do município de Venha-Ver/RN

VALOR TOTAL: R\$ 266.120,75 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos). Para os itens 03, 04, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 15, 33, 40, 42, 45, 49, 50, 52, 53, 62, 65, 66, 69, 88, 96, 98, 103, 104, 105, 111, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 126, 129, 130, 132, 133, 138, 139, 143, 144, 153, 155, 157, 158, 159, 161, 168, 170, 175, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 210 e 218

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 06/2018/SRP-FMS/PVV)

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

Data do Contrato: 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOSE CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edivam Ferreira da Silva

**Código Identificador:**2CEDF99E

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2019 – FMS/PVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 12.305.337/0001-73

OBJETO: AQUISIÇÃO de insumos hospitalares e odontológico para a unidade hospitalar e unidades básicas de saúde do município, para atender a população do município de Venha-Ver/RN

VALOR TOTAL: R\$ 218.343,51 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos). Para os itens 01, 02, 18, 19, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 43, 44, 47, 48, 60, 61, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 87, 90, 93, 94, 95, 99, 100, 106, 107, 108, 109, 113, 125, 127, 128, 131, 135, 136, 140, 141, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 156, 165, 166, 167, 171, 173, 174, 188, 191, 195, 205 e 213.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 06/2018/SRP-FMS/PVV)

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

Data do Contrato: 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOSE CELIO CHAVES DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edivam Ferreira da Silva

**Código Identificador:**011DB893

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 211202/2018 - DISP

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 211202/2018 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 211202/2018 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços de segurança nas festividades de emancipação política de Viçosa/RN, pelo valor de R\$ 2.520,00, em favor de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, CPF: 062.612.844-74.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 24/12/2018.

**ANTÔNIO GOMES DE AMORIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

**Código Identificador:**6148FBC4

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04070004/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
04070004/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04070004/2017. Origem: Pregão Presencial n.º 027/2017 – PP. Objeto: Prestação de Serviços de Saúde para Consultas Especializadas e Exames no Município de Viçosa. Contratada: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ: 14.775.280/0001-14. Este termo aditivo tem por objeto a alteração do Contrato celebrado para que o prazo da vigência seja prorrogado para 30 de junho de 2019 nos termos do art. 57, II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Viçosa/RN, 27 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**385DB65D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º**  
**04070003/2017**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º**  
**04070003/2017**

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04070003/2017. Origem: Pregão Presencial n.º 027/2017 – PP. Objeto: Prestação de Serviços de Saúde para Plantões Médicos no Município de Viçosa/RN. Contratada: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ: 14.775.280/0001-14. Este termo aditivo tem por objeto a alteração do Contrato celebrado para que o prazo da vigência seja prorrogado para 30 de junho de 2019 nos termos do art. 57, II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Viçosa/RN, 27 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**68416FC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 394**

Rua Jose Calazans, n.º 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN,  
CNPJ: 08.169.278/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº 394 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ela sanciona e seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

Seção I  
Da Criação e Atribuições do Conselho Municipal de Turismo

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Turismo constitui órgão local permanente, de assessoramento a Secretaria Municipal Turismo, na formulação das políticas, planos e projetos para o desenvolvimento turístico, na conjugação de esforços entre o Poder Público e as instituições representativas dos diversos segmentos de turismo, com caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador.

**Art. 2º.** Compete ao COMTUR, ressalvadas as competências dos demais órgãos públicos, as seguintes atribuições:

I - Emitir parecer, quando solicitado, sobre os processos, projetos ou Plano Municipal de Turismo, Plano de Marketing e Desenvolvimento Turístico, elaborados por entes públicos e/ou privados;

II - Avaliar o Inventário Turístico formulado pelo órgão municipal referente e fiscalizar sua atualização. Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico; mantendo o cadastro de informações turísticas atualizado.

III - Organizar e programar amplos debates sobre temas de interesse turístico, profissionalização e sua relevância como fonte de divisas, para a cidade e região;

IV - Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, seja ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

V - Colaborar na elaboração e divulgação do calendário de eventos turísticos do Município;

VI - Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;

VII - Indicar quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões, feiras ou outros acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;

VIII - Desenvolver ações, programas e projetos de interesse turístico sob a égide da sustentabilidade, visando incrementar o fluxo interno e externo (nacional ou do exterior), respeitada sua capacidade receptiva, assim como, seu patrimônio arquitetônico, ambiental, cultural e social;

IX - Estudar e propor diretrizes de implementação do turismo no que se refere à infraestrutura local e de apoio, bem como medidas de fomento e difusão através de órgãos municipais e iniciativa privada;

X - Fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos destinados ao FUMTUR;

XI - Propor formas de captação de recursos, planos de financiamentos e convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais de turismo, com o objetivo de proceder intercâmbio de interesse turístico e o desenvolvimento do Turismo no município;

XII - Examinar, emitir parecer e aprovar as contas, que lhe forem apresentadas relativas a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos, que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;

XIII - Propor ações objetivando a democratização das atividades turísticas para a geração de emprego e renda e a redução das desigualdades regionais;

XIV - Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

XV - Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

XVI - Elaborar seu Regimento Interno e apresentar ao Chefe do Executivo, no prazo de 90 dias, após a eleição do COMTUR e manter atualizado sempre que necessário.

Seção II  
Da Composição, Cargos e Responsabilidades das Entidades do COMTUR

**Art. 3º.** O COMTUR será composto por 9 (nove) membros, sendo 01 (um) representante titular e seu suplente de cada um dos seguintes órgãos, entidades ou setores:

I - Representante da Secretaria Municipal de Turismo;

II - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

III - Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer;

IV - Representante do Comércio;

V - Representante do Ecoturismo e Turismo de Aventura;

VI - Representante dos Artesãos;

VII - Representante dos Meios de Hospedagem;

VIII - Representante dos Serviços de Alimentação Fora do lar;

IX - Representante do Segmento do Turismo Religioso e Cultural.

§ 1º Os representantes do Poder Público serão nomeados pelo Prefeito Municipal, no âmbito das respectivas secretarias, por meio de Decreto.

§ 2º Os representantes da Sociedade Civil deverão ser eleitos através de voto direto em Fórum de Discussões e/ou Conferências convocadas especialmente para esse fim, através de ofício enviado com antecedência de 07 (sete) dias.

§ 3º Cada membro titular do Conselho terá um suplente que o substituirá em suas faltas e impedimentos, sendo-lhe conferidos os mesmos poderes do titular, durante o exercício da função, podendo votar e ser votado.

§ 4º Em caso de desistência de alguma instituição em participar do COMTUR, esta deverá registrar por escrito e a vaga poderá ser ocupada por outra instituição de acordo com o previsto no Regimento Interno.

§ 5º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

§ 6º Perderá o mandato, além de outras hipóteses previstas no regimento, o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas durante o ano. O mesmo se aplica aos membros suplentes.

§ 7º Em caso de vacância, o membro suplente, representante daquele segmento assumirá, automaticamente, o cargo como conselheiro titular e irá completar o tempo de seu antecessor.

§ 8º No caso dos representantes do Poder Público quando o membro suplente assumir a titularidade a respectiva secretaria indicará outro suplente para compor o conselho.

§ 9º Os serviços dos membros do Conselho Municipal de Turismo serão prestados a título gratuito e considerados de relevância para o Município.

§ 10 O regimento interno, aprovado mediante Decreto do Chefe do Executivo Municipal, estabelecerá sua organização administrativa do Conselho.

## Capítulo II DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

### Seção I Da Criação, Arrecadação, Aplicação de Receitas e Gestão do FUMTUR

**Art. 4º.** Fica criado o Fundo Municipal de Turismo- FUMTUR, órgão destinado a captar os recursos, gerar receitas e efetuar movimentações que serão empregadas na implantação e aprimoramento do turismo no Município.

**Art. 5º.** O FUMTUR será regido pelo Conselho Municipal de Turismo- COMTUR, através da aprovação de Planos de Aplicação Anuais, apreciação de Relatórios de Acompanhamento e do estabelecimento de Diretrizes e Normas a serem observadas, pelo Órgão de Gestão Financeira.

**PÁGRAFO ÚNICO:** Os Plano de Aplicações Anuais serão aprovados por Resoluções normativas

**Art. 6º.** Fica estabelecido que:

Sinalizará todos os acessos às praias de Pipa e Barra d Cunhaú, por todo o trajeto da cidade de Vila Flor.

Disponibilizará o acesso à Casa de Câmara e Cadeia, aos visitantes, nos finais de semana.

Realizará a manutenção e conservação dos prédios históricos da cidade.

Estabelecerá a conservação e preservação da mata local.

**Art. 7º. – O Poder Executivo obriga-se a:**

A propiciar eventos na Casa da Cultura, promovendo atividades culturais e sociais, junto aos diversos grupos e minorias da cidade de Vila Flor.

Desenvolver atividades que explorem o turismo e o desenvolvimento econômico do seu patrimônio histórico, cultural, e natural abrangendo lagoas e a biodiversidade de forma geral.

**Art. 8º.** São Receitas do FUMTUR:

I - Dotação orçamentária a ele consignada, correspondente a 1/12 (um doze avos) mensalmente;

II - Resultado total ou parcial da bilheteria de eventos turísticos, na cessão de espaços públicos para negócios de turismo;

III - Venda de publicação turística editada pelo Poder Público e/ou Privado;

IV - Créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;

V - Doação de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, as quais poderão ser nas formas:

a) Esporádica - doação ou contribuição repassada de uma única vez, a ser utilizada em qualquer modalidade turística, previamente identificada ou não;

b) Periódica - que alcançará determinado espaço de tempo fixo, consecutivo ou não, atingindo apenas a promoção de eventos turísticos de curta duração, promovidos pelo Poder Público local ou utilização para custear a manutenção das atividades turísticas;

c) Permanente - patrocínio de determinado evento turístico e suas segmentações, durante uma ou mais temporadas.

VI - Contribuições de qualquer natureza, sejam públicas ou privadas;

VII - Recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;

VIII - Produtos de operações de crédito, realizadas pela Prefeitura, observada a legislação pertinente e destinada a esse fim específico;

IX - Rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis, e

X - Outras rendas eventuais.

§ 1º Os recursos do FUMTUR serão aplicados e utilizados da seguinte forma:

I - Na confecção de folhetos, periódicos, postais, vídeos institucionais e toda forma de divulgação turística;

II – No fomento de projetos ações de melhoria da infraestrutura turística local ou de suporte ao turismo;

III - Na capacitação dos profissionais, da Secretaria e Turismo e membros do COMTUR, através da participação em palestras, fóruns, simpósios, conferências, cursos extracurriculares, de extensão universitária e similares, em âmbito Municipal, Estadual, Nacional ou Internacional, desde que reconhecida a relevância para o turismo no Município;

IV - Assinaturas de periódicos, revistas e similares, aquisição de livros, vídeos;

V - Associação a diversos órgãos para inclusão, difusão e divulgação de turismo em âmbito Municipal, Estadual, Nacional e Internacional, se necessário for;

VI - Aquisição de material permanente ou de consumo, necessários ao bom andamento do COMTUR;

VII - Na realização dos eventos pontuais para divulgação turística tais como: Festival de Gastronomia, concursos e premiações diversas;

**Art. 9º.** Os recursos Financeiros destinados ao FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo, serão depositados em instituição financeira oficial e em conta específica, sob a denominação de Fundo Municipal de Turismo.

§ 1º - Os recursos do FUMTUR, serão movimentados através desta conta bancária, observando-se o requisito de dois Ordenadores de Despesas, sendo um deles, Secretário Municipal de Turismo e o outro nomeado pela Prefeita, entre os eleitos para compor o Conselho Municipal de Vila Flor.

§ 2º Os saldos que por ventura existirem no término de um exercício financeiro, constituirão parcela da receita do exercício subsequente, até sua integral aplicação.

§ 3º No encerramento de cada exercício financeiro, o Fundo Municipal de Turismo, representado pela Comissão de Gestão Financeira, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Turismo e a Secretaria Municipal de Finanças, prestará contas ao Chefe do Executivo Municipal dos valores recebidos e despendidos para o desenvolvimento das ações turísticas locais.

Seção II  
Da Prestação de Contas do FUMTUR

**Art. 10º.** Toda e qualquer receita do Fundo Municipal de Turismo, de Vila Flor/RN, constituída por quaisquer das formas especificadas no artigo 6º, inciso V, alíneas a, b, e c, será considerada e admitida para todos os efeitos legais, como contribuição ou doação efetiva, feita por pessoas físicas ou jurídicas. A Secretaria Municipal de Finanças juntamente com a Comissão de Gestão Financeira emitirá recibo para efeito contábil.

**Art. 11º.** Em quaisquer das hipóteses previstas no artigo 5º, o doador, contribuinte ou o patrocinador deverá demonstrar essa disposição por documento hábil, endereçado ao Conselho Municipal de Turismo, contendo as seguintes informações:

I - A indicação, clara e precisa, do evento que pretende patrocinar ou custear, especificando se total ou parcialmente;

II - O valor a ser despendido, com esclarecimentos da periodicidade de liberação e dos critérios de atualização monetária a serem seguidos, se for o caso;

III - Outras informações que reputar convenientes; e

IV - A expressa concordância ao disposto nesta Lei.

**Art. 12º.** A Secretaria de Finanças, através da Seção de Contabilidade, dará o suporte técnico ao Fundo, sempre que se fizer necessário.

**Art. 13º.** Fica expressamente vedada à utilização dos recursos financeiros constantes do fundo especial, criada pelo artigo 5º desta Lei, em finalidades estranha às atividades e eventos turísticos e suas segmentações, bem como o remanejamento para outros fins.

### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14º.** O orçamento do Município consignará recursos necessários para que o Conselho Municipal de Turismo possa desenvolver suas atividades.

**Art. 15º.** Os casos omissos que não dependam de emendas a esta lei serão resolvidos pelo respectivo Conselho.

**Art. 16º.** Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vila Flor, 26 de dezembro de 2018.

**IVÂNIA DA SILVA MARTINS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Arivan Cavalcante Moreira  
**Código Identificador:FF22C072**

### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 395

Rua Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN,  
CNPJ: 08.169.278/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº 395 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE TURISMO, PLANO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A prefeita municipal de Vila Flor/RN faz saber que a câmara aprovou e que ela sanciona a seguinte lei:

### CAPÍTULO I DA POLÍTICA E DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

Seção I  
Da Política Municipal de Turismo

**Art. 1º.** Observado o disposto no art. 180 da Constituição Federal, esta lei institui a Política Municipal de Turismo, estabelecendo normas destinadas a promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social.

**Art. 2º.** Constituem objetivos da Política Municipal de Turismo:

I - manter e aprimorar a democratização do acesso da população aos pontos turísticos do Município;

II - reduzir os desníveis socioeconômicos de ordem local mediante a fomentação da atividade turística como fonte de geração de emprego e renda;

III - aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência dos turistas de outros estados ou estrangeiros, mediante divulgação e melhorias no produto turístico municipal;

IV - consolidar e difundir as atrações turísticas do Município;

V - criar eixos turísticos ambientais em locais apropriados a tal fim, implantando infraestrutura adequada à atividade turística;

VI - ampliar e diversificar os equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às características do meio ambiente natural ou modificado;

VII - estimular o aproveitamento turístico de nossos recursos naturais, construídos e culturais, visando sua preservação, manutenção e valorização;

VIII - estimular a criação e implantação de equipamentos destinados a atividades de expressão cultural, serviços de animação turística, entretenimento, lazer e outras atrações capazes de reter e prolongar a permanência dos turistas;

IX - estimular o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas de turismo, através de estímulos, visando à geração de empregos;

X - estabelecer estratégias de modo a captar feiras, congressos e eventos estaduais e internacionais para realização no Município;

XI - adotar, por meio de lei, plano integrado e permanente de desenvolvimento do turismo;

XII - regulamentar o uso, ocupação e fruição de bens naturais e culturais de interesse turístico social;

XIII - promover a conscientização do público para a preservação e difusão dos recursos naturais e culturais do turismo como atividade sustentável e fator de desenvolvimento;

XIV - apoiar e estimular a regionalização do turismo, em consonância com os critérios adotados na política estadual e nacional de turismo;

XV - apoiar e auxiliar na organização e regulamentação da prestação de serviços voltados para a atividade turística, especificamente:

a) quanto ao serviço receptivo de guias de turismo, condutores de turismo local e transporte de turistas;

b) quanto aos serviços de hospedagem e de alimentação;

c) quanto ao fomento ao turismo de negócios e esportivo;

XVI - estimular e apoiar a permanente qualificação dos recursos humanos empregados na atividade turística, buscando a melhoria dos serviços prestados.

#### Seção II Do Plano Municipal de Turismo

**Art. 3º.** Fica instituído o Plano Municipal de Turismo de Vila Flor/RN constante no Anexo Único, parte integrante desta lei, como instrumento de planejamento, definindo ações, projetos e estratégias para o desenvolvimento do setor, visando à melhoria das condições de vida de sua população e obedecer aos princípios constitucionais da livre iniciativa e do desenvolvimento econômico, social, político e cultural, justo e sustentável.

**Art. 4º.** O Plano Municipal de Turismo de Vila Flor/RN tem duração de 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação, e será reavaliado a cada 02 (dois) anos de forma participativa, devendo o resultado ser submetido à apreciação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Parágrafo Único. A apresentação dos resultados obtidos no período e a reavaliação do Plano deverão ocorrer ordinariamente a cada 02 (dois) anos.

**Art. 5º.** Constituem-se diretrizes deste Plano Municipal de Turismo:

- I. Desenvolvimento da economia local;
- II. Diversificação e qualificação da oferta turística;
- III. Expansão e qualificação da demanda turística;
- IV. Melhoria na infraestrutura pública;

V. Melhoria nas relações sociais e na parceria público/privada;

VI. Preservação e valorização do patrimônio histórico, cultural e natural;

VII. Promoção do destino;

VIII. Sustentabilidade.

**Art. 6º.** Constituem-se ferramentas de gestão do Plano Municipal de Turismo:

I. Plano de Implementação;

II. Comitê Gestor do Plano Municipal de Turismo.

**Art. 7º.** Fica instituído o Comitê Gestor do Plano Municipal de Turismo de Vila Flor/RN, composto da seguinte forma:

I. Secretaria Municipal de Turismo;

II. Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;

III. Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Parágrafo Único. A Coordenação do Comitê Gestor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Turismo.

#### CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 9º.** Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto no que couber pelo Chefe do Poder Executivo, após publicação.

**Art. 10º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vila Flor, 26 de dezembro de 2018.

**IVÂNIA DA SILVA MARTINS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Arivan Cavalcante Moreira  
**Código Identificador:01E30BD7**

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE FÉRIAS N.º 001/2019 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora **MARIA ANUNCIADA DE MEDEIROS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 293, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 02/01/2018 com término em 31/01/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 02 de janeiro de 2019

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**  
Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Claudiano Pinheiro Silva  
**Código Identificador:**D58124F1

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 002/2019 – GABINETE DA**  
**PREFEITA**

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **ROBERTO BORGES DE GOUVEIA**, Eletricista, matrícula nº 383, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 02/01/2018 com término em 31/01/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 02 de janeiro de 2019

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**  
Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Claudiano Pinheiro Silva  
**Código Identificador:**AB50D410

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 003/2019 – GABINETE DA**  
**PREFEITA**

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **EWERTON DANILO DANTAS**, Pedreiro, matrícula nº 776, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 02/01/2018 com término em 31/01/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 02 de janeiro de 2019

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**  
Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Claudiano Pinheiro Silva  
**Código Identificador:**31E1C475

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 004/2019 – GABINETE DA**  
**PREFEITA**

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **SILVANO JÚLIO DOS SANTOS**, Servente de Administração Pública, matrícula nº 250, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 02/01/2018 com término em 31/01/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 02 de janeiro de 2019

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**  
Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Claudiano Pinheiro Silva  
**Código Identificador:**E6649686

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 005/2019 – GABINETE DA**  
**PREFEITA**

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **CLÉCIO NÓBREGA DOS SANTOS**, Gari, matrícula nº 012, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 02/01/2018 com término em 31/01/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 02 de janeiro de 2019

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**  
Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Claudiano Pinheiro Silva  
**Código Identificador:**4F2F84F9

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 006/2019 – GABINETE DA**  
**PREFEITA**

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUSA**, Operador de Microcomputador, matrícula nº 360, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 02/01/2018 com término em 31/01/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 02 de janeiro de 2019

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Claudiano Pinheiro Silva

**Código Identificador:**51529CB5

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA N.º 001/2019 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 119, da Lei Municipal nº 440/97, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia,

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado pela servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a pedido, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, por um período de 2 (dois) anos a Servidora Pública Municipal **ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS**, Assistente Social, inscrita no Cadastro Funcional sob o Nº 719, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, contados a partir do dia 02/01/2019 com término em 02/01/2021, nos termos do Artigo 119 da Lei nº 440/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de janeiro de 2019.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Claudiano Pinheiro Silva

**Código Identificador:**12FF949B

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA N.º 002/2019 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 3º, Inc. IV e demais dispositivos da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para atuar como **Pregoeiro Oficial** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Florânia, o servidor **Alex Silva de Azevêdo Mat. nº 338**.

**Art. 2º.** Designar para atuar como **Pregoeiro Substituto** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Florânia, a servidora **Danielle Miranda de Medeiros Gifoni**.

**Art. 3º.** Designar para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade **Pregão**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Florânia, os servidores:

I – Nicácio Rosemberg Freire Lopes – Mat. 498;

II – Lázaro Washington Toscano Barros – Mat. 358;

**Art. 4º.** Designar os servidores Pedro Henrique Paulino Pereira Cruz – Mat. 789 e Claudiano Pinheiro Silva – Mat. nº 134 para suplentes da Equipe de Apoio em licitações na modalidade **Pregão**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de janeiro de 2019.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Claudiano Pinheiro Silva

**Código Identificador:**4774D428

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA N.º 003/2019 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados que irão compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL no ano de 2019:

- I - Danielle Miranda de M. Gifoni - Mat. nº 732 – Presidente;
- II - Lazaro Washington Toscano Barros - Mat. nº 358 - Membro;
- III - Pedro Henrique Paulino Pereira Cruz – Mat. 789 – Membro;
- IV - Nicácio Rosemberg Freire Lopes - Mat. nº 498 - Suplente;
- V - Claudiano Pinheiro Silva - Mat. nº 134 - Suplente;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 02 de janeiro de 2019.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Claudiano Pinheiro Silva

**Código Identificador:**7E4CCB0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 001/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que específica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor contratado **CÍCERO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 29 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros

**Código Identificador:**2EC9AA05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 002/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, dia 29 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros

**Código Identificador:**E1BAD6F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 003/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **VALTER ARAUJO DA**

**SILVA** Mat. 259, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 30 de dezembro de 2018, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros

**Código Identificador:**EF968622

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 004/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **MARIA DAS VITÓRIA COSTA MARQUES**, ocupante da função de **ENFERMEIRA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 30 de dezembro de 2018, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros

**Código Identificador:**AD1BB93C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 005/2019 – FMS.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 ( setenta e cinco reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, dia 30 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:7196F7E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 007/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor contratado **CÍCERO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 31 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de janeiro de 2019

**ADRIANA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:6CAB78DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 008/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 02 de janeiro de 2019, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de janeiro de 2019

**ADRIANA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:187EC5EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 006/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) a servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS** Mat. 049, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN no dia 30 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:445E6C23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018 REFERENTE À ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL  
SRP Nº 011/2018**

Pelo presente Termo de Contrato celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **ADERENTE, ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018**, firmada entre a a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN**, com sede à Av. Coronel Solon, nº 640, Centro - Grossos/RN, e a empresa **R W C GURGEL - EPP**, inscrita no CNPJ: 10.538.476/0001-34, com sedena Rua Felipe Camarão, nº 1662, Aeroporto - Mossoró/RN, CEP: 59.607-340, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO WANDECY CAMPELO GURGEL**, brasileiro, inscrito no CPF nº 915.383.784-34firmam o presente **TERMO DE CONTRATO**, conforme especificações contidas no Decreto Federal SRP nº 7.892/13, Decreto Municipal SRP nº 006/2014-PMB e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços nº 13/2018 do Pregão Presencial nº 011/2018, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAÚNA/RN**, conforme indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Marca	Und	Quant	V. Unit (RS)	V. Total (RS)
1	0020413 - Acido valproico 250mg.	BIOLAB	CAP	5.000	0,61	3.050,00
2	0027254 - Acido valproico (Valproato de Sódio) 500mg.	BIOLAB	CPR	5.000	1,29	6.450,00
3	0024830 - ALPRAZOLAM 0,5MG.	ZYDUS	CPR	30.000	0,25	7.500,00
4	0024831 - ALPRAZOLAM 1MG.	ZYDUS	CPR	30.000	0,36	10.800,00
5	0024833 - ALPRAZOLAM 2MG.	ZYDUS	CPR	30.000	0,59	17.700,00
12	0020540 - Clonazepam 0,5mg.	U. QUIMICA	COMP	24.000	0,26	6.240,00
14	0022485 - CLONAZEPAM GOTAS 25MG 20ML.	HIPOLABOR	FR	300	5,20	1.560,00
35	0029390 - cloridrato de tioridazina, 25mg.	U. QUIMICA	UND	6.000	0,71	4.260,00
36	0024877 - TIORIDAZINA 100MG.	U QUIMICA	CPR	6.000	1,60	9.600,00
38	0029391 - Codeína, 30mg.	EUROFARMA	UND	1.000	1,90	1.900,00
43	0027268 - Diazepam 5mg/mLmlInj.	SANTISA	AMP	3.000	1,60	4.800,00
52	0020455 - Morfina 1mg/mL	CRISTALIA	AMP	200,00	4,60	920,00
59	0029403 - Periciazina, 10mg.	CRISTALIA	COMP	1.000	0,99	990,00
60	0029404 - Quetiapina 100mg.	ZYDUS	COMP	1.000	1,57	1.570,00
63	0029407 - OxcarbazepinaSusp. 6%, 100ml.	U. QUIMICA	FR	100	57,20	5.720,00
64	0029408 - Periciazina 1%, gotas, 20ml.	SANOFI	FR	100	19,20	1.920,00
<b>Total RS</b>						<b>84.980,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2. O valor estimado do contrato será de **R\$ 84.980,00 (Oitenta e quatro mil, Novecentos e oitenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

3. A lavratura do presente Contrato decorre da **ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO**

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e terminará em 31 de agosto de 2018.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Baraúna para a execução dos serviços objeto deste edital;

6.1.3. Refazer os serviços que estiverem em desconformidade;

6.1.4. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na execução dos serviços;

6.1.5. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

- 6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Baraúna;
- 6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Baraúna ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Baraúna;
- 6.2.4. Efetuar a entrega do objeto conforme fixado na Proposta do Licitante;
- 6.2.5. Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Baraúna, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.2.6. **Proceder o fornecimento sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**
- 6.2.7. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão;
- 6.2.8. O(s) fornecimento(s) deverá(o) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ainda que acontecido em dependência da prefeitura municipal;
- 7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas da execução dos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.
- 7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à prefeitura municipal, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Baraúna.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

#### **CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

- 9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Baraúna, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO**

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente da execução dos serviços caberá ao servidor designado pela Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA**

11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos consignados no **Orçamento Geral do Município** conforme abaixo especificado:

#### **UNIDADE ORÇAMENTARIA**

02.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **AÇÃO**

1046 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES - FARMACIA BASICA

2022 MANUT. DAS ATIV. DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA

#### **FONTE**

0106700000 Assistência Farmacêutica Básica

0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

12. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao prestador de serviço;

12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)

365

I = (6/100)

365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES**

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;**Multa de:****a)** 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;**b)** 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;**c)** 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;**e1)** O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;**d)** 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**a)** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;**b)** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;**c)** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da prefeitura, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

- 15.18.2. Não manter a proposta, injustificadamente;
- 15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.18.4. Fizer declaração falsa;
- 15.18.5. Cometer fraude fiscal;
- 15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 15.18.8. Apresentar documentação falsa.
- 15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.
- 15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.
- 16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;
- 16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital do **Pregão Presencial SRP nº 011/2018**, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Baraúna/RN, 31 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	R W C Gurgel - EPP
<b>LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO</b>	<b>RAIMUNDO WANDECY CAMPELO GURGEL</b>
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante legal
Contratante	Contratado

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
Código Identificador:11205C04

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018 REFERENTE À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018

Pelo presente Termo de Contrato celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente e domiciliada a PO Velame 5 SN, Velame, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominado **ADERENTE, ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018**, firmada entre a a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN**, com sede à Av. Coronel Solon, nº 640, Centro - Grossos/RN, e a empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, inscrita no CNPJ: 07.055.280/0001-84, com sede na Rua Edmar Francisco Ferreira, Nº 508, Aeroporto - Mossoró/RN, neste ato representada pelo **Sr. JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 422.891.494-20 firmam o presente **TERMO DE CONTRATO**, conforme especificações contidas no Decreto Federal SRP nº 7.892/13, Decreto Municipal SRP nº 006/2014-PMB e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços nº 13/2018 do Pregão Presencial nº 011/2018, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAÚNA/RN**, conforme indicados na tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(RS)	VLR. TOTAL(RS)
6	0024832 - AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	CPR	32000,00	0,060	1.920,00
7	0020537 - BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	COMP.	6000,00	0,240	1.440,00
8	0020538 - CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	COMP.	32000,00	0,100	3.200,00
9	0020539 - CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	COMP.	22000,00	0,470	10.340,00
10	0029351 - CARBAMAZEPINA 2%, SUSP. 100ML.	U. QUIMICA	FRASCO	500,00	14,900	7.450,00
11	0024845 - CITALOPRAM 20MG	CRISTALIA	CPR	24000,00	0,250	6.000,00
13	0020541 - CLONAZEPAM 2MG	CRISTALIA	COMP.	48600,00	0,100	4.860,00
15	0020543 - CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMP.	12000,00	0,240	2.880,00
16	0020542 - CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	COMP.	12000,00	0,240	2.880,00
17	0009624 - CLORPROMAZINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 4%; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL ; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTA-GOTAS 20ML ; VIA ORAL.	CRISTALIA	UND	260,00	5,550	1.443,00
18	0024846 - DIAZEPAM 5MG	SANTISA	CPR	24000,00	0,080	1.920,00
19	0024847 - DIAZEPAM 10MG	SANTISA	CPR	48000,00	0,080	3.840,00
20	0020544 - FENITOINA 100MG	TEUTO	COMP.	12200,00	0,240	2.928,00
21	0024848 - FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	CPR	48500,00	0,100	4.850,00
22	0024849 - FENOBARBITAL GOTAS 4% 20ML	CRISTALIA	FRASCO	400,00	3,270	1.308,00
23	0024850 - FLUOXETINA 20MG	TEUTO	CPR	48000,00	0,060	2.880,00
24	0020545 - HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	COMP.	5200,00	0,140	728,00
25	0024858 - HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	CPR	36200,00	0,150	5.430,00
26	0009650 - HALOPERIDOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL ; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTA-GOTAS 20ML ; VIA ORAL	CRISTALIA	UND	300,00	2,990	897,00
27	0024862 - LEVOMEPRIMAZINA 25MG	CRISTALIA	CPR	12000,00	0,430	5.160,00
28	0024863 - LEVOMEPRIMAZINA 100MG	CRISTALIA	CPR	12000,00	1,080	12.960,00
29	0029385 - LEVOMEPRIMAZINA, GOTAS, 4%, 20ML.	CRISTALIA	FRASCO	100,00	9,850	985,00
30	0024865 - LORAZEPAM 2MG	TEUTO	CPR	12000,00	0,080	960,00
31	0029386 - CLORIDATO DE PAROXETINA, 20MG.	CRISTALIA	COMP.	12000,00	0,280	3.360,00
32	0029387 - RISPIRIDONA, 1MG.	CRISTALIA	UNID	12000,00	0,270	3.240,00
33	0029388 - RISPIRIDONA, 2MG.	CRISTALIA	UNID	12000,00	0,280	3.360,00
34	0029389 - CLORIDATO DE SERTRALINA, 50MG.	GEOLAB	UNID	12000,00	0,240	2.880,00
37	0024837 - CARBONATO DE LÍTIO 300MG	HIPOLABOR	CPR	2000,00	0,260	520,00
41	0029394 - ACIDOVALPROICOSUSP. 250MG/5ML, 100ML.	PRATI	FRASCO	600,00	5,170	3.102,00
42	0020458 - PETIDINA 50MG/ML	U. QUIMICA	AMP	3000,00	2,280	6.840,00
44	0020431 - MIDAZOLAM 5MG/ML	HIPOLABOR	AMP	600,00	1,650	990,00
45	0029395 - FENOBARBITAL SÓDICO, 1000MG/ML, INJETÁVEL.	CRISTALIA	FRASCO	800,00	1,960	1.568,00
46	0029396 - FENITOINA SÓDICA 50MG/ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	800,00	1,990	1.592,00
47	0027269 - HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML INJ.	CRISTALIA	AMP	3000,00	1,570	4.710,00
48	0029397 - CLORIDATO DE TRAMADOL, 100MG. 2ML, INJETÁVEL.	U. QUIMICA	AMP.	3000,00	0,990	2.970,00
49	0029398 - BIPERIDENO, 5MG/ML. 1ML, INJETÁVEL.	CRISTALIA	AMP.	800,00	2,330	1.864,00
50	0029399 - CITRATO DE FENTANILA 5MG. 10ML, INJETÁVEL.	CRISTALIA	AMP.	500,00	3,090	1.545,00
51	0020420 - CLORPROMAZINA 5MG/5ML	HYPOFARMA	AMP	500,00	1,880	940,00
53	0027261 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 70.52MG/ML 1ML INJ.	U. QUIMICA	AMP	200,00	7,950	1.590,00
55	0020546 - IMIPRAMINA 25MG COMP.	CRISTALIA	COMP.	1000,00	0,420	420,00
56	0029400 - MORFINA 30MG.	CRISTALIA	COMP.	1000,00	1,970	1.970,00
57	0029401 - OXCARBAZEPINA 300MG.	U. QUIMICA	COMP.	1000,00	0,990	990,00
58	0029402 - OXCARBAZEPINA 600MG.	U. QUIMICA	COMP.	1000,00	1,590	1.590,00
62	0029406 - MORFINA 10MG.	CRISTALIA	COMP.	1000,00	0,730	730,00
65	0024834 - BROMAZEPAM 3MG	TEUTO	CPR	36000,00	0,080	2.880,00
66	0024835 - BROMAZEPAM 6MG	GERMED	CPR	36000,00	0,200	7.200,00
69	0028364 - PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30MG.	GEOLAB	COMP	500,00	0,420	210,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2. O valor estimado do contrato será de **R\$ 144.320,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

3. A lavratura do presente Contrato decorre da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO**

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e terminará em 31 de agosto de 2019.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Baraúna para a execução dos serviços objeto deste edital;

6.1.3. Refazer os serviços que estiverem em desconformidade;

6.1.4. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na execução dos serviços;

6.1.5. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

- 6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Baraúna;
- 6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Baraúna ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Baraúna;
- 6.2.4. Efetuar a entrega do objeto conforme fixado na Proposta do Licitante;
- 6.2.5. Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Baraúna, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.2.6. **Proceder o fornecimento sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**
- 6.2.7. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão;
- 6.2.8. O(s) fornecimento(s) deverá(o) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ainda que acontecido em dependência da prefeitura municipal;
- 7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas da execução dos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.
- 7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à prefeitura municipal, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Baraúna.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

#### **CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

- 9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Baraúna, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO**

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente da execução dos serviços caberá ao servidor designado pela Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA**

11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos consignados no **Orçamento Geral do Município** conforme abaixo especificado:

#### **UNIDADE ORÇAMENTARIA**

02.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **AÇÃO**

1046 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS CARENTES - FARMACIA BASICA

2022 MANUT. DAS ATIV. DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA

#### **FONTE**

0106700000 Assistência Farmacêutica Básica

0100200000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

12. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao prestador de serviço;

12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)

365

I = (6/100)

365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES**

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;**Multa de:****a)** 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;**b)** 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;**c)** 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;**e1)** O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;**d)** 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**a)** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;**b)** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;**c)** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da prefeitura, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- 15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 15.18.2. Não manter a proposta, injustificadamente;
- 15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.18.4. Fizer declaração falsa;
- 15.18.5. Cometer fraude fiscal;
- 15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 15.18.8. Apresentar documentação falsa.
- 15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.
- 15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.
- 16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;
- 16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital do **Pregão Presencial SRP nº 011/2018**, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Baraúna/RN, 31 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	F Wilton Cavalcante Monteiro
<b>LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO</b>	<b>JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA</b>
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante legal
Contratante	Contratado

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**7BFDD0F9

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE QDD LOA 2019 - LEI Nº 326 28122018

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - Câmara Municipal de Boa Saúde			1.006.200
01.001- Câmara Municipal de Boa Saúde			1.006.200
	01 - LEGISLATIVA		1.006.200
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		1.006.200
	0001 - Administração Geral		1.006.200
	<b>1001</b>	<b>Ampliação e Reforma da Câmara Municipal</b>	<b>Fiscal</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		70.000
	0001 - Boa Saúde		70.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000
	<b>2001</b>	<b>Manutenção da Câmara Municipal</b>	<b>Fiscal</b>
			<b>936.200</b>

	10010000 - Recursos Ordinários		936.200
	0001 - Boa Saúde		936.200
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	7.200
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ	10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Secretaria de Governo			1.607.453
02.001- Secretaria de Governo			1.607.453
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.607.453
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.607.453
	0001 - Administracao Geral		1.607.453
	<b>1002</b>	<b>Aquisicao de Equip. e Mat. Permanente</b>	<b>Fiscal</b>
			<b>12.764</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		12.764
	0001 - Boa Saúde		12.764
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.764
	<b>1003</b>	<b>Aquisicao de Veiculo / Gabinete</b>	<b>Fiscal</b>
			<b>100.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		100.000
	0001 - Boa Saúde		100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000
	<b>2002</b>	<b>Manutencao do Gabinete do Prefeito</b>	<b>Fiscal</b>
			<b>637.800</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		637.800
	0001 - Boa Saúde		637.800
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.800
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.350
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.080
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	13.520
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.300
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.250
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ	20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000
	<b>2003</b>	<b>Manutencao do Gabinete do Vice-Prefeito</b>	<b>Fiscal</b>
			<b>338.567</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		338.567
	0001 - Boa Saúde		338.567
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.567
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	16.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ	5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000
	<b>2004</b>	<b>Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio-PGM</b>	<b>Fiscal</b>
			<b>276.363</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		276.363
	0001 - Boa Saúde		276.363
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.745
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.618
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2005</b>	<b>Manut. do Departamento de Comunicacao</b>	<b>Fiscal</b>	<b>81.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			81.000
	0001 - Boa Saúde			81.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	<b>2006</b>	<b>Manutencao da Controladoria Geral do Municipio - CGM</b>	<b>Fiscal</b>	<b>160.959</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			160.959
	0001 - Boa Saúde			160.959
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		79.200
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.900
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.045
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.814
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
03 - Sec.Mun. de Administracao e Planejamento				2.476.546
03.001 - Sec.Mun. de Administracao e Planejamento				2.476.546
	04 - ADMINISTRAÇÃO			2.476.546
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.476.546
	0001 - Administracao Geral			2.476.546
	<b>1004</b>	<b>Pagamento de Juros da Divida Junto ao INSS/RPPS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>240.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			240.000
	0001 - Boa Saúde			240.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		240.000
	<b>1005</b>	<b>Reforma Ampliacao da Sede da Prefeitura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>117.518</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			117.518
	0001 - Boa Saúde			117.518
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		117.518
	<b>1006</b>	<b>Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - Boa Saúde			30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	<b>1007</b>	<b>Amortizacao da Divida Junto ao INSS/RPPS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>500.110</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			500.110
	0001 - Boa Saúde			500.110
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		500.110
	<b>1008</b>	<b>Amortizacao da Divida com PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>122.208</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			122.208
	0001 - Boa Saúde			122.208
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		122.208
	<b>1009</b>	<b>Amortizacao da Divida junto a Cosern e Caern</b>	<b>Fiscal</b>	<b>153.274</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			153.274
	0001 - Boa Saúde			153.274
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		153.274
	<b>2007</b>	<b>Manutencao do Setor Administr.Planej.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>922.718</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			922.718
	0001 - Boa Saúde			922.718
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		8.590
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		254.750
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		88.300
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		31.547
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.625
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.322
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.916
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		52.390

	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		99.442
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		13.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		48.800
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		148.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		50.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		28.036
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000
	<b>2008</b>	<b>Manut.Ativ.Sector de Arquivo e Patrimonio</b>	<b>Fiscal</b>	<b>220.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			220.000
	0001 - Boa Saúde			220.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	<b>2009</b>	<b>Contribuicao Para a Formacao do PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>170.718</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			170.718
	0001 - Boa Saúde			170.718
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		155.818
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.900
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
04 - Secretaria Mun. de Financas e Tributacao				387.430
04.001- Secretaria Mun. de Financas e Tributacao				387.430
	04 - ADMINISTRAÇÃO			387.430
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			387.430
	0001 - Administracao Geral			387.430
	<b>2010</b>	<b>Manutencao da Sec.Munic. de finan.Tribu- tacao e Patrimonio</b>	<b>Fiscal</b>	<b>387.430</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			387.430
	0001 - Boa Saúde			387.430
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		7.194
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108.560
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		74.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.359
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.259
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.629
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		144.929
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
05 - Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient				2.558.142
05.001- Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient				2.558.142
	17 - SANEAMENTO			69.700
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			69.700
	0007 - Agricultura e Meio Ambiente			69.700
	<b>2011</b>	<b>Manutencao do Sistema de Saneamento Basico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>69.700</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			69.700
	0001 - Boa Saúde			69.700
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		34.700
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL			531.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL			103.000
	0007 - Agricultura e Meio Ambiente			103.000
	<b>1011</b>	<b>Elaboracao do Plano de Residuos solidos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>103.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			103.000
	0001 - Boa Saúde			103.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS			428.000
	0007 - Agricultura e Meio Ambiente			428.000
	<b>1014</b>	<b>Dragagem, Const.e Manut.Acudes eBarreio de Pequeno Agricultor</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			2.000
	0001 - Boa Saúde			2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			58.000
	0001 - Boa Saúde			58.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		58.000

	<b>1015</b>	<b>Manutencao e Instalacao de Pocos Tubu lares</b>	<b>Fiscal</b>	<b>180.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			18.000
	0001 - Boa Saúde			18.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			162.000
	0001 - Boa Saúde			162.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		162.000
	<b>1099</b>	<b>Aquisição de Patrulha Mecanizada</b>	<b>Fiscal</b>	<b>188.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.000
	0001 - Boa Saúde			1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			187.000
	0001 - Boa Saúde			187.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		187.000
	20 - AGRICULTURA			1.957.442
	605 - ABASTECIMENTO			1.568.370
	0007 - Agricultura e Meio Ambiente			1.568.370
	<b>1017</b>	<b>Reforma e Manutencao do Mercado Publico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>120.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			3.000
	0001 - Boa Saúde			3.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			117.000
	0001 - Boa Saúde			117.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		117.000
	<b>1018</b>	<b>Construcao de Galpao P/Impl. de Agric. Familiar</b>	<b>Fiscal</b>	<b>28.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			3.000
	0001 - Boa Saúde			3.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			25.000
	0001 - Boa Saúde			25.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	<b>1019</b>	<b>Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - Boa Saúde			5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			25.000
	0001 - Boa Saúde			25.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	<b>1020</b>	<b>Aquisicao e/ou Desapropriacao de Imoveis</b>	<b>Fiscal</b>	<b>111.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			90.000
	0001 - Boa Saúde			90.000
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		90.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			21.000
	0001 - Boa Saúde			21.000
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		21.000
	<b>1100</b>	<b>Construção de um Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários</b>	<b>Fiscal</b>	<b>233.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Boa Saúde			10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			223.000
	0001 - Boa Saúde			223.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		223.000
	<b>2012</b>	<b>Manut. da Sec. Muni. de Agricultura, Pecuaria, Rec. Hid. e Meio Ambiente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>431.770</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			431.770
	0001 - Boa Saúde			431.770
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		127.600
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.903
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.992
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.521
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		7.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		79.814
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		4.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		87.536
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.404
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	<b>2013</b>	<b>Apoio ao Pequeno e Medio Produtos Rural</b>	<b>Fiscal</b>	<b>196.700</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			196.700
	0001 - Boa Saúde			196.700
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.800
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.100
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.800
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.300
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		11.600
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000



	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.100
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	<b>2014</b>	<b>Programa de Incentivo ao Agricultor Carente-Corte de Terra</b>	<b>Fiscal</b>	<b>187.100</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			187.100
	0001 - Boa Saúde			187.100
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		43.100
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		71.600
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.000
	<b>2015</b>	<b>Subsidio ao Programa Seguro Safra</b>	<b>Fiscal</b>	<b>65.800</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			65.800
	0001 - Boa Saúde			65.800
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		60.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.800
	<b>2016</b>	<b>Modernizacao e Manut. Feira Livre</b>	<b>Fiscal</b>	<b>165.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			165.000
	0001 - Boa Saúde			165.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	606 - EXTENSÃO RURAL			389.072
	0007 - Agricultura e Meio Ambiente			389.072
	<b>1021</b>	<b>Melhoramento da Infraestrutura de Estra das Vicinais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>143.760</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			143.760
	0001 - Boa Saúde			143.760
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		143.760
	<b>2017</b>	<b>Apoio ao Peq.Agric.No Garantia Safra e/ou Liquidacao de Dividas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>36.312</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			36.312
	0001 - Boa Saúde			36.312
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		36.312
	<b>2018</b>	<b>Manut.das Acoes Setor do Meio Ambiente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>209.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			209.000
	0001 - Boa Saúde			209.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		43.500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		9.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
06 - Secretaria Municipal de Educacao				13.009.309
06.001- Secretaria Municipal de Educacao				13.009.309
	12 - EDUCAÇÃO			13.009.309
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			9.343.259
	0005 - Ensino Fundamental			9.258.259
	<b>1022</b>	<b>Const.Ampl.Ref. Unidade Escolar</b>	<b>Fiscal</b>	<b>670.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			10.000
	0001 - Boa Saúde			10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			660.000
	0001 - Boa Saúde			660.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		560.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	<b>1023</b>	<b>Instalacao e Modernizacao de Salas de Informatica</b>	<b>Fiscal</b>	<b>72.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			12.000
	0001 - Boa Saúde			12.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			60.000
	0001 - Boa Saúde			60.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	<b>1024</b>	<b>Aquisicao de Veic.e Outros Equip.Mat. Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>96.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			96.000
	0001 - Boa Saúde			96.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		96.000
	<b>2019</b>	<b>Manutencao ao Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>526.728</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			420.577
	0001 - Boa Saúde			420.577

	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		23.100
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		174.944
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		56.917
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.800
	3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		1.600
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		37.520
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		8.722
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.974
	11400000	Royalties do Petróleo Vinculados à Educação		106.151
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Boa Saúde			106.151
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		106.151
	<b>2020</b>	<b>Manutencao da Secretaria de Educacao</b>	<b>Fiscal</b>	<b>282.101</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			272.101
	0001 - Boa Saúde			272.101
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		48.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		7.000
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
	3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		7.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		65.465
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.636
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			10.000
	0001 - Boa Saúde			10.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
	<b>2021</b>	<b>Manutencao dos Recursos do Salario Educacao</b>	<b>Fiscal</b>	<b>540.000</b>
	11200000 - Transferência do Salário-Educação			540.000
	0001 - Boa Saúde			540.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		276.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000
	<b>2022</b>	<b>Programa Dinheiro Direto Na Escola Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>34.701</b>
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Escola (PDDE)		na	34.701
	0001 - Boa Saúde			34.701
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		23.100
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.867
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.867
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.867
	<b>2023</b>	<b>Programa Alimentacao Escolar Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>236.770</b>
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			236.770
	0001 - Boa Saúde			236.770
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		231.770
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>2024</b>	<b>Programa Transporte Escolar Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>379.500</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			77.500
	0001 - Boa Saúde			77.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			302.000
	0001 - Boa Saúde			302.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		227.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>2025</b>	<b>Manutencao do FUNDEB - 40% - Fundamenta</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.967.090</b>
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%			1.967.090
	0001 - Boa Saúde			1.967.090
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		160.421
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.122.665

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		64.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.500
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		49.800
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.800
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.800
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		187.104
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		156.000
<b>2026</b>	<b>Manutencao do FUNDEB - 60% - Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.179.949</b>
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%			3.179.949
0001 - Boa Saúde			3.179.949
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		189.207
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.282.742
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		86.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		114.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		390.000
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		110.000
<b>2027</b>	<b>Manut.das Acoes do Prog.Carteira Limpa Ensino Fundamental.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>18.000</b>
10010000 - Recursos Ordinários			18.000
0001 - Boa Saúde			18.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
<b>2028</b>	<b>Manut. Acoes do Prog.Brasil Alfabetizado</b>	<b>Fiscal</b>	<b>105.000</b>
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			105.000
0001 - Boa Saúde			105.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.500
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
<b>2029</b>	<b>Manut.das Acoes do Prog.Prof. Exemplar</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.000</b>
10010000 - Recursos Ordinários			25.000
0001 - Boa Saúde			25.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
<b>2030</b>	<b>Implantacao do Prog.Professor Exemplar Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.000</b>
10010000 - Recursos Ordinários			12.000
0001 - Boa Saúde			12.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
<b>2031</b>	<b>Manut.Acoes do Setor do Ensino de Jovens e Adultos.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>138.000</b>
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			138.000
0001 - Boa Saúde			138.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
<b>2110</b>	<b>Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas - Educação Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			45.000
0001 - Boa Saúde			45.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000

	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		105.000	
	0001 - Boa Saúde		105.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	
	<b>2114</b>	<b>Construção de Unidades Escolares</b>	<b>Fiscal</b>	<b>825.420</b>
	11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		825.420	
	0001 - Boa Saúde		825.420	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	825.420	
	0008 - Educacao		85.000	
	<b>2032</b>	<b>Capac.do Corpo Docente Vis.Incl. Social Ensino Fundamental.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000	
	0001 - Boa Saúde		20.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	
	<b>2033</b>	<b>Apoio Cons. Munic.Educ.Fundeb, Merenda Escolar e Caixas Escolares</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		15.000	
	0001 - Boa Saúde		15.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	
	<b>2034</b>	<b>Aquisicao Fardamento Escolar - Ens.Fund.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000	
	0001 - Boa Saúde		30.000	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000	
	<b>2105</b>	<b>Aquisição de Kits Escolar</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000	
	0001 - Boa Saúde		20.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	
	362 - ENSINO MÉDIO		262.000	
	0008 - Educacao		262.000	
	<b>2035</b>	<b>Manut.das Acoes do Prog.Jovens do Futu ro.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>112.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		112.000	
	0001 - Boa Saúde		112.000	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	19.000	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.000	
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.000	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000
	<b>2108</b>	<b>Manutenção do Programa Transporte Escolar - Ensino Médio - PTERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Boa Saúde			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			130.000
	0001 - Boa Saúde			130.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		95.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	364 - ENSINO SUPERIOR			50.000
	0008 - Educacao			50.000
	<b>2109</b>	<b>Mamutenção do prog. transporte Escolar Ensino Superior</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			50.000
	0001 - Boa Saúde			50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			3.076.814
	0005 - Ensino Fundamental			1.795.209
	<b>2036</b>	<b>Programa Alimentacao Escolar Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>64.000</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			64.000
	0001 - Boa Saúde			64.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		57.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000
	<b>2037</b>	<b>Manutencao do FUNDEB - 40% - Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>803.209</b>
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%			803.209
	0001 - Boa Saúde			803.209
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.700
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		472.743
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.700
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000

3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		147.743
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.100
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.223
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
<b>2038</b>	<b>Manutencao do FUNDEB - 60% - Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>928.000</b>
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%			928.000
0001 - Boa Saúde			928.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		80.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
0006 - Ensino Infantil			1.146.605
<b>1026</b>	<b>Constr.Ampl.Ref., Unid.Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>130.000</b>
10010000 - Recursos Ordinários			5.000
0001 - Boa Saúde			5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			125.000
0001 - Boa Saúde			125.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		125.000
<b>1027</b>	<b>Const.Ref.de Escolas - Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>420.000</b>
10010000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - Boa Saúde			10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			110.000
0001 - Boa Saúde			110.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação			300.000
0001 - Boa Saúde			300.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
<b>1028</b>	<b>Aquis.de Veic.e Outros Equip.e Mat. Permanente - Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
10010000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - Boa Saúde			10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			90.000
0001 - Boa Saúde			90.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
<b>1029</b>	<b>Inst.e Moderniz. de Salas de Informatica Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.000</b>
10010000 - Recursos Ordinários			5.000
0001 - Boa Saúde			5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			55.000
0001 - Boa Saúde			55.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
<b>2039</b>	<b>Manut.das Acoes Prog.Transporte Escolar Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			20.000
0001 - Boa Saúde			20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			130.000
0001 - Boa Saúde			130.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
<b>2040</b>	<b>Manutencao das Ativ. do Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>242.605</b>
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			242.605
0001 - Boa Saúde			242.605
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		8.500
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		15.500
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		14.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		14.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.605
<b>2041</b>	<b>Capacit.Corpo Docente Visando Incl.Socia Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>

	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Boa Saúde			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		9.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	<b>2042</b>	<b>Manut.Acoes do Prog.Carteira Limpa Ensino Infantil.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			12.000
	0001 - Boa Saúde			12.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	<b>2043</b>	<b>Aquis. Fardamento Escolar - Ens.Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			12.000
	0001 - Boa Saúde			12.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.000
	0008 - Educacao			135.000
	<b>2111</b>	<b>Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas - Educação Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>135.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			45.000
	0001 - Boa Saúde			45.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			90.000
	0001 - Boa Saúde			90.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			277.236
	0005 - Ensino Fundamental			256.236
	<b>2106</b>	<b>Manut. das Ativ. do EJA - Fundeb 60%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>145.742</b>
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%			145.742
	0001 - Boa Saúde			145.742
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.742
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	<b>2107</b>	<b>Manut. das Ativ. do EJA - Fundeb 40%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>110.494</b>
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%			110.494
	0001 - Boa Saúde			110.494
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.494
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	0008 - Educacao			21.000
	<b>2044</b>	<b>Programa de Alimentacao Escolar - EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>21.000</b>
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			21.000
	0001 - Boa Saúde			21.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
07 - Secretaria Municipal de Saude				256.376
07.001- Secretaria Municipal de Saude				256.376
	10 - SAÚDE			256.376
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			60.000
	0002 - Saude Para Todos			60.000
	<b>2071</b>	<b>Apoio ao Conselho Municipal de Saude</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>10.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Boa Saúde			10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	<b>2075</b>	<b>ImpLe Manut.Pront.Eletronico Cidadao PEC.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			50.000
	0001 - Boa Saúde			50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA			196.376
	0002 - Saude Para Todos			196.376
	<b>2045</b>	<b>Apoio ao Conselho Municipal de Saude</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			12.000
	0001 - Boa Saúde			12.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		600

	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.600
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		900
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	<b>2046</b>	<b>Manutencao das Ativ.da Sec.Munic. Saude</b>	<b>Fiscal</b>	<b>184.376</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			149.000
	0001 - Boa Saúde			149.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	12400000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde			35.376
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Boa Saúde			35.376
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.211
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.211
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.211
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.211
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.211
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.211
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.211
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.211
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.211
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.211
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.211
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.211
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		2.211
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.211
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.211
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.211
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
08 - Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Renda				1.647.200
08.001 - Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Renda				1.647.200
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.555.200
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			249.000
	0001 - Administracao Geral			99.000
	<b>2047</b>	<b>Manut.das Ativ. do Conselho Tutelar</b>	<b>Fiscal</b>	<b>99.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			99.000
	0001 - Boa Saúde			99.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	0003 - Servicos Assistenciais			150.000
	<b>2048</b>	<b>Manut.Ativ.Conselho Crianca e Adolescent</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			150.000
	0001 - Boa Saúde			150.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		7.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		3.000

	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA			1.306.200
	0003 - Servicos Assistenciais			1.306.200
	<b>1032</b>	<b>Reforma de Unidades Habitacionais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>200.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - Boa Saúde			5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			195.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Boa Saúde			195.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		195.000
	<b>2049</b>	<b>Subvencoes a Associacoes Comunitarias</b>	<b>Fiscal</b>	<b>46.200</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			46.200
	0001 - Boa Saúde			46.200
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		46.200
	<b>2050</b>	<b>Concessao de Beneficios Eventuais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			100.000
	0001 - Boa Saúde			100.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	<b>2051</b>	<b>Manut.da Sec.Mun de Assis Social Hab. Trab e Renda</b>	<b>Fiscal</b>	<b>124.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			124.000
	0001 - Boa Saúde			124.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	<b>2094</b>	<b>Apoio ao Fundo da Infancia e do Adolescente - FIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>36.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			36.000
	0001 - Boa Saúde			36.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500
	<b>2099</b>	<b>Manut.Acoes do Setor de Habitacao de Interesse Popular</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>800.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			800.000
	0001 - Boa Saúde			800.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		700.000
	16 - HABITAÇÃO			92.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA			92.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0003 - Servicos Assistenciais			92.000
	<b>2052</b>	<b>Manut. Ativ.Conselho Munic.de Habitacao</b>	<b>Fiscal</b>	<b>92.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			92.000
	0001 - Boa Saúde			92.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		12.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		7.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
09 - Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos				3.323.574
09.001- Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos				3.323.574



	15 - URBANISMO			3.050.574
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.142.810
	0004 - Infra Estrutura			1.142.810
	<b>2053</b>	<b>Manut.Sec.Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.057.810</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.057.810
	0001 - Boa Saúde			1.057.810
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		72.800
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		243.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.900
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		185.700
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		77.400
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		382.910
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.600
	<b>2113</b>	<b>Remoção de Obstáculo Arquitetônico em Prédios públicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>85.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			25.000
	0001 - Boa Saúde			25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			30.000
	0001 - Boa Saúde			30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			30.000
	0001 - Boa Saúde			30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.046.600
	0004 - Infra Estrutura			1.046.600
	<b>1033</b>	<b>Constr.Reconst.Pavimentacao de ruas e Avenidas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>336.300</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			16.300
	0001 - Boa Saúde			16.300
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		16.300
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			320.000
	0001 - Boa Saúde			320.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		320.000
	<b>1034</b>	<b>Construcao e Reforma de Pracas Publicas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>160.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Boa Saúde			20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			140.000
	0001 - Boa Saúde			140.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000
	<b>1035</b>	<b>Reconstrucao de Calcedao da Entrada da Cidade</b>	<b>Fiscal</b>	<b>80.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Boa Saúde			20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			60.000
	0001 - Boa Saúde			60.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	<b>1036 Aquisicao de Imoveis</b>		<b>Fiscal</b>	<b>90.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Boa Saúde			10.000
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			80.000
	0001 - Boa Saúde			80.000
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		80.000
	<b>1037</b>	<b>Implantacao de Acessibil. em Predios Publicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			9.000
	0001 - Boa Saúde			9.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		9.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			31.000
	0001 - Boa Saúde			31.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		31.000
	<b>1038</b>	<b>Urbaniz.de Canteiros,Vilas e Logradouros</b>	<b>Fiscal</b>	<b>43.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			43.000
	0001 - Boa Saúde			43.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		43.000
	<b>1039</b>	<b>Construcao de Binarios(Av.ParaLe no Distr.Corrego de Sao Mateus)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			50.000

	0001 - Boa Saúde			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1101	Pavimentação de Diversas Ruas no Distrito de Córrego de São Mateus	Fiscal	171.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			150.000
	0001 - Boa Saúde			150.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			21.000
	0001 - Boa Saúde			21.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	2054	Instal.Sistema de Monitoramento em Area Publica	Fiscal	76.300
	10010000 - Recursos Ordinários			76.300
	0001 - Boa Saúde			76.300
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49.300
	452 - SERVIÇOS URBANOS			821.164
	0004 - Infra Estrutura			821.164
	1040	Aquis.de Veiculos e Outros Equipamentos	Fiscal	120.000
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Boa Saúde			10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			110.000
	0001 - Boa Saúde			110.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000
	1102	Construção Dren. Superf. c/ Pavi. Paralep.Acostamento	Fiscal	221.353
	10010000 - Recursos Ordinários			21.353
	0001 - Boa Saúde			21.353
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			21.353
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			200.000
	0001 - Boa Saúde			200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	2055	Implat.Manut.Acoes Serv.de Limpeza Publica	Fiscal	454.811
	10010000 - Recursos Ordinários			454.811
	0001 - Boa Saúde			454.811
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		354.811
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	2056	Sinalizacao de Ruas e Avenidas	Fiscal	25.000
	10010000 - Recursos Ordinários			25.000
	0001 - Boa Saúde			25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO			40.000
	0004 - Infra Estrutura			40.000
	1041	Const. de Abrigos Rodoviaros	Fiscal	40.000
	10010000 - Recursos Ordinários			4.000
	0001 - Boa Saúde			4.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			36.000
	0001 - Boa Saúde			36.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	25 - ENERGIA			160.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			160.000
	0004 - Infra Estrutura			160.000
	2057	Manut.Acoes e Ampl.Rede Publica de Energia	Fiscal	160.000
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			160.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Boa Saúde			160.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	26 - TRANSPORTE			113.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			113.000
	0004 - Infra Estrutura			113.000
	2058	Manut.das Acoes do Setor de Transporte	Fiscal	113.000
	10010000 - Recursos Ordinários			113.000
	0001 - Boa Saúde			113.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		13.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
10 - Fundo Municipal de Saude				8.501.742
10.001- Fundo Municipal de Saude				8.501.742
	10 - SAÚDE			7.974.742
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			80.000

	0001 - Administracao Geral			80.000
	<b>1103</b>	<b>Aquisição de um Conjunto de Moto Bombas Apli.Sist.Abast. de Água de Boa Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>80.000</b>
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			80.000
	0001 - Boa Saúde			80.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	301 - ATENÇÃO BASICA			7.010.842
	0002 - Saude Para Todos			7.010.842
	<b>1043</b>	<b>Const.Reforma e Ampl. Unidades de Saude</b>	<b>Fiscal</b>	<b>248.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			48.000
	0001 - Boa Saúde			48.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		48.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			200.000
	0001 - Boa Saúde			200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	<b>1044</b>	<b>Construcao de Unidades Sanitarias</b>	<b>Fiscal</b>	<b>539.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			49.000
	0001 - Boa Saúde			49.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		49.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			390.000
	0001 - Boa Saúde			390.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		390.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			100.000
	0001 - Boa Saúde			100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	<b>1045</b>	<b>Reforma de Unid. Basica de Saude</b>	<b>Fiscal</b>	<b>159.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			59.000
	0001 - Boa Saúde			59.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		59.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			100.000
	0001 - Boa Saúde			100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	<b>1047</b>	<b>Ref.Ampl.Reequip. Hosp.M.Januario Cicco</b>	<b>Fiscal</b>	<b>300.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			57.000
	0001 - Boa Saúde			57.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		33.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.500
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			243.000
	0001 - Boa Saúde			243.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		183.000
	<b>1049</b>	<b>Aquisicao de Equip.Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>69.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			14.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Boa Saúde			14.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			55.000
	0001 - Boa Saúde			55.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	<b>1050</b>	<b>Conclusao das Unid. Basica de Saude</b>	<b>Fiscal</b>	<b>137.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			42.000
	0001 - Boa Saúde			42.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		42.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			95.000
	0001 - Boa Saúde			95.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		95.000
	<b>1051</b>	<b>Manutencao das Acoes e Ampl.Dos Progra mas Polo de Academia de Saude</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.000</b>
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			60.000
	0001 - Boa Saúde			60.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000
	<b>2059</b>	<b>Manut.Prog.Agentes Comunitario de Saude</b>	<b>Fiscal</b>	<b>564.206</b>
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			564.206
	0001 - Boa Saúde			564.206
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		368.335
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.592
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		71.279
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2060</b>	<b>Manut. do Programa Saude da Familia -PSF</b>	<b>Fiscal</b>	<b>477.600</b>
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			477.600
	0001 - Boa Saúde			477.600
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		116.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000

	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.200
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		59.400
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	<b>2061</b>	<b>Manutencao do Programa Saude Bucal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>428.442</b>
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		428.442
	0001	- Boa Saúde		428.442
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		69.700
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.555
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.887
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.300
	<b>2062</b>	<b>Manut. das Ativ.Fundo Municipal de Saude</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.690.844</b>
	12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.690.844
	0001	- Boa Saúde		1.690.844
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		90.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		366.335
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		23.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		65.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		20.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		370.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		78.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		408.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		20.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.509
	<b>2063</b>	<b>Manut.do Programa Campanha de Vacinacao</b>	<b>Fiscal</b>	<b>138.000</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		138.000
	0001	- Boa Saúde		138.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		2.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2064</b>	<b>Manutencao do PAB-Piso de Atencao Basica</b>	<b>Fiscal</b>	<b>529.900</b>
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		529.900
	0001	- Boa Saúde		529.900
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		240.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		28.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		41.900
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.000
	<b>2065</b>	<b>Manut. Programa Assistencia Farmaceutica</b>	<b>Fiscal</b>	<b>205.000</b>
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		205.000
	0001	- Boa Saúde		205.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000

	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	<b>2066</b>	<b>Manut.Nucleo Apoio a Estrat.Saude da Familia - NASF</b>	<b>Fiscal</b>	<b>274.900</b>
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			274.900
	0001 - Boa Saúde			274.900
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		34.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		57.800
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.100
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000
	<b>2067</b>	<b>Criacao,Manut.Centro de Ref.Saude da Mulher - Programa Rede Cegonha</b>	<b>Fiscal</b>	<b>146.887</b>
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			146.887
	0001 - Boa Saúde			146.887
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.887
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	<b>2068</b>	<b>Manut.Prog.Midia e Alta Complexidade-MAC</b>	<b>Fiscal</b>	<b>561.563</b>
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			561.563
	0001 - Boa Saúde			561.563
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		14.464
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.964
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.464
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.964
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.964
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.964
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		55.949
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.464
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.964
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		310.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		14.464
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.469
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.469
	<b>2069</b>	<b>Manut.Programa Vigilancia Sanitaria</b>	<b>Fiscal</b>	<b>136.500</b>
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			136.500
	0001 - Boa Saúde			136.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		34.700
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		38.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.800
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000
	<b>2070</b>	<b>Implantacao e Manut.das Acoes do CAPS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>88.000</b>
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			88.000
	0001 - Boa Saúde			88.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	<b>2072</b>	<b>Manutencao das Acoes do Setor de Sanea mento</b>	<b>Fiscal</b>	<b>72.000</b>
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			72.000
	0001 - Boa Saúde			72.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000

	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	<b>2112</b>	<b>Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>95.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			60.000
	0001 - Boa Saúde			60.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			35.000
	0001 - Boa Saúde			35.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2115</b>	<b>Locação de Unid. Móvel Méd. Odontológico</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>90.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			60.000
	0001 - Boa Saúde			60.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			30.000
	0001 - Boa Saúde			30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			96.900
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0002 - Saude Para Todos			96.900
	<b>2073</b>	<b>Programa Vig.Epidemiologica Saude-PVES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>96.900</b>
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			96.900
	0001 - Boa Saúde			96.900
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		11.600
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.800
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.100
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.800
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.800
	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			130.000
	0002 - Saude Para Todos			130.000
	<b>2074</b>	<b>Manut.da Acoes de Combate a Desnutricao</b>	<b>Fiscal</b>	<b>130.000</b>
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			130.000
	0001 - Boa Saúde			130.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			100.000
	0002 - Saude Para Todos			100.000
	<b>1052</b>	<b>Urbanização de Logradouros Públicos de Assesbilidade</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			100.000
	0001 - Boa Saúde			100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			557.000
	0002 - Saude Para Todos			557.000
	<b>1053</b>	<b>Ampli.Sistema de Saneamento Basico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>557.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			57.000
	0001 - Boa Saúde			57.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		57.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			500.000
	0001 - Boa Saúde			500.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	17 - SANEAMENTO			362.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			362.000
	0007 - Agricultura e Meio Ambiente			362.000
	<b>1010</b>	<b>Ampliacao do Sistema de Saneamento Basi- co</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>217.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			17.000
	0001 - Boa Saúde			17.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			200.000
	0001 - Boa Saúde			200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	<b>1013</b>	<b>Ampliacao do Sistema de Abastecimento de Agua</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>145.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			8.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Boa Saúde			8.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			137.000
	0001 - Boa Saúde			137.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		137.000

	18 - GESTÃO AMBIENTAL			165.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL			165.000
	0007 - Agricultura e Meio Ambiente			165.000
	<b>1012</b>	<b>Implntacao e/ou Manut.e Aquisicao de Equipamento de Aterreo Sanitario</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>165.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			35.000
	0001 - Boa Saúde			35.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			130.000
	0001 - Boa Saúde			130.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
11 - Fundo Municipal de Assistência Social				1.989.500
11.001- Fundo Municipal de Assistência Social				1.989.500
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.889.500
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA			1.889.500
	0003 - Serviços Assistenciais			1.889.500
	<b>1054</b>	<b>Aquisicao de Imoveis</b>	<b>Fiscal</b>	<b>80.000</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			80.000
	0001 - Boa Saúde			80.000
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		80.000
	<b>2076</b>	<b>Manut. das Acoes do Selo UNICEF</b>	<b>Fiscal</b>	<b>129.500</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			129.500
	0001 - Boa Saúde			129.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		13.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2077</b>	<b>Fundo Municipal de Assistencia Social</b>	<b>Fiscal</b>	<b>484.000</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			484.000
	0001 - Boa Saúde			484.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2078</b>	<b>Manut.das Acoes do Prog.Eradicacao do Trab.Infantil - PETI</b>	<b>Fiscal</b>	<b>29.000</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			29.000
	0001 - Boa Saúde			29.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>2080</b>	<b>Manut.Acoes do Prog.Bolsa Famil.Cadas tro Único - BL-ABF - IGDPBF</b>	<b>Fiscal</b>	<b>170.000</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			170.000
	0001 - Boa Saúde			170.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	<b>2081</b>	<b>Manut.do PSB, CRAS e PAIF</b>	<b>Fiscal</b>	<b>155.000</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			155.000
	0001 - Boa Saúde			155.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		8.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000

	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000	
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000	
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000	
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000	
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	
	<b>2082</b>	<b>Manut.Acoes Prot.Social-PSB/Serv.Fort. Vinc. - SCFV.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>198.500</b>	
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			198.500	
	0001 - Boa Saúde			198.500	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000	
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000	
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000	
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000	
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000	
	<b>2083</b>	<b>Manutencao do Creas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>72.000</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>			<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				72.000
	0001 - Boa Saúde				72.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.000	
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		16.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000	
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	
	<b>2084</b>	<b>Apoio ao Conselho Munic. Assist.Social e Demais no Ambito da Assist. Social</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.500</b>	
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				15.500
	0001 - Boa Saúde				15.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500	
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	
	<b>2085</b>	<b>Reforma Sede SCFV-Centro Conv.Fort. Vinculos e sua Manutencao</b>	<b>Fiscal</b>	<b>130.000</b>	
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				130.000
	0001 - Boa Saúde				130.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000	
	4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES		40.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	
	<b>2086</b>	<b>Manut.Acoes Prot.Social Esp. Alta Complexidade - PSEAC</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>	
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				20.000
	0001 - Boa Saúde				20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000	
	<b>2087</b>	<b>Manut.Acoes do Prog.IGD/SUAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>62.000</b>	
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				62.000
	0001 - Boa Saúde				62.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000	
	3.1.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		13.000	
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	
	<b>2088</b>	<b>Manut.Acoes Prog.Vig.Socioassistencial</b>	<b>Fiscal</b>	<b>26.000</b>	

<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		26.000
	0001 - Boa Saúde		26.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500



	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	<b>2089</b>	<b>Criar e Manter a Coord.de Políticas Públicas Voltadas a Mulher</b>	<b>Fiscal</b>	<b>17.500</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			17.500
	0001 - Boa Saúde			17.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	<b>2090</b>	<b>Manut.Prot.Soc.Basica/PSB-Serv.Prot.Soc. Bas.No Domic.P/Pessoas c/Def. e Idoso</b>	<b>Fiscal</b>	<b>18.000</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			18.000
	0001 - Boa Saúde			18.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	<b>2091</b>	<b>Manut.Acoes Prot.Soc.Esp.Media Compl. PSEMC e Serv.Prot.Soc.Esp.Pess.Def.Idoso</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.500</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			25.500
	0001 - Boa Saúde			25.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2092</b>	<b>Manut.Acoes do Prog.Crianca Feliz</b>	<b>Fiscal</b>	<b>112.000</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			112.000
	0001 - Boa Saúde			112.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		8.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000
	<b>2093</b>	<b>Manut.Acoes do CMDCA-Cons.Munic.Dir.da Crianca e do Adolescente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>28.000</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			28.000
	0001 - Boa Saúde			28.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	<b>2096</b>	<b>Manut.Acoes Prot.Soc.Esp.M.Compl.-PSEMC e Serv.Prot.Soc.ao Adol.em Cump.Med.Soc</b>	<b>Fiscal</b>	<b>17.000</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			17.000
	0001 - Boa Saúde			17.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	<b>2097</b>	<b>Manut.Acoes Prog.PBC/Beneficio de Prest. Continuada nas Escolas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.000</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			12.000
	0001 - Boa Saúde			12.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500
	<b>2098</b>	<b>Manut.Acoes do Prog.Janela para o Futuro</b>	<b>Fiscal</b>	<b>88.000</b>

	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			88.000
	0001 - Boa Saúde			88.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	11 - TRABALHO			100.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			100.000
	0003 - Serviços Assistenciais			100.000
	<b>1030</b>	<b>Ref.Sede do CRAS-Centro Ref.Assist.Socia</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			30.000
	0001 - Boa Saúde			30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>1031</b>	<b>Aquisicao de Veiculo para o CRAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>70.000</b>
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			70.000
	0001 - Boa Saúde			70.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
12 - Inst.de Prev. dos Servidores de B. Saude				2.631.558
12.001- Inst.de Prev. dos Servidores de B. Saude				2.631.558
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.631.558
	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			2.631.558
	0011 - Instituto de Previdencia Proprio do Municipio			2.631.558
	<b>2100</b>	<b>Manutencao do IPBS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.631.558</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			2.631.558
	0001 - Boa Saúde			2.631.558
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		141.909
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		729.161
	3.3.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS		946.909
	3.3.90.03	PENSÕES		93.909
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		72.659
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.557
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		72.659
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		143.159
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		106.409
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		106.409
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		71.409
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		106.409
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
13 - SEC.MUN.CULTURA,DESPORTE E TURISMO				1.986.000
13.013- SEC.MUN.CULTURA,DESPORTE E TURISMO				1.986.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			123.000
	695 - TURISMO			123.000
	0010 - Turismo,Esporte e Lazer			123.000
	<b>2101</b>	<b>Manutencao das Acoes do Setor de Turismo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>123.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			123.000
	0001 - Boa Saúde			123.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	15 - URBANISMO			980.000
	695 - TURISMO			980.000
	0010 - Turismo,Esporte e Lazer			980.000
	<b>1025</b>	<b>Ample/ou reforma da Praça do Povo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>830.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			83.000
	0001 - Boa Saúde			83.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		83.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			747.000
	0001 - Boa Saúde			747.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		747.000
	<b>1055</b>	<b>Construcao do Terminal Turistico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Boa Saúde			10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			140.000
	0001 - Boa Saúde			140.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000
	27 - DESPORTO E LAZER			883.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL			215.000
	0010 - Turismo,Esporte e Lazer			215.000

	2102	Manutencao das Acoes do Setor de Esporte	Fiscal	215.000
	10010000 - Recursos Ordinários			215.000
	0001 - Boa Saúde			215.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	812 - DESPORTO COMUNITARIO			235.000
	0009 - Cultura e Desporto			235.000
	<b>1056</b>	<b>Construcao e Reforma de Quadras Poli esportiva</b>	<b>Fiscal</b>	<b>190.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			19.000
	0001 - Boa Saúde			19.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			171.000
	0001 - Boa Saúde			171.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		171.000
	<b>2103</b>	<b>Promocao de Eventos Esportivo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>45.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			45.000
	0001 - Boa Saúde			45.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	813 - LAZER			433.000
	0010 - Turismo,Esporte e Lazer			433.000
	<b>2104</b>	<b>Manut.Sec.Munc.Cultura,Esporte e Turismo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>433.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			433.000
	0001 - Boa Saúde			433.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		3.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		260.000
	3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC. - PJ		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
99 - Reserva de Contingencia				720.000
99.099- Reserva de Contingencia				720.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			720.000
	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			720.000
	9999 - Reserva de Contingencia			720.000
	<b>9001</b>	<b>Reserva de Contingencia</b>	<b>Fiscal</b>	<b>720.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			720.000
	0001 - Boa Saúde			720.000
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		720.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
<b>Total:</b>				<b>42.101.030</b>

Publicado por:  
Maria Erivanice Francisco  
Código Identificador:C392885C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

O Município de CORONEL JOÃO PESSOA, por intermédio da prefeitura municipal com sede na São José, 5, Coronel João Pessoa/RN, INSCRITO NO CNPJ Nº. 08.355.471/0001-24, neste ato representada pelo Sr(A) ANTONIO LOPES FILHO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2018, processo administrativo n.º 01963/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)

quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Representante	Empresa
Karleno de Queiroz Peixoto	FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO
Elisdeire Fernandes Pinheiro	POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA

Nos termos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O.U de 18 de julho de 2002, e os Decretos n.º s 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002, publicado no D.O.U de 26 de agosto de 2002, 7.892, PUBLICADO NO D.O.U DE 23 DE JANEIRO DE 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 022/2018, RESOLVEM registrar os preços para contratação.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o registro de preços para Registro de preço para futura aquisição fracionada de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10) e Óleo lubrificantes

1.2 Integram a presente ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão SRP nº 024/2018, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

## **CLÁUSULA SEGUNDA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**\*Conforme especificações da proposta da Contratada**

## **CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de *12 (doze) meses*, contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preço.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## **CLÁUSULA QUARTA DOS VALORES REGISTRADOS**

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços registrados na Ata serão fixos e irrevogáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.

4.3 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.4 A Prefeitura Municipal de CORONEL JOÃO PESSOA não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA QUINTA DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA SEXTA DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

6.2 Poderá também, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de CORONEL JOÃO PESSOA e a empresa responsável.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### CLÁUSULA OITAVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantagem de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### CLÁUSULA NONA

91. DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS REGISTRADOS

9.2 11.1 NÃO HOUVE CADASTRO DE RESERVA.

#### 7 - POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA (12.203.201/0001-75)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
27/12/2018	2	2004 - OLEO 15W40 20LT	UND	230	150,00	34.500,00
27/12/2018	3	2015 - OLEO 90 20LT	UND	17	129,00	2.193,00
27/12/2018	4	2016 - OLEO CX MAR 90 1LT	UND	267	14,50	3.871,50
27/12/2018	5	2008 - OLEO DE TRANSMISSÃO 20 L	UND	20	119,00	2.380,00
27/12/2018	6	2009 - OLEO HIDRAULICO 1 LT	UND	270	14,00	3.780,00
27/12/2018	7	2010 - OLEO HIDRAULICO 68 20LT	UND	20	120,00	2.400,00
27/12/2018	8	2019 - OLEO 20W50 1 LT	UND	250	15,90	3.975,00
27/12/2018	9	2018 - OLEO 15W40 BALDE 1 LT	UND	250	49,00	12.250,00
27/12/2018	10	2013 - OLEO 5W30 SINTÉTICO 1LT	UND	250	20,00	5.000,00
27/12/2018	11	2014 - ÓLEO 20W50 PARA MOTOR DE MOTO	UND	25	10,00	250,00
27/12/2018	13	2021 - COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM)	Lt	100.000	3,30	330.000,00
27/12/2018	14	2023 - ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSAO 140 1LT	UND	250	15,00	3.750,00
27/12/2018	15	2020 - ÓLEO 10W30 PARA MOTOR DE MOTO	UND	25	19,50	487,50
<b>Total</b>						<b>404.837,00</b>

#### 6 - FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO CNPJ: 08.535.072/0001-45

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
27/12/2018	1	2002 - COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)	Lt	80.000	4,51	360.800,00
27/12/2018	12	2022 - COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10)	Lt	90.000	4,00	360.000,00
<b>Total</b>						<b>720.800,00</b>

#### CLÁUSULA DÉCIMA DA FROTA DO MUNICÍPIO

#### VEÍCULOS LEVES

FIAT UNO MILLE WAY
PLACA: MZC 8284
ANO: 2009/2010
COMBUSTÍVEL: Gasolina

FIAT UNO MILLE ECONOMY
PLACA: OJT 6529
ANO: 2012/2013
COMBUSTÍVEL: Gasolina

FIAT SIENA EL 1.4 FLEX
PLACA: OJX 2975
ANO: 2013
COMBUSTÍVEL: Gasolina

CAMINHONETE FURGAO AMBULÂNCIA
PLACA: MZH 3474
ANO: 2009/2010
COMBUSTÍVEL: Gasolina

FIAT DUCATO COMBINATO / ESCOLAR
PLACA: MYI 8433
ANO: 2004
COMBUSTÍVEL: Óleo Diesel Comum/ Óleo Diesel S10

CHEV/ SPIN 1.8
PLACA: QGC 6719
ANO: 2014/2015
COMBUSTÍVEL: Gasolina

FIAT DUCATO 15
PLACA: MYF 7015
ANO: 2002
COMBUSTÍVEL: Óleo Diesel Comum/ Óleo Diesel S10

GOL
PLACA: QGN 0389
ANO: 2017/2018
COMBUSTÍVEL: Gasolina

TOYOTA /SRV4X4
PLACA: OWC 8224
ANO: 2014/2014
COMBUSTÍVEL: Óleo Diesel S10

FIAT UNO MILLE WAY
PLACA: NOD 7473
ANO: 2012
COMBUSTÍVEL: Gasolina

## VEÍCULOS PESADOS

CAMINHÃO BASCULANTE
PLACA: MYF 5737
ANO: 2002
COMBUSTÍVEL: Óleo Diesel Comum/ Óleo Diesel S10

CAMINHÃO TANQUE - PIPA
PLACA: OKB 4392
ANO: 2013-2014
COMBUSTÍVEL: Óleo Diesel S10

CAMINHÃO BASCULANTE
PLACA: OWE 7690
ANO: 2013
COMBUSTÍVEL: Óleo Diesel S10

ÔNIBUS
PLACA: NNX6858
ANO: 2010/2011
COMBUSTÍVEL: Óleo Diesel Comum/ Óleo Diesel S10

ÔNIBUS MPOLO VOLARE 4XA
PLACA: OJZ0927
ANO: 2012/2013
COMBUSTÍVEL: Óleo Diesel S10

ÔNIBUS VW 15.190
PLACA: OJZ 0399
ANO: 2012/2013
COMBUSTÍVEL: Óleo Diesel S10

ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE
PLACA: NOH 8728
ANO: 2011/2012
COMBUSTÍVEL: Óleo Diesel Comum/ Óleo Diesel S10

TRATOR SUPER TATU MASSEY FERGUSON  
COMBUSTÍVEL: Óleo Diesel Comum

TRATOR MARCA TRATAR VALMETER  
COMBUSTÍVEL: Óleo Diesel Comum

PÁ CARREGADEIRA DA MARCA NEW HOLLAND  
COMBUSTÍVEL: Óleo Diesel Comum/ Óleo Diesel S10

MOTO NIVELADORA DA MARCA NEW HOLLAND  
 COMBUSTÍVEL: Óleo Diesel Comum/ Óleo Diesel S10

RETROESCAVADEIRA DA MARCA LIEBHERR  
 COMBUSTÍVEL: Óleo Diesel Comum/ Óleo Diesel S10

#### MOTOCICLETAS

MOTOCICLETA YAMAHA/ YBR 125	
PLACA: MXP 2732	ANO: 2005/ 2006
COMBUSTÍVEL: Gasolina	

MOTOCICLETA SUNDOWN MAX 125 SE	
PLACA: MYM 5912	ANO: 2007/2008
COMBUSTÍVEL: Gasolina	

MOTOCICLETA HONDA CG 150 TITAN	
PLACA: NNQ 9896	ANO: 2009
COMBUSTÍVEL: Gasolina	

#### CLÁUSULA DÉCIMA primeira DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

12.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da CIDADE DE SÃO MIGUEL, com exclusão de qualquer outro.

12.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Coronel João Pessoa/RN, 27 dezembro de 2018

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

Órgão Gerenciador

**FRANCISCO HERMINIO DE SOUZA**  
 Sec de Serviços Urbanos, Obras, Aviação e Transporte

**ARTUR CABOCLO ALVES DA SILVA**  
 Sec. Municipal de Saúde

**FRANCISCO LINDONJONSON DE SOUZA**  
 Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania

**ADEZI MEDEIROS DE CARVALHO**  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte

**ALYSON MICLERISTON DA SILVA LOPES**  
 Secretário de Administração, Planejamento e Controle

Empresas Registradas  
**POSTO CENTRAL SÃOSEBASTIAO LTDA**  
 CNPJ: 12.203.201/0001-75

**FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO**  
 CNPJ: 08.535.072/0001-45

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 CPF:

\_\_\_\_\_  
 CPF:

**Publicado por:**  
 Sandro Pessoa de Carvalho  
**Código Identificador:**A6CF82E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 1.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Atualiza os valores dos tributos municipais previstos na Lei Complementar Municipal n.º 274, de 16 de dezembro de 1977.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando da atribuição que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 274-G, de 20 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO**, que o índice de inflação brasileira de 2018, medido pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas alcançou o índice de 7,54% (Sete vírgula cinquenta e quatro por Cento);

**CONSIDERANDO**, que a Lei Municipal n.º 274-G, em seu art. 2º, fixa o IGP-M como índice oficial para atualização dos tributos municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os tributos municipais previstos em dispositivos e anexos da Lei Complementar n.º 274, de 16 de dezembro de 1977 (Código Tributário Municipal), passam a ter seus valores atualizados em 7,54% (Sete vírgula cinquenta e quatro por Cento), conforme as especificações constantes dos seguintes incisos:

I - Valores da Taxa de Licença (Alvará) de Localização e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade (Anexo I);

II - R\$ 2.510,63 (dois mil, quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos), valor do imóvel edificado para efeito de isenção do IPTU (art. 26, inciso I, alínea “c”);

III - Valores de ISS devidos pelos profissionais autônomos a saber:

a) R\$ 239,12 (duzentos e trinta e nove reais e doze centavos), no caso de profissionais de nível superior “por semestre” (inciso I, do §1º, do art. 34.d, previsto no art. 1º da Lei Complementar Municipal n.º 274-I, de 26 de dezembro de 2006);

b) R\$ 83,18 (oitenta e três reais e dezoito centavos), no caso de profissionais de nível médio “por semestre” e para os demais profissionais “por ano” (incisos II e III, do §1º, do art. 34.d, previsto no art. 1º da Lei Complementar Municipal n.º 274-I, de 26 de dezembro de 2006);

IV - Valores de multas por infrações de contribuições do ISS, a saber:

a) R\$ 383,41 (trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), no caso dos incisos II e III, do art. 56;

b) R\$ 343,35 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), no caso do inciso IV, do art. 56;

V - Valores por metro quadrado (m²) de taxa de licença para execução de obras e serviços de engenharia, saber: de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e R\$ 0,13 (treze centavos), respectivamente, no caso das alíneas “a” e “b”, do inciso II, do art. 71.

VI - Valores da Taxa de Publicidade (Anexo II);

VII - Valores da Taxa de Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos (Anexo III);

VIII - Valores da Taxa de Abate de Animais (Anexo IV);

IX - Valores da Taxa de Serviços Diversos (Anexo V).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, em 02 de janeiro de 2018.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito

**PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**ANEXO I**

ESPÉCIES DE ATIVIDADES	VALOR EM R\$ POR ANO
01 Casa de Shows e congêneres	394,90
02 Restaurantes	157,93
03 Pousadas e similares: - Até 05 (cinco) Apartamentos - Acima de 05 (cinco) Apartamentos	R\$ 221,15 R\$ 315,91
04 Motéis	R\$ 363,33
05 Salão de beleza, academias de ginásticas e congêneres	R\$ 157,93
06 Hospitais-maternidades	R\$ 394,89
07 Consultórios médicos e odontológicos	R\$ 315,91
08 Oficinas e carpintarias: - De grande porte - De pequeno porte	R\$ 347,50 R\$ 157,93



09	Escritórios de Profissionais liberais e de serviços de informática	RS 236,68
10	Cartórios e similares	RS 394,89
11	Associações, sindicatos e congêneres	RS 205,36
12	Açougues e Peixarias	RS 284,36
13	Bares e Lanchonetes:	RS 141,37
	- De grande porte	RS 94,85
14	Supermercados:	RS 1.105,74
	- De grande porte	RS 552,85
15	Mercadinhos	RS 236,92
16	Padarias, confeitarias e similares	RS 394,89
17	Comércio varejista de armário, brinquedos, confecções e calçados:	RS 663,48
	- De grande porte	RS 347,54
	- De médio porte	RS 157,93
18	Farmácias e drogarias	RS 394,89
19	Mercearias, trailers e quiosques	RS 157,93
20	Casas lotéricas	RS 473,86
21	Postos de combustíveis para venda a consumidores	RS 789,80
22	Comercio varejista de material de construção e elétrico:	RS 715,33
	- De grande porte	RS 394,88
	- De médio porte	RS 236,92
23	Indústrias de confecções	RS 315,91
24	Transporte categoria mototáxi	RS 78,97
25	Transporte categoria táxi	RS 78,97
26	Transporte categoria escolar	RS 157,93
27	Indústrias ceramistas:	RS 789,80
	- De grande porte	RS 549,01
28	Depósito de produtos e de materiais diversos	RS 157,93
29	Atividades concessionárias de serviços públicos	RS 710,70
30	Outras atividades de comércio não especificadas:	RS 236,92
	- De grande porte	RS 157,93
	- De médio porte	RS 126,37
31	Outras atividades de indústria não especificadas:	RS 236,92
	- De grande porte	RS 155,03
	- De médio porte	RS 126,37
32	Outras atividades de prestação de serviços não especificadas	RS 94,75
33	Outras atividades não especificadas	RS 140,76
34	Atividades de comércio de produtos agropecuários e similares	RS 315,91

## ANEXO II

ESPÉCIES DE PUBLICIDADE		VALOR (RS)
01	Publicidade afixada na parte externa de qualquer estabelecimento:	RS 78,97
	- De até 2m² e por semestre	RS 126,37
02	Publicidade através de outdoor por exemplar e por semestre	RS 157,93
03	Publicidade através de alto-falante por veículo e por mês ou fração	RS 78,97

## ANEXO III

ESPÉCIES DE OCUPAÇÃO		VALOR (RS)
01	Espaço ocupado por feirantes ou ambulantes por m² e por semana ou fração na venda de:	RS 11,04
	- Móveis, utensílios, ferragens, artefatos de plásticos e bijuterias,	RS 11,04
	- Tecidos, roupas feitas e sapatos,	RS 11,04
	- Qualquer produto comercializado através de veículo motorizado	RS 11,04
02	Outras formas de ocupação de espaços, através de:	RS 3,15
	- Parques de diversões e circos, por m² e por semana ou fração	RS 3,15
03	Quaisquer outros espaços ocupados por contribuintes não compreendidos nos subitens anteriores, por m² e por semana ou fração	RS 789,80
	Ocupação de bens públicos (imóveis) para comercialização, por mês ou fração:	RS 110,60
	- Ocupação de terreno/covas no Cemitério Público	RS 110,60

## ANEXO IV

ESPÉCIES DOS ANIMAIS		VALOR (RS)
01	Gado Bovino	RS 15,77
02	Ovino	RS 4,72
03	Caprino	RS 4,72
04	Suíno	RS 4,72

## ANEXO V

ESPÉCIES DO SERVIÇO		VALOR (RS)
Expedição de:		
01	Certidão de sucessivos proprietários, por lauda	RS 43,96
02	Outras certidões, traslados, atestados e alvarás (inclusive habite-se), por lauda	RS 43,96
03	Contrato de concessão do direito de superfície de terreno, por m²	RS 2,67
04	Substituição, segundas vias, reunião ou desmembramentos de contrato de concessão do direito de superfície	RS 73,25
05	Laudos quaisquer, por lauda	RS 73,25
06	Baixa de inscrição, por documento	RS 73,25
07	Requerimentos, por lauda	RS 73,25
08	Outros serviços não especificados	RS 43,96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC  
PORTARIA 30, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - GS/SMEC/PMFP

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 13 da Lei Municipal nº 108-A, de 09 de maio de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargo e Remuneração do Magistério do município de Fernando Pedroza;

Considerando a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, que no Art. 24 estabelece a carga horária mínima da educação básica de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

Considerando a portaria 25, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre o calendário escolar para o ano letivo de 2019;

Considerando que o calendário escolar não adota o dia de sábado como letivo em virtude da baixa produtividade e frequência dos estudantes;

Considerando que durante o ano de 2019 teremos 104 dias de sábado e domingo destinado ao repouso dos servidores;

Considerando que em 2019 teremos 14 (catorze) dias feriados, e 2 (dois) dias destinados a avaliação final;

Considerando a impossibilidade de cumprir os 60 dias de férias conforme Art. 13 da Lei Municipal nº 108-A, de 09 de maio de 2005, em virtude do atendimento das obrigações legais como concessão de dias de repouso e feriados e cumprimento do calendário escolar;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, e 15 (quinze) dias consecutivos de recesso escolar aos seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
91-1	Aldo Batista Gonçalves	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
42-1	Ângela Carla Batista de Souza	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
368-1	Ayra Moabb Monteiro Pessoa	19/08/2018 a 18/08/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
421-1	Cristiane Ranize de Oliveira Alves	05/03/2018 a 05/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
44-1	Cristyanne Alves Martins	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
389-1	Edna Maria Praxedes Calixto	02/03/2018 a 02/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
378-1	Elânia Cristina Alves de Oliveira	05/06/2018 a 05/06/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
46-1	Francisca das Chagas Marileide M. da Silva	01/02/2018 a 01/02/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
58-1	Francisca Norma Lopes da Silva	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
59-1	Francisca Rozilda Sobrinho de Andrade	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
131-1	Francisca Vanúzia da Silva Gonçalves	02/01/2018 a 02/01/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
656-1	Gilvanda Macedo G. Guilherme de Souza	14/12/2018 a 14/12/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
28-1	Josélia Batista Xavier	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
175-1	Jubenaide Cruz de Souza	11/05/2018 a 11/05/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
96-1	Kadidja Karen Monteiro A. Torres	25/02/2018 a 25/02/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
422-1	Líliã Karina dos Santos Marques	05/03/2018 a 05/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
151-1	Lúcia Regina Gonçalves	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
104-1	Maria Augusta Costa	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
92-1	Maria Batista Xavier da Silva	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
61-1	Maria Cosme Avelino da S. Santos	02/05/2018 a 02/05/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
394-1	Maria de Fátima Andrade Silva	03/09/2018 a 03/09/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
62-1	Maria de Fátima da Silva	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
63-1	Mara Gracimar Braga	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
141-1	Maria Izabel Nunes de P. Moreno	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
393-1	Maria Jailma de Oliveira Souza	15/06/2018 a 15/06/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
74-1	Marize Paulino de Medeiros	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019

			27/06/2019 a 11/07/2019
396-1	Maria Tereza de Melo Baracho	02/03/2018 a 02/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
72-1	Marta Maria Pereira Fagundes	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
71-1	Mércia Maria de Almeida	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
73-1	Paulo Tavares da Trindade	25/02/2018 a 25/02/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
57-1	Sandra Maria Gonçalves da Silva	01/04/2018 a 01/04/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
148-1	Sandra Maria Gonçalves da Silva	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
82-1	Sônia Maria Pereira	01/02/2018 a 01/02/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
41-1	Thamis Ligia Palhares da Cruz	24/03/2018 a 24/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
93-1	Vanilda Costa dos Santos Batista	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019
424-1	Zaíra Adília Palhares da C. Ribeiro	05/03/2018 a 05/03/2019	02/01/2019 a 01/02/2019 27/06/2019 a 11/07/2019

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

**FRANCISCO HUDSON DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Francisco Hudson de Araújo  
Código Identificador:24D0084B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 002/2019**

Exonera Cargos de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guimarães, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 01 de Janeiro de 2018.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**PORTARIA Nº 002/2019**

NOME	CARGO
FLAVIA JULIANA FERNANDES MONTEIRO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
GLAUCIA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
GLEYDSON WILLIYS DOS SANTOS SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
HEITOR VALENTIM BEZERRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JULIANE GRAZIELLE DOS SANTOS MARCAL	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MARIA DA CONCEICAO VALE DE MORAIS	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MARIA JOSE DE MELO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MARIA PATRICIA DOS SANTOS	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MATHEUS VALENTIM BEZERRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
BETANIA SOUZA DE MELO LIMA	COORDENADORA DE DIVISÃO
CARLOS ANTONIO BONIFACIO	COORDENADOR DE DIVISÃO
DAMIANA TERTO DE BARROS	COORDENADORA DE DIVISÃO
EDNADJA DE SOUZA BARROS LIMA	COORDENADORA DE DIVISÃO
FRANCISCA KARINA NASCIMENTO DA COSTA	COORDENADORA DE DIVISÃO
INGRIDE SILVA JACINTO	COORDENADORA DE DIVISÃO
JOELMA DE PAULA AZEVEDO BEZERRA	COORDENADORA DE DIVISÃO
KESIA LIDIANNE DA SILVA LIMA	COORDENADORA DE DIVISÃO
LIDIA BETANIA DE PAIVA MOTA	COORDENADORA DE DIVISÃO
MARIA AMELIA DE MORAIS TORRES	COORDENADORA DE DIVISÃO
MARIA CRISTINA BRAZ CAMARA	COORDENADORA DE DIVISÃO

NILTIANE FERREIRA SANTIAGO	COORDENADORA DE DIVISÃO
SERGIO ANTONIO DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO
DIEGO SANTOS DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO N-I
EMANUEL DA SILVA GALDINO	ASSESSOR TÉCNICO N-J
FLAVIA MELO DE NEGREIROS SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO N-II

NOME	CARGO
IVANIA MIRANDA DE SOUZA	COORDENADORA DE ESCOLA RURAL
LINDIEDSON SILVA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE ESCOLA RURAL
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	COORDENADORA DE ESCOLA RURAL
MIRTES PEREIRA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	COORDENADORA DE ESCOLA RURAL
PAMELA CRISTIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADORA DE ESCOLA RURAL
RONALDO FELIX DE MEDEIROS	COORDENADOR DE ESCOLA RURAL
RONY CARLOS DO NASCIMENTO GOMES	COORDENADOR DE ESCOLA RURAL
VALESCA DA COSTA SILVEIRA	COORDENADORA DE ESCOLA RURAL
ALAIDE MONTENEGRO NASCIMENTO	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
ANDRESA INACIO ROSENO DA SILVA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
CLEITON SILVA DE MIRANDA	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
DAYZE SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
EDINALVA FRANCISCA DA COSTA PEIXOTO	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
EMANOEL DA SILVEIRA ALCANTARA	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
ERIVAN BARBOSA DA CRUZ	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
ERIVAN IZIDIO DE MIRANDA	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
EWERTON BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
FRANCISCA JACICLEIDE CANEIRO DE SOUZA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
FRANCISCO FRANCIMARIO DE BARROS	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
HILDETE MIRANDA SOBRINHO RODRIGUES	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
JAILMA EVANGELISTA DA COSTA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
JANE CLEZIA DE LIMA	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR

NOME	CARGO
JOANA DARQUE CATARINA DE SENA SANTIAGO	INSPETORA DE TURNO ESCOLAR
MARCIANO VIEIRA DE MELO	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
MARIA EDIRLANIA ALVES DE LIMA	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
MARIA JOSE DA SILVA FRANCA	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
MARIA MONICA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
MARIA SUILIANE DE LIMA NETO	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
MICARLA JOSE DA SILVA BEZERRA	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
NUBIA RAFAELA SILVA COSTA	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
SEBASTIANA CASSIMIRO DA SILVA	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
SILVAN DA COSTA VALENTIM	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
WEVERTON MARILIO ARAUJO FIRMANO	INSPETOR DE TURNO ESCOLAR
ADRIANA CARLA VALETIN DA SILVA	SUB. COORDEADORA DE MERENDA ESCOLAR
ALCIONE BORGES DA SILVA	SUB. COORDEADORA DE MERENDA ESCOLAR
ALEXSANDRO CHAGAS DE ANDRADE	SUB. COORDEADOR DE MERENDA ESCOLAR
ANDRIELLE DA CRUZ OLIVEIRA	SUB. COORDEADORA DE MERENDA ESCOLAR
ANTONIA DA SILVA MIRANDA	SUB. COORDEADORA DE MERENDA ESCOLAR
BRUNO DA ROCHA RODRIGUES	SUB. COORDEADOR DE MERENDA ESCOLAR
EDVANIA BERNARDO DE SOUZA	SUB. COORDEADORA DE MERENDA ESCOLAR
FRANCISCA SORES DA SILVA	SUB. COORDEADORA DE MERENDA ESCOLAR
FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	SUB. COORDEADOR DE MERENDA ESCOLAR
GENILDA GOMES DE MIRANDA DE SOUZA	SUB. COORDEADORA DE MERENDA ESCOLAR

NOME	CARGO
GRACILEIDE JULIANA DO NASCIMENTO	SUB. COORDEADORA DE MERENDA ESCOLAR
MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	SUB. COORDEADORA DE MERENDA ESCOLAR
NUZIA SILVA DA COSTA	SUB. COORDEADORA DE MERENDA ESCOLAR
POLYANNA KASSIA DE SOUZA	SUB. COORDEADORA DE MERENDA ESCOLAR
RAFAELA DE LIMA COSTA	SUB. COORDEADORA DE MERENDA ESCOLAR
SILVIA MARIA DA COSTA VALENTIM	SUB. COORDEADORA DE MERENDA ESCOLAR
TANIA MARIA GOMES DE SOUSA	SUB. COORDEADORA DE MERENDA ESCOLAR
VIVANNY LIMA DA SILVA	SUB. COORDEADORA DE MERENDA ESCOLAR
ALEXIANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SUB. COORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
EDINALVA BATISTA MIRANDA	SUB. COORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELICLECIA DE SOUZA CAMARA	SUB. COORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
FELIPE GOMES VIANA	SUB. COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
FRANCISCA KATIENE DO NASCIMENTO COSTA	SUB. COORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
FRANCISCA KELLY NASCIMENTO DA COSTA	SUB. COORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	SUB. COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
JERFFSON RUDRIGO NUNES DA SILVA	SUB. COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
JOSE ERENILDO DE OLIVEIRA ANANIAS	SUB. COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
JOSE WAGNO DA SILVA	SUB. COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
MANOEL LEONARDO DA TRIDANDE	SUB. COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	CARGO
MARIA SIMONE DA SILVA	SUB. COORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
MARINALDO PEREIRA DA SILVA	SUB. COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
PEDRO HENRIQUE ALVES DE BARROS	SUB. COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
SIMONY DA SILVA GONZAGA	SUB. COORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR
VERINALDO LUIZ DO NASCIMENTO	SUB. COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
WEUTON DA SILVA GONZAGA	SUB. COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
ALBANIRA DA SILVA NASCIMENTO SANTOS	DIRETORA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
BRUNA DA SILVA RIBEIRO	SECRETARIA EXECUTIVA- CTG
RICARDSON ROBSON DE SANTANA	SECRETÁRIO EXECUTIVO- CTG
WELLIGTON DA SILVA GONZAGA	SECRETÁRIO EXECUTIVO- CTG

FLAVIA EGIPCIANA DE ALBUQUERQUE SILVA	DIRETORA DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE
SAMIRA DA COSTA	DIRETORA DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE
ELAYNE DE SOUZA BARROS LIMA	COORD. PEDAGOGICO DE CENTRO MUN. DE ENSINO RURAL
MARIA DA CONCEICAO DE LIMA CASSIMIRO	COORD. PEDAGOGICO DE CENTRO MUN. DE ENSINO RURAL
ANTONIA PATRICIA FERNANDA DA SILVA LIMA	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
ARIANE CUNHA DA SILVA	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
EDENY DE SOUZA BARROS LIMA	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
GESSICA RAIZA ALVES MACIEL	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR

NOME	CARGO
JANIELLE INGRIDE DA SILVA	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
JOAO ANDRE ABREU DA FONSECA	COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR
RAILSON JOELITON SOUZA SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR
ROSIENE FONSECA DE SOUZA	COORDENADORA PEDAGOGICO ESCOLAR
ADNA JULIANA VALENTIM DA SILVA	SUB.COORDEANDORA DE LIMPEZA
ANDREIA MARIA GALVAO DE MORAIS	SUB.COORDEANDORA DE LIMPEZA
CHARLYS RAMON MELO SILVA	SUB.COORDEANDOR DE LIMPEZA
DINARA DEISE CARNEIRO	SUB.COORDEANDORA DE LIMPEZA
ELIENE ALVES FERREIRA	SUB.COORDEANDORA DE LIMPEZA
FRANCISCA DAS CHAGAS MELO	SUB.COORDEANDORA DE LIMPEZA
GILDENEIDE BEZERRA ANTUNES	SUB.COORDEANDORA DE LIMPEZA
GILDIVANIA BEZERRA ANTUNES	SUB.COORDEANDORA DE LIMPEZA
GIRLENE BEZERRA ANTUNES	SUB.COORDEANDORA DE LIMPEZA
JOELMA DE SOUZA BEZERRA	SUB.COORDEANDORA DE LIMPEZA
MARIA DE LOURDES DE MELO	SUB.COORDEANDORA DE LIMPEZA
MARIA PATRICIA OLIVIERA DA SILVA	SUB.COORDEANDORA DE LIMPEZA
MARIA ZILDA SILVA DE OLIVEIRA	SUB.COORDEANDORA DE LIMPEZA
VANDERLEIA MARIA SILVA DE MEDEIROS	SUB.COORDEANDORA DE LIMPEZA

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**E786972E

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003/2019

Exonera Cargos de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guimarães, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito. Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 01 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I PORTARIA Nº 002/2019

NOME	CARGO
JOSIVAN SIMPLICIO DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO
KIVIA KALINE DOS REIS	CHEFE DE SEÇÃO
ROBSON SILVA NAVARRO	CHEFE DE SEÇÃO
SIELLEN GOMES DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO
ANA PAULA DA SILVA SABINO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
ELIZANGELA DA SILVA FORTUNATO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
FRANCISCA JANAINA DO NASCIMENTO BEZERRA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
GEOVAR ROSA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JAYSIA BATISTA DE ARAUJO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
JOAO BATISTA MIRANDA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSE GREGORIO NETO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSEFA GEANE DA CRUZ	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
KACIA KYSSY CAMARA DE OLIVEIRA MIRANDA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
LAIRTON RAMOS DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MACIEL DE ARAUJO DIOGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARCI CLEIDE TAVARES DE QUEIROS	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MARIA DO SOCORRO TAVARES DE QUEIROZ	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MARIA VALERIA DA SILVA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
MARIA VERONICA DE ARAUJO DIOGO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
OZIRENE FELIXZ DAS NEVES	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
ADNA SAMILLY BARROS DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISÃO
ALISSON DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE DIVISÃO

ANA CRISTIANE MARTINS DA SILVA

COORDENADORA DE DIVISÃO

**ANEXO I**  
**PORTARIA Nº 002/2019**

NOME	CARGO
ANGELICA ALLINY DE ALMEIDA COSTA	COORDENADORA DE DIVISÃO
BRUNNA KELLEN MARTINS DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISÃO
CLEYTON FORTUNATO CERQUEIRA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO
CLISMAQUILDE ARAUJO BEZERRA	COORDENADORA DE DIVISÃO
DENIZE GRACIANO DA SILVA	COORDENADORA DE DIVISÃO
FRANCIMARA DE OLIVEIRA FREITAS	COORDENADORA DE DIVISÃO
FRANCISCO LUCAS DE ARAUJO BEZERRA	COORDENADOR DE DIVISÃO
IRANILSON FRANCISCO DA CRUZ TEIXEIRA	COORDENADOR DE DIVISÃO
LUIZ FERNANDO BERTO DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO
MARIA EUGENIA DE LIMA SECUNDO	COORDENADORA DE DIVISÃO
MARIA MICAELLE GOMES VITOR	COORDENADORA DE DIVISÃO
MARINEIDE DE LIMA SILVA MARCAL	COORDENADORA DE DIVISÃO
THAYSY SONALLY MACEDO DE OLIVEIRA	COORDENADORA DE DIVISÃO
HELANE MEIRELES DE LIMA SILVA	SUB. COORDENADORA DE DIVISÃO
LARIANA DE ARAUJO CHAVES	SUB. COORDENADORA DE DIVISÃO
MARIA DO CEU MIRANDA DOMINGOS	SUB. COORDENADORA DE DIVISÃO
MARIA JOSE MIRAMDA DOMINGOS	SUB. COORDENADORA DE DIVISÃO
ROSIANE MIRANDA DOMINGOS	SUB. COORDENADORA DE DIVISÃO
ROSINEIDE VICTOR DOS SANTOS SOUZA	SUB. COORDENADORA DE DIVISÃO
DAMIAO MATEUS MIRANDA	ASSESSOR TÉCNICO N-J
FABIO MARTINS DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO N-I
FRANCISCO EUDENES BEZERRA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO N-I
JOELTON FELICIANO PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO N-I
LINDEMBERG DE MIRANDA TEIXEIRA	ASSESSOR TÉCNICO N-I
MARIO BEZERRA DA FONSECA	ASSESSOR TÉCNICO N-I
PEDRO FELIPE DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO N-I

**ANEXO I**  
**PORTARIA Nº 002/2019**

NOME	CARGO
SIMONE KELLY DO NASCIMENTO MESQUITA	ASSESSOR TÉCNICO N-I
GEYVERTON REZENDE SOARES	ASSESSOR TÉCNICO N-IV
MARIA JULIANA DA CAMARA PEREIRA	DIRETORIA DO DISTRITO SANITARIO BAIXA DO MEIO
ALANA ARAUJO COSTA RAMALHO	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
ANACI BATISTA ARAUJO	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
DANNY ERIKA DE SIQUEIRA RUFINO BRITO	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
IRIS DO CEU MARTINHA FIRMINO	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
MARIA JOSE MARTINS JOAQUIM	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
RAQUEL EMILLY PEIXOTO DE AZEVEDO	GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
VITORIA REGIA BEZERRA ROSEIRA	CHEFE DE DEPTO DE PROG. ESTRATEGICOS
LILLIANE DE MIRANDA TEIXEIRA	CHEFE DO DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA
FRANCISCO GARIBALDE VIANA	GERÊNCIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL
JACKSON DOS SANTOS ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO N-II
MESSIAS MIRANDA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO N-II
ROMULO SILVA NAVARRO	ASSESSOR TÉCNICO N-II
RHOANA KARROLINE DUARTE DE SOUZA	GERENCIA CONT. AV. E AUDITORIA
LAURISTENE PAULINO DOS SANTOS	DIR. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR
CLEILSON MAURICIO MENDES NUNES	GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	CHEFE DE DEPTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE
JOSE FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	CHEFE DE DEPTO DE CONTROLE PATRIMONIAL E SERVIÇOS
MARADONA BEZERRA DA FONSECA	GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA
CAIO IURY MEDEIROS DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO
ALINE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**  
**PORTARIA Nº 002/2019**

RAYANNE DANTAS DE ARAUJO CUNHA	GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONVÊNIO
IVANILSON PESSOA DE MEDEIROS JUNIOR	ASSESSORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**537187BA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006/2019**

Exonera Cargos de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**PORTARIA Nº 006/2019**

NOME	CARGO
ALEFF GABRIEL DANTAS ALVES	ASSESSOR TECNICO N-II
ANA CAROLINA DA SILVA TEIXEIRA	COORDENADOR DE DIVISAO
APOLONIO SOARES DA SILVA	COORD. DE TRANSPORTE E TRANSLADO
EMERSON LUIZ DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FABIANA CAMARA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FRANCISCA REZENDE VIANA	SECRETARIO (A) ADJUNTO
GLENIA DOMINIK ALMEIDA DE SIQUEIRA	COORDENADOR DE DIVISAO
ISLA MONICK DA CONCEICAO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
IVANIZIO COSTA RAMALHO	ASSESSOR TECNICO N-II
JOAO MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	SUBCOORDENADOR DE DIVISAO
JOSE EDUARDO CARAM GANDIM	ASSESSOR TECNICO N-II
JOSE GONCALO DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARIA DA CONCEICAO DE MIRANDA	SUBCOORDENADOR DE DIVISAO
MARIA DIVA NASCIMENTO SALES	COORDENADOR DE DIVISAO
MARIA JULIANA DO NASCIMENTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MISMA DE SOUZXA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PATRICIO OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISAO
RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE DIVISAO
RODRIGO SILVA NAVARRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ROSINETE GONZAGA DO NASCIMENTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ROSSANA JULIANA CASSIMIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SANTANA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SEBASTIAO DA HORA NETO	COORDENADOR DE DIVISAO
SILVANEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE DIVISAO
VIVAN NAIARA DE OLIVEIRA TAVARES	COORDENADOR DE DIVISAO

**Publicado por:**  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**9B1C22B7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 008/2019**

Exonera Cargos de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme os presentes no ANEXO I, admissíveis e demissíveis, da Prefeitura Municipal de Guamaré, lotados na Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**PORTARIA Nº 008/2019**

NOME	CARGO
ALISSON MIRANDA DE FREITAS	COORDENADOR DE DIVISAO
ALYSSON RAPHAEL ARAUJO DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISAO
ANTONIO FRANCISCO DE MORAIS	SUBCOORDENADOR DE DIVISAO
CAIO CESAR DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CARLOS ANTONIO DA SILVA FIRMINO	SUBCOORDENADOR DE DIVISAO

DENILSON JEAN DA COSTA MORAIS	COORDENADOR DE DIVISÃO
DIOGO HERMOGENES DA SILVA MOREIRA	MAESTRO
FRANCISCO ANDERSON DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
HELISSON YURI GREGORIO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ITAJONE FRANCISCO DE MORIAS	ASSESSOR TECNICO N-I
JESSICA SILVA DE ALMEIDA	COORDENADOR DE DIVISÃO
JOAQUIM JOSE DA SILVA NETO	COORDENADOR DE DIVISÃO
JOSE ROBERTO FELIX DE MEDEIROS	COORDENADOR DE DIVISÃO
MANOEL XAVIER PIRES NETO	ASSESSOR TECNICO N-III
MARCIA DANIELLY NASCIMENTO SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARIA JOSINEIDE DE ARAUJO	SUBCOORDENADOR DE DIVISÃO
SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS	COORDENADOR DE DIVISÃO

Publicado por:  
Francisco Heriberto Bezerra da Silva  
Código Identificador:45D4F8AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 708/2018 - GP**

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar N° 001, de 19 de dezembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Quadro Único de Pessoal do Município, conforme tabela I em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2018.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**ANEXO I DA PORTARIA N° 708/2018-GP**

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADRIANO ARAUJO BATISTA	ACS	01.12.2018 A 31.12.2018
ANGELA MARIA GOMES	ACS	01.12.2018 A 31.12.2018
BERORAHPAULA PAIVA	ENFERMEIRA	01.12.2018 A 31.12.2018
EMANUEL PAIVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	01.12.2018 A 31.12.2018
GERALDA DANTAS F CAVALCANTE	AG. DE ADMINISTRACAO	01.12.2018 A 31.12.2018
ISAC FERREIRA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM	01.12.2018 A 31.12.2018
JOSE JERRY DE ASSIS	SECRETARIO	01.12.2018 A 31.12.2018
JOSE SALVINO NETO	MOTORISTA	01.12.2018 A 31.12.2018
LUCIANA DUTRA DOS SANTOS	ATENDENTE DE CONS DENTISTA	01.12.2018 A 31.12.2018
LUCIMAR GOMES DA SILVA	ACE	01.12.2018 A 31.12.2018
MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	01.12.2018 A 31.12.2018
MARIA ALEXANDRA BATISTA	ASSESSORA TECNICA	01.12.2018 A 31.12.2018
MARIA DE FATIMA DE LIMA	ACS	01.12.2018 A 31.12.2018
MARIA DE FATIMA SOARES	GARI	01.12.2018 A 31.12.2018
MARIA LUCINETE DOS SANTOS	ACS	01.12.2018 A 31.12.2018
MARIA NIVANI DE OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRACAO	01.12.2018 A 31.12.2018
NERICE ELOI DANTAS	GARI	01.12.2018 A 31.12.2018
SONALIA SERAFIM DE SOUZA	ACS	01.12.2018 A 31.12.2018

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
Código Identificador:40FED8E2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 713/2018 - GP**

Dispõe sobre aulas complementares de Servidor Publico Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 54 da Lei nº 518/2001 de 03 de dezembro de 2001.

Considerando a necessidade de cumprir o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino;



Considerando, ainda, que o Quadro do Magistério do Município dispõe de Professores concursados, e habilitados e com disponibilidade para atender as necessidades aqui definidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os professores concursados, ficam autorizados a prestar horas/aulas complementares por um período de trinta dias, conforme tabela anexa, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Fica autorizada a Secretaria de Educação e Cultura do Município, a determinar o cumprimento das medidas a que se refere o artigo anterior, de acordo com a inclusa tabela de horas/aulas complementares.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2018.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

TABELA DE HORAS/AULAS COMPLEMENTARES PARA AS DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO INFANTIL						
Nome do Professor	Estabelecimento	Localização	Disciplina	Quant/Horário	Recurso	Data de Início
Elizabete Bezerra dos Santos	Centro Mul. de Ens. R. Proº Mº E. Batista	Zona Rural	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.12.2018
Fátima Gláucia Santos	Esc. Mul. Marinheiro Saldanha	Zona Urbana	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.12.2018
Fernando de Azevedo Guedes	Esc. Mul. Mons. Walfrdo Gurgel	Zona Urbana	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.12.2018
Francineide Batista da Silva	Esc. Mul. Evanildo Mariano dos Santos	Zona Urbana	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.12.2018
Francisca Diana Fernandes Figueiras	Creche Municipal Santa Mônica	Zona Urbana	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.12.2018
Francisca Ribeiro Dantas	Esc. Mul. Maria de Nazareth	Zona Urbana	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.12.2018
José Joaquim Sobrinho	Esc. Mul. Mons. Walfrdo Gurgel	Zona Urbana	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.12.2018
Lucinete Pereira de Araújo	Esc. Mul. Marinheiro Saldanha	Zona Urbana	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.12.2018
Maria Aparecida Guedes	Esc. Mul. Mons. Walfrdo Gurgel	Zona Urbana	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.12.2018
Maria de Fatima F. de Medeiros	Centro Mul. de Ens. R. Proº Mº E. Batista	Zona Rural	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.12.2018
Maria Lúcia de Araújo	Esc. Mul. Mons. Walfrdo Gurgel	Zona Urbana	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.12.2018
Renato Claudio dos Santos	Esc. Mul. Mons. Walfrdo Gurgel	Zona Urbana	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.12.2018

Jardim de Piranhas – RN, 31 de dezembro de 2018.

**ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
Código Identificador:33E88395

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 712/2018 - GP**

Dispõe sobre aulas complementares de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 54 da Lei nº 518/2001 de 03 de dezembro de 2001.

Considerando a necessidade de cumprir o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino;

Considerando, ainda, que o Quadro do Magistério do Município dispõe de Professores concursados, e habilitados e com disponibilidade para atender as necessidades aqui definidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os professores concursados, ficam autorizados a prestar horas/aulas complementares por um período de trinta dias, conforme tabela anexa, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Fica autorizada a Secretaria de Educação e Cultura do Município, a determinar o cumprimento das medidas a que se refere o artigo anterior, de acordo com a inclusa tabela de horas/aulas complementares.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2018.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

TABELA DE HORAS/AULAS COMPLEMENTARES PARA AS DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO INFANTIL						
Nome do Professor	Estabelecimento	Localização	Disciplina	Quant/Horário	Recurso	Data de Início
Elizabete Bezerra dos Santos	Centro Mul. de Ens. R. Proº Mº E. Batista	Zona Rural	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.11.2018
Fátima Gláucia Santos	Esc. Mul. Marinheiro Saldanha	Zona Urbana	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.11.2018

Renato Claudio dos Santos	Esc. Mul. Mons. Walfrdo Gurgel	Zona Urbana	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.11.2018
---------------------------	--------------------------------	-------------	------------------	--------------	-----	------------

Jardim de Piranhas – RN, 31 de dezembro de 2018.

**ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO**

Secretária Municipal De Educação E Cultura

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
**Código Identificador:**BD73E7AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018.**

**Processo Administrativo nº 4.123.619/2018**

**Objeto: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e utensílios de cozinha.**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que foi concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos memoriais descritivos pela empresa que manifestou o interesse em interposição de recursos e que corrido esse prazo a referida entidade não apresentou tal documentação.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor(es): <b>BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP</b>					
CNPJ: 18.695.347/0001-61		Telefone: 84 3314-0546		Email: bv.litacoes@gmail.com	
Endereço: RUA HILÁRIO DA SILVA, 8, ABOLIÇÃO II, MOSSORÓ/RN, CEP: 59611-240					
Representante: - RG: 002517019 SSP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (RS)
00003	85,00	CX	ACIDO MURIATICO (CAIXA COM 12 UND 1L)	LIMPA FACIL	31,50
00004	190,00	CX	AGUA SANITARIA 2 LITROS CX C/ 06UND.	MARILUX	15,00
00005	1005,00	CX	AGUA SANITARIA CAIXA COM 6 UNIDADES DE 5L	MARILUX	39,44
00006	4252,00	CX	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA COM 12 UNIDADES COM 1 LITRO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	MARILUX	15,58
00010	900,00	CX	AMACIANTE PARA ROUPAS, CAIXA COM 6 UNIDADES, COM EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	MARILUX	23,29
00041	1554,00	PCT	COLHERES PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS PACOTE 50 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	BELLO COPO	2,06
00048	86,00	UND	CREME DE HIDRATAÇÃO PARA CABELOS, DIVERSOS TIPOS, EMBALAGEM DE 200 ML.	ELSEVE	11,80
00050	140,00	PCT	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR PACOTE DE 12 UNIDADES DE 50 GR.	TRA LA LA	44,90
00052	4050,00	CX	DESINFETANTE (CAIXA COM 06 UND DE 2 L)	MARILUX	20,39
00054	450,00	CX	DESODORIZADOR SANITARIO EM FORMA DE BASTÃO COM SUPORTE (CAIXA COM 48 UND)	MARILUX	49,84
00056	595,00	CX	DETERGENTE LÍQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML.	MARILUX	24,35
00057	500,00	CX	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (CAIXA COM 24 UND)	MARILUX	24,35
00060	1384,00	FARDO	ESPONJA DE AÇO, FARDO COM 14 PACOTES E EM CADA PACOTE CONTEM 08 UNIDADES, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	MARILUX	13,55
00065	354,00	PCT	FACAS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES PARA REFEIÇÕES	BELLO COPO	2,07
00070	1154,00	UND	GARFOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PACOTE COM 50 UNIDADES	BELLO COPO	2,06
00081	4017,00	CX	LAVA PISO FRASCO COM 2 LITROS, CAIXA COM 06 UNIDADES.	MARILUX	27,90
00093	1350,00	CX	PALITOS ROLIÇOS DE MADEIRA PARA DENTE (CAIXA COM 100 UND)	PARANÁ	0,38
00101	1300,00	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO 30X10CM, FOLHA SIMPLES MACIO, PICOTADO, GORFADO (TEXTURIZADO), NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, ALVURA MÍNIMA DE 80%, FRAGRÂNCIA NEUTRA (FARDO 64 ROLOS).	MILI	51,50
00106	280,00	UND	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML	MARILUX	1,60
00108	2500,00	PCT	PRATO DESCARTÁVEL 18 CM BRANCO PACOTE 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	BELLO COPO	1,11
00109	3300,00	PCT	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM BRANCO EMBALAGEM OM 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	BELLO COPO	1,56
00110	3500,00	PCT	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO (CUMBUCAS) 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	BELLO COPO	0,86
00114	1500,00	UND	PRATOS DESCARTÁVEIS RASO, 15CM, EMBALAGEM C/10UND	BELLO COPO	0,70
00117	100,00	PCT	PRENDEDOR DE ROUPAS GRANDE DE PLASTICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	PARANÁ	1,55
00121	450,00	PCT	SABÃO DE COCO EM BARRA, EMBALAGEM COM 1KG.	MARILUX	6,01
00123	300,00	CX	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 20 UNIDADES COM 500 GR, COM	MARILUX	26,90

			DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.		
00127	1000,00	PCT	SACO P/LIXO SUPER RESISTENTE C/CAPACIDADE PARA 100LT. PCT C/100UND	RAVA	19,40
00128	1050,00	PCT	SACO P/LIXO SUPER RESISTENTE C/CAPACIDADE PARA 200LT. PCT C/100UND	RAVA	25,00

Vencedor(es): <b>HC CORDEIRO</b>					
CNPJ: 20.755.100/0001-35		Telefone:		Email:	
Endereço: RUA CORONEL GURGEL, 1311 LOJA 04, ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-322					
Representante: - RG: 1239455 SSP/PB					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00008	500,00	UND	ALCOOL EM GEL ASSEPTICO PARA AS MÃOS COM AROMA SUAVE, 73º GL COM AÇÃO GERMICIDA E REGISTRO NO MS, APRESENTADO EM REFIS DE 800ML.	CICLO FARMA	12,00
00012	160,00	UND	AVENTAL DE PVC BRANCO FORRADO 120X70CM	FLANEBERG	6,38
00014	50,00	UND	BACIA 10LT	MERCOMPLAST	6,80
00017	362,00	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA CONCRETO PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.		5,20
00018	80,00	UND	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.		8,00
00019	240,00	UND	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.		8,10
00020	30,00	UND	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 20LT		30,00
00022	20,00	UND	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA DE MATERIAL: COMPRIMENTO: 63,5CM, LARGURA: 45,3CM, ALTURA: 19,8CM, CAPACIDADE EM LITROS: 38 LITROS.		55,00
00023	5,00	UND	CAIXA TÉRMICA 26,5L		160,00
00024	10,00	UND	CAIXA TÉRMICA 38L		330,00
00025	5,00	UND	CAIXA TÉRMICA 5L		78,00
00026	10,00	UND	CAIXA TÉRMICA 75 LITROS		528,00
00027	10,00	UND	CALDEIRÃO ALUMÍNIO 15LT		78,00
00028	10,00	UND	CALDEIRÃO ALUMÍNIO 30 LT.		148,00
00032	50,00	UND	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, CAPACIDADE DE 10LT		14,98
00035	60,00	UND	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 60 LITROS, COM SELO DO INMETRO.		26,00
00036	30,00	UND	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100LT		38,50
00037	220,00	UND	CESTO PARA LIXO TELADO 15 L		10,80
00043	990,00	UND	COPO DE VIDRO AMERICANO, (TIPO DURALEX) COR TRANSPARENTE 190 ML, COM SELO DO INMETRO.		1,30
00055	1540,00	UND	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM FORMA DE BASTÃO COM SUPORTE TIPO CESTINHA + REFIL COM 35 GR. AROMA EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL.		3,80
00059	120,00	UND	ESMALTE PARA UNHAS, DIVERSAS CORES, EMBALAGEM COM 8 ML.		5,30
00061	416,00	PCT	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 100MM X 42 MM (PACOTE COM 3 UND)		3,40
00064	200,00	UND	FACA INOX		4,50
00066	550,00	UND	FILME DE PVC (ROLO COM 15M X 28CM)		2,20
00072	10,00	UND	GARRAFA INVIC 1,8L		85,90
00073	85,00	UND	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 12 L		122,00
00075	70,00	UND	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ – CAPACIDADE 1 L		23,00
00079	15,00	UND	JARRA PARA SUCO 5 LITROS		12,80
00080	30,00	UND	JARRAS PARA SUCO 2 LITROS		6,80
00083	362,00	UND	LIMPA VIDROS 500 ML COM APLICADOR.		9,80
00091	530,00	UND	PA DOMÉSTICA - CABO DE MADEIRA, AFILADO E LIXADO 50 CM COM CABO, COM SELO DO INMETRO.		4,00
00103	2300,00	PCT	PAPEL TOALHA RECICLADO PACOTE COM 1.000 FOLHAS 23X20,5 CM, COM SELO DO INMETRO.		8,40
00105	1000,00	Rolo	PLÁSTICO FILME ROLO COM 30 METROS, COM SELO DO INMETRO.		3,70
00107	2700,00	PCT	PRATO DESCARTÁVEL 26 CM BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.		3,20
00113	1500,00	PCT	PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDO, 26CM, EMBALAGEM C/10UND		3,48
00116	500,00	UND	PRATOS FUNDO EM VIDRO(TIPO TRANSPARENTE) PARA REFEIÇÕES 220MM		5,40
00124	600,00	PCT	SABONETE COMUM 90 GR PACOTE COM 12 UNIDADES.		13,00
00126	3000,00	UND	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 1000ML.		3,60
00135	3600,00	PCT	SACO PARA LIXO SUPER RESISTENTE DE 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.		2,35
00142	72,00	UND	VASSOURA CERDA DURA		6,50
00144	380,00	FARDO	VASSOURA DE PALHA, FARDO COM 50 UNIDADES.		62,00
00146	510,00	UND	XÍCARA DE VIDRO PARA CAFÉ (TIPO DURALEX) COM PIRES COR BRANCA, COM SELO DO INMETRO.		9,55

Vencedor(es): <b>IMPEVAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME</b>					
CNPJ: 70.152.095/0001-44		Telefone:		Email:	
Endereço: RUA ITAPUI, 48, LAGOA AZUL, NATAL/RN, CEP: 59135-270					
Representante: - RG: 2119907 SSP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	220,00	PCT	ABSORVENTE HIGIÊNICO COMUM (PACOTES 8 UND)	DIANA	2,42
00002	150,00	PCT	ABSORVENTE HIGIÊNICO COMUM COM ABAS, EMBALAGEM COM 16 UND.	DIANA	4,84
00007	204,00	CX	ALCOOL EM GEL ASSEPTICO 70º(CAIXA COM 12 UND COM 500ML)	NOBRE	68,00
00009	450,00	UND	ALCOOL LÍQUIDO 92,8º EM EMBALAGEM COM 500ML	SANTA CRUZ	4,45
00021	20,00	UND	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 60LT	PLASUTIL	87,00
00030	50,00	UND	CESTO PARA LIXO 10 LITROS, COM SELO DO INMETRO.	MERCOMPLAS	11,68
00038	30,00	UND	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM SELO DO INMETRO.	MERCOMPLAS	28,30
00039	110,00	UND	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO G	FLANEBERG	1,45

00040	200,00	UND	COLHER INOX	TRAMONTINA	3,00
00042	270,00	UND	COLÔNIA INFÁTIL, EMBALAGEM COM 200 ML, COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	FLORA NENEM	11,86
00047	500,00	UND	COPO PLÁSTICO DE 200ML	MERCOMPLAS	1,75
00049	500,00	CX	CREME DENTAL COMUM COM 90 GR.	FREE DENT	1,50
00051	20,00	UND	DEO COLÔNIA 400ML	FLORA NENEM	23,72
00053	80,00	UND	DESODORANTE CORPORAL A BASE DE LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 170 ML.	LEITE DE ROSAS	5,00
00062	255,00	CX	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 100MM x 75MM x 42MM (GROSSA), 2 FACES, CAIXA COM 60 UNIDADES.	BRILHUS	81,00
00067	2330,00	UND	FLANELA TAMANHO 59X39 CM	FLANEBERG	1,65
00068	1226,00	MAÇO	FÓSFORO, PALITOS DE MADEIRA, MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO DO INMETRO.	BILLA	2,20
00069	200,00	UND	GARFO INOX	TRAMONTINA	3,00
00082	20,00	UND	LIMPA ALUMÍNIO	BRILHOTEX	1,75
00089	25,00	CX	NAFTALINA SACO COM 30 GR, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	SANILAR	15,24
00092	260,00	UND	PÁ PARA LIXO PLÁSTICO	IMPERIAL	3,16
00095	10,00	UND	PANELA DE PRESSAO 7LTS	PANELUX	79,00
00099	700,00	UND	PAPEL ALUMÍNIO (ROLO COM 7,5 METROS X 30CM)	TÉRMICA	3,55
00104	125,00	PCT	PILHA AAA PACOTE COM 4 UNIDADES	PANASONIC	7,05
00111	1000,00	PCT	PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDO, 18CM, EMBALAGEM C/10UND	CRISTAL	1,70
00112	1000,00	PCT	PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDO, 21CM, EMBALAGEM C/10UND	CRISTAL	2,70
00115	500,00	UND	PRATOS EM PLÁSTICO 800ML, P/REFEIÇÕES	MERCOMPLAS	2,67
00122	2700,00	PCT	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 10 BARRAS DE 400 GR	MARILUX	17,80
00125	300,00	PCT	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO PACOTE COM 12 UNIDADES DE 90 GR, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	FLORA NENEM	36,00
00132	2000,00	PCT	SACO PARA LIXO DE 15 LITROS PACOTE COM 20 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	DONAPACK	1,05
00138	1220,00	UND	SHAMPOO INFANIL 100ML	FLORA NENEM	6,50
00139	20,00	CX	SHAMPOO PARA ADULTO, DIVERSOS TIPOS, CAIXA COM 12 UNIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200 ML.	SUAVE	58,68

<b>Vencedor(es): PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP</b>					
CNPJ: 09.109.547/0001-02		Telefone: (84) 3205-8649		Email: comercial@paivarepresentacoes.com.br	
Endereço: Rua Aracati, 9, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 05907-120					
Representante: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes - RG: 001057995					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00011	1050,00	UND	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM DUAS LÂMINAS, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	MAXICOR	0,55
00015	150,00	UND	BÁCIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 18 LT, COM SELO DO INMETRO.	PLASTICOS LUMAR	7,40
00016	100,00	UND	BÁCIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 28 LT, COM SELO DO INMETRO.	PLASTICOS LUMAR	11,45
00044	1450,00	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 150 ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS, ATENDE NORMA ABNT 14.865/2002.	TOTAL PLAST	59,00
00045	270,00	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS, ATENDE NORMA ABNT 14.865/2002.	FC	68,00
00046	253,00	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50 ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS, ATENDE NORMA ABNT 14.865/2002.	FC	65,00
00058	567,00	UND	ESCOVA GRANDE COM DEPOSITO, PARA SANTÁRIO.	SANIBRISA	4,50
00071	80,00	UND	GARRAFA DE ÁGUA PARA GELADEIRA 1,5 L PLÁSTICA, COM SELO DO INMETRO.	PLASTICO LUMAR	3,00
00076	500,00	PCT	GUARDANAPO DESCARTÁVEL 23X20 (PACOTE COM 50 UND)	SOLIS	0,51
00077	1100,00	PCT	GUARDANAPO DESCARTÁVEL 30X33 (PACOTE COM 50 UND)	RESERVA	1,38
00078	231,00	EMBALAGE	INSETICIDA EM SPRAY, TIPO MATA INSETOS (EMBALAGEM COM 3 UNIDADES DE 300 ML)	INSECTFREE	19,74
00084	670,00	Par	LUVAS DE LATEX MULTIUSO TAMANHO G, COM SELO DO INMETRO.	DANNY	2,70
00085	530,00	Par	LUVAS DE LATEX MULTIUSO TAMANHO M, COM SELO DO INMETRO.	DANNY	2,70
00086	700,00	Par	LUVAS DE LATEX MULTIUSO TAMANHO P, COM SELO DO INMETRO.	DANNY	2,70
00090	300,00	CX	ODORIZADOR PERFUMADO DE AMBIENTES EM SPRAY 360 ML (CAIXA COM 12 UND)	ULTRAFRESH	88,00
00096	3050,00	UND	PANO DE CHÃO DE SACO 50X70 CM	FM	3,00
00100	550,00	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO 30MX10CM, FOLHA DUPLA MACIO, PICOTADO, GORFADO (TEXTURIZADO), NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, ALVURA MÍNIMA DE 80%, FRAGRÂNCIA NEUTRA (FARDO 64 ROLOS).	QUALITE CAMPIONE	69,00
00102	400,00	PCT	PAPEL TOALHA NÃO RECICLADO, EMBALAGEM CONTEM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM.	NOBBY	3,15
00119	650,00	UND	RODO GRANDE, CABO EM MADEIRA.	POTIGUAR	4,50
00120	60,00	CX	RODO PEQUENO BORRACHA DUPLA CAIXA COM 12 UNIDADES.	POTIGUAR	48,00
00129	1000,00	PCT	SACO P/LIXO SUPER RESISTENTE C/CAPACIDADE PARA 20LT, PCT C/100UND	DONAPACK	4,88
00130	1000,00	PCT	SACO P/LIXO SUPER RESISTENTE C/CAPACIDADE PARA 30LT, PCT C/100UND	DONAPACK	6,47
00131	2000,00	PCT	SACO P/LIXO SUPER RESISTENTE C/CAPACIDADE PARA 60LT, PCT C/100UND	DONAPACK	8,99
00133	4130,00	PCT	SACO PARA LIXO SUPER RESISTENTE DE 100 LITROS PACOTE COM 05 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	DONAPACK	1,59
00134	9500,00	PCT	SACO PARA LIXO SUPER RESISTENTE DE 200 LTS, PACOTE COM 05 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	DONAPACK	2,66
00136	3500,00	PCT	SACO PARA LIXO SUPER RESISTENTE DE 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	DONAPACK	1,38
00137	2000,00	PCT	SACO PARA LIXO SUPER RESISTENTE DE 60 LTS, PACOTE COM 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	DONAPACK	0,90
00143	1080,00	CX	VASSOURA DE NYLON, COM CABO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	POTIGUAR	86,68

Valor Total da Contratação **R\$ 1.217.567,56** (um milhão, duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Jucurutu/RN, 02 de janeiro de 2019

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
Código Identificador:977686D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018.**

**Processo Administrativo nº 4.123.619/2018**

**Objeto: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e utensílios de cozinha.**

**Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.**

**Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):**

Vencedor(es): <b>BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP</b>					
CNPJ: 18.695.347/0001-61		Telefone: 84 3314-0546			Email: bv.licitacoes@gmail.com
Endereço: RUA HILÁRIO DA SILVA, 8, ABOLIÇÃO II, MOSSORÓ/RN, CEP: 59611-240					
Representante: - RG: 002517019 SSP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00003	85,00	CX	ÁCIDO MURIÁTICO (CAIXA COM 12 UND 1L)	LIMPA FÁCIL	31,50
00004	190,00	CX	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS CX C/ 06UND.	MARILUX	15,00
00005	1005,00	CX	ÁGUA SANITÁRIA CAIXA COM 6 UNIDADES DE 5L	MARILUX	39,44
00006	4252,00	CX	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA COM 12 UNIDADES COM 1 LITRO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	MARILUX	15,58
00010	900,00	CX	AMACIANTE PARA ROUPAS, CAIXA COM 6 UNIDADES, COM EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	MARILUX	23,29
00041	1554,00	PCT	COLHERES PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS PACOTE 50 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	BELLO COPO	2,06
00048	86,00	UND	CREME DE HIDRATAÇÃO PARA CABELOS, DIVERSOS TIPOS, EMBALAGEM DE 200 ML.	ELSEVE	11,80
00050	140,00	PCT	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR PACOTE DE 12 UNIDADES DE 50 GR.	TRA LA LA	44,90
00052	4050,00	CX	DESINFETANTE (CAIXA COM 06 UND DE 2 L)	MARILUX	20,39
00054	450,00	CX	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM FORMA DE BASTÃO COM SUPORTE (CAIXA COM 48 UND)	MARILUX	49,84
00056	595,00	CX	DETERGENTE LÍQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML.	MARILUX	24,35
00057	500,00	CX	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (CAIXA COM 24 UND)	MARILUX	24,35
00060	1384,00	FARDO	ESPONJA DE AÇO, FARDO COM 14 PACOTES E EM CADA PACOTE CONTEM 08 UNIDADES, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	MARILUX	13,55
00065	354,00	PCT	FACAS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES PARA REFEIÇÕES	BELLO COPO	2,07
00070	1154,00	UND	GARFOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PACOTE COM 50 UNIDADES	BELLO COPO	2,06
00081	4017,00	CX	LAVA PISO FRASCO COM 2 LITROS, CAIXA COM 06 UNIDADES.	MARILUX	27,90
00093	1350,00	CX	PALITOS ROLIÇOS DE MADEIRA PARA DENTE (CAIXA COM 100 UND)	PARANÁ	0,38
00101	1300,00	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO 30X10CM, FOLHA SIMPLES MACIO, PICOTADO, GORFADO (TEXTURIZADO), NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, ALVURA MÍNIMA DE 80%, FRAGRÂNCIA NEUTRA (FARDO 64 ROLOS).	MILI	51,50
00106	280,00	UND	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML	MARILUX	1,60
00108	2500,00	PCT	PRATO DESCARTÁVEL 18 CM BRANCO PACOTE 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	BELLO COPO	1,11
00109	3300,00	PCT	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM BRANCO EMBALAGEM OM 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	BELLO COPO	1,56
00110	3500,00	PCT	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO (CUMBUCAS) 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	BELLO COPO	0,86
00114	1500,00	UND	PRATOS DESCARTÁVEIS RASO, 15CM, EMBALAGEM C/10UND	BELLO COPO	0,70
00117	100,00	PCT	PRENDEDOR DE ROUPAS GRANDE DE PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	PARANÁ	1,55
00121	450,00	PCT	SABÃO DE COCO EM BARRA, EMBALAGEM COM 1KG.	MARILUX	6,01
00123	300,00	CX	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 20 UNIDADES COM 500 GR, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	MARILUX	26,90
00127	1000,00	PCT	SACO P/LIXO SUPER RESISTENTE C/CAPACIDADE PARA 100LT, PCT C/100UND	RAVA	19,40
00128	1050,00	PCT	SACO P/LIXO SUPER RESISTENTE C/CAPACIDADE PARA 200LT, PCT C/100UND	RAVA	25,00

Vencedor(es): <b>HC CORDEIRO</b>					
CNPJ: 20.755.100/0001-35		Telefone:			Email:
Endereço: RUA CORONEL GURGEL, 1311 LOJA 04, ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-322					
Representante: - RG: 1239455 SSP/PB					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00008	500,00	UND	ÁLCOOL EM GEL ASSEPTICO PARA AS MÃOS COM AROMA SUAVE, 73º GL COM AÇÃO GERMICIDA E REGISTRO NO MS, APRESENTADO EM REFIS DE 800ML.	CICLO FARMA	12,00
00012	160,00	UND	AVENTAL DE PVC BRANCO FORRADO 120X70CM	FLANEBERG	6,38
00014	50,00	UND	BACIA 10LT	MERCOMPLAST	6,80
00017	362,00	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA CONCRETO PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.		5,20
00018	80,00	UND	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.		8,00
00019	240,00	UND	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.		8,10
00020	30,00	UND	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TAMP. CAPACIDADE PARA 20LT		30,00
00022	20,00	UND	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA DE MATERIAL: COMPRIMENTO: 63,5CM, LARGURA: 45,3CM, ALTURA: 19,8CM, CAPACIDADE EM LITROS: 38 LITROS.		55,00
00023	5,00	UND	CAIXA TÉRMICA 26,5L		160,00
00024	10,00	UND	CAIXA TÉRMICA 38L		330,00
00025	5,00	UND	CAIXA TÉRMICA 5L		78,00
00026	10,00	UND	CAIXA TÉRMICA 75 LITROS		528,00
00027	10,00	UND	CALDEIRÃO ALUMÍNIO 15LT		78,00
00028	10,00	UND	CALDEIRÃO ALUMÍNIO 30 LT.		148,00
00032	50,00	UND	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, CAPACIDADE DE 10LT		14,98
00035	60,00	UND	CESTO PARA LIXO COM TAMP. CAPACIDADE 60 LITROS, COM SELO DO INMETRO.		26,00
00036	30,00	UND	CESTO PARA LIXO COM TAMP. CAPACIDADE DE 100LT		38,50

00037	220,00	UND	CESTO PARA LIXO TELADO 15 L		10,80
00043	990,00	UND	COPO DE VIDRO AMERICANO, (TIPO DURALEX) COR TRANSPARENTE 190 ML, COM SELO DO INMETRO.		1,30
00055	1540,00	UND	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM FORMA DE BASTÃO COM SUPORTE TIPO CESTINHA + REFIL COM 35 GR. AROMA EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL.		3,80
00059	120,00	UND	ESMALTE PARA UNHAS, DIVERSAS CORES, EMBALAGEM COM 8 ML.		5,30
00061	416,00	PCT	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 100MM X 42 MM (PACOTE COM 3 UND)		3,40
00064	200,00	UND	FACA INOX		4,50
00066	550,00	UND	FILME DE PVC (ROLO COM 15M X 28CM)		2,20
00072	10,00	UND	GARRAFA INVIC 1,8L		85,90
00073	85,00	UND	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 12 L		122,00
00075	70,00	UND	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ – CAPACIDADE 1 L		23,00
00079	15,00	UND	JARRA PARA SUÇO 5 LITROS		12,80
00080	30,00	UND	JARRAS PARA SUÇO 2 LITROS		6,80
00083	362,00	UND	LIMPA VIDROS 500 ML COM APLICADOR.		9,80
00091	530,00	UND	PÁ DOMÉSTICA - CABO DE MADEIRA, AFILADO E LIXADO 50 CM COM CABO, COM SELO DO INMETRO.		4,00
00103	2300,00	PCT	PAPEL TOALHA RECICLADO PACOTE COM 1.000 FOLHAS 23X20,5 CM, COM SELO DO INMETRO.		8,40
00105	1000,00	Rolo	PLÁSTICO FILME ROLO COM 30 METROS, COM SELO DO INMETRO.		3,70
00107	2700,00	PCT	PRATO DESCARTÁVEL 26 CM BRANCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.		3,20
00113	1500,00	PCT	PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDO, 26CM, EMBALAGEM C/10UND		3,48
00116	500,00	UND	PRATOS FUNDO EM VIDRO(TIPO TRANSPARENTE) PARA REFEIÇÕES 220MM		5,40
00124	600,00	PCT	SABONETE COMUM 90 GR PACOTE COM 12 UNIDADES.		13,00
00126	3000,00	UND	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 1000ML.		3,60
00135	3600,00	PCT	SACO PARA LIXO SUPER RESISTENTE DE 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.		2,35
00142	72,00	UND	VASSOURA CERDA DURA		6,50
00144	380,00	FARDO	VASSOURA DE PALHA, FARDO COM 50 UNIDADES.		62,00
00146	510,00	UND	XÍCARA DE VIDRO PARA CAFÉ (TIPO DURALEX) COM PIRES COR BRANCA, COM SELO DO INMETRO.		9,55

Vencedor(es): **IMPEVAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ: <b>70.152.095/0001-44</b>	Telefone:	Email:
---------------------------------	-----------	--------

Endereço: **RUA ITAPUL, 48, LAGOA AZUL, NATAL/RN, CEP: 59135-270**Representante: - RG: **2119907 SSP/RN**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	220,00	PCT	ABSORVENTE HIGIÊNICO COMUM (PACOTES 8 UND)	DIANA	2,42
00002	150,00	PCT	ABSORVENTE HIGIÊNICO COMUM COM ABAS, EMBALAGEM COM 16 UND.	DIANA	4,84
00007	204,00	CX	ALCOOL EM GEL ASSÉPTICO 70%(CAIXA COM 12 UND COM 500ML)	NOBRE	68,00
00009	450,00	UND	ALCOOL LÍQUIDO 92,8º EM EMBALAGEM COM 500ML	SANTA CRUZ	4,45
00021	20,00	UND	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 60LT	PLASUTIL	87,00
00030	50,00	UND	CESTO PARA LIXO 10 LITROS, COM SELO DO INMETRO.	MERCOMPLAS	11,68
00038	30,00	UND	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM SELO DO INMETRO.	MERCOMPLAS	28,30
00039	110,00	UND	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO G	FLANEBERG	1,45
00040	200,00	UND	COLHER INOX	TRAMONTINA	3,00
00042	270,00	UND	COLÔNIA INFANTIL, EMBALAGEM COM 200 ML, COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	FLORA NENEM	11,86
00047	500,00	UND	COPO PLÁSTICO DE 200ML	MERCOMPLAS	1,75
00049	500,00	CX	CREME DENTAL COMUM COM 90 GR.	FREE DENT	1,50
00051	20,00	UND	DEO COLONIA 400ML	FLORA NENEM	23,72
00053	80,00	UND	DESODORANTE CORPORAL A BASE DE LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 170 ML.	LEITE ROSAS	5,00
00062	255,00	CX	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 100MM x 75MM x 42MM (GROSSA), 2 FACES, CAIXA COM 60 UNIDADES.	BRILHUS	81,00
00067	2330,00	UND	FLANELA TAMANHO 59X39 CM	FLANEBERG	1,65
00068	1226,00	MAÇO	FÓSFORO, PALITOS DE MADEIRA, MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO DO INMETRO.	BILLA	2,20
00069	200,00	UND	GARFO INOX	TRAMONTINA	3,00
00082	20,00	UND	LIMPA ALUMÍNIO	BRILHOTEX	1,75
00089	25,00	CX	NAFTALINA SACO COM 30 GR, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	SANILAR	15,24
00092	260,00	UND	PÁ PARA LIXO PLÁSTICO	IMPERIAL	3,16
00095	10,00	UND	PANELA DE PRESSAO 7LTS	PANELUX	79,00
00099	700,00	UND	PAPEL ALUMÍNIO (ROLO COM 7,5 METROS X 30CM)	TÉRMICA	3,55
00104	125,00	PCT	PILHA AAA PACOTE COM 4 UNIDADES	PANASONIC	7,05
00111	1000,00	PCT	PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDO, 18CM, EMBALAGEM C/10UND	CRISTAL	1,70
00112	1000,00	PCT	PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDO, 21CM, EMBALAGEM C/10UND	CRISTAL	2,70
00115	500,00	UND	PRATOS EM PLÁSTICO 800ML, P/REFEIÇÕES	MERCOMPLAS	2,67
00122	2700,00	PCT	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 10 BARRAS DE 400 GR	MARILUX	17,80
00125	300,00	PCT	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO PACOTE COM 12 UNIDADES DE 90 GR, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	FLORA NENEM	36,00
00132	2000,00	PCT	SACO PARA LIXO DE 15 LITROS PACOTE COM 20 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	DONAPACK	1,05
00138	1220,00	UND	SHAMPOO INFANIL 100ML	FLORA NENEM	6,50
00139	20,00	CX	SHAMPOO PARA ADULTO, DIVERSOS TIPOS, CAIXA COM 12 UNIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200 ML.	SUAVE	58,68

Vencedor(es): **PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP**

CNPJ: <b>09.109.547/0001-02</b>	Telefone: <b>(84) 3205-8649</b>	Email: <b>comercial@paivarepresentacoes.com.br</b>
---------------------------------	---------------------------------	--

Endereço: **Rua Aracati, 9, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 05907-120**Representante: **Pedro Nascimento de Paiva Fernandes - RG: 001057995**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00011	1050,00	UND	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM DUAS LÂMINAS, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	MAXICOR	0,55
00015	150,00	UND	BÁCIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 18 LT, COM SELO DO INMETRO.	PLASTICOS LUMAR	7,40
00016	100,00	UND	BÁCIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 28 LT, COM SELO DO INMETRO.	PLASTICOS LUMAR	11,45
00044	1450,00	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 150 ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS, ATENDE NORMA ABNT 14.865/2002.	TOTAL PLAST	59,00
00045	270,00	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS, ATENDE NORMA ABNT 14.865/2002.	FC	68,00
00046	253,00	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50 ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS, ATENDE NORMA ABNT 14.865/2002.	FC	65,00
00058	567,00	UND	ESCOVA GRANDE COM DEPÓSITO, PARA SANTÁRIO.	SANIBRISA	4,50
00071	80,00	UND	GARRAFA DE ÁGUA PARA GELADEIRA 1,5 L PLÁSTICA, COM SELO DO INMETRO.	PLASTICO LUMAR	3,00
00076	500,00	PCT	GUARDANAPO DESCARTÁVEL 23X20 (PACOTE COM 50 UND)	SOLIS	0,51
00077	1100,00	PCT	GUARDANAPO DESCARTÁVEL 30X33 (PACOTE COM 50 UND)	RESERVA	1,38
00078	231,00	EMBALAGEM	INSETICIDA EM SPRAY, TIPO MATA INSETOS (EMBALAGEM COM 3 UNIDADES DE 300 ML)	INSECTFREE	19,74
00084	670,00	Par	LUVAS DE LATEX MULTIUSO TAMANHO G, COM SELO DO INMETRO.	DANNY	2,70

00085	530,00	Par	LUVAS DE LATEX MULTIUSO TAMANHO M, COM SELO DO INMETRO.	DANNY	2,70
00086	700,00	Par	LUVAS DE LATEX MULTIUSO TAMANHO P, COM SELO DO INMETRO.	DANNY	2,70
00090	300,00	CX	ODORIZADOR PERFUMADO DE AMBIENTES EM SPRAY 360 ML (CAIXA COM 12 UND)	ULTRAFRESH	88,00
00096	3050,00	UND	PANO DE CHÃO DE SACO 50X70 CM	FM	3,00
00100	550,00	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO 30MX10CM, FOLHA DUPLA MACIO, PICOTADO, GORFADO (TEXTURIZADO), NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, ALVURA MÍNIMA DE 80%, FRAGRÂNCIA NEUTRA (FARDO 64 ROLOS).	QUALITE CAMPIONE	69,00
00102	400,00	PCT	PAPEL TOALHA NÃO RECICLADO, EMBALAGEM CONTEM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM.	NOBBY	3,15
00119	650,00	UND	RODO GRANDE, CABO EM MADEIRA.	POTIGUAR	4,50
00120	60,00	CX	RODO PEQUENO BORRACHA DUPLA CAIXA COM 12 UNIDADES.	POTIGUAR	48,00
00129	1000,00	PCT	SACO P/LIXO SUPER RESISTENTE C/CAPACIDADE PARA 20LT, PCT C/100UND	DONAPACK	4,88
00130	1000,00	PCT	SACO P/LIXO SUPER RESISTENTE C/CAPACIDADE PARA 30LT, PCT C/100UND	DONAPACK	6,47
00131	2000,00	PCT	SACO P/LIXO SUPER RESISTENTE C/CAPACIDADE PARA 60LT, PCT C/100UND	DONAPACK	8,99
00133	4130,00	PCT	SACO PARA LIXO SUPER RESISTENTE DE 100 LÍTROS PACOTE COM 05 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	DONAPACK	1,59
00134	9500,00	PCT	SACO PARA LIXO SUPER RESISTENTE DE 200 LTS, PACOTE COM 05 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	DONAPACK	2,66
00136	3500,00	PCT	SACO PARA LIXO SUPER RESISTENTE DE 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	DONAPACK	1,38
00137	2000,00	PCT	SACO PARA LIXO SUPER RESISTENTE DE 60 LTS, PACOTE COM 10 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	DONAPACK	0,90
00143	1080,00	CX	VASSOURA DE NYLON, COM CABO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	POTIGUAR	86,68
<b>Valor Total da Contratação R\$ 1.217.567,56 (um milhão, duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).</b>					

**CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.**

Jucurutu/RN, 02 de janeiro de 2019

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:31046CEF**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019**

LEI Nº 315/2018

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos,

II- o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e seus fundos.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º A receita total estimada no valor de R\$ 22.022.557,00 (vinte e dois milhões, vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I RECEITA DO TESOUREIRO	
I.1 RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	302.406,00
Contribuições	1.595.000,00
Receita Patrimonial	506.720,00
Receita de Serviços	
Transferências Correntes	17.032.931,00
Outras Receitas Correntes	12.500,00
I.2 RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	
Transferências de Capital	1.273.000,00
I.3 RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	
Contribuições	1.215.000,00
Outras Receitas Correntes	85.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.022.557,00</b>

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita, é fixada:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 13.876.477,00 (treze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais);

II- no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.146.080,00 (oito milhões, cento e quarenta e seis mil e oitenta reais).

## Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgãos Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	982.000,00
GABINETE DO PREFEITO	475.939,00
COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	25.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	703.800,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS-IPLAP	3.190.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	426.160,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.725.188,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.561.610,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.772.159,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	818.475,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	920.170,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	274.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	428,00
RECURSOS SOB A SUP. DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	848.000,00
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	351.360,00
CONTROLADORIA GERAL	90.000,00
PROCURADORIA GERAL	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	102.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.496,00
TOTAL	22.022.557,00

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

## Capítulo III

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte os recursos, desde que não comprometidos:

- o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.

Art. 7º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II- que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecadada no mesmo período e a projeção para o final do exercício;

IV – que tenham como fonte o remanejamento de dotações orçamentárias, desde que destinados ao atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, benefícios aos servidores civis, empregados, e seus dependentes;

Art. 8º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts.

3º e 5º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo as origens dos recursos;

II – distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V – discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

VI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

## Título III

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lajes Pintadas-RN, 20 de dezembro de 2018.

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		13.909.591	Despesas Correntes		11.670.639
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	259.298		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.595.322	
Contribuições	5.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.075.317	
Receita Patrimonial	179.332				
Transferências Correntes	13.465.961				
			Superavit Corrente		2.238.952
<b>Total</b>		<b>13.909.591</b>	<b>Total</b>		<b>13.909.591</b>
Receitas de Capital		853.000	Despesas de Capital		1.998.342
Transferências de Capital	853.000		INVESTIMENTO	1.998.342	



Déficit de Capital		1.352.838			
<b>Total</b>		<b>14.762.591</b>	<b>Total</b>		<b>2.205.838</b>
<b>RESUMO</b>					
Receitas Correntes	13.909.591		DESPESAS CORRENTES	11.670.639	
Receitas de Capital	853.000		DESPESAS DE CAPITAL	1.998.342	
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	207.496	
			Transf. para o Orçamento de Seguridade	886.114	
<b>Total</b>	<b>14.762.591</b>		<b>Total</b>	<b>14.762.591</b>	
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade</b>			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00		
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		5.539.966	Despesas Correntes		5.999.880
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.108		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.883.120	
Contribuições	1.590.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.116.760	
Receita Patrimonial	327.388				
Transferências Correntes	3.566.970				
Outras Receitas Correntes	12.500				
Déficit Corrente		459.914			
<b>Total</b>		<b>5.999.880</b>	<b>Total</b>		<b>5.999.880</b>
Receitas de Capital		420.000	Despesas de Capital		1.271.200
Transferências de Capital	420.000		INVESTIMENTO	1.271.200	
Déficit de Capital		1.726.200			
			Reserva de Contigência		875.000
<b>Total</b>		<b>5.959.966</b>	<b>Total</b>		<b>2.146.200</b>
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		1.300.000			
Contribuições	1.215.000				
Outras Receitas Correntes	85.000				
<b>Total</b>		<b>1.300.000</b>			
<b>RESUMO</b>					
Receitas Correntes	5.539.966		DESPESAS CORRENTES	5.999.880	
Receitas de Capital	420.000		DESPESAS DE CAPITAL	1.271.200	
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.300.000</b>		<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>875.000</b>	
Transf. do Orçamento Fiscal	886.114				
<b>Total</b>	<b>8.146.080</b>		<b>Total</b>	<b>8.146.080</b>	
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral</b>			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00		
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		19.449.557	Despesas Correntes		17.670.519
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	302.406		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.478.442	
Contribuições	1.595.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.192.077	
Receita Patrimonial	506.720				
Transferências Correntes	17.032.931				
Outras Receitas Correntes	12.500				
			Superavit Corrente		1.779.038
<b>Total</b>		<b>19.449.557</b>	<b>Total</b>		<b>19.449.557</b>
Receitas de Capital		1.273.000	Despesas de Capital		3.269.542
Transferências de Capital	1.273.000		INVESTIMENTO	3.269.542	
Déficit de Capital		3.079.038			
			Reserva de Contigência		1.082.496
<b>Total</b>		<b>20.722.557</b>	<b>Total</b>		<b>4.352.038</b>
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		1.300.000			
Contribuições	1.215.000				
Outras Receitas Correntes	85.000				
<b>Total</b>		<b>1.300.000</b>			
<b>RESUMO</b>					
Receitas Correntes	19.449.557		DESPESAS CORRENTES	17.670.519	
Receitas de Capital	1.273.000		DESPESAS DE CAPITAL	3.269.542	
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.300.000</b>		<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>1.082.496</b>	
<b>Total</b>	<b>22.022.557</b>		<b>Total</b>	<b>22.022.557</b>	

<b>MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS</b>								
<b>RECEITAS REALIZADAS E ESTIMADAS – 2016 - 2019</b>								
CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	2016* a	Participação Relativa %	2017* b	Participação Relativa %	2018** c	Participação Relativa %	2019*** d	Participação Relativa %
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.680.402</b>	<b>98,92</b>	<b>15.728.459</b>	<b>96,54</b>	<b>18.441.706</b>	<b>87,89</b>	<b>19.449.557</b>	<b>88,32</b>
Receita Tributária	331.590	2,23	269.207	1,65	-	-	302.406	1,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias					490.765		1.595.000	7,24
Receita de Contribuições	564.237	3,80	516.628	3,17	1.085.000	5,31	-	-
Receita Patrimonial	310.522	2,09	200.747	1,23	304.182	1,49	506.720	2,30
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	13.474.053	90,79	14.740.938	90,48	16.551.759	81,04	17.032.931	77,34
Outras Receitas Correntes	-	-	939	0,01	10.000	0,05	12.500	0,06
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS -</b>			<b>363.685</b>		<b>1.221.000</b>	<b>5,98</b>	<b>1.300.000</b>	<b>5,90</b>
Receitas de Contribuições			363.685		1.160.000		1.215.000	5,52
Outras Receitas Correntes					61.000		85.000	
<b>Total</b>			<b>16.092.144</b>		<b>19.662.706</b>		<b>20.749.557</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>160.883</b>	<b>1,08</b>	<b>200.000</b>	<b>1,23</b>	<b>761.000</b>	<b>3,73</b>	<b>1.273.000</b>	<b>5,78</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	160.883	1,08	200.000	1,23	761.000	3,73	1.273.000	5,78
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>14.841.285</b>	<b>100,00</b>	<b>16.292.144</b>	<b>97,77</b>	<b>20.423.706</b>	<b>91,62</b>	<b>22.022.557</b>	<b>100,00</b>
* Receita Realizada								
** Receita Estimada								

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>I</b>	<b>Receitas Correntes</b>				<b>19.449.557</b>
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			302.406	
1.1.1	Impostos		295.817		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		164.822		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		164.822		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		164.822		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		164.822		
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	140.099		
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	24.723		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		130.995		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		65.021		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		19.125		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	15.385		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	2.714		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	902		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	124		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		45.896		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	40.121		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	5.775		
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		65.974		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		65.974		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	56.078		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	9.896		
1.1.2	Taxas		6.589		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		2.044		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Fiscal	2.044		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		4.545		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	4.545		
1.2	Contribuições			1.595.000	
1.2.1	Contribuições Sociais		1.590.000		
1.2.1.8 Estados, DF, Municípios	Contribuições Sociais Específicas de		1.590.000		
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		1.340.000		
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo		1.340.000		
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		1.340.000		
1.2.1.8.01.1.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO - PREFEITURA	Seguridade Social	190.000		
1.2.1.8.01.1.1.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-SAUDE	Seguridade Social	187.500		
1.2.1.8.01.1.1.03	CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-FUS	Seguridade Social	125.000		
1.2.1.8.01.1.1.04	CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-CRAS	Seguridade Social	25.000		
1.2.1.8.01.1.1.05	CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-F40%	Seguridade Social	362.500		
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.8.01.1.1.06	CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-F60%	Seguridade Social	437.500		
1.2.1.8.01.1.1.07	CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-CAMARA	Seguridade Social	12.500		
1.2.1.8.02 CPSSS -	Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN		250.000		
1.2.1.8.02.1	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo		250.000		
1.2.1.8.02.1.1	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	Seguridade Social	250.000		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		5.000		
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		5.000		
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	5.000		
1.3	Receita Patrimonial			506.720	
1.3.2	Valores Mobiliários		506.720		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		506.720		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		219.220		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		219.220		
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	15.818		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	12.502		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	146.019		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	37.524		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	2.364		
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	4.993		
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		287.500		
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		287.500		

1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	Seguridade Social	287.500		
1.7	Transferências Correntes			17.032.931	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		10.901.183		
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M		10.901.183		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União		7.110.342		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		6.364.552		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		6.364.552		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	6.762.337		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	1.193.353		
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-1.591.138		
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		366.110		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		366.110		
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Fiscal	311.194		
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Seguridade Social	54.916		
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		377.728		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		377.728		
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>		<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Fiscal	321.069		
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Seguridade Social	56.659		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.952		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		1.952		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	2.074		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	366		
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-488		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		123.175		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		123.175		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	123.175		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.617.500		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		1.206.191		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	Seguridade Social	1.206.191		
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		280.024		
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	Seguridade Social	280.024		
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		68.622		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	68.622		
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		62.663		
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>		<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	62.663		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		700.510		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		143.950		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	143.950		
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		2.817		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	Fiscal	2.817		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		168.058		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		168.058		
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	Fiscal	22.684		
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	13.568		
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	113.246		
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	Fiscal	18.560		
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		80.185		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		80.185		
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	Fiscal	80.185		
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>		<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		305.500		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Fiscal	305.500		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		1.826		
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		1.826		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		1.826		
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Fiscal	1.940		
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Seguridade Social	342		
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-456		
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		390.706		
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		390.706		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	390.706		
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União		957.124		
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União		957.124		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Fiscal	957.124		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.386.948		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M		2.386.948		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados		2.386.948		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS		2.276.810		

1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal		2.276.810		
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>		<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	Fiscal	2.602.068		
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	243.944		
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-569.202		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA		47.455		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal		47.455		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	Fiscal	50.421		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	8.898		
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-11.864		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.522		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.522		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	1.617		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	286		
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-381		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		21.161		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	21.161		
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados		40.000		
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal	40.000		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.744.800		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		3.744.800		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.744.800		
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>		<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.744.800		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	3.744.800		
1.9	Outras Receitas Correntes			12.500	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		12.500		
1.9.2.2	Restituições		12.500		
1.9.2.2.99	Outras Restituições		12.500		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições		12.500		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Seguridade Social	12.500		
<b>2 Receitas de Capital</b>					<b>1.273.000</b>
2.4	Transferências de Capital			1.273.000	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		1.273.000		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.273.000		
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		300.000		
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica		300.000		
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	Seguridade Social	300.000		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		853.000		
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		200.000		
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	200.000		
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>		<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União		653.000		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	653.000		
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		120.000		
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		120.000		
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Seguridade Social	120.000		
<b>7</b>	<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>				<b>1.300.000</b>
7.2	Contribuições			1.215.000	
7.2.1	Contribuições Sociais		1.215.000		
7.2.1.8	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios		1.215.000		
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		1.215.000		
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		1.215.000		
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		1.190.000		
7.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	Seguridade Social	190.000		
7.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Saude	Seguridade Social	137.500		
7.2.1.8.03.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Fus	Seguridade Social	100.000		
7.2.1.8.03.1.1.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Cras	Seguridade Social	12.500		
7.2.1.8.03.1.1.05	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	Seguridade Social	312.500		
7.2.1.8.03.1.1.06	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	Seguridade Social	425.000		
7.2.1.8.03.1.1.07	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Camara	Seguridade Social	12.500		
7.2.1.8.03.1.2	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		25.000		
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>		<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
7.2.1.8.03.1.2.01	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	25.000		

7.9	Outras Receitas Correntes			85.000	85.000
7.9.9	Demais Receitas Correntes			85.000	
7.9.9.0.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			85.000	
7.9.9.0.01.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			85.000	
7.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Seguridade Social		85.000	
<b>Total Geral:</b>					<b>22.022.55</b>

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Receita		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>19.449.557</b>	<b>19.449.557</b>	<b>0</b>	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	302.406	302.406	0	
		Fiscal	259.298	0	
		Seguridade Social	43.108	0	
1.2	Contribuições	1.595.000	1.595.000	0	
		Fiscal	5.000	0	
		Seguridade Social	1.590.000	0	
1.3	Receita Patrimonial	506.720	506.720	0	
		Fiscal	179.332	0	
		Seguridade Social	327.388	0	
1.7	Transferências Correntes	17.032.931	17.032.931	0	
		Fiscal	13.465.961	0	
		Seguridade Social	3.566.970	0	
1.9	Outras Receitas Correntes	12.500	12.500	0	
		Seguridade Social	12.500	0	
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.273.000</b>	<b>1.273.000</b>	<b>0</b>	
2.4	Transferências de Capital	1.273.000	1.273.000	0	
		Fiscal	853.000	0	
		Seguridade Social	420.000	0	
<b>7</b>	<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>	<b>1.300.000</b>	<b>1.300.000</b>	<b>0</b>	
7.2	Contribuições	1.215.000	1.215.000	0	
		Seguridade Social	1.215.000	0	
7.9	Outras Receitas Correntes	85.000	85.000	0	
		Seguridade Social	85.000	0	
<b>Total</b>		<b>22.022.557</b>	<b>22.022.557</b>	<b>0</b>	
Fiscal		14.762.591	0	14.762.591	
Seguridade Social		7.259.966	0	7.259.966	

MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS  
DESPESAS REALIZADAS E ESTIMADAS - 2016 – 2019

ESPECIFICAÇÃO	2016*	Participação Relativa %	2017*	Participação Relativa %	2018**	Participação Relativa %	2019***	Participação Relativa %
DESPESAS CORRENTES	14.108.688	94,84	14.299.064	97,71	16.147.487	79,06	17.670.519	80,24
Pessoal e Encargos Sociais	8.986.638	60,41	10.734.297	73,35	11.459.349	56,11	11.478.442	52,12
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.122.050	34,43	3.564.767	24,36	4.688.138	22,95	6.192.077	28,12
DESPESAS DE CAPITAL	767.799	5,16	334.930	2,29	4.276.219	20,94	3.269.542	19,76
Investimentos	767.799	5,16	334.930	2,29	3.388.619	16,59	3.269.542	14,85
Inversões Financeiras	-	-	-	-	27.600	0,14	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	860.000	4,21	1.082.496	4,92
<b>TOTAL</b>	<b>14.876.487</b>	<b>100,00</b>	<b>14.633.994</b>	<b>100,00</b>	<b>20.423.706</b>	<b>100,00</b>	<b>22.022.557</b>	<b>100,00</b>
* Despesas Realizadas								
** Despesas Estimadas								

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>01.001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>982.000</b>	<b>982.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	982.000	982.000	0	
<b>02.001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>475.939</b>	<b>475.939</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	475.939	475.939	0	
<b>02.003</b>	<b>COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>	<b>25.900</b>	<b>25.900</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	25.900	25.900	0	
<b>03.001</b>	<b>SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO</b>	<b>703.800</b>	<b>703.800</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	703.800	703.800	0	
<b>03.201</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP</b>	<b>3.190.000</b>	<b>3.190.000</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	3.190.000	3.190.000	0	
<b>04.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>426.160</b>	<b>426.160</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	426.160	426.160	0	
<b>05.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>6.725.188</b>	<b>6.725.188</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	6.725.188	6.725.188	0	
<b>06.031</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>3.561.610</b>	<b>3.561.610</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	3.561.610	3.561.610	0	
<b>07.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>1.772.159</b>	<b>1.772.159</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	1.772.159	1.772.159	0	
<b>08.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>	<b>818.475</b>	<b>818.475</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	818.475	818.475	0	
<b>09.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	50.000	50.000	0	
<b>09.031</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>920.170</b>	<b>920.170</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	920.170	920.170	0	
<b>09.032</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>274.300</b>	<b>274.300</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	274.300	274.300	0	

10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		428.000	428.000	0
		Fiscal	428.000	428.000	0
11.111	REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.		848.000	848.000	0
		Fiscal	648.000	648.000	0
		Seguridade Social	200.000	200.000	0
11.112	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
14.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		351.360	351.360	0
		Fiscal	351.360	351.360	0
16.001	CONTROLADORIA GERAL		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
17.001	PROCURADORIA GERAL		25.000	25.000	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	25.000	25.000	0
18.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		102.000	102.000	0
		Fiscal	102.000	102.000	0
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		207.496	207.496	0
		Fiscal	207.496	207.496	0
<b>Total</b>			<b>22.022.557</b>	<b>22.022.557</b>	<b>0</b>
Fiscal:			13.876.477	13.876.477	0
Seguridade:			8.146.080	8.146.080	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00			
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01	LEGISLATIVA	982.000	982.000	0	
	Fiscal	982.000	982.000	0	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	25.000	25.000	0	
	Fiscal	25.000	25.000	0	
04	ADMINISTRAÇÃO	3.366.004	3.366.004	0	
	Fiscal	3.287.004	3.287.004	0	
	Seguridade Social	79.000	79.000	0	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.194.470	1.194.470	0	
	Seguridade Social	1.194.470	1.194.470	0	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.111.000	3.111.000	0	
	Seguridade Social	3.111.000	3.111.000	0	
10	SAÚDE	3.561.610	3.561.610	0	
	Seguridade Social	3.561.610	3.561.610	0	
12	EDUCAÇÃO	6.664.988	6.664.988	0	
	Fiscal	6.664.988	6.664.988	0	
13	CULTURA	60.200	60.200	0	
	Fiscal	60.200	60.200	0	
15	URBANISMO	626.793	626.793	0	
	Fiscal	626.793	626.793	0	
16	HABITAÇÃO	61.000	61.000	0	
	Fiscal	61.000	61.000	0	
17	SANEAMENTO	32.000	32.000	0	
	Fiscal	32.000	32.000	0	
18	GESTÃO AMBIENTAL	67.800	67.800	0	
	Fiscal	67.800	67.800	0	
20	AGRICULTURA	770.675	770.675	0	
	Fiscal	770.675	770.675	0	
23	COMERCIO E SERVIÇOS	20.000	20.000	0	
	Fiscal	20.000	20.000	0	
26	TRANSPORTE	47.161	47.161	0	
	Fiscal	47.161	47.161	0	
27	DESPORTO E LAZER	331.360	331.360	0	
	Fiscal	331.360	331.360	0	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	893.000	893.000	0	
	Fiscal	693.000	693.000	0	
	Seguridade Social	200.000	200.000	0	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	207.496	207.496	0	
	Fiscal	207.496	207.496	0	
<b>Total</b>		<b>22.022.557</b>	<b>22.022.557</b>	<b>0</b>	
Fiscal:		13.876.477	13.876.477	0	
Seguridade:		8.146.080	8.146.080	0	

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00			
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01	LEGISLATIVA	982.000	982.000	0	
	Fiscal	982.000	982.000	0	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	25.000	25.000	0	
	Fiscal	25.000	25.000	0	
04	ADMINISTRAÇÃO	3.366.004	3.366.004	0	
	Fiscal	3.287.004	3.287.004	0	
	Seguridade Social	79.000	79.000	0	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.194.470	1.194.470	0	
	Seguridade Social	1.194.470	1.194.470	0	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.111.000	3.111.000	0	
	Seguridade Social	3.111.000	3.111.000	0	
10	SAÚDE	3.561.610	3.561.610	0	
	Seguridade Social	3.561.610	3.561.610	0	
12	EDUCAÇÃO	6.664.988	6.664.988	0	

		Fiscal	6.664.988	6.664.988	0
13	CULTURA		60.200	60.200	0
		Fiscal	60.200	60.200	0
15	URBANISMO		626.793	626.793	0
		Fiscal	626.793	626.793	0
16	HABITAÇÃO		61.000	61.000	0
		Fiscal	61.000	61.000	0
17	SANEAMENTO		32.000	32.000	0
		Fiscal	32.000	32.000	0
18	GESTÃO AMBIENTAL		67.800	67.800	0
		Fiscal	67.800	67.800	0
20	AGRICULTURA		770.675	770.675	0
		Fiscal	770.675	770.675	0
23	COMERCIO E SERVIÇOS		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
26	TRANSPORTE		47.161	47.161	0
		Fiscal	47.161	47.161	0
27	DESPORTO E LAZER		331.360	331.360	0
		Fiscal	331.360	331.360	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS		893.000	893.000	0
		Fiscal	693.000	693.000	0
		Seguridade Social	200.000	200.000	0
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		207.496	207.496	0
		Fiscal	207.496	207.496	0
<b>Total</b>			<b>22.022.557</b>	<b>22.022.557</b>	<b>0</b>
Fiscal:			13.876.477	13.876.477	0
Seguridade:			8.146.080	8.146.080	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por SubFunção</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	982.000	982.000	0	
		Fiscal	982.000	0	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.079.444	3.079.444	0	
		Fiscal	2.676.944	0	
		Seguridade Social	402.500	0	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	618.160	618.160	0	
		Fiscal	618.160	0	
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.200	6.200	0	
		Seguridade Social	6.200	0	
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000	20.000	0	
		Fiscal	20.000	0	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000	11.000	0	
		Fiscal	11.000	0	
182	DEFESA CIVIL	25.900	25.900	0	
		Fiscal	25.900	0	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	274.300	274.300	0	
		Seguridade Social	274.300	0	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	920.170	920.170	0	
		Seguridade Social	920.170	0	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.994.996	2.994.996	0	
		Fiscal	207.496	0	
		Seguridade Social	2.787.500	0	
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.205.810	3.205.810	0	
		Seguridade Social	3.205.810	0	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	190.000	190.000	0	
		Seguridade Social	190.000	0	
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	16.100	16.100	0	
		Seguridade Social	16.100	0	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.100	25.100	0	
		Seguridade Social	25.100	0	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	118.400	118.400	0	
		Seguridade Social	118.400	0	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.311.917	6.311.917	0	
		Fiscal	6.311.917	0	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	279.071	279.071	0	
		Fiscal	279.071	0	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	57.000	57.000	0	
		Fiscal	57.000	0	
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	17.000	17.000	0	
		Fiscal	17.000	0	
392	DIFUSÃO CULTURAL	60.200	60.200	0	
		Fiscal	60.200	0	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	541.793	541.793	0	
		Fiscal	541.793	0	

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por SubFunção</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
452	SERVIÇOS URBANOS	85.000	85.000	0	
		Fiscal	85.000	0	
482	HABITAÇÃO URBANA	61.000	61.000	0	
		Fiscal	61.000	0	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	32.000	32.000	0	
		Fiscal	32.000	0	
542	CONTROLE AMBIENTAL	57.800	57.800	0	
		Fiscal	57.800	0	
544	RECURSOS HÍDRICOS	36.500	36.500	0	

		Fiscal	36.500	36.500	0
605	ABASTECIMENTO		21.000	21.000	0
		Fiscal	21.000	21.000	0
606	EXTENSÃO RURAL		686.675	686.675	0
		Fiscal	686.675	686.675	0
607	IRRIGAÇÃO		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
608	Promoção da produção Agropecuária		5.500	5.500	0
		Fiscal	5.500	5.500	0
695	TURISMO		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		47.161	47.161	0
		Fiscal	47.161	47.161	0
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		320.360	320.360	0
		Fiscal	320.360	320.360	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		893.000	893.000	0
		Fiscal	693.000	693.000	0
		Seguridade Social	200.000	200.000	0
<b>Total</b>			<b>22.022.557</b>	<b>22.022.557</b>	<b>0</b>
Fiscal:			13.876.477	13.876.477	0
Seguridade:			8.146.080	8.146.080	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Programa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0002	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		982.000	982.000	0	
		Fiscal	982.000	982.000	0	
0010	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS		1.912.500	1.912.500	0	
		Seguridade Social	1.912.500	1.912.500	0	
0012	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		475.939	475.939	0	
		Fiscal	475.939	475.939	0	
0013	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.081.550	1.081.550	0	
		Fiscal	692.800	692.800	0	
		Seguridade Social	388.750	388.750	0	
0014	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		426.160	426.160	0	
		Fiscal	426.160	426.160	0	
0016	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.600.410	1.600.410	0	
		Seguridade Social	1.600.410	1.600.410	0	
0017	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		1.359.005	1.359.005	0	
		Fiscal	1.359.005	1.359.005	0	
0018	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICI. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		534.675	534.675	0	
		Fiscal	534.675	534.675	0	
0019	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		377.700	377.700	0	
		Seguridade Social	377.700	377.700	0	
0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		343.000	343.000	0	
		E SERVIÇOS URBANOS	343.000	343.000	0	
		Fiscal	343.000	343.000	0	
0024	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		247.960	247.960	0	
		Fiscal	247.960	247.960	0	
0026	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		102.000	102.000	0	
		Fiscal	102.000	102.000	0	
0027	PROGRAMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL		90.000	90.000	0	
		Fiscal	90.000	90.000	0	
0028	PROGRAMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		25.000	25.000	0	
		Fiscal	25.000	25.000	0	
0101	AGRICULTURA FAMILIAR		76.500	76.500	0	
		Fiscal	76.500	76.500	0	
0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		1.961.200	1.961.200	0	
		Seguridade Social	1.961.200	1.961.200	0	

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Programa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0105	COMÉRCIO E SERVIÇOS		21.000	21.000	0	
		Fiscal	21.000	21.000	0	
0106	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE		11.000	11.000	0	
		RECURSOS HUMANOS	11.000	11.000	0	
		Fiscal	11.000	11.000	0	
0107	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO		60.200	60.200	0	
		Fiscal	60.200	60.200	0	
0110	EDUCAÇÃO BÁSICA		369.071	369.071	0	
		Fiscal	369.071	369.071	0	
0112	ESPORTE E LAZER		103.400	103.400	0	
		Fiscal	103.400	103.400	0	
0114	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		692.270	692.270	0	
		Seguridade Social	692.270	692.270	0	
0115	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		25.900	25.900	0	
		Fiscal	25.900	25.900	0	
0118	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		355.993	355.993	0	
		Fiscal	355.993	355.993	0	
0119	MORADIA DIGNA		50.000	50.000	0	
		Fiscal	50.000	50.000	0	
0120	OFERTA DE ÁGUA		36.500	36.500	0	
		Fiscal	36.500	36.500	0	
0123	ENSINO FUNDAMENTAL		6.295.917	6.295.917	0	
		Fiscal	6.295.917	6.295.917	0	
0125	PREVIDENCIA SOCIAL		875.000	875.000	0	
		Seguridade Social	875.000	875.000	0	



0126	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		117.500	117.500	0
		Seguridade Social	117.500	117.500	0
0130	RESÍDUOS SÓLIDOS		121.800	121.800	0
		Fiscal	121.800	121.800	0
0131	SANEAMENTO BÁSICO		53.000	53.000	0
		Fiscal	53.000	53.000	0
0132	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		7.000	7.000	0
		Seguridade Social	7.000	7.000	0
0134	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		25.161	25.161	0
		Fiscal	25.161	25.161	0
0161	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO		92.000	92.000	0
		Fiscal	92.000	92.000	0
0201	OPERAÇÕES ESPECIAIS		13.750	13.750	0
		Seguridade Social	13.750	13.750	0
0202	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		889.000	889.000	0
		Fiscal	689.000	689.000	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
	Seguridade Social	200.000	200.000	0	
0203	OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000	4.000	0	
	Fiscal	4.000	4.000	0	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.496	207.496	0	
	Fiscal	207.496	207.496	0	
<b>Total</b>		<b>22.022.557</b>	<b>22.022.557</b>	<b>0</b>	
Fiscal:		13.876.477	13.876.477	0	
Seguridade:		8.146.080	8.146.080	0	

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Categoria Econômica</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
<b>Categoria Econômica</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
3	Despesas Correntes	17.670.519	17.670.519	0	
	Fiscal	11.670.639	11.670.639	0	
	Seguridade Social	5.999.880	5.999.880	0	
4	Despesas de Capital	3.269.542	3.269.542	0	
	Fiscal	1.998.342	1.998.342	0	
	Seguridade Social	1.271.200	1.271.200	0	
9	Reserva de Contingência	1.082.496	1.082.496	0	
	Fiscal	207.496	207.496	0	
	Seguridade Social	875.000	875.000	0	
<b>Total</b>		<b>22.022.557</b>	<b>22.022.557</b>	<b>0</b>	
Fiscal:		13.876.477	13.876.477	0	
Seguridade:		8.146.080	8.146.080	0	

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	58.000	58.000	0	
	Fiscal	47.000	47.000	0	
	Seguridade Social	11.000	11.000	0	
90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.236.876	20.236.876	0	
	Fiscal	13.069.896	13.069.896	0	
	Seguridade Social	7.166.980	7.166.980	0	
91	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	645.185	645.185	0	
	Fiscal	552.085	552.085	0	
	Seguridade Social	93.100	93.100	0	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.082.496	1.082.496	0	
	Fiscal	207.496	207.496	0	
	Seguridade Social	875.000	875.000	0	
<b>Total</b>		<b>22.022.557</b>	<b>22.022.557</b>	<b>0</b>	
Fiscal:		13.876.477	13.876.477	0	
Seguridade:		8.146.080	8.146.080	0	

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
Poder Legislativo	CÂMARA MUNICIPAL	982.000	982.000
Poder Executivo	GABINETE DO PREFEITO	501.839	
	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	3.893.800	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	426.160	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.725.188	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.561.610	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.772.159	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	818.475	
	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	1.244.470	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	428.000	
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	893.000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	351.360	
	CONTROLADORIA GERAL	90.000	
	PROCURADORIA GERAL	25.000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	102.000	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.496	

<b>Total:</b>		<b>22.022.557</b>		
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>982.000</b>	<b>982.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	982.000	982.000	0
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>501.839</b>	<b>501.839</b>	<b>0</b>
	Fiscal	501.839	501.839	0
<b>03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO</b>		<b>3.893.800</b>	<b>3.893.800</b>	<b>0</b>
	Fiscal	703.800	703.800	0
	Seguridade Social	3.190.000	3.190.000	0
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>426.160</b>	<b>426.160</b>	<b>0</b>
	Fiscal	426.160	426.160	0
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>6.725.188</b>	<b>6.725.188</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.725.188	6.725.188	0
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>3.561.610</b>	<b>3.561.610</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	3.561.610	3.561.610	0
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>1.772.159</b>	<b>1.772.159</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.772.159	1.772.159	0
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>		<b>818.475</b>	<b>818.475</b>	<b>0</b>
	Fiscal	818.475	818.475	0
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL</b>		<b>1.244.470</b>	<b>1.244.470</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	1.194.470	1.194.470	0
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		<b>428.000</b>	<b>428.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	428.000	428.000	0
<b>11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		<b>893.000</b>	<b>893.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	693.000	693.000	0
	Seguridade Social	200.000	200.000	0
<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		<b>351.360</b>	<b>351.360</b>	<b>0</b>
	Fiscal	351.360	351.360	0
<b>16 - CONTROLADORIA GERAL</b>		<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	90.000	90.000	0
<b>17 - PROCURADORIA GERAL</b>		<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	25.000	25.000	0
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>		<b>102.000</b>	<b>102.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	102.000	102.000	0
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>207.496</b>	<b>207.496</b>	<b>0</b>
	Fiscal	207.496	207.496	0
<b>Total</b>		<b>22.022.557</b>	<b>22.022.557</b>	<b>0</b>
Fiscal:		13.876.477	13.876.477	0
Seguridade:		8.146.080	8.146.080	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
<b>Poder Legislativo</b>			<b>982.000</b>
	01 - CÂMARA MUNICIPAL		982.000
		01 - LEGISLATIVA	982.000
<b>Poder Executivo</b>			<b>21.040.557</b>
	02 - GABINETE DO PREFEITO		501.839
		04 - ADMINISTRAÇÃO	501.839
	03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO		3.893.800
		04 - ADMINISTRAÇÃO	782.800
		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.111.000
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		426.160
		04 - ADMINISTRAÇÃO	426.160
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		6.725.188
		12 - EDUCAÇÃO	6.664.988
		13 - CULTURA	60.200
	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.561.610
		10 - SAÚDE	3.561.610
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1.772.159
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.120.205
		15 - URBANISMO	541.793
		16 - HABITAÇÃO	11.000
		17 - SANEAMENTO	32.000
		20 - AGRICULTURA	20.000
		26 - TRANSPORTE	47.161
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		818.475
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	67.800
		20 - AGRICULTURA	750.675
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		1.244.470
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.194.470
		16 - HABITAÇÃO	50.000
	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		428.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	343.000
		15 - URBANISMO	85.000
	11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		893.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	893.000
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		351.360
		23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000
		27 - ESPORTE E LAZER	331.360
	16 - CONTROLADORIA GERAL		90.000

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
--	---

Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Poder Órgão	Função		Valor
	04 - ADMINISTRAÇÃO		90.000
17 - PROCURADORIA GERAL			25.000
	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		25.000
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			102.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		102.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			207.496
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		207.496
<b>Total:</b>			<b>22.022.557</b>

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	982.000	0	982.000
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	25.000	25.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	3.366.004	3.366.004
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.194.470	1.194.470
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	3.111.000	3.111.000
10 - SAÚDE	0	3.561.610	3.561.610
12 - EDUCAÇÃO	0	6.664.988	6.664.988
13 - CULTURA	0	60.200	60.200
15 - URBANISMO	0	626.793	626.793
16 - HABITAÇÃO	0	61.000	61.000
17 - SANEAMENTO	0	32.000	32.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	67.800	67.800
20 - AGRICULTURA	0	770.675	770.675
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	20.000	20.000
26 - TRANSPORTE	0	47.161	47.161
27 - DESPORTO E LAZER	0	331.360	331.360
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	893.000	893.000
99 - RESERVA DE CONTINGEN	0	207.496	207.496
<b>Total</b>	<b>982.000</b>	<b>21.040.557</b>	<b>22.022.557</b>

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
<b>Poder Legislativo</b>		<b>982.000</b>	<b>631.700</b>	<b>0</b>	<b>275.300</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	982.000	631.700	0	275.300	75.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	982.000	631.700	0	275.300	75.000	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	982.000	631.700	0	275.300	75.000	0	0	0,00	
<b>Poder Executivo</b>		<b>21.040.557</b>	<b>10.846.742</b>	<b>0</b>	<b>5.916.777</b>	<b>3.194.542</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	
	02.001 - GABINETE DO PREFEITO	475.939	356.440	0	97.800	21.699	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	475.939	356.440	0	97.800	21.699	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	475.939	356.440	0	97.800	21.699	0	0	0,00	
	02.003 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	25.900	0	0	23.900	2.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	25.900	0	0	23.900	2.000	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	25.900	0	0	23.900	2.000	0	0	0,00	
	03.001 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	703.800	330.000	0	293.800	80.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	703.800	330.000	0	293.800	80.000	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	683.800	330.000	0	273.800	80.000	0	0	0,00	
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00	
	03.201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP	3.190.000	2.005.250	0	259.750	50.000	0	0	0,00	
	02 - Seguridade Social	3.190.000	2.005.250	0	259.750	50.000	0	0	0,00	
	14100000 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	3.190.000	2.005.250	0	259.750	50.000	0	0	0,00	
	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	426.160	252.160	0	144.000	30.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	426.160	252.160	0	144.000	30.000	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	426.160	252.160	0	144.000	30.000	0	0	0,00	
	05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.725.188	4.152.157	0	1.897.981	675.050	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	6.725.188	4.152.157	0	1.897.981	675.050	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	60.200	0	0	8.200	52.000	0	0	0,00	
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação	1.811.157	623.357	0	1.003.800	184.000	0	0	0,00	
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	2.577.650	2.576.650	0	1.000	0	0	0	0,00	
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	1.167.150	952.150	0	213.000	2.000	0	0	0,00	
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	143.950	0	0	135.000	8.950	0	0	0,00	
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.817	0	0	2.817	0	0	0	0,00	
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	168.058	0	0	168.058	0	0	0	0,00	
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	80.185	0	0	80.185	0	0	0	0,00	
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	305.500	0	0	127.400	178.100	0	0	0,00	
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00	
	11500000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	146.019	0	0	106.019	40.000	0	0	0,00	

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
	11510000 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos	12.502	0	0	12.502	0	0	0	0,00	

Bancários									
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0,00
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0,00
06.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.561.610	1.265.800	0	1.255.210	1.040.600	0	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	3.561.610	1.265.800	0	1.255.210	1.040.600	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.601.586	662.400	0	781.586	157.600	0	0	0	0,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.617.500	603.400	0	435.100	579.000	0	0	0	0,00
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000	0	0	1.000	299.000	0	0	0	0,00
12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	37.524	0	0	37.524	0	0	0	0	0,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.772.159	650.205	0	510.161	611.793	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.772.159	650.205	0	510.161	611.793	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	1.298.005	650.205	0	489.000	158.800	0	0	0	0,00
10900000 - Outros Recursos Não Vinculados	4.993	0	0	0	4.993	0	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	363.000	0	0	10.000	353.000	0	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0,00
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.161	0	0	6.161	15.000	0	0	0	0,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	818.475	186.500	0	408.175	223.800	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	818.475	186.500	0	408.175	223.800	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	615.300	186.500	0	385.000	43.800	0	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	23.175	0	0	23.175	0	0	0	0	0,00
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0,00
09.031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	920.170	432.170	0	308.400	179.600	0	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	920.170	432.170	0	308.400	179.600	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	556.500	332.100	0	187.800	36.600	0	0	0	0,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	243.670	100.070	0	115.600	28.000	0	0	0	0,00
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	120.000	0	0	5.000	115.000	0	0	0	0,00
09.032 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	274.300	179.900	0	93.400	1.000	0	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	274.300	179.900	0	93.400	1.000	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	124.900	94.500	0	29.400	1.000	0	0	0	0,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	149.400	85.400	0	64.000	0	0	0	0	0,00

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	428.000	223.000	0	90.000	115.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	428.000	223.000	0	90.000	115.000	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	388.000	223.000	0	90.000	75.000	0	0	0,00	
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00	
	11.111 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.	848.000	454.000	0	394.000	0	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	648.000	454.000	0	194.000	0	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	648.000	454.000	0	194.000	0	0	0	0,00	
	02 - Seguridade Social	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00	
	11.112 - REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00	
	14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	351.360	170.160	0	74.200	107.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	351.360	170.160	0	74.200	107.000	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	301.360	170.160	0	74.200	57.000	0	0	0,00	
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00	
	16.001 - CONTROLADORIA GERAL	90.000	84.000	0	4.000	2.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	90.000	84.000	0	4.000	2.000	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	90.000	84.000	0	4.000	2.000	0	0	0,00	
	17.001 - PROCURADORIA GERAL	25.000	23.000	0	2.000	0	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	25.000	23.000	0	2.000	0	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	25.000	23.000	0	2.000	0	0	0	0,00	
	18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	102.000	82.000	0	15.000	5.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	102.000	82.000	0	15.000	5.000	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	102.000	82.000	0	15.000	5.000	0	0	0,00	
	99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.496	0	0	0	0	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	207.496	0	0	0	0	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	207.496	0	0	0	0	0	0	0,00	
<b>Total:</b>		<b>22.022.557</b>	<b>11.478.442</b>	<b>0</b>	<b>6.192.077</b>	<b>3.269.542</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
<b>10010000</b> Recursos Ordinários		<b>7.300.560</b>	<b>7.300.560</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	6.414.160	6.414.160	0	
	Seguridade Social	886.400	886.400	0	
<b>10900000</b> Outros Recursos Não Vinculados		<b>4.993</b>	<b>4.993</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	4.993	4.993	0	
<b>11110000</b> Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		<b>1.811.157</b>	<b>1.811.157</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	1.811.157	1.811.157	0	
<b>11120000</b> Transferências do FUNDEB 60%		<b>2.577.650</b>	<b>2.577.650</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	2.577.650	2.577.650	0	
<b>11130000</b> Transferências do FUNDEB 40%		<b>1.167.150</b>	<b>1.167.150</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	1.167.150	1.167.150	0	
<b>11200000</b> Transferência do Salário-Educação		<b>143.950</b>	<b>143.950</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	143.950	143.950	0	
<b>11210000</b> Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		<b>2.817</b>	<b>2.817</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	2.817	2.817	0	
<b>11220000</b> Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		<b>168.058</b>	<b>168.058</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	168.058	168.058	0	
<b>11230000</b> Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		<b>80.185</b>	<b>80.185</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	80.185	80.185	0	
<b>11240000</b> Outras Transferências de Recursos do		<b>FNDE 305.500</b>	<b>305.500</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	305.500	305.500	0	
<b>11250000</b> Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	200.000	200.000	0	
<b>11500000</b> Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários		<b>146.019</b>	<b>146.019</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	146.019	146.019	0	
<b>11510000</b> Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários		<b>12.502</b>	<b>12.502</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	12.502	12.502	0	
<b>12110000</b> Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		<b>1.601.586</b>	<b>1.601.586</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	1.601.586	1.601.586	0	
<b>12140000</b> Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		<b>1.617.500</b>	<b>1.617.500</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	1.617.500	1.617.500	0	
<b>12150000</b> Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	300.000	300.000	0	
<b>12500000</b> Receita de Impostos e de Transferência Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários		<b>de Impostos - 37.524</b>	<b>37.524</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	37.524	37.524	0	

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
<b>13110000</b> Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		<b>393.070</b>	<b>393.070</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	393.070	393.070	0	
<b>13120000</b> Transferências de Convênios - Assistência Social		<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	120.000	120.000	0	
<b>14100000</b> Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos		<b>3.190.000</b>	<b>3.190.000</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	3.190.000	3.190.000	0	
<b>15100000</b> Outras Transferências de Convênios ou Repasse da União		<b>Contratos de 653.000</b>	<b>653.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	653.000	653.000	0	
<b>15200000</b> Outras Transferências de Convênios ou Repasse dos Estados		<b>Contratos de 40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	40.000	40.000	0	
<b>15300000</b> Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		<b>123.175</b>	<b>123.175</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	123.175	123.175	0	
<b>16100000</b> Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		<b>21.161</b>	<b>21.161</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	21.161	21.161	0	
<b>16200000</b> Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	5.000	5.000	0	
<b>Total</b>		<b>22.022.557</b>	<b>22.022.557</b>	<b>0</b>	
Fiscal:		13.876.477	13.876.477	0	
Seguridade:		8.146.080	8.146.080	0	

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos
<b>3 Despesas Correntes</b>			<b>17.670.519</b>	<b>17.670.519</b>	<b>0</b>
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.478.442	11.478.442	0
		Fiscal	7.595.322	7.595.322	0
		Seguridade Social	3.883.120	3.883.120	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.192.077	6.192.077	0
		Fiscal	4.075.317	4.075.317	0
		Seguridade Social	2.116.760	2.116.760	0
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>3.269.542</b>	<b>3.269.542</b>	<b>0</b>
	4 INVESTIMENTO		3.269.542	3.269.542	0
		Fiscal	1.998.342	1.998.342	0
		Seguridade Social	1.271.200	1.271.200	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>			<b>1.082.496</b>	<b>1.082.496</b>	<b>0</b>
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.082.496	1.082.496	0
		Fiscal	207.496	207.496	0
		Seguridade Social	875.000	875.000	0
<b>Total</b>			<b>22.022.557</b>	<b>22.022.557</b>	<b>0</b>
Fiscal:			13.876.477	13.876.477	0
Seguridade:			8.146.080	8.146.080	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	do	Recursos Outras Fontes
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	875.000	875.000		0
	Seguridade Social	875.000	875.000		0
0703	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	149.000	149.000		0
	Fiscal	149.000	149.000		0
0704	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM INSS	450.000	450.000		0
	Fiscal	450.000	450.000		0
0705	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	4.000	4.000		0
	Fiscal	4.000	4.000		0
0706	PAGAMENTO DE PARCELAM. DE DÍVIDAS COM EMP. DE SERV. DE ENERGIA ELÉTRICA E FORN. DE ÁGUA E ESGOTOS	45.000	45.000		0
	Fiscal	45.000	45.000		0
0707	CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO G DO NORTE- FEMURN E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM E AMLAP	45.000	45.000		0
	Fiscal	45.000	45.000		0
0709	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	1.912.500	1.912.500		0
	Seguridade Social	1.912.500	1.912.500		0
0710	CONTRIB. DO MUNICÍPIO E SUAS AUTARQUIAS PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVID. DOS SERVIDORES PÚBLICOS	13.750	13.750		0
	Seguridade Social	13.750	13.750		0
0712	PARCELAMENTO DE DÍVIDA RECONHECIDA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS	200.000	200.000		0
	Seguridade Social	200.000	200.000		0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.496	207.496		0
	Fiscal	207.496	207.496		0
1002	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	150.000	150.000		0
	Fiscal	150.000	150.000		0
1003	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS	84.993	84.993		0
	Fiscal	84.993	84.993		0
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA	40.000	40.000		0
	Fiscal	40.000	40.000		0
1005	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	112.000	112.000		0
	Fiscal	112.000	112.000		0
1007	URBANIZAÇÃO NAS COMUNIDADES DE BARROS PRETO E S VERDE E CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO	26.000	26.000		0
	Fiscal	26.000	26.000		0
1008	CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO AS MARGENS DO AÇUDE CACHOEIRA	11.000	11.000		0
	Fiscal	11.000	11.000		0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	do	Recursos Outras Fontes
1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS	32.000	32.000		0
	Seguridade Social	32.000	32.000		0
1011	APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES	9.400	9.400		0
	Fiscal	9.400	9.400		0
1012	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	107.000	107.000		0
	Seguridade Social	107.000	107.000		0
1013	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	106.000	106.000		0
	Seguridade Social	106.000	106.000		0
1014	INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE	204.000	204.000		0
	Seguridade Social	204.000	204.000		0
1015	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	155.000	155.000		0
	Seguridade Social	155.000	155.000		0
1017	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DE SÍTIO GRANJA	45.000	45.000		0
	Fiscal	45.000	45.000		0
1018	RECUPERAÇÃO DAS ESC. MUNICIPAIS NAS COMUNIDADES DE BOQUEIRÃO, BARROS PRETO E SERRA VERDE	39.200	39.200		0
	Fiscal	39.200	39.200		0
1019	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO	122.000	122.000		0
	Fiscal	122.000	122.000		0
1020	INSTRUMENTAL PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	86.000	86.000		0
	Fiscal	86.000	86.000		0
1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	131.100	131.100		0
	Fiscal	131.100	131.100		0
1022	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS	21.000	21.000		0
	Fiscal	21.000	21.000		0
1023	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL E CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO DE SENA	61.000	61.000		0
	Fiscal	61.000	61.000		0
1026	APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO	5.200	5.200		0
	Fiscal	5.200	5.200		0
1027	CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	37.800	37.800		0
	Fiscal	37.800	37.800		0
1028	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES DE PEQUENO PORTE	11.000	11.000		0
	Fiscal	11.000	11.000		0
1030	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS TUBULARES	36.500	36.500		0
	Fiscal	36.500	36.500		0
1033	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50.000	50.000		0
	Fiscal	50.000	50.000		0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	do	Recursos Outras Fontes

1034	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA E A PECUÁRIA		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
1035	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS E SEDE		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1036	REFORMA DO GINÁSIO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA COMUNIDADE DE BARROS PRETO		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
1037	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		25.161	25.161	0
		Fiscal	25.161	25.161	0
1038	TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
1039	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		36.800	36.800	0
		Fiscal	36.800	36.800	0
1040	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS		21.000	21.000	0
		Fiscal	21.000	21.000	0
1041	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA HOMEM DO CAMPO	A EDUCAÇÃO DO	24.000	24.000	0
		Fiscal	24.000	24.000	0
1042	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.000	8.000	0
		Fiscal	8.000	8.000	0
1043	INSTRUMENTAL PARA O NÚCLEO ADMINISTRATIVO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO		1.000	1.000	0
		Seguridade Social	1.000	1.000	0
1049	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NAS COMUNIDADES SACO DE DENTRO, BENTO NUNES E SERRA VERDE		80.000	80.000	0
		Seguridade Social	80.000	80.000	0
1052	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR PASSAGEM DE ANIMAIS		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
1053	PAVIMENTAÇÃO DA LADEIRA NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO		22.000	22.000	0
		Fiscal	22.000	22.000	0
1054	PAVIMENTAÇÃO DAS COMUNIDADES DE SÍTIO GRANJA, SACO DE DENTRO, BARROS PRETO DE BAIXO E SERRA VERDE		42.000	42.000	0
		Fiscal	42.000	42.000	0
1055	CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIOS NAS COMUNIDADES RURAIS		5.500	5.500	0
		Fiscal	5.500	5.500	0
1056	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		21.000	21.000	0
		Fiscal	21.000	21.000	0
1057	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO NA ENTRADA DA COMUNIDADE BARROS PRETO		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
1058	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DA CIDADE		21.000	21.000	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1059	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	21.000	21.000	0	
	Fiscal	11.000	11.000	0	
1060	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	116.000	116.000	0	
	Seguridade Social	116.000	116.000	0	
1061	CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO CRUZEIRO FREI DAMIÃO	190.000	190.000	0	
	Fiscal	190.000	190.000	0	
1065	CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	100.500	100.500	0	
	Seguridade Social	100.500	100.500	0	
1067	AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE TEATRO	20.000	20.000	0	
	Fiscal	20.000	20.000	0	
1068	PAVIMENTAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ DO EGITO	11.000	11.000	0	
	Fiscal	11.000	11.000	0	
1077	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	17.000	17.000	0	
	Fiscal	17.000	17.000	0	
1078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	127.600	127.600	0	
	Seguridade Social	127.600	127.600	0	
1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA BANDA DE MÚSICA	35.000	35.000	0	
	Fiscal	35.000	35.000	0	
1080	AQUISIÇÃO DE CARRO COLETOR DE LIXO	85.000	85.000	0	
	Fiscal	85.000	85.000	0	
1081	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	42.000	42.000	0	
	Fiscal	42.000	42.000	0	
2001	FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	982.000	982.000	0	
	Fiscal	982.000	982.000	0	
2002	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	474.939	474.939	0	
	Fiscal	474.939	474.939	0	
2003	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	612.800	612.800	0	
	Fiscal	612.800	612.800	0	
2004	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	426.160	426.160	0	
	Fiscal	426.160	426.160	0	
2005	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL	90.000	90.000	0	
	Fiscal	90.000	90.000	0	
2006	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	524.675	524.675	0	
	Fiscal	524.675	524.675	0	
2007	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.509.857	1.509.857	0	
	Fiscal	1.509.857	1.509.857	0	

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
2009	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%	1.134.002	1.134.002	0	
	Fiscal	1.134.002	1.134.002	0	
2011	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60%	2.561.000	2.561.000	0	
	Fiscal	2.561.000	2.561.000	0	

2012	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.045.205	1.045.205	0
		Fiscal	1.045.205	1.045.205	0
2013	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO		1.380.610	1.380.610	0
		Seguridade Social	1.380.610	1.380.610	0
2014	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		365.700	365.700	0
		Seguridade Social	365.700	365.700	0
2015	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		25.900	25.900	0
		Fiscal	25.900	25.900	0
2016	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - PBV		195.470	195.470	0
		Seguridade Social	195.470	195.470	0
2017	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		343.000	343.000	0
		Fiscal	343.000	343.000	0
2018	EXECUÇÃO DO PROJETO ALUNO NOTA DEZ		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
2019	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.000	6.000	0
		Seguridade Social	6.000	6.000	0
2020	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.200	6.200	0
		Seguridade Social	6.200	6.200	0
2021	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA PSE		2.000	2.000	0
		Seguridade Social	2.000	2.000	0
2023	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO		463.000	463.000	0
		Seguridade Social	463.000	463.000	0
2024	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		128.700	128.700	0
		Seguridade Social	128.700	128.700	0
2025	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		227.000	227.000	0
		Seguridade Social	227.000	227.000	0
2026	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA		25.100	25.100	0
		Seguridade Social	25.100	25.100	0
2028	FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		1.000	1.000	0
		Seguridade Social	1.000	1.000	0
2029	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS		118.400	118.400	0
		Seguridade Social	118.400	118.400	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2030	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A SAÚDE BUCAL	101.200	101.200	0
	Seguridade Social	101.200	101.200	0
2031	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM	4.000	4.000	0
	Seguridade Social	4.000	4.000	0
2032	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	143.950	143.950	0
	Fiscal	143.950	143.950	0
2035	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.817	2.817	0
	Fiscal	2.817	2.817	0
2037	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	54.200	54.200	0
	Seguridade Social	54.200	54.200	0
2038	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2039	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
2040	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PNAE PRÉ - ESCOLA	13.568	13.568	0
	Fiscal	13.568	13.568	0
2041	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PNAE CRECHE	22.684	22.684	0
	Fiscal	22.684	22.684	0
2042	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN	200.185	200.185	0
	Fiscal	200.185	200.185	0
2043	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -BRALF	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2046	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	239.806	239.806	0
	Fiscal	239.806	239.806	0
2051	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO -ACESSUAS/TRABALHO	6.000	6.000	0
	Seguridade Social	6.000	6.000	0
2062	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - PBF	68.800	68.800	0
	Seguridade Social	68.800	68.800	0
2063	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	21.900	21.900	0
	Seguridade Social	21.900	21.900	0
2064	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC - QUESTIONÁRIO APLICADO	4.200	4.200	0
	Seguridade Social	4.200	4.200	0
2065	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	309.750	309.750	0
	Seguridade Social	309.750	309.750	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2066	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	79.000	79.000	0
	Seguridade Social	79.000	79.000	0
2068	EXECUÇÃO DO PROJETO FAMÍLIA NOTA 11	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2069	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.000	13.000	0
	Seguridade Social	13.000	13.000	0
2070	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E TUTELAR	117.500	117.500	0
	Seguridade Social	117.500	117.500	0
2072	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	7.000	7.000	0
	Seguridade Social	7.000	7.000	0
2076	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	67.500	67.500	0
	Seguridade Social	67.500	67.500	0
2081	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	216.960	216.960	0
	Fiscal	216.960	216.960	0



2082	EDUCANDO E IMPLANTANDO CIDADANIA		47.000	47.000	0
		Fiscal	47.000	47.000	0
2083	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		102.000	102.000	0
		Fiscal	102.000	102.000	0
2085	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		7.400	7.400	0
		Seguridade Social	7.400	7.400	0
2089	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		15.000	15.000	0
		Seguridade Social	15.000	15.000	0
2090	FUNCIONAMENTO DE PROCURADORIA GERAL		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
2091	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		43.569	43.569	0
		Fiscal	43.569	43.569	0
2092	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%		13.100	13.100	0
		Fiscal	13.100	13.100	0
2093	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%		11.100	11.100	0
		Fiscal	11.100	11.100	0
2094	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		30.550	30.550	0
		Fiscal	30.550	30.550	0
2095	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 40%		7.550	7.550	0
		Fiscal	7.550	7.550	0
2096	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 60%		5.550	5.550	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2110	PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	5.550	5.550	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
2112	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - QUALIFAR	15.100	15.100	0
	Seguridade Social	15.100	15.100	0
2113	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO NO MUNICÍPIO	19.400	19.400	0
	Fiscal	19.400	19.400	0
2114	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
2115	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESTEVAM GABRIEL DE LIMA	20.600	20.600	0
	Seguridade Social	20.600	20.600	0
2116	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	12.000	12.000	0
	Seguridade Social	12.000	12.000	0
2117	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	38.000	38.000	0
	Seguridade Social	38.000	38.000	0
2118	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
2119	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2123	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
2126	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	52.000	52.000	0
	Fiscal	52.000	52.000	0
2201	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	149.400	149.400	0
	Seguridade Social	149.400	149.400	0
<b>Total</b>		<b>22.022.557</b>	<b>22.022.557</b>	<b>0</b>
Fiscal:		13.876.477	13.876.477	0
Seguridade:		8.146.080	8.146.080	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Total	
<b>Poder Legislativo</b>		<b>75.000</b>	
01	CÂMARA MUNICIPAL	75.000	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	75.000	
<b>Poder Executivo</b>		<b>3.194.542</b>	
02	GABINETE DO PREFEITO	23.699	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	21.699	
02.003	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	2.000	
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	130.000	
03.001	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	80.000	
03.201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP	50.000	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	30.000	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	30.000	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	675.050	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	675.050	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.040.600	
06.031	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.040.600	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	611.793	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	611.793	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	223.800	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	223.800	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	230.600	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	50.000	
09.03	1FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	179.600	
09.03	2FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	115.000	
10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	115.000	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	107.000	
14.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	107.000	
16	CONTROLADORIA GERAL	2.000	
16.001	CONTROLADORIA GERAL	2.000	

18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	5.000
18.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	5.000
<b>Total</b>		<b>3.269.542</b>

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00						
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.664.988	4.152.157	0	1.892.781	620.050	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	6.664.988	4.152.157	0	1.892.781	620.050	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.311.917	4.107.757	0	1.726.110	478.050	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
1042 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0000 -Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2018 EXECUÇÃO DO PROJETO ALUNO NOTA DEZ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0000 -Recursos Ordinários	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
2068 EXECUÇÃO DO PROJETO FAMÍLIA NOTA 11	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0000 -Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2126 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
0000 -Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
0123 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.238.917	4.107.757	0	1.653.110	478.050	0	0	0
1017 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DE SÍTIO GRANJA	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0000 -Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
1018 RECUPERAÇÃO DAS ESC. MUNICIPAIS NAS COMUNIDADES DE BOQUEIRÃO, BARROS PRETO E SERRA VERDE	39.200	0	0	6.200	33.000	0	0	0
0000 -Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	39.200	0	0	6.200	33.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	39.200	0	0	6.200	33.000	0	0	0
1019 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO	122.000	0	0	0	122.000	0	0	0
0000 -Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	122.000	0	0	0	122.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	122.000	0	0	0	122.000	0	0	0
1020 INSTRUMENTAL PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	86.000	0	0	0	86.000	0	0	0
0000 -Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	86.000	0	0	0	86.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	86.000	0	0	0	86.000	0	0	0
1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	131.100	0	0	0	131.100	0	0	0
0000 -Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	131.100	0	0	0	131.100	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	131.100	0	0	0	131.100	0	0	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00						
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1041 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DO HOMEM DO CAMPO	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.509.857	612.257	0	847.600	50.000	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.509.857	612.257	0	847.600	50.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.509.857	612.257	0	847.600	50.000	0	0	0
2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%	1.134.002	935.500	0	196.502	2.000	0	0	0
0000 - Transferências do FUNDEB 40%	1.134.002	935.500	0	196.502	2.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.134.002	935.500	0	196.502	2.000	0	0	0
2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60%	2.561.000	2.560.000	0	1.000	0	0	0	0
0000 - Transferências do FUNDEB 60%	2.561.000	2.560.000	0	1.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.561.000	2.560.000	0	1.000	0	0	0	0
2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	143.950	0	0	135.000	8.950	0	0	0
0000 - Transferência do Salário-Educação	143.950	0	0	135.000	8.950	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	143.950	0	0	135.000	8.950	0	0	0
2035 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.817	0	0	2.817	0	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE)	2.817	0	0	2.817	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.817	0	0	2.817	0	0	0	0
2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN	200.185	0	0	200.185	0	0	0	0
0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.185	0	0	200.185	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	200.185	0	0	200.185	0	0	0	0
2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	239.806	0	0	239.806	0	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	239.806	0	0	239.806	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	239.806	0	0	239.806	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	279.071	44.400	0	112.671	122.000	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	279.071	44.400	0	112.671	122.000	0	0	0
1005 CONSTRUÇÃO DE CRECHE	112.000	0	0	0	112.000	0	0	0
0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	112.000	0	0	0	112.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	112.000	0	0	0	112.000	0	0	0
2040 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	13.568	0	0	13.568	0	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.568	0	0	13.568	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	13.568	0	0	13.568	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00						
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

<b>2041</b>	<b>FUNIONAMENTO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE</b>	<b>22.684</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.684</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000-	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	22.684	0	0	22.684	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		22.684	0	0	22.684	0	0	0	0
<b>2091</b>	<b>FUNIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>43.569</b>	<b>5.550</b>	<b>0</b>	<b>38.019</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	43.569	5.550	0	38.019	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		43.569	5.550	0	38.019	0	0	0	0
<b>2092</b>	<b>FUNIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%</b>	<b>13.100</b>	<b>11.100</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000-	Transferências do FUNDEB 40%	13.100	11.100	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		13.100	11.100	0	2.000	0	0	0	0
<b>2093</b>	<b>FUNIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%</b>	<b>11.100</b>	<b>11.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000-	Transferências do FUNDEB 60%	11.100	11.100	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		11.100	11.100	0	0	0	0	0	0
<b>2094</b>	<b>FUNIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>	<b>30.550</b>	<b>5.550</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 -	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.550	5.550	0	25.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		30.550	5.550	0	25.000	0	0	0	0
<b>2095</b>	<b>FUNIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 40%</b>	<b>7.550</b>	<b>5.550</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 -	Transferências do FUNDEB 40%	7.550	5.550	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		7.550	5.550	0	2.000	0	0	0	0
<b>2096</b>	<b>FUNIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 60%</b>	<b>5.550</b>	<b>5.550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000-	Transferências do FUNDEB 60%	5.550	5.550	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		5.550	5.550	0	0	0	0	0	0
<b>2113</b>	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO NO MUNICÍPIO</b>	<b>19.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.400</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	19.400	0	0	9.400	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		19.400	0	0	9.400	10.000	0	0	0
366 -	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	57.000	0	0	54.000	3.000	0	0	0
0123 -	ENSINO FUNDAMENTAL	57.000	0	0	54.000	3.000	0	0	0
<b>2043</b>	<b>FUNIONAMENTO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -BRALF</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 -	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
<b>2082</b>	<b>EDUCANDO E IMPLANTANDO CIDADANIA</b>	<b>47.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0000 -	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	47.000	0	0	46.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		47.000	0	0	46.000	1.000	0	0	0
368 -	EDUCAÇÃO BÁSICA	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0	
<b>1077</b> CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	<b>17.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
0000 - Recursos Ordinários	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0	
<b>Total:</b>	<b>6.664.988</b>	<b>4.152.157</b>	<b>0</b>	<b>1.892.781</b>	<b>620.050</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.561.610	1.265.800	0	1.255.210	1.040.600	0	0	0	
10 - SAÚDE	3.561.610	1.265.800	0	1.255.210	1.040.600	0	0	0	
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.200	0	0	4.200	2.000	0	0	0	
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	6.200	0	0	4.200	2.000	0	0	0	
<b>2020</b> FUNIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>6.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.200</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.200	0	0	4.200	2.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	6.200	0	0	4.200	2.000	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.205.810	1.140.600	0	1.184.610	880.600	0	0	0	
0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.600.410	548.500	0	799.310	252.600	0	0	0	
<b>1078</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	<b>127.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>127.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	127.600	0	0	0	127.600	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	127.600	0	0	0	127.600	0	0	0	
<b>2013</b> FUNIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO	<b>1.380.610</b>	<b>508.500</b>	<b>0</b>	<b>752.110</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.380.610	508.500	0	752.110	120.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	1.380.610	508.500	0	752.110	120.000	0	0	0	
<b>2037</b> PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	<b>54.200</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>9.200</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.200	40.000	0	9.200	5.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	54.200	40.000	0	9.200	5.000	0	0	0	
<b>2117</b> PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	<b>38.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0	
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.605.400	592.100	0	385.300	628.000	0	0	0	
<b>1010</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS	<b>32.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	
<b>1012</b> CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	<b>107.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>106.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	107.000	0	0	1.000	106.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	107.000	0	0	1.000	106.000	0	0	0	
<b>1013</b> AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	<b>106.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	106.000	0	0	1.000	105.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	106.000	0	0	1.000	105.000	0	0	0	
<b>1014</b> INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE	<b>204.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>204.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	204.000	0	0	0	204.000	0	0	0	

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - LAJES PINTADAS	204.000	0	0	0	204.000	0	0	0
<b>1049</b> CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NAS COMUNIDADES SACO DE DENTRO, BENTO NUNES E SERRA VERDE	<b>80.000</b>	0	0	0	80.000	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
<b>1065</b> CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	<b>100.500</b>	0	0	500	100.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.500	0	0	500	100.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	100.500	0	0	500	100.000	0	0	0
<b>2021</b> EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA PSE	<b>2.000</b>	0	0	2.000	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
<b>2023</b> PISO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO	<b>463.000</b>	150.000	0	312.000	1.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	463.000	150.000	0	312.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	463.000	150.000	0	312.000	1.000	0	0	0
<b>2024</b> FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	<b>128.700</b>	125.700	0	3.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	128.700	125.700	0	3.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	128.700	125.700	0	3.000	0	0	0	0
<b>2025</b> FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	<b>227.000</b>	223.400	0	3.600	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	227.000	223.400	0	3.600	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	227.000	223.400	0	3.600	0	0	0	0
<b>2030</b> FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A SAÚDE BUCAL	<b>101.200</b>	93.000	0	8.200	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	101.200	93.000	0	8.200	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	101.200	93.000	0	8.200	0	0	0	0
<b>2031</b> OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM	<b>4.000</b>	0	0	4.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
<b>2114</b> OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	<b>50.000</b>	0	0	50.000	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	190.000	0	0	35.000	155.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	190.000	0	0	35.000	155.000	0	0	0
<b>1015</b> AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	<b>155.000</b>	0	0	0	155.000	0	0	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00						
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	155.000	0	0	0	155.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	155.000	0	0	0	155.000	0	0	0
<b>2110</b> PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	<b>35.000</b>	0	0	35.000	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	16.100	11.100	0	4.000	1.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	16.100	11.100	0	4.000	1.000	0	0	0
<b>2028</b> FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	<b>1.000</b>	0	0	1.000	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
<b>2112</b> PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -QUALIFAR	<b>15.100</b>	11.100	0	3.000	1.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.100	11.100	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	15.100	11.100	0	3.000	1.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.100	21.100	0	3.000	1.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	25.100	21.100	0	3.000	1.000	0	0	0
<b>2026</b> PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	<b>25.100</b>	21.100	0	3.000	1.000	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	25.100	21.100	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	25.100	21.100	0	3.000	1.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	118.400	93.000	0	24.400	1.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	118.400	93.000	0	24.400	1.000	0	0	0
<b>2029</b> FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	<b>118.400</b>	93.000	0	24.400	1.000	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	118.400	93.000	0	24.400	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	118.400	93.000	0	24.400	1.000	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>3.561.610</b>	<b>1.265.800</b>	<b>0</b>	<b>1.255.210</b>	<b>1.040.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Código / Especificação		PLO. 2018	PLO.2019
Total		0	982.000
Função			
01	LEGISLATIVA	0	982.000
Sub-Função			
031	AÇÃO LEGISLATIVA	0	982.000
Programa			
0002	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0	982.000
Ação			
2001	FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	982.000

Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	631.700
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	275.300
4	INVESTIMENTO	0	75.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	982.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	631.700		275.300	75.000					982.000
Total	631.700		275.300	75.000					982.000

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO					
Unidade 02.001 - GABINETE DO PREFEITO					
Código / Especificação			PLO. 2018	PLO.2019	
Total			0	475.939	
Função					
04	ADMINISTRAÇÃO		0	475.939	
Sub-Função					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	475.939	
Programa					
0012	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		0	475.939	
Ação					
2002	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		0	474.939	
2123	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		0	1.000	
Grupo de Despesa					
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	356.440	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	97.800	
4	INVESTIMENTO		0	21.699	
Fonte					
10010000	Recursos Ordinários		0	475.939	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	356.440		97.800	21.699					475.939
Total	356.440		97.800	21.699					475.939

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO					
Unidade 02.003 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					
Código / Especificação			PLO. 2018	PLO.2019	
Total			0	25.900	
Função					
04	ADMINISTRAÇÃO		0	25.900	
Sub-Função					
182	DEFESA CIVIL		0	25.900	
Programa					
0115	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		0	25.900	
Ação					
2015	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		0	25.900	
Grupo de Despesa					
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	23.900	
4	INVESTIMENTO		0	2.000	
Fonte					
10010000	Recursos Ordinários		0	25.900	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000			23.900	2.000					25.900
Total			23.900	2.000					25.900

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Órgão 03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					
Unidade 03.001 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO					
Código / Especificação			PLO. 2018	PLO.2019	
Total			0	703.800	
Função					
04	ADMINISTRAÇÃO		0	703.800	
Sub-Função					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	692.800	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0	11.000	
Programa					
0013	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0	692.800	
0106	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		0	11.000	
Ação					
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA		0	40.000	
1038	TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		0	11.000	
2003	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		0	612.800	
2039	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		0	40.000	
Grupo de Despesa					

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	330.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	293.800
4	INVESTIMENTO	0	80.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	683.800
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0	20.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	330.000		273.800	80.000					683.800
15300000			20.000						20.000
<b>Total</b>	<b>330.000</b>		<b>293.800</b>	<b>80.000</b>					<b>703.800</b>

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO</b>			
<b>Unidade 03.201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP</b>			
Código / Especificação		PLO. 2018	PLO.2019
Total		0	3.190.000
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	0	79.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	3.111.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	402.500
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.787.500
Programa			
0010	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0	1.912.500
0013	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0	388.750
0125	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	875.000
0201	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	13.750
Ação			
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	875.000
0709	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0	1.912.500
0710	CONTRIB. DO MUNICÍPIO E SUAS AUTARQUIAS PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVID. DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0	13.750
2065	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0	309.750
2066	PAGAMENTO DE PESSOALATIVO	0	79.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.005.250
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	259.750
4	INVESTIMENTO	0	50.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	875.000
Fonte			
14100000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0	3.190.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000									0
14100000	2.005.250		259.750	50.000			875.000		3.190.000
14100131									0
<b>Total</b>	<b>2.005.250</b>		<b>259.750</b>	<b>50.000</b>			<b>875.000</b>		<b>3.190.000</b>

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>Unidade 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
Código / Especificação		PLO. 2018	PLO.2019
Total		0	426.160
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	0	426.160
Sub-Função			
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	426.160
Programa			
0014	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0	426.160
Ação			
2004	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0	426.160
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	252.160
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	144.000
4	INVESTIMENTO	0	30.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	426.160

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	252.160		144.000	30.000					426.160
<b>Total</b>	<b>252.160</b>		<b>144.000</b>	<b>30.000</b>					<b>426.160</b>

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
<b>Unidade 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
Código / Especificação		PLO. 2018	PLO.2019
Total		0	6.725.188
Função			

12	EDUCAÇÃO	0	6.664.988
13	CULTURA	0	60.200
Sub-Função			
361	ENSINO FUNDAMENTAL	0	6.311.917
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0	279.071
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	57.000
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	17.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	60.200
Programa			
0107	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0	60.200
0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	369.071
0123	ENSINO FUNDAMENTAL	0	6.295.917

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1005	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	0	112.000
1017	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DE SÍTIO GRANJA	0	45.000
1018	RECUPERAÇÃO DAS ESC. MUNICIPAIS NAS COMUNIDADES DE BOQUEIRÃO, BARROS PRETO E SERRA VERDE	0	39.200
1019	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO	0	122.000
1020	INSTRUMENTAL PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	86.000
1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0	131.100
1026	APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO	0	5.200
1041	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DO HOMEM DO CAMPO	0	24.000
1042	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	8.000
1067	AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE TEATRO	0	20.000
1077	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	0	17.000
1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA BANDA DE MÚSICA	0	35.000
2007	FUNCIÓNAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	1.509.857
2009	FUNCIÓNAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%	0	1.134.002
2011	FUNCIÓNAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60%	0	2.561.000
2018	EXECUÇÃO DO PROJETO ALUNO NOTA DEZ	0	3.000
2032	FUNCIÓNAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0	143.950
2035	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0	2.817
2040	FUNCIÓNAMENTO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	0	13.568
2041	FUNCIÓNAMENTO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE	0	22.684
2042	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN	0	200.185
2043	FUNCIÓNAMENTO DO PROGRAMA BRASIL FABETIZADO - BRALF	0	10.000
2046	FUNCIÓNAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	0	239.806
2068	EXECUÇÃO DO PROJETO FAMÍLIA NOTA 11	0	10.000
2082	EDUCANDO E IMPLANTANDO CIDADANIA	0	47.000
2091	FUNCIÓNAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	0	43.569
2092	FUNCIÓNAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%	0	13.100
2093	FUNCIÓNAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	0	11.100
2094	FUNCIÓNAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0	30.550
2095	FUNCIÓNAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 40%	0	7.550
2096	FUNCIÓNAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 60%	0	5.550
2113	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO NO MUNICÍPIO	0	19.400
2126	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0	52.000

Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	4.152.157
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.897.981
4	INVESTIMENTO	0	675.050

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	60.200
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	1.811.157
11120000	Transferências do FUNDEB 60%	0	2.577.650
11130000	Transferências do FUNDEB 40%	0	1.167.150
11200000	Transferência do Salário-Educação	0	143.950
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	2.817
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	168.058
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	80.185
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	305.500
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0	200.000
11500000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	0	146.019
11510000	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	0	12.502
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0	10.000
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0	40.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000			8.200	52.000				60.200
11110000	623.357		1.003.800	184.000				1.811.157
11120000	2.576.650		1.000					2.577.650
11130000	952.150		213.000	2.000				1.167.150
11200000			135.000	8.950				143.950
11210000			2.817					2.817
11220000			168.058					168.058
11230000			80.185					80.185
11240000			127.400	178.100				305.500
11250000				200.000				200.000
11500000			106.019	40.000				146.019
11510000			12.502					12.502

15100000				10.000				10.000
15200000			40.000					40.000
Total	4.152.157		1.897.981	675.050				6.725.188

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00						
<b>Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
<b>Unidade 06.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
Código / Especificação		PLO. 2018		PLO.2019				
Total		0		3.561.610				
Função								
10	SAÚDE	0		3.561.610				
Sub-Função								
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0		6.200				
301	ATENÇÃO BÁSICA	0		3.205.810				
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0		190.000				
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0		16.100				
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0		25.100				
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0		118.400				
Programa								
0016	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0		1.600.410				
0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0		1.961.200				
Ação								
1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS	0		32.000				
1012	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	0		107.000				
1013	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0		106.000				
1014	INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE	0		204.000				
1015	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	0		155.000				
1049	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NAS COMUNIDADES SACO DE DENTRO, BENTO NUNES E SERRA VERDE	0		80.000				
1065	CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	0		100.500				
1078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0		127.600				
2013	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO	0		1.380.610				
2020	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0		6.200				
2021	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA PSE	0		2.000				
2023	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO	0		463.000				
2024	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0		128.700				
2025	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0		227.000				
2026	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	0		25.100				
2028	FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	0		1.000				
2029	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	0		118.400				
2030	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À SAÚDE BUCAL	0		101.200				
2031	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM	0		4.000				
2037	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	0		54.200				
2110	PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	0		35.000				
2112	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR	0		15.100				
2114	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	0		50.000				
2117	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0		38.000				
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0		1.265.800				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0		1.255.210				
4	INVESTIMENTO	0		1.040.600				

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00						
Fonte								
10010000	Recursos Ordinários	0		5.000				
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0		1.601.586				
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0		1.617.500				
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0		300.000				
12500000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	0		37.524				

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000				5.000				5.000
12110000	662.400		781.586	157.600				1.601.586
12140000	603.400		435.100	579.000				1.617.500
12150000			1.000	299.000				300.000
12500000			37.524					37.524
15100000								0
Total	1.265.800		1.255.210	1.040.600				3.561.610

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00						
<b>Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>								
<b>Unidade 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>								
Código / Especificação		PLO. 2018		PLO.2019				
Total		0		1.772.159				
Função								
04	ADMINISTRAÇÃO	0		1.120.205				
15	URBANISMO	0		541.793				
16	HABITAÇÃO	0		11.000				
17	SANEAMENTO	0		32.000				
20	AGRICULTURA	0		20.000				
26	TRANSPORTE	0		47.161				



Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.120.205
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	20.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	541.793
482	HABITAÇÃO URBANA	0	11.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	32.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	47.161
Programa			
0017	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0	1.359.005
0118	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	0	355.993
0131	SANEAMENTO BÁSICO	0	32.000
0134	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	25.161
Ação			
1002	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0	150.000
1003	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS	0	84.993
1007	URBANIZAÇÃO NAS COMUNIDADES DE BARROS PRETO E S VERDE E CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO	0	26.000
1027	CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0	37.800
1037	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0	25.161
1052	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR PASSAGEM DE ANIMAIS	0	20.000
1053	PAVIMENTAÇÃO DA LADEIRA NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO	0	22.000
1054	PAVIMENTAÇÃO DAS COMUNIDADES DE SÍTIO GRANJA, SACO DE DENTRO, BARROS PRETO DE BAIXO E SERRA VERDE	0	42.000
1057	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO NA ENTRADA DA COMUNIDADE BARROS PRETO	0	11.000
1058	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DA CIDADE	0	21.000
1059	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0	11.000
1061	CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO CRUZEIRO FREI DAMIÃO	0	190.000
1068	PAVIMENTAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ DO EGITO	0	11.000
2012	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0	1.045.205
2118	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0	75.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	650.205
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	510.161
4	INVESTIMENTO	0	611.793
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	1.298.005
10900000	Outros Recursos Não Vinculados	0	4.993
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0	363.000
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0	80.000
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	21.161
16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	5.000

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	650.205		489.000	158.800				1.298.005
10900000				4.993				4.993
15100000			10.000	353.000				363.000
15300000				80.000				80.000
16100000			6.161	15.000				21.161
16200000			5.000					5.000
Total	650.205		510.161	611.793				1.772.159

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Unidade 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>			
Código / Especificação		PL.O. 2018	PL.O.2019
Total		0	818.475
Função			
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	67.800
20	AGRICULTURA	0	750.675
Sub-Função			
542	CONTROLE AMBIENTAL	0	57.800
544	RECURSOS HÍDRICOS	0	36.500
605	ABASTECIMENTO	0	21.000
606	EXTENSÃO RURAL	0	686.675
607	IRRIGAÇÃO	0	11.000
608	Promoção da produção Agropecuária	0	5.500
Programa			
0018	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICI. DE AGRICULTURA	0	534.675
0101	AGRICULTURA FAMILIAR	0	76.500
0105	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	21.000
0120	OFERTA DE ÁGUA	0	36.500
0130	RESÍDUOS SÓLIDOS	0	36.800
0131	SANEAMENTO BÁSICO	0	21.000
0161	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	0	92.000
Ação			
1028	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES DE PEQUENO PORTE	0	11.000
1030	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS TUBULARES	0	36.500
1033	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0	50.000
1034	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA E A PECUÁRIA	0	60.000
1039	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0	36.800
1040	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS	0	21.000
1055	CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIOS NAS COMUNIDADES RURAIS	0	5.500
1056	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	0	21.000

1081	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	0	42.000
2006	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0	524.675
2119	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0	10.000
<b>Grupo de Despesa</b>			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	186.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	408.175
4	INVESTIMENTO	0	223.800
<b>Fonte</b>			
10010000	Recursos Ordinários	0	615.300
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0	180.000
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0	23.175

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	186.500		385.000	43.800				615.300
15100000				180.000				180.000
15300000			23.175					23.175
<b>Total</b>	<b>186.500</b>		<b>408.175</b>	<b>223.800</b>				<b>818.475</b>

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL</b>			
<b>Unidade 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL</b>			
Código / Especificação		PLO. 2018	PLO.2019
Total		0	50.000
<b>Função</b>			
16	HABITAÇÃO	0	50.000
<b>Sub-Função</b>			
482	HABITAÇÃO URBANA	0	50.000
<b>Programa</b>			
0119	MORADIA DIGNA	0	50.000
<b>Ação</b>			
1035	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS E SEDE	0	50.000
<b>Grupo de Despesa</b>			
4	INVESTIMENTO	0	50.000
<b>Fonte</b>			
10010000	Recursos Ordinários	0	40.000
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0	10.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000				40.000				40.000
15100000				10.000				10.000
<b>Total</b>				<b>50.000</b>				<b>50.000</b>

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL</b>			
<b>Unidade 09.031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
Código / Especificação		PLO. 2018	PLO.2019
Total		0	920.170
<b>Função</b>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	920.170
<b>Sub-Função</b>			
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	920.170
<b>Programa</b>			
0019	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	377.700
0114	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	0	535.470
0132	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0	7.000
<b>Ação</b>			
1043	INSTRUMENTAL PARA O NÚCLEO ADMINISTRATIVO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	0	1.000
1060	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	0	116.000
2014	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0	365.700
2016	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - PBV	0	195.470
2019	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	6.000
2051	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS/TRABALHO	0	6.000
2062	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - PBF	0	68.800
2063	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- IGD SUAS	0	21.900
2064	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA- BPC - QUESTIONÁRIO APLICADO	0	4.200
2069	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	13.000
2072	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	0	7.000
2076	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	0	67.500
2089	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0	15.000
2115	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESTEVAM GABRIEL DE LIMA	0	20.600
2116	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0	12.000
<b>Grupo de Despesa</b>			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	432.170
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	308.400
4	INVESTIMENTO	0	179.600
<b>Fonte</b>			
10010000	Recursos Ordinários	0	556.500
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	243.670

13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social	0	120.000
----------	--	---	---------

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>								Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
10010000	332.100		187.800	36.600				556.500
12110000								0
13110000	100.070		115.600	28.000				243.670
13120000			5.000	115.000				120.000
Total	432.170		308.400	179.600				920.170

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>								Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL</b>									
<b>Unidade 09.032 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>									
Código / Especificação								PLO. 2018	PLO.2019
Total								0	274.300
Função									
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	274.300
Sub-Função									
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							0	274.300
Programa									
0114	FORTELECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)							0	156.800
0126	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							0	117.500
Ação									
2070	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E TUTELAR							0	117.500
2085	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							0	7.400
2201	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ							0	149.400
Grupo de Despesa									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							0	179.900
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							0	93.400
4	INVESTIMENTO							0	1.000
Fonte									
10010000	Recursos Ordinários							0	124.900
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							0	149.400

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
10010000	94.500		29.400	1.000				124.900
13110000	85.400		64.000					149.400
Total	179.900		93.400	1.000				274.300

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>								Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>									
<b>Unidade 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>									
Código / Especificação								PLO. 2018	PLO.2019
Total								0	428.000
Função									
04	ADMINISTRAÇÃO							0	343.000
15	URBANISMO							0	85.000
Sub-Função									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							0	343.000
452	SERVIÇOS URBANOS							0	85.000
Programa									
0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE							0	343.000
0130	RESÍDUOS SÓLIDOS							0	85.000
Ação									
1080	AQUISIÇÃO DE CARRO COLETOR DE LIXO							0	85.000
2017	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA							0	343.000
Grupo de Despesa									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							0	223.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							0	90.000
4	INVESTIMENTO							0	115.000
Fonte									
10010000	Recursos Ordinários							0	388.000
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União							0	40.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
10010000	223.000		90.000	75.000				388.000
15100000				40.000				40.000
Total	223.000		90.000	115.000				428.000

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>								Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>								

Unidade 11.111 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO.2019
Total	0	848.000
Função		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	0	848.000
Sub-Função		
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	848.000
Programa		
0202 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	844.000
0203 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS	0	4.000
Ação		
0703 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PASEP	0	149.000
0704 PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM INSS E FGTS	0	450.000
0705 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	0	4.000
0707 CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO G DO NORTE- FEMURN E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM E AMLAP	0	45.000
0712 PARCELAMENTO DE DÍVIDA RECONHECIDA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS	0	200.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	454.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	394.000
Fonte		
10010000 Recursos Ordinários	0	848.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
10010000	454.000		394.000					848.000
Total	454.000		394.000					848.000

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício:2019 - Em R\$ 1,00

Órgão 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade 11.112 - REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO.2019
Total	0	45.000
Função		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	0	45.000
Sub-Função		
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	45.000
Programa		
0202 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	45.000
Ação		
0706 PAGAMENTO DE PARCELAM. DE DÍVIDAS COM EMP. DE SERV. DE ENERGIA ELÉTRICA E FORN. DE ÁGUA E ESGOTOS	0	45.000
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	45.000
Fonte		
10010000 Recursos Ordinários	0	45.000

Fonte x GrupoDespesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENT O	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
10010000			45.000					45.000
Total			45.000					45.000

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa

Exercício:2019 - Em R\$ 1,00

Órgão 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unidade 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Código / Especificação	PLO. 2018	PLO.2019
Total	0	351.360
Função		
23 COMERCIO E SERVIÇOS	0	20.000
27 DESPORTO E LAZER	0	331.360
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.000
695 TURISMO	0	11.000
812 DESPORTO COMUNITARIO	0	320.360
Programa		
0024 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0	247.960
0112 ESPORTE E LAZER	0	103.400
Ação		
1008 CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO AS MARGENS DO AÇUDE CACHOEIRA	0	11.000
1011 APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES	0	9.400
1022 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS	0	21.000
1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL E CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO DE SENA	0	61.000
1036 REFORMA DO GINÁSIO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA COMUNIDADE DE BARROS PRETO	0	12.000
2038 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COSERN	0	20.000
2081 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0	216.960
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	170.160
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	74.200
4 INVESTIMENTO	0	107.000
Fonte		
10010000 Recursos Ordinários	0	301.360

15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0	50.000
----------	---	---	--------

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	170.160		74.200	57.000				301.360
15100000				50.000				50.000
<b>Total</b>	<b>170.160</b>		<b>74.200</b>	<b>107.000</b>				<b>351.360</b>

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão 16 - CONTROLADORIA GERAL</b>								
<b>Unidade 16.001 - CONTROLADORIA GERAL</b>								
Código / Especificação						PLO. 2018	PLO.2019	
Total						0	90.000	
Função								
04	ADMINISTRAÇÃO					0	90.000	
Sub-Função								
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					0	90.000	
Programa								
0027	PROGRAMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL					0	90.000	
Ação								
2005	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL					0	90.000	
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					0	84.000	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					0	4.000	
4	INVESTIMENTO					0	2.000	
Fonte								
10010000	Recursos Ordinários					0	90.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	84.000		4.000	2.000				90.000
<b>Total</b>	<b>84.000</b>		<b>4.000</b>	<b>2.000</b>				<b>90.000</b>

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão 17 - PROCURADORIA GERAL</b>								
<b>Unidade 17.001 - PROCURADORIA GERAL</b>								
Código / Especificação						PLO. 2018	PLO.2019	
Total						0	25.000	
Função								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA					0	25.000	
Sub-Função								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					0	25.000	
Programa								
0028	PROGRAMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL					0	25.000	
Ação								
2090	FUNCIONAMENTO DE PROCURADORIA GERAL					0	25.000	
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					0	23.000	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					0	2.000	
Fonte								
10010000	Recursos Ordinários					0	25.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	23.000		2.000					25.000
<b>Total</b>	<b>23.000</b>		<b>2.000</b>					<b>25.000</b>

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>								
<b>Unidade 18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>								
Código / Especificação						PLO. 2018	PLO.2019	
Total						0	102.000	
Função								
04	ADMINISTRAÇÃO					0	102.000	
Sub-Função								
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					0	102.000	
Programa								
0026	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					0	102.000	
Ação								
2083	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					0	102.000	
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					0	82.000	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					0	15.000	
4	INVESTIMENTO					0	5.000	
Fonte								
10010000	Recursos Ordinários					0	102.000	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSOES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	82.000		15.000	5.000					102.000
<b>Total</b>	<b>82.000</b>		<b>15.000</b>	<b>5.000</b>					<b>102.000</b>

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
Quadro Síntese da Despesa									
Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Unidade 99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Código / Especificação									
					PLO. 2018		PLO.2019		
<b>Total</b>					<b>0</b>		<b>207.496</b>		
Função									
99					RESERVA DE CONTINGENCIA		0		207.496
Sub-Função									
272					PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		0		207.496
Programa									
9999					RESERVA DE CONTINGENCIA		0		207.496
Ação									
0999					RESERVA DE CONTINGENCIA		0		207.496
Grupo de Despesa									
9					RESERVA DE CONTINGENCIA		0		207.496
Fonte									
10010000					Recursos Ordinários		0		207.496

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSOES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000							207.496		207.496
<b>Total</b>							<b>207.496</b>		<b>207.496</b>

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
01	CÂMARA MUNICIPAL								
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	982.000	631.700	0	275.300	75.000	0	0	0
01	- LEGISLATIVA	982.000	631.700	0	275.300	75.000	0	0	0
031	- AÇÃO LEGISLATIVA	982.000	631.700	0	275.300	75.000	0	0	0
0002	- ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	982.000	631.700	0	275.300	75.000	0	0	0
2001	FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	982.000	631.700	0	275.300	75.000	0	0	0
10010000	- Recursos Ordinários	982.000	631.700	0	275.300	75.000	0	0	0
0001	- LAJES PINTADAS	982.000	631.700	0	275.300	75.000	0	0	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02	GABINETE DO PREFEITO								
02.001	GABINETE DO PREFEITO	475.939	356.440	0	97.800	21.699	0	0	0
04	- ADMINISTRAÇÃO	475.939	356.440	0	97.800	21.699	0	0	0
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	475.939	356.440	0	97.800	21.699	0	0	0
0012	- PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	475.939	356.440	0	97.800	21.699	0	0	0
2002	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	474.939	356.440	0	96.800	21.699	0	0	0
10010000	- Recursos Ordinários	474.939	356.440	0	96.800	21.699	0	0	0
0001	- LAJES PINTADAS	474.939	356.440	0	96.800	21.699	0	0	0
2123	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
10010000	- Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001	- LAJES PINTADAS	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02	GABINETE DO PREFEITO								
02.003	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	25.900	0	0	23.900	2.000	0	0	0
04	- ADMINISTRAÇÃO	25.900	0	0	23.900	2.000	0	0	0
182	- DEFESA CIVIL	25.900	0	0	23.900	2.000	0	0	0
0115	- GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	25.900	0	0	23.900	2.000	0	0	0
2015	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	25.900	0	0	23.900	2.000	0	0	0
10010000	- Recursos Ordinários	25.900	0	0	23.900	2.000	0	0	0
0001	- LAJES PINTADAS	25.900	0	0	23.900	2.000	0	0	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO								
03.001	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	703.800	330.000	0	293.800	80.000	0	0	0
04	- ADMINISTRAÇÃO	703.800	330.000	0	293.800	80.000	0	0	0
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	692.800	330.000	0	282.800	80.000	0	0	0
0013	- PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	692.800	330.000	0	282.800	80.000	0	0	0

<b>1004</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA</b>	<b>40.000</b>	0	0	0	40.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 -	LAJES PINTADAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
<b>2003</b>	<b>FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>612.800</b>	330.000	0	242.800	40.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	592.800	330.000	0	222.800	40.000	0	0	0
0001 -	LAJES PINTADAS	592.800	330.000	0	222.800	40.000	0	0	0
15300000-	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 -	LAJES PINTADAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>2039</b>	<b>PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN</b>	<b>40.000</b>	0	0	40.000	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 -	LAJES PINTADAS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
128 -	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0106 -	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
<b>1038</b>	<b>TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>11.000</b>	0	0	11.000	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 -	LAJES PINTADAS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>										Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital					
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO												
03.201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP	3.190.000	2.005.250	0	259.750	50.000	0	0	0				
04 -	ADMINISTRAÇÃO	79.000	79.000	0	0	0	0	0	0				
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.000	79.000	0	0	0	0	0	0				
0013 -	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	79.000	79.000	0	0	0	0	0	0				
<b>2066</b>	<b>PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO</b>	<b>79.000</b>	<b>79.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
14100000-	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	79.000	79.000	0	0	0	0	0	0				
0001 -	LAJES PINTADAS	79.000	79.000	0	0	0	0	0	0				
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.111.000	1.926.250	0	259.750	50.000	0	0	0				
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	323.500	13.750	0	259.750	50.000	0	0	0				
0013 -	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	309.750	0	0	259.750	50.000	0	0	0				
<b>2065</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>	<b>309.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>259.750</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
14100000-	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	309.750	0	0	259.750	50.000	0	0	0				
0001 -	LAJES PINTADAS	309.750	0	0	259.750	50.000	0	0	0				
0201 -	OPERAÇÕES ESPECIAIS	13.750	13.750	0	0	0	0	0	0				
<b>0710</b>	<b>CONTRIB. DO MUNICÍPIO E SUAS AUTARQUIAS PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVID. DOS SERVIDORES PÚBLICOS</b>	<b>13.750</b>	<b>13.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
14100000-	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	13.750	13.750	0	0	0	0	0	0				
0001 -	LAJES PINTADAS	13.750	13.750	0	0	0	0	0	0				
272 -	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.787.500	1.912.500	0	0	0	0	0	0				
0010 -	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	1.912.500	1.912.500	0	0	0	0	0	0				
<b>0709</b>	<b>PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>	<b>1.912.500</b>	<b>1.912.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
14100000-	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	1.912.500	1.912.500	0	0	0	0	0	0				
0001 -	LAJES PINTADAS	1.912.500	1.912.500	0	0	0	0	0	0				
0125 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	875.000	0	0	0	0	0	0	0				
<b>0099</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>875.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
14100000-	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	875.000	0	0	0	0	0	0	0				
0001 -	LAJES PINTADAS	875.000	0	0	0	0	0	0	0				

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>										Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital					
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS												
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	426.160	252.160	0	144.000	30.000	0	0	0				
04 -	ADMINISTRAÇÃO	426.160	252.160	0	144.000	30.000	0	0	0				
123 -	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	426.160	252.160	0	144.000	30.000	0	0	0				
0014 -	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	426.160	252.160	0	144.000	30.000	0	0	0				
<b>2004</b>	<b>FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>426.160</b>	<b>252.160</b>	<b>0</b>	<b>144.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
10010000-	Recursos Ordinários	426.160	252.160	0	144.000	30.000	0	0	0				
0001 -	LAJES PINTADAS	426.160	252.160	0	144.000	30.000	0	0	0				

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>										Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital					
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.725.188	4.152.157	0	1.897.981	675.050	0	0	0				
12 -	EDUCAÇÃO	6.664.988	4.152.157	0	1.892.781	620.050	0	0	0				
361 -	ENSINO FUNDAMENTAL	6.311.917	4.107.757	0	1.726.110	478.050	0	0	0				
0110 -	EDUCAÇÃO BÁSICA	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0				
<b>1042</b>	<b>ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Plano Executado (unidade) 01</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
11110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0				
0001 -	LAJES PINTADAS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0				
11500000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0				
0001 -	LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0				
<b>2018</b>	<b>EXECUÇÃO DO PROJETO ALUNO NOTA DEZ</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
10010000-	Recursos Ordinários	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0				

0001 - LAJES PINTADAS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
<b>2068 EXECUÇÃO DO PROJETO FAMÍLIA NOTA 11</b>	<b>10.000</b>	0	0	<b>10.000</b>	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
11500000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2126 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>52.000</b>	0	0	<b>52.000</b>	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0123 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.238.917	4.107.757	0	1.653.110	478.050	0	0	0
<b>1017 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DE SÍTIO GRANJA Escola Construída (unidade) 01</b>	<b>45.000</b>	0	0	<b>0</b>	<b>45.000</b>	0	0	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1018 RECUPERAÇÃO DAS ESC. MUNICIPAIS NAS COMUNIDADES DE BOQUEIRÃO, BARROS PRETO E SERRA VERDE Escolas Recuperada/Reformada (unidade) 03</b>	<b>39.200</b>	0	0	6.200	33.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	21.200	0	0	6.200	15.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	21.200	0	0	6.200	15.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
<b>1019 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO Escolas Construídas/Ampliadas (unidade) 02</b>	<b>122.000</b>	0	0	0	122.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	82.000	0	0	0	82.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	82.000	0	0	0	82.000	0	0	0
<b>1020 INSTRUMENTAL PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>86.000</b>	0	0	0	86.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
11500000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
<b>1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>131.100</b>	0	0	0	131.100	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	121.100	0	0	0	121.100	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	121.100	0	0	0	121.100	0	0	0
<b>1041 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DO HOMEM DO CAMPO Aluno Matriculado (unidade) 170</b>	<b>24.000</b>	0	0	24.000	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
11500000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
11510000- Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Aluno matriculado (unidade) 1.400</b>	<b>1.509.857</b>	<b>612.257</b>	0	847.600	50.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.439.857	612.257	0	777.600	50.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.439.857	612.257	0	777.600	50.000	0	0	0
11500000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
<b>2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% Aluno Atendido (unidade) 1.400</b>	<b>1.134.002</b>	<b>935.500</b>	0	196.502	2.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	1.126.500	935.500	0	189.000	2.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.126.500	935.500	0	189.000	2.000	0	0	0
11510000- Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	7.502	0	0	7.502	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	7.502	0	0	7.502	0	0	0	0
<b>2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60% Aluno Atendido (unidade) 1.400</b>	<b>2.561.000</b>	<b>2.560.000</b>	0	1.000	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	2.561.000	2.560.000	0	1.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.561.000	2.560.000	0	1.000	0	0	0	0
<b>2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO Aluno Atendido (unidade) 1.400</b>	<b>143.950</b>	0	0	135.000	8.950	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	143.950	0	0	135.000	8.950	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	143.950	0	0	135.000	8.950	0	0	0
<b>2035 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>	<b>2.817</b>	0	0	2.817	0	0	0	0
11210000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.817	0	0	2.817	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.817	0	0	2.817	0	0	0	0
<b>2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN Aluno Atendido (unidade) 1.400</b>	<b>200.185</b>	0	0	200.185	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
11230000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	80.185	0	0	80.185	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	80.185	0	0	80.185	0	0	0	0	
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
<b>2046</b> FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – PNAE Aluno Atendido (unidade) 1.400	<b>239.806</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>239.806</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
11100000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	129.806	0	0	129.806	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	129.806	0	0	129.806	0	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	279.071	44.400	0	112.671	122.000	0	0	0	
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	279.071	44.400	0	112.671	122.000	0	0	0	
<b>1005</b> CONSTRUÇÃO DE CRECHE Creche Construída (unidade) 1	<b>112.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>112.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
11100000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
<b>2040</b> FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	<b>13.568</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.568</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.568	0	0	13.568	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	13.568	0	0	13.568	0	0	0	0	
<b>2041</b> FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE	<b>22.684</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.684</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	22.684	0	0	22.684	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	22.684	0	0	22.684	0	0	0	0	
<b>2091</b> FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	<b>43.569</b>	<b>5.550</b>	<b>0</b>	<b>38.019</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
11100000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	27.550	5.550	0	22.000	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	27.550	5.550	0	22.000	0	0	0	0	

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
11500000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	16.019	0	0	16.019	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	16.019	0	0	16.019	0	0	0	0	
<b>2092</b> FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%	<b>13.100</b>	<b>11.100</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	13.100	11.100	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	13.100	11.100	0	2.000	0	0	0	0	
<b>2093</b> FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	<b>11.100</b>	<b>11.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	11.100	11.100	0	0	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	11.100	11.100	0	0	0	0	0	0	
<b>2094</b> FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	<b>30.550</b>	<b>5.550</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.550	5.550	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	30.550	5.550	0	25.000	0	0	0	0	
<b>2095</b> FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 40%	<b>7.550</b>	<b>5.550</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	7.550	5.550	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	7.550	5.550	0	2.000	0	0	0	0	
<b>2096</b> FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 60%	<b>5.550</b>	<b>5.550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	5.550	5.550	0	0	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	5.550	5.550	0	0	0	0	0	0	
<b>2113</b> OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO NO MUNICÍPIO	<b>19.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.400</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	19.400	0	0	9.400	10.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	19.400	0	0	9.400	10.000	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	57.000	0	0	54.000	3.000	0	0	0	
0123 - ENSINO FUNDAMENTAL	57.000	0	0	54.000	3.000	0	0	0	
<b>2043</b> FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -BRALF Alunos Atendidos	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0	
<b>2082</b> EDUCANDO E IMPLANTANDO CIDADANIA	<b>47.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	17.000	0	0	16.000	1.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	17.000	0	0	16.000	1.000	0	0	0	
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0	
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0	
<b>1077</b> CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	<b>17.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
10010000- Recursos Ordinários	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
13 - CULTURA	60.200	0	0	5.200	55.000	0	0	0	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	60.200	0	0	5.200	55.000	0	0	0	
0107 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	60.200	0	0	5.200	55.000	0	0	0	
<b>1026</b> APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO	<b>5.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
10010000- Recursos Ordinários	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	5.200	0	0	5.200	0	0	0	0	
<b>1067</b> AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE TEATRO	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1079 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA BANDA DE MÚSICA</b>	<b>35.000</b>	0	0	0	<b>35.000</b>	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.561.610	1.265.800	0	1.255.210	1.040.600	0	0	0
10 - SAÚDE	3.561.610	1.265.800	0	1.255.210	1.040.600	0	0	0
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.200	0	0	4.200	2.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	6.200	0	0	4.200	2.000	0	0	0
2020 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.200	0	0	4.200	2.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.200	0	0	4.200	2.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	6.200	0	0	4.200	2.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.205.810	1.140.600	0	1.184.610	880.600	0	0	0
0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.600.410	548.500	0	799.310	252.600	0	0	0
1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	127.600	0	0	0	127.600	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.600	0	0	0	7.600	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	7.600	0	0	0	7.600	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO	1.380.610	508.500	0	752.110	120.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.353.086	508.500	0	724.586	120.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.353.086	508.500	0	724.586	120.000	0	0	0
12500000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	27.524	0	0	27.524	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	27.524	0	0	27.524	0	0	0	0
2037 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	54.200	40.000	0	9.200	5.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.200	40.000	0	9.200	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	54.200	40.000	0	9.200	5.000	0	0	0
2117 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - LAJES PINTADAS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.605.400	592.100	0	385.300	628.000	0	0	0
1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS Veículo Adquirido(unidade) 1	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1012 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE Unidade de Saúde Construída (unidade) 02	107.000	0	0	1.000	106.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	106.000	0	0	1.000	105.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.000	0	0	1.000	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	6.000	0	0	1.000	5.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE	204.000	0	0	0	204.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0

0001 - LAJES PINTADAS		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		169.000	0	0	0	169.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		169.000	0	0	0	169.000	0	0	0
1049	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NAS COMUNIDADES SACO DE DENTRO, BENTO NUNES E SERRA VERDE Unidade de Saúde Construída (unidade) 02	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1065	CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE Academia Construída	100.500	0	0	500	100.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.500	0	0	500	100.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		100.500	0	0	500	100.000	0	0	0
2021	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA PSE	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2023	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO	463.000	150.000	0	312.000	1.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		453.000	150.000	0	302.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		453.000	150.000	0	302.000	1.000	0	0	0
12500000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2024	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	128.700	125.700	0	3.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		16.700	13.700	0	3.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		16.700	13.700	0	3.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		112.000	112.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		112.000	112.000	0	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2025	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	227.000	223.400	0	3.600	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		42.000	38.400	0	3.600	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		42.000	38.400	0	3.600	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		185.000	185.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		185.000	185.000	0	0	0	0	0	0
2030	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A SAÚDE BUCAL	101.200	93.000	0	8.200	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		19.200	13.000	0	6.200	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		19.200	13.000	0	6.200	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		82.000	80.000	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		82.000	80.000	0	2.000	0	0	0	0
2031	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
2114	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		190.000	0	0	35.000	155.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		190.000	0	0	35.000	155.000	0	0	0
1015	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA Ambulância Adquirida (unidade) 1	155.000	0	0	0	155.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
2110	PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		16.100	11.100	0	4.000	1.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		16.100	11.100	0	4.000	1.000	0	0	0
2028	FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2112	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - QUALIFAR	15.100	11.100	0	3.000	1.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.100	11.100	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		15.100	11.100	0	3.000	1.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		25.100	21.100	0	3.000	1.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		25.100	21.100	0	3.000	1.000	0	0	0
2026	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	25.100	21.100	0	3.000	1.000	0	0	0

12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.100	11.100	0	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	11.100	11.100	0	0	0	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000	10.000	0	3.000	1.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	14.000	10.000	0	3.000	1.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	118.400	93.000	0	24.400	1.000	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	118.400	93.000	0	24.400	1.000	0	0	0	0
2029	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	118.400	93.000	0	24.400	1.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	77.700	77.700	0	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	77.700	77.700	0	0	0	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.700	15.300	0	24.400	1.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	40.700	15.300	0	24.400	1.000	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.772.159	650.205	0	510.161	611.793		00	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.120.205	650.205	0	469.000	1.000		00	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.120.205	650.205	0	469.000	1.000		00	0	
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	1.120.205	650.205	0	469.000	1.000		00	0	
2012	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.045.205	650.205	0	394.000	1.000	00	0	
10010000- Recursos Ordinários	1.045.205	650.205	0	394.000	1.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	1.045.205	650.205	0	394.000	1.000	0	0	0	
2118	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	75.000	0	0	75.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0	
15 - URBANISMO	541.793	0	0	16.000	525.793	0	0	0	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	541.793	0	0	16.000	525.793	0	0	0	
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	238.800	0	0	1.000	237.800	0	0	0	
1027	CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	37.800	0	0	1.000	36.800	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	2.800	0	0	1.000	1.800	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	2.800	0	0	1.000	1.800	0	0	0	
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	
1057	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO NA ENTRADA DA COMUNIDADE BARROS PRETO Pórtico Construído (unidade) 01	11.000	0	0	0	11.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
1061	CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO CRUZEIRO FREI DAMIÃO	190.000	0	0	0	190.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	173.000	0	0	0	173.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	173.000	0	0	0	173.000	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0118 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	302.993	0	0	15.000	287.993	0	0	0	
1002	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	150.000	0	0	150.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
1003	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS	84.993	0	0	10.000	74.993	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	
10900000- Outros Recursos Não Vinculados	4.993	0	0	0	4.993	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	4.993	0	0	0	4.993	0	0	0	
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
1007	URBANIZAÇÃO NAS COMUNIDADES DE BARROS PRETO E S VERDE E CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO Canteiros Construídos	26.000	0	0	5.000	21.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
16200000- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
1054	PAVIMENTAÇÃO DAS COMUNIDADES DE SÍTIO GRANJA, SACO DE DENTRO, BARROS PRETO DE BAIXO E SERRA VERDE Comunidade Beneficiada (unidade) diversos	42.000	0	0	0	42.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
16 - HABITAÇÃO	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	
482 - HABITAÇÃO URBANA	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00								

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0118 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
1068 PAVIMENTAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ DO EGITO	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	32.000	0	0	11.000	21.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	32.000	0	0	11.000	21.000	0	0	0
0131 - SANEAMENTO BÁSICO	32.000	0	0	11.000	21.000	0	0	0
1058 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DA CIDADE Sistema Ampliado (unidade) 01	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1059 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0118 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1052 CONSTRUÇÃO DE PONTE DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR PASSAGEM DE ANIMAIS Ponte Construída (unidade) 10	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	47.161	0	0	14.161	33.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	47.161	0	0	14.161	33.000	0	0	0
0118 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
1053 PAVIMENTAÇÃO DA LADEIRA NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO Ladeira Pavimentada (unidade) 01	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	25.161	0	0	14.161	11.000	0	0	0
1037 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	25.161	0	0	14.161	11.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	9.000	0	0	8.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	9.000	0	0	8.000	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.161	0	0	6.161	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	6.161	0	0	6.161	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE								
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	818.475	186.500	0	408.175	223.800	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	67.800	0	0	10.000	57.800	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	57.800	0	0	0	57.800	0	0	0
0130 - RESÍDUOS SÓLIDOS	36.800	0	0	0	36.800	0	0	0
1039 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	36.800	0	0	0	36.800	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.800	0	0	0	1.800	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.800	0	0	0	1.800	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0131 - SANEAMENTO BÁSICO	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
1040 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS E FOSSAS	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICI. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2119 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	750.675	186.500	0	398.175	166.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	36.500	0	0	0	36.500	0	0	0
0120 - OFERTA DE ÁGUA	36.500	0	0	0	36.500	0	0	0
1030 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS TUBULARES	36.500	0	0	0	36.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0105 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
1056 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	676.675	186.500	0	398.175	92.000	0	0	0
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICI. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	524.675	186.500	0	336.175	2.000	0	0	0
2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	524.675	186.500	0	336.175	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	501.500	186.500	0	313.000	2.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	501.500	186.500	0	313.000	2.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	23.175	0	0	23.175	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	23.175	0	0	23.175	0	0	0	0
0101 - AGRICULTURA FAMILIAR	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
1034 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA E A PECUÁRIA	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0161 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO	92.000	0	0	2.000	90.000	0	0	0
1033 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1081 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	42.000	0	0	2.000	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
607 - IRRIGAÇÃO	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0101 - AGRICULTURA FAMILIAR	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
1028 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES DE PEQUENO PORTE	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
608 - Promoção da produção Agropecuária	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
0101 - AGRICULTURA FAMILIAR	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
1055 CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIOS NAS COMUNIDADES RURAIS	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	500	0	0	0	500	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL								
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0119 - MORADIA DIGNA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1035 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS E SEDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL								
09.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	920.170	432.170	0	308.400	179.600	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	920.170	432.170	0	308.400	179.600	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	920.170	432.170	0	308.400	179.600	0	0	0
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	377.700	279.700	0	92.000	6.000	0	0	0
2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	365.700	279.700	0	80.000	6.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	365.700	279.700	0	80.000	6.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	365.700	279.700	0	80.000	6.000	0	0	0
2116 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS)	535.470	152.470	0	210.400	172.600	0	0	0
1043 INSTRUMENTAL PARA O NÚCLEO ADMINISTRATIVO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0

1060	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Prédio Construído (unidade) 1	116.000	0	0	0	116.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social		115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
2016	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV - PBV	195.470	84.070	0	93.400	18.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		47.400	10.000	0	29.400	8.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		47.400	10.000	0	29.400	8.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		148.070	74.070	0	64.000	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		148.070	74.070	0	64.000	10.000	0	0	0
2019	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
2051	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS/TRABALHO	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		200	0	0	200	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		200	0	0	200	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.800	0	0	5.800	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		5.800	0	0	5.800	0	0	0	0
2062	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - PBF	68.800	24.400	0	26.400	18.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		23.800	9.400	0	6.400	8.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		23.800	9.400	0	6.400	8.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		45.000	15.000	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		45.000	15.000	0	20.000	10.000	0	0	0
2063	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	21.900	0	0	17.900	4.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		14.600	0	0	11.600	3.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		14.600	0	0	11.600	3.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.300	0	0	6.300	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		7.300	0	0	6.300	1.000	0	0	0
2064	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC - QUESTIONÁRIO APLICADO	4.200	0	0	4.200	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		2.200	0	0	2.200	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		2.200	0	0	2.200	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2069	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
2076	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	67.500	44.000	0	19.500	4.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		45.000	33.000	0	10.000	2.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		45.000	33.000	0	10.000	2.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		22.500	11.000	0	9.500	2.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		22.500	11.000	0	9.500	2.000	0	0	0
2089	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2115	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESTEVAM GABRIEL DE LIMA	20.600	0	0	10.000	10.600	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		9.600	0	0	4.000	5.600	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		9.600	0	0	4.000	5.600	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		11.000	0	0	6.000	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		11.000	0	0	6.000	5.000	0	0	0
0132 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
2072	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL									
09.032 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		274.300	179.900	0	93.400	1.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		274.300	179.900	0	93.400	1.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		274.300	179.900	0	93.400	1.000	0	0	0
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS)		156.800	85.400	0	71.400	0	0	0	0
2085	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	7.400	0	0	7.400	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		7.400	0	0	7.400	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		7.400	0	0	7.400	0	0	0	0
2201	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	149.400	85.400	0	64.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		149.400	85.400	0	64.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS		149.400	85.400	0	64.000	0	0	0	0

0126 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	117.500	94.500	0	22.000	1.000	0	0	0
2070	117.500	94.500	0	22.000	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	117.500	94.500	0	22.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	117.500	94.500	0	22.000	1.000	0	0	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício:2019 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	428.000	223.000	0	90.000	115.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	343.000	223.000	0	90.000	30.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	343.000	223.000	0	90.000	30.000	0	0	0
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	343.000	223.000	0	90.000	30.000	0	0	0
2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	343.000	223.000	0	90.000	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	343.000	223.000	0	90.000	30.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	343.000	223.000	0	90.000	30.000	0	0	0
15 - URBANISMO	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
0130 - RESÍDUOS SÓLIDOS	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
1080 AQUISIÇÃO DE CARRO COLETOR DE LIXO	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício:2019 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
11.111 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.	848.000	454.000	0	394.000	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	848.000	454.000	0	394.000	0	0	0	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	848.000	454.000	0	394.000	0	0	0	0
0202 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	844.000	450.000	0	394.000	0	0	0	0
0703 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	149.000	0	0	149.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	149.000	0	0	149.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	149.000	0	0	149.000	0	0	0	0
0704 PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM INSS E FGTS	450.000	450.000	0	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	450.000	450.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	450.000	450.000	0	0	0	0	0	0
0707 CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO G DO NORTE- FEMURN E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM E AMLAP	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0712 PARCELAMENTO DE DÍVIDA RECONHECIDA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0203 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
0705 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício:2019 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
11.112 REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0202 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0706 PAGAMENTO DE PARCELAM. DE DIVIDAS COM EMP. DE SERV. DE ENERGIA ELÉTRICA E FORN. DE ÁGUA E ESGOTOS	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício:2019 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER								
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	351.360	170.160	0	74.200	107.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0



<b>2038</b>   PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COSERN	<b>20.000</b>	0	0	20.000	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
27 - DESPORTO E LAZER	331.360	170.160	0	54.200	107.000	0	0	0	
695 - TURISMO	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	
0024 - ESPORTE E LAZER PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	
<b>1008</b>   CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO AS MARGENS DO AÇUDE CACHOEIRA	<b>11.000</b>	0	0	0	11.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	320.360	170.160	0	54.200	96.000	0	0	0	
0024 - ESPORTE E LAZER PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,	216.960	170.160	0	43.800	3.000	0	0	0	
<b>2081</b>   FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	<b>216.960</b>	170.160	0	43.800	3.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	216.960	170.160	0	43.800	3.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	216.960	170.160	0	43.800	3.000	0	0	0	
0112 - ESPORTE E LAZER	103.400	0	0	10.400	93.000	0	0	0	
<b>1011</b>   APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES	<b>9.400</b>	0	0	9.400	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	9.400	0	0	9.400	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	9.400	0	0	9.400	0	0	0	0	
<b>1022</b>   CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS	<b>21.000</b>	0	0	0	21.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
<b>1023</b>   REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL E CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO DE SENA Estádio Reformado	<b>61.000</b>	0	0	0	61.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	51.000	0	0	0	51.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	51.000	0	0	0	51.000	0	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
<b>1036</b>   REFORMA DO GINÁSIO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA COMUNIDADE DE BARROS PRETO Ginásio Reformado	<b>12.000</b>	0	0	1.000	11.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
16 CONTROLADORIA GERAL									
16.001 CONTROLADORIA GERAL	90.000	84.000	0	4.000	2.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	90.000	84.000	0	4.000	2.000	0	0	0	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	90.000	84.000	0	4.000	2.000	0	0	0	
0027 - PROGRAMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	90.000	84.000	0	4.000	2.000	0	0	0	
<b>2005</b>   FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL	<b>90.000</b>	84.000	0	4.000	2.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	90.000	84.000	0	4.000	2.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	90.000	84.000	0	4.000	2.000	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
17 PROCURADORIA GERAL									
17.001 PROCURADORIA GERAL	25.000	23.000	0	2.000	0	0	0	0	
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	25.000	23.000	0	2.000	0	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000	23.000	0	2.000	0	0	0	0	
0028 - PROGRAMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	25.000	23.000	0	2.000	0	0	0	0	
<b>2090</b>   FUNCIONAMENTO DE PROCURADORIA GERAL	<b>25.000</b>	23.000	0	2.000	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	25.000	23.000	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	25.000	23.000	0	2.000	0	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO									
18.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	102.000	82.000	0	15.000	5.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	102.000	82.000	0	15.000	5.000	0	0	0	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	102.000	82.000	0	15.000	5.000	0	0	0	
0026 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	102.000	82.000	0	15.000	5.000	0	0	0	
<b>2083</b>   FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	<b>102.000</b>	82.000	0	15.000	5.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	102.000	82.000	0	15.000	5.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	102.000	82.000	0	15.000	5.000	0	0	0	

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho								
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.496	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	207.496	0	0	0	0	0	0	0
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	207.496	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.496	0	0	0	0	0	0	0
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.496	0	0	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	207.496	0	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	207.496	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>22.022.557</b>	<b>11.478.442</b>	<b>0</b>	<b>6.192.077</b>	<b>3.269.542</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Fábio José de Araújo Silva  
Código Identificador:923633C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019**

Governo Municipal de Maxaranguape						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019 - Consolidado						Em R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
0101 Camara Municipal	130.700,00	130.700,00	130.700,00	130.700,00	130.700,00	130.700,00
0201 Gabinete do Prefeito	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00
0202 Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Materiais	204.700,00	204.700,00	204.700,00	204.700,00	204.700,00	204.700,00
0203 Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejam	76.700,00	76.700,00	76.700,00	76.700,00	76.700,00	76.700,00
0204 Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitaç	275.600,00	275.600,00	275.600,00	275.600,00	275.600,00	275.600,00
0205 Secretaria Municipal de Saúde	888.600,00	888.600,00	888.600,00	888.600,00	888.600,00	888.600,00
0206 Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	214.300,00	214.300,00	214.300,00	214.300,00	214.300,00	214.300,00
0207 Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	876.400,00	876.400,00	876.400,00	876.400,00	876.400,00	876.400,00
0208 Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
0209 Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pr	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00
0210 Departamento Municipal de Transito	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
0211 Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	27.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00
0212 Sec.Mun.de Gestão Tributária	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00
0213 Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00
0214 Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	105.500,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00
0216 Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE	131.400,00	131.400,00	131.400,00	131.400,00	131.400,00	131.400,00
TOTAL GERAL	3.060.900,00	3.060.900,00	3.060.900,00	3.060.900,00	3.060.900,00	3.060.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
0101 Camara Municipal	130.700,00	130.700,00	130.700,00	130.700,00	130.700,00	196.100,00
0201 Gabinete do Prefeito	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	110.525,00
0202 Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Materiais	204.700,00	204.700,00	204.700,00	204.700,00	204.700,00	306.862,00
0203 Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejam	76.700,00	76.700,00	76.700,00	76.700,00	76.700,00	115.555,00
0204 Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitaç	275.600,00	275.600,00	275.600,00	275.600,00	275.600,00	413.350,00
0205 Secretaria Municipal de Saúde	888.600,00	888.600,00	888.600,00	888.600,00	888.600,00	1.332.519,00
0206 Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	214.300,00	214.300,00	214.300,00	214.300,00	214.300,00	321.700,00
0207 Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	876.400,00	876.400,00	876.400,00	876.400,00	876.400,00	1.314.776,00
0208 Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	8.850,00
0209 Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pr	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	13.550,00
0210 Departamento Municipal de Transito	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	4.475,00
0211 Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	27.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	27.800,00	42.125,00
0212 Sec.Mun.de Gestão Tributária	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	31.078,00
0213 Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	25.050,00
0214 Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	105.500,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	158.050,00
0216 Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE	131.400,00	131.400,00	131.400,00	131.400,00	131.400,00	197.600,00
TOTAL GERAL	3.060.900,00	3.060.900,00	3.060.900,00	3.060.900,00	3.060.900,00	4.592.165,00

Publicado por:  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
Código Identificador:43ADBB1E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DAS RECEITAS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	
1.3.1.0.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	
1.3.1.0.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmos - Principal	
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de bens	
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	
1.3.2.2.00.1.0.00.00.00	Dividendos	
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976,
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto. ou	
	Licença	
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	
1.3.3.9.99.1.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	Registra receitas decorrentes da delegaç
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal Constituição Federal, arts. 173 e 174, c	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	

1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.4.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destin.à Progr.de Combate à Fome	
1.7.1.8.10.4.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destin.à Progr.de Combate à Fome - Princ.	
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico	
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist. Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên. Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas EST/DF/MUN Não Especific	
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não Especific	
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não Especific - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	

1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	
2.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	
2.1.2.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	
2.1.2.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente	
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente - Princ.	
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte	
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr.Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico	
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	
2.4.2.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente	
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente - Princ.	
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte	
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
2.4.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
2.4.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de
2.4.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M	

2.4.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
2.4.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
2.4.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Publicado por:  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
Código Identificador:8FB58C5F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS(I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	448.177,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	9.450,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	744.450,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	147.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	526.470,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)		3.551.202,00
Demais transferências constitucionais e legais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	19.900.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.250,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	15.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.900.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	168.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.100,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.551.202,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-500.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-500.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-500.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-300.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-200.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		23.865.897,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		
Transferências multigovernamentais		
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	10.500.000,00
Complementação da União ao FUNDEB		
Demais receitas vinculadas ao ensino		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	52.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	42.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Principal	220.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	160.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	250.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	250.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	105.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	52.500,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	150.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		12.182.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) (I+ III - II)		32.496.695,00
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO		DESPESA FIXADA
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		
Despesas com ensino fundamental(VI)		1.613.313,00

Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)	0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)	4.757.016,00
Outras despesas no ensino fundamental	3.607.022,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação	228.100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	10.205.451,00
[Se II > IV ] PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)	0,00
[Se II < IV ] GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.948.798,00
DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	6.948.798,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)	1.682.000,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA(XV)	8.630.798,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) (VI+VII+VIII+XI) - XV	1.346.553,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ( XVI / I )	5,64
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [ (VI+VIII+XI) - (XII) ] / ( I x 0,25 )	50,76
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL ( IX / VIII )	56,87

**Publicado por:**  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
**Código Identificador:**A1B8187B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Consolidado			Adendo II
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.916.497,00	Pessoal e encargos sociais	11.387.663,00
Contribuições	106.050,00	Juros e encargos da dívida	101.100,00
Receita Patrimonial	238.350,00	Outras despesas correntes	16.587.082,00
Receita de Serviços	54.600,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.258.340,00
Transferências Correntes	36.329.650,00		
Outras Receitas Correntes	240.240,00	TOTAL	35.334.185,00
Deduções de Receita		----	
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Despesas de capital	
Transferências Correntes	-3.551.202,00	Investimentos	9.946.220,00
		Amortização da dívida	240.000,00
TOTAL	35.334.185,00	TOTAL	10.186.220,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.258.340,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	2.100,00		
Alienações de Bens	10.500,00		
Transferências de Capital	2.628.000,00		
Outras Receitas de Capital	287.280,00		
TOTAL	10.186.220,00		
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES.....	35.334.185,00	DESPESAS CORRENTES.....	28.075.845,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.927.880,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	10.186.220,00
TOTAL.....	38.262.065,00	TOTAL.....	38.262.065,00

**Publicado por:**  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
**Código Identificador:**CFCD7E9B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_ORÇAMENTO FISCAL\_ADENDO III**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019					
Camara Municipal de Maxaranguape					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ORGÃO.....: 01 Poder Legislativo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.361.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.078.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.078.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			283.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	283.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				272.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			272.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	272.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.633.800,00
Governo Municipal de Maxaranguape					
Prefeitura Municipal de Maxaranguape					
Orçamento Fiscal - Adendo III					

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				778.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			495.750,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	485.250,00		
		10900000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			282.450,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	282.450,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.625,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.625,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	18.900,00		
		10900000	12.725,00		
TOTAL DA DESPESA					809.825,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Prefeitura Municipal de Maxaranguape					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Materiais					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.193.562,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			960.807,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	960.807,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			8.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.224.755,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais	10010000	31.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.193.255,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				365.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	25.000,00		
		10900000	100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			240.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10900000	240.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.558.562,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Prefeitura Municipal de Maxaranguape					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				959.255,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			633.675,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	633.675,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			82.100,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	82.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			243.480,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	243.480,00		
TOTAL DA DESPESA					959.255,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Fundo Municipal de Assistência Social					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitaçã					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				322.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			104.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	101.000,00		
		13110000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			218.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	191.000,00		
		13110000	25.000,00		
		13120000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	50.000,00		
		13120000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					392.000,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Prefeitura Municipal de Maxaranguape					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.666.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			635.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	634.000,00		
		10900000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			11.000,00	



3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.020.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	690.000,00		
		10900000	315.000,00		
		19400000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.013.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.013.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	691.000,00		
		10900000	287.000,00		
		19400000	35.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>2.679.000,00</b>
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Prefeitura Municipal de Maxaranguape					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
<b>NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		<b>NATUREZA DA DESPESA</b>			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.823.001,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.603.204,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	946.541,00		
		11110000	1.391.450,00		
		11120000	259.438,00		
		11240000	5.775,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.219.797,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	11110000	10.500,00		
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais	11110000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	313.975,00		
		11110000	3.588.072,00		
		11120000	320.000,00		
		11130000	1.743.750,00		
		11200000	630.000,00		
		11220000	378.000,00		
		11230000	84.000,00		
		11240000	131.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.132.175,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.132.175,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	340.100,00		
		11110000	543.700,00		
		11130000	167.000,00		
		11200000	52.500,00		
		11230000	10.500,00		
		11240000	1.050,00		
		11900000	17.325,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>10.955.176,00</b>
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Prefeitura Municipal de Maxaranguape					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
<b>NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		<b>NATUREZA DA DESPESA</b>			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	22.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	39.350,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	16.500,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>78.150,00</b>
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Prefeitura Municipal de Maxaranguape					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
<b>NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		<b>NATUREZA DA DESPESA</b>			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				111.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.850,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	80.850,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	30.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	2.100,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>113.650,00</b>
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Prefeitura Municipal de Maxaranguape					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
<b>NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		<b>NATUREZA DA DESPESA</b>			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Departamento Municipal de Transito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.925,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	17.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.925,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	12.925,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	3.150,00		
TOTAL DA DESPESA					33.075,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Prefeitura Municipal de Maxaranguape					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				318.775,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			123.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	123.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			195.275,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais	10010000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	175.275,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				29.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	29.150,00		
TOTAL DA DESPESA					347.925,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Prefeitura Municipal de Maxaranguape					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Sec.Mun.de Gestão Tributária					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				260.978,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			109.578,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	109.578,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			151.400,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais	10010000	21.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	130.400,00		
TOTAL DA DESPESA					260.978,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Prefeitura Municipal de Maxaranguape					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				193.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			59.750,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	59.750,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			133.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	133.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	15.750,00		
TOTAL DA DESPESA					208.750,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Prefeitura Municipal de Maxaranguape					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0214 Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				355.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			89.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	89.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			266.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	266.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				963.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			963.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	963.250,00		
TOTAL DA DESPESA					1.318.550,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Prefeitura Municipal de Maxaranguape					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0216 Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.393.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			538.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	538.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			855.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	855.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00

4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	250.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.643.000,00
Governo Municipal de Maxaranguape					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019					
Prefeitura Municipal de Maxaranguape					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				109.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			84.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	13120000	84.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13120000	25.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	13120000	1.050,00		
TOTAL DA DESPESA					110.300,00

Governo Municipal de Maxaranguape					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019					
Fundo Municipal de Assistência Social					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitação					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.947.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			899.050,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	499.000,00		
		13110000	298.000,00		
		13120000	102.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.048.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	33.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	480.450,00		
		13110000	343.550,00		
		13120000	191.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	566.000,00		
		13110000	39.000,00		
		13120000	500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.052.950,00

Governo Municipal de Maxaranguape					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019					
Fundo Municipal de Saúde					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Secretaria Municipal de Saúde					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.190.649,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.853.949,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	15.750,00		
		12110000	1.477.199,00		
		12130000	145.000,00		
		12900000	1.216.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.336.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.483.050,00		
		10900000	70.000,00		
		12110000	801.650,00		
		12130000	107.000,00		
		12200000	25.000,00		
		12900000	850.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.916.470,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.916.470,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	2.045.000,00		
		10900000	110.000,00		
		12110000	11.470,00		
		12900000	2.750.000,00		
TOTAL DA DESPESA					11.107.119,00

Governo Municipal de Maxaranguape					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019					
Consolidado					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.827.996,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.550.664,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	5.879.501,00		
		10900000	11.500,00		
		11110000	1.391.450,00		
		11120000	259.438,00		
		11240000	5.775,00		
		13110000	3.000,00		

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			101.100,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	101.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.176.232,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	11110000	10.500,00		
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais	10010000	72.500,00		
		11110000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	4.840.910,00		
		10900000	315.000,00		
		11110000	3.588.072,00		
		11120000	320.000,00		
		11130000	1.743.750,00		
		11200000	630.000,00		
		11220000	378.000,00		
		11230000	84.000,00		
		11240000	131.500,00		
		13110000	25.000,00		
		13120000	2.000,00		
		19400000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.163.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.923.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	2.676.900,00		
		10900000	399.725,00		
		11110000	543.700,00		
		11130000	167.000,00		
		11200000	52.500,00		
		11230000	10.500,00		
		11240000	1.050,00		
		11900000	17.325,00		
		13120000	20.000,00		
		19400000	35.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			240.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10900000	240.000,00		
TOTAL DA DESPESA					23.991.696,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Consolidado					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.247.849,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.836.999,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	514.750,00		
		12110000	1.477.199,00		
		12130000	145.000,00		
		12900000	1.216.000,00		
		13110000	298.000,00		
		13120000	186.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.410.850,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	33.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.963.500,00		
		10900000	70.000,00		
		12110000	801.650,00		
		12130000	107.000,00		
		12200000	25.000,00		
		12900000	850.000,00		
		13110000	343.550,00		
		13120000	217.150,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.022.520,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.022.520,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	2.611.000,00		
		10900000	110.000,00		
		12110000	11.470,00		
		12900000	2.750.000,00		
		13110000	39.000,00		
		13120000	501.050,00		
TOTAL DA DESPESA					14.270.369,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Consolidado					
Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.075.845,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.387.663,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	6.394.251,00		
		10900000	11.500,00		
		11110000	1.391.450,00		
		11120000	259.438,00		
		11240000	5.775,00		
		12110000	1.477.199,00		
		12130000	145.000,00		
		12900000	1.216.000,00		
		13110000	301.000,00		
		13120000	186.050,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			101.100,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	101.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.587.082,00	

3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	33.000,00		
		11110000	10.500,00		
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais	10010000	72.500,00		
		11110000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	6.804.410,00		
		10900000	385.000,00		
		11110000	3.588.072,00		
		11120000	320.000,00		
		11130000	1.743.750,00		
		11200000	630.000,00		
		11220000	378.000,00		
		11230000	84.000,00		
		11240000	131.500,00		
		12110000	801.650,00		
		12130000	107.000,00		
		12200000	25.000,00		
		12900000	850.000,00		
		13110000	368.550,00		
		13120000	219.150,00		
		19400000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.186.220,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.946.220,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	5.287.900,00		
		10900000	509.725,00		
		11110000	543.700,00		
		11130000	167.000,00		
		11200000	52.500,00		
		11230000	10.500,00		
		11240000	1.050,00		
		11900000	17.325,00		
		12110000	11.470,00		
		12900000	2.750.000,00		
		13110000	39.000,00		
		13120000	521.050,00		
		19400000	35.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			240.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10900000	240.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>38.262.065,00</b>

Publicado por:  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
Código Identificador:1A349464

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_ORÇAMENTO FISCAL\_ADENDO V**

<b>ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019</b>				
Orçamento Fiscal - Adendo V				
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	12.725,00	0,00	12.725,00
01 121	Planejamento e Orçamento	12.725,00	0,00	12.725,00
01 121 0003	Administração Financeira	12.725,00	0,00	12.725,00
01 121 0003 1.002	Aquisição de Veículos	12.725,00		12.725,00
04	Administração	0,00	753.000,00	753.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	481.950,00	481.950,00
04 121 0003	Administração Financeira	0,00	481.950,00	481.950,00
04 121 0003 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito		481.950,00	481.950,00
04 122	Administração Geral	0,00	271.050,00	271.050,00
04 122 0003	Administração Financeira	0,00	271.050,00	271.050,00
04 122 0003 2.002	Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.		146.550,00	146.550,00
04 122 0003 2.003	Manut. da Controladoria Geral do Munic.		124.500,00	124.500,00
06	Segurança Pública	0,00	44.100,00	44.100,00
06 181	Policciamento	0,00	44.100,00	44.100,00
06 181 0003	Administração Financeira	0,00	44.100,00	44.100,00
06 181 0003 2.005	Manut. da Guarda Municipal		44.100,00	44.100,00
TOTAL		12.725,00	797.100,00	809.825,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Maxaranguape		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Sec.Mun.de Logistica,G.Inte.G Materiais		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.380.062,00	2.380.062,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.380.062,00	2.380.062,00
04 122 0003	Administração Financeira	0,00	2.380.062,00	2.380.062,00
04 122 0003 2.006	Manut. da Sec. Mun. de Logística e Gestão Integrada		1.975.562,00	1.975.562,00
04 122 0003 2.008	Aquisição de Veículos		60.000,00	60.000,00
04 122 0003 2.009	Aquisição de Imóveis		20.000,00	20.000,00
04 122 0003 2.010	Contr. a Entidade Associativas de Mun.		31.500,00	31.500,00
04 122 0003 2.011	Amortização da Dívida Junto ao Reg.Geral de Previdência		248.000,00	248.000,00
04 122 0003 2.014	Aquisição de Equip. e Mat.Permanente		45.000,00	45.000,00
11	Trabalho	0,00	178.500,00	178.500,00

11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	178.500,00	178.500,00
11 331 0003	Administração Financeira	0,00	178.500,00	178.500,00
11 331 0003 2.007	Ampliação e Reforma da Prefeitura Munic.		52.500,00	52.500,00
11 331 0003 2.012	Contribuições ao PASEP		126.000,00	126.000,00
TOTAL		0,00	2.558.562,00	2.558.562,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Maxaranguape		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0203 Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	959.255,00	959.255,00
04 122	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 0003	Administração Financeira	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 0003 2.015	Amortização da Dívida Pública		200.000,00	200.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	759.255,00	759.255,00
04 123 0003	Administração Financeira	0,00	759.255,00	759.255,00
04 123 0003 2.013	Manutenção da Secretaria Mun.de Finanças		757.155,00	757.155,00
04 123 0003 2.016	Pagamento de Juros da Dívid.por Contrato to		2.100,00	2.100,00
TOTAL		0,00	959.255,00	959.255,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Maxaranguape		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0206 Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	2.472.000,00	2.472.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	2.452.000,00	2.452.000,00
15 451 0003	Administração Financeira	0,00	2.452.000,00	2.452.000,00
15 451 0003 2.063	Construção de Praças Públicas		20.000,00	20.000,00
15 451 0003 2.064	Construção e Reforma de Pavimentação		1.100.000,00	1.100.000,00
15 451 0003 2.065	Reforma do Ginásio Poliesportivo		65.000,00	65.000,00
15 451 0003 2.067	Construção de Gabiões do Mar		20.000,00	20.000,00
15 451 0003 2.068	Construção de Prédios públicos		10.000,00	10.000,00
15 451 0003 2.069	Aquisição de Equip.e Mater. Permanente		65.000,00	65.000,00
15 451 0003 2.070	Investimentos em Exercício Anterior		1.000,00	1.000,00
15 451 0003 2.071	Aquisição e Desapropriação de Imóvel		20.000,00	20.000,00
15 451 0003 2.072	Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos		1.101.000,00	1.101.000,00
15 451 0003 2.073	Extensão da Rede Elétrica		50.000,00	50.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0003	Administração Financeira	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0003 2.066	Const.e Ampl. de Cemitérios		20.000,00	20.000,00
25	Energia	0,00	207.000,00	207.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	207.000,00	207.000,00
25 752 0003	Administração Financeira	0,00	207.000,00	207.000,00
25 752 0003 2.074	Manut.dos Serv.de ilum.Públ.do Dist.de Caraúbas		44.000,00	44.000,00
25 752 0003 2.075	Manut.dos Serv.de Iluminação Pública		70.000,00	70.000,00
25 752 0003 2.076	Const.de Passagens Molhadas		11.000,00	11.000,00
25 752 0003 2.077	Const.e Melhorias de Estradas		36.000,00	36.000,00
25 752 0003 2.078	Const. de Abrigo Rodoviário		21.000,00	21.000,00
25 752 0003 2.079	Const.de Pontes e Bueiros		14.000,00	14.000,00
25 752 0003 2.080	Pag.de juros da Dívida Junto a COSERN		11.000,00	11.000,00
TOTAL		0,00	2.679.000,00	2.679.000,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Maxaranguape		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0207 Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	10.205.451,00	10.205.451,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	105.000,00	105.000,00
12 306 0003	Administração Financeira	0,00	105.000,00	105.000,00
12 306 0003 2.081	Prog.Nacio.de Alim.Escolar PNAE-CRECHE		105.000,00	105.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	6.227.234,00	6.227.234,00
12 361 0003	Administração Financeira	0,00	5.344.134,00	5.344.134,00
12 361 0003 2.083	Const.,reforma e Ampl.de unid.de Ensino		58.325,00	58.325,00
12 361 0003 2.084	Remoção de Obst.Arquit.para Acessibilida		26.250,00	26.250,00
12 361 0003 2.085	Aquis.de Veiculos e Outros Equipamentos		101.000,00	101.000,00
12 361 0003 2.086	Aquis.e Desapropriação de Imóveis		21.000,00	21.000,00
12 361 0003 2.087	Investimentos em Exercícios Anteriores		10.000,00	10.000,00
12 361 0003 2.088	Prog.Caminho da Escola		200.000,00	200.000,00
12 361 0003 2.091	Manut.da Sec.Mun. de Educação e cultura		3.166.047,00	3.166.047,00
12 361 0003 2.093	Manut.do Cons.de Educação		8.400,00	8.400,00
12 361 0003 2.094	Contribuições a Entidades Educacionais		10.500,00	10.500,00
12 361 0003 2.096	Manutenção do Ensino-QSE		682.500,00	682.500,00
12 361 0003 2.097	Prog.Dinheiro Direto da Escola-PDDE		7.350,00	7.350,00
12 361 0003 2.099	Manutenção do FUNDEB - 40%		1.052.762,00	1.052.762,00
12 361 0013 .		0,00	883.100,00	883.100,00
12 361 0013 2.092	Manutenção do Ensino Fundamental		768.600,00	768.600,00
12 361 0013 2.095	Contribuição ao FUNDEB		20.000,00	20.000,00
12 361 0013 2.098	Programa de Transporte Escolar-PNAT FUND		94.500,00	94.500,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.533.404,00	1.533.404,00
12 362 0003	Administração Financeira	0,00	651.250,00	651.250,00
12 362 0003 2.101	Manutenção do Ensino Médio		651.250,00	651.250,00
12 362 0014 .		0,00	882.154,00	882.154,00
12 362 0014 2.100	Manutenção FUNDEB - 60%		699.791,00	699.791,00

12 362 0014 2.107	Ensino Infantil - FEB - 40%		182.363,00	182.363,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.312.975,00	1.312.975,00
12 365 0003	Administração FInnaceira	0,00	168.000,00	168.000,00
12 365 0003 2.104	Prog.Nacionalde Alim.Escolar PNAE		168.000,00	168.000,00
12 365 0014 .		0,00	1.144.975,00	1.144.975,00
12 365 0014 2.102	Const.,Ref.e Ampl.de unid.de Ens.Infant.		171.100,00	171.100,00
12 365 0014 2.103	Aquis.de Equip.e Material Permanente		21.000,00	21.000,00
12 365 0014 2.105	Manutenção do Ensino Infantil		766.100,00	766.100,00
12 365 0014 2.106	Programa de Transp.Escolar-PNAT Infantil		26.775,00	26.775,00
12 365 0014 2.108	Ensino Infantil - FEB 60%		160.000,00	160.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	798.738,00	798.738,00
12 366 0015 .		0,00	798.738,00	798.738,00
12 366 0015 2.058	Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA		468.638,00	468.638,00
12 366 0015 2.110	Prog. Nacional de Alim.Escolar-PNAE-EJA		105.000,00	105.000,00
12 366 0015 2.111	Programa Brasil Alfabetizado		52.500,00	52.500,00
12 366 0015 2.112	Programa de Transporte Escolar		12.600,00	12.600,00
12 366 0015 2.113	Educação de jovens Adultos-FEB 60%		160.000,00	160.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	228.100,00	228.100,00
12 367 0012 .		0,00	228.100,00	228.100,00
12 367 0012 2.115	Manutenção do Ensino Especial		228.100,00	228.100,00
13	Cultura	0,00	479.725,00	479.725,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	479.725,00	479.725,00
13 392 0019 .		0,00	479.725,00	479.725,00
13 392 0019 2.082	Criação da Casa de Cult.Pop.de Maxaramg.		45.150,00	45.150,00
13 392 0019 2.114	Aquis.de Equipamentos e Material Perman.		123.000,00	123.000,00
13 392 0019 2.116	Manut.dos Serviços Culturais		305.575,00	305.575,00
13 392 0019 2.117	Inst.da Banda de Música		6.000,00	6.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	270.000,00	270.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	270.000,00	270.000,00
27 812 0009 .		0,00	270.000,00	270.000,00
27 812 0009 2.119	Const.,Ampl.e Refor.de Campo de Futebol		131.000,00	131.000,00
27 812 0009 2.120	Const.de Quadra de Esporte e Ginásio		139.000,00	139.000,00
TOTAL		0,00	10.955.176,00	10.955.176,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Maxaranguape		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	78.150,00	78.150,00
20 605	Abastecimento	0,00	67.150,00	67.150,00
20 605 0003	Administração FInnaceira	0,00	67.150,00	67.150,00
20 605 0003 2.121	Manut.da Sec. de Pesca		67.150,00	67.150,00
20 606	Extensão Rural	0,00	11.000,00	11.000,00
20 606 0025 .		0,00	11.000,00	11.000,00
20 606 0025 2.122	Apoio ao Pescador Artesanal		11.000,00	11.000,00
TOTAL		0,00	78.150,00	78.150,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Maxaranguape		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	113.650,00	113.650,00
04 122	Administração Geral	0,00	113.650,00	113.650,00
04 122 0003	Administração FInnaceira	0,00	113.650,00	113.650,00
04 122 0003 2.123	Manut.da Sec.Mun.de Relações Governam.		113.650,00	113.650,00
TOTAL		0,00	113.650,00	113.650,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Maxaranguape		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Departamento Municipal de Transito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	0,00	33.075,00	33.075,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	33.075,00	33.075,00
26 782 0003	Administração FInnaceira	0,00	33.075,00	33.075,00
26 782 0003 2.124	Manut.do Depertamento Mun.de Transito		33.075,00	33.075,00
TOTAL		0,00	33.075,00	33.075,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Maxaranguape		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	20.000,00	20.000,00
18 544 0017 .		0,00	20.000,00	20.000,00
18 544 0017 2.125	Transferencia de Recursos para SAAE		20.000,00	20.000,00
20	Agricultura	0,00	327.925,00	327.925,00
20 606	Extensão Rural	0,00	327.925,00	327.925,00
20 606 0005	Assistencia Social	0,00	327.925,00	327.925,00
20 606 0005 2.126	Const.do Centro De Comercialização		16.000,00	16.000,00
20 606 0005 2.127	Aquis.de Máquina Pesadas		10.000,00	10.000,00
20 606 0005 2.128	Manut.da Sec.Mun.de Agricultura		291.925,00	291.925,00

20 606 0005 2.129	Apoyo ao Peq.Prod.com Doação de Fert.e Sementes		10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	347.925,00	347.925,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Maxaranguape		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0212 Sec.Mun.de Gestão Tributária				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	260.978,00	260.978,00
04 122	Administração Geral	0,00	260.978,00	260.978,00
04 122 0003	Administração Financeira	0,00	260.978,00	260.978,00
04 122 0003 2.130	Manut.da Sec.Mun.de tributação		260.978,00	260.978,00
TOTAL		0,00	260.978,00	260.978,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Maxaranguape		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0213 Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	107.750,00	107.750,00
04 122	Administração Geral	0,00	107.750,00	107.750,00
04 122 0003	Administração Financeira	0,00	107.750,00	107.750,00
04 122 0003 2.131	Manut.da Sec.Mun.de Sustentab.Ambiental		107.750,00	107.750,00
15	Urbanismo	0,00	71.000,00	71.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	71.000,00	71.000,00
15 451 0003	Administração Financeira	0,00	50.000,00	50.000,00
15 451 0003 2.132	Instrum.Legais e de Gestão Urbano-amb.Mu		50.000,00	50.000,00
15 451 0017 .		0,00	21.000,00	21.000,00
15 451 0017 2.134	Regularização de Espaço Públicos		21.000,00	21.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541 0003	Administração Financeira	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541 0003 2.133	Educação Ambiental		20.000,00	20.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0017 .		0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0017 2.135	Gestão do Meio Ambiente		10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	208.750,00	208.750,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Maxaranguape		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0214 Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	367.500,00	367.500,00
15 695	Turismo	0,00	367.500,00	367.500,00
15 695 0031 .		0,00	367.500,00	367.500,00
15 695 0031 2.136	Construção de Mirantes		367.500,00	367.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	951.050,00	951.050,00
23 695	Turismo	0,00	951.050,00	951.050,00
23 695 0003	Administração Financeira	0,00	145.800,00	145.800,00
23 695 0003 2.143	Manut.da Sec.Mun.de Turismo		145.800,00	145.800,00
23 695 0031 .		0,00	805.250,00	805.250,00
23 695 0031 2.137	Padromiz.de Equip.de Atend.ao Turista		155.250,00	155.250,00
23 695 0031 2.138	Const.de Áreas de Lazer,Quiosques e Pórt		184.500,00	184.500,00
23 695 0031 2.139	Const.de Clube Municipal		115.500,00	115.500,00
23 695 0031 2.140	Const.de Terminal Turist.e Praça de Term		140.000,00	140.000,00
23 695 0031 2.141	Atração de Eventos Diversos		120.000,00	120.000,00
23 695 0031 2.142	Part.em Ev.Turis.e Potenc.do Dest.Maxar.		90.000,00	90.000,00
TOTAL		0,00	1.318.550,00	1.318.550,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Maxaranguape		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0216 Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	1.643.000,00	1.643.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	1.643.000,00	1.643.000,00
18 544 0016	Gestao Ambiental	0,00	1.643.000,00	1.643.000,00
18 544 0016 2.144	Recursos Arrecadados pelo SAAE		1.643.000,00	1.643.000,00
TOTAL		0,00	1.643.000,00	1.643.000,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Camara Municipal de Maxaranguape		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Camara Municipal				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	1.633.800,00	0,00	1.633.800,00
01 031	Ação Legislativa	1.633.800,00	0,00	1.633.800,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.633.800,00	0,00	1.633.800,00
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampl.do Predio da Câmara Mun.	189.500,00		189.500,00
01 031 0001 1.003	Manutenção das Atividades da Câmara	1.444.300,00		1.444.300,00
TOTAL		1.633.800,00	0,00	1.633.800,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Fundo Municipal de Assistência Social		Orçamento Fiscal - Adendo V		



Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0204 Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitação				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	183.000,00	183.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	183.000,00	183.000,00
11 333 0025 .		0,00	183.000,00	183.000,00
11 333 0025 2.029	Promoção do Empreend.individual e/ou colet Visando a Iser no Mundo de Tra		183.000,00	183.000,00
16	Habitação	0,00	209.000,00	209.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	209.000,00	209.000,00
16 482 0003	Administração Finnaceira	0,00	105.000,00	105.000,00
16 482 0003 2.017	Bloco do Programa BPC na Escola		25.000,00	25.000,00
16 482 0003 2.033	Manutenção do Setor de Habitação		80.000,00	80.000,00
16 482 0029 .		0,00	104.000,00	104.000,00
16 482 0029 2.032	Reforma de Unidade HabitacionasAtravés de Doaçãode Materias e Ajuda		104.000,00	104.000,00
TOTAL		0,00	392.000,00	392.000,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Maxaranguape		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	110.300,00	110.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	110.300,00	110.300,00
08 243 0003	Administração Finnaceira	0,00	110.300,00	110.300,00
08 243 0003 2.004	Manut. do Cons.Tutelar da Crian.e do Ado lecente		110.300,00	110.300,00
TOTAL		0,00	110.300,00	110.300,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Fundo Municipal de Saúde		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0205 Secretaria Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	11.107.119,00	11.107.119,00
10 301	Atenção Básica	0,00	4.514.673,00	4.514.673,00
10 301 0003	Administração Finnaceira	0,00	3.937.673,00	3.937.673,00
10 301 0003 2.035	Construção,Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde		600.000,00	600.000,00
10 301 0003 2.036	Aquisição de Veículos e Outros Equip.		101.550,00	101.550,00
10 301 0003 2.037	Aquisição de Imóvel		20.000,00	20.000,00
10 301 0003 2.038	Investimentos em Exercício Anterior		50.000,00	50.000,00
10 301 0003 2.039	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde		181.853,00	181.853,00
10 301 0003 2.041	Contrib. a Consorcio de Saúde		135.250,00	135.250,00
10 301 0003 2.042	Programa Saúde na Escola-PSE		18.020,00	18.020,00
10 301 0003 2.046	Saúde da Família-SF		935.000,00	935.000,00
10 301 0003 2.047	Agentes Comunitário de Saúde-ACS		464.000,00	464.000,00
10 301 0003 2.048	Saúde Bucal-SB		274.000,00	274.000,00
10 301 0003 2.049	PAB-Fixo		290.000,00	290.000,00
10 301 0003 2.051	Assistência Farmacêutica Básica-AFB		700.000,00	700.000,00
10 301 0003 2.052	Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF		168.000,00	168.000,00
10 301 0016	Gestao Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
10 301 0016 2.061	Construção de Cisternas		20.000,00	20.000,00
10 301 0016 2.062	Aquisição de Equip. e Mat.Permanente		40.000,00	40.000,00
10 301 0020 .		0,00	265.000,00	265.000,00
10 301 0020 2.034	Aquis.de Maquinas e Equip. Hospitalares		265.000,00	265.000,00
10 301 0022 .		0,00	252.000,00	252.000,00
10 301 0022 2.054	Vigilância Epidemiológica/sanitária		252.000,00	252.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.415.446,00	6.415.446,00
10 302 0003	Administração Finnaceira	0,00	2.715.446,00	2.715.446,00
10 302 0003 2.040	Manutenção do Conselho Mun. de saúde		330.446,00	330.446,00
10 302 0003 2.045	Fundo Municipal de Saúde		1.990.000,00	1.990.000,00
10 302 0003 2.053	Média e Alta Complexidade Hospitalar-MAC		395.000,00	395.000,00
10 302 0020 .		0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
10 302 0020 2.043	Construç. de Unid.Hosp.e Ambul.de Atenç. Especializ.-CER		3.700.000,00	3.700.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	177.000,00	177.000,00
10 512 0016	Gestao Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
10 512 0016 2.060	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		20.000,00	20.000,00
10 512 0022 .		0,00	157.000,00	157.000,00
10 512 0022 2.055	Constr. e Ampl.do Sistema de saneamento Básico		21.000,00	21.000,00
10 512 0022 2.056	Construção de Unidade Sanitárias		56.000,00	56.000,00
10 512 0022 2.057	Construção do Sistema de Esgotamento		70.000,00	70.000,00
10 512 0022 2.059	Manutenção do sistema De Saneamento Bás.		10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	11.107.119,00	11.107.119,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Fundo Municipal de Assistência Social		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0204 Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitação				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.052.950,00	3.052.950,00
08 122	Administração Geral	0,00	243.050,00	243.050,00
08 122 0003	Administração Finnaceira	0,00	243.050,00	243.050,00
08 122 0003 2.020	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação e Assistência Sic.		243.050,00	243.050,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	522.000,00	522.000,00
08 243 0003	Administração Finnaceira	0,00	129.050,00	129.050,00
08 243 0003 2.027	Índice de Gestão Descentralizada-IGDSUAS		129.050,00	129.050,00

08 243 0011 .		0,00	392.950,00	392.950,00
08 243 0011 2.018	Bloco do Prog.Primeira Infância no SUAS		257.950,00	257.950,00
08 243 0011 2.026	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolec.		135.000,00	135.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	2.287.900,00	2.287.900,00
08 244 0003	Administração Financeira	0,00	246.500,00	246.500,00
08 244 0003 2.019	Manut.do cons.Mun.dos Dir.da Crian.e do Adolescente		178.000,00	178.000,00
08 244 0003 2.028	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF		68.500,00	68.500,00
08 244 0011 .		0,00	1.145.400,00	1.145.400,00
08 244 0011 2.021	Const.Ref.e Ampl.de Equip.Públ. Para execução da Proteção social Bási.		650.400,00	650.400,00
08 244 0011 2.022	Controle Soc. da Política de Ass.Social		112.000,00	112.000,00
08 244 0011 2.023	Aquisição de Imóveis		20.000,00	20.000,00
08 244 0011 2.024	Aquis.de Trasp.para Sec.Mun.de Trabalho, Assit.Social e Habitação		150.000,00	150.000,00
08 244 0011 2.030	Manutenção dos Benefícios Eventuais		213.000,00	213.000,00
08 244 0024 .		0,00	896.000,00	896.000,00
08 244 0024 2.025	Blocos de Proteção Social Básica		470.000,00	470.000,00
08 244 0024 2.031	Construção,Ampliação ou Reforma de Unidades Habitacional		426.000,00	426.000,00
TOTAL		0,00	3.052.950,00	3.052.950,00

**Publicado por:**  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
**Código Identificador:**3096DBCC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_ORÇAMENTO FISCAL\_ADENDO VI**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Consolidado

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	1.646.525,00	0,00	1.646.525,00
01 031	Ação Legislativa	1.633.800,00	0,00	1.633.800,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.633.800,00	0,00	1.633.800,00
01 121	Planejamento e Orçamento	12.725,00	0,00	12.725,00
01 121 0003	Administração Financeira	12.725,00	0,00	12.725,00
04	Administração	0,00	4.574.695,00	4.574.695,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	481.950,00	481.950,00
04 121 0003	Administração Financeira	0,00	481.950,00	481.950,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.333.490,00	3.333.490,00
04 122 0003	Administração Financeira	0,00	3.333.490,00	3.333.490,00
04 123	Administração Financeira	0,00	759.255,00	759.255,00
04 123 0003	Administração Financeira	0,00	759.255,00	759.255,00
06	Segurança Pública	0,00	44.100,00	44.100,00
06 181	Policamento	0,00	44.100,00	44.100,00
06 181 0003	Administração Financeira	0,00	44.100,00	44.100,00
11	Trabalho	0,00	361.500,00	361.500,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	178.500,00	178.500,00
11 331 0003	Administração Financeira	0,00	178.500,00	178.500,00
11 333	Empregabilidade	0,00	183.000,00	183.000,00
11 333 0025	.	0,00	183.000,00	183.000,00
12	Educação	0,00	10.205.451,00	10.205.451,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	105.000,00	105.000,00
12 306 0003	Administração Financeira	0,00	105.000,00	105.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	6.227.234,00	6.227.234,00
12 361 0003	Administração Financeira	0,00	5.344.134,00	5.344.134,00
12 361 0013	.	0,00	883.100,00	883.100,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.533.404,00	1.533.404,00
12 362 0003	Administração Financeira	0,00	651.250,00	651.250,00
12 362 0014	.	0,00	882.154,00	882.154,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.312.975,00	1.312.975,00
12 365 0003	Administração Financeira	0,00	168.000,00	168.000,00
12 365 0014	.	0,00	1.144.975,00	1.144.975,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	798.738,00	798.738,00
12 366 0015	.	0,00	798.738,00	798.738,00
12 367	Educação Especial	0,00	228.100,00	228.100,00
12 367 0012	.	0,00	228.100,00	228.100,00
13	Cultura	0,00	479.725,00	479.725,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	479.725,00	479.725,00
13 392 0019	.	0,00	479.725,00	479.725,00
15	Urbanismo	0,00	2.910.500,00	2.910.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	2.523.000,00	2.523.000,00
15 451 0003	Administração Financeira	0,00	2.502.000,00	2.502.000,00
15 451 0017	.	0,00	21.000,00	21.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0003	Administração Financeira	0,00	20.000,00	20.000,00
15 695	Turismo	0,00	367.500,00	367.500,00
15 695 0031	.	0,00	367.500,00	367.500,00
16	Habitação	0,00	209.000,00	209.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	209.000,00	209.000,00
16 482 0003	Administração Financeira	0,00	105.000,00	105.000,00
16 482 0029	.	0,00	104.000,00	104.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.693.000,00	1.693.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
18 541 0003	Administração Financeira	0,00	20.000,00	20.000,00

18 542	Controle Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0017	.	0,00	10.000,00	10.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	1.663.000,00	1.663.000,00
18 544 0016	Gestao Ambiental	0,00	1.643.000,00	1.643.000,00
18 544 0017	.	0,00	20.000,00	20.000,00
20	Agricultura	0,00	406.075,00	406.075,00
20 605	Abastecimento	0,00	67.150,00	67.150,00
20 605 0003	Administração Finnaceira	0,00	67.150,00	67.150,00
20 606	Extensão Rural	0,00	338.925,00	338.925,00
20 606 0005	Assistencia Social	0,00	327.925,00	327.925,00
20 606 0025	.	0,00	11.000,00	11.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	951.050,00	951.050,00
23 695	Turismo	0,00	951.050,00	951.050,00
23 695 0003	Administração Finnaceira	0,00	145.800,00	145.800,00
23 695 0031	.	0,00	805.250,00	805.250,00
25	Energia	0,00	207.000,00	207.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	207.000,00	207.000,00
25 752 0003	Administração Finnaceira	0,00	207.000,00	207.000,00
26	Transporte	0,00	33.075,00	33.075,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	33.075,00	33.075,00
26 782 0003	Administração Finnaceira	0,00	33.075,00	33.075,00
27	Desporto e Lazer	0,00	270.000,00	270.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	270.000,00	270.000,00
27 812 0009	.	0,00	270.000,00	270.000,00
TOTAL		1.646.525,00	22.345.171,00	23.991.696,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Consolidado

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.163.250,00	3.163.250,00
08 122	Administração Geral	0,00	243.050,00	243.050,00
08 122 0003	Administração Finnaceira	0,00	243.050,00	243.050,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	632.300,00	632.300,00
08 243 0003	Administração Finnaceira	0,00	239.350,00	239.350,00
08 243 0011	.	0,00	392.950,00	392.950,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	2.287.900,00	2.287.900,00
08 244 0003	Administração Finnaceira	0,00	246.500,00	246.500,00
08 244 0011	.	0,00	1.145.400,00	1.145.400,00
08 244 0024	.	0,00	896.000,00	896.000,00
10	Saúde	0,00	11.107.119,00	11.107.119,00
10 301	Atenção Básica	0,00	4.514.673,00	4.514.673,00
10 301 0003	Administração Finnaceira	0,00	3.937.673,00	3.937.673,00
10 301 0016	Gestao Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
10 301 0020	.	0,00	265.000,00	265.000,00
10 301 0022	.	0,00	252.000,00	252.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.415.446,00	6.415.446,00
10 302 0003	Administração Finnaceira	0,00	2.715.446,00	2.715.446,00
10 302 0020	.	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	177.000,00	177.000,00
10 512 0016	Gestao Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
10 512 0022	.	0,00	157.000,00	157.000,00
TOTAL		0,00	14.270.369,00	14.270.369,00

Publicado por:  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
Código Identificador:22A82745

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_ORÇAMENTO FISCAL\_ADENDO VII**

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
	Orçamento Fiscal- Adendo VII			
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.646.525,00	1.646.525,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.633.800,00	1.633.800,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.633.800,00	1.633.800,00
01 121	Planejamento e Orçamento	0,00	12.725,00	12.725,00
01 121 0003	Administração Finnaceira	0,00	12.725,00	12.725,00
04	Administração	0,00	4.574.695,00	4.574.695,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	481.950,00	481.950,00
04 121 0003	Administração Finnaceira	0,00	481.950,00	481.950,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.333.490,00	3.333.490,00
04 122 0003	Administração Finnaceira	0,00	3.333.490,00	3.333.490,00
04 123	Administração Financeira	0,00	759.255,00	759.255,00
04 123 0003	Administração Finnaceira	0,00	759.255,00	759.255,00
06	Segurança Pública	0,00	44.100,00	44.100,00
06 181	Policiamento	0,00	44.100,00	44.100,00
06 181 0003	Administração Finnaceira	0,00	44.100,00	44.100,00
11	Trabalho	20.000,00	341.500,00	361.500,00

11	331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	178.500,00	178.500,00	
11	331	0003	Administração Financeira	0,00	178.500,00	178.500,00	
11	333		Empregabilidade	20.000,00	163.000,00	183.000,00	
11	333	0025	.	20.000,00	163.000,00	183.000,00	
12			Educação	9.231.560,00	973.891,00	10.205.451,00	
12	306		Alimentação e Nutrição	105.000,00	0,00	105.000,00	
12	306	0003	Administração Financeira	105.000,00	0,00	105.000,00	
12	361		Ensino Fundamental	6.072.834,00	154.400,00	6.227.234,00	
12	361	0003	Administração Financeira	5.189.734,00	154.400,00	5.344.134,00	
12	361	0013	.	883.100,00	0,00	883.100,00	
12	362		Ensino Médio	824.163,00	709.241,00	1.533.404,00	
12	362	0003	Administração Financeira	651.250,00	0,00	651.250,00	
12	362	0014	.	172.913,00	709.241,00	882.154,00	
12	365		Educação Infantil	1.312.975,00	0,00	1.312.975,00	
12	365	0003	Administração Financeira	168.000,00	0,00	168.000,00	
12	365	0014	.	1.144.975,00	0,00	1.144.975,00	
12	366		Educação de Jovens e Adultos	798.738,00	0,00	798.738,00	
12	366	0015	.	798.738,00	0,00	798.738,00	
12	367		Educação Especial	117.850,00	110.250,00	228.100,00	
12	367	0012	.	117.850,00	110.250,00	228.100,00	
13			Cultura	123.000,00	356.725,00	479.725,00	
13	392		Difusão Cultural	123.000,00	356.725,00	479.725,00	
13	392	0019	.	123.000,00	356.725,00	479.725,00	
15			Urbanismo	50.000,00	2.860.500,00	2.910.500,00	
15	451		Infra Estrutura Urbana	50.000,00	2.473.000,00	2.523.000,00	
15	451	0003	Administração Financeira	50.000,00	2.452.000,00	2.502.000,00	
15	451	0017	.	0,00	21.000,00	21.000,00	
15	452		Serviços Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00	
15	452	0003	Administração Financeira	0,00	20.000,00	20.000,00	
15	695		Turismo	0,00	367.500,00	367.500,00	
15	695	0031	.	0,00	367.500,00	367.500,00	
16			Habitação	30.000,00	179.000,00	209.000,00	
16	482		Habitação Urbana	30.000,00	179.000,00	209.000,00	
16	482	0003	Administração Financeira	8.000,00	97.000,00	105.000,00	
16	482	0029	.	22.000,00	82.000,00	104.000,00	
18			Gestão Ambiental	0,00	1.693.000,00	1.693.000,00	
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00	
18	541	0003	Administração Financeira	0,00	20.000,00	20.000,00	
18	542		Controle Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00	
18	542	0017	.	0,00	10.000,00	10.000,00	
18	544		Recursos Hídricos	0,00	1.663.000,00	1.663.000,00	
18	544	0016	Gestao Ambiental	0,00	1.643.000,00	1.643.000,00	
18	544	0017	.	0,00	20.000,00	20.000,00	
20			Agricultura	0,00	406.075,00	406.075,00	
20	605		Abastecimento	0,00	67.150,00	67.150,00	
20	605	0003	Administração Financeira	0,00	67.150,00	67.150,00	
20	606		Extensão Rural	0,00	338.925,00	338.925,00	
20	606	0005	Assistencia Social	0,00	327.925,00	327.925,00	
20	606	0025	.	0,00	11.000,00	11.000,00	
23			Comércio e Serviços	0,00	951.050,00	951.050,00	
23	695		Turismo	0,00	951.050,00	951.050,00	
23	695	0003	Administração Financeira	0,00	145.800,00	145.800,00	
23	695	0031	.	0,00	805.250,00	805.250,00	
25			Energia	0,00	207.000,00	207.000,00	
25	752		Energia Elétrica	0,00	207.000,00	207.000,00	
25	752	0003	Administração Financeira	0,00	207.000,00	207.000,00	
26			Transporte	0,00	33.075,00	33.075,00	
26	782		Transporte Rodoviário	0,00	33.075,00	33.075,00	
26	782	0003	Administração Financeira	0,00	33.075,00	33.075,00	
27			Desporto e Lazer	0,00	270.000,00	270.000,00	
27	812		Desporto Comunitário	0,00	270.000,00	270.000,00	
27	812	0009	.	0,00	270.000,00	270.000,00	
TOTAL				9.454.560,00	14.537.136,00	23.991.696,00	
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08			Assistência Social	1.584.800,00	1.578.450,00	3.163.250,00	
08	122		Administração Geral	1.000,00	242.050,00	243.050,00	
08	122	0003	Administração Financeira	1.000,00	242.050,00	243.050,00	
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	371.300,00	261.000,00	632.300,00	
08	243	0003	Administração Financeira	228.350,00	11.000,00	239.350,00	
08	243	0011	.	142.950,00	250.000,00	392.950,00	
08	244		Assistência Comunitária	1.212.500,00	1.075.400,00	2.287.900,00	
08	244	0003	Administração Financeira	68.500,00	178.000,00	246.500,00	
08	244	0011	.	607.000,00	538.400,00	1.145.400,00	
08	244	0024	.	537.000,00	359.000,00	896.000,00	
10			Saúde	7.383.319,00	3.723.800,00	11.107.119,00	
10	301		Atenção Básica	2.712.873,00	1.801.800,00	4.514.673,00	
10	301	0003	Administração Financeira	2.330.873,00	1.606.800,00	3.937.673,00	
10	301	0016	Gestao Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00	
10	301	0020	.	130.000,00	135.000,00	265.000,00	
10	301	0022	.	252.000,00	0,00	252.000,00	
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.645.446,00	1.770.000,00	6.415.446,00	
10	302	0003	Administração Financeira	2.145.446,00	570.000,00	2.715.446,00	
10	302	0020	.	2.500.000,00	1.200.000,00	3.700.000,00	
10	512		Saneamento Básico Urbano	25.000,00	152.000,00	177.000,00	
10	512	0016	Gestao Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00	
10	512	0022	.	25.000,00	132.000,00	157.000,00	
TOTAL				8.968.119,00	5.302.250,00	14.270.369,00	

**Publicado por:**  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
**Código Identificador:**C6F2BB83

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_ORÇAMENTO FISCAL\_ADENDO VIII**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019				
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo		9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
0101	Camara Municipal	1.633.800,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	12.725,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Materiais	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitação	0,00	0,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	0,00	0,00
0216	Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.646.525,00	0,00	0,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	753.000,00	0,00	44.100,00
0202	Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Materiais	2.380.062,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	959.255,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitação	0,00	0,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	113.650,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	260.978,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	107.750,00	0,00	0,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	0,00	0,00
0216	Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.574.695,00	0,00	44.100,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	110.300,00	0,00
0202	Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Materiais	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitação	0,00	3.052.950,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	0,00	0,00
0216	Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.163.250,00	0,00
Governo Municipal de Maxaranguape		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Materiais	0,00	178.500,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitação	0,00	183.000,00	0,00

0205	Secretaria Municipal de Saúde	11.107.119,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	10.205.451,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	0,00	0,00
0216	Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.107.119,00	361.500,00	10.205.451,00
Governo Municipal de Maxaranguape	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Materiais	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitaçã	0,00	0,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	2.472.000,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	479.725,00	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	71.000,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	0,00	367.500,00
0216	Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		479.725,00	0,00	2.910.500,00
Governo Municipal de Maxaranguape	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Materiais	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitaçã	209.000,00	0,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	20.000,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	30.000,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	0,00	0,00
0216	Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE	0,00	0,00	1.643.000,00
TOTAL		209.000,00	0,00	1.693.000,00
Governo Municipal de Maxaranguape	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Materiais	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitaçã	0,00	0,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	78.150,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	327.925,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	0,00	0,00
0216	Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	406.075,00	0,00
Governo Municipal de Maxaranguape	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00

0202	Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Materiais	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitaçã	0,00	0,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	951.050,00	0,00
0216	Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	951.050,00	0,00

Governo Municipal de Maxaranguape ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Consolidado Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Materiais	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitaçã	0,00	0,00	0,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	207.000,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	270.000,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	0,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	0,00
0210	Departamento Municipal de Transito	0,00	33.075,00	0,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	0,00	0,00
0216	Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		207.000,00	33.075,00	270.000,00

Governo Municipal de Maxaranguape ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Consolidado Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
0101	Camara Municipal	0,00	0,00	1.633.800,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	920.125,00
0202	Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Materiais	0,00	0,00	2.558.562,00
0203	Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame	0,00	0,00	959.255,00
0204	Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Habitaçã	0,00	0,00	3.444.950,00
0205	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	11.107.119,00
0206	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana	0,00	0,00	2.679.000,00
0207	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	10.955.176,00
0208	Sec.Mun.de Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	78.150,00
0209	Sec.Mun.de Relações Institucionais e Pro	0,00	0,00	113.650,00
0210	Departamento Municipal de Transito	0,00	0,00	33.075,00
0211	Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	347.925,00
0212	Sec.Mun.de Gestão Tributária	0,00	0,00	260.978,00
0213	Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanismo	0,00	0,00	208.750,00
0214	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo	0,00	0,00	1.318.550,00
0216	Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE	0,00	0,00	1.643.000,00
TOTAL		0,00	0,00	38.262.065,00

Publicado por:  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
Código Identificador:CD9B57EC

## GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 832-2018 LOA 2019 MAXARANGUAPE\_ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 121 0003 1.002	Aquisição de Veículos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.725,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.725,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.725,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.725,00		
		Fonte 10900000	12.725,00	
TOTAL DO PROJETO				12.725,00
04 121 0003 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			481.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		345.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	345.450,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	273.000,00		
		Fonte 10010000	273.000,00	

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.900,00		
		Fonte 10010000	60.900,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.050,00		
		Fonte 10010000	1.050,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
		Fonte 10900000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			136.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		136.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		23.100,00		
		Fonte 10010000	23.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.150,00		
		Fonte 10010000	3.150,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		52.500,00		
		Fonte 10010000	52.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		31.500,00		
		Fonte 10010000	31.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					481.950,00
04 122 0003 2.002	Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				141.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		51.000,00		
		Fonte 10010000	51.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.050,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.350,00		
		Fonte 10010000	7.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		42.000,00		
		Fonte 10010000	42.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.200,00		
		Fonte 10010000	4.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					146.550,00
04 122 0003 2.003	Manut. da Controladoria Geral do Munic.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				111.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			72.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		72.000,00		
		Fonte 10010000	72.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.300,00		
		Fonte 10010000	6.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050,00		
		Fonte 10010000	1.050,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.300,00		
		Fonte 10010000	6.300,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.600,00		
		Fonte 10010000	12.600,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					124.500,00
06 181 0003 2.005	Manutenção da Guarda Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.050,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		22.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		



3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.050,00		
		Fonte 10010000	1.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.100,00		
		Fonte 10010000	2.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.100,00		
		Fonte 10010000	2.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.050,00		
		Fonte 10010000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00		
		Fonte 10010000	1.050,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	44.100,00
08 243 0003 2.004	Manut. do Cons. Tutelar da Crian.e do Ado lecente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				109.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			84.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		84.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		63.000,00		
		Fonte 13120000	63.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.750,00		
		Fonte 13120000	15.750,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00		
		Fonte 13120000	5.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.050,00		
		Fonte 13120000	1.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 13120000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.050,00		
		Fonte 13120000	1.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.050,00		
		Fonte 13120000	1.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.050,00		
		Fonte 13120000	1.050,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.050,00		
		Fonte 13120000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00		
		Fonte 13120000	1.050,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	110.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					920.125,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
04 122 0003 2.006	Manut. da Sec. Mun. de Logística e Gestão Integrada				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.975.562,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			960.807,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		960.807,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		699.482,00		
		Fonte 10010000	699.482,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		160.000,00		
		Fonte 10010000	160.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		525,00		
		Fonte 10010000	525,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		52.500,00		
		Fonte 10010000	52.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		46.200,00		
		Fonte 10010000	46.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.100,00		
		Fonte 10010000	2.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.014.755,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.014.755,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		21.000,00		
		Fonte 10010000	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		525,00		
		Fonte 10010000	525,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		22.050,00		
		Fonte 10010000	22.050,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		42.000,00		
		Fonte 10010000	42.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		105.000,00		
		Fonte 10010000	105.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		519.180,00		
		Fonte 10010000	519.180,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.500,00		

		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		73.500,00		
		Fonte 10010000	73.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.975.562,00
04 122 0003 2.008	Aquisição de Veículos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 10900000	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
04 122 0003 2.009	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
04 122 0003 2.010	Contr. a Entidade Associativas de Mun.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.500,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		31.500,00		
3.3.70.41.00	Contribuições		31.500,00		
		Fonte 10010000	31.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	31.500,00
04 122 0003 2.011	Amortização da Dívida Junto ao Reg.Geral de Previdência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			8.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			240.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		240.000,00		
		Fonte 10900000	240.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	248.000,00
04 122 0003 2.014	Aquisição de Equip. e Mat.Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 10900000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	45.000,00
11 331 0003 2.007	Ampliação e Reforma da Prefeitura Munic.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		52.500,00		
		Fonte 10010000	52.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	52.500,00
11 331 0003 2.012	Contribuições ao PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				126.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		126.000,00		
		Fonte 10010000	126.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	126.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.558.562,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.015	Amortização da Dívida Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			80.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
04 123 0003 2.013	Manutenção da Secretaria Mun.de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				757.155,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			633.675,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		633.675,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		73.500,00		
		Fonte 10010000	73.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		420.000,00		
		Fonte 10010000	420.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		115.500,00		
		Fonte 10010000	115.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.050,00		
		Fonte 10010000	1.050,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		22.050,00		
		Fonte 10010000	22.050,00		

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.575,00		
		Fonte 10010000	1.575,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			123.480,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		123.480,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.430,00		
		Fonte 10010000	38.430,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		525,00		
		Fonte 10010000	525,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.050,00		
		Fonte 10010000	1.050,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.550,00		
		Fonte 10010000	11.550,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		47.250,00		
		Fonte 10010000	47.250,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		525,00		
		Fonte 10010000	525,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.550,00		
		Fonte 10010000	11.550,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.100,00		
		Fonte 10010000	2.100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		757.155,00
04 123 0003 2.016	Pagamento de Juros da Divid.por Contrato to				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.100,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.100,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.100,00		
		Fonte 10010000	2.100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		2.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					959.255,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA	
15 451 0003 2.063	Construção de Praças Públicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 10900000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		20.000,00
15 451 0003 2.064	Construção e Reforma de Pavimentação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 10900000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		600.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 10010000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		1.100.000,00
15 451 0003 2.065	Reforma do Ginásio Poliesportivo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 10900000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 10900000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		65.000,00
15 451 0003 2.067	Construção de Gabiões do Mar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 10900000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		20.000,00
15 451 0003 2.068	Construção de Prédio públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10900000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		10.000,00
15 451 0003 2.069	Aquisição de Equip.e Mater. Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		65.000,00		
		Fonte 10900000	65.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	65.000,00
15 451 0003 2.070	Investimentos em Exercício Anterior				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10900000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.000,00
15 451 0003 2.071	Aquisição e Desapropriação de Imóvel				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 10900000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
15 451 0003 2.072	Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.021.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			634.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		634.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		464.000,00		
		Fonte 10010000	464.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			387.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		387.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		42.000,00		
		Fonte 10010000	42.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.101.000,00
15 451 0003 2.073	Extensão da Rede Elétrica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 19400000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00		
		Fonte 19400000	35.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
15 452 0003 2.066	Const.e Ampl. de Cemitérios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 10900000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
25 752 0003 2.074	Manut.dos Serv.de ilum.Públ.do Dist.de	Caraúbas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	44.000,00
25 752 0003 2.075	Manut.dos Serv.de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		

		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		70.000,00
25 752 0003 2.076	Const.de Passagens Molhadas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.000,00		
		Fonte 10900000	11.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		11.000,00
25 752 0003 2.077	Const.e Melhorias de Estradas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		36.000,00		
		Fonte 10900000	36.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		36.000,00
25 752 0003 2.078	Const. de Abrigo Rodoviário				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		21.000,00		
		Fonte 10900000	21.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		21.000,00
25 752 0003 2.079	Const.de Pontes e Bueiros				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		14.000,00		
		Fonte 10900000	14.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		14.000,00
25 752 0003 2.080	Pag.de juros da Dívida Junto a COSERN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			11.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		11.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.679.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
12 306 0003 2.081	Prog.Nacio.de Alim.Escolar PNAE-CRECHE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.000,00		
		Fonte 11220000	105.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		105.000,00
12 361 0003 2.083	Const.,reforma e Ampl.de unid.de Ensino				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				58.325,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.325,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.325,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		58.325,00		
		Fonte 10010000	41.000,00		
		Fonte 11900000	17.325,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		58.325,00
12 361 0003 2.084	Remoção de Obst.Arquit.para Acessibilida				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.250,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		26.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
		Fonte 11110000	21.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		26.250,00
12 361 0003 2.085	Aquis.de Veiculos e Outros Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				101.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			101.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		101.000,00		
		Fonte 11110000	101.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		101.000,00
12 361 0003 2.086	Aquis.e Desapropriação de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		11.000,00		
		Fonte 11110000	11.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		21.000,00
12 361 0003 2.087	Investimentos em Exercicios Anteriores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		10.000,00		

		Fonte 11110000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		10.000,00
12 361 0003 2.088	Prog. Caminho da Escola				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 11110000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		200.000,00
12 361 0003 2.091	Manut.da Sec.Mun. de Educação e cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.113.547,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			745.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		745.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		430.000,00		
		Fonte 11110000	430.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		210.000,00		
		Fonte 11110000	210.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		105.000,00		
		Fonte 11110000	105.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.368.547,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.368.547,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.100,00		
		Fonte 11110000	2.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		735.000,00		
		Fonte 11110000	735.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		920.000,00		
		Fonte 11110000	920.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		237.922,00		
		Fonte 11110000	237.922,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		410.000,00		
		Fonte 11110000	410.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		525,00		
		Fonte 11110000	525,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		63.000,00		
		Fonte 11110000	63.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		52.500,00		
		Fonte 11110000	52.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		3.166.047,00
12 361 0003 2.093	Manut.do Cons.de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.050,00		
		Fonte 11110000	1.050,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.050,00		
		Fonte 11110000	1.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.050,00		
		Fonte 11110000	1.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050,00		
		Fonte 11110000	1.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.050,00		
		Fonte 11110000	1.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.050,00		
		Fonte 11110000	1.050,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.050,00		
		Fonte 11110000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00		
		Fonte 11110000	1.050,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		8.400,00
12 361 0003 2.094	Contribuições a Entidades Educacionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.500,00		
		Fonte 11110000	10.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		10.500,00
12 361 0003 2.096	Manutenção do Ensino-QSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				630.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			630.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		630.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		304.500,00		
		Fonte 11200000	304.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.250,00		
		Fonte 11200000	5.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		157.500,00		
		Fonte 11200000	157.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		157.500,00		
		Fonte 11200000	157.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00		
		Fonte 11200000	5.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.500,00

4.4.00.00.00	Investimentos			52.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			52.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			52.500,00	
		Fonte 11200000		52.500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	682.500,00
12 361 0003 2.097	Prog.Dinheiro Direto da Escola-PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050,00		
		Fonte 11110000		1.050,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.050,00		
		Fonte 11110000		1.050,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.100,00		
		Fonte 11110000		2.100,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.150,00		
		Fonte 11110000		3.150,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	7.350,00
12 361 0003 2.099	Manutenção do FUNDEB - 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.052.762,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			105.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		105.000,00		
		Fonte 10010000		105.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			947.762,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		947.762,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.150,00		
		Fonte 10010000		3.150,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		944.612,00		
		Fonte 11130000		944.612,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	1.052.762,00
12 361 0013 2.092	Manutenção do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				768.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			207.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		207.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 11110000		65.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.500,00		
		Fonte 11110000		31.500,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.050,00		
		Fonte 11110000		1.050,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		105.000,00		
		Fonte 11110000		105.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.250,00		
		Fonte 11110000		5.250,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			560.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		560.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.050,00		
		Fonte 11110000		1.050,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.100,00		
		Fonte 11110000		2.100,00	
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		2.100,00		
		Fonte 11110000		2.100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		210.000,00		
		Fonte 11110000		210.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.100,00		
		Fonte 11110000		2.100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.250,00		
		Fonte 11110000		5.250,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		250.000,00		
		Fonte 11110000		250.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 11110000		10.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		52.500,00		
		Fonte 11110000		52.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.050,00		
		Fonte 11110000		1.050,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		21.000,00		
		Fonte 11110000		21.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.150,00		
		Fonte 11110000		3.150,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	768.600,00
12 361 0013 2.095	Contribuição ao FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		20.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 11110000		20.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	20.000,00
12 361 0013 2.098	Programa de Transporte Escolar-PNAT FUND				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				84.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		84.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.500,00		
		Fonte 11230000		10.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.500,00		

		Fonte 11230000	31.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		42.000,00		
		Fonte 11230000	42.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.500,00		
		Fonte 11230000	10.500,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 362 0003 2.101	Manutenção do Ensino Médio				94.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				651.250,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			651.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		651.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		315.000,00		
		Fonte 11130000	315.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100.000,00		
		Fonte 11110000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		236.250,00		
		Fonte 11130000	236.250,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 362 0014 2.100	Manutenção FUNDEB - 60%				699.791,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				699.791,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			696.641,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		696.641,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		674.591,00		
		Fonte 10010000	674.591,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		6.300,00		
		Fonte 10010000	6.300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		15.750,00		
		Fonte 10010000	15.750,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.150,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		3.150,00		
		Fonte 10010000	3.150,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 362 0014 2.107	Ensino Infantil - FEB - 40%				182.363,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				182.363,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			182.363,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		182.363,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.200,00		
		Fonte 10010000	4.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		172.913,00		
		Fonte 11130000	172.913,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 365 0003 2.104	Prog.Nacionalde Alim.Escolar PNAE				168.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				168.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			168.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		168.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		168.000,00		
		Fonte 11220000	168.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 365 0014 2.102	Const.,Ref.e Ampl.de unid.de Ens.Infant.				4.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 11130000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.100,00		
		Fonte 11130000	3.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 11130000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				167.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			167.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		167.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		167.000,00		
		Fonte 11130000	167.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 365 0014 2.103	Aquis.de Equip.e Material Permanente				21.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00		
		Fonte 11110000	21.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 365 0014 2.105	Manutenção do Ensino Infantil				766.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				766.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			425.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		425.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		325.250,00		
		Fonte 11110000	325.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		94.500,00		
		Fonte 11110000	94.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.150,00		
		Fonte 11110000	3.150,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.050,00		
		Fonte 11110000	1.050,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.050,00		



3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 11110000	1.050,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		341.100,00		341.100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.050,00			
		Fonte 11110000	1.050,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.050,00			
		Fonte 11110000	1.050,00			
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		1.050,00			
		Fonte 11110000	1.050,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		157.500,00			
		Fonte 11110000	157.500,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.050,00			
		Fonte 11110000	1.050,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.100,00			
		Fonte 11110000	2.100,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		150.000,00			
		Fonte 11110000	150.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.250,00			
		Fonte 11110000	5.250,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00			
		Fonte 11110000	21.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.050,00			
		Fonte 11110000	1.050,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	766.100,00
12 365 0014 2.106	Programa de Transp.Escolar-PNAT Infantil					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.775,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.775,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.775,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.300,00			
		Fonte 11110000	6.300,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.475,00			
		Fonte 11110000	20.475,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	26.775,00
12 365 0014 2.108	Ensino Infantil - FEB 60%					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		160.000,00			
		Fonte 11120000	160.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	160.000,00
12 366 0015 2.058	Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				467.588,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			265.213,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		265.213,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		189.088,00			
		Fonte 11120000	189.088,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.350,00			
		Fonte 11120000	70.350,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.675,00			
		Fonte 11240000	3.675,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.100,00			
		Fonte 11240000	2.100,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			202.375,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		202.375,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.100,00			
		Fonte 11240000	2.100,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.450,00			
		Fonte 11130000	30.450,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		17.850,00			
		Fonte 11130000	17.850,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100.000,00			
		Fonte 11240000	100.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00			
		Fonte 11130000	21.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.150,00			
		Fonte 11240000	24.150,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.250,00			
		Fonte 11240000	5.250,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.575,00			
		Fonte 11130000	1.575,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.050,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			1.050,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.050,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00			
		Fonte 11240000	1.050,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	468.638,00
12 366 0015 2.110	Prog. Nacional de Alim.Escolar-PNAE-EJA					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.000,00			
		Fonte 11220000	105.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	105.000,00
12 366 0015 2.111	Programa Brasil Alfabetizado					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.500,00		

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		39.900,00		
		Fonte 11110000	39.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.050,00		
		Fonte 11110000	1.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.250,00		
		Fonte 11110000	5.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.250,00		
		Fonte 11110000	5.250,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.050,00		
		Fonte 11110000	1.050,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	52.500,00
12.366.0015.2.112	Programa de Transporte Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.300,00		
		Fonte 11110000	6.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.300,00		
		Fonte 11110000	6.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.600,00
12.366.0015.2.113	Educação de jovens Adultos-FEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 11120000	80.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		80.000,00		
		Fonte 11120000	80.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	160.000,00
12.367.0012.2.115	Manutenção do Ensino Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				228.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.550,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.500,00		
		Fonte 11110000	10.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		525,00		
		Fonte 11110000	525,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		525,00		
		Fonte 11110000	525,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			216.550,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		216.550,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		525,00		
		Fonte 11110000	525,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.050,00		
		Fonte 11110000	1.050,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		525,00		
		Fonte 11110000	525,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.100,00		
		Fonte 11110000	2.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.050,00		
		Fonte 11110000	1.050,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		525,00		
		Fonte 11110000	525,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100.000,00		
		Fonte 11110000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		54.600,00		
		Fonte 10010000	54.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.650,00		
		Fonte 10010000	55.650,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		525,00		
		Fonte 11110000	525,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	228.100,00
13.392.0019.2.082	Criação da Casa de Cult.Pop.de Maxaramg.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.350,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.100,00		
		Fonte 10010000	2.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.950,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.950,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.150,00		
		Fonte 10010000	3.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.300,00		
		Fonte 10010000	6.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.850,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.850,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.925,00		
		Fonte 10010000	8.925,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.925,00		
		Fonte 10010000	8.925,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	45.150,00
13 392 0019 2.114	Aquis.de Equipamentos e Material Perman.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				123.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			123.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		123.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		123.000,00		
		Fonte 11110000	123.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	123.000,00
13 392 0019 2.116	Manut.dos Serviços Culturais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				305.575,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			137.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		137.550,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		105.000,00		
		Fonte 10010000	105.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.500,00		
		Fonte 10010000	31.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.050,00		
		Fonte 10010000	1.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			168.025,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		168.025,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		525,00		
		Fonte 10010000	525,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.100,00		
		Fonte 10010000	2.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.050,00		
		Fonte 10010000	1.050,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		49.875,00		
		Fonte 10010000	49.875,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		81.375,00		
		Fonte 10010000	81.375,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.100,00		
		Fonte 10010000	2.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	305.575,00
13 392 0019 2.117	Inst.da Banda de Música				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
27 812 0009 2.119	Const.,Ampl.e Refor.de Campo de Futebol				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				131.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			131.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		131.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		131.000,00		
		Fonte 10010000	131.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	131.000,00
27 812 0009 2.120	Const.de Quadra de Esporte e Ginásio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				139.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			139.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		139.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		139.000,00		
		Fonte 10010000	139.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	139.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
					10.955.176,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 605 0003 2.121	Manut.da Sec. de Pesca				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		22.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		16.000,00		
		Fonte 10010000	16.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.050,00		
		Fonte 10010000	1.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.350,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.100,00		
		Fonte 10010000	2.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.725,00		
		Fonte 10010000	4.725,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		525,00		

		Fonte 10010000	525,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.500,00		
		Fonte 10010000	16.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					67.150,00
20 606 0025 2.122	Apoio ao Pescador Artesanal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.500,00		
		Fonte 10010000	2.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		8.500,00		
		Fonte 10010000	8.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					11.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					78.150,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
04 122 0003 2.123	Manut.da Sec.Mun.de Relações Governam.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				111.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.850,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.850,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		57.750,00		
		Fonte 10010000	57.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.000,00		
		Fonte 10010000	21.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.050,00		
		Fonte 10010000	1.050,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.050,00		
		Fonte 10010000	1.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.100,00		
		Fonte 10010000	2.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		15.750,00		
		Fonte 10010000	15.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.750,00		
		Fonte 10010000	2.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.750,00		
		Fonte 10010000	2.750,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.100,00		
		Fonte 10010000	2.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.100,00		
		Fonte 10010000	2.100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					113.650,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					113.650,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
26 782 0003 2.124	Manut.do Departamento Mun.de Transito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.925,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.925,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.925,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.050,00		
		Fonte 10010000	1.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.100,00		
		Fonte 10010000	2.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.150,00		
		Fonte 10010000	3.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.625,00		
		Fonte 10010000	2.625,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.150,00		
		Fonte 10010000	3.150,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					33.075,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					33.075,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
18 544 0017 2.125	Transferencia de Recursos para SAAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	

3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		20.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
20 606 0005 2.126	Const.do Centro De Comercialização				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		16.000,00		
		Fonte 10010000	16.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	16.000,00
20 606 0005 2.127	Aquis.de Máquina Pesadas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
20 606 0005 2.128	Manut.da Sec.Mun.de Agricultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				288.775,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			123.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		123.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		73.500,00		
		Fonte 10010000	73.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			165.275,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.275,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		63.000,00		
		Fonte 10010000	63.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		36.750,00		
		Fonte 10010000	36.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.500,00		
		Fonte 10010000	31.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		525,00		
		Fonte 10010000	525,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.150,00		
		Fonte 10010000	3.150,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	291.925,00
20 606 0005 2.129	Apoio ao Peq.Prod.com Doação de Fert.e	Sementes			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					347.925,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
04 122 0003 2.130	Manut.da Sec.Mun.de tributação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				260.978,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			109.578,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		109.578,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		94.500,00		
		Fonte 10010000	94.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.828,00		
		Fonte 10010000	9.828,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			151.400,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		21.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições		21.000,00		
		Fonte 10010000	21.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.650,00		
		Fonte 10010000	13.650,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.000,00		
		Fonte 10010000	42.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		21.000,00		
		Fonte 10010000	21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.750,00		
		Fonte 10010000	15.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		

		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					260.978,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					260.978,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.131	Manut.da Sec.Mun.de Sustentab.Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				92.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			59.750,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		59.750,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		47.250,00		
		Fonte 10010000	47.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.100,00		
		Fonte 10010000	2.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.150,00		
		Fonte 10010000	3.150,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		11.250,00		
		Fonte 10010000	11.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.200,00		
		Fonte 10010000	4.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.050,00		
		Fonte 10010000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.750,00		
		Fonte 10010000	15.750,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					107.750,00
15 451 0003 2.132	Instrum.Legais e de Gestão Urbano-amb.Mu				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					50.000,00
15 451 0017 2.134	Regularização de Espaço Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 10010000	21.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					21.000,00
18 541 0003 2.133	Educação Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					20.000,00
18 542 0017 2.135	Gestão do Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					208.750,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 695 0031 2.136	Construção de Mirantes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				367.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			367.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		367.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		367.500,00		
		Fonte 10010000	367.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					367.500,00
23 695 0003 2.143	Manut.da Sec.Mun.de Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			89.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		89.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		84.000,00		
		Fonte 10010000	84.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.050,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.800,00		
		Fonte 10010000	16.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.100,00		

		Fonte 10010000	2.100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.750,00		
		Fonte 10010000	15.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.150,00		
		Fonte 10010000	3.150,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	145.800,00
23 695 0031 2.137	Padromiz.de Equip.de Atend.ao Turista				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.250,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		155.250,00		
		Fonte 10010000	155.250,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	155.250,00
23 695 0031 2.138	Const.de Áreas de Lazer,Quiosques e Pórt				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				184.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			184.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		184.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		184.500,00		
		Fonte 10010000	184.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	184.500,00
23 695 0031 2.139	Const.de Clube Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				115.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		115.500,00		
		Fonte 10010000	115.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	115.500,00
23 695 0031 2.140	Const.de Terminal Turist.e Praça de Term				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.000,00		
		Fonte 10010000	140.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	140.000,00
23 695 0031 2.141	Atração de Eventos Diversos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
23 695 0031 2.142	Part.em Ev.Turis.e Potenc.do Dest.Maxar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.318.550,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
18 544 0016 2.144	Recursos Arrecadados pelo SAAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.393.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			538.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		538.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		408.000,00		
		Fonte 10010000	408.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			855.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		855.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		430.000,00		
		Fonte 10010000	430.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		1.643.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.643.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampl.do Predio da Câmara Mun.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				189.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			189.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		189.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		189.500,00		
		Fonte 10010000	189.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-		189.500,00
01 031 0001 1.003	Manutenção das Atividades da Câmara				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.361.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.078.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.078.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		847.000,00		
		Fonte 10010000	847.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		198.000,00		
		Fonte 10010000	198.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		16.500,00		
		Fonte 10010000	16.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.500,00		
		Fonte 10010000	5.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			283.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		283.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 10010000	55.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		16.500,00		
		Fonte 10010000	16.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		33.000,00		
		Fonte 10010000	33.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		71.500,00		
		Fonte 10010000	71.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		71.500,00		
		Fonte 10010000	71.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.300,00		
		Fonte 10010000	3.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				82.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			82.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		82.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		82.500,00		
		Fonte 10010000	82.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-		1.444.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.633.800,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0003 2.035	Construção,Ampliação e Reforma de Unid. e de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600.000,00		
		Fonte 10010000	600.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		600.000,00
10 301 0003 2.036	Aquisição de Veículos e Outros Equip.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.050,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.050,00		
		Fonte 10010000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		90.000,00		
		Fonte 10900000	90.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		101.550,00



10 301 0003 2.037	Aquisição de Imóvel				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 10900000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 301 0003 2.038	Investimentos em Exercício Anterior				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 10900000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 301 0003 2.039	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				171.853,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			68.903,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		68.903,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		42.000,00		
		Fonte 12110000	42.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.153,00		
		Fonte 12110000	11.153,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.250,00		
		Fonte 12110000	5.250,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
		Fonte 12110000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			102.950,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		102.950,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.250,00		
		Fonte 12110000	5.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 12110000	1.200,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		10.500,00		
		Fonte 12110000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 12110000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 12110000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
		Fonte 12110000	10.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 301 0003 2.041	Contrib. a Consorcio de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.750,00		
		Fonte 10010000	15.750,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		84.000,00		
		Fonte 10010000	84.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.250,00		
		Fonte 10010000	5.250,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 301 0003 2.042	Programa Saúde na Escola-PSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.550,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.550,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.550,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.250,00		
		Fonte 12110000	5.250,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.050,00		
		Fonte 12110000	1.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.250,00		
		Fonte 12110000	5.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.470,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.470,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.470,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.470,00		
		Fonte 12110000	1.470,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 301 0003 2.046	Saúde da Família-SF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				890.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 12900000	60.000,00		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00		
		Fonte 12900000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 12900000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			290.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		290.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		180.000,00		
		Fonte 12900000	180.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 12900000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 12900000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 12900000	45.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	935.000,00
10 301 0003 2.047	Agentes Comunitário de Saúde-ACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				389.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 12900000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.000,00		
		Fonte 12900000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 12900000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			189.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		189.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 12900000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.000,00		
		Fonte 12900000	12.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		17.000,00		
		Fonte 12900000	17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 12900000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 12900000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00		
		Fonte 12900000	75.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	464.000,00
10 301 0003 2.048	Saúde Bucal-SB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				274.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			165.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 12900000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 12900000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			109.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		109.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 12900000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.000,00		
		Fonte 12900000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.000,00		
		Fonte 12900000	32.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	274.000,00
10 301 0003 2.049	PAB-Fixo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				290.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			174.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		174.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		22.000,00		
		Fonte 12900000	22.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.000,00		
		Fonte 12900000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		42.000,00		
		Fonte 12900000	42.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		116.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.000,00		
		Fonte 12900000	42.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.000,00		
		Fonte 12900000	32.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		42.000,00		
		Fonte 12900000	42.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	290.000,00
10 301 0003 2.051	Assistência Farmacêutica Básica-AFB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				700.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			700.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		660.000,00		
		Fonte 10010000	660.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		

		Fonte 10010000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 301 0003 2.052	Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF				700.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				168.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			77.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		77.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.000,00		
		Fonte 12900000	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 12900000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			91.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		91.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 12900000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		23.000,00		
		Fonte 12900000	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.000,00		
		Fonte 12900000	33.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 301 0016 2.061	Construção de Cisternas				168.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 301 0016 2.062	Aquisição de Equip. e Mat.Permanente				20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 301 0020 2.034	Aquis.de Maquinas e Equip. Hospitalares				40.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				265.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			265.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		265.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		265.000,00		
		Fonte 10010000	135.000,00		
		Fonte 12900000	130.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 301 0022 2.054	Vigilância Epidemiológica/sanitária				265.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				252.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			145.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 12130000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 12130000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			107.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		107.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 12130000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 12130000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 12130000	22.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 302 0003 2.040	Manutenção do Conselho Mun. de saúde				252.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				330.446,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			113.296,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		113.296,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.296,00		
		Fonte 12110000	3.296,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		105.000,00		
		Fonte 12110000	105.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			217.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		217.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		39.900,00		
		Fonte 12110000	39.900,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		25.000,00		
		Fonte 12110000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.500,00		
		Fonte 12110000	31.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		115.500,00		
		Fonte 12110000	115.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00		
		Fonte 12110000	5.250,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 302 0003 2.045	Fundo Municipal de Saúde				330.446,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.920.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.020.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 12110000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 12110000	400.000,00		

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 12110000	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			900.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 10010000	500.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 12900000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		130.000,00		
		Fonte 12110000	130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		220.000,00		
		Fonte 12110000	220.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.990.000,00
10 302 0003 2.053	Média e Alta Complexidade Hospitalar-MAC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				395.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			275.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		275.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		230.000,00		
		Fonte 12110000	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 12110000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 12110000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 12900000	35.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	395.000,00
10 302 0020 2.043	Construç. de Unid.Hosp.e Ambul.de Atenc. Especialz.-CER				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.700.000,00		
		Fonte 10010000	1.200.000,00		
		Fonte 12900000	2.500.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.700.000,00
10 512 0016 2.060	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10900000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
10 512 0022 2.055	Constr. e Ampl.do Sistema de saneamento Básico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 10010000	21.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	21.000,00
10 512 0022 2.056	Construção de Unidade Sanitárias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 12200000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	56.000,00
10 512 0022 2.057	Construção do Sistema de Esgotamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.000,00
10 512 0022 2.059	Manutenção do sistema De Saneamento Bás.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					11.107.119,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA

08 122 0003 2.020	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação e Assistência Sic.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				233.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			153.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		153.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.000,00		
		Fonte 10010000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 13120000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.050,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.050,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.050,00		
		Fonte 10010000	2.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-
08 243 0003 2.027	Índice de Gestão Descentralizada-IGDSUAS				243.050,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			39.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.050,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 13110000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.500,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	13.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	4.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.050,00		
		Fonte 13110000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	22.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-
08 243 0011 2.018	Bloco do Prog.Primeira Infância no SUAS				129.050,00

3.0.00.00.00	Despesas correntes				257.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			141.050,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		141.050,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		33.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.050,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	6.000,00		
		Fonte 13120000	1.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			116.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		116.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		34.325,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
		Fonte 13120000	17.325,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.500,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
		Fonte 13120000	10.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.200,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
		Fonte 13120000	4.200,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		36.750,00		
		Fonte 13120000	36.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.300,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
		Fonte 13120000	6.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.825,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
		Fonte 13120000	6.825,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	257.950,00
08 243 0011 2.026	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolec.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 10010000	24.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	135.000,00
08 244 0003 2.019	Manut.do cons.Mun.dos Dir.da Crian.e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				173.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	178.000,00
08 244 0003 2.028	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.500,00		
		Fonte 13110000	31.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 13110000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	68.500,00
08 244 0011 2.021	Const.Refe AmpL.de Equip.Públ. Para execução da Proteção social Bási.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				185.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.650,00		
		Fonte 10010000	2.650,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.500,00		
		Fonte 10010000	40.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.200,00		
		Fonte 10010000	4.200,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		36.750,00		
		Fonte 10010000	36.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.300,00		
		Fonte 10010000	6.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 13120000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				465.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			465.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		465.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		465.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 13120000	450.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	650.400,00
08 244 0011 2.022	Controle Soc. da Política de Ass.Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				107.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 13120000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 13120000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 13120000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	112.000,00

08 244 0011 2.023	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
					20.000,00
08 244 0011 2.024	Aquis. de Trasp. para Assit. Social e Habitação Sec. Mun. de Trabalho,				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
		Fonte 13120000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
					150.000,00
08 244 0011 2.030	Manutenção dos Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				121.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			121.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		121.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		79.000,00		
		Fonte 10010000	79.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				92.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			92.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		92.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		90.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
					213.000,00
08 244 0024 2.025	Blocos de Proteção Social Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				466.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			231.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		231.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		202.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		29.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
		Fonte 13110000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			235.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		235.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 13110000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		29.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	27.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		105.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13110000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
					470.000,00
08 244 0024 2.031	Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Habitacionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				126.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		21.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		21.000,00		
		Fonte 10010000	21.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		105.000,00		
		Fonte 13120000	105.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
					426.000,00
11 333 0025 2.029	Promoção do Empreend. individual e/ou coletivo Visando a Inser. no Mundo de Tra				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				183.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		24.000,00		
		Fonte 10010000	22.000,00		



		Fonte 13110000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			152.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		152.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		183.000,00
16 482 0003 2.017	Bloco do Programa BPC na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		25.000,00
16 482 0003 2.033	Manutenção do Setor de Habitação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		80.000,00
16 482 0029 2.032	Reforma de Unidade Habitacionas Através de Doação de Materias e Ajuda				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 13120000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 13120000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		104.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.444.950,00

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019\_RELACÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 RELACÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma e Ampl.do Predio da Câmara Mun.	189.500,00
01 01. 01 031 0001 1.003	Manutenção das Atividades da Câmara	1.444.300,00
02 01. 01 121 0003 1.002	Aquisição de Veículos	12.725,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.646.525,00</b>
02 01. 04 121 0003 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	481.950,00
02 01. 04 122 0003 2.002	Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.	146.550,00
02 01. 04 122 0003 2.003	Manut. da Controladoria Geral do Munic.	124.500,00
02 01. 06 181 0003 2.005	Manutenção da Guarda Municipal	44.100,00
02 01. 08 243 0003 2.004	Manut. do Cons.Tutelar da Crian.e do Adolescente	110.300,00
02 02. 04 122 0003 2.006	Manut. da Sec. Mun. de Logística e Gestão Integrada	1.975.562,00
02 02. 04 122 0003 2.008	Aquisição de Veículos	60.000,00
02 02. 04 122 0003 2.009	Aquisição de Imóveis	20.000,00
02 02. 04 122 0003 2.010	Contr. a Entidade Associativas de Mun.	31.500,00
02 02. 04 122 0003 2.011	Amortização da Dívida Junto ao Reg.Geral de Previdência	248.000,00
02 02. 04 122 0003 2.014	Aquisição de Equip. e Mat.Permanente	45.000,00
02 02. 11 331 0003 2.007	Ampliação e Reforma da Prefeitura Munic.	52.500,00
02 02. 11 331 0003 2.012	Contribuições ao PASEP	126.000,00
02 03. 04 122 0003 2.015	Amortização da Dívida Pública	200.000,00
02 03. 04 123 0003 2.013	Manutenção da Secretaria Mun.de Finanças	757.155,00
02 03. 04 123 0003 2.016	Pagamento de Juros da Dívid.por Contrato to	2.100,00
02 04. 08 122 0003 2.020	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.Trab.Habitação e Assitência Sic.	243.050,00
02 04. 08 243 0003 2.027	Índice de Gestão Descentralizada-IGDSUAS	129.050,00
02 04. 08 243 0011 2.018	Bloco do Prog.Primeira Infância no SUAS	257.950,00
02 04. 08 243 0011 2.026	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolec.	135.000,00
02 04. 08 244 0003 2.019	Manut.do cons.Mun.dos Dir.da Crian.e do Adolescente	178.000,00
02 04. 08 244 0003 2.028	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	68.500,00
02 04. 08 244 0011 2.021	Const.Ref.e Ampl.de Equip.Públ. Para execução da Proteção social Bási.	650.400,00
02 04. 08 244 0011 2.022	Controle Soc. da Política de Ass.Social	112.000,00
02 04. 08 244 0011 2.023	Aquisição de Imóveis	20.000,00
02 04. 08 244 0011 2.024	Aquis.de Trasp.para Sec.Mun.de Trabalho, Assit.Social e Habitação	150.000,00
02 04. 08 244 0011 2.030	Manutenção dos Benefícios Eventuais	213.000,00
02 04. 08 244 0024 2.025	Blocos de Proteção Social Básica	470.000,00
02 04. 08 244 0024 2.031	Construção,Ampliação ou Reforma de Unidade Habitacional	426.000,00
02 04. 11 333 0025 2.029	Promoção do Empreend.individual e/ou coletivo Visando a Inser no Mundo de Tra	183.000,00
02 04. 16 482 0003 2.017	Bloco do Programa BPC na Escola	25.000,00
02 04. 16 482 0003 2.033	Manutenção do Setor de Habitação	80.000,00
02 04. 16 482 0029 2.032	Reforma de Unidade Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda	104.000,00
02 05. 10 301 0003 2.035	Construção,Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde	600.000,00
02 05. 10 301 0003 2.036	Aquisição de Veículos e Outros Equip.	101.550,00
02 05. 10 301 0003 2.037	Aquisição de Imóvel	20.000,00
02 05. 10 301 0003 2.038	Investimentos em Exercício Anterior	50.000,00
02 05. 10 301 0003 2.039	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde	181.853,00
02 05. 10 301 0003 2.041	Contrib. a Consorcio de Saúde	135.250,00
02 05. 10 301 0003 2.042	Programa Saúde na Escola-PSE	18.020,00
02 05. 10 301 0003 2.046	Saúde da Família-SF	935.000,00
02 05. 10 301 0003 2.047	Agentes Comunitário de Saúde-ACS	464.000,00
02 05. 10 301 0003 2.048	Saúde Bucal-SB	274.000,00
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02 05. 10 301 0003 2.049	PAB-Fixo	290.000,00
02 05. 10 301 0003 2.051	Assistência Farmacêutica Básica-AFB	700.000,00
02 05. 10 301 0003 2.052	Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF	168.000,00
02 05. 10 301 0016 2.061	Construção de Cisternas	20.000,00
02 05. 10 301 0016 2.062	Aquisição de Equip. e Mat.Permanente	40.000,00
02 05. 10 301 0020 2.034	Aquis.de Maquinas e Equip. Hospitalares	265.000,00
02 05. 10 301 0022 2.054	Vigilância Epidemiológica/sanitária	252.000,00
02 05. 10 302 0003 2.040	Manutenção do Conselho Mun. de saúde	330.446,00
02 05. 10 302 0003 2.045	Fundo Municipal de Saúde	1.990.000,00
02 05. 10 302 0003 2.053	Média e Alta Complexidade Hospitalar-MAC	395.000,00
02 05. 10 302 0020 2.043	Construç. de Unid.Hosp.e Ambul.de Atenç. Especializ.-CER	3.700.000,00
02 05. 10 512 0016 2.060	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	20.000,00
02 05. 10 512 0022 2.055	Constr. e Ampl.do Sistema de saneamento Básico	21.000,00
02 05. 10 512 0022 2.056	Construção de Unidade Sanitárias	56.000,00
02 05. 10 512 0022 2.057	Construção do Sistema de Esgotamento	70.000,00
02 05. 10 512 0022 2.059	Manutenção do sistema De Saneamento Bás.	10.000,00
02 06. 15 451 0003 2.063	Construção de Praças Públicas	20.000,00
02 06. 15 451 0003 2.064	Construção e Reforma de Pavimentação	1.100.000,00
02 06. 15 451 0003 2.065	Reforma do Ginásio Poliesportivo	65.000,00
02 06. 15 451 0003 2.067	Construção de Gabiões do Mar	20.000,00
02 06. 15 451 0003 2.068	Construção de Prédio públicos	10.000,00
02 06. 15 451 0003 2.069	Aquisição de Equip.e Mater. Permanente	65.000,00
02 06. 15 451 0003 2.070	Investimentos em Exercício Anterior	1.000,00
02 06. 15 451 0003 2.071	Aquisição e Desapropriação de Imóvel	20.000,00
02 06. 15 451 0003 2.072	Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos	1.101.000,00
02 06. 15 451 0003 2.073	Extensão da Rede Elétrica	50.000,00
02 06. 15 452 0003 2.066	Const.e Ampl. de Cemitérios	20.000,00
02 06. 25 752 0003 2.074	Manut.dos Serv.de Ilum.Públ.do Dist.de Carúbas	44.000,00
02 06. 25 752 0003 2.075	Manut.dos Serv.de Iluminação Pública	70.000,00
02 06. 25 752 0003 2.076	Const.de Passagens Molhadas	11.000,00

02 06. 25 752 0003 2.077	Const.e Melhorias de Estradas	36.000,00
02 06. 25 752 0003 2.078	Const. de Abrigo Rodoviário	21.000,00
02 06. 25 752 0003 2.079	Const.de Pontes e Bueiros	14.000,00
02 06. 25 752 0003 2.080	Pag.de juros da Dívida Junto a COSERN	11.000,00
02 07. 12 306 0003 2.081	Prog.Nacio.de Alim.Escolar PNAE-CRECHE	105.000,00
02 07. 12 361 0003 2.083	Const.,reforma e Ampl.de unid.de Ensino	58.325,00
02 07. 12 361 0003 2.084	Remoção de Obst.Arquit.para Acessibilida	26.250,00
02 07. 12 361 0003 2.085	Aquis.de Veiculos e Outros Equipamentos	101.000,00
02 07. 12 361 0003 2.086	Aquis.e Desapropriação de Imóveis	21.000,00
02 07. 12 361 0003 2.087	Investimentos em Exercícios Anteriores	10.000,00
02 07. 12 361 0003 2.088	Prog.Caminho da Escola	200.000,00
02 07. 12 361 0003 2.091	Manut.da Sec.Mun. de Educação e cultura	3.166.047,00
02 07. 12 361 0003 2.093	Manut.do Cons.de Educação	8.400,00
02 07. 12 361 0003 2.094	Contribuições a Entidades Educacionais	10.500,00
02 07. 12 361 0003 2.096	Manutenção do Ensino-QSE	682.500,00
02 07. 12 361 0003 2.097	Prog.Dinheiro Direto da Escola-PDDE	7.350,00
02 07. 12 361 0003 2.099	Manutenção do FUNDEB - 40%	1.052.762,00
02 07. 12 361 0013 2.092	Manutenção do Ensino Fundamental	768.600,00
02 07. 12 361 0013 2.095	Contribuição ao FUNDEB	20.000,00
02 07. 12 361 0013 2.098	Programa de Transporte Escolar-PNAT FUND	94.500,00
02 07. 12 362 0003 2.101	Manutenção do Ensino Médio	651.250,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 07. 12 362 0014 2.100	Manutenção FUNDEB - 60%	699.791,00
02 07. 12 362 0014 2.107	Ensino Infantil - FEB - 40%	182.363,00
02 07. 12 365 0003 2.104	Prog.Nacionalde Alim.Escolar PNAE	168.000,00
02 07. 12 365 0014 2.102	Const.,Ref.e Ampl.de unid.de Ens.Infant.	171.100,00
02 07. 12 365 0014 2.103	Aquis.de Equip.e Material Permanente	21.000,00
02 07. 12 365 0014 2.105	Manutenção do Ensino Infantil	766.100,00
02 07. 12 365 0014 2.106	Programa de Transp.Escolar-PNAT Infantil	26.775,00
02 07. 12 365 0014 2.108	Ensino Infantil - FEB 60%	160.000,00
02 07. 12 366 0015 2.058	Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA	468.638,00
02 07. 12 366 0015 2.110	Prog. Nacional de Alim.Escolar-PNAE-EJA	105.000,00
02 07. 12 366 0015 2.111	Programa Brasil Alfabetizado	52.500,00
02 07. 12 366 0015 2.112	Programa de Transporte Escolar	12.600,00
02 07. 12 366 0015 2.113	Educação de jovens Adultos-FEB 60%	160.000,00
02 07. 12 367 0012 2.115	Manutenção do Ensino Especial	228.100,00
02 07. 13 392 0019 2.082	Criação da Casa de Cult.Pop.de Maxaramg.	45.150,00
02 07. 13 392 0019 2.114	Aquis.de Equipamentos e Material Perman.	123.000,00
02 07. 13 392 0019 2.116	Manut.dos Serviços Culturais	305.575,00
02 07. 13 392 0019 2.117	Inst.da Banda de Música	6.000,00
02 07. 27 812 0009 2.119	Const.,Ampl.e Refor.de Campo de Futebol	131.000,00
02 07. 27 812 0009 2.120	Const.de Quadra de Esporte e Ginásio	139.000,00
02 08. 20 605 0003 2.121	Manut.da Sec. de Pesca	67.150,00
02 08. 20 606 0025 2.122	Apoio ao Pescador Artesanal	11.000,00
02 09. 04 122 0003 2.123	Manut.da Sec.Mun.de Relações Governam.	113.650,00
02 10. 26 782 0003 2.124	Manut.do Departamento Mun.de Transito	33.075,00
02 11. 18 544 0017 2.125	Transferencia de Recursos para SAAE	20.000,00
02 11. 20 606 0005 2.126	Const.do Centro De Comercialização	16.000,00
02 11. 20 606 0005 2.127	Aquis.de Máquina Pesadas	10.000,00
02 11. 20 606 0005 2.128	Manut.da Sec.Mun.de Agricultura	291.925,00
02 11. 20 606 0005 2.129	Apoio ao Peq.Prod.com Doação de Fert.e Sementes	10.000,00
02 12. 04 122 0003 2.130	Manut.da Sec.Mun.de tributação	260.978,00
02 13. 04 122 0003 2.131	Manut.da Sec.Mun.de Sustentab.Ambiental	107.750,00
02 13. 15 451 0003 2.132	Instrum.Legais e de Gestão Urbano-amb.Mu	50.000,00
02 13. 15 451 0017 2.134	Regularização de Espaço Públicos	21.000,00
02 13. 18 541 0003 2.133	Educação Ambiental	20.000,00
02 13. 18 542 0017 2.135	Gestão do Meio Ambiente	10.000,00
02 14. 15 695 0031 2.136	Construção de Mirantes	367.500,00
02 14. 23 695 0003 2.143	Manut.da Sec.Mun.de Turismo	145.800,00
02 14. 23 695 0031 2.137	Padromiz.de Equip.de Atend.ao Turista	155.250,00
02 14. 23 695 0031 2.138	Const.de Areas de Lazer,Quiosques e Pórt	184.500,00
02 14. 23 695 0031 2.139	Const.de Clube Municipal	115.500,00
02 14. 23 695 0031 2.140	Const.de Terminal Turist.e Praça de Term	140.000,00
02 14. 23 695 0031 2.141	Atração de Eventos Diversos	120.000,00
02 14. 23 695 0031 2.142	Part.em Ev.Turis.e Potenc.do Dest.Maxar.	90.000,00
02 16. 18 544 0016 2.144	Recursos Arrecadados pelo SAAE	1.643.000,00
TOTAL		36.615.540,00
TOTAL		38.262.065,00

**Publicado por:**  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
**Código Identificador:**5738685D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Consolidado		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos		
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	448.177,00	

1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	9.450,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	744.450,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	147.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	526.470,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	34.650,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	6.300,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	106.050,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	1.050,00	
1.3.1.0.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos - Principal	1.050,00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal		
1.3.1.0.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	1.050,00	
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmos - Principal	1.050,00	
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	1.050,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de bens		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens -	1.050,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	52.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	42.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	63.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	10.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	52.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	5.250,00	
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos		
1.3.2.2.00.1.0.00.00.00	Dividendos		
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00	Dividendos - Principal	2.100,00	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.050,00	
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto. ou Lice		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos		
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos		
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos		
1.3.3.9.99.1.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.050,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.100,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.100,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.050,00	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Princip	6.300,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	42.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	3.150,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		

1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	19.900.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	5.250,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	10.500,00	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Prin	5.250,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr	5.250,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	220.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.aº PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.aº PNATE - Principal	160.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ	250.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	15.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/o Sist.Único de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - P	900.000,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - P	250.000,00	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Pri	150.000,00	
1.7.1.8.10.4.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destin.à Progr.de Combate à Fome		
1.7.1.8.10.4.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destin.à Progr.de Combate à Fome -	100.000,00	
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico		
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Pr	50.000,00	
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	150.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.900.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	168.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.100,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	52.500,00	
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	21.000,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Pr	42.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	27.300,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	250.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	105.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	210.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	105.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M		
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas EST/DF/MUN Não Espe		
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não Especific		
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não Especific -	10.500,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	10.500.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		

1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	15.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.500,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	2.100,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	105.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	48.300,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	53.340,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.551.202,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-500.000,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-500.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-500.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-300.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-200.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		35.334.185,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			35.334.185,00

**Publicado por:**  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
**Código Identificador:**32D5B308

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA	
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	448.177,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	9.450,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	744.450,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	147.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	526.470,00
Receitas de transferências	legais e constitucionais	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	19.900.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	15.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.900.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	168.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.100,00
<b>TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)</b>	<b>23.865.897,00</b>	
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	63.000,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	42.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	900.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Princ.	27.300,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên. Convênios Estados p/ SUS - Principal	250.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	280.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	250.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	300.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	400.000,00
<b>TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>	<b>2.512.300,00</b>	
<b>RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>		

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	34.650,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	6.300,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	106.050,00
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	1.050,00
1.3.1.0.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos - Principal	1.050,00
1.3.1.0.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	1.050,00
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal	1.050,00
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	1.050,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	1.050,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	52.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	42.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	10.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	52.500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	5.250,00
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00	Dividendos - Principal	2.100,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.050,00
1.3.3.9.99.1.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.050,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.100,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.100,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.050,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.300,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	3.150,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	10.500,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	5.250,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	5.250,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	220.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	160.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	250.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	250.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	150.000,00
1.7.1.8.10.4.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destin.à Progr.de Combate à Fome - Princ.	100.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	150.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	52.500,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	21.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	42.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	105.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	210.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	105.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não Especific - Princ.	10.500,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	10.500.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	15.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.500,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	2.100,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	105.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	48.300,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	53.340,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.050,00
2.1.2.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.050,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.500,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	52.500,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	126.000,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente - Princ.	52.500,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	31.500,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	210.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	262.500,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	150.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	50.000,00
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente - Princ.	30.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte - Princ.	20.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00
2.4.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	21.000,00
2.4.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	42.000,00
2.9.0.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	287.280,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		15.435.070,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-3.551.202,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		38.262.065,00
DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	107.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.765.546,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	730.153,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	230.250,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	21.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	35.250,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.883.900,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	33.050,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.200,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	77.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	544.250,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	694.750,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	66.800,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.700.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.196.470,00

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	20.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		11.107.119,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		11.107.119,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		2.512.300,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		8.594.819,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V/I)		36,01%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

**Publicado por:**  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
**Código Identificador:**9F222241

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018 LOA 2019 MAXARANGUAPE PROJEÇÃO DE REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Consolidado			
1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMM	448.177,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMM	9.450,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMM	744.450,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMM	147.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMM	526.470,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMM	34.650,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	PMM	6.300,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMM	106.050,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMM	19.900.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMM	5.250,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMM	15.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMM	1.900.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMM	168.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMM	2.100,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	PMM	21.000,00
SUBTOTAL :			24.033.897,00
2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	PMM	1.050,00
1.3.1.0.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos - Principal	PMM	1.050,00
1.3.1.0.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	PMM	1.050,00
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal	PMM	1.050,00
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	PMM	1.050,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	PMM	1.050,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	PMM	52.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMM	42.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	FMS	63.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	FMAS	10.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	PMM	52.500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMM	5.250,00
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00	Dividendos - Principal	PMM	2.100,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	PMM	1.050,00
1.3.3.9.99.1.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	PMM	1.050,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	PMM	2.100,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	PMM	2.100,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	PMM	1.050,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	FMS	6.300,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	FMS	42.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMM	3.150,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMM	10.500,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	PMM	5.250,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	PMM	5.250,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMM	250.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMM	400.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	PMM	220.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	PMM	160.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	PMM	250.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	FMS	900.000,00
Rio Grande do Norte			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Governo Municipal de Maxaranguape			
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Consolidado			
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	PMM	250.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FMAS	150.000,00
1.7.1.8.10.4.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destin.à Progr.de Combate à Fome - Princ.	FMAS	100.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	PMM	50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMM	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMM	150.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMM	52.500,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMM	42.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	FMS	27.300,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	FMS	250.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PMM	105.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMM	210.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMM	105.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não Especific - Princ.	PMM	10.500,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMM	10.500.000,00



1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	PMM	15.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	PMM	31.500,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMM	2.100,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMM	105.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	PMM	48.300,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	PMM	53.340,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	PMM	1.050,00
2.1.2.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	PMM	1.050,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	PMM	10.500,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	FMS	280.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	FMS	250.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	PMM	52.500,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	PMM	126.000,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente - Princ.	PMM	52.500,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	PMM	31.500,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMM	210.000,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMM	262.500,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	FMS	300.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	FMS	400.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	PMM	150.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	FMAS	50.000,00
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente - Princ.	PMM	30.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte - Princ.	PMM	20.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMM	150.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMM	200.000,00
2.4.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	PMM	21.000,00
2.4.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	PMM	42.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	PMM	287.280,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMM	-1.551.202,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMM	-500.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMM	-500.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMM	-500.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMM	-300.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMM	-200.000,00
SUBTOTAL :			14.228.168,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2) TOTAL :			38.262.065,00
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :			24.033.897,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(RS) :			1.633.800,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:			6,80 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:			7,00 %

Publicado por:  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
Código Identificador:FE087A48

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_RECEITA POR FONTE DE RECURSO I**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	268.906,20		268.906,20
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	112.044,25		112.044,25
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	67.226,55		67.226,55
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	5.670,00		5.670,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.362,50		2.362,50
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.417,50		1.417,50
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	446.670,00		446.670,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	186.112,50		186.112,50
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	111.667,50		111.667,50
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	88.200,00		88.200,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	36.750,00		36.750,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	22.050,00		22.050,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	315.882,00		315.882,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	131.617,50		131.617,50
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	78.970,50		78.970,50
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	34.650,00		34.650,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	6.300,00		6.300,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMM	16200000 -Contribuição de Iluminação	106.050,00		106.050,00
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00		Aluguéis - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	1.050,00		1.050,00
1.3.1.0.01.1.1.10.00.00		Arrendamentos - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	1.050,00		1.050,00
1.3.1.0.01.2.1.15.00.00		Foros - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	1.050,00		1.050,00
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00		Laudêmios - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	1.050,00		1.050,00

1.3.1.0.01.2.1.35.00.00		Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	1.050,00		1.050,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00		Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	1.050,00		1.050,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal			
	PMM	11400000 -Royalty do Petróleo à Educ	52.500,00		52.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMM	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	42.000,00		42.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	FMS	12120000 -Transferência SUS de Gover	63.000,00		63.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	FMAS	13110000 -Transferência de Recurso d	10.500,00		10.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	52.500,00		52.500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	5.250,00		5.250,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00		Dividendos - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	2.100,00		2.100,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00		Outros Valores Mobiliários - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	1.050,00		1.050,00
1.3.3.9.99.1.1.00.00.00		Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	1.050,00		1.050,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00		Demais Receitas Patrimoniais - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	2.100,00		2.100,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	2.100,00		2.100,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	1.050,00		1.050,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal			
	FMS	10010000 -Recurso Ordinário	6.300,00		6.300,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00		Serviços de Atendimento à Saúde - Principal			
	FMS	12900000 -Outros Recursos Vinculados	42.000,00		42.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	3.150,00		3.150,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	11.940.000,00		11.940.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	995.000,00		995.000,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	2.388.000,00		2.388.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	1.592.000,00		1.592.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	2.985.000,00		2.985.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	3.150,00		3.150,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	262,50		262,50
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	630,00		630,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	420,00		420,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	787,50		787,50
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	PMM	11400000 -Royalty do Petróleo à Educ	7.875,00		7.875,00
		12300000 -Operação de Crédito Vincul	2.625,00		2.625,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
	PMM	11400000 -Royalty do Petróleo à Educ	3.937,50		3.937,50
		12400000 -Royalty do Petróleo à Saúd	1.312,50		1.312,50
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei N°9.478/97 - Princ.			
	PMM	11400000 -Royalty do Petróleo à Educ	3.937,50		3.937,50
		12400000 -Royalty do Petróleo à Saúd	1.312,50		1.312,50
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMM	11400000 -Royalty do Petróleo à Educ	187.500,00		187.500,00
		12400000 -Royalty do Petróleo à Saúd	62.500,00		62.500,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMM	11200000 -Transferência do Salário-E	400.000,00		400.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	PMM	11220000 -Transferência de Recurso d	220.000,00		220.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	PMM	11230000 -Transferência de Recurso d	160.000,00		160.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00		Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.			
	PMM	11240000 -Outras Transferências do F	250.000,00		250.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Princ.			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	9.000,00		9.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.800,00		1.800,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	1.200,00		1.200,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	2.250,00		2.250,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00		Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.			
	FMS	12200000 -Transferência de convênio	900.000,00		900.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.			
	PMM	11250000 -Transferência de convênio	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FMAS	13120000 -Transferência de Convênio	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.10.4.1.00.00.00		Transf. Convênios União Destin. à Progr.de Combate à Fome - Princ.			
	FMAS	15100000 -Outros Convênios da União	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00		Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.			
	PMM	15100000 -Outros Convênios da União	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União -Principal			
	PMM	15100000 -Outros Convênios da União	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	150.000,00		150.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			

	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	1.140.000,00		1.140.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	95.000,00		95.000,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	228.000,00		228.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	152.000,00		152.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	285.000,00		285.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	100.800,00		100.800,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	8.400,00		8.400,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	20.160,00		20.160,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	13.440,00		13.440,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	25.200,00		25.200,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	1.260,00		1.260,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	105,00		105,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	252,00		252,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	168,00		168,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	315,00		315,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	PMM	16100000 -CIDE	52.500,00		52.500,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00		Outras Participações Receita dos Estados - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	21.000,00		21.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	PMM	11400000 -Royalty do Petróleo à Educ	31.500,00		31.500,00
		12400000 -Royalty do Petróleo à Saúd	10.500,00		10.500,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.			
	FMS	12130000 -Transferência SUS de Gover	27.300,00		27.300,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
	FMS	12200000 -Transferência de convênio	250.000,00		250.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	PMM	11250000 -Transferência de convênio	105.000,00		105.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados- Principal			
	PMM	15200000 -Outros Convênios do Estado	210.000,00		210.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	105.000,00		105.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00		Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não Especific - Princ.			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	10.500,00		10.500,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMM	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	6.300.000,00		6.300.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	4.200.000,00		4.200.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências Multigovernamentais - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	31.500,00		31.500,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	2.100,00		2.100,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	105.000,00		105.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	48.300,00		48.300,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00		Outras Receitas - Financeiras - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	53.340,00		53.340,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			
	PMM	19200000 -Recurso de Operação de Cré	1.050,00		1.050,00
2.1.2.2.00.1.1.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal			
	PMM	19200000 -Recurso de Operação de Cré	1.050,00		1.050,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal			
	PMM	19300000 -Alienação de bem/Ativo	10.500,00		10.500,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
	FMS	12140000 -Transferência SUS Bloco de	280.000,00		280.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	FMS	12200000 -Transferência de convênio	250.000,00		250.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	PMM	11250000 -Transferência de convênio	52.500,00		52.500,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.			
	PMM	15100000 -Outros Convênios da União	126.000,00		126.000,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00		Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente - Princ.			
	PMM	15100000 -Outros Convênios da União	52.500,00		52.500,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00		Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.			
	PMM	15100000 -Outros Convênios da União	31.500,00		31.500,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	PMM	15100000 -Outros Convênios da União	210.000,00		210.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	262.500,00		262.500,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00		Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.			
	FMS	12130000 -Transferência SUS de Gover	300.000,00		300.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	FMS	12200000 -Transferência de convênio	400.000,00		400.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
	PMM	11250000 -Transferência de convênio	150.000,00		150.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00		Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.			
	FMAS	15200000 -Outros Convênios do Estado	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00		Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente - Princ.			
	PMM	15200000 -Outros Convênios do Estado	30.000,00		30.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00		Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte - Princ.			
	PMM	15200000 -Outros Convênios do Estado	20.000,00		20.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados- Principal			
	PMM	15200000 -Outros Convênios do Estado	150.000,00		150.000,00

2.4.2.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	200.000,00		200.000,00
2.4.4.0.00.1.1.00.00.00		Transferências de Instituições Privadas - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	21.000,00		21.000,00
2.4.4.8.10.1.1.00.00.00		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	42.000,00		42.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00		Demais Receitas de Capital - Principal			
	PMM	10010000 -Recurso Ordinário	287.280,00		287.280,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMM	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-930.721,20		-930.721,20
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-620.480,80		-620.480,80
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMM	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-300.000,00		-300.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-200.000,00		-200.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMM	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-300.000,00		-300.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-200.000,00		-200.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMM	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-300.000,00		-300.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-200.000,00		-200.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMM	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-180.000,00		-180.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-120.000,00		-120.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMM	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-120.000,00		-120.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-80.000,00		-80.000,00
Totais			38.262.065,00	0,00	38.262.065,00

Publicado por:  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
Código Identificador:83C6C53A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 832-2018\_LOA 2019 MAXARANGUAPE\_RECEITAS SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019				
Consolidado				Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			38.885.387,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		1.916.497,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.875.547,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	457.627,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	457.627,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	448.177,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	448.177,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	9.450,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	9.450,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.417.920,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	891.450,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	744.450,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	744.450,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	147.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	147.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e	526.470,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	526.470,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	526.470,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	34.650,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	34.650,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	34.650,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	34.650,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	34.650,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	6.300,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	6.300,00		
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	6.300,00		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	6.300,00		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	6.300,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		106.050,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	106.050,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	106.050,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	106.050,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		238.350,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.300,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de	5.250,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.100,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.100,00		
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	1.050,00		
1.3.1.0.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos - Principal	1.050,00		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	3.150,00		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	3.150,00		
1.3.1.0.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	1.050,00		
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmos - Principal	1.050,00		
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	1.050,00		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso	1.050,00		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de	1.050,00		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de	1.050,00		

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	228.900,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	225.750,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	225.750,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	225.750,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	220.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	52.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação -	52.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	42.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	63.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	10.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	52.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	5.250,00	
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	2.100,00	
1.3.2.2.00.1.0.00.00.00	Dividendos	2.100,00	
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00	Dividendos - Principal	2.100,00	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.050,00	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.050,00	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.050,00	
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto.	1.050,00	
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	1.050,00	
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	1.050,00	
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	1.050,00	
1.3.3.9.99.1.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.050,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.100,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.100,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.100,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		54.600,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.450,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.100,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.100,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.050,00	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.050,00	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	1.050,00	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	6.300,00	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	6.300,00	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	6.300,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	42.000,00	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	42.000,00	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	42.000,00	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	42.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	3.150,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	3.150,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	3.150,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	3.150,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		36.329.650,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	22.921.250,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	22.921.250,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	19.905.250,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	19.900.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	19.900.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.250,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.250,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	271.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	10.500,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	10.500,00	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	5.250,00	
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	5.250,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	5.250,00	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	5.250,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.	1.030.000,00	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	400.000,00	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	220.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	220.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	160.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	160.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	250.000,00	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	250.000,00	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE -	250.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	15.000,00	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	15.000,00	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	15.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas	1.550.000,00	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	900.000,00	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS -	900.000,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	250.000,00	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	250.000,00	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	150.000,00	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	150.000,00	
1.7.1.8.10.4.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destin.à Progr.de Combate à	100.000,00	
1.7.1.8.10.4.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destin.à Progr.de Combate à	100.000,00	
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico	50.000,00	
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico -	50.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	100.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	150.000,00	

1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	150.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	150.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	150.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	2.882.900,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.882.900,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.143.600,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.900.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.900.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	168.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	168.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.100,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.100,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	52.500,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	52.500,00		
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	21.000,00		
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	21.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira	42.000,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	42.000,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	42.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	27.300,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	27.300,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	27.300,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa	565.000,00		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	250.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	250.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	105.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	105.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	210.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	210.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	210.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	105.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	105.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	105.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.500,00		
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -	10.500,00		
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas	10.500,00		
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não	10.500,00		
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não	10.500,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.515.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	10.515.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	10.500.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	10.500.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	10.500.000,00		
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	15.000,00		
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	15.000,00		
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais -	15.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		240.240,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.500,00		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	31.500,00		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	31.500,00		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.500,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	107.100,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	2.100,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	2.100,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	2.100,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	2.100,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	105.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	105.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	105.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	105.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	101.640,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	101.640,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	48.300,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	48.300,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	53.340,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	53.340,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		2.927.880,00	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		2.100,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	1.050,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.050,00		
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.050,00		
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.050,00		
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	1.050,00		
2.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	1.050,00		
2.1.2.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	1.050,00		
2.1.2.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	1.050,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		10.500,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.500,00		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.500,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.500,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		2.628.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.265.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.265.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	280.000,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	280.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	280.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	722.500,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	250.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	250.000,00		

2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	52.500,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	52.500,00		
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	126.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	126.000,00		
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio	52.500,00		
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio	52.500,00		
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.	31.500,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.	31.500,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	210.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	210.000,00		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	262.500,00		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	262.500,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	262.500,00		
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	262.500,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	1.300.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas	1.300.000,00		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00		
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas	800.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	400.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	400.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	150.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	150.000,00		
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam.	50.000,00		
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam.	50.000,00		
2.4.2.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente	30.000,00		
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Meio Ambiente -	30.000,00		
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte	20.000,00		
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. N Prog. Infra-Estr. Transporte -	20.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	150.000,00		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00		
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00		
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	63.000,00		
2.4.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	21.000,00		
2.4.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -	21.000,00		
2.4.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -	42.000,00		
2.4.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	42.000,00		
2.4.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	42.000,00		
2.4.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas -	42.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		287.280,00	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	287.280,00		
2.9.0.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	287.280,00		
2.9.0.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	287.280,00		
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-3.551.202,00
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-3.551.202,00	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.551.202,00		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.551.202,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.551.202,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-2.551.202,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.051.202,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-1.551.202,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.551.202,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-500.000,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-500.000,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-500.000,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-500.000,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-500.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-1.000.000,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-1.000.000,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-1.000.000,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-500.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-500.000,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-300.000,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-300.000,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-200.000,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-200.000,00		
TOTAL DA RECEITA			38.262.065,00	

Publicado por:  
Pedro Eneas do Nascimento Neto  
Código Identificador:DF62BCFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PP 041/2018 - SRP

A Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº PP 041/2018 - SRP, conforme tabela discriminativa abaixo:

**204 - REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (22.007.302/0001-24)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
9	831 - ALCOOL GEL 1000ML	UND	50	5,80	290,00
10	832 - ALGODÃO HIDROFILO DE 500G	UND	1.600	8,00	12.800,00
20	846 - CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	10.100	0,80	8.080,00
32	865 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 MT	UND	1.500	5,55	8.325,00
33	866 - ESPÁTULA DE AYRES	UND	1.000	0,04	40,00
49	2633 - GLICOSÍMETRO	UND	150	25,00	3.750,00
51	2640 - LÂMINA-BISTURI Nº 11	UND	2.000	0,19	380,00
59	538 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	UND	60.000	0,14	8.400,00
60	889 - LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO "P "	UND	70.000	0,14	9.800,00
61	2649 - LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO "G"	UND	55.000	0,14	7.700,00
68	3365 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 20CC	UND	39.000	0,36	14.040,00
69	3366 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 3CC	UND	35.000	0,15	5.250,00
70	3367 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 5CC	UND	36.000	0,17	6.120,00
72	899 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 10CC	UND	50.000	0,24	12.000,00
81	2653 - SONDA ENDOTRAQ. DESCARTÁVEL Nº 3,5 S/BALÃO	UND	400	0,48	192,00
82	2655 - SONDA ENDOTRAQ. DESCARTÁVEL Nº 7.0 C/BALÃO	UND	400	0,65	260,00
83	2656 - SONDA ENDOTRAQ. DESCARTÁVEL Nº 7.5 C/BALÃO	UND	400	0,65	260,00
84	2657 - SONDA ENDOTRAQ. DESCARTÁVEL Nº 8.0 C/BALÃO	UND	400	0,65	260,00
86	908 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06	UND	700	0,50	350,00
87	909 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	UND	600	0,55	330,00
88	910 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	UND	700	0,55	385,00
89	911 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20	UND	600	0,55	330,00
90	400 - SONDA URETRAL 12	UND	7.000	0,48	3.360,00
92	914 - SONDA URETRAL Nº 14	UND	1.300	0,60	780,00
95	917 - SONDA URETRAL Nº16	UND	1.300	0,55	715,00
97	919 - TERMÔMETRO	UND	150	5,00	750,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 104.947,00</b>	

**16 - Panorama comercio de produtos medicos e farmaceuticos Ltda (01.722.296/0001-17)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
1	822 - ABAIXADOR DE LINGUA	UND	7.000	0,03	210,00
22	850 - COMPRESSAS CIRÚRGICAS PARA CAMPO OPERATÓRIO	UND	600	1,00	600,00
46	2639 - FITA ADESIVA MICROPOROSA 5CMX10CM	UND	2.000	3,70	7.400,00
55	884 - LIDOCAÍNA GEL 2%	UND	5.100	2,90	14.790,00
63	892 - MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI - ADULTO	UND	300	12,70	3.810,00
64	2650 - MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI - INFANTIL	UND	300	12,70	3.810,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 30.620,00</b>	

**14 - Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
73	895 - SOLUÇÃO AQUOSA/ALCOÓLICA DE VPPI - TÓPICO 1000ML	UND	130	19,93	2.590,90
74	903 - SOLUÇÃO PARA CLISTER ENEMA	UND	150	5,23	784,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 3.375,40</b>	

**590 - MARCOS A. FERNANDES ANDRE (18.010.260/0001-03)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
8	830 - ALCOOL ABSOLUTO 99,5% - 1000 ML	UND	1.500	4,82	7.230,00
11	833 - ATADURA CREPON "10CM X 4,5 M"	UND	22.000	0,38	8.360,00
12	834 - ATADURA CREPON "20CM X 4,5 M"	UND	22.000	0,53	11.660,00
15	838 - BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL	UND	2.050	0,44	902,00
23	855 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) -19	UND	2.100	0,16	336,00
24	856 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) -23	UND	15.000	0,16	2.400,00
25	858 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) -27	UND	1.100	0,16	176,00
26	857 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) - 25	UND	8.000	0,16	1.280,00
27	859 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP)-21	UND	6.000	0,16	960,00
29	862 - EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Y	UND	3.000	0,79	2.370,00
30	863 - ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL	UND	3.000	0,14	420,00
31	864 - ESFIGMOMANÔMETRO COM FECHO DE BOTÃO/METAL	UND	180	42,00	7.560,00
37	870 - ESTETOSCÓPIO SIMPLES	UND	130	8,49	1.103,70
38	871 - FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA 3/8 X 4.0	UND	1.500	3,29	4.935,00
39	872 - FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA 3/8 X 4.0	UND	1.300	3,29	4.277,00
40	2637 - FIO CIR POLIÉSTER/ALGODÃO2-0, 70CM AG.3/8-3,0CM CIL.	UND	300	1,39	417,00
41	2638 - FIO CIR POLIÉSTER/ALGODÃO3-0, 70CM AG.3/8-3,0CM CIL.	UND	300	1,39	417,00
42	873 - FIO NYLON 2.0 - C/ AGULHA 3/8 X 2.0	UND	1.300	1,02	1.326,00
43	2853 - FIO NYLON 3.0 - C/ AGULHA 3/8	UND	1.700	1,02	1.734,00
44	875 - FIO NYLON 4.0 - CL AGULHA 3/8	UND	1.700	1,02	1.734,00
45	876 - FIO NYLON 5.0 - C/ AGULHA 3/8	UND	1.700	1,02	1.734,00
75	904 - SONDA DE FOLEY Nº 14	UND	500	2,30	1.150,00
76	905 - SONDA DE FOLEY Nº 16	UND	400	2,30	920,00
77	906 - SONDA DE FOLEY Nº 18	UND	400	2,30	920,00
78	2661 - SONDA DE FOLEY Nº 10	UND	500	2,30	1.150,00
79	2662 - SONDA DE FOLEY Nº 12	UND	400	2,30	920,00
80	2660 - SONDA DE FOLEY Nº 8	UND	400	2,30	920,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 67.311,70</b>	

**7 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)**



Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
2	2686 - AGUA DESTILADA 1 LITRO	LT	2.000	1,45	2.900,00
3	827 - AGULHA 13X4,5 - DESCARTÁVEL	UND	9.000	0,05	450,00
4	828 - AGULHA 25X8 - DESCARTÁVEL	UND	9.000	0,05	450,00
5	2634 - AGULHA 40X1,2 - DESCARTÁVEL	UND	9.000	0,05	450,00
6	1758 - AGULHA DESC. 25 X 7	UND	9.000	0,05	450,00
16	840 - CAIXA DESCARTÁVEL PÉRFURO- CORTANTE 13 LITROS	UND	1.150	2,90	3.335,00
52	2641 - LÂMINA-BISTURI Nº 15	UND	2.000	0,20	400,00
53	2642 - LÂMINA-BISTURI Nº 24	UND	6.000	0,20	1.200,00
54	883 - LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	UND	6.000	0,04	240,00
56	2646 - LUVA CIRÚRGICA - 7,5 - ESTÉRIL	UND	6.000	0,46	2.760,00
57	885 - LUVA CIRÚRGICA - 8,0 - ESTÉRIL	UND	3.000	0,46	1.380,00
58	886 - LUVA CIRÚRGICA - 8,5 - ESTÉRIL	UND	1.000	0,46	460,00
71	898 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 1 CC	UND	25.000	0,15	3.750,00
85	907 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04	UND	700	0,45	315,00
91	912 - SONDA URETRAL Nº 10	UND	5.000	0,52	2.600,00
93	915 - SONDA URETRAL Nº 6	UND	1.300	0,47	611,00
94	916 - SONDA URETRAL Nº 8	UND	1.300	0,50	650,00
99	922 - TOUCA DESCARTÁVEL	UND	12.000	0,05	600,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 23.001,00</b>	

**427 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME (18.588.224/0001-21)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
7	829 - ALCOOL À 70% - 1000 ML	UND	1.250	3,55	4.437,50
17	2852 - CATETER INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) Nº 20	UND	4.000	0,74	2.960,00
18	844 - CATETER INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) Nº 22	UND	4.000	0,74	2.960,00
19	845 - CATETER INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) Nº 24	UND	4.000	0,74	2.960,00
21	849 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL-7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNID.	PCT	7.500	6,25	46.875,00
28	553 - EQUIPO MACROGOTAS	UND	22.000	0,71	15.620,00
34	867 - ESPÉCULO VAGINAL- ESTERIL- TAM " M "	UND	2.000	0,62	1.240,00
35	868 - ESPÉCULO VAGINAL- ESTERIL- TAM " P "	UND	2.000	0,57	1.140,00
36	869 - ESPÉCULO VAGINAL- ESTERIL- TAM "G "	UND	2.000	0,69	1.380,00
47	879 - FITA PARA AUTOCLAVE	UND	50	2,57	128,50
48	880 - GEL DE CARBOPOL PARA ULTRASSOM 1000 ML LÂMINA - FOSCA	UND	150	4,00	600,00
50	881 - LÂMINA - FOSCA	UND	4.000	0,04	160,00
62	891 - MÁSCARA DESCARTÁVEL	UND	110.000	0,09	9.900,00
65	893 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM/100 METROS	UND	130	32,00	4.160,00
66	2651 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM/100 METROS	UND	136	47,83	6.504,88
67	894 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM/100 METROS	UND	136	63,29	8.607,44
98	921 - TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UND	20.000	0,46	9.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 118.833,32</b>	

Olho D'Água do Borges/RN, 27/12/2018.

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**AB463303

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Aos 19/12/2018, após considerar os critérios legais acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º PP 041/2018 - SRP, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE MISTA RITA ELVIRA DA SILVA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

**204 - REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (22.007.302/0001-24)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
9	831 - ALCOOL GEL 1000ML	UND	50	5,80	290,00
10	832 - ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500G	UND	1.600	8,00	12.800,00
20	846 - CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS	UND	10.100	0,80	8.080,00
32	865 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 MT	UND	1.500	5,55	8.325,00
33	866 - ESPATULA DE AYRES	UND	1.000	0,04	40,00
49	2633 - GLICOSIMETRO	UND	150	25,00	3.750,00
51	2640 - LÂMINA-BISTURI Nº 11	UND	2.000	0,19	380,00
59	538 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	UND	60.000	0,14	8.400,00
60	889 - LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO "P "	UND	70.000	0,14	9.800,00
61	2649 - LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO "G"	UND	55.000	0,14	7.700,00
68	3365 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 20CC	UND	39.000	0,36	14.040,00
69	3366 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 3CC	UND	35.000	0,15	5.250,00
70	3367 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 5CC	UND	36.000	0,17	6.120,00
72	899 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 10CC	UND	50.000	0,24	12.000,00
81	2653 - SONDA ENDOTRAQ. DESCARTÁVEL Nº 3,5 S/BALÃO	UND	400	0,48	192,00
82	2655 - SONDA ENDOTRAQ. DESCARTÁVEL Nº 7,0 C/BALÃO	UND	400	0,65	260,00
83	2656 - SONDA ENDOTRAQ. DESCARTÁVEL Nº 7,5 C/BALÃO	UND	400	0,65	260,00
84	2657 - SONDA ENDOTRAQ. DESCARTÁVEL Nº 8,0 C/BALÃO	UND	400	0,65	260,00
86	908 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06	UND	700	0,50	350,00
87	909 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	UND	600	0,55	330,00
88	910 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	UND	700	0,55	385,00

89	911 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20	UND	600	0,55	330,00
90	400 - SONDA URETRAL 12	UND	7.000	0,48	3.360,00
92	914 - SONDA URETRAL Nº 14	UND	1.300	0,60	780,00
95	917 - SONDA URETRAL Nº16	UND	1.300	0,55	715,00
97	919 - TERMOMÉTRIO	UND	150	5,00	750,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 104.947,00</b>	

**16 - Panorama comercio de produtos medicos e farmaceuticos Ltda (01.722.296/0001-17)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
1	822 - ABAIXADOR DE LÍNGUA	UND	7.000	0,03	210,00
22	850 - COMPRESSAS CIRÚRGICAS PARA CAMPO OPERATÓRIO	UND	600	1,00	600,00
46	2639 - FITA ADESIVA MICROPOROSA 5CMX10CM	UND	2.000	3,70	7.400,00
55	884 - LIDOCAÍNA GEL 2%	UND	5.100	2,90	14.790,00
63	892 - MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI - ADULTO	UND	300	12,70	3.810,00
64	2650 - MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI - INFANTIL	UND	300	12,70	3.810,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 30.620,00</b>	

**14 - Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
73	895 - SOLUÇÃO AQUOSA/ALCOÓLICA DE PVPI - TÓPICO 1000ML	UND	130	19,93	2.590,90
74	903 - SOLUÇÃO PARA CLISTER ENEMA	UND	150	5,23	784,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 3.375,40</b>	

**590 - MARCOS A. FERNANDES ANDRE (18.010.260/0001-03)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
8	830 - ALCOOL ABSOLUTO 99,5% - 1000 ML	UND	1.500	4,82	7.230,00
11	833 - ATADURA CREPON "10CM X 4,5 M"	UND	22.000	0,38	8.360,00
12	834 - ATADURA CREPON "20CM X 4,5 M"	UND	22.000	0,53	11.660,00
15	838 - BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL	UND	2.050	0,44	902,00
23	855 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) -19	UND	2.100	0,16	336,00
24	856 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) -23	UND	15.000	0,16	2.400,00
25	858 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) -27	UND	1.100	0,16	176,00
26	857 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP)- 25	UND	8.000	0,16	1.280,00
27	859 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP)-21	UND	6.000	0,16	960,00
29	862 - EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Y	UND	3.000	0,79	2.370,00
30	863 - ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL	UND	3.000	0,14	420,00
31	864 - ESFIGMOMANÔMETRO COM FECHO DE BOTÃO/METAL	UND	180	42,00	7.560,00
37	870 - ESTETOSCÓPIO SIMPLES	UND	130	8,49	1.103,70
38	871 - FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA 3/8 X 4.0	UND	1.500	3,29	4.935,00
39	872 - FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA 3/8 X 4.0	UND	1.300	3,29	4.277,00
40	2637 - FIO CIR POLIÉSTER/ALGODÃO2-0, 70CM AG.3/8-3,0CM CIL.	UND	300	1,39	417,00
41	2638 - FIO CIR POLIÉSTER/ALGODÃO3-0, 70CM AG.3/8-3,0CM CIL.	UND	300	1,39	417,00
42	873 - FIO NYLON 2.0 - C/ AGULHA 3/8 X 2.0	UND	1.300	1,02	1.326,00
43	2853 - FIO NYLON 3.0 - C/ AGULHA 3/8	UND	1.700	1,02	1.734,00
44	875 - FIO NYLON 4.0 - CL AGULHA 3/8	UND	1.700	1,02	1.734,00
45	876 - FIO NYLON 5.0 - C/ AGULHA 3/8	UND	1.700	1,02	1.734,00
75	904 - SONDA DE FOLEY Nº 14	UND	500	2,30	1.150,00
76	905 - SONDA DE FOLEY Nº 16	UND	400	2,30	920,00
77	906 - SONDA DE FOLEY Nº 18	UND	400	2,30	920,00
78	2661 - SONDA DE FOLEY Nº 10	UND	500	2,30	1.150,00
79	2662 - SONDA DE FOLEY Nº 12	UND	400	2,30	920,00
80	2660 - SONDA DE FOLEY Nº 8	UND	400	2,30	920,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 67.311,70</b>	

**7 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
2	2686 - AGUA DESTILADA 1 LITRO	LT	2.000	1,45	2.900,00
3	827 - AGULHA 13X4,5 - DESCARTÁVEL	UND	9.000	0,05	450,00
4	828 - AGULHA 25X8 - DESCARTÁVEL	UND	9.000	0,05	450,00
5	2634 - AGULHA 40X1,2 - DESCARTÁVEL	UND	9.000	0,05	450,00
6	1758 - AGULHA DESC. 25 X 7	UND	9.000	0,05	450,00
16	840 - CAIXA DESCARTÁVEL PERFURO- CORTANTE 13 LITROS	UND	1.150	2,90	3.335,00
52	2641 - LÂMINA-BISTURI Nº 15	UND	2.000	0,20	400,00
53	2642 - LÂMINA-BISTURI Nº 24	UND	6.000	0,20	1.200,00
54	883 - LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	UND	6.000	0,04	240,00
56	2646 - LUVA CIRÚRGICA - 7.5 - ESTÉRIL	UND	6.000	0,46	2.760,00
57	885 - LUVA CIRÚRGICA - 8.0 - ESTÉRIL	UND	3.000	0,46	1.380,00
58	886 - LUVA CIRÚRGICA - 8.5 - ESTÉRIL	UND	1.000	0,46	460,00
71	898 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 1 CC	UND	25.000	0,15	3.750,00
85	907 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04	UND	700	0,45	315,00
91	912 - SONDA URETRAL Nº 10	UND	5.000	0,52	2.600,00
93	915 - SONDA URETRAL Nº 6	UND	1.300	0,47	611,00
94	916 - SONDA URETRAL Nº 8	UND	1.300	0,50	650,00
99	922 - TOUCA DESCARTÁVEL	UND	12.000	0,05	600,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 23.001,00</b>	

**427 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME (18.588.224/0001-21)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
------	------------------	--------------	--------	----------------	------------------

7	829 - ALCOOL À 70% - 1000 ML	UND	1.250	3,55	4.437,50
17	2852 - CATETER INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) Nº 20	UND	4.000	0,74	2.960,00
18	844 - CATETER INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) Nº 22	UND	4.000	0,74	2.960,00
19	845 - CATETER INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) Nº 24	UND	4.000	0,74	2.960,00
21	849 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL-7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNID.	PCT	7.500	6,25	46.875,00
28	553 - EQUIPO MACROGOTAS	UND	22.000	0,71	15.620,00
34	867 - ESPÉCULO VAGINAL- ESTÉRIL- TAM " M "	UND	2.000	0,62	1.240,00
35	868 - ESPÉCULO VAGINAL- ESTÉRIL- TAM " P "	UND	2.000	0,57	1.140,00
36	869 - ESPÉCULO VAGINAL- ESTÉRIL- TAM "G "	UND	2.000	0,69	1.380,00
47	879 - FITA PARA AUTOCLAVE	UND	50	2,57	128,50
48	880 - GEL DE CARBOPOL PARA ULTRASSOM 1000 ML LÂMINA - FOSCA	UND	150	4,00	600,00
50	881 - LÂMINA - FOSCA	UND	4.000	0,04	160,00
62	891 - MASCARA DESCARTÁVEL	UND	110.000	0,09	9.900,00
65	893 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM/100 METROS	UND	130	32,00	4.160,00
66	2651 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM/100 METROS	UND	136	47,83	6.504,88
67	894 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM/100 METROS	UND	136	63,29	8.607,44
98	921 - TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UND	20.000	0,46	9.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 118.833,32</b>

Olho D'Água do Borges/RN, 19/12/2018.

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**18EDCE4C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 041/2018 - SRP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. **MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP 041/2018 - SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO****204 - REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (22.007.302/0001-24)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
9	831 - ALCOOL GEL 1000ML	UND	50	5,80	290,00
10	832 - ALGODÃO HIDROFILO DE 500G	UND	1.600	8,00	12.800,00
20	846 - CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	10.100	0,80	8.080,00
32	865 - ESPARADRAPO IMPERMÉAVEL 10 CM X 4,5 MT	UND	1.500	5,55	8.325,00
33	866 - ESPÁTULA DE AYRES	UND	1.000	0,04	40,00
49	2633 - GLICOSÍMETRO	UND	150	25,00	3.750,00
51	2640 - LÂMINA-BISTURI Nº 11	UND	2.000	0,19	380,00
59	538 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	UND	60.000	0,14	8.400,00
60	889 - LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO "P "	UND	70.000	0,14	9.800,00
61	2649 - LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO "G "	UND	55.000	0,14	7.700,00
68	3365 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 20CC	UND	39.000	0,36	14.040,00
69	3366 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 3CC	UND	35.000	0,15	5.250,00
70	3367 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 5CC	UND	36.000	0,17	6.120,00
72	899 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 10CC	UND	50.000	0,24	12.000,00
81	2653 - SONDA ENDOTRAQ. DESCARTÁVEL Nº 3,5 S/BALÃO	UND	400	0,48	192,00
82	2655 - SONDA ENDOTRAQ. DESCARTÁVEL Nº 7,0 C/BALÃO	UND	400	0,65	260,00
83	2656 - SONDA ENDOTRAQ. DESCARTÁVEL Nº 7,5 C/BALÃO	UND	400	0,65	260,00
84	2657 - SONDA ENDOTRAQ. DESCARTÁVEL Nº 8,0 C/BALÃO	UND	400	0,65	260,00
86	908 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06	UND	700	0,50	350,00
87	909 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	UND	600	0,55	330,00
88	910 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	UND	700	0,55	385,00
89	911 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20	UND	600	0,55	330,00
90	400 - SONDA URETRAL 12	UND	7.000	0,48	3.360,00
92	914 - SONDA URETRAL Nº 14	UND	1.300	0,60	780,00
95	917 - SONDA URETRAL Nº16	UND	1.300	0,55	715,00
97	919 - TERMOMÉTRIO	UND	150	5,00	750,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 104.947,00</b>

**16 - Panorama comercio de produtos medicos e farmaceuticos Ltda (01.722.296/0001-17)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
1	822 - ABAIXADOR DE LÍNGUA	UND	7.000	0,03	210,00
22	850 - COMPRESSAS CIRÚRGICAS PARA CAMPO OPERATÓRIO	UND	600	1,00	600,00
46	2639 - FITA ADESIVA MICROPOROSA 5CMX10CM	UND	2.000	3,70	7.400,00
55	884 - LIDOCAÍNA GEL 2%	UND	5.100	2,90	14.790,00
63	892 - MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI - ADULTO	UND	300	12,70	3.810,00
64	2650 - MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI - INFANTIL	UND	300	12,70	3.810,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 30.620,00</b>

**14 - Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
73	895 - SOLUÇÃO AQUOSA/ALCOÓLICA DE PVPI - TÓPICO 1000ML	UND	130	19,93	2.590,90
74	903 - SOLUÇÃO PARA CLISTER ENEMA	UND	150	5,23	784,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 3.375,40</b>

**590 - MARCOS A. FERNANDES ANDRE (18.010.260/0001-03)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
8	830 - ALCOOL ABSOLUTO 99,5% - 1000 ML	UND	1.500	4,82	7.230,00
11	833 - ATADURA CREPON "10CM X 4,5 M"	UND	22.000	0,38	8.360,00
12	834 - ATADURA CREPON "20CM X 4,5 M"	UND	22.000	0,53	11.660,00
15	838 - BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL	UND	2.050	0,44	902,00
23	855 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) -19	UND	2.100	0,16	336,00
24	856 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) -23	UND	15.000	0,16	2.400,00
25	858 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) -27	UND	1.100	0,16	176,00
26	857 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP)- 25	UND	8.000	0,16	1.280,00
27	859 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP)-21	UND	6.000	0,16	960,00
29	862 - EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Y	UND	3.000	0,79	2.370,00
30	863 - ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL	UND	3.000	0,14	420,00
31	864 - ESFIGMOMANÔMETRO COM FECHO DE BOTÃO/METAL	UND	180	42,00	7.560,00
37	870 - ESTETOSCOPIO SIMPLES	UND	130	8,49	1.103,70
38	871 - FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA 3/8 X 4.0	UND	1.500	3,29	4.935,00
39	872 - FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA 3/8 X 4.0	UND	1.300	3,29	4.277,00
40	2637 - FIO CIR POLIÉSTER/ALGODÃO2-0, 70CM AG.3/8-3,0CM CIL.	UND	300	1,39	417,00
41	2638 - FIO CIR POLIÉSTER/ALGODÃO3-0, 70CM AG.3/8-3,0CM CIL.	UND	300	1,39	417,00
42	873 - FIO NYLON 2.0 - C/ AGULHA 3/8 X 2.0	UND	1.300	1,02	1.326,00
43	2853 - FIO NYLON 3.0 - C/ AGULHA 3/8	UND	1.700	1,02	1.734,00
44	875 - FIO NYLON 4.0 - CL AGULHA 3/8	UND	1.700	1,02	1.734,00
45	876 - FIO NYLON 5.0 - C/ AGULHA 3/8	UND	1.700	1,02	1.734,00
75	904 - SONDA DE FOLEY Nº 14	UND	500	2,30	1.150,00
76	905 - SONDA DE FOLEY Nº 16	UND	400	2,30	920,00
77	906 - SONDA DE FOLEY Nº 18	UND	400	2,30	920,00
78	2661 - SONDA DE FOLEY Nº 10	UND	500	2,30	1.150,00
79	2662 - SONDA DE FOLEY Nº 12	UND	400	2,30	920,00
80	2660 - SONDA DE FOLEY Nº 8	UND	400	2,30	920,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 67.311,70</b>	

**7 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
2	2686 - AGUA DESTILADA 1 LITRO	LT	2.000	1,45	2.900,00
3	827 - AGULHA 13X4,5 - DESCARTÁVEL	UND	9.000	0,05	450,00
4	828 - AGULHA 25X8 - DESCARTÁVEL	UND	9.000	0,05	450,00
5	2634 - AGULHA 40X1,2 - DESCARTÁVEL	UND	9.000	0,05	450,00
6	1758 - AGULHA DESC. 25 X 7	UND	9.000	0,05	450,00
16	840 - CAIXA DESCARTÁVEL PERFURO- CORTANTE 13 LITROS	UND	1.150	2,90	3.335,00
52	2641 - LÂMINA-BISTURI Nº 15	UND	2.000	0,20	400,00
53	2642 - LÂMINA-BISTURI Nº 24	UND	6.000	0,20	1.200,00
54	883 - LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	UND	6.000	0,04	240,00
56	2646 - LUVA CIRÚRGICA - 7.5 - ESTÉRIL	UND	6.000	0,46	2.760,00
57	885 - LUVA CIRÚRGICA - 8.0 - ESTÉRIL	UND	3.000	0,46	1.380,00
58	886 - LUVA CIRÚRGICA - 8.5 - ESTÉRIL	UND	1.000	0,46	460,00
71	898 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 1 CC	UND	25.000	0,15	3.750,00
85	907 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04	UND	700	0,45	315,00
91	912 - SONDA URETRAL Nº 10	UND	5.000	0,52	2.600,00
93	915 - SONDA URETRAL Nº 6	UND	1.300	0,47	611,00
94	916 - SONDA URETRAL Nº 8	UND	1.300	0,50	650,00
99	922 - TOUCA DESCARTÁVEL	UND	12.000	0,05	600,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 23.001,00</b>	

**427 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME (18.588.224/0001-21)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
7	829 - ALCOOL A 70% - 1000 ML	UND	1.250	3,55	4.437,50
17	2852 - CATETER INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) Nº 20	UND	4.000	0,74	2.960,00
18	844 - CATETER INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) Nº 22	UND	4.000	0,74	2.960,00
19	845 - CATETER INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) Nº 24	UND	4.000	0,74	2.960,00
21	849 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL-7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNID.	PCT	7.500	6,25	46.875,00
28	553 - EQUIPO MACROGOTAS	UND	22.000	0,71	15.620,00
34	867 - ESPÉCULO VAGINAL- ESTÉRIL- TAM " M "	UND	2.000	0,62	1.240,00
35	868 - ESPÉCULO VAGINAL- ESTÉRIL- TAM " P "	UND	2.000	0,57	1.140,00
36	869 - ESPÉCULO VAGINAL- ESTÉRIL- TAM "G "	UND	2.000	0,69	1.380,00
47	879 - FITA PARA AUTOCLAVE	UND	50	2,57	128,50
48	880 - GEL DE CARBOPOL PARA ULTRASSOM 1000 ML LÂMINA - FOSCA	UND	150	4,00	600,00
50	881 - LÂMINA - FOSCA	UND	4.000	0,04	160,00
62	891 - MÁSCARA DESCARTÁVEL	UND	110.000	0,09	9.900,00
65	893 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM/100 METROS	UND	130	32,00	4.160,00
66	2651 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM/100 METROS	UND	136	47,83	6.504,88
67	894 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM/100 METROS	UND	136	63,29	8.607,44
98	921 - TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UND	20.000	0,46	9.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 118.833,32</b>	

Olho D'Água do Borges/RN, 27/12/2018.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**722D2E6E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PP 042/2018 - SRP**

A Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº PP 042/2018 - SRP, conforme tabela discriminativa abaixo:

**7 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
1	3438 - DEXAMETASONA 2MG/ML - INJETÁVEL	UND	5.000	0,50	2.500,00
25	1057 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG/2ML - INJETÁVEL	UND	3.000	2,08	6.240,00
35	1043 - EPINEFRINA 1MG/ML - SOL. INJETÁVEL	UND	1.000	2,00	2.000,00
40	1039 - GLICOSE 25%-10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	5.000	0,22	1.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 11.840,00</b>	

**14 - Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
2	2643 - DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML	UND	4.000	0,58	2.320,00
4	1002 - ACIDO ASCORBICO 500MG/ ML - INIETÉVEL	UND	3.000	0,62	1.860,00
8	1007 - AMPICILINA 1G - INJETÁVEL	UND	1.000	2,90	2.900,00
10	1009 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 DI SUSP. INJETÁVEL	UND	1.200	7,30	8.760,00
11	1013 - BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000 DI SUSP. INIETÁVEL	UND	2.000	8,26	16.520,00
17	1019 - CLORANFENICOL 1G - INJETÁVEL	UND	400	2,85	1.140,00
27	1847 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG. 2ML. INJ.	AMP	2.000	0,67	1.340,00
29	1051 - DEXAMETAZONA 4MG/ML - INIETÁVEL	UND	5.000	0,55	2.750,00
30	1048 - DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML- INJETÁVEL	UND	5.000	0,62	3.100,00
33	1045 - DAPIRONA SÓDICA 500MG/ML - INJETÁVEL	UND	10.000	0,44	4.400,00
34	1044 - DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL	UND	100	1,20	120,00
38	1041 - GENTAMICINA 20 MG/ML - INJETÁVEL	UND	2.000	1,10	2.200,00
41	1038 - GLICOSE 50%-10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	5.000	0,24	1.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 48.610,00</b>	

**15 - R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (12.305.387/0001-73)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
3	3439 - SULFATO DE MORFINA 10MG/ ML - INJETÁVEL	UND	1.000	2,37	2.370,00
6	1004 - ÁGUA BIDEUTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	UND	1.000	0,16	160,00
7	1005 - ÁGUA BIDEUTILADA PARA INJEÇÃO 250ML	UND	5.000	2,30	11.500,00
20	1022 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA Á 2% - 20 ML SEM VASOCONSTRICTOR - INJETÁVEL	UND	2.000	2,48	4.960,00
22	1023 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML -INJETÁVEL	UND	5.000	0,30	1.500,00
26	1058 - CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COM 2,0 ML- INJETÁVEL	UND	4.000	0,40	1.600,00
28	1060 - COMPLEXO B - INJETÁVEL	UND	5.000	0,76	3.800,00
36	704 - FENOBARBITAL 100MGJML INJETÁVEL	UND	1.000	1,93	1.930,00
39	1040 - GENTAMICINA 80MG/ML-INJETÁVEL	UND	4.000	0,84	3.360,00
47	1031 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	UND	10.000	2,38	23.800,00
48	1030 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UND	10.000	2,61	26.100,00
49	2620 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML INJETÁVEL	UND	10.000	2,05	20.500,00
50	1029 - SORO GLICOSADO 5% - 500 ML	UND	10.000	2,75	27.500,00
51	2621 - SORO RINGER LACTATO 500ML INJETÁVEL	UND	10.000	2,87	28.700,00
52	1027 - SORO RINGER SIMPLES - 500 ML	UND	10.000	2,87	28.700,00
53	1025 - VITAMINA K 10 MG/ ML - INJETÁVEL	UND	2.000	1,24	2.480,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 188.960,00</b>	

**203 - DROGA FONTE LTDA (08.778.201/0001-26)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
13	1015 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML -INJETÁVEL	UND	4.000	1,00	4.000,00
14	1017 - CEFALOTINA 1G - INJETÁVEL	UND	2.000	4,30	8.600,00
18	1020 - CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML - INJETÁVEL	UND	1.000	14,50	14.500,00
23	1055 - CLORIDRATO DE ONDASETRONA 8MG/2ML - INJETÁVEL	UND	2.000	1,10	2.200,00
24	1056 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML - INJETÁVEL	UND	2.000	2,00	4.000,00
32	1046 - DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50MG/ML - INJETÁVEL	UND	2.000	1,37	2.740,00
37	1042 - FUROSEMIDA 20MG/2ML- INJETÁVEL	UND	3.000	0,42	1.260,00
42	1037 - HIDROCORTIZONA 100MG - INJETÁVEL	UND	2.000	2,50	5.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 42.300,00</b>	

**16 - Panorama comercio de produtos medicos e farmaceuticos Ltda (01.722.296/0001-17)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
5	1003 - ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - INJETÁVEL	UND	2.000	3,68	7.360,00
9	1008 - ATROPINA 0,5MG/ML	UND	2.000	0,37	740,00
12	1014 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 20MG/5ML 2,5G/5ML	UND	4.000	1,37	5.480,00
15	1018 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - INJETÁVEL	UND	3.000	8,15	24.450,00
16	2616 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL 200 ML	UND	1.000	27,90	27.900,00
19	1021 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML- INJETÁVEL	UND	2.000	1,13	2.260,00
21	1024 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA Á 2% - 20 ML COM VASOCONSTRICTOR	UND	1.000	2,66	2.660,00
31	1062 - DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/3ML- INJETÁVEL	UND	5.000	0,59	2.950,00
43	1036 - HIDROCORTIZONA 500MG - INJETÁVEL	UND	2.000	4,95	9.900,00
44	2618 - METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	UND	1.000	2,28	2.280,00
45	2668 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	UND	2.000	0,29	580,00

46	2619 - OXACILINA, 500MG PÓ LIÓFILO	UND	1.000	2,24	2.240,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 88.800,00</b>	

Olho D'Água do Borges/RN, 27/12/2018.

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**E49F3F30

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 19/12/2018, após considerar os critérios legais acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º PP 042/2018 - SRP, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

#### 7 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	3438 - DEXAMETASONA 2MG/ML - INJETÁVEL	UND	5.000	0,50	2.500,00
25	1057 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG/2ML - INJETÁVEL	UND	3.000	2,08	6.240,00
35	1043 - EPINEFRINA 1MG/ML - SOL. INJETÁVEL	UND	1.000	2,00	2.000,00
40	1039 - GLICOSE 25% -10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	5.000	0,22	1.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 11.840,00</b>	

#### 14 - Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
2	2643 - DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML	UND	4.000	0,58	2.320,00
4	1002 - ÁCIDO ASCORBICO 500MG/ ML- INJETÁVEL	UND	3.000	0,62	1.860,00
8	1007 - AMPICILINA 1G - INJETÁVEL	UND	1.000	2,90	2.900,00
10	1009 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 DI SUSP, INJETÁVEL	UND	1.200	7,30	8.760,00
11	1013 - BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000 DI SUSP. INJETÁVEL	UND	2.000	8,26	16.520,00
17	1019 - CLORANFENICOL 1G - INJETÁVEL	UND	400	2,85	1.140,00
27	1847 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG. 2ML. INJ.	AMP	2.000	0,67	1.340,00
29	1051 - DEXAMETAZONA 4MG/ML - INJETÁVEL	UND	5.000	0,55	2.750,00
30	1048 - DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML - INJETÁVEL	UND	5.000	0,62	3.100,00
33	1045 - DÍPIRONA SÓDICA 500MG/ML - INJETÁVEL	UND	10.000	0,44	4.400,00
34	1044 - DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL	UND	100	1,20	120,00
38	1041 - GENTAMICINA 20 MG/ML - INJETÁVEL	UND	2.000	1,10	2.200,00
41	1038 - GLICOSE 50% -10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	5.000	0,24	1.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 48.610,00</b>	

#### 15 - R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (12.305.387/0001-73)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
3	3439 - SULFATO DE MORFINA 10MG/ ML - INJETÁVEL	UND	1.000	2,37	2.370,00
6	1004 - ÁGUA BIDEUTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	UND	1.000	0,16	160,00
7	1005 - ÁGUA BIDEUTILADA PARA INJEÇÃO 250ML	UND	5.000	2,30	11.500,00
20	1022 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% - 20 ML SEM VASOCONSTRICTOR - INJETÁVEL	UND	2.000	2,48	4.960,00
22	1023 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML - INJETÁVEL	UND	5.000	0,30	1.500,00
26	1058 - CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COM 2,0 ML - INJETÁVEL	UND	4.000	0,40	1.600,00
28	1060 - COMPLEXO B - INJETÁVEL	UND	5.000	0,76	3.800,00
36	704 - FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	UND	1.000	1,93	1.930,00
39	1040 - GENTAMICINA 80MG/ML-INJETÁVEL	UND	4.000	0,84	3.360,00
47	1031 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	UND	10.000	2,38	23.800,00
48	1030 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UND	10.000	2,61	26.100,00
49	2620 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML INJETÁVEL	UND	10.000	2,05	20.500,00
50	1029 - SORO GLICOSADO 5% - 500 ML	UND	10.000	2,75	27.500,00
51	2621 - SORO RINGER LACTATO 500ML INJETÁVEL	UND	10.000	2,87	28.700,00
52	1027 - SORO RINGER SIMPLES - 500 ML	UND	10.000	2,87	28.700,00
53	1025 - VITAMINA K 10 MG/ ML - INJETÁVEL	UND	2.000	1,24	2.480,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 188.960,00</b>	

#### 203 - DROGA FONTE LTDA (08.778.201/0001-26)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
13	1015 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - INJETÁVEL	UND	4.000	1,00	4.000,00
14	1017 - CEFALOTINA 1G - INJETÁVEL	UND	2.000	4,30	8.600,00
18	1020 - CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML - INJETÁVEL	UND	1.000	14,50	14.500,00
23	1055 - CLORIDRATO DE ONDASETRONA 8MG/2ML - INJETÁVEL	UND	2.000	1,10	2.200,00
24	1056 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML - INJETÁVEL	UND	2.000	2,00	4.000,00
32	1046 - DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50MG/ML - INJETÁVEL	UND	2.000	1,37	2.740,00
37	1042 - FUROSEMIDA 20MG/2ML - INJETÁVEL	UND	3.000	0,42	1.260,00
42	1037 - HIDROCORTIZONA 100MG - INJETÁVEL	UND	2.000	2,50	5.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 42.300,00</b>	

#### 16 - Panorama comercio de produtos medicos e farmaceuticos Ltda (01.722.296/0001-17)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
5	1003 - ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML - INJETAVEL	UND	2.000	3,68	7.360,00
9	1008 - ATROPINA 0,5MG/ML	UND	2.000	0,37	740,00
12	1014 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 20MG/5ML / 2,5G/5ML	UND	4.000	1,37	5.480,00
15	1018 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - INJETÁVEL	UND	3.000	8,15	24.450,00
16	2616 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL 200 ML	UND	1.000	27,90	27.900,00
19	1021 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML- INJETÁVEL	UND	2.000	1,13	2.260,00
21	1024 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% - 20 ML COM VASOCONSTRICTOR	UND	1.000	2,66	2.660,00
31	1062 - DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/3ML- INJETÁVEL	UND	5.000	0,59	2.950,00
43	1036 - HIDROCORTIZONA 500MG - INJETÁVEL	UND	2.000	4,95	9.900,00
44	2618 - METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	UND	1.000	2,28	2.280,00
45	2668 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	UND	2.000	0,29	580,00
46	2619 - OXACILINA, 500MG PO LIÓFILO	UND	1.000	2,24	2.240,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 88.800,00</b>	

Olho D'Água do Borges/RN, 19/12/2018.

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**2474CDED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 042/2018 - SRP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. **MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP 042/2018 - SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**7 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
1	3438 - DEXAMETASONA 2MG/ML - INJETÁVEL	UND	5.000	0,50	2.500,00
25	1057 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG/2ML - INJETÁVEL	UND	3.000	2,08	6.240,00
35	1043 - EPINEFRINA 1MG/ML - SOL. INJETÁVEL	UND	1.000	2,00	2.000,00
40	1039 - GLICOSE 25% -10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	5.000	0,22	1.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 11.840,00</b>	

**14 - Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
2	2643 - DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML	UND	4.000	0,58	2.320,00
4	1002 - ACIDO ASCORBICO 500MG/ ML- INIETÉVEL	UND	3.000	0,62	1.860,00
8	1007 - AMPICILINA 1G - INJETÁVEL	UND	1.000	2,90	2.900,00
10	1009 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 DI SUSP, INJETÁVEL	UND	1.200	7,30	8.760,00
11	1013 - BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000 DI SUSP. INJETÁVEL	UND	2.000	8,26	16.520,00
17	1019 - CLORANFENICOL 1G - INJETÁVEL	UND	400	2,85	1.140,00
27	1847 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG. 2ML. INJ.	AMP	2.000	0,67	1.340,00
29	1051 - DEXAMETAZONA 4MG/ML - INJETÁVEL	UND	5.000	0,55	2.750,00
30	1048 - DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML- INJETÁVEL	UND	5.000	0,62	3.100,00
33	1045 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - INJETÁVEL	UND	10.000	0,44	4.400,00
34	1044 - DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL	UND	100	1,20	120,00
38	1041 - GENTAMICINA 20 MG/ML - INJETÁVEL	UND	2.000	1,10	2.200,00
41	1038 - GLICOSE 50% -10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	5.000	0,24	1.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 48.610,00</b>	

**15 - R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (12.305.387/0001-73)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
3	3439 - SULFATO DE MORFINA 10MG/ ML - INJETÁVEL	UND	1.000	2,37	2.370,00
6	1004 - ÁGUA BIDEUTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	UND	1.000	0,16	160,00
7	1005 - ÁGUA BIDEUTILADA PARA INJEÇÃO 250ML	UND	5.000	2,30	11.500,00
20	1022 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% - 20 ML SEM VASOCONSTRICTOR - INJETÁVEL	UND	2.000	2,48	4.960,00
22	1023 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML -INJETÁVEL	UND	5.000	0,30	1.500,00
26	1058 - CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COM 2,0 ML- INJETÁVEL	UND	4.000	0,40	1.600,00
28	1060 - COMPLEXO B - INJETÁVEL	UND	5.000	0,76	3.800,00
36	704 - FENOBARBITAL 100MG/JML INJETÁVEL	UND	1.000	1,93	1.930,00
39	1040 - GENTAMICINA 80MG/ML-INJETÁVEL	UND	4.000	0,84	3.360,00
47	1031 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	UND	10.000	2,38	23.800,00
48	1030 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UND	10.000	2,61	26.100,00
49	2620 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML INJETÁVEL	UND	10.000	2,05	20.500,00
50	1029 - SORO GLICOSADO 5% - 500 ML	UND	10.000	2,75	27.500,00
51	2621 - SORO RINGER LACTATO 500ML INJETÁVEL	UND	10.000	2,87	28.700,00
52	1027 - SORO RINGER SIMPLES - 500 ML	UND	10.000	2,87	28.700,00
53	1025 - VITAMINA K 10 MG/ ML - INJETÁVEL	UND	2.000	1,24	2.480,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 188.960,00</b>	

**203 - DROGA FONTE LTDA (08.778.201/0001-26)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
13	1015 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - INJETÁVEL	UND	4.000	1,00	4.000,00
14	1017 - CEFALOTINA 1G - INJETÁVEL	UND	2.000	4,30	8.600,00
18	1020 - CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML - INJETÁVEL	UND	1.000	14,50	14.500,00
23	1055 - CLORIDRATO DE ONDASETRONA 8MG/2ML - INJETÁVEL	UND	2.000	1,10	2.200,00
24	1056 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML - INJETÁVEL	UND	2.000	2,00	4.000,00
32	1046 - DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50MG/ML - INJETÁVEL	UND	2.000	1,37	2.740,00
37	1042 - FUROSEMIDA 20MG/2ML - INJETÁVEL	UND	3.000	0,42	1.260,00
42	1037 - HIDROCORTIZONA 100MG - INJETÁVEL	UND	2.000	2,50	5.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 42.300,00</b>	

**16 - Panorama comercio de produtos medicos e farmaceuticos Ltda (01.722.296/0001-17)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
5	1003 - ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - INJETÁVEL	UND	2.000	3,68	7.360,00
9	1008 - ATROPINA 0,5MG/ML	UND	2.000	0,37	740,00
12	1014 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 20MG/5ML / 2,5G/5ML	UND	4.000	1,37	5.480,00
15	1018 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - INJETÁVEL	UND	3.000	8,15	24.450,00
16	2616 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL 200 ML	UND	1.000	27,90	27.900,00
19	1021 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - INJETÁVEL	UND	2.000	1,13	2.260,00
21	1024 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% - 20 ML COM VASOCONSTRICTOR	UND	1.000	2,66	2.660,00
31	1062 - DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/3ML - INJETÁVEL	UND	5.000	0,59	2.950,00
43	1036 - HIDROCORTIZONA 500MG - INJETÁVEL	UND	2.000	4,95	9.900,00
44	2618 - METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	UND	1.000	2,28	2.280,00
45	2668 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	UND	2.000	0,29	580,00
46	2619 - OXACILINA, 500MG PÓ LÍFIOLO	UND	1.000	2,24	2.240,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 88.800,00</b>	

Olho D'Água do Borges/RN, 27/12/2018.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:5FAB09BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PP 043/2018 - SRP**

A Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº PP 043/2018 - SRP, conforme tabela discriminativa abaixo:

**7 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
11	678 - CLONAZEPAM 2,5ML	UND	1.500	2,70	4.050,00
18	685 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA CÁPSULA 25MG	UND	3.000	0,37	1.110,00
30	3372 - HALOPERIDOL 2MG/ML	UND	1.000	2,98	2.980,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 8.140,00</b>	

**14 - Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
2	668 - ALPRAZOLAM COMP. 1MG	UND	5.000	0,10	500,00
3	1828 - ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 2 MG.	CPR	5.000	0,16	800,00
4	1829 - AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25MG.	CPR	30.000	0,03	900,00
8	672 - CARBAMAZEPINA COMP. 200MG	UND	20.000	0,11	2.200,00
14	3368 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	UND	20.000	0,07	1.400,00
17	2636 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMP. 75 MG	UND	12.000	1,14	13.680,00
26	3370 - ESCITALOPRAM 20MG/ML	CPR	1.000	0,46	460,00
40	3376 - RISPERIDONA 1MG/ML	UND	1.000	14,70	14.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 34.640,00</b>	

**203 - DROGA FONTE LTDA (08.778.201/0001-26)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
5	670 - BROMAZEPAM COMP. 3MG	UND	15.000	0,08	1.200,00
6	671 - BROMAZEPAM COMP. 6MG	UND	10.000	0,11	1.100,00
7	674 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FRA	3.000	12,35	37.050,00
10	675 - CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 300MG	UND	10.000	0,24	2.400,00
13	1840 - CLONAZEPAM COMP. 2MG	CPR	20.000	0,06	1.200,00
15	680 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMP. 2MG	UND	20.000	0,19	3.800,00
16	682 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMP. 25 MG	UND	5.000	0,78	3.900,00
21	694 - CLORPROMAZINA COMP. 100MG	UND	20.000	0,19	3.800,00
22	692 - CLORPROMAZINA COMP. 25MG	UND	10.000	0,23	2.300,00
23	698 - DIAZEPAM COMP. 10MG	UND	30.000	0,08	2.400,00
24	699 - DIAZEPAM COMP. 5MG	UND	20.000	0,07	1.400,00
28	1857 - FENOBARBITAL 100MG.	CPR	10.000	0,11	1.100,00
31	1879 - HALOPERIDOL 5MG/ML.IML.INJ.	AMP	1.000	1,22	1.220,00
33	708 - HALOPERIDOL COMP. 5MG	UND	15.000	0,17	2.550,00
35	714 - LEVOMEPRMAZINA 40MG/ ML	UND	1.000	9,20	9.200,00
36	715 - LEVOMEPRMAZINA COMP. 100MG	UND	8.000	0,80	6.400,00



41	718 - RISPIRIDONA COMP. 2MG	UND	10.000	0,20	2.000,00
42	2659 - SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO	UND	10.000	0,15	1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 84.520,00</b>	

**15 - R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (12.305.387/0001-73)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
1	1826 - ALPRAZOLAM COMP. 0,5MG.	CPR	5.000	0,09	450,00
9	673 - CARBAMAZEPINA COMP. 400MG	UND	10.000	0,50	5.000,00
12	677 - CLONAZEPAM COMP. 0,5MG	UND	15.000	0,07	1.050,00
19	1843 - CLORIDRATO DE PAROXETINA COMP.20MG	CPR	12.000	0,22	2.640,00
20	693 - CLORPROMAZINA 40MG/ ML	UND	1.000	5,10	5.100,00
25	3369 - ESCITALOPRAM 10MG	CPR	50.000	0,23	11.500,00
27	702 - FENITOÍNA COMP. 100MG	UND	5.000	0,20	1.000,00
29	3371 - GABAPENTINA 300MG COMP.	UND	2.000	0,56	1.120,00
32	707 - HALOPERIDOL COMP. 1MG	UND	6.000	0,12	720,00
37	716 - LEVOMEPRIMAZINA COMP. 25MG	UND	5.000	0,44	2.200,00
44	3378 - VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO 250MG	UND	3.000	0,26	780,00
45	721 - VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO 500MG	UND	3.000	0,54	1.620,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 33.180,00</b>	

Olho D'Água do Borges/RN, 02/01/2019.

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:897334F2**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Aos 21/12/2018, após considerar os critérios legais acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º PP 043/2018 - SRP, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98 (CONTROLADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

**7 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
11	678 - CLONAZEPAM 2,5ML	UND	1.500	2,70	4.050,00
18	685 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA CAPSULA 25MG	UND	3.000	0,37	1.110,00
30	3372 - HALOPERIDOL 2MG/ML	UND	1.000	2,98	2.980,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 8.140,00</b>	

**14 - Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
2	668 - ALPRAZOLAM COMP. 1MG	UND	5.000	0,10	500,00
3	1828 - ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 2 MG.	CPR	5.000	0,16	800,00
4	1829 - AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25MG.	CPR	30.000	0,03	900,00
8	672 - CARBAMAZEPINA COMP. 200MG	UND	20.000	0,11	2.200,00
14	3368 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	UND	20.000	0,07	1.400,00
17	2636 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMP. 75 MG	UND	12.000	1,14	13.680,00
26	3370 - ESCITALOPRAM 20MG/ML	CPR	1.000	0,46	460,00
40	3376 - RISPERIDONA 1MG/ML	UND	1.000	14,70	14.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 34.640,00</b>	

**203 - DROGA FONTE LTDA (08.778.201/0001-26)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
5	670 - BROMAZEPAM COMP. 3MG	UND	15.000	0,08	1.200,00
6	671 - BROMAZEPAM COMP. 6MG	UND	10.000	0,11	1.100,00
7	674 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FRA	3.000	12,35	37.050,00
10	675 - CARBONATO DE LÍCIO COMPRIMIDO 300MG	UND	10.000	0,24	2.400,00
13	1840 - CLONAZEPAM COMP. 2MG	CPR	20.000	0,06	1.200,00
15	680 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMP. 2MG	UND	20.000	0,19	3.800,00
16	682 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMP. 25 MG	UND	5.000	0,78	3.900,00
21	694 - CLORPROMAZINA COMP. 100MG	UND	20.000	0,19	3.800,00
22	692 - CLORPROMAZINA COMP. 25MG	UND	10.000	0,23	2.300,00
23	698 - DIAZEPAM COMP. 10MG	UND	30.000	0,08	2.400,00
24	699 - DIAZEPAM COMP. 5MG	UND	20.000	0,07	1.400,00
28	1857 - FENOBARBITAL 100MG.	CPR	10.000	0,11	1.100,00
31	1879 - HALOPERIDOL 5MG/ML.IML.INJ.	AMP	1.000	1,22	1.220,00
33	708 - HALOPERIDOL COMP. 5MG	UND	15.000	0,17	2.550,00
35	714 - LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ ML	UND	1.000	9,20	9.200,00
36	715 - LEVOMEPRIMAZINA COMP. 100MG	UND	8.000	0,80	6.400,00
41	718 - RISPIRIDONA COMP. 2MG	UND	10.000	0,20	2.000,00
42	2659 - SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO	UND	10.000	0,15	1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 84.520,00</b>	

**15 - R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (12.305.387/0001-73)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
1	1826 - ALPRAZOLAM COMP. 0,5MG.	CPR	5.000	0,09	450,00
9	673 - CARBAMAZEPINA COMP. 400MG	UND	10.000	0,50	5.000,00
12	677 - CLONAZEPAM COMP. 0,5MG	UND	15.000	0,07	1.050,00
19	1843 - CLORIDRATO DE PAROXETINA COMP.20MG	CPR	12.000	0,22	2.640,00
20	693 - CLORPROMAZINA 40MG/ ML	UND	1.000	5,10	5.100,00
25	3369 - ESCITALOPRAM 10MG	CPR	50.000	0,23	11.500,00
27	702 - FENITOÍNA COMP. 100MG	UND	5.000	0,20	1.000,00
29	3371 - GABAPENTINA 300MG COMP.	UND	2.000	0,56	1.120,00
32	707 - HALOPERIDOL COMP. 1MG	UND	6.000	0,12	720,00
37	716 - LEVOMEPRIMAZINA COMP. 25MG	UND	5.000	0,44	2.200,00
44	3378 - VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO 250MG	UND	3.000	0,26	780,00
45	721 - VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO 500MG	UND	3.000	0,54	1.620,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 33.180,00</b>	

Olho D'Água do Borges/RN, 21/12/2018.

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Morais Leite Dias  
**Código Identificador:64ED3FAA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 043/2018 - SRP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. **MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP 043/2018 - SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**7 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
11	678 - CLONAZEPAM 2,5ML	UND	1.500	2,70	4.050,00
18	685 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA CÁPSULA 25MG	UND	3.000	0,37	1.110,00
30	3372 - HALOPERIDOL 2MG/ML	UND	1.000	2,98	2.980,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 8.140,00</b>	

**14 - Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
2	668 - ALPRAZOLAM COMP. 1MG	UND	5.000	0,10	500,00
3	1828 - ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 2 MG.	CPR	5.000	0,16	800,00
4	1829 - AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25MG.	CPR	30.000	0,03	900,00
8	672 - CARBAMAZEPINA COMP. 200MG	UND	20.000	0,11	2.200,00
14	3368 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	UND	20.000	0,07	1.400,00
17	2636 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMP. 75 MG	UND	12.000	1,14	13.680,00
26	3370 - ESCITALOPRAM 20MG/ML	CPR	1.000	0,46	460,00
40	3376 - RISPERIDONA 1MG/ML	UND	1.000	14,70	14.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 34.640,00</b>	

**203 - DROGA FONTE LTDA (08.778.201/0001-26)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
5	670 - BROMAZEPAM COMP. 3MG	UND	15.000	0,08	1.200,00
6	671 - BROMAZEPAM COMP. 6MG	UND	10.000	0,11	1.100,00
7	674 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FRA	3.000	12,35	37.050,00
10	675 - CARBONATO DE LÍCIO COMPRIMIDO 300MG	UND	10.000	0,24	2.400,00
13	1840 - CLONAZEPAM COMP. 2MG	CPR	20.000	0,06	1.200,00
15	680 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMP. 2MG	UND	20.000	0,19	3.800,00
16	682 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMP. 25 MG	UND	5.000	0,78	3.900,00
21	694 - CLORPROMAZINA COMP. 100MG	UND	20.000	0,19	3.800,00
22	692 - CLORPROMAZINA COMP. 25MG	UND	10.000	0,23	2.300,00
23	698 - DIAZEPAM COMP. 10MG	UND	30.000	0,08	2.400,00
24	699 - DIAZEPAM COMP. 5MG	UND	20.000	0,07	1.400,00
28	1857 - FENOBARBITAL 100MG.	CPR	10.000	0,11	1.100,00
31	1879 - HALOPERIDOL 5MG/ML.IML.INJ.	AMP	1.000	1,22	1.220,00
33	708 - HALOPERIDOL COMP. 5MG	UND	15.000	0,17	2.550,00
35	714 - LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ ML	UND	1.000	9,20	9.200,00
36	715 - LEVOMEPRIMAZINA COMP. 100MG	UND	8.000	0,80	6.400,00
41	718 - RISPERIDONA COMP. 2MG	UND	10.000	0,20	2.000,00
42	2659 - SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO	UND	10.000	0,15	1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 84.520,00</b>	

**15 - R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (12.305.387/0001-73)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
1	1826 - ALPRAZOLAM COMP. 0,5MG.	CPR	5.000	0,09	450,00
9	673 - CARBAMAZEPINA COMP. 400MG	UND	10.000	0,50	5.000,00
12	677 - CLONAZEPAM COMP. 0,5MG	UND	15.000	0,07	1.050,00
19	1843 - CLORIDRATO DE PAROXETINA COMP.20MG	CPR	12.000	0,22	2.640,00
20	693 - CLORPROMAZINA 40MG/ ML	UND	1.000	5,10	5.100,00
25	3369 - ESCITALOPRAM 10MG	CPR	50.000	0,23	11.500,00
27	702 - FENITOÍNA COMP. 100MG	UND	5.000	0,20	1.000,00

29	3371 - GABAPENTINA 300MG COMP.	UND	2.000	0,56	1.120,00
32	707 - HALOPERIDOL COMP. 1MG	UND	6.000	0,12	720,00
37	716 - LEVOMEPROMAZINA COMP. 25MG	UND	5.000	0,44	2.200,00
44	3378 - VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO 250MG	UND	3.000	0,26	780,00
45	721 - VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO 500MG	UND	3.000	0,54	1.620,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 33.180,00</b>	

Olho D'Água do Borges/RN, 02/01/2019.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:83815551**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019010201 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 039/2018 - SRP**

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº PP 039/2018 - SRP; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA SUPLEMENTAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIARIAS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura municipal de Olho D'água do Borges - RN; CNPJ nº 08.349.029/0001-95; Empresa(s) Detentora(s) da Ata: 7 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75), 14 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09), 203 - DROGA FONTE LTDA (08.778.201/0001-26) E 15 - R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (12.305.387/0001-73); Vigência da Ata: 12 (doze) meses; Período: de 02/01/2019 à 02/01/2020; Data de Assinatura: 02/01/2019. Preços registrados:

**7 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
1	3383 - CARBONATO DE CALCIO COMP 1.250MG	UND	1.000	0,10	100,00
2	3384 - CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG	UND	2.000	0,12	240,00
7	3390 - DICLOFENACO DE SÓDIO COMP. 50MG	UND	4.000	0,05	200,00
11	3394 - DIPIRONA SÓDICA COMP. 500MG	UND	8.000	0,11	880,00
15	3398 - FUROSEMIDA COMP. 40MG	UND	18.000	0,04	720,00
20	3403 - LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 25 µG	UND	1.500	0,15	225,00
21	3404 - LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 50 µG	UND	1.000	0,17	170,00
22	3405 - LORATADINA COMP. 10 MG	UND	3.500	0,10	350,00
27	3410 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	UND	3.000	0,29	870,00
28	3411 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDATO DE - SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML	UND	1.000	0,78	780,00
31	3417 - METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/ G	UND	3.000	4,85	14.550,00
33	3420 - NIFEDIPINA COMP. 20MG	UND	3.000	0,08	240,00
36	3423 - NITROFURANTOINA 100 MG COMP.	UND	1.000	0,32	320,00
41	3428 - PARACETAMOL COMP. 500MG	UND	8.000	0,05	400,00
57	931 - AMINOFILINA COMPRIMIDO 100MG	UND	2.000	0,09	180,00
65	110 - ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	UND	15.000	0,05	750,00
75	2624 - BROMOPRIDA 4 MG SOL. ORAL	UND	600	1,20	720,00
78	746 - CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG	UND	2.000	0,10	200,00
80	935 - CETOCONAZOL 20MG COMPRIMIDO/CAPSULA	UND	3.000	0,16	480,00
83	2625 - CILOSTASOL 50 MG COMPRIMIDO	UND	3.000	0,35	1.050,00
84	939 - CIMETIDINA COMP. 200MG	UND	3.000	0,16	480,00
91	753 - CLORIDRATO DE METFORMINA COMP. 850MG	UND	80.000	0,07	5.600,00
98	758 - DEXCLORFENIRAMINA COMP. 2MG	UND	8.000	0,10	800,00
100	760 - DIGOXINA COMP. 0,25MG	UND	1.500	0,07	105,00
111	109 - METILDOPA COMP. 250MG	UND	2.000	0,33	660,00
112	979 - METILDOPA COMP. 500MG	UND	2.000	0,71	1.420,00
125	968 - PIROXICAM COMP. 20 MG	UND	5.000	0,14	700,00
127	3431 - PREDNISOLONA 3MG/ML	UND	1.000	3,80	3.800,00
128	805 - PREDNISONA COMP. 20MG	UND	5.000	0,26	1.300,00
135	3432 - SIMETICONA 75MG/ ML GOTAS	UND	500	0,73	365,00
138	814 - SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1 %	UND	500	3,73	1.865,00
139	815 - SULFAMETOXAZOL+ TRIMET. COMP. 400MG+80MG	UND	5.000	0,11	550,00
144	817 - SULFATO DE SALBUTAMOL SOL. ORAL 6MG/ML	FRA	500	1,32	660,00
147	160 - TENOXICAM 20MG	UND	3.000	0,31	930,00
148	820 - VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5MG	UND	1.500	0,14	210,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 42.870,00</b>	

**14 - Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
5	3387 - CEFALEXINA COMP. 500MG	UND	20.000	0,27	5.400,00
10	3393 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ ML GOTAS	UND	1.000	0,90	900,00
14	3397 - FLUCONAZOL CAPS.150MG	UND	1.500	0,45	675,00
24	3407 - MALEATO DE TIMOLOL COLÍRIO 0,5 MG	UND	250	1,22	305,00
29	3412 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE - COMP. 10MG	UND	4.000	0,15	600,00
30	3416 - METRONIDAZOL COMP. 250MG	UND	3.000	0,13	390,00
37	3424 - NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	UND	15.000	0,27	4.050,00
40	3427 - PARACETAMOL 200MG/ ML GTS	UND	1.000	0,70	700,00
47	3434 - ACICLOVI 50MG/GM CREME	UND	300	3,05	915,00
49	927 - ÁCIDO ASCORBICO COMP. 500MG	UND	2.500	0,12	300,00
53	727 - ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ ML	FRA	300	1,20	360,00
59	3380 - AMOXICILINA 50MG/ML + 12, MG/ML CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP	UND	7.000	12,80	89.600,00
61	730 - AMOXICILINA COMP. 500MG	UND	18.000	0,16	2.880,00
67	104 - ATENOLOL 25MG	UND	15.000	0,04	600,00
73	739 - BROMIDRATO DE FENOTEROL SOL. INALANTE 5MG/ML	FRA	500	3,80	1.900,00
74	2623 - BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO	UND	3.000	0,20	600,00
76	106 - CAPTOPRIL 25MG	UND	25.000	0,03	750,00

77	741 - CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMP. 500MG CAC03 + 400 UI	UND	2.000	0,28	560,00
79	749 - CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML	UND	2.000	5,70	11.400,00
82	937 - CILOSTASOL 100MG COMPRIMIDO	UND	3.000	0,56	1.680,00
90	752 - CLORETO DE SÓDIO SOL. NASAL 0,9%	FRA	300	0,80	240,00
94	755 - DEXAMETASONA COMP. 4MG	UND	2.500	0,17	425,00
102	764 - ESPIRONOLACTONA COMP 25 MG	UND	10.000	0,19	1.900,00
104	772 - GLIBENDAMIDA COMP. 5MG	UND	25.000	0,03	750,00
105	773 - HIDROCLOROTIAZIDA COMP. 25MG	UND	50.000	0,02	1.000,00
106	775 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ ML 100ML	FRA	500	2,19	1.095,00
120	798 - OLEO MINERAL 100% 100 ML	FRA	500	2,40	1.200,00
129	806 - PROMETAZINA COMP. 25MG	UND	5.000	0,11	550,00
130	807 - PROPRANOLOL CAMP. 40MG	UND	50.000	0,03	1.500,00
131	808 - RANITIDINA, CLORIDRATO COMP. 150 MG	UND	5.000	0,14	700,00
141	816 - SULFAMETOXAZOL+ TRIMET. SUSP. ORAL 40MG + 80MG/ML	UND	1.000	1,14	1.140,00
145	818 - SULFATO FERROSO 25MG/ ML SOL. ORAL	UND	500	1,37	685,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 135.750,00</b>	

**203 - DROGA FONTE LTDA (08.778.201/0001-26)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (R\$)
12	3395 - ENALAPRIL COMP. 20MG	UND	50.000	0,05	2.500,00
23	3406 - LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50MG	UND	90.000	0,06	5.400,00
38	3425 - OMEPRAZOL CAPS. 20MG	UND	15.000	0,07	1.050,00
52	726 - ALBENDAZOL COMP. 400MG	UND	5.000	0,44	2.200,00
54	728 - ALENDRONATO DE SÓDIO COMP. 70 MG	UND	3.000	0,36	1.080,00
58	3379 - AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE 12MG POTASSIO COMP.	UND	7.000	1,30	9.100,00
62	731 - AMOXICILINA SUSP. 50MG/ ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRA	2.000	4,55	9.100,00
64	3382 - ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	UND	15.000	0,08	1.200,00
68	105 - ATENOLOL 50MG	UND	30.000	0,04	1.200,00
70	734 - AZITROMICINA COMP. 500MG	UND	30.000	0,58	17.400,00
88	750 - CIPROFLOXACINO COMP. 500MG	UND	15.000	0,24	3.600,00
92	3388 - CLORIDRATO DE METFORMINA COMP. 500MG	UND	25.000	0,06	1.500,00
93	944 - COLAGENASE POMADA	UND	300	11,35	3.405,00
99	759 - DEXCLORFENIRAMINA SOL.ORAL 0,4MG/ ML	FRA	1.200	1,06	1.272,00
101	762 - ENALAPRIL COMP. 10MG	UND	50.000	0,04	2.000,00
110	788 - MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	UND	3.000	0,39	1.170,00
113	3413 - METROPOLO 100MG COMP.	UND	2.000	1,13	2.260,00
114	3414 - METROPOLO 50MG COMP.	UND	2.000	0,80	1.600,00
119	1533 - NISTANTINA CREME VAGINAL BISNAGAS DE 50G	BISN	1.500	3,58	5.370,00
137	810 - SINVASTATINA COMP. 40MG	UND	10.000	0,12	1.200,00
143	960 - SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG, AEROSOL - 200 DOSES	UND	500	7,60	3.800,00
150	954 - VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	UND	500	2,40	1.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 78.607,00</b>	

**15 - R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (12.305.387/0001-73)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (R\$)
3	3385 - CARVEDILOL COMPRIMIDO 25 MG	UND	2.000	0,17	340,00
4	3386 - CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25	UND	2.000	0,10	200,00
6	121 - DICLOFENACO DE POTÁSSIO COMP. 50MG	UND	4.000	0,07	280,00
8	3391 - DICLOFENACO RESINATO GOTAS 15MG/ML	UND	1.000	3,37	3.370,00
16	3399 - HEDERA HÉLIX L. XAROPE	UND	1.000	6,15	6.150,00
17	3400 - IBUPROFENO COMPRIMIDO 300MG	UND	3.000	0,13	390,00
18	3401 - IBUPROFENO COMPRIMIDO 600MG	UND	5.000	0,21	1.050,00
19	3402 - LEVOTIROXINA SÓDICA COMP. 100 µG	UND	1.500	0,17	255,00
25	3408 - MEBENDAZOL COMP. 100MG	UND	1.000	0,05	50,00
26	3409 - MELOXICAM COMP. 15MG	UND	5.000	0,12	600,00
32	3418 - MICONAZOL, NITRATO DE - CREME 2 %	UND	500	2,39	1.195,00
34	3421 - NIMESULIDA COMP. 100MG	UND	10.000	0,09	900,00
35	3422 - NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000M/ML	UND	1.600	3,45	5.520,00
39	3426 - PANTOPRAZOL COMP. 40MG	UND	5.000	0,20	1.000,00
42	3429 - POLIVITAMINAS SOL. ORAL 100ML	UND	500	2,55	1.275,00
44	926 - ACECLOFENACO COMPRIMIDO 100MG	UND	3.000	0,33	990,00
45	3437 - ACETATO HIDROCORTISONA 100MG/G CREME	UND	300	2,82	846,00
46	3435 - ACICLOVI 200MG COMP.	UND	3.000	0,26	780,00
50	928 - ÁCIDO ASCORBICO GTS 500MG/ML	FRA	400	1,23	492,00
51	725 - ÁCIDO FÓLICO COMP. 5MG	UND	5.000	0,05	250,00
55	929 - AMBROXOL 15MG/ML	FRA	1.000	1,58	1.580,00
63	932 - AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO	UND	2.000	0,42	840,00
69	933 - ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	UND	5.000	0,29	1.450,00
71	735 - AZITROMICINA SUSP. ORAL 40MG/ ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRA	2.000	8,35	16.700,00
72	738 - BROMETO IPRATRÓPIO SOLUÇÃO DE INALANTE.0,25MG/ML	FRA	200	0,75	150,00
81	936 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO	UND	1.000	1,92	1.920,00
85	940 - CINARIZINA COMP. 25MG	UND	3.000	0,12	360,00
87	2626 - CIPROFIBRATO 100MG	UND	5.000	0,46	2.300,00
89	523 - CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	UND	2.000	0,26	520,00
95	756 - DEXAMETASONA CREME 0,1% /1MG/G - 10G	UND	500	1,01	505,00
96	757 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ ML	UND	500	1,46	730,00
97	3389 - DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA	UND	2.000	4,09	8.180,00
107	779 - IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ ML	UND	1.000	1,10	1.100,00
108	3436 - IVERMECTINA 6MG COMP	UND	3.000	0,24	720,00
109	981 - MEBENDAZOL SUSP. ORAL 20 MG/ ML	FRA	300	1,09	327,00
118	976 - NIMESULIDA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	FRA	2.000	1,58	3.160,00
121	971 - PARACETAMOL COMP. 750MG	UND	8.000	0,10	800,00
122	802 - PASTA D'ÁGUA - PASTA (F.N.)	UND	300	3,48	1.044,00
123	803 - PERMAGANATO DE POTASSIO COMP. 100MG	UND	1.000	0,05	50,00
124	804 - PERMETRINA LOÇÃO 5%	FRA	300	2,50	750,00

126	3430 - PREDINISOLONA 20MG COMP.	UND	5.000	0,29	1.450,00
132	2632 - ROSUVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	UND	5.000	0,33	1.650,00
133	964 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	PCT	300	0,49	147,00
134	961 - SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO/CAPSULA	UND	1.000	0,54	540,00
136	809 - SINVASTATINA COMP. 20MG	UND	10.000	0,05	500,00
140	3433 - SULFAMETOXAZOL+ TRIMET. COMP. 800MG+160MG	UND	5.000	0,29	1.450,00
142	959 - SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA	BISN	1.000	1,31	1.310,00
149	955 - VITAMINAS DO COMPLEXO B COMP.	UND	2.500	0,05	125,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 76.291,00</b>

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**19404A8E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 039/2018 - SRP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA SUPLEMENTAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIARIAS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº PP 041/2018 - SRP; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE MISTA RITA ELVIRA DA SILVA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura municipal de Olho D'água do Borges - RN; CNPJ nº 08.349.029/0001-95; Empresa(s) Detentora(s) da Ata: 7 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75) 14 - Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09) 16 - Panorama comercio de produtos medicos e farmaceuticos Ltda (01.722.296/0001-17) 56 - W. S. COMERCIO E SERVIÇO LTDA- ME (10.212.250/0001-49) 204 - REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (22.007.302/0001-24) 427 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME (18.588.224/0001-21) 590 - MARCOS A. FERNANDES ANDRE (18.010.260/0001-03); Vigência da Ata: 12 (doze) meses; Período: de 02/01/2019 à 02/01/2020; Data de Assinatura: 02/01/2019. Preços registrados:

#### 204 - REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (22.007.302/0001-24)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
9	831 - ALCOOL GEL 1000ML	UND	50	5,80	290,00
10	832 - ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500G	UND	1.600	8,00	12.800,00
20	846 - CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	10.100	0,80	8.080,00
32	865 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 MT	UND	1.500	5,55	8.325,00
33	866 - ESPÁTULA DE AYRES	UND	1.000	0,04	40,00
49	2633 - GLICOSÍMETRO	UND	150	25,00	3.750,00
51	2640 - LÂMINA-BISTURI Nº 11	UND	2.000	0,19	380,00
59	538 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	UND	60.000	0,14	8.400,00
60	889 - LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO "P "	UND	70.000	0,14	9.800,00
61	2649 - LUVA PROCEDIMENTO - TAMANHO "G"	UND	55.000	0,14	7.700,00
68	3365 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 20CC	UND	39.000	0,36	14.040,00
69	3366 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 3CC	UND	35.000	0,15	5.250,00
70	3367 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 5CC	UND	36.000	0,17	6.120,00
72	899 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 10CC	UND	50.000	0,24	12.000,00
81	2653 - SONDA ENDOTRAQ. DESCARTÁVEL Nº 3,5 S/BALÃO	UND	400	0,48	192,00
82	2655 - SONDA ENDOTRAQ. DESCARTÁVEL Nº 7,0 C/BALÃO	UND	400	0,65	260,00
83	2656 - SONDA ENDOTRAQ. DESCARTÁVEL Nº 7,5 C/BALÃO	UND	400	0,65	260,00
84	2657 - SONDA ENDOTRAQ. DESCARTÁVEL Nº 8,0 C/BALÃO	UND	400	0,65	260,00
86	908 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06	UND	700	0,50	350,00
87	909 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	UND	600	0,55	330,00
88	910 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	UND	700	0,55	385,00
89	911 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20	UND	600	0,55	330,00
90	400 - SONDA URETRAL 12	UND	7.000	0,48	3.360,00
92	914 - SONDA URETRAL Nº 14	UND	1.300	0,60	780,00
95	917 - SONDA URETRAL Nº16	UND	1.300	0,55	715,00
97	919 - TERMOMÉTRIO	UND	150	5,00	750,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 104.947,00</b>

#### 16 - Panorama comercio de produtos medicos e farmaceuticos Ltda (01.722.296/0001-17)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
1	822 - ABAIXADOR DE LINGUA	UND	7.000	0,03	210,00
22	850 - COMPRESSAS CIRÚRGICAS PARA CAMPO OPERATÓRIO	UND	600	1,00	600,00
46	2639 - FITA ADESIVA MICROPOROSA 5CMX10CM	UND	2.000	3,70	7.400,00
55	884 - LIDOCAÍNA GEL 2%	UND	5.100	2,90	14.790,00
63	892 - MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI - ADULTO	UND	300	12,70	3.810,00
64	2650 - MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI - INFANTIL	UND	300	12,70	3.810,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 30.620,00</b>

#### 14 - Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
73	895 - SOLUÇÃO AQUOSA/ALCOOLICA DE PVPI - TÓPICO 1000ML	UND	130	19,93	2.590,90
74	903 - SOLUÇÃO PARA CLISTER ENEMA	UND	150	5,23	784,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 3.375,40</b>

#### 590 - MARCOS A. FERNANDES ANDRE (18.010.260/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
8	830 - ALCOOL ABSOLUTO 99,5% - 1000 ML	UND	1.500	4,82	7.230,00

11	833 - ATADURA CREPON "10CM X 4,5 M"	UND	22.000	0,38	8.360,00
12	834 - ATADURA CREPON "20CM X 4,5 M"	UND	22.000	0,53	11.660,00
15	838 - BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL	UND	2.050	0,44	902,00
23	855 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) -19	UND	2.100	0,16	336,00
24	856 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) -23	UND	15.000	0,16	2.400,00
25	858 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) -27	UND	1.100	0,16	176,00
26	857 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP)- 25	UND	8.000	0,16	1.280,00
27	859 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP)-21	UND	6.000	0,16	960,00
29	862 - EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Y	UND	3.000	0,79	2.370,00
30	863 - ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL	UND	3.000	0,14	420,00
31	864 - ESFIGMOMANÔMETRO COM FECHO DE BOTÃO/METAL	UND	180	42,00	7.560,00
37	870 - ESTETOSCÓPIO SIMPLES	UND	130	8,49	1.103,70
38	871 - FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA 3/8 X 4.0	UND	1.500	3,29	4.935,00
39	872 - FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA 3/8 X 4.0	UND	1.300	3,29	4.277,00
40	2637 - FIO CIR POLIÉSTER/ALGODÃO2-0, 70CM AG.3/8-3,0CM CIL.	UND	300	1,39	417,00
41	2638 - FIO CIR POLIÉSTER/ALGODÃO3-0, 70CM AG.3/8-3,0CM CIL.	UND	300	1,39	417,00
42	873 - FIO NYLON 2.0 - C/ AGULHA 3/8 X 2.0	UND	1.300	1,02	1.326,00
43	2853 - FIO NYLON 3.0 - C/ AGULHA 3/8	UND	1.700	1,02	1.734,00
44	875 - FIO NYLON 4.0 - CL AGULHA 3/8	UND	1.700	1,02	1.734,00
45	876 - FIO NYLON 5.0 - C/ AGULHA 3/8	UND	1.700	1,02	1.734,00
75	904 - SONDA DE FOLEY Nº 14	UND	500	2,30	1.150,00
76	905 - SONDA DE FOLEY Nº 16	UND	400	2,30	920,00
77	906 - SONDA DE FOLEY Nº 18	UND	400	2,30	920,00
78	2661 - SONDA DE FOLEY Nº 10	UND	500	2,30	1.150,00
79	2662 - SONDA DE FOLEY Nº 12	UND	400	2,30	920,00
80	2660 - SONDA DE FOLEY Nº 8	UND	400	2,30	920,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 67.311,70</b>

**7 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
2	2686 - AGUA DESTILADA 1 LITRO	LT	2.000	1,45	2.900,00
3	827 - AGULHA 13X4,5 - DESCARTÁVEL	UND	9.000	0,05	450,00
4	828 - AGULHA 25X8 - DESCARTÁVEL	UND	9.000	0,05	450,00
5	2634 - AGULHA 40X1,2 - DESCARTÁVEL	UND	9.000	0,05	450,00
6	1758 - AGULHA DESC. 25 X 7	UND	9.000	0,05	450,00
16	840 - CAIXA DESCARTÁVEL PÉRFURO- CORTANTE 13 LITROS	UND	1.150	2,90	3.335,00
52	2641 - LÂMINA-BISTURI Nº 15	UND	2.000	0,20	400,00
53	2642 - LÂMINA-BISTURI Nº 24	UND	6.000	0,20	1.200,00
54	883 - LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	UND	6.000	0,04	240,00
56	2646 - LUVA CIRÚRGICA - 7.5 - ESTÉRIL	UND	6.000	0,46	2.760,00
57	885 - LUVA CIRÚRGICA - 8.0 - ESTÉRIL	UND	3.000	0,46	1.380,00
58	886 - LUVA CIRÚRGICA - 8.5 - ESTÉRIL	UND	1.000	0,46	460,00
71	898 - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA - 1 CC	UND	25.000	0,15	3.750,00
85	907 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04	UND	700	0,45	315,00
91	912 - SONDA URETRAL Nº 10	UND	5.000	0,52	2.600,00
93	915 - SONDA URETRAL Nº 6	UND	1.300	0,47	611,00
94	916 - SONDA URETRAL Nº 8	UND	1.300	0,50	650,00
99	922 - TOUCA DESCARTÁVEL	UND	12.000	0,05	600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 23.001,00</b>

**427 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME (18.588.224/0001-21)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
7	829 - ALCOOL A 70% - 1000 ML	UND	1.250	3,55	4.437,50
17	2852 - CATETER INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) Nº 20	UND	4.000	0,74	2.960,00
18	844 - CATETER INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) Nº 22	UND	4.000	0,74	2.960,00
19	845 - CATETER INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) Nº 24	UND	4.000	0,74	2.960,00
21	849 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL-7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNID.	PCT	7.500	6,25	46.875,00
28	553 - EQUIPO MACROGOTAS	UND	22.000	0,71	15.620,00
34	867 - ESPÉCULO VAGINAL- ESTÉRIL- TAM " M "	UND	2.000	0,62	1.240,00
35	868 - ESPÉCULO VAGINAL- ESTÉRIL- TAM " P "	UND	2.000	0,57	1.140,00
36	869 - ESPÉCULO VAGINAL- ESTÉRIL- TAM "G "	UND	2.000	0,69	1.380,00
47	879 - FITA PARA AUTOCLAVE	UND	50	2,57	128,50
48	880 - GEL DE CARBOPOL PARA ULTRASSOM 1000 ML LÂMINA - FOSCA	UND	150	4,00	600,00
50	881 - LÂMINA - FOSCA	UND	4.000	0,04	160,00
62	891 - MÁSCARA DESCARTÁVEL	UND	110.000	0,09	9.900,00
65	893 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM/100 METROS	UND	130	32,00	4.160,00
66	2651 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM/100 METROS	UND	136	47,83	6.504,88
67	894 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM/100 METROS	UND	136	63,29	8.607,44
98	921 - TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UND	20.000	0,46	9.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 118.833,32</b>

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**00490404

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019010203 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 042/2018 - SRP**

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº PP 042/2018 - SRP; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura municipal de Olho D'água do Borges - RN; CNPJ nº 08.349.029/0001-95; Empresa(s) Detentora(s) da Ata: 7 - PHOSPODONT LTDA

(04.451.626/0001-75) 14 - Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09) 15 - R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (12.305.387/0001-73) 16 - Panorama comercio de produtos medicos e farmaceuticos Ltda (01.722.296/0001-17) 203 - DROGA FONTE LTDA (08.778.201/0001-26) ; Vigência da Ata: 12 (doze) meses; Período: de 02/01/2019 à 02/01/2020; Data de Assinatura: 02/01/2019. Preços registrados:

#### 7 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
1	3438 - DEXAMETASONA 2MG/ML - INJETÁVEL	UND	5.000	0,50	2.500,00
25	1057 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG/2ML - INJETÁVEL	UND	3.000	2,08	6.240,00
35	1043 - EPINEFRINA 1MG/ML - SOL. INJETÁVEL	UND	1.000	2,00	2.000,00
40	1039 - GLICOSE 25% -10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	5.000	0,22	1.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 11.840,00</b>	

#### 14 - Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
2	2643 - DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML	UND	4.000	0,58	2.320,00
4	1002 - ÁCIDO ASCORBICO 500MG/ ML- INJETÁVEL	UND	3.000	0,62	1.860,00
8	1007 - AMPICILINA 1G - INJETÁVEL	UND	1.000	2,90	2.900,00
10	1009 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 DI SUSP, INJETÁVEL	UND	1.200	7,30	8.760,00
11	1013 - BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000 DI SUSP. INJETÁVEL	UND	2.000	8,26	16.520,00
17	1019 - CLORANFENICOL 1G - INJETÁVEL	UND	400	2,85	1.140,00
27	1847 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG. 2ML. INJ.	AMP	2.000	0,67	1.340,00
29	1051 - DEXAMETAZONA 4MG/ML - INJETÁVEL	UND	5.000	0,55	2.750,00
30	1048 - DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML- INJETÁVEL	UND	5.000	0,62	3.100,00
33	1045 - DÍPIRONA SÓDICA 500MG/ML - INJETÁVEL	UND	10.000	0,44	4.400,00
34	1044 - DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL	UND	100	1,20	120,00
38	1041 - GENTAMICINA 20 MG/ML - INJETÁVEL	UND	2.000	1,10	2.200,00
41	1038 - GLICOSE 50% -10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	5.000	0,24	1.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 48.610,00</b>	

#### 15 - R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (12.305.387/0001-73)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
3	3439 - SULFATO DE MORFINA 10MG/ ML - INJETÁVEL	UND	1.000	2,37	2.370,00
6	1004 - ÁGUA BIDEUTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	UND	1.000	0,16	160,00
7	1005 - ÁGUA BIDEUTILADA PARA INJEÇÃO 250ML	UND	5.000	2,30	11.500,00
20	1022 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA Á 2% - 20 ML SEM VASOCONSTRICTOR - INJETÁVEL	UND	2.000	2,48	4.960,00
22	1023 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML -INJETÁVEL	UND	5.000	0,30	1.500,00
26	1058 - CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COM 2,0 ML- INJETÁVEL	UND	4.000	0,40	1.600,00
28	1060 - COMPLEXO B - INJETÁVEL	UND	5.000	0,76	3.800,00
36	704 - FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	UND	1.000	1,93	1.930,00
39	1040 - GENTAMICINA 80MG/ML-INJETÁVEL	UND	4.000	0,84	3.360,00
47	1031 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	UND	10.000	2,38	23.800,00
48	1030 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UND	10.000	2,61	26.100,00
49	2620 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML INJETÁVEL	UND	10.000	2,05	20.500,00
50	1029 - SORO GLICOSADO 5% - 500 ML	UND	10.000	2,75	27.500,00
51	2621 - SORO RINGER LACTATO 500ML INJETÁVEL	UND	10.000	2,87	28.700,00
52	1027 - SORO RINGER SIMPLES - 500 ML	UND	10.000	2,87	28.700,00
53	1025 - VITAMINA K 10 MG/ ML - INJETÁVEL	UND	2.000	1,24	2.480,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 188.960,00</b>	

#### 203 - DROGA FONTE LTDA (08.778.201/0001-26)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
13	1015 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML -INJETÁVEL	UND	4.000	1,00	4.000,00
14	1017 - CEFALOTINA 1G - INJETÁVEL	UND	2.000	4,30	8.600,00
18	1020 - CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML - INJETÁVEL	UND	1.000	14,50	14.500,00
23	1055 - CLORIDRATO DE ONDASETRONA 8MG/2ML - INJETÁVEL	UND	2.000	1,10	2.200,00
24	1056 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML - INJETÁVEL	UND	2.000	2,00	4.000,00
32	1046 - DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50MG/ML - INJETÁVEL	UND	2.000	1,37	2.740,00
37	1042 - FUROSEMIDA 20MG/2ML- INJETÁVEL	UND	3.000	0,42	1.260,00
42	1037 - HIDROCORTIZONA 100MG - INJETÁVEL	UND	2.000	2,50	5.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 42.300,00</b>	

#### 16 - Panorama comercio de produtos medicos e farmaceuticos Ltda (01.722.296/0001-17)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
5	1003 - ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - INJETÁVEL	UND	2.000	3,68	7.360,00
9	1008 - ATROPINA 0,5MG/ML	UND	2.000	0,37	740,00
12	1014 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DÍPIRONA SÓDICA 20MG/5ML / 2,5G/5ML	UND	4.000	1,37	5.480,00
15	1018 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - INJETÁVEL	UND	3.000	8,15	24.450,00
16	2616 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL 200 ML	UND	1.000	27,90	27.900,00
19	1021 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML- INJETÁVEL	UND	2.000	1,13	2.260,00
21	1024 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA Á 2% - 20 ML COM VASOCONSTRICTOR	UND	1.000	2,66	2.660,00
31	1062 - DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/3ML- INJETÁVEL	UND	5.000	0,59	2.950,00
43	1036 - HIDROCORTIZONA 500MG - INJETÁVEL	UND	2.000	4,95	9.900,00
44	2618 - METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	UND	1.000	2,28	2.280,00
45	2668 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	UND	2.000	0,29	580,00
46	2619 - OXACILINA, 500MG PO LÍOFILO	UND	1.000	2,24	2.240,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 88.800,00</b>	

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**71116D21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019010204 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 043/2018 - SRP**

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº PP 043/2018 - SRP; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98 (CONTROLADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura municipal de Olho D'água do Borges - RN; CNPJ nº 08.349.029/0001-95; Empresa(s) Detentora(s) da Ata: 7 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75) 14 - Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09) 15 - R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (12.305.387/0001-73) 203 - DROGA FONTE LTDA (08.778.201/0001-26) ; Vigência da Ata: 12 (doze) meses; Período: de 02/01/2019 à 02/01/2020; Data de Assinatura: 02/01/2019. Preços registrados:

**7 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
11	678 - CLONAZEPAM 2,5ML	UND	1.500	2,70	4.050,00
18	685 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA CAPSULA 25MG	UND	3.000	0,37	1.110,00
30	3372 - HALOPERIDOL 2MG/ML	UND	1.000	2,98	2.980,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 8.140,00</b>	

**14 - Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
2	668 - ALPRAZOLAM COMP. 1MG	UND	5.000	0,10	500,00
3	1828 - ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 2 MG.	CPR	5.000	0,16	800,00
4	1829 - AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25MG.	CPR	30.000	0,03	900,00
8	672 - CARBAMAZEPINA COMP. 200MG	UND	20.000	0,11	2.200,00
14	3368 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	UND	20.000	0,07	1.400,00
17	2636 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMP. 75 MG	UND	12.000	1,14	13.680,00
26	3370 - ESCITALOPRAM 20MG/ML	CPR	1.000	0,46	460,00
40	3376 - RISPERIDONA 1MG/ML	UND	1.000	14,70	14.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 34.640,00</b>	

**203 - DROGA FONTE LTDA (08.778.201/0001-26)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
5	670 - BROMAZEPAM COMP. 3MG	UND	15.000	0,08	1.200,00
6	671 - BROMAZEPAM COMP. 6MG	UND	10.000	0,11	1.100,00
7	674 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FRA	3.000	12,35	37.050,00
10	675 - CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 300MG	UND	10.000	0,24	2.400,00
13	1840 - CLONAZEPAM COMP. 2MG	CPR	20.000	0,06	1.200,00
15	680 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMP. 2MG	UND	20.000	0,19	3.800,00
16	682 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMP. 25 MG	UND	5.000	0,78	3.900,00
21	694 - CLORPROMAZINA COMP. 100MG	UND	20.000	0,19	3.800,00
22	692 - CLORPROMAZINA COMP. 25MG	UND	10.000	0,23	2.300,00
23	698 - DIAZEPAM COMP. 10MG	UND	30.000	0,08	2.400,00
24	699 - DIAZEPAM COMP. 5MG	UND	20.000	0,07	1.400,00
28	1857 - FENOBARBITAL 100MG.	CPR	10.000	0,11	1.100,00
31	1879 - HALOPERIDOL 5MG/ML.IML.INJ.	AMP	1.000	1,22	1.220,00
33	708 - HALOPERIDOL COMP. 5MG	UND	15.000	0,17	2.550,00
35	714 - LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ ML	UND	1.000	9,20	9.200,00
36	715 - LEVOMEPRIMAZINA COMP. 100MG	UND	8.000	0,80	6.400,00
41	718 - RISPERIDONA COMP. 2MG	UND	10.000	0,20	2.000,00
42	2659 - SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO	UND	10.000	0,15	1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 84.520,00</b>	

**15 - R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (12.305.387/0001-73)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor total (RS)
1	1826 - ALPRAZOLAM COMP. 0,5MG.	CPR	5.000	0,09	450,00
9	673 - CARBAMAZEPINA COMP. 400MG	UND	10.000	0,50	5.000,00
12	677 - CLONAZEPAM COMP. 0,5MG	UND	15.000	0,07	1.050,00
19	1843 - CLORIDRATO DE PAROXETINA COMP.20MG	CPR	12.000	0,22	2.640,00
20	693 - CLORPROMAZINA 40MG/ ML	UND	1.000	5,10	5.100,00
25	3369 - ESCITALOPRAM 10MG	CPR	50.000	0,23	11.500,00
27	702 - FENITOÍNA COMP. 100MG	UND	5.000	0,20	1.000,00
29	3371 - GABAPENTINA 300MG COMP.	UND	2.000	0,56	1.120,00
32	707 - HALOPERIDOL COMP. 1MG	UND	6.000	0,12	720,00
37	716 - LEVOMEPRIMAZINA COMP. 25MG	UND	5.000	0,44	2.200,00
44	3378 - VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO 250MG	UND	3.000	0,26	780,00
45	721 - VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO 500MG	UND	3.000	0,54	1.620,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 33.180,00</b>	

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**01056FCC



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
LEI 2532/2018**

SECRETARIA DO GABINETE CIVIL  
**LEI 2532/2018 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I  
DISPOSIÇÃO GERAL**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Parelhas para o exercício financeiro de 2019 em R\$ 50.969.000,00 (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e nove mil reais), compreendendo: o Orçamento Fiscal, que soma R\$ 34.111.440,00 (trinta e quatro milhões, cento e onze mil, quatrocentos e quarenta reais) e o Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 16.857.560 (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

**TÍTULO II  
ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** - A receita total é estimada no valor de R\$ 50.969.000,00 (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e nove mil reais).

**Art. 3º** - As receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviço, Transferências Correntes e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor, obedecidas às discriminações constantes na Tabela I:

**RECEITA  
TABELA I**

<b>I. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>44.372.809,00</b>
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.664.602,00
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	360.000
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.722.207,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	376.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.596.191,00</b>
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	450.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.065.691,00
2.9 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	80.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.969.000,00</b>

**TÍTULO III  
FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º** - A despesa total é fixada no valor de 50.969.000,00 (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e nove mil reais).

**Art. 5º** - A despesa fixada a conta de recursos previstos no art. 3º desta Lei, será executada orçamentária e financeiramente observada a discriminação constante nas Tabelas apresentada a seguir:

**DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS  
TABELA II**

**POR ÓRGÃO DE GOVERNO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>I – PODER LEGISLATIVO</b>		<b>2.069.100,00</b>
Câmara Municipal	2.069.100,00	
<b>II – PODER EXECUTIVO</b>		<b>48.899.900,00</b>
Sec. do Gabinete Civil	1.801.600,00	
Sec. Mul. da Adm. e Gestão de Pessoas	1.519.000,00	
Sec. Mul. de Finanças, do Planejamento e da Tributação	2.039.300,00	
Sec. Mul. de Educação	16.832.040,00	
Fundo de Saúde do Município de Parelhas	14.405.160,00	
Fundo Municipal de Assistência Social e da Habitação	2.714.700,00	
Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos	4.210.700,00	
Sec. Mul. da Agric., do Meio Ambiente e Pesca	2.050.900,00	
Reserva de Contingência	600.000,00	
Sec. Mul. do Turismo, da Cultura e do Esporte	2.325.000,00	
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	15.000,00	
Controladoria Geral do Município	164.000,00	
Ouvidoria Geral do Município	72.500,00	
Sec. Mul. de Transportes, Estradas e Rodagens	150.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>50.969.000,00</b>

**TABELA III  
POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

FUNÇÕES DE GOVERNO	RS
01 - LEGISLATIVA	2.069.100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	6.626.300,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	415.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.365.400,00
10 - SAÚDE	14.405.160,00
11 - TRABALHO	150.000,00
12 - EDUCAÇÃO	16.832.040,00
13 - CULTURA	522.000,00
14 - DIREITO DA CIDADANIA	2.300,00
15 - URBANISMO	1.475.700,00
16 - HABITAÇÃO	200.000,00
17 - SANEAMENTO	379.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	762.000,00
20 - AGRICULTURA	861.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	468.000,00
26 - TRANSPORTE	550.000,00
27 - ESPORTE E LAZER	852.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.433.500,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
TOTAL	50.969.000,00

**TABELA IV  
POR SUBFUNÇÕES**

SUBFUNÇÃO	RS
031 - Ação Legislativa	2.024.100,00
121 - Planejamento e Orçamento	100.000,00
122 - Administração Geral	10.248.798,00
123 - Administração Financeira	10.000,00
124 - Controle Interno	164.000,00
126 - Tecnologia da Informação	5.000,00
131 - Comunicação Social	72.500,00
181 - Policiamento	21.000,00
182 - Defesa Civil	15.000,00
241 - Assistência ao Idoso	26.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	29.816,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	528.000,00
244 - Assistência Comunitária	821.446,00
301 - Atenção Básica	4.336.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.606.000,00
304 - Vigilância Sanitária	146.480,00
305 - Vigilância Epidemiológica	602.520,00
333 - Empregabilidade	150.000,00
361 - Ensino Fundamental	9.983.590,00
362 - Ensino Médio	26.800,00
364 - Ensino Superior	11.000,00
365 - Educação Infantil	5.974.250,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	5.000,00
367 - Educação Especial	7.000,00
391 - Patrimônio Histórico, artístico e arqueológico	50.000,00
392 - Difusão Cultural	489.000,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	4.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	26.200,00
452 - Serviços Urbanos	1.525.500,00
481 - Habitação Rural	100.000,00
482 - Habitação Urbana	104.000,00
511 - Saneamento Básico Rural	221.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	158.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	261.000,00
542 - Controle Ambiental	501.000,00
601 - Promoção da Produção Vegetal	35.000,00
602 - Promoção da produção animal	50.000,00
605 - Abastecimento	316.000,00
606 - Extensão Rural	455.000,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00
695 - Turismo	468.000,00
782 - Transporte Rodoviário	400.000,00
812 - Desporto Comunitário	722.500,00
813 - Lazer	130.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	1.433.500,00
999 - Reserva de Contingência	600.000,00
TOTAL	50.969.000,00

**TABELA V  
POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CATEGORIA ECONÔMICA	RS
DESPESAS CORRENTES	42.033.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.335.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
TOTAL	50.969.000,00

**Art. 6º** - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de Passivos Contingentes, Riscos Fiscais e Eventos Fiscais Imprevistos, conforme abaixo:

**UNIDADE GESTORA: PREF. MUN. DE PARELHAS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Passivos Contingentes	198.000,00
2 – Riscos Fiscais	402.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Não se efetivando até o dia 10/12/2019 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Processo de Desapropriação; Obrigações em processo, Ações trabalhista; Indenizações; Intempéries; Despesas não orçadas ou orçadas a menor; Fatos Não previstos em Execução de Obras ou Serviços e Campanhas de Saúde; ou se efetivando a Cobrança da Dívida Ativa de acordo com o previsto no Orçamento da Receita, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

§ 3º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

**Art. 7º** - O Poder Executivo Municipal é autorizado a:

I – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita orçamentária até o limite de 1% (um por cento) do total da despesa fixada nesta lei, atendidas às determinações contidas no artigo 167, Inciso III, da Constituição Federal.

II – Abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total da despesa fixada nesta lei. *(Redação alterada pela Emenda Modificativa nº 001/2018).*

III – Realizar remanejamento de dotações dentro da mesma unidade Orçamentária até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total orçado para a respectiva unidade. *(Redação alterada pela Emenda Modificativa nº 001/2018)*

**Art. 8º** - O Poder Executivo não poderá repassar, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, quantia anual superior a 7% (sete por cento) da receita resultante dos tributos e transferências efetivamente arrecadados no ano anterior ao do repasse, conforme preceitua a Emenda Constitucional nº 58.

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas - RN, 19 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:75428889

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ANEXO LOA 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Função			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	LEGISLATIVA	2.069.100	2.069.100	0
	Fiscal	2.069.100	2.069.100	0
04	ADMINISTRAÇÃO	6.626.300	6.626.300	0
	Fiscal	6.626.300	6.626.300	0
06	SEGURANÇA PÚBLICA	415.000	415.000	0
	Fiscal	415.000	415.000	0
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.365.400	2.365.400	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
	Seguridade Social	2.362.400	2.362.400	0
10	SAÚDE	14.405.160	14.405.160	0
	Seguridade Social	14.405.160	14.405.160	0
11	TRABALHO	150.000	150.000	0
	Seguridade Social	150.000	150.000	0
12	EDUCAÇÃO	16.832.040	16.832.040	0
	Fiscal	16.832.040	16.832.040	0
13	CULTURA	522.000	522.000	0
	Fiscal	522.000	522.000	0
14	DIREITO DA CIDADANIA	2.300	2.300	0
	Fiscal	2.300	2.300	0
15	URBANISMO	1.475.700	1.475.700	0
	Fiscal	1.475.700	1.475.700	0
16	HABITAÇÃO	200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
17	SANEAMENTO	379.000	379.000	0
	Fiscal	379.000	379.000	0
18	GESTÃO AMBIENTAL	762.000	762.000	0
	Fiscal	762.000	762.000	0
20	AGRICULTURA	861.000	861.000	0
	Fiscal	861.000	861.000	0
23	COMERCIO E SERVIÇOS	468.000	468.000	0
	Fiscal	468.000	468.000	0
26	TRANSPORTE	550.000	550.000	0
	Fiscal	550.000	550.000	0
27	DESPORTO E LAZER	852.500	852.500	0
	Fiscal	852.500	852.500	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.433.500	1.433.500	0

	Fiscal	1.433.500	1.433.500	0
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	600.000	600.000	0
<b>Função</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>Total</b>		<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:		34.051.440	34.051.440	0
Seguridade:		16.917.560	16.917.560	0

**Publicado por:**  
Flaber Ricardo Alves Santos  
**Código Identificador:**CB5EED41

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018

Despesa Orçamentária por SubFunção		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.024.100	2.024.100	0
	Fiscal	2.024.100	2.024.100	0
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.248.798	10.248.798	0
	Fiscal	7.554.500	7.554.500	0
	Seguridade Social	2.694.298	2.694.298	0
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
124	CONTROLE INTERNO	164.000	164.000	0
	Fiscal	164.000	164.000	0
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	72.500	72.500	0
	Fiscal	72.500	72.500	0
181	POLICIAMENTO	21.000	21.000	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
182	DEFESA CIVIL	15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	26.000	26.000	0
	Seguridade Social	26.000	26.000	0
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	29.816	29.816	0
	Seguridade Social	29.816	29.816	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	528.000	528.000	0
	Seguridade Social	528.000	528.000	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	821.446	821.446	0
	Fiscal	31.000	31.000	0
	Seguridade Social	790.446	790.446	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.336.000	4.336.000	0
	Seguridade Social	4.336.000	4.336.000	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.606.000	7.606.000	0
	Seguridade Social	7.606.000	7.606.000	0
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	146.480	146.480	0
	Seguridade Social	146.480	146.480	0
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	602.520	602.520	0
	Seguridade Social	602.520	602.520	0
333	EMPREGABILIDADE	150.000	150.000	0
	Seguridade Social	150.000	150.000	0
361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.983.590	9.983.590	0
	Fiscal	9.983.590	9.983.590	0
362	ENSINO MÉDIO	26.800	26.800	0
	Fiscal	26.800	26.800	0
364	ENSINO SUPERIOR	11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.974.250	5.974.250	0
	Fiscal	5.974.250	5.974.250	0
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
392	DIFUSÃO CULTURAL	489.000	489.000	0
	Fiscal	489.000	489.000	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS	4.000	4.000	0
	E DIFUSOS	4.000	4.000	0
	Seguridade Social	4.000	4.000	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	26.200	26.200	0
	Fiscal	26.200	26.200	0
452	SERVIÇOS URBANOS	1.525.500	1.525.500	0
	Fiscal	1.525.500	1.525.500	0
481	HABITAÇÃO RURAL	100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
482	HABITAÇÃO URBANA	104.000	104.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
	Seguridade Social	4.000	4.000	0
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	221.000	221.000	0

512	SANEAMENTO BASICO URBANO	Fiscal	221.000	221.000	0
			<b>158.000</b>	<b>158.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	158.000	158.000	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		<b>261.000</b>	<b>261.000</b>	<b>0</b>
			261.000	261.000	0
542	CONTROLE AMBIENTAL		<b>501.000</b>	<b>501.000</b>	<b>0</b>
			501.000	501.000	0
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
			35.000	35.000	0
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
			50.000	50.000	0
605	ABASTECIMENTO		<b>316.000</b>	<b>316.000</b>	<b>0</b>
			316.000	316.000	0
606	EXTENSÃO RURAL		<b>455.000</b>	<b>455.000</b>	<b>0</b>
			455.000	455.000	0
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
			5.000	5.000	0
695	TURISMO		<b>468.000</b>	<b>468.000</b>	<b>0</b>
			468.000	468.000	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>
			400.000	400.000	0
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		<b>722.500</b>	<b>722.500</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
	<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		Fiscal	722.500	722.500	0
813	LAZER		<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
			130.000	130.000	0
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		<b>1.433.500</b>	<b>1.433.500</b>	<b>0</b>
			1.433.500	1.433.500	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
			600.000	600.000	0
<b>Total</b>			<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:			34.051.440	34.051.440	0
Seguridade:			16.917.560	16.917.560	0

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:C585DB64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 04

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Ação					
Ação	Esfera	Total	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		Recursos Outras Fontes
1001	Aquisição de Equipamentos	25.000	25.000	0	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
1002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente-Ensino Fundamental Salário Educação	16.000	16.000	0	0
		Fiscal	16.000	16.000	0
1003	Construção do Centro de comercialização de animais de médio e grande porte da produção agropecuária	105.000	105.000	0	0
		Fiscal	105.000	105.000	0
1004	Aquisição de Equipamentos	5.000	5.000	0	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1005	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Defesa Civil	5.000	5.000	0	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1006	Construção de Academia de Saúde	30.000	30.000	0	0
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
1007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Sede da Sec. de Educação	7.000	7.000	0	0
		Fiscal	7.000	7.000	0
1008	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Biblioteca Pública Municipal	5.000	5.000	0	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1009	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Administração	5.000	5.000	0	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1010	Construção de Centro de Referência de Assistência Social	100.000	100.000	0	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
1011	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Finanças	5.000	5.000	0	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1012	Amortização da Dívida Interna	1.400.000	1.400.000	0	0
		Fiscal	1.400.000	1.400.000	0
1013	Aquisição de equip. p/ Casa dos Conselhos	2.000	2.000	0	0
		Seguridade Social	2.000	2.000	0
1014	Construção de Infra-Estrutura para Sinalização Turística	5.000	5.000	0	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1015	Construção, Ampliação e Reforma de Praças	190.000	190.000	0	0
		Fiscal	190.000	190.000	0
1016	Construção de Ginásios e Quadras de Esportes	180.000	180.000	0	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
1017	Reforma e Amp. de Ginásios e Quadras de Esportes	100.000	100.000	0	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	140.000	140.000	0	0
		Fiscal	140.000	140.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro		Recursos Outras Fontes
1019	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Ensino Fundamental	10.000	10.000	0	0

		Fiscal	10.000	10.000	0
1020	Construção do Centro de Capacitação de mão de obras (Galpão Industrial)		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1021	Construção da Sede do Conselho Tutelar		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil		180.000	180.000	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
1023	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Educação infantil-Recurso FNDE		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1024	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para Secretaria de Transportes, Estradas e Rodagens		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1025	Construção Galpão Industrial apoio a inclusão produtiva(fações ind de costura e confecções)		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1026	Reforma e Amp. do Prédio da Secretaria de Saúde		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1027	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde		10.000	10.000	0
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
1028	Aquisição de Veículo		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1029	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde Básica		40.000	40.000	0
		Seguridade Social	40.000	40.000	0
1031	Aquisição de Equipamentos para o CAPS - Centro de Apoio Psicossocial		10.000	10.000	0
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
1032	Urbanização na área do entorno do açude público Dix Sept Rosado		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
1033	Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Urbanas		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1034	Construção e Ampliação do Saneamento Básico Rural		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1035	Aquisição de Equipamentos para o Programa Estratégia Saúde da Família(PSF)		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1036	Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio a inclusão produtiva (Fações Ind de Costura e Confecções)		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1037	Aquisição de Equipamentos para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		20.000	20.000	0
		Seguridade Social	20.000	20.000	0
1038	Aquisição de Equip. para o Programa de Vigilância Epidemiológica		10.000	10.000	0
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
1039	Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Rurais		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1041	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria		12.500	12.500	0
		Seguridade Social	12.500	12.500	0
1042	Aquis. de Equipamentos para a Secretaria		6.500	6.500	0
		Seguridade Social	6.500	6.500	0
1043	Construção e Melhoria Habitacional Urbana		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1044	Construção e Melhoria Habitacional Rural		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1046	Aquisição de Equip. para o Centro de Refer. da Assistência Social - CRAS		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1048	Construção de Complexo Poliesportivo		140.000	140.000	0
		Fiscal	140.000	140.000	0
1050	Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar		5.000	5.000	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
1051	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS		11.000	11.000	0
		Seguridade Social	11.000	11.000	0
1052	Pavimentação em vias públicas urbanas e rurais		160.000	160.000	0
		Fiscal	160.000	160.000	0
1053	Reforma e Amp.da Secretaria de Obras e serviços Públicos		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
1054	Aquis. de Equip. p/ a Sec de Obras e Serviços Públicos		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1055	Construção e Rest.de Prédios Municipais		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
1056	Reforma e Amp. de Lavanderias Públicas		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
1057	Construção e Recuperação de Calçamento meio Fio		560.000	560.000	0
		Fiscal	560.000	560.000	0
1058	Construção e Recuperação de Praças		163.500	163.500	0
		Fiscal	163.500	163.500	0
1060	Construção de Museu		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1061	Recuperação de Estradas Municipais, Construção e Reforma de passagem molhada e pontilhões		400.000	400.000	0
		Fiscal	400.000	400.000	0
1062	Ampliação e Extensão do Sistema de Eletrificação Rural e Urbana		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1065	Construção de Galerias na Zona Urbana		130.000	130.000	0
		Fiscal	130.000	130.000	0
1066	Aquisição de Patrulha Mecanizada		225.000	225.000	0
		Fiscal	225.000	225.000	0
1067	Reforma e Amp. do Hospital Dr. José Augusto Dantas		170.000	170.000	0

		Seguridade Social	170.000	170.000	0
1069	Aquisição de Equipamentos para Secretaria		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1070	Construção de Unidades de distribuição de Alimentos Agricultura Familiar		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1073	Construção, Ampliação e Reforma do abatedouro municipal		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1074	Aquisição de Equipamentos para Abatedouro Municipal		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1075	Aquisição de equipamento para o SAMU		5.000	5.000	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
1076	Aquisição de Equip. para o Centro de Abastecimento Municipal		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
1077	Aquisição e Instalação de Cataventos e Acessórios		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1079	Perfuração e Recuperação de Pocos Artesianos e Tubulares		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1080	Aquisição de Equipamentos para Poços Artesianos e Tubulares		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1081	Construção e Recuperação de Açudes, Barragem		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1084	Aquisição de Veículo Trator com Implementos		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1085	Construção e Urbanização da Área de Lazer da Barragem Boqueirão		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1086	Aquisição de Ambulância		100.000	100.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
1088	Aquisição de Equipamentos para o Centro especializado em Reabilitação		40.000	40.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	40.000	40.000	0
1090	Aquisição de Equip. Brasil Carinhoso		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
1091	Aquis. de Equipamentos e Material Permanente p/ Controladoria Geral do Município		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
1093	Urbanização e Revitalização de Vias Públicas		370.000	370.000	0
		Fiscal	370.000	370.000	0
1095	Reserva de Contingência		600.000	600.000	0
		Fiscal	600.000	600.000	0
1097	Reforma do Prédio da Câmara		7.000	7.000	0
		Fiscal	7.000	7.000	0
1098	Construção, ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde		138.000	138.000	0
		Seguridade Social	138.000	138.000	0
1100	Construção de Quadra de Esporte Escolar		120.000	120.000	0
		Fiscal	120.000	120.000	0
1103	Construção do Centro Especializado em Reabilitação		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1104	Aquisição de Veículo		40.000	40.000	0
		Seguridade Social	40.000	40.000	0
1107	Construção do Sistema de Abastecimento D'gua na Zona Rural		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1108	Reforma e Amp. do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		20.000	20.000	0
		Seguridade Social	20.000	20.000	0
1109	Aquisição de Equipamentos p/ o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		10.000	10.000	0
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
1111	Construção de Unidade de Processamento do Leite e seus derivados		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1113	Construção da Sede do CAPS		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1114	Construção do Centro de Abastecimento Municipal		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1115	Reforma e Amp. do Viveiro de Mudas		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1118	Aquisição de Veículo para a Estratégia de Saúde da Família(PSF)		40.000	40.000	0
		Seguridade Social	40.000	40.000	0
1119	Aquisição de Veículo p/ o CAPS		40.000	40.000	0
		Seguridade Social	40.000	40.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1120	Aquisição de Veículo para a Vigilância Sanitária		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
1122	Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1124	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar		93.500	93.500	0
		Fiscal	93.500	93.500	0
1125	Aquisição de Equipamento para o Programa Melhor em Casa		10.000	10.000	0
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
1126	Aquisição de Equipamento para o Sistema de Abastecimento D'Água da Zona Rural		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1127	Aquisição de Equipamentos para o Viveiro de Mudas		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1130	Construção de Ciclovia		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1132	Aquis. de Equip. p/ Progama Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		10.000	10.000	0
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
1135	Reforma e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0

1136	Aquisição de Equipamentos para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		10.000	10.000	0
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
1138	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Público Municipal		150.000	150.000	0
		Seguridade Social	150.000	150.000	0
1139	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Prefeitura		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
1140	Aquisição de Equipamentos de Ginástica para academia ao Ar Livre		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1141	Projeto de Sinalização Turística		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1144	Construção de Campo de Futebol		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
1146	Aquisição de Equipamentos para a Sala de Estabilização de Urgência		10.000	10.000	0
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
1148	Aquisição de Equipamento para o Programa Qualifarsus		5.000	5.000	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
1150	Aquis. de Equip. p/ as Ativ. do Cadastro Único		6.000	6.000	0
		Seguridade Social	6.000	6.000	0
1151	Aquis. de Equip. para Academia de Saúde		10.000	10.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
1152	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. p/ Educação Infantil-Recursos Salário Educação		17.000	17.000	0
		Fiscal	17.000	17.000	0
1153	Aquisição de Caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos		225.000	225.000	0
		Fiscal	225.000	225.000	0
1155	Aquisição de Equipamentos para Guarda Municipal		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1156	Aquisição de Equipamento para o Programa Saúde na Escola		5.000	5.000	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
1158	Construção de Pista de Cooper, Pista de Ciclismo e Rampa de Skate		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1159	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária		5.000	5.000	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
1160	Aquisição de Equipamento para Saúde Bucal		40.000	40.000	0
		Seguridade Social	40.000	40.000	0
1173	Aquisição de equip. Ouvidoria Geral		2.500	2.500	0
		Fiscal	2.500	2.500	0
1174	Reforma e Ampliação da Casa dos Conselhos		5.000	5.000	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
2001	Manutenção das Atividades Voltadas para o Incentivo a Agricultura		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
2002	Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer		66.500	66.500	0
		Fiscal	66.500	66.500	0
2003	Contribuição a Liga Parelhense de Desportos		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
2004	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Recursos Próprios		177.000	177.000	0
		Fiscal	177.000	177.000	0
2005	Manutenção das Atividades do Hospital		4.753.160	4.753.160	0
		Seguridade Social	4.753.160	4.753.160	0
2006	Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
2007	Contribuição a Escolinha de Futebol Parelhas		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
2008	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal		7.500	7.500	0
		Fiscal	7.500	7.500	0
2009	Contribuição a Maternidade Dr.Graciliano Lordão		12.000	12.000	0
		Seguridade Social	12.000	12.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2010	Repasso AIHs Maternidade		280.000	280.000	0
		Seguridade Social	280.000	280.000	0
2011	Repasso Sindicato dos Trabalhadores Rurais		5.000	5.000	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
2012	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		275.840	275.840	0
		Seguridade Social	275.840	275.840	0
2013	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - PSF		983.520	983.520	0
		Seguridade Social	983.520	983.520	0
2014	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		1.090.480	1.090.480	0
		Seguridade Social	1.090.480	1.090.480	0
2015	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		91.480	91.480	0
		Seguridade Social	91.480	91.480	0
2016	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica		592.520	592.520	0
		Seguridade Social	592.520	592.520	0
2017	Manutenção do Programa de Farmácia Básica		190.000	190.000	0
		Seguridade Social	190.000	190.000	0
2018	Manutenção do Programa Saúde Bucal		305.000	305.000	0
		Seguridade Social	305.000	305.000	0
2019	Manutenção do CAPS		650.000	650.000	0
		Seguridade Social	650.000	650.000	0
2020	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação		120.000	120.000	0
		Seguridade Social	120.000	120.000	0
2022	Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral à Família- PAIF - CRAS		233.600	233.600	0
		Seguridade Social	233.600	233.600	0
2023	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2024	Apoio Téc. e Oper. a Prog. e proj. de qualificação p famílias de baixa renda e pessoas e deficiência		15.000	15.000	0



		Seguridade Social	15.000	15.000	0
2025	Manutenção dos Benefícios Eventuais - benefícios eventuais		43.000	43.000	0
		Seguridade Social	43.000	43.000	0
2026	Manutenção do programa Primeira infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		135.000	135.000	0
		Seguridade Social	135.000	135.000	0
2027	Manutenção do Conselho Tutelar		151.700	151.700	0
		Seguridade Social	151.700	151.700	0
2028	Manut. das Ativ. do Serv. de proteção e atendimento espec. a famílias e indivíduos - PAEFI/CREAS		115.400	115.400	0
		Seguridade Social	115.400	115.400	0
2029	Manutenção de atividades socioeducativas de prevenção ao uso abusivo de drogas e reinserção social		8.000	8.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	8.000	8.000	0
2030	Manutenção serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida(LA) e prestação de serviços a comunidade (PSC)		26.400	26.400	0
		Seguridade Social	26.400	26.400	0
2031	Contribuição a Associação Virgem dos Pobres		12.000	12.000	0
		Seguridade Social	12.000	12.000	0
2032	Manutenção da Dívida Pública Municipal		33.500	33.500	0
		Fiscal	33.500	33.500	0
2033	Contribuição a APAE		18.816	18.816	0
		Seguridade Social	18.816	18.816	0
2034	Manutenção do Programa Família Acolhedora		25.000	25.000	0
		Seguridade Social	25.000	25.000	0
2036	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		366.000	366.000	0
		Fiscal	366.000	366.000	0
2037	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias		5.000	5.000	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
2038	Desenvolvimento de atividades em Feiras e Eventos		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
2039	Manutenção das Atividades do programa BPC na Escola		6.000	6.000	0
		Seguridade Social	6.000	6.000	0
2040	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		1.992.100	1.992.100	0
		Fiscal	1.992.100	1.992.100	0
2041	Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil		1.343.600	1.343.600	0
		Fiscal	1.343.600	1.343.600	0
2042	Manutenção da Secretária de Administração		1.468.500	1.468.500	0
		Fiscal	1.468.500	1.468.500	0
2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		483.800	483.800	0
		Fiscal	483.800	483.800	0
2044	Manutenção da Secretaria de Educação		814.400	814.400	0
		Fiscal	814.400	814.400	0
2045	Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%		5.467.000	5.467.000	0
		Fiscal	5.467.000	5.467.000	0
2047	Manutenção das Atividades do PDDE - FUNDAMENTAL		3.500	3.500	0
		Fiscal	3.500	3.500	0
2048	Manutenção das Atividades do PNAE-FUNDAMENTAL		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
2049	Manut. das Atividades da Pré-Escola		976.000	976.000	0
		Fiscal	976.000	976.000	0
2050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		1.594.160	1.594.160	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	1.594.160	1.594.160	0
2051	Capacitação dos Servidores Públicos Municipais		5.500	5.500	0
		Fiscal	5.500	5.500	0
2052	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social		807.138	807.138	0
		Seguridade Social	807.138	807.138	0
2053	Manutenção das Atividades das Creches		1.246.000	1.246.000	0
		Fiscal	1.246.000	1.246.000	0
2054	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente		79.500	79.500	0
		Seguridade Social	79.500	79.500	0
2055	Manutenção das Atividades da Secretaria		1.366.000	1.366.000	0
		Fiscal	1.366.000	1.366.000	0
2056	Manutenção da Secretaria de Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca		911.900	911.900	0
		Fiscal	911.900	911.900	0
2057	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		3.448.840	3.448.840	0
		Fiscal	3.448.840	3.448.840	0
2058	Manutenção do Ensino Fundamental- Salário Educação		202.250	202.250	0
		Fiscal	202.250	202.250	0
2059	Manutenção das atividades Ligadas a Cultura e Eventos Sociais		196.000	196.000	0
		Fiscal	196.000	196.000	0
2060	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%		1.043.000	1.043.000	0
		Fiscal	1.043.000	1.043.000	0
2062	Manutenção do PNAE - CRECHE		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
2063	Manutenção do Transportes de Estudantes- PNATE Fundamental		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
2064	Manutenção do Transp. de Estudantes-PETERN		86.000	86.000	0
		Fiscal	86.000	86.000	0
2065	Manutenção do Saneamento Básico Urbano e Instalações Sanitárias		58.000	58.000	0
		Fiscal	58.000	58.000	0
2066	Manutenção do Saneamento Básico Rural e Instalações Sanitárias		6.000	6.000	0
		Fiscal	6.000	6.000	0
2067	Manutenção de Prédios, Pavimentação e Praças Públicas		76.000	76.000	0
		Fiscal	76.000	76.000	0
2068	Manutenção do Centro de Abastecimento, Abatedouro e Feira Livre		36.000	36.000	0

		Fiscal	36.000	36.000	0
2071	Manutenção da Secretaria do Turismo, da Cultura e do Esporte		470.000	470.000	0
		Fiscal	470.000	470.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2072	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
2073	Desenvolvimento de Ações de Segurança Pública		21.000	21.000	0
		Fiscal	21.000	21.000	0
2074	Manutenção do NASF		230.000	230.000	0
		Seguridade Social	230.000	230.000	0
2075	Manutenção das Atividades Ligadas ao Ensino Superior		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
2076	Manutenção das Atividades Ligadas ao Ensino Médio		14.300	14.300	0
		Fiscal	14.300	14.300	0
2077	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência		5.000	5.000	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
2078	Manutenção do Conselho Municipal de Educação-CME		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
2079	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do FUNDEB - CACS		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
2080	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
2081	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		10.000	10.000	0
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
2082	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social		4.000	4.000	0
		Seguridade Social	4.000	4.000	0
2083	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		4.000	4.000	0
		Seguridade Social	4.000	4.000	0
2084	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal Anti-Drogas		4.000	4.000	0
		Seguridade Social	4.000	4.000	0
2085	Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa		4.000	4.000	0
		Seguridade Social	4.000	4.000	0
2086	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de habitação		4.000	4.000	0
		Seguridade Social	4.000	4.000	0
2087	Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde		560.000	560.000	0
		Seguridade Social	560.000	560.000	0
2088	Gestão Cadastro Único e programa Bolsa Família		97.000	97.000	0
		Seguridade Social	97.000	97.000	0
2091	Manutenção do PNAE - MAIS EDUCAÇÃO		50.500	50.500	0
		Fiscal	50.500	50.500	0
2092	Manut. do PNAE - PRÉ-ESCOLA		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	45.000	45.000	0
2093	Manutenção das Atividades Ligadas a Defesa Civil		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
2095	Manutenção do Programa AABB Comunidade		64.000	64.000	0
		Fiscal	64.000	64.000	0
2096	Manutenção do FUNDEB 60% - CRECHE		2.000.000	2.000.000	0
		Fiscal	2.000.000	2.000.000	0
2098	Manutenção do Transporte de Estudante-PNATE INFANTIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
2099	Manutenção dos Cemitérios Municipais		6.200	6.200	0
		Fiscal	6.200	6.200	0
2100	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Atendimento Educacional Especializado-AEE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
2101	Manutenção do Ensino Infantil - Recursos Salário Educação		145.250	145.250	0
		Fiscal	145.250	145.250	0
2102	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher		4.000	4.000	0
		Seguridade Social	4.000	4.000	0
2103	Manut. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV		192.000	192.000	0
		Seguridade Social	192.000	192.000	0
2104	Manutenção do Programa de promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - ACESSUAS		30.000	30.000	0
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
2105	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		369.000	369.000	0
		Fiscal	369.000	369.000	0
2106	Manutenção do PDDE - CRECHE		3.500	3.500	0
		Fiscal	3.500	3.500	0
2108	Manutenção da Controladoria Geral do Município		161.000	161.000	0
		Fiscal	161.000	161.000	0
2109	Manutenção de Res. Sólidos, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana		489.000	489.000	0
		Fiscal	489.000	489.000	0
2110	Aprimoramento de Gestão do sistema Único de Assistência Social (SUAS) - IGDSUAS		22.846	22.846	0
		Seguridade Social	22.846	22.846	0
2111	Manutenção das Atividades Ligadas ao Turismo		13.000	13.000	0
		Fiscal	13.000	13.000	0
2112	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Educação de Jovens e Adultos-EJA		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
2113	Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola		30.000	30.000	0
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2114	Manutenção das Atividades do SAMU		240.000	240.000	0
		Seguridade Social	240.000	240.000	0

2115	Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa		570.000	570.000	0
		Seguridade Social	570.000	570.000	0
2116	Manutenção das Atividades da Sala de Estab. de Urgência		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
2117	Manutenção das Atividades do Qualifarsus		90.000	90.000	0
		Seguridade Social	90.000	90.000	0
2118	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos		100.000	100.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
2120	Manutenção do PDDE - PRÉ-ESCOLA		3.500	3.500	0
		Fiscal	3.500	3.500	0
2121	Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade		40.000	40.000	0
		Seguridade Social	40.000	40.000	0
2123	Manutenção da Atenção Básica		174.000	174.000	0
		Seguridade Social	174.000	174.000	0
2124	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos		24.000	24.000	0
		Fiscal	24.000	24.000	0
2125	Manutenção da Secretaria de Transportes, Estradas e Rodagens		145.000	145.000	0
		Fiscal	145.000	145.000	0
2126	Contribuição à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Parelhas		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
2127	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Carinhoso		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
2128	Programa Câmara Cultural		17.000	17.000	0
		Fiscal	17.000	17.000	0
2129	Programa Câmara Cidadã		28.000	28.000	0
		Fiscal	28.000	28.000	0
2130	Manutenção da casa dos Conselhos		2.300	2.300	0
		Fiscal	2.300	2.300	0
2132	Elaboração Plano Diretor Participativo		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
2133	Contribuição Associação Comunitária Povoado S. Antônio do Rio da Cobra		12.000	12.000	0
		Seguridade Social	12.000	12.000	0
2134	Manutenção da Ouvidoria Geral		70.000	70.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
2135	Manutenção das atividades de política sobre drogas		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
2136	Manutenção da REDESIM		5.000	5.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	5.000	5.000	0
2137	Contribuição à Associação da Orquestra Sinfônica de Parelhas		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
2138	Contribuição a Associação dos Desportistas de Parelhas		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
2139	Contribuição à Associação Brasileirinhos Sensação Nordestina		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
2140	Contribuição à Associação da Filarmônica 11 de fevereiro da cidade de Parelhas		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
2141	Contribuição a Colônia de pescadores de Parelhas/RN Z 26		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
2142	Manutenção do Transporte de Estudantes - PNATE MÉDIO		12.500	12.500	0
		Fiscal	12.500	12.500	0
2143	Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)		140.000	140.000	0
		Seguridade Social	140.000	140.000	0
2145	Manutenção do Programa Brasil Sorridente		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
Total			50.969.000	50.969.000	0
Fiscal:			34.051.440	34.051.440	0
Seguridade:			16.917.560	16.917.560	0

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:D36824C6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 05

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras Fontes
<b>01.001</b>	<b>Câmara Municipal de Parelhas</b>	<b>2.069.100</b>	<b>2.069.100</b>	<b>0</b>	
1001	Aquisição de Equipamentos	25.000	25.000	0	
1097	Reforma do Prédio da Câmara	7.000	7.000	0	
2040	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.992.100	1.992.100	0	
2128	Programa Câmara Cultural	17.000	17.000	0	
2129	Programa Câmara Cidadã	28.000	28.000	0	
<b>02.001</b>	<b>Secretaria do Gabinete Civil</b>	<b>1.801.600</b>	<b>1.801.600</b>	<b>0</b>	
1004	Aquisição de Equipamentos	5.000	5.000	0	
1028	Aquisição de Veículo	50.000	50.000	0	
1155	Aquisição de Equipamentos para Guarda Municipal	10.000	10.000	0	
2041	Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil	1.343.600	1.343.600	0	
2073	Desenvolvimento de Ações de Segurança Pública	21.000	21.000	0	
2105	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	369.000	369.000	0	
2135	Manutenção das atividades de política sobre drogas	3.000	3.000	0	
<b>03.001</b>	<b>Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas</b>	<b>1.519.000</b>	<b>1.519.000</b>	<b>0</b>	

1009	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Administração	5.000	5.000	0		
1139	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Prefeitura	40.000	40.000	0		
2042	Manutenção da Secretaria de Administração	1.468.500	1.468.500	0		
2051	Capacitação dos Servidores Públicos Municipais	5.500	5.500	0		
<b>04.001</b>	<b>Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação</b>	<b>2.039.300</b>	<b>2.039.300</b>	<b>0</b>		
1011	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Finanças	5.000	5.000	0		
1012	Amortização da Dívida Interna	1.400.000	1.400.000	0		
2032	Manutenção da Dívida Pública Municipal	33.500	33.500	0		
2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	483.800	483.800	0		
2072	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	12.000	12.000	0		
2132	Elaboração Plano Diretor Participativo	100.000	100.000	0		
2136	Manutenção da REDESIM	5.000	5.000	0		
<b>05.001</b>	<b>Sec. Municipal da Educação</b>	<b>16.832.040</b>	<b>16.832.040</b>	<b>0</b>		
1002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente-Ensino Fundamental Salário Educação	16.000	16.000	0		
1007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Sede da Sec. de Educação	7.000	7.000	0		
1018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	140.000	140.000	0		
1019	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Ensino Fundamental	10.000	10.000	0		
1022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	180.000	180.000	0		
1023	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Educação infantil-Recurso FNDE	10.000	10.000	0		
1090	Aquisição de Equip. Brasil Carinhoso	20.000	20.000	0		
1100	Construção de Quadra de Esporte Escolar	120.000	120.000	0		
1124	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	93.500	93.500	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
1152	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. p/ Educação Infantil-Recursos Salário Educação	17.000	17.000	0		
2004	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Recursos Próprios	177.000	177.000	0		
2006	Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA	5.000	5.000	0		
2044	Manutenção da Secretaria de Educação	814.400	814.400	0		
2045	Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%	5.467.000	5.467.000	0		
2047	Manutenção das Atividades do PDDE - FUNDAMENTAL	3.500	3.500	0		
2048	Manutenção das Atividades do PNAE-FUNDAMENTAL	60.000	60.000	0		
2049	Manut. das Atividades da Pré-Escola	976.000	976.000	0		
2053	Manutenção das Atividades das Creches	1.246.000	1.246.000	0		
2057	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.448.840	3.448.840	0		
2058	Manutenção do Ensino Fundamental- Salário Educação	202.250	202.250	0		
2060	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%	1.043.000	1.043.000	0		
2062	Manutenção do PNAE - CRECHE	80.000	80.000	0		
2063	Manutenção do Transportes de Estudantes- PNATE Fundamental	45.000	45.000	0		
2064	Manutenção do Transp. de Estudantes-PETERN	86.000	86.000	0		
2075	Manutenção das Atividades Ligadas ao Ensino Superior	11.000	11.000	0		
2076	Manutenção das Atividades Ligadas ao Ensino Médio	14.300	14.300	0		
2078	Manutenção do Conselho Municipal de Educação-CME	1.000	1.000	0		
2079	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do FUNDEB - CACS	1.000	1.000	0		
2080	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	1.000	1.000	0		
2091	Manutenção do PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	50.500	50.500	0		
2092	Manut. do PNAE - PRÉ-ESCOLA	45.000	45.000	0		
2095	Manutenção do Programa AABB Comunidade	64.000	64.000	0		
2096	Manutenção do FUNDEB 60% - CRECHE	2.000.000	2.000.000	0		
2098	Manutenção do Transporte de Estudante-PNATE INFANTIL	5.000	5.000	0		
2100	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Atendimento Educacional Especializado-AEE	5.000	5.000	0		
2101	Manutenção do Ensino Infantil - Recursos Salário Educação	145.250	145.250	0		
2106	Manutenção do PDDE - CRECHE	3.500	3.500	0		
2112	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Educação de Jovens e Adultos-EJA	2.000	2.000	0		
2120	Manutenção do PDDE - PRÉ-ESCOLA	3.500	3.500	0		
2127	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Carinhoso	200.000	200.000	0		
2142	Manutenção do Transporte de Estudantes - PNATE MÉDIO	12.500	12.500	0		
<b>06.001</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>14.405.160</b>	<b>14.405.160</b>	<b>0</b>		
1006	Construção de Academia de Saúde	30.000	30.000	0		
1026	Reforma e Amp. do Prédio da Secretaria de Saúde	50.000	50.000	0		
1027	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde	10.000	10.000	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
1029	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde Básica	40.000	40.000	0		
1031	Aquisição de Equipamentos para o CAPS - Centro de Apoio Psicossocial	10.000	10.000	0		
1035	Aquisição de Equipamentos para o Programa Estratégia Saúde da Família(PSF)	50.000	50.000	0		
1037	Aquisição de Equipamentos para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	20.000	20.000	0		
1038	Aquisição de Equip. para o Programa de Vigilância Epidemiológica	10.000	10.000	0		
1067	Reforma e Amp. do Hospital Dr. José Augusto Dantas	170.000	170.000	0		
1075	Aquisição de equipamento para o SAMU	5.000	5.000	0		
1086	Aquisição de Ambulância	100.000	100.000	0		
1088	Aquisição de Equipamentos para o Centro especializado em Reabilitação	40.000	40.000	0		
1098	Construção, ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde	138.000	138.000	0		
1103	Construção do Centro Especializado em Reabilitação	50.000	50.000	0		
1108	Reforma e Amp. do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	20.000	20.000	0		
1109	Aquisição de Equipamentos p/ o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	10.000	10.000	0		
1113	Construção da Sede do CAPS	50.000	50.000	0		
1118	Aquisição de Veículo para a Estratégia de Saúde da Família (PSF)	40.000	40.000	0		
1119	Aquisição de Veículo p/ o CAPS	40.000	40.000	0		
1120	Aquisição de Veículo para a Vigilância Sanitária	50.000	50.000	0		
1125	Aquisição de Equipamento para o Programa Melhor em Casa	10.000	10.000	0		
1136	Aquisição de Equipamentos para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	10.000	10.000	0		
1138	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Público Municipal	150.000	150.000	0		
1146	Aquisição de Equipamentos para a Sala de Estabilização de Urgência	10.000	10.000	0		
1148	Aquisição de Equipamento para o Programa Qualifarsus	5.000	5.000	0		

1151	Aquis. de Equip. para Academia de Saúde	10.000	10.000	0	
1156	Aquisição de Equipamento para o Programa Saúde na Escola	5.000	5.000	0	
1159	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária	5.000	5.000	0	
1160	Aquisição de Equipamento para Saúde Bucal	40.000	40.000	0	
2005	Manutenção das Atividades do Hospital	4.753.160	4.753.160	0	
2009	Contribuição a Maternidade Dr. Graciliano Lordão	12.000	12.000	0	
2010	Repasse AIHs Maternidade	280.000	280.000	0	
2011	Repasse Sindicato dos Trabalhadores Rurais	5.000	5.000	0	
2012	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	275.840	275.840	0	
2013	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - PSF	983.520	983.520	0	
2014	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.090.480	1.090.480	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do</b>	<b>Recursos Fontes</b> <b>Outras</b>
2015	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	91.480	91.480	0	
2016	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	592.520	592.520	0	
2017	Manutenção do Programa de Farmácia Básica	190.000	190.000	0	
2018	Manutenção do Programa Saúde Bucal	305.000	305.000	0	
2019	Manutenção do CAPS	650.000	650.000	0	
2020	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação	120.000	120.000	0	
2050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1.594.160	1.594.160	0	
2074	Manutenção do NASF	230.000	230.000	0	
2081	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10.000	10.000	0	
2087	Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde	560.000	560.000	0	
2113	Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola	30.000	30.000	0	
2114	Manutenção das Atividades do SAMU	240.000	240.000	0	
2115	Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa	570.000	570.000	0	
2116	Manutenção das Atividades da Sala de Estab. de Urgência	50.000	50.000	0	
2117	Manutenção das Atividades do Qualifarsus	90.000	90.000	0	
2118	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos	100.000	100.000	0	
2121	Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade	40.000	40.000	0	
2123	Manutenção da Atenção Básica	174.000	174.000	0	
2143	Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)	140.000	140.000	0	
2145	Manutenção do Programa Brasil Sorridente	50.000	50.000	0	
<b>07.001</b>	<b>Sec. Mul. de Assist. Social e da Habitação</b>	<b>2.714.700</b>	<b>2.714.700</b>	<b>0</b>	
1010	Construção de Centro de Referência de Assistência Social	100.000	100.000	0	
1013	Aquisição de equip. p/ Casa dos Conselhos	2.000	2.000	0	
1020	Construção do Centro de Capacitação de mão de obras (Galpão Industrial)	50.000	50.000	0	
1021	Construção da Sede do Conselho Tutelar	50.000	50.000	0	
1025	Construção Galpão Industrial apoio a inclusão produtiva (facções ind de costura e confecções)	50.000	50.000	0	
1036	Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio a inclusão produtiva (Facções Ind de Costura e Confe)	50.000	50.000	0	
1041	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria	12.500	12.500	0	
1042	Aquis. de Equipamentos para a Secretaria	6.500	6.500	0	
1043	Construção e Melhoria Habitacional Urbana	100.000	100.000	0	
1044	Construção e Melhoria Habitacional Rural	100.000	100.000	0	
1046	Aquisição de Equip. para o Centro de Refer. da Assistência Social - CRAS	50.000	50.000	0	
1050	Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar	5.000	5.000	0	
1051	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	11.000	11.000	0	
1104	Aquisição de Veículo	40.000	40.000	0	
1132	Aquis. de Equip. p/ Progama Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	10.000	10.000	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do</b>	<b>Recursos Fontes</b> <b>Outras</b>
1150	Aquis. de Equip. p/ as Ativ. do Cadastro Único	6.000	6.000	0	
1174	Reforma e Ampliação da Casa dos Conselhos	5.000	5.000	0	
2022	Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS	233.600	233.600	0	
2024	Apoio Téc. e Oper. a Prog. e proj. de qualificação p famílias de baixa renda e pessoas c deficiência	15.000	15.000	0	
2025	Manutenção dos Benefícios Eventuais - benefícios eventuais	43.000	43.000	0	
2026	Manutenção do programa Primeira infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	135.000	135.000	0	
2027	Manutenção do Conselho Tutelar	151.700	151.700	0	
2028	Manut. das Ativ. do Serv. de proteção e atendimento espec. a famílias e indivíduos - PAEFI/CREAS	115.400	115.400	0	
2029	Manutenção de atividades socioeducativas de prevenção ao uso abusivo de drogas e reinserção social	8.000	8.000	0	
2030	Manutenção serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços a comunidade (PSC)	26.400	26.400	0	
2031	Contribuição a Associação Virgem dos Pobres	12.000	12.000	0	
2033	Contribuição a APAE	18.816	18.816	0	
2034	Manutenção do Programa Família Acolhedora	25.000	25.000	0	
2037	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	5.000	5.000	0	
2039	Manutenção das Atividades do programa BPC na Escola	6.000	6.000	0	
2052	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social	807.138	807.138	0	
2054	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente	79.500	79.500	0	
2077	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoas com Deficiência	5.000	5.000	0	
2082	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	4.000	4.000	0	
2083	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000	4.000	0	
2084	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal Anti-Drogas	4.000	4.000	0	
2085	Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa	4.000	4.000	0	
2086	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de habitação	4.000	4.000	0	
2088	Gestão Cadastro Único e programa Bolsa Família	97.000	97.000	0	
2102	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	4.000	4.000	0	
2103	Manut. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV	192.000	192.000	0	
2104	Manutenção do Programa de promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - ACESSUAS	30.000	30.000	0	
2110	Aprimoramento de Gestão do sistema Único de Assistência Social (SUAS) - IGDUSUAS	22.846	22.846	0	
2130	Manutenção da casa dos Conselhos	2.300	2.300	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do</b>	<b>Recursos Fontes</b> <b>Outras</b>

2133	Contribuição Associação Comunitária Povoado S. Antônio do Rio da Cobra	12.000	12.000	0
<b>08.001</b>	<b>Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos</b>	<b>4.210.700</b>	<b>4.210.700</b>	<b>0</b>
1033	Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Urbanas	50.000	50.000	0
1034	Construção e Ampliação do Saneamento Básico Rural	80.000	80.000	0
1039	Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Rurais	80.000	80.000	0
1052	Pavimentação em vias públicas urbanas e rurais	160.000	160.000	0
1053	Reforma e Amp.da Secretaria de Obras e serviços Públicos	20.000	20.000	0
1054	Aquis. de Equip. p/ a Sec de Obras e Serviços Públicos	5.000	5.000	0
1055	Construção e Rest.de Prédios Municipais	20.000	20.000	0
1056	Reforma e Amp. de Lavanderias Públicas	20.000	20.000	0
1057	Construção e Recuperação de Calçamento meio Fio	560.000	560.000	0
1058	Construção e Recuração de Praças	163.500	163.500	0
1061	Recuperação de Estradas Muicipais, Construção e Reforma de passagem molhada e pontilhões	400.000	400.000	0
1062	Ampliação e Extensão do Sistema de Eletrificação Rural e Urbana	50.000	50.000	0
1065	Construcao de Galerias na Zona Urbana	130.000	130.000	0
1107	Construção do Sistema de Abastecimento D'gua na Zona Rural	50.000	50.000	0
1126	Aquisição de Equipamento para o Sistema de Abastecimento D'Água da Zona Rural	5.000	5.000	0
2023	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	50.000	50.000	0
2036	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	366.000	366.000	0
2055	Manutenção das Atividades da Secretaria	1.366.000	1.366.000	0
2065	Manutenção do Saneamento Básico Urbano e Instalações Sanitárias	58.000	58.000	0
2066	Manutenção do Saneamento Básico Rural e Instalações Sanitárias	6.000	6.000	0
2067	Manutenção de Prédios, Pavimentação e Praças Públicas	76.000	76.000	0
2099	Manutenção dos Cemitérios Municipais	6.200	6.200	0
2109	Manutenção de Res. Sólidos, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	489.000	489.000	0
<b>09.001</b>	<b>Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca</b>	<b>2.050.900</b>	<b>2.050.900</b>	<b>0</b>
1003	Construção do Centro de comercialização de animais de médio e grande porte da produção agropecuária	105.000	105.000	0
1066	Aquisição de Patrulha Mecanizada	225.000	225.000	0
1069	Aquisição de Equipamentos para Secretaria	5.000	5.000	0
1070	Construção de Unidades de distribuição de Alimentos Agricultura Familiar	50.000	50.000	0
1073	Construção, Ampliação e Reforma do abatedouro municipal	50.000	50.000	0
1074	Aquisição de Equipamentos para Abatedouro Municipal	100.000	100.000	0
1076	Aquisição de Equip. para o Centro de Abastecimento Municipal	15.000	15.000	0
1077	Aquisição e Instalação de Cataventos e Acessórios	5.000	5.000	0
1079	Perfuração e Recuperaao de Pocos Artesianos e Tubulares	10.000	10.000	0
1080	Aquisição de Equipamentos para Poços Artesianos e Tubulares	10.000	10.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Fontes</b>
1081	Construção e Recuperacao de Açudes, Barragem	50.000	50.000	0
1084	Aquisição de Veículo Trator com Implementos	50.000	50.000	0
1111	Construção de Unidade de Processamento do Leite e seus derivados	50.000	50.000	0
1114	Construção do Centro de Abastecimento Municipal	50.000	50.000	0
1115	Reforma e Amp. do Viveiro de Mudas	30.000	30.000	0
1127	Aquisição de Equipamentos para o Viveiro de Mudas	5.000	5.000	0
1153	Aquisição de Caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos	225.000	225.000	0
2001	Manutenção das Atividades Voltadas para o Incentivo a Agricultura	15.000	15.000	0
2038	Desenvolvimento de atividades em Feiras e Eventos	5.000	5.000	0
2056	Manutenção da Secretaria de Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca	911.900	911.900	0
2068	Manutenção do Centro de Abastecimento, Abatedouro e Feira Livre	36.000	36.000	0
2124	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos	24.000	24.000	0
2126	Contribuição à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Parelhas	12.000	12.000	0
2141	Contribuição a Colônia de pescadores de Parelhas/RN Z 26	12.000	12.000	0
<b>10.001</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
1095	Reserva de Contingência	600.000	600.000	0
<b>12.001</b>	<b>Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte</b>	<b>2.325.000</b>	<b>2.325.000</b>	<b>0</b>
1008	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Biblioteca Pública Municipal	5.000	5.000	0
1014	Construção de Infra-Estrutura para Sinalização Turística	5.000	5.000	0
1015	Construção, Ampliação e Reforma de Praças	190.000	190.000	0
1016	Construção de Ginásios e Quadras de Esportes	180.000	180.000	0
1017	Reforma e Amp. de Ginásios e Quadras de Esportes	100.000	100.000	0
1032	Urbanização na área do entorno do açude público Dix Sept Rosado	25.000	25.000	0
1048	Construção de Complexo Poliesportivo	140.000	140.000	0
1060	Construção de Museu	50.000	50.000	0
1085	Construção e Urbanização da Área de Lazer da Barragem Boqueirão	50.000	50.000	0
1093	Urbanização e Revitalização de Vias Públicas	370.000	370.000	0
1122	Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria	5.000	5.000	0
1130	Construção de Cielovia	50.000	50.000	0
1135	Reforma e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal	45.000	45.000	0
1140	Aquisição de Equipamentos de Ginástica para academia ao Ar Livre	30.000	30.000	0
1141	Projeto de Sinalização Turística	5.000	5.000	0
1144	Construção de Campo de Futebol	200.000	200.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Fontes</b>
1158	Construção de Pista de Cooper, Pista de Ciclismo e Rampa de Skate	50.000	50.000	0
2002	Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer	66.500	66.500	0
2003	Contribuição a Liga Parelhense de Desportos	12.000	12.000	0
2007	Contribuição a Escolinha de Futebol Parelhas	12.000	12.000	0
2008	Manutenção das Atividades da Biblioteca Publica Municipal	7.500	7.500	0
2059	Manutenção das atividades Ligadas a Cultura e Eventos Sociais	196.000	196.000	0
2071	Manutenção da Secretaria do Turismo, da Cultura e do Esporte	470.000	470.000	0
2111	Manutenção das Atividades Ligadas ao Turismo	13.000	13.000	0
2137	Contribuição à Associação da Orquestra Sinfônica de Parelhas	12.000	12.000	0
2138	Contribuição a Associação dos Desportistas de Parelhas	12.000	12.000	0
2139	Contribuição à Associação Brasileirinhos Sensação Nordeste	12.000	12.000	0
2140	Contribuição à Associação da Filarmônica 11 de fevereiro da cidade de Parelhas	12.000	12.000	0

13.001	Coordenadoria de Defesa Civil	15.000	15.000	0
1005	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Defesa Civil	5.000	5.000	0
2093	Manutenção da Atividades Ligadas a Defesa Civil	10.000	10.000	0
14.001	Controladoria Geral do Município	164.000	164.000	0
1091	Aquis. de Equipamentos e Material Permanente p/ Controladoria Geral do Município	3.000	3.000	0
2108	Manutenção da Controladoria Geral do Município	161.000	161.000	0
15.001	Ouvidoria Geral do Município	72.500	72.500	0
1173	Aquisição de equip. Ouvidoria Geral	2.500	2.500	0
2134	Manutenção da Ouvidoria Geral	70.000	70.000	0
16.001	Sec. Mul. de Transportes, Estr. e Rodagens	150.000	150.000	0
1024	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para Secretaria de Transportes, Estradas e Rodagens	5.000	5.000	0
2125	Manutenção da Secretaria de Transportes, Estradas e Rodagens	145.000	145.000	0
<b>Total:</b>		<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:0848BCDF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 08

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa				Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL</b>		<b>2.485.180</b>	<b>2.485.180</b>	<b>0</b>
	Fiscal	671.000	671.000	0
	Seguridade Social	1.814.180	1.814.180	0
<b>11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>		<b>24.559.023</b>	<b>24.559.023</b>	<b>0</b>
	Fiscal	17.129.043	17.129.043	0
	Seguridade Social	7.429.980	7.429.980	0
<b>13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		<b>5.815.997</b>	<b>5.815.997</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.017.997	4.017.997	0
	Seguridade Social	1.798.000	1.798.000	0
<b>14 DIÁRIAS - CIVIL</b>		<b>279.538</b>	<b>279.538</b>	<b>0</b>
	Fiscal	133.800	133.800	0
	Seguridade Social	145.738	145.738	0
<b>16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>		<b>200</b>	<b>200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	200	200	0
<b>18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES</b>		<b>54.300</b>	<b>54.300</b>	<b>0</b>
	Fiscal	23.300	23.300	0
	Seguridade Social	31.000	31.000	0
<b>19 AUXÍLIO-FARDAMENTO</b>		<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.000	7.000	0
<b>21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>		<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.500	3.500	0
<b>30 MATERIAL DE CONSUMO</b>		<b>2.929.925</b>	<b>2.929.925</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.182.325	1.182.325	0
	Seguridade Social	1.747.600	1.747.600	0
<b>31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS</b>		<b>16.100</b>	<b>16.100</b>	<b>0</b>
	Fiscal	16.100	16.100	0
<b>32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>		<b>292.500</b>	<b>292.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	28.500	28.500	0
	Seguridade Social	264.000	264.000	0
<b>33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		<b>168.950</b>	<b>168.950</b>	<b>0</b>
	Fiscal	60.300	60.300	0
	Seguridade Social	108.650	108.650	0
<b>35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		<b>763.200</b>	<b>763.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	501.700	501.700	0
	Seguridade Social	261.500	261.500	0
<b>39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		<b>2.882.871</b>	<b>2.882.871</b>	<b>0</b>
<b>Elemento da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	2.088.975	2.088.975	0
	Seguridade Social	793.896	793.896	0
<b>41 CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>593.416</b>	<b>593.416</b>	<b>0</b>
	Fiscal	174.600	174.600	0
	Seguridade Social	418.816	418.816	0
<b>47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	450.000	450.000	0
<b>48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS</b>		<b>218.840</b>	<b>218.840</b>	<b>0</b>
	Fiscal	48.000	48.000	0
	Seguridade Social	170.840	170.840	0
<b>51 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>5.016.500</b>	<b>5.016.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.245.000	4.245.000	0
	Seguridade Social	771.500	771.500	0
<b>52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		<b>1.852.500</b>	<b>1.852.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.022.500	1.022.500	0
	Seguridade Social	830.000	830.000	0
<b>61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>70 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS</b>		<b>71.000</b>	<b>71.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	26.000	26.000	0
	Seguridade Social	45.000	45.000	0
<b>71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO</b>		<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>0</b>

	Fiscal	1.400.000	1.400.000	0
<b>91 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>105.000</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	60.000	60.000	0
	Seguridade Social	45.000	45.000	0
<b>92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>340.800</b>	<b>340.800</b>	<b>0</b>
	Fiscal	103.100	103.100	0
	Seguridade Social	237.700	237.700	0
<b>93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		<b>22.660</b>	<b>22.660</b>	<b>0</b>
	Fiscal	18.500	18.500	0
	Seguridade Social	4.160	4.160	0
<b>99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	600.000	600.000	0
<b>Total</b>		<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:		34.051.440	34.051.440	0
Seguridade:		16.917.560	16.917.560	0

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:BE0D6745

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ANEXO LOA 2018 - 09**

Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes	
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>42.033.500</b>	<b>42.033.500</b>	<b>0</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>33.000.000</b>	<b>33.000.000</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		33.000.000	33.000.000	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL		2.485.180	2.485.180	0	
	Fiscal	671.000	671.000	0	
	Seguridade Social	1.814.180	1.814.180	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.559.023	24.559.023	0	
	Fiscal	17.129.043	17.129.043	0	
	Seguridade Social	7.429.980	7.429.980	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.815.997	5.815.997	0	
	Fiscal	4.017.997	4.017.997	0	
	Seguridade Social	1.798.000	1.798.000	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		200	200	0	
	Fiscal	200	200	0	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		52.000	52.000	0	
	Fiscal	37.000	37.000	0	
	Seguridade Social	15.000	15.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		87.600	87.600	0	
	Fiscal	19.200	19.200	0	
	Seguridade Social	68.400	68.400	0	
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>33.500</b>	<b>33.500</b>	<b>0</b>	
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		33.500	33.500	0	
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		30.000	30.000	0	
	Fiscal	30.000	30.000	0	
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.500	3.500	0	
	Fiscal	3.500	3.500	0	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>9.000.000</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		593.416	593.416	0	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		593.416	593.416	0	
	Fiscal	174.600	174.600	0	
	Seguridade Social	418.816	418.816	0	
3.3.71 CADASTRAR		71.000	71.000	0	
3.3.71.70 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		71.000	71.000	0	
	Fiscal	26.000	26.000	0	
	Seguridade Social	45.000	45.000	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.335.584	8.335.584	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		279.538	279.538	0	
	Fiscal	133.800	133.800	0	
	Seguridade Social	145.738	145.738	0	
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		54.300	54.300	0	
	Fiscal	23.300	23.300	0	
	Seguridade Social	31.000	31.000	0	
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		7.000	7.000	0	
	Fiscal	7.000	7.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.916.425	2.916.425	0	
	Fiscal	1.170.825	1.170.825	0	
	Seguridade Social	1.745.600	1.745.600	0	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		16.100	16.100	0	
	Fiscal	16.100	16.100	0	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos das Outras Fontes</b>	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		292.500	292.500	0	



		Fiscal	28.500	28.500	0
		Seguridade Social	264.000	264.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		168.950	168.950	0
		Fiscal	60.300	60.300	0
		Seguridade Social	108.650	108.650	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		760.200	760.200	0
		Fiscal	499.700	499.700	0
		Seguridade Social	260.500	260.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.874.871	2.874.871	0
		Fiscal	2.081.975	2.081.975	0
		Seguridade Social	792.896	792.896	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		450.000	450.000	0
		Fiscal	450.000	450.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		218.840	218.840	0
		Fiscal	48.000	48.000	0
		Seguridade Social	170.840	170.840	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		53.000	53.000	0
		Fiscal	23.000	23.000	0
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		216.200	216.200	0
		Fiscal	67.400	67.400	0
		Seguridade Social	148.800	148.800	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		22.660	22.660	0
		Fiscal	18.500	18.500	0
		Seguridade Social	4.160	4.160	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>8.335.500</b>	<b>8.335.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>		<b>6.930.500</b>	<b>6.930.500</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		6.930.500	6.930.500	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		13.500	13.500	0
		Fiscal	11.500	11.500	0
		Seguridade Social	2.000	2.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000	3.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
		Seguridade Social	1.000	1.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000	8.000	0
		Fiscal	7.000	7.000	0
		Seguridade Social	1.000	1.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.016.500	5.016.500	0
		Fiscal	4.245.000	4.245.000	0
		Seguridade Social	771.500	771.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.852.500	1.852.500	0
		Fiscal	1.022.500	1.022.500	0
		Seguridade Social	830.000	830.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		37.000	37.000	0
		Fiscal	16.500	16.500	0
		Seguridade Social	20.500	20.500	0
<b>4.5</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000	5.000	0
<b>Natureza da Despesa</b>		<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do Recursos Outras Fontes</b>
		Fiscal	5.000	5.000	0
<b>4.6</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>0</b>
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000	1.400.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.400.000	1.400.000	0
		Fiscal	1.400.000	1.400.000	0
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
<b>9.9</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		600.000	600.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		600.000	600.000	0
		Fiscal	600.000	600.000	0
<b>Total</b>			<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:			34.051.440	34.051.440	0
Seguridade:			16.917.560	16.917.560	0

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:E07A3754

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ANEXO LOA 2018 - 10

Órgão	Unidade Orçamentária	Total
<b>Poder Legislativo</b>		<b>32.000</b>
<b>01 Câmara Municipal de Parelhas</b>		<b>32.000</b>
	01.001 Câmara Municipal de Parelhas	32.000
<b>Poder Executivo</b>		<b>6.898.500</b>
<b>02 Secretaria do Gabinete Civil</b>		<b>65.000</b>
	02.001 Secretaria do Gabinete Civil	65.000
<b>03 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas</b>		<b>45.000</b>
	03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas	45.000
<b>04 Sec. Mul. de Finanças, P.e da tributação</b>		<b>5.000</b>
	04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação	5.000
<b>05 Sec. Municipal de Educação</b>		<b>613.500</b>
	05.001 Sec. Municipal da Educação	613.500
<b>06 Fundo de Saúde do Município de Parelhas</b>		<b>1.178.000</b>
	06.001 Secretaria Municipal de Saúde	1.178.000
<b>07 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>648.000</b>
	07.001 Sec. Mul. de Assist. Social e da Habitação	648.000
<b>08 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos</b>		<b>1.793.500</b>
	08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos	1.793.500
<b>09 Sec. Mul. da Agric. do Meio Amb. e da pesca</b>		<b>1.035.000</b>
	09.001 Sec. Mun. da Agric. do Meio Amb. e da Pesca	1.035.000
<b>12 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte</b>		<b>1.500.000</b>
	12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte	1.500.000
<b>13 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil</b>		<b>5.000</b>
	13.001 Coordenadoria de Defesa Civil	5.000
<b>14 Controladoria Geral do Município</b>		<b>3.000</b>
	14.001 Controladoria Geral do Município	3.000
<b>15 Ouvidoria Geral do Município</b>		<b>2.500</b>
	15.001 Ouvidoria Geral do Município	2.500
<b>16 Sec. Mul. de Transportes, Estr. e Rodagens</b>		<b>5.000</b>
	16.001 Sec. Mul. de Transportes, Estr. e Rodagens	5.000
<b>Total</b>		<b>6.930.500</b>

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:20633581

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 11

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00					
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Desenvolvimento da Gestão Legislativa			2.069.100	2.069.100	0
	01.001 Câmara Municipal de Parelhas		2.069.100	2.069.100	0
		1001 Aquisição de Equipamentos	25.000	25.000	0
		1097 Reforma do Prédio da Câmara	7.000	7.000	0
		2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.992.100	1.992.100	0
		2128 Programa Câmara Cultural	17.000	17.000	0
		2129 Programa Câmara Cidadã	28.000	28.000	0
0002 Revitalização do Gabinete Civil			1.801.600	1.801.600	0
	02.001 Secretaria do Gabinete Civil		1.801.600	1.801.600	0
		1004 Aquisição de Equipamentos	5.000	5.000	0
		1028 Aquisição de Veículo	50.000	50.000	0
		1155 Aquisição de Equipamentos para Guarda Municipal	10.000	10.000	0
		2041 Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil	1.343.600	1.343.600	0
		2073 Desenvolvimento de Ações de Segurança Pública	21.000	21.000	0
		2105 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	369.000	369.000	0
		2135 Manutenção das atividades de política sobre drogas	3.000	3.000	0
0003 Reestruturação dos Serviços Administrativos.			1.591.500	1.591.500	0
	03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas		1.519.000	1.519.000	0
		1009 Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Administração	5.000	5.000	0
		1139 Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Prefeitura	40.000	40.000	0
		2042 Manutenção da Secretaria de Administração	1.468.500	1.468.500	0
		2051 Capacitação dos Servidores Públicos Municipais	5.500	5.500	0
	15.001 Ouvidoria Geral do Município		72.500	72.500	0
		1173 Aquisição de equip. Ouvidoria Geral	2.500	2.500	0
		2134 Manutenção da Ouvidoria Geral	70.000	70.000	0
0004 Revitalização dos Serviços da Secretaria de Finanças e da Tributação			2.039.300	2.039.300	0
	04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação		2.039.300	2.039.300	0
		1011 Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Finanças	5.000	5.000	0
		1012 Amortização da Dívida Interna	1.400.000	1.400.000	0
		2032 Manutenção da Dívida Pública Municipal	33.500	33.500	0
		2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	483.800	483.800	0
		2072 Capacitação de Servidores Públicos Municipais	12.000	12.000	0
		2132 Elaboração Plano Diretor Participativo	100.000	100.000	0
		2136 Manutenção da REDESIM	5.000	5.000	0
0005 Educação Integrada Para Todos			16.832.040	16.832.040	0
	05.001 Sec. Municipal da Educação		16.832.040	16.832.040	0

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1002 Aquisição de Equipamento e Material Permanente-Ensino Fundamental Salário Educação	16.000	16.000	0
		1007 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente- Sede da Sec. de Educação	7.000	7.000	0
		1018 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	140.000	140.000	0
		1019 Aquisição de Equipamentos para Unidades de Ensino Fundamental	10.000	10.000	0
		1022 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	180.000	180.000	0
		1023 Aquisição de Equipamentos para Unidades de Educação infantil-Recurso FNDE	10.000	10.000	0
		1090 Aquisição de Equip. Brasil Carinhoso	20.000	20.000	0
		1100 Construção de Quadra de Esporte Escolar	120.000	120.000	0
		1124 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	93.500	93.500	0
		1152 Aquisição de Equip. e Mat. Perm. p/ Educação Infantil-Recursos Salário Educação	17.000	17.000	0
		2004 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Recursos Próprios	177.000	177.000	0
		2006 Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA	5.000	5.000	0
		2044 Manutenção da Secretaria de Educação	814.400	814.400	0
		2045 Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%	5.467.000	5.467.000	0
		2047 Manutenção das Atividades do PDDE - FUNDAMENTAL	3.500	3.500	0
		2048 Manutenção das Atividades do PNAE-FUNDAMENTAL	60.000	60.000	0
		2049 Manut. das Atividades da Pré-Escola	976.000	976.000	0
		2053 Manutenção das Atividades das Creches	1.246.000	1.246.000	0
		2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.448.840	3.448.840	0
		2058 Manutenção do Ensino Fundamental- Salário Educação	202.250	202.250	0
		2060 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%	1.043.000	1.043.000	0
		2062 Manutenção do PNAE - CRECHE	80.000	80.000	0
		2063 Manutenção do Transportes de Estudantes- PNATE Fundamental	45.000	45.000	0
		2064 Manutenção do Transp. de Estudantes-PETERN	86.000	86.000	0
		2075 Manutenção das Atividades Ligadas ao Ensino Superior	11.000	11.000	0
		2076 Manutenção das Atividades Ligadas ao Ensino Médio	14.300	14.300	0
		2078 Manutenção do Conselho Municipal de Educação-CME	1.000	1.000	0
		2079 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do FUNDEB - CACS	1.000	1.000	0
		2080 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	1.000	1.000	0
		2091 Manutenção do PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	50.500	50.500	0
		2092 Manut. do PNAE - PRE-ESCOLA	45.000	45.000	0
		2095 Manutenção do Programa AABB Comunidade	64.000	64.000	0
		2096 Manutenção do FUNDEB 60% - CRECHE	2.000.000	2.000.000	0
		2098 Manutenção do Transporte de Estudante-PNATE INFANTIL	5.000	5.000	0
		2100 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Atendimento Educacional Especializado-AEE	5.000	5.000	0
		2101 Manutenção do Ensino Infantil - Recursos Salário Educação	145.250	145.250	0
		2106 Manutenção do PDDE - CRECHE	3.500	3.500	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2112 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Educação de Jovens e Adultos-EJA	2.000	2.000	0
		2120 Manutenção do PDDE - PRÉ-ESCOLA	3.500	3.500	0
		2127 Manutenção das Atividades do Programa Brasil Carinhoso	200.000	200.000	0
		2142 Manutenção do Transporte de Estudantes - PNATE MÉDIO	12.500	12.500	0
0006 Saúde e Qualidade de Vida Para Todos			14.405.160	14.405.160	0
	06.001 Secretaria Municipal de Saúde		14.405.160	14.405.160	0
		1006 Construção de Academia de Saúde	30.000	30.000	0
		1026 Reforma e Amp. do Prédio da Secretaria de Saúde	50.000	50.000	0
		1027 Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde	10.000	10.000	0
		1029 Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde Básica	40.000	40.000	0
		1031 Aquisição de Equipamentos para o CAPS - Centro de Apoio Psicossocial	10.000	10.000	0
		1035 Aquisição de Equipamentos para o Programa Estratégia Saúde da Família(PSF)	50.000	50.000	0
		1037 Aquisição de Equipamentos para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	20.000	20.000	0
		1038 Aquisição de Equip. para o Programa de Vigilância Epidemiológica	10.000	10.000	0
		1067 Reforma e Amp. do Hospital Dr. José Augusto Dantas	170.000	170.000	0
		1075 Aquisição de equipamento para o SAMU	5.000	5.000	0
		1086 Aquisição de Ambulância	100.000	100.000	0
		1088 Aquisição de Equipamentos para o Centro especializado em Reabilitação	40.000	40.000	0
		1098 Construção, ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde	138.000	138.000	0
		1103 Construção do Centro Especializado em Reabilitação	50.000	50.000	0
		1108 Reforma e Amp. do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	20.000	20.000	0
		1109 Aquisição de Equipamentos p/o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	10.000	10.000	0
		1113 Construção da Sede do CAPS	50.000	50.000	0
		1118 Aquisição de Veículo para a Estratégia de Saúde da Família (PSF)	40.000	40.000	0
		1119 Aquisição de Veículo p/ o CAPS	40.000	40.000	0
		1120 Aquisição de Veículo para a Vigilância Sanitária	50.000	50.000	0
		1125 Aquisição de Equipamento para o Programa Melhor em Casa	10.000	10.000	0
		1136 Aquisição de Equipamentos para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	10.000	10.000	0
		1138 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Público Municipal	150.000	150.000	0
		1146 Aquisição de Equipamentos para a Sala de Estabilização de Urgência	10.000	10.000	0
		1148 Aquisição de Equipamento para o Programa Qualifarsus	5.000	5.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1151 Aquis. de Equip. para Academia de Saúde	10.000	10.000	0
		1156 Aquisição de Equipamento para o Programa Saúde na Escola	5.000	5.000	0
		1159 Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária	5.000	5.000	0
		1160 Aquisição de Equipamento para Saúde Bucal	40.000	40.000	0
		2005 Manutenção das Atividades do Hospital	4.753.160	4.753.160	0
		2009 Contribuição a Maternidade Dr. Graciliano Lordão	12.000	12.000	0
		2010 Repasse AIHs Maternidade	280.000	280.000	0
		2011 Repasse Sindicato dos Trabalhadores Rurais	5.000	5.000	0
		2012 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	275.840	275.840	0

		2013 Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - PSF	983.520	983.520	0
		2014 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.090.480	1.090.480	0
		2015 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	91.480	91.480	0
		2016 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	592.520	592.520	0
		2017 Manutenção do Programa de Farmácia Básica	190.000	190.000	0
		2018 Manutenção do Programa Saúde Bucal	305.000	305.000	0
		2019 Manutenção do CAPS	650.000	650.000	0
		2020 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação	120.000	120.000	0
		2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1.594.160	1.594.160	0
		2074 Manutenção do NASF	230.000	230.000	0
		2081 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10.000	10.000	0
		2087 Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde	560.000	560.000	0
		2113 Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola	30.000	30.000	0
		2114 Manutenção das Atividades do SAMU	240.000	240.000	0
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa	570.000	570.000	0
		2116 Manutenção das Atividades da Sala de Estab. De Urgência	50.000	50.000	0
		2117 Manutenção das Atividades do Qualifarsus	90.000	90.000	0
		2118 Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos	100.000	100.000	0
		2121 Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade	40.000	40.000	0
		2123 Manutenção da Atenção Básica	174.000	174.000	0
		2143 Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)	140.000	140.000	0
		2145 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	50.000	50.000	0
0007	Vivendo com Cidadania		2.714.700	2.714.700	0
	07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação		2.714.700	2.714.700	0
		1010 Construção de Centro de Referência de Assistência Social	100.000	100.000	0
		1013 Aquisição de equip. p/ Casa dos Conselhos	2.000	2.000	0
		1020 Construção do Centro de Capacitação de mão de obras (Galpão Industrial)	50.000	50.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1021 Construção da Sede do Conselho Tutelar	50.000	50.000	0
		1025 Construção Galpão Industrial apoio a inclusão produtiva (facções ind de costura e confecções)	50.000	50.000	0
		1036 Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio a inclusão produtiva (Facções Ind de Costura e Confe)	50.000	50.000	0
		1041 Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria	12.500	12.500	0
		1042 Aquis. de Equipamentos para a Secretaria	6.500	6.500	0
		1043 Construção e Melhoria Habitacional Urbana	100.000	100.000	0
		1044 Construção e Melhoria Habitacional Rural	100.000	100.000	0
		1046 Aquisição de Equip. para o Centro de Refer. Da Assistência Social - CRAS	50.000	50.000	0
		1050 Aquisicao de Equipamentos para o Conselho Tutelar	5.000	5.000	0
		1051 Aquisição de Equipamentos para o Centro de	11.000	11.000	0
		Referência Especializada da Assistência Social - CREAS			
		1104 Aquisição de Veículo	40.000	40.000	0
		1132 Aquis. de Equip. p/ Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	10.000	10.000	0
		1150 Aquis. de Equip. p/ as Ativ. do Cadastro Único	6.000	6.000	0
		1174 Reforma e Ampliação da Casa dos Conselhos	5.000	5.000	0
		2022 Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS	233.600	233.600	0
		2024 Apoio Téc. e Oper. a Prog. e proj. de qualificação p famílias de baixa renda e pessoas e deficiência	15.000	15.000	0
		2025 Manutenção dos Benefícios Eventuais – benefícios eventuais	43.000	43.000	0
		2026 Manutenção do programa Primeira infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	135.000	135.000	0
		2027 Manutenção do Conselho Tutelar	151.700	151.700	0
		2028 Manut. das Ativ. do Serv. de proteção e atendimento espec. a famílias e indivíduos - PAEFI/CREAS	115.400	115.400	0
		2029 Manutenção de atividades socioeducativas de prevenção ao uso abusivo de drogas e reinserção social	8.000	8.000	0
		2030 Manutenção serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços a comunidade (PSC)	26.400	26.400	0
		2031 Contribuição a Associação Virgem dos Pobres	12.000	12.000	0
		2033 Contribuição a APAE	18.816	18.816	0
		2034 Manutenção do Programa Família Acolhedora	25.000	25.000	0
		2037 Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	5.000	5.000	0
		2039 Manutenção das Atividades do programa BPC na Escola	6.000	6.000	0
		2052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social	807.138	807.138	0
		2054 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente	79.500	79.500	0
		2077 Manutenção do Conselho Municipal da Pessoas com Deficiência	5.000	5.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2082 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	4.000	4.000	0
		2083 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000	4.000	0
		2084 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal Anti-Drogas	4.000	4.000	0
		2085 Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa	4.000	4.000	0
		2086 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de habitação	4.000	4.000	0
		2088 Gestão Cadastro Único e programa Bolsa Família	97.000	97.000	0
		2102 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	4.000	4.000	0
		2103 Manut. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV	192.000	192.000	0
		2104 Manutenção do Programa de promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - ACESSUAS	30.000	30.000	0
		2110 Aprimoramento de Gestão do sistema Único de Assistência Social (SUAS) - IGDSUAS	22.846	22.846	0
		2130 Manutenção da casa dos Conselhos	2.300	2.300	0
		2133 Contribuição Associação Comunitária Povoado S. Antônio do Rio da Cobra	12.000	12.000	0
0008	Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento		4.210.700	4.210.700	0

	08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos		4.210.700	4.210.700	0
		1033 Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Urbanas	50.000	50.000	0
		1034 Construção e Ampliação do Saneamento Básico Rural	80.000	80.000	0
		1039 Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Rurais	80.000	80.000	0
		1052 Pavimentação em vias públicas urbanas e rurais	160.000	160.000	0
		1053 Reforma e Amp.da Secretaria de Obras e serviços Públicos	20.000	20.000	0
		1054 Aquis. de Equip. p/ a Sec de Obras e Serviços Públicos	5.000	5.000	0
		1055 Construção e Rest.de Prédios Municipais	20.000	20.000	0
		1056 Reforma e Amp. de Lavanderias Públicas	20.000	20.000	0
		1057 Construção e Recuperação de Calçamento meio Fio	560.000	560.000	0
		1058 Construção e Recuperação de Praças	163.500	163.500	0
		1061 Recuperação de Estradas Municipais, Construção e Reforma de passagem molhada e pontilhões	400.000	400.000	0
		1062 Ampliação e Extensão do Sistema de Eletrificação Rural e Urbana	50.000	50.000	0
		1065 Construção de Galerias na Zona Urbana	130.000	130.000	0
		1107 Construção do Sistema de Abastecimento D'gua na Zona Rural	50.000	50.000	0
		1126 Aquisição de Equipamento para o Sistema de Abastecimento D'Água da Zona Rural	5.000	5.000	0
		2023 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	50.000	50.000	0
		2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	366.000	366.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2055 Manutenção das Atividades da Secretaria	1.366.000	1.366.000	0
		2065 Manutenção do Saneamento Básico Urbano e Instalações Sanitárias	58.000	58.000	0
		2066 Manutenção do Saneamento Básico Rural e Instalações Sanitárias	6.000	6.000	0
		2067 Manutenção de Prédios, Pavimentação e Praças Públicas	76.000	76.000	0
		2099 Manutenção dos Cemitérios Municipais	6.200	6.200	0
		2109 Manutenção de Res. Sólidos, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	489.000	489.000	0
0009 Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Psicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente			2.050.900	2.050.900	0
	09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca		2.050.900	2.050.900	0
		1003 Construção do Centro de comercialização de animais de médio e grande porte da produção agropecuária	105.000	105.000	0
		1066 Aquisição de Patrulha Mecanizada	225.000	225.000	0
		1069 Aquisição de Equipamentos para Secretaria	5.000	5.000	0
		1070 Construção de Unidades de distribuição de Alimentos Agricultura Familiar	50.000	50.000	0
		1073 Construção, Ampliação e Reforma do abatedouro municipal	50.000	50.000	0
		1074 Aquisição de Equipamentos para Abatedouro Municipal	100.000	100.000	0
		1076 Aquisição de Equip. para o Centro de Abastecimento Municipal	15.000	15.000	0
		1077 Aquisição e Instalação de Cataventos e Acessórios	5.000	5.000	0
		1079 Perfuração e Recuperação de Pocos Artesianos e Tubulares	10.000	10.000	0
		1080 Aquisição de Equipamentos para Poços Artesianos e Tubulares	10.000	10.000	0
		1081 Construção e Recuperação de Açudes, Barragem	50.000	50.000	0
		1084 Aquisição de Veículo Trator com Implementos	50.000	50.000	0
		1111 Construção de Unidade de Processamento do Leite e seus derivados	50.000	50.000	0
		1114 Construção do Centro de Abastecimento Municipal	50.000	50.000	0
		1115 Reforma e Amp. do Viveiro de Mudanças	30.000	30.000	0
		1127 Aquisição de Equipamentos para o Viveiro de Mudanças	5.000	5.000	0
		1153 Aquisição de Caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos	225.000	225.000	0
		2001 Manutenção das Atividades Voltadas para o Incentivo a Agricultura	15.000	15.000	0
		2038 Desenvolvimento de atividades em Feiras e Eventos	5.000	5.000	0
		2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca	911.900	911.900	0
		2068 Manutenção do Centro de Abastecimento, Abatedouro e Feira Livre	36.000	36.000	0
		2124 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos	24.000	24.000	0
		2126 Contribuição à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Parelhas	12.000	12.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2141 Contribuição a Colônia de pescadores de Parelhas/RN Z 26	12.000	12.000	0
0011 Revitalização das Atividades Turísticas, Culturais e Desportivas			2.325.000	2.325.000	0
	12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte		2.325.000	2.325.000	0
		1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Biblioteca Pública Municipal	5.000	5.000	0
		1014 Construção de Infra-Estrutura para Sinalização Turística	5.000	5.000	0
		1015 Construção, Ampliação e Reforma de Praças	190.000	190.000	0
		1016 Construção de Ginásios e Quadras de Esportes	180.000	180.000	0
		1017 Reforma e Amp. de Ginásios e Quadras de Esportes	100.000	100.000	0
		1032 Urbanização na área do entorno do açude público Dix Sept Rosado	25.000	25.000	0
		1048 Construção de Complexo Poliesportivo	140.000	140.000	0
		1060 Construção de Museu	50.000	50.000	0
		1085 Construção e Urbanização da Área de Lazer da Barragem Boqueirão	50.000	50.000	0
		1093 Urbanização e Revitalização de Vias Públicas	370.000	370.000	0
		1122 Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria	5.000	5.000	0
		1130 Construção de Ciclovia	50.000	50.000	0
		1135 Reforma e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal	45.000	45.000	0
		1140 Aquisição de Equipamentos de Ginástica para academia ao Ar Livre	30.000	30.000	0
		1141 Projeto de Sinalização Turística	5.000	5.000	0
		1144 Construção de Campo de Futebol	200.000	200.000	0
		1158 Construção de Pista de Cooper, Pista de Ciclismo e Rampa de Skate	50.000	50.000	0
		2002 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer	66.500	66.500	0
		2003 Contribuição a Liga Parelhense de Desportos	12.000	12.000	0
		2007 Contribuição a Escolinha de Futebol Parelhas	12.000	12.000	0
		2008 Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal	7.500	7.500	0
		2059 Manutenção das atividades Ligadas a Cultura e Eventos Sociais	196.000	196.000	0
		2071 Manutenção da Secretaria do Turismo, da Cultura e do Esporte	470.000	470.000	0
		2111 Manutenção das Atividades Ligadas ao Turismo	13.000	13.000	0
		2137 Contribuição à Associação da Orquestra Sinfônica de Parelhas	12.000	12.000	0

		2138 Contribuição a Associação dos Desportistas de Parelhas	12.000	12.000	0
		2139 Contribuição à Associação Brasileirinhos Sensação Nordestina	12.000	12.000	0
		2140 Contribuição à Associação da Filarmônica 11 de fevereiro da cidade de Parelhas	12.000	12.000	0
0020 Reserva de Contingência			600.000	600.000	0
	10.001 Reserva de Contingência		600.000	600.000	0
		1095 Reserva de Contingência	600.000	600.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0028 Desenvolvimento de ações de defesa civil			15.000	15.000	0
	13.001 Coordenadoria de Defesa Civil		15.000	15.000	0
		1005 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Defesa Civil	5.000	5.000	0
		2093 Manutenção da Atividades Ligadas a Defesa Civil	10.000	10.000	0
0029 Planejamento Estratégico e ações de controle			164.000	164.000	0
	14.001 Controladoria Geral do Município		164.000	164.000	0
		1091 Aquis. de Equipamentos e Material Permanente p/ Controladoria Geral do Município	3.000	3.000	0
		2108 Manutenção da Controladoria Geral do Município	161.000	161.000	0
0031 Gestão voltada para Transporte de qualidade			150.000	150.000	0
	16.001 Sec. Mul. de Transportes, Estr. e Rodagens		150.000	150.000	0
		1024 Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para Secretaria de Transportes, Estradas e Rodagens	5.000	5.000	0
		2125 Manutenção da Secretaria de Transportes, Estradas e Rodagens	145.000	145.000	0
Total			50.969.000	50.969.000	0
Fiscal:			34.051.440	34.051.440	0
Seguridade:			16.917.560	16.917.560	0

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:D80057A2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 12

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária Esfera			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	Câmara Municipal de Parelhas		2.069.100	2.069.100	0
	Fiscal		2.069.100	2.069.100	0
02.001	Secretaria do Gabinete Civil		1.801.600	1.801.600	0
	Fiscal		1.801.600	1.801.600	0
03.001	Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas		1.519.000	1.519.000	0
	Fiscal		1.519.000	1.519.000	0
04.001	Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação		2.039.300	2.039.300	0
	Fiscal		2.039.300	2.039.300	0
05.001	Sec. Municipal da Educação		16.832.040	16.832.040	0
	Fiscal		16.832.040	16.832.040	0
06.001	Secretaria Municipal de Saúde		14.405.160	14.405.160	0
	Seguridade Social		14.405.160	14.405.160	0
07.001	Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação		2.714.700	2.714.700	0
	Fiscal		202.300	202.300	0
	Seguridade Social		2.512.400	2.512.400	0
08.001	Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos		4.210.700	4.210.700	0
	Fiscal		4.210.700	4.210.700	0
09.001	Sec. Mun. da Agríc. do Meio Amb. e da Pesca		2.050.900	2.050.900	0
	Fiscal		2.050.900	2.050.900	0
10.001	Reserva de Contingência		600.000	600.000	0
	Fiscal		600.000	600.000	0
12.001	Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte		2.325.000	2.325.000	0
	Fiscal		2.325.000	2.325.000	0
13.001	Coordenadoria de Defesa Civil		15.000	15.000	0
	Fiscal		15.000	15.000	0
14.001	Controladoria Geral do Município		164.000	164.000	0
	Fiscal		164.000	164.000	0
15.001	Ouvidoria Geral do Município		72.500	72.500	0
	Fiscal		72.500	72.500	0
16.001	Sec. Mul. de Transportes, Estr. e Rodagens		150.000	150.000	0
	Fiscal		150.000	150.000	0
Total			50.969.000	50.969.000	0
Fiscal:			34.051.440	34.051.440	0
Seguridade:			16.917.560	16.917.560	0

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:3325BFF2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 13

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Órgão			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Órgão	Esfera				
01 - Câmara Municipal de Parelhas			2.069.100	2.069.100	0

	Fiscal	2.069.100	2.069.100	0
<b>02 - Secretaria do Gabinete Civil</b>		<b>1.801.600</b>	<b>1.801.600</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.801.600	1.801.600	0
<b>03 - Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas</b>		<b>1.519.000</b>	<b>1.519.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.519.000	1.519.000	0
<b>04 - Sec. Mul. de Finanças, P.e da tributação</b>		<b>2.039.300</b>	<b>2.039.300</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.039.300	2.039.300	0
<b>05 - Sec. Municipal de Educação</b>		<b>16.832.040</b>	<b>16.832.040</b>	<b>0</b>
	Fiscal	16.832.040	16.832.040	0
<b>06 - Fundo de Saúde do Município de Parelhas</b>		<b>14.405.160</b>	<b>14.405.160</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	14.405.160	14.405.160	0
<b>07 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>2.714.700</b>	<b>2.714.700</b>	<b>0</b>
	Fiscal	202.300	202.300	0
	Seguridade Social	2.512.400	2.512.400	0
<b>08 - Sec Mul. de Obras e Serviços Públicos</b>		<b>4.210.700</b>	<b>4.210.700</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.210.700	4.210.700	0
<b>09 - Sec.Mul.da Agric. do Meio Amb.e da pesca</b>		<b>2.050.900</b>	<b>2.050.900</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.050.900	2.050.900	0
<b>10 - Reserva de Contingência</b>		<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	600.000	600.000	0
<b>12 - Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte</b>		<b>2.325.000</b>	<b>2.325.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.325.000	2.325.000	0
<b>13 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil</b>		<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.000	15.000	0
<b>14 - Controladoria Geral do Município</b>		<b>164.000</b>	<b>164.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	164.000	164.000	0
<b>15 - Ouvidoria Geral do Município</b>		<b>72.500</b>	<b>72.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	72.500	72.500	0
<b>16 - Sec.Mul.de Transportes,Estr.e Rodagens</b>		<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	150.000	150.000	0
<b>Total</b>		<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:		34.051.440	34.051.440	0
Seguridade:		16.917.560	16.917.560	0

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:E84853BF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 14

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Órgão Unidade Orçamentária					
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 Câmara Municipal de Parelhas</b>			<b>2.069.100</b>	<b>2.069.100</b>	<b>0</b>
	01.001 Câmara Municipal de Parelhas		2.069.100	2.069.100	0
		Fiscal	2.069.100	2.069.100	0
<b>02 Secretaria do Gabinete Civil</b>			<b>1.801.600</b>	<b>1.801.600</b>	<b>0</b>
	02.001 Secretaria do Gabinete Civil		1.801.600	1.801.600	0
		Fiscal	1.801.600	1.801.600	0
<b>03 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas</b>			<b>1.519.000</b>	<b>1.519.000</b>	<b>0</b>
	03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas		1.519.000	1.519.000	0
		Fiscal	1.519.000	1.519.000	0
<b>04 Sec. Mul. de Finanças, P.e da tributação</b>			<b>2.039.300</b>	<b>2.039.300</b>	<b>0</b>
	04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação		2.039.300	2.039.300	0
		Fiscal	2.039.300	2.039.300	0
<b>05 Sec. Municipal de Educação</b>			<b>16.832.040</b>	<b>16.832.040</b>	<b>0</b>
	05.001 Sec. Municipal da Educação		16.832.040	16.832.040	0
		Fiscal	16.832.040	16.832.040	0
<b>06 Fundo de Saúde do Município de Parelhas</b>			<b>14.405.160</b>	<b>14.405.160</b>	<b>0</b>
	06.001 Secretaria Municipal de Saúde		14.405.160	14.405.160	0
		Seguridade Social	14.405.160	14.405.160	0
<b>07 Fundo Municipal de Assistência Social</b>			<b>2.714.700</b>	<b>2.714.700</b>	<b>0</b>
	07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação		2.714.700	2.714.700	0
		Fiscal	202.300	202.300	0
		Seguridade Social	2.512.400	2.512.400	0
<b>08 Sec Mul. de Obras e Serviços Públicos</b>			<b>4.210.700</b>	<b>4.210.700</b>	<b>0</b>
	08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos		4.210.700	4.210.700	0
		Fiscal	4.210.700	4.210.700	0
<b>09 Sec.Mul.da Agric. do Meio Amb.e da pesca</b>			<b>2.050.900</b>	<b>2.050.900</b>	<b>0</b>
	09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca		2.050.900	2.050.900	0
		Fiscal	2.050.900	2.050.900	0
<b>10 Reserva de Contingência</b>			<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
	10.001 Reserva de Contingência		600.000	600.000	0
		Fiscal	600.000	600.000	0
<b>12 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte</b>			<b>2.325.000</b>	<b>2.325.000</b>	<b>0</b>
	12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte		2.325.000	2.325.000	0
		Fiscal	2.325.000	2.325.000	0
<b>13 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil</b>			<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	13.001 Coordenadoria de Defesa Civil		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
<b>14 Controladoria Geral do Município</b>			<b>164.000</b>	<b>164.000</b>	<b>0</b>
	14.001 Controladoria Geral do Município		164.000	164.000	0
		Fiscal	164.000	164.000	0
<b>15 Ouvidoria Geral do Município</b>			<b>72.500</b>	<b>72.500</b>	<b>0</b>
	15.001 Ouvidoria Geral do Município		72.500	72.500	0
		Fiscal	72.500	72.500	0

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16 Sec. Mul. de Transportes, Estr. e Rodagens			150.000	150.000	0
	16.001 Sec. Mul. de Transportes, Estr. e Rodagens		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
<b>Total</b>			<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:			34.051.440	34.051.440	0
Seguridade:			16.917.560	16.917.560	0

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:21E1CB12

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 15

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>42.033.500</b>	<b>42.033.500</b>	<b>0</b>
<b>01.001 - Câmara Municipal de Parelhas</b>		<b>2.037.100</b>	<b>2.037.100</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	2.037.100	2.037.100	0
<b>02.001 - Secretaria do Gabinete Civil</b>		<b>1.736.600</b>	<b>1.736.600</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	1.696.100	1.696.100	0
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	7.000	7.000	0
19900000	Outras destinações vinculadas de recursos	33.500	33.500	0
<b>03.001 - Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas</b>		<b>1.474.000</b>	<b>1.474.000</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	1.473.000	1.473.000	0
19900000	Outras destinações vinculadas de recursos	1.000	1.000	0
<b>04.001 - Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação</b>		<b>629.300</b>	<b>629.300</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	538.300	538.300	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	90.000	90.000	0
19900000	Outras destinações vinculadas de recursos	1.000	1.000	0
<b>05.001 - Sec. Municipal da Educação</b>		<b>16.218.540</b>	<b>16.218.540</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	1.581.115	1.581.115	0
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	4.741.925	4.741.925	0
11120000	Transferências do FUNDEB 60%	8.510.000	8.510.000	0
11200000	Transferência do Salário-Educação	347.500	347.500	0
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.500	10.500	0
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	500	500	0
11220001	PNAE - CRECHE	80.000	80.000	0
11220002	PNAE - PRÉ ESCOLA	45.000	45.000	0
11220003	PNAE - FUNDAMENTAL	110.000	110.000	0
11220004	PNAE - AEE	5.000	5.000	0
11220005	PNAE - EJA	2.000	2.000	0
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	500	500	0
11230001	PNATE - INFANTIL	5.000	5.000	0
11230002	PNATE - FUNDAMENTAL	45.000	45.000	0
11230003	PNATE - MÉDIO	12.000	12.000	0
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	75.500	75.500	0
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	81.000	81.000	0
11900000	Outros Recursos Vinculados à Educação	556.000	556.000	0
19900000	Outras destinações vinculadas de recursos	10.000	10.000	0
<b>06.001 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		<b>13.227.160</b>	<b>13.227.160</b>	<b>0</b>
<b>Categoria</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
10010000	Recursos Ordinários	3.526.705	3.526.705	0
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.086.555	3.086.555	0
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.000	18.000	0
12140001	ATENÇÃO BÁSICA	2.895.000	2.895.000	0
12140002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.982.500	2.982.500	0
12140003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	312.400	312.400	0
12140004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	130.000	130.000	0
12140005	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS	120.000	120.000	0
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	120.000	120.000	0
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	7.000	7.000	0
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000	2.000	0
19900000	Outras destinações vinculadas de recursos	27.000	27.000	0
<b>07.001 - Sec. Mul. de Assist. Social e da Habitação</b>		<b>2.066.700</b>	<b>2.066.700</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	1.278.038	1.278.038	0
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.000	16.000	0
13110001	SCFV	192.000	192.000	0
13110002	PAEFI/CREAS	78.000	78.000	0
13110003	CRAS	201.600	201.600	0
13110004	Bolsa Família - IGDBF	97.000	97.000	0
13110005	IGDSUAS	22.846	22.846	0
13110006	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	135.000	135.000	0
13110007	Piso Fixo de Média Complexidade MSE	26.400	26.400	0
13110008	Piso de Transição de Média Complexidade	18.816	18.816	0
19900000	Outras destinações vinculadas de recursos	1.000	1.000	0
<b>08.001 - Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos</b>		<b>2.417.200</b>	<b>2.417.200</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	1.875.200	1.875.200	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	40.000	0
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	1.000	1.000	0
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	8.000	8.000	0
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40.000	40.000	0



16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	361.000	361.000	0
19900000	Outras destinações vinculadas de recursos	92.000	92.000	0
<b>09.001 - Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca</b>		<b>1.015.900</b>	<b>1.015.900</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	852.800	852.800	0
<b>Categoria</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.000	5.000	0
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	21.000	21.000	0
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.000	14.000	0
19900000	Outras destinações vinculadas de recursos	123.100	123.100	0
<b>12.001 - Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte</b>		<b>825.000</b>	<b>825.000</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	796.000	796.000	0
19900000	Outras destinações vinculadas de recursos	29.000	29.000	0
<b>13.001 - Coordenadoria de Defesa Civil</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	10.000	10.000	0
<b>14.001 - Controladoria Geral do Município</b>		<b>161.000</b>	<b>161.000</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	161.000	161.000	0
<b>15.001 - Ouvidoria Geral do Município</b>		<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	70.000	70.000	0
<b>16.001 - Sec. Mul. de Transportes, Estr. e Rodagens</b>		<b>145.000</b>	<b>145.000</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	143.600	143.600	0
19900000	Outras destinações vinculadas de recursos	1.400	1.400	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>8.335.500</b>	<b>8.335.500</b>	<b>0</b>
<b>01.001 - Câmara Municipal de Parelhas</b>		<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	32.000	32.000	0
<b>02.001 - Secretaria do Gabinete Civil</b>		<b>65.000</b>	<b>65.000</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	4.500	4.500	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	23.000	23.000	0
19300000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	37.500	37.500	0
<b>03.001 - Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas</b>		<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	11.500	11.500	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	8.000	8.000	0
19300000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	25.500	25.500	0
<b>04.001 - Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação</b>		<b>1.410.000</b>	<b>1.410.000</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	976.731	976.731	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	430.769	430.769	0
19300000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.500	2.500	0
<b>05.001 - Sec. Municipal da Educação</b>		<b>613.500</b>	<b>613.500</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	3.000	3.000	0
<b>Categoria</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	391.500	391.500	0
11200000	Transferência do Salário-Educação	33.000	33.000	0
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000	30.000	0
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	132.500	132.500	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	15.000	15.000	0
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	5.000	5.000	0
19300000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3.500	3.500	0
<b>06.001 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		<b>1.178.000</b>	<b>1.178.000</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	25.500	25.500	0
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	10.000	0
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.141.500	1.141.500	0
19300000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.000	1.000	0
<b>07.001 - Sec. Mul. de Assist. Social e da Habitação</b>		<b>648.000</b>	<b>648.000</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	92.862	92.862	0
13110004	Bolsa Família - IGDBF	5.000	5.000	0
13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social	5.000	5.000	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	545.138	545.138	0
<b>08.001 - Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos</b>		<b>1.793.500</b>	<b>1.793.500</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	30.500	30.500	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.331.093	1.331.093	0
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	314.907	314.907	0
19300000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	116.000	116.000	0
19900000	Outras destinações vinculadas de recursos	1.000	1.000	0
<b>09.001 - Sec. Mun. da Agric. do Meio Amb. e da Pesca</b>		<b>1.035.000</b>	<b>1.035.000</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	21.000	21.000	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	928.000	928.000	0
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	50.000	50.000	0
19300000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	36.000	36.000	0
<b>12.001 - Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte</b>		<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	17.500	17.500	0
<b>Categoria</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	856.000	856.000	0
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	400.000	400.000	0
19300000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	226.500	226.500	0
<b>13.001 - Coordenadoria de Defesa Civil</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	1.000	1.000	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	4.000	4.000	0
<b>14.001 - Controladoria Geral do Município</b>		<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	1.500	1.500	0
19300000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.500	1.500	0
<b>15.001 - Ouvidoria Geral do Município</b>		<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	2.500	2.500	0
<b>16.001 - Sec. Mul. de Transportes, Estr. e Rodagens</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.000	5.000	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
<b>10.001 - Reserva de Contingência</b>		<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
10010000	Recursos Ordinários	600.000	600.000	0
<b>Total</b>		<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>

Fiscal:	34.051.440	34.051.440	0
Seguridade:	16.917.560	16.917.560	0

**Publicado por:**  
Flaber Ricardo Alves Santos  
**Código Identificador:6D626BEB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ANEXO LOA 2018 - 16**

Resumo Geral da Despesa				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>			<b>42.033.500</b>	<b>42.033.500</b>	<b>0</b>
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.000.000	33.000.000	0
		Fiscal	21.874.440	21.874.440	0
		Seguridade Social	11.125.560	11.125.560	0
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		33.500	33.500	0
		Fiscal	33.500	33.500	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000.000	9.000.000	0
		Fiscal	4.834.000	4.834.000	0
		Seguridade Social	4.166.000	4.166.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>8.335.500</b>	<b>8.335.500</b>	<b>0</b>
	4 INVESTIMENTO		6.930.500	6.930.500	0
		Fiscal	5.304.500	5.304.500	0
		Seguridade Social	1.626.000	1.626.000	0
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.400.000	1.400.000	0
		Fiscal	1.400.000	1.400.000	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>			<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		600.000	600.000	0
		Fiscal	600.000	600.000	0
<b>Total</b>			<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:			34.051.440	34.051.440	0
Seguridade:			16.917.560	16.917.560	0

**Publicado por:**  
Flaber Ricardo Alves Santos  
**Código Identificador:862D7CC6**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ANEXO LOA 2018 - 17**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>				<b>42.033.500</b>	<b>42.033.500</b>	<b>0</b>
	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.000.000	33.000.000	0
		10010000 Recursos Ordinários		12.194.560	12.194.560	0
			Fiscal	8.331.715	8.331.715	0
			Seguridade Social	3.862.845	3.862.845	0
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		4.466.725	4.466.725	0
			Fiscal	4.466.725	4.466.725	0
		11120000 Transferências do FUNDEB 60%		8.510.000	8.510.000	0
			Fiscal	8.510.000	8.510.000	0
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000	20.000	0
			Fiscal	20.000	20.000	0
		11900000 Outros Recursos Vinculados à Educação		546.000	546.000	0
			Fiscal	546.000	546.000	0
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.511.455	2.511.455	0
			Seguridade Social	2.511.455	2.511.455	0
		12140001 ATENÇÃO BÁSICA		2.111.180	2.111.180	0
			Seguridade Social	2.111.180	2.111.180	0
		12140002 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.936.000	1.936.000	0
			Seguridade Social	1.936.000	1.936.000	0
		12140003 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		284.480	284.480	0
			Seguridade Social	284.480	284.480	0
		13110001 SCFV		119.800	119.800	0
			Seguridade Social	119.800	119.800	0
		13110002 PAFEFI/CREAS		58.500	58.500	0
			Seguridade Social	58.500	58.500	0
		13110003 CRAS		127.100	127.100	0
			Seguridade Social	127.100	127.100	0
		13110004 Bolsa Família - IGDBF		34.200	34.200	0
			Seguridade Social	34.200	34.200	0
		13110006 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		80.000	80.000	0

			Seguridade Social	80.000	80.000	0
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			33.500	33.500	0
		10010000 Recursos Ordinários		33.500	33.500	0
			Fiscal	33.500	33.500	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000.000	9.000.000	0
		10010000 Recursos Ordinários		3.810.898	3.810.898	0
			Fiscal	2.871.300	2.871.300	0
			Seguridade Social	939.598	939.598	0
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		275.200	275.200	0
			Fiscal	275.200	275.200	0
		11200000 Transferência do Salário-Educação		347.500	347.500	0
			Fiscal	347.500	347.500	0
		11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		10.500	10.500	0
			Fiscal	10.500	10.500	0
<b>Categoria</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		11220000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		500	500	0
			Fiscal	500	500	0
		11220001 PNAE - CRECHE		80.000	80.000	0
			Fiscal	80.000	80.000	0
		11220002 PNAE - PRÉ ESCOLA		45.000	45.000	0
			Fiscal	45.000	45.000	0
		11220003 PNAE - FUNDAMENTAL		110.000	110.000	0
			Fiscal	110.000	110.000	0
		11220004 PNAE - AEE		5.000	5.000	0
			Fiscal	5.000	5.000	0
		11220005 PNAE - EJA		2.000	2.000	0
			Fiscal	2.000	2.000	0
		11230000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		500	500	0
			Fiscal	500	500	0
		11230001 PNATE - INFANTIL		5.000	5.000	0
			Fiscal	5.000	5.000	0
		11230002 PNATE - FUNDAMENTAL		45.000	45.000	0
			Fiscal	45.000	45.000	0
		11230003 PNATE - MÉDIO		12.000	12.000	0
			Fiscal	12.000	12.000	0
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		55.500	55.500	0
			Fiscal	55.500	55.500	0
		11250000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		81.000	81.000	0
			Fiscal	81.000	81.000	0
		11900000 Outros Recursos Vinculados à Educação		10.000	10.000	0
			Fiscal	10.000	10.000	0
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		575.100	575.100	0
			Seguridade Social	575.100	575.100	0
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.000	18.000	0
			Seguridade Social	18.000	18.000	0
		12140001 ATENÇÃO BASICA		783.820	783.820	0
			Seguridade Social	783.820	783.820	0
		12140002 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.046.500	1.046.500	0
			Seguridade Social	1.046.500	1.046.500	0
		12140003 VIGILANCIA EM SAÚDE		27.920	27.920	0
			Seguridade Social	27.920	27.920	0
		12140004 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		130.000	130.000	0
			Seguridade Social	130.000	130.000	0
		12140005 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS		120.000	120.000	0
			Seguridade Social	120.000	120.000	0
		12200000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		120.000	120.000	0
			Seguridade Social	120.000	120.000	0
<b>Categoria</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.000	16.000	0
			Seguridade Social	16.000	16.000	0
		13110001 SCFV		72.200	72.200	0
			Seguridade Social	72.200	72.200	0
		13110002 PAEFI/CREAS		19.500	19.500	0
			Seguridade Social	19.500	19.500	0
		13110003 CRAS		74.500	74.500	0
			Seguridade Social	74.500	74.500	0
		13110004 Bolsa Família - IGDBF		62.800	62.800	0
			Seguridade Social	62.800	62.800	0
		13110005 IGDSUAS		22.846	22.846	0
			Seguridade Social	22.846	22.846	0

			Social			
		13110006 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		55.000	55.000	0
			Seguridade Social	55.000	55.000	0
		13110007 Piso Fixo de Média Complexidade MSE		26.400	26.400	0
			Seguridade Social	26.400	26.400	0
		13110008 Piso de Transição de Média Complexidade		18.816	18.816	0
			Seguridade Social	18.816	18.816	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		135.000	135.000	0
			Fiscal	135.000	135.000	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		1.000	1.000	0
			Fiscal	1.000	1.000	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		43.000	43.000	0
			Fiscal	36.000	36.000	0
			Seguridade Social	7.000	7.000	0
		16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		56.000	56.000	0
			Fiscal	54.000	54.000	0
			Seguridade Social	2.000	2.000	0
		16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		361.000	361.000	0
			Fiscal	361.000	361.000	0
		19900000 Outras destinações vinculadas de recursos		319.000	319.000	0
			Fiscal	291.000	291.000	0
			Seguridade Social	28.000	28.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>				<b>8.335.500</b>	<b>8.335.500</b>	<b>0</b>
	4 INVESTIMENTO			6.930.500	6.930.500	0
		10010000 Recursos Ordinários		245.862	245.862	0
			Fiscal	160.362	160.362	0
			Seguridade Social	85.500	85.500	0
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		391.500	391.500	0
			Fiscal	391.500	391.500	0
		11200000 Transferência do Salário-Educação		33.000	33.000	0
			Fiscal	33.000	33.000	0
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		30.000	30.000	0
			Fiscal	30.000	30.000	0
<b>Categoria</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>do Recursos Outras Fontes</b>
		11250000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		132.500	132.500	0
			Fiscal	132.500	132.500	0
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000	10.000	0
			Seguridade Social	10.000	10.000	0
		12150000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.141.500	1.141.500	0
			Seguridade Social	1.141.500	1.141.500	0
		13110004 Bolsa Família - IGDBF		5.000	5.000	0
			Seguridade Social	5.000	5.000	0
		13120000 Transferências de Convênios – Assistência Social		5.000	5.000	0
			Seguridade Social	5.000	5.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		3.715.231	3.715.231	0
			Fiscal	3.337.231	3.337.231	0
			Seguridade Social	378.000	378.000	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		769.907	769.907	0
			Fiscal	769.907	769.907	0
		19300000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos		450.000	450.000	0
			Fiscal	449.000	449.000	0
			Seguridade Social	1.000	1.000	0
		19900000 Outras destinações vinculadas de recursos		1.000	1.000	0
			Fiscal	1.000	1.000	0
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000	5.000	0
		10010000 Recursos Ordinários		5.000	5.000	0
			Fiscal	5.000	5.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			1.400.000	1.400.000	0
		10010000 Recursos Ordinários		969.231	969.231	0
			Fiscal	969.231	969.231	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		430.769	430.769	0
			Fiscal	430.769	430.769	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>				<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			600.000	600.000	0
		10010000 Recursos Ordinários		600.000	600.000	0
			Fiscal	600.000	600.000	0
<b>Total</b>				<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>
			Fiscal:	34.051.440	34.051.440	0
			Seguridade:	16.917.560	16.917.560	0

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:495AB0E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ANEXO LOA 2018 - 18**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.001</b>	<b>Câmara Municipal de Parelhas</b>	<b>2.069.100</b>	<b>2.069.100</b>	<b>0</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.037.100</b>	<b>2.037.100</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.665.400</b>	<b>1.665.400</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.665.400	1.665.400	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.365.000	1.365.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.365.000	1.365.000	0
		300.000	300.000	0
3.1.90.16 OUTRAS	DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200	200	0
		200	200	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	200	0
		200	200	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>371.700</b>	<b>371.700</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	9.600	9.600	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	9.600	9.600	0
		9.600	9.600	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	362.100	362.100	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	66.300	66.300	0
		66.300	66.300	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	32.200	32.200	0
		32.200	32.200	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	4.100	4.100	0
		4.100	4.100	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000	28.000	0
		28.000	28.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
		5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.200	35.200	0
		35.200	35.200	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.000	187.000	0
		187.000	187.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	2.300	0
		2.300	2.300	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
		2.000	2.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000	7.000	0
		7.000	7.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
		25.000	25.000	0
<b>02.001</b>	<b>Secretaria do Gabinete Civil</b>	<b>1.801.600</b>	<b>1.801.600</b>	<b>0</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.736.600</b>	<b>1.736.600</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.454.600</b>	<b>1.454.600</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.454.600	1.454.600	0
		1.192.600	1.192.600	0
		260.000	260.000	0
		260.000	260.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1.000	0
		1.000	1.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
		1.000	1.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>282.000</b>	<b>282.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
		5.000	5.000	0
3.3.71	CADASTRAR	2.000	2.000	0
3.3.71.70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.000	2.000	0
		2.000	2.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	275.000	275.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	22.000	22.000	0
		22.000	22.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	7.000	7.000	0
		7.000	7.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	61.500	61.500	0
		61.500	61.500	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
		5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
		5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.500	16.500	0
		16.500	16.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.500	21.500	0
		21.500	21.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.500	78.500	0
		78.500	78.500	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	48.000	48.000	0

		Fiscal	48.000	48.000	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>65.000</b>	<b>65.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>		<b>65.000</b>	<b>65.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000	65.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.000	65.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		Fiscal	65.000	65.000	0
<b>03.001</b>	<b>Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas</b>		<b>1.519.000</b>	<b>1.519.000</b>	<b>0</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>1.474.000</b>	<b>1.474.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>633.000</b>	<b>633.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		633.000	633.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000	500.000	0
		Fiscal	500.000	500.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>841.000</b>	<b>841.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		63.000	63.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		63.000	63.000	0
		Fiscal	63.000	63.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		778.000	778.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.500	15.500	0
		Fiscal	15.500	15.500	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		273.500	273.500	0
		Fiscal	273.500	273.500	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		450.000	450.000	0
		Fiscal	450.000	450.000	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>		<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000	45.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		23.000	23.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		Fiscal	23.000	23.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
<b>04.001</b>	<b>Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação</b>		<b>2.039.300</b>	<b>2.039.300</b>	<b>0</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>629.300</b>	<b>629.300</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>385.300</b>	<b>385.300</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		385.300	385.300	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		315.000	315.000	0
		Fiscal	315.000	315.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		69.300	69.300	0
		Fiscal	69.300	69.300	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
<b>3.2</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>33.500</b>	<b>33.500</b>	<b>0</b>
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS		33.500	33.500	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.500	3.500	0
		Fiscal	3.500	3.500	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>210.500</b>	<b>210.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		210.500	210.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		14.000	14.000	0
		Fiscal	14.000	14.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500	500	0
		Fiscal	500	500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000	6.000	0
		Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		182.000	182.000	0

3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	182.000	182.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>1.410.000</b>	<b>1.410.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
<b>4.5</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
<b>4.6</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>0</b>
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000	1.400.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.400.000	1.400.000	0
		Fiscal	1.400.000	1.400.000	0
<b>05.001</b>	<b>Sec. Municipal da Educação</b>		<b>16.832.040</b>	<b>16.832.040</b>	<b>0</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>16.218.540</b>	<b>16.218.540</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>15.107.340</b>	<b>15.107.340</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		15.107.340	15.107.340	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL		257.000	257.000	0
		Fiscal	257.000	257.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.994.443	11.994.443	0
		Fiscal	11.994.443	11.994.443	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.825.897	2.825.897	0
		Fiscal	2.825.897	2.825.897	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.111.200</b>	<b>1.111.200</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.000	1.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.110.200	1.110.200	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		23.300	23.300	0
		Fiscal	23.300	23.300	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		604.025	604.025	0
		Fiscal	604.025	604.025	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.000	14.000	0
		Fiscal	14.000	14.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.500	7.500	0
		Fiscal	7.500	7.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.000	19.000	0
		Fiscal	19.000	19.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		377.375	377.375	0
		Fiscal	377.375	377.375	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>613.500</b>	<b>613.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>		<b>613.500</b>	<b>613.500</b>	<b>0</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		613.500	613.500	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		426.000	426.000	0
		Fiscal	426.000	426.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		176.000	176.000	0
		Fiscal	176.000	176.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.500	11.500	0
		Fiscal	11.500	11.500	0
<b>06.001</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		<b>14.405.160</b>	<b>14.405.160</b>	<b>0</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>13.227.160</b>	<b>13.227.160</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>9.882.160</b>	<b>9.882.160</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		9.882.160	9.882.160	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL		1.722.680	1.722.680	0
		Seguridade Social	1.722.680	1.722.680	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.497.480	6.497.480	0
		Seguridade Social	6.497.480	6.497.480	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.583.100	1.583.100	0
		Seguridade Social	1.583.100	1.583.100	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000	15.000	0
		Seguridade Social	15.000	15.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		63.900	63.900	0
		Seguridade Social	63.900	63.900	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.345.000</b>	<b>3.345.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		299.000	299.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		299.000	299.000	0
		Seguridade Social	299.000	299.000	0
3.3.71	CADASTRAR		45.000	45.000	0

3.3.71.70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		45.000	45.000	0
		Seguridade Social	45.000	45.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		3.001.000	3.001.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		80.000	80.000	0
		Seguridade Social	80.000	80.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.563.100	1.563.100	0
		Seguridade Social	1.563.100	1.563.100	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		236.000	236.000	0
		Seguridade Social	236.000	236.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		73.500	73.500	0
		Seguridade Social	73.500	73.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		153.500	153.500	0
		Seguridade Social	153.500	153.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.900	600.900	0
		Seguridade Social	600.900	600.900	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		139.840	139.840	0
		Seguridade Social	139.840	139.840	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000	30.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		121.000	121.000	0
		Seguridade Social	121.000	121.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.160	3.160	0
		Seguridade Social	3.160	3.160	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>1.178.000</b>	<b>1.178.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>		<b>1.178.000</b>	<b>1.178.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.178.000	1.178.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		508.000	508.000	0
		Seguridade Social	508.000	508.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		650.500	650.500	0
		Seguridade Social	650.500	650.500	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.500	19.500	0
		Seguridade Social	19.500	19.500	0
<b>07.001</b>	<b>Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação</b>		<b>2.714.700</b>	<b>2.714.700</b>	<b>0</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>2.066.700</b>	<b>2.066.700</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.243.400</b>	<b>1.243.400</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.243.400	1.243.400	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL		91.500	91.500	0
		Seguridade Social	91.500	91.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		932.500	932.500	0
		Seguridade Social	932.500	932.500	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		214.900	214.900	0
		Seguridade Social	214.900	214.900	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.500	4.500	0
		Seguridade Social	4.500	4.500	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>823.300</b>	<b>823.300</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		119.816	119.816	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		119.816	119.816	0
		Seguridade Social	119.816	119.816	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		703.484	703.484	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		65.738	65.738	0
		Seguridade Social	65.738	65.738	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		31.000	31.000	0
		Seguridade Social	31.000	31.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		183.000	183.000	0
		Fiscal	500	500	0
		Seguridade Social	182.500	182.500	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		28.000	28.000	0
		Seguridade Social	28.000	28.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		35.450	35.450	0
		Fiscal	300	300	0
		Seguridade Social	35.150	35.150	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		107.500	107.500	0
		Fiscal	500	500	0
		Seguridade Social	107.000	107.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		192.996	192.996	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
		Seguridade Social	191.996	191.996	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		31.000	31.000	0
		Seguridade Social	31.000	31.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.800	27.800	0
		Seguridade Social	27.800	27.800	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
		Seguridade Social	1.000	1.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>648.000</b>	<b>648.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>		<b>648.000</b>	<b>648.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		648.000	648.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000	2.000	0
		Seguridade Social	2.000	2.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000	1.000	0
		Seguridade Social	1.000	1.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000	1.000	0
		Seguridade Social	1.000	1.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		443.500	443.500	0
		Fiscal	180.000	180.000	0
		Seguridade Social	263.500	263.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		199.500	199.500	0
		Fiscal	20.000	20.000	0



4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	179.500	179.500	0
		Seguridade Social	1.000	1.000	0
<b>08.001</b>	<b>Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos</b>		<b>4.210.700</b>	<b>4.210.700</b>	<b>0</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>2.417.200</b>	<b>2.417.200</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.323.000</b>	<b>1.323.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.323.000	1.323.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		343.000	343.000	0
		Fiscal	343.000	343.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		750.000	750.000	0
		Fiscal	750.000	750.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		230.000	230.000	0
		Fiscal	230.000	230.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.094.200</b>	<b>1.094.200</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.094.200	1.094.200	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		214.000	214.000	0
		Fiscal	214.000	214.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500	500	0
		Fiscal	500	500	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500	500	0
		Fiscal	500	500	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		Fiscal	500	500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		343.000	343.000	0
		Fiscal	343.000	343.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		527.000	527.000	0
		Fiscal	527.000	527.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.200	6.200	0
		Fiscal	6.200	6.200	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>1.793.500</b>	<b>1.793.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>		<b>1.793.500</b>	<b>1.793.500</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.793.500	1.793.500	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.780.500	1.780.500	0
		Fiscal	1.780.500	1.780.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
<b>09.001</b>	<b>Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca</b>		<b>2.050.900</b>	<b>2.050.900</b>	<b>0</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>1.015.900</b>	<b>1.015.900</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>586.800</b>	<b>586.800</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		586.800	586.800	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		440.000	440.000	0
		Fiscal	440.000	440.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		96.800	96.800	0
		Fiscal	96.800	96.800	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>429.100</b>	<b>429.100</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		24.000	24.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		24.000	24.000	0
		Fiscal	24.000	24.000	0
3.3.71	CADASTRAR		24.000	24.000	0
3.3.71.70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		24.000	24.000	0
		Fiscal	24.000	24.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		381.100	381.100	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		150.100	150.100	0
		Fiscal	150.100	150.100	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000	6.000	0
		Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000	7.000	0
		Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		203.000	203.000	0
		Fiscal	203.000	203.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>1.035.000</b>	<b>1.035.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>		<b>1.035.000</b>	<b>1.035.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.035.000	1.035.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		374.000	374.000	0
		Fiscal	374.000	374.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		661.000	661.000	0
		Fiscal	661.000	661.000	0
<b>10.001</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
<b>9.9</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		600.000	600.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		600.000	600.000	0
		Fiscal	600.000	600.000	0

12.001	Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte		2.325.000	2.325.000	0
3	Despesas Correntes		825.000	825.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		384.500	384.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		384.500	384.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		21.000	21.000	0
		Fiscal	21.000	21.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		298.000	298.000	0
		Fiscal	298.000	298.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.500	65.500	0
		Fiscal	65.500	65.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		440.500	440.500	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		72.000	72.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		72.000	72.000	0
		Fiscal	72.000	72.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		368.500	368.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.000	4.000	0
		Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		66.000	66.000	0
		Fiscal	66.000	66.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		6.000	6.000	0
		Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	4.000	0
		Fiscal	4.000	4.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		47.500	47.500	0
		Fiscal	47.500	47.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		230.000	230.000	0
		Fiscal	230.000	230.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital		1.500.000	1.500.000	0
4.4	INVESTIMENTO		1.500.000	1.500.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000	1.500.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.500	1.500	0
		Fiscal	1.500	1.500	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.454.500	1.454.500	0
		Fiscal	1.454.500	1.454.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
13.001	Coordenadoria de Defesa Civil		15.000	15.000	0
3	Despesas Correntes		10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500	500	0
		Fiscal	500	500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500	500	0
		Fiscal	500	500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000	4.000	0
		Fiscal	4.000	4.000	0
4	Despesas de Capital		5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO		5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
14.001	Controladoria Geral do Município		164.000	164.000	0
3	Despesas Correntes		161.000	161.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		158.000	158.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		158.000	158.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000	130.000	0
		Fiscal	130.000	130.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.000	28.000	0
		Fiscal	28.000	28.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000	3.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000	3.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.500	1.500	0
		Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500	500	0
		Fiscal	500	500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600	600	0
		Fiscal	600	600	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400	400	0
		Fiscal	400	400	0
4	Despesas de Capital		3.000	3.000	0
4.4	INVESTIMENTO		3.000	3.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000	3.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000	3.000	0

15.001	Ouvidoria Geral do Município	Fiscal	3.000	3.000	0
3	Despesas Correntes		72.500	72.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.500	43.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		43.500	43.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.500	8.500	0
		Fiscal	8.500	8.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.500	26.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		26.500	26.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.500	1.500	0
		Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital		2.500	2.500	0
4.4	INVESTIMENTO		2.500	2.500	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500	2.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500	2.500	0
		Fiscal	2.500	2.500	0
16.001	Sec. Mul. de Transportes, Estr. e Rodagens		150.000	150.000	0
3	Despesas Correntes		145.000	145.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		133.000	133.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		133.000	133.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		109.000	109.000	0
		Fiscal	109.000	109.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000	24.000	0
		Fiscal	24.000	24.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	24.000	24.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000	12.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000	12.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.500	4.500	0
		Fiscal	4.500	4.500	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500	500	0
		Fiscal	500	500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500	1.500	0
		Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500	500	0
		Fiscal	500	500	0
4	Despesas de Capital		5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO		5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
<b>Total</b>			<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:			34.051.440	34.051.440	0
Seguridade:			16.917.560	16.917.560	0

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:3DB7DE5B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 19

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
10010000	Recursos Ordinários		17.859.051	17.859.051	0
		Fiscal	12.971.108	12.971.108	0
		Seguridade Social	4.887.943	4.887.943	0
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.133.425	5.133.425	0
		Fiscal	5.133.425	5.133.425	0
11200000	Transferências do FUNDEB 60%		8.510.000	8.510.000	0
		Fiscal	8.510.000	8.510.000	0
11200000	Transferência do Salário-Educação		380.500	380.500	0
		Fiscal	380.500	380.500	0
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		10.500	10.500	0
		Fiscal	10.500	10.500	0
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		500	500	0
		Fiscal	500	500	0
11220001	PNAE - CRECHE		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
11220002	PNAE - PRÉ ESCOLA		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0

11220003	PNAE - FUNDAMENTAL		110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000	0
11220004	PNAE - AEE		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
11220005	PNAE - EJA		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		500	500	0
		Fiscal	500	500	0
11230001	PNATE - INFANTIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
11230002	PNATE - FUNDAMENTAL		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
11230003	PNATE - MÉDIO		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		105.500	105.500	0
		Fiscal	105.500	105.500	0
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		213.500	213.500	0
		Fiscal	213.500	213.500	0
11900000	Outros Recursos Vinculados à Educação		556.000	556.000	0
		Fiscal	556.000	556.000	0
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.086.555	3.086.555	0
		Seguridade Social	3.086.555	3.086.555	0
Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		28.000	28.000	0
		Seguridade Social	28.000	28.000	0
12140001	ATENÇÃO BÁSICA		2.895.000	2.895.000	0
		Seguridade Social	2.895.000	2.895.000	0
12140002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		2.982.500	2.982.500	0
		Seguridade Social	2.982.500	2.982.500	0
12140003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		312.400	312.400	0
		Seguridade Social	312.400	312.400	0
12140004	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		130.000	130.000	0
		Seguridade Social	130.000	130.000	0
12140005	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS		120.000	120.000	0
		Seguridade Social	120.000	120.000	0
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.141.500	1.141.500	0
		Seguridade Social	1.141.500	1.141.500	0
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		120.000	120.000	0
		Seguridade Social	120.000	120.000	0
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.000	16.000	0
		Seguridade Social	16.000	16.000	0
13110001	SCFV		192.000	192.000	0
		Seguridade Social	192.000	192.000	0
13110002	PAEFI/CREAS		78.000	78.000	0
		Seguridade Social	78.000	78.000	0
13110003	CRAS		201.600	201.600	0
		Seguridade Social	201.600	201.600	0
13110004	Bolsa Família - IGDBF		102.000	102.000	0
		Seguridade Social	102.000	102.000	0
13110005	IGDSUAS		22.846	22.846	0
		Seguridade Social	22.846	22.846	0
13110006	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		135.000	135.000	0
		Seguridade Social	135.000	135.000	0
13110007	Piso Fixo de Média Complexidade MSE		26.400	26.400	0
		Seguridade Social	26.400	26.400	0
13110008	Piso de Transição de Média Complexidade		18.816	18.816	0
		Seguridade Social	18.816	18.816	0
13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social		5.000	5.000	0
		Seguridade Social	5.000	5.000	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		4.281.000	4.281.000	0
		Fiscal	3.903.000	3.903.000	0
		Seguridade Social	378.000	378.000	0
Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		770.907	770.907	0
		Fiscal	770.907	770.907	0
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		43.000	43.000	0
		Fiscal	36.000	36.000	0
		Seguridade Social	7.000	7.000	0
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		56.000	56.000	0

		Fiscal	54.000	54.000	0
		Seguridade Social	2.000	2.000	0
<b>16200000</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP</b>		<b>361.000</b>	<b>361.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	361.000	361.000	0
<b>19300000</b>	<b>Recursos de Alienação de Bens/Ativos</b>		<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	449.000	449.000	0
		Seguridade Social	1.000	1.000	0
<b>19900000</b>	<b>Outras destinações vinculadas de recursos</b>		<b>320.000</b>	<b>320.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	292.000	292.000	0
		Seguridade Social	28.000	28.000	0
<b>Total</b>			<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>
Fiscal:			34.051.440	34.051.440	0
Seguridade:			16.917.560	16.917.560	0

**Publicado por:**  
Flaber Ricardo Alves Santos  
**Código Identificador:**A4A2CA2E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ANEXO LOA 2018 - 23**

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.001</b>	<b>Câmara Municipal de Parelhas</b>	<b>2.069.100</b>	<b>2.069.100</b>	<b>0</b>
1001	Aquisição de Equipamentos	25.000	25.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
1097	Reforma do Prédio da Câmara	7.000	7.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000	7.000	0
2040	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.992.100	1.992.100	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.992.100</b>	<b>1.992.100</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.665.400</b>	<b>1.665.400</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.665.400	1.665.400	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.365.000	1.365.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	300.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200	200	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	200	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>326.700</b>	<b>326.700</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	9.600	9.600	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	9.600	9.600	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	317.100	317.100	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	60.000	60.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	1.100	1.100	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000	25.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000	27.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000	170.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
2128	Programa Câmara Cultural	17.000	17.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>17.000</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.000</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	17.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.500	3.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.200	3.200	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	1.000	1.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200	3.200	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	100	0
2129	Programa Câmara Cidadã	28.000	28.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>28.000</b>	<b>28.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.000</b>	<b>28.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	28.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.800	2.800	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	2.000	2.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	200	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.001</b>	<b>Secretaria do Gabinete Civil</b>	<b>1.801.600</b>	<b>1.801.600</b>	<b>0</b>
1004	Aquisição de Equipamentos	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>

4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1028	Aquisição de Veículo	50.000	50.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1155	Aquisição de Equipamentos para Guarda Municipal	10.000	10.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2041	Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil	1.343.600	1.343.600	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.343.600</b>	<b>1.343.600</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.113.600</b>	<b>1.113.600</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.113.600	1.113.600	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	912.600	912.600	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199.000	199.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>230.000</b>	<b>230.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.71	CADASTRAR	2.000	2.000	0
3.3.71.70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.000	2.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	223.000	223.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000	35.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000	19.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.000	71.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	48.000	48.000	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	3.000	0
2073	Desenvolvimento de Ações de Segurança Pública	21.000	21.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>21.000</b>	<b>21.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.000</b>	<b>21.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	21.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000	18.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2105	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	369.000	369.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>369.000</b>	<b>369.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>341.000</b>	<b>341.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	341.000	341.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000	280.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000	61.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.000</b>	<b>28.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	28.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	7.000	7.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2135	Manutenção das atividades de política sobre drogas	3.000	3.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500	500	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
<b>03.001</b>	<b>Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas</b>	<b>1.519.000</b>	<b>1.519.000</b>	<b>0</b>
1009	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Administração	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1139	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Prefeitura	40.000	40.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000	23.000	0
2042	Manutenção da Secretária de Administração	1.468.500	1.468.500	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.468.500</b>	<b>1.468.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>633.000</b>	<b>633.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	633.000	633.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000	110.000	0

3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>835.500</b>	<b>835.500</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	63.000	63.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	63.000	63.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	772.500	772.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	271.500	271.500	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.000	450.000	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	20.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
2051	Capacitação dos Servidores Públicos Municipais	5.500	5.500	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.500</b>	<b>5.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.500</b>	<b>5.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	5.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500	500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>04.001</b>	<b>Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação</b>	<b>2.039.300</b>	<b>2.039.300</b>	<b>0</b>
1011	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Finanças	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1012	Amortização da Dívida Interna	1.400.000	1.400.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>0</b>
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000	1.400.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000	1.400.000	0
2032	Manutenção da Dívida Pública Municipal	33.500	33.500	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>33.500</b>	<b>33.500</b>	<b>0</b>
<b>3.2</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>33.500</b>	<b>33.500</b>	<b>0</b>
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	33.500	33.500	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000	30.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.500	3.500	0
2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	483.800	483.800	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>478.800</b>	<b>478.800</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>385.300</b>	<b>385.300</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	385.300	385.300	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000	315.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.300	69.300	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>93.500</b>	<b>93.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	93.500	93.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	75.000	75.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.5</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000	5.000	0
2072	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	12.000	12.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2132	Elaboração Plano Diretor Participativo	100.000	100.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
2136	Manutenção da REDESIM	5.000	5.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>05.001</b>	<b>Sec. Municipal da Educação</b>	<b>16.832.040</b>	<b>16.832.040</b>	<b>0</b>
1002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente-Ensino Fundamental Salário Educação	16.000	16.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0

1007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Sede da Sec. de Educação	7.000	7.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
1018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	140.000	140.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	128.000	128.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
1019	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Ensino Fundamental	10.000	10.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500	9.500	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
1022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	180.000	180.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	180.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	178.000	178.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
1023	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Educação infantil-Recurso FNDE	10.000	10.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000	9.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
1090	Aquisição de Equip. Brasil Carinhoso	20.000	20.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000	18.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
1100	Construção de Quadra de Esporte Escolar	120.000	120.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	120.000	0
1124	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	93.500	93.500	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>93.500</b>	<b>93.500</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>93.500</b>	<b>93.500</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	93.500	93.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.500	93.500	0
1152	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. p/ Educação Infantil-Recursos Salário Educação	17.000	17.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>17.000</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>17.000</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	17.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2004	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Recursos Próprios	177.000	177.000	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>177.000</b>	<b>177.000</b>	<b>0</b>
3.1	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>161.000</b>	<b>161.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	161.000	161.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000	132.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000	29.000	0
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000	14.000	0
2006	Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA	5.000	5.000	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2044	Manutenção da Secretaria de Educação	814.400	814.400	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>814.400</b>	<b>814.400</b>	<b>0</b>
3.1	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>737.000</b>	<b>737.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	737.000	737.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	562.000	562.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000	130.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>77.400</b>	<b>77.400</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	1.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	76.400	76.400	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.500	4.500	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.500	21.500	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	1.000	1.000	0



3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.400	20.400	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
2045	Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%	5.467.000	5.467.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.467.000</b>	<b>5.467.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>5.467.000</b>	<b>5.467.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.467.000	5.467.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.467.000	4.467.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000	1.000.000	0
2047	Manutenção das Atividades do PDDE - FUNDAMENTAL	3.500	3.500	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.500	3.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2048	Manutenção das Atividades do PNAE-FUNDAMENTAL	60.000	60.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	59.000	59.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2049	Manut. das Atividades da Pré-Escola	976.000	976.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>976.000</b>	<b>976.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>960.000</b>	<b>960.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	960.000	960.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	775.000	775.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000	180.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
2053	Manutenção das Atividades das Creches	1.246.000	1.246.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.246.000</b>	<b>1.246.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.230.000</b>	<b>1.230.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.230.000	1.230.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.025.000	1.025.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000	185.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
2057	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.448.840	3.448.840	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.448.840</b>	<b>3.448.840</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.420.340</b>	<b>3.420.340</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.420.340	3.420.340	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.446.340	2.446.340	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	774.000	774.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.500</b>	<b>28.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	28.500	28.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.500	8.500	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2058	Manutenção do Ensino Fundamental- Salário Educação	202.250	202.250	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>202.250</b>	<b>202.250</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>202.250</b>	<b>202.250</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	202.250	202.250	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	144.250	144.250	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2060	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%	1.043.000	1.043.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.043.000</b>	<b>1.043.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.043.000</b>	<b>1.043.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.043.000	1.043.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	843.000	843.000	0

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	200.000	0
2062	Manutenção do PNAE - CRECHE	80.000	80.000	0
3	Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	79.000	79.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2063	Manutenção do Transportes de Estudantes- PNATE Fundamental	45.000	45.000	0
3	Despesas Correntes	45.000	45.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000	18.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2064	Manutenção do Transp. de Estudantes-PETERN	86.000	86.000	0
3	Despesas Correntes	86.000	86.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.000	86.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	86.000	86.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000	80.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2075	Manutenção das Atividades Ligadas ao Ensino Superior	11.000	11.000	0
3	Despesas Correntes	11.000	11.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	11.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2076	Manutenção das Atividades Ligadas ao Ensino Médio	14.300	14.300	0
3	Despesas Correntes	14.300	14.300	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.300	14.300	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.300	14.300	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.300	11.300	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2078	Manutenção do Conselho Municipal de Educação-CME	1.000	1.000	0
3	Despesas Correntes	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000	1.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300	300	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200	200	0
2079	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do FUNDEB - CACS	1.000	1.000	0
3	Despesas Correntes	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000	1.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300	300	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200	200	0
2080	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	1.000	1.000	0
3	Despesas Correntes	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000	1.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300	300	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200	200	0
2091	Manutenção do PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	50.500	50.500	0
3	Despesas Correntes	50.500	50.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.500	50.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.500	50.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	49.500	49.500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2092	Manut. do PNAE - PRÉ-ESCOLA	45.000	45.000	0
3	Despesas Correntes	45.000	45.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	44.000	44.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2095	Manutenção do Programa AABB Comunidade	64.000	64.000	0
3	Despesas Correntes	64.000	64.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.000	19.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000	19.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	17.000	17.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2096	Manutenção do FUNDEB 60% - CRECHE0	2.000.000	2.000.000	0
3	Despesas Correntes	2.000.000	2.000.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000	2.000.000	0

3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000	2.000.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.674.103	1.674.103	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	325.897	325.897	0
2098	Manutenção do Transporte de Estudante-PNATE INFANTIL	5.000	5.000	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2100	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Atendimento Educacional Especializado-AEE	5.000	5.000	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.500	4.500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2101	Manutenção do Ensino Infantil - Recursos Salário Educação	145.250	145.250	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>145.250</b>	<b>145.250</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>145.250</b>	<b>145.250</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	145.250	145.250	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	71.375	71.375	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.875	69.875	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2106	Manutenção do PDDE - CRECHE	3.500	3.500	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.500	3.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2112	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Educação de Jovens e Adultos-EJA	2.000	2.000	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
2120	Manutenção do PDDE - PRÉ-ESCOLA	3.500	3.500	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.500	3.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2127	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Carinhoso	200.000	200.000	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
3.1	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.000	64.000	0
2142	Manutenção do Transporte de Estudantes - PNATE MEDIO	12.500	12.500	0
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.500</b>	<b>12.500</b>	<b>0</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.500</b>	<b>12.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	12.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.500	6.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500	4.500	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
06.001	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>14.405.160</b>	<b>14.405.160</b>	<b>0</b>
1006	Construção de Academia de Saúde	30.000	30.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1026	Reforma e Amp. do Prédio da Secretaria de Saúde	50.000	50.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1027	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde	10.000	10.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500	9.500	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
1029	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde Básica	40.000	40.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
1031	Aquisição de Equipamentos para o CAPS - Centro de Apoio Psicossocial	10.000	10.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>

4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500	9.500	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
1035	Aquisição de Equipamentos para o Programa Estratégia Saúde da Família(PSF)	50.000	50.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1037	Aquisição de Equipamentos para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	20.000	20.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1038	Aquisição de Equip. para o Programa de Vigilância Epidemiológica	10.000	10.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1067	Reforma e Amp. do Hospital Dr. José Augusto Dantas	170.000	170.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>170.000</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>170.000</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	170.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000	170.000	0
1075	Aquisição de equipamento para o SAMU	5.000	5.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1086	Aquisição de Ambulância	100.000	100.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000	90.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
1088	Aquisição de Equipamentos para o Centro especializado em Reabilitação	40.000	40.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
1098	Construção, ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde	138.000	138.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>138.000</b>	<b>138.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>138.000</b>	<b>138.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	138.000	138.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	138.000	138.000	0
1103	Construção do Centro Especializado em Reabilitação	50.000	50.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1108	Reforma e Amp. do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	20.000	20.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
1109	Aquisição de Equipamentos p/ o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	10.000	10.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000	9.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
1113	Construção da Sede do CAPS	50.000	50.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1118	Aquisição de Veículo para a Estratégia de Saúde da Família (PSF)	40.000	40.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
1119	Aquisição de Veículo p/ o CAPS	40.000	40.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
1120	Aquisição de Veículo para a Vigilância Sanitária	50.000	50.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1125	Aquisição de Equipamento para o Programa Melhor em Casa	10.000	10.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1136	Aquisição de Equipamentos para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	10.000	10.000	0
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>

4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1138	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Público Municipal	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148.000	148.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
1146	Aquisição de Equipamentos para a Sala de Estabilização de Urgência	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1148	Aquisição de Equipamento para o Programa Qualifarsus	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1151	Aquis. de Equip. para Academia de Saúde	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1156	Aquisição de Equipamento para o Programa Saúde na Escola	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1159	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500	4.500	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
1160	Aquisição de Equipamento para Saúde Bucal	40.000	40.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
2005	Manutenção das Atividades do Hospital	4.753.160	4.753.160	0
3	Despesas Correntes	4.753.160	4.753.160	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.891.660	3.891.660	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.891.660	3.891.660	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	769.160	769.160	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.727.500	2.727.500	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000	390.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	861.500	861.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	861.500	861.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	650.000	650.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000	160.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.000	45.000	0
2009	Contribuição a Maternidade Dr. Graciliano Lordão	12.000	12.000	0
3	Despesas Correntes	12.000	12.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	12.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.000	12.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	12.000	12.000	0
2010	Repasse AIHs Maternidade	280.000	280.000	0
3	Despesas Correntes	280.000	280.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000	280.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	280.000	280.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	280.000	280.000	0
2011	Repasse Sindicato dos Trabalhadores Rurais	5.000	5.000	0
3	Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
2012	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	275.840	275.840	0
3	Despesas Correntes	275.840	275.840	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.840	251.840	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	251.840	251.840	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.840	200.840	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000	24.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	24.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2013	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - PSF	983.520	983.520	0

3	Despesas Correntes	983.520	983.520	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	896.520	896.520	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	896.520	896.520	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	443.520	443.520	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000	280.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	173.000	173.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.000	87.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	87.000	87.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000	35.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000	24.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500	17.500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	8.000	0
2014	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.090.480	1.090.480	0
3	Despesas Correntes	1.090.480	1.090.480	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.017.660	1.017.660	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.017.660	1.017.660	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	781.660	781.660	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	236.000	236.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.820	72.820	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	72.820	72.820	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	2.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
3.3.90.39	11.000	11.000	0		
3.3.90.48	37.320	37.320	0		
3.3.90.92	5.000	5.000	0		
2015	91.480	91.480	0		
3	Despesas Correntes	91.480	91.480	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.380	71.380	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	71.380	71.380	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.480	61.480	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.900	9.900	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.100	20.100	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.100	20.100	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.500	3.500	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.600	6.600	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0	
2016	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	592.520	592.520	0	
3	Despesas Correntes	592.520	592.520	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	546.600	546.600	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	546.600	546.600	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	448.000	448.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.600	98.600	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.920	45.920	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.920	45.920	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400	5.400	0	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	14.520	14.520	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0	
2017	Manutenção do Programa de Farmácia Básica	190.000	190.000	0	
3	Despesas Correntes	190.000	190.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000	190.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	190.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000	45.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140.000	140.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0	
2018	Manutenção do Programa Saúde Bucal	305.000	305.000	0	
3	Despesas Correntes	305.000	305.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.000	191.000	0	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	191.000	191.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000	31.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.000	114.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	114.000	114.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	43.000	43.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000	16.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	8.000	0	
2019	Manutenção do CAPS	650.000	650.000	0	

3	Despesas Correntes	650.000	650.000	0		
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	572.000	572.000	0		
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	572.000	572.000	0		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000	265.000	0		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.000	187.000	0		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.000	78.000	0		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	78.000	78.000	0		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	1.500	0		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500	12.500	0		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0		
2020	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação	120.000	120.000	0		
3	Despesas Correntes	120.000	120.000	0		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	120.000	0		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	20.000	0		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0		
2050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1.594.160	1.594.160	0		
3	Despesas Correntes	1.594.160	1.594.160	0		
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.177.000	1.177.000	0		
	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do</b>	<b>Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.177.000	1.177.000	0		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	895.000	895.000	0		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199.100	199.100	0		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000	15.000	0		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.900	57.900	0		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	417.160	417.160	0		
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.000	2.000	0		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.000	2.000	0		
3.3.71	CADASTRAR	45.000	45.000	0		
3.3.71.70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	45.000	45.000	0		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	370.160	370.160	0		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	8.000	8.000	0		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	152.000	152.000	0		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.000	124.000	0		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000	30.000	0		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.160	3.160	0		
2074	Manutenção do NASF	230.000	230.000	0		
3	Despesas Correntes	230.000	230.000	0		
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.000	147.000	0		
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	147.000	147.000	0		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000	27.000	0		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.000	83.000	0		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	83.000	83.000	0		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	6.000	0		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000	17.000	0		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0		
2081	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10.000	10.000	0		
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0		
	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do</b>	<b>Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	1.500	0		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0		
2087	Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde	560.000	560.000	0		
3	Despesas Correntes	560.000	560.000	0		
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	452.000	452.000	0		
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	452.000	452.000	0		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000	270.000	0		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.000	81.000	0		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.000	108.000	0		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	108.000	108.000	0		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0		

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000	55.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000	45.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0	
2113	Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola	30.000	30.000	0	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0	
2114	Manutenção das Atividades do SAMU	240.000	240.000	0	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>240.000</b>	<b>240.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>227.000</b>	<b>227.000</b>	<b>0</b>	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	227.000	227.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	69.000	69.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.000	118.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.000</b>	<b>13.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0	
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>do</b>	<b>Recursos</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0	
2115	Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa	570.000	570.000	0	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>570.000</b>	<b>570.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>410.000</b>	<b>410.000</b>	<b>0</b>	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	410.000	410.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	135.000	135.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000	220.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000	55.000	0	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>160.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	160.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000	120.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	30.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0	
2116	Manutenção das Atividades da Sala de Estab. de Urgência	50.000	50.000	0	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0	
2117	Manutenção das Atividades do Qualifarsus	90.000	90.000	0	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000	35.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000	21.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0	
2118	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos	100.000	100.000	0	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0	
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>do</b>	<b>Recursos</b>
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000	10.000	0	
	JURÍDICA				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	81.000	81.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0	
2121	Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade	40.000	40.000	0	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000	14.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0	
2123	Manutenção da Atenção Básica	174.000	174.000	0	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>174.000</b>	<b>174.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>30.500</b>	<b>30.500</b>	<b>0</b>	



3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.500	30.500	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	25.000	25.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500	5.500	0	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>143.500</b>	<b>143.500</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	143.500	143.500	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	107.500	107.500	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	2.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0	
2143	Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)	140.000	140.000	0	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000	36.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0	
2145	Manutenção do Programa Brasil Sorridente	50.000	50.000	0	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do</b>	<b>Recursos Fontes</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000	40.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0	
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do</b>	<b>Recursos Fontes</b>
<b>07.001</b>	<b>Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação</b>	<b>2.714.700</b>	<b>2.714.700</b>	<b>0</b>	
1010	Construção de Centro de Referência de Assistência Social	100.000	100.000	0	
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0	
1013	Aquisição de equip. p/ Casa dos Conselhos	2.000	2.000	0	
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0	
1020	Construção do Centro de Capacitação de mão de obras (Galpão Industrial)	50.000	50.000	0	
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0	
1021	Construção da Sede do Conselho Tutelar	50.000	50.000	0	
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0	
1025	Construção Galpão Industrial apoio a inclusão produtiva (fações ind de costura e confecções)	50.000	50.000	0	
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0	
1036	Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio a inclusão produtiva (Fações Ind de Costura e Confe	50.000	50.000	0	
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0	
1041	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria	12.500	12.500	0	
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>12.500</b>	<b>12.500</b>	<b>0</b>	
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>12.500</b>	<b>12.500</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	12.500	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500	12.500	0	
1042	Aquis. de Equipamentos para a Secretaria	6.500	6.500	0	
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.500</b>	<b>6.500</b>	<b>0</b>	
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>6.500</b>	<b>6.500</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500	6.500	0	
1043	Construção e Melhoria Habitacional Urbana	100.000	100.000	0	
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0	
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do</b>	<b>Recursos Fontes</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0	
1044	Construção e Melhoria Habitacional Rural	100.000	100.000	0	
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0	
1046	Aquisição de Equip. para o Centro de Refer. da Assistência Social - CRAS	50.000	50.000	0	
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0	

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0	
1050	Aquisicao de Equipamentos para o Conselho Tutelar	5.000	5.000	0	
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
1051	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	11.000	11.000	0	
4	Despesas de Capital	11.000	11.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	11.000	11.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500	10.500	0	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0	
1104	Aquisição de Veículo	40.000	40.000	0	
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0	
1132	Aquis. de Equip. p/ Progama Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	10.000	10.000	0	
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500	9.500	0	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0	
1150	Aquis. de Equip. p/ as Ativ. do Cadastro Único	6.000	6.000	0	
4	Despesas de Capital	6.000	6.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	6.000	6.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0	
1174	Reforma e Ampliação da Casa dos Conselhos	5.000	5.000	0	
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0	
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0	
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>do</b>	<b>Recursos</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	1.000		<b>Fontes</b>
2022	Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS	233.600	233.600	0	
3	Despesas Correntes	233.600	233.600	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.100	152.100	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	152.100	152.100	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.100	112.100	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.500	81.500	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	81.500	81.500	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	7.000	7.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000	7.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	500	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0	
2024	Apoio Téc. e Oper. a Prog. e proj. de qualificação p famílias de baixa renda e pessoas c deficiência	15.000	15.000	0	
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000	4.000	0	
2025	Manutenção dos Benefícios Eventuais - benefícios eventuais	43.000	43.000	0	
3	Despesas Correntes	43.000	43.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000	43.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	43.000	43.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0	
2026	Manutenção do programa Primeira infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	135.000	135.000	0	
3	Despesas Correntes	135.000	135.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	80.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0	
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>do</b>	<b>Recursos</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	33.500	33.500	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000	41.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500	5.500	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000	55.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0	
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	24.000	24.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0	

3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0	
2027	Manutenção do Conselho Tutelar	151.700	151.700	0	
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>151.700</b>	<b>151.700</b>	<b>0</b>	
3.1	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>134.200</b>	<b>134.200</b>	<b>0</b>	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	134.200	134.200	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000	110.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200	24.200	0	
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.500</b>	<b>17.500</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	17.500	17.500	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0	
2028	Manut. das Ativ. do Serv. de proteção e atendimento espec. a famílias e indivíduos - PAEFI/CREAS	115.400	115.400	0	
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>115.400</b>	<b>115.400</b>	<b>0</b>	
3.1	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>94.900</b>	<b>94.900</b>	<b>0</b>	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	94.900	94.900	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.900	79.900	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0	
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.500</b>	<b>20.500</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.500	20.500	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.904	2.904	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.996	4.996	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0	
2029	Manutenção de atividades socioeducativas de prevenção ao uso abusivo de drogas e reinserção social	8.000	8.000	0	
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>8.000</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do</b>	<b>Recursos Fontes</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.000</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>Outras</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	800	800	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500	1.500	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700	700	0	
2030	Manutenção serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços a comunidade (PSC)	26.400	26.400	0	
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>26.400</b>	<b>26.400</b>	<b>0</b>	
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.400</b>	<b>26.400</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	26.400	26.400	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.900	2.900	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500	10.500	0	
2031	Contribuição a Associação Virgem dos Pobres	12.000	12.000	0	
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.000	12.000	0	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	12.000	12.000	0	
2033	Contribuição a APAE	18.816	18.816	0	
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>18.816</b>	<b>18.816</b>	<b>0</b>	
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.816</b>	<b>18.816</b>	<b>0</b>	
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	18.816	18.816	0	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	18.816	18.816	0	
2034	Manutenção do Programa Família Acolhedora	25.000	25.000	0	
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	
3.1	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0	
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.000</b>	<b>24.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	24.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.500	6.500	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	6.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
2037	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	5.000	5.000	0	
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do</b>	<b>Recursos Fontes</b>
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>Outras</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0	
2039	Manutenção das Atividades do programa BPC na Escola	6.000	6.000	0	
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0	
2052	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social	807.138	807.138	0	
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>807.138</b>	<b>807.138</b>	<b>0</b>	

3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	627.200	627.200	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	627.200	627.200	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.000	4.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	499.500	499.500	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.200	119.200	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500	4.500	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.938	179.938	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	179.938	179.938	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	22.438	22.438	0	
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000	7.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	34.000	34.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	2.500	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000	65.000	0	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000	20.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0	
2054	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente	79.500	79.500	0	
3	Despesas Correntes	79.500	79.500	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.500	79.500	0	
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	72.000	72.000	0	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	72.000	72.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	7.500	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0	
	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do</b>	<b>Recursos Fontes</b>
2077	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoas com Deficiência	5.000	5.000	0	
3	Despesas Correntes	5.000	5.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0	
2082	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	4.000	4.000	0	
3	Despesas Correntes	4.000	4.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0	
2083	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000	4.000	0	
3	Despesas Correntes	4.000	4.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0	
2084	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal Anti-Drogas	4.000	4.000	0	
3	Despesas Correntes	4.000	4.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0	
2085	Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa	4.000	4.000	0	
3	Despesas Correntes	4.000	4.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0	
	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do</b>	<b>Recursos Fontes</b>
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0	
2086	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de habitação	4.000	4.000	0	
3	Despesas Correntes	4.000	4.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0	
2088	Gestão Cadastro Único e programa Bolsa Família	97.000	97.000	0	
3	Despesas Correntes	97.000	97.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.200	34.200	0	

3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	34.200	34.200	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	28.000	28.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.200	6.200	0	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>62.800</b>	<b>62.800</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	62.800	62.800	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	6.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000	21.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.800	2.800	0	
2102	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	4.000	4.000	0	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0	
2103	Manut. de Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV	192.000	192.000	0	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>192.000</b>	<b>192.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>119.800</b>	<b>119.800</b>	<b>0</b>	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	119.800	119.800	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000	90.000	0	
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do</b>	<b>Recursos Fontes</b> <b>Outras</b>
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.800	19.800	0	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>72.200</b>	<b>72.200</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	72.200	72.200	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200	2.200	0	
2104	Manutenção do Programa de promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - ACESSUAS	30.000	30.000	0	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0	
2110	Aprimoramento de Gestão do sistema Único de Assistência Social (SUAS) - IGDSUAS	22.846	22.846	0	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>22.846</b>	<b>22.846</b>	<b>0</b>	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.846</b>	<b>22.846</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	22.846	22.846	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	8.000	8.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.846	2.846	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0	
2130	Manutenção da casa dos Conselhos	2.300	2.300	0	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.300</b>	<b>2.300</b>	<b>0</b>	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.300</b>	<b>2.300</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.300	2.300	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500	500	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300	300	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0	
2133	Contribuição Associação Comunitária Povoado S. Antônio do Rio da Cobra	12.000	12.000	0	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.000	12.000	0	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	12.000	12.000	0	
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do</b>	<b>Recursos Fontes</b> <b>Outras</b>
<b>08.001</b>	<b>Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos</b>	<b>4.210.700</b>	<b>4.210.700</b>	<b>0</b>	
1033	Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Urbanas	50.000	50.000	0	
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0	
1034	Construção e Ampliação do Saneamento Básico Rural	80.000	80.000	0	
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0	
1039	Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Rurais	80.000	80.000	0	
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	79.000	79.000	0	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0	
1052	Pavimentação em vias públicas urbanas e rurais	160.000	160.000	0	

4	Despesas de Capital	160.000	160.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	160.000	160.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	160.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000	160.000	0	
1053	Reforma e Amp.da Secretaria de Obras e serviços Públicos	20.000	20.000	0	
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0	
1054	Aquis. de Equip. p/ a Sec de Obras e Serviços Públicos	5.000	5.000	0	
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
1055	Construção e Rest.de Prédios Municipais	20.000	20.000	0	
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0	
1056	Reforma e Amp. de Lavanderias Públicas	20.000	20.000	0	
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0	
1057	Construção e Recuperação de Calçamento meio Fio	560.000	560.000	0	
4	Despesas de Capital	560.000	560.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	560.000	560.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	560.000	560.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	559.000	559.000	0	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0	
1058	Construção e Recuração de Praças	163.500	163.500	0	
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
4	Despesas de Capital	163.500	163.500	0	
4.4	INVESTIMENTO	163.500	163.500	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	163.500	163.500	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	163.500	163.500	0	
1061	Recuperação de Estradas Muicipais, Construção e Reforma de passagem molhada e pontilhões	400.000	400.000	0	
4	Despesas de Capital	400.000	400.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	400.000	400.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	400.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	399.000	399.000	0	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0	
1062	Ampliação e Extensão do Sistema de Eletrificação Rural e Urbana	50.000	50.000	0	
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0	
1065	Construcao de Galerias na Zona Urbana	130.000	130.000	0	
4	Despesas de Capital	130.000	130.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	130.000	130.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000	130.000	0	
1107	Construção do Sistema de Abastecimento D'gua na Zona Rural	50.000	50.000	0	
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0	
1126	Aquisição de Equipamento para o Sistema de Abastecimento D'Água da Zona Rural	5.000	5.000	0	
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
2023	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	50.000	50.000	0	
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0	
2036	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	366.000	366.000	0	
3	Despesas Correntes	366.000	366.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	366.000	366.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	366.000	366.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355.000	355.000	0	
2055	Manutenção das Atividades da Secretaria	1.366.000	1.366.000	0	
3	Despesas Correntes	1.366.000	1.366.000	0	
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.133.000	1.133.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.133.000	1.133.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	173.000	173.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000	750.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000	210.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.000	233.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	233.000	233.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	159.000	159.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	500	0	

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0	
2065	Manutenção do Saneamento Básico Urbano e Instalações Sanitárias	58.000	58.000	0	
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>58.000</b>	<b>58.000</b>	<b>0</b>	
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>58.000</b>	<b>58.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	58.000	58.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000	11.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000	44.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0	
2066	Manutenção do Saneamento Básico Rural e Instalações Sanitárias	6.000	6.000	0	
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0	
2067	Manutenção de Prédios, Pavimentação e Praças Públicas	76.000	76.000	0	
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>76.000</b>	<b>76.000</b>	<b>0</b>	
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>76.000</b>	<b>76.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	76.000	76.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0	
2099	Manutenção dos Cemitérios Municipais	6.200	6.200	0	
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>6.200</b>	<b>6.200</b>	<b>0</b>	
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.200</b>	<b>6.200</b>	<b>0</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>do Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.200	6.200	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	200	0	
2109	Manutenção de Res. Sólidos, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	489.000	489.000	0	
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>489.000</b>	<b>489.000</b>	<b>0</b>	
3.1	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>190.000</b>	<b>190.000</b>	<b>0</b>	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	190.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	170.000	170.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0	
3.3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>299.000</b>	<b>299.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	299.000	299.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	284.000	284.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
09.001	Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca	2.050.900	2.050.900	0	
1003	Construção do Centro de comercialização de animais de médio e grande porte da produção agropecuária	105.000	105.000	0	
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>105.000</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>	
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>105.000</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	105.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000	105.000	0	
1066	Aquisição de Patrulha Mecanizada	225.000	225.000	0	
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>225.000</b>	<b>225.000</b>	<b>0</b>	
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>225.000</b>	<b>225.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	225.000	225.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000	225.000	0	
1069	Aquisição de Equipamentos para Secretaria	5.000	5.000	0	
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
1070	Construção de Unidades de distribuição de Alimentos Agricultura Familiar	50.000	50.000	0	
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0	
1073	Construção, Ampliação e Reforma do abatedouro municipal	50.000	50.000	0	
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0	
1074	Aquisição de Equipamentos para Abatedouro Municipal	100.000	100.000	0	
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0	
1076	Aquisição de Equip. para o Centro de Abastecimento Municipal	15.000	15.000	0	
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	
4.4	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0	
1077	Aquisição e Instalação de Cataventos e Acessórios	5.000	5.000	0	
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	

4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1079	Perfuração e Recuperação de Poços Artesianos e Tubulares	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
1080	Aquisição de Equipamentos para Poços Artesianos e Tubulares	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000	9.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
1081	Construção e Recuperação de Açudes, Barragem	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1084	Aquisição de Veículo Trator com Implementos	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1111	Construção de Unidade de Processamento do Leite e seus derivados	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1114	Construção do Centro de Abastecimento Municipal	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1115	Reforma e Amp. do Viveiro de Mudanças	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1127	Aquisição de Equipamentos para o Viveiro de Mudanças	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1153	Aquisição de Caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos	225.000	225.000	0
4	Despesas de Capital	225.000	225.000	0
4.4	INVESTIMENTO	225.000	225.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	225.000	225.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000	225.000	0
2001	Manutenção das Atividades Voltadas para o Incentivo à Agricultura	15.000	15.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
2038	Desenvolvimento de atividades em Feiras e Eventos	5.000	5.000	0
3	Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2056	Manutenção da Secretaria de Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca	911.900	911.900	0
3	Despesas Correntes	911.900	911.900	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	586.800	586.800	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	586.800	586.800	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.000	440.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.800	96.800	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.100	325.100	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	325.100	325.100	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	137.100	137.100	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000	170.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
2068	Manutenção do Centro de Abastecimento, Abatedouro e Feira Livre	36.000	36.000	0
3	Despesas Correntes	36.000	36.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000	36.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	36.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0



3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000	28.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2124	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos	24.000	24.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>24.000</b>	<b>24.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.000</b>	<b>24.000</b>	<b>0</b>
3.3.71	CADASTRAR	24.000	24.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.71.70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	24.000	24.000	0
2126	Contribuição à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Parelhas	12.000	12.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.000	12.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	12.000	12.000	0
2141	Contribuição a Colônia de pescadores de Parelhas/RN Z 26	12.000	12.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.000	12.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	12.000	12.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>10.001</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
1095	Reserva de Contingência	600.000	600.000	0
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
<b>9.9</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000	600.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000	600.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>12.001</b>	<b>Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte</b>	<b>2.325.000</b>	<b>2.325.000</b>	<b>0</b>
1008	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Biblioteca Pública Municipal	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1014	Construção de Infra-Estrutura para Sinalização Turística	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
1015	Construção, Ampliação e Reforma de Praças	190.000	190.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>190.000</b>	<b>190.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>190.000</b>	<b>190.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	190.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000	190.000	0
1016	Construção de Ginásios e Quadras de Esportes	180.000	180.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	180.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000	180.000	0
1017	Reforma e Amp. de Ginásios e Quadras de Esportes	100.000	100.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.000	99.000	0
1032	Urbanização na área do entorno do açude público Dix Sept Rosado	25.000	25.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	25.000	0
1048	Construção de Complexo Poliesportivo	140.000	140.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000	140.000	0
1060	Construção de Museu	50.000	50.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1085	Construção e Urbanização da Área de Lazer da Barragem Boqueirão	50.000	50.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1093	Urbanização e Revitalização de Vias Públicas	370.000	370.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>370.000</b>	<b>370.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>370.000</b>	<b>370.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	370.000	370.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	370.000	370.000	0
1122	Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1130	Construção de Ciclovia	50.000	50.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1135	Reforma e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal	45.000	45.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000	45.000	0
1140	Aquisição de Equipamentos de Ginástica para academia ao Ar Livre	30.000	30.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1141	Projeto de Sinalização Turística	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500	500	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500	2.500	0
1144	Construção de Campo de Futebol	200.000	200.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	198.000	198.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
1158	Construção de Pista de Cooper, Pista de Ciclismo e Rampa de Skate	50.000	50.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
2002	Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer	66.500	66.500	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>66.500</b>	<b>66.500</b>	<b>0</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>65.500</b>	<b>65.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	65.500	65.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2003	Contribuição a Liga Parelhense de Desportos	12.000	12.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.000	12.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	12.000	12.000	0
2007	Contribuição a Escolinha de Futebol Parelhas	12.000	12.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.000	12.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	12.000	12.000	0
2008	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal	7.500	7.500	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	7.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2059	Manutenção das atividades Ligadas a Cultura e Eventos Sociais	196.000	196.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>196.000</b>	<b>196.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>196.000</b>	<b>196.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	196.000	196.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000	35.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2071	Manutenção da Secretaria do Turismo, da Cultura e do Esporte	470.000	470.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>470.000</b>	<b>470.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>383.500</b>	<b>383.500</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	383.500	383.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	298.000	298.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.500	65.500	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>86.500</b>	<b>86.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	86.500	86.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.500	3.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	49.000	49.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	1.000	1.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0

3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
2111	Manutenção das Atividades Ligadas ao Turismo	13.000	13.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>13.000</b>	<b>13.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.000</b>	<b>13.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2137	Contribuição à Associação da Orquestra Sanfônica de Parelhas	12.000	12.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.000	12.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	12.000	12.000	0
2138	Contribuição a Associação dos Desportistas de Parelhas	12.000	12.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.000	12.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	12.000	12.000	0
2139	Contribuição à Associação Brasileirinhos Sensação Nordestina	12.000	12.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.000	12.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	12.000	12.000	0
2140	Contribuição à Associação da Filarmônica 11 de fevereiro da cidade de Parelhas	12.000	12.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.000	12.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	12.000	12.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
<b>13.001</b>	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
1005	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Defesa Civil	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2093	Manutenção das Atividades Ligadas a Defesa Civil	10.000	10.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
<b>14.001</b>	<b>Controladoria Geral do Município</b>	<b>164.000</b>	<b>164.000</b>	<b>0</b>
1091	Aquis. de Equipamentos e Material Permanente p/ Controladoria Geral do Município	3.000	3.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
2108	Manutenção da Controladoria Geral do Município	161.000	161.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>161.000</b>	<b>161.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>158.000</b>	<b>158.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	158.000	158.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	130.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000	28.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500	500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	600	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400	400	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
<b>15.001</b>	<b>Ouvidoria Geral do Município</b>	<b>72.500</b>	<b>72.500</b>	<b>0</b>
1173	Aquisição de equip. Ouvidoria Geral	2.500	2.500	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
2134	Manutenção da Ouvidoria Geral	70.000	70.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>43.500</b>	<b>43.500</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	43.500	43.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000	35.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500	8.500	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.500</b>	<b>26.500</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	26.500	26.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
<b>16.001</b>	<b>Sec. Mul. de Transportes, Estr. e Rodagens</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
1024	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para Secretaria de Transportes, Estradas e Rodagens	5.000	5.000	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>

4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2125	Manutenção da Secretaria de Transportes, Estradas e Rodagens	145.000	145.000	0
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>145.000</b>	<b>145.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>133.000</b>	<b>133.000</b>	<b>0</b>
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	133.000	133.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.000	109.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000	24.000	0
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.500	4.500	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500	0
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>Total:</b>		<b>50.969.000</b>	<b>50.969.000</b>	<b>0</b>

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador: A29C4307

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 24

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - Câmara Municipal de Parelhas			2.069.100
01.001 - Câmara Municipal de Parelhas			2.069.100
	01 - LEGISLATIVA		2.069.100
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2.024.100
	0001 - Desenvolvimento da Gestão Legislativa		2.024.100
	1001 Aquisição de Equipamentos	Fiscal	25.000
	10010000 - Recursos Ordinários		25.000
	0001 - PARELHAS		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	1097 Reforma do Prédio da Câmara	Fiscal	7.000
	10010000 - Recursos Ordinários		7.000
	0001 - PARELHAS		7.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000
	2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Fiscal	1.992.100
	10010000 - Recursos Ordinários		1.992.100
	0001 - PARELHAS		1.992.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.365.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		9.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.100
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		170.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		28.000
	0001 - Desenvolvimento da Gestão Legislativa		28.000
	2129 Programa Câmara Cidadã	Fiscal	28.000
	10010000 - Recursos Ordinários		28.000
	0001 - PARELHAS		28.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		17.000
	0001 - Desenvolvimento da Gestão Legislativa		17.000
	2128 Programa Câmara Cultural	Fiscal	17.000
	10010000 - Recursos Ordinários		17.000
	0001 - PARELHAS		17.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.200
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Secretaria do Gabinete Civil			1.801.600
02.001 - Secretaria do Gabinete Civil			1.801.600
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.398.600
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.398.600
	0002 - Revitalização do Gabinete Civil		1.398.600
	<b>1004</b> Aquisição de Equipamentos	Fiscal	<b>5.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		2.500
	0001 - PARELHAS		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos		2.500
	0001 - PARELHAS		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	<b>1028</b> Aquisição de Veículo	Fiscal	<b>50.000</b>
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		15.000
	0001 - PARELHAS		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos		35.000
	0001 - PARELHAS		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
	<b>2041</b> Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil	Fiscal	<b>1.343.600</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		1.316.600
	0001 - PARELHAS		1.316.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		912.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		199.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.71.70 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		2.000
	3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		64.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		48.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		6.000
	0001 - PARELHAS		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos		21.000
	0001 - PARELHAS		21.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		400.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		379.000
	0002 - Revitalização do Gabinete Civil		379.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>1155</b> Aquisição de Equipamentos para Guarda Municipal	Fiscal	<b>10.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		2.000
	0001 - PARELHAS		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		8.000
	0001 - PARELHAS		8.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	<b>2105</b> Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	Fiscal	<b>369.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		364.500
	0001 - PARELHAS		364.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.000
	3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		7.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		1.000
	0001 - PARELHAS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos		3.500
	0001 - PARELHAS		3.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.500
	181 - POLÍCIAMENTO		21.000
	0002 - Revitalização do Gabinete Civil		21.000
	<b>2073</b> Desenvolvimento de Ações de Segurança Pública	Fiscal	<b>21.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		12.000
	0001 - PARELHAS		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos		9.000
	0001 - PARELHAS		9.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.000

	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.000	
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.000	
	0002 - Revitalização do Gabinete Civil		3.000	
	<b>2135</b>	<b>Manutenção das atividades de política sobre drogas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		3.000	
	0001 - PARELHAS		3.000	
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	1.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
03 - Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas				1.519.000
03.001 - Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas				1.519.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			1.519.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.514.000
	0003 - Reestruturação dos Serviços Administrativos.			1.514.000
	<b>1139</b>	<b>Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Prefeitura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			9.000
	0001 - PARELHAS			9.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			8.000
	0001 - PARELHAS			8.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			23.000
	0001 - PARELHAS			23.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		23.000
	<b>2042</b>	<b>Manutenção da Secretária de Administração</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.468.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.467.500
	0001 - PARELHAS			1.467.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		63.000
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		14.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		271.500
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		450.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos			1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	<b>2051</b>	<b>Capacitação dos Servidores Públicos Municipais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5.500
	0001 - PARELHAS			5.500
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			5.000
	0003 - Reestruturação dos Serviços Administrativos.			5.000
	<b>1009</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Administração</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			2.500
	0001 - PARELHAS			2.500
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			2.500
	0001 - PARELHAS			2.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
04 - Sec. Mul. de Finanças, P.e da tributação				2.039.300
04.001 - Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação				2.039.300
	04 - ADMINISTRAÇÃO			605.800
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			100.000
	0004 - Revitalização dos Serviços da Secretaria de Finanças e da Tributação			100.000
	<b>2132</b>	<b>Elaboração Plano Diretor Participativo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - PARELHAS			10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			90.000
	0001 - PARELHAS			90.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			495.800
	0004 - Revitalização dos Serviços da Secretaria de Finanças e da Tributação			495.800
	<b>2043</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças</b>	<b>Fiscal</b>	<b>483.800</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			482.800
	0001 - PARELHAS			482.800

	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		315.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		69.300
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000
	19900000	- Outras destinações vinculadas de recursos		1.000
	0001	- PARELHAS		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	2072	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	Fiscal	12.000
	10010000	- Recursos Ordinários		12.000
	0001	- PARELHAS		12.000
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	123	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		10.000
	0004	- Revitalização dos Serviços da Secretaria de Finanças e da Tributação		10.000
	1011	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Finanças	Fiscal	5.000
	10010000	- Recursos Ordinários		2.500
	0001	- PARELHAS		2.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	19300000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		2.500
	0001	- PARELHAS		2.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	2136	Manutenção da REDESIM	Fiscal	5.000
	10010000	- Recursos Ordinários		5.000
	0001	- PARELHAS		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	28	- ENCARGOS ESPECIAIS		1.433.500
	843	- SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.433.500
	0004	- Revitalização dos Serviços da Secretaria de Finanças e da Tributação		1.433.500
	1012	Amortização da Dívida Interna	Fiscal	1.400.000
	10010000	- Recursos Ordinários		969.231
	0001	- PARELHAS		969.231
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		969.231
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		430.769
	0001	- PARELHAS		430.769
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		430.769
	2032	Manutenção da Dívida Pública Municipal	Fiscal	33.500
	10010000	- Recursos Ordinários		33.500
	0001	- PARELHAS		33.500
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		30.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.500
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
05 - Sec. Municipal de Educação				16.832.040
05.001 - Sec. Municipal da Educação				16.832.040
	12	- EDUCAÇÃO		16.832.040
	122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL		824.400
	0005	- Educação Integrada Para Todos		824.400
	1007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Sede da Sec. de Educação	Fiscal	7.000
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		6.000
	0001	- PARELHAS		6.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	19300000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		1.000
	0001	- PARELHAS		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2044	Manutenção da Secretaria de Educação	Fiscal	814.400
	10010000	- Recursos Ordinários		134.000
	0001	- PARELHAS		134.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		665.400
	0001	- PARELHAS		665.400
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		562.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		4.500
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		16.500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.400
	11900000	- Outros Recursos Vinculados à Educação		10.000
	0001	- PARELHAS		10.000

	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	19900000	- Outras destinações vinculadas de recursos		5.000
	0001	- PARELHAS		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	2078	Manutenção do Conselho Municipal de Educação-CME	Fiscal	1.000
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		1.000
	0001	- PARELHAS		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200
	2079	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do FUNDEB - CACS	Fiscal	1.000
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		1.000
	0001	- PARELHAS		1.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200
	2080	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	Fiscal	1.000
	10010000	- Recursos Ordinários		200
	0001	- PARELHAS		200
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		800
	0001	- PARELHAS		800
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300
	361	- ENSINO FUNDAMENTAL		9.983.590
	0005	- Educação Integrada Para Todos		9.983.590
	1002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente-Ensino Fundamental Salário Educação	Fiscal	16.000
	11200000	- Transferência do Salário-Educação		16.000
	0001	- PARELHAS		16.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	1018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	Fiscal	140.000
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		105.000
	0001	- PARELHAS		105.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
	11250000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		22.000
	0001	- PARELHAS		22.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		8.000
	0001	- PARELHAS		8.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15200000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		5.000
	0001	- PARELHAS		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1019	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Ensino Fundamental	Fiscal	10.000
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		5.500
	0001	- PARELHAS		5.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	11250000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		2.000
	0001	- PARELHAS		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	19300000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		2.500
	0001	- PARELHAS		2.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	1100	Construção de Quadra de Esporte Escolar	Fiscal	120.000
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		52.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001	- PARELHAS		52.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		52.000
	11250000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		68.000
	0001	- PARELHAS		68.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		68.000
	1124	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	Fiscal	93.500
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		63.000
	0001	- PARELHAS		63.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		63.000
	11250000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		30.500
	0001	- PARELHAS		30.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.500
	2004	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Recursos Próprios	Fiscal	177.000
	10010000	- Recursos Ordinários		40.000
	0001	- PARELHAS		40.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		132.000
	0001	- PARELHAS		132.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		132.000
	19900000	- Outras destinações vinculadas de recursos		5.000
	0001	- PARELHAS		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	2045	Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%	Fiscal	5.467.000
	11120000	- Transferências do FUNDEB 60%		5.467.000
	0001	- PARELHAS		5.467.000



	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.467.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.000
	<b>2047</b>	<b>Manutenção das Atividades do PDDE - FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.500</b>
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			3.500
	0001 - PARELHAS			3.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	<b>2048</b>	<b>Manutenção das Atividades do PNAE-FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.000</b>
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			500
	0001 - PARELHAS			500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	11220003 - PNAE - FUNDAMENTAL			59.500
	0001 - PARELHAS			59.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		59.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	<b>2057</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.448.840</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			730.615
	0001 - PARELHAS			730.615
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.615
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		574.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			2.272.225
	0001 - PARELHAS			2.272.225
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.243.725
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação			446.000
	0001 - PARELHAS			446.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		146.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	<b>2058</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental- Salário Educação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>202.250</b>
	11200000 - Transferência do Salário-Educação			202.250
	0001 - PARELHAS			202.250
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		144.250
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2063</b>	<b>Manutenção do Transportes de Estudantes- PNATE Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>45.000</b>
	11230002 - PNATE - FUNDAMENTAL			45.000
	0001 - PARELHAS			45.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		18.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2064</b>	<b>Manutenção do Transp. de Estudantes-PETERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>86.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			81.000
	0001 - PARELHAS			81.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2091</b>	<b>Manutenção do PNAE - MAIS EDUCAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.500</b>
	11220003 - PNAE - FUNDAMENTAL			50.500
	0001 - PARELHAS			50.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		49.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2095</b>	<b>Manutenção do Programa AABB Comunidade</b>	<b>Fiscal</b>	<b>64.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			64.000
	0001 - PARELHAS			64.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		17.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	362 - ENSINO MÉDIO			26.800
	0005 - Educação Integrada Para Todos			26.800
	<b>2076</b>	<b>Manutenção das Atividades Ligadas ao Ensino Médio</b>	<b>Fiscal</b>	<b>14.300</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.300
	0001 - PARELHAS			1.300
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.300
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			13.000
	0001 - PARELHAS			13.000
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2142</b>	<b>Manutenção do Transporte de Estudantes - PNATE MÉDIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.500</b>

	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE)	Apoio ao	500
	0001 - PARELHAS		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		500
	11230003 - PNATE - MEDIO		12.000
	0001 - PARELHAS		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.000
	364 - ENSINO SUPERIOR		11.000
	0005 - Educação Integrada Para Todos		11.000
	<b>2075</b> <b>Manutenção das Atividades Ligadas ao Ensino Superior</b>	Fiscal	<b>11.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		11.000
	0001 - PARELHAS		11.000
	3.3.90.18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		5.974.250
	0005 - Educação Integrada Para Todos		5.974.250
	<b>1022</b> <b>Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil</b>	Fiscal	<b>180.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		3.000
	0001 - PARELHAS		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		160.000
	0001 - PARELHAS		160.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		160.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		10.000
	0001 - PARELHAS		10.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		7.000
	0001 - PARELHAS		7.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000
	<b>1023</b> <b>Aquisição de Equipamentos para Unidades de Educação infantil-Recurso FNDE</b>	Fiscal	<b>10.000</b>
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000
	0001 - PARELHAS		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>1090</b> <b>Aquisição de Equip. Brasil Carinhoso</b>	Fiscal	<b>20.000</b>
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000
	0001 - PARELHAS		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	<b>1152</b> <b>Aquisição de Equip. e Mat. Perm. p/ Educação Infantil-Recurso Salário Educação</b>	Fiscal	<b>17.000</b>
	11200000 - Transferência do Salário-Educação		17.000
	0001 - PARELHAS		17.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	<b>2049</b> <b>Manut. das Atividades da Pré-Escola</b>	Fiscal	<b>976.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		675.000
	0001 - PARELHAS		675.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		675.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		201.000
	0001 - PARELHAS		201.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		100.000
	0001 - PARELHAS		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	<b>2053</b> <b>Manutenção das Atividades das Creches</b>	Fiscal	<b>1.246.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		1.246.000
	0001 - PARELHAS		1.246.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.025.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		185.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	<b>2060</b> <b>Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%</b>	Fiscal	<b>1.043.000</b>
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%		1.043.000
	0001 - PARELHAS		1.043.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		843.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	<b>2062</b> <b>Manutenção do PNAE - CRECHE</b>	Fiscal	<b>80.000</b>
	11220001 - PNAE - CRECHE		80.000
	0001 - PARELHAS		80.000

	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		79.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2092</b>	<b>Manut. do PNAE - PRÉ-ESCOLA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>45.000</b>
	11220002 - PNAE - PRÉ ESCOLA			45.000
	0001 - PARELHAS			45.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		44.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2096</b>	<b>Manutenção do FUNDEB 60% - CRECHE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.000.000</b>
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%			2.000.000
	0001 - PARELHAS			2.000.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.674.103
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		325.897
	<b>2098</b>	<b>Manutenção do Transporte de Estudante-PNATE INFANTIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	11230001 - PNATE - INFANTIL			5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	<b>2101</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil - Recursos Salário Educação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>145.250</b>
	11200000 - Transferência do Salário-Educação			145.250
	0001 - PARELHAS			145.250
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		71.375
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69.875
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	<b>2106</b>	<b>Manutenção do PDDE - CRECHE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.500</b>
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			3.500
	0001 - PARELHAS			3.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	<b>2120</b>	<b>Manutenção do PDDE - PRÉ-ESCOLA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.500</b>
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			3.500
	0001 - PARELHAS			3.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	<b>2127</b>	<b>Manutenção das Atividades do Programa Brasil Carinhoso</b>	<b>Fiscal</b>	<b>200.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			129.500
	0001 - PARELHAS			129.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		29.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			70.500
	0001 - PARELHAS			70.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			5.000
	0005 - Educação Integrada Para Todos			5.000
	<b>2006</b>	<b>Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			7.000
	0005 - Educação Integrada Para Todos			7.000
	<b>2100</b>	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Atendimento Educaciona Especializado-AEE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	11220004 - PNAE - AEE			5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	<b>2112</b>	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Educação de Jovens e Adultos-EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.000</b>
	11220005 - PNAE - EJA			2.000
	0001 - PARELHAS			2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	06 - Fundo de Saúde do Município de Parelhas			14.405.160
	06.001 - Secretaria Municipal de Saúde			14.405.160
	10 - SAÚDE			14.405.160
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.714.160
	0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos			1.714.160
	<b>1026</b>	<b>Reforma e Amp. do Prédio da Secretaria de Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			49.000
	0001 - PARELHAS			49.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		49.000
	<b>1027</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>10.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5.500
	0001 - PARELHAS			5.500

	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		3.500
	0001	- PARELHAS		3.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.500
	19300000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		1.000
	0001	- PARELHAS		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	1103	<b>Construção do Centro Especializado em Reabilitação</b>	Seguridade Social	50.000
	12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001	- PARELHAS		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2050	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde</b>	Seguridade Social	1.594.160
	10010000	- Recursos Ordinários		128.160
	0001	- PARELHAS		128.160
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.160
	12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.385.000
	0001	- PARELHAS		1.385.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		895.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		199.100
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		57.900
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.71.70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		45.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000
	12200000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		70.000
	0001	- PARELHAS		70.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		43.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000
	15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		7.000
	0001	- PARELHAS		7.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	16100000	- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		2.000
	0001	- PARELHAS		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	19900000	- Outras destinações vinculadas de recursos		2.000
	0001	- PARELHAS		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2081	<b>Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde</b>	Seguridade Social	10.000
	12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000
	0001	- PARELHAS		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	301	- ATENÇÃO BÁSICA		4.336.000
	0006	- Saúde e Qualidade de Vida Para Todos		4.336.000
	1006	<b>Construção de Academia de Saúde</b>	Seguridade Social	30.000
	12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		30.000
	0001	- PARELHAS		30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1029	<b>Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde Básica</b>	Seguridade Social	40.000
	12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		40.000
	0001	- PARELHAS		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	1035	<b>Aquisição de Equipamentos para o Programa Estratégia Saúde da Família(PSF)</b>	Seguridade Social	50.000
	12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001	- PARELHAS		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1037	<b>Aquisição de Equipamentos para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>	Seguridade Social	20.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001	- PARELHAS		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1075	<b>Aquisição de equipamento para o SAMU</b>	Seguridade Social	5.000
	10010000	- Recursos Ordinários		5.000
	0001	- PARELHAS		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1098	<b>Construção, ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde</b>	Seguridade Social	138.000

	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		138.000
	0001 - PARELHAS		138.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	138.000
	1118	Aquisição de Veículo para a Estratégia de Saúde da Família (PSF)	Seguridade Social 40.000
	10010000 - Recursos Ordinários		500
	0001 - PARELHAS		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		39.500
	0001 - PARELHAS		39.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.500
	1119	Aquisição de Veículo p/ o CAPS	Seguridade Social 40.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		40.000
	0001 - PARELHAS		40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000
	1125	Aquisição de Equipamento para o Programa Melhor em Casa	Seguridade Social 10.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - PARELHAS		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	1136	Aquisição de Equipamentos para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	Seguridade Social 10.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - PARELHAS		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	1148	Aquisição de Equipamento para o Programa Qualifarsus	Seguridade Social 5.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.000
	0001 - PARELHAS		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	1151	Aquis. de Equip. para Academia de Saúde	Seguridade Social 10.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - PARELHAS		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	1156	Aquisição de Equipamento para o Programa Saúde na Escola	Seguridade Social 5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera Valor</b>
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.000
	0001 - PARELHAS		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	1160	Aquisição de Equipamento para Saúde Bucal	Seguridade Social 40.000
	10010000 - Recursos Ordinários		2.500
	0001 - PARELHAS		2.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		37.500
	0001 - PARELHAS		37.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.500
	2013	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - PSF	Seguridade Social 983.520
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		18.500
	0001 - PARELHAS		18.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000
	12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		965.020
	0001 - PARELHAS		965.020
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	443.520
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	173.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	34.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000
	2014	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Seguridade Social 1.090.480
	10010000 - Recursos Ordinários		176.500
	0001 - PARELHAS		176.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.500
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		227.000
	0001 - PARELHAS		227.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
	12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		686.980
	0001 - PARELHAS		686.980
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	605.160
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera Valor</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000

	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		37.320
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>2017</b>	<b>Manutenção do Programa de Farmácia Básica</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>190.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			40.000
	0001 - PARELHAS			40.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000
	12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			20.000
	0001 - PARELHAS			20.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	12140004 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			130.000
	0001 - PARELHAS			130.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		45.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>2018</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde Bucal</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>305.000</b>
	12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			305.000
	0001 - PARELHAS			305.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		43.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
	<b>2074</b>	<b>Manutenção do NASF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>230.000</b>
	12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			230.000
	0001 - PARELHAS			230.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>2087</b>	<b>Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>560.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			256.000
	0001 - PARELHAS			256.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		81.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			284.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - PARELHAS			284.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			20.000
	0001 - PARELHAS			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	<b>2113</b>	<b>Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>30.000</b>
	12140005 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS			30.000
	0001 - PARELHAS			30.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	<b>2117</b>	<b>Manutenção das Atividades do Qualifarsus</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>90.000</b>
	12140005 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS			90.000
	0001 - PARELHAS			90.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	<b>2118</b>	<b>Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>100.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			10.000
	0001 - PARELHAS			10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	12140001 - ATENÇÃO BÁSICA			90.000
	0001 - PARELHAS			90.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		81.000

	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2123	Manutenção da Atenção Básica	Seguridade Social	174.000
	12140001	ATENÇÃO BÁSICA		174.000
	0001	PARELHAS		174.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		107.500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	2143	Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)	Seguridade Social	140.000
	12140001	ATENÇÃO BÁSICA		140.000
	0001	PARELHAS		140.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		7.606.000
	0006	Saúde e Qualidade de Vida Para Todos		7.606.000
	1031	Aquisição de Equipamentos para o CAPS - Centro de Apoio Psicossocial	Seguridade Social	10.000
	10010000	Recursos Ordinários		1.000
	0001	PARELHAS		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		9.000
	0001	PARELHAS		9.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	1067	Reforma e Amp. do Hospital Dr. José Augusto Dantas	Seguridade Social	170.000
	10010000	Recursos Ordinários		5.000
	0001	PARELHAS		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		165.000
	0001	PARELHAS		165.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		165.000
	1086	Aquisição de Ambulância	Seguridade Social	100.000
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001	PARELHAS		100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	1088	Aquisição de Equipamentos para o Centro especializado em Reabilitação	Seguridade Social	40.000
	10010000	Recursos Ordinários		2.000
	0001	PARELHAS		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		38.000
	0001	PARELHAS		38.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.000
	1108	Reforma e Amp. do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Seguridade Social	20.000
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001	PARELHAS		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1109	Aquisição de Equipamentos p/ o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Seguridade Social	10.000
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001	PARELHAS		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	1113	Construção da Sede do CAPS	Seguridade Social	50.000
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001	PARELHAS		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1138	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Público Municipal	Seguridade Social	150.000
	10010000	Recursos Ordinários		1.000
	0001	PARELHAS		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		149.000
	0001	PARELHAS		149.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		147.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	1146	Aquisição de Equipamentos para a Sala de Estabilização de Urgência	Seguridade Social	10.000
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001	PARELHAS		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2005	Manutenção das Atividades do Hospital	Seguridade Social	4.753.160
	10010000	Recursos Ordinários		2.712.545
	0001	PARELHAS		2.712.545
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.958.045

	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		390.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		325.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			811.455
	0001 - PARELHAS			811.455
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		769.455
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	12140002 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			1.204.160
	0001 - PARELHAS			1.204.160
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		769.160
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos			25.000
	0001 - PARELHAS			25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	<b>2009</b>	<b>Contribuição a Maternidade Dr. Graciliano Lordão</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>12.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			12.000
	0001 - PARELHAS			12.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		12.000
	<b>2010</b>	<b>Repasse AIHs Maternidade</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>280.000</b>
	12140002 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			280.000
	0001 - PARELHAS			280.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		280.000
	<b>2011</b>	<b>Repasse Sindicato dos Trabalhadores Rurais</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>5.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	<b>2012</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>275.840</b>
	12140002 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			275.840
	0001 - PARELHAS			275.840
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.840
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	<b>2019</b>	<b>Manutenção do CAPS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>650.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			67.000
	0001 - PARELHAS			67.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		67.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			20.500
	0001 - PARELHAS			20.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	12140002 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			562.500
	0001 - PARELHAS			562.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		265.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		45.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2020</b>	<b>Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>120.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			120.000
	0001 - PARELHAS			120.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	<b>2114</b>	<b>Manutenção das Atividades do SAMU</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>240.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			109.000
	0001 - PARELHAS			109.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		69.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			131.000
	0001 - PARELHAS			131.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		118.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500



	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	
	<b>2115</b>	<b>Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>570.000</b>	
	12140002 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			570.000	
	0001 - PARELHAS			570.000	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		135.000	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.500	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		120.000	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	
	<b>2116</b>	<b>Manutenção das Atividades da Sala de Estab. de Urgência</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>	
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			20.000	
	0001 - PARELHAS			20.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			30.000	
	0001 - PARELHAS			30.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	
	<b>2121</b>	<b>Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>40.000</b>	
	12140002 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			40.000	
	0001 - PARELHAS			40.000	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>			<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	
	<b>2145</b>	<b>Manutenção do Programa Brasil Sorridente</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>	
	12140002 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			50.000	
	0001 - PARELHAS			50.000	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			146.480	
	0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos			146.480	
	<b>1120</b>	<b>Aquisição de Veículo para a Vigilância Sanitária</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>	
	10010000 - Recursos Ordinários			2.000	
	0001 - PARELHAS			2.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000	
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			48.000	
	0001 - PARELHAS			48.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.000	
	<b>1159</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>5.000</b>	
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			5.000	
	0001 - PARELHAS			5.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500	
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	
	<b>2015</b>	<b>Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>91.480</b>	
	10010000 - Recursos Ordinários			34.900	
	0001 - PARELHAS			34.900	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.900	
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			7.600	
	0001 - PARELHAS			7.600	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.600	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000	
	12140003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			48.980	
	0001 - PARELHAS			48.980	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.480	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.500	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			602.520	
	0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos			602.520	
	<b>1038</b>	<b>Aquisição de Equip. para o Programa de Vigilância Epidemiológica</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>10.000</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>			<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			10.000	
	0001 - PARELHAS			10.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	
	<b>2016</b>	<b>Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>592.520</b>	
	10010000 - Recursos Ordinários			298.600	
	0001 - PARELHAS			298.600	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		98.600	
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			12.500	

	0001 - PARELHAS			12.500
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			18.000
	0001 - PARELHAS			18.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		18.000
	12140003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			263.420
	0001 - PARELHAS			263.420
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		248.000
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		14.520
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
07 - Fundo Municipal de Assistência Social				2.714.700
07.001 - Sec. Mul.de Assist. Social e da Habitação				2.714.700
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.362.400
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			980.138
	0007 - Vivendo com Cidadania			980.138
	1013	Aquisição de equip. p/ Casa dos Conselhos	Seguridade Social	2.000
	10010000 - Recursos Ordinários			2.000
	0001 - PARELHAS			2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	1041	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria	Seguridade Social	12.500
	10010000 - Recursos Ordinários			2.500
	0001 - PARELHAS			2.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			10.000
	0001 - PARELHAS			10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1042	Aquis. de Equipamentos para a Secretaria	Seguridade Social	6.500
	10010000 - Recursos Ordinários			6.500
	0001 - PARELHAS			6.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500
	1104	Aquisição de Veículo	Seguridade Social	40.000
	10010000 - Recursos Ordinários			2.000
	0001 - PARELHAS			2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			38.000
	0001 - PARELHAS			38.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.000
	1150	Aquis. de Equip. p/ as Ativ. do Cadastro Único	Seguridade Social	6.000
	13110004 - Bolsa Família - IGDBF			5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social			1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	1174	Reforma e Ampliação da Casa dos Conselhos	Seguridade Social	5.000
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	2052	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social	Seguridade Social	807.138
	10010000 - Recursos Ordinários			806.138
	0001 - PARELHAS			806.138
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		4.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		499.500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		119.200
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.500
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		22.438
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		7.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		33.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos			1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	2082	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	Seguridade Social	4.000
	10010000 - Recursos Ordinários			4.000
	0001 - PARELHAS			4.000
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000

	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	<b>2088</b>	<b>Gestão Cadastro Único e programa Bolsa Família</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>97.000</b>
	13110004 - Bolsa Família - IGDDBF			97.000
	0001 - PARELHAS			97.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		28.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.200
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.800
	241 - ASSISTÊNCIA A O IDOSO			26.000
	0007 - Vivendo com Cidadania			26.000
	<b>1132</b>	<b>Aquis. de Equip. p/ Progama Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>10.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			8.000
	0001 - PARELHAS			8.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social			2.000
	0001 - PARELHAS			2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	<b>2031</b>	<b>Contribuição a Associação Virgem dos Pobres</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>12.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			12.000
	0001 - PARELHAS			12.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			12.000
	<b>2085</b>	<b>Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>4.000</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			4.000
	0001 - PARELHAS			4.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	242 - ASSISTÊNCIA A O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			29.816
	0007 - Vivendo com Cidadania			29.816
	<b>2033</b>	<b>Contribuição a APAE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>18.816</b>
	13110008 - Piso de Transição de Média Complexidade			18.816
	0001 - PARELHAS			18.816
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		18.816
	<b>2039</b>	<b>Manutenção das Atividades do programa BPC na Escola</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>6.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			6.000
	0001 - PARELHAS			6.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	<b>2077</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal da Pessoas com Deficiência</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>5.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			528.000
	0007 - Vivendo com Cidadania			528.000
	<b>1050</b>	<b>Aquisicao de Equipamentos para o Conselho Tutelar</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>5.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>1051</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para o Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>11.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			9.000
	0001 - PARELHAS			9.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social			2.000
	0001 - PARELHAS			2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	<b>2026</b>	<b>Manutenção do programa Primeira infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>135.000</b>
	13110006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			135.000
	0001 - PARELHAS			135.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		33.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		41.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.500
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		24.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	<b>2027</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>151.700</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			151.700
	0001 - PARELHAS			151.700

	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.200
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	<b>2028</b>	<b>Manut. das Ativ. do Serv. de proteção e atendimento espec. a famílias e indivíduos - PAEFI/CREAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>115.400</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			37.400
	0001 - PARELHAS			37.400
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.696
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.704
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		1.000
	13110002 - PAEFI/CREAS			78.000
	0001 - PARELHAS			78.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		48.204
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.296
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.904
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.996
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	<b>2030</b>	<b>Manutenção serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços a comunidade (PSC)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>26.400</b>
	13110007 - Piso Fixo de Média Complexidade MSE			26.400
	0001 - PARELHAS			26.400
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.900
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500
	<b>2054</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>79.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			79.500
	0001 - PARELHAS			79.500
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		72.000
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	<b>2083</b>	<b>Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>4.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			4.000
	0001 - PARELHAS			4.000
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			790.446
	0007 - Vivendo com Cidadania			790.446
	<b>1010</b>	<b>Construção de Centro de Referência de Assistência Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>100.000</b>
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			100.000
	0001 - PARELHAS			100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	<b>1021</b>	<b>Construção da Sede do Conselho Tutelar</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Social 50.000</b>
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			50.000
	0001 - PARELHAS			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>1046</b>	<b>Aquisição de Equip. para o Centro de Refer. da Assistência Social - CRAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - PARELHAS			20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			30.000
	0001 - PARELHAS			30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	<b>2022</b>	<b>Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>233.600</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			32.000
	0001 - PARELHAS			32.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		7.000
	13110003 - CRAS			201.600
	0001 - PARELHAS			201.600
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.100
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2024</b>	<b>Apoio Téc. e Oper. a Prog. e proj. de qualificação p famílias de baixa renda e pessoas c deficiência</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>15.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			15.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - PARELHAS			15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000
	<b>2025</b>	<b>Manutenção dos Benefícios Eventuais - benefícios eventuais</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>43.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			43.000
	0001 - PARELHAS			43.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	<b>2029</b>	<b>Manutenção de atividades socioeducativas de prevenção ao uso abusivo de drogas e reinserção social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>8.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			8.000
	0001 - PARELHAS			8.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		800
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.500
	3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		700
	<b>2034</b>	<b>Manutenção do Programa Família Acolhedora</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>25.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			25.000
	0001 - PARELHAS			25.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2037</b>	<b>Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>5.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	<b>2084</b>	<b>Manutenção das Atividades do Conselho Municipal Anti-Drogas</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>4.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			4.000
	0001 - PARELHAS			4.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	<b>2103</b>	<b>Manut. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>192.000</b>
	13110001 - SCFV			192.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - PARELHAS			192.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.800
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.200
	<b>2104</b>	<b>Manutenção do Programa de promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - ACESSUAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>30.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			14.000
	0001 - PARELHAS			14.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			16.000
	0001 - PARELHAS			16.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	<b>2110</b>	<b>Aprimoramento de Gestão do sistema Único de Assistência Social (SUAS) - IGDSUAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>22.846</b>
	13110005 - IGDSUAS			22.846
	0001 - PARELHAS			22.846
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.846
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2133</b>	<b>Contribuição Associação Comunitária Povoado S. Antônio do Rio da Cobra</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>12.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			12.000
	0001 - PARELHAS			12.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		12.000
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			4.000
	0007 - Vivendo com Cidadania			4.000
	<b>2102</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>4.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			4.000
	0001 - PARELHAS			4.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA			4.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0007 - Vivendo com Cidadania			4.000
	<b>2086</b>	<b>Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de habitação</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>4.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			4.000
	0001 - PARELHAS			4.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	11 - TRABALHO			150.000
	333 - EMPREGABILIDADE			150.000
	0007 - Vivendo com Cidadania			150.000
	<b>1020</b>	<b>Construção do Centro de Capacitação de mão de obras (Galpão Industrial)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			50.000
	0001 - PARELHAS			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>1025</b>	<b>Construção Galpão Industrial apoio a inclusão produtiva (facções ind de costura e confecções)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			50.000
	0001 - PARELHAS			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>1036</b>	<b>Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio a inclusão produtiva (Facções Ind de Costura e Confe)</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			50.000
	0001 - PARELHAS			50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA			2.300
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.300
	0007 - Vivendo com Cidadania			2.300
	<b>2130</b>	<b>Manutenção da casa dos Conselhos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.300</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			2.300
	0001 - PARELHAS			2.300
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		300
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16 - HABITAÇÃO			200.000
	481 - HABITAÇÃO RURAL			100.000
	0007 - Vivendo com Cidadania			100.000
	<b>1044</b>	<b>Construção e Melhoria Habitacional Rural</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			95.000
	0001 - PARELHAS			95.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		95.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA			100.000
	0007 - Vivendo com Cidadania			100.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>1043</b>	<b>Construção e Melhoria Habitacional Urbana</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			27.862
	0001 - PARELHAS			27.862
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		27.862
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			72.138
	0001 - PARELHAS			72.138
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		52.138
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
08 - Sec Mul. de Obras e Serviços Públicos				4.210.700
08.001 - Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos				4.210.700
	04 - ADMINISTRAÇÃO			1.467.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.391.000
	0008 - Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento			1.391.000
	<b>1053</b>	<b>Reforma e Amp.da Secretaria de Obras e serviços Públicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			20.000
	0001 - PARELHAS			20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	<b>1054</b>	<b>Aquis. de Equip. p/ a Sec de Obras e Serviços Públicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			3.000
	0001 - PARELHAS			3.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			2.000
	0001 - PARELHAS			2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	<b>2055</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.366.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.226.000
	0001 - PARELHAS			1.226.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		173.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		750.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		49.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500

	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		8.000
	0001 - PARELHAS			8.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	16100000	- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		40.000
	0001 - PARELHAS			40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	19900000	- Outras destinações vinculadas de recursos		92.000
	0001 - PARELHAS			92.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS			76.000
	0008 - Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento			76.000
	2067	Manutenção de Prédios, Pavimentação e Praças Públicas	Fiscal	76.000
	10010000	- Recursos Ordinários		76.000
	0001 - PARELHAS			76.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15 - URBANISMO			1.475.700
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			26.200
	0008 - Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento			26.200
	1056	Reforma e Amp. de Lavanderias Públicas	Fiscal	20.000
	10010000	- Recursos Ordinários		1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	19300000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		19.000
	0001 - PARELHAS			19.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.000
	2099	Manutenção dos Cemitérios Municipais	Fiscal	6.200
	10010000	- Recursos Ordinários		6.200
	0001 - PARELHAS			6.200
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	452 - SERVIÇOS URBANOS			1.449.500
	0008 - Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento			1.449.500
	1052	Pavimentação em vias públicas urbanas e rurais	Fiscal	160.000
	10010000	- Recursos Ordinários		1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		139.000
	0001 - PARELHAS			139.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		139.000
	15200000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		20.000
	0001 - PARELHAS			20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1055	Construção e Rest.de Prédios Municipais	Fiscal	20.000
	10010000	- Recursos Ordinários		5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	19300000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		10.000
	0001 - PARELHAS			10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1057	Construção e Recuperação de Calçamento meio Fio	Fiscal	560.000
	10010000	- Recursos Ordinários		5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		465.000
	0001 - PARELHAS			465.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		465.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15200000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		75.000
	0001 - PARELHAS			75.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		74.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	19300000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		15.000
	0001 - PARELHAS			15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	1058	Construção e Recuperação de Praças	Fiscal	163.500
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		148.500
	0001 - PARELHAS			148.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		148.500
	19300000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		15.000
	0001 - PARELHAS			15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	1062	Ampliação e Extensão do Sistema de Eletrificação Rural e Urbana	Fiscal	50.000
	10010000	- Recursos Ordinários		1.000

	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		39.000
	0001 - PARELHAS			39.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		39.000
	19300000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		10.000
	0001 - PARELHAS			10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1065	Construção de Galerias na Zona Urbana	Fiscal	130.000
	10010000	- Recursos Ordinários		1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		104.000
	0001 - PARELHAS			104.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		104.000
	19300000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		25.000
	0001 - PARELHAS			25.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	2036	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Fiscal	366.000
	10010000	- Recursos Ordinários		5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16200000	- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		361.000
	0001 - PARELHAS			361.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
	17	- SANEAMENTO		379.000
	511	- SANEAMENTO BÁSICO RURAL		221.000
	0008	- Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento		221.000
	1034	Construção e Ampliação do Saneamento Básico Rural	Fiscal	80.000
	10010000	- Recursos Ordinários		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		74.000
	0001 - PARELHAS			74.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		74.000
	15200000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1039	Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Rurais	Fiscal	80.000
	10010000	- Recursos Ordinários		2.000
	0001 - PARELHAS			2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		60.000
	0001 - PARELHAS			60.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	15200000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		18.000
	0001 - PARELHAS			18.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17.000
	4.4.90.92	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	1107	Construção do Sistema de Abastecimento D'gua na Zona Rural	Fiscal	50.000
	10010000	- Recursos Ordinários		2.500
	0001 - PARELHAS			2.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		45.000
	0001 - PARELHAS			45.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000
	15200000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		2.500
	0001 - PARELHAS			2.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	1126	Aquisição de Equipamento para o Sistema de Abastecimento D'Água da Zona Rural	Fiscal	5.000
	10010000	- Recursos Ordinários		2.000
	0001 - PARELHAS			2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	15200000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		2.000
	0001 - PARELHAS			2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	19900000	- Outras destinações vinculadas de recursos		1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2066	Manutenção do Saneamento Básico Rural e Instalações Sanitárias	Fiscal	6.000
	10010000	- Recursos Ordinários		6.000
	0001 - PARELHAS			6.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO		158.000
	0008	- Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento		158.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	1033	Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Urbanas	Fiscal	50.000
	10010000	- Recursos Ordinários		1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		44.000
	0001 - PARELHAS			44.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		44.000
	15200000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		5.000



	0001 - PARELHAS			5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	2023	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - PARELHAS			10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			40.000
	0001 - PARELHAS			40.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		40.000
	2065	Manutenção do Saneamento Básico Urbano e Instalações Sanitárias	Fiscal	58.000
	10010000 - Recursos Ordinários			57.000
	0001 - PARELHAS			57.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		44.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL			489.000
	542 -CONTROLE AMBIENTAL			489.000
	0008 - Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento			489.000
	2109	Manutenção de Res. Sólidos, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	Fiscal	489.000
	10010000 - Recursos Ordinários			489.000
	0001 - PARELHAS			489.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		170.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		284.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000
	26 - TRANSPORTE			400.000
	782 -TRANSPORTE RODOVIÁRIO			400.000
	0008 - Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento			400.000
	1061	Recuperação de Estradas Muicpais, Construção e Reforma de passagem molhada e pontilhões	Fiscal	400.000
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			207.593
	0001 - PARELHAS			207.593
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		207.593
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			187.407
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - PARELHAS			187.407
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		186.407
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
09 - Sec.Mul.da Agric. do Meio Amb.e da pesca				2.050.900
09.001 - Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca				2.050.900
	04 - ADMINISTRAÇÃO			916.900
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL			916.900
	0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Piscicultura, à Mineração e Ambiente		ao Meio	916.900
	1069	Aquisição de Equipamentos para Secretaria	Fiscal	5.000
	10010000 - Recursos Ordinários			1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			3.000
	0001 - PARELHAS			3.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2056	Manutenção da Secretaria de Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca	Fiscal	911.900
	10010000 - Recursos Ordinários			753.800
	0001 - PARELHAS			753.800
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		440.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		96.800
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		49.000
	3.3.90.32	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			21.000
	0001 - PARELHAS			21.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		16.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			14.000
	0001 - PARELHAS			14.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		9.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos			123.100
	0001 - PARELHAS			123.100
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		63.100
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		60.000

	18 - GESTÃO AMBIENTAL		273.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		261.000
	0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Psicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente		261.000
	1153 Aquisição de Caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos	Fiscal	225.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		225.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - PARELHAS		225.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		225.000
	2124 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos	Fiscal	24.000
	10010000 - Recursos Ordinários		24.000
	0001 - PARELHAS		24.000
	3.3.71.70 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		24.000
	2126 Contribuição à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Parelhas	Fiscal	12.000
	10010000 - Recursos Ordinários		12.000
	0001 - PARELHAS		12.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		12.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		12.000
	0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Psicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente		12.000
	2141 Contribuição a Colônia de pescadores de Parelhas/RN Z 26	Fiscal	12.000
	10010000 - Recursos Ordinários		12.000
	0001 - PARELHAS		12.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		12.000
	20 - AGRICULTURA		861.000
	601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		35.000
	0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Psicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente		35.000
	1115 Reforma e Amp. do Viveiro de Mudas	Fiscal	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários		5.000
	0001 - PARELHAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		25.000
	0001 - PARELHAS		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	1127 Aquisição de Equipamentos para o Viveiro de Mudas	Fiscal	5.000
	10010000 - Recursos Ordinários		5.000
	0001 - PARELHAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		50.000
	0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Psicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente		50.000
	1111 Construção de Unidade de Processamento do Leite e seus derivados	Fiscal	50.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000
	0001 - PARELHAS		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	605 - ABASTECIMENTO		316.000
	0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Psicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente		316.000
	1070 Construção de Unidades de distribuição de Alimentos Agricultura Familiar	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários		1.000
	0001 - PARELHAS		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		49.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - PARELHAS		49.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		49.000
	1073 Construção, Ampliação e Reforma do abatedouro municipal	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários		2.000
	0001 - PARELHAS		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		43.000
	0001 - PARELHAS		43.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos		5.000
	0001 - PARELHAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1074 Aquisição de Equipamentos para Abatedouro Municipal	Fiscal	100.000
	10010000 - Recursos Ordinários		1.000
	0001 - PARELHAS		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		89.000
	0001 - PARELHAS		89.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		89.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos		10.000
	0001 - PARELHAS		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1076 Aquisição de Equip. para o Centro de Abastecimento Municipal	Fiscal	15.000
	10010000 - Recursos Ordinários		1.000
	0001 - PARELHAS		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		14.000
	0001 - PARELHAS		14.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000
	1114 Construção do Centro de Abastecimento Municipal	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários		1.000
	0001 - PARELHAS		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		49.000
	0001 - PARELHAS		49.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		49.000
	2001 Manutenção das Atividades Voltadas para o Incentivo à Agricultura	Fiscal	15.000
	10010000 - Recursos Ordinários		15.000
	0001 - PARELHAS		15.000

	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	<b>2068</b>	<b>Manutenção do Centro de Abastecimento, Abatedouro e Feira Livre</b>	<b>Fiscal</b>	<b>36.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			31.000
	0001 - PARELHAS			31.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	606 -EXTENSÃO RURAL			455.000
	0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Psicultura, à Mineração e Ambiente		ao Meio	455.000
	<b>1003</b>	<b>Construção do Centro de comercialização de animais de médio e grande porte da produção agropecuária</b>	<b>Fiscal</b>	<b>105.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			104.000
	0001 - PARELHAS			104.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		104.000
	<b>1066</b>	<b>Aquisição de Patrulha Mecanizada</b>	<b>Fiscal</b>	<b>225.000</b>
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			205.000
	0001 - PARELHAS			205.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		205.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			20.000
	0001 - PARELHAS			20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	<b>1077</b>	<b>Aquisição e Instalação de Cataventos e Acessórios</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			4.000
	0001 - PARELHAS			4.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	<b>1079</b>	<b>Perfuração e Recuperação de Poços Artesianos e Tubulares</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			9.000
	0001 - PARELHAS			9.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		9.000
	<b>1080</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para Poços Artesianos e Tubulares</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			9.000
	0001 - PARELHAS			9.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		9.000
	<b>1081</b>	<b>Construção e Recuperação de Açudes, Barragem</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			50.000
	0001 - PARELHAS			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>1084</b>	<b>Aquisição de Veículo Trator com Implementos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			50.000
	0001 - PARELHAS			50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	608 -PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			5.000
	0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Psicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente			5.000
	<b>2038</b>	<b>Desenvolvimento de atividades em Feiras e Eventos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
10 - Reserva de Contingência				600.000
10.001 - Reserva de Contingência				600.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			600.000
	999 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA			600.000
	0020 - Reserva de Contingência			600.000
	<b>1095</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Fiscal</b>	<b>600.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			600.000
	0001 - PARELHAS			600.000
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
12 - Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte				2.325.000
12.001 - Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte				2.325.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			482.500
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL			482.500

	0011 - Revitalização das Atividades Turísticas, Culturais e Desportivas		482.500	
	<b>1122</b>	<b>Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		4.000	
	0001 - PARELHAS		4.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos		1.000	
	0001 - PARELHAS		1.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	<b>2008</b>	<b>Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		7.500	
	0001 - PARELHAS		7.500	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2071</b>	<b>Manutenção da Secretaria do Turismo, da Cultura e do Esporte</b>	<b>Fiscal</b>	<b>470.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários		441.000	
	0001 - PARELHAS		441.000	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		298.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos		29.000	
	0001 - PARELHAS		29.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		29.000
	13 - CULTURA		522.000	
	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		50.000	
	0011 - Revitalização das Atividades Turísticas, Culturais e Desportivas		50.000	
	<b>1060</b>	<b>Construção de Museu</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		25.000	
	0001 - PARELHAS		25.000	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos		25.000	
	0001 - PARELHAS		25.000	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		472.000	
	0011 - Revitalização das Atividades Turísticas, Culturais e Desportivas		472.000	
	<b>1008</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Biblioteca Pública Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.500
	0001 - PARELHAS			1.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			2.500
	0001 - PARELHAS			2.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	<b>1015</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Praças</b>	<b>Fiscal</b>	<b>190.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			81.000
	0001 - PARELHAS			81.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		81.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			108.000
	0001 - PARELHAS			108.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		108.000
	<b>1135</b>	<b>Reforma e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>45.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			44.000
	0001 - PARELHAS			44.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		44.000
	<b>2059</b>	<b>Manutenção das atividades Ligadas a Cultura e Eventos Sociais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>196.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			196.000
	0001 - PARELHAS			196.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 S	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTRO		2.000
	3.3.90.32	MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2137</b>	<b>Contribuição à Associação da Orquestra Sinfônica de Parelhas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			12.000
	0001 - PARELHAS			12.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		12.000
	<b>2139</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileirinhos Sensação Nordestina</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			12.000
	0001 - PARELHAS			12.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		12.000

	2140	Contribuição à Associação da Filarmônica 11 de fevereiro da cidade de Parelhas	Fiscal	12.000
		10010000 - Recursos Ordinários		12.000
		0001 - PARELHAS		12.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		12.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS			468.000
	695 -TURISMO			468.000
	0011 - Revitalização das Atividades Turísticas, Culturais e Desportivas			468.000
	<b>1014</b>	<b>Construção de Infra-Estrutura para Sinalização Turística</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
		10010000 - Recursos Ordinários		1.000
		0001 - PARELHAS		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			4.000
	0001 - PARELHAS			4.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000
	<b>1032</b>	<b>Urbanização na área do entorno do açude público Dix Sept Rosado</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.000</b>
		10010000 - Recursos Ordinários		1.000
		0001 - PARELHAS		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			9.000
	0001 - PARELHAS			9.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		9.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			15.000
	0001 - PARELHAS			15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	<b>1085</b>	<b>Construção e Urbanização da Área de Lazer da Barragem Boqueirão</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
		15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		25.000
	0001 - PARELHAS			25.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			25.000
	0001 - PARELHAS			25.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	<b>1093</b>	<b>Urbanização e Revitalização de Vias Públicas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>370.000</b>
		10010000 - Recursos Ordinários		1.000
		0001 - PARELHAS		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			174.000
	0001 - PARELHAS			174.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		174.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			195.000
	0001 - PARELHAS			195.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		195.000
	<b>1141</b>	<b>Projeto de Sinalização Turística</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
		15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	<b>2111</b>	<b>Manutenção das Atividades Ligadas ao Turismo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>13.000</b>
		10010000 - Recursos Ordinários		13.000
		0001 - PARELHAS		13.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000
	27 - DESPORTO E LAZER			852.500
	812 -DESPORTO COMUNITÁRIO			722.500
	0011 - Revitalização das Atividades Turísticas, Culturais e Desportivas			722.500
	<b>1016</b>	<b>Construção de Ginásios e Quadras de Esportes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>180.000</b>
		10010000 - Recursos Ordinários		1.000
		0001 - PARELHAS		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			154.000
	0001 - PARELHAS			154.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		154.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			10.000
	0001 - PARELHAS			10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			15.000
	0001 - PARELHAS			15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	<b>1017</b>	<b>Reforma e Amp. de Ginásios e Quadras de Esportes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
		10010000 - Recursos Ordinários		2.000
		0001 - PARELHAS		2.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			98.000
	0001 - PARELHAS			98.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		98.000
	<b>1048</b>	<b>Construção de Complexo Poliesportivo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>140.000</b>
		10010000 - Recursos Ordinários		1.000
		0001 - PARELHAS		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			99.000
	0001 - PARELHAS			99.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		99.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			20.000
	0001 - PARELHAS			20.000

	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			20.000
	0001 - PARELHAS			20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1144	Construção de Campo de Futebol	Fiscal	200.000
	10010000 - Recursos Ordinários			2.000
	0001 - PARELHAS			2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			48.000
	0001 - PARELHAS			48.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		46.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			150.000
	0001 - PARELHAS			150.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	2002	Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer	Fiscal	66.500
	10010000 - Recursos Ordinários			66.500
	0001 - PARELHAS			66.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
	3.3.90.32	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	2003	Contribuição a Liga Parelhense de Desportos	Fiscal	12.000
	10010000 - Recursos Ordinários			12.000
	0001 - PARELHAS			12.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		12.000
	2007	Contribuição a Escolinha de Futebol Parelhas	Fiscal	12.000
	10010000 - Recursos Ordinários			12.000
	0001 - PARELHAS			12.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		12.000
	2138	Contribuição a Associação dos Desportistas de Parelhas	Fiscal	12.000
	10010000 - Recursos Ordinários			12.000
	0001 - PARELHAS			12.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		12.000
	813 -LAZER			130.000
	0011 - Revitalização das Atividades Turísticas, Culturais e Desportivas			130.000
	1130	Construção de Ciclovia	Fiscal	50.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			35.000
	0001 - PARELHAS			35.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			15.000
	0001 - PARELHAS			15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	1140	Aquisição de Equipamentos de Ginástica para academia ao Ar Livre	Fiscal	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários			1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			29.000
	0001 - PARELHAS			29.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.000
	1158	Construção de Pista de Cooper, Pista de Ciclismo e Rampa de Skate	Fiscal	50.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			50.000
	0001 - PARELHAS			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
13 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil				15.000
13.001 - Coordenadoria de Defesa Civil				15.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA			15.000
	182 - DEFESA CIVIL			15.000
	0028 - Desenvolvimento de ações de defesa civil			15.000
	1005	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Defesa Civil	Fiscal	5.000
	10010000 - Recursos Ordinários			1.000
	0001 - PARELHAS			1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			4.000
	0001 - PARELHAS			4.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	2093	Manutenção da Atividades Ligadas a Defesa Civil	Fiscal	10.000
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - PARELHAS			10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
14 - Controladoria Geral do Município				164.000
14.001 - Controladoria Geral do Município				164.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			164.000
	124 -CONTROLE INTERNO			164.000

	0029 - Planejamento Estratégico e ações de controle			164.000
	<b>1091</b>	<b>Aquis. de Equipamentos e Material Permanente p/ Controladoria Geral do Município</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.500
	0001 - PARELHAS			1.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			1.500
	0001 - PARELHAS			1.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	<b>2108</b>	<b>Manutenção da Controladoria Geral do Município</b>	<b>Fiscal</b>	<b>161.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			161.000
	0001 - PARELHAS			161.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15 - Ouvidoria Geral do Município			72.500
	15.001 - Ouvidoria Geral do Município			72.500
	04 - ADMINISTRAÇÃO			72.500
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			72.500
	0003 - Reestruturação dos Serviços Administrativos.			72.500
	<b>1173</b>	<b>Aquisição de equip. Ouvidoria Geral</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			2.500
	0001 - PARELHAS			2.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	<b>2134</b>	<b>Manutenção da Ouvidoria Geral</b>	<b>Fiscal</b>	<b>70.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			70.000
	0001 - PARELHAS			70.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
16 - Sec.Mul.de Transportes,Estr.e Rodagens				150.000
16.001 - Sec. Mul. de Transportes,Estr.e Rodagens				150.000
	26 - TRANSPORTE			150.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			150.000
	0031 - Gestão voltada para Transporte de qualidade			150.000
	<b>1024</b>	<b>Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para Secretaria de Transportes, Estradas e Rodagens</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			5.000
	0001 - PARELHAS			5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2125</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Transportes,Estradas e Rodagens</b>	<b>Fiscal</b>	<b>145.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			143.600
	0001 - PARELHAS			143.600
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		109.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.100
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos			1.400
	0001 - PARELHAS			1.400
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.400
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
<b>Total:</b>				<b>50.969.000</b>

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:5FC24A52

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 25

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			2.069.100
	01 - Câmara Municipal de Parelhas		2.069.100
		01 - LEGISLATIVA	2.069.100
Poder Executivo			48.899.900
	02 - Secretaria do Gabinete Civil		1.801.600
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.398.600
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	400.000
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000
	03 - Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas		1.519.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.519.000

	04 - Sec. Mul. de Finanças, P.e da tributação		2.039.300
		04 - ADMINISTRAÇÃO	605.800
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.433.500
	05 - Sec. Municipal de Educação		16.832.040
		12 - EDUCAÇÃO	16.832.040
	06 - Fundo de Saúde do Município de Parelhas		14.405.160
		10 - SAÚDE	14.405.160
	07 - Fundo Municipal de Assistência Social		2.714.700
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.362.400
		11 - TRABALHO	150.000
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	2.300
		16 - HABITAÇÃO	200.000
	08 - Sec Mul. de Obras e Serviços Públicos		4.210.700
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.467.000
		15 - URBANISMO	1.475.700
		17 - SANEAMENTO	379.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	489.000
		26 - TRANSPORTE	400.000
	09 - Sec.Mul.da Agric. do Meio Amb.e da pesca		2.050.900
		04 - ADMINISTRAÇÃO	916.900
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	273.000
		20 - AGRICULTURA	861.000
	10 - Reserva de Contingência		600.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000
	12 - Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte		2.325.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	482.500
		13 - CULTURA	522.000
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	468.000
Poder	Orgão	Função	Valor
		27 - DESPORTO E LAZER	852.500
	13 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil		15.000
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	15.000
	14 - Controladoria Geral do Município		164.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	164.000
	15 - Ouvidoria Geral do Município		72.500
		04 - ADMINISTRAÇÃO	72.500
	16 - Sec.Mul.de Transportes,Estr.e Rodagens		150.000
		26 - TRANSPORTE	150.000
Total:			50.969.000

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	2.069.100	0	2.069.100
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	6.626.300	6.626.300
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	415.000	415.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	2.365.400	2.365.400
10 - SAÚDE	0	14.405.160	14.405.160
11 - TRABALHO	0	150.000	150.000
12 - EDUCAÇÃO	0	16.832.040	16.832.040
13 - CULTURA	0	522.000	522.000
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	2.300	2.300
15 - URBANISMO	0	1.475.700	1.475.700
16 - HABITAÇÃO	0	200.000	200.000
17 - SANEAMENTO	0	379.000	379.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	762.000	762.000
20 - AGRICULTURA	0	861.000	861.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	468.000	468.000
26 - TRANSPORTE	0	550.000	550.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	852.500	852.500
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.433.500	1.433.500
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	600.000	600.000
Total	2.069.100	48.899.900	50.969.000

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:B4A7645A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 26

Programa de Trabalho		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01	Câmara Municipal de Parelhas								
01.001	Câmara Municipal de Parelhas	2.069.100	1.665.400	0	371.700	32.000	0	0	0
01	LEGISLATIVA	2.069.100	1.665.400	0	371.700	32.000	0	0	0
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.024.100	1.665.400	0	326.700	32.000	0	0	0
0001	Desenvolvimento da Gestão Legislativa	2.024.100	1.665.400	0	326.700	32.000	0	0	0
1001	Aquisição de Equipamentos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
10010000	Recursos Ordinários	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001	PARELHAS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1097	Reforma do Prédio da Câmara	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
10010000	Recursos Ordinários	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001	PARELHAS	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
2040	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.992.100	1.665.400	0	326.700	0	0	0	0



10010000- Recursos Ordinários		1.992.100	1.665.400	0	326.700	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.992.100	1.665.400	0	326.700	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
0001 - Desenvolvimento da Gestão Legislativa		28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
2129 Programa Câmara Cidadã		28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL		17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
0001 - Desenvolvimento da Gestão Legislativa		17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
2128 Programa Câmara Cultural		17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02	Secretaria do Gabinete Civil								
02.001	Secretaria do Gabinete Civil	1.801.600	1.454.600	0	282.000	65.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.398.600	1.113.600	0	230.000	55.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.398.600	1.113.600	0	230.000	55.000	0	0	0
0002 - Revitalização do Gabinete Civil		1.398.600	1.113.600	0	230.000	55.000	0	0	0
1004	Aquisição de Equipamentos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
1028	Aquisição de Veículo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
2041	Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil	1.343.600	1.113.600	0	230.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.316.600	1.113.600	0	203.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.316.600	1.113.600	0	203.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos		21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		400.000	341.000	0	49.000	10.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		379.000	341.000	0	28.000	10.000	0	0	0
0002 - Revitalização do Gabinete Civil		379.000	341.000	0	28.000	10.000	0	0	0
1155	Aquisição de Equipamentos para Guarda Municipal	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2105	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	369.000	341.000	0	28.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		364.500	341.000	0	23.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		364.500	341.000	0	23.500	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos		3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
181 - POLICIAMENTO		21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0002 - Revitalização do Gabinete Civil		21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
2073	Desenvolvimento de Ações de Segurança Pública	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos		9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0002 - Revitalização do Gabinete Civil		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
2135	Manutenção das atividades de política sobre drogas	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03	Sec.Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								
03.001	Sec.Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas	1.519.000	633.000	0	841.000	45.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.519.000	633.000	0	841.000	45.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.514.000	633.000	0	841.000	40.000	0	0	0
0003 - Reestruturação dos Serviços Administrativos.		1.514.000	633.000	0	841.000	40.000	0	0	0
1139	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Prefeitura	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
2042	Manutenção da Secretária de Administração	1.468.500	633.000	0	835.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.467.500	633.000	0	834.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.467.500	633.000	0	834.500	0	0	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0

0001 - PARELHAS		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2051	Capacitação dos Servidores Públicos Municipais	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0003 - Reestruturação dos Serviços Administrativos.		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1009	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Administração	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04	Sec.Mul. de Finanças, P.e da tributação								
04.001	Sec.Mul. das Finanças, P. e Tributação	2.039.300	385.300	33.500	210.500	5.000	5.000	1.400.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		605.800	385.300	0	210.500	5.000	5.000	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0004 - Revitalização dos Serviços da Secretaria de Finanças e da Tributação		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2132	Elaboração Plano Diretor Participativo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		495.800	385.300	0	105.500	0	5.000	0	0
0004 - Revitalização dos Serviços da Secretaria de Finanças e da Tributação		495.800	385.300	0	105.500	0	5.000	0	0
2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	483.800	385.300	0	93.500	0	5.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários		482.800	385.300	0	92.500	0	5.000	0	0
0001 - PARELHAS		482.800	385.300	0	92.500	0	5.000	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2072	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0004 - Revitalização dos Serviços da Secretaria de Finanças e da Tributação		10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
1011	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Finanças	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
2136	Manutenção da REDESIM	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.433.500	0	33.500	0	0	0	1.400.000	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.433.500	0	33.500	0	0	0	1.400.000	0
0004 - Revitalização dos Serviços da Secretaria de Finanças e da Tributação		1.433.500	0	33.500	0	0	0	1.400.000	0
1012	Amortização da Dívida Interna	1.400.000	0	0	0	0	0	1.400.000	0
10010000- Recursos Ordinários		969.231	0	0	0	0	0	969.231	0
0001 - PARELHAS		969.231	0	0	0	0	0	969.231	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		430.769	0	0	0	0	0	430.769	0
0001 - PARELHAS		430.769	0	0	0	0	0	430.769	0
2032	Manutenção da Dívida Pública Municipal	33.500	0	33.500	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		33.500	0	33.500	0	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		33.500	0	33.500	0	0	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05	Sec.Municipal de Educação								
05.001	Sec.Municipal da Educação	16.832.040	15.107.340	0	1.111.200	613.500	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO		16.832.040	15.107.340	0	1.111.200	613.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		824.400	737.000	0	80.400	7.000	0	0	0
0005 - Educação Integrada Para Todos		824.400	737.000	0	80.400	7.000	0	0	0
1007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Sede da Sec. de Educação	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
2044	Manutenção da Secretaria de Educação	814.400	737.000	0	77.400	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		134.000	130.000	0	4.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		134.000	130.000	0	4.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		665.400	607.000	0	58.400	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		665.400	607.000	0	58.400	0	0	0	0
11900000- Outros Recursos Vinculados à Educação		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2078	Manutenção do Conselho Municipal de Educação-CME	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2079	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do FUNDEB - CACS	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0

2080	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		200	0	0	200	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		200	0	0	200	0	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		800	0	0	800	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		800	0	0	800	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		9.983.590	9.067.340	0	536.750	379.500	0	0	0
0005 - Educação Integrada Para Todos		9.983.590	9.067.340	0	536.750	379.500	0	0	0
1002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente-Ensino Fundamental Salário Educação	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação		16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
1018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1019	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Ensino Fundamental	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
1100	Construção de Quadra de Esporte Escolar	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		68.000	0	0	0	68.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		68.000	0	0	0	68.000	0	0	0
1124	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	93.500	0	0	0	93.500	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		63.000	0	0	0	63.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		63.000	0	0	0	63.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		30.500	0	0	0	30.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		30.500	0	0	0	30.500	0	0	0
2004	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Recursos Próprios	177.000	161.000	0	16.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	29.000	0	11.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		40.000	29.000	0	11.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		132.000	132.000	0	0	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		132.000	132.000	0	0	0	0	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2045	Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%	5.467.000	5.467.000	0	0	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%		5.467.000	5.467.000	0	0	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.467.000	5.467.000	0	0	0	0	0	0
2047	Manutenção das Atividades do PDDE - FUNDAMENTAL	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
11210000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
2048	Manutenção das Atividades do PNAE-FUNDAMENTAL	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		500	0	0	500	0	0	0	0
11220003- PNAE - FUNDAMENTAL		59.500	0	0	59.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		59.500	0	0	59.500	0	0	0	0
2057	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.448.840	3.420.340	0	28.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		730.615	730.615	0	0	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		730.615	730.615	0	0	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		2.272.225	2.243.725	0	28.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.272.225	2.243.725	0	28.500	0	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11900000- Outros Recursos Vinculados à Educação		446.000	446.000	0	0	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		446.000	446.000	0	0	0	0	0	0
2058	Manutenção do Ensino Fundamental- Salário Educação	202.250	0	0	202.250	0	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação		202.250	0	0	202.250	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		202.250	0	0	202.250	0	0	0	0
2063	Manutenção do Transportes de Estudantes- PNATE Fundamental	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
11230002- PNATE - FUNDAMENTAL		45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
2064	Manutenção do Transp. de Estudantes-PETERN	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0
2091   Manutenção do PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	50.500	0	0	50.500	0	0	0	0
11220003- PNAE - FUNDAMENTAL	50.500	0	0	50.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	50.500	0	0	50.500	0	0	0	0
2095   Manutenção do Programa AABB Comunidade	64.000	19.000	0	45.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	64.000	19.000	0	45.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	64.000	19.000	0	45.000	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	26.800	0	0	26.800	0	0	0	0
0005 - Educação Integrada Para Todos	26.800	0	0	26.800	0	0	0	0
2076   Manutenção das Atividades Ligadas ao Ensino Médio	14.300	0	0	14.300	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
2142   Manutenção do Transporte de Estudantes - PNATE MÉDIO	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
11230000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	500	0	0	500	0	0	0	0
11230003- PNATE - MÉDIO	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0005 - Educação Integrada Para Todos	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
2075   Manutenção das Atividades Ligadas ao Ensino Superior	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.974.250	5.303.000	0	444.250	227.000	0	0	0
0005 - Educação Integrada Para Todos	5.974.250	5.303.000	0	444.250	227.000	0	0	0
1022   Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
1023   Aquisição de Equipamentos para Unidades de Educação Infantil-Recurso FNDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1090   Aquisição de Equip. Brasil Carinhoso	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1152   Aquisição de Equip. e Mat. Perm. p/ Educação Infantil-Recursos Salário Educação	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
2049   Manut. das Atividades da Pré-Escola	976.000	960.000	0	16.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	675.000	675.000	0	0	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	675.000	675.000	0	0	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	201.000	185.000	0	16.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	201.000	185.000	0	16.000	0	0	0	0
11900000- Outros Recursos Vinculados à Educação	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
2053   Manutenção das Atividades das Creches	1.246.000	1.230.000	0	16.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	1.246.000	1.230.000	0	16.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	1.246.000	1.230.000	0	16.000	0	0	0	0
2060   Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%	1.043.000	1.043.000	0	0	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	1.043.000	1.043.000	0	0	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	1.043.000	1.043.000	0	0	0	0	0	0
2062   Manutenção do PNAE - CRECHE	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
11220001- PNAE - CRECHE	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
2092   Manut. do PNAE - PRÉ-ESCOLA	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
11220002- PNAE - PRÉ ESCOLA	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
2096   Manutenção do FUNDEB 60% - CRECHE	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	0	0
2098   Manutenção do Transporte de Estudante-PNATE INFANTIL	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
11230001- PNATE - INFANTIL	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2101   Manutenção do Ensino Infantil - Recursos Salário Educação	145.250	0	0	145.250	0	0	0	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
11200000- Transferência do Salário-Educação	145.250	0	0	145.250	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	145.250	0	0	145.250	0	0	0	0
2106   Manutenção do PDDE - CRECHE	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
11210000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0

Dinheiro Direto na Escola (PDDE)									
0001 - PARELHAS	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	
2120	Manutenção do PDDE - PRÉ-ESCOLA	3.500	0	0	3.500	0	0	0	
11210000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	
2127	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Carinhoso	200.000	70.000	0	130.000	0	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	129.500	50.000	0	79.500	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	129.500	50.000	0	79.500	0	0	0	0	
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	70.500	20.000	0	50.500	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	70.500	20.000	0	50.500	0	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0005 - Educação Integrada Para Todos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
2006	Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA	5.000	0	0	5.000	0	0	0	
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	
0005 - Educação Integrada Para Todos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	
2100	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Atendimento Educaciona Especializado-AEE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	
11220004- PNAE - AEE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
2112	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Educação de Jovens e Adultos-EJA	2.000	0	0	2.000	0	0	0	
11220005- PNAE - EJA	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06	Fundo de Saúde do Município de Parelhas								
06.001	Secretaria Municipal de Saúde	14.405.160	9.882.160	0	3.345.000	1.178.000	0	0	0
10 - SAÚDE		14.405.160	9.882.160	0	3.345.000	1.178.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.714.160	1.177.000	0	427.160	110.000	0	0	0
0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos		1.714.160	1.177.000	0	427.160	110.000	0	0	0
1026	Reforma e Amp. do Prédio da Secretaria de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		49.000	0	0	0	49.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		49.000	0	0	0	49.000	0	0	0
1027	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
1103	Construção do Centro Especializado em Reabilitação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1.594.160	1.177.000	0	417.160	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		128.160	0	0	128.160	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		128.160	0	0	128.160	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.385.000	1.177.000	0	208.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.385.000	1.177.000	0	208.000	0	0	0	0
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - PARELHAS		7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2081	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA		4.336.000	2.734.680	0	1.158.320	443.000	0	0	0
0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos		4.336.000	2.734.680	0	1.158.320	443.000	0	0	0
1006	Construção de Academia de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1029	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde Básica	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1035	Aquisição de Equipamentos para o Programa Estratégia Saúde da Família(PSF)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

0001 - PARELHAS		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1037	Aquisição de Equipamentos para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1075	Aquisição de equipamento para o SAMU	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1098	Construção, ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde	138.000	0	0	0	138.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		138.000	0	0	0	138.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		138.000	0	0	0	138.000	0	0	0
1118	Aquisição de Veículo para a Estratégia de Saúde da Família (PSF)	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - PARELHAS		500	0	0	0	500	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		39.500	0	0	0	39.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		39.500	0	0	0	39.500	0	0	0
1119	Aquisição de Veículo p/ o CAPS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1125	Aquisição de Equipamento para o Programa Melhor em Casa	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1136	Aquisição de Equipamentos para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1148	Aquisição de Equipamento para o Programa Qualifarsus	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1151	Aquis. de Equip. para Academia de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - PARELHAS		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1156	Aquisição de Equipamento para o Programa Saúde na Escola	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1160	Aquisição de Equipamento para Saúde Bucal	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		37.500	0	0	0	37.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		37.500	0	0	0	37.500	0	0	0
2013	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - PSF	983.520	896.520	0	87.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		18.500	0	0	18.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		18.500	0	0	18.500	0	0	0	0
12140001- ATENÇÃO BÁSICA		965.020	896.520	0	68.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		965.020	896.520	0	68.500	0	0	0	0
2014	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.090.480	1.017.660	0	72.820	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		176.500	176.500	0	0	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		176.500	176.500	0	0	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		227.000	216.000	0	11.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		227.000	216.000	0	11.000	0	0	0	0
12140001- ATENÇÃO BÁSICA		686.980	625.160	0	61.820	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		686.980	625.160	0	61.820	0	0	0	0
2017	Manutenção do Programa de Farmácia Básica	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
12140001- ATENÇÃO BÁSICA		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
12140004- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2018	Manutenção do Programa Saúde Bucal	305.000	191.000	0	114.000	0	0	0	0
12140001- ATENÇÃO BÁSICA		305.000	191.000	0	114.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		305.000	191.000	0	114.000	0	0	0	0
2074	Manutenção do NASF	230.000	147.000	0	83.000	0	0	0	0

12140001- ATENÇÃO BÁSICA		230.000	147.000		0	83.000		0	0	0	0
0001 - PARELHAS		230.000	147.000		0	83.000		0	0	0	0
2087	Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde	560.000	452.000		0	108.000		0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		256.000	231.000		0	25.000		0	0	0	0
0001 - PARELHAS		256.000	231.000		0	25.000		0	0	0	0
12140001- ATENÇÃO BÁSICA		284.000	221.000		0	63.000		0	0	0	0
0001 - PARELHAS		284.000	221.000		0	63.000		0	0	0	0
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		20.000	0		0	20.000		0	0	0	0
0001 - PARELHAS		20.000	0		0	20.000		0	0	0	0
2113	Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola	30.000	0		0	30.000		0	0	0	0
12140005- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS		30.000	0		0	30.000		0	0	0	0
0001 - PARELHAS		30.000	0		0	30.000		0	0	0	0
2117	Manutenção das Atividades do Qualifarsus	90.000	0		0	90.000		0	0	0	0
12140005- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS		90.000	0		0	90.000		0	0	0	0
0001 - PARELHAS		90.000	0		0	90.000		0	0	0	0
2118	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos	100.000	0		0	100.000		0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000	0		0	10.000		0	0	0	0
0001 - PARELHAS		10.000	0		0	10.000		0	0	0	0
12140001- ATENÇÃO BÁSICA		90.000	0		0	90.000		0	0	0	0
0001 - PARELHAS		90.000	0		0	90.000		0	0	0	0
2123	Manutenção da Atenção Básica	174.000	30.500		0	143.500		0	0	0	0
12140001- ATENÇÃO BÁSICA		174.000	30.500		0	143.500		0	0	0	0
0001 - PARELHAS		174.000	30.500		0	143.500		0	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
2143	Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)	140.000	0		0	140.000		0	0	0	0
12140001- ATENÇÃO BÁSICA		140.000	0		0	140.000		0	0	0	0
0001 - PARELHAS		140.000	0		0	140.000		0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		7.606.000	5.352.500		0	1.693.500	560.000	0	0	0	0
0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos		7.606.000	5.352.500		0	1.693.500	560.000	0	0	0	0
1031	Aquisição de Equipamentos para o CAPS - Centro de Apoio Psicossocial	10.000	0		0	0	10.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.000	0		0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0		0	0	1.000	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		9.000	0		0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		9.000	0		0	0	9.000	0	0	0	0
1067	Reforma e Amp. do Hospital Dr. José Augusto Dantas	170.000	0		0	0	170.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0		0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0		0	0	5.000	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		165.000	0		0	0	165.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		165.000	0		0	0	165.000	0	0	0	0
1086	Aquisição de Ambulância	100.000	0		0	0	100.000	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000	0		0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		100.000	0		0	0	100.000	0	0	0	0
1088	Aquisição de Equipamentos para o Centro especializado em Reabilitação	40.000	0		0	0	40.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		2.000	0		0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.000	0		0	0	2.000	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		38.000	0		0	0	38.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		38.000	0		0	0	38.000	0	0	0	0
1108	Reforma e Amp. do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	20.000	0		0	0	20.000	0	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000	0		0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		20.000	0		0	0	20.000	0	0	0	0
1109	Aquisição de Equipamentos p/ o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	10.000	0		0	0	10.000	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000	0		0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		10.000	0		0	0	10.000	0	0	0	0
1113	Construção da Sede do CAPS	50.000	0		0	0	50.000	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000	0		0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		50.000	0		0	0	50.000	0	0	0	0
1138	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Público Municipal	150.000	0		0	0	150.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.000	0		0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0		0	0	1.000	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		149.000	0		0	0	149.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		149.000	0		0	0	149.000	0	0	0	0
1146	Aquisição de Equipamentos para a Sala de Estabilização de Urgência	10.000	0		0	0	10.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000	0		0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		10.000	0		0	0	10.000	0	0	0	0

2005	Manutenção das Atividades do Hospital	4.753.160	3.891.660	0	861.500	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	2.712.545	2.353.045	0	359.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.712.545	2.353.045	0	359.500	0	0	0	0
12110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	811.455	769.455	0	42.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		811.455	769.455	0	42.000	0	0	0	0
12140002-	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.204.160	769.160	0	435.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.204.160	769.160	0	435.000	0	0	0	0
19900000-	Outras destinações vinculadas de recursos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2009	Contribuição a Maternidade Dr.Graciliano Lordão	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2010	Repasso AIHs Maternidade	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
12140002-	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
2011	Repasso Sindicato dos Trabalhadores Rurais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
12110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2012	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	275.840	251.840	0	24.000	0	0	0	0
12140002-	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	275.840	251.840	0	24.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		275.840	251.840	0	24.000	0	0	0	0
2019	Manutenção do CAPS	650.000	572.000	0	78.000	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	67.000	67.000	0	0	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		67.000	67.000	0	0	0	0	0	0
12110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		20.500	0	0	20.500	0	0	0	0
12140002-	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	562.500	505.000	0	57.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		562.500	505.000	0	57.500	0	0	0	0
2020	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
12110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
2114	Manutenção das Atividades do SAMU	240.000	227.000	0	13.000	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	109.000	109.000	0	0	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		109.000	109.000	0	0	0	0	0	0
12110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	131.000	118.000	0	13.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		131.000	118.000	0	13.000	0	0	0	0
2115	Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa	570.000	410.000	0	160.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12140002-	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	570.000	410.000	0	160.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		570.000	410.000	0	160.000	0	0	0	0
2116	Manutenção das Atividades da Sala de Estab. de Urgência	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
12200000-	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2121	Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
12140002-	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2145	Manutenção do Programa Brasil Sorridente	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12140002-	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		146.480	71.380	0	20.100	55.000	0	0	0
0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos		146.480	71.380	0	20.100	55.000	0	0	0
1120	Aquisição de Veículo para a Vigilância Sanitária	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
12150000-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	48.000	0	0	0	48.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		48.000	0	0	0	48.000	0	0	0
1159	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
12150000-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2015	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	91.480	71.380	0	20.100	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	34.900	34.900	0	0	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		34.900	34.900	0	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.600	0	0	7.600	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		7.600	0	0	7.600	0	0	0	0
12140003-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	48.980	36.480	0	12.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		48.980	36.480	0	12.500	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		602.520	546.600	0	45.920	10.000	0	0	0
0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos		602.520	546.600	0	45.920	10.000	0	0	0
1038	Aquisição de Equip. para o Programa de Vigilância Epidemiológica	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
12150000-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2016	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	592.520	546.600	0	45.920	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	298.600	298.600	0	0	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		298.600	298.600	0	0	0	0	0	0



12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
12140003- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		263.420	248.000	0	15.420	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		263.420	248.000	0	15.420	0	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07	Fundo Municipal de Assistência Social								
07.001	Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação	2.714.700	1.243.400	0	823.300	648.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.362.400	1.243.400	0	821.000	298.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		980.138	661.400	0	246.738	72.000	0	0	0
0007 - Vivendo com Cidadania		980.138	661.400	0	246.738	72.000	0	0	0
1013	Aquisição de equip. p/ Casa dos Conselhos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
1041	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1042	Aquis. de Equipamentos para a Secretaria	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		6.500	0	0	0	6.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		6.500	0	0	0	6.500	0	0	0
1104	Aquisição de Veículo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
1150	Aquis. de Equip. p/ as Ativ. do Cadastro Único	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
13110004- Bolsa Família - IGDBF		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
1174	Reforma e Ampliação da Casa dos Conselhos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2052	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social	807.138	627.200	0	179.938	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		806.138	627.200	0	178.938	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		806.138	627.200	0	178.938	0	0	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2082	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
2088	Gestão Cadastro Único e programa Bolsa Família	97.000	34.200	0	62.800	0	0	0	0
13110004- Bolsa Família - IGDBF		97.000	34.200	0	62.800	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		97.000	34.200	0	62.800	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		26.000	0	0	16.000	10.000	0	0	0
0007 - Vivendo com Cidadania		26.000	0	0	16.000	10.000	0	0	0
1132	Aquis. de Equip. p/ Progama Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
2031	Contribuição a Associação Virgem dos Pobres	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2085	Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		29.816	0	0	29.816	0	0	0	0
0007 - Vivendo com Cidadania		29.816	0	0	29.816	0	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2033	Contribuição a APAE	18.816	0	0	18.816	0	0	0	0
13110008- Piso de Transição de Média Complexidade		18.816	0	0	18.816	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		18.816	0	0	18.816	0	0	0	0
2039	Manutenção das Atividades do programa BPC na Escola	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
2077	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoas com Deficiência	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		528.000	309.100	0	202.900	16.000	0	0	0
0007 - Vivendo com Cidadania		528.000	309.100	0	202.900	16.000	0	0	0
1050	Aquisicao de Equipamentos para o Conselho Tutelar	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1051	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Referência Especializada da	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0

Assistência Social - CREAS									
10010000- Recursos Ordinários		9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
2026	Manutenção do programa Primeira infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	135.000	80.000	0	55.000	0	0	0	0
13110006- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		135.000	80.000	0	55.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		135.000	80.000	0	55.000	0	0	0	0
2027	Manutenção do Conselho Tutelar	151.700	134.200	0	17.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		151.700	134.200	0	17.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		151.700	134.200	0	17.500	0	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2028	Manut. das Ativ. do Serv. de proteção e atendimento espec. a famílias e indivíduos - PAEFI/CREAS	115.400	94.900	0	20.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		37.400	36.400	0	1.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		37.400	36.400	0	1.000	0	0	0	0
13110002- PAEFI/CREAS		78.000	58.500	0	19.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		78.000	58.500	0	19.500	0	0	0	0
2030	Manutenção serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços a comunidade (PSC)	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
13110007- Piso Fixo de Média Complexidade MSE		26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
2054	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente	79.500	0	0	79.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		79.500	0	0	79.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		79.500	0	0	79.500	0	0	0	0
2083	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		790.446	272.900	0	317.546	200.000	0	0	0
0007 - Vivendo com Cidadania		790.446	272.900	0	317.546	200.000	0	0	0
1010	Construção de Centro de Referência de Assistência Social	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1021	Construção da Sede do Conselho Tutelar	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1046	Aquisição de Equip. para o Centro de Refer. da Assistência Social - CRAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2022	Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS	233.600	152.100	0	81.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		32.000	25.000	0	7.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		32.000	25.000	0	7.000	0	0	0	0
13110003- CRAS		201.600	127.100	0	74.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		201.600	127.100	0	74.500	0	0	0	0
2024	Apoio Téc. e Oper. a Prog. e proj. de qualificação p famílias de baixa renda e pessoas c deficiência	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2025	Manutenção dos Benefícios Eventuais - benefícios eventuais	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
2029	Manutenção de atividades socioeducativas de prevenção ao uso abusivo de drogas e reinserção social	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2034	Manutenção do Programa Família Acolhedora	25.000	1.000	0	24.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		25.000	1.000	0	24.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		25.000	1.000	0	24.000	0	0	0	0
2037	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2084	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal Anti-Drogas	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2103	Manut. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV	192.000	119.800	0	72.200	0	0	0	0
13110001- SCFV		192.000	119.800	0	72.200	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		192.000	119.800	0	72.200	0	0	0	0
2104	Manutenção do Programa de promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - ACESSUAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
2110	Aprimoramento de Gestão do sistema Único de Assistência Social (SUAS)	22.846	0	0	22.846	0	0	0	0

- IGDSUAS									
13110005- IGDSUAS		22.846	0	0	22.846	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		22.846	0	0	22.846	0	0	0	0
2133	Contribuição Associação Comunitária Povoado S. Antônio do Rio da Cobra	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0007 - Vivendo com Cidadania		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
2102	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0007 - Vivendo com Cidadania		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
2086	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de habitação	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
11 - TRABALHO		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
333 - EMPREGABILIDADE		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0007 - Vivendo com Cidadania		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1020	Construção do Centro de Capacitação de mão de obras (Galpão Industrial)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1025	Construção Galpão Industrial apoio a inclusão produtiva (facções ind de costura e confecções)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1036	Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio a inclusão produtiva(Facções Ind de Costura e Confe	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA		2.300	0	0	2.300	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.300	0	0	2.300	0	0	0	0
0007 - Vivendo com Cidadania		2.300	0	0	2.300	0	0	0	0
2130	Manutenção da casa dos Conselhos	2.300	0	0	2.300	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		2.300	0	0	2.300	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.300	0	0	2.300	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO		200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
481 - HABITAÇÃO RURAL		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0007 - Vivendo com Cidadania		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1044	Construção e Melhoria Habitacional Rural	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0007 - Vivendo com Cidadania		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1043	Construção e Melhoria Habitacional Urbana	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		27.862	0	0	0	27.862	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - PARELHAS		27.862	0	0	0	27.862	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		72.138	0	0	0	72.138	0	0	0
0001 - PARELHAS		72.138	0	0	0	72.138	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08	Sec Mul. de Obras e Serviços Públicos								
08.001	Sec.Mul. de Obras e Serviços Públicos	4.210.700	1.323.000	0	1.094.200	1.793.500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.467.000	1.133.000	0	309.000	25.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.391.000	1.133.000	0	233.000	25.000	0	0	0
0008 - Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento		1.391.000	1.133.000	0	233.000	25.000	0	0	0
1053	Reforma e Amp.da Secretaria de Obras e serviços Públicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1054	Aquis. de Equip. p/ a Sec de Obras e Serviços Públicos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
2055	Manutenção das Atividades da Secretaria	1.366.000	1.133.000	0	233.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.226.000	1.133.000	0	93.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.226.000	1.133.000	0	93.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos		92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS		76.000	0	0	76.000	0	0	0	0
0008 - Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento		76.000	0	0	76.000	0	0	0	0
2067	Manutenção de Prédios, Pavimentação e Praças Públicas	76.000	0	0	76.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		76.000	0	0	76.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		76.000	0	0	76.000	0	0	0	0

15 - URBANISMO		1.475.700	0	0	372.200	1.103.500	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		26.200	0	0	6.200	20.000	0	0	0
0008 - Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento		26.200	0	0	6.200	20.000	0	0	0
1056	Reforma e Amp. de Lavanderias Públicas	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		19.000	0	0	0	19.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		19.000	0	0	0	19.000	0	0	0
2099	Manutenção dos Cemitérios Municipais	6.200	0	0	6.200	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		6.200	0	0	6.200	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		6.200	0	0	6.200	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS		1.449.500	0	0	366.000	1.083.500	0	0	0
0008 - Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento		1.449.500	0	0	366.000	1.083.500	0	0	0
1052	Pavimentação em vias públicas urbanas e rurais	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		139.000	0	0	0	139.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		139.000	0	0	0	139.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1055	Construção e Rest.de Prédios Municipais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1057	Construção e Recuperação de Calçamento meio Fio	560.000	0	0	0	560.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		465.000	0	0	0	465.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		465.000	0	0	0	465.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - PARELHAS		75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1058	Construção e Recuperação de Praças	163.500	0	0	0	163.500	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		148.500	0	0	0	148.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		148.500	0	0	0	148.500	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1062	Ampliação e Extensão do Sistema de Eletrificação Rural e Urbana	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		39.000	0	0	0	39.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		39.000	0	0	0	39.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1065	Construção de Galerias na Zona Urbana	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		104.000	0	0	0	104.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		104.000	0	0	0	104.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
2036	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	366.000	0	0	366.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
16200000- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		361.000	0	0	361.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		361.000	0	0	361.000	0	0	0	0
17 - SANEAMENTO		379.000	0	0	114.000	265.000	0	0	0
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL		221.000	0	0	6.000	215.000	0	0	0
0008 - Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento		221.000	0	0	6.000	215.000	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1034	Construção e Ampliação do Saneamento Básico Rural	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		74.000	0	0	0	74.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		74.000	0	0	0	74.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1039	Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Rurais	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
1107	Construção do Sistema de Abastecimento D'gua na Zona Rural	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

10010000- Recursos Ordinários		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
1126	Aquisição de Equipamento para o Sistema de Abastecimento D'Água da Zona Rural	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
2066	Manutenção do Saneamento Básico Rural e Instalações Sanitárias	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		158.000	0	0	108.000	50.000	0	0	0
0008 - Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento		158.000	0	0	108.000	50.000	0	0	0
1033	Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Urbanas	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2023	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
2065	Manutenção do Saneamento Básico Urbano e Instalações Sanitárias	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		57.000	0	0	57.000	0	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL		489.000	190.000	0	299.000	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL		489.000	190.000	0	299.000	0	0	0	0
0008 - Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento		489.000	190.000	0	299.000	0	0	0	0
2109	Manutenção de Res. Sólidos, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	489.000	190.000	0	299.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		489.000	190.000	0	299.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		489.000	190.000	0	299.000	0	0	0	0
26 - TRANSPORTE		400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0008 - Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento		400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1061	Recuperação de Estradas Municipais, Construção e Reforma de passagem molhada e pontilhões	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		207.593	0	0	0	207.593	0	0	0
0001 - PARELHAS		207.593	0	0	0	207.593	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		187.407	0	0	0	187.407	0	0	0
0001 - PARELHAS		187.407	0	0	0	187.407	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09	Sec.Mul.da Agric. do Meio Amb.e da pesca								
09.001	Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca	2.050.900	586.800	0	429.100	1.035.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		916.900	586.800	0	325.100	5.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		916.900	586.800	0	325.100	5.000	0	0	0
0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Pecuária, à Mineração e ao Meio Ambiente		916.900	586.800	0	325.100	5.000	0	0	0
1069	Aquisição de Equipamentos para Secretaria	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
2056	Manutenção da Secretaria de Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca	911.900	586.800	0	325.100	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		753.800	586.800	0	167.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		753.800	586.800	0	167.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos		123.100	0	0	123.100	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		123.100	0	0	123.100	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL		273.000	0	0	48.000	225.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		261.000	0	0	36.000	225.000	0	0	0
0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Pecuária, à Mineração e ao Meio Ambiente		261.000	0	0	36.000	225.000	0	0	0
1153	Aquisição de Caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos	225.000	0	0	0	225.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		225.000	0	0	0	225.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - PARELHAS	225.000	0	0	0	225.000	0	0	0
2124   Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
2126   Contribuição à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Parelhas	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Psicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2141   Contribuição a Colônia de pescadores de Parelhas/RN Z 26	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	861.000	0	0	56.000	805.000	0	0	0
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Psicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
1115   Reforma e Amp. do Viveiro de Mudas	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1127   Aquisição de Equipamentos para o Viveiro de Mudas	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Psicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1111   Construção de Unidade de Processamento do Leite e seus derivados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	316.000	0	0	51.000	265.000	0	0	0
0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Psicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente	316.000	0	0	51.000	265.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1070   Construção de Unidades de distribuição de Alimentos Agricultura Familiar	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	49.000	0	0	0	49.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	49.000	0	0	0	49.000	0	0	0
1073   Construção, Ampliação e Reforma do abatedouro municipal	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1074   Aquisição de Equipamentos para Abatedouro Municipal	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	89.000	0	0	0	89.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	89.000	0	0	0	89.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1076   Aquisição de Equip. para o Centro de Abastecimento Municipal	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
1114   Construção do Centro de Abastecimento Municipal	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	49.000	0	0	0	49.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	49.000	0	0	0	49.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2001   Manutenção das Atividades Voltadas para o Incentivo a Agricultura	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2068   Manutenção do Centro de Abastecimento, Abatedouro e Feira Livre	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	455.000	0	0	0	455.000	0	0	0
0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Psicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente	455.000	0	0	0	455.000	0	0	0
1003   Construção do Centro de comercialização de animais de médio e grande porte da produção agropecuária	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	104.000	0	0	0	104.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	104.000	0	0	0	104.000	0	0	0
1066   Aquisição de Patrulha Mecanizada	225.000	0	0	0	225.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	205.000	0	0	0	205.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	205.000	0	0	0	205.000	0	0	0

19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1077   Aquisição e Instalação de Cataventos e Acessórios		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
1079   Perfuração e Recuperação de Pocos Artesianos e Tubulares		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
1080   Aquisição de Equipamentos para Poços Artesianos e Tubulares		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
1081   Construção e Recuperação de Açudes, Barragem		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1084   Aquisição de Veículo Trator com Implementos		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Piscicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2038   Desenvolvimento de atividades em Feiras e Eventos		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10   Reserva de Contingência									
10.001   Reserva de Contingência		600.000	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000	0	0	0	0	0	0	0
0020 - Reserva de Contingência		600.000	0	0	0	0	0	0	0
1095   Reserva de Contingência		600.000	0	0	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		600.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		600.000	0	0	0	0	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12   Sec.Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte									
12.001   Sec.Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte		2.325.000	384.500	0	440.500	1.500.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		482.500	383.500	0	94.000	5.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		482.500	383.500	0	94.000	5.000	0	0	0
0011 - Revitalização das Atividades Turísticas, Culturais e Desportivas		482.500	383.500	0	94.000	5.000	0	0	0
1122   Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
2008   Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal		7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
2071   Manutenção da Secretaria do Turismo, da Cultura e do Esporte		470.000	383.500	0	86.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		441.000	383.500	0	57.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		441.000	383.500	0	57.500	0	0	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos		29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
13 - CULTURA		522.000	0	0	232.000	290.000	0	0	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0011 - Revitalização das Atividades Turísticas, Culturais e Desportivas		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1060   Construção de Museu		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL		472.000	0	0	232.000	240.000	0	0	0
0011 - Revitalização das Atividades Turísticas, Culturais e Desportivas		472.000	0	0	232.000	240.000	0	0	0
1008   Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Biblioteca Pública Municipal		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - PARELHAS		1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
1015   Construção, Ampliação e Reforma de Praças		190.000	0	0	0	190.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		81.000	0	0	0	81.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		81.000	0	0	0	81.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos		108.000	0	0	0	108.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		108.000	0	0	0	108.000	0	0	0

1135	Reforma e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
2059	Manutenção das atividades Ligadas a Cultura e Eventos Sociais	196.000	0	0	196.000	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	196.000	0	0	196.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		196.000	0	0	196.000	0	0	0	0
2137	Contribuição à Associação da Orquestra Sinfônica de Parelhas	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2139	Contribuição à Associação Brasileirinhos Sensação Nordestina	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2140	Contribuição à Associação da Filarmônica 11 de fevereiro da cidade de Parelhas	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - PARELHAS		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS		468.000	0	0	13.000	455.000	0	0	0
695 - TURISMO		468.000	0	0	13.000	455.000	0	0	0
0011 - Revitalização das Atividades Turísticas, Culturais e Desportivas		468.000	0	0	13.000	455.000	0	0	0
1014	Construção de Infra-Estrutura para Sinalização Turística	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
1032	Urbanização na área do entorno do açude público Dix Sept Rosado	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
19300000-	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1085	Construção e Urbanização da Área de Lazer da Barragem Boqueirão	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15200000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
19300000-	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1093	Urbanização e Revitalização de Vias Públicas	370.000	0	0	0	370.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	174.000	0	0	0	174.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		174.000	0	0	0	174.000	0	0	0
15200000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	195.000	0	0	0	195.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		195.000	0	0	0	195.000	0	0	0
1141	Projeto de Sinalização Turística	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2111	Manutenção das Atividades Ligadas ao Turismo	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER		852.500	1.000	0	101.500	750.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITARIO		722.500	1.000	0	101.500	620.000	0	0	0
0011 - Revitalização das Atividades Turísticas, Culturais e Desportivas		722.500	1.000	0	101.500	620.000	0	0	0
1016	Construção de Ginásios e Quadras de Esportes	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	154.000	0	0	0	154.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		154.000	0	0	0	154.000	0	0	0
15200000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
19300000-	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1017	Reforma e Amp. de Ginásios e Quadras de Esportes	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	98.000	0	0	0	98.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		98.000	0	0	0	98.000	0	0	0
1048	Construção de Complexo Poliesportivo	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	99.000	0	0	0	99.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		99.000	0	0	0	99.000	0	0	0
15200000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
19300000-	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - PARELHAS		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1144	Construção de Campo de Futebol	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	48.000	0	0	0	48.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		48.000	0	0	0	48.000	0	0	0



15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
2002   Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer	66.500	1.000	0	65.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	66.500	1.000	0	65.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	66.500	1.000	0	65.500	0	0	0	0
2003   Contribuição a Liga Parelhense de Desportos	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2007   Contribuição a Escolinha de Futebol Parelhas	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2138   Contribuição a Associação dos Desportistas de Parelhas	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
813 - LAZER	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0011 - Revitalização das Atividades Turísticas, Culturais e Desportivas	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
1130   Construção de Ciclovia	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1140   Aquisição de Equipamentos de Ginástica para academia ao Ar Livre	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	29.000	0	0	0	29.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	29.000	0	0	0	29.000	0	0	0
1158   Construção de Pista de Cooper, Pista de Ciclismo e Rampa de Skate	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13   Coordenadoria Municipal de Defesa Civil								
13.001   Coordenadoria de Defesa Civil	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0028 - Desenvolvimento de ações de defesa civil	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
1005   Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Defesa Civil	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
2093   Manutenção da Atividades Ligadas a Defesa Civil	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14   Controladoria Geral do Município								
14.001   Controladoria Geral do Município	164.000	158.000	0	3.000	3.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	164.000	158.000	0	3.000	3.000	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	164.000	158.000	0	3.000	3.000	0	0	0
0029 - Planejamento Estratégico e ações de controle	164.000	158.000	0	3.000	3.000	0	0	0
1091   Aquis. de Equipamentos e Material Permanente p/ Controladoria Geral do Município	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
0001 - PARELHAS	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
19300000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
0001 - PARELHAS	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
2108   Manutenção da Controladoria Geral do Município	161.000	158.000	0	3.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	161.000	158.000	0	3.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	161.000	158.000	0	3.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15   Ouvidoria Geral do Município								
15.001   Ouvidoria Geral do Município	72.500	43.500	0	26.500	2.500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	72.500	43.500	0	26.500	2.500	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	72.500	43.500	0	26.500	2.500	0	0	0
0003 - Reestruturação dos Serviços Administrativos.	72.500	43.500	0	26.500	2.500	0	0	0
1173   Aquisição de equip. Ouvidoria Geral	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - PARELHAS	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
2134   Manutenção da Ouvidoria Geral	70.000	43.500	0	26.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	70.000	43.500	0	26.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	70.000	43.500	0	26.500	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16   Sec.Mul.de Transportes,Estr.e Rodagens								
16.001   Sec.Mul. de Transportes,Estr.e Rodagens	150.000	133.000	0	12.000	5.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	150.000	133.000	0	12.000	5.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000	133.000	0	12.000	5.000	0	0	0
0031 - Gestão voltada para Transporte de qualidade	150.000	133.000	0	12.000	5.000	0	0	0
1024   Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para Secretaria de Transportes, Estradas e Rodagens	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2125   Manutenção da Secretaria de Transportes,Estradas e Rodagens	145.000	133.000	0	12.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	143.600	133.000	0	10.600	0	0	0	0

0001 - PARELHAS	143.600	133.000	0	10.600	0	0	0	0
19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	1.400	0	0	1.400	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	1.400	0	0	1.400	0	0	0	0
Total:	50.969.000	33.000.000	33.500	9.000.000	6.930.500	5.000	1.400.000	0,00

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:4F7BFFD8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 27

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
<b>Poder Legislativo</b>		<b>2.069.100</b>	<b>1.665.400</b>	<b>0</b>	<b>371.700</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
	01 - Câmara Municipal de Parelhas	2.069.100	1.665.400	0	371.700	32.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.069.100	1.665.400	0	371.700	32.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	2.069.100	1.665.400	0	371.700	32.000	0	0	0,00
<b>Poder Executivo</b>		<b>48.899.900</b>	<b>31.334.600</b>	<b>33.500</b>	<b>8.628.300</b>	<b>6.898.500</b>	<b>5.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>0,00</b>
	02 - Secretaria do Gabinete Civil	1.801.600	1.454.600	0	282.000	65.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.801.600	1.454.600	0	282.000	65.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.700.600	1.454.600	0	241.500	4.500	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0,00
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	33.500	0	0	33.500	0	0	0	0,00
	03 - Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas	1.519.000	633.000	0	841.000	45.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.519.000	633.000	0	841.000	45.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.484.500	633.000	0	840.000	11.500	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0,00
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	25.500	0	0	0	25.500	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	04 - Sec. Mul. de Finanças, P.e da tributação	2.039.300	385.300	33.500	210.500	5.000	5.000	1.400.000	0,00
	01 - Fiscal	2.039.300	385.300	33.500	210.500	5.000	5.000	1.400.000	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.515.031	385.300	33.500	119.500	2.500	5.000	969.231	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	520.769	0	0	90.000	0	0	430.769	0,00
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	05 - Sec. Municipal de Educação	16.832.040	15.107.340	0	1.111.200	613.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	16.832.040	15.107.340	0	1.111.200	613.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.584.115	1.564.615	0	16.500	3.000	0	0	0,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	5.133.425	4.466.725	0	275.200	391.500	0	0	0,00
	11200000 - Transferências do FUNDEB 60%	8.510.000	8.510.000	0	0	0	0	0	0,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	380.500	0	0	347.500	33.000	0	0	0,00
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	500	0	0	500	0	0	0	0,00
	Alimentação Escolar (PNAE)								
	11220001 - PNAE - CRECHE	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
	11220002 - PNAE - PRÉ ESCOLA	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de</b>
	11220003 - PNAE - FUNDAMENTAL	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
	11220004 - PNAE - AEE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	11220005 - PNAE - EJA	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	500	0	0	500	0	0	0	0,00
	11230001 - PNATE - INFANTIL	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	11230002 - PNATE - FUNDAMENTAL	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
	11230003 - PNATE - MÉDIO	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	105.500	20.000	0	55.500	30.000	0	0	0,00
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	213.500	0	0	81.000	132.500	0	0	0,00
	11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	556.000	546.000	0	10.000	0	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	06 - Fundo de Saúde do Município de Parelhas	14.405.160	9.882.160	0	3.345.000	1.178.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	14.405.160	9.882.160	0	3.345.000	1.178.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	3.552.205	3.039.045	0	487.660	25.500	0	0	0,00
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.086.555	2.511.455	0	575.100	0	0	0	0,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.000	0	0	18.000	10.000	0	0	0,00
	12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	2.895.000	2.111.180	0	783.820	0	0	0	0,00
	12140002 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.982.500	1.936.000	0	1.046.500	0	0	0	0,00
	12140003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	312.400	284.480	0	27.920	0	0	0	0,00
	12140004 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0,00
	12140005 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.141.500	0	0	0	1.141.500	0	0	0,00
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0,00
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0,00
	07 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.714.700	1.243.400	0	823.300	648.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	202.300	0	0	2.300	200.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	35.162	0	0	2.300	32.862	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	167.138	0	0	0	167.138	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	2.512.400	1.243.400	0	821.000	448.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.335.738	823.800	0	451.938	60.000	0	0	0,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0,00
	13110001 - SCFV	192.000	119.800	0	72.200	0	0	0	0,00
	13110002 - PAEFL/CREAS	78.000	58.500	0	19.500	0	0	0	0,00
	13110003 - CRAS	201.600	127.100	0	74.500	0	0	0	0,00
	13110004 - Bolsa Família - IGDBF	102.000	34.200	0	62.800	5.000	0	0	0,00
	13110005 - IGDSUAS	22.846	0	0	22.846	0	0	0	0,00
	13110006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	135.000	80.000	0	55.000	0	0	0	0,00
	13110007 - Piso Fixo de Média Complexidade MSE	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0,00
	13110008 - Piso de Transição de Média Complexidade	18.816	0	0	18.816	0	0	0	0,00
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	378.000	0	0	0	378.000	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	08 - Sec.Mul.de Obras e Serviços Públicos	4.210.700	1.323.000	0	1.094.200	1.793.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	4.210.700	1.323.000	0	1.094.200	1.793.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.905.700	1.323.000	0	552.200	30.500	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.371.093	0	0	40.000	1.331.093	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	315.907	0	0	1.000	314.907	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	361.000	0	0	361.000	0	0	0	0,00
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	116.000	0	0	0	116.000	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	93.000	0	0	92.000	1.000	0	0	0,00
	09 - Sec.Mul.da Agric. do Meio Amb.e da pesca	2.050.900	586.800	0	429.100	1.035.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.050.900	586.800	0	429.100	1.035.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	873.800	586.800	0	266.000	21.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	933.000	0	0	5.000	928.000	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0,00
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	123.100	0	0	123.100	0	0	0	0,00
	10 - Reserva de Contingência	600.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	600.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	600.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	12 - Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte	2.325.000	384.500	0	440.500	1.500.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.325.000	384.500	0	440.500	1.500.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	813.500	384.500	0	411.500	17.500	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	856.000	0	0	0	856.000	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0,00
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	226.500	0	0	0	226.500	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0,00
	13 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	11.000	0	0	10.000	1.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0,00
	14 - Controladoria Geral do Município	164.000	158.000	0	3.000	3.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	164.000	158.000	0	3.000	3.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	162.500	158.000	0	3.000	1.500	0	0	0,00
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0,00
	15 - Ouvidoria Geral do Município	72.500	43.500	0	26.500	2.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	72.500	43.500	0	26.500	2.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	72.500	43.500	0	26.500	2.500	0	0	0,00
	16 - Sec.Mul.de Transportes,Estr.e Rodagens	150.000	133.000	0	12.000	5.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	150.000	133.000	0	12.000	5.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	143.600	133.000	0	10.600	0	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	1.400	0	0	1.400	0	0	0	0,00
<b>Total:</b>		<b>50.969.000</b>	<b>33.000.000</b>	<b>33.500</b>	<b>9.000.000</b>	<b>6.930.500</b>	<b>5.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:0F8FE8EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ANEXO LOA 2018 - 28

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade								Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de	
<b>Poder Legislativo</b>		<b>2.069.100</b>	<b>1.665.400</b>	<b>0</b>	<b>371.700</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	
	01.001 - Câmara Municipal de Parelhas	2.069.100	1.665.400	0	371.700	32.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	2.069.100	1.665.400	0	371.700	32.000	0	0	0,00	

	10010000 - Recursos Ordinários	2.069.100	1.665.400	0	371.700	32.000	0	0	0,00
<b>Poder Executivo</b>		<b>48.899.900</b>	<b>31.334.600</b>	<b>33.500</b>	<b>8.628.300</b>	<b>6.898.500</b>	<b>5.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>0,00</b>
	02.001 - Secretaria do Gabinete Civil	1.801.600	1.454.600	0	282.000	65.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.801.600	1.454.600	0	282.000	65.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.700.600	1.454.600	0	241.500	4.500	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0,00
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	33.500	0	0	33.500	0	0	0	0,00
	03.001 - Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas	1.519.000	633.000	0	841.000	45.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.519.000	633.000	0	841.000	45.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.484.500	633.000	0	840.000	11.500	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0,00
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	25.500	0	0	0	25.500	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	04.001 - Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação	2.039.300	385.300	33.500	210.500	5.000	5.000	1.400.000	0,00
	01 - Fiscal	2.039.300	385.300	33.500	210.500	5.000	5.000	1.400.000	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.515.031	385.300	33.500	119.500	2.500	5.000	969.231	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	520.769	0	0	90.000	0	0	430.769	0,00
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	05.001 - Sec. Municipal da Educação	16.832.040	15.107.340	0	1.111.200	613.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	16.832.040	15.107.340	0	1.111.200	613.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.584.115	1.564.615	0	16.500	3.000	0	0	0,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	5.133.425	4.466.725	0	275.200	391.500	0	0	0,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	8.510.000	8.510.000	0	0	0	0	0	0,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	380.500	0	0	347.500	33.000	0	0	0,00
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	500	0	0	500	0	0	0	0,00
	11220001 - PNAE - CRECHE	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
	11220002 - PNAE - PRÉ ESCOLA	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
	11220003 - PNAE - FUNDAMENTAL	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
	11220004 - PNAE - AEE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
<b>Poder</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de</b>
	11220005 - PNAE - EJA	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	500	0	0	500	0	0	0	0,00
	11230001 - PNATE - INFANTIL	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	11230002 - PNATE - FUNDAMENTAL	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
	11230003 - PNATE - MÉDIO	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	105.500	20.000	0	55.500	30.000	0	0	0,00
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	213.500	0	0	81.000	132.500	0	0	0,00
	11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	556.000	546.000	0	10.000	0	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	06.001 - Secretaria Municipal de Saúde	14.405.160	9.882.160	0	3.345.000	1.178.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	14.405.160	9.882.160	0	3.345.000	1.178.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	3.552.205	3.039.045	0	487.660	25.500	0	0	0,00
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.086.555	2.511.455	0	575.100	0	0	0	0,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.000	0	0	18.000	10.000	0	0	0,00
	12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	2.895.000	2.111.180	0	783.820	0	0	0	0,00
	12140002 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.982.500	1.936.000	0	1.046.500	0	0	0	0,00
	12140003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	312.400	284.480	0	27.920	0	0	0	0,00
	12140004 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0,00
	12140005 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.141.500	0	0	0	1.141.500	0	0	0,00
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0,00
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0,00
	07.001 - Sec. Mul. de Assist. Social e da Habitação	2.714.700	1.243.400	0	823.300	648.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	202.300	0	0	2.300	200.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	35.162	0	0	2.300	32.862	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	167.138	0	0	0	167.138	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	2.512.400	1.243.400	0	821.000	448.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.335.738	823.800	0	451.938	60.000	0	0	0,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0,00
	13110001 - SCFV	192.000	119.800	0	72.200	0	0	0	0,00
<b>Poder</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de</b>
	13110002 - PAEFI/CREAS	78.000	58.500	0	19.500	0	0	0	0,00
	13110003 - CRAS	201.600	127.100	0	74.500	0	0	0	0,00
	13110004 - Bolsa Família - IGDBF	102.000	34.200	0	62.800	5.000	0	0	0,00
	13110005 - IGDSUAS	22.846	0	0	22.846	0	0	0	0,00
	13110006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	135.000	80.000	0	55.000	0	0	0	0,00
	13110007 - Piso Fixo de Média Complexidade MSE	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0,00
	13110008 - Piso de Transição de Média Complexidade	18.816	0	0	18.816	0	0	0	0,00
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	378.000	0	0	0	378.000	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00

08.001 - Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos		4.210.700	1.323.000	0		1.094.200	1.793.500	0	0	0,00
01 - Fiscal		4.210.700	1.323.000	0		1.094.200	1.793.500	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários		1.905.700	1.323.000	0		552.200	30.500	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		1.371.093	0	0		40.000	1.331.093	0	0	0,00
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		315.907	0	0		1.000	314.907	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		8.000	0	0		8.000	0	0	0	0,00
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		40.000	0	0		40.000	0	0	0	0,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		361.000	0	0		361.000	0	0	0	0,00
19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos		116.000	0	0		0	116.000	0	0	0,00
19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos		93.000	0	0		92.000	1.000	0	0	0,00
09.001 - Sec. Mun. da Agric. do Meio Amb. e da Pesca		2.050.900	586.800	0		429.100	1.035.000	0	0	0,00
01 - Fiscal		2.050.900	586.800	0		429.100	1.035.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários		873.800	586.800	0		266.000	21.000	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		933.000	0	0		5.000	928.000	0	0	0,00
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		50.000	0	0		0	50.000	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		21.000	0	0		21.000	0	0	0	0,00
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		14.000	0	0		14.000	0	0	0	0,00
19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos		36.000	0	0		0	36.000	0	0	0,00
19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos		123.100	0	0		123.100	0	0	0	0,00
10.001 - Reserva de Contingência		600.000	0	0		0	0	0	0	0,00
01 - Fiscal		600.000	0	0		0	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários		600.000	0	0		0	0	0	0	0,00
12.001 - Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte		2.325.000	384.500	0		440.500	1.500.000	0	0	0,00
01 - Fiscal		2.325.000	384.500	0		440.500	1.500.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários		813.500	384.500	0		411.500	17.500	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		856.000	0	0		0	856.000	0	0	0,00
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		400.000	0	0		0	400.000	0	0	0,00
19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos		226.500	0	0		0	226.500	0	0	0,00
19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos		29.000	0	0		29.000	0	0	0	0,00
<b>Poder</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de</b>	
	13.001 - Coordenadoria de Defesa Civil	15.000	0	0	0	10.000	5.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	15.000	0	0	0	10.000	5.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	11.000	0	0	0	10.000	1.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	4.000	0	0	0	0	4.000	0	0	0,00
	14.001 - Controladoria Geral do Município	164.000	158.000	0	0	3.000	3.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	164.000	158.000	0	0	3.000	3.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	162.500	158.000	0	0	3.000	1.500	0	0	0,00
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.500	0	0	0	0	1.500	0	0	0,00
	15.001 - Ouvidoria Geral do Município	72.500	43.500	0	0	26.500	2.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	72.500	43.500	0	0	26.500	2.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	72.500	43.500	0	0	26.500	2.500	0	0	0,00
	16.001 - Sec. Mul. de Transportes, Estr. e Rodagens	150.000	133.000	0	0	12.000	5.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	150.000	133.000	0	0	12.000	5.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	143.600	133.000	0	0	10.600	0	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	1.400	0	0	0	1.400	0	0	0	0,00
<b>Total:</b>		<b>50.969.000</b>	<b>33.000.000</b>	<b>33.500</b>	<b>9.000.000</b>	<b>6.930.500</b>	<b>5.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>0,00</b>	

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:2B3EF5C6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 29

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									
Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
05.001	Sec. Municipal da Educação	16.832.040	15.107.340	0	1.111.200	613.500	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO		16.832.040	15.107.340	0	1.111.200	613.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		824.400	737.000	0	80.400	7.000	0	0	0
0005 - Educação Integrada Para Todos		824.400	737.000	0	80.400	7.000	0	0	0
1007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Sede da Sec. de Educação	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos		7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
2044	Manutenção da Secretaria de Educação	814.400	737.000	0	77.400	0	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		814.400	737.000	0	77.400	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		814.400	737.000	0	77.400	0	0	0	0
2078	Manutenção do Conselho Municipal de Educação-CME	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2079	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do FUNDEB - CACS	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2080	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0

0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.983.590	9.067.340	0	536.750	379.500	0	0	0
0005 - Educação Integrada Para Todos	9.983.590	9.067.340	0	536.750	379.500	0	0	0
1002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente-Ensino Fundamental Salário Educação	16.000	0	0	16.000	0	0	0
0000 - Transferência do Salário-Educação	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
1018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	140.000	0	0	0	140.000	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
1019	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Ensino Fundamental	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1100	Construção de Quadra de Esporte Escolar	120.000	0	0	0	120.000	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - PARELHAS	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1124	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	93.500	0	0	0	93.500	0	0
0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	93.500	0	0	0	93.500	0	0	0
0001 - PARELHAS	93.500	0	0	0	93.500	0	0	0
2004	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Recursos Próprios	177.000	161.000	0	16.000	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	177.000	161.000	0	16.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	177.000	161.000	0	16.000	0	0	0	0
2045	Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%	5.467.000	5.467.000	0	0	0	0	0
0000 - Transferências do FUNDEB 60%	5.467.000	5.467.000	0	0	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	5.467.000	5.467.000	0	0	0	0	0	0
2047	Manutenção das Atividades do PDDE - FUNDAMENTAL	3.500	0	0	3.500	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE)	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
2048	Manutenção das Atividades do PNAE-FUNDAMENTAL	60.000	0	0	60.000	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	500	0	0	500	0	0	0	0
0003 - PNAE - FUNDAMENTAL	59.500	0	0	59.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	59.500	0	0	59.500	0	0	0	0
2057	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.448.840	3.420.340	0	28.500	0	0	0
0000 - Recursos Ordinários	3.448.840	3.420.340	0	28.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	3.448.840	3.420.340	0	28.500	0	0	0	0
2058	Manutenção do Ensino Fundamental- Salário Educação	202.250	0	0	202.250	0	0	0
0000 - Transferência do Salário-Educação	202.250	0	0	202.250	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	202.250	0	0	202.250	0	0	0	0
2063	Manutenção do Transportes de Estudantes- PNATE Fundamental	45.000	0	0	45.000	0	0	0
0002 - PNATE - FUNDAMENTAL	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
2064	Manutenção do Transp. de Estudantes-PETERN	86.000	0	0	86.000	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
2091	Manutenção do PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	50.500	0	0	50.500	0	0	0
0003 - PNAE - FUNDAMENTAL	50.500	0	0	50.500	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	50.500	0	0	50.500	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2095	Manutenção do Programa AABB Comunidade	64.000	19.000	0	45.000	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	64.000	19.000	0	45.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	64.000	19.000	0	45.000	0	0	0	0
362 - ENSINO MEDIO	26.800	0	0	26.800	0	0	0	0
0005 - Educação Integrada Para Todos	26.800	0	0	26.800	0	0	0	0
2076	Manutenção das Atividades Ligadas ao Ensino Médio	14.300	0	0	14.300	0	0	0
0000 - Recursos Ordinários	14.300	0	0	14.300	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	14.300	0	0	14.300	0	0	0	0
2142	Manutenção do Transporte de Estudantes - PNATE MÉDIO	12.500	0	0	12.500	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	500	0	0	500	0	0	0	0

0001 - PARELHAS		500	0	0	500	0	0	0	0
0003 - PNATE - MEDIO		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR		11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0005 - Educação Integrada Para Todos		11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
2075	Manutenção das Atividades Ligadas ao Ensino Superior	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS		11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		5.974.250	5.303.000	0	444.250	227.000	0	0	0
0005 - Educação Integrada Para Todos		5.974.250	5.303.000	0	444.250	227.000	0	0	0
1022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0000 - Recursos Ordinários		180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
1023	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Educação infantil- Recurso FNDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1090	Aquisição de Equip. Brasil Carinhoso	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1152	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. p/ Educação Infantil-Recursos Salário Educação	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
0000 - Transferência do Salário-Educação		17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
0001 - PARELHAS		17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
2049	Manut. das Atividades da Pré-Escola	976.000	960.000	0	16.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0000 - Recursos Ordinários	976.000	960.000	0	16.000	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	976.000	960.000	0	16.000	0	0	0	0	
2053	Manutenção das Atividades das Creches	1.246.000	1.230.000	0	16.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	1.246.000	1.230.000	0	16.000	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	1.246.000	1.230.000	0	16.000	0	0	0	0	
2060	Manutenção do Ensino Infantil- FUNDEB 60%	1.043.000	1.043.000	0	0	0	0	0	
0000 - Transferências do FUNDEB 60%	1.043.000	1.043.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	1.043.000	1.043.000	0	0	0	0	0	0	
2062	Manutenção do PNAE - CRECHE	80.000	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - PNAE - CRECHE	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
2092	Manut. do PNAE - PRÉ-ESCOLA	45.000	0	0	45.000	0	0	0	
0002 - PNAE - PRÉ ESCOLA	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	
2096	Manutenção do FUNDEB 60% - CRECHE	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	0	
0000 - Transferências do FUNDEB 60%	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	0	0	
2098	Manutenção do Transporte de Estudante-PNATE INFANTIL	5.000	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - PNATE - INFANTIL	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
2101	Manutenção do Ensino Infantil - Recursos Salário Educação	145.250	0	0	145.250	0	0	0	
0000 - Transferência do Salário-Educação	145.250	0	0	145.250	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	145.250	0	0	145.250	0	0	0	0	
2106	Manutenção do PDDE - CRECHE	3.500	0	0	3.500	0	0	0	
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE)	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	
2120	Manutenção do PDDE - PRÉ-ESCOLA	3.500	0	0	3.500	0	0	0	
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	
2127	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Carinhoso	200.000	70.000	0	130.000	0	0	0	
0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000	70.000	0	130.000	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	200.000	70.000	0	130.000	0	0	0	0	
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0005 - Educação Integrada Para Todos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
2006	Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos- EJA	5.000	0	0	5.000	0	0	0	
0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	

367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0005 - Educação Integrada Para Todos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
2100	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Atendimento Educacional Especializado-AEE	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0004 - PNAE - AEE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2112	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Educação de Jovens e Adultos-EJA	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0005 - PNAE - EJA	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - PARELHAS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Total:	16.832.040	15.107.340	0	1.111.200	613.500	0	0	0

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:9168D171

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 31

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde							Exercício:2019 - Em R\$ 1.00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
06.001   Secretaria Municipal de Saúde	14.405.160	9.882.160	0	3.345.000	1.178.000	0	0	0	
10 - SAÚDE	14.405.160	9.882.160	0	3.345.000	1.178.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.714.160	1.177.000	0	427.160	110.000	0	0	0	
0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos	1.714.160	1.177.000	0	427.160	110.000	0	0	0	
1026   Reforma e Amp. do Prédio da Secretaria de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - PARELHAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
1027   Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - PARELHAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
1103   Construção do Centro Especializado em Reabilitação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - PARELHAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
2050   Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1.594.160	1.177.000	0	417.160	0	0	0	0	
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.594.160	1.177.000	0	417.160	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	1.594.160	1.177.000	0	417.160	0	0	0	0	
2081   Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - PARELHAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.336.000	2.734.680	0	1.158.320	443.000	0	0	0	
0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos	4.336.000	2.734.680	0	1.158.320	443.000	0	0	0	
1006   Construção de Academia de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - PARELHAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
1029   Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde Básica	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - PARELHAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
1035   Aquisição de Equipamentos para o Programa Estratégia Saúde da Família(PSF)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - PARELHAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
1037   Aquisição de Equipamentos para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - PARELHAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
1075   Aquisição de equipamento para o SAMU	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - PARELHAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
1098   Construção, ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde	138.000	0	0	0	138.000	0	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	138.000	0	0	0	138.000	0	0	0	
0001 - PARELHAS	138.000	0	0	0	138.000	0	0	0	
1118   Aquisição de Veículo para a Estratégia de Saúde da Família (PSF)	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - PARELHAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
1119   Aquisição de Veículo p/ o CAPS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - PARELHAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
1125   Aquisição de Equipamento para o Programa Melhor em Casa	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - PARELHAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	



<b>1136</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF</b>	<b>10.000</b>	0	0	0	10.000	0	0	0
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
	0001 - PARELHAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1148</b>	<b>Aquisição de Equipamento para o Programa Qualifarsus</b>	<b>5.000</b>	0	0	0	5.000	0	0	0
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
	0001 - PARELHAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>1151</b>	<b>Aquis. de Equip. para Academia de Saúde</b>	<b>10.000</b>	0	0	0	10.000	0	0	0
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
	0001 - PARELHAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1156</b>	<b>Aquisição de Equipamento para o Programa Saúde na Escola</b>	<b>5.000</b>	0	0	0	5.000	0	0	0
	Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
	0001 - PARELHAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>1160</b>	<b>Aquisição de Equipamento para Saúde Bucal</b>	<b>40.000</b>	0	0	0	40.000	0	0	0
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
	0001 - PARELHAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
<b>2013</b>	<b>Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - PSF</b>	<b>983.520</b>	896.520	0	87.000	0	0	0	0
	- ATENÇÃO BÁSICA	983.520	896.520	0	87.000	0	0	0	0
	0001 - PARELHAS	983.520	896.520	0	87.000	0	0	0	0
<b>2014</b>	<b>Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>	<b>1.090.480</b>	1.017.660	0	72.820	0	0	0	0
	- Recursos Ordinários	1.090.480	1.017.660	0	72.820	0	0	0	0
	0001 - PARELHAS	1.090.480	1.017.660	0	72.820	0	0	0	0
<b>2017</b>	<b>Manutenção do Programa de Farmácia Básica</b>	<b>190.000</b>	0	0	190.000	0	0	0	0
	- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
	0001 - PARELHAS	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
<b>2018</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde Bucal</b>	<b>305.000</b>	191.000	0	114.000	0	0	0	0
	- ATENÇÃO BÁSICA	305.000	191.000	0	114.000	0	0	0	0
	0001 - PARELHAS	305.000	191.000	0	114.000	0	0	0	0
<b>2074</b>	<b>Manutenção do NASF</b>	<b>230.000</b>	147.000	0	83.000	0	0	0	0
	- ATENÇÃO BÁSICA	230.000	147.000	0	83.000	0	0	0	0
	0001 - PARELHAS	230.000	147.000	0	83.000	0	0	0	0
<b>2087</b>	<b>Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde</b>	<b>560.000</b>	452.000	0	108.000	0	0	0	0
	- ATENÇÃO BÁSICA	560.000	452.000	0	108.000	0	0	0	0
	0001 - PARELHAS	560.000	452.000	0	108.000	0	0	0	0
<b>2113</b>	<b>Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola</b>	<b>30.000</b>	0	0	30.000	0	0	0	0
	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	0001 - PARELHAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2117</b>	<b>Manutenção das Atividades do Qualifarsus</b>	<b>90.000</b>	0	0	90.000	0	0	0	0
	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
	0001 - PARELHAS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
<b>2118</b>	<b>Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos</b>	<b>100.000</b>	0	0	100.000	0	0	0	0
	- ATENÇÃO BÁSICA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	0001 - PARELHAS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2123</b>	<b>Manutenção da Atenção Básica</b>	<b>174.000</b>	30.500	0	143.500	0	0	0	0
	- ATENÇÃO BÁSICA	174.000	30.500	0	143.500	0	0	0	0
	0001 - PARELHAS	174.000	30.500	0	143.500	0	0	0	0
<b>2143</b>	<b>Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)</b>	<b>140.000</b>	0	0	140.000	0	0	0	0
	- ATENÇÃO BÁSICA	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
	0001 - PARELHAS	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
<b>302</b>	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.606.000</b>	5.352.500	0	1.693.500	560.000	0	0	0
	0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos	7.606.000	5.352.500	0	1.693.500	560.000	0	0	0
<b>1031</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para o CAPS - Centro de Apoio Psicossocial</b>	<b>10.000</b>	0	0	0	10.000	0	0	0
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
	0001 - PARELHAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1067</b>	<b>Reforma e Amp. do Hospital Dr. José Augusto Dantas</b>	<b>170.000</b>	0	0	0	170.000	0	0	0
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
	0001 - PARELHAS	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
<b>1086</b>	<b>Aquisição de Ambulância</b>	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
	0001 - PARELHAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1088</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para o Centro especializado em Reabilitação</b>	<b>40.000</b>	0	0	0	40.000	0	0	0
	- Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
	0001 - PARELHAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
<b>1108</b>	<b>Reforma e Amp. do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO</b>	<b>20.000</b>	0	0	0	20.000	0	0	0
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
	0001 - PARELHAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>1109</b>	<b>Aquisição de Equipamentos p/ o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO</b>	<b>10.000</b>	0	0	0	10.000	0	0	0
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
	0001 - PARELHAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1113</b>	<b>Construção da Sede do CAPS</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
	0001 - PARELHAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
	Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas

		Sociais	da Dívida	Correntes				de Capital	
<b>1138</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para o Hospital Público Municipal</b>	<b>150.000</b>	0	0	0	150.000	0	0	
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	
	0001 - PARELHAS	150.000	0	0	0	150.000	0	0	
<b>1146</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para a Sala de Estabilização de Urgência</b>	<b>10.000</b>	0	0	0	10.000	0	0	
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	
	0001 - PARELHAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	
<b>2005</b>	<b>Manutenção das Atividades do Hospital</b>	<b>4.753.160</b>	3.891.660	0	861.500	0	0	0	
	- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.753.160	3.891.660	0	861.500	0	0	0	
	0001 - PARELHAS	4.753.160	3.891.660	0	861.500	0	0	0	
<b>2009</b>	<b>Contribuição a Maternidade Dr. Graciliano Lordão</b>	<b>12.000</b>	0	0	12.000	0	0	0	
	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.000	0	0	12.000	0	0	0	
	0001 - PARELHAS	12.000	0	0	12.000	0	0	0	
<b>2010</b>	<b>Repasse AIHs Maternidade</b>	<b>280.000</b>	0	0	280.000	0	0	0	
	- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	280.000	0	0	280.000	0	0	0	
	0001 - PARELHAS	280.000	0	0	280.000	0	0	0	
<b>2011</b>	<b>Repasse Sindicato dos Trabalhadores Rurais</b>	<b>5.000</b>	0	0	5.000	0	0	0	
	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	
	0001 - PARELHAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	
<b>2012</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO</b>	<b>275.840</b>	251.840	0	24.000	0	0	0	
	- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	275.840	251.840	0	24.000	0	0	0	
	0001 - PARELHAS	275.840	251.840	0	24.000	0	0	0	
<b>2019</b>	<b>Manutenção do CAPS</b>	<b>650.000</b>	572.000	0	78.000	0	0	0	
	- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	650.000	572.000	0	78.000	0	0	0	
	0001 - PARELHAS	650.000	572.000	0	78.000	0	0	0	
<b>2020</b>	<b>Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação</b>	<b>120.000</b>	0	0	120.000	0	0	0	
	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	120.000	0	0	120.000	0	0	0	
	0001 - PARELHAS	120.000	0	0	120.000	0	0	0	
<b>2114</b>	<b>Manutenção das Atividades do SAMU</b>	<b>240.000</b>	227.000	0	13.000	0	0	0	
	- Recursos Ordinários	240.000	227.000	0	13.000	0	0	0	
	0001 - PARELHAS	240.000	227.000	0	13.000	0	0	0	
<b>2115</b>	<b>Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa</b>	<b>570.000</b>	410.000	0	160.000	0	0	0	
	- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	570.000	410.000	0	160.000	0	0	0	
	<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
	0001 - PARELHAS	570.000	410.000	0	160.000	0	0	0	
<b>2116</b>	<b>Manutenção das Atividades da Sala de Estab. de Urgência</b>	<b>50.000</b>	0	0	50.000	0	0	0	
	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	
	0001 - PARELHAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	
<b>2121</b>	<b>Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade</b>	<b>40.000</b>	0	0	40.000	0	0	0	
	- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000	0	0	40.000	0	0	0	
	0001 - PARELHAS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	
<b>2145</b>	<b>Manutenção do Programa Brasil Sorridente</b>	<b>50.000</b>	0	0	50.000	0	0	0	
	- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	
	0001 - PARELHAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	
<b>304</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>146.480</b>	71.380	0	20.100	55.000	0	0	
	0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos	146.480	71.380	0	20.100	55.000	0	0	
<b>1120</b>	<b>Aquisição de Veículo para a Vigilância Sanitária</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	
	0001 - PARELHAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	
<b>1159</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária</b>	<b>5.000</b>	0	0	0	5.000	0	0	
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	
	0001 - PARELHAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	
<b>2015</b>	<b>Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária</b>	<b>91.480</b>	71.380	0	20.100	0	0	0	
	- Recursos Ordinários	91.480	71.380	0	20.100	0	0	0	
	0001 - PARELHAS	91.480	71.380	0	20.100	0	0	0	
<b>305</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>602.520</b>	546.600	0	45.920	10.000	0	0	
	0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos	602.520	546.600	0	45.920	10.000	0	0	
<b>1038</b>	<b>Aquisição de Equip. para o Programa de Vigilância Epidemiológica</b>	<b>10.000</b>	0	0	0	10.000	0	0	
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	
	0001 - PARELHAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	
<b>2016</b>	<b>Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica</b>	<b>592.520</b>	546.600	0	45.920	0	0	0	
	- Recursos Ordinários	592.520	546.600	0	45.920	0	0	0	
	0001 - PARELHAS	592.520	546.600	0	45.920	0	0	0	
<b>Total:</b>		<b>14.405.160</b>	<b>9.882.160</b>	<b>0</b>	<b>3.345.000</b>	<b>1.178.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:4620797D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ANEXO LOA 2018 - 33

Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - Câmara Municipal de Parelhas			
Unidade 01.001 - Câmara Municipal de Parelhas			
Código / Especificação	PLO.	2018	PLO.2019
Total		0	2.069.100
Função			
01 - LEGISLATIVA		0	2.069.100
Sub-Função			

031	AÇÃO LEGISLATIVA		0	2.024.100
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		0	28.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		0	17.000
Programa				
0001	Desenvolvimento da Gestão Legislativa		0	2.069.100
Ação				
1001	Aquisição de Equipamentos		0	25.000
1097	Reforma do Prédio da Câmara		0	7.000
2040	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		0	1.992.100
2128	Programa Câmara Cultural		0	17.000
2129	Programa Câmara Cidadã		0	28.000
Grupo de Despesa				
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	1.665.400
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	371.700
4	INVESTIMENTO		0	32.000
Fonte				
100	Recursos Ordinários		0	2.069.100
Fonte x Grupo Despesa				

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	1.665.400		371.700	32.000				2.069.100
0100000000								0
Total	1.665.400		371.700	32.000				2.069.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Órgão 02 - Secretaria do Gabinete Civil				
Unidade 02.001 - Secretaria do Gabinete Civil				
Código / Especificação		PLO.	2018	PLO.2019
Total			0	1.801.600
Função				
04	ADMINISTRAÇÃO		0	1.398.600
06	SEGURANÇA PÚBLICA		0	400.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	3.000
Sub-Função				
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	1.777.600
181	POLICIAMENTO		0	21.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		0	3.000
Programa				
0002	Revitalização do Gabinete Civil		0	1.801.600
Ação				
1004	Aquisição de Equipamentos		0	5.000
1028	Aquisição de Veículo		0	50.000
1155	Aquisição de Equipamentos para Guarda Municipal		0	10.000
2041	Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil		0	1.343.600
2073	Desenvolvimento de Ações de Segurança Pública		0	21.000
2105	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		0	369.000
2135	Manutenção das atividades de política sobre drogas		0	3.000
Grupo de Despesa				
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	1.454.600
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	282.000
4	INVESTIMENTO		0	65.000
Fonte				
100	Recursos Ordinários		0	1.700.600
151	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d		0	23.000
153	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		0	7.000
193	Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0	37.500
199	Outras destinações vinculadas de recursos		0	33.500
Fonte x Grupo Despesa				

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	1.454.600		282.000	65.000				1.801.600
0100000000								0
Total	1.454.600		282.000	65.000				1.801.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Órgão 03 - Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas				
Unidade 03.001 - Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas				
Código / Especificação		PLO.	2018	PLO.2019
Total			0	1.519.000
Função				
04	ADMINISTRAÇÃO		0	1.519.000
Sub-Função				
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	1.514.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0	5.000
Programa				
0003	Reestruturação dos Serviços Administrativos.		0	1.519.000
Ação				
1009	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Administração		0	5.000
1139	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Prefeitura		0	40.000
2042	Manutenção da Secretária de Administração		0	1.468.500
2051	Capacitação dos Servidores Públicos Municipais		0	5.500
Grupo de Despesa				
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	633.000

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	841.000
4	INVESTIMENTO		0	45.000
Fonte				
100	Recursos Ordinários		0	1.484.500
151	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d		0	8.000
193	Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0	25.500
199	Outras destinações vinculadas de recursos		0	1.000
Fonte x Grupo Despesa				

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	633.000		841.000	45.000				1.519.000
0100000000								0
Total	633.000		841.000	45.000				1.519.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - Sec. Mul. de Finanças, P.e da tributação			
Unidade 04.001 - Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação			
Código / Especificação		PLO.	2018
			PLO.2019
Total			0
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO		0
28	ENCARGOS ESPECIAIS		0
Sub-Função			
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		0
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		0
Programa			
0004	Revitalização dos Serviços da Secretaria de Finanças e da Tributação		0
Ação			
1011	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Finanças		0
1012	Amortização da Dívida Interna		0
2032	Manutenção da Dívida Pública Municipal		0
2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		0
2072	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		0
2132	Elaboração Plano Diretor Participativo		0
2136	Manutenção da REDESIM		0
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0
4	INVESTIMENTO		0
5	INVERSÕES FINANCEIRAS		0
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0
Fonte			
100	Recursos Ordinários		0
151	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d		0
193	Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0
199	Outras destinações vinculadas de recursos		0
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	385.300	33.500	210.500	5.000	5.000	1.400.000		2.039.300
0100000000								0
Total	385.300	33.500	210.500	5.000	5.000	1.400.000		2.039.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - Sec. Municipal de Educação			
Unidade 05.001 - Sec. Municipal da Educação			
Código / Especificação		PLO.	2018
			PLO.2019
Total			0
Função			
12	EDUCAÇÃO		0
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0
361	ENSINO FUNDAMENTAL		0
362	ENSINO MÉDIO		0
364	ENSINO SUPERIOR		0
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		0
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		0
Programa			
0005	Educação Integrada Para Todos		0
Ação			
1002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente-Ensino Fundamental Salário Educação		0
1007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Sede da Sec. de Educação		0
1018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental		0
1019	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Ensino Fundamental		0
1022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil		0
1023	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Educação infantil-Recurso FNDE		0
1090	Aquisição de Equip. Brasil Carinhoso		0
1100	Construção de Quadra de Esporte Escolar		0

1124	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	0	93.500
1152	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. p/ Educação Infantil-Recursos Salário Educação	0	17.000
2004	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Recursos Próprios	0	177.000
2006	Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA	0	5.000
2044	Manutenção da Secretaria de Educação	0	814.400
2045	Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%	0	5.467.000
2047	Manutenção das Atividades do PDDE - FUNDAMENTAL	0	3.500
2048	Manutenção das Atividades do PNAE-FUNDAMENTAL	0	60.000
2049	Manut. das Atividades da Pré-Escola	0	976.000
2053	Manutenção das Atividades das Creches	0	1.246.000
2057	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0	3.448.840
2058	Manutenção do Ensino Fundamental- Salário Educação	0	202.250
2060	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%	0	1.043.000
2062	Manutenção do PNAE - CRECHE	0	80.000
2063	Manutenção do Transportes de Estudantes- PNATE Fundamental	0	45.000
2064	Manutenção do Transp. de Estudantes-PETERN	0	86.000
2075	Manutenção das Atividades Ligadas ao Ensino Superior	0	11.000
2076	Manutenção das Atividades Ligadas ao Ensino Médio	0	14.300
2078	Manutenção do Conselho Municipal de Educação-CME	0	1.000
2079	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do FUNDEB - CACS	0	1.000
2080	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	0	1.000
2091	Manutenção do PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0	50.500
2092	Manut. do PNAE - PRÉ-ESCOLA	0	45.000
2095	Manutenção do Programa AABB Comunidade	0	64.000
2096	Manutenção do FUNDEB 60% - CRECHE	0	2.000.000
2098	Manutenção do Transporte de Estudante-PNATE INFANTIL	0	5.000
2100	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Atendimento Educacional Especializado-AEE	0	5.000
2101	Manutenção do Ensino Infantil - Recursos Salário Educação	0	145.250
2106	Manutenção do PDDE - CRECHE	0	3.500
2112	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Educação de Jovens e Adultos-EJA	0	2.000
2120	Manutenção do PDDE - PRÉ-ESCOLA	0	3.500
2127	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Carinhoso	0	200.000
2142	Manutenção do Transporte de Estudantes - PNATE MÉDIO	0	12.500
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	15.107.340
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.111.200
4	INVESTIMENTO	0	613.500
Fonte			
100	Recursos Ordinários	0	1.584.115
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	0	13.643.425
112	Transferência do Salário-Educação	0	1.015.000
119	Outros Recursos Vinculados à Educação	0	556.000
151	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d	0	15.000
152	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d	0	5.000
193	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0	3.500
199	Outras destinações vinculadas de recursos	0	10.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	15.107.340		1.111.200	613.500				16.832.040
0100000000								0
Total	15.107.340		1.111.200	613.500				16.832.040

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - Fundo de Saúde do Município de Parelhas			
Unidade 06.001 - Secretaria Municipal de Saúde			
Código / Especificação	PLO.	2018	PLO.2019
Total		0	14.405.160
Função			
10 SAÚDE		0	14.405.160
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	1.714.160
301 ATENÇÃO BÁSICA		0	4.336.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		0	7.606.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0	146.480
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		0	602.520
Programa			
0006 Saúde e Qualidade de Vida Para Todos		0	14.405.160
Ação			
1006 Construção de Academia de Saúde		0	30.000
1026 Reforma e Amp. do Prédio da Secretaria de Saúde		0	50.000
1027 Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde		0	10.000
1029 Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde Básica		0	40.000
1031 Aquisição de Equipamentos para o CAPS - Centro de Apoio Psicossocial		0	10.000
1035 Aquisição de Equipamentos para o Programa Estratégia Saúde da Família(PSF)		0	50.000
1037 Aquisição de Equipamentos para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		0	20.000
1038 Aquisição de Equip. para o Programa de Vigilância Epidemiológica		0	10.000
1067 Reforma e Amp. do Hospital Dr. José Augusto Dantas		0	170.000
1075 Aquisição de equipamento para o SAMU		0	5.000
1086 Aquisição de Ambulância		0	100.000
1088 Aquisição de Equipamentos para o Centro especializado em Reabilitação		0	40.000
1098 Construção, ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde		0	138.000
1103 Construção do Centro Especializado em Reabilitação		0	50.000
1108 Reforma e Amp. do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		0	20.000

1109	Aquisição de Equipamentos p/ o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	0	10.000
1113	Construção da Sede do CAPS	0	50.000
1118	Aquisição de Veículo para a Estratégia de Saúde da Família (PSF)	0	40.000
1119	Aquisição de Veículo p/ o CAPS	0	40.000
1120	Aquisição de Veículo para a Vigilância Sanitária	0	50.000
1125	Aquisição de Equipamento para o Programa Melhor em Casa	0	10.000
1136	Aquisição de Equipamentos para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	0	10.000
1138	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Público Municipal	0	150.000
1146	Aquisição de Equipamentos para a Sala de Estabilização de Urgência	0	10.000
1148	Aquisição de Equipamento para o Programa Qualifarsus	0	5.000
1151	Aquis. de Equip. para Academia de Saúde	0	10.000
1156	Aquisição de Equipamento para o Programa Saúde na Escola	0	5.000
1159	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária	0	5.000
1160	Aquisição de Equipamento para Saúde Bucal	0	40.000
2005	Manutenção das Atividades do Hospital	0	4.753.160
2009	Contribuição a Maternidade Dr. Graciliano Lordão	0	12.000
2010	Repasse AHS Maternidade	0	280.000
2011	Repasse Sindicato dos Trabalhadores Rurais	0	5.000
2012	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	0	275.840
2013	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - PSF	0	983.520
2014	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0	1.090.480
2015	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	0	91.480
2016	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	0	592.520
2017	Manutenção do Programa de Farmácia Básica	0	190.000
2018	Manutenção do Programa Saúde Bucal	0	305.000
2019	Manutenção do CAPS	0	650.000
2020	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação	0	120.000
2050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	0	1.594.160
2074	Manutenção do NASF	0	230.000
2081	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0	10.000
2087	Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde	0	560.000
2113	Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola	0	30.000
2114	Manutenção das Atividades do SAMU	0	240.000
2115	Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa	0	570.000
2116	Manutenção das Atividades da Sala de Estab. de Urgência	0	50.000
2117	Manutenção das Atividades do Qualifarsus	0	90.000
2118	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos	0	100.000
2121	Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade	0	40.000
2123	Manutenção da Atenção Básica	0	174.000
2143	Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)	0	140.000
2145	Manutenção do Programa Brasil Sorridente	0	50.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	9.882.160
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	3.345.000
4	INVESTIMENTO	0	1.178.000
Fonte			
100	Recursos Ordinários	0	3.552.205
121	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	10.695.955
122	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu	0	120.000
153	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0	7.000
161	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	2.000
193	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0	1.000
199	Outras destinações vinculadas de recursos	0	27.000
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	9.882.160		3.345.000	1.178.000				14.405.160
0100000000								0
<b>Total</b>	<b>9.882.160</b>		<b>3.345.000</b>	<b>1.178.000</b>				<b>14.405.160</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Órgão 07 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Unidade 07.001 - Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação				
Código / Especificação		PL0.	2018	PL0.2019
Total			0	2.714.700
Função				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	2.362.400
11	TRABALHO		0	150.000
14	DIREITO DA CIDADANIA		0	2.300
16	HABITAÇÃO		0	200.000
Sub-Função				
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	982.438
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		0	26.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		0	29.816
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0	528.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		0	790.446
333	EMPREGABILIDADE		0	150.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		0	4.000
481	HABITAÇÃO RURAL		0	100.000
482	HABITAÇÃO URBANA		0	104.000
Programa				
0007	Vivendo com Cidadania		0	2.714.700
Ação				
1010	Construção de Centro de Referência de Assistência Social		0	100.000

1013	Aquisição de equip. p/ Casa dos Conselhos	0	2.000
1020	Construção do Centro de Capacitação de mão de obras (Galpão Industrial)	0	50.000
1021	Construção da Sede do Conselho Tutelar	0	50.000
1025	Construção Galpão Industrial apoio a inclusão produtiva (façções ind de costura e confecções)	0	50.000
1036	Aquisição de maquinas e equipamentos para apoio a inclusão produtiva (Façções Ind de Costura e Confé)	0	50.000
1041	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria	0	12.500
1042	Aquis. de Equipamentos para a Secretaria	0	6.500
1043	Construção e Melhoria Habitacional Urbana	0	100.000
1044	Construção e Melhoria Habitacional Rural	0	100.000
1046	Aquisição de Equip. para o Centro de Refer. da Assistência Social - CRAS	0	50.000
1050	Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar	0	5.000
1051	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	0	11.000
1104	Aquisição de Veículo	0	40.000
1132	Aquis. de Equip. p/ Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	0	10.000
1150	Aquis. de Equip. p/ as Ativ. do Cadastro Único	0	6.000
1174	Reforma e Ampliação da Casa dos Conselhos	0	5.000
2022	Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS	0	233.600
2024	Apoio Téc. e Oper. a Prog. e proj. de qualificação p famílias de baixa renda e pessoas c deficiência	0	15.000
2025	Manutenção dos Benefícios Eventuais - benefícios eventuais	0	43.000
2026	Manutenção do programa Primeira infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0	135.000
2027	Manutenção do Conselho Tutelar	0	151.700
2028	Manut. das Ativ. do Serv. de proteção e atendimento espec. a famílias e indivíduos-PAEFI/CREAS	0	115.400
2029	Manutenção de atividades socioeducativas de prevenção ao uso abusivo de drogas e reinserção social	0	8.000
2030	Manutenção serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços a comunidade(PSC)	0	26.400
2031	Contribuição a Associação Virgem dos Pobres	0	12.000
2033	Contribuição a APAE	0	18.816
2034	Manutenção do Programa Família Acolhedora	0	25.000
2037	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	0	5.000
2039	Manutenção das Atividades do programa BPC na Escola	0	6.000
2052	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social	0	807.138
2054	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente	0	79.500
2077	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoas com Deficiência	0	5.000
2082	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	0	4.000
2083	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	4.000
2084	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal Anti-Drogas	0	4.000
2085	Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa	0	4.000
2086	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de habitação	0	4.000
2088	Gestão Cadastro Único e programa Bolsa Família	0	97.000
2102	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	0	4.000
2103	Manut. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV	0	192.000
2104	Manutenção do Programa de promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - ACESSUAS	0	30.000
2110	Aprimoramento de Gestão do sistema Único de Assistência Social (SUAS) - IGDSUAS	0	22.846
2130	Manutenção da casa dos Conselhos	0	2.300
2133	Contribuição Associação Comunitária Povoado S. Antônio do Rio da Cobra	0	12.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.243.400
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	823.300
4	INVESTIMENTO	0	648.000
Fonte			
100	Recursos Ordinários	0	1.370.900
131	Transferências de Convênios - Assistência Social	0	797.662
151	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d	0	545.138
199	Outras destinações vinculadas de recursos	0	1.000
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	1.243.400		823.300	648.000				2.714.700
0100000000								0
Total	1.243.400		823.300	648.000				2.714.700

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos			
Unidade 08.001 - Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos			
Código / Especificação	PLO.	2018	PLO.2019
Total		0	4.210.700
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		0	1.467.000
15 URBANISMO		0	1.475.700
17 SANEAMENTO		0	379.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		0	489.000
26 TRANSPORTE		0	400.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	1.391.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		0	26.200
452 SERVIÇOS URBANOS		0	1.525.500
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL		0	221.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		0	158.000

542	CONTROLE AMBIENTAL		0	489.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO Programa		0	400.000
0008	Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento		0	4.210.700
Ação				
1033	Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Urbanas		0	50.000
1034	Construção e Ampliação do Saneamento Básico Rural		0	80.000
1039	Construção e Reforma de Instalações Sanitárias Rurais		0	80.000
1052	Pavimentação em vias públicas urbanas e rurais		0	160.000
1053	Reforma e Amp.da Secretaria de Obras e serviços Públicos		0	20.000
1054	Aquis. de Equip. p/ a Sec de Obras e Serviços Públicos		0	5.000
1055	Construção e Rest.de Prédios Municipais		0	20.000
1056	Reforma e Amp. de Lavanderias Públicas		0	20.000
1057	Construção e Recuperação de Calçamento meio Fio		0	560.000
1058	Construção e Recuração de Praças		0	163.500
1061	Recuperação de Estradas Muicipais, Construção e Reforma de passagem molhada e pontilhões		0	400.000
1062	Ampliação e Extensão do Sistema de Eletrificação Rural e Urbana		0	50.000
1065	Construcao de Galerias na Zona Urbana		0	130.000
1107	Construção do Sistema de Abastecimento D'gua na Zona Rural		0	50.000
1126	Aquisição de Equipamento para o Sistema de Abastecimento D'Água da Zona Rural		0	5.000
2023	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico		0	50.000
2036	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		0	366.000
2055	Manutenção das Atividades da Secretaria		0	1.366.000
2065	Manutenção do Saneamento Básico Urbano e Instalações Sanitárias		0	58.000
2066	Manutenção do Saneamento Básico Rural e Instalações Sanitárias		0	6.000
2067	Manutenção de Prédios, Pavimentação e Praças Públicas		0	76.000
2099	Manutenção dos Cemitérios Municipais		0	6.200
2109	Manutenção de Res. Sólidos, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana		0	489.000
Grupo de Despesa				
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	1.323.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	1.094.200
4	INVESTIMENTO		0	1.793.500
Fonte				
100	Recursos Ordinários		0	1.905.700
151	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d		0	1.371.093
152	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d		0	315.907
153	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		0	8.000
161	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0	40.000
162	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0	361.000
193	Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0	116.000
199	Outras destinações vinculadas de recursos		0	93.000
Fonte x Grupo Despesa				

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
	1.323.000		1.094.200	1.793.500				4.210.700
0100000000								0
Total	1.323.000		1.094.200	1.793.500				4.210.700

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - Sec.Mul.da Agric. do Meio Amb.e da pesca			
Unidade 09.001 - Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca			
Código / Especificação	PLO.	2018	PLO.2019
Total		0	2.050.900
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		0	916.900
18 GESTÃO AMBIENTAL		0	273.000
20 AGRICULTURA		0	861.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	916.900
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		0	261.000
542 CONTROLE AMBIENTAL		0	12.000
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		0	35.000
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		0	50.000
605 ABASTECIMENTO		0	316.000
606 EXTENSÃO RURAL		0	455.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		0	5.000
Programa			
0009 Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Psicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente		0	2.050.900
Ação			
1003 Construção do Centro de comercialização de animais de médio e grande porte da produção agropecuária		0	105.000
1066 Aquisição de Patrulha Mecanizada		0	225.000
1069 Aquisição de Equipamentos para Secretaria		0	5.000
1070 Construção de Unidades de distribuição de Alimentos Agricultura Familiar		0	50.000
1073 Construção, Ampliação e Reforma do abatedouro municipal		0	50.000
1074 Aquisição de Equipamentos para Abatedouro Municipal		0	100.000
1076 Aquisição de Equip. para o Centro de Abastecimento Municipal		0	15.000
1077 Aquisição e Instalação de Cataventos e Acessórios		0	5.000
1079 Perfuração e Recuperação de Pocos Artesianos e Tubulares		0	10.000
1080 Aquisição de Equipamentos para Poços Artesianos e Tubulares		0	10.000
1081 Construção e Recuperação de Açudes, Barragem		0	50.000
1084 Aquisição de Veículo Trator com Implementos		0	50.000
1111 Construção de Unidade de Processamento do Leite e seus derivados		0	50.000
1114 Construção do Centro de Abastecimento Municipal		0	50.000
1115 Reforma e Amp. do Viveiro de Mudas		0	30.000
1127 Aquisição de Equipamentos para o Viveiro de Mudas		0	5.000
1153 Aquisição de Caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos		0	225.000



2001	Manutenção das Atividades Voltadas para o Incentivo a Agricultura	0	15.000
2038	Desenvolvimento de atividades em Feiras e Eventos	0	5.000
2056	Manutenção da Secretaria de Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca	0	911.900
2068	Manutenção do Centro de Abastecimento, Abatedouro e Feira Livre	0	36.000
2124	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos	0	24.000
2126	Contribuição à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Parelhas	0	12.000
2141	Contribuição a Colônia de pescadores de Parelhas/RN Z 26	0	12.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	586.800
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	429.100
4	INVESTIMENTO	0	1.035.000
Fonte			
100	Recursos Ordinários	0	873.800
151	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d	0	933.000
152	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d	0	50.000
153	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0	21.000
161	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	14.000
193	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0	36.000
199	Outras destinações vinculadas de recursos	0	123.100
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	586.800		429.100	1.035.000				2.050.900
0100000000								0
Total	586.800		429.100	1.035.000				2.050.900

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Órgão 10 - Reserva de Contingência							
Unidade 10.001 - Reserva de Contingência							
Código / Especificação		PLO.	2018	PLO.2019			
Total			0	600.000			
Função							
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		0	600.000			
Sub-Função							
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	600.000			
Programa							
0020	Reserva de Contingência		0	600.000			
Ação							
1095	Reserva de Contingência		0	600.000			
Grupo de Despesa							
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	600.000			
Fonte							
100	Recursos Ordinários		0	600.000			
Fonte x Grupo Despesa							

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
							600.000	600.000
0100000000								0
Total							600.000	600.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Órgão 12 - Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte							
Unidade 12.001 - Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte							
Código / Especificação		PLO.	2018	PLO.2019			
Total			0	2.325.000			
Função							
04	ADMINISTRAÇÃO		0	482.500			
13	CULTURA		0	522.000			
23	COMERCIO E SERVIÇOS		0	468.000			
27	DESPORTO E LAZER		0	852.500			
Sub-Função							
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	482.500			
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		0	50.000			
392	DIFUSÃO CULTURAL		0	472.000			
695	TURISMO		0	468.000			
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		0	722.500			
813	LAZER		0	130.000			
Programa							
0011	Revitalização das Atividades Turísticas, Culturais e Desportivas		0	2.325.000			
Ação							
1008	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Biblioteca Pública Municipal		0	5.000			
1014	Construção de Infra-Estrutura para Sinalização Turística		0	5.000			
1015	Construção, Ampliação e Reforma de Praças		0	190.000			
1016	Construção de Ginásios e Quadras de Esportes		0	180.000			
1017	Reforma e Amp. de Ginásios e Quadras de Esportes		0	100.000			
1032	Urbanização na área do entorno do açude público Dix Sept Rosado		0	25.000			
1048	Construção de Complexo Poliesportivo		0	140.000			
1060	Construção de Museu		0	50.000			
1085	Construção e Urbanização da Área de Lazer da Barragem Boqueirão		0	50.000			
1093	Urbanização e Revitalização de Vias Públicas		0	370.000			
1122	Aquisição de Equipamentos p/ Secretária		0	5.000			
1130	Construção de Ciclovia		0	50.000			

1135	Reforma e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal	0	45.000
1140	Aquisição de Equipamentos de Ginástica para academia ao Ar Livre	0	30.000
1141	Projeto de Sinalização Turística	0	5.000
1144	Construção de Campo de Futebol	0	200.000
1158	Construção de Pista de Cooper, Pista de Ciclismo e Rampa de Skate	0	50.000
2002	Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer	0	66.500
2003	Contribuição a Liga Parelhense de Desportos	0	12.000
2007	Contribuição a Escolinha de Futebol Parelhas	0	12.000
2008	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal	0	7.500
2059	Manutenção das atividades Ligadas a Cultura e Eventos Sociais	0	196.000
2071	Manutenção da Secretaria do Turismo, da Cultura e do Esporte	0	470.000
2111	Manutenção das Atividades Ligadas ao Turismo	0	13.000
2137	Contribuição à Associação da Orquestra Sanfônica de Parelhas	0	12.000
2138	Contribuição a Associação dos Desportistas de Parelhas	0	12.000
2139	Contribuição à Associação Brasileirinhos Sensação Nordestina	0	12.000
2140	Contribuição à Associação da Filarmônica 11 de fevereiro da cidade de Parelhas	0	12.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	384.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	440.500
4	INVESTIMENTO	0	1.500.000
Fonte			
100	Recursos Ordinários	0	813.500
151	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d	0	856.000
152	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d	0	400.000
193	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0	226.500
199	Outras destinações vinculadas de recursos	0	29.000
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	384.500		440.500	1.500.000				2.325.000
0100000000								0
Total	384.500		440.500	1.500.000				2.325.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Órgão 13 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil				
Unidade 13.001 - Coordenadoria de Defesa Civil				
Código / Especificação		PLO.	2018	PLO.2019
Total			0	15.000
Função				
06	SEGURANÇA PÚBLICA		0	15.000
Sub-Função				
182	DEFESA CIVIL		0	15.000
Programa				
0028	Desenvolvimento de ações de defesa civil		0	15.000
Ação				
1005	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Defesa Civil		0	5.000
2093	Manutenção da Atividades Ligadas a Defesa Civil		0	10.000
Grupo de Despesa				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	10.000
4	INVESTIMENTO		0	5.000
Fonte				
100	Recursos Ordinários		0	11.000
151	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d		0	4.000
Fonte x Grupo Despesa				

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
			10.000	5.000				15.000
0100000000								0
Total			10.000	5.000				15.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Órgão 14 - Controladoria Geral do Município				
Unidade 14.001 - Controladoria Geral do Município				
Código / Especificação		PLO.	2018	PLO.2019
Total			0	164.000
Função				
04	ADMINISTRAÇÃO		0	164.000
Sub-Função				
124	CONTROLE INTERNO		0	164.000
Programa				
0029	Planejamento Estratégico e ações de controle		0	164.000
Ação				
1091	Aquis. de Equipamentos e Material Permanente p/ Controladoria Geral do Município		0	3.000
2108	Manutenção da Controladoria Geral do Município		0	161.000
Grupo de Despesa				
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	158.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	3.000
4	INVESTIMENTO		0	3.000
Fonte				
100	Recursos Ordinários		0	162.500
193	Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0	1.500
Fonte x Grupo Despesa				

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	158.000		3.000	3.000				164.000
0100000000								0
<b>Total</b>	<b>158.000</b>		<b>3.000</b>	<b>3.000</b>				<b>164.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão 15 - Ouvidoria Geral do Município			
Unidade 15.001 - Ouvidoria Geral do Município			
Código / Especificação	PLO.	2018	PLO.2019
Total		0	72.500
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		0	72.500
Sub-Função			
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		0	72.500
Programa			
0003 Reestruturação dos Serviços Administrativos.		0	72.500
Ação			
1173 Aquisição de equip. Ouvidoria Geral		0	2.500
2134 Manutenção da Ouvidoria Geral		0	70.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	43.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	26.500
4 INVESTIMENTO		0	2.500
Fonte			
100 Recursos Ordinários		0	72.500
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	43.500		26.500	2.500				72.500
0100000000								0
<b>Total</b>	<b>43.500</b>		<b>26.500</b>	<b>2.500</b>				<b>72.500</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão 16 - Sec.Mul.de Transportes,Estr.e Rodagens			
Unidade 16.001 - Sec. Mul. de Transportes,Estr.e Rodagens			
Código / Especificação	PLO.	2018	PLO.2019
Total		0	150.000
Função			
26 TRANSPORTE		0	150.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	150.000
Programa			
0031 Gestão voltada para Transporte de qualidade		0	150.000
Ação			
1024 Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para Secretaria de Transportes, Estradas e Rodagens		0	5.000
2125 Manutenção da Secretaria de Transportes,Estradas e Rodagens		0	145.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	133.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	12.000
4 INVESTIMENTO		0	5.000
Fonte			
100 Recursos Ordinários		0	143.600
151 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse d		0	5.000
199 Outras destinações vinculadas de recursos		0	1.400
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
	133.000		12.000	5.000				150.000
0100000000								0
<b>Total</b>	<b>133.000</b>		<b>12.000</b>	<b>5.000</b>				<b>150.000</b>

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:3ACA05D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ANEXO LOA 2018 - 34

Receita Orçamentária por Natureza		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>			<b>44.372.809</b>
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.664.602	
1.1.1	Impostos	1.400.102		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	220.000		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	220.000		

1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		220.000		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Fiscal	187.000		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Seguridade Social	33.000		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.180.102		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		740.000		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		540.000		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	391.000		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	69.000		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	68.000		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Seguridade Social	12.000		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		200.000		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	170.000		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	30.000		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		440.102		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		440.102		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	357.087		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	63.015		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	17.000		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Seguridade Social	3.000		
1.1.2	Taxas		264.500		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		240.500		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		240.500		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		240.500		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		240.500		
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	200.000		
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	Fiscal	21.500		
1.1.2.1.01.1.1.03	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	19.000		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		23.000		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços		23.000		
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços		23.000		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		23.000		
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	5.000		
1.1.2.2.01.1.1.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	18.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.000		
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.000		
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.000		
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Fiscal	1.000		
1.2	Contribuições			360.000	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		360.000		
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		360.000		
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	360.000		
1.3	Receita Patrimonial			250.000	
1.3.2	Valores Mobiliários		231.000		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		231.000		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		231.000		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		231.000		
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	72.000		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	3.000		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	6.000		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	4.500		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	Fiscal	2.500		
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	1.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	500		
1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO OUTROS	Fiscal	80.000		
1.3.2.1.00.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	Fiscal	6.500		
1.3.2.1.00.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE TRANSFERÊNCIA SUS	Seguridade Social	25.000		
1.3.2.1.00.1.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE CONVÊNIO	Seguridade Social	10.000		
1.3.2.1.00.1.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	5.000		
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais		19.000		
1.3.9.0.00.1	Demais Receitas Patrimoniais		19.000		
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	19.000		
1.7	Transferências Correntes			41.722.207	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		25.628.731		
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M		25.628.731		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União		15.543.200		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		14.040.000		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		14.040.000		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	14.917.500		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	2.632.500		
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal DEDUÇÃO FUNDEB	Fiscal	-2.983.500		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria

1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal DEDUÇÃO FUNDEB	Seguridade Social	-526.500		Econômica
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		750.000		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		750.000		
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Fiscal	750.000		
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		750.000		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		750.000		
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Fiscal	750.000		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		3.200		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		3.200		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	3.400		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	600		
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-680		
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Seguridade Social	-120		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		360.000		
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		80.000		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	80.000		
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº7.990/89		40.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>		<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº7.990/89 - Principal	Fiscal	40.000		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		240.000		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	240.000		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.447.900		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		2.895.000		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		2.895.000		
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	Seguridade Social	1.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	Seguridade Social	650.000		
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	Seguridade Social	250.000		
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Seguridade Social	590.000		
1.7.1.8.03.1.1.05	Outras Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica	Seguridade Social	5.000		
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		2.982.500		
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal		2.982.500		
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC	Seguridade Social	2.350.000		
1.7.1.8.03.2.1.02	Outras Transf. de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Seguridade Social	632.500		
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		312.400		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		312.400		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>		<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Seguridade Social	240.000		
1.7.1.8.03.3.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	Seguridade Social	22.400		
1.7.1.8.03.3.1.03	Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		130.000		
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	130.000		
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		120.000		
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		120.000		
1.7.1.8.03.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Qualificação da Gestão do SUS	Seguridade Social	40.000		
1.7.1.8.03.5.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Implantação de Ações e Serviços de Saúde	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.8.03.5.1.03	Outras Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Seguridade Social	30.000		
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		8.000		
1.7.1.8.03.9.1	Transf. de Recursos do SUS-Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	8.000		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		799.000		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		380.000		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	380.000		
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		10.000		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	Fiscal	10.000		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		242.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>		<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		242.000		
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	Fiscal	80.000		
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	45.000		
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	110.000		
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	Fiscal	5.000		
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	Fiscal	2.000		
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		62.000		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		62.000		

1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – INFANTIL	Fiscal	5.000		
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – FUNDAMENTAL	Fiscal	45.000		
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – MÉDIO	Fiscal	12.000		
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		105.000		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	Fiscal	105.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>	
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400			
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400			
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal	6.400			
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.800			
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Seguridade Social	1.200		
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.360		
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Dedução do FUNDEB	Seguridade Social	-240		
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		110.000		
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		110.000		
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	Seguridade Social	110.000		
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		786.662		
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		786.662		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal		786.662		
1.7.1.8.12.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	Seguridade Social	192.000		
1.7.1.8.12.1.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	78.000		
1.7.1.8.12.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	Seguridade Social	201.600		
1.7.1.8.12.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	Seguridade Social	102.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>	
1.7.1.8.12.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	Seguridade Social	22.846		
1.7.1.8.12.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	Seguridade Social	135.000		
1.7.1.8.12.1.1.07	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade MSE	Seguridade Social	26.400		
1.7.1.8.12.1.1.08	Transferências de Recursos do FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	Seguridade Social	18.816		
1.7.1.8.12.1.1.09	Outras Transferências de Recursos do FNAS	Seguridade Social	10.000		
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União		1.575.569		
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União		1.575.569		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Fiscal	1.575.569		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.593.476		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M		7.593.476		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados		6.714.569		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS		4.440.000		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal		4.440.000		
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	Fiscal	4.717.500		
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	832.500		
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-943.500		
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Seguridade Social	-166.500		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA		640.000		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal		640.000		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	Fiscal	680.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>	
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	120.000		
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-136.000		
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Seguridade Social	-24.000		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios		4.000		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		4.000		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	4.250		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	750		
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-850		
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Seguridade Social	-150		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		55.000		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	55.000		
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados		1.575.569		
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal	1.575.569		
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		878.907		
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		163.000		
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	163.000		
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados		715.907		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Fiscal	715.907		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.500.000		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		8.500.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>	
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		8.500.000		
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		8.500.000		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	8.500.000		

1.9 Outras	Receitas Correntes			376.000	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		15.000		
1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica		15.000		
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica		15.000		
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Fiscal	15.000		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		230.000		
1.9.2.2	Restituições		230.000		
1.9.2.2.99	Outras Restituições		230.000		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições		230.000		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Fiscal	230.000		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		131.000		
1.9.9.0.99	Outras Receitas		131.000		
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras		131.000		
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Fiscal	131.000		
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>				<b>6.596.191</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2	Alienação de Bens			450.000	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		15.000		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		15.000		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		15.000		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	15.000		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis		435.000		
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis		435.000		
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	435.000		
2.4	Transferências de Capital			6.065.691	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		5.958.500		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		5.958.500		
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		786.500		
2.4.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente		786.500		
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente- Principal	Seguridade Social	786.500		
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		606.000		
2.4.1.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		606.000		
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal	606.000		
2.4.1.8.08	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais		613.500		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.08.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais		613.500		
2.4.1.8.08.1.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	Seguridade Social	613.500		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		3.942.500		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União		3.942.500		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	3.942.500		
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União		10.000		
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União		10.000		
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Fiscal	10.000		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		107.191		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		107.191		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.000		
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Fiscal	50.000		
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados		57.191		
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados		57.191		
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal	57.191		
2.9	Outras Receitas de Capital			80.500	
2.9.9	Demais Receitas de Capital		80.500		
2.9.9.0.00.1	Demais Receitas de Capital		80.500		
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	Fiscal	80.500		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Total</b>					<b>Geral: 50.969.000</b>

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:3D7B8F6A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 35

Receita Orçamentária por Fonte de Recurso			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
10010000 - Recursos Ordinários	Outras Fontes	0	-2.870.040	17.859.051
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	Outras Fontes	0	-1.195.850	5.133.425
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	Outras Fontes	0	0	8.510.000
11200000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	380.500
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	10.500
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	500
11220001 - PNAE - CRECHE	Outras Fontes	0	0	80.000
11220002 - PNAE - PRÉ ESCOLA	Outras Fontes	0	0	45.000

11220003 - PNAE - FUNDAMENTAL	Outras Fontes	0	0	110.000
11220004 - PNAE - AEE	Outras Fontes	0	0	5.000
11220005 - PNAE - EJA	Outras Fontes	0	0	2.000
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	500
11230001 - PNATE - INFANTIL	Outras Fontes	0	0	5.000
11230002 - PNATE - FUNDAMENTAL	Outras Fontes	0	0	45.000
11230003 - PNATE - MÉDIO	Outras Fontes	0	0	12.000
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	105.500
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	213.500
11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	556.000
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Outras Fontes	0	-717.510	3.086.555
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	28.000
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA	Outras Fontes	0	0	2.895.000
12140002 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Outras Fontes	0	0	2.982.500
12140003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Outras Fontes	0	0	312.400
12140004 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Outras Fontes	0	0	130.000
12140005 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS	Outras Fontes	0	0	120.000
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	1.141.500
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	120.000
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	16.000
13110001 - SCFV	Outras Fontes	0	0	192.000
13110002 - PAEFI/CREAS	Outras Fontes	0	0	78.000
13110003 - CRAS	Outras Fontes	0	0	201.600
13110004 - Bolsa Família - IGDBF	Outras Fontes	0	0	102.000
13110005 - IGDSUAS	Outras Fontes	0	0	22.846
13110006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Outras Fontes	0	0	135.000
13110007 - Piso Fixo de Média Complexidade MSE	Outras Fontes	0	0	26.400
13110008 - Piso de Transição de Média Complexidade	Outras Fontes	0	0	18.816
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	Outras Fontes	0	0	5.000
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Tesouro/ Outras Fontes</b>	<b>Intra Orçamentária</b>	<b>Redução FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Outras Fontes	0	0	4.281.000
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Outras Fontes	0	0	770.907
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Outras Fontes	0	0	43.000
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	56.000
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	361.000
19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	Outras Fontes	0	0	450.000
19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	Outras Fontes	0	0	320.000
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>-4.783.400</b>	<b>50.969.000</b>

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:BB72A1EB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão		Tesouro/Outras Fontes	Valor
04 - Sec. Mul. de Finanças, P.e da tributação			42.171.938
10010000 - Recursos Ordinários		Outras Fontes	17.859.051
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaçã		Outras Fontes	5.133.425
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%		Outras Fontes	8.510.000
11200000 - Transferência do Salário-Educação		Outras Fontes	380.500
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		Outras Fontes	10.500
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		Outras Fontes	500
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		Outras Fontes	105.500
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		Outras Fontes	500
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		Outras Fontes	213.500
11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		Outras Fontes	556.000
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Outras Fontes	3.080.055
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		Outras Fontes	56.000
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		Outras Fontes	361.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		Outras Fontes	43.000
19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos		Outras Fontes	450.000
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		Outras Fontes	4.017.500
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		Outras Fontes	770.907
19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos		Outras Fontes	320.000
11220001 - PNAE - CRECHE		Outras Fontes	80.000
11220002 - PNAE - PRÉ ESCOLA		Outras Fontes	45.000
11220003 - PNAE - FUNDAMENTAL		Outras Fontes	110.000
11220004 - PNAE - AEE		Outras Fontes	5.000
11220005 - PNAE - EJA		Outras Fontes	2.000
11230001 - PNATE - INFANTIL		Outras Fontes	5.000
11230002 - PNATE - FUNDAMENTAL		Outras Fontes	45.000
11230003 - PNATE - MÉDIO		Outras Fontes	12.000
06 - Fundo de Saúde do Município de Parelhas			7.999.400
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Outras Fontes	6.500
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Outras Fontes	28.000
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		Outras Fontes	1.141.500
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		Outras Fontes	120.000
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		Outras Fontes	263.500
12140001 - ATENÇÃO BÁSICA		Outras Fontes	2.895.000
12140002 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Outras Fontes	2.982.500
12140003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Outras Fontes	312.400
12140004 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		Outras Fontes	130.000



12140005 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS	Outras Fontes	120.000
07 - Fundo Municipal de Assistência Social		797.662
Orgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	16.000
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	Outras Fontes	5.000
13110001 - SCFV	Outras Fontes	192.000
13110002 - PAEFI/CREAS	Outras Fontes	78.000
13110003 - CRAS	Outras Fontes	201.600
13110004 - Bolsa Família - IGDBF	Outras Fontes	102.000
13110005 - IGDSUAS	Outras Fontes	22.846
13110006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Outras Fontes	135.000
13110007 - Piso Fixo de Média Complexidade MSE	Outras Fontes	26.400
13110008 - Piso de Transição de Média Complexidade	Outras Fontes	18.816
Total:		50.969.000

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:59882C36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ANEXO LOA 2018 - 38

Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
04.001	Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação			
<b>I - Receita</b>				<b>42.171.938</b>
1	Receitas Correntes			36.975.747
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.664.602	
1.1.1	Impostos	1.400.102		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	220.000		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	220.000		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	220.000		
1.1.1.3.03.1.1	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>	<b>220.000</b>		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.180.102		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	740.000		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	540.000		
1.1.1.8.01.1.1	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>	<b>460.000</b>		
1.1.1.8.01.1.3	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>	<b>80.000</b>		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	200.000		
1.1.1.8.01.4.1	<b>Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal</b>	<b>200.000</b>		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	440.102		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	440.102		
1.1.1.8.02.3.1	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>	<b>420.102</b>		
1.1.1.8.02.3.3	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>	<b>20.000</b>		
1.1.2	Taxas	264.500		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	240.500		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	240.500		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	240.500		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	240.500		
1.1.2.1.01.1.1.01	<b>Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço</b>	<b>200.000</b>		
1.1.2.1.01.1.1.02	<b>Taxa de Licença para Execução de Obras</b>	<b>21.500</b>		
1.1.2.1.01.1.1.03	<b>Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>19.000</b>		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	23.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	23.000		
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	23.000		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.000		
1.1.2.2.01.1.1.01	<b>Taxa de Limpeza Pública</b>	<b>5.000</b>		
1.1.2.2.01.1.1.02	<b>Outras Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>18.000</b>		
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000		
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000		
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000		
1.1.2.8.01.1.1	<b>Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal</b>	<b>1.000</b>		
1.2	Contribuições		360.000	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000		
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000		
1.2.4.0.00.1.1	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>	<b>360.000</b>		
1.3	Receita Patrimonial		197.500	
1.3.2	Valores Mobiliários	178.500		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	178.500		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	178.500		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	178.500		
1.3.2.1.00.1.1.01	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados</b>	<b>72.000</b>		
1.3.2.1.00.1.1.02	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES</b>	<b>3.000</b>		
1.3.2.1.00.1.1.04	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS</b>	<b>4.500</b>		
1.3.2.1.00.1.1.05	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - MDE</b>	<b>5.000</b>		
1.3.2.1.00.1.1.06	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE</b>	<b>2.500</b>		
1.3.2.1.00.1.1.07	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE</b>	<b>1.000</b>		
1.3.2.1.00.1.1.08	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB</b>	<b>10.000</b>		
1.3.2.1.00.1.1.09	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO</b>	<b>500</b>		
1.3.2.1.00.1.1.10	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO OUTROS</b>	<b>80.000</b>		
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	19.000		

1.3.9.0.00.1	Demais Receitas Patrimoniais	19.000		
1.3.9.0.00.1.1	<b>Demais Receitas Patrimoniais - Principal</b>	<b>19.000</b>		
1.7	Transferências Correntes		34.377.645	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	18.284.169		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	18.284.169		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	15.543.200		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.040.000		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.040.000		
1.7.1.8.01.2.1.01	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>	<b>17.550.000</b>		
1.7.1.8.01.2.1.09	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>-3.510.000</b>		
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	750.000		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro- Principal	750.000		
1.7.1.8.01.3.1.01	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro</b>	<b>750.000</b>		
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	750.000		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	750.000		
1.7.1.8.01.4.1.01	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho</b>	<b>750.000</b>		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.200		
1.7.1.8.01.5.1.01	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>4.000</b>		
1.7.1.8.01.5.1.09	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-800</b>		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	360.000		
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	80.000		
1.7.1.8.02.2.1	<b>Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal</b>	<b>80.000</b>		
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	40.000		
1.7.1.8.02.3.1	<b>Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº7.990/89 - Principal</b>	<b>40.000</b>		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	240.000		
1.7.1.8.02.6.1	<b>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal</b>	<b>240.000</b>		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	799.000		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	380.000		
1.7.1.8.05.1.1	<b>Transferências do Salário-Educação - Principal</b>	<b>380.000</b>		
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.05.2.1	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal</b>	<b>10.000</b>		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	242.000		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	242.000		
1.7.1.8.05.3.1.01	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- CRECHE</b>	<b>80.000</b>		
1.7.1.8.05.3.1.02	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- PRÉ ESCOLA</b>	<b>45.000</b>		
1.7.1.8.05.3.1.03	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- FUNDAMENTAL</b>	<b>110.000</b>		
1.7.1.8.05.3.1.04	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- AEE</b>	<b>5.000</b>		
1.7.1.8.05.3.1.06	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- EJA</b>	<b>2.000</b>		
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	62.000		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	62.000		
1.7.1.8.05.4.1.01	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL</b>	<b>5.000</b>		
1.7.1.8.05.4.1.02	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL</b>	<b>45.000</b>		
1.7.1.8.05.4.1.03	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO</b>	<b>12.000</b>		
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	105.000		
1.7.1.8.05.9.1	<b>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal</b>	<b>105.000</b>		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.400		
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.400		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	6.400		
1.7.1.8.06.1.1.01	<b>Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96</b>	<b>8.000</b>		
1.7.1.8.06.1.1.09	<b>Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-1.600</b>		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	1.575.569		
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.575.569		
1.7.1.8.99.1.1	<b>Outras Transferências da União - Principal</b>	<b>1.575.569</b>		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.593.476		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	7.593.476		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	6.714.569		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	4.440.000		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.440.000		
1.7.2.8.01.1.1.01	<b>Cota-Parte do ICMS</b>	<b>5.550.000</b>		
1.7.2.8.01.1.1.09	<b>Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-1.110.000</b>		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	640.000		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	640.000		
1.7.2.8.01.2.1.01	<b>Cota-Parte do IPVA</b>	<b>800.000</b>		
1.7.2.8.01.2.1.09	<b>Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-160.000</b>		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000		
1.7.2.8.01.3.1.01	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>5.000</b>		
1.7.2.8.01.3.1.09	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-1.000</b>		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	55.000		
1.7.2.8.01.4.1	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>	<b>55.000</b>		
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	1.575.569		
1.7.2.8.01.9.1	<b>Outras Transferências dos Estados - Principal</b>	<b>1.575.569</b>		
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	878.907		
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	163.000		
1.7.2.8.10.2.1	<b>Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>163.000</b>		
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	715.907		

1.7.2.8.10.9.1	<b>Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>	<b>715.907</b>		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.500.000		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	8.500.000		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.500.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.500.000		
1.7.5.8.01.1.1	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal</b>	<b>8.500.000</b>		
1.9	Outras Receitas Correntes		376.000	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000		
1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica	15.000		
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica	15.000		
1.9.1.0.01.1.1	<b>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</b>	<b>15.000</b>		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	230.000		
1.9.2.2	Restituições	230.000		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	230.000		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	230.000		
1.9.2.2.99.1.1	<b>Outras Restituições - Principal</b>	<b>230.000</b>		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	131.000		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	131.000		
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	131.000		
1.9.9.0.99.2.1	<b>Outras Receitas - Financeiras - Principal</b>	<b>131.000</b>		
2	Receitas de Capital			5.196.191
2.2	Alienação de Bens		450.000	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	15.000		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000		
2.2.1.3.00.1.1	<b>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>	<b>15.000</b>		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	435.000		
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis	435.000		
2.2.2.0.00.1.1	<b>Alienação de Bens Imóveis - Principal</b>	<b>435.000</b>		
2.4	Transferências de Capital		4.665.691	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	4.558.500		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.558.500		
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	606.000		
2.4.1.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	606.000		
2.4.1.8.05.1.1	<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal</b>	<b>606.000</b>		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.942.500		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	3.942.500		
2.4.1.8.10.9.1	<b>Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>	<b>3.942.500</b>		
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	10.000		
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	10.000		
2.4.1.8.99.1.1	<b>Outras Transferências da União - Principal</b>	<b>10.000</b>		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	107.191		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	107.191		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000		
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000		
2.4.2.8.10.9.1	<b>Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</b>	<b>50.000</b>		
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	57.191		
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	57.191		
2.4.2.8.99.1.1	<b>Outras Transferências dos Estados - Principal</b>	<b>57.191</b>		
2.9	Outras Receitas de Capital		80.500	
2.9.9	Demais Receitas de Capital	80.500		
2.9.9.0.00.1	Demais Receitas de Capital	80.500		
2.9.9.0.00.1.1	<b>Demais Receitas de Capital - Principal</b>	<b>80.500</b>		
<b>Total</b>				<b>42.171.938</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
06	Fundo de Saúde do Município de Parelhas			
06.001	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>I - Receita</b>				<b>7.999.400</b>
1	Receitas Correntes			6.599.400
1.3	Receita Patrimonial		41.500	
1.3.2	Valores Mobiliários	41.500		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	41.500		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	41.500		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.500		
1.3.2.1.00.1.1.11	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS</b>	<b>6.500</b>		
1.3.2.1.00.1.1.12	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE TRANSFERÊNCIA SUS</b>	<b>25.000</b>		
1.3.2.1.00.1.1.13	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE CONVÊNIO</b>	<b>10.000</b>		
1.7	Transferências Correntes		6.557.900	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	6.557.900		
1.7.1.8	Transferências da União - Especifica E/M	6.557.900		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.447.900		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.895.000		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.895.000		
1.7.1.8.03.1.1.01	<b>Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável</b>	<b>1.400.000</b>		
1.7.1.8.03.1.1.02	<b>Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo</b>	<b>650.000</b>		
1.7.1.8.03.1.1.03	<b>Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal – SB</b>	<b>250.000</b>		
1.7.1.8.03.1.1.04	<b>Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde – ACS</b>	<b>590.000</b>		

1.7.1.8.03.1.1.05	Outras Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica	5.000		
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.982.500		
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	2.982.500		
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC	2.350.000		
1.7.1.8.03.2.1.02	Outras Transf. de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	632.500		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	312.400		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	312.400		
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	240.000		
1.7.1.8.03.3.1.02	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	22.400		
1.7.1.8.03.3.1.03	Outras Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	50.000		
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	130.000		
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	130.000		
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	120.000		
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	120.000		
1.7.1.8.03.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Qualificação da Gestão do SUS	40.000		
1.7.1.8.03.5.1.02	Transferência de Recursos do SUS – Implantação de Ações e Serviços de Saúde	50.000		
1.7.1.8.03.5.1.03	Outras Transferências de Recursos do SUS – Gestão do SUS	30.000		
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	8.000		
1.7.1.8.03.9.1	Transf. de Recursos do SUS-Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	8.000		
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	110.000		
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000		
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000		
2	Receitas de Capital			1.400.000
2.4	Transferências de Capital		1.400.000	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.400.000		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.400.000		
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	786.500		
2.4.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	786.500		
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	786.500		
2.4.1.8.08	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	613.500		
2.4.1.8.08.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	613.500		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.08.1.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	613.500		
Total				7.999.400
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
07	Fundo Municipal de Assistência Social			
07.001	Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação			
I - Receita				797.662
1	Receitas Correntes			797.662
1.3	Receita Patrimonial		11.000	
1.3.2	Valores Mobiliários	11.000		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	11.000		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	11.000		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.000		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	6.000		
1.3.2.1.00.1.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	5.000		
1.7	Transferências Correntes		786.662	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	786.662		
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	786.662		
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	786.662		
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	786.662		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	786.662		
1.7.1.8.12.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	192.000		
1.7.1.8.12.1.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	78.000		
1.7.1.8.12.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	201.600		
1.7.1.8.12.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	102.000		
1.7.1.8.12.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	22.846		
1.7.1.8.12.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	135.000		
1.7.1.8.12.1.1.07	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade MSE	26.400		
1.7.1.8.12.1.1.08	Transferências de Recursos do FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	18.816		
1.7.1.8.12.1.1.09	Outras Transferências de Recursos do FNAS	10.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total				797.662

Publicado por:  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:C2C4746B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ANEXO LOA 2018 - 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00			
RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		44.372.809	Despesas Correntes		42.033.500

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.664.602		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000.000	
Contribuições	360.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.500	
Receita Patrimonial	250.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000.000	
Transferências Correntes	41.722.207				
Outras Receitas Correntes	376.000				
			Superavit Corrente		2.339.309
<b>Total</b>		<b>44.372.809</b>	<b>Total</b>		<b>44.372.809</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>6.596.191</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>8.335.500</b>
Alienação de Bens	450.000		INVESTIMENTO	6.930.500	
Transferências de Capital	6.065.691		INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000	
Outras Receitas de Capital	80.500		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000	
Déficit de Capital		2.339.309			
			Reserva de Contingência		600.000
<b>Total</b>		<b>50.969.000</b>	<b>Total</b>		<b>8.935.500</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>44.372.809</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>42.033.500</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>6.596.191</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>8.335.500</b>
			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>600.000</b>
<b>Total</b>		<b>50.969.000</b>	<b>Total</b>		<b>50.969.000</b>

**Publicado por:**  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:42DE9B4E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 42

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal					
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>33.902.192</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>26.741.940</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.454.587		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.874.440	
Contribuições	360.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.500	
Receita Patrimonial	204.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.834.000	
Transferências Correntes	31.507.605				
Outras Receitas Correntes	376.000				
			Superavit Corrente		7.160.252
<b>Total</b>		<b>33.902.192</b>	<b>Total</b>		<b>33.902.192</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>5.196.191</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>6.709.500</b>
Alienação de Bens	450.000		INVESTIMENTO	5.304.500	
Transferências de Capital	4.665.691		INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000	
Outras Receitas de Capital	80.500		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000	
Déficit de Capital		2.113.309			
			Reserva de Contingência		600.000
<b>Total</b>		<b>39.098.383</b>	<b>Total</b>		<b>7.309.500</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>33.902.192</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>26.741.940</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>5.196.191</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>6.709.500</b>
			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>600.000</b>
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		5.046.943
<b>Total</b>		<b>39.098.383</b>	<b>Total</b>		<b>39.098.383</b>

**Publicado por:**  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:F1287FCD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ANEXO LOA 2018 - 43

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade					
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>10.470.617</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>15.291.560</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.015		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.125.560	
Receita Patrimonial	46.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.166.000	
Transferências Correntes	10.214.602				
Deficit Corrente		4.820.943			
<b>Total</b>		<b>15.291.560</b>	<b>Total</b>		<b>15.291.560</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>1.400.000</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>1.626.000</b>
Transferências de Capital	1.400.000		INVESTIMENTO	1.626.000	
Déficit de Capital		226.000			
<b>Total</b>		<b>11.870.617</b>	<b>Total</b>		<b>1.626.000</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>10.470.617</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>15.291.560</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>1.400.000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.626.000</b>
Transf. do Orçamento Fiscal		5.046.943			
<b>Total</b>		<b>16.917.560</b>	<b>Total</b>		<b>16.917.560</b>

**Publicado por:**  
Flaber Ricardo Alves Santos  
Código Identificador:48E92828

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 79\_28122018AN**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122	
08358053/0001-90	Exercício: 2018

DECRETO Nº 79, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.398

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.000,00
02	06	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB	
	417		10.301.0004.2132.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
			3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL
			1	Recursos do Exercício Corrente
			010 000	SAUDE
				F.R.: 0 1 02

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	06	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB	
	422		10.301.0004.2132.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce
			1	Recursos do Exercício Corrente
			010 000	SAUDE
				F.R. Grupo: 0 1 02
Anulação ( - )				-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 28 de dezembro de 2018

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

155.132.974-34

**FRANCISCO DE SALES ANDRADE**

Sec. M. Finanças E Tributação

096.448.654-72

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:30403FF8**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 80\_28122018AN**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Exercício: 2018

DECRETO Nº 80, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.398

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R\$3.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				3.300,00
02	04	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED	
	189		12.365.0005.1136.0000	ACAO VOLTADA A MANTER O ENSINO-INFANTIL
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			1	Recursos do Exercício Corrente
			012 001	RECURSOS FNDE
				F.R.: 0 1 15

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	03	00	SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT	
	78		04.123.0002.1005.0000	INFORMATIZACAO SISTEMA FAZENDARIO E TRIBUTARIO
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			1	Recursos do Exercício Corrente
				F.R. Grupo: 0 1 00

001 001	RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS	
Anulação (-)		-3.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 28 de dezembro de 2018

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal  
155.132.974-34

**FRANCISCO DE SALES ANDRADE**

Sec. M. Finanças E Tributação  
096.448.654-72

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**51E09C80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO IV DA LEI Nº 621/2018**

Governo Municipal de Riachuelo  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias Serviços e	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e jur.	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Princ.	CF/88, art. 40;
1.2.1.0.04.3.2.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Mul,ju	CF/88, art. 40;
1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	
1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Multa e jur.	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	

1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal Constituição Federal, art. 173;	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	



1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação- Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	

2.990.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.990.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	
2.990.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	CF/88, art. 40;
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju	CF/88, art. 40;
7.2.1.0.04.1.3.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Div.at	CF/88, art. 40;
7.2.1.0.04.1.4.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj.da	CF/88, art. 40;
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial	
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial - Princ.	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:288CBBFA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO VI DA LEI Nº 621/2018**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		
Consolidado		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	130.877,04
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	11.031,74
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	2.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	2.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da	2.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	10.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	2.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	2.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	31.403,93
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	2.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	2.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	2.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.800.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	94,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	3.160,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.120.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	114.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.900,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		14.239.466,71
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	203.420,04
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	513.360,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	219.024,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	160.560,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	144.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	201.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	12.000,00

1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	37.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	38.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	50.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	200.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	100.000,00
<b>TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>		<b>2.518.364,04</b>
<b>RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>		
	<b>RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	600.000,00
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e jur.	10.000,00
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cívics para o RPPS - Princ.	50.000,00
1.2.1.0.04.3.2.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cívics para o RPPS - Mul.ju	10.000,00
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cívics para o RPPS - Principal	20.000,00
1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cívics para o RPPS - Multa e jur.	10.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	20.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	3.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	350.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	20.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	345.897,40
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	345.897,40
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	5.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	6.060,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	105.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	5.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	204.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	18.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	45.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	72.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	190.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	28.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	50.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	27.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	300.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.989.800,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	60.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	100.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	450.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	50.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	4.221.345,25
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	50.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	800.000,00
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju	10.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Div.at	110.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj.da.	10.000,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial - Princ.	150.000,00
<b>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>15.050.000,05</b>
<b>(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB</b>		<b>-2.807.830,80</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>29.000.000,00</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>		<b>DESPESA FIXADA</b>
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	778.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.208.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	251.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	207.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	38.364,04
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	13.920,01
3.3.90.30.00	Material de consumo	935.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	43.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	32.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	234.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	323.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	120.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	63.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	230.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	446.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	40.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		5.009.284,05
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		5.009.284,05
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		2.518.364,04
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		2.490.920,01
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (VI)		17,49%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:561958ED

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO VII DA LEI Nº 621/2018**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018			
Consolidado	Em R\$ 1,00		
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS COR RENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos		
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	130.877,04	
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	11.031,74	
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principa	10.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida a	2.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.	2.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	31.403,93	
1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	2.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	2.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.a	2.000,00	
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas		
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		
1.1.3.8.99.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.0.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.1.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições		
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais		
1.2.1.0.04.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o RPPS		
1.2.1.0.04.2.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS		
1.2.1.0.04.2.1.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principa	600.000,00	600.000,00
1.2.1.0.04.2.2.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e	10.000,00	10.000,00
1.2.1.0.04.3.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS		
1.2.1.0.04.3.1.0.0.0.0.0.0	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Pr	50.000,00	50.000,00
1.2.1.0.04.3.2.0.0.0.0.0.0	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Mu	10.000,00	10.000,00
1.2.1.0.04.4.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS		
1.2.1.0.04.4.1.0.0.0.0.0.0	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	20.000,00	20.000,00
1.2.1.0.04.4.2.0.0.0.0.0.0	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Multa e j	10.000,00	10.000,00
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.0.1.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	20.000,00	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.99.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.1.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.0.1.1.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.0.1.1.1.10.00.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.0.1.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.0.1.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	40.000,00	
1.3.2.1.0.1.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.0.1.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.0.1.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	5.000,00	

1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	350.000,00	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	20.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.800.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	345.897,40	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	345.897,40	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	94,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	5.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr	6.060,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	105.000,00	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais		
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - P	5.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	203.420,04	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	513.360,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	219.024,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	160.560,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	144.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	280.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	201.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Prin	50.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	70.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	12.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	37.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	38.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	50.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	204.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	18.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	45.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	72.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	2.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Principal	190.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	28.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ	100.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	3.160,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - P	50.000,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - P	50.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		

1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.120.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	114.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.900,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	27.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	300.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.989.800,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Pr	50.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	60.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS		
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prin	800.000,00	800.000,00
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul	10.000,00	10.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Div	110.000,00	110.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj,d	10.000,00	10.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município		
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social -		
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial		
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial -	150.000,00	150.000,00
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.360.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-18,80	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-632,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-424.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-22.800,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-380,00	
TOTAIS DA RECEITA		23.028.654,75	1.780.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			21.248.654,75

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:7D9B65BD

GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO VIII DA LEI Nº 621/2018

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Governo Municipal de Riachuelo	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMR	130.877,04

1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMR	11.031,74
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	PMR	2.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	PMR	2.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da	PMR	2.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	PMR	10.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	PMR	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	PMR	2.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	PMR	2.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMR	31.403,93
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	PMR	2.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	PMR	2.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	PMR	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMR	10.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	PMR	10.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMR	20.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMR	11.800.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMR	345.897,40
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMR	345.897,40
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMR	94,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMR	3.160,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMR	2.120.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMR	114.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMR	1.900,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMR	-2.360.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMR	-18,80
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMR	-632,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMR	-424.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMR	-22.800,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMR	-380,00
SUBTOTAL:			12.163.430,71
<b>2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (RS)
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	IPR	600.000,00
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e jur.	IPR	10.000,00
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Princ.	IPR	50.000,00
1.2.1.0.04.3.2.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Mul.ju	IPR	10.000,00
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	IPR	20.000,00
1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Multa e jur.	IPR	10.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	PMR	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMR	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	FMSR	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	PMR	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	FMAS	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	PMR	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMR	3.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	IPR	350.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	PMR	10.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	IPR	10.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMR	1.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMR	5.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	PMR	6.060,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMR	105.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	PMR	5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMSR	203.420,04
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	FMSR	513.360,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMSR	219.024,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	FMSR	160.560,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMSR	144.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf.Fundo a Fundo - Principal	FMSR	280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMSR	201.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	FMSR	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMSR	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMSR	12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMSR	37.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	FMSR	38.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMSR	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMAS	204.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMAS	18.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	45.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	72.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMR	150.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	PMR	2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Principal	PMR	190.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	PMR	28.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf/Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	PMR	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	FMSR	50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	PMR	50.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMR	200.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMR	27.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMR	300.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMR	4.989.800,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	PMR	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMR	5.000,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	IPR	60.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMR	5.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	PMR	5.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	FMSR	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	PMR	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	FMSR	200.000,00

2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	PMR	450.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	FMAS	50.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMR	4.221.345,25
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	FMSR	50.000,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	PMR	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	PMR	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	PMR	100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMR	500.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	PMR	50.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	IPR	800.000,00
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju	IPR	10.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Div.at	IPR	110.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj.da.	IPR	10.000,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial - Princ.	IPR	150.000,00
SUBTOTAL:			16.836.569,29
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)			TOTAL: 29.000.000,00
RECEITA QUE COMPOE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :			12.163.430,71
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :			820.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:			6,74 %
PERCENTUAL LEGAL MAXIMO DE REPASSE.....:			7,00 %

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:D4FC138B

### GABINETE DA PREFEITA ANEXO IX DA LEI Nº 621/2018

Governo Municipal de Riachuelo		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
RECEITA POR TIPO DE RECEITA		Em R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	24.756.485,55	0,00	24.756.485,55
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	220.312,71	0,00	220.312,71
1.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos	200.312,71	0,00	200.312,71
1.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	130.877,04	0,00	130.877,04
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	130.877,04	0,00	130.877,04
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	130.877,04	0,00	130.877,04
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	130.877,04	0,00	130.877,04
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	69.435,67	0,00	69.435,67
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	32.031,74	0,00	32.031,74
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.031,74	0,00	17.031,74
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	11.031,74	0,00	11.031,74
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	37.403,93	0,00	37.403,93
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	37.403,93	0,00	37.403,93
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	31.403,93	0,00	31.403,93
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	720.000,00	0,00	720.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	700.000,00	0,00	700.000,00
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	700.000,00	0,00	700.000,00
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	610.000,00	0,00	610.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e jur.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	60.000,00	0,00	60.000,00
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.2.1.0.04.3.2.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Mul.ju	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	30.000,00	0,00	30.000,00
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multa e jur.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	0,00	20.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	0,00	20.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	434.000,00	0,00	434.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	433.000,00	0,00	433.000,00



1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	413.000,00	0,00	413.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	63.000,00	0,00	63.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	63.000,00	0,00	63.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	350.000,00	0,00	350.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	23.306.172,84	0,00	23.306.172,84
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.703.472,84	0,00	15.703.472,84
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	15.703.472,84	0,00	15.703.472,84
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	12.491.888,80	0,00	12.491.888,80
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	11.800.000,00	0,00	11.800.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.800.000,00	0,00	11.800.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	345.897,40	0,00	345.897,40
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	345.897,40	0,00	345.897,40
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	345.897,40	0,00	345.897,40
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	345.897,40	0,00	345.897,40
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	94,00	0,00	94,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	94,00	0,00	94,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	121.060,00	0,00	121.060,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	6.060,00	0,00	6.060,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	6.060,00	0,00	6.060,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	105.000,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	105.000,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.978.364,04	0,00	1.978.364,04
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.978.364,04	0,00	1.978.364,04
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	1.520.364,04	0,00	1.520.364,04
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	203.420,04	0,00	203.420,04
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.036.944,00	0,00	1.036.944,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	513.360,00	0,00	513.360,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	219.024,00	0,00	219.024,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	160.560,00	0,00	160.560,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	144.000,00	0,00	144.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	251.000,00	0,00	251.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	251.000,00	0,00	251.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	201.000,00	0,00	201.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	82.000,00	0,00	82.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	37.000,00	0,00	37.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	37.000,00	0,00	37.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	38.000,00	0,00	38.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	339.000,00	0,00	339.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	339.000,00	0,00	339.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	339.000,00	0,00	339.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	204.000,00	0,00	204.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	18.000,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	72.000,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	470.000,00	0,00	470.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PDDE	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE	190.000,00	0,00	190.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Principal	190.000,00	0,00	190.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	3.160,00	0,00	3.160,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	3.160,00	0,00	3.160,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	3.160,00	0,00	3.160,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00

1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	2.562.900,00	0,00	2.562.900,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.562.900,00	0,00	2.562.900,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.262.900,00	0,00	2.262.900,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	114.000,00	0,00	114.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	114.000,00	0,00	114.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.900,00	0,00	1.900,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.900,00	0,00	1.900,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	27.000,00	0,00	27.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	27.000,00	0,00	27.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.039.800,00	0,00	5.039.800,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	5.039.800,00	0,00	5.039.800,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.039.800,00	0,00	5.039.800,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.989.800,00	0,00	4.989.800,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.989.800,00	0,00	4.989.800,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	75.000,00	0,00	75.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	65.000,00	0,00	65.000,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	60.000,00	0,00	60.000,00
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	60.000,00	0,00	60.000,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	5.971.345,25	0,00	5.971.345,25
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	5.921.345,25	0,00	5.921.345,25
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.121.345,25	0,00	5.121.345,25
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	5.121.345,25	0,00	5.121.345,25
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	4.221.345,25	0,00	4.221.345,25
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	4.221.345,25	0,00	4.221.345,25
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	4.221.345,25	0,00	4.221.345,25
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	4.221.345,25	0,00	4.221.345,25
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	800.000,00	0,00	800.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr.Feder.Suas Entidades	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	930.000,00	0,00	930.000,00

7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS	930.000,00	0,00	930.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	800.000,00	0,00	800.000,00
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.Ju	10.000,00	0,00	10.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Div.at	110.000,00	0,00	110.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj.da.	10.000,00	0,00	10.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	150.000,00	0,00	150.000,00
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	150.000,00	0,00	150.000,00
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial	150.000,00	0,00	150.000,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
900.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-2.807.830,80	0,00	-2.807.830,80
950.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-2.807.830,80	0,00	-2.807.830,80
951.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-2.807.830,80	0,00	-2.807.830,80
951.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-2.807.830,80	0,00	-2.807.830,80
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.360.650,80	0,00	-2.360.650,80
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	-2.360.650,80	0,00	-2.360.650,80
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.360.018,80	0,00	-2.360.018,80
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.360.000,00	0,00	-2.360.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.360.000,00	0,00	-2.360.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-18,80	0,00	-18,80
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-18,80	0,00	-18,80
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-632,00	0,00	-632,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-632,00	0,00	-632,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-632,00	0,00	-632,00
951.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-447.180,00	0,00	-447.180,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	-447.180,00	0,00	-447.180,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-447.180,00	0,00	-447.180,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-424.000,00	0,00	-424.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-424.000,00	0,00	-424.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-22.800,00	0,00	-22.800,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-22.800,00	0,00	-22.800,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-380,00	0,00	-380,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-380,00	0,00	-380,00
TOTAL GERAL		29.000.000,00	0,00	29.000.000,00

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:E5CA82F8

### GABINETE DA PREFEITA ANEXO X DA LEI Nº 621/2018

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado		
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
00 00. 01 031 0001 1.001	Construção e Reforma da Camara Municipal Construção, Reforma ou Melhoramento da Camara	25.000,00
00 00. 01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos Aquisição de Veículos e Equipamentos	20.000,00
01 01. 04 121 0002 1.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Gabinete	5.000,00
01 01. 04 124 0017 1.004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02 01. 04 122 0004 1.005	Aquisição de Equipamentos e Veículos Aquisição de Equipamentos e Veículos	10.000,00
03 01. 04 123 0005 1.006	Aquisição de Equipamentos e Material Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04 01. 08 244 0006 1.007	Construção da Sede do CRAS Construção da Sede do CRAS	275.000,00
04 01. 08 244 0006 1.008	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos Aquis. de Veículos e Equipamentos p/Fmas	100.000,00
04 01. 08 244 0006 1.009	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos para Gestão do PBF Aquisição de Veículos para Gestão do PBF	100.000,00
05 01. 10 301 0007 1.010	Ampliação de Unidades de Saúde Ampliação de Unidade de saúde	50.000,00
05 01. 10 301 0007 1.011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
05 01. 10 302 0007 1.012	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico	100.000,00
05 01. 10 512 0018 1.013	Cosntrução de Unidades Sanitárias	130.000,00
06 01. 12 361 0008 1.014	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Educação	280.000,00
06 01. 12 361 0008 1.015	Ampliação e Reforma de Escolas Ampliação e Reforma de Escolas	203.000,00
06 01. 12 365 0008 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Escola Infantil. Construção, Reforma ou Ampliação de Escola Infantil	350.000,00
06 01. 12 365 0008 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de Creches Construção, Reforma ou Ampliação de Escolas, Creches e Demais Unidades de Ensino Infantil	150.000,00
06 01. 12 365 0008 1.018	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Veículos e Equipamentos	25.000,00
06 01. 12 367 0008 1.019	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
06 01. 13 392 0009 1.020	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
07 01. 18 541 0014 1.021	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Veículos e Equipamentos	10.000,00
08 01. 15 451 0010 1.022	Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas Construção e Reconstrução de Ruas e Avenidas	600.000,00
08 01. 15 451 0010 1.023	Construção de Pórtico Construção de Pórtico.	140.000,00
08 01. 15 451 0010 1.024	Construção de Mirante Público. Construção de Mirante Publico.	58.345,25
08 01. 15 451 0010 1.025	Aquisição de Imóveis Aquisição de Imóveis	60.000,00
08 01. 15 452 0010 1.026	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	160.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
09 01. 20 606 0020 1.027	Aquisição de Equipamentos Aquisição de Equipamentos	5.000,00
10 01. 27 812 0013 1.028	Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanente Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes	5.000,00
11 01. 09 122 0021 1.029	Aquisição, Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis IPR	60.000,00
12 01. 23 695 0012 1.030	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL		3.101.345,25
00 00. 01 031 0001 2.001	Manutenção dos Serviços da Camara Manutenção dos Serviços da Camara	775.000,00
01 01. 04 122 0002 2.002	Manutencao das Ações do Gabinete da Prefeita Manutencao do Gabinete do Prefeito	404.000,00
01 01. 04 122 0002 2.003	Manuteção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Manuteção do Conselho Tutelar	65.000,00
01 01. 04 122 0015 2.004	Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa	24.000,00
01 01. 04 122 0016 2.005	Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal. Manut. da Procuradoria Geral do Município	80.000,00
01 01. 04 124 0017 2.006	Manutenção das Ações da Controladoria Municipal. Manut.do Controle Geral do Município	67.000,00
02 01. 04 122 0004 2.007	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração Manut.da Sec Administração	797.000,00
02 01. 04 122 0004 2.008	Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios Pagamento de Precatórios	209.526,12
02 01. 04 122 0004 2.009	Amortização da Dívida e Juros, Junto ao INSS. Amoertização da Dívida e Juros, Junto ao INSS	305.000,00
02 01. 04 122 0004 2.010	Contribuição a AMLAP, FEMURN e CNM	22.000,00
02 01. 04 122 0004 2.011	Contribuição a Formação do PASEP	172.000,00
02 01. 04 122 0004 2.012	Recolhimento Previdenciário ao Instituto Municipal de Previdência.	1.026.000,00
02 01. 04 122 0004 2.013	Recolhimento Previdenciário ao Instituto Nacional de seguro Social/INSS	750.000,00
02 01. 04 122 0004 2.014	Amortização da Dívida e Juros, junto a CAERN	80.000,00
02 01. 04 122 0004 2.015	Amortização da Dívida e Juros, Junto ao Instituto de Previdência Municipal.	43.000,00
02 01. 04 122 0004 2.016	Instalação e Manutenção do Setor de Arquivo de Patrimonio	55.000,00
03 01. 04 123 0005 2.017	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças	344.000,00
04 01. 08 241 0006 2.018	Manutenção das Ações do SCFV/Serviço de Conv. e Fort de Vinculos/Idoso Manutenção das Ações do SCFV/Idoso	70.000,00
04 01. 08 242 0006 2.019	Manutenção das Atividades do Programa de Assist ao Portador de Deficiencia Ações Sociais aos Portadores de Necessidades Especiais	30.000,00
04 01. 08 243 0006 2.020	Manutenção das Atividades do Programa IGD/SUAS Manutenção do IGD SUAS	20.000,00
04 01. 08 243 0006 2.021	Manutenção das Ações do Programa CRAS/ Centro de Referencia da Assist. Social SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	143.000,00
04 01. 08 243 0006 2.022	Manutenção das Ações do Programa Primeira Infancia no SUAS Manutenção do Primeira Infancia	90.000,00
04 01. 08 243 0006 2.023	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	150.000,00
04 01. 08 243 0006 2.024	Manutenção das Ações do SCFV/Serviço de Conv. e Fort. de Vinculos/Criança Manutenção das Ações do SCFV/Criança	145.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 08 244 0006 2.025	Implantação e Manutenção de Cursos Tecnicos Profissionais a População Implantação e Manutenção de Cursos Tecnicos Profissionais a População	40.000,00
04 01. 08 244 0006 2.026	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistencia Social Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social	86.000,00
04 01. 08 244 0006 2.027	Conferencia Municipal de Assistencia Social Realização de Conferencia	7.000,00
04 01. 08 244 0006 2.028	Manutenção das Ações do Programa IGDBF Manutenção do IGD PBF	42.000,00
04 01. 08 244 0006 2.029	Manutenção das Atividades do Programa PAIF/Prot. e Atend. Integral a Familia Manutenção do PAIF	39.000,00
04 01. 08 244 0006 2.030	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	141.000,00
04 01. 08 244 0006 2.031	Manutenção dos Serviços do Cadastro Único. Manutenção do Cadastro Único	30.000,00
04 01. 08 244 0006 2.032	Criação, Implantação e Manutenção do Conselho de Direitos do Idoso	10.000,00
04 01. 08 244 0006 2.033	Apoio ao Conselho Municipal de Assistencia Social	8.000,00
04 01. 08 244 0006 2.034	Recuperação de Unidades Habitacionais Atraves de Doações de Materias e Ajuda	50.000,00
04 01. 16 481 0010 2.035	Construção de Unidades Habitacionais Programa de Habitação Popular Rural	875.000,00
05 01. 10 301 0007 2.036	Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica/PAB FIXO Manutenção do PAB Fixo	215.000,00
05 01. 10 301 0007 2.037	Ampliação e Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde da Família Manutenção do PSF	486.000,00
05 01. 10 301 0007 2.038	Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde Bucal Manutenção do SB	184.364,04
05 01. 10 301 0007 2.039	Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola/PSE Manutenção do Pse	8.000,00
05 01. 10 301 0007 2.040	Manutenção das Atividades do Programa da Farmácia Básica Manutenção da Farm Básica	72.000,00
05 01. 10 301 0007 2.041	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saude	2.626.920,01
05 01. 10 301 0007 2.042	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Manutenção do Conselho de Saúde	9.000,00
05 01. 10 301 0007 2.043	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde/PACS Manutenção do Programa PACS -Agentes Comunitários	242.000,00
05 01. 10 301 0007 2.044	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria Municipal de Saude	70.000,00
05 01. 10 301 0007 2.045	Manutenção do NASE/Nucleo de Apoio a Saúde da Família	210.000,00
05 01. 10 301 0007 2.046	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilancia Sanitária	22.000,00
05 01. 10 301 0007 2.047	Manutenção e Ampliação dos Programas Plos de Academias de Saúde	70.000,00
05 01. 10 301 0007 2.048	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Sorridente	38.000,00
05 01. 10 301 0007 2.049	Adesão e Repasse a Consórcios Públicos	25.000,00
05 01. 10 302 0007 2.050	Manutenção das Ações de Média e Alta ComplexidadeS/MAC Manutenção do Blmac	251.000,00
05 01. 10 305 0007 2.051	Manutenção das Atividades do Programa de Vig. Epid. e Controle de Doenças	60.000,00

	Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças - B L v G S	
05 01. 17 512 0018 2.052	Manutenção das Atividades do Setor de Saneamento Manut.do Saneamento	21.000,00
06 01. 12 361 0008 2.053	Manutenção das Ações do FUNDEB 60% Manut do FUNDEB 60%	3.006.880,00
06 01. 12 361 0008 2.054	Manutenção das Ações do FUNDEB 40%	1.467.920,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Manut do FUNDEB 40%	
06 01. 12 361 0008 2.055	Manutenção das Atividades do Programa da Alimentação Escolar/PNAE Fundamental Manut da Merenda	135.000,00
06 01. 12 361 0008 2.056	Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Manut do PDDE	4.000,00
06 01. 12 361 0008 2.057	Manutenção das Atividades do Programa de Transporte Escolar/PNATE Fundamental Manut do PNATE	37.000,00
06 01. 12 361 0008 2.058	Manutenção das Ações do Programa Cota Salário Educação/QSE Manutenção do Qse	162.000,00
06 01. 12 361 0008 2.059	Manutenção das Ações do Programa do Transporte do Escolar/PETERN Manut Transp Escolar Estadual	95.000,00
06 01. 12 361 0008 2.060	Manutenção das Ações do Programa Saberes da Terra Manut do Saberes da Terra	13.000,00
06 01. 12 361 0008 2.061	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	1.440.000,00
06 01. 12 361 0008 2.062	Aquisição de Uniformes e Fardamentos	10.000,00
06 01. 12 361 0008 2.063	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar Manut Conselhos da Educação	10.000,00
06 01. 12 362 0008 2.064	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio	56.984,58
06 01. 12 362 0008 2.065	Manutenção das Atividades do Programa do Transporte do Escolar/PNATE Médio	60.000,00
06 01. 12 365 0008 2.066	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil Manutenção do Ensino Infantil	275.000,00
06 01. 12 365 0008 2.067	Manutenção das Atividades do Programa da Alimentação Escolar/PNAE Infantil Manutenção do Programa da Merenda-Inf.	50.000,00
06 01. 12 365 0008 2.068	Manutenção das Atividades do Programa do Transporte Escolar/PNATE Infantil Manutenção do Programa do PNAT-Infantil	30.000,00
06 01. 12 365 0008 2.069	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil/FUNDEB 60%	23.000,00
06 01. 12 365 0008 2.070	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil/FUNDEB 40%	52.000,00
06 01. 12 366 0008 2.071	Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos Alfabetização e Incentivo de Jovens e Adultos	39.000,00
06 01. 12 366 0008 2.072	Manutenção das ações do EJA - FUNDEB MANUTENÇÃO DO EJA - FUNDEB	23.000,00
06 01. 12 366 0008 2.073	Manutenção das Atividades do Programa da Alimentação Escolar/EJA	15.000,00
06 01. 12 367 0008 2.074	Manutenção do Setor do Ensino Especial Manutenção do Ensino Especial	20.000,00
06 01. 12 368 0008 2.075	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.	438.060,00
06 01. 13 392 0009 2.076	Promoção de Eventos Culturais Manut.Promoção dos Eventos e Serviços Culturais	200.000,00
06 01. 13 392 0009 2.077	Manutenção das Ações do Setor de Cultura	47.000,00
06 01. 13 392 0009 2.078	Instalação e Manutenção das Ações da Banda de Musica Oficial	125.000,00
07 01. 18 541 0014 2.079	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Manutenção e Proteção do Meio Ambiente	98.000,00
08 01. 15 451 0010 2.080	Manutenção das Atividades do Setor de Obras Manutenção das Atividades do Setor de Obras	83.000,00
08 01. 15 451 0010 2.081	Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais	250.000,00
08 01. 15 451 0010 2.082	Construção e Reforma de Praças Publicas Construção e Reforma de Praças Publicas	150.000,00
08 01. 15 452 0010 2.083	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras	1.350.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 15 452 0010 2.084	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	43.000,00
08 01. 15 452 0010 2.085	Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	40.000,00
08 01. 15 452 0010 2.086	Manutenção e Ampliação da Rede Publica de Energia Mantença e Ampliação da Rede Publica de Energia	230.000,00
08 01. 15 452 0010 2.087	Conservação da Estrutura de Próprios Públicos Conservação da Estrutura de Próprios Públicos	40.000,00
08 01. 15 452 0010 2.088	Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica	270.000,00
08 01. 26 782 0019 2.089	Manutenção das Atividades do Setor de Transporte Manutenção dos Serviços de Transportes	75.000,00
08 01. 26 782 0019 2.090	Melhoramento da Infraestrutura das Estradas Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	150.000,00
08 01. 26 782 0019 2.091	Sinalização de Ruas e Avenidas Sinalização de Ruas e Avenidas	15.000,00
09 01. 18 544 0011 2.092	Manutenção das Ações do Setor de Recursos Hídricos Manutenção das Ações do Setor de Recursos Hídricos	171.000,00
09 01. 18 544 0011 2.093	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	30.000,00
09 01. 20 605 0011 2.094	Manutenção das Atividades do Programa de Abastecimento Através de Carro Pipa. Programa de Abastecimento de Agua Através de Carro Pipa	20.000,00
09 01. 20 605 0011 2.095	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Agricultura e Recursos Hídricos Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos	150.000,00
09 01. 20 605 0011 2.096	Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores Programa de Corte de Terra de Pequenos Produtores	40.000,00
09 01. 20 605 0011 2.097	Apoio a Silagem de Ração Animal Apoio a Silagem de Ração Animal	10.000,00
09 01. 20 605 0011 2.098	Assegurar o Programa Garantia Safra Assegurar a Programa Gantia Safra	10.000,00
09 01. 20 605 0011 2.099	Recuperação de Pequenos Açudes de Pequenos Agricultores Recuperação de Pequenos Açudes de Pequenos Produtores	65.000,00
10 01. 27 812 0013 2.100	Manutenção das Ações da Secretaria Munic. da Juventude, do Esporte e Lazer Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Juventude,do Esporte e Lazer	59.000,00
10 01. 27 812 0013 2.101	Manutenção das Praças Esportiva Manutenção das Praças Publicas	100.000,00
10 01. 27 812 0013 2.102	Promoção de Eventos Esportivos Promoção de Eventos Esportivos	20.000,00

10 01. 27 812 0013 2.103	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas Construção e Reforma de Quadra Poliesportivas	170.000,00
10 01. 27 812 0013 2.104	Reforma do Ginásio Poliesportivo Reforma do Ginásio Poliesportivo	200.000,00
11 01. 09 271 0021 2.105	Manutenção das Atividades Adm. do Instituto de Prev. de Riachuelo/IPR Manutenção das atividades administrativas do IPR	370.000,00
11 01. 09 271 0021 2.106	Manutenção das Ativ. Previdenciárias do Inst. de Previdência de Riachuelo/IPR Manutenção das atividades Previdenciárias	770.000,00
12 01. 23 695 0012 2.107	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	89.000,00
12 01. 23 695 0012 2.108	Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	33.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	
12 01. 23 695 0012 2.109	Logística Turística para Agentes Locais Logística Turística para Agentes Locais	8.000,00
TOTAL		24.748.654,75
11 01. 99 999 9000 9.001	Reserva de Contingência ao Instituto de Previdência de Riachuelo/IPR Reserva de Contingência-RPPS	1.000.000,00
99 00. 99 999 9000 9.002	Reserva de Contingência/Fiscal Reserva de Contingência	100.000,00
99 00. 99 999 9000 9.003	Reserva de Contingência/Seguridade Social Reserva de Contingência - Seguridade	50.000,00
TOTAL		1.150.000,00
TOTAL		29.000.000,00

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**00A2C0EE

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO XI DA LEI Nº 621/2018**

Consolidado		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES</b>				
ÓRGÃOS FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	
00 Câmara Municipal	820.000,00	0,00	0,00	
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	0,00	
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	0,00	
03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	0,00	
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	0,00	0,00	
05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	0,00	0,00	
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	0,00	
07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS	0,00	0,00	0,00	
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	0,00	
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	0,00	
11 Instituto de Previdência de Riachuelo	0,00	0,00	0,00	
12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	0,00	
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	820.000,00	0,00	0,00	
ÓRGÃOS FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	
00 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	650.000,00	0,00	0,00	
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD	3.469.526,12	0,00	0,00	
03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	349.000,00	0,00	0,00	
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	0,00	0,00	
05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	0,00	0,00	
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	0,00	
07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS	0,00	0,00	0,00	
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	0,00	
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	0,00	
11 Instituto de Previdência de Riachuelo	0,00	0,00	0,00	
12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	0,00	
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	4.468.526,12	0,00	0,00	
ÓRGÃOS FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	
00 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	0,00	
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	0,00	
03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	0,00	
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	1.576.000,00	0,00	
05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	0,00	0,00	
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	0,00	
07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS	0,00	0,00	0,00	
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	0,00	
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	0,00	
11 Instituto de Previdência de Riachuelo	0,00	0,00	1.200.000,00	
12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	0,00	
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	1.576.000,00	1.200.000,00	
ÓRGÃOS FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação	
00 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	0,00	
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	0,00	

03	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	5.009.284,05	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	8.490.844,58
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previdência de Riachuelo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.009.284,05	0,00	8.490.844,58
ORGÃOS FUNÇÕES			Cultura	Direito da Cidadania
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	377.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS	0,00	0,00	3.474.345,25
09	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previdência de Riachuelo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		377.000,00	0,00	3.474.345,25
ORGÃOS FUNÇÕES			Habitação	Saneamento
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	875.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	21.000,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	108.000,00
08	Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	201.000,00
10	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previdência de Riachuelo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		875.000,00	21.000,00	309.000,00
ORGÃOS FUNÇÕES			Ciência e Tecnologia	Agricultura
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	300.000,00	0,00
10	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previdência de Riachuelo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	300.000,00	0,00
ORGÃOS FUNÇÕES			Indústria	Comércio e Serviços
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previdência de Riachuelo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	135.000,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	135.000,00	0,00
ORGÃOS FUNÇÕES			Energia	Transporte
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS	0,00	240.000,00	0,00
09	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	554.000,00
11	Instituto de Previdência de Riachuelo	0,00	0,00	0,00

12	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	240.000,00	554.000,00
ORGÃOS FUNÇÕES		Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	820.000,00
01	Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	0,00	0,00	650.000,00
02	Sec. Municipal de Administração-SEMAD	0,00	0,00	3.469.526,12
03	Secretaria Mun. de Finanças-SEMF	0,00	0,00	349.000,00
04	Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	0,00	0,00	2.451.000,00
05	Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS	0,00	0,00	5.030.284,05
06	Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	0,00	0,00	8.867.844,58
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	108.000,00
08	Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS	0,00	0,00	3.714.345,25
09	Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	0,00	0,00	501.000,00
10	Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	0,00	0,00	554.000,00
11	Instituto de Previdência de Riachuelo	0,00	1.000.000,00	2.200.000,00
12	Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR	0,00	0,00	135.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL		0,00	1.150.000,00	29.000.000,00

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:4FD4EAAD

### GABINETE DA PREFEITA ANEXO XII DA LEI Nº 621/2018

#### ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
01000	Recursos Ordinários		9.111.526,12
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.397.226,12
		2 - Juros e encargos da dívida	8.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.036.300,00
		4 - Investimentos	90.000,00
		5 - Inversões financeiras	10.000,00
		6 - Amortização da dívida	420.000,00
		9 - Reserva de contingência	150.000,00
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		1.396.984,58
		1 - Pessoal e encargos sociais	741.984,58
		3 - Outras despesas correntes	649.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
		5 - Inversões financeiras	5.000,00
01002	Rec. de Impostos e de Transf à Saúde		2.135.920,01
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.486.000,00
		3 - Outras despesas correntes	554.920,01
		4 - Investimentos	55.000,00
		5 - Inversões financeiras	40.000,00
01006	Outras Fontes de Recursos		505.000,00
		3 - Outras despesas correntes	230.000,00
		4 - Investimentos	275.000,00
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		190.000,00
		3 - Outras despesas correntes	190.000,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE		255.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
		4 - Investimentos	153.000,00
01016	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		27.000,00
		3 - Outras despesas correntes	27.000,00
01017	Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública		20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
01018	Transferências do FUNDEB 60%		3.026.880,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.026.880,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
01019	Transferências do FUNDEB 40%		1.545.920,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.347.920,00
		3 - Outras despesas correntes	173.000,00
		4 - Investimentos	25.000,00
01029	Transferência de Recursos do FNAS		344.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	117.300,00
		3 - Outras despesas correntes	166.700,00
		4 - Investimentos	60.000,00
01042	Transferência de Recursos do SUS - Estad		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
01052	Recursos do Fundo Previdenciário		2.200.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	920.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	6.000,00
		3 - Outras despesas correntes	194.000,00
		4 - Investimentos	70.000,00
		6 - Amortização da dívida	10.000,00
		9 - Reserva de contingência	1.000.000,00
01058	Transf. do Salário-Educação		150.000,00
		3 - Outras despesas correntes	150.000,00
01059	Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE		2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00



01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		190.000,00
		3 - Outras despesas correntes	190.000,00
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		28.000,00
		3 - Outras despesas correntes	28.000,00
01064	Atenção Básica		1.520.364,04
		1 - Pessoal e encargos sociais	940.364,04
		3 - Outras despesas correntes	370.000,00
		4 - Investimentos	210.000,00
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		251.000,00
		3 - Outras despesas correntes	241.000,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	10.000,00
01066	Vigilância em Saúde		82.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	56.000,00
		3 - Outras despesas correntes	25.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica		37.000,00
		3 - Outras despesas correntes	37.000,00
01070	Gestão do SUS		38.000,00
		3 - Outras despesas correntes	38.000,00
01094	Remunerações de Depósitos Bancários		6.000,00
		3 - Outras despesas correntes	6.000,00
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		116.060,00
		3 - Outras despesas correntes	116.060,00
51021	Transf. de Convênios - Assist. Social		1.350.000,00
		4 - Investimentos	1.350.000,00
51022	Transferências de Convênios - Educação		500.000,00
		4 - Investimentos	500.000,00
51023	Transferências de Convênios - Saúde		250.000,00
		4 - Investimentos	250.000,00
51024	Transf. de Convênios - Outros		2.921.345,25
		3 - Outras despesas correntes	830.000,00
		4 - Investimentos	2.091.345,25
61022	Transferências de Convênios - Educação		100.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	99.000,00
61023	Transferências de Convênios - Saúde		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
61024	Transf. de Convênios - Outros		550.000,00
		3 - Outras despesas correntes	120.000,00
		4 - Investimentos	430.000,00
Total		1- Pessoal e encargos sociais	15.036.674,74
Total		2- Juros e encargos da dívida	14.000,00
Total		3- Outras despesas correntes	6.592.980,01
Total		4- Investimentos	5.721.345,25
Total		5- Inversões financeiras	55.000,00
Total		6- Amortização da dívida	430.000,00
Total		9- Reserva de contingência	1.150.000,00
Total geral			29.000.000,00

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:4DA7EA57

### GABINETE DA PREFEITA ANEXO XIII DA LEI Nº 621/2018

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2018 - Consolidado	Em R\$ 1,00					
RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	26.377,04
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.031,74
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.403,93
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e jur.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.2.1.0.04.3.2.00.00.00 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Mul.ju	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00 Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.2.1.0.04.4.2.00.00.00 Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multa e jur.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição do Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00

1.3.2.1.00.1.1.10.35.00 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00 Outros Valores Mobiliários - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.888.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	1.888.000,00	2.360.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	55.300,00	55.300,00	55.300,00	55.300,00	55.300,00	69.397,40
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	55.300,00	55.300,00	55.300,00	55.300,00	55.300,00	69.397,40
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.060,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	21.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00 Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	40.920,04
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Família - Principal	82.100,00	82.100,00	82.100,00	82.100,00	82.100,00	102.860,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	44.024,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	32.060,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	29.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00 Outros Programas Fin. por Transf.Fundo a Fundo - Principal	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	56.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90 Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	7.500,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00 Gestão do SUS - Principal	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	7.500,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	32.600,00	32.600,00	32.600,00	32.600,00	32.600,00	41.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.500,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	9.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	14.500,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	38.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	5.500,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00 Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	660,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	339.200,00	339.200,00	339.200,00	339.200,00	339.200,00	424.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	23.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	400,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	5.500,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	798.400,00	798.400,00	798.400,00	798.400,00	798.400,00	997.800,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 Outras Receitas - Financeiras - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	90.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio da União - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	675.400,00	675.400,00	675.400,00	675.400,00	675.400,00	844.345,25
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00 Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00 Demais Receitas de Capital - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00 Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00 Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.00.00 Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Div.at	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.00.00 Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj.da.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00 Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial - Princ.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-377.600,00	-377.600,00	-377.600,00	-377.600,00	-377.600,00	-472.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18,80
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-132,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	-67.800,00	-67.800,00	-67.800,00	-67.800,00	-67.800,00	-85.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	-4.800,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	120,00
TOTAL GERAL	4.639.700,00	4.639.700,00	4.639.700,00	4.639.700,00	4.639.700,00	5.801.500,00

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:18F9325F

GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO XV DA LEI Nº 621/2018

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018				
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Adendo III				
Em R\$ 1,00					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes				24.756.485,55

1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			220.312,71	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		200.312,71		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		130.877,04		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		130.877,04		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		130.877,04		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte - Trabalho - Principal	01000	78.526,22		
		01001	32.719,26		
		01002	19.631,56		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		69.435,67		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		32.031,74		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		17.031,74		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	01000	6.619,04		
		01001	2.757,94		
		01002	1.654,76		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	01000	1.200,00		
		01001	500,00		
		01002	300,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	01000	1.200,00		
		01001	500,00		
		01002	300,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	01000	1.200,00		
		01001	500,00		
		01002	300,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		15.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	01000	6.000,00		
		01001	2.500,00		
		01002	1.500,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	01000	600,00		
		01001	250,00		
		01002	150,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	01000	1.200,00		
		01001	500,00		
		01002	300,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	01000	1.200,00		
		01001	500,00		
		01002	300,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		37.403,93		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		37.403,93		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	01000	18.842,36		
		01001	7.850,98		
		01002	4.710,59		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	01000	1.200,00		
		01001	500,00		
		01002	300,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	01000	1.200,00		
		01001	500,00		
		01002	300,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	01000	1.200,00		
		01001	500,00		
		01002	300,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		10.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		10.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	01000	10.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		10.000,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		10.000,00		
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		10.000,00		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		10.000,00		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	01000	10.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			720.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		700.000,00		
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		700.000,00		
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS		610.000,00		
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	01052	600.000,00		
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e jur.	01052	10.000,00		
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS		60.000,00		
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS -	01052	50.000,00		
1.2.1.0.04.3.2.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS -	01052	10.000,00		
1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS		30.000,00		
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	01052	20.000,00		
1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Multa e jur.	01052	10.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		20.000,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		20.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	01017	20.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			434.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.000,00		
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.000,00		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.000,00		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	01094	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		433.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		413.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		63.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		63.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		60.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	01018	3.000,00		
		01019	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	01014	40.000,00		

1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	01015	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	01029	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	01094	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	01000	3.000,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		350.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	01052	350.000,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		20.000,00		
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		20.000,00		
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	01000	10.000,00		
		01052	10.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			1.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	01000	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			23.306.172,84	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		15.703.472,84		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		15.703.472,84		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		12.491.888,80		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		11.800.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	01000	7.080.000,00		
		01001	1.062.000,00		
		01002	1.770.000,00		
		01018	1.416.000,00		
		01019	472.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		345.897,40		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	01000	259.423,05		
		01001	86.474,35		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		345.897,40		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	01000	259.423,05		
		01001	86.474,35		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		94,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	01000	56,40		
		01001	4,70		
		01002	14,10		
		01018	11,28		
		01019	7,52		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		121.060,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		5.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	01000	5.000,00		
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		6.060,00		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	01121	6.060,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		105.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	01121	105.000,00		
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais		5.000,00		
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	01121	5.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		1.978.364,04		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		1.978.364,04		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		1.978.364,04		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		1.520.364,04		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	01064	203.420,04		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		1.036.944,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	01064	513.360,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	01064	219.024,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	01064	160.560,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	01064	144.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	01064	280.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		251.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		251.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	01065	201.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	01065	50.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		82.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	01066	70.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	01066	12.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		37.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	01067	37.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	01070	38.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf Fundo a Fundo - Principal	01014	50.000,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS		339.000,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		339.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		339.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	01029	204.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	01029	18.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	01029	45.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	01029	72.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		470.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		150.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	01058	150.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		2.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	01059	2.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		190.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	01060	190.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		28.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	01061	28.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		100.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		100.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	01015	100.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		3.160,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		3.160,00		

1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	01000	1.896,00		
		01001	158,00		
		01002	474,00		
		01018	379,20		
		01019	252,80		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		100.000,00		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		50.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	51023	50.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		50.000,00		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	51022	50.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		200.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		200.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		200.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	01006	200.000,00		
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		2.562.900,00		
1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		2.562.900,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		2.262.900,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		2.120.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	01000	1.272.000,00		
		01001	106.000,00		
		01002	318.000,00		
		01018	254.400,00		
		01019	169.600,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		114.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	01000	68.400,00		
		01001	5.700,00		
		01002	17.100,00		
		01018	13.680,00		
		01019	9.120,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.900,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01000	1.140,00		
		01001	95,00		
		01002	285,00		
		01018	228,00		
		01019	152,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		27.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	01016	27.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		300.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		300.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	01006	300.000,00		
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		5.039.800,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		5.039.800,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		5.039.800,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		4.989.800,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	01018	2.993.880,00		
		01019	1.995.920,00		
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		50.000,00		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	01018	30.000,00		
		01019	20.000,00		
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			75.000,00	
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		70.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		5.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	01000	5.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		65.000,00		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		60.000,00		
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		60.000,00		
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	01052	60.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		5.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	01000	5.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		5.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		5.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		5.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	01006	5.000,00		
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			5.971.345,25	
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			5.921.345,25	
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.121.345,25		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		5.121.345,25		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS		100.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	01014	100.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		100.000,00		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação		100.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	01015	100.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		700.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		200.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	51023	200.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		450.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	51022	450.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		50.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	51024	50.000,00		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		4.221.345,25		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		4.221.345,25		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		4.221.345,25		
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	51021	1.350.000,00		
		51024	2.871.345,25		
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		800.000,00		

2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		800.000,00		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00		
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	01042	50.000,00		
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		50.000,00		
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação		50.000,00		
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	01015	50.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		200.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		100.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	61023	100.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação		100.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	61022	100.000,00		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		500.000,00		
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		500.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		500.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	61024	500.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			50.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		50.000,00		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		50.000,00		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	61024	50.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				1.080.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.080.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.080.000,00		
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS		930.000,00		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS		930.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	01052	800.000,00		
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju	01052	10.000,00		
7.2.1.0.04.1.3.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Div.at	01052	110.000,00		
7.2.1.0.04.1.4.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj.da.	01052	10.000,00		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		150.000,00		
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social -		150.000,00		
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial		150.000,00		
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial -	01052	150.000,00		
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-2.807.830,80
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-2.807.830,80	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-2.807.830,80		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-2.807.830,80		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-2.360.650,80		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		-2.360.650,80		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-2.360.018,80		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-2.360.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Principal	01018	-1.416.000,00		
		01019	-944.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-18,80		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	01018	-11,28		
		01019	-7,52		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-632,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-632,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	01018	-379,20		
		01019	-252,80		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-447.180,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		-447.180,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-447.180,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-424.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	01018	-254.400,00		
		01019	-169.600,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-22.800,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	01018	-13.680,00		
		01019	-9.120,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-380,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01018	-228,00		
		01019	-152,00		
TOTAL DA RECEITA					29.000.000,00

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:5FD62B40

GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO XVI DA LEI Nº 621/2018

Consolidado		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Adendo II	
		Em R\$ 1,00	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	220.312,71	Pessoal e encargos sociais	15.036.674,74
Contribuições	720.000,00	Juros e encargos da dívida	14.000,00
Receita Patrimonial	434.000,00	Outras despesas correntes	6.592.980,01
Receita de Serviços	1.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.385.000,00
Transferências Correntes	23.306.172,84		
Outras Receitas Correntes	75.000,00	TOTAL	23.028.654,75
Receitas Correntes			
Contribuições	1.080.000,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB	-2.807.830,80	Investimentos	5.721.345,25

		Inversões financeiras	55.000,00
TOTAL	23.028.654,75	Amortização da dívida	430.000,00
		SUPERÁVIT	1.150.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.385.000,00	TOTAL	7.356.345,25
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	5.921.345,25		
Outras Receitas de Capital	50.000,00		
TOTAL	7.356.345,25		
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES.....	23.028.654,75	DESPESAS CORRENTES.....	21.643.654,75
RECEITAS DE CAPITAL.....	5.971.345,25	DESPESAS DE CAPITAL.....	6.206.345,25
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.150.000,00
TOTAL.....	29.000.000,00	TOTAL.....	29.000.000,00

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**B03E2B7C

### GABINETE DA PREFEITA ANEXO XVII DA LEI Nº 621/2018

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	78.526,22		78.526,22
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	32.719,26		32.719,26
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	19.631,56		19.631,56
1.1.1.8.01.1.1.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	6.619,04		6.619,04
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	2.757,94		2.757,94
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.654,76		1.654,76
1.1.1.8.01.1.2.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500,00		500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500,00		500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500,00		500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	6.000,00		6.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	2.500,00		2.500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.500,00		1.500,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	600,00		600,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	250,00		250,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	150,00		150,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500,00		500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500,00		500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	18.842,36		18.842,36
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	7.850,98		7.850,98
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	4.710,59		4.710,59
1.1.1.8.02.3.2.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -Multa e jur. prin					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500,00		500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -Dívida ativa					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500,00		500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500,00		500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.01.1.1.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00

1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1.2.1.0.04.1.3.00.00.00 Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Div.at					
	IPR				
1.2.1.0.04.1.4.00.00.00 Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj.da.					
	IPR				
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal					
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	600.000,00		600.000,00
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multa e jur.					
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	10.000,00		10.000,00
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00 Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Princ.					
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	50.000,00		50.000,00
1.2.1.0.04.3.2.00.00.00 Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Mul.ju					
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	10.000,00		10.000,00
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00 Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal					
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	20.000,00		20.000,00
1.2.1.0.04.4.2.00.00.00 Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Multa e jur.					
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	10.000,00		10.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.					
	PMR	01017 -Contrib. Custeio Serviços Ilum	20.000,00		20.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal					
	PMR	01094 -Remunerações de Depósitos Banc	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal					
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	3.000,00		3.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal					
	FMSR	01014 -Transferências de Rec. do SUS	40.000,00		40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal					
	PMR	01015 -Transferência de Recursos do F	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal					
	FMSR	01029 -Transferência de Recursos do F	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal					
	PMR	01094 -Remunerações de Depósitos Banc	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal					
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	350.000,00		350.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00 Outros Valores Mobiliários - Principal					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	10.000,00		10.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	7.080.000,00		7.080.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.062.000,00		1.062.000,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.770.000,00		1.770.000,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	1.416.000,00		1.416.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	472.000,00		472.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	259.423,05		259.423,05
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	86.474,35		86.474,35
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	259.423,05		259.423,05
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	86.474,35		86.474,35
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	56,40		56,40
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	4,70		4,70
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	14,10		14,10
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	11,28		11,28
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	7,52		7,52
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.					
	PMR	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº9.478/97 - Princ.					
	PMR	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	6.060,00		6.060,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal					
	PMR	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	105.000,00		105.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00 Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.					
	PMR	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal					
	FMSR	01064 -Atenção Básica	203.420,04		203.420,04
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Família - Principal					
	FMSR	01064 -Atenção Básica	513.360,00		513.360,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10 Agentes Comunitários de Saúde - Principal					
	FMSR	01064 -Atenção Básica	219.024,00		219.024,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal					
	FMSR	01064 -Atenção Básica	160.560,00		160.560,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal					
	FMSR	01064 -Atenção Básica	144.000,00		144.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00 Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal					
	FMSR	01064 -Atenção Básica	280.000,00		280.000,00



1.7.1.8.03.1.1.20.10.07 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMSR	01065 -Atenção de Méd. e Alta Compl.	201.000,00		201.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90 Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	FMSR	01065 -Atenção de Méd. e Alta Compl.	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMSR	01066 -Vigilância em Saúde	70.000,00		70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal	FMSR	01066 -Vigilância em Saúde	12.000,00		12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica- Principal	FMSR	01067 -Assistência Farmacêutica Básic	37.000,00		37.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00 Gestão do SUS - Principal	FMSR	01070 -Gestão do SUS	38.000,00		38.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMSR	01014 -Transferências de Rec. do SUS	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	204.000,00		204.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	18.000,00		18.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	45.000,00		45.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	72.000,00		72.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	PMR	01058 -Transf. do Salário-Educação	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	PMR	01059 -Programa Dinheiro Dir. na Esco	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	PMR	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	190.000,00		190.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	PMR	01061 -Prog. Nac. de Apoio Transp. Es	28.000,00		28.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00 Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	PMR	01015 -Transferência de Recursos do F	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.896,00		1.896,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	158,00		158,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	474,00		474,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	379,20		379,20
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	252,80		252,80
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	FMSR	51023 -Transferências de Convênios -	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	PMR	51022 -Transferências de Convênios -	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	PMR	01006 -Outras Fontes de Recursos	100.000,00		100.000,00
		01006 -Outras Fontes de Recursos	100.000,00		100.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.272.000,00		1.272.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	106.000,00		106.000,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	318.000,00		318.000,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	254.400,00		254.400,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	169.600,00		169.600,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	PMR	01000 -Recursos Ordinários	68.400,00		68.400,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	5.700,00		5.700,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	17.100,00		17.100,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	13.680,00		13.680,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	9.120,00		9.120,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMR	01000 -Recursos Ordinários	1.140,00		1.140,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	95,00		95,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	285,00		285,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	228,00		228,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	152,00		152,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMR	01016 -Contrib. Interv. Domínio Econ.	27.000,00		27.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	PMR	01006 -Outras Fontes de Recursos	200.000,00		200.000,00
		01006 -Outras Fontes de Recursos	100.000,00		100.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	2.993.880,00		2.993.880,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	1.995.920,00		1.995.920,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	30.000,00		30.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	20.000,00		20.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	PMR	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	60.000,00		60.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal					

1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 Outras Receitas - Financeiras - Principal	PMR	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
	PMR	01006 -Outras Fontes de Recursos	5.000,00		5.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.					
	FMSR	01014 -Transferências de Rec. do SUS	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.					
	PMR	01015 -Transferência de Recursos do F	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.					
	FMSR	51023 -Transferências de Convênios -	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.					
	PMR	51022 -Transferências de Convênios -	450.000,00		450.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio da União - Principal					
	FMAS	51024 -Transf. de Convênios - Outros	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal					
	PMR	51021 -Transf. de Convênios - Assist.	1.350.000,00		1.350.000,00
		51024 -Transf. de Convênios - Outros	2.871.345,25		2.871.345,25
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.					
	FMSR	01042 -Transferência de Recursos do S	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00 Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.					
	PMR	01015 -Transferência de Recursos do F	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal					
	PMR	61023 -Transferências de Convênios -	100.000,00		100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.					
	PMR	61022 -Transferências de Convênios -	100.000,00		100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal					
	PMR	61024 -Transf. de Convênios - Outros	500.000,00		500.000,00
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00 Demais Receitas de Capital - Principal					
	PMR	61024 -Transf. de Convênios - Outros	50.000,00		50.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00 Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.					
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	800.000,00		800.000,00
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00 Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju					
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	10.000,00		10.000,00
7.2.1.0.04.1.3.00.00.00 Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Div.at					
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	110.000,00		110.000,00
7.2.1.0.04.1.4.00.00.00 Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mj.da					
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	10.000,00		10.000,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00 Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial - Princ.					
	IPR	01052 -Recursos do Fundo Previdenciár	150.000,00		150.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal					
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.416.000,00		-1.416.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-944.000,00		-944.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.					
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-11,28		-11,28
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-7,52		-7,52
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc.Nº 87/96 - Princ					
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-379,20		-379,20
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-252,80		-252,80
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal					
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-254.400,00		-254.400,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-169.600,00		-169.600,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal					
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-13.680,00		-13.680,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-9.120,00		-9.120,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					
	PMR	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-228,00		-228,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-152,00		-152,00
Totais			29.000.000,00	0,00	29.000.000,00

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:6233A785

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO XXI DA LEI Nº 621/2018**

Consolidado			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Orçamento Fiscal - Adendo VII		
Em R\$ 1,00					
PROGRAMA DE TRABALHO					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VINCULADOS	ORDINARIOS	TOTAL
01		Legislativa	0,00	\$20.000,00	\$20.000,00
01	031	Ação Legislativa	0,00	\$20.000,00	\$20.000,00
01	031	0001 Coordenação Legislativa	0,00	\$20.000,00	\$20.000,00

04			Administração	53.000,00	4.415.526,12	4.468.526,12
04	121		Planejamento e Orçamento	5.000,00	0,00	5.000,00
04	121	0002	Coordenação Administrativa	5.000,00	0,00	5.000,00
04	122		Administração Geral	38.000,00	4.004.526,12	4.042.526,12
04	122	0002	Coordenação Administrativa	0,00	469.000,00	469.000,00
04	122	0004	Coordenação Administrativa Geral	37.000,00	3.432.526,12	3.469.526,12
04	122	0015	Coordenação da Asses	0,00	24.000,00	24.000,00
04	122	0016	Coordenação Jurídica	1.000,00	79.000,00	80.000,00
04	123		Administração Financeira	5.000,00	344.000,00	349.000,00
04	123	0005	Coordenação Financeira	5.000,00	344.000,00	349.000,00
04	124		Controle Interno	5.000,00	67.000,00	72.000,00
04	124	0017	Coordenação do Cgm	5.000,00	67.000,00	72.000,00
12			Educação	7.990.844,58	500.000,00	8.490.844,58
12	361		Ensino Fundamental	6.363.800,00	500.000,00	6.863.800,00
12	361	0008	Coordenação Educacional	6.363.800,00	500.000,00	6.863.800,00
12	362		Ensino Médio	116.984,58	0,00	116.984,58
12	362	0008	Coordenação Educacional	116.984,58	0,00	116.984,58
12	365		Educação Infantil	955.000,00	0,00	955.000,00
12	365	0008	Coordenação Educacional	955.000,00	0,00	955.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	77.000,00	0,00	77.000,00
12	366	0008	Coordenação Educacional	77.000,00	0,00	77.000,00
12	367		Educação Especial	40.000,00	0,00	40.000,00
12	367	0008	Coordenação Educacional	40.000,00	0,00	40.000,00
12	368		Educação Básica	438.060,00	0,00	438.060,00
12	368	0008	Coordenação Educacional	438.060,00	0,00	438.060,00
13			Cultura	75.000,00	302.000,00	377.000,00
13	392		Difusão Cultural	75.000,00	302.000,00	377.000,00
13	392	0009	Desenvolvimento da Cultura	75.000,00	302.000,00	377.000,00
15			Urbanismo	2.071.345,25	1.403.000,00	3.474.345,25
15	451		Infra Estrutura Urbana	1.258.345,25	83.000,00	1.341.345,25
15	451	0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	1.258.345,25	83.000,00	1.341.345,25
15	452		Serviços Urbanos	813.000,00	1.320.000,00	2.133.000,00
15	452	0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	813.000,00	1.320.000,00	2.133.000,00
16			Habitação	875.000,00	0,00	875.000,00
16	481		Habitação Rural	875.000,00	0,00	875.000,00
16	481	0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	875.000,00	0,00	875.000,00
17			Saneamento	0,00	21.000,00	21.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	0,00	21.000,00	21.000,00
17	512	0018	Coordenação do Saneamento	0,00	21.000,00	21.000,00
18			Gestão Ambiental	40.000,00	269.000,00	309.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	98.000,00	108.000,00
18	541	0014	Coordenação do Meio Ambiente	10.000,00	98.000,00	108.000,00
18	544		Recursos Hídricos	30.000,00	171.000,00	201.000,00
18	544	0011	Coord. dos Serv. Hídricos e Agropecuários	30.000,00	171.000,00	201.000,00
20			Agricultura	70.000,00	230.000,00	300.000,00
20	605		Abastecimento	65.000,00	230.000,00	295.000,00
20	605	0011	Coord. dos Serv. Hídricos e Agropecuários	65.000,00	230.000,00	295.000,00
20	606		Extensão Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
20	606	0020	Coordenação de Produção Animal	5.000,00	0,00	5.000,00
23			Comércio e Serviços	25.000,00	110.000,00	135.000,00
23	695		Turismo	25.000,00	110.000,00	135.000,00
23	695	0012	Coordenação do Comércio e Turismo	25.000,00	110.000,00	135.000,00
26			Transporte	165.000,00	75.000,00	240.000,00
26	782		Transporte Rodoviário	165.000,00	75.000,00	240.000,00
26	782	0019	Coordenação dos Serv. de Transportes	165.000,00	75.000,00	240.000,00
27			Desporto e Lazer	495.000,00	59.000,00	554.000,00
27	812		Desporto Comunitário	495.000,00	59.000,00	554.000,00
27	812	0013	Desenvolvimento do Desporto	495.000,00	59.000,00	554.000,00
99			Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99	999		Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99	999	9000	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
			TOTAL	11.860.189,83	8.304.526,12	20.164.715,95
Governo Municipal de Riachuelo				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Consolidado				Orçamento Seguridade social - Adendo VII		
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Em R\$ 1,00						
PROGRAMA DE TRABALHO						
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS						
CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINARIOS	TOTAL
08			Assistência Social	819.000,00	757.000,00	1.576.000,00
08	241		Assistência ao Idoso	70.000,00	0,00	70.000,00
08	241	0006	Coordenação de Assistência Social	70.000,00	0,00	70.000,00
08	242		Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	30.000,00	30.000,00
08	242	0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	185.300,00	362.700,00	548.000,00
08	243	0006	Coordenação de Assistência Social	185.300,00	362.700,00	548.000,00
08	244		Assistência Comunitária	563.700,00	364.300,00	928.000,00
08	244	0006	Coordenação de Assistência Social	563.700,00	364.300,00	928.000,00
09			Previdência Social	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
09	122		Administração Geral	60.000,00	0,00	60.000,00
09	122	0021	Coordenação da Previdência	60.000,00	0,00	60.000,00
09	271		Previdência Básica	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
09	271	0021	Coordenação da Previdência	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
10			Saúde	5.009.284,05	0,00	5.009.284,05
10	301		Atenção Básica	4.468.284,05	0,00	4.468.284,05
10	301	0007	Coordenação Serviços de Saúde	4.468.284,05	0,00	4.468.284,05
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	351.000,00	0,00	351.000,00
10	302	0007	Coordenação Serviços de Saúde	351.000,00	0,00	351.000,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	60.000,00	0,00	60.000,00

10	305	0007	Coordenação Serviços de Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
10	512		Saneamento Básico Urbano	130.000,00	0,00	130.000,00
10	512	0018	Cooredenação do Saneamento	130.000,00	0,00	130.000,00
99			Reserva de Contingência	1.000.000,00	50.000,00	1.050.000,00
99	999		Reserva de Contingência	1.000.000,00	50.000,00	1.050.000,00
99	999	9000	Reserva de Contingência	1.000.000,00	50.000,00	1.050.000,00
TOTAL				8.028.284,05	807.000,00	8.835.284,05

**Publicado por:**  
Eduardo Santa Rosa Filho  
**Código Identificador:**4E7F5707

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO XXII DA LEI Nº 621/2018**

Consolidado		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018			
		Orçamento Fiscal – Adendo VI			
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Em R\$ 1,00					
PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
01	Legislativa	45.000,00	775.000,00	820.000,00	
01 031	Ação Legislativa	45.000,00	775.000,00	820.000,00	
01 031 0001	Coordenação Legislativa	45.000,00	775.000,00	820.000,00	
04	Administração	25.000,00	4.443.526,12	4.468.526,12	
04 121	Planejamento e Orçamento	5.000,00	0,00	5.000,00	
04 121 0002	Coordenação Administrativa	5.000,00	0,00	5.000,00	
04 122	Administração Geral	10.000,00	4.032.526,12	4.042.526,12	
04 122 0002	Coordenação Administrativa	0,00	469.000,00	469.000,00	
04 122 0004	Coordenação Administrativa Geral	10.000,00	3.459.526,12	3.469.526,12	
04 122 0015	Coordenação da Ases	0,00	24.000,00	24.000,00	
04 122 0016	Coordenação Jurídica	0,00	80.000,00	80.000,00	
04 123	Administração Financeira	5.000,00	344.000,00	349.000,00	
04 123 0005	Coordenação Financeira	5.000,00	344.000,00	349.000,00	
04 124	Controle Interno	5.000,00	67.000,00	72.000,00	
04 124 0017	Coordenação do Cgm	5.000,00	67.000,00	72.000,00	
12	Educação	1.028.000,00	7.462.844,58	8.490.844,58	
12 361	Ensino Fundamental	483.000,00	6.380.800,00	6.863.800,00	
12 361 0008	Coordenação Educacional	483.000,00	6.380.800,00	6.863.800,00	
12 362	Ensino Médio	0,00	116.984,58	116.984,58	
12 362 0008	Coordenação Educacional	0,00	116.984,58	116.984,58	
12 365	Educação Infantil	525.000,00	430.000,00	955.000,00	
12 365 0008	Coordenação Educacional	525.000,00	430.000,00	955.000,00	
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	77.000,00	77.000,00	
12 366 0008	Coordenação Educacional	0,00	77.000,00	77.000,00	
12 367	Educação Especial	20.000,00	20.000,00	40.000,00	
12 367 0008	Coordenação Educacional	20.000,00	20.000,00	40.000,00	
12 368	Educação Básica	0,00	438.060,00	438.060,00	
12 368 0008	Coordenação Educacional	0,00	438.060,00	438.060,00	
13	Cultura	5.000,00	372.000,00	377.000,00	
13 392	Difusão Cultural	5.000,00	372.000,00	377.000,00	
13 392 0009	Desenvolvimento da Cultura	5.000,00	372.000,00	377.000,00	
15	Urbanismo	1.018.345,25	2.456.000,00	3.474.345,25	
15 451	Infra Estrutura Urbana	858.345,25	483.000,00	1.341.345,25	
15 451 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	858.345,25	483.000,00	1.341.345,25	
15 452	Serviços Urbanos	160.000,00	1.973.000,00	2.133.000,00	
15 452 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	160.000,00	1.973.000,00	2.133.000,00	
16	Habitação	0,00	875.000,00	875.000,00	
16 481	Habitação Rural	0,00	875.000,00	875.000,00	
16 481 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	0,00	875.000,00	875.000,00	
17	Saneamento	0,00	21.000,00	21.000,00	
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	21.000,00	21.000,00	
17 512 0018	Cooredenação do Saneamento	0,00	21.000,00	21.000,00	
18	Gestão Ambiental	10.000,00	299.000,00	309.000,00	
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	98.000,00	108.000,00	
18 541 0014	Coordenação do Meio Ambiente	10.000,00	98.000,00	108.000,00	
18 544	Recursos Hídricos	0,00	201.000,00	201.000,00	
18 544 0011	Coord.dos Serv.Hídricos e Agropecuários	0,00	201.000,00	201.000,00	
20	Agricultura	5.000,00	295.000,00	300.000,00	
20 605	Abastecimento	0,00	295.000,00	295.000,00	
20 605 0011	Coord.dos Serv.Hídricos e Agropecuários	0,00	295.000,00	295.000,00	
20 606	Extensão Rural	5.000,00	0,00	5.000,00	
20 606 0020	Coordenação de Produção Animal	5.000,00	0,00	5.000,00	
23	Comércio e Serviços	5.000,00	130.000,00	135.000,00	
23 695	Turismo	5.000,00	130.000,00	135.000,00	
23 695 0012	Coordenação do Comércio e Turismo	5.000,00	130.000,00	135.000,00	
26	Transporte	0,00	240.000,00	240.000,00	
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	240.000,00	240.000,00	
26 782 0019	Coordenação dos Serv. de Transportes	0,00	240.000,00	240.000,00	
27	Desporto e Lazer	5.000,00	549.000,00	554.000,00	
27 812	Desporto Comunitário	5.000,00	549.000,00	554.000,00	
27 812 0013	Desenvolvimento do Desporto	5.000,00	549.000,00	554.000,00	
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	
99 999 9000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	
TOTAL		2.146.345,25	17.918.370,70	20.164.715,95	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	

08	Assistência Social	475.000,00	1.101.000,00	1.576.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	70.000,00	70.000,00
08 241 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	70.000,00	70.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	30.000,00	30.000,00
08 242 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	548.000,00	548.000,00
08 243 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	548.000,00	548.000,00
08 244	Assistência Comunitária	475.000,00	453.000,00	928.000,00
08 244 0006	Coordenação de Assistência Social	475.000,00	453.000,00	928.000,00
09	Previdência Social	60.000,00	1.140.000,00	1.200.000,00
09 122	Administração Geral	60.000,00	0,00	60.000,00
09 122 0021	Coordenação da Previdência	60.000,00	0,00	60.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
09 271 0021	Coordenação da Previdência	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
10	Saúde	420.000,00	4.589.284,05	5.009.284,05
10 301	Atenção Básica	190.000,00	4.278.284,05	4.468.284,05
10 301 0007	Coordenação Serviços de Saúde	190.000,00	4.278.284,05	4.468.284,05
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	251.000,00	351.000,00
10 302 0007	Coordenação Serviços de Saúde	100.000,00	251.000,00	351.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	60.000,00	60.000,00
10 305 0007	Coordenação Serviços de Saúde	0,00	60.000,00	60.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	130.000,00	0,00	130.000,00
10 512 0018	Coordenação do Saneamento	130.000,00	0,00	130.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.050.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.050.000,00
99 999 9000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.050.000,00
TOTAL		955.000,00	6.830.284,05	8.835.284,05

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:F237AC36

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO XXIII DA LEI Nº 621/2018**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018 - Consolidado							Em R\$ 1,00
ÓRGÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	
00 Câmara Municipal	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD	277.600,00	277.600,00	277.600,00	277.600,00	277.600,00	277.600,00	
03 Secretária Mun. de Finanças-SEMF	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	196.100,00	196.100,00	196.100,00	196.100,00	196.100,00	196.100,00	
05 Secretária Municipal de Saúde-SEMUS	402.400,00	402.400,00	402.400,00	402.400,00	402.400,00	402.400,00	
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	709.400,00	709.400,00	709.400,00	709.400,00	709.400,00	709.400,00	
07 Secretária Municipal de Meio Ambiente	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS	297.100,00	297.100,00	297.100,00	297.100,00	297.100,00	297.100,00	
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	44.300,00	44.300,00	44.300,00	44.300,00	44.300,00	44.300,00	
11 Instituto de Previdência de Riachuelo	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	
12 Secretária Municipal de Turismo-SEMTUR	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	
99 Reserva de Contingência	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
TOTAL GERAL	2.319.900,00	2.319.900,00	2.319.900,00	2.319.900,00	2.319.900,00	2.319.900,00	
ÓRGÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
00 Câmara Municipal	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	98.400,00	
01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	78.000,00	
02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD	277.600,00	277.600,00	277.600,00	277.600,00	277.600,00	415.926,12	
03 Secretária Mun. de Finanças-SEMF	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	27.900,00	42.100,00	
04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS	196.100,00	196.100,00	196.100,00	196.100,00	196.100,00	293.900,00	
05 Secretária Municipal de Saúde-SEMUS	402.400,00	402.400,00	402.400,00	402.400,00	402.400,00	603.884,05	
06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC	709.400,00	709.400,00	709.400,00	709.400,00	709.400,00	1.064.444,58	
07 Secretária Municipal de Meio Ambiente	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	13.400,00	
08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS	297.100,00	297.100,00	297.100,00	297.100,00	297.100,00	446.245,25	
09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH	40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	40.100,00	59.900,00	
10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL	44.300,00	44.300,00	44.300,00	44.300,00	44.300,00	66.700,00	
11 Instituto de Previdência de Riachuelo	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	264.000,00	
12 Secretária Municipal de Turismo-SEMTUR	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	16.200,00	
99 Reserva de Contingência	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	18.000,00	
TOTAL GERAL	2.319.900,00	2.319.900,00	2.319.900,00	2.319.900,00	2.319.900,00	3.481.100,00	

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:640A6367

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO XXIV DA LEI Nº 621/2018**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018				
Orçamento Fiscal - Adendo V				
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 SEMGAP				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	10.000,00	640.000,00	650.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	5.000,00	0,00	5.000,00
04 121 0002	Coordenação Administrativa	5.000,00	0,00	5.000,00

04 121 0002 1.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Gabinete			
04 122	Administração Geral	0,00	573.000,00	573.000,00
04 122 0002	Coordenação Administrativa	0,00	469.000,00	469.000,00
04 122 0002 2.002	Manutenção das Ações do Gabinete da Prefeita		404.000,00	404.000,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
04 122 0002 2.003	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		65.000,00	65.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar			
04 122 0015	Coordenação da Ases	0,00	24.000,00	24.000,00
04 122 0015 2.004	Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa		24.000,00	24.000,00
	Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa			
04 122 0016	Coordenação Jurídica	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122 0016 2.005	Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal.		80.000,00	80.000,00
	Manut. da Procuradoria Geral do Município			
04 124	Controle Interno	5.000,00	67.000,00	72.000,00
04 124 0017	Coordenação do Cgm	5.000,00	67.000,00	72.000,00
04 124 0017 1.004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
04 124 0017 2.006	Manutenção das Ações da Controladoria Municipal.		67.000,00	67.000,00
	Manut.do Controle Geral do Município			
TOTAL		10.000,00	640.000,00	650.000,00
ÓRGÃO.....: 02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 SEMAD				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	10.000,00	3.459.526,12	3.469.526,12
04 122	Administração Geral	10.000,00	3.459.526,12	3.469.526,12
04 122 0004	Coordenação Administrativa Geral	10.000,00	3.459.526,12	3.469.526,12
04 122 0004 1.005	Aquisição de Equipamentos e Veículos	10.000,00		10.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Veículos			
04 122 0004 2.007	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração		797.000,00	797.000,00
	Manut.da Sec Administração			
04 122 0004 2.008	Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios		209.526,12	209.526,12
	Pagamento de Precatórios			
04 122 0004 2.009	Amortização da Dívida e Juros, Junto ao INSS.		305.000,00	305.000,00
	Amortização da Dívida e Juros, Junto ao INSS			
04 122 0004 2.010	Contribuição a AMLAP, FEMURN e CNM		22.000,00	22.000,00
04 122 0004 2.011	Contribuição a Formação do PASEP		172.000,00	172.000,00
04 122 0004 2.012	Recolhimento Previdenciário ao Instituto Municipal de Previdência.		1.026.000,00	1.026.000,00
04 122 0004 2.013	Recolhimento Previdenciário ao Instituto Nacional de Seguro Social/INSS		750.000,00	750.000,00
04 122 0004 2.014	Amortização da Dívida e Juros, junto a CAERN		80.000,00	80.000,00
04 122 0004 2.015	Amortização da Dívida e Juros, Junto ao Instituto de Previdência Municipal.		43.000,00	43.000,00
04 122 0004 2.016	Instalação e Manutenção do Setor de Arquivo de Patrimônio		55.000,00	55.000,00
TOTAL		10.000,00	3.459.526,12	3.469.526,12
ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 SEMF				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	5.000,00	344.000,00	349.000,00
04 123	Administração Financeira	5.000,00	344.000,00	349.000,00
04 123 0005	Coordenação Financeira	5.000,00	344.000,00	349.000,00
04 123 0005 1.006	Aquisição de Equipamentos e Material	5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
04 123 0005 2.017	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças		344.000,00	344.000,00
	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças			
TOTAL		5.000,00	344.000,00	349.000,00
ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.028.000,00	7.462.844,58	8.490.844,58
12 361	Ensino Fundamental	483.000,00	6.380.800,00	6.863.800,00
12 361 0008	Coordenação Educacional	483.000,00	6.380.800,00	6.863.800,00
12 361 0008 1.014	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos e Material Permanente	280.000,00		280.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Educação			
12 361 0008 1.015	Ampliação e Reforma de Escolas	203.000,00		203.000,00
	Ampliação e Reforma de Escolas			
12 361 0008 2.053	Manutenção das Ações do FUNDEB 60%		3.006.880,00	3.006.880,00
	Manut do FUNDEB 60%			
12 361 0008 2.054	Manutenção das Ações do FUNDEB 40%		1.467.920,00	1.467.920,00
	Manut do FUNDEB 40%			
12 361 0008 2.055	Manutenção das Atividades do Programa da Alimentação Escolar/PNAE Fundamental		135.000,00	135.000,00
	Manut da Merenda			
12 361 0008 2.056	Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE		4.000,00	4.000,00
	Manut do PDDE			
12 361 0008 2.057	Manutenção das Atividades do Programa de Transporte Escolar/PNATE Fundamental		37.000,00	37.000,00
	Manut do PNATE			
12 361 0008 2.058	Manutenção das Ações do Programa Cota Salário Educação/QSE		162.000,00	162.000,00
	Manutenção do Qse			
12 361 0008 2.059	Manutenção das Ações do Programa do Transporte do Escolar/PETERN		95.000,00	95.000,00
	Manut Transp Escolar Estadual			
12 361 0008 2.060	Manutenção das Ações do Programa Saberes da Terra		13.000,00	13.000,00
	Manut do Saberes da Terra			
12 361 0008 2.061	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental		1.440.000,00	1.440.000,00
12 361 0008 2.062	Aquisição de Uniformes e Fardamentos		10.000,00	10.000,00
12 361 0008 2.063	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar		10.000,00	10.000,00
	Manut Conselhos da Educação			
12 362	Ensino Médio	0,00	116.984,58	116.984,58
12 362 0008	Coordenação Educacional	0,00	116.984,58	116.984,58
12 362 0008 2.064	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Médio		56.984,58	56.984,58
	Manutenção do Ensino Médio			
12 362 0008 2.065	Manutenção das Atividades do Programa do Transporte do Escolar/PNATE Médio		60.000,00	60.000,00

12 365	Educação Infantil	525.000,00	430.000,00	955.000,00
12 365 0008	Coordenação Educacional	525.000,00	430.000,00	955.000,00
12 365 0008 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Escola Infantil.	350.000,00		350.000,00
	Construção, Reforma ou Ampliação de Escola Infantil			
12 365 0008 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	150.000,00		150.000,00
	Construção, Reforma ou Ampliação de Escolas, Creches e Demais Unidades de Ensino Infantil			
12 365 0008 1.018	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		25.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos			
12 365 0008 2.066	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil		275.000,00	275.000,00
	Manutenção do Ensino Infantil			
12 365 0008 2.067	Manutenção das Atividades do Programa da Alimentação Escolar/PNAE Infantil		50.000,00	50.000,00
	Manutenção do Programa da Merenda-Inf.			
12 365 0008 2.068	Manutenção das Atividades do Programa do Transporte Escolar/PNATE Infantil		30.000,00	30.000,00
	Manutenção do Programa do PNAT-Infantil			
12 365 0008 2.069	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil/FUNDEB 60%		23.000,00	23.000,00
12 365 0008 2.070	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil/FUNDEB 40%		52.000,00	52.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	77.000,00	77.000,00
12 366 0008	Coordenação Educacional	0,00	77.000,00	77.000,00
12 366 0008 2.071	Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos		39.000,00	39.000,00
	Alfabetização e Incentivo de Jovens e Adultos			
12 366 0008 2.072	Manutenção das ações do EJA - FUNDEB		23.000,00	23.000,00
	MANUTENÇÃO DO EJA - FUNDEB			
12 366 0008 2.073	Manutenção das Atividades do Programa da Alimentação Escolar/EJA		15.000,00	15.000,00
12 367	Educação Especial	20.000,00	20.000,00	40.000,00
12 367 0008	Coordenação Educacional	20.000,00	20.000,00	40.000,00
12 367 0008 1.019	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		20.000,00
12 367 0008 2.074	Manutenção do Setor do Ensino Especial		20.000,00	20.000,00
	Manutenção do Ensino Especial			
12 368	Educação Básica	0,00	438.060,00	438.060,00
12 368 0008	Coordenação Educacional	0,00	438.060,00	438.060,00
12 368 0008 2.075	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação		438.060,00	438.060,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.			
13	Cultura	5.000,00	372.000,00	377.000,00
13 392	Difusão Cultural	5.000,00	372.000,00	377.000,00
13 392 0009	Desenvolvimento da Cultura	5.000,00	372.000,00	377.000,00
13 392 0009 1.020	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
13 392 0009 2.076	Promoção de Eventos Culturais		200.000,00	200.000,00
	Manut.Promoção dos Eventos e Serviços Culturais			
13 392 0009 2.077	Manutenção das Ações do Setor de Cultura		47.000,00	47.000,00
13 392 0009 2.078	Instalação e Manutenção das Ações da Banda de Musica Oficial		125.000,00	125.000,00
TOTAL		1.033.000,00	7.834.844,58	8.867.844,58
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 SEMA				PROGRAMA DE TRABALHO
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	10.000,00	98.000,00	108.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	98.000,00	108.000,00
18 541 0014	Coordenação do Meio Ambiente	10.000,00	98.000,00	108.000,00
18 541 0014 1.021	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos			
18 541 0014 2.079	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		98.000,00	98.000,00
	Manutenção e Proteção do Meio Ambiente			
TOTAL		10.000,00	98.000,00	108.000,00
ÓRGÃO.....: 08 Sec. Obras e Serviços Urbanos -SEMOS				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 SEMOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.018.345,25	2.456.000,00	3.474.345,25
15 451	Infra Estrutura Urbana	858.345,25	483.000,00	1.341.345,25
15 451 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	858.345,25	483.000,00	1.341.345,25
15 451 0010 1.022	Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	600.000,00		600.000,00
	Construção e Reconstrução de Ruas e Avenidas			
15 451 0010 1.023	Construção de Pórtico	140.000,00		140.000,00
	Construção de Pórtico.			
15 451 0010 1.024	Construção de Mirante Público.	58.345,25		58.345,25
	Construção de Mirante Publico.			
15 451 0010 1.025	Aquisição de Imóveis	60.000,00		60.000,00
	Aquisição de Imóveis			
15 451 0010 2.080	Manutenção das Atividades do Setor de Obras		83.000,00	83.000,00
	Manutenção das Atividades do Setor de Obras			
15 451 0010 2.081	Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais		250.000,00	250.000,00
	Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais			
15 451 0010 2.082	Construção e Reforma de Praças Publicas		150.000,00	150.000,00
	Construção e Reforma de Praças Publicas			
15 452	Serviços Urbanos	160.000,00	1.973.000,00	2.133.000,00
15 452 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	160.000,00	1.973.000,00	2.133.000,00
15 452 0010 1.026	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	160.000,00		160.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos			
15 452 0010 2.083	Manutenção das Ações da Secretaria			
	Municipal de Obras e Serviços Urbanos		1.350.000,00	1.350.000,00
	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras			
15 452 0010 2.084	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		43.000,00	43.000,00
	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros			
15 452 0010 2.085	Implantação de Acessibilidade em Prédios Publicos		40.000,00	40.000,00
	Implantação de Acessibilidade em Prédios Publicos			
15 452 0010 2.086	Manutenção e Ampliação da Rede Publica de Energia		230.000,00	230.000,00
	Mantenção e Ampliação da Rede Publica de Energia			
15 452 0010 2.087	Conservação da Estrutura de Próprios Publicos		40.000,00	40.000,00
	Conservação da Estrutura de Próprios Publicos			
15 452 0010 2.088	Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica		270.000,00	270.000,00
	Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica			

26	Transporte	0,00	240.000,00	240.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	240.000,00	240.000,00
26 782 0019	Coordenação dos Serv. de Transportes	0,00	240.000,00	240.000,00
26 782 0019 2.089	Manutenção das Atividades do Setor de Transporte		75.000,00	75.000,00
	Manutenção dos Serviços de Transportes			
26 782 0019 2.090	Melhoramento da Infraestrutura das Estradas		150.000,00	150.000,00
	Melhoramento da Infraestrutura das Estradas			
26 782 0019 2.091	Sinalização de Ruas e Avenidas		15.000,00	15.000,00
	Sinalização de Ruas e Avenidas			
TOTAL		1.018.345,25	2.696.000,00	3.714.345,25
ÓRGÃO.....: 09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEMARH				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	201.000,00	201.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	201.000,00	201.000,00
18 544 0011	Coord.dos Serv.Hídricos e Agropecuários	0,00	201.000,00	201.000,00
18 544 0011 2.092	Manutenção das Ações do Setor de Recursos Hídricos		171.000,00	171.000,00
	Manutenção das Ações do Setor de Recursos Hídricos			
18 544 0011 2.093	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares		30.000,00	30.000,00
	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares			
20	Agricultura	5.000,00	295.000,00	300.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	295.000,00	295.000,00
20 605 0011	Coord.dos Serv.Hídricos e Agropecuários	0,00	295.000,00	295.000,00
20 605 0011 2.094	Manutenção das Atividades do Programa de Abastecimento Através de Carro Pipa.		20.000,00	20.000,00
	Programa de Abastecimento de Agua Através de Carro Pipa			
20 605 0011 2.095	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Agricultura e Recursos Hídricos		150.000,00	150.000,00
	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos			
20 605 0011 2.096	Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores		40.000,00	40.000,00
	Programa de Corte de Terra de Pequenos Produtores			
20 605 0011 2.097	Apoio a Silagem de Ração Animal		10.000,00	10.000,00
	Apoio a Silagem de Ração Animal			
20 605 0011 2.098	Assegurar o Programa Garantia Safra		10.000,00	10.000,00
	Assegurar a Programa Gantia Safra			
20 605 0011 2.099	Recuperação de Pequenos Açudes de Pequenos Agricultores		65.000,00	65.000,00
	Recuperação de Pequenos Açudes de Pequenos Produtores			
20 606	Extensão Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
20 606 0020	Coordenação de Produção Animal	5.000,00	0,00	5.000,00
20 606 0020 1.027	Aquisição de Equipamentos	5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Equipamentos			
TOTAL		5.000,00	496.000,00	501.000,00
ÓRGÃO.....: 10 Sec. Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 SEMJEL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	5.000,00	549.000,00	554.000,00
27 812	Desporto Comunitário	5.000,00	549.000,00	554.000,00
27 812 0013	Desenvolvimento do Desporto	5.000,00	549.000,00	554.000,00
27 812 0013 1.028	Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanente	5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes			
27 812 0013 2.100	Manutenção das Ações da Secretaria Munic. da Juventude, do Esporte e Lazer		59.000,00	59.000,00
	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Juventude,do Esporte e Lazer			
27 812 0013 2.101	Manutenção das Praças Esportiva		100.000,00	100.000,00
	Manutenção das Praças Publicas			
27 812 0013 2.102	Promoção de Eventos Esportivos		20.000,00	20.000,00
	Promoção de Eventos Esportivos			
27 812 0013 2.103	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas		170.000,00	170.000,00
	Construção e Reforma de Quadra Poliesportivas			
27 812 0013 2.104	Reforma do Ginásio Poliesportivo		200.000,00	200.000,00
	Reforma do Ginásio Poliesportivo			
TOTAL		5.000,00	549.000,00	554.000,00
ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SEMTUR				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	5.000,00	130.000,00	135.000,00
23 695	Turismo	5.000,00	130.000,00	135.000,00
23 695 0012	Coordenação do Comércio e Turismo	5.000,00	130.000,00	135.000,00
23 695 0012 1.030	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
23 695 0012 2.107	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo		89.000,00	89.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo			
23 695 0012 2.108	Criação e Manutenção de Rotas Turísticas		33.000,00	33.000,00
	Criação e Manutenção de Rotas Turísticas			
23 695 0012 2.109	Logística Turística para Agentes Locais		8.000,00	8.000,00
	Logística Turística para Agentes Locais			
TOTAL		5.000,00	130.000,00	135.000,00
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingência				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9000 9.002	Reserva de Contingência/Fiscal			100.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	100.000,00
ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0000 Camara Municipal				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	45.000,00	775.000,00	820.000,00
01 031	Ação Legislativa	45.000,00	775.000,00	820.000,00



01 031 0001	Coordenação Legislativa		45.000,00	775.000,00	820.000,00
01 031 0001 1.001	Construção e Reforma da Camara Municipal		25.000,00		25.000,00
	Construção, Reforma ou Melhoramento da Camara				
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos		20.000,00		20.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos				
01 031 0001 2.001	Manutenção dos Serviços da Camara			775.000,00	775.000,00
	Manutenção dos Serviços da Camara				
TOTAL			45.000,00	775.000,00	820.000,00
ÓRGÃO.....: 04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Assistência Social					PROGRAMA DE TRABALHO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
16	Habitação	0,00	875.000,00	875.000,00	
16 481	Habitação Rural	0,00	875.000,00	875.000,00	
16 481 0010	Coordenação dos Serviços Urbanos	0,00	875.000,00	875.000,00	
16 481 0010 2.035	Construção de Unidades Habitacionais		875.000,00	875.000,00	
	Programa de Habitação Popular Rural				
TOTAL		0,00	875.000,00	875.000,00	
ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Saúde					PROGRAMA DE TRABALHO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
17	Saneamento	0,00	21.000,00	21.000,00	
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	21.000,00	21.000,00	
17 512 0018	Coordenação do Saneamento	0,00	21.000,00	21.000,00	
17 512 0018 2.052	Manutenção das Atividades do Setor de Saneamento		21.000,00	21.000,00	
	Manut.do Saneamento				
TOTAL		0,00	21.000,00	21.000,00	
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingência					PROGRAMA DE TRABALHO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00	
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00	
99 999 9000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00	
99 999 9000 9.003	Reserva de Contingencia/Seguridade Social			50.000,00	
	Reserva de Contingencia - Seguridade				
TOTAL		0,00	0,00	50.000,00	
ÓRGÃO.....: 04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Assistência Social					PROGRAMA DE TRABALHO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
08	Assistência Social	475.000,00	1.101.000,00	1.576.000,00	
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	70.000,00	70.000,00	
08 241 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	70.000,00	70.000,00	
08 241 0006 2.018	Manutenção das Ações do SCFV/Serviço de Conv. e Fort de Vinculos/Idoso		70.000,00	70.000,00	
	Manutenção das Ações do SCFV/Idoso				
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	30.000,00	30.000,00	
08 242 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	30.000,00	30.000,00	
08 242 0006 2.019	Manutenção das Atividades do Programa de Assist ao Portador de Deficiencia		30.000,00	30.000,00	
	Ações Sociais aos Portadores de Necessidades Especiais				
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	548.000,00	548.000,00	
08 243 0006	Coordenação de Assistência Social	0,00	548.000,00	548.000,00	
08 243 0006 2.020	Manutenção das Atividades do Programa IGD/SUAS		20.000,00	20.000,00	
	Manutenção do IGD SUAS				
08 243 0006 2.021	Manutenção das Ações do Programa CRAS/ Centro de Referencia da Assist. Social		143.000,00	143.000,00	
	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				
08 243 0006 2.022	Manutenção das Ações do Programa Primeira Infancia no SUAS		90.000,00	90.000,00	
	Manutenção do Primeira Infancia				
08 243 0006 2.023	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz		150.000,00	150.000,00	
08 243 0006 2.024	Manutenção das Ações do SCFV/Serviço de Conv. e Fort. de Vinculos/Criança		145.000,00	145.000,00	
	Manutenção das Ações do SCFV/Criança				
08 244	Assistência Comunitária	475.000,00	453.000,00	928.000,00	
08 244 0006	Coordenação de Assistência Social	475.000,00	453.000,00	928.000,00	
08 244 0006 1.007	Construção da Sede do CRAS	275.000,00		275.000,00	
	Construã da Sede do CRAS				
08 244 0006 1.008	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	100.000,00		100.000,00	
	Aquis.de Veículos e Equipamentos p/Fmas				
08 244 0006 1.009	Aquisição de Veiculos e Outros				
	Equipamentos para Gestão do PBF	100.000,00		100.000,00	
	Aquisição de Veiculos para Gestão do PBF				
08 244 0006 2.025	Implantação e Manutenção de Cursos Tecnicos Profissionais a População		40.000,00	40.000,00	
	Implantação e Manutenção de Cursos Tecnicos Profissionais a População				
08 244 0006 2.026	Manutenção das Ações da Secretaria				
	Municipal de Assistência Social		86.000,00	86.000,00	
	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social				
08 244 0006 2.027	Conferencia Municipal de Assistência Social		7.000,00	7.000,00	
	Realização de Conferencia				
08 244 0006 2.028	Manutenção das Ações do Programa IGDBF		42.000,00	42.000,00	
	Manutenção do IGD PBF				
08 244 0006 2.029	Manutenção das Atividades do Programa PAIF/Prot. e Atend. Integral a Família		39.000,00	39.000,00	
	Manutenção do PAIF				
08 244 0006 2.030	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		141.000,00	141.000,00	
	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
08 244 0006 2.031	Manutenção dos Serviços do Cadastro Único.		30.000,00	30.000,00	
	Manutenção do Cadastro Unico				
08 244 0006 2.032	Criação, Implantação e Manutenção do Conselho de Direitos do Idoso		10.000,00	10.000,00	
08 244 0006 2.033	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social		8.000,00	8.000,00	
08 244 0006 2.034	Recuperação de Unidades Habitacionais				
	Atraves de Doações de Materias e Ajuda		50.000,00	50.000,00	
TOTAL		475.000,00	1.101.000,00	1.576.000,00	
ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Saúde					PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	420.000,00	4.589.284,05	5.009.284,05
10 301	Atenção Básica	190.000,00	4.278.284,05	4.468.284,05
10 301 0007	Coordenação Serviços de Saúde	190.000,00	4.278.284,05	4.468.284,05
10 301 0007 1.010	Ampliação de Unidades de Saúde	50.000,00		50.000,00
	Ampliação de Unidade de saude			
10 301 0007 1.011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	140.000,00		140.000,00
10 301 0007 2.036	Manutenção das Atividades do Programa			
	de Atenção Básica/PAB FIXO		215.000,00	215.000,00
	Manutenção do PAB Fixo			
10 301 0007 2.037	Ampliação e Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde da Família		486.000,00	486.000,00
	Manutenção do PSF			
10 301 0007 2.038	Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde Bucal		184.364,04	184.364,04
	Manutenção do SB			
10 301 0007 2.039	Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola/PSE		8.000,00	8.000,00
	Manutenção do Pse			
10 301 0007 2.040	Manutenção das Atividades do Programa da Farmácia Básica		72.000,00	72.000,00
	Manutenção da Farm Básica			
10 301 0007 2.041	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		2.626.920,01	2.626.920,01
	Manutenção do Fundo Municipal de Saude			
10 301 0007 2.042	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		9.000,00	9.000,00
	Manutenção do Conselho de Saúde			
10 301 0007 2.043	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde/PACS		242.000,00	242.000,00
	Manutenção do Programa PACS -Agentes Comunitários			
10 301 0007 2.044	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		70.000,00	70.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Saude			
10 301 0007 2.045	Manutenção do NASF/Núcleo de Apoio a Saúde da Família		210.000,00	210.000,00
10 301 0007 2.046	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária		22.000,00	22.000,00
10 301 0007 2.047	Manutenção e Ampliação dos Programas Plos de Academias de Saúde		70.000,00	70.000,00
10 301 0007 2.048	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Sorridente		38.000,00	38.000,00
10 301 0007 2.049	Adesão e Repasse a Consórcios Públicos		25.000,00	25.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	251.000,00	351.000,00
10 302 0007	Coordenação Serviços de Saúde	100.000,00	251.000,00	351.000,00
10 302 0007 1.012	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	100.000,00		100.000,00
	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico			
10 302 0007 2.050	Manutenção das Ações de Média e Alta ComplexidadeS/MAC		251.000,00	251.000,00
	Manutenção do Blmac			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	60.000,00	60.000,00
10 305 0007	Coordenação Serviços de Saúde	0,00	60.000,00	60.000,00
10 305 0007 2.051	Manutenção das Atividades do Programa de Vig. Epid. e Controle de Doenças		60.000,00	60.000,00
	Mnutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças - B LV G S			
10 512	Saneamento Básico Urbano	130.000,00	0,00	130.000,00
10 512 0018	Cooredenação do Saneamento	130.000,00	0,00	130.000,00
10 512 0018 1.013	Cosntrução de Unidades Sanitárias	130.000,00		130.000,00
TOTAL		420.000,00	4.589.284,05	5.009.284,05

ÓRGÃO.....: 11 Instituto de Previdência de Riachuelo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1101 IPR				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	60.000,00	1.140.000,00	1.200.000,00
09 122	Administração Geral	60.000,00	0,00	60.000,00
09 122 0021	Coordenação da Previdência	60.000,00	0,00	60.000,00
09 122 0021 1.029	Aquisição, Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis	60.000,00		60.000,00
	IPR			
09 271	Previdência Básica	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
09 271 0021	Coordenação da Previdência	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
09 271 0021 2.105	Manutenção das Atividades Adm. do Instituto de Prev. de Riachuelo/IPR		370.000,00	370.000,00
	Manutenção das atividades administrativas do IPR			
09 271 0021 2.106	Manutenção das Ativ. Previdenciárias do Inst. de Previdência de Riachuelo/IPR		770.000,00	770.000,00
	Manutenção das atividades Previdenciárias			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999 9000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999 9000 9.001	Reserva de Contingencia ao Instituto de Previdência de Riachuelo/IPR			1.000.000,00
	Reserva de Contingencia-RPPS			
TOTAL		60.000,00	1.140.000,00	2.200.000,00

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador: 1A3B0DDA

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO XXVII DA LEI Nº 621/2018**

Governo Municipal de Riachuelo		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018			
ÓRGÃO.....: 01 Sec.Mun.do Gabinete da Prefeita-SEMGAP		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 SEMGAP					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0002 1.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Gabinete				
4.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01006	5.000,00		

TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
04 122 0002 2.002	Manutencao das Ações do Gabinete da Prefeita Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			404.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		308.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	308.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00	
		Fonte 01000	250.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00	
		Fonte 01000	40.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00	
		Fonte 01000	5.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00	
		Fonte 01000	1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 01000	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			96.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	96.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00	
		Fonte 01000	55.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	12.000,00		
		Fonte 01000	12.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	404.000,00
04 122 0002 2.003	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Manutenção do Conselho Tutelar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		53.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	53.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	48.000,00		
		Fonte 01000	48.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
04 122 0015 2.004	Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa Manutenção das Ações da Imprensa Assessoria de			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		

		Fonte 01000	1.000,00			24.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						
04 122 0016 2.005	Manutenção das Ações da Procuradoria Municipal. Manut. da Procuradoria Geral do Município					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			57.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00			
		Fonte 01000	20.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00			
		Fonte 01000	30.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00			
		Fonte 01000	6.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00			
		Fonte 01000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00			
		Fonte 01000	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
		Fonte 01000	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00			
		Fonte 01000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
		Fonte 01000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
		Fonte 01000	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00			
		Fonte 01094	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00			
		Fonte 01000	5.000,00			
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						
04 124 0017 1.004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00			
		Fonte 01006	5.000,00			
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						
04 124 0017 2.006	Manutenção das Ações da Controladoria Municipal. Manut.do Controle Geral do Município					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					67.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				53.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00			
		Fonte 01000	15.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00			
		Fonte 01000	30.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00			
		Fonte 01000	8.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
		Fonte 01000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00			
		Fonte 01000	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
		Fonte 01000	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00			
		Fonte 01000	1.000,00			
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
ORGÃO.....: 02 Sec. Municipal de Administração-SEMAD						DETALHAMENTO DA DESPESA
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 SEMAD</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
04 122 0004 1.005	Aquisição de Equipamentos e Veículos					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00			
		Fonte 01006	10.000,00			
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						
04 122 0004 2.007	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração Manut.da Sec Administração					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					797.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				507.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		507.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		130.000,00			
		Fonte 01000	130.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		327.000,00			
		Fonte 01000	327.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00			
		Fonte 01000	30.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00			
		Fonte 01000	10.000,00			

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			290.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.000,00		
		Fonte 01000	105.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		142.000,00		
		Fonte 01000	115.000,00		
		Fonte 01016	27.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					797.000,00
04 122 0004 2.008	Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios Pagamento de Precatórios				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				209.526,12
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			209.526,12	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		209.526,12		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		209.526,12		
		Fonte 01000	209.526,12		
TOTAL DA ATIVIDADE					209.526,12
04 122 0004 2.009	Amortização da Dívida e Juros, Junto ao INSS. Amortização da Dívida e Juros, Junto ao INSS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		300.000,00		
		Fonte 01000	300.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					305.000,00
04 122 0004 2.010	Contribuição a AMLAP, FEMURN e CNM				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		22.000,00		
		Fonte 01000	22.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					22.000,00
04 122 0004 2.011	Contribuição a Formação do PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				172.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			172.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		172.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		172.000,00		
		Fonte 01000	172.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					172.000,00
04 122 0004 2.012	Recolhimento Previdenciário ao Instituto Municipal de Previdência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.026.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.026.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.026.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.026.000,00		
		Fonte 01000	1.026.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					1.026.000,00
04 122 0004 2.013	Recolhimento Previdenciário ao Instituto Nacional de Seguro Social/INSS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				750.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			750.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		750.000,00		
		Fonte 01000	750.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					750.000,00
04 122 0004 2.014	Amortização da Dívida e Juros, junto a CAERN				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			80.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		80.000,00		
		Fonte 01000	80.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					80.000,00
04 122 0004 2.015	Amortização da Dívida e Juros, Junto ao Instituto de Previdência Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.000,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		3.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 01000	3.000,00		40.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			40.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		40.000,00		
		Fonte 01000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					43.000,00
04 122 0004 2.016	Instalação e Manutenção do Setor de Arquivo de Patrimonio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					3.469.526,12
ORÇÃO.....: 03 Secretaria Mun. de Finanças-SEMF					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 SEMF					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0005 1.006	Aquisição de Equipamentos e Material				
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01006	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO					5.000,00
04 123 0005 2.017	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				339.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			185.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		185.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 01000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			154.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		154.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 01000	55.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 01000	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					344.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					349.000,00
ORÇÃO.....: 06 Sec. Mun. de Educação e Cultura-SEMEC					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0008 1.014	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Educação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				280.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			280.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		280.000,00		
		Fonte 61024	280.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	280.000,00
12 361 0008 1.015	Ampliação e Reforma de Escolas				
	Ampliação e Reforma de Escolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				203.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			203.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		203.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		203.000,00		
		Fonte 01015	53.000,00		
		Fonte 61024	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	203.000,00
12 361 0008 2.053	Manutenção das Ações do FUNDEB 60% Manut do FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.006.880,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.006.880,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.006.880,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 01018	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.616.880,00		
		Fonte 01018	2.616.880,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		350.000,00		
		Fonte 01018	350.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 01018	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	3.006.880,00
12 361 0008 2.054	Manutenção das Ações do FUNDEB 40% Manut do FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.447.920,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.296.920,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.296.920,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		471.920,00		
		Fonte 01019	471.920,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		720.000,00		
		Fonte 01019	720.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 01019	70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 01019	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 01019	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			151.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		151.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 01019	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 01019	120.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 01019	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01019	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 01019	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	1.467.920,00
12 361 0008 2.055	Manutenção das Atividades do Programa da Alimentação Escolar/PNAE Fundamental Manut da Merenda				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		135.000,00		
		Fonte 01060	135.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	135.000,00
12 361 0008 2.056	Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Manut do PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 01059	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 01059	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		

		Fonte 01001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 01001	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	4.000,00
12 361 0008 2.057	Manutenção das Atividades do Programa de Transporte Escolar/PNATE Fundamental Manut do PNATE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 01001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		28.000,00		
		Fonte 01061	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 01001	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	37.000,00
12 361 0008 2.058	Manutenção das Ações do Programa Cota Salário Educação/QSE Manutenção do Qse				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				162.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			162.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		162.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 01058	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	162.000,00
12 361 0008 2.059	Manutenção das Ações do Programa do Transporte do Escolar/PETERN Manut Transp Escolar Estadual				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		89.000,00		
		Fonte 61022	89.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	95.000,00
12 361 0008 2.060	Manutenção das Ações do Programa Saberes da Terra Manut do Saberes da Terra				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 01015	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 61022	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 61022	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 61022	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 61022	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 61022	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 61022	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	13.000,00
12 361 0008 2.061	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.335.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			795.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		795.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 01001	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 01000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 01001	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 01001	70.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			540.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		540.000,00		



3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 01001	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 51024	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 01001	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 01015	55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 51024	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.440.000,00
12 361 0008 2.062	Aquisição de Uniformes e Fardamentos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
12 361 0008 2.063	Apoio aos Conselhos Municipais de				
	Educação, FUNDEB e Merenda Escolar				
	Manut Conselhos da Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 01001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
12 362 0008 2.064	Manutenção das Ações do Setor do Ensino	Médio			
	Manutenção do Ensino Médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.984,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			36.984,58	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		36.984,58		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 01001	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 01001	7.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.984,58		
		Fonte 01001	4.984,58		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	56.984,58
12 362 0008 2.065	Manutenção das Atividades do Programa do Transporte do				
	Escolar/PNATE Médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 01001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01001	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
12 365 0008 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Escola Infantil.				
	Construção, Reforma ou Ampliação de Escola Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 51022	350.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	350.000,00

12 365 0008 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de Creches Construção, Reforma ou Ampliação de Escolas, Creches e Demais Unidades de Ensino Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 51022	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	150.000,00
12 365 0008 1.018	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Veículos e Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 01015	25.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	25.000,00
12 365 0008 2.066	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil Manutenção do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				275.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 01001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		125.000,00		
		Fonte 01001	125.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 01001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 01001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 01001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 01001	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	275.000,00
12 365 0008 2.067	Manutenção das Atividades do Programa da Alimentação Escolar/PNAE Infantil Manutenção do Programa da Merenda-Inf.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
		Fonte 01060	45.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
12 365 0008 2.068	Manutenção das Atividades do Programa do Transporte Escolar/PNATE Infantil Manutenção do Programa do PNAT-Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
12 365 0008 2.069	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil/FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 01018	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 01018	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 01019	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	23.000,00
12 365 0008 2.070	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil/FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				47.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 01019	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01019	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01019	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01019	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01019	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01019	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	52.000,00
12 366 0008 2.071	Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos Alfabetização e Incentivo de Jovens e Adultos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	39.000,00
12 366 0008 2.072	Manutenção das ações do EJA - FUNDEB MANUTENÇÃO DO EJA - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 01019	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	23.000,00
12 366 0008 2.073	Manutenção das Atividades do Programa da Alimentação Escolar/EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
		Fonte 01060	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
12 367 0008 1.019	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 01015	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
12 367 0008 2.074	Manutenção do Setor do Ensino Especial Manutenção do Ensino Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 01001	6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 01001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 01001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 01001	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
12 368 0008 2.075	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				433.060,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			185.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		185.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		

		Fonte 01001	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 01001	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 01001	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			248.060,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		248.060,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		216.060,00		
		Fonte 01015	100.000,00		
		Fonte 01121	116.060,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 01001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 01001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	438.060,00
13 392 0009 1.020	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01006	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
13 392 0009 2.076	Promoção de Eventos Culturais Manut.Promoção dos Eventos e Serviços	Culturais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			77.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		77.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			123.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		123.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.000,00		
		Fonte 01000	36.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
13 392 0009 2.077	Manutenção das Ações do Setor de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
13 392 0009 2.078	Instalação e Manutenção das Ações da				47.000,00
	Banda de Musica Oficial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 51024	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 51024	50.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
					8.867.844,58
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente					<b>DETALHAMENTO DA DESPESA</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEMA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0014 1.021	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
	Aquisição de Veículos e Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 01006	10.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
18 541 0014 2.079	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
	Manutenção e Proteção do Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				88.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					98.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					108.000,00
ÓRGÃO.....: 08 Sec. Obras e Serviços Urbanos-SEMOS					
<b>DETALHAMENTO DA DESPESA</b>					

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 SEMOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0010 1.022	Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas Construção e Reconstrução de Ruas e Avenidas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 51024	600.000,00		
TOTAL DO PROJETO					600.000,00
15 451 0010 1.023	Construção de Pórtico				
	Construção de Pórtico.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.000,00		
		Fonte 51024	140.000,00		
TOTAL DO PROJETO					140.000,00
15 451 0010 1.024	Construção de Mirante Público.				
	Construção de Mirante Publico.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				58.345,25
4.4.00.00.00	Investimentos			58.345,25	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.345,25		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		58.345,25		
		Fonte 51024	58.345,25		
TOTAL DO PROJETO					58.345,25
15 451 0010 1.025	Aquisição de Imóveis				
	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 01006	60.000,00		
TOTAL DO PROJETO					60.000,00
15 451 0010 2.080	Manutenção das Atividades do Setor de Obras Manutenção das Atividades do Setor de	Obras			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				73.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			43.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					83.000,00
15 451 0010 2.081	Construção de Canal para Drenagem de Aguas Pluviais Construção de Canal para Drenagem de	Aguas Pluviais			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 51024	250.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					250.000,00
15 451 0010 2.082	Construção e Reforma de Praças Publicas Construção e Reforma de Praças Publicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 51024	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 51024	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					150.000,00
15 452 0010 1.026	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos Aquisição de Veículos e Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		160.000,00		
		Fonte 01006	160.000,00		
TOTAL DO PROJETO					160.000,00
15 452 0010 2.083	Manutenção das Ações da Secretaria				

	Municipal de Obras e Serviços Urbanos Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.250.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			835.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		835.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 01000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 01000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 01000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			415.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		415.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 51024	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		90.000,00		
		Fonte 01000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 51024	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 51024	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 51024	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					1.350.000,00
15 452 0010 2.084	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		23.000,00		
		Fonte 51024	23.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					43.000,00
15 452 0010 2.085	Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 51024	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					40.000,00
15 452 0010 2.086	Manutenção e Ampliação da Rede Pública Manutenção e Ampliação da Rede Pública	de Energia de Energia			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01017	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 01000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		130.000,00		
		Fonte 51024	130.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					230.000,00
15 452 0010 2.087	Conservação da Estrutura de Próprios Públicos Conservação da Estrutura de Próprios	Públicos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 51024	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 51024	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					40.000,00
15 452 0010 2.088	Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				270.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		

		Fonte 01000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 01000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	270.000,00
26 782 0019 2.089	Manutenção das Atividades do Setor de Transporte Manutenção dos Serviços de Transportes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	75.000,00
26 782 0019 2.090	Melhoramento da Infraestrutura das Estradas Melhoramento da Infraestrutura das Estradas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 51024	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 51024	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
26 782 0019 2.091	Sinalização de Ruas e Avenidas Sinalização de Ruas e Avenidas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 51024	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					3.714.345,25
ÓRGÃO.....: 09 Sec. Agricultura e Rec. Hídricos-SEMARH					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 SEMARH					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 544 0011 2.092	Manutenção das Ações do Setor de Recursos Hídricos Manutenção das Ações do Setor de Recursos Hídricos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				171.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 01000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.000,00		
		Fonte 01000	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	171.000,00
18 544 0011 2.093	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares Perfuração e Instalação de Poços Tubulares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	



4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 51024	30.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
20 605 0011 2.094	Manutenção das Atividades do Programa de Abastecimento Através de Carro Pipa.				
	Programa de Abastecimento de Água Pipa	Através de Carro			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
20 605 0011 2.095	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Agricultura e Recursos Hídricos				
	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 01000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 01000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
20 605 0011 2.096	Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores				
	Programa de Corte de Terra de Pequenos Produtores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
20 605 0011 2.097	Apoio a Silagem de Ração Animal				
	Apoio a Silagem de Ração Animal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
20 605 0011 2.098	Assegurar o Programa Garantia Safra				
	Assegurar a Programa Gantia Safra				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
20 605 0011 2.099	Recuperação de Pequenos Açudes de Pequenos Agricultores				
	Recuperação de Pequenos Açudes de Pequenos Produtores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 51024	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 51024	50.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
20 606 0020 1.027	Aquisição de Equipamentos				
	Aquisição de Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01006	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO					5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					501.000,00
ÓRGÃO.....: 10 Sec.	DETALHAMENTO DA DESPESA				
Juventude do Esporte e Lazer-SEMJEL					
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 SEMJEL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 812 0013 1.028	Aquisição de Equipamentos e Outros				
	Materiais Permanente				
	Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais				
	Permanentes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01006	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO					5.000,00
27 812 0013 2.100	Manutenção das Ações da Secretaria				
	Munic. da Juventude, do Esporte e Lazer				
	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 01000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					59.000,00
27 812 0013 2.101	Manutenção das Praças Esportiva				
	Manutenção das Praças Publicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 51024	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					100.000,00
27 812 0013 2.102	Promoção de Eventos Esportivos				
	Promoção de Eventos Esportivos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 51024	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 51024	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					20.000,00
27 812 0013 2.103	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas				
	Construção e Reforma de Quadra Poliesportivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 51024	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 51024	150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					170.000,00
27 812 0013 2.104	Reforma do Ginásio Poliesportivo				
	Reforma do Ginásio Poliesportivo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 51024	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 51024	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					554.000,00
ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1201 SEMTUR					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 695 0012 1.030	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01006	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
23 695 0012 2.107	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				89.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			74.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		74.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		54.000,00		
		Fonte 01000	54.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	89.000,00
23 695 0012 2.108	Criação e Manutenção de Rotas Turísticas				
	Criação e Manutenção de Rotas Turísticas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 01000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 51024	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 51024	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	33.000,00
23 695 0012 2.109	Logística Turística para Agentes Locais				
	Logística Turística para Agentes Locais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 01000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					135.000,00
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 9900 Reserva de Contingência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9000 9.002	Reserva de Contingência/Fiscal				
	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		100.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	100.000,00
99 999 9000 9.003	Reserva de Contingencia/Seguridade Social				
	Reserva de Contingencia - Seguridade				

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			50.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		50.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
TOTAL DE RESERVA					
					50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
					150.000,00
ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal					
					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0000 Camara Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção e Reforma da Camara Municipal Construção, Reforma ou Melhoramento da Camara				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 01000	25.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
					25.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos				
	Aquisição de Veículos e Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
					20.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção dos Serviços da Camara				
	Manutenção dos Serviços da Camara				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				775.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			659.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		659.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 01000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		119.000,00		
		Fonte 01000	119.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		116.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		8.000,00		
		Fonte 01000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		28.000,00		
		Fonte 01000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
					775.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
					820.000,00
ÓRGÃO.....: 04 Sec. Trab. Hab. e Assista Soc. - SETHAS					
					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Assistencia Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0006 2.018	Manutenção das Ações do SCFV/Serviço de Conv. e Fort de Vínculos/Idoso				
	Manutenção das Ações do SCFV/Idoso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			38.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		24.000,00		
		Fonte 01029	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 01029	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	70.000,00
08 242 0006 2.019	Manutenção das Atividades do Programa de Assist ao Portador de Deficiencia				
	Ações Sociais aos Portadores de Especiais Necessidades				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
				- continua -	
- continuação -					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.000,00		
		Fonte 01000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		8.000,00		
		Fonte 01000	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	30.000,00
08 243 0006 2.020	Manutenção das Atividades do Programa IGD/SUAS				
	Manutenção do IGD SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 01029	8.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	20.000,00
08 243 0006 2.021	Manutenção das Ações do Programa CRAS/ Centro de Referencia da Assist. Social SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				123.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
				- continua -	
- continuação -					
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 01029	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 01029	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	143.000,00
08 243 0006 2.022	Manutenção das Ações do Programa				

	Primeira Infância no SUAS				
	Manutenção do Primeira Infância				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	90.000,00
08 243 0006 2.023	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 01000	2.700,00		
		Fonte 01029	7.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	150.000,00
08 243 0006 2.024	Manutenção das Ações do SCFV/Serviço de Conv. e Fort. de Vínculos/Criança				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 01000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	145.000,00
08 244 0006 1.007	Construção da Sede do CRAS				
	Construã da Sede do CRAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				275.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			275.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		275.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		275.000,00		
		Fonte 51021	275.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
08 244 0006 1.008	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos Aquis.de Veículos e Equipamentos p/Fmas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 51021	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
08 244 0006 1.009	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos para Gestão do PBF				
	Aquisição de Veículos para Gestão do PBF	PBF			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 51021	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
08 244 0006 2.025	Implantação e Manutenção de Cursos Técnicos Profissionais a População				
	Implantação e Manutenção de Cursos Técnicos Profissionais a População				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 01000	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0006 2.026	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social				
	Manutenção da Secretaria Municipal Social de Assistência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				81.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		14.000,00		
		Fonte 01000	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0006 2.027	Conferencia Municipal de Assistência Social Realização de Conferencia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0006 2.028	Manutenção das Ações do Programa IGDBF Manutenção do IGD PBF				7.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	2.300,00		
		Fonte 01029	2.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0006 2.029	Manutenção das Atividades do Programa PAIF/Prot. e Atend. Integral a Família				42.000,00
	Manutenção do PAIF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 01029	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 01029	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 01029	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0006 2.030	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social				
	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				141.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 01000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		



		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0006 2.031	Manutenção dos Serviços do Cadastro Único. Manutenção do Cadastro Único				141.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0006 2.032	Criação, Implantação e Manutenção do Conselho de Direitos do Idoso				30.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0006 2.033	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social				10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0006 2.034	Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doações de Materias e Ajuda				8.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
16 481 0010 2.035	Construção de Unidades Habitacionais Programa de Habitação Popular Rural				50.000,00

4.0.00.00.00	Despesas de capital				875.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			875.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		875.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		875.000,00		
		Fonte 51021	875.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					875.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					2.451.000,00
ORGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0007 1.010	Ampliação de Unidades de Saúde				
	Ampliação de Unidade de saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 51023	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO					50.000,00
10 301 0007 1.011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		140.000,00		
		Fonte 01064	140.000,00		
TOTAL DO PROJETO					140.000,00
10 301 0007 2.036	Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica/PAB FIXO				
	Manutenção do PAB Fixo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				170.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 01064	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01064	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 01064	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 01064	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 01064	45.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					215.000,00
10 301 0007 2.037	Ampliação e Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde da Família Manutenção do PSF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				481.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			435.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		435.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		365.000,00		
		Fonte 01064	365.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 01064	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 01064	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 01064	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					486.000,00
10 301 0007 2.038	Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde Bucal				
	Manutenção do SB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				179.364,04
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			138.364,04	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		138.364,04		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		115.000,00		
		Fonte 01064	115.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 01064	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.364,04		
		Fonte 01064	3.364,04		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 01064	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 01064	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 01064	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	184.364,04
10 301 0007 2.039	Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Escola/PSE Manutenção do Pse				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.000,00		
		Fonte 01064	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.000,00
10 301 0007 2.040	Manutenção das Atividades do Programa da Farmácia Básica Manutenção da Farm Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				72.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			72.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		37.000,00		
		Fonte 01067	37.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		35.000,00		
		Fonte 01064	35.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	72.000,00
10 301 0007 2.041	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.486.920,01
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.442.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.442.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		270.000,00		
		Fonte 01002	270.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		850.000,00		
		Fonte 01002	850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 01002	120.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		182.000,00		
		Fonte 01002	182.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 01002	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.044.920,01	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.044.920,01		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.920,01		
		Fonte 01002	7.920,01		
3.3.90.30.00	Material de consumo		545.000,00		
		Fonte 01006	230.000,00		
		Fonte 01014	190.000,00		
		Fonte 01094	5.000,00		
		Fonte 61024	120.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 01002	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 01002	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 01002	180.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		120.000,00		
		Fonte 01002	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 01002	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 01002	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 01042	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			40.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		

4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		40.000,00		
		Fonte 01002	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.626.920,01
10 301 0007 2.042	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde				
	Manutenção do Conselho de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 01002	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 01002	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 01002	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 01002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 01002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 01002	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 01002	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.000,00
10 301 0007 2.043	Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde/PACS				
	Manutenção do Programa PACS -Agentes Comunitários				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				237.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			207.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		207.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 01064	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 01064	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 01064	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	242.000,00
10 301 0007 2.044	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 01002	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.000,00
10 301 0007 2.045	Manutenção do NASF/Núcleo de Apoio a Saúde da Família				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 01064	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 01064	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 01064	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 01064	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 01064	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		20.000,00		
		Fonte 01064	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 01064	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	210.000,00
10 301 0007 2.046	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilancia Sanitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 01066	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 01066	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 01066	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 01066	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 01066	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 01066	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	22.000,00
10 301 0007 2.047	Manutenção e Ampliação dos Programas Plos de Academias de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 51023	70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.000,00
10 301 0007 2.048	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Sorridente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.000,00		
		Fonte 01070	38.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	38.000,00
10 301 0007 2.049	Adesão e Repasse a Consórcios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		25.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		25.000,00		
		Fonte 01002	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.000,00
10 302 0007 1.012	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel				
	Médico Odontológica				
	Aquisição de Veículos e Unidade Odontológico	Móvel Médico			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 61023	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
10 302 0007 2.050	Manutenção das Ações de Média e Alta ComplexidadeS/MAC				
	Manutenção do BImac				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				241.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			241.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		241.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		191.000,00		
		Fonte 01065	191.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 01065	1.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		48.000,00		
		Fonte 01065	48.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 01065	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 01065	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	251.000,00
10 305 0007 2.051	Manutenção das Atividades do Programa de Vig. Epid. e Controle de Doenças Mnutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças - B L V G S				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			41.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		36.000,00		
		Fonte 01066	36.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 01066	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 01066	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 01066	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 01066	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 01066	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 01066	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 01066	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
10 512 0018 1.013	Cosntrução de Unidades Sanitárias				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		130.000,00		
		Fonte 51023	130.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	130.000,00
17 512 0018 2.052	Manutenção das Atividades do Setor de Saneamento Manut.do Saneamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					5.030.284,05
ORÇÃO.....: 11 Instituto de Previdência de Riachuelo					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1101 I P R					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 122 0021 1.029	Aquisição, Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis IPR				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 01052	60.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	60.000,00
09 271 0021 2.105	Manutenção das Atividades Adm. do Instituto de Prev. de Riachuelo/IPR Manutenção das atividades administrativas do IPR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			155.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.000,00		
		Fonte 01052	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 01052	25.000,00		

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			6.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.2.91.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		1.000,00		
		Fonte 01052	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			189.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		189.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 01052	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 01052	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 01052	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		66.000,00		
		Fonte 01052	66.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 01052	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 01052	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 01052	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 01052	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 01052	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		10.000,00		
		Fonte 01052	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	370.000,00
09 271 0021 2.106	Manutenção das Ativ. Previdenciárias do Inst. de Previdência de Riachuelo/IPR Manutenção das atividades Previdenciárias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				770.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			765.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		765.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		500.000,00		
		Fonte 01052	500.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		60.000,00		
		Fonte 01052	60.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita		200.000,00		
		Fonte 01052	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 01052	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	770.000,00
99 999 9000 9.001	Reserva de Contingencia ao Instituto de Previdência de Riachuelo/IPR Reserva de Contingencia-RPPS				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		1.000.000,00		
		Fonte 01052	1.000.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					2.200.000,00

Publicado por:  
Eduardo Santa Rosa Filho  
Código Identificador:6B67CD1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN - **CNPJ:** 14.809.570/0001- 31.

**Contratado:** Auto Posto São Tomé LTDA ME, **CNPJ:** 04.839.900/0005-01.

**OBJETO:** A Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para atender as necessidades das diversas secretárias deste Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social, durante todo o exercício de 2019.

**DOS VALORES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	PREÇO POR LITRO	PREÇO TOTAL
01	Gasolina comum	Ipiranga	Litro	10.000	4,55	45.500,00

**Valor Global do Contrato:** 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

**Fundamentação Legal:** Pregão Presencial com SRP Nº 031/2018;

**Vigência:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**Assinaturas:**

**Pela contratante:**

• Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

• Shirllene Maia de Freitas Paiva Fagundes- CPF: 027.049.594-04 (Gestora do Fundo M. de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN);

**Pela contratada:** Ivo Nilson Lopes de Medeiros - CPF:143.753.624-72 (Sócio Proprietário).

Rio do Fogo- RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
 Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**16849C97

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN - **CNPJ:** 14.809.570/0001- 31.

**Contratado:** Nathalia Ferreira Serafim 12450328440 **CNPJ:** 32.265.926/0001-03;

**OBJETO:** Aquisição de gelo, gás de cozinha e água mineral, para atender as necessidades das diversas secretárias deste Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social, durante todo o exercício de 2019.

**Dos Valores:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	PREÇO UND	VALOR TOTAL RS
01	ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	Inamar	GARRAFÃO	500	5,85	2.925,00
02	ÁGUA MINERAL DE 500 ML	Inamar	GARRAFA DE 500 ML	300	1,87	561,00
03	GÁS DE 13 KG	Brasilgás	UND	100	78,67	7.867,00
04	GELO	Ster Bom	PACOTE DE 3KG	75	5,87	440,25
05	VASILHAME DE 20 LITROS DE ÁGUA	Inamar	UND	15	16,83	252,45
<b>PREÇO TOTAL</b>					<b>RS 12.045,70</b>	

**Valor Global do Contrato:** 12.045,70 (doze mil, e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

**Vigência:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**Fundamentação Legal:** Pregão Presencial com SRP Nº 032/2019;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:**

• Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

• Shirllene Maia de Freitas Paiva Fagundes- CPF: 027.049.594-04 (Gestora do Fundo M. de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN);

**Pela contratada:** Nathalia Ferreira Serafim - **CPF:** 124.503.284-40 (Proprietária).

Rio do Fogo- RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
 Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**32DC474C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**



**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77;**Contratado:** Auto Posto São Tomé LTDA ME, CNPJ: 04.839.900/0005-01.**OBJETO:** A Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para atender as necessidades das diversas secretárias deste Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social, durante todo o exercício de 2019.**DOS VALORES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	PREÇO POR LITRO	PREÇO TOTAL
01	Gasolina comum	Ipiranga	Litro	110.000	4,55	500.500,00
02	Óleo diesel comum	Ipiranga	Litro	20.000	3,75	75.000,00
03	Óleo Diesel S10	Ipiranga	Litro	5.000	3,85	19.250,00
<b>Valor Global do Contrato:</b> 594.750,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).						

**Vigência:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**Fundamentação Legal:** Pregão Presencial com SRP Nº 031/2018;**Assinaturas:****Pela contratante:**

- Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);
- Antônio Teixeira de Medeiros- CPF: 071.367.224-20 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);

**Pela contratada:** Ivo Nilson Lopes de Medeiros - CPF:143.753.624-72 (Sócio Proprietário).

Rio do Fogo- RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**DBF75561

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019****PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77;**Contratado:** Nathalia Ferreira Serafim 12450328440 CNPJ: 32.265.926/0001-03;**OBJETO:** Aquisição de gelo, gás de cozinha e água mineral, para atender as necessidades das diversas secretárias deste Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social, durante todo o exercício de 2019.**Dos Valores:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	PREÇO UND	VALOR TOTAL R\$
01	ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	Inamar	GARRAFAO	2.000	5,85	11.700,00
02	ÁGUA MINERAL DE 500 ML	Inamar	GARRAFA DE 500 ML	300	1,87	561,00
03	GÁS DE 13 KG	Brasilgás	UND	50	78,67	3.933,50
04	GELO	Ster Bom	PACOTE DE 3KG	75	5,87	440,25
05	VASILHAME DE 20 LITROS DE ÁGUA	Inamar	UND	15	1 6,83	252,45
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$ 16.887,20</b>

**Valor Global do Contrato:** 16.887,20 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).**Vigência:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**Fundamentação Legal:** Pregão Presencial com SRP Nº 032/2019;

Pela Contratante:

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**

CPF: 022.831.484-48

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO TEIXEIRA DE MEDEIROS**

CPF: 071.367.224-20

Gestor Do Fundo M. De Saúde De Rio Do Fogo/ RN

Pela Contratada:

**NATHALIA FERREIRA SERAFIM**

CPF: 124.503.284-40

Proprietária

Rio do Fogo- RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**1C8B3736

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

Aos 02 dias de janeiro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 1.200.065-SSP/RN e inscrito no CPF 022.831.484-48, residente e domiciliado na praia Barra do Punaú, s/n, Rio do Fogo/RN, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 031/2018, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2019** SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2019**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

**Parágrafo Único:** Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o prestador de serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

<b>EMPRESA:</b> AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA		
<b>CNPJ:</b> 04.839.900/0005-01	<b>TELEFONE:</b> (84)3638-0040	<b>E-MAIL:</b> contato@gruposaotome.com.br
<b>ENDEREÇO:</b> Av.XVII de setembro, 07- Centro- Rio do Fogo- RN- CEP: 59.578-000		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	PREÇO LITRO	VALOR TOTAL RS
01	Gasolina Comum	Ipiranga	LTS	230.000	4,55	1.046.500,00
02	Diesel Comum	Ipiranga	LTS	150.000	3,75	562.500,00
03	Diesel S10	Ipiranga	LTS	15.000	3,85	57.750,00
	<b>PREÇO TOTAL</b>					<b>1.666.750,00</b>

**Art. 7º.** O pagamento será realizado, através de transferência bancária até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**Parágrafo Único**– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 12.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro:** O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto:** As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto:** As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 13.** O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação;
- não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo:** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 14.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 15. DA ADESÃO**

**15.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.2.** As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.3.** Caberá ao Prestador de Serviços beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

**15.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Nada mais havendo a tratar, eu Kivia Lorena Cordeiro Campos, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN

CNPJ: 01.612.393/0001-57

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**

CPF: 022.831.484-48

Prefeito Municipal

Auto Posto São Tomé LTDA

CNPJ: 04.839.900/0005-01

**IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS**

CPF: 143.753.624-72

Sócio- Proprietário

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:8DCACA55**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018****EXTRATO DE****CONTRATO Nº 001/2019****PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO****DE PREÇO Nº 031/2018**

**Contratante:** Município de Rio do Fogo /RN - CNPJ: 01.612.393/0001-57;

**Contratado:** Auto Posto São Tomé LTDA ME, CNPJ: 04.839.900/0005-01.

**OBJETO:** A Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para atender as necessidades das diversas secretárias deste Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social, durante todo o exercício de 2019.

**DOS VALORES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	PREÇO POR LITRO	PREÇO TOTAL
01	Gasolina comum	Ipiranga	Litro	110.000	4,55	500.500,00
02	Óleo diesel comum	Ipiranga	Litro	130.000	3,75	487.500,00
03	Óleo Diesel S10	Ipiranga	Litro	10.000	3,85	38.500,00

**Valor Global do Contrato:** 1.026.500,00 (um milhão e vinte e seis mil e quinhentos reais);

**Vigência:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**Fundamentação Legal:** Pregão Presencial com SRP Nº 031/2019;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

**Pela contratada:** Ivo Nilson Lopes de Medeiros - CPF:143.753.624-72 (Sócio Proprietário).

Rio do Fogo- RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:8026B153**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018****PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

Aos 02 dias de janeiro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 1.200.065-SSP/RN e inscrito no CPF 022.831.484-48, residente e domiciliado na praia Barra do Punaú, s/n, Rio do Fogo/RN, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de**

**Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 032/2018, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a : AQUISIÇÃO DE GELO, GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2019**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à : **AQUISIÇÃO DE GELO, GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2019**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

**Parágrafo Único:** Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: Nathalia Ferreira Serafim 12450328440		
CNPJ: 32.265.926/0001-03	TELEFONE: (84) 99942-4440	E-MAIL:
ENDEREÇO: Av. 17 de dezembro, 2080, Centro, Rio do Fogo/RN – CEP: 59.578-000		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	PREÇO UND	VALOR TOTAL RS
01	ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	Inamar	GARRAFÃO	4.000	5,85	23.400,00
02	ÁGUA MINERAL DE 500 ML	Inamar	GARRAFA DE 500 ML	2.000	1,87	3.740,00
03	GÁS DE 13 KG	Brasilgás	UND	500	78,67	39.335,00
04	GELO	Ster Bom	PACOTE DE 3KG	300	5,87	1.761,00
05	VASILHAME DE 20 LITROS DE ÁGUA	Inamar	UND	60	16,83	1.009,80
<b>PREÇO TOTAL</b>					<b>RS 69.245,80</b>	

**Art. 7º.** O pagamento será realizado, através de transferência bancária até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**Parágrafo Único**– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 12.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro:** O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.

b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto:** As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto:** As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 13.** O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo:** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 14.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

## **Art. 15. DA ADESÃO**

**15.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.2.** As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.3.** Caberá ao Prestador de Serviços beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

**15.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Art. 16.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de RIO DO FOGO/RN Nada mais havendo a tratar, eu Kivia Lorena Cordeiro Campos, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

Prefeitura Municipal De Rio Do Fogo/RN  
CNPJ: 01.612.393/0001-57  
**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**  
CPF: 022.831.484-48  
Prefeito Municipal

Nathalia Ferreira Serafim  
12450328440  
CNPJ: 32.265.926/0001-03  
**NATHALIA FERREIRA SERAFIM**  
CPF: 124.503.284-40  
Proprietária

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:F7F40482**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018**

**Contratante:** Município de Rio do Fogo /RN - CNPJ: 01.612.393/0001-57;  
**Contratado:** Nathalia Ferreira Serafim 12450328440 CNPJ: 32.265.926/0001-03;

**OBJETO:** Aquisição de gelo, gás de cozinha e água mineral, para atender as necessidades das diversas secretárias deste Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social, durante todo o exercício de 2019.

**Dos Valores:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	PREÇO UND	VALOR TOTAL RS
01	ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	Inamar	GARRAFAO	1.500	5,85	8.775,00
02	ÁGUA MINERAL DE 500 ML	Inamar	GARRAFA DE 500 ML	1.400	1,87	2.618,00
03	GÁS DE 13 KG	Brasilgás	UND	350	78,67	27.534,50
04	GELO	Ster Bom	PACOTE DE 3KG	150	5,87	880,50
05	VASILHAME DE 20 LITROS DE ÁGUA	Inamar	UND	30	16,83	504,90
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>RS 40.312,90</b>

**Valor Global do Contrato:** 40.312,90 (quarenta mil, trezentos e doze reais e noventa centavos).

**Vigência:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**Fundamentação Legal:** Pregão Presencial com SRP Nº 032/2019;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

**Pela contratada:** Nathalia Ferreira Serafim - CPF: 124.503.284-40 (Proprietária).

Rio do Fogo- RN, 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:E38F3A07**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2018**  
**2ª Republição**

Aos dois de julho de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, o Pregoeiro, nomeado nos termos da Portaria 0002/2018 nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0020/2018**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE juntamente com o Sr. Francisco Wilson de Freitas Rego Filho – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para aquisições futuras e parceladas de material de expediente destinado a manutenção das ações administrativas da Administração Municipal do

município de Rodolfo Fernandes/RN., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para aquisições futuras e parceladas de material de expediente destinado a manutenção das ações administrativas da Administração Municipal do município de Rodolfo Fernandes/RN.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $EM=I \times N \times VP$ ; Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438$$

365 365

**TX** = percentual da Taxa anual = 6%



A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0020/2018, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

**I** – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

**II** – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**A** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**B** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**III** – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o Senhor **ERIVAN FERNANDES LINO**, servidor público, matrícula de nº 359, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de nº 017/2017.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0020/2018 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 02/07/2018

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	<b>ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS</b>
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial Do Municipio De Rodolfo Fernandes/RN
<b>FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO</b>	CPF: 073.907.414-81
Prefeito Do Municipio	
Contratante	

#### EMPRESAS CONTRATADAS

D F DE S SILVA - ME  
CNPJ: 04.599.190/0001-66

LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP  
CNPJ: 01.973.806/0001-29

#### ENCARTE

#### Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0020/2018

##### D F DE S SILVA - ME (04.599.190/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(RS)	Valor total(RS)
2	430 - Caneta esferográfica compactor	UNID	11.250	0,80	9.000,00
4	564 - Clips 2/0 ex c/100 ferplas	UNID	1.019	3,00	3.057,00
5	2146 - Cola branca de 90g fortfix	UNID	470	1,65	775,50
8	595 - Grampeador de mesa 26/6 masterprint	UNID	137	23,50	3.219,50
9	596 - Grampo 26/6 ex. c/ 5000 Unidades ferplas	UNID	446	5,45	2.430,70
10	600 - Livro de ponto 100 folhas grafset	UNID	54	17,45	942,30
11	610 - Papel officio A4 rino	RES	4.575	23,15	105.911,25
13	446 - Perfurador jogar	UNID	29	17,80	516,20
14	2208 - Agendas Personalizadas kit	UNID	67	28,15	1.886,05
15	552 - Almofada para carimbo nº 3 radex	UNID	216	5,30	1.144,80
16	2140 - Apontador c/ depósito goller	UNID	216	1,40	302,40
17	2210 - Borracha ponteira leonora	UNID	470	0,25	117,50
18	554 - Calculadora portatilkkenko	UNID	214	12,65	2.707,10
19	2212 - Calculadora portatil tamanho g kenko	UNID	34	21,70	737,80
20	652 - CD virgem maxprint	UNID	644	1,10	708,40
22	565 - Clips 4/0 ex c/50 unidferplas	UNID	470	2,35	1.104,50
23	2219 - Cola quente rendcola	pct	125	33,00	4.125,00
24	448 - Corretivo a base de água 18 ml DELTA	UNID	526	1,60	841,60
25	653 - DVD virgem maxprint	UNID	417	1,30	542,10
26	580 - Extrator p/ grampo mordedor masterprint	UNID	130	1,90	247,00
30	2233 - Grampeador a17 p/20 folhas masterprint	UNID	6	22,50	135,00
31	654 - Lápis marca texto masterprint	UNID	410	1,90	779,00
32	2139 - Livro de ata 100 folhas grafset	UNID	91	14,65	1.333,15
34	2126 - Papel officio A9 chamex	RES	140	30,77	4.307,80
35	618 - Pincel atomico azul masterprint	UNID	654	3,45	2.256,30
38	637 - Tesoura tamanho grande desart	UNID	110	16,45	1.809,50
39	2148 - Tesouras multiuso desart	UNID	31	11,25	348,75
40	2213 - Caneta brilhante tris	UNID	160	3,35	536,00
41	558 - Caneta Grafite goller	UNID	2.340	0,40	936,00
42	561 - Cartolina comum reipel	UNID	2.580	0,50	1.290,00
43	563 - Cartolina guache reipel	UNID	2.130	0,90	1.917,00
44	2130 - Clips 8/0 ex. c/ 25 unidferplas	UNID	129	2,50	322,50

45	2218 - Cola em bastão c/b adesivo leonora	UNID	320	2,05	656,00
46	2145 - Cola isopor 90g fortfix	UNID	186	2,60	483,60
47	2222 - Elastex tubo lastex	UNID	20	1,15	23,00
51	2236 - Lapis cera preto masterprint	UNID	40	7,30	292,00
52	2141 - Lápis marcador de DVD masterprint	UNID	30	1,90	57,00
53	2237 - Livro de ata 200 folhas grafset	UNID	58	19,90	1.154,20
54	2238 - Livro de protocolo grafset	UNID	16	11,90	190,40
55	649 - Massa de modelar com 06 unidades koala	ex	212	3,10	657,20
64	2261 - Pistola cola quente zein	UNID	4	20,90	83,60
65	635 - Regua transparente 30 cm acrinil	UNID	895	0,50	447,50
66	2239 - Marcador para cd/dvdmasterprint	UNID	20	2,20	44,00
72	2133 - Calculadora comercial com leitor e bobina cassio	UNID	12	110,00	1.320,00
74	579 - Extrator p/ grampo spatulaleonora	UNID	98	1,30	127,40
76	625 - Porta carimbo waleu	UNID	97	13,30	1.290,10
77	626 - Porta clips waleu	UNID	45	7,30	328,50
78	2263 - Porta lapiswaleu	UNID	31	7,65	237,15
79	2151 - Borracha verde masterprint	UNID	46	0,60	27,60
81	2214 - Caneta corretiva masterprint	UNID	28	2,70	75,60
82	2215 - Caneta hidrográfica cis	UNID	30	3,65	109,50
83	2216 - Caneta metal point Bic	UNID	25	5,30	132,50
84	2217 - Caneta ponta de aço pilot	UNID	15	5,30	79,50
87	567 - Cola gliterkoala	UNID	272	1,90	516,80
88	568 - Cola isopor 1 kg fortfix	UNID	159	16,90	2.687,10
89	2220 - Coleção de madeira tam. grande c/12 unidmasterprint	ex	30	4,10	123,00
94	2267 - Estencil h.85 c/ 100 unidades magisterio	ex	3	55,70	167,10
95	2149 - Estilete largo masterprint	UNID	153	1,90	290,70
98	2235 - Grampeador pequeno masterprint	UNID	21	14,75	309,75
99	2138 - Lápis Grafite masterprint	UNID	150	0,50	75,00
100	655 - Lapiseira grafite 0,7 goller	UNID	80	1,90	152,00
102	2242 - Papel chamequinho c/100 unidchamequinho	pct	60	6,01	360,60
107	619 - Pincel atômico preto masterprint	UNID	234	2,20	514,80
108	620 - Pincel atômico verde masterprint	UNID	234	2,20	514,80
109	621 - Pincel atômico vermelho masterprint	UNID	234	2,20	514,80
110	2254 - Pincel nº 0 castelo	UNID	60	2,35	141,00
111	2259 - Pincel nº 08 castelo	UNID	60	2,90	174,00
112	2257 - Pincel nº 09 castelo	UNID	60	3,55	213,00
113	2258 - Pincel nº 10 castelo	UNID	60	3,60	216,00
114	2255 - Pincel nº 12 castelo	UNID	60	4,10	246,00
115	2260 - Pincel nº 14 castelo	UNID	60	4,25	255,00
116	2256 - Pincel nº 18 castelo	UNID	60	4,90	294,00
119	2262 - Porta durex waleu	UNID	21	14,50	304,50
120	634 - Regua transparente 50 cm acrinil	UNID	85	2,05	174,25
121	647 - Tesoura escolar masterprint	UNID	30	1,90	57,00
122	658 - Tinta Guache cores variadoskoala	UNID	160	1,90	304,00
123	2131 - Tinta p/ almofada carimbo radex	UNID	43	6,45	277,35
124	641 - Tinta para tecido acrílex	UNID	310	2,65	821,50
127	2129 - Clips 3/0 com 100 Unidades ferplas	ex	63	1,90	119,70
128	2150 - Cola bastão adesiva 8 gramas leonora	UNID	12	2,05	24,60
129	2135 - Colchete nº.14 ex. com 72 unidades acc	UNID	101	10,70	1.080,70
136	2264 - Prancheta escola acrínil	UNID	3	9,80	29,40
139	2142 - Borracha duas cores cx com 40 unidades masterprint	UNID	20	16,90	338,00
142	553 - Apagador c/ deposito p/ quadro branco radex	UNID	125	4,80	600,00
143	562 - Cartolina dupla face pct com 20 uni reipel	pct	130	7,50	975,00
144	570 - Cola quente bastão grosso rendcola	pct	33	33,00	1.089,00
145	838 - Cola quente fino rendcola	UNID	330	0,70	231,00
146	572 - Cracha com clips removível pct c/50 uni masterprint	pct	56	35,00	1.960,00
151	598 - Livro de ata 50 folhas grafset	UNID	25	6,00	150,00
152	602 - Marcador p/ quadro branco masterprint	UNID	384	2,20	844,80
154	638 - Tinta para carimbo radex	UNID	10	4,05	40,50
155	640 - Tinta para marcador de quadro branco cx c/12 unidradex	litro	60	46,80	2.808,00
156	2013 - EXTENSÃO FIO COM 10M FC goldentec	UNID	10	23,25	232,50
158	560 - Caneta supergrip 1.0 pilot	UNID	200	2,20	440,00
160	2265 - Prendedor para papel acc	UNID	100	0,60	60,00
161	2622 - Borracha masterprint	UNID	20	0,60	12,00
162	566 - Cola branca de 1 kg fortfix	UNID	10	16,15	161,50
163	2234 - Grampeador de parede jogar	UNID	1	51,90	51,90
165	659 - Pistola para cola quente grande zein	UNID	5	24,59	122,95
166	622 - Pistola para cola quente pequena zein	UNID	5	16,00	80,00
<b>Total</b>					<b>185.259,65</b>

**LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP (01.973.806/0001-29)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	2125 - Caixa de arquivo morto - plástico	UNID	1.665	5,49	9.140,85
3	2123 - Classificador az largo	UNID	307	9,45	2.901,15
6	574 - Envelope officio carta	UNID	12.900	0,10	1.290,00
7	2204 - Fita adesiva gomada 38 x 50	RL	748	11,18	8.362,64
12	616 - Pasta plástica transparente 18mm	UNID	1.282	2,80	3.589,60
21	2124 - Classificador duplo simples	UNID	165	3,70	610,50
27	583 - Fita durex 12x10	RL	197	0,60	118,20
28	2231 - Fita métrica 50mt	UNID	25	30,00	750,00
29	587 - Fita transparente 45x45	UNID	240	2,90	696,00
33	2245 - Papel manilha 40 cm	RL	4	70,04	280,16
36	627 - Prancheta de acrílico oficial A4	UNID	207	15,10	3.125,70
37	3826 - Bobina Para Ponto Eletrônico Tipo (CONTROL ID) Bobina Para Ponto Eletrônico - termossensível 57 cm X 300 metros.	UNID	430	36,10	15.523,00
48	2230 - Fita durex 215x52mm	UNID	20	1,70	34,00
49	2205 - Folha de e.v.a	UNID	1.610	1,60	2.576,00

50	2206 - Folha de isopor 25mm	UNID	490	6,38	3.126,20
56	606 - Papel camurça	UNID	1.970	0,79	1.556,30
57	2243 - Papel de presente	UNID	800	0,50	400,00
58	608 - Papel laminado	UNID	1.400	1,10	1.540,00
59	613 - Papel peso 40 c/ 250fls	pct	124	31,98	3.965,52
60	2207 - Papel peso 60 c/ 250fls	pct	119	46,08	5.483,52
61	615 - Papel seda	UNID	1.180	0,25	295,00
62	2249 - Pasta plastica com elastico 2cm	UNID	90	2,80	252,00
63	2250 - Pasta plastica com elastico 4cm	UNID	320	3,88	1.241,60
67	2246 - Papel para aparelho Bio Plus Bobina Para Ponto Eletronico - termossensivel 57 cm X 300 metros.	UNID	50	36,10	1.805,00
68	2247 - Papel para fax	RL	100	6,47	647,00
69	2248 - Papel para ponto eletronico Bobina Para Ponto Eletronico - termossensivel 57 cm X 300 metros.	UNID	100	36,10	3.610,00
70	2268 - Pasta plastica transparente 3cm	UNID	20	3,50	70,00
71	2209 - Blocos adesivos p/ recados pct c/ 2 blocos 2.100 fls 40x50mm	pct	130	23,06	2.997,80
73	573 - Envelope colorido para convite pct c/100 uni	pct	120	54,00	6.480,00
75	842 - Papel Adesivo	UNID	104	2,60	270,40
80	2211 - Caderno 10 materias	UNID	55	14,60	803,00
85	2136 - Carbono de uma face	cx	18	42,98	773,64
86	2137 - Carbono dupla face	cx	18	52,49	944,82
90	2223 - Embalagem de saco transparente	UNID	300	2,60	780,00
91	2224 - Envelope saco 200 x 280	UNID	620	0,26	161,20
92	2225 - Envelope saco 229 x 324	UNID	400	0,31	124,00
93	2128 - Envelope saco 310 x 410	UNID	910	0,39	354,90
96	2228 - Fita adesiva para embalag. 45m	RL	72	2,90	208,80
97	642 - Fita decorativa	UNID	72	8,90	640,80
101	2241 - Papel celofane	UNID	200	0,90	180,00
103	607 - Papel crepon	UNID	1.230	0,98	1.205,40
104	2244 - Papel madeira pct c/100uni	pct	150	94,00	14.100,00
105	650 - Pasta plástica transparente 32mm	UNID	510	3,50	1.785,00
106	2252 - Pasta plástica transparente 40mm	UNID	90	3,88	349,20
117	623 - Placa de isopor 15mm	UNID	2.144	3,84	8.232,96
118	624 - Placa de isopor 20mm	UNID	162	4,80	777,60
125	845 - E.V.A com glitter	pct	50	30,00	1.500,00
126	2221 - E.V.A toalhado	pct	20	26,50	530,00
130	2127 - Envelope saco 310 x 324	UNID	2.050	0,31	635,50
131	212 - Fita Adesiva 32mx50m	UNID	60	5,70	342,00
132	2144 - Fita adesivo transparente 12 x 40	UNID	10	1,90	19,00
133	2147 - Fita gomada 50 x 50	UNID	25	14,90	372,50
134	2132 - Papel para etiqueta adesiva 55,8 x 99	UNID	13	2,68	34,84
135	2253 - Pasta transparente 18mm c/ elástico	UNID	10	2,80	28,00
137	2134 - Bobina p/ calculadora	UNID	174	1,95	339,30
138	2143 - Bobina para fax	RL	30	6,45	193,50
140	2266 - Caixa de classificação duplo simples	UNID	600	3,30	1.980,00
141	2229 - Fita adesiva transparente 45 x 30 m	UNID	10	3,92	39,20
147	581 - Fita adesiva colorida 22x50	UNID	70	3,30	231,00
148	582 - Fita adesiva colorida 32x50	UNID	70	5,96	417,20
149	584 - Fita durex 12 x 50	RL	105	2,18	228,90
150	588 - Folha de isopor 10mm	UNID	90	2,77	249,30
153	609 - Papel madeira	UNID	5.300	0,94	4.982,00
157	644 - Pasta papelão c elastico c 10	pct	40	22,00	880,00
159	592 - Folha de isopor 25mm fricolor	UNID	50	6,37	318,50
164	612 - Papel para foto	pct	20	10,49	209,80
<b>Total</b>					<b>127.690,00</b>

Rodolfo Fernandes/RN, 02/07/2018

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:05EE455A**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer o gozo de férias dos Funcionários da Prefeitura Municipal de São José do Seridó-RN, que fazem jus durante o exercício de 2018, conforme demonstrativo abaixo:

01	LEOSVALDO BRITO DOS SANTOS	01/01 a 30/01 de 2019
02	JOEL FERREIRA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2019
03	CARLOS JOSE DOS SANTOS	01/01 a 30/01 de 2019
04	FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA	01/01 a 30/01 de 2019
05	PATRICIA CARLA DE MEDEIROS	14/01 a 28/01 de 2019
06	MARIA VITORIA RODRIGUES DE LIMA	01/01 a 30/01 de 2019
07	HADOCK EZEQUIEL ARAUJO DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2019
08	SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAUJO	09/01 a 07/02 de 2019
09	JUELY SILVA DE ARAUJO JUNIOR	01/01 a 30/01 de 2019
10	MERCIA CIRNE DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2019
11	ANTONIO CARLOS ZEFERINO	01/01 a 30/01 de 2019
12	SANDRA ROSARIO PEREIRA	04/01 a 18/01 de 2019
13	SANDRO MARINS DE MEDEIROS	18/01 a 01/02 de 2019
14	JAIRO MEDEIROS NETO	01/01 a 30/01 de 2019

15	ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO SANTOS	02/01 a 16/01 de 2019
16	ARTUR FERNANDES TORRES	01/01 a 30/01 de 2019
17	EDNA FIDELIS	14/01 a 12/02 de 2019
18	JESANGELA AZEVEDO DOS SANTOS	02/01 a 16/01 de 2019
19	DEBORA COSTA PEREIRA	22/01 a 31/01 de 2019
20	JULIANNE CRISTINNE DA COSTA LOPES	01/01 a 30/01 de 2019
21	ONOFRE LAURINDO DA SILVA JUNIOR	01/01 a 30/01 de 2019
22	MARIA JOSICLEA SANTOS DA COSTA	02/01 a 16/01 de 2019
23	EINAR LOPES DE FIGUEIREDO	01/01 a 30/01 de 2019
24	LUCIANE ALVES CHIANCA PEREIRA	02/01 a 16/01 de 2019
25	DEYVSON MARCELO DO NASCIMENTO ARAUJO	07/01 a 26/01 de 2019
26	CLAYTON MARIANO DE SA	01/01 a 30/01 de 2019
27	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2019
28	ANA LYGIA DE FIGUEIREDO PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2019
29	IEDA COSTA PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2019
30	JOAO EDUARDO AZEVEDO DA COSTA	01/01 a 30/01 de 2019
31	JOSE MEDEIROS SOBRINHO DE ARAUJO	01/01 a 30/01 de 2019
32	JARLENE CARDOSO DE SOUZA MARTINS	01/01 a 30/01 de 2019
33	MARCIA REJANE PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2019
34	VALMIR VIEIRA DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2019
35	IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE	11/01 a 25/01 de 2019
36	CLEIDE DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2019
37	EDNAH DA COSTA PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2019
38	MARGARETH COSTA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2019
39	MACIANA BATISTA DE ARAUJO	01/01 a 30/01 de 2019
40	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2019
41	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2019
42	MARIA MADALENA NETA NONATO	01/01 a 30/01 de 2019
43	MARIANA MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2019
44	MARIZE ALVES DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2019
45	MARIA DIAS DE OLIVEIRA NETA	01/01 a 30/01 de 2019
46	MARIA HELEIDE AZEVEDO DOS SANTOS	01/01 a 30/01 de 2019
47	EMANUELA MARQUES DE ARAUJO	01/01 a 30/01 de 2019
48	CARMECY DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2019
49	ROZA MARIA DA COSTA ARAUJO	01/01 a 30/01 de 2019
50	EDSON PIMENTEL DE LIMA	01/01 a 30/01 de 2019
51	GILENE ROBERTA LIMEIRA	02/01 a 16/01 de 2019
52	IRACI PEREIRA FILHA	01/01 a 30/01 de 2019
53	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2019
54	VANESSA DE MEDEIROS ARAUJO	01/01 a 30/01 de 2019
55	SUSANA MARIA DE MEDEIROS ANJOS	01/01 a 30/01 de 2019
56	JOAO TEIXEIRA DE MOURA NETO	01/01 a 30/01 de 2019
57	ANA LUIZA DANTAS DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2019
58	MARIA JOELMA DE A. MEDEIROS DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2019
59	VALQUIRIA DE ARAUJO SANTOS	01/01 a 30/01 de 2019
60	ALANE KALINE FERNANDES DE ARAUJO	01/01 a 30/01 de 2019
61	ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA	16/01 a 14/02 de 2019
62	FRANCINETE MEDEIROS CHIANCA DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2019
63	FRANCISCA DAGUIA ARAUJO DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2019
64	FRANCY FERNANDES DE ARAUJO	01/01 a 30/01 de 2019
65	SILVIA BATISTA TORRES CLEMENTE	08/01 a 22/01 de 2019
66	JALVANI MARIA PEREIRA DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2019
67	JERUZA ARAUJO DANTAS	01/01 a 30/01 de 2019
68	LUIZA ALVES DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2019
69	MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA	01/01 a 30/01 de 2019
70	MARIA DE FATIMA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2019
71	MARIA DE LOURDES MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2019
72	MILLA GABRIELLA OLIVEIRA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2019
73	OZORIA MARIA BEZERRA DANTAS	01/01 a 30/01 de 2019
74	PAULA ADRIANA DE MEDEIROS COSTA	01/01 a 30/01 de 2019
75	RITA DE CASSIA MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2019
76	ROSANGELA GOMES MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2019
77	XENIA SIMONE DE MEDEIROS SILVESTRE	01/01 a 30/01 de 2019
78	RAVANNA MICKAELE DA COSTA	01/01 a 30/01 de 2019
79	ALICE FRANCISCA DE ARAUJO	01/01 a 30/01 de 2019
80	EDLEIDE DANTAS DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2019
81	FRANCISCO DE ASSIS MINDE	01/01 a 30/01 de 2019
82	LUZIA COSTA DE AZEVEDO	01/01 a 30/01 de 2019
83	MARIA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	01/01 a 30/01 de 2019
84	MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2019
85	BRUNO ELISMAR DOS SANTOS	14/01 a 28/01 de 2019
86	LEONARDO GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	08/01 a 17/01 de 2019
87	ROSEARIA DANTAS DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2019
88	VANUZA GOMES DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2019
89	JONATHAN ARAUJO DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2019
90	LUCIANE RAMOS DE MEDEIROS SILVA	01/01 a 30/01 de 2019
91	MARIA ADELIA DA SILVA COSTA	01/01 a 30/01 de 2019
92	ISAIAS LOPES DE ARAUJO TERCEIRO	01/01 a 30/01 de 2019
93	MARIA NAZARE DE LIMA	01/01 a 30/01 de 2019
94	VALDETE COSTA DO NASCIMENTO AZEVEDO	01/01 a 30/01 de 2019
95	MARIBALDI ARAUJO DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2019
96	ANA LUCIA DE ARAUJO	01/01 a 30/01 de 2019
97	CLAUDIO SILVA DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2019
98	LECINA PEREIRA DE LIRA	01/01 a 30/01 de 2019
99	MARLON DANTAS DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2019
100	JOSEMARIA DE MEDEIROS BATISTA	03/01 a 22/01 de 2019
101	REGIANA LOPES FERREIRA	01/01 a 30/01 de 2019
102	RANIERE TRINDADE BURITI	01/01 a 30/01 de 2019
103	SILVIO DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2019

104	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	21/01 a 04/02 de 2019
105	MARIA DO CEU DE MEDEIROS	15/02 a 01/03 de 2019
106	LUCIA GOMES DA COSTA SANTOS	11/02 a 12/03 de 2019
107	MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS	16/02 a 25/02 de 2019
108	JOAO BOSCO DE LIMA	01/02 a 02/03 de 2019
109	MARIA JOSICLEA SANTOS DA COSTA	01/02 a 15/02 de 2019
110	CARLOS GUEDES CAMARA	01/03 a 30/03 de 2019
111	JOAO PAULO DA COSTA	01/03 a 30/03 de 2019
112	EDUARDO LUCIANO DA SILVA SOBRINHO	01/03 a 10/03 de 2019
113	WANESSA PEREIRA RODRIGUES	13/03 a 11/04 de 2019
114	ABRAAO JOSE AZEVEDO DOS SANTOS	01/03 a 30/03 de 2019
115	THIAGO GARCIA	11/03 a 25/03 de 2019
116	ERIKA KATHERINE DOS SANTOS DANTAS	18/03 a 01/04 de 2019
117	BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS	01/04 a 30/04 de 2019
118	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	01/04 a 15/04 de 2019
119	JOSELEIDE IRIS DE MEDEIROS	01/04 a 15/04 de 2019
120	CARLUCE PEREIRA DANTAS DE MEDEIROS	01/04 a 30/04 de 2019
121	INACIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS	06/05 a 20/05 de 2019
122	JOSE AMARO DANTAS FILHO	01/05 a 30/05 de 2019
123	DEBORA COSTA PEREIRA	13/05 a 01/06 de 2019
124	MARIA VITORIA DA SILVA ARAUJO	02/05 a 16/05 de 2019
125	APRIGIO DANTAS DOS SANTOS	01/05 a 30/05 de 2019
126	FERNANDA DANTAS DOS SANTOS	10/05 a 24/05 de 2019
127	LEONARDO GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	06/05 a 25/05 de 2019
128	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS	01/06 a 30/06 de 2019
129	PERICLES MARTINELLE DE MEDEIROS CRUZ	03/06 a 17/06 de 2019
130	WANESSA SILVA FERNANDES	01/06 a 30/06 de 2019
131	RUBINALDO ALFREDO DA COSTA	01/06 a 30/06 de 2019
132	ANA LUCIA CHIANCA DA SILVA	17/06 a 16/06 de 2019
133	PATRICIA CARLA DE MEDEIROS	24/06 a 08/07 de 2019
134	MERCIO GABRIEL DE ARAUJO	20/06 a 04/07 de 2019
135	MELQUIDES JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS	01/07 a 30/07 de 2019
136	JOSEMARIA DE MEDEIROS BATISTA	16/07 a 25/07 de 2019
137	DEYVSON MARCELO DO NASCIMENTO ARAUJO	15/07 a 24/07 de 2019
138	FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA	01/07 a 30/07 de 2019
139	SANDRO MARINS DE MEDEIROS	17/07 a 31/07 de 2019
140	MIRANETE RODRIGUES DOS SANTOS	01/07 a 30/07 de 2019
141	JOSIMAR MEDEIROS DE AZEVEDO	01/07 a 30/07 de 2019
142	RAIZA GORGONHO DE MEDEIROS	01/07 a 30/07 de 2019
143	ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO	01/07 a 30/07 de 2019
144	LOURDETE DOS ANJOS AZEVEDO	17/07 a 31/07 de 2019
145	SAYEGH SYGNORELLY DE MEDEIROS A SOUSA	15/07 a 29/07 de 2019
146	RAFAEL A DA SILVA XAVIER	01/07 a 30/07 de 2019
147	PAULO SERGIO DANTAS DE LUCENA	01/07 a 30/07 de 2019
148	LUANNA MONALIZA DE ARAUJO SILVA	01/07 a 30/07 de 2019
149	THAIS NOBREGA DE ARAUJO	25/07 a 08/08 de 2019
150	REDIANNE MEDEIROS DA FONSECA	01/07 a 30/07 de 2019
151	LUCIANA PEREIRA AGUIAR DINIZ	22/07 a 05/08 de 2019
152	SANDRA ROSARIO PEREIRA	23/07 a 06/08 de 2019
153	BRUNO ELISMAR DOS SANTOS	19/08 a 02/09 de 2019
154	MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS	05/08 a 24/08 de 2019
155	IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE	07/08 a 21/08 de 2019
156	JOALBA MEDEIROS DANTAS	01/08 a 30/08 de 2019
157	ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO	01/08 a 20/08 de 2019
158	GILENE ROBERTA LIMEIRA	05/08 a 19/08 de 2019
159	INACIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS	05/08 a 19/08 de 2019
160	SILVIA BATISTA TORRES CLEMENTE	06/08 a 20/08 de 2019
161	MOIZES DANTAS CHIANCA DA FONSECA	01/08 a 30/08 de 2019
162	EDUARDO LUCIANO DA SILVA SOBRINHO	10/09 a 29/09 de 2019
163	ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO SANTOS	12/09 a 26/09 de 2019
164	NARA REGINA DE MEDEIROS MARTINS	16/09 a 30/09 de 2019
165	ERIKA KATHERINE DOS SANTOS DANTAS	23/09 a 07/10 de 2019
166	KANDICE ALVES DE ARAUJO	16/09 a 15/10 de 2019
167	ALINE DANIELLE DOS SANTOS	21/09 a 30/09 de 2019
168	ANA PAULA DA SILVA FONSECA	16/09 a 30/09 de 2019
169	ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO	20/09 a 30/09 de 2019
170	JOSE CARLITO MOREIRA DA COSTA	01/09 a 30/09 de 2019
171	NADIA FERNANDA DA SILVA DANTAS	01/09 a 30/09 de 2019
172	MARIA FRANCILENE MEDEIROS	01/09 a 30/09 de 2019
173	LUANA SANTOS COSTA	01/09 a 30/09 de 2019
174	PERICLES MARTINELLE DE MEDEIROS CRUZ	16/09 a 30/09 de 2019
175	MARIA DO CEU DE MEDEIROS	16/09 a 30/09 de 2019
176	EDJANIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	01/09 a 30/09 de 2019
177	FRANCISCO IGOR MACEDO DA COSTA	16/09 a 30/09 de 2019
178	MANOEL JOSÉ CIRNE NETO	01/09 a 30/09 de 2019
179	ELIZABETH MACEDO DA COSTA	01/09 a 30/09 de 2019
180	LUCIANA PEREIRA AGUIAR DINIZ	14/10 a 28/10 de 2019
181	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	01/10 a 30/10 de 2019
182	JOSELEIDE IRIS DE MEDEIROS	14/10 a 28/10 de 2019
183	LUCIANE ALVES CHIANCA PEREIRA	15/10 a 29/10 de 2019
184	MARIA VITORIA DA SILVA ARAUJO	15/10 a 29/10 de 2019
185	SEBASTIAO AMARO DANTAS	01/10 a 30/10 de 2019
186	FERNANDO DE FIGUEIREDO ALVES	01/10 a 30/10 de 2019
187	THIAGO GARCIA	01/10 a 15/10 de 2019
188	MAURICIO OLIVEIRA	01/10 a 30/10 de 2019
189	MARTINHA MEIRA LIRA	01/10 a 30/10 de 2019
190	THAIS NOBREGA DE ARAUJO	22/11 a 06/12 de 2019
191	FRANCISCO EZEQUIEL ARAUJO DE MEDEIROS	01/11 a 30/11 de 2019
192	FERNANDA DANTAS DOS SANTOS	08/11 a 22/11 de 2019

193	CARMEM LUCIA FARIAS	01/11 a 30/11 de 2019
194	MARIA LUCIA DE MEDEIROS	01/11 a 30/11 de 2019
195	SILVIA RAQUEL DANTAS DE FREITAS	04/11 a 03/12 de 2019
196	ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA	01/12 a 30/12 de 2019
197	SAYEGH SYGNORELLY DE MEDEIROS A SOUSA	02/12 a 16/12 de 2019
198	ALINE DANIELLE DOS SANTOS	12/12 a 31/12 de 2019
199	BARBARA CRISTIANE DE ALMEIDA E SILVA	01/12 a 30/12 de 2019
200	JESANGELA AZEVEDO DOS SANTOS	16/12 a 30/12 de 2019
201	FRANCISCO IGOR MACEDO DA COSTA	16/12 a 30/12 de 2019
202	MERCIO GABRIEL DE ARAUJO	17/12 a 31/12 de 2019
203	NARA REGINA DE MEDEIROS MARTINS	16/12 a 30/12 de 2019
204	MARIA DAS NEVES DA SILVA	01/12 a 30/12 de 2019
205	LOURDETE DOS ANJOS AZEVEDO	17/12 a 31/12 de 2019
206	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	01/12 a 30/12 de 2019
207	VALDELICE MEDEIROS	01/12 a 30/12 de 2019
208	FLAVIANO DA SILVA	01/12 a 30/12 de 2019
209	ANA PAULA DA SILVA FONSECA	16/12 a 30/12 de 2019
210	ANTONIO FERNANDES NETO	01/12 a 30/12 de 2019
211	SUELANIA SUELI DE MEDEIROS CIRNE	01/12 a 30/12 de 2019
212	DYOGENES PEREIRA DOS SANTOS	01/12 a 30/12 de 2019
213	ANA CELIA SILVA DE AZEVEDO	01/12 a 30/12 de 2019

Parágrafo Único – O servidor que dividiu o gozo de férias em dois meses terá o pagamento do terço de férias no primeiro mês de gozo.  
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2019.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**3C2F462D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 372 /2018-GP**

Concede o pagamento das horas extras realizadas pelos Servidores municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Inciso I de conformidade com o que estabelece o Art. 143 da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos, abaixo relacionadas, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Finanças, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 22 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR
001	0000759	Gabriela Mícarla Silva de G Pereira	Contadora	60h	990,00
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>990,00</b>

Art. 2º - Conceder aos servidores públicos, abaixo relacionadas, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no Abatedouro Municipal, durante o mês de dezembro de 2018.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR
001	0000351	Adriana de Paula Araújo Silva	ASG	60h	472,23
002	0000349	Daniel Firmino da Silva	ASG	48h	377,78
003	0000347	Pedro Júnior Figueiredo	ASG	48h	377,78
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>1.227,79</b>

Art. 3º - Conceder aos servidores públicos, abaixo relacionados, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, em razão da prestação de serviços extraordinários, realizados no mês de dezembro de 2018.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR
001	0000803	Francisco Érico Dantas	ASG	22h	157,41
002	0000888	Heriberto Alves Costa	Motorista	26h	186,03
003	0000886	Igor Fagner Alves dos Santos	Motorista	13h	93,02
004	0000095	João Januário Filho	Motorista	20h	184,17
005	0000794	Maria Lucileide Soares de Lima	ASG	44h	314,82
006	0000762	Márlia Larissa Araújo Nascimento	ASG	44h	314,82
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>1.250,27</b>



Art. 4º - Conceder aos servidores públicos, abaixo relacionados, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em razão da prestação de serviços extraordinários, realizados no mês de dezembro de 2018.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR
001	0000963	Dário do Nascimento Barros	ASG	49h	350,50
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>350,50</b>

Art. 5º - Conceder aos servidores públicos, abaixo relacionados, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da prestação de serviços extraordinários, realizados no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR RS
001	0000270	Agenor Nunes de Maria Júnior	Motorista	63h	495,84
002	0000771	Aureliano Miguel da Silva Neto	Enfermeiro	24h	562,02
003	0000743	Camila Souza de Medeiros	Téc. de Enfermagem	60h	429,30
004	0000468	Carlito Grazianne de Medeiros	Motorista	64h	475,09
005	0000061	Cleudimar Ramalho de Medeiros	Motorista	58h	491,35
006	0000761	Eliane Alves da Silva Cândido	ASG	36h	257,58
007	0000931	Francielma da Silva S. Rodrigues	Téc. Enfermagem	12h	85,86
008	0000239	Gedson Michael dos Anjos Ribeiro	Motorista	63h	495,84
009	0000961	Jarlene Ferreira da C. Faustino	Téc. Enfermagem	60h	429,30
010	0000787	José Medeiros Lima	Motorista	67h	472,67
011	0000288	José Neto Costa Diniz	Motorista	63h	495,84
012	0000021	José Nilton da Silva	Vigilante	60h	552,51
013	0000301	Josenilson Soares Vicente	Motorista	64h	496,84
014	0000935	Juciele Maria da Silva	Téc. Enfermagem	48h	343,44
015	0000939	Julia Cristiane de M. Rodrigues	Téc. Enfermagem	12h	85,86
016	0000809	Lindemberg Miele de O Lucas	Motorista	67h	472,67
017	0000921	Luana Santos Ferreira Dias	Enfermeira	24h	389,38
018	0000934	Luciana Meira da Silva	Téc. Enfermagem	60h	429,30
019	0000108	Luiz Garcia Neto	Motorista	58h	491,35
020	0000319	Maria das Graças de M. Santana	ASG	08h	62,11
021	0000827	Maria Fabiana Costa Santos Lopes	Téc. Enfermagem	60h	429,30
022	0000806	Maria Fabiana da Silva Cassiano	ASG	08h	57,28
023	0000950	Maria Simone Dantas de Araújo	Aux. Enfermagem	05h	35,78
024	0000120	Moacy Patrocínio de Santana	Motorista	53h	492,98
025	0000786	Pedro Julião da Silva	Motorista	67h	473,63
026	0000785	Ronaldo Salviano Silva	Motorista	67h	472,67
027	0000842	Silvino Araújo Neto	Motorista	66h	472,23
028	0000772	Teresa de Lourdes Araújo Galvão	Enfermeira	48h	780,91
029	0000740	Terezinha Neta dos Santos Rodrigues	Téc. Enfermagem	05h	37,56
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>11.266,49</b>

Art. 6º - Conceder aos servidores públicos, abaixo relacionados, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em razão da prestação de serviços extraordinários, ocorridos no mês de dezembro de 2018.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR
001	0000243	Antonio Gomes de Matos Macêdo	Gari	25h	196,76
002	0000251	Antonio Marques da Silva	Serv. Pedreiro	18h	118,06
003	0000951	Claudio Cesar Hermenegildo dos Santos	Gari	25h	178,88
004	0000300	Edson de Lima	Serv. Pedreiro	55h	432,88
005	0000318	Elis Regina Esdralins da Silva	Gari	20h	157,41
006	0000012	Genilson de Oliveira	Pedreiro	32h	294,21
007	0000097	João Lopes Neto	Gari	55h	511,58
008	0000464	José Adriano de Lima	Gari	25h	187,82
009	0000783	José Faustino da Silva	Motorista	12h	88,56
010	0000796	José Wilder Dantas de Lima	Gari	25h	175,66
011	0000328	Josemário Alves de Santana	Pedreiro	15h	118,06
012	0000161	Mario Araújo de Medeiros	Serv. Pedreiro	48h	446,47
013	0000808	Rodrigo Pereira da Costa	Gari	55h	393,53
014	0000169	Sebastião Araújo Romualdo	Gari	38h	326,27
015	0000263	Ziltamir Alves de Araújo	Gari	55h	432,88
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>4.059,03</b>

Art. 7º - Conceder aos servidores públicos, abaixo relacionados, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da prestação de serviços extraordinários, realizados no mês de dezembro de 2018.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR
001	0000018	Jakeline Sandra de Medeiros Brizo	ASG	10h	93,02
002	0000290	Judivanda Kenia F. de Azevedo	Assistente Social	08h	282,15
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>375,17</b>

RESUMO GERAL		VALOR RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		990,00
SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		1.227,79
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		1.250,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		350,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		11.266,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		4.059,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		375,17
<b>TOTAL GERAL RS</b>		<b>19.519,25</b>

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 20 de dezembro de 2018.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**45FC91FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
LEI MUNICIPAL Nº 722/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**

### Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 722, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Serra do Mel/RN para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Serra do Mel**, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Serra do Mel aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Serra do Mel/RN para o exercício de 2019, no .montante de R\$ 47.873.420,00 (quarenta e sete milhões oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Especiais;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social;

III – Reserva de Contingência.

### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Reserva de Contingência é de R\$ 47.873.420,00 (quarenta e sete milhões oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte reais), assim distribuídas:

I – Orçamento Fiscal R\$ 34.995.520,00 (trinta e quatro milhões novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte reais);

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 12.466.500,00 (doze milhões quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais);

III – Reserva de Contingência R\$ 411.400,00 (quatrocentos e onze mil e quatrocentos).

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências, e outras rendas provenientes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do quadro “RECEITAS”, obedecendo ao seguinte desdobramento:

ESEPCIFICACÃO DA RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>		<b>51.457.370,00</b>
1. Receita Tributária	3.973.700,00	
2. Receita de Contribuição	380.000,00	
3. Receita Patrimonial	41.970,00	
4. Transferências Correntes	47.061.700,00	
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>688.750,00</b>
1. Transferências de Capital	688.750,00	
<b>3 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>		<b>-4.272.000,00</b>
1. Dedução p/Fundeb	-4.272.000,00	
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>47.873.420,00</b>

#### Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 47.873.420,00 (quarenta e sete milhões oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte reais), assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal R\$ 28.871.810,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e dez reais);

II – O Orçamento da Seguridade Social R\$ 12.466.500,00 (doze milhões quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais);

III – Reserva de Contingência R\$ 411.400,00 (quatrocentos e onze mil e quatrocentos).

Art. 5º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, que apresentam os seguintes desdobramentos:

### I – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
. Legislativo	1.400.000,00
. Administração	10.013.300,00
. Assistência Social	2.065.700,00
. Saúde	10.400.800,00
. Educação	16.227.450,00
. Cultura	25.000,00
. Urbanismo	4.963.050,00
. Gestão Ambiental	31.000,00
. Agricultura	1.720.720,00
. Transporte	215.000,00
. Desporto e Lazer	400.000,00
. Reserva de Contingência	411.400,00
<b>Total</b>	<b>47.873.420,00</b>

ESEPCIFICAÇÃO DA DESPESA	GRUPO DE NAT. DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>		<b>41.668.520,00</b>
1. Pessoal e Encargos sociais	22.642.950,00	
2. Juros e Encargos da Dívida	218.000,00	
3. Outras Despesas Correntes	18.807.570,00	
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>5.793.500,00</b>
1. Investimentos	5.231.500,00	
2. Amortização da Dívida	562.000,00	
<b>3 - RESERVA</b>		<b>411.400,00</b>
1. Reserva de Contingência	411.400,00	
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>47.873.420,00</b>

### Seção III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º - A despesa fixada, apresenta, por unidade orçamentária, o seguinte desdobramento de que trata no quadro a seguir.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS1,00)	%
<b>01. Poder Legislativo</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>2,92%</b>
. Câmara Municipal de Serra do Mel	1.400.000,00	2,92%
<b>02. Poder Executivo</b>	<b>34.006.920,00</b>	<b>71,04%</b>
. Secretaria Municipal da Casa Civil	1.619.000,00	3,38%
. Gabinete do Vice-Prefeito	239.000,00	0,50%
. Sec. Mun. de Administração e Planejamento	3.081.300,00	6,44%
. Secretaria Municipal de Tributação	993.000,00	2,07%
. Sec. Mun. de Educ. Cultura, Desporto e Lazer	7.022.450,00	14,67%
. Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	406.000,00	0,85%
. Sec. Mun. de Infra-Est. Abast. e Saneamento	5.178.050,00	10,82%
. Secretaria Municipal de Transporte	128.000,00	0,27%
. Sec. Mun. Agric.Pecuária e Desev. Econômico	1.720.720,00	3,59%
. Fundo Man.Des.E.B.Val. P. Educação - FUNDEB	9.340.000,00	19,51%
. Procuradoria Geral do Município	290.000,00	0,60%
. Secretaria Municipal de Finanças	3.294.000,00	6,88%
. Controladoria Geral do Município	284.000,00	0,59%
. Reserva de Contingência	411.400,00	0,86%
<b>2702. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>10.400.800,00</b>	<b>21,73%</b>
. Secretaria Municipal de Saúde	765.000,00	1,60%
. Fundo Mun. de Saúde de Serra do Mel	9.635.800,00	20,13
<b>03. Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>2.065.700,00</b>	<b>4,31%</b>
. Secretaria Municipal de Assistência Social	606.000,00	1,26%
. Fundo Municipal de Assistência Social	1.459.700,00	3,05%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.873.420,00</b>	<b>100%</b>

## CAPÍTULO IV

### Seção I DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares correspondentes a até 35% (trinta e cinco por cento) do total do orçamento da despesa;

Parágrafo Único – a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – Reserva de Contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Art. 9º - O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente até o dia vinte para a Câmara Municipal 7% (sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse, conforme dispõe o art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

## CAPÍTULO V

### Seção I

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - A presente Lei vigorará na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 28 de dezembro de 2018

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado		Em R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES				
FONTES		FUNÇÕES		
Receitas Correntes	51.457.370,00	Legislativa	1.400.000,00	
Impostos, taxas e contribuições de melhor	3.973.700,00	Administração	10.013.300,00	
Contribuições	380.000,00	Assistência Social	2.065.700,00	
Receita Patrimonial	41.970,00	Saúde	10.400.800,00	
Transferências Correntes	47.061.700,00	Educação	16.227.450,00	
		Cultura	25.000,00	
Receitas de Capital	688.750,00	Urbanismo	4.963.050,00	
		Gestão Ambiental	31.000,00	
Transferências de Capital	688.750,00	Agricultura	1.720.720,00	
		Transporte	215.000,00	
Deduções de Receita	-4.272.700,00	Desporto e Lazer	400.000,00	
		Reserva de Contingência	411.400,00	
Deduções do FUNDEB	-4.272.700,00			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.272.700,00			
Transferências Correntes - retif. -	-4.272.700,00			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.873.420,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.873.420,00</b>	

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado		Em R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS				
FONTES		USOS		
Receitas Correntes	51.457.370,00	Poder Legislativo	1.400.000,00	
Impostos, taxas e contribuições de melhor	3.973.700,00	Poder Executivo	34.006.920,00	
Contribuições	380.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	10.400.800,00	
Receita Patrimonial	41.970,00	Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel	2.065.700,00	
Transferências Correntes	47.061.700,00			
Receitas de Capital	688.750,00			
Transferências de Capital	688.750,00			
Deduções de Receita	-4.272.700,00			
Deduções do FUNDEB	-4.272.700,00			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.272.700,00			
Transferências Correntes - retif. -	-4.272.700,00			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.873.420,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.873.420,00</b>	

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Consolidado		Adendo II	
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	3.973.700,00	Pessoal e encargos sociais	22.642.950,00
Contribuições	380.000,00	Juros e encargos da dívida	218.000,00
Receita Patrimonial	41.970,00	Outras despesas correntes	18.807.570,00
Transferências Correntes	47.061.700,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.516.150,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		TOTAL	47.184.670,00
Receitas Correntes — retif. — Fundeb			
Transferências Correntes	-4.272.700,00		
		Despesas de capital	



1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		380.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16200000	380.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			41.970,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.200,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		2.200,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		2.200,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10010000	2.000,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	10010000	50,00		
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	10010000	100,00		
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa	10010000	50,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		39.770,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		39.770,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		39.770,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		39.770,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		39.770,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	15300000	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	11120000	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		13.350,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Atenção básica -	12140000	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	12140000	1.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. vigilância Saúde -	12140000	850,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Assistência.	12140000	700,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	12140000	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		1.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	11220000	700,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	11230000	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	11200000	600,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		4.100,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	13110000	2.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	13110000	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único -	13110000	800,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	13110000	700,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		700,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	11250000	700,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	16100000	20,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			47.061.700,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		28.373.200,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		28.373.200,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		13.005.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal		12.000.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10010000	7.200.000,00		
		11110000	600.000,00		
		11120000	1.440.000,00		
		11130000	960.000,00		
		12110000	1.800.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro		500.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	10010000	375.000,00		
		11110000	125.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho		500.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	10010000	375.000,00		
		11110000	125.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10010000	3.000,00		
		11110000	250,00		
		11120000	600,00		
		11130000	400,00		
		12110000	750,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		12.500.000,00		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro		12.000.000,00		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro	15300000	12.000.000,00		
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo Lei 9.478/97		300.000,00		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo Lei 9.478/97 -	15300000	300.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		200.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15300000	200.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio		1.705.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		1.390.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		1.390.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	12140000	350.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.015.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	12140000	370.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	12140000	325.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	12140000	170.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	12140000	150.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	12140000	25.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS MAC Amb. Hosp		160.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS MAC Amb. Hosp -		160.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		160.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	12140000	160.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		85.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	12140000	85.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica		70.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica		70.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	12140000	70.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		741.200,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário Educação		315.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	11200000	315.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE		311.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE - Principal	11220000	311.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.aq PNATE		115.200,00		

1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.a0 PNATE - Principal	11230000	115.200,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		5.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96		5.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96	10010000	3.000,00		
		11110000	250,00		
		11120000	600,00		
		11130000	400,00		
		12110000	750,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		417.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		417.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		417.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	13110000	230.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	13110000	30.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	13110000	80.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	13110000	77.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		9.888.500,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		9.888.500,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		9.383.500,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS		9.000.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	10010000	5.400.000,00		
		11110000	450.000,00		
		11120000	1.080.000,00		
		11130000	720.000,00		
		12110000	1.350.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA		350.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	10010000	210.000,00		
		11110000	17.500,00		
		11120000	42.000,00		
		11130000	28.000,00		
		12110000	52.500,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios		3.500,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	10010000	2.100,00		
		11110000	175,00		
		11120000	420,00		
		11130000	280,00		
		12110000	525,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		30.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	16100000	30.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota Parte da Compensação Financeira		70.000,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89		70.000,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 -	15400000	70.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios Estados/Dist.Federa		435.000,00		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		35.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	12200000	35.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		400.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	11250000	400.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.800.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		8.800.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		8.800.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		8.800.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	11120000	7.700.000,00		
		11130000	1.100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				688.750,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			688.750,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		688.750,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		688.750,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		250.000,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		250.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	12150000	250.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		438.750,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		438.750,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	15100000	438.750,00		
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-4.272.700,00
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-4.272.700,00	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-4.272.700,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-4.272.700,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-2.402.000,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-2.402.000,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-2.401.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal		-2.400.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11120000	-1.440.000,00		
		11130000	-960.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.000,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11120000	-600,00		
		11130000	-400,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-1.000,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96		-1.000,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96	11120000	-600,00		
		11130000	-400,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-1.870.700,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-1.870.700,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.870.700,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS		-1.800.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	11120000	-1.080.000,00		
		11130000	-720.000,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA		-70.000,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	11120000	-42.000,00		
		11130000	-28.000,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios		-700,00		

951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	11120000	-420,00		
		11130000	-280,00		
TOTAL DA RECEITA					47.873.420,00

Governo Municipal de Serra do Mel					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado					
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999			
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios				
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios				
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.				
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju				
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at				
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.				
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos				
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.				
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju				
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at				
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.				
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços				
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal				
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin				
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa				
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa				
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas				
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia				
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a			
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a			
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a			
1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mul.jur.div.ativa	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO			
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto			
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto			
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto			
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto			
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêms, Tarifas de Ocupação				
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos				
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar			
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar			
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar			
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Atenção básica - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. vigilância Saúde - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Assistência Farmacêutica - Princ.				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO			
1.3.2.1.00.1.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal				
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				



1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo Lei 9.478/97	
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação. FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf. Direta do FNDE PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf. Direta do FNDE PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	

2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Serra do Mel	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado	
Orçamento Fiscal	
01	Poder Legislativo
02	Poder Executivo
Orçamento Seguridade social	
03	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel
04	Fundo Mun.de Assist.Soc.de Serra do Mel

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Serra do Mel		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Secretaria Municipal da Casa Civil				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.619.000,00	1.619.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.619.000,00	1.619.000,00
04 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.619.000,00	1.619.000,00
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		1.019.000,00	1.019.000,00
	Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito			
04 122 0002 2.003	Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria da Casa Civil		170.000,00	170.000,00
04 122 0002 2.004	Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios		25.000,00	25.000,00
04 122 0002 2.005	Publicação dos Atos e Ações da Administração Pública Municipal		405.000,00	405.000,00
TOTAL		0,00	1.619.000,00	1.619.000,00

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Serra do Mel		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0202 Gabinete do Vice Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	239.000,00	239.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	239.000,00	239.000,00
04 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	239.000,00	239.000,00
04 122 0002 2.006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito		239.000,00	239.000,00
TOTAL		0,00	239.000,00	239.000,00

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Serra do Mel		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0203 Sec. Mun. Administração e Planejamento				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.551.000,00	3.081.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.551.000,00	3.081.300,00
04 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.551.000,00	3.081.300,00
04 122 0002 0.001	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público			450.300,00
04 122 0002 0.002	Consignações a Justiça do Trabalho			100.000,00
04 122 0002 0.003	Consignações ao Poder Judiciário			200.000,00
04 122 0002 0.004	Amortização da Dívida Interna Contratada e Encargos			420.000,00
04 122 0002 0.005	Amortização da Dívida Interna Contratada e Encargos - COSERN			360.000,00
04 122 0002 2.007	Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Administração e Planejamento		1.182.000,00	1.182.000,00

04 122 0002 2.008	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		169.000,00	169.000,00
04 122 0002 2.009	Realização de Concurso Público xxx		200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	1.551.000,00	3.081.300,00

Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Prefeitura Municipal de Serra do Mel				Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Tributação				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	993.000,00	993.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	993.000,00	993.000,00
04 123 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	993.000,00	993.000,00
04 123 0002 2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação		993.000,00	993.000,00
TOTAL		0,00	993.000,00	993.000,00

Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Prefeitura Municipal de Serra do Mel				Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	656.000,00	6.231.450,00	6.887.450,00
12 122	Administração Geral	0,00	59.000,00	59.000,00
12 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	59.000,00	59.000,00
12 122 0002 2.011	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação XXXXXXXXXXXXXXXX		25.000,00	25.000,00
12 122 0002 2.012	Programa de Formação e Qualificação de Professores xx		34.000,00	34.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	436.700,00	436.700,00
12 306 0009	Merenda Escolar	0,00	436.700,00	436.700,00
12 306 0009 2.013	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental XXXXXXXXXXXXXXXX		165.700,00	165.700,00
12 306 0009 2.014	Alimentação Escolar - Educação Infantil/ CRECHE XXXXXXXXXXXXXXXX		68.000,00	68.000,00
12 306 0009 2.015	Alimentação Escolar - Educação Infantil/ PRÉ ESCOLA XXXXXXXXXXXXXXXX		65.000,00	65.000,00
12 306 0009 2.016	Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos XXXXXXXXXXXXXXXX		13.000,00	13.000,00
12 306 0009 2.090	Alimentação Escolar - Mais Educação		125.000,00	125.000,00
12 361	Ensino Fundamental	512.000,00	3.580.500,00	4.092.500,00
12 361 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.936.000,00	1.936.000,00
12 361 0002 2.017	Manutenção das Ativ.da Secretaria Mun. de Educação,Cultura,Esporte e Lazer		1.936.000,00	1.936.000,00
	Atualização constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho. Promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público. Investir em ações de divulgação de informações governamentais, de natureza legal e institucional, por intermédio de veiculação em meios de comunicação, de anúncios,			
12 361 0004	Ensino Fundamental	512.000,00	1.005.000,00	1.517.000,00
12 361 0004 1.001	Construção,Ampliação,Reforma e Manut. de Atividades de Ensino Fundamental XXXXXXXXXX	512.000,00		512.000,00
12 361 0004 2.018	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		950.000,00	950.000,00
	Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor,com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos, bem como aumentar o número de vagas no ensino fundamental, as disciplinas damatriz curricular e a implementação de salas de atividades múltiplas.			
12 361 0004 2.019	Fardamento Escolar - Ensino Fundamental xxxxxxx		55.000,00	55.000,00
12 361 0008	Transporte Escolar	0,00	639.500,00	639.500,00
12 361 0008 2.020	Trasnporte Escolar - Ensino Fundamental XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		639.500,00	639.500,00
12 362	Ensino Médio	0,00	260.500,00	260.500,00
12 362 0008	Transporte Escolar	0,00	260.500,00	260.500,00
12 362 0008 2.021	Trasnporte Escolar - Ensino Médio XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		260.500,00	260.500,00
12 364	Ensino Superior	0,00	240.000,00	240.000,00
12 364 0008	Transporte Escolar	0,00	240.000,00	240.000,00
12 364 0008 2.022	Trasnporte Escolar - Ensino Superior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		240.000,00	240.000,00
12 365	Educação Infantil	144.000,00	679.000,00	823.000,00
12 365 0005	Educação Infantil	144.000,00	679.000,00	823.000,00
12 365 0005 1.002	Construção,Ampliação, Reforma e Manut. de Unid.de Ensino da Educação Infantil XXXXXXXXXXXX	144.000,00		144.000,00
12 365 0005 2.023	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE XXXXXXXXXXXX		293.000,00	293.000,00
12 365 0005 2.024	Fardamento Escolar - Educação Infantil/ CRECHE XXXXXXXXXXXX		35.000,00	35.000,00

12 0005 365 2.025	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - PRÉ ESCOLA XXXXXX		341.000,00	341.000,00
12 0005 365 2.026	Fardamento Escolar - Educação Infantil/ PRÉ ESCOLA XXXXXXXXXXXXX		10.000,00	10.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	281.000,00	281.000,00
12 0007 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	211.000,00	211.000,00
12 0007 366 2.027	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos xxxxxxxxxxxx		211.000,00	211.000,00
12 0008 366	Transporte Escolar	0,00	70.000,00	70.000,00
12 0008 2.028 366	Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos xxxxxxxxxxxx		70.000,00	70.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	57.000,00	57.000,00
12 0006 367	Educação Especial	0,00	57.000,00	57.000,00
12 0006 367 2.029	Manutenção das Atividades da Educação Especial xxxxxxxxxxxx		57.000,00	57.000,00
12 812	Desporto Comunitário	0,00	530.750,00	530.750,00
12 0013 812	Eventos Desportivos	0,00	530.750,00	530.750,00
12 0013 812 2.030	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Quadras de Esporte		490.750,00	490.750,00
12 0013 2.031 812	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Campos de Futebol		40.000,00	40.000,00
12 813	Lazer	0,00	107.000,00	107.000,00
12 0012 813	Eventos Culturais	0,00	107.000,00	107.000,00
12 0012 2.032 813	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal		107.000,00	107.000,00
13	Cultura	0,00	25.000,00	25.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	25.000,00	25.000,00
13 0012 392	Eventos Culturais	0,00	25.000,00	25.000,00
13 0012 2.033 392	Programa de Realização de Eventos Culturais xxxxxxxx		25.000,00	25.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	60.000,00	110.000,00
27 812	Desporto Comunitário	50.000,00	60.000,00	110.000,00
27 0012 812	Eventos Culturais	0,00	60.000,00	60.000,00
27 0012 2.034 812	Programa de Realização de Eventos Desportivos xxxxxxxx		60.000,00	60.000,00
27 0013 812	Eventos Desportivos	50.000,00	0,00	50.000,00
27 0013 1.005 812	Remanescente das Obras do Ginásio Poliesportivo do Município de Serra do Mel	50.000,00		50.000,00
TOTAL		706.000,00	6.316.450,00	7.022.450,00

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Serra do Mel		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0207 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	85.000,00	85.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	85.000,00	85.000,00
04 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	85.000,00	85.000,00
04 122 0002 2.035	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente x		85.000,00	85.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	31.000,00	31.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	31.000,00	31.000,00
18 541 0017	Turismo em Serra do Mel	0,00	31.000,00	31.000,00
18 541 0017 2.036	Manutenção das Atividades de Preservação do Meio Ambiente		31.000,00	31.000,00
27	Desporto e Lazer	25.000,00	265.000,00	290.000,00
27 695	Turismo	25.000,00	265.000,00	290.000,00
27 695 0017	Turismo em Serra do Mel	25.000,00	265.000,00	290.000,00
27 695 0017 1.003	Projeto de Elaboração do Plano de Ações Turísticas x	25.000,00		25.000,00
27 695 0017 2.037	Manutenção do Programa de Realização de Eventos xxx		265.000,00	265.000,00
TOTAL		25.000,00	381.000,00	406.000,00

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Serra do Mel		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0210 Sec.Mun.Infra Est.Abast. e Saneamento				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	4.963.050,00	4.963.050,00
15 122	Administração Geral	0,00	620.000,00	620.000,00
15 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	620.000,00	620.000,00
15 122 0002 2.038	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Infra Estrutura, Abastecimento e Saneamento xxx		620.000,00	620.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	1.633.050,00	1.633.050,00
15 451 0016	Infra Estrutura	0,00	1.633.050,00	1.633.050,00
15 451 0016 2.039	Pavimentação, Drenagem, Recapeamento e Conservação de Logradouros Públicos xxx		1.345.000,00	1.345.000,00
15 451 0016 2.040	Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios Públicos xxx		288.050,00	288.050,00

15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.710.000,00	2.710.000,00
15 452 0016	Infra Estrutura	0,00	2.710.000,00	2.710.000,00
15 452 0016 2.041	Manutenção das Ações de Limpeza Pública do Município de Serra do Mel xx		1.690.000,00	1.690.000,00
15 452 0016 2.042	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria de Infraestrutura xx		330.000,00	330.000,00
15 452 0016 2.043	Manutenção e Monitoramento da Rede de Iluminação Pública de Serra do Mel xx		380.000,00	380.000,00
15 452 0016 2.044	Construção, Ampliação e Conservação de Praças Públicas xxx		200.000,00	200.000,00
15 452 0016 2.045	Construção, Conservação e Manutenção de Esgostos e Galerias xxx		110.000,00	110.000,00
26	Transporte	0,00	215.000,00	215.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	215.000,00	215.000,00
26 782 0016	Infra Estrutura	0,00	215.000,00	215.000,00
26 782 0016 2.046	Construção, Ampliação e Conservação de Estradas Vicinais xxx		215.000,00	215.000,00
TOTAL		0,00	5.178.050,00	5.178.050,00

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Serra do Mel		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ORGÃO : 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Secretaria Municipal de Transportes				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	128.000,00	128.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	128.000,00	128.000,00
04 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	128.000,00	128.000,00
04 122 0002 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte xxx		128.000,00	128.000,00
TOTAL		0,00	128.000,00	128.000,00

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Serra do Mel		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ORGÃO : 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econômico				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	1.720.720,00	1.720.720,00
20 122	Administração Geral	0,00	881.720,00	881.720,00
20 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	881.720,00	881.720,00
20 122 0002 2.048	Manutenção das Ativ. da Sec. Munic. De Agricultura, Pecuária e Des. Economico xxx		347.000,00	347.000,00
20 122 0002 2.089	Manut. da Frota de Veículos e Maq. da Sec. de Agric. Pec. e Desenv. Econômico		534.720,00	534.720,00
20 244	Assistência Comunitária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 244 0015	Agricultura e Pecuária Forte	0,00	30.000,00	30.000,00
20 244 0015 2.049	Manutenção das Atividades da Defesa Civil xxxxxxxxxxx		30.000,00	30.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	437.000,00	437.000,00
20 605 0015	Agricultura e Pecuária Forte	0,00	437.000,00	437.000,00
20 605 0015 2.050	Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços, Adutoras e Caixas D' Agua xxxxxxxxxxx		355.000,00	355.000,00
20 605 0015 2.051	Abastecimento Móvel de Água Potável População e Prédios Públicos xxxxxxxxxxx		82.000,00	82.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	372.000,00	372.000,00
20 606 0015	Agricultura e Pecuária Forte	0,00	372.000,00	372.000,00
20 606 0015 2.052	Assistência ao Produtor Rural Agricultura Família xxxxxxxxxxx		372.000,00	372.000,00
TOTAL		0,00	1.720.720,00	1.720.720,00

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Serra do Mel		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ORGÃO : 02 Poder Executivo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0216 Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu FUNDEB				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	9.340.000,00	9.340.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	6.785.960,00	6.785.960,00
12 361 0004	Ensino Fundamental	0,00	6.785.960,00	6.785.960,00
12 361 0004 2.053	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% XXX		5.685.960,00	5.685.960,00
12 361 0004 2.054	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% XXXXXXXXXX		1.100.000,00	1.100.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	2.554.040,00	2.554.040,00
12 365 0005	Educação Infantil	0,00	2.554.040,00	2.554.040,00
12 365 0005 2.055	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE - FUNDEB 60% XXXXXXXXXX		1.163.040,00	1.163.040,00
12 365 0005 2.056	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE - FUNDEB 40% XXXXXXXXXX		530.000,00	530.000,00
12 365 0005 2.057	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - PRÉ ESCOLA - FUNDEB 60% XXXXXX		861.000,00	861.000,00
TOTAL		0,00	9.340.000,00	9.340.000,00

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Serra do Mel		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				

ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0217 Procuradoria Geral do Município				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	290.000,00	290.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	290.000,00	290.000,00
04 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	290.000,00	290.000,00
04 122 0002 2.058	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município xx		290.000,00	290.000,00
TOTAL		0,00	290.000,00	290.000,00

Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Prefeitura Municipal de Serra do Mel				Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0218 Secretaria Municipal de Finanças				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.294.000,00	3.294.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	3.294.000,00	3.294.000,00
04 123 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	3.294.000,00	3.294.000,00
04 123 0002 2.059	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças xxxxxxxx		3.294.000,00	3.294.000,00
TOTAL		0,00	3.294.000,00	3.294.000,00

Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Prefeitura Municipal de Serra do Mel				Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0221 Controladoria Geral do Município				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	284.000,00	284.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	284.000,00	284.000,00
04 124 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	284.000,00	284.000,00
04 124 0002 2.060	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município xxx		284.000,00	284.000,00
TOTAL		0,00	284.000,00	284.000,00

Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Prefeitura Municipal de Serra do Mel				Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0299 Reserva de Contingência				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	411.400,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	411.400,00
99 999 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	411.400,00
99 999 0002 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência			411.400,00
TOTAL		0,00	0,00	411.400,00

Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Câmara Municipal de Serra do Mel				Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO : 01 Poder Legislativo				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Serra do Mel				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
01 031 0001	Programa de Apoio Legislativo	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Serra do Mel. Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Serra do Mel.		1.400.000,00	1.400.000,00
TOTAL		0,00	1.400.000,00	1.400.000,00

Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO : 03 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	765.000,00	765.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	765.000,00	765.000,00
10 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	765.000,00	765.000,00
10 122 0002 2.061	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		729.000,00	729.000,00
	Possibilitar a manutenção da Gestão da secretaria de saúde, fortalecer as ações de planejamento, avaliação, monitoramento e ampliar. Fortalecer os processos de trabalho dos técnicos administrativos, realizar contratação de empresas especializada e gestão de serviços de saúde, na busca de apoiar a secretaria em relação as ferramentas de gestão, proporcionar os materiais de consumo suficientes para o bom funcionamento da secretaria e realizar a compra de materiais permanentes.			
10 122 0002 2.062	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		36.000,00	36.000,00
	Um dos pontos primordiais do SUS é o controle social, garantido na lei 80142/90 a participação da população nas tomadas de decisões torna se elementar para o planejamento participativo. Portanto é necessário o aporte financeiro para a realização de conferências, reuniões, treinamentos e capacitações. Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.			
TOTAL		0,00	765.000,00	765.000,00

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO : 03 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0302 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
10	Saúde	766.500,00	8.869.300,00	9.635.800,00
10 301	Atenção Básica	766.500,00	4.234.350,00	5.000.850,00
10 301 0011	Serra do Mel com Saúde	766.500,00	4.234.350,00	5.000.850,00
10 301 0011 1.004	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Saúde	214.000,00		214.000,00
	Melhorar as instalações das Unidades Básicas de Saúde, Ampliar as unidades de Atenção Especializadas, hospitalar e melhorar a ambiência da unidade de saúde de acordo com a Política Nacional de Humanização PNH.			
10 301 0011 1.006	Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	552.500,00		552.500,00
	Emenda Parlamentar - Proposta nº 913876/18-005 - Deputado Federal Antonio Jácome.			
10 301 0011 2.063	Manutenção das Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF		1.236.150,00	1.236.150,00
	Efetivar a Estratégia de Saúde da Família como ordenadora de toda rede de atenção a saúde, ampliar o acesso aos usuários a serviços essenciais básicos, fortalecer os processos de trabalho dos servidores da atenção básica e adquirir materiais de consumo para efetivar todas as ações propostas pelo Plano Municipal de Saúde 2018 à 2021. Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.			
10 301 0011 2.064	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		189.000,00	189.000,00
	Fortalecer o NASF tipo 2 no Município de Serra do Mel/RN, ampliando a Estratégia de Saúde da Família por meio da atuação do NASF junto as unidades básicas de saúde da família do município possibilitando a aumentar o acesso e a resolubilidade de ações e serviços oferecidos a população na rede de serviços do SUS. Fomentando a melhoria no nível de qualidade de vida e saúde dos cidadãos, por meio de ações estratégicas de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de doenças e agravos à saúde. Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS			
10 301 0011 2.065	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB		395.000,00	395.000,00
	Possibilitar a manutenção da Estratégia de Saúde Bucal do Município, fortalecer as ações de combate as cáries e dentes perdidos, ampliar ações de prevenção e promoção a saúde dentária, fortalecer os processos de trabalho dos profissionais de saúde bucal do município e fazer aquisições de material odontológico e material de consumo para funcionamento das unidades básicas que disponham de consultório odontológicos. Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.			
10 301 0011 2.066	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		913.000,00	913.000,00
	Investir na ampliação do Programa Agente Comunitário de Saúde, fazer aquisição de material de consumo para realizações das atividades diárias, adquirir equipamentos portáteis/eletrônicos e Fortalecer os processos de educação continuada junto as agentes. Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS			
10 301 0011 2.067	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica		210.000,00	210.000,00
	Fortalecer e ampliar o transporte sanitário na atenção básica, fornecer combustível veicular para as viaturas e reposição de peças e serviços caso seja necessário.			
10 301 0011 2.068	Manutenção do Postos e Unidades Básicas de Saúde		513.200,00	513.200,00
	Suprir as necessidades essenciais dos postos e unidades básicas de saúde tais como; material de expediente, higiene e limpeza, e consumo no geral. Portanto, é de suma importância a alocação de recursos financeiros para garantir a manutenção destas unidades.			
10 301 0011 2.069	Assistência Integral a População com Serviços de Saúde Pública		325.000,00	325.000,00
	Como uns dos princípios norteadores do SUS, a integralidade que tem como objetivo o atendimento longitudinal em todos os níveis de atenção. Diante disso a necessidade de acesso a serviços especializados de consultas e exames torna se uma das prioridades a assistência integral da população no município. Esses procedimentos ambulatoriais irão nos ajudar no diagnóstico de doenças, como também nas condutas de planos terapêuticos.			
10 301 0011 2.070	Manutenção dos Agentes de Combate as Endemias - ACE		274.000,00	274.000,00
	Investir na ampliação do Programa Agente de Combate as Endemias, fazer aquisição de material de consumo para realizações das atividades diárias, adquirir equipamentos portáteis/eletrônicos e Fortalecer os processos de educação continuada junto as agentes.			
10 301 0011 2.071	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		29.000,00	29.000,00
	Objetivo: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos. Fortalecer as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio, nem sempre harmônico entre humanos e animais, contribuindo para redução da incidência de Zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores. Fortalecer e Executar as Ações de Vigilância Sanitária, Incluindo o Controle e Monitoramento dos Riscos a Qualidade dos Alimentos, Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, Bem Como Atividades de Educação em Saúde para População e Setor Regulado. Fortalecer e Executar as Ações de Vigilância Ambiental, Incluindo o Controle e Monitoramento dos Riscos às Populações Expostas a Solos Contaminados, Desastres, Poluição do Ar e Água de Consumo. Implementar Ações Voltadas a Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador, no Intuito de Qualificar a Assistência Prestada aos Trabalhadores Acometidos por Doenças e/ou Agravos Relacionados ao trabalho: na Perspectiva da Prevenção, Promoção, Proteção, Recuperação da Saúde dos Trabalhadores e Monitoramento das Condições dos Ambientes de Trabalho, bem como com seus Agravos.			
10 301 0011 2.072	Aquisição de Ambulância e Outros Tipos de Veículos		150.000,00	150.000,00
	Fortalecer e ampliar os serviços de saúde com aquisição de transporte sanitário especializado, Unidade Móvel de Urgência ou outro veículo que venha promover melhoria ampliando a cobertura de serviço para população.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.373.950,00	4.373.950,00
10 302 0011	Serra do Mel com Saúde	0,00	4.373.950,00	4.373.950,00
10 302 0011 2.073	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Especializada		20.000,00	20.000,00
	Ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais Especializados, de acordo com a lista municipal dos medicamentos essenciais da atenção especializada, adquirir materiais de consumo para o funcionamento da farmácia central e fortalecer os processos de trabalho dos servidores da Assistência Farmacêutica Especializada.			
10 302 0011 2.074	Manutenção das Ações do Centro de Especialidades		447.000,00	447.000,00
	Atenção especializada é um dos gargalos do SUS. Portanto é de suma importância drenarmos aporte financeiros para essa linha de cuidado. As contratações de profissionais especializados iram ajudar ao município a elaborar planos terapêuticos individuais e coletivos.			
10 302 0011 2.075	Manutenção das Atividades da Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena		3.446.950,00	3.446.950,00
	Ampliar o acesso e aprimorar a Rede de urgências e emergências, reorganizar o componente pré hospitalar fixo para cobertura de 100% da área do município no atendimento das urgências de baixa e média complexidade, integrando as à Rede de Atenção às Urgências tendo como porta de entrada a Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena, Promover a melhoria das condições de saúde do idoso, mulher, criança, jovem, adultos e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da unidade.			
10 302 0011 2.076	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde de Média e Alta Complex.		460.000,00	460.000,00
	Fortalecer e ampliar o transporte sanitário na atenção da Média e alta complexidade, fornecer combustível veicular para as viaturas e reposição de peças e serviços caso seja necessário.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	261.000,00	261.000,00
10 303 0011	Serra do Mel com Saúde	0,00	261.000,00	261.000,00
10 303 0011 2.077	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		261.000,00	261.000,00
	Objetivo: Ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais básicos, de acordo com a lista municipal dos medicamentos essenciais da atenção básica,			

adquirir materiais de consumo para o funcionamento da farmácia básica e fortalecer os processos de trabalho dos servidores da Assistência Farmacêutica Básica. Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.						
<b>TOTAL</b>				766.500,00	8.869.300,00	9.635.800,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Fundo Mun.de Assistência Social de Serra do Mel				Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Em R\$ 1,00						
ORGÃO : 04 Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel				PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secretaria Mun. de Assistência Social						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O			PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social			0,00	606.000,00	606.000,00
08 122	Administração Geral			0,00	606.000,00	606.000,00
08 122 0002	Programa de Apoio Administrativo			0,00	606.000,00	606.000,00
08 122 0002 2.078	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social				606.000,00	606.000,00
<b>TOTAL</b>				0,00	606.000,00	606.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Fundo Mun.de Assistência Social de Serra do Mel				Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)						
Em R\$ 1,00						
ORGÃO : 04 Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel				PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0402 Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O			PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social			0,00	1.459.700,00	1.459.700,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			0,00	168.600,00	168.600,00
08 243 0014	Serramelense Feliz			0,00	168.600,00	168.600,00
08 243 0014 2.079	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz				99.600,00	99.600,00
08 243 0014 2.080	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência				69.000,00	69.000,00
08 244	Assistência Comunitária			0,00	1.291.100,00	1.291.100,00
08 244 0014	Serramelense Feliz			0,00	1.291.100,00	1.291.100,00
08 244 0014 2.081	Manutenção das Ações de Fortalecimento das Associações Comunitárias				41.000,00	41.000,00
08 244 0014 2.082	Programa de Subsídios a Habitação de Interesse Social - PSH				210.000,00	210.000,00
08 244 0014 2.083	Manutenção dos Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				374.100,00	374.100,00
08 244 0014 2.084	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				147.000,00	147.000,00
08 244 0014 2.085	Manutenção das Atividades do Cadastro Único/Programa Bolsa Família				242.000,00	242.000,00
08 244 0014 2.086	Manutenção das Ações do IGD - SUAS				32.000,00	32.000,00
08 244 0014 2.087	Manutenção das Ações de Assistência a População Carente				50.000,00	50.000,00
08 244 0014 2.088	Manutenção das Ações de Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação				195.000,00	195.000,00
<b>TOTAL</b>				0,00	1.459.700,00	1.459.700,00

Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Câmara Municipal de Serra do Mel						
Orçamento Fiscal - Adendo III						
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						
ORGÃO : 01 Poder Legislativo				NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de Serra do Mel						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.330.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.105.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.105.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000		4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000		900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000		200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			225.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	10010000		10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			215.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000		5.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento	10010000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000		20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000		2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000		5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000		35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000		36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000		100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000		5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00			
4.4.90.30.00	Material de consumo	10010000		5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000		5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000		20.000,00		



TOTAL DA DESPESA					1.400.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Prefeitura Municipal de Serra do Mel					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria Municipal da Casa Civil					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.609.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			821.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		821.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	673.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	148.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			788.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10010000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		763.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15300000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	10.000,00		
		15300000	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	200.000,00		
		15300000	365.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15300000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15300000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.619.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Prefeitura Municipal de Serra do Mel					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Vice Prefeito					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				234.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			73.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			161.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		161.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15300000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	2.000,00		
		15300000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15300000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15300000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15300000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					239.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Prefeitura Municipal de Serra do Mel					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Sec. Mun. Administração e Planejamento					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.497.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	738.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	162.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			218.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		218.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10010000	20.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	10010000	100.000,00		
		16200000	48.000,00		
3.2.90.25.00	Enc. s/ oper. créd. por antec. receita	10010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.379.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.379.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	40.000,00		
		15300000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15300000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	2.000,00		
		15300000	36.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15300000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	10010000	102.000,00		
		15300000	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	200.000,00		
		15300000	14.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	15300000	45.000,00		

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	325.000,00		
		15300000	125.000,00		
		16100000	300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	5.000,00		
		15300000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				584.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	15300000	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15300000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15300000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15300000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			562.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		562.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	250.000,00		
		16200000	312.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.081.300,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Serra do Mel					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0204 Secretaria Municipal de Tributação				NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				888.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	82.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			788.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		788.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15300000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	2.000,00		
		15300000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15300000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	720.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15300000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	50.000,00		
		11110000	50.000,00		
		15300000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					993.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Serra do Mel					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer				NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.635.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.183.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.183.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	854.600,00		
		11110000	919.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	7.000,00		
		11110000	387.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.452.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.451.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	27.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	10010000	17.000,00		
		15300000	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	157.000,00		
		11110000	30.000,00		
		11200000	10.000,00		
		11220000	311.700,00		
		11230000	70.000,00		
		11250000	249.500,00		
		15300000	232.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	20.000,00		
		15300000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	76.000,00		
		15300000	106.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	19.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	69.000,00		
		11110000	7.000,00		
		15300000	3.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	10010000	170.000,00		
		11110000	200.000,00		

		11200000	245.600,00		
		11250000	100.700,00		
		15300000	503.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	107.000,00		
		11110000	15.000,00		
		11200000	40.000,00		
		11230000	45.500,00		
		11250000	50.500,00		
		15300000	433.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10010000	7.000,00		
		11110000	20.000,00		
		15300000	62.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.386.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.386.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.386.750,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	10010000	12.000,00		
		11110000	15.000,00		
		15300000	52.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	8.000,00		
		11110000	7.000,00		
		15300000	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	2.000,00		
		11110000	60.000,00		
		15300000	82.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	303.700,00		
		11110000	70.000,00		
		15100000	438.750,00		
		15300000	163.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11200000	20.000,00		
		15300000	143.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>7.022.450,00</b>
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Serra do Mel					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
<b>NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>					
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente					
<b>CÓDIGO</b>	<b>E S P E C I F I C A Ç Ã O</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESDOBRAMENTO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>CATEG. ECONÔMICA</b>
3.0.00.00.00	Despesas correntes				406.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			81.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		81.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	66.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			325.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		325.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15300000	22.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15300000	22.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15300000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15300000	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	100.000,00		
		15300000	135.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>406.000,00</b>
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Serra do Mel					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
<b>NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>					
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Sec.Mun.Infra Est.Abast. e Saneamento					
<b>CÓDIGO</b>	<b>E S P E C I F I C A Ç Ã O</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESDOBRAMENTO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>CATEG. ECONÔMICA</b>
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.085.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			301.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		301.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15300000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	206.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.784.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.784.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	55.000,00		
		15300000	475.000,00		
		16200000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15300000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	10.000,00		
		15300000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	15300000	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	700.000,00		
		15300000	1.320.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15300000	40.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	10.000,00		
		15300000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.093.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.093.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.093.050,00		

4.4.90.30.00	Material de consumo	15300000	90.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15300000	25.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15300000	235.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	350.000,00		
		15300000	1.273.050,00		
		15400000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15300000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.178.050,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Serra do Mel					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Secretaria Municipal de Transportes					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				123.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			97.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		97.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	79.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15300000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15300000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15300000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					128.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Serra do Mel					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desenv.Econômico					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.645.720,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			298.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		298.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	244.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	54.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.347.720,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15300000	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.047.720,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	125.000,00		
		15300000	610.000,00		
		16100000	29.720,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	13.000,00		
		15300000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15300000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	100.000,00		
		15300000	107.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15300000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	20.000,00		
		15300000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15300000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.720.720,00

Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Serra do Mel				Orçamento Fiscal - Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0216 Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.340.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.340.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.340.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11120000	833.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11110000	441.000,00		
		11120000	5.649.000,00		
		11130000	907.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11110000	89.000,00		
		11120000	1.228.000,00		
		11130000	193.000,00		

TOTAL DA DESPESA					9.340.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Prefeitura Municipal de Serra do Mel					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0217 Procuradoria Geral do Município					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.	00Despesas correntes				281.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			264.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		264.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	216.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	48.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15300000	2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15300000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15300000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15300000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	15300000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15300000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15300000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					290.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Prefeitura Municipal de Serra do Mel					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0218 Secretaria Municipal de Finanças					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.274.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			409.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		409.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	335.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	74.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.865.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.865.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15300000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15300000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	10.000,00		
		15300000	2.530.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	15300000	130.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15300000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15300000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.294.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Prefeitura Municipal de Serra do Mel					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0221 Controladoria Geral do Município					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				275.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			256.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		256.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	46.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15300000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15300000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15300000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15300000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15300000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	15300000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15300000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15300000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					284.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Prefeitura Municipal de Serra do Mel					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					

ÓRGÃO : 02 Poder Executivo			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0299 Reserva de Contingência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.00.00.00	Reserva de contingência				411.400,00
9.9.00.00	Reserva de contingência			411.400,00	
9.9.99.00	Reserva de contingência		411.400,00		
9.9.99.99	Reserva de contingência		411.400,00		
9.9.99.99	Reserva de contingência	10010000	411.400,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					411.400,00
Governo Municipal de Serra do Mel			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO : 03 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	Despesas correntes				752.000,00
3.1.00.00	Pessoal e encargos sociais			543.000,00	
3.1.90.00	Aplicações diretas		543.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	23.000,00		
		12110000	422.000,00		
3.1.90.13	Obrigações patronais	10010000	5.000,00		
		12110000	93.000,00		
3.3.00.00	Outras despesas correntes			209.000,00	
3.3.90.00	Aplicações diretas		209.000,00		
3.3.90.14	Diárias - civil	10010000	2.000,00		
		12110000	6.000,00		
3.3.90.30	Material de consumo	10010000	12.000,00		
		15300000	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	12110000	40.000,00		
		15300000	2.000,00		
3.3.90.39	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	2.000,00		
		12110000	110.000,00		
3.3.90.40	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	12110000	18.000,00		
3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores	12110000	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e restituições	10010000	5.000,00		
4.0.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.30	Material de consumo	15300000	2.000,00		
4.4.90.36	Outros serv. de terceiros pessoa física	15300000	2.000,00		
4.4.90.39	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15300000	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	15300000	7.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					765.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO : 03 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	Despesas correntes				8.640.100,00
3.1.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.129.950,00	
3.1.90.00	Aplicações diretas		5.129.950,00		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	12110000	141.950,00		
3.1.90.11	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	1.144.140,00		
		12110000	2.008.860,00		
		12140000	935.000,00		
3.1.90.13	Obrigações patronais	10010000	505.000,00		
		12110000	395.000,00		
3.3.00.00	Outras despesas correntes			3.510.150,00	
3.3.90.00	Aplicações diretas		3.510.150,00		
3.3.90.14	Diárias - civil	10010000	13.000,00		
		12140000	2.000,00		
3.3.90.30	Material de consumo	10010000	596.000,00		
		12140000	345.950,00		
		15300000	107.000,00		
3.3.90.32	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	160.000,00		
		12140000	150.000,00		
		12200000	35.000,00		
3.3.90.36	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	10.000,00		
		15300000	4.000,00		
3.3.90.37	Locação de mão de obra	10010000	730.000,00		
		12140000	113.000,00		
3.3.90.39	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	326.000,00		
		12110000	413.050,00		
		12140000	120.200,00		
		15300000	270.950,00		
3.3.90.40	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	10010000	64.000,00		
3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores	10010000	23.000,00		
		15300000	3.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e restituições	10010000	24.000,00		
4.0.00.00	Despesas de capital				995.700,00
4.4.00.00	Investimentos			995.700,00	
4.4.90.00	Aplicações diretas		995.700,00		
4.4.90.30	Material de consumo	10010000	6.000,00		
		15300000	5.000,00		
4.4.90.36	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	6.000,00		
		15300000	2.000,00		

4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	6.000,00		
		15300000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	150.000,00		
		12150000	250.000,00		
		15300000	302.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	10.000,00		
		12110000	150.000,00		
		12140000	52.200,00		
		15300000	54.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.635.800,00
Governo Municipal de Serra do Mel			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Fundo Mun.de Assistência Social de Serra do Mel			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO : 04 Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. de Assistência Social					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				596.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			432.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		432.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	354.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	78.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			164.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10010000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10010000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		154.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	10.000,00		
		15300000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15300000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15300000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	20.000,00		
		15300000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	10010000	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15300000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	5.000,00		
		15300000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					606.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Fundo Mun.de Assistência Social de Serra do Mel			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO : 04 Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.056.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			310.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	13110000	118.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	152.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			746.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		60.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15300000	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		686.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	8.000,00		
		13110000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	13110000	102.000,00		
		15300000	17.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	6.000,00		
		15300000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	13110000	42.100,00		
		15300000	75.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	104.000,00		
		13110000	24.000,00		
		15300000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	35.600,00		
		13110000	113.000,00		
		15300000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	10010000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				403.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			403.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	15300000	100.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		303.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15300000	280.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	13110000	15.000,00		
		15300000	8.000,00		

TOTAL DA DESPESA					1.459.700,00
Governo Municipal de Serra do Mel					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.623.720,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.228.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.228.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	19.000,00		
		11120000	833.000,00		
		15300000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	4.663.600,00		
		11110000	1.360.400,00		
		11120000	5.649.000,00		
		11130000	907.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	848.000,00		
		11110000	476.000,00		
		11120000	1.228.000,00		
		11130000	193.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			218.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		218.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10010000	20.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	10010000	100.000,00		
		16200000	48.000,00		
3.2.90.25.00	Enc. s/ oper. créd. por antec. receita	10010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.177.720,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		336.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10010000	36.000,00		
		15300000	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.841.720,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	75.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	10010000	17.000,00		
		15300000	17.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento	10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	397.000,00		
		11110000	30.000,00		
		11200000	10.000,00		
		11220000	311.700,00		
		11230000	70.000,00		
		11250000	249.500,00		
		15300000	1.553.500,00		
		16100000	29.720,00		
		16200000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	27.000,00		
		15300000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	91.000,00		
		15300000	193.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	60.000,00		
		15300000	276.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	57.000,00		
		15300000	160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	137.000,00		
		11110000	7.000,00		
		15300000	38.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	10010000	272.000,00		
		11110000	200.000,00		
		11200000	245.600,00		
		11250000	100.700,00		
		15300000	733.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	2.237.000,00		
		11110000	15.000,00		
		11200000	40.000,00		
		11230000	45.500,00		
		11250000	50.500,00		
		15300000	4.927.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	15300000	175.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	325.000,00		
		15300000	125.000,00		
		16100000	300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	19.000,00		
		11110000	20.000,00		
		15300000	117.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	22.000,00		
		15300000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.371.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.809.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.809.800,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	10010000	17.000,00		
		11110000	15.000,00		
		15300000	151.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	13.000,00		
		11110000	7.000,00		
		15300000	37.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	22.000,00		
		11110000	60.000,00		



		15300000	326.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	693.700,00		
		11110000	70.000,00		
		15100000	438.750,00		
		15300000	1.486.350,00		
		15400000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	70.000,00		
		11110000	50.000,00		
		11200000	20.000,00		
		15300000	263.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			562.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		562.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	250.000,00		
		16200000	312.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				411.400,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			411.400,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		411.400,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		411.400,00		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência	10010000	411.400,00		
TOTAL DA DESPESA					35.406.920,00
Governo Municipal de Serra do Mel			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Consolidado			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.044.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.414.950,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.414.950,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12110000	141.950,00		
		13110000	118.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	1.673.140,00		
		12110000	2.430.860,00		
		12140000	935.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	628.000,00		
		12110000	488.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.629.850,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10010000	5.000,00		
		15300000	60.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10010000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.559.850,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	25.000,00		
		12110000	6.000,00		
		12140000	2.000,00		
		13110000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	618.000,00		
		12140000	345.950,00		
		13110000	102.000,00		
		15300000	159.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	8.000,00		
		15300000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	160.000,00		
		12140000	150.000,00		
		12200000	35.000,00		
		13110000	42.100,00		
		15300000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	4.000,00		
		12110000	40.000,00		
		15300000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15300000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	114.000,00		
		13110000	24.000,00		
		15300000	8.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	10010000	730.000,00		
		12140000	113.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	383.600,00		
		12110000	523.050,00		
		12140000	120.200,00		
		13110000	113.000,00		
		15300000	420.950,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	10010000	78.000,00		
		12110000	18.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	10.000,00		
		15300000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	40.000,00		
		12110000	2.000,00		
		15300000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	31.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.421.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.421.700,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	15300000	100.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.321.700,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	10010000	6.000,00		
		15300000	7.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	6.000,00		
		15300000	4.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	6.000,00		
		15300000	4.000,00		

4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	150.000,00		
		12150000	250.000,00		
		15300000	582.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	15.000,00		
		12110000	150.000,00		
		12140000	52.200,00		
		13110000	15.000,00		
		15300000	74.000,00		
TOTAL DA DESPESA					12.466.500,00
Governo Municipal de Serra do Mel			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Consolidado			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R\$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.668.520,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.642.950,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		22.642.950,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	19.000,00		
		11120000	833.000,00		
		12110000	141.950,00		
		13110000	118.000,00		
		15300000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	6.336.740,00		
		11110000	1.360.400,00		
		11120000	5.649.000,00		
		11130000	907.000,00		
		12110000	2.430.860,00		
		12140000	935.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	1.476.000,00		
		11110000	476.000,00		
		11120000	1.228.000,00		
		11130000	193.000,00		
		12110000	488.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			218.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		218.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10010000	20.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	10010000	100.000,00		
		16200000	48.000,00		
3.2.90.25.00	Enc. s/ oper. créd. por antec. receita	10010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.807.570,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		406.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10010000	41.000,00		
		15300000	360.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10010000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.401.570,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	100.000,00		
		12110000	6.000,00		
		12140000	2.000,00		
		13110000	7.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	10010000	17.000,00		
		15300000	17.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento	10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	1.015.000,00		
		11110000	30.000,00		
		11200000	10.000,00		
		11220000	311.700,00		
		11230000	70.000,00		
		11250000	249.500,00		
		12140000	345.950,00		
		13110000	102.000,00		
		15300000	1.712.500,00		
		16100000	29.720,00		
		16200000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	35.000,00		
		15300000	27.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	251.000,00		
		12140000	150.000,00		
		12200000	35.000,00		
		13110000	42.100,00		
		15300000	293.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	64.000,00		
		12110000	40.000,00		
		15300000	278.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	57.000,00		
		15300000	170.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	251.000,00		
		11110000	7.000,00		
		13110000	24.000,00		
		15300000	46.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	10010000	1.002.000,00		
		11110000	200.000,00		
		11200000	245.600,00		
		11250000	100.700,00		
		12140000	113.000,00		
		15300000	733.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	2.620.600,00		
		11110000	15.000,00		
		11200000	40.000,00		

		11230000	45.500,00		
		11250000	50.500,00		
		12110000	523.050,00		
		12140000	120.200,00		
		13110000	113.000,00		
		15300000	5.347.950,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	10010000	78.000,00		
		12110000	18.000,00		
		15300000	175.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	325.000,00		
		15300000	125.000,00		
		16100000	300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	15.000,00		
		15300000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	59.000,00		
		11110000	20.000,00		
		12110000	2.000,00		
		15300000	120.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	53.000,00		
		15300000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.793.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.231.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	15300000	100.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.131.500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	10010000	23.000,00		
		11110000	15.000,00		
		15300000	158.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	19.000,00		
		11110000	7.000,00		
		15300000	41.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	28.000,00		
		11110000	60.000,00		
		15300000	330.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	843.700,00		
		11110000	70.000,00		
		12150000	250.000,00		
		15100000	438.750,00		
		15300000	2.068.850,00		
		15400000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	85.000,00		
		11110000	50.000,00		
		11200000	20.000,00		
		12110000	150.000,00		
		12140000	52.200,00		
		13110000	15.000,00		
		15300000	337.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			562.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		562.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	250.000,00		
		16200000	312.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				411.400,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			411.400,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		411.400,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		411.400,00		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência	10010000	411.400,00		
TOTAL DA DESPESA					47.873.420,00

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Consolidado		Orçamento Fiscal - Adendo VI		
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
01 031 0001	Programa de Apoio Legislativo	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
04	Administração	0,00	8.483.000,00	10.013.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.912.000,00	5.442.300,00
04 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	3.912.000,00	5.442.300,00
04 123	Administração Financeira	0,00	4.287.000,00	4.287.000,00
04 123 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	4.287.000,00	4.287.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	284.000,00	284.000,00
04 124 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	284.000,00	284.000,00
12	Educação	656.000,00	15.571.450,00	16.227.450,00
12 122	Administração Geral	0,00	59.000,00	59.000,00
12 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	59.000,00	59.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	436.700,00	436.700,00
12 306 0009	Merenda Escolar	0,00	436.700,00	436.700,00
12 361	Ensino Fundamental	512.000,00	10.366.460,00	10.878.460,00
12 361 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.936.000,00	1.936.000,00
12 361 0004	Ensino Fundamental	512.000,00	7.790.960,00	8.302.960,00
12 361 0008	Transporte Escolar	0,00	639.500,00	639.500,00
12 362	Ensino Médio	0,00	260.500,00	260.500,00
12 362 0008	Transporte Escolar	0,00	260.500,00	260.500,00
12 364	Ensino Superior	0,00	240.000,00	240.000,00
12 364 0008	Transporte Escolar	0,00	240.000,00	240.000,00

12 365	Educação Infantil	144.000,00	3.233.040,00	3.377.040,00
12 365 0005	Educação Infantil	144.000,00	3.233.040,00	3.377.040,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	281.000,00	281.000,00
12 366 0007	Educação de Jovens e Adultos	0,00	211.000,00	211.000,00
12 366 0008	Transporte Escolar	0,00	70.000,00	70.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	57.000,00	57.000,00
12 367 0006	Educação Especial	0,00	57.000,00	57.000,00
12 812	Desporto Comunitário	0,00	530.750,00	530.750,00
12 812 0013	Eventos Desportivos	0,00	530.750,00	530.750,00
12 813	Lazer	0,00	107.000,00	107.000,00
12 813 0012	Eventos Culturais	0,00	107.000,00	107.000,00
13	Cultura	0,00	25.000,00	25.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	25.000,00	25.000,00
13 392 0012	Eventos Culturais	0,00	25.000,00	25.000,00
15	Urbanismo	0,00	4.963.050,00	4.963.050,00
15 122	Administração Geral	0,00	620.000,00	620.000,00
15 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	620.000,00	620.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	1.633.050,00	1.633.050,00
15 451 0016	Infra Estrutura	0,00	1.633.050,00	1.633.050,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.710.000,00	2.710.000,00
15 452 0016	Infra Estrutura	0,00	2.710.000,00	2.710.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	31.000,00	31.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	31.000,00	31.000,00
18 541 0017	Turismo em Serra do Mel	0,00	31.000,00	31.000,00
20	Agricultura	0,00	1.720.720,00	1.720.720,00
20 122	Administração Geral	0,00	881.720,00	881.720,00
20 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	881.720,00	881.720,00
20 244	Assistência Comunitária	0,00	30.000,00	30.000,00
20 244 0015	Agricultura e Pecuária Forte	0,00	30.000,00	30.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	437.000,00	437.000,00
20 605 0015	Agricultura e Pecuária Forte	0,00	437.000,00	437.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	372.000,00	372.000,00
20 606 0015	Agricultura e Pecuária Forte	0,00	372.000,00	372.000,00
26	Transporte	0,00	215.000,00	215.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	215.000,00	215.000,00
26 782 0016	Infra Estrutura	0,00	215.000,00	215.000,00
27	Desporto e Lazer	75.000,00	325.000,00	400.000,00
27 695	Turismo	25.000,00	265.000,00	290.000,00
27 695 0017	Turismo em Serra do Mel	25.000,00	265.000,00	290.000,00
27 812	Desporto Comunitário	50.000,00	60.000,00	110.000,00
27 812 0012	Eventos Culturais	0,00	60.000,00	60.000,00
27 812 0013	Eventos Desportivos	50.000,00	0,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	411.400,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	411.400,00
99 999 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	411.400,00
TOTAL		731.000,00	32.734.220,00	35.406.920,00

Governo Municipal de Serra do Mel	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
-----------------------------------	------------------------------

Consolidado
-------------

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
---

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
--

Em R\$ 1,00
-------------

PROGRAMA DE TRABALHO
----------------------

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.065.700,00	2.065.700,00
08 122	Administração Geral	0,00	606.000,00	606.000,00
08 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	606.000,00	606.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	168.600,00	168.600,00
08 243 0014	Serramelense Feliz	0,00	168.600,00	168.600,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.291.100,00	1.291.100,00
08 244 0014	Serramelense Feliz	0,00	1.291.100,00	1.291.100,00
10	Saúde	766.500,00	9.634.300,00	10.400.800,00
10 122	Administração Geral	0,00	765.000,00	765.000,00
10 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	765.000,00	765.000,00
10 301	Atenção Básica	766.500,00	4.234.350,00	5.000.850,00
10 301 0011	Serra do Mel com Saúde	766.500,00	4.234.350,00	5.000.850,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.373.950,00	4.373.950,00
10 302 0011	Serra do Mel com Saúde	0,00	4.373.950,00	4.373.950,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	261.000,00	261.000,00
10 303 0011	Serra do Mel com Saúde	0,00	261.000,00	261.000,00
TOTAL		766.500,00	11.700.000,00	12.466.500,00

Governo Municipal de Serra do Mel	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
-----------------------------------	------------------------------

Consolidado
-------------

Orçamento Fiscal - Adendo VII
-------------------------------

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
--

Em R\$ 1,00
-------------

PROGRAMA DE TRABALHO
----------------------

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS
--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
01 031 0001	Programa de Apoio Legislativo	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
04	Administração	4.515.300,00	5.498.000,00	10.013.300,00
04 122	Administração Geral	1.530.300,00	3.912.000,00	5.442.300,00
04 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	1.530.300,00	3.912.000,00	5.442.300,00
04 123	Administração Financeira	2.961.000,00	1.326.000,00	4.287.000,00
04 123 0002	Programa de Apoio Administrativo	2.961.000,00	1.326.000,00	4.287.000,00

04 124	Controle Interno	24.000,00	260.000,00	284.000,00
04 124 0002	Programa de Apoio Administrativo	24.000,00	260.000,00	284.000,00
12	Educação	14.393.150,00	1.834.300,00	16.227.450,00
12 122	Administração Geral	3.000,00	56.000,00	59.000,00
12 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	3.000,00	56.000,00	59.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	411.700,00	25.000,00	436.700,00
12 306 0009	Merenda Escolar	411.700,00	25.000,00	436.700,00
12 361	Ensino Fundamental	9.349.160,00	1.529.300,00	10.878.460,00
12 361 0002	Programa de Apoio Administrativo	910.400,00	1.025.600,00	1.936.000,00
12 361 0004	Ensino Fundamental	7.799.260,00	503.700,00	8.302.960,00
12 361 0008	Transporte Escolar	639.500,00	0,00	639.500,00
12 362	Ensino Médio	260.500,00	0,00	260.500,00
12 362 0008	Transporte Escolar	260.500,00	0,00	260.500,00
12 364	Ensino Superior	240.000,00	0,00	240.000,00
12 364 0008	Transporte Escolar	240.000,00	0,00	240.000,00
12 365	Educação Infantil	3.307.040,00	70.000,00	3.377.040,00
12 365 0005	Educação Infantil	3.307.040,00	70.000,00	3.377.040,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	212.000,00	69.000,00	281.000,00
12 366 0007	Educação de Jovens e Adultos	192.000,00	19.000,00	211.000,00
12 366 0008	Transporte Escolar	20.000,00	50.000,00	70.000,00
12 367	Educação Especial	5.000,00	52.000,00	57.000,00
12 367 0006	Educação Especial	5.000,00	52.000,00	57.000,00
12 812	Desporto Comunitário	522.750,00	8.000,00	530.750,00
12 812 0013	Eventos Desportivos	522.750,00	8.000,00	530.750,00
12 813	Lazer	82.000,00	25.000,00	107.000,00
12 813 0012	Eventos Culturais	82.000,00	25.000,00	107.000,00
13	Cultura	15.000,00	10.000,00	25.000,00
13 392	Difusão Cultural	15.000,00	10.000,00	25.000,00
13 392 0012	Eventos Culturais	15.000,00	10.000,00	25.000,00
15	Urbanismo	3.578.050,00	1.385.000,00	4.963.050,00
15 122	Administração Geral	285.000,00	335.000,00	620.000,00
15 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	285.000,00	335.000,00	620.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.283.050,00	350.000,00	1.633.050,00
15 451 0016	Infra Estrutura	1.283.050,00	350.000,00	1.633.050,00
15 452	Serviços Urbanos	2.010.000,00	700.000,00	2.710.000,00
15 452 0016	Infra Estrutura	2.010.000,00	700.000,00	2.710.000,00
18	Gestão Ambiental	31.000,00	0,00	31.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	31.000,00	0,00	31.000,00
18 541 0017	Turismo em Serra do Mel	31.000,00	0,00	31.000,00
20	Agricultura	1.158.720,00	562.000,00	1.720.720,00
20 122	Administração Geral	474.720,00	407.000,00	881.720,00
20 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	474.720,00	407.000,00	881.720,00
20 244	Assistência Comunitária	5.000,00	25.000,00	30.000,00
20 244 0015	Agricultura e Pecuária Forte	5.000,00	25.000,00	30.000,00
20 605	Abastecimento	307.000,00	130.000,00	437.000,00
20 605 0015	Agricultura e Pecuária Forte	307.000,00	130.000,00	437.000,00
20 606	Extensão Rural	372.000,00	0,00	372.000,00
20 606 0015	Agricultura e Pecuária Forte	372.000,00	0,00	372.000,00
26	Transporte	215.000,00	0,00	215.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	215.000,00	0,00	215.000,00
26 782 0016	Infra Estrutura	215.000,00	0,00	215.000,00
27	Desporto e Lazer	240.000,00	160.000,00	400.000,00
27 695	Turismo	185.000,00	105.000,00	290.000,00
27 695 0017	Turismo em Serra do Mel	185.000,00	105.000,00	290.000,00
27 812	Desporto Comunitário	55.000,00	55.000,00	110.000,00
27 812 0012	Eventos Culturais	5.000,00	55.000,00	60.000,00
27 812 0013	Eventos Desportivos	50.000,00	0,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	411.400,00	411.400,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	411.400,00	411.400,00
99 999 0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	411.400,00	411.400,00
TOTAL		24.146.220,00	11.260.700,00	35.406.920,00
Gov. Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Consolidado				
Orçamento Seguridade social - Adendo VII				
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.192.100,00	873.600,00	2.065.700,00
08 122	Administração Geral	105.000,00	501.000,00	606.000,00
08 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	105.000,00	501.000,00	606.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	144.000,00	24.600,00	168.600,00
08 243 0014	Serramelense Feliz	144.000,00	24.600,00	168.600,00
08 244	Assistência Comunitária	943.100,00	348.000,00	1.291.100,00
08 244 0014	Serramelense Feliz	943.100,00	348.000,00	1.291.100,00
10	Saúde	6.578.660,00	3.822.140,00	10.400.800,00
10 122	Administração Geral	716.000,00	49.000,00	765.000,00
10 122 0002	Programa de Apoio Administrativo	716.000,00	49.000,00	765.000,00
10 301	Atenção Básica	2.422.710,00	2.578.140,00	5.000.850,00
10 301 0011	Serra do Mel com Saúde	2.422.710,00	2.578.140,00	5.000.850,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.229.950,00	1.144.000,00	4.373.950,00
10 302 0011	Serra do Mel com Saúde	3.229.950,00	1.144.000,00	4.373.950,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	210.000,00	51.000,00	261.000,00
10 303 0011	Serra do Mel com Saúde	210.000,00	51.000,00	261.000,00
TOTAL		7.770.760,00	4.695.740,00	12.466.500,00

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
0101	Câmara Municipal de Serra do Mel	1.400.000,00	0,00	0,00
0201	Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203	Sec. Mun. Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
0204	Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
0210	Sec.Mun.Infra Est.Abast. e Saneamento	0,00	0,00	0,00
0211	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econômico	0,00	0,00	0,00
0216	Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu FUNDEB	0,00	0,00	0,00
0217	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0218	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0221	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0302	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
0401	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
0402	Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.400.000,00	0,00	0,00
Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
0101	Câmara Municipal de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
0201	Secretaria Municipal da Casa Civil	1.619.000,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice Prefeito	239.000,00	0,00	0,00
0203	Sec. Mun. Administração e Planejamento	3.081.300,00	0,00	0,00
0204	Secretaria Municipal de Tributação	993.000,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	85.000,00	0,00	0,00
0210	Sec.Mun.Infra Est.Abast. e Saneamento	0,00	0,00	0,00
0211	Secretaria Municipal de Transportes	128.000,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econômico	0,00	0,00	0,00
0216	Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu FUNDEB	0,00	0,00	0,00
0217	Procuradoria Geral do Município	290.000,00	0,00	0,00
0218	Secretaria Municipal de Finanças	3.294.000,00	0,00	0,00
0221	Controladoria Geral do Município	284.000,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0302	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
0401	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
0402	Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.013.300,00	0,00	0,00
Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
0101	Câmara Municipal de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
0201	Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203	Sec. Mun. Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
0204	Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
0210	Sec.Mun.Infra Est.Abast. e Saneamento	0,00	0,00	0,00
0211	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econômico	0,00	0,00	0,00
0216	Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu FUNDEB	0,00	0,00	0,00
0217	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0218	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0221	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0302	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
0401	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	606.000,00	0,00
0402	Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel	0,00	1.459.700,00	0,00
TOTAL		0,00	2.065.700,00	0,00
Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
0101	Câmara Municipal de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
0201	Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203	Sec. Mun. Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
0204	Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00

0205	Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer	0,00	0,00	6.887.450,00
0207	Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
0210	Sec.Mun.Infra Est.Abast. e Saneamento	0,00	0,00	0,00
0211	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econômico	0,00	0,00	0,00
0216	Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu FUNDEB	0,00	0,00	9.340.000,00
0217	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0218	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0221	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria Municipal de Saúde	765.000,00	0,00	0,00
0302	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	9.635.800,00	0,00	0,00
0401	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
0402	Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.400.800,00	0,00	16.227.450,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
0101	Câmara Municipal de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
0201	Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203	Sec. Mun. Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
0204	Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer	25.000,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
0210	Sec.Mun.Infra Est.Abast. e Saneamento	0,00	0,00	4.963.050,00
0211	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econômico	0,00	0,00	0,00
0216	Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu FUNDEB	0,00	0,00	0,00
0217	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0218	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0221	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0302	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
0401	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
0402	Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25.000,00	0,00	4.963.050,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
0101	Câmara Municipal de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
0201	Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203	Sec. Mun. Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
0204	Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	31.000,00
0210	Sec.Mun.Infra Est.Abast. e Saneamento	0,00	0,00	0,00
0211	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econômico	0,00	0,00	0,00
0216	Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu FUNDEB	0,00	0,00	0,00
0217	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0218	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0221	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0302	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
0401	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
0402	Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	31.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
0101	Câmara Municipal de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
0201	Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203	Sec. Mun. Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
0204	Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
0210	Sec.Mun.Infra Est.Abast. e Saneamento	0,00	0,00	0,00
0211	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econômico	0,00	1.720.720,00	0,00
0216	Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu FUNDEB	0,00	0,00	0,00
0217	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0218	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0221	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00

0302	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
0401	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
0402	Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.720.720,00	0,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0101	Câmara Municipal de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
0201	Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203	Sec. Mun. Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
0204	Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
0210	Sec.Mun.Infra Est.Abast. e Saneamento	0,00	0,00	0,00
0211	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econômico	0,00	0,00	0,00
0216	Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu FUNDEB	0,00	0,00	0,00
0217	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0218	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0221	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0302	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
0401	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
0402	Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
0101	Câmara Municipal de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
0201	Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203	Sec. Mun. Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
0204	Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer	0,00	0,00	110.000,00
0207	Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	290.000,00
0210	Sec.Mun.Infra Est.Abast. e Saneamento	0,00	215.000,00	0,00
0211	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
0213	Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econômico	0,00	0,00	0,00
0216	Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu FUNDEB	0,00	0,00	0,00
0217	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0218	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
0221	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
0301	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0302	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
0401	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
0402	Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	215.000,00	400.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Consolidado				Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
0101	Câmara Municipal de Serra do Mel	0,00	0,00	1.400.000,00
0201	Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	1.619.000,00
0202	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	239.000,00
0203	Sec. Mun. Administração e Planejamento	0,00	0,00	3.081.300,00
0204	Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	993.000,00
0205	Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer	0,00	0,00	7.022.450,00
0207	Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	406.000,00
0210	Sec.Mun.Infra Est.Abast. e Saneamento	0,00	0,00	5.178.050,00
0211	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	128.000,00
0213	Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econômico	0,00	0,00	1.720.720,00
0216	Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu FUNDEB	0,00	0,00	9.340.000,00
0217	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	290.000,00
0218	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	3.294.000,00
0221	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	284.000,00
0299	Reserva de Contingência	0,00	411.400,00	411.400,00
0301	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	765.000,00
0302	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	0,00	0,00	9.635.800,00
0401	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	606.000,00
0402	Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel	0,00	0,00	1.459.700,00
TOTAL		0,00	411.400,00	47.873.420,00

Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Prefeitura Municipal de Serra do Mel				Em R\$ 1,00
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria Municipal da Casa Civil				



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito					
	. Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.009.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			821.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		821.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		673.000,00			
		Fonte 10010000	673.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		148.000,00			
		Fonte 10010000	148.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			188.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		188.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.000,00			
		Fonte 10010000	16.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
		Fonte 15300000	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		155.000,00			
		Fonte 15300000	155.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00			
		Fonte 15300000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00			
		Fonte 15300000	10.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	1.019.000,00
04 122 0002 2.003	Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria da Casa Civil					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				170.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00			
		Fonte 15300000	50.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		110.000,00			
		Fonte 15300000	110.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00			
		Fonte 15300000	10.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	170.000,00
04 122 0002 2.004	Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições		25.000,00			
		Fonte 10010000	25.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	25.000,00
04 122 0002 2.005	Publicação dos Atos e Ações da Administração Pública Municipal					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				405.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			405.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		405.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
		Fonte 15300000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00			
		Fonte 10010000	200.000,00			
		Fonte 15300000	200.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	405.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA						1.619.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Serra do Mel				Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0202 Gabinete do Vice Prefeito						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
04 122 0002 2.006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				234.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			73.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00			
		Fonte 10010000	60.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.000,00			
		Fonte 10010000	13.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			161.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		161.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00			
		Fonte 15300000	50.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		102.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00			
		Fonte 15300000	100.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
		Fonte 15300000	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00			
		Fonte 15300000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00	

4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	239.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA				-	239.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Serra do Mel				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0203 Sec. Mun. Administração e Planejamento					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 0.001	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			450.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		450.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		450.300,00		
		Fonte 10010000	325.000,00		
		Fonte 15300000	125.000,00		
		Fonte 16100000	300,00		
TOTAL DE OP. ESP.				-	450.300,00
04 122 0002 0.002	Consignações a Justiça do Trabalho				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.				-	100.000,00
04 122 0002 0.003	Consignações ao Poder Judiciário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.				-	200.000,00
04 122 0002 0.004	Amortização da Dívida Interna Contratada e Encargos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				170.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			170.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.2.90.25.00	Enc. s/ oper. crêd. por antec. receita		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			250.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.				-	420.000,00
04 122 0002 0.005	Amortização da Dívida Interna Contratada e Encargos - COSERN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			48.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		48.000,00		
		Fonte 16200000	48.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				312.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			312.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		312.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		312.000,00		
		Fonte 16200000	312.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.				-	360.000,00
04 122 0002 2.007	Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Administração e Planejamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.165.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			793.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		793.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		651.000,00		
		Fonte 10010000	651.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		142.000,00		
		Fonte 10010000	142.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			372.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		372.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 15300000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		38.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 15300000	36.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		212.000,00		
		Fonte 10010000	102.000,00		
		Fonte 15300000	110.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.	PJ	45.000,00		

		Fonte 15300000	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.182.000,00
04 122 0002 2.008	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				164.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			107.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		107.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		87.000,00		
		Fonte 10010000	87.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15300000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.000,00		
		Fonte 15300000	14.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15300000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	169.000,00
04 122 0002 2.009	Realização de Concurso Público xxx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.081.300,00

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0002 2.010		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação				
3.0.00.00.00		Despesas correntes				888.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		82.000,00		
			Fonte 10010000	82.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais		18.000,00		
			Fonte 10010000	18.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			788.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		788.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil		2.000,00		
			Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo		30.000,00		
			Fonte 15300000	30.000,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção		32.000,00		
			Fonte 10010000	2.000,00		
			Fonte 15300000	30.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
			Fonte 15300000	2.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		720.000,00		
			Fonte 10010000	720.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
			Fonte 15300000	2.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		105.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		105.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					993.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					993.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Prefeitura Municipal de Serra do Mel		Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0205 Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.011	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação XXXXXXXXXXXXXXXX				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 15300000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					25.000,00
12 122 0002 2.012	Programa de Formação e Qualificação de Professores xx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					34.000,00
12 306 0009 2.013	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental XXXXXXXXXXXXXXXX				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			165.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		165.700,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
		Fonte 11220000	115.700,00		
		Fonte 15300000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					165.700,00
12 306 0009 2.014	Alimentação Escolar - Educação Infantil/ CRECHE XXXXXXXXXXXXXXXX				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		68.000,00		
		Fonte 11220000	53.000,00		
		Fonte 15300000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					68.000,00
12 306 0009 2.015	Alimentação Escolar - Educação Infantil/ PRÉ ESCOLA XXXXXXXXXXXXXXXX				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 11220000	45.000,00		
		Fonte 15300000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					65.000,00
12 306 0009 2.016	Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos XXXXXXXXXXXXXXXX				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 11220000	3.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
12 306 0009 2.090	Alimentação Escolar - Mais Educação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			125.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		125.000,00	
		Fonte 11220000	95.000,00	
		Fonte 15300000	30.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				125.000,00
12 361 0002 2.017	Manutenção das Ativ.da Secretaria Mun. de Educação,Cultura,Esporte e Lazer			
	Atualização constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho. Promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público. Investir em ações de divulgação de informações governamentais, de natureza legal e institucional, por intermédio de veiculação em meios de comunicação, de anúncios,			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.911.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.619.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.619.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.327.000,00	
		Fonte 10010000	839.600,00	
		Fonte 11110000	487.400,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		292.000,00	
		Fonte 11110000	292.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			292.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00	
		Fonte 10010000	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		291.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00	
		Fonte 10010000	20.000,00	
		Fonte 15300000	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 10010000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
		Fonte 15300000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 10010000	2.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00	
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		80.000,00	
		Fonte 10010000	70.000,00	
		Fonte 15300000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00	
		Fonte 10010000	80.000,00	
		Fonte 15300000	40.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		42.000,00	
		Fonte 15300000	42.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 15300000	2.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 10010000	1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 15300000	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 15300000	20.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.936.000,00
12 361 0004 1.001	Construção,Ampliação,Reforma e Manut. de Atividades de Ensino Fundamental xxxxxxxxx			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00	
		Fonte 11110000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 11110000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 11110000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			482.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			482.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		482.000,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo		30.000,00	
		Fonte 11110000	10.000,00	
		Fonte 15300000	20.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 11110000	5.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 11110000	50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		397.000,00	
		Fonte 10010000	303.700,00	
		Fonte 11110000	50.000,00	

		Fonte 15300000	43.300,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
12 361 0004 2.018	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				512.000,00
	Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos, bem como aumentar o número de vagas no ensino fundamental, as disciplinas da matriz curricular e a implementação de salas de atividades múltiplas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				813.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			813.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		813.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		20.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		700.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
		Fonte 11110000	200.000,00		
		Fonte 11200000	185.600,00		
		Fonte 15300000	214.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 15300000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				137.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			137.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		137.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15300000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15300000	100.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 361 0004 2.019	Fardamento Escolar - Ensino Fundamental xxxxxxxx				950.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		55.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 15300000	40.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 361 0008 2.020	Trasporte Escolar - Ensino Fundamental xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				55.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				639.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			639.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		639.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		194.500,00		
		Fonte 11230000	25.000,00		
		Fonte 11250000	84.500,00		
		Fonte 15300000	85.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		280.000,00		
		Fonte 11250000	100.700,00		
		Fonte 15300000	179.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		165.000,00		
		Fonte 11230000	45.500,00		
		Fonte 15300000	119.500,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 362 0008 2.021	Trasporte Escolar - Ensino Médio xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				639.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				260.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			260.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		260.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		210.000,00		
		Fonte 11230000	45.000,00		
		Fonte 11250000	165.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.500,00		
		Fonte 11250000	50.500,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 364 0008 2.022	Trasporte Escolar - Ensino Superior xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				260.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			240.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		240.000,00		
		Fonte 15300000	240.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	240.000,00
12 365 0005 1.002	Construção, Ampliação, Reforma e Manut. de Unid. de Ensino da Educação Infantil XXXXXXXXXXXX				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				117.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			117.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		117.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 15300000	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
		Fonte 15300000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	144.000,00
12 365 0005 2.023	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE XXXXXXXXXXXX				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				271.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			271.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		271.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 15300000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		160.000,00		
		Fonte 11200000	60.000,00		
		Fonte 15300000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 11200000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 11200000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	293.000,00
12 365 0005 2.024	Fardamento Escolar - Educação Infantil/ CRECHE XXXXXXXXXXXX				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		35.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15300000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	35.000,00
12 365 0005 2.025	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - PRÉ ESCOLA XXXXXX				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				324.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			279.000,00	

3.1.90.00.00	Aplicações diretas		279.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		229.000,00		
		Fonte 11110000	229.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11200000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 11200000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					341.000,00
12 365 0005 2.026	Fardamento Escolar - Educação Infantil/ PRÉ ESCOLA XXXXXXXXXXXX				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 15300000	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					10.000,00
12 366 0007 2.027	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos XXXXXXXXXXXX				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				198.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			171.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		171.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 11110000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.000,00		
		Fonte 11110000	31.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 15300000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 15300000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		



4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	211.000,00
12 366 0008 2.028	Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos xxxxxxxxxxxx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 15300000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	70.000,00
12 367 0006 2.029	Manutenção das Atividades da Educação Especial xxxxxxxxxxxx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			37.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	57.000,00
12 812 0013 2.030	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Quadras de Esporte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				480.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			480.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		480.750,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		458.750,00		
		Fonte 15100000	438.750,00		
		Fonte 15300000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	490.750,00
12 812 0013 2.031	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Campos de Futebol				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15300000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15300000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	40.000,00

12 813 0012 2.032	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				102.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			77.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		77.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		63.000,00		
		Fonte 11110000	63.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 11110000	14.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	107.000,00
13 392 0012 2.033	Programa de Realização de Eventos Culturais				
	xxxxxxxxx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.000,00
27 812 0012 2.034	Programa de Realização de Eventos Desportivos				
	xxxxxxxxx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
27 812 0013 1.005	Remanescente das Obras do Ginásio Polies portivo do Município de Serra do Mel				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15300000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					7.022.450,00
Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Prefeitura Municipal de Serra do Mel		Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0207 Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
04 122 0002 2.035	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente x				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			81.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		81.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		66.000,00		
		Fonte 10010000	66.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	85.000,00
18 541 0017 2.036	Manutenção das Atividades de Preservação do Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15300000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	31.000,00
27 695 0017 1.003	Projeto de Elaboração do Plano de Ações Turísticas x				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15300000	15.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	25.000,00
27 695 0017 2.037	Manutenção do Programa de Realização de Eventos xxx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				265.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			265.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		265.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 15300000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 15300000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
		Fonte 15300000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	265.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					406.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Prefeitura Municipal de Serra do Mel		Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Sec.Mun.Infra Est.Abast. e Saneamento					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
15 122 0002 2.038	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Infra Estrutura, Abastecimento e Saneamento xxx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				580.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			301.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		301.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15300000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		206.000,00		
		Fonte 10010000	206.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 10010000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			279.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		279.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		120.000,00		
		Fonte 15300000	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 15300000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 15300000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		

4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15300000	20.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-	-	620.000,00
15 451 0016 2.039	Pavimentação, Drenagem, Recapeamento e Conservação de Logradouros Públicos xxx				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.345.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.345.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.345.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15300000	15.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.320.000,00		
		Fonte 10010000	350.000,00		
		Fonte 15300000	900.000,00		
		Fonte 15400000	70.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-	-	1.345.000,00
15 451 0016 2.040	Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios Públicos xxx				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				288.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			288.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		288.050,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15300000	20.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15300000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		158.050,00		
		Fonte 15300000	158.050,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-	-	288.050,00
15 452 0016 2.041	Manutenção das Ações de Limpeza Pública do Município de Serra do Mel xx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.660.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.660.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.660.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.650.000,00		
		Fonte 10010000	650.000,00		
		Fonte 15300000	1.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15300000	30.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-	-	1.690.000,00
15 452 0016 2.042	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria de Infraestrutura xx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				330.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			330.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		330.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 15300000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 15300000	20.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-	-	330.000,00
15 452 0016 2.043	Manutenção e Monitoramento da Rede de Iluminação Pública de Serra do Mel xx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				380.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			380.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		380.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		180.000,00		
		Fonte 15300000	160.000,00		
		Fonte 16200000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 15300000	200.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-	-	380.000,00
15 452 0016 2.044	Construção, Ampliação e Conservação de Praças Públicas xxx				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15300000	20.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		

4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 15300000	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15300000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					200.000,00
15 452 0016 2.045	Construção, Conservação e Manutenção de Esgotos e Galerias				
	xxx				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 15300000	25.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15300000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00		
		Fonte 15300000	35.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					110.000,00
26 782 0016 2.046	Construção, Ampliação e Conservação de Estradas Vicinais				
	xxx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15300000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15300000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 15300000	80.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					215.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.178.050,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Serra do Mel				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Secretaria Municipal de Transportes					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT D	ESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte				
	xxx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				123.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			97.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		97.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		79.000,00		
		Fonte 10010000	79.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 10010000	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					128.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					128.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Serra do Mel				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econômico					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	ESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0002 2.048	Manutenção das Ativ. da Sec. Munic. de Agricultura, Pecuária e Des. Econômico				
	xxx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				342.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			298.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		298.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		244.000,00		
		Fonte 10010000	244.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		54.000,00		
		Fonte 10010000	54.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		

		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 15300000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
20 122 0002 2.089	Manut. da Frota de Veículos e Maq. da Se c. de Agric. Pec. e Desenv. Econômico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				534.720,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			534.720,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		534.720,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		529.720,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
		Fonte 15300000	400.000,00		
		Fonte 16100000	29.720,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
20 244 0015 2.049	Manutenção das Atividades da Defesa Civil				
	xxxxxxxxxx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
20 605 0015 2.050	Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços, Aduadoras e Caixas D' Água				
	xxxxxxxxxx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				285.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			285.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		285.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		135.000,00		
		Fonte 15300000	135.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
		Fonte 15300000	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 15300000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
20 605 0015 2.051	Abastecimento Móvel de Água Potável - População e Prédios Públicos				
	xxxxxxx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			82.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 15300000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
20 606 0015 2.052	Assistência ao Produtor Rural - Agricultura Família				
	xxxxxxxxxx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				372.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			372.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		300.000,00		
		Fonte 15300000	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 15300000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15300000	20.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	372.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA								1.720.720,00
Governo Municipal de Serra do Mel						ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Serra do Mel						Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo						DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0216 Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu FUNDEB								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA			
12 361 0004 2.053	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%							
	XXX							
3.0.00.00.00	Despesas correntes					5.685.960,00		
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.685.960,00				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.685.960,00					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		833.000,00					
		Fonte 11120000	833.000,00					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.977.000,00					
		Fonte 11120000	3.977.000,00					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		875.960,00					
		Fonte 11120000	875.960,00					
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	5.685.960,00
12 361 0004 2.054	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%							
	XXXXXXXXXX							
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.100.000,00		
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.100.000,00				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		907.000,00					
		Fonte 11130000	907.000,00					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		193.000,00					
		Fonte 11130000	193.000,00					
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	1.100.000,00
12 365 0005 2.055	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE - FUNDEB 60%							
	XXXXXXXXXX							
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.163.040,00		
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.163.040,00				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.163.040,00					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		966.000,00					
		Fonte 11120000	966.000,00					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		197.040,00					
		Fonte 11120000	197.040,00					
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	1.163.040,00
12 365 0005 2.056	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE - FUNDEB 40%							
	XXXXXXXXXXXX							
3.0.00.00.00	Despesas correntes					530.000,00		
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			530.000,00				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		530.000,00					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		441.000,00					
		Fonte 11110000	441.000,00					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		89.000,00					
		Fonte 11110000	89.000,00					
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	530.000,00
12 365 0005 2.057	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - PRÉ ESCOLA - FUNDEB 60%							
	XXXXXX							
3.0.00.00.00	Despesas correntes					861.000,00		
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			861.000,00				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		861.000,00					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		706.000,00					
		Fonte 11120000	706.000,00					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		155.000,00					
		Fonte 11120000	155.000,00					
TOTAL DA ATIVIDADE						-	-	861.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA								9.340.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel						ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Prefeitura Municipal de Serra do Mel						Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo						DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0217 Procuradoria Geral do Município								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA			
04 122 0002 2.058	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município							
	xx							
3.0.00.00.00	Despesas correntes					281.000,00		
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			264.000,00				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		264.000,00					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		216.000,00					
		Fonte 10010000	216.000,00					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		48.000,00					
		Fonte 10010000	48.000,00					
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00					
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00					
		Fonte 10010000	2.000,00					
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00					
		Fonte 15300000	2.500,00					
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00					
		Fonte 10010000	2.000,00					
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00					
		Fonte 15300000	5.000,00					
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00					

		Fonte 15300000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 15300000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	290.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					290.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Serra do Mel				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0218 Secretaria Municipal de Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0002 2.059	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				
	xxxxxxxxx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.274.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			409.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		409.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		335.000,00		
		Fonte 10010000	335.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		74.000,00		
		Fonte 10010000	74.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.865.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.865.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00		
		Fonte 15300000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.540.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15300000	2.530.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		130.000,00		
		Fonte 15300000	130.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15300000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.294.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					3.294.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Serra do Mel				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0221 Controladoria Geral do Município					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0002 2.060	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município				
	xxx				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				275.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			256.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		256.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		210.000,00		
		Fonte 10010000	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		46.000,00		
		Fonte 10010000	46.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15300000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	



4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00			
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00			
		Fonte 15300000	2.000,00			
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00			
		Fonte 15300000	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00			
		Fonte 15300000	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE						284.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						284.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Serra do Mel					Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO : 02 Poder Executivo					DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0299 Reserva de Contingência						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
99 999 0002 9.001	Reserva de Contingência					
	Reserva de Contingência					
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				411.400,00	
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			411.400,00		
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		411.400,00			
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		411.400,00			
9.9.99.99.99	Reserva de contingência		411.400,00			
		Fonte 10010000	411.400,00			
TOTAL DE RESERVA						411.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						411.400,00
Governo Municipal de Serra do Mel					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Câmara Municipal de Serra do Mel					Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO : 01 Poder Legislativo					DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Serra do Mel						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Serra do Mel					
	Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Serra do Mel.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.330.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.105.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.105.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00			
		Fonte 10010000	4.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00			
		Fonte 10010000	900.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00			
		Fonte 10010000	200.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			225.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00			
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00			
		Fonte 10010000	20.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		35.000,00			
		Fonte 10010000	35.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00			
		Fonte 10010000	36.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00			
		Fonte 10010000	100.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00			
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00			
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00			
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00			
		Fonte 10010000	20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00			
		Fonte 10010000	20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00			
		Fonte 10010000	20.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE						1.400.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						1.400.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel					Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO : 03 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel					DETALHAMENTO DA DESPESA	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.061	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
	Possibilitar a manutenção da Gestão da secretaria de saúde, fortalecer as ações de planejamento, avaliação, monitoramento e ampliar. Fortalecer os processos de trabalho dos técnicos administrativos, realizar contratação de empresas especializada e gestão de serviços de saúde, na busca de apoiar a secretaria em relação as ferramentas de gestão, proporcionar os materiais de consumo suficientes para o bom funcionamento da secretaria e realizar a compra de materiais permanentes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				718.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			515.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		515.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		422.000,00		
		Fonte 12110000	422.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		93.000,00		
		Fonte 12110000	93.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			203.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		203.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 12110000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		42.000,00		
		Fonte 12110000	40.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		110.000,00		
		Fonte 12110000	110.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		18.000,00		
		Fonte 12110000	18.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					<b>729.000,00</b>
10 122 0002 2.062	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				
	Um dos pontos primordiais do SUS é o controle social, garantido na lei 80142/90 a participação da população nas tomadas de decisões torna se elementar para o planejamento participativo. Portanto é necessário o aporte financeiro para a realização de conferências, reuniões, treinamentos e capacitações. Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		23.000,00		
		Fonte 10010000	23.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					<b>36.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>765.000,00</b>
Governo Municipal de Serra do Mel				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO : 03 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0011 1.004	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Saúde				
	Melhorar as instalações das Unidades Básicas de Saúde, Ampliar as unidades de Atenção Especializadas, hospitalar e melhorar a ambiência da unidade de saúde de acordo com a Política Nacional de Humanização PNH.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			64.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			4.000,00	
		Fonte 10010000		2.000,00	
		Fonte 15300000		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			60.000,00	
		Fonte 10010000		55.000,00	
		Fonte 15300000		5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			150.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			150.000,00	
		Fonte 10010000		150.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					214.000,00
10 301 0011 1.006	Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde				
	Emenda Parlamentar - Proposta nº913876/18-005 - Deputado Federal Antonio Jácome.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				552.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				552.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			552.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			552.500,00	
		Fonte 12150000		250.000,00	
		Fonte 15300000		302.500,00	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					552.500,00
10 301 0011 2.063	Manutenção das Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF				
	Efetivar a Estratégia de Saúde da Família como ordenadora de toda rede de atenção a saúde, ampliar o acesso aos usuários a serviços essenciais básicos, fortalecer os processos de trabalho dos servidores da atenção básica e adquirir materiais de consumo para efetivar todas as ações propostas pelo Plano Municipal de Saúde 2018 à 2021. Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.231.150,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				672.950,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			672.950,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			56.950,00	
		Fonte 12110000		56.950,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			505.000,00	
		Fonte 10010000		135.000,00	
		Fonte 12140000		370.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			111.000,00	
		Fonte 10010000		111.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				558.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			558.200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			2.000,00	
		Fonte 10010000		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			74.000,00	
		Fonte 10010000		2.000,00	
		Fonte 12140000		72.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00	
		Fonte 10010000		2.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra			330.000,00	
		Fonte 10010000		330.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			123.200,00	
		Fonte 10010000		8.000,00	
		Fonte 12140000		115.200,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			3.000,00	
		Fonte 10010000		3.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			24.000,00	
		Fonte 10010000		24.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00	
		Fonte 15300000		5.000,00	
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					1.236.150,00
10 301 0011 2.064	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF				
	Fortalecer o NASF tipo 2 no Município de Serra do Mel/RN, ampliando a Estratégia de Saúde da Família por meio da atuação do NASF junto as unidades básicas de saúde da família do município possibilitando a aumentar o acesso e a resolubilidade de ações e serviços oferecidos a população na rede de serviços do SUS. Fomentando a melhoria no nível de qualidade de vida e saúde dos cidadãos, por meio de ações estratégicas de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de doenças e agravos à saúde. Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				189.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				189.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			189.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			2.000,00	
		Fonte 10010000		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			40.000,00	
		Fonte 12140000		40.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra			113.000,00	
		Fonte 12140000		113.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			34.000,00	
		Fonte 10010000		34.000,00	
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					189.000,00
10 301 0011 2.065	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB Possibilitar a				

	manutenção da Estratégia de Saúde Bucal do Município, fortalecer as ações de combate as cáries e dentes perdidos, ampliar ações de prevenção e promoção a saúde dentária, fortalecer os processos de trabalho dos profissionais de saúde bucal do município e fazer aquisições de material odontológico e material de consumo para funcionamento das unidades básicas que disponham de consultório odontológicos. Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				379.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			353.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		353.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		289.000,00		
		Fonte 10010000	119.000,00		
		Fonte 12140000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		64.000,00		
		Fonte 10010000	64.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					395.000,00
10 301 0011 2.066	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
	Investir na ampliação do Programa Agente Comunitário de Saúde, fazer aquisição de material de consumo para realizações das atividades diárias, adquirir equipamentos portáteis/eletrônicos e Fortalecer os processos de educação continuada junto as agentes.				
	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				911.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			814.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		814.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		667.000,00		
		Fonte 10010000	342.000,00		
		Fonte 12140000	325.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		147.000,00		
		Fonte 10010000	147.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			97.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		97.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		42.000,00		
		Fonte 15300000	42.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		44.000,00		
		Fonte 10010000	44.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					913.000,00
10 301 0011 2.067	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica Fortalecer e ampliar o transporte sanitário na atenção básica, fornecer combustível veicular para as viaturas e reposição de peças e serviços caso seja necessário.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 10010000	130.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					210.000,00
10 301 0011 2.068	Manutenção do Postos e Unidades Basicas de Saúde Suprir as necessidades essenciais dos postos e unidades básicas de saúde tais como: material de expediente, higiene e limpeza, e consumo no geral. Portanto, é de suma importância a alocação de recursos financeiros para garantir a manutenção destas unidades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				460.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			325.000,00	

3.1.90.00.00	Aplicações diretas		325.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		267.000,00		
		Fonte 10010000	55.140,00		
		Fonte 12110000	211.860,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		58.000,00		
		Fonte 10010000	58.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 12140000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.	PJ	8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.200,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		47.200,00		
		Fonte 12140000	47.200,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
-					
10 301 0011 2.069	Assistência Integral a População com Serviços de Saúde Pública				513.200,00
	Como uns dos princípios norteadores do SUS, a integralidade que tem como objetivo o atendimento longitudinal em todos os níveis de atenção. Diante disso a necessidade de acesso a serviços especializados de consultas e exames torna se uma das prioridades a assistência integral da população no município. Esses procedimentos ambulatoriais irão nos ajudar no diagnostico de doenças, como também nas condutas de planos terapêuticos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				325.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			325.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		325.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		170.000,00		
		Fonte 10010000	170.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		105.000,00		
		Fonte 10010000	105.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
-					
10 301 0011 2.070	Manutenção dos Agentes de Combate as Endemias – ACE				
	: Investir na ampliação do Programa Agente de Combate as Endemias, fazer aquisição de material de consumo para realizações das atividades diárias, adquirir equipamentos portáteis/eletrônicos e Fortalecer os processos de educação continuada junto as agentes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				272.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			240.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		196.000,00		
		Fonte 10010000	146.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		44.000,00		
		Fonte 10010000	44.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 15300000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15300000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
-					
10 301 0011 2.071	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde				274.000,00
	Objetivo: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos. Fortalecer as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio, nem sempre harmônico entre humanos e animais, contribuindo para redução da incidência de Zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores. Fortalecer e Executar as Ações de Vigilância Sanitária, Incluindo o Controle e Monitoramento dos Riscos a Qualidade dos Alimentos, Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, Bem Como Atividades de Educação em				



	do município no atendimento das urgências de baixa e média complexidade, integrando as à Rede de Atenção às Urgências tendo como porta de entrada a Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena, Promover a melhoria das condições de saúde do idoso, mulher, criança, jovem, adultos e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da unidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.407.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.277.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.277.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		85.000,00		
		Fonte 12110000	85.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.797.000,00		
		Fonte 12110000	1.797.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		395.000,00		
		Fonte 12110000	395.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.130.950,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.130.950,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		468.950,00		
		Fonte 10010000	185.000,00		
		Fonte 12140000	203.950,00		
		Fonte 15300000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		630.000,00		
		Fonte 12110000	408.050,00		
		Fonte 15300000	221.950,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				39.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			39.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15300000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					3.446.950,00
10 302 0011 2.076	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde de Média e Alta Complex.				
	Fortalecer e ampliar o transporte sanitário na atenção da Média e alta complexidade, fornecer combustível veicular para as viaturas e reposição de peças e serviços caso seja necessário.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				460.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			460.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		460.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		330.000,00		
		Fonte 10010000	330.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					460.000,00
10 303 0011 2.077	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica				
	Objetivo: Ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais básicos, de acordo com a lista municipal dos medicamentos essenciais da atenção básica, adquirir materiais de consumo para o funcionamento da farmácia básica e fortalecer os processos de trabalho dos servidores da Assistência Farmacêutica Básica. Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				256.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			231.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		231.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		220.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
		Fonte 12140000	150.000,00		
		Fonte 12200000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					261.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					9.635.800,00
Governo Municipal de Serra do Mel					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Fundo Mun.de Assistência Social de Serra do Mel					Em R\$ 1,00
ÓRGÃO : 04 Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secretaria Mun. de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.078	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				596.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			432.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		432.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		354.000,00		
		Fonte 10010000	354.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		78.000,00		
		Fonte 10010000	78.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			164.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		154.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15300000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 15300000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 15300000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					606.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					606.000,00
Governo Municipal de Serra do Mel					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Fundo Mun.de Assistência Social de Serra do Mel					Em R\$ 1,00
ÓRGÃO : 04 Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0402 Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0014 2.079	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				99.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			79.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		79.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.000,00		
		Fonte 13110000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		43.600,00		
		Fonte 10010000	15.600,00		
		Fonte 13110000	28.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					99.600,00
08 243 0014 2.080	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			69.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 15300000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		



3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0014 2.081	Manutenção das Ações de Fortalecimento das Associações Comunitárias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15300000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15300000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0014 2.082	Programa de Subsídios a Habitação de Interesse Social - PSH				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições		100.000,00		
		Fonte 15300000	100.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15300000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0014 2.083	Manutenção dos Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				191.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			129.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		129.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 13110000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		57.000,00		
		Fonte 10010000	57.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		27.100,00		
		Fonte 13110000	27.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				183.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			183.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		183.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		180.000,00		
		Fonte 15300000	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 15300000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0014 2.084	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				142.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			46.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		38.000,00		
		Fonte 13110000	38.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			96.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			96.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			2.000,00	
		Fonte 10010000		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			62.000,00	
		Fonte 13110000		62.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			1.000,00	
		Fonte 10010000		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			20.000,00	
		Fonte 13110000		10.000,00	
		Fonte 15300000		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00	
		Fonte 15300000		10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00	
		Fonte 10010000		1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00	
		Fonte 15300000		5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	147.000,00
08 244 0014 2.085	Manutenção das Atividades do Cadastro Unico/Programa Bolsa Família				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				237.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				115.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			115.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			95.000,00	
		Fonte 10010000		95.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			20.000,00	
		Fonte 10010000		20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				122.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			122.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			2.000,00	
		Fonte 10010000		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00	
		Fonte 13110000		10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			10.000,00	
		Fonte 15300000		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00	
		Fonte 15300000		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			90.000,00	
		Fonte 10010000		15.000,00	
		Fonte 13110000		75.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ			6.000,00	
		Fonte 10010000		6.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			2.000,00	
		Fonte 10010000		2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00	
		Fonte 13110000		5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	242.000,00
08 244 0014 2.086	Manutenção das Ações do IGD - SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				22.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			22.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			5.000,00	
		Fonte 13110000		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00	
		Fonte 13110000		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00	
		Fonte 10010000		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00	
		Fonte 13110000		10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00	
		Fonte 13110000		10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	32.000,00
08 244 0014 2.087	Manutenção das Ações de Assistência a População Carente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00	
		Fonte 15300000		10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			30.000,00	
		Fonte 15300000		30.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			10.000,00	
		Fonte 10010000		10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	50.000,00
08 244 0014 2.088	Manutenção das Ações de Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				195.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				195.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			195.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00	
		Fonte 15300000		5.000,00	

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15300000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15300000	80.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					195.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.459.700,00

Governo Municipal de Serra do Mel			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado			
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
02 03. 04 122 0002 0.001	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		450.300,00
02 03. 04 122 0002 0.002	Consignações a Justiça do Trabalho		100.000,00
02 03. 04 122 0002 0.003	Consignações ao Poder Judiciário		200.000,00
02 03. 04 122 0002 0.004	Amortização da Dívida Interna Contratada e Encargos		420.000,00
02 03. 04 122 0002 0.005	Amortização da Dívida Interna Contratada e Encargos - COSERN		360.000,00
TOTAL			1.530.300,00
02 05. 12 361 0004 1.001	Construção, Ampliação, Reforma e Manut. de Atividades de Ensino Fundamental		512.000,00
02 05. 12 365 0005 1.002	Construção, Ampliação, Reforma e Manut. de Unid. de Ensino da Educação Infantil		144.000,00
02 05. 27 812 0013 1.005	Remanescente das Obras do Ginásio Poliesportivo do Município de Serra do Mel		50.000,00
02 07. 27 695 0017 1.003	Projeto de Elaboração do Plano de Ações Turísticas		25.000,00
03 02. 10 301 0011 1.004	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Saúde		214.000,00
03 02. 10 301 0011 1.006	Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde		552.500,00
TOTAL			1.497.500,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Serra do Mel		1.400.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		1.019.000,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria da Casa Civil		170.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios		25.000,00
02 01. 04 122 0002 2.005	Publicação dos Atos e Ações da Administração Pública Municipal		405.000,00
02 02. 04 122 0002 2.006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito		239.000,00
02 03. 04 122 0002 2.007	Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Administração e Planejamento		1.182.000,00
02 03. 04 122 0002 2.008	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		169.000,00
02 03. 04 122 0002 2.009	Realização de Concurso Público		200.000,00
02 04. 04 123 0002 2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação		993.000,00
02 05. 12 122 0002 2.011	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação		25.000,00
02 05. 12 122 0002 2.012	Programa de Formação e Qualificação de Professores		34.000,00
02 05. 12 306 0009 2.013	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		165.700,00
02 05. 12 306 0009 2.014	Alimentação Escolar - Educação Infantil/ CRECHE		68.000,00
02 05. 12 306 0009 2.015	Alimentação Escolar - Educação Infantil/ PRÉ ESCOLA		65.000,00
02 05. 12 306 0009 2.016	Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos		13.000,00
02 05. 12 306 0009 2.090	Alimentação Escolar - Mais Educação		125.000,00
02 05. 12 361 0002 2.017	Manutenção das Ativ. da Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		1.936.000,00
02 05. 12 361 0004 2.018	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		950.000,00
02 05. 12 361 0004 2.019	Fardamento Escolar - Ensino Fundamental		55.000,00
02 05. 12 361 0008 2.020	Transporte Escolar - Ensino Fundamental		639.500,00
02 05. 12 362 0008 2.021	Transporte Escolar - Ensino Médio		260.500,00
02 05. 12 364 0008 2.022	Transporte Escolar - Ensino Superior		240.000,00
02 05. 12 365 0005 2.023	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE		293.000,00
02 05. 12 365 0005 2.024	Fardamento Escolar - Educação Infantil/ CRECHE		35.000,00
02 05. 12 365 0005 2.025	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - PRÉ ESCOLA		341.000,00
02 05. 12 365 0005 2.026	Fardamento Escolar - Educação Infantil/ PRÉ ESCOLA		10.000,00
02 05. 12 366 0007 2.027	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		211.000,00
02 05. 12 366 0008 2.028	Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos		70.000,00
02 05. 12 367 0006 2.029	Manutenção das Atividades da Educação Especial		57.000,00
02 05. 12 812 0013 2.030	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Quadras de Esporte		490.750,00
02 05. 12 812 0013 2.031	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Campos de Futebol		40.000,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
02 05. 12 813 0012 2.032	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal		107.000,00
02 05. 13 392 0012 2.033	Programa de Realização de Eventos Culturais		25.000,00
02 05. 27 812 0012 2.034	Programa de Realização de Eventos Desportivos		60.000,00
02 07. 04 122 0002 2.035	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente		85.000,00
02 07. 18 541 0017 2.036	Manutenção das Atividades de Preservação do Meio Ambiente		31.000,00
02 07. 27 695 0017 2.037	Manutenção do Programa de Realização de Eventos		265.000,00
02 10. 15 122 0002 2.038	Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Infra Estrutura, Abastecimento e Saneamento		620.000,00
02 10. 15 451 0016 2.039	Pavimentação, Drenagem, Recapeamento e Conservação de Logradouros Públicos		1.345.000,00
02 10. 15 451 0016 2.040	Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios Públicos		288.050,00
02 10. 15 452 0016 2.041	Manutenção das Ações de Limpeza Pública do Município de Serra do Mel		1.690.000,00
02 10. 15 452 0016 2.042	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria de Infraestrutura		330.000,00
02 10. 15 452 0016 2.043	Manutenção e Monitoramento da Rede de Iluminação Pública de Serra do Mel		380.000,00
02 10. 15 452 0016 2.044	Construção, Ampliação e Conservação de Praças Públicas		200.000,00
02 10. 15 452 0016 2.045	Construção, Conservação e Manutenção de Esportos e Galerias		110.000,00
02 10. 26 782 0016 2.046	Construção, Ampliação e Conservação de Estradas Vicinais		215.000,00
02 11. 04 122 0002 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		128.000,00
02 13. 20 122 0002 2.048	Manutenção das Ativ. da Sec. Munic. de Agricultura, Pecuária e Des. Econômico		347.000,00
02 13. 20 122 0002 2.089	Manut. da Frota de Veículos e Maq. da Sec. de Agric. Pec. e Desenv. Econômico		534.720,00
02 13. 20 244 0015 2.049	Manutenção das Atividades da Defesa Civil		30.000,00
02 13. 20 605 0015 2.050	Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços, Adutoras e Caixas D'Água		355.000,00
02 13. 20 605 0015 2.051	Abastecimento Móvel de Água Potável - População e Prédios Públicos		82.000,00
02 13. 20 606 0015 2.052	Assistência ao Produtor Rural - Agricultura Família		372.000,00
02 16. 12 361 0004 2.053	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		5.685.960,00
02 16. 12 361 0004 2.054	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		1.100.000,00
02 16. 12 365 0005 2.055	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE - FUNDEB 60%		1.163.040,00
02 16. 12 365 0005 2.056	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE - FUNDEB 40%		530.000,00
02 16. 12 365 0005 2.057	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - PRÉ ESCOLA - FUNDEB 60%		861.000,00
02 17. 04 122 0002 2.058	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		290.000,00
02 18. 04 123 0002 2.059	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		3.294.000,00

02.21.04.1024.0002.2.060	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	284.000,00
03.01.10.1012.0002.2.061	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	729.000,00
03.01.10.1012.0002.2.062	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	36.000,00
03.02.10.3010.0011.2.063	Manutenção das Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF	1.236.150,00
03.02.10.3010.0011.2.064	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	189.000,00
03.02.10.3010.0011.2.065	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB	395.000,00
03.02.10.3010.0011.2.066	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	913.000,00
03.02.10.3010.0011.2.067	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica	210.000,00
03.02.10.3010.0011.2.068	Manutenção dos Postos e Unidades Básicas de Saúde	513.200,00
03.02.10.3010.0011.2.069	Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública	325.000,00
03.02.10.3010.0011.2.070	Manutenção dos Agentes de Combate às Endemias - ACE	274.000,00
03.02.10.3010.0011.2.071	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	29.000,00
03.02.10.3010.0011.2.072	Aquisição de Ambulância e Outros Tipos de Veículos	150.000,00
03.02.10.3020.0011.2.073	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Especializada	20.000,00
03.02.10.3020.0011.2.074	Manutenção das Ações do Centro de Especialidades	447.000,00
03.02.10.3020.0011.2.075	Manutenção das Atividades da Unidade Mista Dr. Sílvio Romero de Lucena	3.446.950,00
03.02.10.3020.0011.2.076	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde de Média e Alta Complex.	460.000,00
03.02.10.3030.0011.2.077	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	261.000,00
04.01.08.1024.0002.2.078	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	606.000,00
04.02.08.2430.0014.2.079	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	99.600,00
04.02.08.2430.0014.2.080	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	69.000,00
04.02.08.2440.0014.2.081	Manutenção das Ações de Fortalecimento das Associações Comunitárias	41.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04.02.08.2440.0014.2.082	Programa de Subsídios a Habitação de Interesse Social - PSH	210.000,00
04.02.08.2440.0014.2.083	Manutenção dos Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	374.100,00
04.02.08.2440.0014.2.084	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	147.000,00
04.02.08.2440.0014.2.085	Manutenção das Atividades do Cadastro Único/Programa Bolsa Família	242.000,00
04.02.08.2440.0014.2.086	Manutenção das Ações do IGD - SUAS	32.000,00
04.02.08.2440.0014.2.087	Manutenção das Ações de Assistência a População Carente	50.000,00
04.02.08.2440.0014.2.088	Manutenção das Ações de Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação	195.000,00
TOTAL		44.434.220,00
02.99.99.9999.0002.9.001	Reserva de Contingência	411.400,00
TOTAL		411.400,00
TOTAL		47.873.420,00

Governo Municipal de Serra do Mel						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019 - Consolidado						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
0101	Câmara Municipal de Serra do Mel	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00
0201	Secretaria Municipal da Casa Civil	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00
0202	Gabinete do Vice Prefeito	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00
0203	Sec. Mun. Administração e Planejamento	246.500,00	246.500,00	246.500,00	246.500,00	246.500,00
0204	Secretaria Municipal de Tributação	79.400,00	79.400,00	79.400,00	79.400,00	79.400,00
0205	Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer	561.800,00	561.800,00	561.800,00	561.800,00	561.800,00
0207	Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
0210	Sec. Mun. Infra Est. Abast. e Saneamento	414.200,00	414.200,00	414.200,00	414.200,00	414.200,00
0211	Secretaria Municipal de Transportes	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
0213	Sec. Mun. Agric. Pecuária e Desenv. Econômico	137.700,00	137.700,00	137.700,00	137.700,00	137.700,00
0216	Fundo Man. Des. Ed. B. Val. Prof. Edu FUNDEB	747.200,00	747.200,00	747.200,00	747.200,00	747.200,00
0217	Procuradoria Geral do Município	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00
0218	Secretaria Municipal de Finanças	263.500,00	263.500,00	263.500,00	263.500,00	263.500,00
0221	Controladoria Geral do Município	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00
0299	Reserva de Contingência	32.900,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00
0301	Secretaria Municipal de Saúde	61.200,00	61.200,00	61.200,00	61.200,00	61.200,00
0302	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	770.900,00	770.900,00	770.900,00	770.900,00	770.900,00
0401	Secretaria Mun. de Assistência Social	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00
0402	Fundo Mun. de Assist. Soc de Serra do Mel	116.800,00	116.800,00	116.800,00	116.800,00	116.800,00
TOTAL GERAL		3.829.800,00	3.829.800,00	3.829.800,00	3.829.800,00	3.829.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
0101	Câmara Municipal de Serra do Mel	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00
0201	Secretaria Municipal da Casa Civil	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00
0202	Gabinete do Vice Prefeito	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00
0203	Sec. Mun. Administração e Planejamento	246.500,00	246.500,00	246.500,00	246.500,00	246.500,00
0204	Secretaria Municipal de Tributação	79.400,00	79.400,00	79.400,00	79.400,00	79.400,00
0205	Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer	561.800,00	561.800,00	561.800,00	561.800,00	561.800,00
0207	Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
0210	Sec. Mun. Infra Est. Abast. e Saneamento	414.200,00	414.200,00	414.200,00	414.200,00	414.200,00
0211	Secretaria Municipal de Transportes	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
0213	Sec. Mun. Agric. Pecuária e Desenv. Econômico	137.700,00	137.700,00	137.700,00	137.700,00	137.700,00
0216	Fundo Man. Des. Ed. B. Val. Prof. Edu FUNDEB	747.200,00	747.200,00	747.200,00	747.200,00	747.200,00
0217	Procuradoria Geral do Município	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00
0218	Secretaria Municipal de Finanças	263.500,00	263.500,00	263.500,00	263.500,00	263.500,00
0221	Controladoria Geral do Município	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00
0299	Reserva de Contingência	32.900,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00
0301	Secretaria Municipal de Saúde	61.200,00	61.200,00	61.200,00	61.200,00	61.200,00
0302	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel	770.900,00	770.900,00	770.900,00	770.900,00	770.900,00
0401	Secretaria Mun. de Assistência Social	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00
0402	Fundo Mun. de Assist. Soc de Serra do Mel	116.800,00	116.800,00	116.800,00	116.800,00	116.800,00
TOTAL GERAL		3.829.800,00	3.829.800,00	3.829.800,00	3.829.800,00	3.829.800,00

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		

1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	570.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	500,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	500,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	200,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	500,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	200,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.300.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	10.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	50.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.a	20.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00	
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. pr	100,00	
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa	200,00	
1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mul.jur.div.ati	100,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.700,00	
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do princip	100,00	
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	500,00	
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida	100,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	380.000,00	
Governo Municipal de Serra do Mel			
Consolidado			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Em R\$ 1,00			
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	50,00	
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	100,00	
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa	50,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Atenção básica - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	1.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. vigilância Saúde - Principal	850,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Assistência Farmacêutica - Princ	700,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	700,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	300,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	2.300,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	300,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Pr	800,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	700,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	700,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	20,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	500.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	500.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	5.000,00	

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89 - Pri	12.000.000,00	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo Lei 9.478/97		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo Lei 9.478/97 - Prin	300.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	350.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	370.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	325.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	170.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	25.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	160.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	85.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	70.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação. FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	315.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE - Principal	311.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	115.200,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Pr	5.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	230.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	30.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	80.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	77.000,00	

Governo Municipal de Serra do Mel		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	9.000.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	350.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	3.500,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	30.000,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 - Pr	70.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	35.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	400.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	8.800.000,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.400.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-1.000,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		

951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Pr	-1.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	-1.800.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	-70.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	-700,00	
TOTAIS DA RECEITA		47.184.670,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			47.184.670,00

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Governo Municipal de Serra do Mel	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
Consolidado		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2019	
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.157.950,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	16.719.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.661.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)		21.537.950,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	900.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	200.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		1.105.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL		47.184.670,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL		21.537.950,00 ( 45,65 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO		25.479.721,80 ( 54,00 % )
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL		1.105.000,00 ( 2,34 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO		2.831.080,20 ( 6,00 % )

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Governo Municipal de Serra do Mel	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
Consolidado		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	570.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	10.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	2.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	5.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	200,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	500,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	200,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.300.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	10.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	50.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	20.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.	5.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	9.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	350.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	3.500,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		25.332.400,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Atenção básica - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	1.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. vigilância Saúde - Principal	850,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Assistência Farmacêutica - Princ.	700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	200,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	370.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	325.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	25.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	160.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	85.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	70.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	35.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	250.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		2.003.350,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	100,00
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa	200,00

1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mul.jur.div.ativa	100,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.700,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	100,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	500,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	100,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	380.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	50,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	100,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa	50,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	2.300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	20,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	500.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	12.000.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo Lei 9.478/97 - Princ.	300.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	315.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf. Direta do FNDE PNAE - Principal	311.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	115.200,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	230.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	77.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	30.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	70.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	400.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	8.800.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	438.750,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		24.810.370,00
() DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-4.272.700,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		47.873.420,00
DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	141.950,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.533.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	998.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	23.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.070.950,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	345.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	42.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	14.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	843.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.242.200,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	82.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	28.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	29.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	13.000,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	702.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	273.200,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		10.400.800,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		10.400.800,00
() DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
() DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		2.003.350,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		8.397.450,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS ( V		/ I ) 33,15%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

Rio Grande do Norte		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Governo Municipal de Serra do Mel		PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)			
Receitas de impostos			
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		570.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.		10.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju		500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at		2.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.		500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.		5.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju		200,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at		500,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.		200,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		3.300.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin		10.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa		50.000,00



1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	20.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)		4.272.700,00
Demais transferências constitucionais e legais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	500.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.	5.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	9.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	350.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	3.500,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.400.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.	-1.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	-1.800.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	-70.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	-700,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		26.332.400,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		
Transferências multigovernamentais		
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	8.800.000,00
Complementação da União ao FUNDEB		
Demais receitas vinculadas ao ensino		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	700,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	315.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf. Direta do FNDE PNAE - Principal	311.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	115.200,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	400.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		9.953.500,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)		32.013.200,00
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO		DESPESA FIXADA
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		
Despesas com ensino fundamental (VI)		211.000,00
Despesas com educação infantil em creches e pré escolas (VII)		1.356.000,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)		
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)		10.098.000,00
Outras despesas no ensino fundamental		3.397.000,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação		1.165.450,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)		16.227.450,00
[Se II > IV ] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)		0,00
[Se II < IV ] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		4.527.300,00
DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)		4.527.300,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)		1.153.500,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)		5.680.800,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV		9.381.200,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ( XVI / I )		35,63
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [ (VI+VIII+XI) - (XII) ] / ( I x 0,25 )		139,43
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL ( IX / VIII )		74,83

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019		
Governo Municipal de Serra do Mel	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
I. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMSM	570.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMSM	10.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	PMSM	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	PMSM	2.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da	PMSM	500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMSM	5.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	PMSM	200,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	PMSM	500,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da	PMSM	200,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMSM	3.300.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	PMSM	10.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	PMSM	50.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	PMSM	20.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMSM	1.000,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	PMSM	100,00
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa	PMSM	200,00
1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mul.jur.div.ativa	PMSM	100,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMSM	2.700,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	PMSM	100,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	PMSM	500,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	PMSM	100,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMSM	380.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMSM	12.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMSM	500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMSM	500.000,00

1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMSM	5.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMSM	5.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	PMSM	9.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	PMSM	350.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	PMSM	3.500,00
SUBTOTAL :			26.717.200,00
<b>2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (RS)
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	PMSM	2.000,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	PMSM	50,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	PMSM	100,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa	PMSM	50,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	PMSM	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	PMSM	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Atenção básica - Principal	FMSSM	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	FMSSM	1.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. vigilância Saúde - Principal	FMSSM	850,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Assistência Farmacêutica - Princ.	FMSSM	700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	FMSSM	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMSM	700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMSM	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	PMSM	600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	FMASSM	2.300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	FMASSM	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	FMASSM	800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	FMASSM	700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	PMSM	700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMSM	20,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	PMSM	12.000.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo Lei 9.478/97 - Princ.	PMSM	300.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMSM	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMSSM	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	FMSSM	370.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMSSM	325.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMSSM	170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMSSM	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	FMSSM	25.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMSSM	160.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	FMSSM	85.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMSSM	70.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	PMSM	315.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE PNAE - Principal	PMSM	311.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Refao PNATE - Principal	PMSM	115.200,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMASSM	230.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMASSM	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMASSM	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMASSM	77.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMSM	30.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	PMSM	70.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	FMSSM	35.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PMSM	400.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMSM	8.800.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	FMSSM	250.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMSM	438.750,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMSM	-2.400.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMSM	-1.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMSM	-1.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	PMSM	-1.800.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	PMSM	-70.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	PMSM	-700,00
SUBTOTAL :			21.156.220,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)</b>		<b>TOTAL :</b>	<b>47.873.420,00</b>
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :			26.717.200,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO (RS) :			1.400.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO :			5,24 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE :			7,00 %

Rio Grande do Norte				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO				
Governo Municipal de Serra do Mel				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado				
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
04	Administração	10.013.300,00	0,00	10.013.300,00
08	Assistência Social	0,00	2.065.700,00	2.065.700,00
10	Saúde	0,00	10.400.800,00	10.400.800,00
12	Educação	16.227.450,00	0,00	16.227.450,00
13	Cultura	25.000,00	0,00	25.000,00
15	Urbanismo	4.963.050,00	0,00	4.963.050,00
18	Gestão Ambiental	31.000,00	0,00	31.000,00
20	Agricultura	1.720.720,00	0,00	1.720.720,00
26	Transporte	215.000,00	0,00	215.000,00
27	Desporto e Lazer	400.000,00	0,00	400.000,00
99	Reserva de Contingência	411.400,00	0,00	411.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>35.406.920,00</b>	<b>12.466.500,00</b>	<b>47.873.420,00</b>

Rio Grande do Norte		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO		
Governo		Municipal de Serra do Mel		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado				

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
122	Administração Geral	7.003.020,00	1.371.000,00	8.374.020,00
123	Administração Financeira	4.287.000,00	0,00	4.287.000,00
124	Controle Interno	284.000,00	0,00	284.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	168.600,00	168.600,00
244	Assistência Comunitária	30.000,00	1.291.100,00	1.321.100,00
301	Atenção Básica	0,00	5.000.850,00	5.000.850,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.373.950,00	4.373.950,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	261.000,00	261.000,00
306	Alimentação e Nutrição	436.700,00	0,00	436.700,00
361	Ensino Fundamental	10.878.460,00	0,00	10.878.460,00
362	Ensino Médio	260.500,00	0,00	260.500,00
364	Ensino Superior	240.000,00	0,00	240.000,00
365	Educação Infantil	3.377.040,00	0,00	3.377.040,00
366	Educação de Jovens e Adultos	281.000,00	0,00	281.000,00
367	Educação Especial	57.000,00	0,00	57.000,00
392	Difusão Cultural	25.000,00	0,00	25.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.633.050,00	0,00	1.633.050,00
452	Serviços Urbanos	2.710.000,00	0,00	2.710.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	31.000,00	0,00	31.000,00
605	Abastecimento	437.000,00	0,00	437.000,00
606	Extensão Rural	372.000,00	0,00	372.000,00
695	Turismo	290.000,00	0,00	290.000,00
782	Transporte Rodoviário	215.000,00	0,00	215.000,00
812	Desporto Comunitário	640.750,00	0,00	640.750,00
813	Lazer	107.000,00	0,00	107.000,00
999	Reserva de Contingência	411.400,00	0,00	411.400,00
TOTAL GERAL		35.406.920,00	12.466.500,00	47.873.420,00

Rio Grande do Norte		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
Governo Municipal de Serra do Mel				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado				
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Programa de Apoio Legislativo	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
0002	Programa de Apoio Administrativo	13.921.420,00	1.371.000,00	15.292.420,00
0004	Ensino Fundamental	8.302.960,00	0,00	8.302.960,00
0005	Educação Infantil	3.377.040,00	0,00	3.377.040,00
0006	Educação Especial	57.000,00	0,00	57.000,00
0007	Educação de Jovens e Adultos	211.000,00	0,00	211.000,00
0008	Transporte Escolar	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
0009	Merenda Escolar	436.700,00	0,00	436.700,00
0011	Serra do Mel com Saúde	0,00	9.635.800,00	9.635.800,00
0012	Eventos Culturais	192.000,00	0,00	192.000,00
0013	Eventos Desportivos	580.750,00	0,00	580.750,00
0014	Serramelense Feliz	0,00	1.459.700,00	1.459.700,00
0015	Agricultura e Pecuária Forte	839.000,00	0,00	839.000,00
0016	Infra Estrutura	4.558.050,00	0,00	4.558.050,00
0017	Turismo em Serra do Mel	321.000,00	0,00	321.000,00
TOTAL GERAL		35.406.920,00	12.466.500,00	47.873.420,00

Rio Grande do Norte		DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO				
Governo Municipal de Serra do Mel						
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado						
Receitas por fonte de recurso						
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal				
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	342.000,00			342.000,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	142.500,00			142.500,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	85.500,00			85.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.				
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	6.000,00			6.000,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	2.500,00			2.500,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	1.500,00			1.500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju				
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	300,00			300,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	125,00			125,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	75,00			75,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at				
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	1.200,00			1.200,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	500,00			500,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	300,00			300,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da				
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	300,00			300,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	125,00			125,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	75,00			75,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.				
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	3.000,00			3.000,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	1.250,00			1.250,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	750,00			750,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju				
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	120,00			120,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	50,00			50,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	30,00			30,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at				
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	300,00			300,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	125,00			125,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	75,00			75,00

1.1.1.8.01.4.4.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	120,00		120,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	50,00		50,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	30,00		30,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	1.980.000,00		1.980.000,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	825.000,00		825.000,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	495.000,00		495.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	6.000,00		6.000,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	30.000,00		30.000,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00

Rio Grande do Norte					
Governo Municipal de Serra do Mel					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	100,00		100,00
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	200,00		200,00
1.1.2.1.04.1.4.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mul.jur.div.ativa					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	100,00		100,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	2.700,00		2.700,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	100,00		100,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	500,00		500,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	100,00		100,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.					
	PMSM	16200000 Contribuição de Iluminaçã	380.000,00		380.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	50,00		50,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	100,00		100,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	50,00		50,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal					
	PMSM	15300000 Transferência da União de Ro	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal					
	PMSM	11120000 Transferência do FUNDEB 60	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Atenção básica - Principal					
	FMSSM	12140000 Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal					
	FMSSM	12140000 Transferência SUS Bloco de	1.600,00		1.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. vigilância Saúde - Principal					
	FMSSM	12140000 Transferência SUS Bloco de	850,00		850,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Assistência Farmacêutica - Princ.					
	FMSSM	12140000 Transferência SUS Bloco de	700,00		700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal					
	FMSSM	12140000 Transferência SUS Bloco de	200,00		200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal					
	PMSM	11220000 Transferência de Recurso d	700,00		700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal					
	PMSM	11230000 Transferência de Recurso d	300,00		300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal					
	PMSM	11200000 Transferência do Salário E	600,00		600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal					
	FMASSM	13110000 Transferência de Recurso d	2.300,00		2.300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal					
	FMASSM	13110000 Transferência de Recurso d	300,00		300,00

Rio Grande do Norte					
Governo Municipal de Serra do Mel					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.					
	FMASSM	13110000 Transferência de Recurso d	800,00		800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal					
	FMASSM	13110000 Transferência de Recurso d	700,00		700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal					
	PMSM	11250000 Transferência de convênio	700,00		700,00

1.3.2.1.00.1.1.10.53.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal					
	PMSM	16100000 CIDE	20,00		20,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	7.200.000,00		7.200.000,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	600.000,00		600.000,00
		11120000 Transferência do FUNDEB 60	1.440.000,00		1.440.000,00
		11130000 Transferência do FUNDEB 40	960.000,00		960.000,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	1.800.000,00		1.800.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	375.000,00		375.000,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	125.000,00		125.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	375.000,00		375.000,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	125.000,00		125.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		11120000 Transferência do FUNDEB 60	600,00		600,00
		11130000 Transferência do FUNDEB 40	400,00		400,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei 7.990/89 - Princ.					
	PMSM	15300000 Transfência da União de Ro	12.000.000,00		12.000.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00 Cota Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo Lei 9.478/97 - Princ.					
	PMSM	15300000 Transfência da União de Ro	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal					
	PMSM	15300000 Transfência da União de Ro	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal					
	FMSSM	12140000 Transferência SUS Bloco de	350.000,00		350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal					
	FMSSM	12140000 Transferência SUS Bloco de	370.000,00		370.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal					
	FMSSM	12140000 Transferência SUS Bloco de	325.000,00		325.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00 Saúde Bucal - Principal					
	FMSSM	12140000 Transferência SUS Bloco de	170.000,00		170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal					
	FMSSM	12140000 Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal					
	FMSSM	12140000 Transferência SUS Bloco de	25.000,00		25.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.					
	FMSSM	12140000 Transferência SUS Bloco de	160.000,00		160.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.					
	FMSSM	12140000 Transferência SUS Bloco de	85.000,00		85.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal					
	FMSSM	12140000 Transferência SUS Bloco de	70.000,00		70.000,00

Rio Grande do Norte					
Governo Municipal de Serra do Mel					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário Educação - Principal					
	PMSM	11200000 Transferência do Salário E	315.000,00		315.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE PNAE - Principal					
	PMSM	11220000 Transferência de Recurso d	311.000,00		311.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal					
	PMSM	11230000 Transferência de Recurso d	115.200,00		115.200,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		11120000 Transferência do FUNDEB 60	600,00		600,00
		11130000 Transferência do FUNDEB 40	400,00		400,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal					
	FMASSM	13110000 Transferência de Recurso d	230.000,00		230.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal					
	FMASSM	13110000 Transferência de Recurso d	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal					
	FMASSM	13110000 Transferência de Recurso d	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal					
	FMASSM	13110000 Transferência de Recurso d	77.000,00		77.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota Parte do ICMS - Principal					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	5.400.000,00		5.400.000,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	450.000,00		450.000,00
		11120000 Transferência do FUNDEB 60	1.080.000,00		1.080.000,00
		11130000 Transferência do FUNDEB 40	720.000,00		720.000,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	1.350.000,00		1.350.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota Parte do IPVA - Principal					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	210.000,00		210.000,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	17.500,00		17.500,00
		11120000 Transferência do FUNDEB 60	42.000,00		42.000,00
		11130000 Transferência do FUNDEB 40	28.000,00		28.000,00
		12110000 Receita de Imposto e Trans	52.500,00		52.500,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota Parte do IPI - Municípios - Principal					
	PMSM	10010000 Recurso Ordinário	2.100,00		2.100,00
		11110000 Receita de Imposto e Trans	175,00		175,00
		11120000 Transferência do FUNDEB 60	420,00		420,00
		11130000 Transferência do FUNDEB 40	280,00		280,00

		12110000 Receita de Imposto e Trans	525,00		525,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	PMSM	16100000 CIDE	30.000,00		30.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00		Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 - Princ.			
	PMSM	15400000 Transfência da Estado de R	70.000,00		70.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
	FMSSM	12200000 Transferência de convênio	35.000,00		35.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	PMSM	11250000 Transferência de convênio	400.000,00		400.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMSM	11120000 Transferência do FUNDEB 60	7.700.000,00		7.700.000,00
		11130000 Transferência do FUNDEB 40	1.100.000,00		1.100.000,00

Rio Grande do Norte					
Governo Municipal de Serra do Mel					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
	FMSSM	12150000 Transferência SUS Bloco de	250.000,00		250.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	PMSM	15100000 Outros Convênios da União	438.750,00		438.750,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMSM	11120000 Transferência do FUNDEB 60	-1.440.000,00		-1.440.000,00
		11130000 Transferência do FUNDEB 40	-960.000,00		-960.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMSM	11120000 Transferência do FUNDEB 60	-600,00		-600,00
		11130000 Transferência do FUNDEB 40	-400,00		-400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMSM	11120000 Transferência do FUNDEB 60	-600,00		-600,00
		11130000 Transferência do FUNDEB 40	-400,00		-400,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota Parte do ICMS - Principal			
	PMSM	11120000 Transferência do FUNDEB 60	-1.080.000,00		-1.080.000,00
		11130000 Transferência do FUNDEB 40	-720.000,00		-720.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota Parte do IPVA - Principal			
	PMSM	11120000 Transferência do FUNDEB 60	-42.000,00		-42.000,00
		11130000 Transferência do FUNDEB 40	-28.000,00		-28.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMSM	11120000 Transferência do FUNDEB 60	-420,00		-420,00
		11130000 Transferência do FUNDEB 40	-280,00		-280,00
Totais			47.873.420,00	0,00	47.873.420,00

Rio Grande do Norte		
Governo Municipal de Serra do Mel		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado		
Receitas por fonte de recurso		
Código	Fonte	Valor
10010000	Recurso Ordinário	15.956.440,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	2.310.400,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	7.710.000,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	1.100.000,00
11200000	Transferência do Salário Educação	315.600,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	311.700,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	115.500,00
11250000	Transferência de convênio à Educação	400.700,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.799.860,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	1.718.350,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	250.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde	35.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	421.100,00
15100000	Outros Convênios da União	438.750,00
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo	12.510.000,00
15400000	Transfência da Estado de Royalty Petróleo	70.000,00
16100000	CIDE	30.020,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	380.000,00
Total		47.873.420,00

Rio Grande do Norte			
Governo Municipal de Serra do Mel			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
10010000	Recurso Ordinário		15.956.440,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.832.740,00
		2 - Juros e encargos da dívida	170.000,00
		3 - Outras despesas correntes	6.293.600,00
		4 - Investimentos	998.700,00
		6 - Amortização da dívida	250.000,00
		9 - Reserva de contingência	411.400,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.310.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.836.400,00
		3 - Outras despesas correntes	272.000,00
		4 - Investimentos	202.000,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		7.710.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.710.000,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		1.100.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.100.000,00



1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mul.jur.div.ativa	100,00	0,00	100,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.400,00	0,00	3.400,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.400,00	0,00	3.400,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.400,00	0,00	3.400,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.700,00	0,00	2.700,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	100,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	500,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	100,00	0,00	100,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	380.000,00	0,00	380.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	380.000,00	0,00	380.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	380.000,00	0,00	380.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	380.000,00	0,00	380.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	41.970,00	0,00	41.970,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.200,00	0,00	2.200,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	2.200,00	0,00	2.200,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.200,00	0,00	2.200,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	50,00	0,00	50,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	100,00	0,00	100,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa	50,00	0,00	50,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	39.770,00	0,00	39.770,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	39.770,00	0,00	39.770,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	39.770,00	0,00	39.770,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.770,00	0,00	39.770,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	39.770,00	0,00	39.770,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	13.350,00	0,00	13.350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Atenção básica - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	1.600,00	0,00	1.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. vigilância Saúde - Principal	850,00	0,00	850,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Assistência Farmacêutica -	700,00	0,00	700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	200,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1.600,00	0,00	1.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	700,00	0,00	700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	300,00	0,00	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	600,00	0,00	600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	4.100,00	0,00	4.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	2.300,00	0,00	2.300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	300,00	0,00	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	800,00	0,00	800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	700,00	0,00	700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	700,00	0,00	700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	700,00	0,00	700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	20,00	0,00	20,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	47.061.700,00	0,00	47.061.700,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	28.373.200,00	0,00	28.373.200,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	28.373.200,00	0,00	28.373.200,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	13.005.000,00	0,00	13.005.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo Lei 9.478/97	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo Lei 9.478/97 - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	1.705.000,00	0,00	1.705.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	370.000,00	0,00	370.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	325.000,00	0,00	325.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	170.000,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS MAC Amb. Hosp	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS MAC Amb. Hosp - Principal	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	85.000,00	0,00	85.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	85.000,00	0,00	85.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Princ.	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação. FNDE	741.200,00	0,00	741.200,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário Educação	315.000,00	0,00	315.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	315.000,00	0,00	315.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf. Direta do FNDE PNAE	311.000,00	0,00	311.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf. Direta do FNDE PNAE - Principal	311.000,00	0,00	311.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	115.200,00	0,00	115.200,00



1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	115.200,00	0,00	115.200,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 -	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	417.000,00	0,00	417.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	417.000,00	0,00	417.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	417.000,00	0,00	417.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	77.000,00	0,00	77.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	9.888.500,00	0,00	9.888.500,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	9.888.500,00	0,00	9.888.500,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	9.383.500,00	0,00	9.383.500,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios	3.500,00	0,00	3.500,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	3.500,00	0,00	3.500,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota Parte da Compensação Financeira (25%)	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios Estados/Dist.Federal e Suas	435.000,00	0,00	435.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	688.750,00	0,00	688.750,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	688.750,00	0,00	688.750,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	688.750,00	0,00	688.750,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	688.750,00	0,00	688.750,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	438.750,00	0,00	438.750,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	438.750,00	0,00	438.750,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	438.750,00	0,00	438.750,00
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-4.272.700,00	0,00	-4.272.700,00
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-4.272.700,00	0,00	-4.272.700,00
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-4.272.700,00	0,00	-4.272.700,00
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-4.272.700,00	0,00	-4.272.700,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.402.000,00	0,00	-2.402.000,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-2.402.000,00	0,00	-2.402.000,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.401.000,00	0,00	-2.401.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal	-2.400.000,00	0,00	-2.400.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.400.000,00	0,00	-2.400.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 -	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-1.870.700,00	0,00	-1.870.700,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-1.870.700,00	0,00	-1.870.700,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-1.870.700,00	0,00	-1.870.700,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota Parte do ICMS	-1.800.000,00	0,00	-1.800.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	-1.800.000,00	0,00	-1.800.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	-70.000,00	0,00	-70.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	-70.000,00	0,00	-70.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios	-700,00	0,00	-700,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	-700,00	0,00	-700,00
TOTAL GERAL		47.873.420,00	0,00	47.873.420,00

Governo Municipal de Serra do Mel							
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2019 – Consolidado							Em R\$ 1,00
RECEITA		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	91.200,00	91.200,00	91.200,00	91.200,00	91.200,00	114.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00

	Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.						
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	528.000,00	528.000,00	528.000,00	528.000,00	528.000,00	660.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mul.jur.div.ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	700,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	76.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Atenção básica - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. MAC - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. vigilância Saúde - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Assistência Farmacêutica - Princ.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNAE - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Salário edu - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Proteção S Básica - Principal	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Gestão do SUAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Outras Transf FNAS - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Conv. - Educação - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. CIDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	2.400.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Compen.Produç.Petro Lei	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	2.400.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota Parte Royalties Exc.Prod.Petróleo Lei 9.478/97 - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00

	(PAB Fixo) - Principal						
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	74.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	65.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	34.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	32.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	17.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	63.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf. Direta do FNDE PNAE - Principal	49.800,00	49.800,00	49.800,00	49.800,00	49.800,00	62.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	23.200,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	36.800,00	36.800,00	36.800,00	36.800,00	36.800,00	46.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	15.500,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	500,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota Parte Royalt Compen.Fin. Produ.Petro Lei 7.990/89 - Princ.	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS -Principal	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	7.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. A Programas Educação - Princ.	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB -Principal	1.408.000,00	1.408.000,00	1.408.000,00	1.408.000,00	1.408.000,00	1.760.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de ConvêniodaUnião - Principal	70.200,00	70.200,00	70.200,00	70.200,00	70.200,00	87.750,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal -Principal	-384.000,00	-384.000,00	-384.000,00	-384.000,00	-384.000,00	-480.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00 0,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração Lc. Nº 87/96 - Princ.		-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00 0,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	-288.000,00	-288.000,00	-288.000,00	-288.000,00	-288.000,00	-360.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	-11.200,00	-11.200,00	-11.200,00	-11.200,00	-11.200,00	-14.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-200,00
TOTAL GERAL		7.659.400,00	7.659.400,00	7.659.400,00	7.659.400,00	7.659.400,00	9.576.420,00

Publicado por:  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
Código Identificador:90B4E50E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
LICITAÇÃO Nº: PP 066/2018 - ATO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação gradativa dos serviços de transporte de escolares e universitários.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
SERGIO REIS MARIZ COSTA ME ** CPF/CNPJ : 26669179000168 ** VENCEU OS ITENS **					
6247	LINHA 04 - TURNO MATUTINO: PARTIDA ÀS 06:00H DO SÍTIO SOMBRIO / CARÁ CARÁ / CARNAÚBA / ENJEITADO ATÉ A ESCOLA DO SÍTIO ENTRE SERRA. RETORNO ÀS 11:10H PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES. (46 KM). TURNO VESPERTINO - PARTIDA ÀS 12:00H DO SÍTIO SOMBRIO / CARÁ CARÁ / ENJEITADO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO ÀS 17:10H PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES (90 KM) - PERCURSO DE 136 KM.	DIA	200	318.00	63.600,00
6255	LINHA 12 - TURNO MATUTINO: PARTIDA ÀS 06:00H DO SÍTIO PICOS / BARRO VERMELHO / VASSOURAS / CAIMBRA / UMBURANA ATÉ A ESCOLA DA COMUNIDADE SOLIDÃO. RETORNO ÀS 11:10H PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES (55 KM). TURNO VESPERTINO - PARTIDA ÀS 12:00H DO SÍTIO PICOS / BARRO VERMELHO / VASSOURAS / CAIMBRA ATÉ A ESCOLA DA COMUNIDADE SOLIDÃO. RETORNO ÀS 17:10H PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES (41 KM) - PERCURSO DE 96 KM.	DIA	200	256.00	51.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR - SERGIO REIS MARIZ COSTA ME					114.800,00
COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA ME ** CPF/CNPJ : 23993742000160 ** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
6250	LINHA 07 - TURNO VESPERTINO: PARTIDA ÀS 12:20H DO SÍTIO MONTE ALEGRE / PITOMBEIRA / SERROTE VERMELHO / BARRA DA MANIÇOBA / JATOBÁ / JUREMA ATÉ A ESCOLA DA COMUNIDADE ARAPUÁ. RETORNO ÀS 17:00H PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES - PERCURSO DE 44 KM.	DIA	200	157.00	31.400,00
6252	LINHA 09 - TURNO MATUTINO: PARTIDA ÀS 06:00H DO SÍTIO ANGICOS / ALECRIM / DINIZ / SARNA ATÉ A ESCOLA DA COMUNIDADE SAUDE. RETORNO ÀS 11:10H PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES (44 KM). TURNO VESPERTINO - PARTIDA ÀS 12:00H DO SÍTIO ANGICOS / ALECRIM / DINIZ / SARNA / SAUDE ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO. RETORNO ÀS 17:10H PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES (116 KM) - PERCURSO DE 160 KM.	DIA	200	395.00	79.000,00
6253	LINHA 10 - TURNO MATUTINO: PARTIDA ÀS 06:00H DO SÍTIO BARRA DA CARNAÚBA / ARROZ / JUREMA / NOVA VIDA / ROLINHA ATÉ A ESCOLA DA COMUNIDADE SOLIDÃO. RETORNO ÀS 11:10H PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES (56 KM). TURNO VESPERTINO - PARTIDA ÀS 12:00H DO SÍTIO BARRA DA CARNAÚBA / ARROZ / JUREMA / NOVA VIDA / ROLINHA ATÉ A ESCOLA DA COMUNIDADE SOLIDÃO E EM SEGUIDA PARA SEDE DO MUNICÍPIO. RETORNO ÀS 17:10H PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES (76 KM) - PERCURSO DE 132 KM.	DIA	200	315.00	63.000,00
6257	LINHA 14 - TURNO VESPERTINO: PARTIDA ÀS 12:20H DO SÍTIO CRRAL QUEIMADO / RAMADINHA / FRUTUOSO ATÉ A ESCOLA DA COMUNIDADE ARAPUÁ. RETORNO ÀS 17:00H PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES (16 KM) - PERCURSO DE 16 KM.	DIA	200	143.00	28.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA ME					202.000,00
C SERGIO MARIZ FERREIRA ME ** CPF/CNPJ : 10608041000119 ** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
6244	LINHA 01 - TURNO VESPERTINO: PARTIDA ÀS 11:40H DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE ATÉ A CIDADE DE CAICÓ, PASSANDO NAS UNIDADES DE ENSINO: CAIC / CUCA / UERN / FACULDADE SANTA TERESINHA / UFRN / IFRN. RETORNANDO ÀS 18:10H PELA RESPECTIVAS UNIDADES ATÉ A CIDADE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN - PERCURSO DE 124 KM.	DIA	200	376.00	75.200,00
6254	LINHA 11 - TURNO MATUTINO: PARTIDA ÀS 06:00H SÍTIO LAGOA DA SERRA / CORUJA ATÉ A ESCOLA DA COMUNIDADE SOLIDÃO. RETORNO ÀS 11:10H PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES (46 KM). TURNO VESPERTINO - PARTIDA ÀS 12:00H DO SÍTIO LAGOA DA SERRA / CORUJA ATÉ A ESCOLA DA COMUNIDADE SOLIDÃO E EM SEGUIDA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO. RETORNO ÀS 17:10H (94 KM) - PERCURSO DE 140 KM.	DIA	200	372.00	74.400,00
6256	LINHA 13 - TURNO VESPERTINO: PARTIDA ÀS 12:00H DO SÍTIO CAIMBRA / VASSOURA / DINAMARCA / MAMANGUAPE ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO. RETORNO ÀS 17:10H PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES (81 KM) - PERCURSO DE 81 KM.	DIA	200	242.00	48.400,00
6260	VEÍCULO RESERVA COM CAPACIDADE DE 15 PASSAGEIROS - PARA USO DOS ESCOLARES EM EVENTUAIS NECESSIDADES.	KM	15000	1.29	19.350,00
6261	VEÍCULO RESERVA COM CAPACIDADE DE 25 PASSAGEIROS - PARA USO DOS ESCOLARES EM EVENTUAIS NECESSIDADES.	DIA	15000	1.59	23.850,00
TOTAL DO FORNECEDOR - C SERGIO MARIZ FERREIRA ME					241.200,00
VITA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP ** CPF/CNPJ : 07605255000127 ** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
6245	LINHA 02 - TURNO VESPERTINO: PARTINDO ÀS 12H DO SÍTIO ENTRE SERRAS/CARNAÚBA/MUFUMBO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNO ÀS 17:10 PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES. PERCURSO DE 72KM.	DIA	200	189.00	37.800,00
6251	LINHA 08 - TURNO MATUTINO: PARTIDA ÀS 06:30H DO SÍTIO VARJOTA ATÉ A ESCOLA DA COMUNIDADE BARRA DE SÃO PEDRO. RETORNO ÀS 11:10H (36,6 KM). TURNO VESPERTINO - PARTIDA ÀS 12:00H DO SÍTIO VARJOTA ATÉ A ESCOLA DA COMUNIDADE BARRA DE SÃO PEDRO. RETORNO ÀS 17:10H (14 KM) - PERCURSO DE 51 KM.	DIA	200	136.00	27.200,00
6259	LINHA 16 - TURNO VESPERTINO: PARTIDA ÀS 12:00H DA FAZENDA FECHADO ATÉ A ESCOLA DA COMUNIDADE SOLIDÃO E EM SEGUIDA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO. RETORNO ÀS 17:10H PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES (61KM) - PERCURSO DE 61 KM.	DIA	200	184.00	36.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR VITA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP					101.800,00
J ALCANTRA SILVA - ME ** CPF/CNPJ : 27064548000151 ** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
6248	LINHA 05 - TURNO MATUTINO: PARTIDA ÀS 06:00H DA COMUNIDADE BOQUEIRÃO / AROEIRA/MORADA NOVA/BELO MONTE ATÉ A ESCOLA DO PINTADO RETORNO ÀS 11:10H PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES (25 KM). TURNO VESPERTINO - PARTIDA ÀS 11:50H DA COMUNIDADE BOQUEIRÃO/RIACHO FUNDO/ALTO DO ROSILHO/CONCEIÇÃO/VAPOR ATÉ A ESCOLA DO COMUNIDADE ARAPUÁ E EM SEGUIDA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO. RETORNO ÀS 17:10H PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES (65 KM) - PERCURSO DE 90KM.	DIA	200	262.00	52.400,00
6246	LINHA 03 - TURNO VESPERTINO: SÍTIO MUFUMBO / LUCAS / CACIMBAS / TRAPIÁ / SANTA CLARA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNO ÀS 17:10H PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES (74 KM) - PERCURSO DE 74 KM.	DIA	200	190.00	38.000,00
6249	LINHA 06 - TURNO VESPERTINO: PARTIDA ÀS 11:20H DO SÍTIO MONTE ALEGRE / PITOMBEIRA / SERROTE VERMELHO / BARRA DA MANIÇOBA / JATOBÁ / JUREMA ATÉ A ESCOLA DA COMUNIDADE ARAPUÁ. RETORNO ÀS 17:40H PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES - PERCURSO DE 42 KM.	DIA	200	170.00	34.000,00
6258	LINHA 15 - TURNO VESPERTINO: PARTIDA ÀS 12:20H DO SÍTIO CONCEIÇÃO / VAPOR ATÉ A ESCOLA DA COMUNIDADE ARAPUÁ. RETORNO ÀS 17:00 PELAS RESPECTIVAS COMUNIDADES	DIA	200	80.00	16.000,00

(09KM) - PERCURSO DE 09 KM.				
TOTAL DO FORNECEDOR - J ALCANTRA SILVA - ME				140.400,00
Valor Total da Contratação <b>RS 800.200,00</b> (oitocentos mil e duzentos reais);				

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de Dezembro de 2018.

**CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**A74BA152

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019 – GP**

A **Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz**, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais resolve:

Considerando as férias coletivas dos funcionários abaixo relacionados.

**DECRETA:**

Art. 1º - A partir do dia 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019, ficarão os funcionários da **Escola Municipal Senhora Santana**, abaixo relacionados em férias coletivas.

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	Antônio Marcelo Souza	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
02	Edvanilson de Oliveira	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
03	Emanoel Vieira Martins	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
04	Erivan Gomes Ribeiro	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
05	Francisco Canindé Ribeiro de Paula	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
06	Gilvan Ferreira de Souza	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
07	João Alves da Costa Neto	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
08	José Valterizo de Melo	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
09	Lucenaldo Carlos de Medeiros	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
10	Paulo Ferreira de Souza	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
11	Tomaz Araújo Cruz	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
12	Adriana de Fátima Araújo Silva Melo	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
13	Ana de Fátima Araújo Silva	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
14	Ana Etemisa Dantas	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
15	Angela de Oliveira Dantas	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
16	Deusimar Gomes de S. Araújo	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
17	Elizabete Maria de Souza	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
18	Franciene Machado dos Santos	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
19	Francisca Josineide de Araújo Oliveira	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
20	Iris Liberalino de Souza Bezerra	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
21	Josivânia Martins da Silva	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
22	Lenice Maria de Medeiros	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
23	Maria das dores de M. Nascimento	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
24	Maria das Graças de Souza Toscano	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
25	Maria das Vitoria S. Oliveira	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
26	Maria do Céu Alves	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
27	Maria José da Silva Medeiros	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
28	Maria José dos Santos Medeiros	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
29	Maria Jucélia Cosme Ferreira	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
30	Maria Luzineide Bezerra Silva	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
31	Miriam de Castro Silva	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
32	Ozienne Aureliano Baracho	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
33	Regleide Trajano de Souza	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
34	Rita de Cassia Medeiros Santos	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
35	Sandra Maria de Souza Brito	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
36	Thamara Juliana Macedo Costa	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
37	Waltheis Vieira de Melo	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
38	Alcione Souza Garcia de Morais	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
39	Ana Maria da Costa Araújo	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
40	Josefa Garcia de Araújo	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
41	Joana Darck Rufino de Brito	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
42	Licélia Maria da Silva Araújo	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
43	Luzanir Carlos de Medeiros	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
44	Luzia Maria da Silva Dantas	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
45	Maria Aparecida da Silva Pinto	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
46	Maria Daguia Silva Miranda	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
47	Maria das Graças de Medeiros Silva	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
48	Maria Franceisse Machado dos Santos	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
49	Maria das Vitorias de Medeiros	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
50	Sandeli M. da Silva Brito	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
51	Maria Lúcia Bentes de Matos	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
52	Maria Wilma de Brito	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
53	Marileide Ribeiro de Paula	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura

54	Damiao José Cavalcante	Vigia	Sec. Mun. de Educação e Cultura
55	Jarielly Maria Alves Silva	Vigia	Sec. Mun. de Educação e Cultura
56	José Giedson de Souza	Vigia	Sec. Mun. de Educação e Cultura
57	José Ribeiro Sobrinho	Vigia	Sec. Mun. de Educação e Cultura
58	Francisco Negidó da Silva	Vigia	Sec. Mun. de Educação e Cultura
59	José Terlúcio de Moraes	Vigia	Sec. Mun. de Educação e Cultura
60	Mario Evangelista de Medeiros	Vigia	Sec. Mun. de Educação e Cultura
61	Ana Regina de Souza	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
62	Francisca Severo dos Santos	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
63	Guilhermina Maria Araújo de Oliveira	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
64	Vanderléia Valéria da Silva	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
65	Jaice Meire Alves	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
66	Janainne Maria da Silva Tavares	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
67	Luciana Régia da Silva	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
68	Maria das Graças Pereira dos Santos	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
69	Maria das Vitória dos Santos	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
70	Maria de Fatima Jales Valentim	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
71	Sueli Ferreira de Souza	Agente Adm.	Sec. Mun. de Educação e Cultura
72	Damião José da Silva	Agente Adm.	Sec. Mun. de Educação e Cultura
73	Jânio Batista Figueiredo	Inst. de Infor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
74	Deliany Miranda de Medeiros	Inst. de Infor.	Sec. Mun. de Educação e Cultura
75	Zilma Medeiros Cassiano	Diretora	Sec. Mun. de Educação e Cultura

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Tenente Laurentino Cruz – RN, em 02 de janeiro de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal

CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:372043CF**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2019 – GP**

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais resolve:

Considerando as férias coletivas dos funcionários abaixo relacionados.

**DECRETA:**

Art. 1º - A partir do dia 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019, ficarão os funcionários da **Escola Municipal Florência Maria da Conceição**, abaixo relacionados em férias coletivas.

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	Anicléide Araújo de Medeiros Macedo	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
02	Desineide Medeiros da Silva Nascimento	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
03	Erivaldo Soares da Silva	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
04	Francisca Damiana da Silva Dantas	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
05	Geralda Juliet Tavares de Souza	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
06	Joelma Dias da Lima Pinto	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
07	João Alves da Costa neto	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
08	José Agipino de Moraes	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
09	José Valmir Costa Souza	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
10	Júlia Julieta da Costa Neta	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
11	Maria Ieda Liberalino de Souza	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
12	Maria Verônica de Oliveira Souza	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
13	Raiane Auricélio de Matos Nascimento	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
14	Rejane Rufino de Brito Araújo	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
15	Maria das Graças Silva	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
16	Maria Luciene da Paz Silva Medeiros	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
17	Maelene Pinheiro Lucas da Silva	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
18	Maria José Rufino	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
19	Francisco das Chagas Santos	Vigia	Sec. Mun. de Educação e Cultura
20	José Eronildes da Silva	Vigia	Sec. Mun. de Educação e Cultura
21	Elza Maria Pedro Silva	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
22	Anaina Patrícia de Moura Baracho	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
23	Maria das Graças Silva Santos	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
24	Jéssica Medeiros de Macêdo	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
25	Luciana Conceição de Araújo Dantas	Agente Adm.	Sec. Mun. de Educação e Cultura

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Tenente Laurentino Cruz – RN, em 02 de janeiro de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal

CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**12B2B86B

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2019 – GP**

A **Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz**, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais resolve:

Considerando as férias coletivas dos funcionários abaixo relacionados.

**DECRETA:**

Art. 1º - A partir do dia 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019, ficarão os funcionários da **Creche São Francisco**, abaixo relacionados em férias coletivas.

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	Ana Lúcia Maria de Araújo Santos	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
02	Ana Maria Faustino	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
03	Cícera Silvana Ferreira dos Santos	Professor	Sec. Mun. de Educação e Cultura
04	Edneide Soares da Silva Santos	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
05	Maísa Rejane Lopes Soares	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
06	Maria da Conceição Xavier Silva	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
07	Maria da Guia Brito Souza	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
08	Maria das Dores de Morais Araújo	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
09	Maria das Graças Dantas de Morais	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
10	Maria das Graças de Morais Silva	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
11	Maria Graças Silva Bezerra	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
12	Maria de Lourdes Pires de Souza	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
13	Raimunda Freire de Castro	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
14	Vivian Soares de Medeiros	Professora	Sec. Mun. de Educação e Cultura
15	Celma Maria Pereira Silva	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
16	Maria José de Morais Araújo Batista	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
17	Lúcia Maria de Souza	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
18	Maria Simone Pereira de Souza	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
19	Maria das Vitorias Cruz Bezerra	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
20	Seráfia Medeiros da Silva	Merendeira	Sec. Mun. de Educação e Cultura
21	Giese Ferreira de Souza	Vigia	Sec. Mun. de Educação e Cultura
22	José Fernandes da Silva	Vigia	Sec. Mun. de Educação e Cultura
23	Éldio de Oliveira	Vigia	Sec. Mun. de Educação e Cultura
24	Maria das Dores Cordeiros da Silva	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
25	Maria Wanderléia de Medeiros Silva	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
26	Rozana Lúcia Tomaz Silva	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
27	Luciene Santos	ASG	Sec. Mun. de Educação e Cultura
28	Maria Sônia do Nascimento	Agente Adm.	Sec. Mun. de Educação e Cultura

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Tenente Laurentino Cruz – RN, em 02 de janeiro de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**85464124

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Timbaúba dos Batistas/RN torna público a solicitação de pesquisa mercadológica das locações descritos na planilha em anexo, destinado a realização de procedimento licitatório, objetivando a **Aquisição de Material de construção**, a qual pesquisa poderá ser fornecidas no prazo de cinco (05) dias após essa publicação junto a CPL, sediada na Rua Rui Barbosa Nº 48 - Centro - Timbaúba dos Batistas/RN-CEP: 59.320-000, horário das 07:00 (sete) as 13(treze) horas de segunda a sexta feira ou via e-mail. [licitatimbauba@gmail.com](mailto:licitatimbauba@gmail.com)

Item	Código	Discriminação	Quant	Unidade	v. unit
1	908265	ABRACAD NYL 250MMX3,6 BCA 100 PÇS	200	PÇ	
2	908269	ADESIVO ARALDITE HOBBY 16G BISN	40	UNID	
3	908272	ADESIVO PLASTICO 175 G C/ PINCEL	100	UNID	
4	908273	AD. P/CX AGUA C/VEDAÇÃO LR MARROM 32X1"	30	UNID	
5	908274	AD. P/CX AGUA LR MARROM 50X1.1/2	30	UNID	
6	908275	ADAPTADOR SOLD CURTO 20MMX1/2"	350	UNID	
7	908276	ADP SOLD CTO 25X3/4	300	UNID	

8	908277	ADP SOLD CURTO 50 MM X1.1/2"	300	UNID	
9	908278	ALAVANCA AÇO 1X1,5M LIS	3	UNID	
10	908279	REBITADOR MANUAL 10"	15	UNID	
11	908280	ALICATE UNIVERSAL Nº 8	50	UNID	
12	908281	ANCINHO CURVO LEVE 16D S/ CABO	20	UNID	
13	908282	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITARIO	100	UNID	
14	908283	ARAME FARPADO 500M GIR	25	ROLO	
15	908284	ARAME GALVANIZADO BITOLA 16	500	KG	
16	908285	ARAME AÇO RECOZ 18 KG	500	KG	
17	908286	ARCO DE SERRA REGULAVEL 12"	50	UNID	
18	908287	W.COL CIMENTOCOLA EXTERNO CZ ACII 20KG	700	SACO	
19	908288	ARMARIO P/BANH 38X32 PLAST BR	10	PÇ	
20	908290	ARREBITES 4.8 X 16 EM ALUMÍNIO	300	UNID	
21	908295	ASSENTO SANIT C/TAMPA ENVOLV BRANCO	40	UNID	
22	908297	BACIA CONV IZY P11 GL	40	UNID	
23	908299	BLOCO COM 8 FÜROS EM CERAMICA	50	MIL	
24	908300	BOBINA ZINCADA CHAPA 26 X 800 MM	300	KG	
25	908301	BOBINA ZINCADA CHAPA 26X50 MM	300	KG	
26	908302	BOTA EM BORRACHA CANO MEDIO BRANCA NUMERAÇÃO DIVERSAS	36	PAR	
27	908303	BOTA EM COURO CANO CURTO SOLADO DE BORRACHA Nº VARIADAS	36	PAR	
28	908308	BRITA Nº 18 ,19,20,21,22,24	600	MT	
29	908309	BROCA CONCRETO 10 MM	24	UNID	
30	908310	BROCA CONCRETO 12 X 150 MM	24	UNID	
31	908311	BROCA CONCRETO 6 MM	24	UNID	
32	908312	BROCA CONCRETO 8 MM	24	UNID	
33	908313	BROCA PARA AÇO 1/16	24	UNID	
34	908314	BROCA PARA AÇO 13/64	24	UNID	
35	908315	BROCA PARA AÇO 3/8	24	UNID	
36	908316	BROCA PARA AÇO 5/16	24	UNID	
37	908317	BROXA PINTURA 18X8CM STANDAR 800/2	150	UNID	
38	908318	BUCHA RED SOLD CURTA 40 X32	400	UNID	
39	908319	BUCHA 08 NYLON PAREDE MACICA	200	UNID	
40	908320	BUCHA P/FIXAÇÃO Nº 10	500	UNID	
41	908321	BUCHA RED P/ ESGOTO LONGA 50 X40	400	UNID	
42	908322	BUCHA RED SOLD CURTA 25 X20 MM	500	UNID	
43	908323	BUCHA RED SOLD CURTA 32 X25 MM	500	UNID	
44	908328	BUCHA REDUÇÃO SD CURTA 50 X40	300	UNID	
45	908329	CARRO DE MAO EXTRA FORTE 70 L	25	UNID	
46	908330	CABO DE MADEIRA P/ ANCINHO	36	UNID	
47	908331	CABO MADEIRA P/ENXADA 1,5M	36	UNID	
48	908332	CABO MADEIRA P/MACHADO 0,98 CM	24	UNID	
49	908333	CABO P/ CHIBANCA EM MADEIRA	24	UNID	
50	908334	CADEADO 30 MM LATÃO	60	UNID	
51	908335	CADEADO 35 MM LATÃO	60	UNID	
52	908336	CADEADO LT E-40 MM	60	UNID	
53	908337	CADEADO LT E-50 MM	30	UNID	
54	908338	CJ CORPO/TAMPA CAIXA D'AGUA 1000L	10	CX	
55	908339	CAIXA D'AGUA AZUL C/TAMPA 310L	10	CX	
56	908340	CX DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO	36	UNID	
57	908341	CJ CORPO/ TAMPA CAIXA D'AGUA 500L	20	UNID	
58	908342	CAIXA DESCARGA CONTROLADA 9 LITROS BR	36	UNID	
59	908343	CJ MED MON COSERN C/ VISOR VD	20	UNID	
60	908344	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 C/ GRELHA REDO	60	UNID	
61	908345	CAMARA AR CARRINHO 3,5X8	100	UNID	
62	908346	TUBO P/CX DESC CURTO C/CURVA	15	UNID	
63	908347	CAP ESG PRIM 100MM	60	UNID	
64	908348	CAP SD 20 MM	60	UNID	
65	908349	CAP SOLD 32 MM	300	UNID	
66	908350	CAP SOLD 25 MM	300	UNID	
67	908351	CARRO DE MAO PNEU/CAM/BAL 3.25 PT	20	UNID	
68	908352	CASCALINHO	100	MT²	
69	908353	CAVADEIRA ARTICULADA C/B 110 CM	10	UNID	
70	908354	PISO 50 X50 CADENCE BEIGE 51094 CX2,52	500	MT²	
71	908355	PISO 45 X45 JAKARTA WHITE 45844	500	MT²	
72	908362	CHAVE DE FENDA PT CHATA 1/4 X4	3	UNID	
73	908366	CHAVE DE FENDA PT CHATA 1/8 X6	6	UNID	
74	908370	CHAVE TESTE 1/8 X3	6	UNID	
75	908372	KIT CHUVEIRO FRIO C/BRACO 1/2	60	UNID	
76	908373	CIMENTO 50 KG	4000	SACO	
77	908374	COLHER P/ PEDREIRO 10	24	UNID	
78	908376	COLUNA 1/2	60	UNID	
79	908377	COLUNA 3/8	60	UNID	
80	908378	COLUNA 5/16	60	UNID	
81	908380	CONE 75 CM NAS CORES BRANCA E LARANJA	60	UNID	
82	908381	RODA CAR MÃO PNEU CAMARA	36	UNID	
83	908383	CORDA PET 12 MM VD	100	KG	
84	908384	CORDA PET TANC 6 MM	36	KG	
85	908389	CURVA 90 CTA ELETRO SOLD 20 MM	200	PÇ	
86	908390	CURVA DE ELETRODUTO 3/4	200	UNID	
87	908391	CURVA 90 ELETRO PESADO 1 1/2	200	UNID	
88	908392	CURVA 90 LGA ELETRO ROSC 1/2	100	UNID	
89	908393	CURVA 90 LGA ELETRO SOLD 20 MM	100	UNID	
90	908394	CURVA 90 LGA ELETRO SOLD 25 MM	100	UNID	
91	908401	CURVA ELETRODULTO ROSC 1.1/2" 180º	60	UNID	
92	908402	CURVA ELETRODULTO SOLD 20 MM	60	UNID	
93	908403	CURVA ELETRODULTO SOLD 25 MM	60	UNID	
94	908404	CURVA ELETRODULTO SOLD 32 MM	60	UNID	
95	908405	DISCO CORTE AÇO90 2 TELAS 12"X1/8"X1"	20	UNID	
96	908406	DISCO DIAMANTADO CONT 110X20 CLASSIC	24	UNID	



97	908407	DOBRADIÇA CANTO ZINC 3.1/2"	100	UNID	
98	908411	ELETRODUTO PARA SOLDA ELETRICA 3.25 MM	50	KG	
99	908413	ENGATE PLASTICO 40CM X1/2	36	UNID	
100	908414	ENXADA 2,5 C/ CABO 150 CM	15	UNID	
101	908422	FECH INT AL/ESP OV 1010/05 EC CR	36	UNID	
102	908425	FEICHADURA EXTERNA CR BOLA	24	UNID	
103	908430	FIO DE CORTE QUADRADO 3.0 MM	3000	MT	
104	908433	"FIO TORCIDO 2 X1.50	500	MT	
105	908435	FIO TORCIDO 2X 2.50	2000	MT	
106	908437	FITA ISOLANTE PVC 10 M	60	UNID	
107	908438	FITA VEDA ROSCA 18X10 MM	500	UNID	
108	908440	FOLHA DE MADEIRIT 9MM 2,20 X1,10M	20	FL	
109	908444	FORMICIDA PO ROSA 40 1KG	36	UNID	
110	908445	FORRO FRANCÉS PVC M² - 20 CM	300	MT²	
111	908446	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 500 W 220V	6	UNID	
112	908449	JOELHO DE RED SOLD 25 X 20	300	UNID	
113	908450	JOELHO 90° ESG 100 MM	300	UNID	
114	908451	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM 45°	400	UNID	
115	908452	JOELHO 90° ESG SEC 40 MM	300	UNID	
116	908454	JOELHO 90° ESGOTO 50 MM	300	UNID	
117	908456	JOELHO 90° SOLD 20 MM	500	UNID	
118	908457	JOELHO 90° SOLD 32 MM	300	UNID	
119	908458	JOELHO 90° SOLD 40 MM	300	UNID	
120	908459	JOELHO 90° SOLD 50 MM	300	UNID	
121	908461	KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA	15	UNID	
122	908462	LAJE PREMOLDADA COMUM	200	MT	
123	908463	LAMBRILO OND GLV 0,80 MM	20	UNID	
124	908464	LAVATÓRIO S/ COLUNA	48	UNID	
125	908466	LIXA MASSA VERM 060	400	UNID	
126	908468	LIXA FERRO 40	400	UNID	
127	908472	LIXEIRA PEDAL 12 L	20	UNID	
128	908473	LONA PLÁSTICA ENCERADO 2MX 2 MAZ-	6	UNID	
129	908475	LONA PRETA 6X 6M 100	300	MT	
130	908478	LUVA DE RASPA DE COURO CANO CURTO	120	PAR	
131	908480	LUVA MALHA PR 3 FIOS PIGMENTADA	48	PAR	
132	908483	MANGUEIRA TUBULAR FLEXÍVEL PVC KM 2" AZUL	60	MT	
133	908484	MANGUEIRA TUBULAR FLEXÍVEL PVC KM 3" AZUL	60	MT	
134	908486	MARRETA 1,5KG C/ CABO	12	UNID	
135	908487	MARTELO ACO 25MM UNHA CR MAD	12	UNID	
136	908488	PA DE BICO C/CABO 74 CM	36	UNID	
137	908492	PÁ QUADRADA COM CABO DE 74 CM	36	UNID	
138	908504	PARAFUSO SANITARIO ZINCADO BUCHA 12	48	UNID	
139	908508	PIA DE MAR SINTETICO DE 1,20 X 0,50 EXTRA BG	6	PÇ	
140	908509	PIA INOX 150 CS 430 DT ES 08619	6	UNID	
141	908510	PICARETA CHIBANCA 4LB COM 90 CM	24	UNID	
142	908511	PICARETA PONTA ESTREITA	24	UNID	
143	908512	PLAFON ECONOMICO E-27	300	UNID	
144	908513	PNEU PARA CARRO DE MAO	36	UNID	
145	908514	PORCA OLHAL M 16	36	PÇ	
146	908518	PORTA CADEADO 2,5 POL ZINCADO	120	UNID	
147	908522	PORTA SANF PVC BRANCA 0,60 X 2,10M	30	UNID	
148	908526	PREGO CAB POL 2.1/2 X 10	300	KG	
149	908533	REG. ESF. BORB. SOLD. MARROM 20 MM	36	UNID	
150	908534	I400 1/2 REG PRESSAO (DN15)	24	UNID	
151	908535	REG. ESF. BORB. SOLD. MARROM 50 MM	24	UNID	
152	908536	REG. ESF. BORB. SOLD. MARROM 40 MM	24	UNID	
153	908540	REJUNTE PLATINA 1KG	400	UNID	
154	908541	W. COLOR REJ FLEXIVEL PRETO GTE 1KG	300	UNID	
155	908546	SUPORTE ACO 23 CM ROLO CB PLAST	48	UNID	
156	908551	TELHA DE PRIMEIRA	30000	UNID	
157	908552	TESOURA CERCA VIVA	12	UNID	
158	908554	TORNEIRA ESF P/ JARDIM 1/2 E 3/4	36	UNID	
159	908555	TORNEIRA P/JARDIM 1/2 PRETA	36	UNID	
160	908556	TORNEIRA LAVATORIO 1/2 1195	36	UNID	
161	908560	TRELIÇA TVAS- 6MT LEVE	500	UNID	
162	908561	TRENA EM FIBRA DE VIDRO 30 MT	12	UNID	
163	908562	TUBO ELETRODUTO ROSC 1"	130	UNID	
164	908563	TUBO ELET ROSC 1. 1/2"	130	UNID	
165	908564	TUBO ELET ROSC 3/4	30	UNID	
166	908565	TUBO ELET SOLD 20 MM	120	UNID	
167	908566	TUBO ELET SOLD 25 MM	120	UNID	
168	908567	TUBO ELETRODUTO SOLD 32 MM	120	UNID	
169	908568	TUBO PVC ESG SN DN 100 MM	130	MT	
170	908569	TUBO PVC ESG SN DN 40 MM	200	MT	
171	908570	TUBO PVC ESG SN DN 50 MM	300	MT	
172	908571	TUBO PVC ESG PRIM DN 150 MM	150	MT	
173	908572	TUBO PVC ESG SN DN 200MM	30	MT	
174	908573	TUBO PVC SOLD 20 MM	30	MT	
175	908574	TUBO PVC SOLD 25 MM	300	MT	
176	908575	TUBO PVC SOLD 32 MM	300	MT	
177	908576	TUBO PVC SOLD 40 MM	300	MT	
178	908577	TUBO PVC SOLD 50 MM	300	MT	
179	908578	VALVULA AMERICANA S/ ADAPTADOR	36	UNID	
180	908579	VASSOURAO GARI 30 CM SER.PES ODIM	300	UNID	
181	908580	VASSOURÃO GARI CEPA PLASTICA	170	UNID	
182	908581	FERRO CA- 50 1/4'	150	UNID	
183	908582	FERRO CA-50 3/8" 10.00 MM RETO	150	UNID	
184	908583	FERRO CA 50 5/16	150	UNID	
185	908584	W COL CIMENTCOLA INT CINZA AC1 20 KG	1500	SACO	

186	908593	TELA PAINEL 4.2 15X15 3X2 MT	50	UNID
-----	--------	------------------------------	----	------

Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de Janeiro de 2019.

**SAMUEL JONAS DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**3B0FB093

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXOS LOA 2019 MUNICÍPIO DE TOUROS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade		
RECEITA			RECEITA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		65.626.066	Receitas Correntes		16.254.425
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.271.632		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.593.301	
Contribuições	981.542		Receita Patrimonial	161.196	
Receita Patrimonial	541.543		Transferências Correntes	14.499.928	
Receita de Serviços	3.155.300		Deficit Corrente		3.511.755
Transferências Correntes	50.622.115		<b>Total</b>		<b>19.766.180</b>
Outras Receitas Correntes	1.053.934		Receitas de Capital		936.069
			Transferências de Capital	936.069	
<b>Total</b>		<b>65.626.066</b>	Déficit de Capital		2.100.274
Receitas de Capital		1.935.873	<b>Total</b>		<b>17.190.494</b>
Transferências de Capital	1.935.873		RECEITAS CORRENTES		55.921.744
Déficit de Capital		4.092.293	DESPESAS DE CAPITAL		6.028.166
<b>Total</b>		<b>67.561.939</b>	Transf. para o Orçamento de Seguridade		5.612.029
RESUMO			<b>Total</b>		<b>67.561.939</b>
Receitas Correntes		65.626.066	DESPESAS CORRENTES		19.766.180
Receitas de Capital		1.935.873	DESPESAS DE CAPITAL		2.188.819
<b>Total</b>		<b>67.561.939</b>	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		847.524
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			<b>Total</b>		<b>3.036.343</b>
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral		
RECEITA			RECEITA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		81.880.491	Receitas Correntes		75.687.924
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.864.933		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.759.088	
Contribuições	981.542		Contribuições	50.000	
Receita Patrimonial	702.739		Receita Patrimonial		
Receita de Serviços	3.155.300		Receita de Serviços		
Transferências Correntes	65.122.043		Transferências Correntes		
Outras Receitas Correntes	1.053.934		Outras Receitas Correntes		
			Superavit Corrente		6.192.567
<b>Total</b>		<b>81.880.491</b>	<b>Total</b>		<b>81.880.491</b>
Receitas de Capital		2.871.942	Receitas de Capital		8.216.985
Transferências de Capital	2.871.942		Transferências de Capital	8.214.985	
Déficit de Capital		6.192.567	Déficit de Capital		2.000
<b>Total</b>		<b>84.752.433</b>	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		847.524
			<b>Total</b>		<b>9.064.509</b>
			RESUMO		
Receitas Correntes		81.880.491	DESPESAS CORRENTES		75.687.924
Receitas de Capital		2.871.942	DESPESAS DE CAPITAL		8.216.985
<b>Total</b>		<b>84.752.433</b>	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		847.524
			<b>Total</b>		<b>84.752.433</b>

MUNICÍPIO DE TOUROS								
RECEITAS REALIZADAS E ESTIMADAS - 2016 - 2019								
RS1,00								
CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	2016(*a)	Participação Relativa %	2017(*b)	Participação Relativa %	2018(**c)	Participação Relativa %	2019(**d)	Participação Relativa %
RECEITAS CORRENTES	70.764.750		64.792.442	99,74	69.603.700	93,54	81.880.491	96,61
Receita Tributária	4.004.340	5,65	5.200.117	8,00	1.523.000	2,05	10.864.933	12,82
Receita de Contribuição	842.670	1,19	898.827	1,38	882.420	1,19	981.542	1,16
Receita Patrimonial	305.932	0,43	642.603	0,99	582.000	0,78	702.739	0,83
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	2.340.695	3,30	2.458.985	3,79	2.947.180	3,96	3.155.300	3,72
Transferências Correntes	63.270.567	89,29	54.463.432	83,84	63.519.100	85,36	65.122.043	76,84
Outras Receitas Correntes	546	0,00	1.128.478	1,74	150.000	0,20	1.053.934	1,24
RECEITAS DE CAPITAL	98.706	0,14	170.309	0,26	4.806.300	6,46	2.871.942	3,39
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	100.000	0,13	-	-
Transferências de Capital	98.706	0,14	170.309	0,26	4.706.300	6,32	2.871.942	3,39
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	70.863.456	100,00	64.962.751	100,00	74.410.000	100,00	84.752.433	100,00
* Receita Realizada								
** Receita Estimada								

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica			
1	Receitas Correntes				81.880.491			
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				10.864.933			
1.1.1	Impostos		10.800.406					
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		2.547.017					
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.547.017					
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.547.017					
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		2.547.017					
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	2.164.965					
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	382.052					
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		8.253.389					
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		540.543					
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		418.937					
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	204.462					
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	36.082					
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	49.052					
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	129.341					
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		121.606					
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	103.365					
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	18.241					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica			
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		7.712.846					
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		7.712.846					
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	6.555.920					
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	1.156.926					
1.1.2	Taxas		64.527					
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		42.253					
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	42.253					
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		22.274					
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		22.274					
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		22.274					
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Fiscal	22.274					
1.2	Contribuições			981.542				
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			981.542				
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			981.542				
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal		981.542				
1.3	Receita Patrimonial			702.739				
1.3.2	Valores Mobiliários			702.739				
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			702.739				
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários			702.739				
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			702.739				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica			
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal		169.316				
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal		23.645				
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social		159.791				
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social		1.405				
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal		348.582				
1.6	Receita de Serviços			3.155.300				
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.155.300				
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.155.300				
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.155.300				
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Fiscal		3.155.300				
1.7	Transferências Correntes			65.122.043				
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			32.183.617				

1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M			32.183.617		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União			18.983.080		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			18.740.302		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			18.740.302		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal		20.552.031		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social		2.873.347		
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal		-4.685.076		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>		<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			242.778		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			242.778		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal		265.539		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social		37.934		
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal		-60.695		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			360.567		
1.7.1.8.02.5	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50			105.470		
1.7.1.8.02.5.1	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	Fiscal		105.470		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			255.097		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal		255.097		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			9.117.524		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			6.331.139		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	Seguridade Social		6.331.139		
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			1.763.804		
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	Seguridade Social		1.763.804		
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde			284.530		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social		284.530		
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica			184.831		
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social		184.831		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>		<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>	
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo			553.220		
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social		553.220		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			1.975.256		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação			994.123		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal		994.123		
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			10.221		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	Fiscal		10.221		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			545.743		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal			545.743		
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	Fiscal		112.000		
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal		87.000		
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal		346.743		
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE			425.169		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal			425.169		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>		<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>	
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal		425.169		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			6.732		
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			6.732		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal			6.732		
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Fiscal		7.354		
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Seguridade Social		1.061		
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	Fiscal		-1.683		
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			51.638		
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			51.638		
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal		51.638		
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.485.395		
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.485.395		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social		1.485.395		
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União			203.425		
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União			203.425		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Fiscal		39.401		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Seguridade Social		164.024		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			6.136.534		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M			6.136.534		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>		<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>	
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados			6.136.534		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS			4.811.897		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal			4.811.897		
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	Fiscal		5.263.010		
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social		751.861		
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal		-1.202.974		

1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA			430.632		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal			430.632		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	Fiscal		470.401		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social		67.889		
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal		-107.658		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios			5.792		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			5.792		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal		6.347		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social		893		
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal		-1.448		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			82.213		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal		82.213		
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados			806.000		
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal		806.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		26.801.892			
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M		26.801.892			
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		26.801.892			
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		26.801.892			
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Fiscal	26.801.892			
1.9	Outras Receitas Correntes			1.053.934		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		684.091			
1.9.2.2	Restituições		684.091			
1.9.2.2.99	Outras Restituições		684.091			
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições		684.091			
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Fiscal	684.091			
1.9.9	Demais Receitas Correntes		369.843			
1.9.9.0.99	Outras Receitas		369.843			
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias		369.843			
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Fiscal	369.843			
2	Receitas de Capital					2.871.942
2.4	Transferências de Capital			2.871.942		
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		2.871.942			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.871.942			
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		786.000			
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica		786.000			
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	Seguridade Social	786.000			
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.935.873			
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		335.873			
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	335.873			
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União		1.600.000			
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	1.600.000			
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		150.069			
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		150.069			
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	150.069			
<b>Total Geral:</b>						<b>84.752.433</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1	Receitas Correntes	81.880.491	81.880.491	0
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.864.933	10.864.933	0
		Fiscal	9.271.632	0
		Seguridade Social	1.593.301	0
1.2	Contribuições	981.542	981.542	0
		Fiscal	981.542	0
1.3	Receita Patrimonial	702.739	702.739	0
		Fiscal	541.543	0
		Seguridade Social	161.196	0
1.6	Receita de Serviços	3.155.300	3.155.300	0
		Fiscal	3.155.300	0
1.7	Transferências Correntes	65.122.043	65.122.043	0
		Fiscal	50.622.115	0
		Seguridade Social	14.499.928	0
1.9	Outras Receitas Correntes	1.053.934	1.053.934	0
		Fiscal	1.053.934	0
2	Receitas de Capital	2.871.942	2.871.942	0
2.4	Transferências de Capital	2.871.942	2.871.942	0
		Fiscal	1.935.873	0
		Seguridade Social	936.069	0
<b>Total</b>		<b>84.752.433</b>	<b>84.752.433</b>	<b>0</b>
		Fiscal	67.561.939	0
		Seguridade Social	17.190.494	0

MUNICÍPIO DE TOUROS

ORÇAMENTO 2019  
 LEGISLAÇÃO DA RECEITA  
 CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Lei Orgânica do Município  
 Código Tributário do Município  
 Lei Municipal nº 329/1990  
 Lei Municipal nº 440/1999  
 Lei Municipal nº 441/1999  
 Lei Municipal nº 130/2000  
 Lei Municipal nº 511, de 19 de março de 2003  
 Lei Municipal nº 569, de 16 de abril de 2007  
 Lei Municipal nº 633, de 31 de março de 2010  
 Lei Municipal nº 689, de 18 de fevereiro de 2013  
 Lei Municipal nº 696, de 03 de julho de 2013  
 Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000  
 Lei Complementar Municipal nº 10, de 20 de fevereiro de 2013  
 Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964  
 Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

MUNICÍPIO DE TOUROS								
DESPESAS REALIZADAS E ESTIMADAS - 2016 - 2019								
RS1,00								
ESPECIFICAÇÃO	2016 (*)	Participação Relativa %	2017(*)	Participação Relativa %	2018(**)	Participação Relativa %	2019(**)	Participação Relativa %
DESPESAS CORRENTES	63.736.400	95,91	62.016.247	98,10	61.829.557	83,09	75.687.924	89,30
Pessoal e Encargos Sociais	39.451.323	59,37	45.676.683	72,25	40.671.652	54,66	43.759.088	51,63
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	180.000	0,24	50.000	0,06
Outras Despesas Correntes	24.285.077	36,54	16.339.564	25,85	20.977.905	28,19	31.878.836	37,61
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	1.200.335	1,90	12.580.443	16,91	9.064.509	10,70
Investimentos	2.717.480	4,09	1.200.335	1,90	10.028.930	13,48	8.214.985	9,69
Inversões Financeiras	-	-	-	-	230.000	0,31	2.000	0,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	1.600.000	2,15	847.524	1,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	721.513	0,97	-	-
TOTAL	66.453.880	100,00	63.216.582	100,00	74.410.000	100,00	84.752.433	100,00

\* Despesas Realizadas

\*\* Despesas Fixadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.100 CÂMARA MUNICIPAL		2.711.000	2.711.000	0
	Fiscal	2.711.000	2.711.000	0
02.100 GABINETE CIVIL		1.023.841	1.023.841	0
	Fiscal	1.023.841	1.023.841	0
02.201 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		3.156.300	3.156.300	0
	Fiscal	3.156.300	3.156.300	0
02.202 INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TOUROS		85.952	85.952	0
	Fiscal	85.952	85.952	0
03.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		187.260	187.260	0
	Fiscal	187.260	187.260	0
04.100 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		89.480	89.480	0
	Fiscal	89.480	89.480	0
05.100 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		74.940	74.940	0
	Fiscal	74.940	74.940	0
06.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.953.541	2.953.541	0
	Fiscal	2.953.541	2.953.541	0
07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		737.300	737.300	0
	Fiscal	737.300	737.300	0
08.100 SEC. MUNICIPAL DE ART.POLITICA, INTER. E		225.940	225.940	0
RELA.INSTITUCIONAIS				
	Fiscal	225.940	225.940	0
09.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		2.677.244	2.677.244	0
	Fiscal	2.677.244	2.677.244	0
10.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA		397.900	397.900	0
	Fiscal	397.900	397.900	0
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT		3.210.541	3.210.541	0
	Seguridade Social	3.210.541	3.210.541	0
12.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		34.388.635	34.388.635	0
	Fiscal	34.388.635	34.388.635	0
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		18.744.458	18.744.458	0
	Seguridade Social	18.744.458	18.744.458	0
14.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		943.400	943.400	0
	Fiscal	943.400	943.400	0
15.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.060.855	1.060.855	0
	Fiscal	1.060.855	1.060.855	0
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		9.072.322	9.072.322	0
	Fiscal	9.072.322	9.072.322	0
17.101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.472.000	1.472.000	0
	Fiscal	1.472.000	1.472.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17.102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		692.000	692.000	0
	Fiscal	692.000	692.000	0
99.099 RESERVAS DE CONTINGENCIA		847.524	847.524	0

		Seguridade Social	847.524	847.524	0
<b>Total</b>			<b>84.752.433</b>	<b>84.752.433</b>	<b>0</b>
Fiscal:			61.949.910	61.949.910	0
Seguridade:			22.802.523	22.802.523	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Função		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Função		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	LEGISLATIVA		2.711.000	2.711.000	0
		Fiscal	2.711.000	2.711.000	0
02	JUDICIARIA		187.260	187.260	0
		Fiscal	187.260	187.260	0
04	ADMINISTRAÇÃO		7.507.197	7.507.197	0
		Fiscal	7.507.197	7.507.197	0
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.157.541	3.157.541	0
		Seguridade Social	3.157.541	3.157.541	0
10	SAÚDE		18.744.458	18.744.458	0
		Seguridade Social	18.744.458	18.744.458	0
12	EDUCAÇÃO		33.570.624	33.570.624	0
		Fiscal	33.570.624	33.570.624	0
13	CULTURA		345.011	345.011	0
		Fiscal	345.011	345.011	0
15	URBANISMO		7.830.780	7.830.780	0
		Fiscal	7.830.780	7.830.780	0
16	HABITAÇÃO		53.000	53.000	0
		Seguridade Social	53.000	53.000	0
17	SANEAMENTO		2.895.000	2.895.000	0
		Fiscal	2.895.000	2.895.000	0
18	GESTÃO AMBIENTAL		85.952	85.952	0
		Fiscal	85.952	85.952	0
20	AGRICULTURA		2.677.244	2.677.244	0
		Fiscal	2.677.244	2.677.244	0
25	ENERGIA		981.542	981.542	0
		Fiscal	981.542	981.542	0
26	TRANSPORTE		260.000	260.000	0
		Fiscal	260.000	260.000	0
27	DESPORTO E LAZER		473.000	473.000	0
		Fiscal	473.000	473.000	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS		2.425.300	2.425.300	0
		Fiscal	2.425.300	2.425.300	0
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		847.524	847.524	0
		Seguridade Social	847.524	847.524	0
<b>Total</b>			<b>84.752.433</b>	<b>84.752.433</b>	<b>0</b>
Fiscal:			61.949.910	61.949.910	0
Seguridade:			22.802.523	22.802.523	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.711.000	2.711.000	0	
		Fiscal	2.711.000	2.711.000	0
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	187.260	187.260	0	
		Fiscal	187.260	187.260	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.833.634	7.833.634	0	
		Fiscal	7.802.634	7.802.634	0
		Seguridade Social	31.000	31.000	0
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	737.300	737.300	0	
		Fiscal	737.300	737.300	0
124	CONTROLE INTERNO	89.480	89.480	0	
		Fiscal	89.480	89.480	0
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	429.400	429.400	0	
		Fiscal	429.400	429.400	0
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.060.855	1.060.855	0	
		Fiscal	1.060.855	1.060.855	0
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000	30.000	0	
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	387.000	387.000	0	
		Seguridade Social	387.000	387.000	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.742.541	2.742.541	0	
		Seguridade Social	2.742.541	2.742.541	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.872.130	11.872.130	0	
		Seguridade Social	11.872.130	11.872.130	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.196.768	6.196.768	0	
		Seguridade Social	6.196.768	6.196.768	0
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	283.500	283.500	0	
		Seguridade Social	283.500	283.500	0
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	109.400	109.400	0	
		Seguridade Social	109.400	109.400	0
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	251.660	251.660	0	
		Seguridade Social	251.660	251.660	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	80.000	80.000	0	
		Fiscal	80.000	80.000	0
361	ENSINO FUNDAMENTAL	32.580.924	32.580.924	0	
		Fiscal	32.580.924	32.580.924	0
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	955.300	955.300	0	
		Fiscal	955.300	955.300	0
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.400	18.400	0	
		Fiscal	18.400	18.400	0
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	16.000	16.000	0	

		Fiscal	16.000	16.000	0
392	DIFUSÃO CULTURAL		345.011	345.011	0
		Fiscal	345.011	345.011	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.540.780	7.540.780	0	
		Fiscal	7.540.780	0	
452	SERVIÇOS URBANOS	370.000	370.000	0	
		Fiscal	370.000	0	
482	HABITAÇÃO URBANA	51.000	51.000	0	
		Seguridade Social	51.000	0	
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	11.400	11.400	0	
		Fiscal	11.400	0	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	85.952	85.952	0	
		Fiscal	85.952	0	
544	RECURSOS HÍDRICOS	53.600	53.600	0	
		Fiscal	53.600	0	
605	ABASTECIMENTO	1.035.000	1.035.000	0	
		Fiscal	1.035.000	0	
606	EXTENSÃO RURAL	416.372	416.372	0	
		Fiscal	416.372	0	
607	IRRIGAÇÃO	500.000	500.000	0	
		Fiscal	500.000	0	
695	TURISMO	943.400	943.400	0	
		Fiscal	943.400	0	
752	ENERGIA ELÉTRICA	981.542	981.542	0	
		Fiscal	981.542	0	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000	100.000	0	
		Fiscal	100.000	0	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	473.000	473.000	0	
		Fiscal	473.000	0	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.425.300	2.425.300	0	
		Fiscal	2.425.300	0	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	847.524	847.524	0	
		Seguridade Social	847.524	0	
<b>Total</b>		<b>84.752.433</b>	<b>84.752.433</b>	<b>0</b>	
Fiscal:		61.949.910	61.949.910	0	
Seguridade:		22.802.523	22.802.523	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0005	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	2.260.693	2.260.693	0	
		Seguridade Social	2.260.693	0	
0011	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	2.711.000	2.711.000	0	
		Fiscal	2.711.000	0	
0013	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.853.841	3.853.841	0	
		Fiscal	3.853.841	0	
0014	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	21.000	21.000	0	
		Fiscal	21.000	0	
0015	DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	187.260	187.260	0	
		Fiscal	187.260	0	
0016	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	89.480	89.480	0	
		Fiscal	89.480	0	
0017	MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA	74.940	74.940	0	
		Fiscal	74.940	0	
0018	GESTÃO E OTIMIZAÇÃO FINANCEIRA	737.300	737.300	0	
		Fiscal	737.300	0	
0019	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ART. POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E REL. INSTITUCIONAIS	225.940	225.940	0	
		Fiscal	225.940	0	
0022	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DAAS. SOCIA, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO	866.848	866.848	0	
		Seguridade Social	866.848	0	
0025	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	499.000	499.000	0	
		Fiscal	499.000	0	
0026	EQUILIBRIO TRIBUTÁRIO	1.060.855	1.060.855	0	
		Fiscal	1.060.855	0	
0027	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.905.567	5.905.567	0	
		Fiscal	5.905.567	0	
0028	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	85.952	85.952	0	
		Fiscal	85.952	0	
0031	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.000	30.000	0	
		Fiscal	30.000	0	
0032	EXPANSÃO E MELHORIA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	429.400	429.400	0	
		Fiscal	429.400	0	
0033	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	21.000	21.000	0	
		Fiscal	21.000	0	
0037	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO	485.000	485.000	0	
		PUBLICO	485.000	0	
		Fiscal	485.000	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	



0038	CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO		550.000	550.000	0
		Fiscal	550.000	550.000	0
0039	RECUPERAÇÃO DE RIOS, POR DESARROAMENTO E DRAGAGEM		500.000	500.000	0
		Fiscal	500.000	500.000	0
0040	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.142.244	1.142.244	0
		Fiscal	1.142.244	1.142.244	0
0041	FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL		14.400	14.400	0
		Fiscal	14.400	14.400	0
0042	PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		2.185.213	2.185.213	0
		Fiscal	2.185.213	2.185.213	0
0045	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		16.000	16.000	0
		Fiscal	16.000	16.000	0
0046	IMPLEMENTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		430.000	430.000	0
		Seguridade Social	430.000	430.000	0
0047	FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		2.972.920	2.972.920	0
		Seguridade Social	2.972.920	2.972.920	0
0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		15.341.538	15.341.538	0
		Seguridade Social	15.341.538	15.341.538	0
0107	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO		345.011	345.011	0
		Fiscal	345.011	345.011	0
0110	EDUCAÇÃO BÁSICA		2.279.161	2.279.161	0
		Fiscal	2.279.161	2.279.161	0
0111	ENERGIA ELÉTRICA		981.542	981.542	0
		Fiscal	981.542	981.542	0
0112	ESPORTE E LAZER		473.000	473.000	0
		Fiscal	473.000	473.000	0
0119	MORADIA DIGNA		53.000	53.000	0
		Seguridade Social	53.000	53.000	0
0120	OFERTA DE ÁGUA		65.000	65.000	0
		Fiscal	65.000	65.000	0
0121	PESCA E AQUICULTURA		397.900	397.900	0
		Fiscal	397.900	397.900	0
0123	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		31.275.463	31.275.463	0
		Fiscal	31.275.463	31.275.463	0
0127	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		30.000	30.000	0
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
0135	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TURISMO		430.000	430.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	Fiscal	430.000	430.000	0	
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	375.000	375.000	0	
	Fiscal	375.000	375.000	0	
0904	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.050.300	2.050.300	0	
	Fiscal	2.050.300	2.050.300	0	
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	847.524	847.524	0	
	Seguridade Social	847.524	847.524	0	
2025	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.452.141	2.452.141	0	
	Fiscal	2.452.141	2.452.141	0	
<b>Total</b>		<b>84.752.433</b>	<b>84.752.433</b>	<b>0</b>	
Fiscal:		61.949.910	61.949.910	0	
Seguridade:		22.802.523	22.802.523	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3 Despesas Correntes		75.687.924	75.687.924	0	
	Fiscal	55.921.744	55.921.744	0	
	Seguridade Social	19.766.180	19.766.180	0	
4 Despesas de Capital		8.216.985	8.216.985	0	
	Fiscal	6.028.166	6.028.166	0	
	Seguridade Social	2.188.819	2.188.819	0	
9 Reserva de Contingência		847.524	847.524	0	
	Seguridade Social	847.524	847.524	0	
<b>Total</b>		<b>84.752.433</b>	<b>84.752.433</b>	<b>0</b>	
Fiscal:		61.949.910	61.949.910	0	
Seguridade:		22.802.523	22.802.523	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		35.000	35.000	0	
	Seguridade Social	35.000	35.000	0	
71 Transferências a Consórcios Públicos		148.000	148.000	0	
	Fiscal	148.000	148.000	0	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		83.721.909	83.721.909	0	
	Fiscal	61.801.910	61.801.910	0	
	Seguridade Social	21.919.999	21.919.999	0	

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		847.524	847.524	0
		Seguridade Social	847.524	847.524	0
<b>Total</b>			<b>84.752.433</b>	<b>84.752.433</b>	<b>0</b>
Fiscal:			61.949.910	61.949.910	0
Seguridade:			22.802.523	22.802.523	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Poder	Órgão	Valor	Total	
Poder Legislativo	CÂMARA MUNICIPAL	2.711.000	2.711.000	
Poder Executivo			82.041.433	
	GABINETE CIVIL	4.266.093		
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	187.260		
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	89.480		
	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	74.940		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.953.541		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	737.300		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	225.940		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.677.244		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA	397.900		
	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO	3.210.541		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	34.388.635		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18.744.458		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	943.400		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.060.855		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	9.072.322		
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.164.000		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	847.524		
<b>Total:</b>			<b>84.752.433</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01 - CÂMARA MUNICIPAL		2.711.000	2.711.000	0	
	Fiscal	2.711.000	2.711.000	0	
02 - GABINETE CIVIL		4.266.093	4.266.093	0	
	Fiscal	4.266.093	4.266.093	0	
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		187.260	187.260	0	
	Fiscal	187.260	187.260	0	
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		89.480	89.480	0	
	Fiscal	89.480	89.480	0	
05 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		74.940	74.940	0	
	Fiscal	74.940	74.940	0	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.953.541	2.953.541	0	
	Fiscal	2.953.541	2.953.541	0	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		737.300	737.300	0	
	Fiscal	737.300	737.300	0	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		225.940	225.940	0	
	Fiscal	225.940	225.940	0	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		2.677.244	2.677.244	0	
	Fiscal	2.677.244	2.677.244	0	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA		397.900	397.900	0	
	Fiscal	397.900	397.900	0	
11 - SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO		3.210.541	3.210.541	0	
	Seguridade Social	3.210.541	3.210.541	0	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO		34.388.635	34.388.635	0	
	Fiscal	34.388.635	34.388.635	0	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		18.744.458	18.744.458	0	
	Seguridade Social	18.744.458	18.744.458	0	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		943.400	943.400	0	
	Fiscal	943.400	943.400	0	
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.060.855	1.060.855	0	
	Fiscal	1.060.855	1.060.855	0	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		9.072.322	9.072.322	0	
	Fiscal	9.072.322	9.072.322	0	
17 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.164.000	2.164.000	0	
	Fiscal	2.164.000	2.164.000	0	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		847.524	847.524	0	
	Seguridade Social	847.524	847.524	0	
<b>Total</b>		<b>84.752.433</b>	<b>84.752.433</b>	<b>0</b>	
Fiscal:		61.949.910	61.949.910	0	
Seguridade:		22.802.523	22.802.523	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função E		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo	01 - CÂMARA MUNICIPAL		2.711.000
			2.711.000
		01 - LEGISLATIVA	2.711.000
Poder Executivo			82.041.433
	02 - GABINETE CIVIL		4.266.093
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.023.841
		17 - SANEAMENTO	2.895.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	85.952
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	261.300
	03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		187.260

		02 - JUDICIARIA	187.260
	04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		89.480
		04 - ADMINISTRAÇÃO	89.480
	05 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO		74.940
		04 - ADMINISTRAÇÃO	74.940
	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.953.541
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.953.541
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		737.300
		04 - ADMINISTRAÇÃO	737.300
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		225.940
		04 - ADMINISTRAÇÃO	225.940
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		2.677.244
		20 - AGRICULTURA	2.677.244
	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA		397.900
		04 - ADMINISTRAÇÃO	397.900
	11 - SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB.,		3.210.541
		CIDADANIA E HABITAÇÃO	3.210.541
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.157.541
		16 - HABITAÇÃO	53.000
	12 - SECRETDARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		34.388.635
		12 - EDUCAÇÃO	33.570.624
		13 - CULTURA	345.011
		27 - DESPORTO E LAZER	473.000
	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		18.744.458
		10 - SAÚDE	18.744.458
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		943.400
		04 - ADMINISTRAÇÃO	943.400
	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.060.855

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:2019 - Em RS 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.060.855
	16 - SECRTERIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		9.072.322
		15 - URBANISMO	7.830.780
		25 - ENERGIA	981.542
		26 - TRANSPORTE	260.000
	17 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		2.164.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.164.000
	99 - RESERVA DE CONTIGENCIA		847.524
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	847.524
<b>Total:</b>			<b>84.752.433</b>

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	2.711.000	0	2.711.000
02 - JUDICIARIA	0	187.260	187.260
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	7.507.197	7.507.197
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.157.541	3.157.541
10 - SAÚDE	0	18.744.458	18.744.458
12 - EDUCAÇÃO	0	33.570.624	33.570.624
13 - CULTURA	0	345.011	345.011
15 - URBANISMO	0	7.830.780	7.830.780
16 - HABITAÇÃO	0	53.000	53.000
17 - SANEAMENTO	0	2.895.000	2.895.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	85.952	85.952
20 - AGRICULTURA	0	2.677.244	2.677.244
25 - ENERGIA	0	981.542	981.542
26 - TRANSPORTE	0	260.000	260.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	473.000	473.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.425.300	2.425.300
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	847.524	847.524
<b>Total</b>	<b>2.711.000</b>	<b>82.041.433</b>	<b>84.752.433</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade							Exercício:2019 - Em RS 1,00			
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortizações da Dívida	Outras Despesas de	
<b>Poder Legislativo</b>		<b>2.711.000</b>	<b>2.178.000</b>	<b>0</b>	<b>398.000</b>	<b>135.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	
01.100 - CÂMARA MUNICIPAL		2.711.000	2.178.000	0	398.000	135.000	0	0	0,00	
01 - Fiscal		2.711.000	2.178.000	0	398.000	135.000	0	0	0,00	
10010000 - Recursos Ordinários		2.711.000	2.178.000	0	398.000	135.000	0	0	0,00	
<b>Poder Executivo</b>		<b>82.041.433</b>	<b>41.581.088</b>	<b>50.000</b>	<b>31.480.836</b>	<b>8.079.985</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	
02.100 - GABINETE CIVIL		1.023.841	660.376	0	350.465	13.000	0	0	0,00	
01 - Fiscal		1.023.841	660.376	0	350.465	13.000	0	0	0,00	
10010000 - Recursos Ordinários		1.023.841	660.376	0	350.465	13.000	0	0	0,00	
02.201 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		3.156.300	1.679.000	0	1.432.900	44.400	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	3.156.300	1.679.000	0	1.432.900	44.400	0	0	0,00	
10900000 - Outros Recursos Não Vinculados		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00	
19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos		3.155.300	1.679.000	0	1.431.900	44.400	0	0	0,00	
02.202 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TOUROS		85.952	38.552	0	46.400	1.000	0	0	0,00	
01 - Fiscal		85.952	38.552	0	46.400	1.000	0	0	0,00	
10010000 - Recursos Ordinários		85.952	38.552	0	46.400	1.000	0	0	0,00	
03.100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		187.260	162.260	0	23.000	2.000	0	0	0,00	
01 - Fiscal		187.260	162.260	0	23.000	2.000	0	0	0,00	
10010000 - Recursos Ordinários		187.260	162.260	0	23.000	2.000	0	0	0,00	
04.100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		89.480	78.080	0	9.400	2.000	0	0	0,00	

01 - Fiscal	89.480	78.080	0	9.400	2.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	89.480	78.080	0	9.400	2.000	0	0	0,00
05.100 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	74.940	66.540	0	6.400	2.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	74.940	66.540	0	6.400	2.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	74.940	66.540	0	6.400	2.000	0	0	0,00
06.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.953.541	1.422.600	0	1.293.941	237.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	2.953.541	1.422.600	0	1.293.941	237.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	2.839.643	1.422.600	0	1.180.043	237.000	0	0	0,00
10900000 - Outros Recursos Não Vinculados	113.898	0	0	113.898	0	0	0	0,00
07.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	737.300	577.300	0	150.000	10.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	737.300	577.300	0	150.000	10.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	707.300	577.300	0	120.000	10.000	0	0	0,00
10900000 - Outros Recursos Não Vinculados	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
08.100 - SEC. MUNICIPAL DE ART.POLITICA, INTER. E RELA.INSTITUCIONAIS	225.940	215.940	0	8.000	2.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	225.940	215.940	0	8.000	2.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	225.940	215.940	0	8.000	2.000	0	0	0,00
09.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.677.244	335.500	0	1.022.372	1.319.372	0	0	0,00
01 - Fiscal	2.677.244	335.500	0	1.022.372	1.319.372	0	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
10010000 - Recursos Ordinários		1.747.244	335.500	0	992.372	419.372	0	0	0,00
10900000 - Outros Recursos Não Vinculados		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		900.000	0	0	0	900.000	0	0	0,00
10.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA		397.900	115.900	0	207.000	75.000	0	0	0,00
01 - Fiscal		397.900	115.900	0	207.000	75.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários		397.900	115.900	0	207.000	75.000	0	0	0,00
11.100 - SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT		3.210.541	1.436.500	0	1.127.948	646.093	0	0	0,00
02 - Seguridade Social		3.210.541	1.436.500	0	1.127.948	646.093	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários		1.409.648	679.700	0	618.948	111.000	0	0	0,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.486.800	756.800	0	509.000	221.000	0	0	0,00
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social		314.093	0	0	0	314.093	0	0	0,00
12.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		34.388.635	21.976.760	0	10.516.549	1.895.326	0	0	0,00
01 - Fiscal		34.388.635	21.976.760	0	10.516.549	1.895.326	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários		494.500	2.500	0	90.000	402.000	0	0	0,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.899.831	1.447.400	0	1.482.326	970.105	0	0	0,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%		16.962.000	16.962.000	0	0	0	0	0	0,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 40%		9.839.892	3.564.860	0	6.273.032	2.000	0	0	0,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação		994.123	0	0	592.123	402.000	0	0	0,00
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		10.221	0	0	9.000	1.221	0	0	0,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		545.743	0	0	545.743	0	0	0	0,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		425.169	0	0	425.169	0	0	0	0,00
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		1.193.511	0	0	1.075.511	118.000	0	0	0,00
11510000 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários		23.645	0	0	23.645	0	0	0	0,00
13.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		18.744.458	10.115.780	0	7.085.952	1.540.726	2.000	0	0,00
02 - Seguridade Social		18.744.458	10.115.780	0	7.085.952	1.540.726	2.000	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários		3.354.857	1.154.857	0	2.200.000	0	0	0	0,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.326.286	2.974.523	0	1.701.300	649.463	1.000	0	0,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.117.524	5.986.400	0	3.078.124	53.000	0	0	0,00
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		786.000	0	0	0	785.000	1.000	0	0,00
12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários		159.791	0	0	106.528	53.263	0	0	0,00
14.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		943.400	171.000	0	532.400	240.000	0	0	0,00
01 - Fiscal		943.400	171.000	0	532.400	240.000	0	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
10010000 - Recursos Ordinários		900.400	171.000	0	489.400	240.000	0	0	0,00
10900000 - Outros Recursos Não Vinculados		43.000	0	0	43.000	0	0	0	0,00
15.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.060.855	327.000	0	569.000	164.855	0	0	0,00
01 - Fiscal		1.060.855	327.000	0	569.000	164.855	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários		860.855	327.000	0	369.000	164.855	0	0	0,00
10900000 - Outros Recursos Não Vinculados		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
16.100 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		9.072.322	1.847.000	0	5.340.109	1.885.213	0	0	0,00
01 - Fiscal		9.072.322	1.847.000	0	5.340.109	1.885.213	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários		6.848.000	1.767.000	0	3.966.000	1.115.000	0	0	0,00
10900000 - Outros Recursos Não Vinculados		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		700.000	0	0	0	700.000	0	0	0,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		360.567	0	0	360.567	0	0	0	0,00
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		82.213	0	0	30.000	52.213	0	0	0,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		981.542	80.000	0	883.542	18.000	0	0	0,00
17.101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.472.000	355.000	30.000	1.087.000	0	0	0	0,00
01 - Fiscal		1.472.000	355.000	30.000	1.087.000	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários		1.472.000	355.000	30.000	1.087.000	0	0	0	0,00
17.102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		692.000	0	20.000	672.000	0	0	0	0,00
01 - Fiscal		692.000	0	20.000	672.000	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários		692.000	0	20.000	672.000	0	0	0	0,00
99.099 - RESERVAS DE CONTINGENCIA		847.524	0	0	0	0	0	0	0,00
02 - Seguridade Social		847.524	0	0	0	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários		847.524	0	0	0	0	0	0	0,00
<b>Total:</b>		<b>84.752.433</b>	<b>43.759.088</b>	<b>50.000</b>	<b>31.878.836</b>	<b>8.214.985</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>10010000</b>	<b>Recursos Ordinários</b>	<b>26.970.284</b>	<b>26.970.284</b>	<b>0</b>
	Fiscal	21.358.255	21.358.255	0
	Seguridade Social	5.612.029	5.612.029	0
<b>10900000</b>	<b>Outros Recursos Não Vinculados</b>	<b>517.898</b>	<b>517.898</b>	<b>0</b>
	Fiscal	517.898	517.898	0
<b>11110000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</b>	<b>3.899.831</b>	<b>3.899.831</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.899.831	3.899.831	0
<b>11120000</b>	<b>Transferências do FUNDEB 60%</b>	<b>16.962.000</b>	<b>16.962.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	16.962.000	16.962.000	0
<b>11130000</b>	<b>Transferências do FUNDEB 40%</b>	<b>9.839.892</b>	<b>9.839.892</b>	<b>0</b>
	Fiscal	9.839.892	9.839.892	0
<b>11200000</b>	<b>Transferência do Salário-Educação</b>	<b>994.123</b>	<b>994.123</b>	<b>0</b>
	Fiscal	994.123	994.123	0
<b>11210000</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</b>	<b>10.221</b>	<b>10.221</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.221	10.221	0
<b>11220000</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>	<b>545.743</b>	<b>545.743</b>	<b>0</b>
	Fiscal	545.743	545.743	0
<b>11230000</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>	<b>425.169</b>	<b>425.169</b>	<b>0</b>
	Fiscal	425.169	425.169	0
<b>11250000</b>	<b>Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação</b>	<b>1.193.511</b>	<b>1.193.511</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.193.511	1.193.511	0
<b>11510000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários</b>	<b>23.645</b>	<b>23.645</b>	<b>0</b>
	Fiscal	23.645	23.645	0
<b>12110000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</b>	<b>5.326.286</b>	<b>5.326.286</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	5.326.286	5.326.286	0
<b>12140000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>9.117.524</b>	<b>9.117.524</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	9.117.524	9.117.524	0
<b>12150000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>786.000</b>	<b>786.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	786.000	786.000	0
<b>12500000</b>	<b>Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários</b>	<b>159.791</b>	<b>159.791</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	159.791	159.791	0
<b>13110000</b>	<b>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>1.486.800</b>	<b>1.486.800</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	1.486.800	1.486.800	0
<b>13120000</b>	<b>Transferências de Convênios - Assistência Social</b>	<b>314.093</b>	<b>314.093</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	314.093	314.093	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>15100000</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>	<b>1.600.000</b>	<b>1.600.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.600.000	1.600.000	0
<b>15300000</b>	<b>Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo</b>	<b>360.567</b>	<b>360.567</b>	<b>0</b>
	Fiscal	360.567	360.567	0
<b>16100000</b>	<b>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>	<b>82.213</b>	<b>82.213</b>	<b>0</b>
	Fiscal	82.213	82.213	0
<b>16200000</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP</b>	<b>981.542</b>	<b>981.542</b>	<b>0</b>
	Fiscal	981.542	981.542	0
<b>19900000</b>	<b>Outras destinações vinculadas de recursos</b>	<b>3.155.300</b>	<b>3.155.300</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.155.300	3.155.300	0
<b>Total</b>		<b>84.752.433</b>	<b>84.752.433</b>	<b>0</b>
Fiscal:		61.949.910	61.949.910	0
Seguridade:		22.802.523	22.802.523	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>75.687.924</b>	<b>75.687.924</b>	<b>0</b>
	<b>1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>43.759.088</b>	<b>43.759.088</b>	<b>0</b>
		Fiscal	32.206.808	32.206.808	0
		Seguridade Social	11.552.280	11.552.280	0
	<b>2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
		Fiscal	50.000	50.000	0
	<b>3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>31.878.836</b>	<b>31.878.836</b>	<b>0</b>
		Fiscal	23.664.936	23.664.936	0
		Seguridade Social	8.213.900	8.213.900	0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>8.216.985</b>	<b>8.216.985</b>	<b>0</b>
	<b>4 INVESTIMENTO</b>		<b>8.214.985</b>	<b>8.214.985</b>	<b>0</b>
		Fiscal	6.028.166	6.028.166	0
		Seguridade Social	2.186.819	2.186.819	0
	<b>5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	2.000	2.000	0
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>847.524</b>	<b>847.524</b>	<b>0</b>

	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		847.524	847.524	0
		Seguridade Social	847.524	847.524	0
<b>Total</b>			<b>84.752.433</b>	<b>84.752.433</b>	<b>0</b>
Fiscal:			61.949.910	61.949.910	0
Seguridade:			22.802.523	22.802.523	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0501 PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A COMPANHIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RN - COSERN		166.300	166.300	0	
	Fiscal	166.300	166.300	0	
0502 PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS		75.000	75.000	0	
	Fiscal	75.000	75.000	0	
0503 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO		20.000	20.000	0	
	Fiscal	20.000	20.000	0	
0505 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO		355.000	355.000	0	
	Fiscal	355.000	355.000	0	
0506 PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM A EMPRESA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RN - COSERN		692.000	692.000	0	
	Fiscal	692.000	692.000	0	
0507 PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS		790.000	790.000	0	
	Fiscal	790.000	790.000	0	
1006 REFORMA, AMPLIAÇÃO, REORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO		430.000	430.000	0	
	Fiscal	430.000	430.000	0	
1007 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		2.000	2.000	0	
	Seguridade Social	2.000	2.000	0	
1009 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		120.000	120.000	0	
	Seguridade Social	120.000	120.000	0	
1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		176.000	176.000	0	
	Seguridade Social	176.000	176.000	0	
1011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		310.000	310.000	0	
	Seguridade Social	310.000	310.000	0	
1013 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		331.105	331.105	0	
	Fiscal	331.105	331.105	0	
1016 AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS		1.000	1.000	0	
	Fiscal	1.000	1.000	0	
1019 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		485.000	485.000	0	
	Fiscal	485.000	485.000	0	
1020 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE MERCADO PÚBLICO		550.000	550.000	0	
	Fiscal	550.000	550.000	0	
1022 IMPLANT. E MANUT. DO PROG. FAMÍLIA ACOLHEDORA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE		51.000	51.000	0	
	Seguridade Social	51.000	51.000	0	
1023 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO SUAS		366.093	366.093	0	
	Seguridade Social	366.093	366.093	0	
1024 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUTRAS OBRAS DE URBANISMO		300.000	300.000	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1025 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	Fiscal	300.000	300.000	0	
		100.000	100.000	0	
1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	Fiscal	400.000	400.000	0	
		400.000	400.000	0	
1029 URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		102.213	102.213	0	
	Fiscal	102.213	102.213	0	
1031 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		53.600	53.600	0	
	Fiscal	53.600	53.600	0	
1032 SISTEMA DE SANEAMENTO		11.400	11.400	0	
	Fiscal	11.400	11.400	0	
1034 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		140.000	140.000	0	
	Fiscal	140.000	140.000	0	
1036 RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DA MALHA VIARIA		160.000	160.000	0	
	Fiscal	160.000	160.000	0	
1039 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS,CULTURAIS E QUADRAS POLIESPORTIVO		418.000	418.000	0	
	Fiscal	418.000	418.000	0	
1041 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		465.000	465.000	0	
	Fiscal	465.000	465.000	0	
1042 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		148.000	148.000	0	
	Fiscal	148.000	148.000	0	
1120 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE		233.726	233.726	0	
	Seguridade Social	233.726	233.726	0	
1124 REORDENAMENTO DO COMÉRCIO DE RUA		79.855	79.855	0	
	Fiscal	79.855	79.855	0	
1126 CONST. AMPL. REF. DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO		50.000	50.000	0	
	Fiscal	50.000	50.000	0	
1128 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSORIAMENTO DE RIOS		500.000	500.000	0	
	Fiscal	500.000	500.000	0	
1131 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA		160.000	160.000	0	
	Fiscal	160.000	160.000	0	
1132 URBANIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE		210.000	210.000	0	
	Fiscal	210.000	210.000	0	
2000 MUNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF		259.000	259.000	0	
	Seguridade Social	259.000	259.000	0	

2001		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA		2.711.000	2.711.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
		Fiscal	2.711.000	2.711.000	0	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Fiscal	869.941	869.941	0	
2003	CONTRIBUIÇÃO A AMLAP, FEMURN E CNM	Fiscal	52.000	52.000	0	
2005	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Fiscal	275.000	275.000	0	
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	2.399.141	2.399.141	0	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Fiscal	737.300	737.300	0	
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Fiscal	429.000	429.000	0	
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC	Seguridade Social	5.627.104	5.627.104	0	
2010	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES-REDE CEGONHA	Seguridade Social	26.000	26.000	0	
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	Seguridade Social	109.400	109.400	0	
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS	Seguridade Social	445.464	445.464	0	
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	Seguridade Social	1.343.000	1.343.000	0	
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Seguridade Social	1.888.920	1.888.920	0	
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB	Seguridade Social	283.500	283.500	0	
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Seguridade Social	3.179.000	3.179.000	0	
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	31.000	31.000	0	
2018	INCENTIVOS A GRUPOS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL	Fiscal	274.511	274.511	0	
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Fiscal	34.500	34.500	0	

2020		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 60%		4.000	4.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	Recursos
		Fiscal	4.000	4.000	0	
2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%	Fiscal	18.300	18.300	0	
2023	FORTEALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DO FUNDEB E DA MERENDA ESCOLAR	Fiscal	16.000	16.000	0	
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	3.028.326	3.028.326	0	
2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Fiscal	425.169	425.169	0	
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	Fiscal	846.588	846.588	0	
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	Fiscal	9.845.237	9.845.237	0	
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	Fiscal	16.714.000	16.714.000	0	
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fiscal	665.872	665.872	0	
2037	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL	Seguridade Social	80.000	80.000	0	
2038	PROGRAMA DE APOIO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE	Seguridade Social	30.000	30.000	0	
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF(CRAS)/SCFV	Seguridade Social	943.400	943.400	0	
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	Seguridade Social	6.300	6.300	0	
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fiscal	139.400	139.400	0	
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Fiscal	5.790.567	5.790.567	0	
2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	Fiscal	922.000	922.000	0	
2045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAAE	Fiscal	2.030.000	2.030.000	0	

2046		FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ARTICULAÇÃO POLITICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONA		225.940	225.940	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	Recursos
		Fiscal	2.030.000	2.030.000	0	
		Fiscal	225.940	225.940	0	

2047	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS		36.000	36.000	0
		Fiscal	36.000	36.000	0
2048	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		2.000	2.000	0
		Seguridade Social	2.000	2.000	0
2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		8.000	8.000	0
		Fiscal	8.000	8.000	0
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)		429.400	429.400	0
		Fiscal	429.400	429.400	0
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		568.700	568.700	0
		Seguridade Social	568.700	568.700	0
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		124.200	124.200	0
		Seguridade Social	124.200	124.200	0
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		28.000	28.000	0
		Seguridade Social	28.000	28.000	0
2057	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		225.000	225.000	0
		Seguridade Social	225.000	225.000	0
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		118.000	118.000	0
		Seguridade Social	118.000	118.000	0
2059	BOLSA ATLETA		33.000	33.000	0
		Fiscal	33.000	33.000	0
2060	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		187.260	187.260	0
		Fiscal	187.260	187.260	0
2061	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		89.480	89.480	0
		Fiscal	89.480	89.480	0
2062	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		74.940	74.940	0
		Fiscal	74.940	74.940	0
2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA		238.900	238.900	0
		Fiscal	238.900	238.900	0
2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		85.952	85.952	0
		Fiscal	85.952	85.952	0
2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEFI/CREAS		180.900	180.900	0
		Fiscal	180.900	180.900	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes
	Seguridade Social	180.900	180.900	0	
2066	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	18.000	18.000	0	
	Fiscal	18.000	18.000	0	
2067	APOIO AO PESCADOR E A COLONIA DE PESCADORES DO MUNICÍPIO	32.000	32.000	0	
	Fiscal	32.000	32.000	0	
2068	APOIO AO PROGRAMA AGASALHAR E COLETE SALVA VIDA -PROTEMAR	12.000	12.000	0	
	Fiscal	12.000	12.000	0	
2069	PROGRAMA VELAS AO MAR	22.000	22.000	0	
	Fiscal	22.000	22.000	0	
2070	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BASICAS NO PERÍODO DA DEFESIO	15.000	15.000	0	
	Fiscal	15.000	15.000	0	
2073	OPERACIONALIZAÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	1.665.784	1.665.784	0	
	Seguridade Social	1.665.784	1.665.784	0	
2074	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	244.000	244.000	0	
	Fiscal	244.000	244.000	0	
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	403.000	403.000	0	
	Fiscal	403.000	403.000	0	
2076	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA	981.542	981.542	0	
	Fiscal	981.542	981.542	0	
2077	PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO GARI - PMIG	80.000	80.000	0	
	Fiscal	80.000	80.000	0	
2078	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS	21.000	21.000	0	
	Fiscal	21.000	21.000	0	
2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	10.221	10.221	0	
	Fiscal	10.221	10.221	0	
2080	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	14.400	14.400	0	
	Fiscal	14.400	14.400	0	
2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	251.660	251.660	0	
	Seguridade Social	251.660	251.660	0	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - PSB	1.084.000	1.084.000	0	
	Seguridade Social	1.084.000	1.084.000	0	
2083	PAGAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	800.000	800.000	0	
	Fiscal	800.000	800.000	0	
2085	MELHORIA E APARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.000	30.000	0	
	Fiscal	30.000	30.000	0	
2087	PROJETO MOTOR-MAR	60.000	60.000	0	
	Fiscal	60.000	60.000	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes
	Fiscal	60.000	60.000	0	
2089	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	26.348	26.348	0	
	Seguridade Social	26.348	26.348	0	
2090	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	53.000	53.000	0	



2091	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	Fiscal	53.000	53.000	0	
			182.535	182.535	0	
		Fiscal	182.535	182.535	0	
2093	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		19.000	19.000	0	
		Fiscal	19.000	19.000	0	
2094	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		22.000	22.000	0	
		Fiscal	22.000	22.000	0	
2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		148.000	148.000	0	
		Seguridade Social	148.000	148.000	0	
2096	PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		888.000	888.000	0	
		Seguridade Social	888.000	888.000	0	
2098	REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA		15.000	15.000	0	
		Fiscal	15.000	15.000	0	
2100	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		35.000	35.000	0	
		Fiscal	35.000	35.000	0	
2102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA-PSE		14.000	14.000	0	
		Seguridade Social	14.000	14.000	0	
2103	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE		396.743	396.743	0	
		Fiscal	396.743	396.743	0	
2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		282.000	282.000	0	
		Seguridade Social	282.000	282.000	0	
2106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE		4.000	4.000	0	
		Fiscal	4.000	4.000	0	
2108	IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL		21.000	21.000	0	
		Fiscal	21.000	21.000	0	
2110	REALIZAÇÃO DE OFICINAS GASTRONÔMICAS		14.400	14.400	0	
		Fiscal	14.400	14.400	0	
2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		732.500	732.500	0	
		Seguridade Social	732.500	732.500	0	
2113	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		55.000	55.000	0	
		Fiscal	55.000	55.000	0	
2114	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		9.000	9.000	0	
		Fiscal	9.000	9.000	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Ação		Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
2115	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA -COSERN		2.500	2.500	0	
		Fiscal	2.500	2.500	0	
2116	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSERN		60.000	60.000	0	
		Fiscal	60.000	60.000	0	
2119	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN		800.000	800.000	0	
		Fiscal	800.000	800.000	0	
2120	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE - CRECHE		157.000	157.000	0	
		Fiscal	157.000	157.000	0	
2121	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE - ESCOLA		114.000	114.000	0	
		Fiscal	114.000	114.000	0	
2122	PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS		416.372	416.372	0	
		Fiscal	416.372	416.372	0	
2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI		105.000	105.000	0	
		Seguridade Social	105.000	105.000	0	
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		847.524	847.524	0	
		Seguridade Social	847.524	847.524	0	
Total			84.752.433	84.752.433	0	
Fiscal:			61.949.910	61.949.910	0	
Seguridade:			22.802.523	22.802.523	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Total
Poder Legislativo			135.000
01	CÂMARA MUNICIPAL		135.000
01.100	CÂMARA MUNICIPAL		135.000
Poder Executivo			8.079.985
02	GABINETE CIVIL		58.400
02.100	GABINETE CIVIL		13.000
02.201	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		44.400
02.202	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TOUROS		1.000
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.000
03.100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.000
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.000
04.100	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.000
05	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.000
05.100	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.000
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		237.000
06.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		237.000
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		10.000
07.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		10.000
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		2.000
08.100	SEC. MUNICIPAL DE ART.POLITICA, INTER. E RELA.INSTITUCIONAIS		2.000
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.319.372
09.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.319.372

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA	75.000
10.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	75.000
11	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO	646.093
11.100	SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT	646.093
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	1.895.326
12.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	1.895.326
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.540.726
13.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.540.726
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	240.000
14.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	240.000
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	164.855
15.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	164.855
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.885.213
16.100	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.885.213
<b>Total</b>		<b>8.214.985</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
12.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	33.570.624	21.974.260	0	10.119.038	1.477.326	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	33.570.624	21.974.260	0	10.119.038	1.477.326	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	32.580.924	21.481.000	0	9.638.598	1.461.326	0	0	0	
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.323.861	0	0	992.535	331.326	0	0	0	
1013 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	331.105	0	0	1.000	330.105	0	0	0	
0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	331.105	0	0	1.000	330.105	0	0	0	
0001 - Touros	331.105	0	0	1.000	330.105	0	0	0	
2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	10.221	0	0	9.000	1.221	0	0	0	
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.221	0	0	9.000	1.221	0	0	0	
0001 - Touros	10.221	0	0	9.000	1.221	0	0	0	
2091 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	182.535	0	0	182.535	0	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	182.535	0	0	182.535	0	0	0	0	
0001 - Touros	182.535	0	0	182.535	0	0	0	0	
2119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	
0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	
0001 - Touros	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	
0123 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	31.257.063	21.481.000	0	8.646.063	1.130.000	0	0	0	
1016 AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0001 - Touros	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.028.326	1.218.000	0	1.085.326	725.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.028.326	1.218.000	0	1.085.326	725.000	0	0	0	
0001 - Touros	3.028.326	1.218.000	0	1.085.326	725.000	0	0	0	
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	425.169	0	0	425.169	0	0	0	0	
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	425.169	0	0	425.169	0	0	0	0	
0001 - Touros	425.169	0	0	425.169	0	0	0	0	
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	846.588	0	0	444.588	402.000	0	0	0	
0000 - Transferência do Salário-Educação	846.588	0	0	444.588	402.000	0	0	0	
0001 - Touros	846.588	0	0	444.588	402.000	0	0	0	
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	9.845.237	3.549.000	0	6.294.237	2.000	0	0	0	
0000 - Transferências do FUNDEB 40%	9.845.237	3.549.000	0	6.294.237	2.000	0	0	0	
0001 - Touros	9.845.237	3.549.000	0	6.294.237	2.000	0	0	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	16.714.000	16.714.000	0	0	0	0	0	0	
0000 - Transferências do FUNDEB 60%	16.714.000	16.714.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Touros	16.714.000	16.714.000	0	0	0	0	0	0	
2103 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	396.743	0	0	396.743	0	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	396.743	0	0	396.743	0	0	0	0	
0001 - Touros	396.743	0	0	396.743	0	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	955.300	482.860	0	462.440	10.000	0	0	0	
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	955.300	482.860	0	462.440	10.000	0	0	0	
2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%	18.300	15.860	0	2.440	0	0	0	0	
0000 - Transferências do FUNDEB 40%	18.300	15.860	0	2.440	0	0	0	0	
0001 - Touros	18.300	15.860	0	2.440	0	0	0	0	
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	244.000	244.000	0	0	0	0	0	0	
0000 - Transferências do FUNDEB 60%	244.000	244.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Touros	244.000	244.000	0	0	0	0	0	0	
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	403.000	223.000	0	170.000	10.000	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	403.000	223.000	0	170.000	10.000	0	0	0	
0001 - Touros	403.000	223.000	0	170.000	10.000	0	0	0	
2093 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0	
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0	
0001 - Touros	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0	
2120 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE - CRECHE	157.000	0	0	157.000	0	0	0	0	
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	157.000	0	0	157.000	0	0	0	0	

Alimentação Escolar (PNAE)									
0001 - Touros	157.000	0	0	0	157.000	0	0	0	0
2121	<b>FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE - ESCOLA</b>								
	114.000	0	0	0	114.000	0	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)									
0001 - Touros	114.000	0	0	0	114.000	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.400	10.400	0	0	7.000	1.000	0	0	0
0123 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	18.400	10.400	0	0	7.000	1.000	0	0	0
2020	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA60%</b>								
	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0	0
0000 - Transferências do FUNDEB 60%									
0001 - Touros	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
2080	<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA</b>								
	14.400	6.400	0	0	7.000	1.000	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
0001 - Touros	14.400	6.400	0	0	7.000	1.000	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	16.000	0	0	0	11.000	5.000	0	0	0
0045 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	16.000	0	0	0	11.000	5.000	0	0	0
2023	<b>FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DO FUNDEB E DA MERENDA ESCOLAR</b>								
	16.000	0	0	0	11.000	5.000	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
0001 - Touros	16.000	0	0	0	11.000	5.000	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>33.570.624</b>	<b>21.974.260</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.119.038</b>	<b>1.477.326</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
13.100	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
	18.744.458	10.115.780	0	0	7.085.952	1.540.726	2.000	0	0
10 - SAÚDE	18.744.458	10.115.780	0	0	7.085.952	1.540.726	2.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.000	0	0	0	11.000	20.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	31.000	0	0	0	11.000	20.000	0	0	0
2017	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
	31.000	0	0	0	11.000	20.000	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
0001 - Touros	31.000	0	0	0	11.000	20.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	11.872.130	7.669.820	0	0	3.259.584	940.726	2.000	0	0
0046 - IMPLEMENTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	430.000	0	0	0	0	430.000	0	0	0
1009	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>								
	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
0001 - Touros	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0	0
1011	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>								
	310.000	0	0	0	0	310.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Touros	310.000	0	0	0	0	310.000	0	0	0
0047 - FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2.972.920	2.727.920	0	0	205.000	40.000	0	0	0
2014	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>								
	1.888.920	1.873.920	0	0	5.000	10.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Touros	1.888.920	1.873.920	0	0	5.000	10.000	0	0	0
2082	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - PSB</b>								
	1.084.000	854.000	0	0	200.000	30.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Touros	1.084.000	854.000	0	0	200.000	30.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	8.469.210	4.941.900	0	0	3.054.584	470.726	2.000	0	0
1007	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>								
	2.000	0	0	0	0	0	2.000	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Touros	2.000	0	0	0	0	0	2.000	0	0
1010	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>								
	176.000	0	0	0	0	176.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Touros	176.000	0	0	0	0	176.000	0	0	0
1120	<b>CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE</b>								
	233.726	0	0	0	0	233.726	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Touros	233.726	0	0	0	0	233.726	0	0	0
2010	<b>IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES-REDE CEGONHA</b>								
	26.000	0	0	0	24.000	2.000	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
0001 - Touros	26.000	0	0	0	24.000	2.000	0	0	0
2013	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS</b>								
	1.343.000	1.295.000	0	0	36.000	12.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Touros	1.343.000	1.295.000	0	0	36.000	12.000	0	0	0
2016	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>								
	3.179.000	2.228.200	0	0	935.800	15.000	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
0001 - Touros	3.179.000	2.228.200	0	0	935.800	15.000	0	0	0
2054	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A</b>								
	568.700	530.700	0	0	33.000	5.000	0	0	0

SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF									
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		568.700	530.700	0	33.000	5.000	0	0	0
0001 - Touros		568.700	530.700	0	33.000	5.000	0	0	0
2057	<b>PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN</b>	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
0001 - Touros		225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
2073	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO</b>	1.665.784	0	0	1.640.784	25.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.665.784	0	0	1.640.784	25.000	0	0	0
0001 - Touros		1.665.784	0	0	1.640.784	25.000	0	0	0
2095	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS</b>	148.000	0	0	148.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		148.000	0	0	148.000	0	0	0	0
0001 - Touros		148.000	0	0	148.000	0	0	0	0
2096	<b>PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ</b>	888.000	888.000	0	0	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		888.000	888.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros		888.000	888.000	0	0	0	0	0	0
2102	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA-PSE</b>	14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0
0001 - Touros		14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde Exercício:2019 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.196.768	2.173.900	0	3.452.868	570.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	6.196.768	2.173.900	0	3.452.868	570.000	0	0	0
2009	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC</b>	5.627.104	1.773.500	0	3.283.604	570.000	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.627.104	1.773.500	0	3.283.604	570.000	0	0
0001 - Touros		5.627.104	1.773.500	0	3.283.604	570.000	0	0
2012	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS</b>	445.464	276.200	0	169.264	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		445.464	276.200	0	169.264	0	0	0
0001 - Touros		445.464	276.200	0	169.264	0	0	0
2055	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU</b>	124.200	124.200	0	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		124.200	124.200	0	0	0	0	0
0001 - Touros		124.200	124.200	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	283.500	0	0	283.500	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	283.500	0	0	283.500	0	0	0	0
2015	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB</b>	283.500	0	0	283.500	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		283.500	0	0	283.500	0	0	0
0001 - Touros		283.500	0	0	283.500	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	109.400	24.400	0	75.000	10.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	109.400	24.400	0	75.000	10.000	0	0	0
2011	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	109.400	24.400	0	75.000	10.000	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		109.400	24.400	0	75.000	10.000	0	0
0001 - Touros		109.400	24.400	0	75.000	10.000	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	251.660	247.660	0	4.000	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	251.660	247.660	0	4.000	0	0	0	0
2081	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE</b>	251.660	247.660	0	4.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		251.660	247.660	0	4.000	0	0	0
0001 - Touros		251.660	247.660	0	4.000	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>18.744.458</b>	<b>10.115.780</b>	<b>0</b>	<b>7.085.952</b>	<b>1.540.726</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão	01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade	01.100 - CÂMARA MUNICIPAL		
Código / Especificação		PLO. 2018	PLO.2019
Total		0	2.711.000
Função			
01	LEGISLATIVA	0	2.711.000
Sub-Função			
031	AÇÃO LEGISLATIVA	0	2.711.000
Programa			
0011	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0	2.711.000
Ação			
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	0	2.711.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.178.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	398.000
4	INVESTIMENTO	0	135.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	2.711.000

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	2.178.000		398.000	135.000				2.711.000
<b>Total</b>	<b>2.178.000</b>		<b>398.000</b>	<b>135.000</b>				<b>2.711.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	02 - GABINETE CIVIL		
<b>Unidade</b>	02.100 - GABINETE CIVIL		
<b>Código / Especificação</b>		PLO. 2018	PLO.2019
Total		0	1.023.841
<b>Função</b>			
04	ADMINISTRAÇÃO	0	1.023.841
<b>Sub-Função</b>			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.023.841
<b>Programa</b>			
0013	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0	1.023.841
<b>Ação</b>			
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0	869.941
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	139.400
2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0	8.000
2106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	0	4.000
2115	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA -COSERN	0	2.500
<b>Grupo de Despesa</b>			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	660.376
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	350.465
4	INVESTIMENTO	0	13.000
<b>Fonte</b>			
10010000	Recursos Ordinários	0	1.023.841

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
10010000	660.376		350.465	13.000				1.023.841	
Total	660.376		350.465	13.000				1.023.841	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	02 - GABINETE CIVIL		
<b>Unidade</b>	02.201 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
<b>Código / Especificação</b>		PLO. 2018	PLO.2019
Total		0	3.156.300
<b>Função</b>			
17	SANEAMENTO	0	2.895.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	261.300
<b>Sub-Função</b>			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.830.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	11.400
544	RECURSOS HIDRÍCOS	0	53.600
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	261.300
<b>Programa</b>			
0013	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0	2.830.000
0120	OFERTA DE ÁGUA	0	65.000
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	20.000
0904	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	241.300
<b>Ação</b>			
0501	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A COMPANHIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RN - COSERN	0	166.300
0502	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	0	75.000
0503	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	0	20.000
1031	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0	53.600
1032	SISTEMA DE SANEAMENTO	0	11.400
2045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAAE	0	2.030.000
2083	PAGAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0	800.000
<b>Grupo de Despesa</b>			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.679.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.432.900
4	INVESTIMENTO	0	44.400
<b>Fonte</b>			
10900000	Outros Recursos Não Vinculados	0	1.000
19900000	Outras destinações vinculadas de recursos	0	3.155.300

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
10010000								0	
10900000			1.000					1.000	
19900000	1.679.000		1.431.900	44.400				3.155.300	
Total	1.679.000		1.432.900	44.400				3.156.300	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	02 - GABINETE CIVIL		
<b>Unidade</b>	02.202 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TOUROS		
<b>Código / Especificação</b>		PLO. 2018	PLO.2019
Total		0	85.952
<b>Função</b>			
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	85.952
<b>Sub-Função</b>			
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	85.952
<b>Programa</b>			
0028	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0	85.952

Ação	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0	85.952
Grupo de Despesa				
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	38.552
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	46.400
4		INVESTIMENTO	0	1.000
Fonte				
10010000		Recursos Ordinários	0	85.952

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
10010000	38.552		46.400	1.000				85.952	
Total	38.552		46.400	1.000				85.952	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Órgão	03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade	03.100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Código / Especificação			PLO. 2018	PLO.2019	
Total			0	187.260	
Função					
02	JUDICIARIA		0	187.260	
Sub-Função					
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		0	187.260	
Programa					
0015	DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0	187.260	
Ação					
2060	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0	187.260	
Grupo de Despesa					
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	162.260	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	23.000	
4	INVESTIMENTO		0	2.000	
Fonte					
10010000	Recursos Ordinários		0	187.260	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
10010000	162.260		23.000	2.000				187.260	
Total	162.260		23.000	2.000				187.260	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Órgão	04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade	04.100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Código / Especificação			PLO. 2018	PLO.2019	
Total			0	89.480	
Função					
04	ADMINISTRAÇÃO		0	89.480	
Sub-Função					
124	CONTROLE INTERNO		0	89.480	
Programa					
0016	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO		0	89.480	
Ação					
2061	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0	89.480	
Grupo de Despesa					
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	78.080	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	9.400	
4	INVESTIMENTO		0	2.000	
Fonte					
10010000	Recursos Ordinários		0	89.480	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
10010000	78.080		9.400	2.000				89.480	
Total	78.080		9.400	2.000				89.480	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Órgão	05 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade	05.100 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Código / Especificação			PLO. 2018	PLO.2019	
Total			0	74.940	
Função					
04	ADMINISTRAÇÃO		0	74.940	
Sub-Função					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	74.940	
Programa					
0017	MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA		0	74.940	
Ação					
2062	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0	74.940	
Grupo de Despesa					
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	66.540	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	6.400	
4	INVESTIMENTO		0	2.000	

Fonte									
10010000	Recursos Ordinários			0					74.940

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSOES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	66.540		6.400	2.000					74.940
Total	66.540		6.400	2.000					74.940

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS									
Quadro Síntese da Despesa									
								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
								Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade	06.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Código / Especificação								PLO. 2018	PLO.2019
Total								0	2.953.541
Função									
04	ADMINISTRAÇÃO							0	2.953.541
Sub-Função									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							0	2.524.141
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO							0	429.400
Programa									
0014	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS							0	21.000
0031	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS							0	30.000
0032	EXPANSÃO E MELHORIA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							0	429.400
0033	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							0	21.000
2025	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							0	2.452.141
Ação									
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							0	2.399.141
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)							0	429.400
2078	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS							0	21.000
2085	MELHORIA E APARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS							0	30.000
2090	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN							0	53.000
2108	IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL							0	21.000
Grupo de Despesa									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							0	1.422.600
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							0	1.293.941
4	INVESTIMENTO							0	237.000
Fonte									
10010000	Recursos Ordinários							0	2.839.643
10900000	Outros Recursos Não Vinculados							0	113.898

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSOES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	1.422.600		1.180.043	237.000					2.839.643
10900000			113.898						113.898
Total	1.422.600		1.293.941	237.000					2.953.541

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS									
Quadro Síntese da Despesa									
								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
								Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
Unidade	07.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
Código / Especificação								PLO. 2018	PLO.2019
Total								0	737.300
Função									
04	ADMINISTRAÇÃO							0	737.300
Sub-Função									
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							0	737.300
Programa									
0018	GESTÃO E OTIMIZAÇÃO FINANCEIRA							0	737.300
Ação									
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS							0	737.300
Grupo de Despesa									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							0	577.300
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							0	150.000
4	INVESTIMENTO							0	10.000
Fonte									
10010000	Recursos Ordinários							0	707.300
10900000	Outros Recursos Não Vinculados							0	30.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSOES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	577.300		120.000	10.000					707.300
10900000			30.000						30.000
Total	577.300		150.000	10.000					737.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS									
Quadro Síntese da Despesa									
								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
								Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS								
Unidade	08.100 - SEC. MUNICIPAL DE ART.POLITICA, INTER. E RELA.INSTITUCIONAIS								
Código / Especificação								PLO. 2018	PLO.2019
Total								0	225.940
Função									
04 A	ADMINISTRAÇÃO							0	225.940
Sub-Função									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							0	225.940

Programa			
0019	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ART. POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO	0	225.940
Ação			
2046	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ARTICULAÇÃO POLITICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONA	0	225.940
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	215.940
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	8.000
4	INVESTIMENTO	0	2.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	225.940

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	215.940		8.000	2.000				225.940
Total	215.940		8.000	2.000				225.940

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00		
Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Unidade 09.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Código / Especificação			PLO. 2018	PLO.2019	
Total			0	2.677.244	
Função					
20	AGRICULTURA		0	2.677.244	
Sub-Função					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	725.872	
605	ABASTECIMENTO		0	1.035.000	
606	EXTENSÃO RURAL		0	416.372	
607	IRRIGAÇÃO		0	500.000	
Programa					
0037	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		0	485.000	
0038	CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO		0	550.000	
0039	RECUPERAÇÃO DE RIOS, POR DESARRORREAMENTO E DRAGAGEM		0	500.000	
0040	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		0	1.142.244	
Ação					
1019	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		0	485.000	
1020	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE MERCADO PÚBLICO		0	550.000	
1128	LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSORIAMENTO DE RIOS		0	500.000	
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0	665.872	
2116	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSERN		0	60.000	
2122	PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS		0	416.372	
Grupo de Despesa					
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	335.500	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	1.022.372	
4	INVESTIMENTO		0	1.319.372	
Fonte					
10010000	Recursos Ordinários		0	1.747.244	
10900000	Outros Recursos Não Vinculados		0	30.000	
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0	900.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	335.500		992.372	419.372				1.747.244
10900000			30.000					30.000
15100000				900.000				900.000
Total	335.500		1.022.372	1.319.372				2.677.244

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00		
Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA					
Unidade 10.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA					
Código / Especificação			PLO. 2018	PLO.2019	
Total			0	397.900	
Função					
04	ADMINISTRAÇÃO		0	397.900	
Sub-Função					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	397.900	
Programa					
0121	PESCA E AQUICULTURA		0	397.900	
Ação					
2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA		0	238.900	
2066	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		0	18.000	
2067	APOIO AO PESCADOR E A COLONIA DE PESCADORES DO MUNICÍPIO		0	32.000	
2068	APOIO AO PROGRAMA AAGASALHAR E COLETE SALVA VIDA - PROTEMAR		0	12.000	
2069	PROGRAMA VELAS AO MAR		0	22.000	
2070	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS NO PERÍODO DA DEFESO		0	15.000	
2087	PROJETO MOTOR-MAR		0	60.000	
Grupo de Despesa					
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	115.900	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	207.000	
4	INVESTIMENTO		0	75.000	
Fonte					
10010000	Recursos Ordinários		0	397.900	



Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	115.900		207.000	75.000				397.900
<b>Total</b>	<b>115.900</b>		<b>207.000</b>	<b>75.000</b>				<b>397.900</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00
Órgão 11 - SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO			
Unidade 11.100 - SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT			
Código / Especificação	PL.O. 2018	PL.O. 2019	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>3.210.541</b>	
<b>Função</b>			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.157.541	
16 HABITAÇÃO	0	53.000	
<b>Sub-Função</b>			
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0	30.000	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	387.000	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	2.742.541	
482 HABITAÇÃO URBANA	0	51.000	
<b>Programa</b>			
0005 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0	2.260.693	
0022 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DAAS. SOCIA. TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO 866.848			
0119 MORADIA DIGNA	0	53.000	
0127 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0	30.000	
<b>Ação</b>			
1022 IMPLANT. E MANUT. DO PROG. FAMÍLIA ACOLHEDORA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE	0	51.000	
1023 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO SUAS	0	366.093	
2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO-IGDPBF	0	259.000	
2037 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL	0	80.000	
2038 PROGRAMA DE APOIO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE	0	30.000	
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF(CRAS)/SCFV	0	943.400	
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0	6.300	
2048 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0	2.000	
2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	28.000	
2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0	118.000	
2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEFI/CREAS	0	180.900	
2089 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0	26.348	
2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0	282.000	
2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	732.500	
2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	0	105.000	
<b>Grupo de Despesa</b>			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.436.500	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.127.948	
4 INVESTIMENTO	0	646.093	
<b>Fonte</b>			
10010000 Recursos Ordinários	0	1.409.648	
13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	1.486.800	
13120000 Transferências de Convênios - Assistência Social	0	314.093	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00					
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	679.700		618.948	111.000				1.409.648
12110000								0
13110000	756.800		509.000	221.000				1.486.800
13120000				314.093				314.093
<b>Total</b>	<b>1.436.500</b>		<b>1.127.948</b>	<b>646.093</b>				<b>3.210.541</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00
Órgão 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
Unidade 12.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
Código / Especificação	PL.O. 2018	PL.O. 2019	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>34.388.635</b>	
<b>Função</b>			
12 EDUCAÇÃO	0	33.570.624	
13 CULTURA	0	345.011	
27 ESPORTE E LAZER	0	473.000	
<b>Sub-Função</b>			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	0	32.580.924	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	0	955.300	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	18.400	
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	0	16.000	
392 DIFUSÃO CULTURAL	0	345.011	
812 ESPORTE COMUNITÁRIO	0	473.000	
<b>Programa</b>			
0045 DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	0	16.000	
0107 CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0	345.011	
0110 EDUCAÇÃO BÁSICA	0	2.279.161	
0112 ESPORTE E LAZER	0	473.000	
0123 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0	31.275.463	
<b>Ação</b>			

1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	0	331.105
1016	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	0	1.000
1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E QUADRAS POLIESPORTIVO	0	418.000
2018	INCENTIVOS A GRUPOS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL	0	274.511
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0	34.500
2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 60%	0	4.000
2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%	0	18.300
2023	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DO FUNDEB E DA MERENDA ESCOLAR	0	16.000
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	3.028.326
2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0	425.169
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0	846.588
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	0	9.845.237
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	0	16.714.000
2047	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS	0	36.000
2059	BOLSAATLETA	0	33.000
2074	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	0	244.000
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	0	403.000
2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0	10.221
2080	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0	14.400
2091	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0	182.535
2093	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0	19.000
2094	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0	22.000
2103	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	0	396.743
2119	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PTERN	0	800.000
2120	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE - CRECHE	0	157.000
2121	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE - ESCOLA	0	114.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	21.976.760
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	10.516.549
4	INVESTIMENTO	0	1.895.326
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	494.500
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	3.899.831
11120000	Transferências do FUNDEB 60%	0	16.962.000
11130000	Transferências do FUNDEB 40%	0	9.839.892
11200000	Transferência do Salário-Educação	0	994.123
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	10.221
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	545.743
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	425.169
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0	1.193.511
11510000	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	0	23.645

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	2.500		90.000	402.000				494.500
11110000	1.447.400		1.482.326	970.105				3.899.831
11120000	16.962.000							16.962.000
11130000	3.564.860		6.273.032	2.000				9.839.892
11200000			592.123	402.000				994.123
11210000			9.000	1.221				10.221
11220000			545.743					545.743
11230000			425.169					425.169
11250000			1.075.511	118.000				1.193.511
11510000			23.645					23.645
Total	21.976.760		10.516.549	1.895.326				34.388.635

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade 13.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código / Especificação		PLO. 2018	PLO. 2019
Total		0	18.744.458
Função			
10	SAÚDE	0	18.744.458
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	31.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	11.872.130
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	6.196.768
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	283.500
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	109.400
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	251.660
Programa			
0046	IMPLEMENTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA		DO SIS4T3E0M.0A00MUNIC
0047	FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0	2.972.920
0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0	15.341.538
Ação			
1007	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0	2.000
1009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0	120.000

1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	176.000
1011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0	310.000
1120	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	0	233.726
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC	0	5.627.104
2010	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES-REDE CEGONHA	0	26.000
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	0	109.400
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS	0	445.464
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	0	1.343.000
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0	1.888.920
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB	0	283.500
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	3.179.000
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	31.000
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0	568.700
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	0	124.200
2057	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0	225.000
2073	OPERACIONALIZAÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0	1.665.784
2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0	251.660
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - PSB	0	1.084.000
2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0	148.000
2096	PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0	888.000
2102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA-PSE	0	14.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	10.115.780
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	7.085.952
4	INVESTIMENTO	0	1.540.726
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	3.354.857
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	5.326.286
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	9.117.524
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	786.000
12500000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	0	159.791

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	1.154.857		2.200.000					3.354.857
12110000	2.974.523		1.701.300	649.463	1.000			5.326.286
12140000	5.986.400		3.078.124	53.000				9.117.524
12150000				785.000	1.000			786.000
12500000			106.528	53.263				159.791
Total	10.115.780		7.085.952	1.540.726	2.000			18.744.458

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
Unidade 14.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
Código / Especificação		PLO. 2018	PLO.2019
Total		0	943.400
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	0	943.400
Sub-Função			
695	TURISMO	0	943.400
Programa			
0025	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0	499.000
0041	FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL	0	14.400
0135	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TURISMO	0	430.000
Ação			
1006	REFORMA, AMPLIAÇÃO, REORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO	0	430.000
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0	429.000
2098	REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	0	15.000
2110	REALIZAÇÃO DE OFICINAS GASTRONÔMICAS	0	14.400
2113	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0	55.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	171.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	532.400
4	INVESTIMENTO	0	240.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	900.400
10900000	Outros Recursos Não Vinculados	0	43.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	171.000		489.400	240.000				900.400
10900000			43.000					43.000
Total	171.000		532.400	240.000				943.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b> 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
<b>Unidade</b> 15.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
Código / Especificação		PLO. 2018	PLO.2019
Total		0	1.060.855
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	0	1.060.855
Sub-Função			
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	1.060.855
Programa			
0026	EQUILIBRIO TRIBUTARIO	0	1.060.855
Ação			
1124	REORDENAMENTO DO COMÉRCIO DE RUA	0	79.855
1126	CONST. AMPL. REF. DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	0	50.000
2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	0	922.000
2114	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0	9.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	327.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	569.000
4	INVESTIMENTO	0	164.855
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	860.855
10900000	Outros Recursos Não Vinculados	0	200.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4-INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	327.000		369.000	164.855				860.855
10900000			200.000					200.000
Total	327.000		569.000	164.855				1.060.855

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
<b>Unidade</b> 16.100 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Código / Especificação		PLO. 2018	PLO.2019
Total		0	9.072.322
Função			
15	URBANISMO	0	7.830.780
25	ENERGIA	0	981.542
26	TRANSPORTE	0	260.000
Sub-Função			
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	80.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	7.540.780
452	SERVIÇOS URBANOS	0	370.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	0	981.542
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	100.000
Programa			
0027	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0	5.905.567
0042	PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0	2.185.213
0111	ENERGIA ELÉTRICA	0	981.542
Ação			
1024	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUTRAS OBRAS DE URBANISMO	0	300.000
1025	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	0	100.000
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	0	400.000
1029	URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0	102.213
1034	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	0	140.000
1036	RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DA MALHA VIARIA	0	160.000
1041	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0	465.000
1042	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0	148.000
1131	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA	0	160.000
1132	URBANIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	0	210.000
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0	5.790.567
2076	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA	0	981.542
2077	PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO GARI - PMIG	0	80.000
2100	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0	35.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.847.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.340.109
4	INVESTIMENTO	0	1.885.213
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	6.848.000
10900000	Outros Recursos Não Vinculados	0	100.000
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0	700.000
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0	360.567
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	82.213
16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	981.542

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4-INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	1.767.000		3.966.000	1.115.000				6.848.000

10900000			100.000						100.000
15100000				700.000					700.000
15300000			360.567						360.567
16100000			30.000	52.213					82.213
16200000	80.000		883.542	18.000					981.542
19900000									0
<b>Total</b>	<b>1.847.000</b>		<b>5.340.109</b>	<b>1.885.213</b>					<b>9.072.322</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão 17 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>					
<b>Unidade 17.101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
Código / Especificação			PLO. 2018	PLO.2019	
Total			0	1.472.000	
Função					
28	ENCARGOS ESPECIAIS		0	1.472.000	
Sub-Função					
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	1.472.000	
Programa					
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		0	355.000	
0904	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS		0	1.117.000	
Ação					
0505	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO		0	355.000	
0507	PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS		0	790.000	
2003	CONTRIBUIÇÃO AAMLAP, FEMURN E CNM		0	52.000	
2005	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		0	275.000	
Grupo de Despesa					
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	355.000	
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	30.000	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	1.087.000	
Fonte					
10010000	Recursos Ordinários		0	1.472.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000	355.000	30.000	1.087.000					1.472.000
<b>Total</b>	<b>355.000</b>	<b>30.000</b>	<b>1.087.000</b>					<b>1.472.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão 17 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>					
<b>Unidade 17.102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					
Código / Especificação			PLO. 2018	PLO.2019	
Total			0	692.000	
Função					
28	ENCARGOS ESPECIAIS		0	692.000	
Sub-Função					
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	692.000	
Programa					
0904	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS		0	692.000	
Ação					
0506	PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM A EMPRESA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RN - COSERN		0	692.000	
Grupo de Despesa					
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0	20.000	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	672.000	
Fonte					
10010000	Recursos Ordinários		0	692.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
10010000		20.000	672.000					692.000
<b>Total</b>		<b>20.000</b>	<b>672.000</b>					<b>692.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
<b>Unidade 99.099 - RESERVAS DE CONTINGENCIA</b>					
Código / Especificação			PLO. 2018	PLO.2019	
Total			0	847.524	
Função					
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		0	847.524	
Sub-Função					
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	847.524	
Programa					
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	847.524	
Ação					
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	847.524	
Grupo de Despesa					
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	847.524	
Fonte					
10010000	Recursos Ordinários		0	847.524	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E	2 - JUROS E	3 - OUTRAS	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES	6- AMORTIZAÇÃO	9 - RESERVA DE	Total

	ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS DA DÍVIDA	DESPESAS CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA	CONTINGÊNCIA	
10010000							847.524	847.524
Total							847.524	847.524

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 CÂMARA MUNICIPAL								
01.100 CÂMARA MUNICIPAL	2.711.000	2.178.000	0	398.000	135.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	2.711.000	2.178.000	0	398.000	135.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.711.000	2.178.000	0	398.000	135.000	0	0	0
0011 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	2.711.000	2.178.000	0	398.000	135.000	0	0	0
<b>2001</b> <b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA</b>	<b>2.711.000</b>	<b>2.178.000</b>	<b>0</b>	<b>398.000</b>	<b>135.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	2.711.000	2.178.000	0	398.000	135.000	0	0	0
0001 - Touros	2.711.000	2.178.000	0	398.000	135.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE CIVIL								
02.100 GABINETE CIVIL	1.023.841	660.376	0	350.465	13.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.023.841	660.376	0	350.465	13.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.023.841	660.376	0	350.465	13.000	0	0	0
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.023.841	660.376	0	350.465	13.000	0	0	0
<b>2002</b> <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>869.941</b>	<b>544.476</b>	<b>0</b>	<b>317.465</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	869.941	544.476	0	317.465	8.000	0	0	0
0001 - Touros	869.941	544.476	0	317.465	8.000	0	0	0
<b>2041</b> <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>139.400</b>	<b>115.900</b>	<b>0</b>	<b>20.500</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	139.400	115.900	0	20.500	3.000	0	0	0
0001 - Touros	139.400	115.900	0	20.500	3.000	0	0	0
<b>2050</b> <b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	8.000	0	0	7.000	1.000	0	0	0
0001 - Touros	8.000	0	0	7.000	1.000	0	0	0
<b>2106</b> <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - Touros	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
<b>2115</b> <b>PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0001 - Touros	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE CIVIL								
02.201 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	3.156.300	1.679.000	0	1.432.900	44.400	0	0	0
17 - SANEAMENTO	2.895.000	1.589.000	0	1.261.600	44.400	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.830.000	1.589.000	0	1.223.000	18.000	0	0	0
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.830.000	1.589.000	0	1.223.000	18.000	0	0	0
<b>2045</b> <b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAAE</b>	<b>2.030.000</b>	<b>1.589.000</b>	<b>0</b>	<b>423.000</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10900000- Outros Recursos Não Vinculados	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Touros	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos	2.029.000	1.589.000	0	422.000	18.000	0	0	0
0001 - Touros	2.029.000	1.589.000	0	422.000	18.000	0	0	0
<b>2083</b> <b>PAGAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
0001 - Touros	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.400	0	0	0	11.400	0	0	0
0120 - OFERTA DE ÁGUA	11.400	0	0	0	11.400	0	0	0
<b>1032</b> <b>SISTEMA DE SANEAMENTO</b>	<b>11.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos	11.400	0	0	0	11.400	0	0	0
0001 - Touros	11.400	0	0	0	11.400	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	53.600	0	0	38.600	15.000	0	0	0
0120 - OFERTA DE ÁGUA	53.600	0	0	38.600	15.000	0	0	0
<b>1031</b> <b>SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>53.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38.600</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos	53.600	0	0	38.600	15.000	0	0	0
0001 - Touros	53.600	0	0	38.600	15.000	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	261.300	90.000	0	171.300	0	0	0	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	261.300	90.000	0	171.300	0	0	0	0
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
<b>0503</b> <b>SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	241.300	70.000	0	171.300	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

0501	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A COMPANHIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RN - COSERN	166.300	0	0	166.300	0	0	0	0
19900000-	Outras destinações vinculadas de recursos	166.300	0	0	166.300	0	0	0	0
0001 - Touros		166.300	0	0	166.300	0	0	0	0
0502	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	75.000	70.000	0	5.000	0	0	0	0
19900000-	Outras destinações vinculadas de recursos	75.000	70.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Touros		75.000	70.000	0	5.000	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS									
Programa de Trabalho									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 GABINETE CIVIL									
02.202 INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TOUROS	85.952	38.552	0	46.400	1.000	0	0	0	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	85.952	38.552	0	46.400	1.000	0	0	0	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	85.952	38.552	0	46.400	1.000	0	0	0	
0028 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	85.952	38.552	0	46.400	1.000	0	0	0	
2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	85.952	38.552	0	46.400	1.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	85.952	38.552	0	46.400	1.000	0	0	0	
0001 - Touros	85.952	38.552	0	46.400	1.000	0	0	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS									
Programa de Trabalho									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
03.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	187.260	162.260	0	23.000	2.000	0	0	0	
02 - JUDICIARIA	187.260	162.260	0	23.000	2.000	0	0	0	
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	187.260	162.260	0	23.000	2.000	0	0	0	
0015 - DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	187.260	162.260	0	23.000	2.000	0	0	0	
2060 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	187.260	162.260	0	23.000	2.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	187.260	162.260	0	23.000	2.000	0	0	0	
0001 - Touros	187.260	162.260	0	23.000	2.000	0	0	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS									
Programa de Trabalho									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
04 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
04.100 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	89.480	78.080	0	9.400	2.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	89.480	78.080	0	9.400	2.000	0	0	0	
124 - CONTROLE INTERNO	89.480	78.080	0	9.400	2.000	0	0	0	
0016 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	89.480	78.080	0	9.400	2.000	0	0	0	
2061 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	89.480	78.080	0	9.400	2.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	89.480	78.080	0	9.400	2.000	0	0	0	
0001 - Touros	89.480	78.080	0	9.400	2.000	0	0	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS									
Programa de Trabalho									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
05 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
05.100 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	74.940	66.540	0	6.400	2.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	74.940	66.540	0	6.400	2.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.940	66.540	0	6.400	2.000	0	0	0	
0017 - MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA	74.940	66.540	0	6.400	2.000	0	0	0	
2062 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	74.940	66.540	0	6.400	2.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	74.940	66.540	0	6.400	2.000	0	0	0	
0001 - Touros	74.940	66.540	0	6.400	2.000	0	0	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS									
Programa de Trabalho									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
06.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.953.541	1.422.600	0	1.293.941	237.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.953.541	1.422.600	0	1.293.941	237.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.524.141	1.349.400	0	1.118.741	56.000	0	0	0	
0014 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	
2078 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	
0001 - Touros	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	
0031 - MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0	
2085 MELHORIA E APARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0	
0001 - Touros	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0	
0033 - OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	21.000	0	0	15.000	6.000	0	0	0	
2108 IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL	21.000	0	0	15.000	6.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	21.000	0	0	15.000	6.000	0	0	0	
0001 - Touros	21.000	0	0	15.000	6.000	0	0	0	
2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.452.141	1.349.400	0	1.072.741	30.000	0	0	0	
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.399.141	1.349.400	0	1.019.741	30.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	2.285.243	1.349.400	0	905.843	30.000	0	0	0	
0001 - Touros	2.285.243	1.349.400	0	905.843	30.000	0	0	0	
10900000- Outros Recursos Não Vinculados	113.898	0	0	113.898	0	0	0	0	

0001 - Touros	113.898	0	0	113.898	0	0	0	0
<b>2090</b> PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	<b>53.000</b>	0	0	53.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	53.000	0	0	53.000	0	0	0	0
0001 - Touros	53.000	0	0	53.000	0	0	0	0
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	429.400	73.200	0	175.200	181.000	0	0	0
0032 - EXPANSÃO E MELHORIA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	429.400	73.200	0	175.200	181.000	0	0	0
<b>2051</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)	<b>429.400</b>	73.200	0	175.200	181.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho								
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	429.400	73.200	0	175.200	181.000	0	0	0
0001 - Touros	429.400	73.200	0	175.200	181.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho								
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	737.300	577.300	0	150.000	10.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	737.300	577.300	0	150.000	10.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	737.300	577.300	0	150.000	10.000	0	0	0
0018 - GESTÃO E OTIMIZAÇÃO FINANCEIRA	737.300	577.300	0	150.000	10.000	0	0	0
<b>2007</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	<b>737.300</b>	577.300	0	150.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	707.300	577.300	0	120.000	10.000	0	0	0
0001 - Touros	707.300	577.300	0	120.000	10.000	0	0	0
10900000- Outros Recursos Não Vinculados	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Touros	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho								
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS								
08.100 SEC. MUNICIPAL DE ART.POLITICA, INTER. E RELA.INSTITUCIONAIS	225.940	215.940	0	8.000	2.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	225.940	215.940	0	8.000	2.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	225.940	215.940	0	8.000	2.000	0	0	0
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ART. POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E REL. INSTITUCIONAIS	225.940	215.940	0	8.000	2.000	0	0	0
<b>2046</b> FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	<b>225.940</b>	215.940	0	8.000	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	225.940	215.940	0	8.000	2.000	0	0	0
0001 - Touros	225.940	215.940	0	8.000	2.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho								
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
09.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.677.244	335.500	0	1.022.372	1.319.372	0	0	0
20 - AGRICULTURA	2.677.244	335.500	0	1.022.372	1.319.372	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	725.872	335.500	0	346.000	44.372	0	0	0
0040 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	725.872	335.500	0	346.000	44.372	0	0	0
<b>2033</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	<b>665.872</b>	335.500	0	286.000	44.372	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	635.872	335.500	0	256.000	44.372	0	0	0
0001 - Touros	635.872	335.500	0	256.000	44.372	0	0	0
10900000- Outros Recursos Não Vinculados	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Touros	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2116</b> PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSERN	<b>60.000</b>	0	0	60.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Touros	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	1.035.000	0	0	0	1.035.000	0	0	0
0037 - CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	485.000	0	0	0	485.000	0	0	0
<b>1019</b> CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	<b>485.000</b>	0	0	0	485.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
0001 - Touros	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - Touros	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0038 - CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
<b>1020</b> CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE MERCADO PÚBLICO	<b>550.000</b>	0	0	0	550.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Touros	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Touros	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	416.372	0	0	411.372	5.000	0	0	0
0040 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	416.372	0	0	411.372	5.000	0	0	0
<b>2122</b> PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS	<b>416.372</b>	0	0	411.372	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	416.372	0	0	411.372	5.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho								
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Touros	416.372	0	0	411.372	5.000	0	0	0
607 - IRRIGAÇÃO	500.000	0	0	265.000	235.000	0	0	0



0039 - RECUPERAÇÃO DE RIOS, POR DESARRIOAMENTO E DRAGAGEM	500.000	0	0	265.000	235.000	0	0	0
<b>1128 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSORIAMENTO DE RIOS</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>265.000</b>	<b>235.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	500.000	0	0	265.000	235.000	0	0	0
0001 - Touros	500.000	0	0	265.000	235.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA								
10.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	397.900	115.900	0	207.000	75.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	397.900	115.900	0	207.000	75.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	397.900	115.900	0	207.000	75.000	0	0	0
0121 - PESCA E AQUICULTURA	397.900	115.900	0	207.000	75.000	0	0	0
<b>2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA</b>	<b>238.900</b>	<b>115.900</b>	<b>0</b>	<b>63.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	238.900	115.900	0	63.000	60.000	0	0	0
0001 - Touros	238.900	115.900	0	63.000	60.000	0	0	0
<b>2066 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Touros	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
<b>2067 APOIO AO PESCADOR E A COLONIA DE PESCADORES DO MUNICÍPIO</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	32.000	0	0	17.000	15.000	0	0	0
0001 - Touros	32.000	0	0	17.000	15.000	0	0	0
<b>2068 APOIO AO PROGRAMA AGASALHAR E COLETE SALVA VIDA - PROTEMAR</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Touros	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
<b>2069 PROGRAMA VELAS AO MAR</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Touros	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
<b>2070 PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS NO PERÍODO DA DEFESO</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Touros	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>2087 PROJETO MOTOR-MAR</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Touros	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
11 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO								
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT	3.210.541	1.436.500	0	1.127.948	646.093	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.157.541	1.436.500	0	1.084.948	636.093	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0127 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2038 PROGRAMA DE APOIO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Touros	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	387.000	184.000	0	203.000	0	0	0	0
0005 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	387.000	184.000	0	203.000	0	0	0	0
<b>2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>	<b>282.000</b>	<b>184.000</b>	<b>0</b>	<b>98.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	24.200	12.200	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Touros	24.200	12.200	0	12.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	257.800	171.800	0	86.000	0	0	0	0
0001 - Touros	257.800	171.800	0	86.000	0	0	0	0
<b>2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Touros	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Touros	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	2.740.541	1.252.500	0	851.948	636.093	0	0	0
0005 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	1.873.693	770.600	0	482.000	621.093	0	0	0
<b>1023 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO SUAS</b>	<b>366.093</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>366.093</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
0001 - Touros	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Touros	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social	314.093	0	0	0	314.093	0	0	0
0001 - Touros	314.093	0	0	0	314.093	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF</b>	<b>259.000</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>82.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	17.000	0	0	10.000	7.000	0	0	0
0001 - Touros	17.000	0	0	10.000	7.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	242.000	107.000	0	60.000	75.000	0	0	0
0001 - Touros	242.000	107.000	0	60.000	75.000	0	0	0
<b>2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF(CRAS)/SCFV</b>	<b>943.400</b>	<b>565.400</b>	<b>0</b>	<b>253.000</b>	<b>125.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	303.000	183.000	0	65.000	55.000	0	0	0
0001 - Touros	303.000	183.000	0	65.000	55.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	640.400	382.400	0	188.000	70.000	0	0	0
0001 - Touros	640.400	382.400	0	188.000	70.000	0	0	0

<b>2040</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA</b>	<b>6.300</b>	1.300	0	5.000	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	3.300	1.300	0	2.000	0	0	0	0
0001 -	Touros	3.300	1.300	0	2.000	0	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 -	Touros	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
<b>2058</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS</b>	<b>118.000</b>	0	0	74.000	44.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	41.000	0	0	37.000	4.000	0	0	0
0001 -	Touros	41.000	0	0	37.000	4.000	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	77.000	0	0	37.000	40.000	0	0	0
0001 -	Touros	77.000	0	0	37.000	40.000	0	0	0
<b>2065</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEFI/CREAS</b>	<b>180.900</b>	96.900	0	80.000	4.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	39.300	1.300	0	35.000	3.000	0	0	0
0001 -	Touros	39.300	1.300	0	35.000	3.000	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	141.600	95.600	0	45.000	1.000	0	0	0
0001 -	Touros	141.600	95.600	0	45.000	1.000	0	0	0
0022 -	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DAAS. SOCIA, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO	866.848	481.900	0	369.948	15.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho							Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2037</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL</b>	<b>80.000</b>	0	0	80.000	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 -	Touros	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
<b>2056</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>28.000</b>	0	0	23.000	5.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	28.000	0	0	23.000	5.000	0	0	0
0001 -	Touros	28.000	0	0	23.000	5.000	0	0	0
<b>2089</b>	<b>PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN</b>	<b>26.348</b>	0	0	26.348	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	26.348	0	0	26.348	0	0	0	0
0001 -	Touros	26.348	0	0	26.348	0	0	0	0
<b>2112</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>732.500</b>	481.900	0	240.600	10.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	732.500	481.900	0	240.600	10.000	0	0	0
0001 -	Touros	732.500	481.900	0	240.600	10.000	0	0	0
16 -	HABITAÇÃO	53.000	0	0	43.000	10.000	0	0	0
244 -	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0119 -	MORADIA DIGNA	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
<b>2048</b>	<b>FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	<b>2.000</b>	0	0	2.000	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 -	Touros	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
482 -	HABITAÇÃO URBANA	51.000	0	0	41.000	10.000	0	0	0
0119 -	MORADIA DIGNA	51.000	0	0	41.000	10.000	0	0	0
<b>1022</b>	<b>IMPLANT. E MANUT. DO PROG. FAMÍLIA ACOLHEDORA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>51.000</b>	0	0	41.000	10.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	51.000	0	0	41.000	10.000	0	0	0
0001 -	Touros	51.000	0	0	41.000	10.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho							Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO								
12.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	<b>34.388.635</b>	21.976.760	0	10.516.549	1.895.326	0	0	0
12 -	EDUCAÇÃO	33.570.624	21.974.260	0	10.119.038	1.477.326	0	0	0
361 -	ENSINO FUNDAMENTAL	32.580.924	21.481.000	0	9.638.598	1.461.326	0	0	0
0110 -	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.323.861	0	0	992.535	331.326	0	0	0
<b>1013</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES</b>	<b>331.105</b>	0	0	1.000	330.105	0	0	0
11110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	229.105	0	0	0	229.105	0	0	0
0001 -	Touros	229.105	0	0	0	229.105	0	0	0
11250000-	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	102.000	0	0	1.000	101.000	0	0	0
0001 -	Touros	102.000	0	0	1.000	101.000	0	0	0
<b>2079</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>	<b>10.221</b>	0	0	9.000	1.221	0	0	0
11210000-	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.221	0	0	9.000	1.221	0	0	0
0001 -	Touros	10.221	0	0	9.000	1.221	0	0	0
<b>2091</b>	<b>PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN</b>	<b>182.535</b>	0	0	182.535	0	0	0	0
11110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 -	Touros	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
11200000-	Transferência do Salário-Educação	147.535	0	0	147.535	0	0	0	0
0001 -	Touros	147.535	0	0	147.535	0	0	0	0
<b>2119</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN</b>	<b>800.000</b>	0	0	800.000	0	0	0	0
11250000-	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
0001 -	Touros	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
0123 -	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	31.257.063	21.481.000	0	8.646.063	1.130.000	0	0	0
<b>1016</b>	<b>AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS</b>	<b>1.000</b>	0	0	0	1.000	0	0	0
11250000-	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 -	Touros	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
<b>2024</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>3.028.326</b>	1.218.000	0	1.085.326	725.000	0	0	0
11110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.028.326	1.218.000	0	1.085.326	725.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho							Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 -	Touros	3.028.326	1.218.000	0	1.085.326	725.000	0	0	0
<b>2025</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>	<b>425.169</b>	0	0	425.169	0	0	0	0
11230000-	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	425.169	0	0	425.169	0	0	0	0

0001 - Touros	425.169	0	0	425.169	0	0	0	0	0
<b>2027</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	<b>846.588</b>	0	0	444.588	402.000	0	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	846.588	0	0	444.588	402.000	0	0	0	0
0001 - Touros	846.588	0	0	444.588	402.000	0	0	0	0
<b>2030</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	<b>9.845.237</b>	3.549.000	0	6.294.237	2.000	0	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	9.821.592	3.549.000	0	6.270.592	2.000	0	0	0	0
0001 - Touros	9.821.592	3.549.000	0	6.270.592	2.000	0	0	0	0
11510000- Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	23.645	0	0	23.645	0	0	0	0	0
0001 - Touros	23.645	0	0	23.645	0	0	0	0	0
<b>2031</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	<b>16.714.000</b>	16.714.000	0	0	0	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	16.714.000	16.714.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros	16.714.000	16.714.000	0	0	0	0	0	0	0
<b>2103</b> FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	<b>396.743</b>	0	0	396.743	0	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Touros	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	346.743	0	0	346.743	0	0	0	0	0
0001 - Touros	346.743	0	0	346.743	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	955.300	482.860	0	462.440	10.000	0	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	955.300	482.860	0	462.440	10.000	0	0	0	0
<b>2021</b> MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%	<b>18.300</b>	15.860	0	2.440	0	0	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	18.300	15.860	0	2.440	0	0	0	0	0
0001 - Touros	18.300	15.860	0	2.440	0	0	0	0	0
<b>2074</b> MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	<b>244.000</b>	244.000	0	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	244.000	244.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros	244.000	244.000	0	0	0	0	0	0	0
<b>2075</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	<b>403.000</b>	223.000	0	170.000	10.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	403.000	223.000	0	170.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Touros	403.000	223.000	0	170.000	10.000	0	0	0	0
<b>2093</b> PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	<b>19.000</b>	0	0	19.000	0	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0	0
0001 - Touros	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0	0
<b>2120</b> FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE - CRECHE	<b>157.000</b>	0	0	157.000	0	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	0
0001 - Touros	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	112.000	0	0	112.000	0	0	0	0	0
0001 - Touros	112.000	0	0	112.000	0	0	0	0	0
<b>2121</b> FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE - ESCOLA	<b>114.000</b>	0	0	114.000	0	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0	0
0001 - Touros	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	87.000	0	0	87.000	0	0	0	0	0
0001 - Touros	87.000	0	0	87.000	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.400	10.400	0	7.000	1.000	0	0	0	0
0123 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	18.400	10.400	0	7.000	1.000	0	0	0	0
<b>2020</b> MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 60%	<b>4.000</b>	4.000	0	0	0	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0	0
<b>2080</b> EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	<b>14.400</b>	6.400	0	7.000	1.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	14.400	6.400	0	7.000	1.000	0	0	0	0
Top Down Consultoria Ltda.									
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Touros	14.400	6.400	0	7.000	1.000	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	16.000	0	0	11.000	5.000	0	0	0	0
0045 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	16.000	0	0	11.000	5.000	0	0	0	0
<b>2023</b> FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DO FUNDEB E DA MERENDA ESCOLAR	<b>16.000</b>	0	0	11.000	5.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	16.000	0	0	11.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Touros	16.000	0	0	11.000	5.000	0	0	0	0
13 - CULTURA	345.011	2.500	0	342.511	0	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	345.011	2.500	0	342.511	0	0	0	0	0
0107 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	345.011	2.500	0	342.511	0	0	0	0	0
<b>2018</b> INCENTIVOS A GRUPOS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL	<b>274.511</b>	0	0	274.511	0	0	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	274.511	0	0	274.511	0	0	0	0	0
0001 - Touros	274.511	0	0	274.511	0	0	0	0	0
<b>2019</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	<b>34.500</b>	2.500	0	32.000	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	34.500	2.500	0	32.000	0	0	0	0	0
0001 - Touros	34.500	2.500	0	32.000	0	0	0	0	0
<b>2047</b> REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS	<b>36.000</b>	0	0	36.000	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0	0
0001 - Touros	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	473.000	0	0	55.000	418.000	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITARIO	473.000	0	0	55.000	418.000	0	0	0	0
0112 - ESPORTE E LAZER	473.000	0	0	55.000	418.000	0	0	0	0
<b>1039</b> CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E QUADRAS POLIESPORTIVO	<b>418.000</b>	0	0	0	418.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	402.000	0	0	0	402.000	0	0	0	0
0001 - Touros	402.000	0	0	0	402.000	0	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Touros	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0	0

2059 BOLSA ATLETA		33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0	0
0001 - Touros	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0	0
2094 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN									
10010000- Recursos Ordinários	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
0001 - Touros	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18.744.458	10.115.780	0	7.085.952	1.540.726	2.000	0	0	0
10 - SAÚDE	18.744.458	10.115.780	0	7.085.952	1.540.726	2.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.000	0	0	11.000	20.000	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	31.000	0	0	11.000	20.000	0	0	0	0
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	31.000	0	0	11.000	20.000	0	0	0	0
0001 - Touros	31.000	0	0	11.000	20.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	11.872.130	7.669.820	0	3.259.584	940.726	2.000	0	0	0
0046 - IMPLEMENTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	430.000	0	0	0	430.000	0	0	0	0
1009 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Touros	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Touros	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
1011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	310.000	0	0	0	310.000	0	0	0	0
0001 - Touros	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0	0
0001 - Touros	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0	0
0047 - FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2.972.920	2.727.920	0	205.000	40.000	0	0	0	0
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF									
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.888.920	1.873.920	0	5.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Touros	352.920	337.920	0	5.000	10.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.536.000	1.536.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros	1.536.000	1.536.000	0	0	0	0	0	0	0
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - PSB									
	1.084.000	854.000	0	200.000	30.000	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	384.000	154.000	0	200.000	30.000	0	0	0	0
0001 - Touros	384.000	154.000	0	200.000	30.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000	700.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros	700.000	700.000	0	0	0	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	8.469.210	4.941.900	0	3.054.584	470.726	2.000	0	0	0
1007 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS									
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Touros	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Touros	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	176.000	0	0	0	176.000	0	0	0	0
0001 - Touros	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0	0
0001 - Touros	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0	0
1120 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE									
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	233.726	0	0	0	233.726	0	0	0	0
0001 - Touros	140.463	0	0	0	140.463	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Touros	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
12500000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	53.263	0	0	0	53.263	0	0	0	0
0001 - Touros	53.263	0	0	0	53.263	0	0	0	0
2010 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES-REDE CEGONHA									
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	26.000	0	0	24.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Touros	14.000	0	0	13.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Touros	14.000	0	0	13.000	1.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	

		Sociais	da Dívida	Correntes				de Capital
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	12.000	0	0	11.000	1.000	0	0	0
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Touros	12.000	0	0	11.000	1.000	0	0	0
<b>2013</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	<b>1.343.000</b>	<b>1.295.000</b>	<b>0</b>	<b>36.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	354.000	343.000	0	9.000	2.000	0	0	0
0001 - Touros	354.000	343.000	0	9.000	2.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	989.000	952.000	0	27.000	10.000	0	0	0
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Touros	989.000	952.000	0	27.000	10.000	0	0	0
<b>2016</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	<b>3.179.000</b>	<b>2.228.200</b>	<b>0</b>	<b>935.800</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.502.643	1.551.843	0	935.800	15.000	0	0	0
0001 - Touros	2.502.643	1.551.843	0	935.800	15.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	676.357	676.357	0	0	0	0	0	0
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Touros	676.357	676.357	0	0	0	0	0	0
<b>2054</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	<b>568.700</b>	<b>530.700</b>	<b>0</b>	<b>33.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	88.700	68.700	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Touros	88.700	68.700	0	20.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	480.000	462.000	0	13.000	5.000	0	0	0
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Touros	480.000	462.000	0	13.000	5.000	0	0	0
<b>2057</b> PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	<b>225.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>225.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
0001 - Touros	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
<b>2073</b> OPERACIONALIZAÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	<b>1.665.784</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.640.784</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.665.784	0	0	1.640.784	25.000	0	0	0
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Touros	1.665.784	0	0	1.640.784	25.000	0	0	0
<b>2095</b> MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	<b>148.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>148.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	148.000	0	0	148.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Touros	148.000	0	0	148.000	0	0	0	0
<b>2096</b> PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	<b>888.000</b>	<b>888.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	888.000	888.000	0	0	0	0	0	0
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Touros	888.000	888.000	0	0	0	0	0	0
<b>2102</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA-PSE	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Touros	14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0
<b>302</b> - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>6.196.768</b>	<b>2.173.900</b>	<b>0</b>	<b>3.452.868</b>	<b>570.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	6.196.768	2.173.900	0	3.452.868	570.000	0	0	0
<b>2009</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC	<b>5.627.104</b>	<b>1.773.500</b>	<b>0</b>	<b>3.283.604</b>	<b>570.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	3.354.857	1.154.857	0	2.200.000	0	0	0	0
0001 - Touros	3.354.857	1.154.857	0	2.200.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	605.000	320.000	0	0	285.000	0	0	0
0001 - Touros	605.000	320.000	0	0	285.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.328.983	298.643	0	1.030.340	0	0	0	0
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Touros	1.328.983	298.643	0	1.030.340	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	285.000	0	0	0	285.000	0	0	0
- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Touros	285.000	0	0	0	285.000	0	0	0
12500000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	53.264	0	0	53.264	0	0	0	0
0001 - Touros	53.264	0	0	53.264	0	0	0	0
<b>2012</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS	<b>445.464</b>	<b>276.200</b>	<b>0</b>	<b>169.264</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	52.200	12.200	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Touros	52.200	12.200	0	40.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	340.000	264.000	0	76.000	0	0	0	0
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Touros	340.000	264.000	0	76.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12500000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	53.264	0	0	53.264	0	0	0	0
0001 - Touros	53.264	0	0	53.264	0	0	0	0
<b>2055</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	<b>124.200</b>	<b>124.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	124.200	124.200	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros	124.200	124.200	0	0	0	0	0	0
<b>303</b> - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	<b>283.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>283.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	283.500	0	0	283.500	0	0	0	0
<b>2015</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB	<b>283.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>283.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	94.500	0	0	94.500	0	0	0	0
0001 - Touros	94.500	0	0	94.500	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	189.000	0	0	189.000	0	0	0	0
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Touros	189.000	0	0	189.000	0	0	0	0
<b>304</b> - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	<b>109.400</b>	<b>24.400</b>	<b>0</b>	<b>75.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	109.400	24.400	0	75.000	10.000	0	0	0	0
<b>2011</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	<b>109.400</b>	<b>24.400</b>	<b>0</b>	<b>75.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	109.400	24.400	0	75.000	10.000	0	0	0	0
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Touros	109.400	24.400	0	75.000	10.000	0	0	0	0
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	251.660	247.660	0	4.000	0	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	251.660	247.660	0	4.000	0	0	0	0	0
<b>2081</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL EM SAÚDE	<b>251.660</b>	<b>247.660</b>	<b>0</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	62.660	62.660	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros	62.660	62.660	0	0	0	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	189.000	185.000	0	4.000	0	0	0	0	0
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Touros	189.000	185.000	0	4.000	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									
14.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	943.400	171.000	0	532.400	240.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	943.400	171.000	0	532.400	240.000	0	0	0	0
695 - TURISMO	943.400	171.000	0	532.400	240.000	0	0	0	0
0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	499.000	171.000	0	308.000	20.000	0	0	0	0
<b>2008</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	<b>429.000</b>	<b>171.000</b>	<b>0</b>	<b>238.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	386.000	171.000	0	195.000	20.000	0	0	0	0
0001 - Touros	386.000	171.000	0	195.000	20.000	0	0	0	0
10900000- Outros Recursos Não Vinculados	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0	0
0001 - Touros	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0	0
<b>2098</b> REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Touros	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
<b>2113</b> PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0
0001 - Touros	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0
0041 - FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL	14.400	0	0	14.400	0	0	0	0	0
<b>2110</b> REALIZAÇÃO DE OFICINAS GASTRONÔMICAS	<b>14.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	14.400	0	0	14.400	0	0	0	0	0
0001 - Touros	14.400	0	0	14.400	0	0	0	0	0
0135 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TURISMO	430.000	0	0	210.000	220.000	0	0	0	0
<b>1006</b> REFORMA, AMPLIAÇÃO, REORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO	<b>430.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>210.000</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	430.000	0	0	210.000	220.000	0	0	0	0
0001 - Touros	430.000	0	0	210.000	220.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO									
15.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.060.855	327.000	0	569.000	164.855	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.060.855	327.000	0	569.000	164.855	0	0	0	0
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.060.855	327.000	0	569.000	164.855	0	0	0	0
0026 - EQUILIBRIO TRIBUTARIO	1.060.855	327.000	0	569.000	164.855	0	0	0	0
<b>1124</b> REORDENAMENTO DO COMÉRCIO DE RUA	<b>79.855</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>74.855</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	79.855	0	0	5.000	74.855	0	0	0	0
0001 - Touros	79.855	0	0	5.000	74.855	0	0	0	0
<b>1126</b> CONST. AMPL. REF. DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Touros	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2043</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	<b>922.000</b>	<b>327.000</b>	<b>0</b>	<b>555.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	722.000	327.000	0	355.000	40.000	0	0	0	0
0001 - Touros	722.000	327.000	0	355.000	40.000	0	0	0	0
10900000- Outros Recursos Não Vinculados	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
0001 - Touros	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
<b>2114</b> PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	<b>9.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	0
0001 - Touros	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	9.072.322	1.847.000	0	5.340.109	1.885.213	0	0	0	0
15 - URBANISMO	7.830.780	1.767.000	0	4.416.567	1.647.213	0	0	0	0
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0027 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
<b>2077</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO GARI - PMIG	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Touros	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.380.780	1.767.000	0	4.166.567	1.447.213	0	0	0	0
0027 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.825.567	1.767.000	0	3.948.567	110.000	0	0	0	0
<b>2042</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	<b>5.790.567</b>	<b>1.767.000</b>	<b>0</b>	<b>3.913.567</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

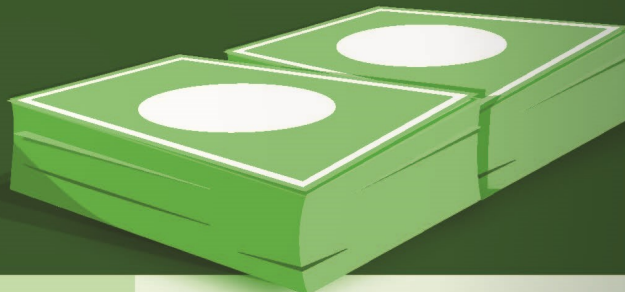
10010000- Recursos Ordinários	5.300.000	1.767.000	0	3.423.000	110.000	0	0	0
0001 - Touros	5.300.000	1.767.000	0	3.423.000	110.000	0	0	0
10900000- Outros Recursos Não Vinculados	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Touros	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	360.567	0	0	360.567	0	0	0	0
0001 - Touros	360.567	0	0	360.567	0	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Touros	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2100 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Touros	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0042 - PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.555.213	0	0	218.000	1.337.213	0	0	0
<b>1024 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUTRAS OBRAS DE URBANISMO</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Touros	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Touros	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Touros	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Touros	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
<b>1029 URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>	<b>102.213</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>102.213</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Touros	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	52.213	0	0	0	52.213	0	0	0
0001 - Touros	52.213	0	0	0	52.213	0	0	0
<b>1034 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	140.000	0	0	70.000	70.000	0	0	0
0001 - Touros	140.000	0	0	70.000	70.000	0	0	0
<b>1041 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>	<b>465.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>465.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	315.000	0	0	0	315.000	0	0	0
0001 - Touros	315.000	0	0	0	315.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Touros	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
<b>1042 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>	<b>148.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>148.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	148.000	0	0	148.000	0	0	0	0
0001 - Touros	148.000	0	0	148.000	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	370.000	0	0	170.000	200.000	0	0	0
0042 - PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	370.000	0	0	170.000	200.000	0	0	0
<b>1131 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - Touros	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Touros	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1132 URBANIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>170.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	210.000	0	0	170.000	40.000	0	0	0
0001 - Touros	210.000	0	0	170.000	40.000	0	0	0
25 - ENERGIA	981.542	80.000	0	883.542	18.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	981.542	80.000	0	883.542	18.000	0	0	0
0111 - ENERGIA ELÉTRICA	981.542	80.000	0	883.542	18.000	0	0	0
<b>2076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>981.542</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>883.542</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16200000- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	981.542	80.000	0	883.542	18.000	0	0	0
0001 - Touros	981.542	80.000	0	883.542	18.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	260.000	0	0	40.000	220.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	160.000	0	0	40.000	120.000	0	0	0
0042 - PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	160.000	0	0	40.000	120.000	0	0	0
<b>1036 RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DA MALHA VIÁRIA</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	110.000	0	0	40.000	70.000	0	0	0
0001 - Touros	110.000	0	0	40.000	70.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Touros	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0042 - PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1025 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Touros	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Touros	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>17 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.472.000</b>	<b>355.000</b>	<b>30.000</b>	<b>1.087.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
17.101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.472.000	355.000	30.000	1.087.000	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.472.000	355.000	30.000	1.087.000	0	0	0	0

846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.472.000	355.000	30.000	1.087.000	0	0	0	0
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	355.000	355.000	0	0	0	0	0	0
<b>0505 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO</b>	<b>355.000</b>	<b>355.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	355.000	355.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros	355.000	355.000	0	0	0	0	0	0
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.117.000	0	30.000	1.087.000	0	0	0	0
<b>0507 PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS</b>	<b>790.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>760.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	790.000	0	30.000	760.000	0	0	0	0
0001 - Touros	790.000	0	30.000	760.000	0	0	0	0
<b>2003 CONTRIBUIÇÃO A AMLAP, FEMURN E CNM</b>	<b>52.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>52.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
0001 - Touros	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
<b>2005 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>	<b>275.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>275.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
0001 - Touros	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
17.102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	692.000	0	20.000	672.000	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	692.000	0	20.000	672.000	0	0	0	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	692.000	0	20.000	672.000	0	0	0	0
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	692.000	0	20.000	672.000	0	0	0	0
<b>0506 PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM A EMPRESA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RN - COSERN</b>	<b>692.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>672.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	692.000	0	20.000	672.000	0	0	0	0
0001 - Touros	692.000	0	20.000	672.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99.099 RESERVAS DE CONTINGENCIA	847.524	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	847.524	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	847.524	0	0	0	0	0	0	0
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	847.524	0	0	0	0	0	0	0
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>847.524</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10010000- Recursos Ordinários	847.524	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros	847.524	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>84.752.433</b>	<b>43.759.088</b>	<b>50.000</b>	<b>31.878.836</b>	<b>8.214.985</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
Código Identificador:500640AA

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
84. 3212.2545  
municipiosrn@uol.com.br

